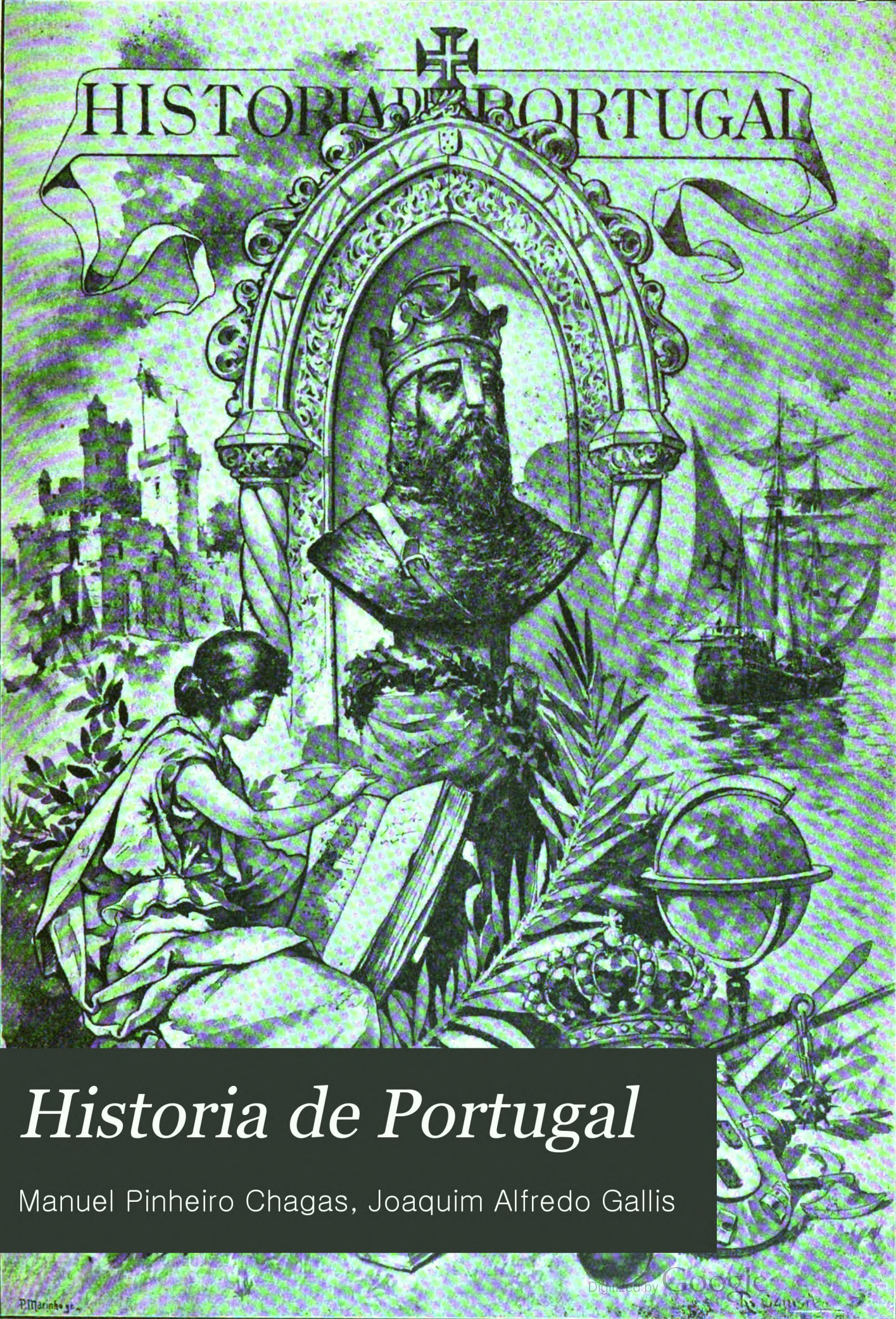

Historia de Portugal

Manuel Pinheiro Chagas, Joaquim Alfredo Gallis

Digitized by Google

Columbia University
in the City of New York

THE LIBRARIES

Digitized by Google

Digitized by Google

N.° 252
Est. A — P.° 6

Digitized by Google

HISTORIA
DE
PORTUGAL

Digitized by Google

Digitized by Google

MANUEL PINHEIRO CHAGAS

HISTORIA

DE

PORTUGAL

POPULAR E ILLUSTRADA

TERCEIRA EDIÇÃO

PRIMEIRO VOLUME

LISBOA
EMPREZA DA HISTORIA DE PORTUGAL
SOCIEDADE EDITORA
LIVRARIA MODERNA — *95 Rua Augusta, 95*
TYPOGRAPHIA — *35, Rua Ivens, 37*
MDCCCXCIX

Digitized by Google

946.9
P8385
v.1

45-34113

Digitized by Google

Á

PATRIA PORTUGUEZA

A EMPREZA.

Digitized by Google

Digitized by Google

DUAS PALAVRAS

OPULENTA em todos os generos de publicações, a livraria portugueza resentia-se comtudo de uma falta, e falta grave: a edição de uma historia patria em condições de ser lida e apreciada por toda a gente. O trabalho litterario, esse existia já, e feito de uma fórma brilhante e que a todos agradaria, dadas as especiaes circumstancias em que fôra elaborado, a consciencia e probidade litteraria de seu auctor, o desassombro da critica que o esclarecia, e ainda o estylo primoroso e elegante em que estava redigida: — era a Historia de Manuel Pinheiro Chagas. Mas as duas edições estampadas da monumental obra apresentavam uma apparencia tão mesquinha para assumpto de tamanha magnitude e para labor de tanto fôlego e de tão alto merito, que não podiam attrahir grandemente a attenção do publico. E todavia essas duas edições estavam ambas exgotadas.

O gosto do nosso povo, agora já um pouco educado, exigia mais; exigia a historia commentada com a illustração; o episodio explicado pela aguarella reproduzindo a scena palpitante de vida; o personagem apresentado no seu aspecto authenticamente documentado; o costume, o trajo, as armas, os monumentos dos diversos periodos historicos da evolução e desenvolvimento da nossa nacionalidade; tudo emfim quanto attrahe a vista e ameniza a leitura de um assumpto pesado e ponderoso como é a historia de um paiz, ainda quando ella é delineada pela penna fulgurante de um homem que se chamou Manuel Pinheiro Chagas; porque o livro que tinhamos em mente publicar era para o grande publico, e a attenção d'este só espiritos privilegiados como o do brilhante historiador conseguem prender.

Assim, pois, mettendo hombros á tentativa, ainda que difficultosa, rompemos com os preconceitos e com a rotina, chamámos a nós um dos mais intelligentes e talentosos illustradores portuguezes, Roque Gameiro, que tão brilhantemente tem sabido desempenhar-se do commettimento que lhe foi confiado, lançámos mão de todos os elementos de que podiamos dispôr, percorremos li-

Digitized by Google

vros da especialidade, documentos, archivos, museus, emfim tudo quanto pudesse servir a nosso intento, recorremos ao auxilio de amigos e de entendidos na materia, de cuja bondade chegámos por vezes a abusar, e, ao cabo, vencidas as difficuldades do começo, lográmos lançar a publico este primeiro volume, a que os outros seguirão com a mesma regularidade e o mesmo progresso de illustração que tantos gabos e encomios nos tem grangeado de todos.

Ahi fica, pois, este volume como padrão do nosso esforço, como primeiro marco do itinerario, cujo termo, mantido o auxilio que o favor publico tem consentido em prestar-nos, temos fé que attingiremos mais cêdo do que de principio contavamos.

Ao publico, pois, á imprensa que com tantas phrases de louvor tem accolhido a nossa tentativa, e aos amigos que tão desinteressadamente nos têem ajudado no nosso patriotico intuito, aqui deixâmos consignado o testemunho do nosso reconhecimento por todos os favores recebidos.

A Empreza.

Digitized by Google

PROLOGO DA SEGUNDA EDIÇÃO

Se fazemos parar o leitor por um instante no limiar d'esta obra vasta, que o publico accolheu de um modo tão lisongeiro, é apenas para lhe explicar o motivo por que apparece firmada com o nome de Manuel Pinheiro Chagas uma obra, que appareceu na primeira edição rubricada com o nome collectivo de «uma sociedade de homens de letras», e porque é que desapparece completamente o nome de F. Denis do frontispicio d'esta obra.

A explicação é simples e rapidissima. O editor d'este livro, o sr. Pedro Correia da Silva, lembrou-se um dia de publicar uma nova traducção do *Portugal Pittoresque* de F. Denis, incontestavelmente uma das melhores obras que no estrangeiro se escrevera a nosso respeito. Encarregou d'esse trabalho de traducção o auctor do presente livro, que declarou logo que era indispensavel fazer bastantes modificações no texto francez, apezar de tudo, muitas vezes incorrecto. Concordou-se em que se fariam as modificações, e trabalhou-se no primeiro fasciculo.

Traduziram-se apenas, por assim dizer, as primeiras linhas de F. Denis, porque logo se encontrou muito que modificar. Na parte relativa ás origens do condado de Portugal, Herculano renovara completamente a historia, e o livro de F. Denis estava deploravelmente atrazado. Ainda se tentou por um momento uma transacção entre o texto francez e as modificações indispensaveis. Foi impossivel leval-a por deante. Era improbo e inutil o trabalho. D'ahi a pouco apenas se conservavam os titulos dos capitulos; mas o favor publico bafejava de um modo extraordinario esse emprehendimento, os assignantes entravam aos centos e reclamavam obra mais desenvolvida.

Quando chegámos ao reinado de D. Diniz atirámos completamente para fóra a carga do escriptor francez que tinhamos tomado aos hombros, e caminhámos livremente. A obra era completamente nova, e em vez do unico volume que se tencionava publicar, saiam á luz da publicidade os oito fortes volumes da 1.ª edição d'esta *Historia*.

Digitized by Google

Conservar o nome de Ferdinand Denis n'esta segunda edição seria uma verdadeira burla; para que de modo nenhum podessemos porém ser accusados de plagiato, eliminámos completamente os pequenos trechos traduzidos, supprimimos alguns titulos de capitulos em que ainda se encontravam restos do primitivo plano, e assim restituimos a esta obra o seu caracter exclusivamente original. Ferdinand Denis nada tem que vêr com ella. Nem texto, nem plano sequer, lhe pertencem. Foi o seu *Portugal Pittoresque* apenas a causa occasional de se escrever este livro, cuja segunda edição agora se publica.

O pseudonymo de *sociedade de homens de lettras* tinha tambem de desapparecer. Similhante sociedade nunca existiu; expliquemos porém como foi que um tal pseudonymo se adoptou.

O auctor d'esta obra, que ainda então não se occupara muito especialmente de historia patria, não ousava encarregar-se completamente do trabalho que o editor lhe pedia. Faltava-lhe o tempo e faltava-lhe competencia. Lembrou a necessidade de collaboração. Acceitou-se esse pensamento; o auctor foi encarregado de dar principio á empreza, ficando o editor de procurar depois novos obreiros.

Agradou porém o modo como se architectaram os primeiros lanços do edificio; insistiu o editor, o auctor foi tambem creando amor á obra, e aos estudos a que ella o obrigava. Assim se dissolveu, antes de constituida, a famosa *sociedade de homens de lettras* que nunca teve senão um socio.

Dadas estas explicações, diremos apenas que a necessidade de apresentar todas as semanas duas folhas de impressão obrigou por mais de uma vez o auctor a substituir por transcripções o seu original. Por mais de uma vez tambem lhe não foi possivel consultar livros e documentos indispensaveis. D'ahi provieram erros, lacunas, prolixidades. Tudo isso se corrige agora, tanto quanto possivel, na segunda edição. Não ficam senão as transcripções necessarias, ou uteis, ou agradaveis: uma pagina da prosa colorida e originalissima de Fernão Lopes, alguns periodos energicos e lucidos de Herculano, alguma descripção magistral de Rebello. Emendam-se os erros filhos da precipitação, completam-se as investigações deixadas em meio, aproveitam-se os novos elementos que têem vindo á luz no intervallo d'estas duas edições, decotam-se as superfluidades, suppremse as deficiencias. Assim se procurará corresponder ao accolhimento extraordinariamente favoravel que esta segunda edição encontrou da parte do publico, accolhimento ainda superior ao que a primeira teve. Sabemos que o publico se está mostrando extraordinariamente sympathico a todos os livros que se occupam da historia nacional, mas isso em nada diminue a nossa gratidão nem a obrigação em que nos colloca de nos mostrarmos dignos d'essa sympathia. Não poupámos para isso todos os esforços compativeis com os nossos recursos intellectuaes, e lidámos por dar ao publico uma historia lucida, philosophica, e pittoresca dos oito seculos da nossa vida nacional.

Digitized by Google

PROLOGO DA PRIMEIRA EDIÇÃO

I

O grande abalo social de 1789, alterando profundamente a vida politica da humanidade, não tardou a repercutir-se nas sciencias, nas lettras, e nas artes, e a modifical-as segundo as novas exigencias do espirito humano, do espirito humano que n'esses espelhos fielmente se reflecte. Estes grandes abalos revelam-n'os ellas primeiro por uma vibração quasi inconsciente, a sensação vaga transmittem-n'a á grande alma da humanidade; alli a sensação em sentimento se muda, a transformação effectua-se, communica-se a todas as manifestações do espirito, e as sciencias, as lettras e as artes, como o systema nervoso, que recebe o choque, transmitte-o ao cerebro, e executa a lei da vontade humana, depois de terem vibrado primeiro ao sopro desconhecido das revoluções, que fluctua no ambiente, obedecem á influencia d'essas mesmas revoluções, que foram, por intermedio d'ellas, abalar profundamente os espiritos, e arrojal-os por uma senda nova e ignota.

Assim, antes que rebentasse a revolução de 1789, a electricidade latente que havia de forjar o raio demolidor da realeza, circulava na poesia, na philosophia, na historia do seculo XVIII, illuminava-as de lampejos lividos, dava-lhes uma influencia enorme sobre as massas, agitava-as, revolvia-as, fazia passar um sopro vago de novidade em todas as producções do espirito encyclopedico d'essa éra. Os que dirigiam este movimento recuariam pavidos, se de subito se lhes rasgasse o véu do futuro, e podessem vêr florejar nos sulcos sanguinolentos da Revolução a arvore da litteratura do seculo XIX, cujos timidos germens elles soltavam á brisa desconhecida. Zelosos respeitadores da tradição, julgavam fazer apenas a applicação das theorias consagradas, quando pelo contrario as iam insensivelmente despedaçando. Saint-Preux desmaiaria de horror se visse no pallido René o seu legitimo descendente, e a musa essencialmente pagã de André Chénier ficaria estupefacta, se podesse suppôr que na limpida Castalia, onde se reflectiam as

Digitized by Google

prégas ondeadas da sua tunica grega, ainda se viria mirar, toucando de goivos a fronte pensativa, a elegia christã de Lamartine. Assim tambem Voltaire, procurando na historia argumentos com que sustentar o seu frivolo scepticismo, não adivinhava que por essa porta, que elle descerrava rindo, havia de passar, grave e sério, o vulto de Guizot para pedir á historia o segredo das suas peripecias, ao espirito humano, a chave do immenso enigma das suas evoluções.

Depois d'uma lucta de seculos, em que os povos se tinham contorcido, ora palpitantes nas garras do feudalismo, ora enleiados pelas mil roscas gélidas da hydra das discordias religiosas, o principio da auctoridade conseguira alfim assentar-se em bases solidas, e impôr ás nações a convenção da realeza, como lei suprema, dictada ao mundo pela Providencia. O throno de Luiz XIV tinha as suas pretenções de ter baixado do céu como a toalha de S. Pedro, purificando com a sua divinal essencia os animaes immundos que lhe poisavam nos degráus, e que, deixando o titulo despresivel de homens, passavam a ter o nome honorifico de cortezãos. A côrte era uma região de eleitos, que a soberania chamára a si e que limpára da macula terrena. A côrte era o tabernaculo, o throno a arca santa, a tribu cortezã a tribu dos levitas, o rei o sacerdote summo, o ungido do Senhor, o emissario de Deus. Tudo isto era de instituição divina: o solio, o rei e a côrte. O principio da auctoridade, principio de mera convenção, tomava as proporções de dogma revelado; a tradição monarchica elevava-se á altura d'uma religião.

D'ahi nascia, como consequencia inevitavel, a existencia d'uma sociedade na sociedade, d'uma casta mais perfeita no meio das tribus tumultuosas dos párias. Para que a distincção fosse mais sensivel, Luiz XIV insulou-se de Paris, e escolheu para Olympo Versalhes. Entre Versalhes e Paris, havia um mundo de intervallo, e ainda hoje esse intervallo existe, porque Versalhes, fria e muda, ao lado de Paris ardente e procellosa, Versalhes com as suas ruas desertas, com o seu palacio melancholico, os seus vastos jardins abandonados, os seus arvoredos onde a brisa como que ainda suspira, no ramalhar das folhas, o nome de La Valliére, essa pallida Sémele do Jupiter monarchico, Versalhes tem o aspecto d'um templo d'onde fugiu o deus, d'um cemiterio da realeza, do espectro d'um passado extincto.

Assim, a cidade e a côrte estavam em França perfeitamente isoladas uma da outra, mas esse isolamento, visivel na monarchia de Luiz XIV, não deixava tambem de existir nos outros reinos. Em toda a parte o mundo cortezão vivia separado do mundo burguez e popular, mas para si reservava a luz, e ao povo deixava as trevas, trevas fecundas onde se ia mysteriosamente elaborando o sacro esplendor do futuro. Mundo artificial, mundo ficticio, illuminado por ficticios clarões, era alli comtudo que se concentrára a vida do pensamento. As artes, as sciencias e as lettras desabrochavam forçadamente n'essa atmosphera mentirosa. As manifestações do espirito precisam do calor do sol, e, como os raios do sol de Deus se insinuavam timidos ainda no seio das massas populares, era no sol da realeza que ellas tinham de procurar o elemento fecundativo. Como as plantas tropicaes, encontrando ao ar livre nos nossos climas frios a aragem destruidora, têem de se contentar com a atmosphera artificial da estufa, onde desabrocham pallidas e quasi sem perfume mas onde desabrocham emfim, assim as producções do espirito humano, não encontrando entre o povo immerso nas trevas da ignorancia, elementos sympathicos, tinham de re-

Digitized by Google

signar-se a procural-os na estufa cortezã.

É este, parece-nos, o segredo d'essa litteratura magistral e correcta, mas fria e sem paixão, que tanto admiramos, porém que raras vezes nos arrebata. A litteratura dos seculos XVII e XVIII era uma litteratura de côrte.

Ora, a côrte, repetimol-o ainda, era um mundo artificial, correcto e alinhado á vontade pelo espirito regulamentador do despotismo. O aplainar as asperezas era o ideal supremo d'esse mundo polido. A natureza, com as suas magnificas e caprichosas irregularidades, tinha de ser embellezada pela arte. O bello, que naturalmente nos captiva e nos deslumbra, para verdadeiramente obter o diploma de bello, tinha de passar por debaixo das forcas caudinas da convenção. O bom senso não bastava para guiar os escriptores, era necessario que o reforçasse a disciplina tradicional. N'esse mundo a paixão encontrava a cada instante no seu vôo ardente as grades geladas da etiqueta. Os delirios da poesia, quando iam para soltar o seu grito de selvagem enthusiasmo, esbarravam na *douta* embriaguez da *Ode a Namur,* ou nas *desordens bellas* da *Arte poetica*. A paixão desgrenhada da Melpomene grega estava confiada á severa fiscalização das tres unidades, postadas como tres alabardeiros a cada canto dos bastidores.

Onde a etiqueta imperava, onde a frivolidade era imposta como lei, porque as grandes questões sociaes não podiam ser debatidas senão entre aquelles a quem o monarcha elevava á honra insigne de confidentes do seu pensamento, onde o primor na cortezania era a qualidade mais estimada nos que tinham como o primeiro dever civico a adoração consagrada á pessoa do soberano, não a dedicação á patria, claro está que tambem o aprimorado da fórma devia ser tido na conta do merito mais relevante que um escriptor podia possuir. D'ahi as severidades e escrupulos de linguagem, d'ahi o respeito supersticioso da metrificação na poesia, do periodo arredondado na prosa; d'ahi a escolha apurada dos termos, a divisão do vocabulario d'um idioma em lingua nobre e em lingua plebéa, em phrases elevadas e em phrases rasteiras. No diccionario, da mesma fórma que na sociedade, havia tambem um *statum in statu,* e a lingua litteraria, a lingua classica, artificial e immovel como a côrte para cujo uso era feita, ostentava-se arrogante no meio da linguagem pittoresca, tumultuosa e constantemente inquieta e variavel, que, obedecendo ás leis naturaes da philologia, caminhava naturalmente entre o povo no seu desenvolvimento espontaneo.

E o que podia ser a historia n'este mundo artificial, e immovel por conseguinte? immovel porque se subtrahia á acção das leis da natureza, que não cessam um instante de operar transformações no mundo? immovel porque prendia as paixões vivas ao cadaver gélido das regras? immovel emfim porque arvorava em tudo o respeito absoluto pela tradição, e a tradição é a immobilidade? O que podia ser a historia n'um mundo assim? Devia ser duplamente falsa, falsa porque era rigida, falsa porque era artificial. Falsa, porque, não se contentando com a eloquencia natural dos factos, e querendo sujeitar o panorama diversissimo das edades a um typo unico, devia cahir na amplificação, revestir d'uma camada uniforme de côr esplendida os innumeros cambiantes da vida da humanidade. Falsa porque era rigida, porque participava da immobilidade do mundo em que vivia, porque o seu pensamento não franqueava as barreiras que por toda a parte a cingiam, e, vendo deante de si o estado resumido do soberano, cifrava na existencia dos monarchas a existencia dos povos, e transformava a

Digitized by Google

historia na collecção insulsa das biographias dos reis.

Como a auctoridade não era para os escriptores cortezãos uma delegação da vontade do povo, mas sim uma instituição divina, ninguem pensava em procurar nas evoluções do espirito humano e nos passos da civilização o segredo das evoluções da historia. A origem da realeza não a procuravam elles nos escudos dos barbaros, levantando, acima das cabeças das tribus guerreiras, o mais valente e o mais digno, eleito para chefe; procuravam-n'a sim na ambula divina, trazida no bico da mystica pomba, e entornando o oleo consagrado na fronte do barbaro escolhido por Deus para defensor da fé. Admittido este principio como incontestavel, o estudo da formação das instituições desapparecia, porque todas eram consideradas como emanando da vontade divina, ou da vontade régia, e não precisavam por conseguinte senão de ser registradas como simples factos, como decretos singelos. Se algum pensador procurava a lei da historia, não ia pedil-a á philosophia, e não tentava encontral-a entre as leis naturaes do espirito humano; ia, como Bossuet, procural-a á theologia, e encontral-a na vontade divina manifestada pela revelação.

Foi então que o movimento do seculo XVIII principiou a agitar os espiritos, movimento inconsciente e vago, mas percursor de grandes transformações. A idéa do povo como agente principal da historia não surgia ainda no espirito dos pensadores, mas a fé na instituição divina da realeza era fortemente abalada, e as theorias theocraticas desabavam na lama ao som das gargalhadas de Voltaire. Não se conheciam ainda as leis das tempestades, não se sabia que forças ignotas levantavam e enrolavam as ondas espumantes na amplidão do Oceano dos tempos, mas a licção dos Neptunos monarchicos, pronunciando o *Quos ego,* e dos Eolos sacerdotaes desencadeando as procellas, desappareciam ao sopro do *Ensaio sobre os costumes* do motejador philosopho de Ferney.

II

Essa zombaria philosophica foi como dente roedor actuando manso e manso na madeira já carunchosa das paredes do velho edificio social; as utopias de Rousseau, absurdas quando tractavam de reconstruir um mundo novo, encontravam echo em toda a parte, quando rasgavam preliminarmente as folhas do contracto social, oneroso para as massas; a ironia fina de Montesquieu não produzia menos effeito, e as investigações da eschóla historica ingleza começavam tambem a calar no animo de todos. De subito o edificio minado desabava com fragor, de envolta com as muralhas da Bastilha. A cidade absorvia a côrte, ou, antes, a côrte desapparecia. Esse mundo artificial sumia-se, e o povo affirmava tumultuosamente a sua existencia contestada. O espirito humano recobrava os seus foros. Sobre as ruinas dos thronos de instituição divina assentava as suas bases a sociedade nova.

Quando a procella se acalmou, quando se consolidaram as conquistas da razão humana, as sciencias, as lettras e as artes acharam-se frente a frente com um novo estado de cousas. O mundo appareceu-lhes, como é na realidade, tumultuoso, vario e pittoresco. A paixão, que rugira ás soltas n'esse cataclysmo enorme, affigurou-se-lhes espumante, mas bella no seu delirio. A fria estatua da Melpomene antiga, illuminada pelas chammas rubidas do vasto incendio social, parecia ter sahido da sua immobilidade rigida e ter cobrado vida a esse contacto ardente. Os poetas haviam perdido na tormenta a sua lyra convencio-

Digitized by Google

nal de sete cordas, e prestavam com espanto o ouvido ás melodias que o sopro da tempestade lhes acordava nas fibras gementes da lyra ignota do coração. Deante dos frémitos impetuosos d'um povo inteiro sublevado á rhetorica não conseguia empregar pacatamente as suas velhas figuras, e só a eloquencia natural, trovejando na voz de Mirabeau, podia cruzar impavida os seus raios com os raios da procella revolucionaria. A historia via tambem desenrolar-se deante d'ella novos horizontes No curto espaço de vinte e cinco annos como que se tinham reunido todas as peripecias da vasta tragedia humana. O ensinamento d'esses vinte e cinco annos valêra por uma licção de seculos. O cadaver da realeza deixara-se analysar anatomicamente. O espectaculo da fundação e da quéda do imperio napoleonico resumira n'um quadro rapido de dez annos a historia da origem e da quéda das dynastias. Essa viagem febril atravez das mais varias instituições desvendára os olhos aos historiadores. O facho revolucionario, ao abrazar o palacio apparatoso da sociedade cortezã, illuminava com longo esplendor as cryptas tenebrosas da historia. As theorias abstractas, que os pensadores do seculo XVIII haviam entrevisto vagamente, esclarejavam-se, modificavam-se, corrigiam-se com a practica. As supposições um tanto ôcas de Vico, as frivolas negações de Voltaire, os presentimentos tantas vezes luminosos de um Gibbon tinham sido as estrellas que, resplandecendo frouxamente nas profundezas da noite, illuminam os objectos, muitas vezes com uma luz mentirosa, que nos illude sobre as suas fórmas, mas que nos obriga a ter os olhos cravados n'esses pontos vagamente esclarecidos, que aliás não distinguiriamos na sombra: bastou que surgisse a aurora da revolução para que todos os objectos recobrassem as suas fórmas verdadeiras.

A investigação historica, marchando então mais desassombrada e segura, não se contentou com as superficialidades que satisfaziam os velhos chronistas. Como era necessario accumular um grande numero de factos para d'elles se poder deduzir a lei que presidira a cada evolução politica e social, os mineiros do passado redobraram de assiduidade, e andaram desentranhando pelos cartorios os documentos em que se ia gravando a vida das gerações. N'este despertar do pensamento e da verdade todos procuravam á porfia arrancar as mascaras officiaes aos homens do passado, para lhes descobrir as feições, e n'ellas o reflexo do espirito, e no espirito o vestigio indelevel das suas leis eternas. A critica litteraria caminhava ao lado da historia n'estes audazes commettimentos. Emquanto esta procurava seguir passo a passo as transformações da civilização, tentava aquella descobrir e fixar as imagens brilhantes que a civilização ia de si mesma reflectindo no espelho, engrinaldado de rosas, da litteratura. Era uma novidade; porque até ahi a critica só analysava a grinalda e deixava o espelho e a imagem.

Já muitas e magnificas obras tinham visto a luz publica, inspiradas por estas idéas, quando um acaso permittiu que tres grandes vultos reunissem em tres bellos livros as novas conquistas do espirito humano. Foi em França, esse paiz de vulgarização, fadado para diffundir e para gravar no espirito do mundo as descobertas muitas vezes devidas á pensadora Allemanha, ou á séria e practica Inglaterra. Era em 1828, e a restauração reaccionaria esforçava-se por comprimir a emancipação do pensamento cada vez mais audaciosa. A *Faculdade das Letras,* foco de luz que offuscava os morcegos de Montrouge, tivera de fechar as suas aulas por ordem do governo, quando de subito a opposição constitucional

Digitized by Google

das camaras obriga Carlos X a chamar ao poder um ministerio de tendencias um pouco mais liberaes. As aulas são abertas de novo, mas o anno lectivo está proximo a findar. Os tres professores de historia, de litteratura, e de philosophia, Guizot, Villemain, e Cousin, reunem-se sem saber o que hão de fazer. Leccionar? Não lhes chega o tempo para fazerem um curso regular. Abster-se? Quem sabe o que decidirão os acasos da politica e se no anno seguinte as influencias reaccionarias não conseguirão de novo cerrar a bocca aos professores! Resolvem-se a aproveitar o tempo que lhes resta, resumindo n'um rapido quadro as conquistas do pensamento. Executa-se a ideia. E Paris inteira corre a ouvir da bocca d'esses tres grandes vultos o Evangelho das idéas novas. As licções condensam-se em livros, e esses livros constituem ainda hoje talvez o mais bello florão do diadema litterario dos seus auctores. As licções de Guizot formam a *Historia da civilização na Europa,* as de Villemain o *Quadro de litteratura na edade média,* as de Cousin a *Introducção á historia da philosophia.*

Esses tres livros, fócos onde se concentra a luz dispersa de tantas investigações precedentes, são os tres fanaes que illuminam em cheio a historia da humanidade activa, scismadora e pensadora.

III

Que papel desempenhava Portugal n'esta transformação que os estudos historicos soffriam na Europa toda? Portugal, cuja velha litteratura historica tantos modelos contava, que déra ao mundo o mais aprimorado historiador da Renascença, João de Barros, e o mais suave narrador do mysticismo, Luiz de Sousa; Portugal que na edade média apresentára um vulto de chronista, que occupa talvez o primeiro logar entre os seus contemporaneos, — Froissard, Ayala e Villani — Fernão Lopes; Portugal que no seculo XVI e ainda no XVII era tido como um ninho de heroes e de historiadores, que vira o seu Castanheda vertido em francez,[1] o seu João de Barros trasladado para italiano,[2] e o mesmo emphatico Jacintho Freire traduzido em inglez,[3] que doava á Hespanha um primoroso historiador no seu D. Francisco Manuel de Mello,[4] que apresentava emfim tantos modelos n'essa preciosa arte narrativa, sahiria da liça quando as armas tivessem de ser temperadas no fogo da meditação, quando a fórma tivesse de ceder o primeiro logar ao pensamento, quando a investigação philosophica obtivesse a primazia sobre a amplificação eloquente?

Não; temos ainda um nome que póde responder affoito ao chamamento de Guizot, esse nome é o de Alexandre Herculano. Pensador profundo, escriptor notavel, possuidor d'uma vasta erudição, Herculano reunia todas as qualidades que a moderna eschola historica póde exigir dos seus neophytos. Depois de ter provado as armas em muitos estudos rapidos sobre diversos pontos da nossa historia, Herculano tomou finalmente aos hombros a gigantéa empreza. Todos sabemos por que fatalidade se levantaram do solo apenas os primeiros lanços do monumento. Não quero de modo algum apreciar os motivos que forçaram o eminente historiador a desistir da obra tão gloriosamente encetada. Deviam de ser tão fortes que nem sequer eu tivesse coragem de os enca-

---

[1] Por Nicolau de Grouchy em 1554.

[2] Por Antonio Ulloa, que dedicou a traducção ao duque de Mantua.

[3] Por Peter Wichelk em 1664.

[4] A *Historia de los movimientos y separacion de Cataluña,* escripta em castelhano pelo nosso illustre compatriota, é entre os Hespanhoes muito considerada.

Digitized by Google

rar, para que Alexandre Herculano assim descurasse, não digo já os interesses da patria que talvez lhe não mereça o sacrificio, mas pelo menos os interesses da sua propria immortalidade.

Da historia da civilização portugueza ficaram apenas os primeiros traços, e não vejo que haja quem ouse levantar do chão o cinzel deixado cahir por esse vigoroso Miguel Angelo, para continuar a desbastar no marmore das chronicas, as roupagens frementes da estatua. Rebello da Silva, o grande romancista, emprehendeu traçar a historia de Portugal no seculo XVII, mas essa obra, pela direcção que o auctor da *Mocidade de D. João V* lhe imprimiu, não póde por fórma alguma prender-se com a obra de Herculano. Pittoresca narração, cheia de reflexões acertadas, e de apreciações seguras, os tres volumes d'esse livro revelam um historiador da eschola de Thiers, que sabe vêr e expor os factos á sua verdadeira luz, mas que não vae, como Guizot, penetrar no amago da historia das instituições. Monographias isoladas, devidas a muitos dos nossos mais eminentes escriptores, apparecem aqui e além perdidas no *mare magnum* das frivolidades dos nossos periodicos litterarios, ou escondidas na sombra inviolavel dos *Annaes* da nossa Academia.

Isso pouco é, mas a lacúna podia talvez ser supprida pelos estrangeiros, que, possuidos da febre da historia, e captivados pela sympathia que lhes inspira uma épocha ou um paiz, procuram, de preferencia ao estudo da historia patria, o estudo das cousas estranhas. A Italia e a Hespanha têem merecido aos escriptores francezes e inglezes uma predilecção notavel, e com tanto affinco se têem alguns d'elles entregado ao estudo do passado d'esses povos que muitas vezes as suas obras levam a palma aos escriptos nacionaes. Ainda hoje não foi excedido pelos escriptores florentinos o bello estudo do inglez Roscoe sobre Lourenço de Medicis; as obras do americano Prescott, relativamente á Hespanha, nada deixaram que dizer, sobre os assumptos que tractou, aos escriptores hespanhoes. E' devido á penna erudita de Gachard, escriptor belga, um estudo definitivo e completo sobre o assassinio judicial do principe D. Carlos por seu pae Philippe II. Não acabariamos tão cedo se quizessemos enumerar todos os escriptores estrangeiros, que se occuparam proficientemente das cousas de Hespanha e Italia.

Portugal não lhes mereceu identicas sympathias. Estamos de ha muito costumados a esta indifferença com que a Europa nos proscreve da sua communhão. Foi pena comtudo, porque a historia da civilização portugueza inspiraria decerto algumas paginas brilhantes aos Prescott ou aos Trollope, e a nossa historia litteraria podia tambem captivar a attenção dos Ticknor ou dos Taine. Se a Hespanha os attrahe na edade média, pelo caracter original que a lucta com os Arabes lhe imprime, pelas altivas liberdades que os povos, face a face com os reis, para si reclamam, achariam tudo isso n'um gráu supremo em Portugal, e nem talvez no tumultuoso Aragão encontrariam mais bello espectaculo do que o do levantamento do Mestre d'Aviz, como rei nacional, principalmente pelo braço popular, que lhe põe na cabeça a corôa, e nas mãos valentes o sceptro. Se a guerra cavalheiresca de Granada, se o vulto de Christovam Colombo tanto captivam a graciosa imaginação de Washington Irving, que historia as guerras e as descobertas do tempo de Fernando e Isabel com predilecção notavel, não creio que lhe devessem merecer menos amor a conquista de Ceuta, e as luctas porfiadas em torno de Tanger, luctas em que pa-

Digitized by Google

recem reviver as tradições da Tavola Redonda e dos paladinos de Carlos Magno, e em que ás formidaveis cutiladas de D. Pedro de Menezes dá meigo realce a heroica abnegação do Infante Santo. Tanto ou mais do que o vulto de Christovam Colombo estavam reclamando o pincel do prestigioso colorista americano os vultos nobilissimos dos nossos intrepidos descobridores. E ao mimoso escriptor, tão namorado das lendas da Alhambra, tão enthusiasta do maravilhoso meridional, não faltavam as poeticas lendas, se quizesse procural-as nas tradições sobre o Mar Tenebroso, que os tripulantes das caravellas diziam com terror uns aos outros, quando a aza da tempestade, roçando as vagas do Occeano ignoto, principiava a dar-lhes uma côr carregada e procellosa, e lhes arrancava do seio esse magestoso rugido de leão espumante que faz desmaiar os mais intrepidos nas horas angustiosas da tormenta.

Se a Italia da Renascença tanto enleva os innumeros escriptores allemães, francezes e inglezes que se occupam em estudal-a, porque n'essa época a resurreição do mundo antigo dourou a Italia com o magico reflexo dos seus tradicionaes esplendores, não menos os devia enlevar Portugal, n'essa época tambem illuminado pelo fulgido reflexo da maravilhosa civilização oriental. Arrombadas as portas do Oriente pelas prôas dos nossos galeões, os lampejos da opulencia asiatica, transformando em vellas de purpura as vellas dos navios que n'esse mar de luz se immergiam, vinham de vaga em vaga, deixando no Oceano um luminoso rasto, dourar os monumentos de Lisboa, e a corôa dos monarchas. Mas, incomprehensivel fatalidade! Hoje que a India não cessa de occupar as attenções do mundo scientifico, desde que Schlegel, Burnouf e Colebrooke chamaram para o sanscrito, a irmã primogenita das linguas européas, a attenção dos philologos, e para a velha civilização indiana a attenção dos philosophos sociaes, ainda a historia das relações dos Portuguezes com os Indios não tentou um só d'esses enthusiasticos orientalistas!

Mais ainda. O caracter de Philippe II, por isso mesmo que se apresenta deante da historia como um enygma, sombrio e impenetravel, é uma tentação perpetua para os historiadores do seculo XIX, e todos procuram fazer entrar a luz no mysterio das suas combinações politicas, d'onde resultava, no fim de tenebrosas machinações, ou o assassinio d'um filho, ou a decapitação d'um fidalgo, ou a proscripção d'um ministro, ou a absorpção d'um reino. O caso de D. Carlos, analysado desde Saint-Réal até Gachard, parece ter sido finalmente por este apresentado em toda a plenitude de luz compativel com o intervallo de tres seculos, que nos separam d'esse sombrio assassino. A morte do conde d'Egmont no cadafalso tambem tem sido assumpto de innumeros estudos, entre os quaes avultam os dos Belgas Theodoro Juste, Gachard, Julio Van-Praet, Alberto Potvin. A proscripção de Antonio Perez, além de muitos outros livros, deu origem á bella obra de Mignet. Só debalde procuro, entre os livros d'historia com referencia a Philippe II, uma investigação qualquer sobre a tenebrosa intriga que lhe entregou, palpitante e vertendo pelas veias rotas o sangue de Alcacer-Kibir, esse gigante imperio que tinha Portugal por cabeça.

E tal é a fatalidade que nos persegue, que, ao passo que a revolta dos Paizes-Baixos desperta a sympathia da Europa, e dá origem a innumeros estudos, entre os quaes contaremos em primeira linha a historia escripta pelo inglez Motley, não acorda a nossa heroica insurreição

Digitized by Google

de 1640 o minimo écho sympathico, e apenas merece ao digno abbade Vertot aquella amplificação de collegio que toma o titulo pomposo de *Revoluções de Portugal*.

IV

Esta indifferença geral faz com que muito mais apreciemos os raros que se occuparam das nossas cousas com seriedade. Bem raros são! Eu confesso conhecer apenas tres, cujas obras, debaixo de differentes pontos de vista, estejam á altura do movimento historico do seculo, e mereçam a attenção dos estrangeiros, e a gratidão dos Portuguezes.

São esses tres Henrique Schœffer, Ferdinand Denis e Alphonse Rabbe.

A *Historia de Portugal* do primeiro é a obra mais importante que temos no seu genero. Muito inferior decerto á de Herculano, tem sobre esta a vantagem de estar completa. E' natural que, se hoje Schœffer a escrevesse, depois dos profundos trabalhos de Herculano, das laboriosas investigações de Rebello da Silva, e das publicações da Academia, tivesse o seu livro muito maior alcance. Ainda assim é uma obra de grande merito, não muito conhecida em Portugal, porque só está metade traduzida em francez, e da outra metade, ainda em allemão, só ha alguns capitulos traduzidos em portuguez nas columnas da *Gazeta de Portugal*, que infelizmente deixou incompleta essa publicação tão util.

O *Resumé de l'Histoire de Portugal* de Alphonse Rabbe, ainda que escripto n'uma época em que só podia compendiar as narrações de La Cléde, está comtudo já animado pelo sopro vivificante do seculo, e parece-me offerecer um bom modelo aos resumos que hoje se tentassem para uso das escolas. Effectivamente, ao passo que os altos estudos historicos soffreram uma transformação completa, o ensino da historia conservou-se nos lyceus agarrado ás velhas regras. E' uma illusão fatal esta que esteriliza a instrucção secundaria lançando no mundo com idéas falsas o adolescente que sahe dos collegios, e obrigando-o a apagar do espirito tudo quanto aprendeu n'esses classicos asylos do pedantismo bolorento, se se quizer pôr a par dos seus contemporaneos, e respirar á vontade na atmosphera moderna. Bem sei que não são accessiveis ás creanças as altas theorias, e que não se devem pôr cara a cara com os grandes problemas da historia. Tambem creio que não é costume plantar as arvores pela copa, mas sim lançar o germen proprio no sulco d'onde essas mesmas arvores hão de brotar, e não semeiar faias para nascerem larangeiras. Pois quê! se a historia tracta principalmente de estudar as instituições, ha de o ensino elementar cifrar-se nas biographias dos reis? Que utilidade pódem colher d'isso os alumnos, quando, já homens feitos, procurarem profundar a historia? Hão de arrancar do espirito tudo quanto lá lhe plantaram, para por si mesmo recomeçarem a sementeira.

E aquelles que não se entregarem especialmente a esses estudos, com que idéa ficam? Que juizo pódem formar do passado da humanidade? Que educação politica póde ter uma geração educada em pleno seculo XIX com as idéas reinantes no seculo XVII?

O livro de Alphonse Rabbe, d'aquelle a quem Victor Hugo chamava n'uma das suas poesias *sévère historien*, parece-me satisfazer completamente ás exigencias escolares da actualidade. Sem se guindar a theorias levantadas, nem penetrar muito no amago da historia, expõe de um modo claro e accessivel a formação e o desenvolvimento da sociedade portugueza. São as minhas impres-

Digitized by Google

sões infantis que eu para aqui transcrevo, porque foi esse livro, que meu pae me poz nas mãos quando eu era criança, o primeiro que me deu idéas claras sobre a historia portugueza.

O que dizemos ácerca das crianças, podemos dizel-o ainda melhor ácerca do povo, essa criança immensa, cuja educação é entre nós tão descurada. Que livro temos, colorido para que impressione a imaginação popular, claro para que lhe penetre no espirito, pittoresco para que o entretenha, e, no meio de tudo isto, á altura da investigação moderna para que lhe dê idéas nitidas e verdadeiras sobre o passado da sua patria? Um só, e esse devido a uma penna estrangeira: é o *Portugal Pittoresque,* de Ferdinand Denis.

Livro completo para a época em que foi escripto, já hoje não satisfaz ás exigencias do publico, porque as investigações modernas, mesmo limitadas como teem sido, revolveram completamente o campo historico, desde que Ferdinand Denis n'elle traçou o seu brilhante sulco. Basta dizermos que o *Portugal Pittoresque* é anterior á *Historia de Portugal* do sr. Alexandre Herculano. A publicação d'esses quatro volumes obriga a uma refundição completa os capitulos que tractam das instituições dos primeiros tempos da monarchia; a *Historia do estabelecimento da Inquisição*, do mesmo escriptor eminente, tem por força de alargar e de esclarecer o quadro da politica portugueza no tempo de D. João III; a publicação de muitos volumes do *Quadro diplomatico,* com os seus bellos prologos, tambem deve influir na historia das relações de Portugal com as potencias estrangeiras; a apparição das *Lendas da India* de Gaspar Correia, narração ingenua que tem em cada pagina o cunho da verdade, ha de modificar os juizos que o escriptor francez formúla sobre a fundação do nosso imperio indiano; o *Roteiro de Vasco da Gama* (que o auctor francez confessa só conhecer por extractos) rectifica a historia d'esse tão importante commettimento; finalmente os tres volumes de Rebello da Silva derramam nova luz sobre a quéda de Portugal nas mãos de Philippe II, e sobre a historia do dominio castelhano.

Era preciso tambem alargar o quadro até á actualidade. Tudo isso devia dar ao bello livro de Ferdinand Denis uma nova feição, sem que perdesse comtudo os traços principaes da sua physionomia. Effectivamente uma cousa devia ficar de pé porque era admiravel: o plano. Não era possivel distribuir melhor as materias para que o livro conservasse esse caracter pittoresco, que não prejudica a importancia historica, e que lhe dá um indefinivel encanto, e o torna essencialmente popular.

O trabalho, emprehendido pela sociedade de homens de lettras, que a empreza encarregou da revisão do livro, é um trabalho todo de compiladores, e de compendiadores. Conservando a formosa moldura, desenhada por Ferdinand Denis, conservando mesmo o quadro, sempre que recentes investigações lhe não demonstrarem a insufficiencia, os collaboradores d'este livro entregam-se a um trabalho obscuro, d'uma utilidade incalculavel, asseguram a esta obra uma influencia immensa sobre a instrucção popular, e dão-lhe uma importancia incontestavel e segura.

O fanal existia, e derramava já vivido clarão nas trevas do passado; mas hoje reforça-se-lhe o esplendor com todos os raios de luz dispersa, e faz-se finalmente sahir da sombra, na sua tumultuosa magestade, o magnifico panorama da nossa civilização.

M. Pinheiro Chagas.

Digitized by Google

HISTORIA DE PORTUGAL

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

HISTORIA DE PORTUGAL

RESERVANDO para outro livro a historia dos territorios portuguezes no periodo anterior áquelle em que se principiou a formar a nossa unidade autonomica, tomaremos, como fizemos na primeira edição d'este livro, a nossa historia no momento em que D. Affonso VI entrega ao conde borgonhez D. Henrique o governo dos territorios que se extendem desde a margem do sul do Minho até ao ponto em que se principia o dominio mahometano.

Esse conde borgonhez é um d'aquelles dois principes estrangeiros, que andam na côrte de Affonso VI, e deante dos quaes se curva com respeito o Cid no velho poema legendario que tem o seu nome, e que é um dos mais antigos monumentos da litteratura castelhana[1]. Por muito

PRIMEIROS GUERREIROS DA LUSITANIA

[1] Publicado por Sanchez nas *Poesias castellanas anteriores al siglo XV*. Veja-se a respeito d'este poema a *Hist. da litt. hespanhola* de Ticknor, vol 1.º

Digitized by Google

tempo se discutiu qual era a origem d'este primeiro soberano portuguez. Uns reputaram-n'o hungaro como Camões, outros deram-lhe, e esses acertavam, uma origem franceza.

O conde Henrique era o quarto filho do duque Henrique de Borgonha e de sua mulher Sybilla, bisneto de Roberto rei de França e descendente de Hugo Capeto[1]. Chamara-o o amor das aventuras ás terras hespanholas, e Affonso VI, reconhecendo a sua intrepidez, dera-lhe por mulher sua filha bastarda D. Tareja, que tivera de uma nobre dama chamada Ximena Nunes ou Muniones, e concedera-lhe o governo das terras que demoravam para além do Minho. Como fronteiro as recebeu, e foi a sua bravura o seu titulo de soberania. Assim era um companheiro do cavalheiresco Cid o fundador da nossa cavalheiresca nacionalidade.

CAPITULO I

O Condado de Portugal e o Condado de Coimbra— O conde Sisnando—Guerras de Affonso VI—O conde Raymundo e o conde Henrique—A formosa Tareja

ESTAVA muito longe Portugal de abranger o territorio da antiga Lusitania, e ainda hoje não póde de modo algum sobrepôr-se o reino moderno á velha provincia romana[2]. É no meado do seculo nono que principia a apparecer o nome do condado portucalense, entre os varios condados ou governos, em que se dividia a Galliza, e que umas vezes dependiam directamente do rei de Leão, outras vezes eram sujeitos a uma especie de vice-rei, que governava a provincia toda[1]. Dava o nome ao condado a povoação de Portucale, situada junto á foz do Douro, já conhecida no tempo dos Romanos e já celebre no tempo dos Visigodos[2]. Os limites meridionaes d'este condado vacillavam

---

[1] Um velho codice do mosteiro de Floirac é a fonte principal d'estas noticias. Veja-se tambem D. Ribeiro de Macedo *Nascimento e genealogia do conde D. Henrique*, pag. 89; *Art de vérifier les dates*, T. 3.°. P. 2.ª, pag. 14; A. Herculano *Hist. de Port.* T. 1.°, pag. 198. O *Diccionario do seculo XIX* de Larousse no artigo *Eudes III*, duque de Borgonha, conta que este em 1194 desposara uma infanta portugueza, filha de D. Affonso Henriques, mas que esse casamento fôra annullado pelo papa *por motivo de parentesco, visto serem ambos da casa de Borgonha.*

[2] A. Herculano, *Hist. de Port.—Introd. Divis. I passim.*

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, Livro I, pag. 192.

[2] Na margem meridional do Douro havia um antigo castello denominado *Calle;* a povoação que se edificou á beira do rio, e que lhe serviu de porto, recebeu naturalmente o nome de *Portus Cale.* Depois na margem fronteira creou-se outra povoação, que tomou o mesmo nome, havendo apenas a variante de se lhe chamar em alguns documentos *Castrum Novum*, emquanto ao primeiro logar se chamava *Castrum Antiquum.* O *Castrum Antiquum* era a Gaya actual, o *Castrum Novum* era o Porto de hoje; e Porto e Gaya indistinctamente se chamavam *Portucale.* Mas o *Portucale Novum* floresceu rapidamente, escondeu na sua sombra a povoação antiga, teve cathedral e bispo, e até no concilio de Toledo em 589 appareceram dois bispos de *Portucale*, um catholico, outro ariano. A importancia da terra fez com que o condado cujo territorio se apertava entre o Douro e o Minho tomasse o nome de condado de *Portucale*, do condado passou o nome ao reino, e assim o *Porto* deu á patria o nome como tinha depois de lhe dar a liberdade.

Digitized by Google

ao sopro da fortuna, que ora bafejava as armas christãs, ora enfunava as pregas dos estandartes musulmanos. Em 1064 comtudo o rei de Leão Fernando I, o Magno, aconselhado por Sisnando, vulto notavel de quem já vamos falar, invadiu a nossa moderna provincia da Beira, levando adeante de si os Sarracenos, sitiou e tomou Coimbra, fez d'ella a séde d'um novo condado fronteiro, cujo governo entregou a Sisnando, e nunca mais poderam os inimigos do nome christão rehaver essa joia preciosa do seu diadema hispanico[1].

Este Sisnando, que vemos agora fronteiro nos limites meridionaes da Galliza, tem uma vida aventurosa. Filho de David, rico mosarabe[2] da provincia da Beira, senhor de Tentugal e de outras terras, mas subdito dos Musulmanos, viveu algum tempo na côrte d'Ibn-Abed, emir de Sevilha, e alli gosou do alto cargo de wasir do divan, ou membro do supremo conselho. Ou por offensa recebida ou por qualquer outro motivo, fugiu de Sevilha, e foi offerecer os seus serviços a Fernando o Magno, que lh'os recompensou dando-lhe para governar o novo condado de Coimbra, que abrangia o territorio entre o Mondego e o Douro[3]. O condado portucalense começava ao sul no Douro, e abrangia até ao Alto-Minho ao norte, e ao nascente uma porção da provincia de Traz-os-Montes. Quando Fernando Magno falleceu, e, dividindo os estados pelos filhos, deixou a D. Garcia a Galliza, com o titulo de rei, governava Nuno Menendez o condado portucalense, e á testa dos seus barões se revoltou contra o rei de Galliza, sendo por elle derrotado e morto n'uma batalha entre Braga e o rio Cávado[1].

Entretanto conservava-se o conde Sisnando fiel ao monarcha, sem curar das discordias civis que dividiam os filhos de Fernando o Magno, e acceitando a soberania d'aquelle a quem a fortuna das armas punha na cabeça a corôa da Galliza, que afinal se firmou na fronte vasta de Affonso VI, o heroe que de novo conseguiu reunir debaixo do seu dominio os estados de seu pae. Acompanhou-o Sisnando nas suas expedições contra os Mouros, e combateu ao seu lado na desastrosa batalha de Zalaka. Morrendo em 1081 passou o governo do condado de Coimbra para seu genro Martim Moniz[2].

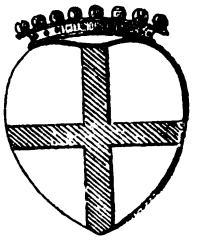

Armas portuguesas no tempo do conde D. Henrique.

O imperio musulmano de Hespanha passava então por uma crise decisiva, d'onde tinha de sahir regenerado e apto para protrahir por seculos a lucta com os christãos, cujo remate glorioso Fernando o Magno julgára talvez no leito de morte vêr já proximo. Effectivamente a antiga dynastia dos Ommyadas de Cordova extinguira-se no sangue das revoltas, e os walis, condes arabes a quem estava confiado o governo das provincias, ha muito quasi independentes, tinham de todo quebrado o fio tenue que os ligava uns aos outros, e todos ao kalifa de Cordova. Seguiam destino similhante os estados christãos e os arabes; o que os walis practicavam, practicavam-n'o tambem os condes, e, conforme as discordias eram d'um ou de outro lado mais accesas, assim christãos ou arabes as aproveitavam para ampliarem os seus

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal.* Introducção. Div. 3.ª pag. 165.

[2] Dava-se este nome aos christãos que viviam debaixo do jugo arabe, e que eram tratados com a maxima tolerancia.

[3] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, Livro I, pag. 193, e nota II pag. 446. O illustre escriptor inclina-se a acreditar que o conde fôra musulmano antes de passar ao serviço de Fernando o Magno.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal.* Tomo I, Introducção. Div. 3.ª, pag. 169 e 170.

[2] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, Livro I, pag. 195.

Digitized by Google

dominios. Soára para os Musulmanos a hora da desventura; emquanto se dilaceravam em pugnas civis, Leão, Castella e Galliza, reunidas em massa compacta debaixo da mão poderosa primeiro de Fernando o Magno, depois de Affonso VI, alargavam a cada instante as suas fronteiras meridionaes. Os Musulmanos poderam julgar bem proximo o momento em que teriam de abandonar o solo das Hespanhas. Tomaram então uma resolução desesperada. Reinavam na Africa os Almoravides, nome que se dava aos emires que haviam seguido uma nova seita mahometana, prégada por um ermita Abdallah. *Almoravides* ermitas quer dizer. Essa nova dynastia mostrava-se energica e decidida. Chamaram-n'a os Musulmanos hespanhoes para vir amparar o vacillante imperio. O preço do auxilio foi para os que o pediam a escravidão; mas as aguias christãs, sahidas do ninho das Asturias, tiveram de suspender o vôo, e a terrivel derrota de Zalaka veiu mostrar a Affonso VI que tinha na sua frente um resurgido imperio, em vez do estado em dissolução, cuja morte ia apressar[1].

Comtudo não trepidou Affonso VI. Na primavera de 1093 atravessou o Mondego, sitiou e tomou Santarem. Lisboa e Cintra, e d'essas novas conquistas fez governador Soeiro Mendes, irmão de Gonçalo Mendes da Maia que foi depois tão conhecido pelo nome de Lidador. A séde d'este novo governo foi estabelecida em Santarem; e como estes successos militares haviam dilatado tanto as fronteiras leonezas que já os condes de Portucale, de Santarem e de Coimbra, podiam conceber velleidades de independencia, estando como estavam tão afastados do centro da monarchia, entendeu D. Affonso VI que era occasião de delegar a sua auctoridade em pessoa da sua familia, que nomeasse conde soberano da Galliza, e a quem sujeitasse todos os condes d'essa provincia occidental, entre os quaes se contavam os tres a que nos referimos[1].

Para este posto de confiança, como hoje diriamos, escolheu Affonso VI seu genro, o borgonhez Raymundo, filho do conde de Borgonha[2], Guilherme, de quem era irmã Sybilla de Borgonha, mãe do conde Henrique. Eram primos por conseguinte os dois borgonhezes que andavam na côrte de Affonso VI, para onde tinham vindo, ou em 1080 acompanhando a princeza Constança de Borgonha, segunda mulher do soberano hespanhol, ou em 1086 quando as novas de rija guerra com os Musulmanos chamaram a alistar-se debaixo das bandeiras de Affonso VI muitos cavalleiros de além dos Pyreneus, que briosamente combateram na infeliz batalha de Zalaka. Em 1094, por conseguinte, o conde Raymundo tomou posse do seu governo da Galliza.

Debaixo do governo superior de seu primo Raymundo, foi o conde Henrique nomeado governador do condado portugalense. Pouco tempo durou esta dependencia. Seyr, general almoravide, invadiu em 1095 as fronteiras christãs, e, segundo todas as probabilidades chegou até Lisboa, que retomou. Marchou a tomar-lhe o passo o conde Raymundo, mas, completamente desbaratado, retirou-se, conseguindo apenas manter o dominio christão até Santarem.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, Introducção. Div. 2.ª pag. 128.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, Livro I, pag. 195.

[2] O ducado de Borgonha e o condado de Borgonha eram territorios differentes. Guilherme, filho adoptivo do duque Henrique o Grande de Borgonha, disputou o ducado a Roberto, investido n'esse feudo pelo rei de França. Cedeu a final o titulo de duque, mas conservou uma porção de territorio com o titulo de conde de Borgonha. Veja-se Barante *Histoire des ducs de Bourgogne*, tomo I, pag. 61 e 62, (Edição de Bruxellas de 1835.)

Digitized by Google

D'este desbarato se originou talvez a separação do condado portugalense do districto conimbricense e do de Santarem, formando, debaixo do nome de Portugal, não um condado independente, mas sujeito, sem intermediario, á suzerania directa de Affonso VI. Conde soberano d'esta nova provincia, nunca mais Henrique deixou de pôr a mira ambiciosa na independencia dos seus estados, em que o ajudavam as tendencias, já desde muito separatistas, dos barões portuguezes[1].

Temos, pois, D. Henrique no seu governo de Portugal, residindo em Guimarães, velha povoação que se levantava, segundo alguns eruditos affirmam, no sitio onde outr'ora se erguia a cidade de Araduca, de que fala Ptolemeu. Quando vamos entrar na historia do seu governo, duas questões se erguem no limiar da nascente monarchia, questões que a profunda erudição de Alexandre Herculano nos habilita hoje a resolver completamente.

Era ou não D. Tareja filha illegitima de Affonso VI? Razões fortes militavam a favor de uma e de outra opinião. De um lado todos os documentos e escriptores coevos reconheciam a illegitimidade. Do outro lado havia uma só razão séria, mas essa na apparencia formidavel. Existia uma bulla de Gregorio VII ordenando a Affonso VI que se separasse de sua esposa, por ella ser parenta de outra precedente mulher do mesmo rei. Este Affonso VI, que foi, emquanto a mulheres, uma especie de Henrique VIII do seculo XII, casou, no decurso da sua vida, com cinco ou seis. Affirmavam os defensores da legitimidade que essa mulher de quem Affonso VI se devia separar por ordem do papa era Ximena, mãe de D. Tareja. Alexandre Herculano, com argumentos que a indole d'este livro não nos permitte que reproduzâmos[1],

D. AFFONSO VI, DE CASTELLA

prova triumphantemente que a bulla do papa se referia a D. Constança, e que a separação ordenada se não realisou, por se terem no anno immediato reconciliado o pontifice e o monarcha. Destruida esta objecção, fica de pé a phalange cerrada dos escriptores do tempo, taes como o anonymo da chronica de Sahagun, Pelayo d'Oviedo, Rodrigo Ximenes e o monge de Silos. Esta conformidade bastava só por si para demons-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, Livro I, pag. 198 a 200.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, Tomo I. Nota VI. Pag. 454.

Digitized by Google

trar o facto ácerca do qual se disputava.

A segunda questão é a seguinte: Recebeu D. Henrique a provincia de Portugal, como dom puro e simples? Tão indisputavel achamos a este respeito a opinião de Alexandre Herculano, que a temos seguido, abandonando o parecer de Ferdinand Denis, e de Schæffer, que se conformam com os velhos escriptores nacionaes, mas que estão em perfeito desaccordo com os documentos citados pelo moderno historiador. Nem D. Affonso VI, que concentrou nas suas mãos o governo do reino de Leão retalhado pelo testamento de seu pae, era homem para em vida sua desmembrar de novo a monarchia, nem os costumes e leis dos povos germanicos, ainda então dominantes por toda a Europa, attribuiam dotes ás noivas, sendo pelo contrario o marido quem devia dotal-as, nem os documentos contemporaneos emfim dão direito para similhante cousa se suppôr. Além d'isso, pelos foraes concedidos por D. Henrique a diversas terras de Portugal se vê que elle se reconhecia subdito de D. Affonso VI. No foral de Tentugal diz expressamente que o dá por mandado do rei D. Affonso, que lhe ordenou que reedificasse e reconstruisse a villa [1].

É um falso pundonor nacional o que procura nas doações dos reis, ou nas legitimidades das rainhas, as cartas de nobreza de um povo. A verdade historica é menos conforme com a etiqueta, e demonstra exuberantemente que as nacionalidades não se fundaram senão graças á vontade energica dos povos, e ao espirito de independencia que animou as gerações fadadas para lançarem as bases d'uma d'essas grandes familias em que se divide a humanidade.

CAPITULO II

Governo do conde D. Henrique

em 1097 que encontramos o conde borgonhez governando independente de seu primo o seu novo condado, e já em 1101 o vamos achar na côrte de D. Affonso VI. Estavam, pois, tranquillas as fronteiras de Portugal, e os Musulmanos, concentrando todos os seus esforços no oriente da peninsula e nas fronteiras de Castella, contentavam-se no occidente unicamente com a posse indisputada da formosissima Lisboa e da ridente Cintra, praças que por esse lado limitavam o seu imperio, já tão diminuido. Entretanto o conde de Portugal servia debaixo das bandeiras de seu sogro com bravura, mas não com muita felicidade, porque, enviado como general das forças christãs contra dois chefes sarracenos que invadiam Castella, perdeu a batalha de Malangon, batalha rijamente ferida, mas que não teve consequencias funestas, porque não pôde o emir colher o fructo da victoria dos seus generaes, em consequencia de ter de voltar á Africa para alli firmar o seu dominio vacillante ao sopro das continuas alterações das tribus.

Vendo a Hespanha quasi tranquilla, procurou D. Henrique outro campo, em que podesse empregar a sua inquieta actividade. Seduziu-o, como a tantos outros principes, o movimento das cruza-

[1] Jussu regis domni Adfonso, qui jussit eam nobis hedificare et construere. Livro preto de Coimbra f. 213 v. Citado por A. Herculano em nota a pag. 206 da *Hist. de Portugal*, Livro I.

Digitized by Google

das, que principiava então a arrojar em peso a Europa sobre a Asia, pagando-lhe invasão com invasão. A primeira migração religiosa das turbas européas realizára-se em 1095 á voz do ermita Pedro, e déra em resultado a tomada de Jerusalem. Em 1101 de novo estremeceu a Europa nos seus fundamentos, lançando sobre a Syria segunda vaga de homens. Teve esta segunda expedição funestas consequencias, mas com isso não afrouxou o ardor religioso, e entre 1102 e 1104 continuas expedições demandaram a Terra-Santa. Ainda que os Hespanhoes não precisassem de ir longe da patria buscar infieis para combater, comtudo a seducção do desconhecido levou-os a tomar tambem a cruz vermelha. O papa Paschoal II, conscio do mal que podia succeder á christandade se o seu baluarte occidental contra a mourisma se enfraquecesse com esta derivação de forças, duas vezes prohibiu expressamente que os Hespanhoes se cruzassem. Apesar d'isso no primeiro momento muitos foram os que desobedeceram, e entre elles o conde Henrique de Portugal, que, nos primeiros mezes de 1103, partiu para o Oriente, d'onde voltou em 1105, sem que a historia faça menção dos feitos que lá practicou, o que se explica talvez por ter elle partido mais como simples voluntario, do que como chefe de algum poderoso contingente.

Foram estes, para assim dizer, os ultimos fogachos do espirito de cavallaria em D. Henrique, e logo em 1106 o politico se revela com o seu pensamento constante de conseguir a independencia, e alguns accrescimos de territorio. O throno de D. Affonso VI começava a ser alvo de todas as ambições infrenes d'esse tempo. Não tinha el-rei filho varão legitimo, e em todos os espiritos se radicára por esse facto o pensamento de que o esposo de D. Urraca, unica filha legitima do rei de Leão, seria o herdeiro da corôa e do sceptro. Tinha Raymundo como indubitavel a herança; mas o affecto que D. Affonso VI votára a um seu filho natural, D. Sancho, começou a fazer-lhe temer que as suas esperanças se não realizassem facilmente. El-rei podia no seu testamento legar o reino a seu filho; é verdade que o testamento podia ser annullado, se a força, o direito supremo d'essas éras, estivesse nas mãos de D. Raymundo. Para que assim não succedesse lançou este os olhos em torno de si, e viu D. Henrique dominando uma vasta provincia, e cubiçando engrandecel-a; falou-lhe á ambição, mais ainda do que ao sentimento de familia e de patria commum, que sempre ainda assim devia ligar um pouco os dois primos no caso de não serem contrarios os seus interesses. Ora, n'este caso estavam evidentemente esses interesses de accordo. Por isso em 1107 se concluiu entre elles um pacto secreto pelo qual o conde Henrique promettia auxiliar Raymundo, recebendo em recompensa o districto de Toledo, ou o da Galliza, se o de Toledo não podesse ser conquistado, e uma terça parte do thesouro. Pelas novas provincias concedidas prestaria homenagem a seu primo, o que parecia indicar implicitamente a independencia das que já possuia[1].

A morte de Raymundo em outubro d'esse mesmo anno veiu tornar inutil o pacto, e, como se em nenhum caso elle tivesse de ser executado, morreu d'ahi a pouco tempo na primeira batalha a que assistiu o infante D. Sancho, seguido com poucos mezes de intervallo por seu pae D. Affonso VI, que expirou em junho de 1109.

A morte do conde Raymundo alar-

[1] Para não multiplicarmos as notas, não temos citado auctoridade, mas fique entendido que é sempre a de A. Herculano. — *Hist. de Portugal*, Tomo I Livro I.

Digitized by Google

gára os vôos da ambição do conde Henrique. Era a viuva D. Urraca legitima herdeira do reino; mas as mãos debeis de uma mulher não eram as mais proprias para empunhar o sceptro, que a um tempo devia ser vara de ferro para fazer vergar os barões e condes sempre inquietos, e espada para proseguir na restauração das Hespanhas. D. Henrique pensou por conseguinte que o seu proprio valor bastaria, aos olhos de Affonso VI, para apagar a illegitimidade de sua esposa, e veiu ter com o rei já prostrado no leito de moribundo, provavelmente para conseguir que fosse D. Tareja a herdeira. Não o obteve, e Urraca foi, com grande dissabor de D. Henrique, proclamada rainha de Leão e Castella.

A nobreza castelhana, comtudo, não se via com bons olhos sujeita ao governo de uma mulher, e, como o filho de Raymundo era apenas uma criança de tres annos, obrigou a rainha a desposar em segundas nupcias Affonsó, rei d'Aragão, monarcha intrepido que merecêra o sobrenome glorioso de Lidador.

Eram os dois noivos parentes em gráu prohibido pela Egreja para consorcio. O clero protestou contra o casamento, e o papa ordenou-lhes que se divorciassem. Affonso respondeu a isto com a violencia, o que lhe alienou os animos. Em Galliza o conde de Trava ergueu a bandeira da revolta, Leão agitou-se, o marido de D. Urraca viu-se obrigado a voltar aos seus estados, abandonado por sua esposa, que só constrangida se ligára a elle.

Entretanto, D. Henrique, furioso por vêr burlados os seus desejos ambiciosos, intentava sustentar as suas pretenções pela força das armas, e passára a França para alistar soldados. Consta pela chronica de Sahagun que alli foi preso, não se sabe por que motivo, e que pôde escapar-se. Atravessando o Aragão encontrou-se com o rei D. Affonso, e essas duas ambições despeitadas uniram-se entre si para intentarem guerra a D. Urraca. Voltou D. Henrique a Portugal com esse firme proposito; mas os dois consortes entretanto reconciliavam-se, tornavam a separar-se, tornavam-se a reconciliar, sem que D. Henrique podesse encontrar ensejo de tomar um partido decisivo. Limitava-se a ateiar o incendio da guerra civil na Galliza que lhe ficava proxima, e a contemplar essas discordias vergonhosas, espreitando momento em que podesse aproveital-as.

Iam-n'as aproveitando entretanto os Sarracenos, ainda que as dissensões entre os Almoravides e os Musulmanos hespanhoes lhes não permittissem colher todo o fructo das dissensões entre os adversarios. E tão acceso era o odio que tinham uma á outra as duas familias musulmanas, que preferiam os Arabes de Lisboa e Cintra fazer-se tributarios do conde D. Henrique a supportar o jugo dos Almoravides. Em 1109 Seyr, o vencedor do conde Raymundo, veiu de novo ao occidente da peninsula, levou dois annos a subjugar os Musulmanos e em 1111 entrava pelas fronteiras christãs, tomava Santarem, e espalhava o terror pelas margens do Tejo. O conde Henrique, voltando de França, achou-se com as fronteiras invadidas. Para cumulo de desventuras, Coimbra revoltava-se por causa de exacção no levantamento dos tributos, e D. Henrique, occupado em reduzil-a de novo á obediencia, não podia correr ás fronteiras do sul, onde os Musulmanos se estabeleciam solidamente, firmados de novo em Santarem, Lisboa e Cintra. Assim restabelecia-se constantemente o equilibrio, e as discordias civis dos Christãos vinham logo destruir os resultados que tinham tirado das discordias civis dos Musulmanos.

Accendiam-se de novo as disputas em Leão entre mulher e marido, e os

Digitized by Google

condes Gomes Gonçalves e Pedro de Lara, ambos requestadores e successivamente possuidores do amor da pouco severa D. Urraca, levantaram a voz pela rainha, e marcharam unidos contra Affonso d'Aragão. D'esta vez D. Henrique achou a occasião opportuna, renovou a alliança com Affonso, e marchou com elle sobre os dois condes, que foram derrotados em Campo Espina. Entretanto Diogo Gelmires, bispo de Compostella, um dos mais perfidos vultos d'estas éras, em que a perfidia, por assim dizermos, não tinha mascara ou não sabia compôl-a bem, revoltava-se em nome do filho de Raymundo. Derrotou-o em Viadangos o rei de Leão, mas de pouco lhe serviu a victoria, porque n'esse meio tempo o seu alliado abandonára-o. Seduzido pelas promessas dos fidalgos de D. Urraca, D. Henrique não teve escrupulos em mudar de bandeira,

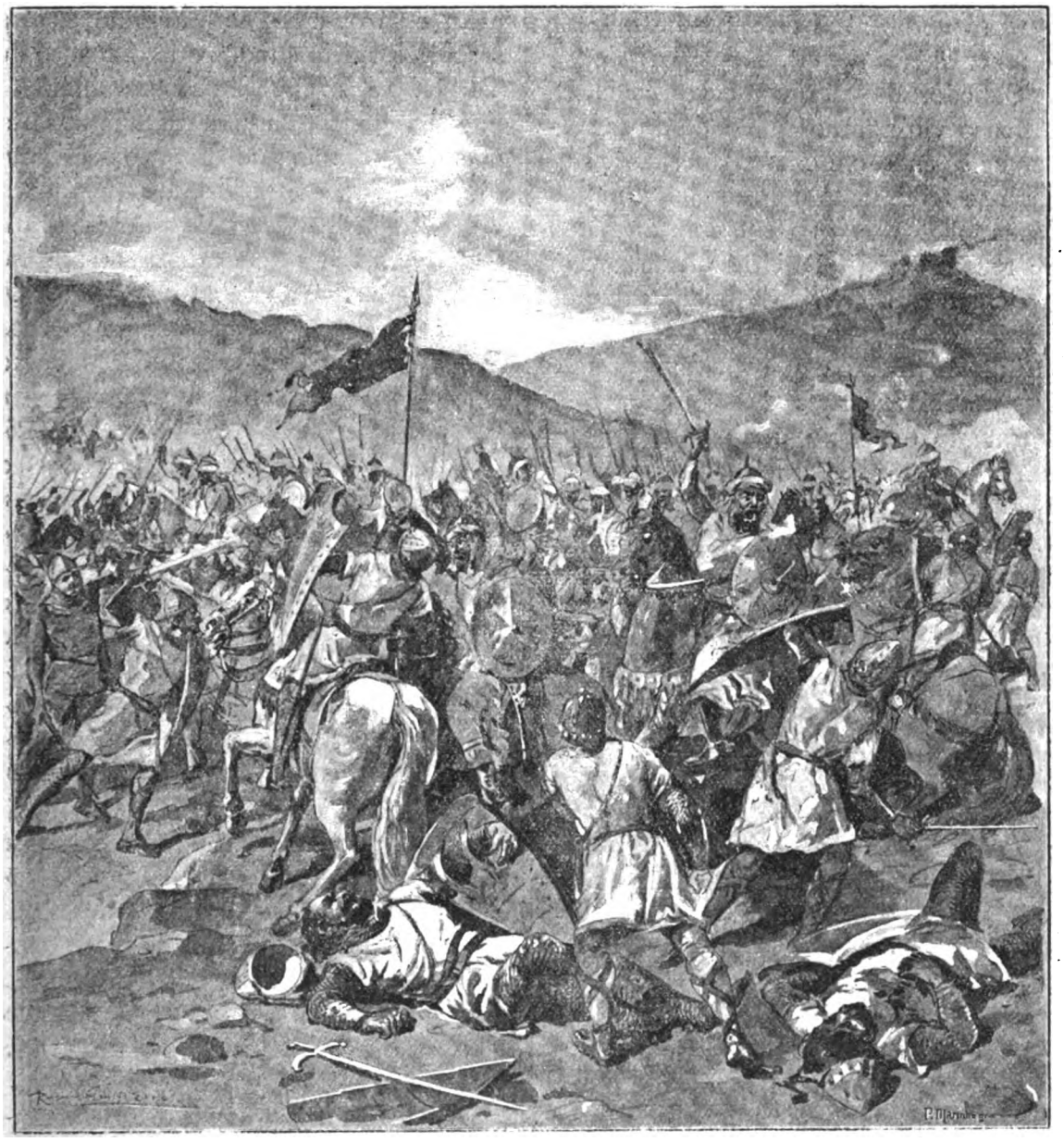

BATALHA DE ZALAKA

Digitized by Google

e em vir ao castello de Mongon, onde a rainha estava, prometter-lhe auxilio e amparo. Não o censuramos por isso, era o seu tempo assim. Ainda se não tinham descoberto as suaves transições da diplomacia, que salvam as apparencias; quem queria trahir a fé jurada tinha de o fazer abertamente[1].

Sabedor d'esta nova occorrencia, D. Affonso viu a impossibilidade de se sustentar sósinho em campo aberto, e refugiou-se no castello de Penafiel, junto de Valladolid. Mas a traição com a traição se recompensa, e D. Urraca não tardou a demonstral-o. Irritada por vêr que os barões portuguezes davam a D. Tareja o titulo de rainha, o que não tinha grande importancia, porque desde a morte de Fernando o Magno, que deixára a suas filhas o goso d'esse titulo, ficára o costume de o dar sempre ás filhas dos reis, mas que feria a vaidade da legitima soberana, D. Urraca, temendo talvez tambem a ambição desmedida de D. Henrique, abriu negociações secretas com o marido, sacrificando o cunhado. Emquanto este ia sitiar Samora, Affonso d'Aragão salteiava Sahagun, onde residia D. Thereza. Escapou esta a muito custo, e D. Henrique, percebendo a traição da sua alliada que se fôra unir com o marido, alliou-se com os barões sempre descontentes, e marchou sobre Carrion, onde cercou os dois consortes. Teve de levantar o cêrco, porque os seus alliados mostraram repugnancia em ajudal-o, e desde então até 1 de maio de 1114, em que morreu, não parece ter feito outra coisa senão alliar-se com um e com outro para aproveitar os alvorotos que não cessavam; porque a reconciliação entre os dois esposos fôra, como sempre, ephemera.

Aos setenta e sete annos de edade dizem os nossos chronistas, e com elles Ferdinand Denis, que falleceu o conde D. Henrique; Alexandre Herculano regeita essa opinião, para admittir a qual seria necessario suppôr que o esposo de Tareja, quarto filho do segundo filho do duque Roberto, nascêra trinta annos depois do nascimento do avô. Accrescenta o nosso eminente historiador que a actividade desenvolvida pelo conde nos ultimos annos da sua existencia não se casa com annos tão adeantados[1]. Póde-se responder a isso que os velhos d'esse tempo eram verdes até debaixo dos gelos de mais frios invernos, como seu proprio filho o demonstrou, e muitos dos velhos lidadores que ao seu lado combatiam como mancebos. O que seria talvez menos verosimil, parece-nos, é que fosse tanta a verdura, que, morrendo D. Henrique aos setenta e sete annos, deixasse um filho de dois ou de tres annos, como era o infante D. Affonso. Tudo isto vem corfirmar a opinião de Alexandre Herculano, que o suppõe fallecido entre os cincoenta e os sessenta annos d'edade.

Foi o governo procelloso do conde borgonhez o crepusculo matinal da nacionalidade portugueza; desde então essa luz nascente não deixou d'arraiar o horizonte politico das Hespanhas, até que se tornou sol deslumbrante, deante do qual teve de se inclinar o proprio rei de Leão.

E comtudo está provado, e triumphantemente provado, que Portugal não foi dado em dote de sua esposa ao conde D. Henrique, e está provado tambem que foi Portugal debaixo do governo do conde uma simples provincia de Leão,

[1] Continuâmos sempre a seguir passo a passo A. Herculano, que n'esta narração se estriba constantemente ou na chronica de Sahagun, ou na Historia Compostellana, escriptos contemporaneos, ou na *Chronica Gothorum*, ou n'um ou n'outro documento que alguma luz derrama nas trevas d'esta primitiva historia.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, Livro I, pag. 35.

Digitized by Google

inquieta como a sua visinha Galliza, mas não independente. Apesar d'isso a nacionalidade fundava-se; fundava-se porque já então os barões portuguezes formavam um corpo compacto, que considerava estrangeiros os das provincias limitrophes[1]: fundava-se porque a ambição de D. Henrique a favorecia notavelmente. Lançando o seu guante de ferro na liça onde se debatiam os destinos de Castella, obrigou os pugnadores a contarem com elle e a disputarem-n'o uns aos outros, attrahindo-o não só com promessas de independencia, mas tambem com promessas d'accrescentamento de territorio[2]. Essa independencia nunca lhe foi concedida positivamente, mas existiu de facto quasi depois da morte de Affonso VI, por que não eram decerto os mesmos que precisavam d'elle que se lembrariam de reclamar a sua vassallagem.

Agora que a luz da historia bate em cheio na figura do conde borgonhez, por tanto tempo involta nas brumas legendarias, não nos parece que, por se reduzir a proporções humanas, deixe de ser elevada a estatura d'esse varão forte. Homem com as paixões e com os defeitos dos seus contemporaneos, dirigiu-o sempre em todos os seus actos uma idéa nobre e elevada, a da independencia portugueza. Por isso lhe devemos prestar homenagem, já que este estrangeiro tão energicamente personalisou o pensamento da geração de heroes, que se sentia vagamente destinada a preparar o futuro d'uma nação gloriosa.

CAPITULO III

D. Tareja a infanta-rainha

Em D. Tareja ha dois vultos que devemos cuidadosamente distinguir. O primeiro é o da mulher formosa[3] e garrida, reclinando a cabeça inundada de loiros cabellos no peito de Fernão Peres de Trava e cerrando os ouvidos aos murmurios do povo, fechando os olhos ao torvo aspecto dos barões portuguezes para toda se entregar ao seu namorado enlevo; essa ha de acordar de subito do voluptuoso lethargo, sentindo a acha d'armas de seu proprio filho a estoirar as ferreas portas do castello de Guimarães. Mas a historia deve ser indulgente com as fraquezas da mulher, vendo que ella, nas suas horas de rainha, soube proseguir audaciosamente na lucta começada, e não trahiu os interesses da nacionalidade portugueza.

Apenas D. Henrique morreu, vemol-a nós junto de D. Affonso e de D. Urraca, fomentando com astucia feminina a sizania entre os dois consortes, e vingando o marido que fôra victima da sua ephemera reconciliação. Effectivamente, teve artes de persuadir a D. Affonso que D. Urraca tentára envenenal-o, e, ou porque o espirito do monarcha estivesse

---

[1] A. Herculano, *Hist. do Portugal*, Livro I, pag. 245.

[2] Nos pactos feitos com o conde D. Henrique pelos diversos contendores sempre lhe foram cedidos os territorios que formam as actuaes provincias de Toro, Salamanca, Valladolid, e Samora, além de uma porção de territorio na margem direita do rio Minho. Foi o desejo constante de tomar posse definitiva d'estes territorios que nos distrahiu das guerras no sul com os Sarracenos, durante o governo de D. Henrique, de D. Tareja, e durante os primeiros annos do governo de Affonso Henriques.

[3] Dão testemunho da formosura de D. Tareja os seus contemporaneos. Cita Herculano em nota a pag. 238 do vol. I Bernard. Vita B. Geraldi, e documentos transcriptos nas *Dissertações Chronologicas*.

Digitized by Google

prompto sempre a acolher suspeitas que lhe déssem um pretexto para banir a esposa, ou porque realmente, como diz Orderico Vital citado por Alexandre Herculano[1], não fosse um tal projecto mera invenção de D. Tareja, é certo que o rei d'Aragão, sem mesmo querer ouvir sua mulher, expulsou-a ignominiosamente d'Astorga. Mas esse procedimento indignou os barões leonezes, ou então foi a scentelha cahida n'essa mina de revoltas, que sempre ameaçava explosão. Deante da attitude dos fidalgos, Affonso teve de se retirar para os seus estados, e D. Tareja teve de ir procurar em Portugal um refugio contra a vingança da sua ultrajada irmã.

Arma- d'Aviz

Comtudo essa vingança. Urraca bem sabia que não podia satisfazel-a. Em tempos tão revoltos, quando era tão fraco o regio poder, com a Galliza sempre inquieta, com Leão e Castella sempre descontentes, e com o marido sempre adverso, não era facil punir a soberana d'uma vasta provincia, que possuia de mais a mais a vantagem de a ter compacta e unida, prompta a defendel-a contra aquelles que já reputava como estrangeiros. Urraca fingiu esquecer, D. Tareja transigiu tambem, e nas côrtes d'Oviedo appareceu ella reconhecendo a supremacia da irmã. Reconhecimento de bem pouco valor era esse, porque n'essas côrtes brilharam pela sua ausencia os barões de Portugal. O espirito da independencia estava já bem fundamente radicado no animo dos nossos antepassados![2]

Com a retirada do rei d'Aragão não ficára tranquilla a monarchia leoneza. Durante o reinado de D. Urraca o incendio não se apagava n'um ponto, senão para rebentar n'outro com mais violencia. É essa, por fim de contas, a historia de toda a Europa durante a edade média; as paixões rugiam á solta, e só se continham quando subia ao throno um vulto energico, um Affonso VI em Castella, um Philippe Augusto em França, um Eduardo III em Inglaterra, que vergava com mão de ferro o orgulho indomavel dos barões. O que podia fazer uma mulher, por muito resoluta que fôsse, obrigada a apoiar-se ora n'um partido, ora n'outro, e a acariciar, para ter algum tempo segurança, as mesmas paixões que lhe minavam o throno?

Foi o que succedeu a D. Urraca. Apenas se viu livre do marido, rebentou-lhe em Galliza uma revolta, que arvorava como bandeira o nome do filho. O chefe era o aio do infante, o conde D. Pedro Froylaz de Trava, a alma da revolução era o sempre inquieto bispo de Compostella. D. Tareja favorecia abertamente os conjurados. Mal adivinhava ella como a Providencia vingaria a irmã!

Depois de varias peripecias, a rainha D. Urraca viu-se sitiada pela infanta rainha de Portugal, titulo que se encontra frequentemente nos documentos contemporaneos, e pelo conde D. Pedro Froylaz, no castello de Suberoso. Saiu desbaratando os sitiadores, mas a victoria não foi decisiva, porque a revolta, um momento aplacada, rebentou com mais furia, e D. Tareja ficou senhora d'uma boa porção de terreno na margem direita do Minho, terreno em que estavam comprehendidos os bispados de Tuy e de Orense.

Comprou Portugal bem caro essas vantagens ephemeras, porque os Sarracenos, aproveitando-se finalmente das discordias entre os Christãos, irromperam, como uma torrente, n'esse anno de 1116, capitaneados pelo wali de Cordova Iahia-ben-Tachfin, e arrazaram to-

[1] Nota a pag. 236 do vol. I.

[2] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, Livro I, pag. 248 e 249.

Digitized by Google

dos os castellos que formavam o systema defensivo de Coimbra, se podemos dar o nome de systema a essas fortificações quasi primitivas. Era emfim uma linha curva de castellos avançados, entre os quaes se contavam o de Soure, o de Santa Eulalia junto de Montemór, e o de Miranda sobre o Doessa. A torrente passou alagando as campinas, e arrazando os diques, depois refluiu para além do Tejo, deixando sinistros vestigios da sua passagem assoladora. Por esse mesmo tempo no oriente das Hespanhas o rei de Aragão tomava Saragoça aos Sarracenos. Comprimida no Oriente, a vaga mahometana veiu de novo espraiar-se pelo Occidente. Foi em 1117. A invasão do anno anterior já destruira as comportas, e a levada impetuosa veiu bater nos muros de Coimbra. Commandava a expedição em pessoa o emir de Marrocos; foram terriveis os seus resultados. Coimbra resistiu heroicamente, mas os seus arrabaldes ficaram reduzidos a cinzas; castellos desmoronados, ruinas fumegantes deram por largo tempo claro indicio do que fôra essa invasão. Parecia que, por onde passára o ginete numida de Ali, como pelos sitios onde estampára as suas pégadas o cavallo de Attila, a relva não podia renascer[1].

Não decorreu muito tempo sem rebentar de novo a tempestade ao norte: sob pretexto de que D. Tareja possuia indevidamente uma porção da Gallíza, D. Urraca, depois de ter conseguido reconciliar-se com os que se diziam zeladores dos interesses de seu filho, marchou sobre Portugal na primavera de

D. URRACA, DE LEÃO

1121; esses quatro annos de 1117 a 1121 marcam, para assim dizermos, o ponto culminante da crise que Portugal teve que atravessar antes de conquistar a independencia; foram as horas verdadeiramente terriveis da procella. Depois ainda o vento soprou, ainda o baixel teve que passar por entre temerosos escolhos, mas estes quatro annos foram perfeitamente o tempestuoso estreito onde d'um

[1] O sitio, onde se levantava Scure, ainda sete annos depois era habitação de féras. A. Herculano, *Hist. de Portugal*, Livro I. pag. 256.

Digitized by Google

lado se levantava Scylla e do outro Charybdes; safo sem naufragio d'esses tremendos baixios, claro estava aos olhos de todos que podia aguentar impunemente os grossos mares.

Com effeito o vendaval do sul e o vendaval do norte procuraram metter a pique o reinosinho nascente. Em 1117, como vimos, a tempestade musulmana, vindo do meio-dia, só parou deante das muralhas abaladas de Coimbra: em 1121 o furacão septentrional, a tormenta leoneza, veiu até ao districto de Braga açoutar as muralhas de Lanhoso onde esteve, por um instante, encerrada com a infanta D. Tareja, e á mercê do destino adverso, a nacionalidade portugueza.

Salvaram-n'a as paixões que haviam contribuido para que se fundasse. No exercito de D. Urraca estavam os barões gallegos, constantes defensores do joven D. Affonso Raymundes, e entre elles o arcebispo de Compostella, Diogo Gelmires[1]. Reflectiram. Auxiliar D. Urraca, reduzindo D. Tareja ao ultimo apuro, era ampliarem-lhe o poder de um modo assustador, e era privarem-se d'um apoio seguro que tinham na fronteira, quando levantavam o estandarte da revolta. D'ahi começaram dissensões e discordias. O arcebispo de Compostella mostrou-se decidido a dar leis á rainha. D. Urraca tentou prendel-o. E emfim chegaram as coisas a ponto de D. Urraca preferir antes reconciliar-se leal e sinceramente com sua irmã, a ter que receber leis de Diogo Gelmires, ou pelo menos a deixal-o impune. D'ahi resultou para D. Tareja uma paz tão vantajosa que melhor não a teria se fôsse ella a vencedora. Além da cessão definitiva de Tuy e d'Orense, muitos outros territorios lhe foram doados, entre elles Samora e Salamanca[1]. Na questão de independencia não se tocava, e D. Tareja tinha a deferencia de tomar no tratado apenas o titulo de infanta, quando em todos os documentos contemporaneos se arroga o nome de rainha; mas claro está que não se podia falar em vassallagem, quando o vassallo dictava a lei. Este resultado de uma campanha desastrosa é um dos episodios mais curiosos da historia da edade média. Portugal, na aurora da sua vida de nação, foi sempre o *tertius gaudet* do fabulista.

Temos visto as duas irmãs luctar uma com outra energicamente, e entrar com varonil audacia nas rudes combinações da politica do tempo, affrontando D. Urraca de um lado o astucioso Gelmires, do outro lado o intrepido Affonso de Leão, dirigindo D. Tareja com mão firme os seus altivos barões do condado de Portugal, e fazendo mover muitas vezes, como simples titeres, os mais temiveis fidalgos da proxima Galliza. A fraqueza feminina vai-se revelar emfim; vão cair as mascaras de ferro, dissipar-se as heroinas, e ficar apenas as mulheres com as suas paixões, que passam a ser a sua unica politica. Na côrte de D. Tareja andava havia muito um fidalgo de Galliza, Fernão Peres de Trava, cuja varonil belleza captivára o coração da infanta gentil. Era esse fidalgo filho do conde Pedro Froylaz de Trava, o educador do infante D. Affonso Raymundes, o chefe constante de todas as revoltas tecidas em nome do seu pupillo. O amor da infanta-rainha, primeiro mysterioso, revelou-se quasi escandalosamente quando o investiu no governo de Coimbra e do Porto, equiparando-o assim na digni-

[1] O bispado de Compostella, suffraganeo do arcebispo de Braga, foi elevado a arcebispado pelo papa Calixto II, tio do joven infante D. Affonso Raymundes, para recompensar os serviços que o bispo D. Diogo Gelmires prestasse á causa do filho do conde borgonhez. A. Herculano, *Hist. de Portugal*, Livro I, pag. 265.

[1] Este tratado já transcripto por Antonio Brandão na *Monarchia Lusitana*, vem com mais exactidão copiado na Nota X, pag. 467 do 1.º vol. da *Hist. de Portugal* de A. Herculano.

Digitized by Google

dade ao seu primeiro esposo (como o equiparára já nos direitos do thalamo) porque fôra exactamente esse governo o concedido a D. Henrique por D. Affonso VI, quando Portugal nascente se apertava n'esses estreitos limites

A influencia concedida por D. Tareja a Fernão Peres irritou o animo dos barões portuguezes. Em tudo se manifestava a importancia que Fernão Peres se arrogava, e que a infanta não receiava conceder-lhe. Era uma especie de principe consorte d'esse tempo, e tanto mais odioso aos barões seus eguaes quanto, pertencente á aristocracia da Galliza, já era considerado como estrangeiro. D. Tareja parecia renegar, entregando-se nos braços do filho de Pedro Froylaz, o principio da independencia nacional de que fôra tão estrenua defensora. As revoluções são implacaveis, e, se aquelles que julgam dirigil-as tentam parar um instante ou desviar-se da linha recta, a corrente a que soltaram os diques, em vez de obedecer á nova direcção, prosegue no seu pendor natural, passando por cima do corpo dos imprudentes, e seguindo o homem habil que soube apparecer na hora propria, e tomar a frente do movimento.

Era o que havia de succeder a D. Tareja, e o drama que ia começar, e que se devia desenlaçar na batalha de S. Mamede, estava tendo como que um modelo e um exemplo no que se passava em Leão.

Ahi tambem D. Urraca tinha um favorito, o conde D. Pedro de Lara, e tambem os barões leonezes se indignavam contra a supremacia adquirida insolentemente por um dos seus eguaes. Tambem appareceu um moço principe para dirigir o movimento. Affonso Raymundes chegára finalmente á edade de dezoito annos, e, depois de tantas revoltas feitas em seu nome, ia elle finalmente dirigir e tomar a responsabilidade de uma. Desde que o moço principe surgiu na scena politica, a figura de D. Urraca sumiu-se na sombra, e, apezar de durar ainda quatro annos a existencia da rainha, de 1122 em deante é o vulto de Affonso VII quem chama exclusivamente a attenção da historia.

Ia succeder o mesmo em Portugal, e causas identicas iam produzir identicos resultados. O predominio de Fernão Peres no espirito da infanta-rainha cada vez se consolida mais; a influencia do conde gallego, filho de Pedro Froylaz e sobrinho do arcebispo de Compostella, na politica de D. Tareja, torna-se cada vez mais sensivel; e o espirito de revolta, de que até então não achamos rastos nos barões portuguezes, começa tambem a revelar-se. A prisão do arcebispo de Braga por ordem de D. Tareja, prisão cujos motivos se ignoram, lança comtudo uma luz vaga n'este periodo de incubação do proximo levantamento. Pertencia o arcebispo de Braga á rude e heroica familia dos Mendes da Maia, familia que tomou depois activa parte na revolução de D. Affonso Henriques; conjectura Alexandre Herculano que esse captiveiro mysterioso teria por motivo o fermento insurreccional que principiava a azedar o animo dos nossos fidalgos. D. Tareja ou punhu algum acto de rebeldia do arcebispo, ou tentou prevenir a revolta prendendo, a instigação de Fernão Peres, um dos principaes entre os descontentes. Os acontecimentos seguintes justificam a supposição[1].

Ia crescendo entretanto no meio d'estas procellas o joven Affonso Henriques, e o seu caracter naturalmente energico mais se enrijava com esta puericia bellicosa. Foram as armas os seus primeiros brinquedos, e o espectaculo das ba-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, Livro I, pag. 277.

Digitized by Google

talhas o primeiro panorama esplendido com que lhe acalmaram os choros infantis. Chegado aos quatorze annos, armou-se cavalleiro na cathedral de Samora, e, ou natural instincto de independencia, ou suggestão de sua mãe ou dos barões portuguezes, foi elle mesmo vestir as armas depostas no altar-mór, para que ninguem podesse tomar sobre elle supremacia pelo facto de lhe ter conferido as insignias de cavalleiro. Assim costumavam fazer, e pelo mesmo motivo, os reis das diversas monarchias de Hespanha. Nascido, segundo todas as probabilidades, em 1111, foi em 1125, pelo Pentecostes, que elle entrou na ordem da cavallaria. No anno seguinte morreu a rainha D. Urraca, e D. Affonso VII subiu definitivamente ao throno de Castella e Leão.

CONDE D. HENRIQUE

Estava Portugal independente de facto, mas a infanta-rainha, ou para não provocar nova guerra tomando altamente o nome de soberana, ou porque julgasse escusado ter o titulo quando tinha indisputavelmente as vantagens, nunca proclamára em voz alta essa independencia, já tacitamente reconhecida pela rainha de Leão. O moço D. Affonso Raymundes, vendo-se forte, sentindo em si energia bastante, e não duvidando de coisa alguma, como sempre succede na juventude, julgou dever exigir que Portugal reconhecesse os seus direitos de soberania, de que nenhum tratado explicitamente o isentára. Recusou-se D. Tareja a fazer acto de obediencia, logo que foi para isso formalmente intimada, e D. Affonso, em resposta, invadiu Portugal no anno de 1127.

Andava já, segundo parece, Portugal revolto, e o infante D. Affonso Henriques, levantado nos escudos pela nobreza, começava a mostrar-se rebelde aos caprichos maternaes. Guimarães, onde o principe estava, e outras terras do reino declararam-se por elle. Foi n'esta occasião que o rei D. Affonso VII invadiu o territorio portuguez, para obrigar a tia a reconhecer-se vassalla de Leão[1].

É n'este anno que se deve collocar a tão celebrada façanha de Egas Moniz, sobre a qual havia nos nossos velhos chronistas uma tal contradicção chrono-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, Livro I, pag. 285.

Digitized by Google

logica que, dando em resultado absurdos manifestos, faria ir a pique esta bella tradição de heroismo e lealdade se um monumento coevo[1], affirmando-a incontestavelmente, não lhe désse foros historicos, e não obrigasse Alexandre Herculano a acceital-a *á priori* como verdadeira, reservando-se, para tentar dar-lhe uma vez se revela a singular perspicacia que faz do seu magnifico livro a historia definitiva dos primordios de Portugal.

Segundo a opinião de Alexandre Herculano, devia o caso passar-se assim: Quando Affonso VII invadiu Portugal andava já fervendo a revolta, que no

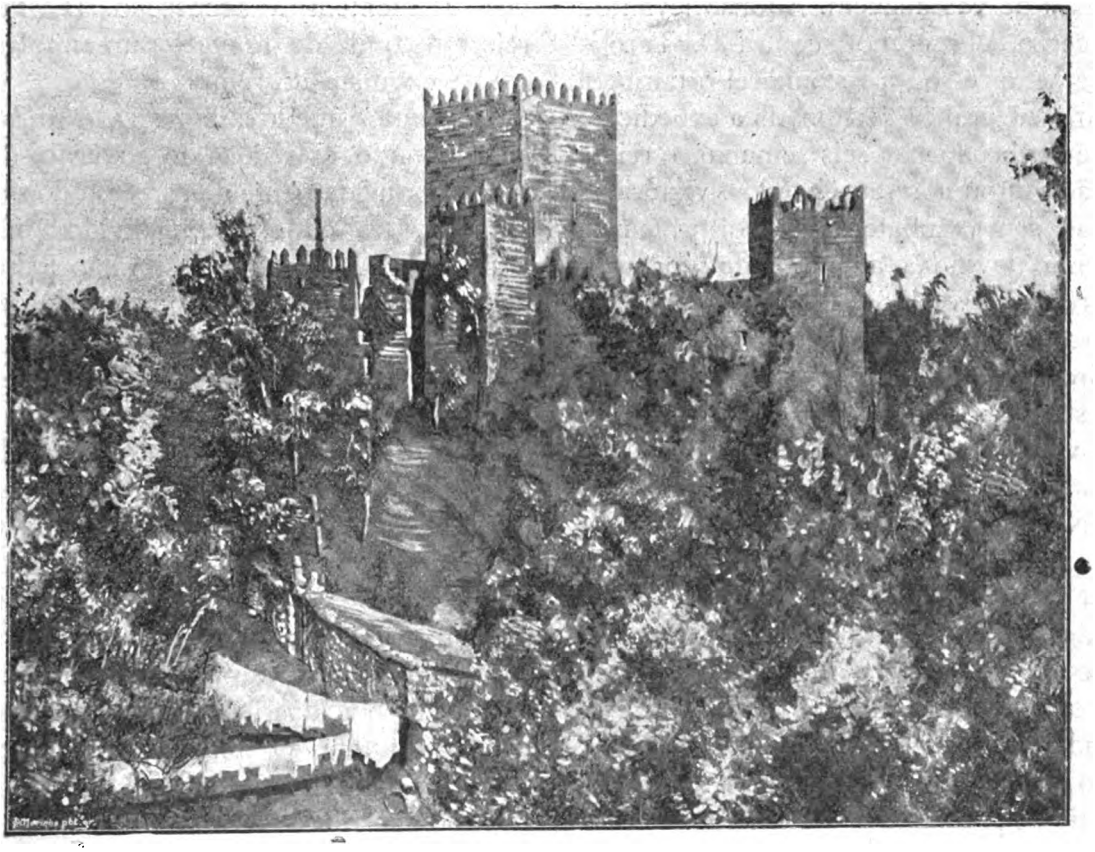

CASTELLO DE GUIMARÃES

a verdadeira luz, o explical-a de um modo verosimil.

Effectivamente na sua narrativa mais anno seguinte, 1128, devia ter para D. Tareja tão desastrosos resultados. Não se importando com as dissensões, ou, an-

[1] Este monumento é o sepulchro d'Egas Moniz, existente no antigo convento de benedictinos de Paço de Sousa, onde em esculptura tosca, e que remonta incontestavelmente ao seculo XII, como foi demonstrado n'uma memoria especial publicada no volume XI das da Academia, estão representadas umas figuras allusivas á viagem de Leão. Assim o diz Herculano a pag. 469 do volume I da sua *Historia*, nota XII. Levantava comtudo uma duvida e era ter-se quebrado a estatua d'Egas Moniz de meio corpo para cima no seculo XVII. Esse busto foi feito de novo, com a corda ao pescoço, perdendo assim a auctoridade de coevo do successo, quando era o que mais importava para confirmar a tradição. Isto despertava, como dissemos, os escrupulos de Herculano, mas n'um additamento a esta nota, publicado no 2.° volume da *Hist. de Portugal*, já estes escrupulos estavam dissipados por ter sabido que a reconstrucção posterior ao seculo XVII só pozera de novo a figura para cima da barba, sendo a corda e pescoço do primitivo relevo. Fica portanto o monumento confirmando authenticamente a tradição confirmada tambem por uma passagem do *Livro velho das Linhagens*, que remonta ao começo do seculo XIV.

Digitized by Google

tes, aproveitando com ellas, o rei de Leão fôra tomando as praças e os castellos e parára afinal deante de Guimarães, onde estava encerrado seu primo. Reduzido ao ultimo apuro, Affonso Henriques viu-se obrigado a reconhecer a supremacia do monarcha leonez, e Egas Moniz, poderoso fidalgo e espelho de lealdade, deu-se como fiador d'essa promessa de vassallagem. Affonso levantou o cêrco, e marchou contra D. Tareja, que se apressou a reconhecel-o tambem como suzerano. Terminada a expedição, que durou apenas seis semanas, o rei de Leão voltou aos seus estados, victorioso quasi sem combate, o que foi principalmente devido á anarchia de Portugal. Parece até que os dois contendores se apressaram a desembaraçar-se d'este terceiro importuno, para continuarem com as suas discordias intestinas. Tão cégo é ás vezes o odio civil que até calca aos pés o sentimento da nacionalidade!

No anno seguinte de 1128 a revolta, por um momento interrompida, rebentou com mais furia, e o infante, rodeado em Braga pela sua tumultuosa nobreza, que mais lhe dava o impulso do que o recebia (uma criança de dezesete annos, ainda que se chame Affonso Henriques, não amadurece planos, nem toma iniciativas) proclamava a intenção de tomar as redeas do governo, e marchava sobre Guimarães onde estava D. Tareja com o odiado conde de Trava. Cavalgavam ao lado do infante os principaes fidalgos portuguezes, Sueiro Mendes, o arcebispo de Braga, Ermigio Moniz, Sancho Nunes, Garcia Soares; ao lado de D. Tareja poucos barões portuguezes se tinham conservado, e uma grande parte da hoste fidalga, que se agrupava em torno do conde de Trava, sahindo de Guimarães ao encontro de D. Affonso, compunha-se de fidalgos gallegos. Os dois exercitos toparam um com outro nos campos de S. Mamede, e a victoria enfunou as prégas dos balsões de Affonso Henriques[1]. A tradição attribue ao infante um feito odioso, o de encerrar sua mãe no castello de Lanhoso carregada de ferros, e Camões, o cantor das nossas glorias, deu a essa imputação a terrivel immortalidade dos seus versos. A historia comtudo rehabilita por esse lado o infante, porque os monumentos coevos desmentem a accusação. D. Tareja e o conde de Trava foram simplesmente expulsos do reino[2].

Foi então que o infante D. Affonso, empunhando as redeas do governo, olvidou completamente a promessa do seu aio, ou antes se mostrou resolvido a não a cumprir. Ainda que assim não fosse, nem os seus barões, nem o proprio Egas Moniz lhe consentiriam que renegasse o principio da nacionalidade portugueza. Entendeu Egas Moniz que, para que um perjurio não manchasse a aurora do novo reino, era precisa uma victima expiatoria. Rigido cumpridor da sua palavra, n'uma época em que os perjurios habitualmente dispensavam tão boas razões, Egas Moniz foi com a esposa e os filhos offerecer a Affonso de Leão a sua vida e a vida dos innocentes para resgate da sua fé. O filho de D. Urraca sentiu o que havia de grande n'esta acção, e despediu o cavalleiro incolume e livre, com provas do grande apreço em que o tinha. Perpetuou-se a tradição na

[1] Os acontecimentos que precederam immediatamente esta batalha foram assumpto d'um dos melhores romances de Herculano. Esse romance intitula-se o *Bobo*. D'elle extrahiu o sr. Carlos Borges um drama representado no theatro de D. Maria.

[2] Ha no Livro dos Testamentos de Santa-Cruz um documento que não permitte a esse respeito a minima duvida. A passagem que destroe a velha tradição do encarceramento é a seguinte: *Regina una cum suo comite «a regno expulsis», ejus filius... uno die bellando... susciperet principatum.* Citado a pag. 291 do vol. 1.º da *Hist. de Portugal* de Herculano. Admira tanto mais que a tradição se radicasse quanto o documento citado já fôra transcripto na *Monarchia Luzitana*.

Digitized by Google

memoria para os contemporaneos, para a posteridade na rude esculptura do tumulo, e o vulto grave e austero de Egas Moniz surge banhado de luz no limiar da historia portugueza, como para mostrar que a grandeza da monarchia, fundada nas bases solidas da lealdade sem mancha, só poderia desabar quando os descendentes dos fortes tentassem cimental-a com a villania e o perjurio[1].

CAPITULO IV

D. Affonso Henriques, primeiro rei dos Portuguezes

Se entrarmos na historia da monarchia portugueza, agora que vamos vêr nascer o sol da nossa nacionalidade, accendendo mil chispas deslumbrantes no montante do conquistador de Lisboa, depois de termos contemplado a sua procellosa aurora, seja-nos licito citar as palavras do mestre, e transcrever o juizo que Alexandre Herculano fórma sobre o governo de D. Tareja, e sobre o estado dos espiritos em Portugal, quando a sua nacionalidade se ia affirmar esplendidamente ao sol das batalhas:

«Os escriptores modernos, empenhados em salvar a reputação moral de D. Tareja como mulher, esqueceram-se de lhe fazer justiça como rainha ou regente de Portugal. Tem-se dissertado largamente sobre o seu consorcio com o conde Fernando Peres, que nada nos auctorisa a admittir, emquanto o valor historico do seu governo é perfeitamente desprezado. Todavia durante quatorze annos os actos da viuva do conde Henrique mostram bem a tenacidade e dextreza com que buscou desenvolver e realisar o pensamento da independencia que elle lhe legára. Cedendo á força das circumstancias, não duvidava reconhecer a supremacia da côrte de Leão para obter a paz quando d'ella carecia, salvo o recusar a obediencia quando cria possivel o resistir. Associando-se habilmente aos bandos civis, que despedaçavam a monarchia leoneza, ia creando no meio d'ella para si e para os seus uma patria. Apezar das invasões dos Christãos e Sarracenos, e das devastações e males causados por uns ou por outros, os territorios dos seus estados cresceram em população, em riqueza, e em força militar. Pelas armas e pela politica augmentou a extensão dos proprios dominios ao oriente e ao norte, conservando no meio-dia a linha das fronteiras, que seu marido já lhe deixára encurtada. O castigo d'um erro, que, medido pelos costumes do tempo, estava longe de ser imperdoavel, parece-nos dema-

[1] Em inducções tiradas logicamente dos documentos baseia Herculano a sua narrativa. Quer a tradição dos nossos velhos historiadores que viesse D. Affonso VII em auxilio de sua tia cercar o infante em Guimarães. Ora, como a revolução só rebentou verdadeiramente em 1128, devia ser o cêrco de Guimarães posterior a esta data. O foral da villa, datado de abril de 1128, concede certos privilegios aos burguezes que sustentaram o infante no cêrco de Guimarães. Uma doação feita a Mem Fernandes, em maio de 1129, declara recompensar este fidalgo pelos serviços prestados no cêrco de Guimarães contra D. Affonso de Leão. Ou houve dois cêrcos de Guimarães ou o mencionado na doação é o mesmo do foral, e por conseguinte anterior a abril de 1128. Para suppôr que houve dois cêrcos, o segundo, feito pelo rei de Leão, devia ser entre julho de 28, data da batalha de S. Mamede, e maio de 29, data da doação; ora n'esses nove mezes fôra D. Affonso de Leão casar com a filha do conde de Barcelona, e trouxera a esposa por mar, reunira as côrtes, e fôra para Carrion. E' portanto materialmente impossivel que tambem tivesse tempo de vir a Portugal. Estes argumentos, que rapidamente resumimos, desenvolve-os Herculano na nota VII do 1.º vol., pag. 478, 479, 480.

Digitized by Google

siado severo, e o procedimento dos barões portuguezes para com ella merecêra dos desprevenidos a imputação de ingrato. D. Tareja foi victima de um sentimento, nobre em si, mas ás vezes excessivo e cégo, que ella tinha feito crescer, radicar-se, definir-se, e que serviu de grito de revolta á ambição de Affonso Henriques, ou antes á d'aquelles que, por meio do inexperiente principe, esperavam melhor satisfazel-a. Este sentimento era o da nacionalidade. A Chronica dos Godos, que, narrando os successos de 1128, toma o estylo de um libello, não era provavelmente mais que o echo da opinião vulgar. Ahi os Gallegos são tratados d'estrangeiros ou forasteiros indignos. Esta denominação d'injuria, que, applicada vinte annos antes aos habitantes das outras provincias da monarchia fundada por Pelagio, seria inintelligivel em Portugal, estreiava por uma revolução gravissima a sua fortuna popular de sete seculos[1].»

Armas de Guimarães

Aqui está, segundo o parecer do nosso grande historiador, qual fôra a politica de D. Tareja: a astucia primeiro que tudo, a guerra, quando a podia fazer com vantagem. D. Affonso, proseguindo nos mesmos intentos politicos, modificou-os na execução, como convinha a um homem essencialmente batalhador. A força das armas primeiro, a manha, quando se tornava necessario, e n'esse caso muitas vezes era pouco escrupuloso. Durante a primeira parte do seu governo foi para o lado da monarchia leoneza que elle procurou, como seu pae e sua mãe, a dilatação do novo estado, e talvez se consumisse em discordias estereis com seus irmãos de crença a brilhante juventude do principe guerreiro, se uma atrevida incursão dos Mahometanos não despertasse imprudentemente o leão, e não transformasse o turbulento principe D. Affonso n'esse terrivel Ibn-Errik, como os historiadores arabes lhe chamam, cujo nome foi o terror, cuja espada foi o açoute dos Sarracenos.

Effectivamente, os primeiros annos do seu governo occupam-n'o exclusivamente as guerras com Leão, que pretende reivindicar a suzerania de Portugal. Em 1130, anno da morte de D. Tareja, invasão triumphal de Affonso Henriques na Galliza; em 1131 conspiração de Bermudes Peres, irmão de Fernão Peres de Trava, e senhor do castello de Seia. A conspiração foi descoberta, e Bermudo Peres teve de se refugiar na côrte de Affonso de Leão. De 1132 a 1135 novas invasões na Galliza: na primeira o infante portuguez é desbaratado, na segunda é vencedor, e funda o castello de Celmes, que é depois cercado e tomado pelo proprio Affonso VII, que vem á Galliza em pessoa reprimir a audacia do primo, audacia tanto mais notavel, quanto a fortuna sorria por toda a parte ao joven rei de Leão. Os emires arabes curvavam-se deante d'elle, reconhecendo-se seus vassallos, como fez o emir de Roda; os outros reis e soberanos christãos reconheciam-lhe a supremacia, como fizeram o rei de Navarra e o conde de Barcelona; esta supremacia atravessou os Pyreneus, e deante d'ella curvou-se, juntamente com outros barões, o conde de Tolosa; a morte fizera desapparecer da scena politica das Hespanhas o vulto que lhe podia fazer sombra, o de Affonso de Aragão o Lidador, seu terrivel padrasto. Deslumbradas pela extensão dos seus vastos dominios, as côrtes de Leão de 1135 deram-lhe solemnemente o titulo de imperador, e entretanto o audacioso chefe de um punhado

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, Liv. I, in fine, pag. 293 e 294.

Digitized by Google

de barões altivos habitando um pequeno tracto de terreno banhado pelas vagas do Oceano indomavel, senhor de uma provincia quasi que subrepticiamente desmembrada da monarchia, ousava não só proclamar-se independente, mas até invadia o territorio de Leão, e obrigava um tão poderoso monarcha a vir pôr um freio ás suas correrias! É um dos mais bellos exemplos da rude energia medieval[1].

A tomada de Celmes conteve algum tempo D. Affonso Henriques, mas para aquelle animo bellicoso a paz era a trégua e o repouso servia-lhe só para espreitar as circumstancias e armar em segredo o pulo. Não tardou a vir o ensejo d'embraçar de novo o broquel e d'enristar a lança contra os de Leão.

Esse ensejo foi o seguinte:

Morrêra, como já dissémos, D. Affonso o Lidaddor, rei de Aragão, e a monarchia desmembrára-se logo, como succede quasi sempre depois da morte do soberano em qualquer dos grandes Estados da Peninsula, Aragão ou Leão. Affonso reunira debaixo do seu sceptro o Aragão propriamente dito e a Navarra. Morrendo elle, os dois reinos, mal cimentados, desconjunctaram-se de novo. Cahiu a Navarra nas mãos de um descendente dos antigos reis d'aquella provincia, D. Garcia; o Aragão ficou pertencendo a D. Ramiro, irmão do fallecido. Entendeu o monarcha leonez que tambem tinha direito á successão do padrasto, e marchou para o oriente da Peninsula. Garcia resguardou-se da procella, reconhecendo a suzerania d'Affonso VII, como já dissémos. Ramiro fugiu de Saragoça, onde o imperador entrou triumphantemente, tomando desde logo o titulo de imperador de Leão e Castella, Saragoça, e Navarra. O rei D. Garcia não viu isto com bons olhos apesar de se ter sujeitado ás circumstancias; convidou-o a fama de heroismo de Affonso Henriques. Era natural uma alliança entre elles, visto ser-lhes commum o inimigo; a alliança realizou-se, e para lhe cumprir as condições entrava Affonso Henriques em 1137, em som de guerra,

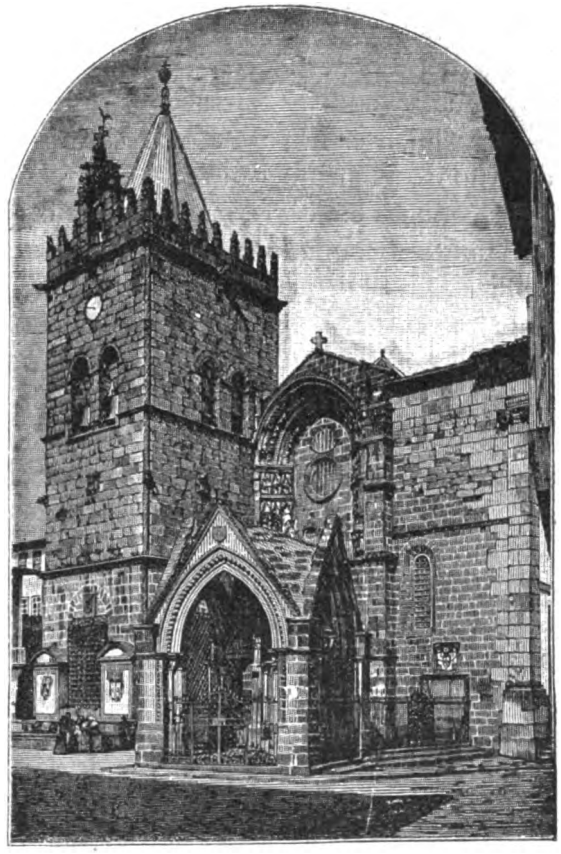

EGREJA DE NOSSA SENHORA DE OLIVEIRA, EM GUIMARÃES

pelo territorio da Galliza. A fortuna ainda uma vez sorriu ao infante, provendo-o de alliados no coração do paiz inimigo, em virtude do espirito revoltoso dos fidalgos gallegos. Foram esses alliados os condes de Toronho e Limia, Gomes Nunes e Rodrigo Peres. Forte com o seu auxilio, perito já, em annos juvenis, na arte da guerra do seu tempo, que não era muito complicada, favorito da fortuna como rapaz. e como audacioso, Affonso Henriques destroçou os Leonezes em repetidos recontros. Tomando e

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, vol. I, liv. II, pag. 306.

Digitized by Google

guarnecendo castellos, só voltou a Portugal quando a propria victoria lhe diminuiu os soldados. Reforçado com tropas frescas, tornou á Galliza, desbaratou os mais illustres capitães de Affonso VII em differentes pelejas, e principalmente na batalha de Cerneja, e não pararia tão cedo na sua via triumphal, se um acontecimento inesperado não chamasse de subito a sua attenção para as suas fronteiras meridionaes.

A guerra com os Sarracenos durante estes primeiros nove annos de governo de Affonso Henriques, 1128-1137, consistira apenas em correrias de fronteiras. O infante, occupado principalmente na Galliza, provêra mais á defeza dos seus Estados ao sul, do que á aggressão. Guarnecêra bem a linha defensiva de Coimbra, e levantára um novo castello, collocado audaciosamente como vedeta, como sentinella perdida, na vanguarda das fronteiras christãs. Era o castello de Leiria, onde em rude escóla se amestravam os inimigos da fé mahometana. Commandava este baluarte do christianismo um heroico fidalgo, Paio Guterres, cujo nome era o terror dos Sarracenos. Em audaciosas correrias, Paio Guterres obrigava as guarnições de Cintra, Lisboa e Santarem a presencear a devastação dos campos sem ousarem impedil-a; mas as humilhações iam-se accumulando no espirito dos Musulmanos, que esperavam sempre tirar um dia ampla vingança. Proporcionou-lhes ensejo a campanha da Galliza, que occupava ao norte as forças disponiveis de Affonso Henriques. Reunindo-se em numero sufficiente, assaltaram Leiria, tomaram-n'a, e derrotaram ao mesmo tempo em Thomar um corpo de tropas christãs, que ou vinha em soccorro de Leiria, ou desejava tirar a desforra da perda do Castello. O heroico Paio Guterres conseguiu escapar-se, mas o effeito moral não fôra por isso menos desastroso e o susto espalhara-se pela fronteira christã.

Affonso Henriques viu de longe o perigo, e não hesitou em sacrificar todas as suas ambições para conjurar a tempestade ao sul. Affonso VII marchava contra elle: Affonso Henriques apressou-se a pedir a paz, e acceitou-a apesar de ser um pouco humilhante. É verdade que Affonso Henriques, com a perspicacia do genio, adivinhára, quatrocentos annos antes dos jesuitas, a subtileza da restricção mental. Assignava facilmente tractados pouco gloriosos, mas com o pensamento reservado de os não cumprir. Affonso VII pelo caso de Guimarães devia estar sciente d'isso mesmo; comtudo, como tambem precisava de socego, assentou em Tuy pazes com seu primo, contentando-se em dictar as condições, que eram, como dissémos, humilhantes, sem chegarem comtudo a impôr a vassallagem. Vassallagem era essa que os reis de Leão estavam já resignados a considerar como historia antiga.

Concluida a paz, Affonso Henriques voltou as suas attenções para o sul. Mal sabiam os Sarracenos que rugidor leão tinham commettido a imprudencia de ir despertar no seu antro. Não tardaria que lhe sentissem as garras. O nome chammejante de Ibn-Errik vae resplandecer sinistramente, como o nome do anjo Azzael, nas paginas dos chronistas musulmanos.

Digitized by Google

CAPITULO V

Primeira expedição de Affonso Henriques contra os Mouros—Combate e lenda de Ourique—Realeza de Affonso Henriques

Is-nos chegados a uma época espinhosa para nós, que seguimos de longe, *non passibus æquis,* o eminente escriptor que derramou tão vivida luz nos penetraes da nossa historia. N'este ponto as suas asserções foram violentamente combatidas, e combatidas do modo mais inesperado e estranho. Já vão longe de nós esses annos procellosos, e a nova geração, ouvindo os echos da lucta, não póde deixar de se sorrir vendo com que armas primitivas foi Alexandre Herculano salteiado. A sciencia séria não formulou contra elle uma unica objecção; foi em nome do amor da patria, em nome da gloria nacional que se desfraldaram as bandeiras contra quem ousava tocar na arca santa das nossas velhas tradições.

A questão estabelecia-se com esta ingenuidade primitiva:

«Fosse ou não fosse tão importante, como reza a tradição, a batalha de Ourique, tivesse ou não tivesse a influencia que se lhe attribue sobre a fundação da monarchia portugueza, o historiador deve acceital-a, como demonstrada, com todas as suas circumstancias, e com todos os seus accessorios, sob pena de se tornar réo de leza-gloria nacional!»

De fórma que a historia, em vez de ser a severa e escrupulosa investigadora do passado, tornava-se cumplice de todas as vaidades nacionaes, e nem ao menos cumplice tacita, mas cumplice a quem em alta voz se aconselhava a cumplicidade. A julgadora imparcial devia desauctorizar-se a si mesma, proclamando aos estrangeiros, aos contemporaneos, á posteridade: «Não acho documentos bastantes para me comprovarem este facto, mas acceito-o porque elle é glorioso para a patria, e porque pôl-o em duvida seria menoscabar as tradições, offender o sentimento nacional.» Os estrangeiros, os posteros, quando quizessem escrever a historia da nossa nação, ao pegar no livro do escriptor ingenuo, que fizesse o que A. Herculano foi tão accusado por não ter feito, pôl-o-hiam de parte, dizendo: «E' muito respeitavel o sentimento que o guia, mas inutiliza-o para expositor de factos. Quem sacrifica ao amor da patria a imparcialidade historica não merece que se lhe dê credito n'uma só das suas asserções.»

Note-se que não proclamamos a infallibilidade de Herculano; estranhamos apenas que se lhe não reconhecesse o direito de avaliar segundo a sua consciencia historica a falsidade dos acontecimentos que a tradição lhe apresentava. Quem o quizesse combater devia combatel-o com as mesmas armas; documento contra documento, apreciação contra apreciação. Mas o sentimentalismo, o amor da patria, o respeito pelas tradições nacionaes não tinham que vêr na lucta. O patriotismo é uma nobre paixão, e prouvéra a Deus que ardesse bem viva no coração de todos os que pugnavam em nome d'ella contra a verdade historica; mas é uma paixão e por isso mesmo deve o historiador cuidadosamente desvial-a do animo, para que lhe não turve a limpidez. Deus nos livre do patriotismo na historia: basta para lhe fazer perder todo o valor scientifico. E senão diga o leitor se confia amplamente

Digitized by Google

no historiador estrangeiro que exalta sempre os seus compatriotas, diga se o amor da gloria da França, e do homem que no principio d'este seculo lhe representou os destinos, não prejudica aos nossos olhos a importancia da magnifica *Historia do Consulado e do Imperio*. Sinta-se o patriotismo no estylo, transpareça no ardor epico da descripção das victorias, nos crepes negros que enluctem a phrase, quando pintar as catastrophes; mas no fundo, na apreciação dos factos, haja sempre a mais severa imparcialidade; só assim se poderá fazer uma historia definitiva, e completa, só assim poderá inspirar plena confiança ao leitor, seja inimigo ou amigo.

Estas verdades, hoje triviaes, não o eram comtudo em 1850, como o provam os numerosos folhetos, então publicados. A importancia da batalha de Ourique ninguem a defendeu scientificamente, a não ser Antonio Caetano Pereira, e esse mesmo, ainda que se lhe admittam como verdadeiras todas as razões que allega, muitas das quaes o homem mais profano em arabias reconhece como absurdas, deixa ficar intacto o facto principal, que nem sequer procura rebater, isto é, que a batalha de Ourique foi absolutamente sem consequencias para o engrandecimento do territorio e poderio portuguez.

Não tocamos nem de leve na questão do apparecimento de Christo. A historia séria, a historia debaixo do ponto de vista humano, a historia como no seculo XIX se escreve, não acceita nem regeita estes factos milagrosos, passa-lhes de largo. Não são do seu dominio, nada tem que vêr com elles. Alexandre Herculano mesmo não discutiu o milagre, discutiu o documento e declarou-o falso, exilando essa asserção para uma nota, e comprovando-a depois nos numerosos folhetos que se viu forçado a escrever. Tal questão é completamente alheia á indole d'este livro. Não succede o mesmo á da importancia da batalha de Ourique. Essa tinhamos de acceital-a e de estudal-a. Mas este livro o que pretende? Pôr ao alcance de todos a historia do nosso paiz, tal como a tem elucidado a critica moderna. N'elle só podemos dar entrada aos factos incontroversos. não os acceitando ás cegas, nem repellindo-os inconsideradamente. Ainda que nos inclinamos francamente para a opinião de Alexandre Herculano, comtudo não acceitaremos senão aquillo que os mesmos adversarios não ousam combater. As conjecturas do nosso eminente historiador parecem-nos altamente provaveis, mas são simplesmente conjecturas, e conjecturas que soffrem contradicção, ainda que frouxa. Não a levantaremos, e limitar-nos-hemos a expôr a verdade, que da contenda saiu incolume e radiosa.

O ponto emquanto a nós ainda conjectural é o seguinte: Foi ou não importante a batalha de Ourique em si? Entraram ou não em combate numerosas forças musulmanas?

O ponto incontroverso é o seguinte: A batalha de Ourique não fundou a independencia portugueza; a batalha de Ourique não teve consequencias de importancia alguma. Para isso nem precisavamos de outras provas senão do encadeamento de factos adquiridos sem contestação pela historia.

A batalha de Ourique foi dada em 1139 no coração do Alemtejo, e em 1147 é que se tomou Santarem, Lisboa, Cintra, Palmella, Almada, em 1158 Alcacer; quer dizer, ganha-se uma batalha tão importante, e não se adquire um palmo de terreno, as fronteiras portuguezas não avançam uma pollegada, e a torrente dos cavalleiros portuguezes, sulcando as provincias musulmanas, reflue para áquem do Tejo deixando apenas no seu caminho um rasto de devastação. Mas em troca inflige-se uma tal lição aos Sarra-

Digitized by Google

cenos que estes fiquem para sempre respeitando o territorio portuguez, e que não ousem mais franquear a linha divisoria traçada pelo montante do vencedor de Ourique? Tambem não: na primavera de 1140 os Musulmanos atravessam o Tejo, tomam de novo e arrazam Leiria, internam-se em Portugal, e chegam a Trancoso, que arrazam egualmente, e onde são outra vez desbaratados pelo terrivel Affonso, que voára do norte em defeza das suas fronteiras! Então porque foi finalmente a batalha de Ourique o ponto de partida da monarchia portugueza? Porque n'essa batalha os portuguezes enthusiasmados acclamaram rei o seu valoroso chefe? Admittamos a tradição como verdadeira, apesar das considerações que militam contra ella. Mas esse facto dava importancia á batalha? Daria se a victoria tivesse de ser a gloriosa confirmação do titulo, se obrigasse os vencidos a reconhecerem-n'o. Mas uma victoria, dez, trinta victorias contra os Sarracenos nada serviam para confirmar o régio titulo ao principe portuguez. Não eram os Sarracenos que lh'o disputavam, era Affonso de Leão que lh'o negava. Uma victoria ganha sobre o seu pretendido suzerano dava séria importancia á acclamação da sua nobreza, e firmava devéras a corôa na fronte heroica do moço principe. Essa acclamação n'uma batalha contra os Sarracenos, que não queriam saber se o inimigo se chamava conde, infante, ou rei, nem mesmo se era independente ou vassallo, era uma manifestação sem valor algum, que nem sequer tinha o merecimento de ser a primeira, porque sabemos pelos documentos e pelos chronistas coevos que havia muito tempo já que o povo dava ao seu chefe o titulo de rei sem elle comtudo ousar ainda tomal-o[1].

Assim temos definitivamente estabelecido, e sahindo indisputavel e indisputadamente das investigações de Alexandre Herculano, e das inducções que nós

D. TAREJA, MÃE DE D. AFFONSO HENRIQUES

mesmos logicamente tirámos dos acontecimentos historicos, que a batalha de Ourique, ainda que fosse muito sanguinolenta e pelejada, o que Alexandre Herculano nega com bastantes probabilidades, não teve comtudo consequencias importantes para o nascente reino. Estabelecido este facto, vamos reatar o fio da nossa narrativa.

Vimos no capitulo precedente Affonso

[1] Veja-se a este respeito a luminosa exposição da nota XVIII do 1.º vol. da *Hist. de Portugal* de A. Herculano, pag. 489 e 492.

Digitized by Google

Henriques acceitar de Affonso VII uma paz quasi humilhante para correr em auxilio das fronteiras do sul, violentamente atacadas pelos Musulmanos. Era a primeira vez que o juvenil leão se ia medir com esses rudes caçadores do Atlas, e queria mostrar-lhes que possantes garras tinha ido afiando nas luctas intestinas. Os Musulmanos haviam feito uma incursão devastadora nos dominios portuguezes; quiz Affonso Henriques pagar-lhes incursão com incursão.

O ensejo era favoravel. Diz Herculano, fundando-se em escriptores arabes que cita, que n'essa época rebentára na Africa a revolta dos Almuhades, revolta que em breves annos devia substituir a dynastia dos Almoravides, que, como dissémos, já se substituira á dynastia hespanhola, e reunira debaixo do mesmo sceptro o Maghreb e o Andaluz, mas submettendo este áquelle, quando nos tempos prosperos do kalifado de Cordova fôra o contrario que succedêra. Agora os Musulmanos hespanhoes seguiam, frementes sempre mas subjugados, as vicissitudes politicas da Africa, por tanto tempo escrava. Assevera pois Alexandre Herculano que por esta épocha se travára renhida a lucta entre os Almuhades nascentes e os Almoravides expirantes, e que n'esse mesmo anno de 1139 tinham estes ultimos feito passar de Hespanha á Africa a maior parte das forças disponiveis. É-lhe esta data contestada. Não insistiremos por conseguinte no argumento. Mas o que Herculano affirma, sem que lh'o neguem, é que n'essa mesma épocha Affonso VII invadia o territorio musulmano, punha tudo a fogo e a sangue, e sitiava o castello de Aurelia, um dos principaes das fronteiras sarracenas do lado de Toledo. Esta poderosa diversão era já por si bastante para favorecer os designios de Affonso Henriques.

Não tardou elle a realizal-os. Desde o principio de maio ia preparando a expedição, e no começo de julho o pequeno exercito portuguez internava-se audaciosamente pelo Alemtejo. Era atrevidissima a invasão. Entrar no coração do territorio inimigo, deixando na sua rectaguarda um rio como o Tejo, dominado em todo o seu curso por fortalezas inimigas, era uma d'estas loucas temeridades, que pela audacia inconcebivel conquistam exito feliz. Affonso Henriques devastou a provincia, destroçou completamente os inimigos, que ousaram esperal-o em Ourique, e voltou para os seus estados depois de ter espalhado o terror nas cidades musulmanas, e sem que os inimigos, encerrados prudentemente nos muros de Santarem e de Lisboa, ousassem sahir e inquietar-lhe a retirada.

A expedição era brilhante; a sua mesma temeridade, que um cabo de guerra experimentado decerto reprovaria, dava mais resplendor a esta subita revelação do novo guerreiro que os Musulmanos iam encontrar deante de si. Mas uma nova prova de que a batalha de Ourique não teve a importancia que por muito tempo se lhe attribuiu é que, em vez de proseguir nas suas victorias contra os Sarracenos, de aproveitar e merecer os favores do Deus dos exercitos, voltou logo as suas armas contra os seus irmãos de crença, e já no fim d'este anno de 1139 rompia o tractado de Tuy e invadia em som de guerra a Galliza, como quem se distrahira um instante da sua occupação principal, para tirar aos Musulmanos o gosto de o interromperem, mas que, dada a severissima licção, tornava a tractar do que tinha principalmente a peito, a conquista do reconhecimento da sua independencia, e a ampliação do seu territorio para o lado do norte e do oriente.

Voou do sul ao norte com elle o anjo da victoria, e, se effectivamente o Deus

Digitized by Google

dos exercitos lhe favoneou as bandeiras desfraldadas contra os inimigos da fé, não se irritou vendo que essas bandeiras abençoadas as fazia elle tremular logo em seguida no campo das pelejas fratricidas, ou que assim deviam ser consideradas debaixo do ponto de vista religioso. Corrêra Affonso VII ás suas fronteiras ameaçadas, apenas soube que o primo rompêra a paz, que elle mesmo pedira. Invadindo Portugal, tomando e arrazando alguns castellos, o poderoso monarcha de Leão desceu das montanhas do Soajo na direcção de Valdevez. Mas, prompto como o raio, corrêra Affonso Henriques ao encontro do invasor. O desbarato completo da vanguarda do rei leonez foi o signal da chegada do vencedor de Ourique, e logo depois que Affonso VII soube, pela fuga desordenada de poucos cavalleiros, reliquias da hoste perdida, que desastre inaugurava a campanha, apparecia o filho de Tareja coroando com o seu exercito pequeno mas aguerrido as alturas que dominavam os campos de Valdevez, e ameaçando os Leonezes com a mais completa derrota. Uma especie de torneio com que alguns cavalleiros principaes de ambos os partidos preludiaram a batalha, e em que ficou a vantagem aos de Portugal, augmentou o numero de funestos presagios que desanimaram o filho de D. Urraca. É certo que no dia seguinte era elle quem descia a implorar a paz, mas ficando ainda poderoso bastante para não acceitar quaesquer condições que aprouvesse a D. Affonso Henriques impôr-lhe. O resultado d'esta situação duvidosa foi uma simples trégua assignada por alguns annos, durante os quaes se iriam lançando os preliminares de uma paz duradoura e honrosa para ambos os partidos.

Não foi longo o repouso d'este infatigavel trabalhador. Logo na primavera de 1140, como dissemos, teve D. Affonso Henriques de correr a Trancoso a repellir os Musulmanos anciosos de vingarem a derrota de 25 de julho de 1139 nos campos de Ourique, o que prova, accrescentâmos nós, que essa correria de D. Affonso Henriques no Alemtejo foi mais brilhante talvez, mais audaciosa decerto do que as correrias habituaes, mas que não teve o caracter decisivo que a tradição nacional lhe attribuiu.

É por esta época que Alexandre Herculano suppõe que tomou D. Affonso Henriques o titulo de rei, tanto porque é de 10 de abril de 1140 o primeiro documento em que elle assume esse titulo, havendo um diploma de 1 de outubro de 1139 em que ainda se intitula infante, como porque todas as probabilidades apoiam effectivamente esta opinião. Vencedor dos Leonezes, tendo já tratado de egual para egual com Affonso VII, a quem concedêra tréguas e promettêra paz, o filho de D. Henrique podia levantar a fronte juvenil e altiva, e transformar em régio diadema a corôa de louros com que a victoria a cingira.

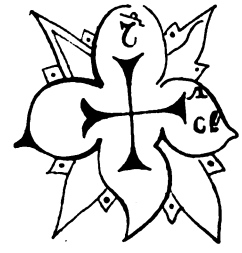

Sello de D. Tareja

Mas desde o momento em que dava esse passo audacioso, quiz Affonso Henques tomar todas as precauções para evitar que algum formidavel desastre o obrigasse a passar pela humilhação de despir a purpura monarchica, e de a pôr como tapete aos pés do seu indignado suzerano. Como evitar a possibilidade d'essa vergonha suprema? Fazendo-se admittir no gremio dos monarchas por um poder superior ao de todos os reis e imperadores, poder respeitado que fizesse d'elle um dos ungidos do Senhor, e que assegurasse á sua fronte, mesmo quando a adversidade lh'a rojasse no pó, o resplendor indelevel da magestade. A vontade do seu po-

Digitized by Google

vo de nada serviria. Não era em 1140 que a soberania popular tinha os foros de dogma. As côrtes de Lamego, ainda quando não fossem uma fabula absurda, já tão completamente destruida pela critica moderna, que até o sr. A. J. Viale, a quem decerto ninguem accusará de pouco respeitador da tradição, as declarou falsas n'uma das notas do seu *Bosquejo da Historia de Portugal*, as côrtes de Lamego pois, ainda que fossem verdadeiras, não garantiriam a corôa do novo rei. Quem não reconhecesse a realeza, ainda menos reconheceria as côrtes. O rei eleito podia ser sem escrupulo desthronado; não o podia ser n'essa época de fé supersticiosa o rei ungido por Deus, o homem cujo sceptro fosse consagrado pelo chefe visivel da Egreja, pelo vigario de Christo na terra. Foi isso o que D. Affonso Henriques, politico tão habil quanto ousado general, tão astucioso quanto valente, percebeu de relance, e foi em vista d'essa reflexão que dirigiu a sua diplomacia.

Conquistar essa alta sancção moral era para D. Affonso Henriques um passo decisivo. Se fosse em França iria pedir a Reims uma gota do oleo sagrado da ambula da pomba. Na peninsula hispanica não tinha esse recurso infallivel; mas o reconhecimento do Papa valia bem a sagração. Affonso Henriques entendeu que não lhe seria difficil conseguil-o. Conhecia bem a cobiça e a ambição da côrte de Roma, e sabia o modo de entrar nas suas boas graças. Tinha a esse respeito as idéas d'um discipulo de Voltaire. E não é uma das feições menos caracteristicas d'esta épocha singular que se chama a edade média a alliança d'uma fé supersticiosa com os meneios do mais desbragado scepticismo, e a influencia enorme do sacerdocio conciliando-se com o despreso que frequentes vezes reis e povo lhe manifestavam.

Foi em 1143 que Affonso Henriques e Affonso VII trataram de ajustar as pazes duradouras de que se tinha falado nas tréguas anteriores. Reuniram-se para esse fim em Samora, assistindo á conferencia o cardeal Guido de Vico, legado do Papa. N'esse tratado reconheceu Affonso VII o titulo de rei de Portugal a seu primo, senão expressamente, pelo menos na formula do documento. Claro está que não pensou em reclamar suzerania, mas parece que, na intenção de deixar sempre uma porta aberta ás pretenções, concedeu a Affonso Henriques a tenencia da cidade de Astorga, prestando o rei de Portugal por essa cidade homenagem ao imperador de toda a Hespanha, titulo que para si tomára o rei de Leão. Affonso Henriques não era homem que assim regeitasse uma boa cidade, mas tambem não se deixava prender n'esses laços dourados, e, logo para se precaver, deu execução ao seu projecto de recurso ao Papa. Com fingida humildade prestou nas mãos do cardeal Guido homenagem dos seus Estados ao soberano pontifice, e escreveu uma carta a Innocencio II, declarando o seu reino tributario da Egreja Romana no censo annual de quatro onças de ouro, e reconhecendo-se a si e aos seus successores como vassallos de S. Pedro, reclamando em compensação para a nova monarchia a protecção pontifical. A corôa estava finalmente consolidada na sua fronte. Tinham-lh'a offerecido nas pontas das espadas os seus valentes cavalleiros, collocára-a elle audaciosamente na cabeça com as mãos victoriosas, e, inclinando-a levemente deante da thiara, assegurára-lhe a inviolabilidade, garantida pelos raios protectores do Vaticano.

A victoria emancipára essa nova realeza da tutella de Leão, a victoria a ia manifestar, d'um modo aterrador, aos Sarracenos espantados de vêrem a cada instante uma aguia nova pairar no horizonte christão.

Digitized by Google

CAPITULO VI

Conquistas de Santarem, de Lisboa e de outras terras importantes — Ultimos annos e morte de Affonso Henriques

AGORA que Portugal conquistou, pela energia do seu joven chefe, e pela tenacidade e união dos seus nacionaes, a autonomia cubiçada, agora que o rei de Leão já teve de se resignar e de reconhecer a existencia d'esse novo Estado independente sanccionada pela auctoridade moral do pontifice, voltemos os olhos para o sul, e vejâmos Portugal ir-se ampliando até chegar aos seus limites definitivos.

Até aqui a lucta principal foi com os Leonezes, a mesma batalha de Ourique não foi senão um episodio secundario; agora a lucta principal vae ser com os Sarracenos; e as discordias com Leão, ainda mesmo que tomem certa gravidade, passam a figurar no segundo plano.

Não ha noticia até de que D. Affonso Henriques tornasse a pensar no senhorio de Astorga, é provavel que Affonso VII lh'o tirasse, logo que soube das negociações encetadas com a côrte de Roma. O que é certo, porém, é que d'ahi por deante as preoccupações dominantes do primeiro rei portuguez são as conquistas sobre os Mouros. A ellas vai dever o seu reinado um cunho essencialmente caracteristico.

Eram tres as provincias que, no territorio que havia de constituir o reino de Portugal, pertenciam então aos Sarracenos, a de Belatha, a d'Al-Kasar, e a d'Al-Faghar. A primeira comprehendia o terreno ainda musulmano que ficava ao norte do Tejo e era dominado pelas cidades de Lisboa e Santarem, e castello de Cintra; a segunda comprehendia todo o moderno Alemtejo e uma porção da Hespanha limitrophe; as suas cidades e castellos principaes eram Badajoz, Xerez de Los Caballeros, Evora, Merida, Alcantara, Coria, Elvas, Beja, Alcacer do Sal, Moura e Serpa; a terceira, tambem denominada Chenchir, abrangia o Algarve, e tinha por povoações principaes Faro, Mertola, Silves,

FERNÃO PERES DE TRAVA

Estoy e Tavira. Era este o territorio por onde se ia espraiar a torrente dos cavalleiros portuguezes, ufanos da sua recente independencia, guiados á victoria pelo seu heroico chefe, que queria consagrar no turbilhão das pelejas a corôa que em pelejas conquistára.

O imperio musulmano agitava-se então nas convulsões das discordias civis.

Digitized by Google

Se a dominação dos Mouros africanos lhe déra novas forças, gastavam-n'as com rapidez as rivalidades que a mesma dominação despertára. Na Africa a dynastia almoravide succumbia aos golpes dos Almuhades; na Hespanha os Musulmanos indigenas, se assim nos podemos exprimir, tentavam sacudir o jugo dos seus correligionarios, que lhes estava sendo mais pesado do que o jugo inimigo. Emquanto Almoravides e Almuhades luctavam nos campos africanos, fervia a revolta na Hespanha. Seddi-ray e Ibn-Kasi insurgiam as provincias occidentaes, e apoderavam-se, aquelle de Badajoz, este de Mertola, tomavam os territorios proximos, invadiam mesmo Sevilha e, concedendo a Omar, um terceiro cabeça de revolta, a posse de Silves, dividiam entre si o occidente da Hespanha musulmana. Tentaram os chefes almoravides oppôr-se á rebellião, e o mais notavel d'entre elles, Ibn-Ganyah, wali de Valencia, homem de genio, derrotou-os, e ter-lhes-hia arrancado a posse das provincias sublevadas, se outros levantamentos ao Oriente o não obrigassem a desistir da empreza.

Mas entetanto a dynastia almoravide succumbia na Africa, e o emir almuhade Abd-el-Mumen assumira o supremo poder. Conhecendo que Ibn-Ganyah não era adversario para desprezar, Ibn-Kasi lembrou-se de pedir o auxilio do vencedor africano, e declarou-se seu vassallo. Em troca Abd-el-Mumen declarou-o seu logar-tenente na peninsula. Mas o chefe almoravide soube d'estas negociações e aproveitou-as com rara habilidade. Communicando-as a Omar e a Seddi-ray, soube insinuar-lhes o pensamento de que Ibn-Kasi queria subrepticiamente assumir a supremacia. Desesperados com a traição, os dois regulos de Badajoz e de Silves investiram o seu collega. O emir almuhade estava longe, Ibn-Kasi via-se só, a paixão falou mais alto n'elle do que a prudencia, e o louco wali de Mertola implorou o soccorro de Affonso Henriques.

Era o lavrador da fabula convidando os caçadores a virem matar as lebres que lhe devastam os cerrados; era o cavallo pedindo o auxilio do homem contra o gamo. Os apologos orientaes não deviam ser escassos de exemplos d'este genero, e Ibn-Kasi, que era instruido, devia conhecel-os.

Mas o odio que accende as guerras civis é superior a todos os calculos da prudencia, e essa paixão feroz faz calar o amor da patria, o sentimento da nacionalidade, e até o odio de raça.

D'esta vez realizaram-se as duas fabulas que citámos; como os caçadores das lebres, os cavalleiros d'Ibn-Errik devastaram as provincias musulmanas, sem fazerem differença entre amigos e adversarios; como o cavallo do apologo, Ibn-Kasi sentiu o jugo do seu auxiliar, e tanto se humilhou deante d'elle que os seus povos, indignados com este servilismo, revoltaram-se apenas se viram livres dos seus terriveis alliados.

Mas não tardaria que os vissem apparecer de novo, não já como auxiliares, mas como conquistadores.

Foi pequeno o descanço que tiveram; apenas o bastante para que Affonso Henriques repousasse um momento no thalamo da sua nova esposa, Mafalda, filha de Amadeu II, conde de Mauriana e Saboya, com quem casou no anno de 1146. Fôra em 1145 que elle atravessára o Tejo para auxiliar Ibn-Kasi.

Depois de ter por um pouco de tempo o montante pendurado na alcova nupcial, Affonso Henriques de novo cala a viseira, e eil-o parte na arrancada dos lidadores. Só descançará um instante quando tiver o magestoso Tejo por fronteira, e quando fôr bater com o ferro da lança nas portas chapeadas da soberana

Digitized by Google

do Sado, a opulenta cidade que dava o nome á provincia d'Al-Kassr.

A toda a hora do dia e da noite vel-o-hemos, o valente capitão, galopando, e salteiando as muralhas sarracenas antes que a almenara tivesse tempo de accender no pincaro dos montes a sua rubida chamma, annunciadora da approximação dos Christãos. Em 1147 é Santarem tomada por surpreza. O proprio Affonso Henriques, á testa de um troço dos seus cavalleiros, avançava pela calada da noite a derrubar no alto das muralhas sombrias a meia-lua musulmana fluctuante ao sopro da viração nocturna. N'esse mesmo anno uma esquadra de duzentas velas, levando para a cruzada prégada por S. Bernardo os devotos cavalleiros de Flandres, Lorena e Inglaterra, vem arribar aos portos de Portugal. Já annos antes uma outra esquadrilha fizera o mesmo, e Affonso Henriques, persuadindo os navegantes a que principiassem na Europa a ganhar as indulgencias promettidas, levára-os comsigo n'uma correria contra os Mouros. Tinham só devastado os arredores de Lisboa e Santarem; mas esta nova esquadra, cujo commando supremo vinha confiado ao conde Arnulfo d'Areschot, cavalleiro flamengo, era muito mais poderosa, e podia ser auxiliar em mais momentosa empreza. A que Affonso Henriques tinha a peito era a tomada de Lisboa. No Porto se combinou tudo entre os cruzados e o rei de Portugal, e a 28 de junho de 1147, tres mezes e meio depois da tomada de Santarem (15 de março) estava cercada a já então populosa Lisboa, ao norte pelos Portuguezes, a leste pelos Flamengos e Allemães, a oeste pelos Inglezes. Ao sul ficava o rio e no rio a esquadra. Quasi quatro mezes durou o cêrco, em que se practicaram inauditos actos de valor, e tambem de ferocidade; empregaram-se todos os recursos da engenharia do tempo, até que a 21 de outubro a cidade capitulou, cedendo aos cruzados riquezas publicas e particulares, e reconhecendo, terras e habitantes, o senhorio do rei de Portugal. As condições eram tão duras como se fosse tomada de assalto; acceitando-as, esquivavam-se os Musulmanos apenas ás violencias do saque a mão armada.

A tomada das duas cidades principaes da provincia de Belatha arrastava comsigo a da provincia toda, e dos castellos de além-Tejo, que eram para assim dizer vedetas destacadas de Lisboa, taes como Palmella e Almada; o castello roqueiro de Cintra rendeu-se tambem então, e os Arabes voluptuosos tiveram de abandonar para sempre esses encantados sitios, onde a sua memoria ainda hoje vive, e onde por entre as nebrinas da madrugada parece que fluctuam ainda no alto da serra os phantasmas saudosos d'esses poeticos filhos do Oriente.

Desapparece nas historias comtemporaneas a memoria d'estes cruzados que tão valioso auxilio deram aos nossos antepassados, e não se sabe se proseguiram na sua viagem para a Palestina, se regressaram á sua patria; sabe-se apenas pelos documentos portuguezes que muitos d'elles ficaram estabelecidos nos arredores de Lisboa, onde povoaram muitas villas e aldeias.

Affonso Henriques entretanto, senhor de Palmella, tinha um pé na margem esquerda do Tejo, e uma entrada na provincia d'Al-Kassr. Aproveitava isso para correrias, sem que lograsse comtudo tomar, segundo o seu desejo, a fortissima povoação de Alcacer do Sal, hoje pobre e arruinada villa, cujas muralhas foram as que mais se tingiram de sangue portuguez n'essa lucta secular.

Durante onze annos tres vezes foi accommettida seriamente Alcacer, e só á terceira vez a cidade se rendeu, para ser de novo perdida e de novo tomada defi-

Digitized by Google

nitivamente no tempo de D. Affonso II. Em 1151 o bispo de Lisboa, Gilberto, um dos sacerdotes inglezes que tinham vindo com os cruzados, foi a Inglaterra prégar a guerra santa contra os Musulmanos da Peninsula, e conseguiu trazer

EGAS MONIZ OFFERECENDO A AFFONSO LEÃO A SUA VIDA, A DA ESPOSA E DOS FILHOS, PARA RESGATE DA SUA FÉ

uma esquadra, com o auxilio da qual foi Alcacer investida, sendo repellidos os assaltantes. Em 1157 uma outra expedição de cruzados que ia para a Palestina, commandada por Thierry da Alsacia, prestou o seu auxilio a Affonso Henriques para tomar a invencivel cidade, e tambem d'essa vez não foi o rei de Portugal mais feliz. Afinal em 1158, só com as tropas nacionaes, pôde Affonso Henriques fazer tremular o seu pendão ovante nas rendidas muralhas da praça musulmana.

Desde então até 1169 a vida de Affonso Henriques é uma longa série de combates, em que a victoria quasi sempre o favorece. Aberta a provincia de Al-Kassr ás suas invasões, não se passava anno sem que um castello cahisse nas mãos dos Portuguezes, sem que a torrente dos cavalleiros de Christo se espraiasse por essas vastas planicies, chegando a inundar os campos até da Andaluzia, e a ir mostrar os elmos polidos, como adeante diremos, aos aterrados habitantes de Sevilha, um dos centros do dominio musulmano. Mas que bravura, que heroicidade não era a dos homens d'essas éras! De alguns sobrevive o nome cercado da nebrina de fabulas, com que a distancia costuma rodeiar esses vultos gigantes de si, e que mais se agigantam na perspectiva dos seculos. Mas, se a histo-

Digitized by Google

ria implacavel tem de condemnar muitas vezes a tradição que nobilita um nome, de quantos outros factos gloriosos dá noticia, cujos heroes ficaram sepultados na sombra do esquecimento! Se a relação exacta da tomada de Lisboa nos fórça a proscrever como apocrypho o heroico feito de Martim Moniz, atravessando-se na porta do castello, em troca d'isso a relação da defeza de Lisboa em 1184 contra todo o poder musulmano mencionanos como indubitavel a façanha de um heróe desconhecido, que, sósinho, pela calada da noite, foi, sulcando o Tejo e expondo-se á morte inevitavel, abrir um rombo n'uma enorme galé que devia aniquillar os meios de defeza dos Christãos. Se a tradição romanceou um pouco a façanha de Giraldo-sem-pavor tomando Evora em 1166, quantas façanhas não deixou no esquecimento, d'esses heroicos e selvagens fronteiros, a quem a historia dá o nome de salteadores, e cuja vida era uma lucta de todos os dias e de todas as horas com os Sarracenos, e que a cada instante accommettiam de surpreza uma cidade ou um castello! A tradição é assim; enriquece a façanha de Giraldo com fabulosos ornatos, e olvida Fernando Gonçalves tomando, á testa de um bando de villões, como então se dizia, a cidade de Beja no coração do inverno de 1162. Relata a tradição, que se esteia comtudo em bases solidas que Herculano acceita[1], a morte heroica de Gonçalo Mendes da

D. AFFONSO HENRIQUES
Reproducção da sua estatua em Guimarães

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, vol. I, liv. II, pag. 414, 415.

Digitized by Google

Maia, velho de noventa annos, pelo anno de 1170, mas não sabe o nome de alguns dos sessenta homens de armas que acompanharam D. Affonso Henriques, pouco depois da tomada de Palmella, n'um reconhecimento deante de Alcacer. Sahiu da praça inopinadamente um troço de perto de trezentos cavalleiros, acompanhados por infinita peonagem. Não voltaram o rosto os Portuguezes, e, agrupando-se em torno do seu rei, tão rijamente deram nos Musulmanos que os fizeram retroceder a procurar abrigo dentro dos muros da cidade[1]. Assim das relações indisputaveis, e das tradições apocryphas, mas que symbolisam um facto geral e verdadeiro, uma coisa com certeza se deduz, e é que Affonso Henriques tinha em torno de si uma heroica phalange de cavalleiros, que faziam do seu rei senão o mais poderoso, pelo menos o mais temido da Peninsula Hispanica. As chronicas musulmanas como que respiram ainda o sopro de terror, que aos Sarracenos inspirava Ibn-Errik, o amaldiçoado emir da gente christã do Occidente.

Durante esses onze annos, pois, a lucta foi renhida e sempre victoriosa, com breves intermittencias de infortunio. Em 1159, um anno depois da tomada de Alcacer, pertencia uma grande porção do Alemtejo a Affonso Henriques, e as suas bandeiras tremulavam nos muros de Evora e Beja. Mas a dynastia almuhade, triumphante finalmente dos seus rivaes em Hespanha, quizera sanctificar o seu triumpho aos olhos de todos os crentes, repellindo para o norte o mais terrivel inimigo do islamismo, Affonso Henriques. Em 1161 foi com effeito derrotado o rei de Portugal, e, em consequencia da sua derrota, perdeu uma grande parte das conquistas alemtejanas, que logo no anno seguinte principiaram comtudo a ser recuperadas, palmo a palmo, por esses audaciosos fronteiros que viviam vida solta e guerreira nas raias sempre fluctuantes que separavam os dois povos. Em 1162, como dissémos, foi retomada Evora por Giraldo-sem-pavor. No anno antecedente chegára D. Affonso Henriques até Truxilo, hoje cidade hespanhola, que lhe cahira nas mãos; em 1166 tomava posse de Moura, Alconchel e Serpa, e reedificava o castello de Coruche[1]. A memoria do desastre de 1161 depressa a apagavam estas esplendidas victorias.

Mas entretanto preparava-se a tempestade, que ia cobrir de sombras os ultimos annos da existencia brilhante de Affonso Henriques.

Morrêra Affonso VII de Leão em 1157, e morrendo dividira entre seus dois filhos os seus vastos estados. Ficou a D. Sancho a Castella, a D. Fernando II Leão. D. Sancho morreu pouco depois da morte de seu pae, deixando a seu filho ainda menor, Affonso VIII, o reino de Castella. O tio do rei infantil, Fernando II, era um d'esses vultos que apparecem raras vezes na historia, e que nos captivam a imaginação pelo doce espectaculo da virtude no throno, onde mais radiante apparece. Vulto generoso, nobre e intrepido, vel-o-hemos desenvolver as suas elevadas qualidades nas suas relações com Affonso de Portugal; mas, como a imperfeição é uma condição essencial da humanidade, teve o caracter de D. Fernando uma nodoa. Estampou-lh'a o desejo ambicioso de unificar a monarchia de Affonso VII, tão imprudentemente desmembrada pelo filho de D. Urraca.

Esse pensamento levou-o a intentar guerra ao sobrinho. Vinte annos antes não deixaria Affonso Henriques de apro-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, vol. I, liv. II, pag. 386.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, vol. I, liv. II, pag. 339, 401, 402, 404.

Digitized by Google

veitar as discordias de Leão para extender a sua influencia e os seus dominios, mas agora estava exclusivamente preoccupado pelas conquistas sobre os Sarracenos, e só por esse lado era susceptivel. Effectivamente parece que as dissensões, que rebentaram entre D. Fernando e D. Affonso Henriques, tiveram por motivo principal questões de fronteira para o lado dos Musulmanos. Assim devia succeder; á medida que se ia cavando mais funda a separação entre os diversos estados christãos, deviam elles ir vendo com ciume os progressos que uns e outros faziam pelo territorio sarraceno.

A edificação de Ciudad-Rodrigo proximo da fronteira portugueza, foi o pretexto ou o motivo real para rebentar a guerra; Affonso Henriques julgou-se offendido pelo levantamento d'aquelle padrasto ameaçador, e as hostilidades romperam. Não foram no começo felizes para os Portuguezes, que soffreram uma derrota em Arganal, derrota compensada por uma invasão triumphante de Affonso Henriques na Galliza, onde conquistou os districtos de Toronho e Limia. Correu Fernando em defeza do seu territorio invadido; mas as praças guarnecidas pelos Portuguezes resistiram intrepidamente, e retiveram largo tempo Fernando deante das suas muralhas, o que deu occasião a Affonso Henriques de voar ao sul, e salteiar o territorio sarraceno, cuja conquista lhe era naturalmente disputada pelo rival. Com effeito, segundo nos diz Alexandre Herculano, n'uma conferencia anterior que houvera entre os dois reis[1], tinha-se marcado a linha divisoria das conquistas de Portugal e Leão. Essa linha divisoria estava desagradando ao ambicioso Affonso, que aproveitou o ensejo da guerra para a romper, indo sobre Badajoz, que devia pertencer ao genro[1]. A cidade cahiu nas mãos do rei de Portugal, mas a alcaçova resistiu tempo bastante para que Fernando soubesse o succedido, e corresse a oppôr-se a Affonso, que se viu de sitiador mudado em sitiado. Travou-se a batalha dentro de Badajoz, batalha que foi, como era facil de suppôr, desvantajosa para os Portuguezes surprehendidos. D. Affonso teve que retirar á pressa, e, por uma incrivel fatalidade, ao sahir as portas a galope bateu com uma perna no ferrolho com tanta força que se feriu gravemente, e com tão funestas consequencias que cahiu prisioneiro dos Leonezes.

Brazão d'armas dos duques de Lafões

Morrer no campo de batalha devia ser para Affonso Henriques a corôa invejanda da sua vida guerreadora; mas cahir prisioneiro d'um inimigo justamente offendido, porque, sem orgulho nacional, devemos confessar que não era da parte do nosso primeiro rei que estava a razão n'esta especie de guerra de familia, cahir prisioneiro era para Affonso Henriques a humilhação suprema e a suprema vergonha. Por isso esta affronta infligida pela sorte aos seus cabellos brancos vergou o animo até ahi indomavel do velho guerreiro, e o leão preso nos laços do caçador desceu á supplica, e offereceu reino e corôa para recobrar a liberdade. Esse baratear da nossa independencia, conquistada por tão heroicos esforços, seria nodoa indelevel na memoria de D. Affonso Henriques, se não tivessemos a certeza de que elle promettia para não cumprir; o

[1] A conferencia de Cella Nova em 1160. Veja-se a esse respeito a nota XXIV do 1.º volume da *Hist. de Portugal* de A. Herculano, pag. 509.

[1] Fernando II casara em 1165 com a infanta D. Urraca, filha de Affonso Henriques. Repudiou-a depois sob pretexto de parentesco, pretexto vulgar n'esse tempo nos divorcios motivados pela politica. Veja-se *Hist. de Portugal* de A. Herculano, vol. I, liv. II, *passim*.

Digitized by Google

velho rei seguia as pizadas do moço infante, e desejava repetir o caso de Guimarães, não tendo já infelizmente ao seu lado um Egas Moniz para nobremente redimir a palavra compromettida. O espelho de lealdade estava (póde prestar justiça ao adversario o povo que na sua historia memora tantos actos de supremo pundonor) o espelho de lealdade estava nas fileiras inimigas. Fernando de Leão não abusou da posição precaria e do abatimento do seu adversario: restituindo-lhe a liberdade, apenas lhe exigiu em troca a restituição das provincias recentemente invadidas e o respeito dos tractados[1].

A generosidade do rei de Leão não se limitou a isso. Em 1171, estando já consolidada na Hespanha a dynastia almuhade, veiu um poderoso exercito musulmano sobre Portugal, e sitiou Affonso I em Santarem. Contavam os Sarracenos com as dissensões dos Christãos, mas Fernando II, apenas soube da invasão, marchou á testa do seu exercito contra os invasores; estes, desapontados, como hoje diriamos, retiraram antes de se vêrem em Santarem na posição em que o monarcha leonez collocára em Badajoz Affonso Henriques[2]. Os acontecimentos de Badajoz tinham profundamente modificado o genio do terrivel Ibn-Errik. Já não era o mesmo guerreiro indomavel e incansavel; sentia que a fortuna fugia d'elle, como d'um velho, e chegou a negociar treguas com os Musulmanos, o que, diga-se de passagem, era pagar mal o auxilio de Fernando II. Em compensação o sacro ardor inflammava o animo de seu filho D. Sancho. Rotas as treguas em 1178, o moço principe, que estava na florente edade dos vinte e um annos, ousou, á testa dos seus cavalleiros, ir devastar os arrabaldes de Sevilha. Os habitantes da capital do imperio mahometano hespanhol poderam vêr com terror, do alto das suas muralhas, scintillar o sol da Andaluzia nas ferreas armaduras dos valentes de Ibn-Errik. Estava então em Africa o emir almuhade Iussuf-Abu-Iacub. Sabedor d'este inacreditavel insulto, passou a Hespanha, e reuniu um poderoso exercito para destruir d'uma vez esse atrevido reino occidental. Não pôde comtudo realisar o intento, porque o chamaram as revoltas de Africa; mas os seus generaes abriram a campanha com pouca felicidade, porque encontraram no infante D. Sancho um tão heroico defensor do solo patrio, quanto fôra ousado invasor do territorio inimigo[1].

Em 1184 Iussuf-Abu-Iacub emprehendeu a invasão ha muito meditada. A força do seu exercito póde avaliar-se pelo numero dos chefes. Trinta e sete walis o commandavam debaixo das ordens do proprio emir, ao passo que uma esquadra formidavel vinha auxiliar as operações. Affonso Henriques pôde julgar que n'essa formidavel tormenta naufragaria o baixel portuguez; mas d'esse desastre supremo salvou-o a energia do povo, que elle mesmo educára na rude eschola dos combates. Santarem cercada por esse poderoso exercito resistiu heroicamente, deu tempo a que chegassem os soccorros, e debaixo das suas muralhas succumbiu o poder mauritano, sendo gravemente ferido o proprio emir, que foi morrer a Algesiras da ferida e da vergonha. Dispersaram-se, possuidas de terror panico, as immensas forças que o acompanhavam, e a gloria do nome portuguez sahiu mais bri-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, vol. I, liv. II, pag. 412. Os historiadores hespanhoes accrescentam que Affonso Henriques deu ao genro vinte cavallos de batalha e quinze azemolas carregadas de ouro. A. Herculano julga isto exagerado.

[2] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, vol. I, liv. II, pag. 416.

[1] A. Herculano, *Historia de Portugal*, vol. I, liv. II, pag. 422 a 428.

Digitized by Google

lhante das trévas que ameaçavam escurecel-a[1].

Entretanto Lisboa resistia não menos intrepidamente á esquadra musulmana, e a acção heroica, já relatada por nós, de um ousado desconhecido inutilizava os esforços dos assaltantes. O crepusculo da fatigada velhice do nosso grande rei illuminava-se com o esplendor da victoria que lhe dourára a aurora, e era sobre um leito de louros reverdecidos que o esforçado guerreiro repousava, ao tocar-lhe com a ponta da aza gelida, no dia 6 de dezembro de 1185, o archanjo implacavel da morte.

O homem, que descia á campa, fundára com o seu rude montante a existencia de Portugal. Era do seu tempo, e illudem-se os que imaginam que a edade media era uma época essencialmente leal e cavalheiresca. Aquelles homens semi-barbaros tinham, como os selvagens americanos, o culto da força e o culto da astucia. Nem sempre eram escrupulosos, nem sempre deixavam de macular as suas victorias com as crueldades que hoje profundamente nos repugnam. A' fundação da nacionalidade portugueza sacrificou muitas vezes Affonso Henriques as leis moraes que devia respeitar, mas, se justamente o condemna por isso a consciencia universal, não é de certo perante Portuguezes que elle pode deixar de invocar as circumstancias attenuantes, e, ao passarmos, como diz Herculano, deante do pallido portal de Santa-Cruz, devemos curvarnos com reverencia, porque dorme lá dentro um homem que, durante uma longa vida de oitenta annos, lidou sem treguas nem descanço pela fundação d'esta nacionalidade.

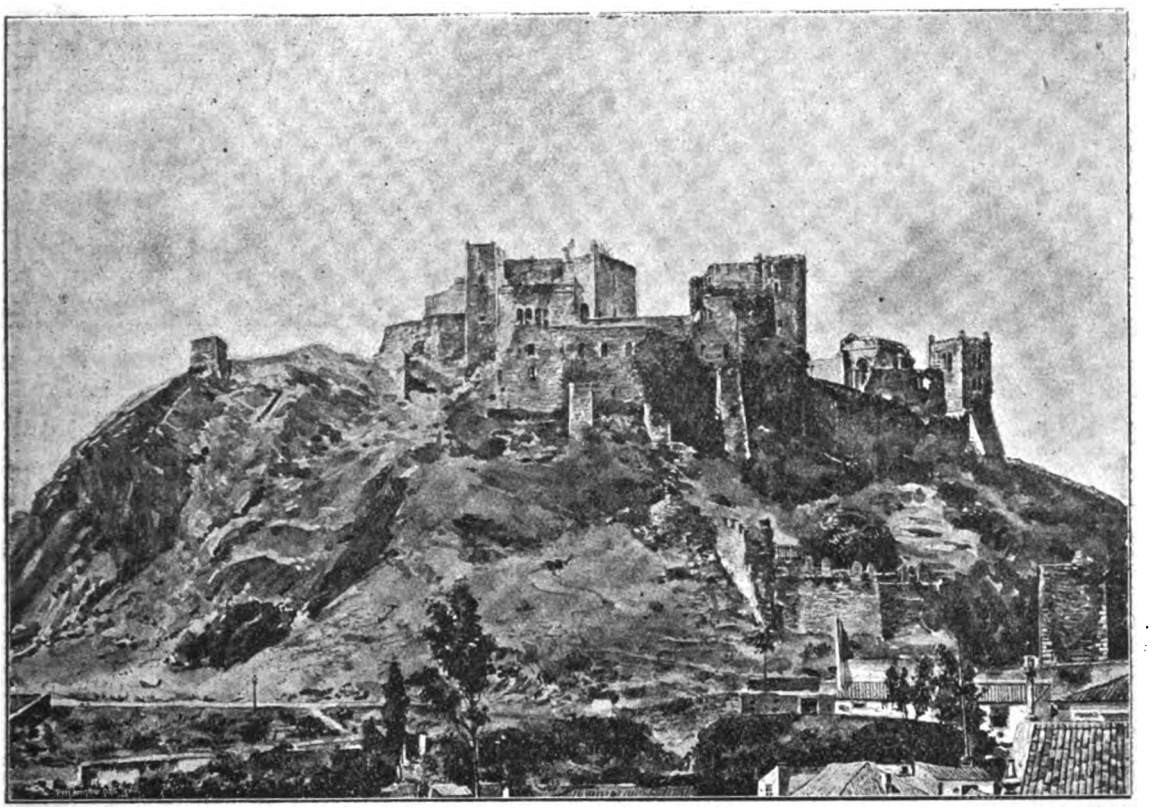

CASTELLO DE LEIRIA

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, vol. I, liv. II, pag. 432 a 437.

Digitized by Google

CAPITULO VII

Sancho I

indole d'este livro e os limites que temos forçosamente de nos impôr obrigam-nos a caminhar com muito maior rapidez, agora que já temos fundada e estabelecida a monarchia portugueza. E comtudo o reinado de Sancho I não foi menos fecundo para a consolidação d'esta monarchia, que, pelas suas condições especiaes, pôde adquirir vida tão energica que subsistiu de pé no meio das tentativas unificadoras da Hespanha, e que até hoje mesmo, em plena decadencia, ainda conserva uma nacionalidade bastante vigorosa para se contrapôr á formação de grandes Estados, que em toda a Europa se effectua, e para não acceitar o principio de união de raças, que está sendo com tanto successo explorado pelos ambiciosos do seculo XIX.

No reinado de D. Sancho I a lucta mudou de caracter, mas não foi menos util á fundação da nossa independencia; não se conquistaram terras aos Sarracenos, mas conquistaram-se ao deserto; não se luctou contra pretenções suzeranicas dos reis de Leão, mas resistiu-se energicamente ás pretenções do papa; realisou-se emfim durante esse reinado o facto capital da edade-média portugueza, a alliança do principio municipal, forte e robusto, com o poder real. Essa alliança proscreveu o feudalismo opressor, que reinava no resto da Europa, e deu ao nosso paiz, desde o principio do seculo XIII, a unidade compacta que as outras nações só adquiriram nos fins do seculo XV.

Logo nos primeiros annos do seu reinado mostrou Sancho I quaes eram as tendencias do seu espirito, tendencias que lhe deviam dar merecidamente o cognome de Povoador. Foraes concedidos a concelhos, protecção dada ás ordens militares, tudo mostrava que Sancho I, se não alargasse as fronteiras portuguezas, saberia pelo menos assegurar o seu dominio nos territorios que possuia, transformando-os de desertos estereis e maninhos em campos cultivados, abrigados á sombra do municipio e dos castellos fronteiros, d'onde os freires guerreadores continham a mourisma turbulenta.

Discordias com o rei de Leão, Affonso IX [1], que parecem ter sido pouco duradouras, lucta defensiva e energica mas tambem de pouca dura contra Iacub-el-Mansur, o novo emir almuhade, e o projecto, um instante concebido, mas logo abandonado, de passar á Palestina, enchem os primeiros quatro annos do novo reinado. A primeira acção de nome que resplende nos fastos pouco gloriosos militarmente de Sancho I é a empreza de Silves em 1189.

Silves ou *Chelb* era a principal povoação da provincia de Al-Faghar, a unica das tres provincias do Al-Gharb (Occidente) que ainda não fôra profanada pelos Christãos. A de Belatha pertencia já toda aos Portuguezes, e a de Al-Kassr era a provincia fronteira, constantemente devastada pelas correrias de Mouros e Christãos, e onde defronte do castello portuguez se levantava o alcacer sarra-

[1] Filho de Fernando II. Os historiadores confundem os dois ramos castelhano e leonez da dynastia de Affonso VII, e dão a este rei, de que se fala no texto, o nome de Affonso IX quando o Affonso VIII reinava ao mesmo tempo que elle, um em Leão, outro em Castella.

Digitized by Google

ceno. A provincia de Al-Faghar essa pertencia indisputavelmente aos Musulmanos. Ia D. Sancho I pela primeira vez contestar-lhes a posse.

A cruzada prégada por Gregorio VIII e Clemente III, e que esteve para arrastar o proprio rei de Portugal, principiava em 1189 a arremessar para o Oriente as multidões europeas, chamadas pelo desejo de vingar as derrotas infligidas aos Christãos da Palestina pelo terrivel Saladino.

As esquadras do Norte começavam de novo a demandar de passagem os portos de Portugal. Veiu primeiro uma esquadra de cincoenta ou sessenta navios transportando dez ou doze mil Frisões e Dinamarquezes, e contando entre os seus chefes um sobrinho do rei da Dinamarca. Sancho I sabia quanto eram commodos estes alliados, que se contentavam com os despojos e não disputavam territorio. Contava já com o seu auxilio, e tinha preparada uma esquadra portugueza. Effectivamente o auxilio não lhe foi negado. As duas esquadras velejaram para as costas do moderno Algarve, devastaram-n'as, tomaram e destruiram o castello de Alvor, e retiraram-se, carregadas de despojos, a esquadra septemtrional para proseguir o seu caminho, a portugueza para regressar a Lisboa.

Isto fôra apenas como que uma declaração de guerra; as hostilidades sérias não tardaram a começar. Uma outra esquadra de trinta e sete navios, e conduzindo tres mil e quinhentos homens de peleja, Allemães e Flamengos, commandados pelo landgrave da Thuringia, pelos condes de Bar e Braine, appareceu d'ahi a pouco tempo na foz do Tejo. Tinha Sancho I já preparado o exercito, que, por occasião da primeira passagem de cruzados, ainda não estava reunido; a armada portugueza voltára cheia de animação e de confiança da expedição de Alvor; a tomada de Silves foi resolvida [1].

Silves, hoje tão decahida, era então uma poderosa cidade de perto de trinta mil almas, bem fortificada, e defendida por um habil e valoroso chefe. Não seguiremos Alexandre Herculano na sua magnifica descripção d'este cêrco. Bastanos dizer que foi tão glorioso para os sitiadores como para os sitiados. Os assaltos repetiram-se com varia fortuna; a constancia dos Mouros, que de certo periodo em deante principiaram a soffrer os horrores da sêde e que ainda assim não pensavam em se render, a noticia que se espalhou de que iam ser soccorridos, mais d'uma vez inspiraram a Sancho I a idéa de levantar o cêrco; mas nos cruzados o fervor religioso que os inflammava, e o desejo de colherem os despojos, nos Portuguezes a emulação e o odio inveterado contra os seus antigos dominadores, e a ancia de arrancarem ao diadema do emir aquella opulenta perola venceram as hesitações do rei. Silves capitulou, e a generosidade de Sancho I concederia aos moradores sahir com os seus bens, se a cubiça que ardia no animo dos cruzados o não obrigasse a desistir d'esse pensamento, não podendo permittir aos infelizes sitiados senão que sahissem livremente, abandonando tudo quanto possuiam. Quizera o generoso filho de Affonso Henriques resgatar os haveres dos habitantes com os seus proprios dinheiros, mas os cruzados preferiram obstinadamente o saque. E' natural que o animo do Povoador vertesse sangue, ao pensar que ia receber uma cidade deserta e devastada das mãos dos seus avidos alliados; mas as condições eram expressas, a paga eralhes devida, e D. Sancho resignou-se.

---

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, vol. II, liv. III, pag. 30. Veja-se tambem sobre estas duas expedições de cruzados e os seus chefes a nota V. pag. 439 do mesmo volume.

Digitized by Google

A irritação, porém, fervia-lhe lá dentro; não consentiu que os cruzados practicassem violencias, e empregou a força para os conter; afinal, vendo que esses bandidos do norte não se contentavam em saquear a cidade, e até lhe desbaratavam as provisões, expulsou-os de Silves á testa das forças nacionaes. Os cruzados partiram praguejando contra o que elles chamavam a avareza de um alliado[1].

A quéda de Silves fez cahir nas mãos dos Portuguezes uma grande porção do Algarve. Mas quem tomou posse d'essa conquista subsidiaria foi o governador que D. Sancho deixou na cidade conquistada; o monarcha retrocedeu para o Alemtejo tomando algumas das praças musulmanas, que n'essa provincia ainda campeiavam, e recolhendo-se depois a Coimbra.

A perda de Silves não podia deixar de ferir no coração o emir almuhade. Effectivamente, assim que o soube, passou o estreito e marchou com forças numerosas sobre Portugal. Felizmente fervia então o movimento da cruzada; Ricardo Coração de Leão marchava para a Palestina, e a cada instante navios inglezes arribavam aos nossos portos. Iacub sitiou primeiro que tudo Silves, mas a cidade novamente conquistada defendeu-se heroicamente, ajudada pela tripulação d'uma náu ingleza. Sem se obstinar deante das muralhas de Silves, o que daria a Sancho I tempo de se precaver contra a invasão, o emir internou-se no coração do velho Portugal, pondo tudo pelo caminho a ferro e a fogo. Leiria foi de novo destruida, e Coimbra viu com terror, depois de tantos annos de socego, apparecer a devastar-lhe os arrabaldes um destacamento sarraceno; Thomar, onde os templarios, cujo mestre era o celebre Gualdim Paes, tinham um castello, defendeu-se com energia, mas a situação não deixava por isso de ser critica, porque D. Sancho, surprehendido, abrigára-se com poucas tropas dentro dos muros de Santarem, e estava cortado do norte de Portugal pelo exercito musulmano disseminado audaciosamente na antiga provincia de Belatha. Por felicidade estava fundeada em Lisboa uma esquadra ingleza, e quinhentos homens partiram pelo Tejo acima em soccorro do rei de Portugal. O reforço veiu a tempo, as febres principiavam a dizimar o inimigo, e a attitude de Gualdim Paes em Thomar, de D. Sancho em Santarem mostrava aos inimigos que os successos, devidos á primeira surpreza, não proseguiriam. Convencidos d'isso mesmo os Musulmanos retiraram na direcção de Sevilha[1].

A presença dos cruzados nem sempre era tão abençoada, e já vimos, pelo que se passára em Silves, que estes auxiliares, verdadeiros bandidos, faziam pagar caro a sua alliança, e que os Portuguezes não se mostravam muito dispostos a supportar-lhes as insolencias. Nunca tinham chegado comtudo as coisas ao ponto a que chegaram pouco depois da retirada do emir Iacub. Uma nova esquadra ingleza de sessenta e tantos navios entrára no Tejo, emquanto D. Sancho estava ainda em Santarem. Não achando inimigos para combater, os inglezes tractaram Lisboa como terra conquistada, roubaram e mataram Judeus, Mouros e Christãos, devastaram campos, até que D. Sancho avisado tornou a Lisboa, e, começando pela brandura, obteve dos chefes, Roberto de Sabloil e Ricardo de Camwil, a promessa de que reprimiriam os seus soldados. Ou violaram a promessa ou não tiveram força para a cumprir, o que é certo é que

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, vol. II, liv. III. pag. 47.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, vol. II, liv. III, pag. 51 e 57.

Digitized by Google

d'ahi a pouco recomeçava o saque; mas os burguezes de Lisboa resistiram e o sangue correu nas ruas; d'esta vez, San-

ram todos os roubos. Era a segunda lição que D. Sancho dava a esses tumultuosos romeiros do Norte, que a cubiça

AJUSTE DE PAZES EM SAMORA, ENTRE AFFONSO HENRIQUES E AFFONSO VII DE LEÃO

cho entendeu dever fazer justiça pelas suas mãos; mandou fechar as portas e prendeu quantos Inglezes apanhou, não os largando emquanto elles não restituimais do que o ardor religioso arrancava da sua patria e arrojava para o Oriente[1].

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, vol. II, liv. III, pag. 58.

Digitized by Google

Extendemo-nos mais largamente n'este episodio, porque é a primeira vez que os nossos fieis alliados practicam as gentilezas que depois repetiram sempre que vieram como amigos a esta pobre terra, começando nos homens d'armas do duque de Cambridge e acabando nos soldados de lord Wellington.

A gloria militar tinha de ser ephemera no reinado de Sancho I. Um terrivel desastre veiu destruir o resultado dos seus anteriores esforços. Em 1191 Iacub invadiu de novo Portugal, e d'esta vez com forças taes que D. Sancho nem ousou resistir. Silves cahiu de novo nas mãos do emir; as conquistas da provincia de Al-Kassr voltaram para o poder musulmano, e os corceis do deserto vieram beber tranquillamente as aguas do Tejo; Almada, Alcacer e Palmella sahiram do dominio portuguez, e Sancho teve de novo o Tejo por fronteira. Apenas Evora ficou de pé, como uma ilha no meio da inundação assoladora dos Sarracenos[1].

O rei de Portugal consolou-se d'essa desventura, entregando-se de novo aos seus trabalhos predilectos de povoador e organizador. Doando bens ás ordens militares, edificando-lhes castellos á beira do Tejo, preparava a defeza, e reunia elementos para a aggressão; fundando e reedificando villas e cidades, e fortalecendo as instituições municipaes, fazia renascer as forças vitaes do reino, e accrescentava-as animando o desenvolvimento das colonias estrangeiras, fundadas pelos cruzados que haviam auxiliado Affonso Henriques. Os quatro annos, que se seguiram á incursão victoriosa d'Iacub, foram por esse lado eminentemente fecundos. D'esse periodo data a reedificação da antiga Egitania (Idanha) e a sua doação aos Templarios, a doação de Mafra á ordem d'Aviz, a construcção do castello de Belver pelos cavalleiros hospitalarios, a repovoação de Leiria e o restabelecimento das suas instituições municipaes, e a doação de Pontevel aos colonos estrangeiros.

Iacub-el-Mansur foi um dos ultimos soberanos sarracenos, que souberam fazer tremer nos fundamentos os thronos já tão solidos da Hespanha nazarena. Em 1191 fôra Portugal que vacillára; em 1195 vacillou Castella. A terrivel batalha de Alarcos foi um d'esses grandes desastres com que a Providencia puniu as dissensões fratricidas das realezas christãs. Entre Affonso IX e Affonso VIII lavrava a discordia, e essa discordia não foi estranha decerto á demora indesculpavel do rei de Leão, que deixou os Castelhanos sós a braços com os Sarracenos. D'esta vez comprehenderam melhor os Portuguezes o seu dever de membros da grande familia das Hespanhas, e na batalha de Alarcos folgamos de vêr figurar, ainda que em pequeno numero, porque o nosso reino passára tambem por duras provações, os nomes dos heróes de Silves.

Mas esta severa lição não aproveitou; felizmente as discordias dos Musulmanos serviam de correctivo ás dissensões dos Christãos; senão havia muito que as monarchias hespanholas, vergonteas do tronco debil plantado nas Asturias por Pelaio, teriam cahido estroncadas pela robusta acha de armas dos filhos de Ismael.

Pouco depois da batalha de Alarcos estava uma guerra geral accesa na peninsula; a principal contenda era entre os reis de Leão e Castella, mas este chamára aos seus interesses o rei de Aragão, e o rei de Portugal juntou-se pouco depois á liga, exacerbado por uma injuria que recebêra ou suppozera receber de Affonso IX. Affonso IX casára com D. Thereza, filha de D. Sancho, e de-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, vol. II, liv. III, pag. 62 e 63.

Digitized by Google

pois repudiára-a pelo tão allegado motivo de parentesco. D'esta vez existia realmente o escrupulo, e o pontifice instava para que se cumprissem as leis canonicas; mas D. Sancho não perdoou ao genro a obediencia. O rei de Leão, para conjurar a tempestade, alliou-se com o rei de Navarra, naturalmente inimigo do Aragonez; mas ainda assim ficava inferior ao seu rival; para restabelecer o equilibrio não hesitou em dirigir-se ao homem que humilhára em Alarcos as bandeiras de Christo, a Iacub-el-Mansur. Assim baralhados pela politica Musulmanos e Christãos, dividiu-se a Hespanha em dois bandos: Leão, Navarra e Andaluz d'um lado; do outro Castella, Aragão e Portugal.

Não nos demoraremos nos episodios d'esta lucta, que, apezar da grandeza com que se apresentava, não teve para Portugal uma importancia verdadeira; reclama-nos o espectaculo de outra lucta mais séria, em que D. Sancho desenvolveu toda a energia da sua indole, que se revelava brilhantemente no campo de batalha, mas que nas controversias do gabinete tomava a rigidez d'uma barra de ferro. Tinha felizmente por auxiliar, e muitas vezes por inspirador, n'esses combates, um homem a todos os respeitos notavel, intelligente, perspicaz, astucioso, e cujo caracter flexivel corrigia admiravelmente as cégas impetuosidades do soberano. Esse homem era o chanceller Julião.

O adversario era digno de qualquer d'elles, e podia affrontal-os a ambos, porque tinha como Sancho a violencia e a energia indomavel, como Julião a astucia, mas a astucia elevada ao genio; as armas de que dispunha eram as mais poderosas com que se podia combater n'estas pugnas moraes, porque se temperavam nas aguas lustraes do Vaticano. Esse adversario era o papa Innocencio III.

A primeira partida ganhou-a o pontifice. Tractava-se de receber o censo annual, que el-rei D. Affonso I se compromettêra por si e seus successores a pagar a Roma, censo em que nunca mais se pensára. Os papas tinham reclamado; mas Affonso Henriques allegava que o estrondo das batalhas com os Sarracenos não lhe deixava ouvir as reclamações. Sancho seguiu-lhe o exemplo; Innocencio III não era homem que se contentasse com evasivas. Insistiu, obstinou-se. Debalde, como Protheu, o chanceller Julião tentou esquivar-se debaixo de todas as fórmas; o pontifice não o deixou respirar; e Sancho I, que, vendo-se já em serios embaraços com as discordias hespanholas, não queria aggravar a sua posição malquistando-se com o papa, teve de sujeitar-se a tudo. Os censos atrazados pagaram-se.

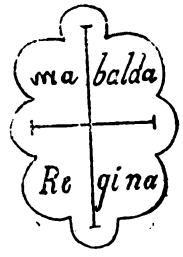

Sello da rainha D. Mafalda

Isto succedia em 1198, e decorreu depois um longo espaço de dez annos sem que a lucta se renovasse. Esses dez annos foram occupados pelos trabalhos predilectos de Sancho I: povoação de terras, outhorga de foraes, levantamento de castellos; então se fundou a Guarda, então novas colonias septemtrionaes vieram estabelecer-se no reino a convite de Sancho I. O reino bem precisava d'essa solicitude, porque atravessava uma crise formidavel; as luctas com Leão, ainda que obscuras e sem resultados, consumiam gente e devastavam os campos fronteiros; a perda dos bons terrenos do Alemtejo, a fome que durante esse periodo grassou na Europa, e que tambem não poupou a nossa patria, haviam-lhe exgotado os recursos. Eram necessarios o esforço energico de Sancho e a habilidade do chanceller Julião para obstar a tantos males. Foi tambem durante esse

Digitized by Google

periodo, a 1 de setembro de 1198, que falleceu a rainha D. Dulce, mulher de Sancho I, e filha do conde de Barcelona, Raymundo Berenguer; em 1208 casava o principe D. Affonso, herdeiro do throno, com a infanta D. Urraca filha de Affonso VIII de Castella, e tia de S. Luiz rei de França. Passâmos rapidamente por estes acontecimentos, para chegarmos depressa ao episodio em que melhor se revela o caracter e a politica de D. Sancho, a lucta com o clero.

Foi em 1208 que principiaram as discordias com o bispo do Porto, Martinho Rodrigues, membro turbulento d'uma das mais fidalgas familias de Portugal. Travára-se a lucta entre o cabido e o bispo; este abusára do seu poder; e o cabido appellára para o rei. D. Sancho não se recusou a intervir. Mal disposto para com o clero pela irritação que lhe causára o ter que ceder a Innocencio III na questão do tributo, incitado tambem pelos conselhos do manhoso chanceller Julião, pouco affecto ao sacerdocio, el-rei de Portugal interveiu talvez brutalmente; Martinho Rodrigues, orgulhoso e colerico, não se mostrou flexivel; o certo foi que d'ahi a pouco andava o bispo fugitivo, fulminando interdictos do exilio, e os seus bens eram confiscados pelos officiaes do rei, e seu irmão Pedro Rodrigues encarcerado; comtudo a intervenção do papa ainda d'esta vez foi victoriosa. A aggressão partíra de Sancho, que se mettêra em negocios ecclesiasticos, e por conseguinte o monarcha entendeu que devia sujeitar-se. O bispo voltou a tomar posse dos seus bens e do episcopado, o interdicto levantou-se, el-rei prometteu não tornar a ultrapassar os limites da sua jurisdicção, e a tempestade acalmou-se por algum tempo.

Não tardou a rebentar de novo o fermento de odio que permanecêra nos espiritos irritados. O casamento do principe D. Affonso veiu proporcionar ensejo para nova explosão. D. Affonso e D. Urraca eram parentes em gráu remoto, mas n'essa época, em que a Egreja multiplicára os impedimentos d'um modo incrivel, bastava uma sombra de parentesco para annullar os consorcios. Ora, como era impossivel nas familias régias, que contrahiam constantemente matrimonios entre si, levar a um gráu exaggerado esses escrupulos, e como a lei continuava subsistindo, d'ahi resultava que, segundo as conveniencias, umas vezes ficava lettra morta, outras vezes servia de pretexto para divorcios que a politica reclamava. O casamento dos dois principes não soffrêra o mais leve impedimento; mas Martinho Rodrigues aproveitou a occasião para abrir uma sahida ao odio que lhe refervia no peito. Quando os dois esposos passaram pelo Porto, Martinho Rodrigues recusou-se a recebel-os processionalmente.

D'esta vez não era só insultado o rei, era insultado o homem nas suas affeições mais caras. D. Sancho não se conteve. Appareceu-lhe n'este ponto uma poderosa alliança popular. O Porto era senhorio do seu bispo, mas os burguezes fundados no seu foral, recusavam reconhecer-se como vassallos. Allegava o bispo D. Martinho que o foral existia indubitavelmente, mas que os burguezes, tinham cedido tacitamente das suas isenções, acceitando cargos administrativos dependentes do prelado, como se o burgo fosse responsavel pelas acções de alguns dos seus habitantes, como se do facto de terem vinte, trinta, cem Portuguezes acceitado empregos em França, se devesse deduzir que Portugal era um reino vassallo da republica franceza.

Como esta logica podia não convencer o bispo, os burguezes do Porto recorreram ás armas; o bispo fulminou o interdicto, de que o rei e o concelho zombaram, e, estreitamente sitiado durante cinco mezes, viu-se obrigado a en-

Digitized by Google

tregar-se á discreção. A furia de D. Sancho ainda não se acalmára, e as condições impostas ao bispo não promettiam ser pouco rigorosas quando o ecclesiastico, aproveitando o levantamento do assedio, achou melhor esquivar-se ao cumprimento d'ellas, refugiando-se em Roma, onde foi incitar a colera de Innocencio III contra o rei de Portugal.

Não foi só o bispo do Porto que teve de experimentar n'essa occasião que o poder moral do sacerdocio, ainda que immenso, tinha de se inclinar deante de um homem de tempera tão rude como era Sancho I. O Portugal d'esse tempo estava dividido n'um arcebispado: Braga, e em sete bispados: Porto, Coimbra, Vizeu, Lamego, Lisboa, Evora, Guarda. Eram de pouca importancia estes ultimos, e os prelados que exerciam verdadeira influencia eram os que occupavam a sé archiepiscopal e os dois primeiros bispados. Na contenda de D. Sancho com o clero, o arcebispo de Braga, Martinho Peres, conservou-se indeciso; morrendo emquanto durava ainda, succedeu-lhe o arcebispo Pedro, homem todo do rei, que sempre tomou o seu partido. Não succedia o mesmo ao bispo de Coimbra, esse levou a audacia a ponto não só de reprovar altamente o procedimento do rei com o bispo do Porto, mas até de censurar actos da sua vida intima. Sancho aproveitou a primeira occasião favoravel, e travou a lucta brutalmente, como elle fazia quando a sua prudencia natural ou suggerida pelo chanceller Julião se apagava deante da violencia das paixões irritadas. O bispo fulminou o interdicto; Sancho tomou audaciosamente sobre si o levantal-o, e fez sanccionar depois esse acto pelo arcebispo de Braga seu parcial, que tentára debalde reconciliar os dois contendores. O clero recusou-se a considerar o interdicto levantado: Sancho maltratou os sacerdotes que se negaram a cumprir os seus deveres religiosos e até practicou atrocidades; o bispo cedeu afinal como o seu collega do Porto afim de poder esquivar-se para Roma. Porém d'esta vez estava D. Sancho prevenido; á primeira tentativa que fez para se escapar, foi o prelado de Coimbra sem mais ceremonia encarcerado.

Mas, apesar da prisão, o bispo pôde fazer chegar as suas queixas aos ouvidos do papa. Já irritado pelas representações do bispo do Porto, Innocencio III, vendo as immunidades ecclesiasticas tão insolentemente desprezadas pelo soberano temporal, fulminou-o com os raios da sua indignação envoltos no pergaminho de uma carta apostolica. A resposta de D. Sancho não se fez esperar. Um manifesto de Garibaldi não se póde gabar de ser muito mais violento. O rude cavalleiro, exaltado pela colera, põe de parte as superstições da sua época, olvida o res-

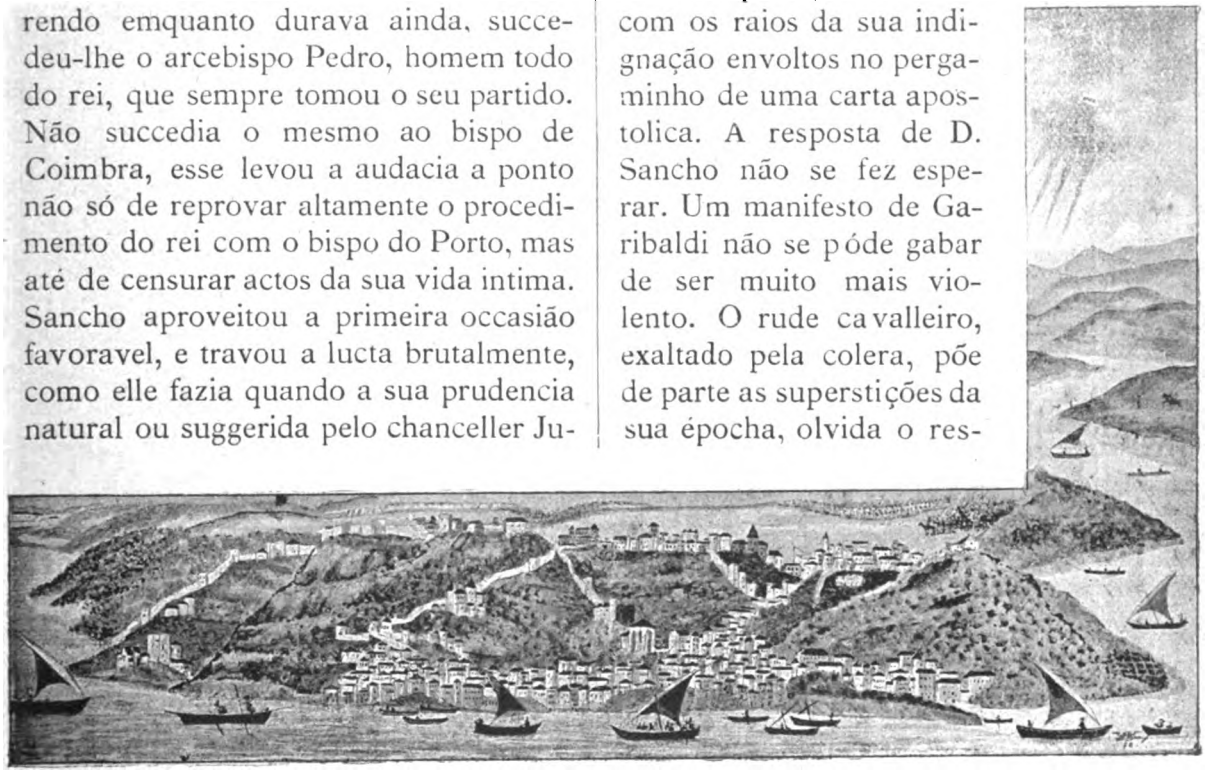

VISTA DE SANTAREM, (reproducção de um desenho de Simão Beninc n'um ms. do Museu Britannico de Londres

Digitized by Google

peitado caracter do sacerdote a quem se dirige, e, homem deante de um homem, rei deante de um rei, levanta indignado a voz, e ao passo que o chanceller Julião vae redigindo a carta, envenenando mais do que dulcificando o azedume das expressões de seu amo, sente-se que o guante ferrado de Sancho está fazendo tremer a mesa em que o notario escreve. Innocencio III ficou litteralmente assombrado, e, coisa notavel n'esse homem orgulhoso e irascivel, curvou a cabeça e abaixou a voz. Na sua resposta sente-se não a indignação, mas o espanto, não a altivez do pontifice, mas o resentimento brando do padre. A victoria do rei fôra completa.

Mas essa victoria assustou o vencedor. Veiu a reacção. Á ira de um momento succederam os terrores habituaes do homem da edade média; demais a doença, vergando aquelle corpo vigoroso, afrouxava tambem a energia da sua alma. Depois de ter avançado tanto, recuou muito mais do que Innocencio III se atreveria a esperar. Humilhou-se deante do bispo do Porto, abandonou á sua vingança os burguezes que tivera por alliados, e no testamento que fez logo depois, e cuja execução pediu ao papa que se dignasse garantir, esbanjou as immensas riquezas, que a sua economia, ou a sua avareza, accumulára, aos pés da Egreja triumphante.

No fim de março de 1212 succumbiu D. Sancho I de edade de 57 annos. A sua organização tão robusta como a de seu pae gastaram-n'a mais depressa as luctas moraes do que as lides das batalhas.

A indole do reinado de D. Sancho I é completamente diversa da do reinado anterior. Pequeno logar occupam no seu governo as expedições militares, mas em compensação occupa-se o soberano com actividade inquebrantavel da administração da monarchia. Energico a ponto de ser brutal, economico a ponto de ser avarento e oppressor para os povos que carregou de impostos, prestou com os seus predicados e os seus defeitos altos serviços á nossa nascente nacionalidade. Então começa a corôa a alliar-se com os concelhos para reprimir as demasias da nobreza e do clero, e a lucta que o rei e os burguezes do Porto travam com o bispo senhor da cidade symboliza a longa campanha a que D. João II poz no seculo XV o verdadeiro remate. Se nos ultimos tempos da sua vida D. Sancho passou para o inimigo, inclinou deante da thiara pontificia o elmo altivo que erguera audaciosamente na presença de Innocencio III, quem poderá accusal-o por isso? Quando nós vemos, em 1881, Littré, o sabio e energico philosopho, o positivista desdenhoso, renegar na hora extrema as convicções da sua vida, e curvar a fronte á agua lustral do catholicismo, podemos estranhar que não fosse mais energico do que o sabio philosopho do seculo XIX um pobre cavalleiro da meia-edade com o espirito completamente desallumiado da luz da razão e da sciencia?

Digitized by Google

CAPITULO VIII

D. Affonso II

rei, que subia ao throno na florente edade de vinte e cinco annos, logo se mostrou digno discipulo de seu pae e do chanceller Julião. O ciume do poder real era n'elle ainda mais violento do que em Sancho I, e a astucia e a dissimulação, que seu pae, soldado no meio de tudo, não lhe podera transmittir, aprendêra-a elle com proveito na eschola do chanceller. Os primeiros actos do seu reinado mostram que, dois seculos e meio antes de Luiz XI, já conhecia a maxima favorita do manhoso rei de França: *Qui nescit dissimulare, nescit regnare.*

Effectivamente o homem, que veremos depois travar com a Egreja uma lucta ainda mais violenta do que seu pae, começou o seu governo, reunindo em Coimbra uma curia solemne para conceder aos ecclesiasticos o reconhecimento de todas as suas garantias e isenções, e para ampliar ainda o circulo já vastissimo das suas immunidades. E' porque D. Affonso II tinha então mais a peito uma outra lucta essencial, e não queria romper de uma vez com todos os inimigos da soberania illimitada da corôa.

O testamento de Sancho I era viciado pelo erro, a que rarissimos soberanos absolutos se esquivaram n'esse ultimo acto da sua vontade. Costumados a fazer vergar tudo deante de si, sem vêrem que é sempre a natureza das cousas que os favorece, julgam que uma simples vontade sua, expressa n'um decreto posthumo, póde imprimir de subito uma direcção completamente opposta aos acontecimentos, que elles impelliram por certo e determinado rumo. Não vêmos Luiz XIV, depois de ter levado os sessenta annos do seu longo reinado a costumar a França a respeitar a hierarchia e a etiqueta como instituições divinas, julgar que bastava uma palavra para destruir a obra de meio seculo, e preferir para a regencia os principes bastardos aos principes de sangue? O que succedeu? O testamento de Luiz XIV foi rasgado ignominiosamente, e Philippe de Orléans tomou a regencia em prejuizo do duque de Maine. Não vemos na Hespanha da edade média principes que luctam durante a sua vida para estabelecerem a unidade, vencidos na hora extrema pelas affeições carnaes, destruir a sua obra, e dividir de novo o reino pelos seus filhos? O que succedia? As ambições accendiam-se furiosas, a Hespanha christã agitava-se em convulsões terriveis, até que outro vulto energico restabelecia essa unidade que tinha de ser ephemera. Assim Fernando I deu origem á lucta entre seus filhos até que Affonso VI reuniu de novo n'um só diadema as corôas das provincias. Assim procedeu Affonso VII, e d'ahi provieram luctas ferozes entre Leão e Castella, até que Fernando III de novo unificou as duas provincias rivaes.

Ora, D. Sancho I commettia o mesmo erro. Economico, avaro até, esbanjava no testamento os dinheiros accumulados; pouco soffredor de independencia nos fidalgos e no clero, roubava á soberania do seu descendente varias terras do reino para as doar a suas filhas, e lisongeava-se de que havia de ser obedecido! Conhecia elle comtudo o cara-

Digitized by Google

cter de Affonso, e, pelas precauções que tomou, deu mostras de que não acredi-

çando á terra durante a sua vida toda as sementes da arvore robusta do do-

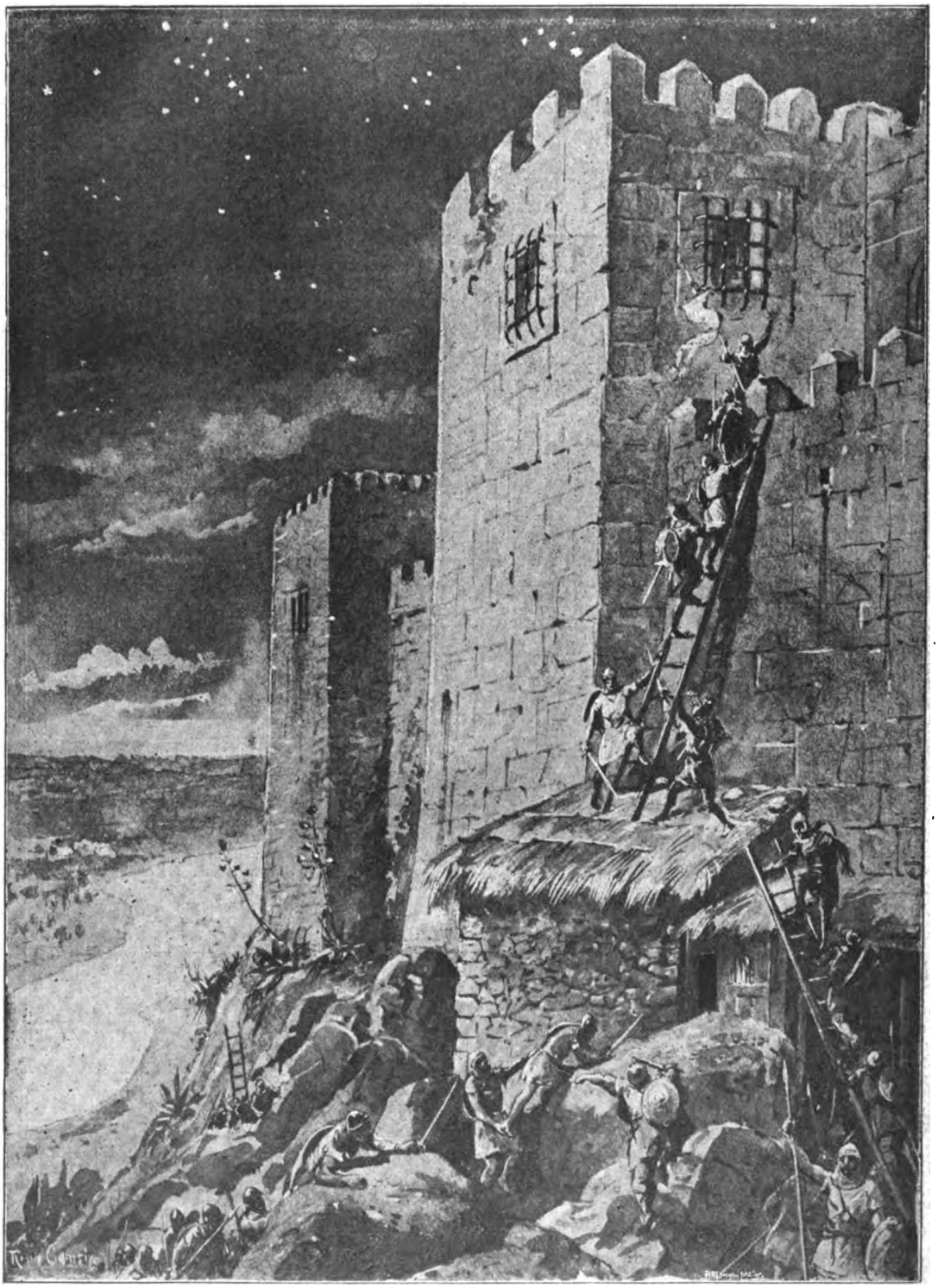

TOMADA DE SANTAREM

tava muito na piedade filial do seu successor. Mas não era absurdo estar lan-

minio real, para não querer depois que seu filho colhesse o fructo? Era juctar

Digitized by Google

contra a natureza das cousas, e n'essa lucta os maiores genios são vencidos.

De todos os legados de Sancho I os unicos que foram cumpridos sem demora foram os que couberam á Egreja. Affonso precisava d'ella; mas, levando ao extremo a sua resistencia, aliás no nosso parecer legitima, ás vontades paternaes, começou D. Affonso por negar a seus irmãos o quinhão mesmo pecuniario que lhes competia na herança. D'ahi proveiu naturalmente o descontentamento dos dois infantes, D. Pedro e D. Fernando, que sahiram do reino e foram offerecer os seus serviços, o primeiro á côrte de Leão, o segundo a França[1].

Desembaraçado dos irmãos, Affonso II voltou-se contra as irmãs, cujos legados mais directamente feriam o seu indomito ciume da soberania régia. Effectivamente deixára D. Sancho a sua filha D. Thereza, a esposa divorciada de Affonso IX de Leão, o senhorio das villas de Montemór e Esgueira, a sua filha D. Sancha o senhorio d'Alemquer, e a D. Mafalda o padroado dos mosteiros de Arouca, de Bouças e de Tuyas. Invocando costumes visigothicos oblitterados, ou torcendo para servir aos seus intentos a bulla de um papa, elle que depois tanto havia de zombar dos raios do Vaticano, Affonso II declarou que não tinha seu pae direito de fazer os legados que fizera[1]. As irmãs, comtudo, resistiram á prepotencia. D. Mafalda, menos bellicosa do que as outras, esquivou-se á lucta doando á ordem dos hos-

MORTE DO LIDADOR GONÇALO MENDES DA MAIA

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, vol. II, liv. IV, pag. 146.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, vol. II, liv. IV, pag. 145.

Digitized by Google

pitalarios os mosteiros, cujo padroado herdára, e reservando para si o usufructo[1]; mas D. Thereza e D. Sancha invocaram o auxilio dos cavalleiros, já descontentes do rei e promptos a quebrar uma lança em honra das damas. Pela sua parte a ordem dos hospitalarios, representante, em virtude da doação, dos interesses de D. Mafalda, appellou para o papa, que avocou a si o negocio. Affonso II acceitou o juiz, enviou um agente para advogar a sua causa, mas, por precaução, foi-se apoderando das propriedades em litigio. Dos mosteiros tomou posse sem discussão, mas os castellos mostraram aspecto bellicoso; e D. Affonso II, ou porque não ousasse, ou, o que é mais provavel, porque não quizesse chamar sobre si o odioso da guerra civil, não proseguiu nos seus intentos[2].

Senhoras dos seus castellos, D. Thereza e D. Sancha responderam altivamente ás pretenções do irmão, que, vendo que o negocio tomava um aspecto sério, descêra a condições mais moderadas, e reclamava então apenas o que era estrictamente justo, o direito de nomear alcaides dos castellos, deixando ás infantas o usufructo dos rendimentos. Era o direito incontestavel da realeza á qual n'este nosso paiz, onde felizmente nunca o feudalismo teve fundas raizes, pertencia a nomeação dos chefes das cidades e dos districtos, podendo revogal-os ou demittil-os, sem que esses empregos se tornassem hereditarios e propriedade inalienavel de uma familia de barões[3]. A condição proposta por Affonso II era por conseguinte supremamente justa, mas, por isso mesmo que succedia a pretenções exorbitantes, deu azo a que as irmãs, julgando isso uma prova de fraqueza do monarcha, recusassem abertamente, e, chamando a si os cavalleiros portuguezes foragidos em Leão, se preparassem para resistir com mão armada ás tentativas de Affonso II.

Entretanto dava-se na Hespanha um acontecimento a que teremos de voltar, mas que exerceu sobre esta guerra intestina uma notavel influencia. A guerra dos Musulmanos com Affonso VIII de Castella accendeu-se de um modo assustador, e o monarcha hespanhol pediu o auxilio de todos os principes christãos da peninsula. Affonso II accedeu ao pedido enviando logo as suas mais escolhidas tropas, ao passo que Affonso IX de Leão, que sempre vimos mais disposto a ligar-se com o inimigo commum do que a esquecer mesquinhas rivalidades, e a cuja demora, quando se quiz fingir alliado de Castella, se attribuira a derrota de Alarcos, não só d'esta vez não accedeu ao convite, mas aproveitou as circumstancias perigosas do monarcha rival para se apoderar de algumas terras sobre que tinha pretenções[1]. Por outro lado os defensores das infantas, atacados afinal por Affonso II que se vira obrigado, depois de repetidas intimações, a recorrer ás armas, proclamavam o rei de Leão e chamavam-n'o em seu auxilio. Aproveitando tambem o estado precario de Portugal, cujos melhores soldados combatiam em grande numero ao lado de Affonso VIII contra os Musulmanos, Affonso IX invadia as nossas fronteiras, tomava ou arrazava innumeros castellos, e derrotava em Valdevez as diminutas tropas que Affonso II lhe podia oppôr[2]. A situação do rei de Portugal era desesperada, quando felizmente os Musulmanos foram completamente derrotados na batalha de Navas de Tolosa. Affonso VIII voltou victorioso para os seus dominios, as tro-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, vol. II, liv. IV, pag. 149.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 150.
[3] A, Herculano, ibid., pag. 158 a pag. 164.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, vol. II, liv. IV, pag. 162.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 160, 161.

Digitized by Google

pas portuguezas regressaram tambem, e o rei de Leão, aterrado por esta subita mudança de fortuna, assignou um tractado de paz, pelo qual, restituindo aos reis de Portugal e de Castella as praças tomadas nas criticas circumstancias em que ambos tinham estado, abandonava á sua fortuna as infantas portuguezas[1].

Apesar de entregues a si mesmas, não desanimaram comtudo, e a guerra que sustentaram com o irmão protrahiu-se sem vantagens decisivas de um ou de outro lado, de modo que teve a questão de voltar ao campo judicial e ainda perante o papa, supremo julgador n'estes seculos. Innocencio III nomeou arbitros successivos, que, sempre inclinando-se para as infantas não sabemos por que motivo, quando as intenções do papa eram pelo contrario favoraveis ao rei, fulminavam excommunhões contra Affonso II, excommunhões que o pontifice logo levantava. Afinal Innocencio III decidiu elle mesmo o negocio, como o rei o propozera ás infantas no principio da contenda, entregando á corôa o dominio das terras, e ás infantas os rendimentos. Custou isso a Affonso II o pagamento de vinte e oito annos do celebre censo, em que Affonso Henriques declarára o reino tributario da sé apostolica, e em cujo pagamento nunca se pensava senão quando o rei se via por uma circumstancia qualquer dependente do vigario de Christo[2].

Assim terminou, ou pelo menos se sopitou esta larga contenda que inundou de sangue o paiz, que o devastou, que deu origem á invasão assoladora dos leonezes, e que, dividindo a fidalguia em bandos, fez nascer odios de familia que foram sempre fermentando e que, no reinado de Sancho II, causaram em parte as deploraveis discordias, de que foi consequencia a deposição d'esse infeliz monarcha[1].

Dissemos que voltariamos a falar na batalha de Navas de Tolosa, e com effeito, ainda que pertença principalmente á historia geral da Hespanha, deu-se n'ella um facto tão honroso para a nossa patria que não podemos deixar de o mencionar com justificado orgulho.

Sello da rainha D. Dulce

A derrota de Alarcos foi um golpe sensivel que nunca cicatrizára no peito do rei de Castella. Apenas expiraram as tréguas que tinha assignado com os Musulmanos, rompeu as hostilidades; mas Annasir, successor de Iacub no throno de Marrocos, atravessou tambem logo o estreito com forças consideraveis e alastrou de nova inundação de tropas a Hespanha. Sentindo-se fraco para resistir a tamanho poder, Affonso VIII pediu soccorro não só aos monarchas hespanhoes, mas a toda a christandade. Tropas numerosas de além dos Pyreneus vieram com effeito em seu auxilio, e, d'entre os principes hespanhoes, um dos que mais valioso soccorro lhe enviaram foi o rei de Portugal. Na batalha de Navas de Tolosa, batalha de gigantes em que o exercito musulmano soffreu talvez a mais formidavel derrota d'essa prolongada guerra de oito seculos, portou-se com a bravura habitual a fidalguia portugueza; mas o que mais nos enthusiasma é o applauso com que os chronistas contemporaneos saúdam o brilhante valor, a constancia, o impeto da milicia portugueza, das tropas dos concelhos que n'essa batalha pugnaram. Esse applauso é tanto mais notavel quanto era raro que n'essas

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. IV, pag. 163.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 168 e 178.

[1] A. Herculano, *Historia de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 173.

Digitized by Google

chronicas se désse importancia a bravura que não fosse a dos barões, que se elogiassem plebeus, e muito mais plebeus estrangeiros. É um chronista ecclesiastico, Rodrigo de Toledo, quem mostra um verdadeiro assombro ao contar as façanhas dos villões dos concelhos de Portugal, e, ao vêrmos pela primeira vez brilhar ao sol das batalhas o ferro despolido das áscumas plebéas, sentimos que é essa a verdadeira aurora da democracia portugueza, que se havia de manifestar depois gloriosamente nos campos de Aljubarrota.

O caracter do reinado de Affonso II é essencialmente o do desenvolvimento do poder real. Principe de indole bem pouco guerreira, tinha apesar d'isso mão de ferro para comprimir no governo interno do paiz as pretenções da fidalguia. Commetteu comtudo o erro de querer assentar o throno nas proprias bases, desdenhando o auxilio popular que seu pae procurára. D'ahi resultou o encontral-o desamparado no reinado seguinte a reacção da nobreza e do clero contra o despotismo régio[1].

Mas entretanto o monarcha mostrára a todos na lucta com os irmãos que não desistia facilmente dos seus privilegios, e o principio que estabelecera, de que não admittia a validade de doações hereditarias concedidas pelos reis seus antecessores, fez temer a muitos fidalgos que elle ousasse despojal-os de uma parte do seu patrimonio proveniente d'essa fonte. Essa foi a causa das celebres confirmações de Affonso II. Todos ou quasi todos os fidalgos vieram fazer confirmar as antigas doações pelo monarcha, que as revalidava sempre, satisfeito por ter conseguido incutir tão salutar temor nos seus indomitos vassallos[2].

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. IV, pag. 156 a 157.

[2] A. Herculano, ibid., pag. 198 a 206.

N'isto correu o anno de 1216. O de 1217 tinha de ser illustrado por uma das mais gloriosas expedições contra os Musulmanos, de que se póde ufanar a historia portugueza. Queremos falar da segunda tomada de Alcacer, cidade que permanecia, no meio da sua provincia já toda ou quasi toda christã, soberba na seu isolamento, commerciante, rica, e banhando com ufania nas aguas do Sado as suas muralhas quasi invenciveis porque, se n'ellas tremulára por alguns annos a bandeira christã, não tardára muito a ser expulsa para não ousar mais desfraldar-se mesmo em frente da sua corôa d'ameias.

Foram mais uma vez os cruzados que auxiliaram os Portuguezes n'esta conquista. A' voz de Honorio III, que succedêra a Innocencio no throno pontifical, uma nova cruzada, a do rei da Hungria, se arrojára ainda para o Oriente. Da foz do Rheno partira tambem uma expedição commandada por Guilherme conde de Hollanda e pelo conde de Withe, que viera segundo o costume arribar a Lisboa. Era bispo d'esta cidade o celebre Sueiro, habil negociador, e ao mesmo tempo da raça d'aquelles prelados militantes que vestiam com mais gosto a couraça do que a estola. Resolveu elle os cruzados a demorar-se em Portugal para começarem já na Europa a cumprir o seu voto de guerra aos infieis. Nem todos os cruzados accederam comtudo; muitos teimaram em continuar a viagem, mas os que ficaram, capitaneados pelos dois chefes principaes, foram julgados sufficientes para o fim proposto. Estava então em Lisboa o bispo de Evora; este e o bispo Sueiro começaram logo a prégar a guerra santa, os cavalleiros das ordens militares vieram, obedientes ao chamamento, agrupar-se em torno dos balsões sagrados, fidalgos e peonagem reuniram em massa compacta a sua cavallaria coberta de ferro.

Digitized by Google

e a sua infanteria já experimentada pela heroica lide de Navas de Tolosa. O exercito portuguez, pouquissimo numeroso, é verdade, reuniu-se em breve tempo, e a expedição contra Alcacer partiu por mar e por terra, achando-se reunidos estrangeiros e Portuguezes no dia 3 de agosto de 1217 deante dos muros da cidade arabe [1].

Governava-a um dos mais celebres chefes musulmanos, Abu-Abdallah, o mesmo que em 1189 tão heroicamente defendêra Silves, o mesmo que em 1191 a retomára, e que adquirira sempre gloria, ou nas victorias, ou nas derrotas [2]. Apezar do revez que o esperava, não tinha de marear, mas sim de illustrar aínda mais a sua antiga reputação.

Não contaremos circumstanciadamente o cêrco; quem quizer vêr essa narração procure-a na obra de Herculano, de que fórma decerto um dos mais brilhantes episodios [1]. Basta-nos dizer que alli adquiriram as nossas armas uma gloria immortal, porque, tendo vindo em soccorro da praça sitiada todas as forças disponiveis da Hespanha arabe, formando um exercito de 40:000 homens a pé e 15:000 a cavallo, sahiu ao seu encontro só o exercito portuguez, porque os estrangeiros ficaram vigiando a praça. Para se avaliar quanto era enorme a desproporção dos combatentes, basta di-

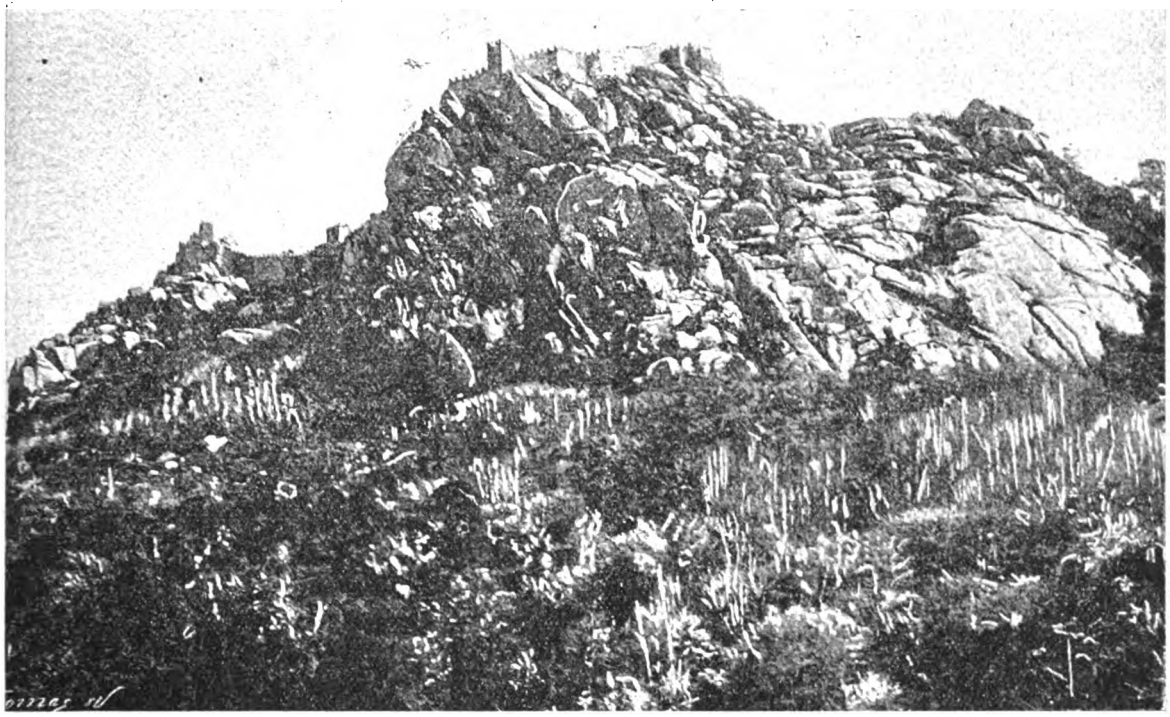

CASTELLO DOS MOUROS EM CINTRA

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. IV, pag. 192 a 198.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 207.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. IV, pag. 198 a 206.

Digitized by Google

zer-se que a cavallaria, composta dos freires das ordens militares, dos fidalgos portuguezes, e de alguns cavalleiros de Leão, subia apenas a oitocentos homens. A lembrança ainda fresca da formidavel derrota de Navas de Tolosa afrouxava talvez um pouco o impeto dos Musulmanos, e augmentava o brio dos Christãos; mas o que é certo é que a derrota d'aquelles foi completissima. A guarnição musulmana, immovel no alto das muralhas de Alcacer, pôde vêr esvair-se ao longe em turbilhão de pó as reliquias do exercito auxiliar, como se desfazia tambem em fumo a esperança da salvação. Não desanimou comtudo o valente Abdallah. No dia 11 de setembro derrotaram os Portuguezes o exercito musulmano; pois só a 18 de outubro se rendeu a praça.

Espanta sobremaneira n'este notavel feito d'armas a ausencia não só do rei de Portugal, mas do seu nome, e da sua auctoridade, de que elle parecia tão cioso. O bispo de Lisboa é quem resolve os cruzados a demorar-se em Portugal; o bispo de Lisboa e o de Evora, são elles os que prégam a guerra santa, são elles os que supplicam ao papa que permitta aos cruzados demorar-se mais na peninsula, concessão que Honorio III não quiz fazer[1]; emfim por tal fórma anda el-rei arredado d'este negocio, que os proprios cruzados nem sabiam da existencia d'elle suppondo um dos seus chronistas, testemunha presencial dos factos que historía, que as tropas portuguezas eram tropas da rainha de Portugal![2] Isto não prova só que elle não era um principe guerreiro, prova tambem que não dava importancia alguma a estas emprezas, e que reservava toda a sua attenção para os negocios internos do reino. Emquanto se jogava nas margens do Sado mais uma cartada decisiva da partida secular em que Portugal ganhou a sua existencia, andava Affonso II fazendo muito tranquillamente confirmações pela provincia da Beira. E' de pasmar como, n'uma épocha exclusivamente guerreira, um rei de instinctos tão pouco bellicosos pôde exercer tão absoluto predominio!

Protegêra-o até ahi com benevolencia a Egreja, que Affonso II procurára habilmente ter do seu lado; mas logo que, apaziguadas as facções, se vissem frente a frente e sós em campo estes dois inveterados inimigos, o sacerdocio e a corôa, era impossivel que não houvesse embate de privilegios, e que do choque não brotasse faisca que incendesse a guerra. Era isso tanto mais de esperar quanto a indole essencialmente despotica de Affonso II não se poderia coadunar com as immunidades que elle proprio concedêra ao poder ecclesiastico; não lhes déra ainda attenção, porque outros cuidados o occupavam, e porque lhe fazia conta fechar os olhos; mas, agora que estava desembaraçado de rivalidades fraternas, levantava a cabeça, e mostrava-se com o clero o que já fôra com a nobreza: absoluto e arrogante.

Começou a lucta por uma discussão que se travára entre D. Sueiro, bispo de Lisboa, e o seu deão, mestre Vicente, homem todo do rei. Affonso II protegeu abertamente o seu apaniguado, e assegurou-lhe o triumpho[1]. Era um rompimento de hostilidades, que mais declaradas se tornaram quando no acto das confirmações el-rei foi aproveitando o ensejo para cercear de facto aos ecclesiasticos privilegios que outr'ora clara ou tacitamente reconhecêra, para lhes exigir tributos que elles consideravam indevidos, e principalmente para os fazer comparecer pe-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. IV, pag. 207.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 209, nota 2.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. IV, pag. 215 a 218.

Digitized by Google

rante os tribunaes civis, o que era de todas as quebras de immunidades a mais sensivel para o orgulho clerical. Auxiliava-o n'estas cousas, como a seu pae, o chanceller Julião, um trio de homens que figuram depois na menoridade de Sancho II, quasi como regentes, e cujos nomes merecem ser salvos do olvido, porque são os de tres valentes luctadores — o chanceller Gonçalo Mendes, o mordomo-mór Pedro Annes, e o deão de Lisboa mestre Vicente, que, apesar de pertencer á ordem ecclesiastica, foi por muito tempo um dos mais estrenuos defensores das regalias da corôa[1]. O adversario principal d'estes quatro homens de ferro não era menos de temer do que o fôra no reinado antecedente o bispo do Porto, Martinho Rodrigues. Era o arcebispo de Braga, Estevão Soares da Silva, homem illustre não só pelo seu nascimento, que era dos mais fidalgos do reino, mas tambem pelas lettras. Foi este o que se proclamou chefe da resistencia do clero, convocando uma assembléa de prelados perante a qual censurou acremente o procedimento do rei[2], lançando-lhe em rosto não só os actos da sua vida publica, mas entrando a investigar-lhe e a censurar-lhe a vida particular, erro similhante ao que o bispo de Coimbra commettêra para com Sancho I, e que lhe rendêra, como vimos, tão acerbos desgostos. Não se emendavam, e quando as paixões más lhes referviam no seio, não temiam ir espicaçar no antro esses leões rugidores da realeza.

Como Sancho I, Affonso II irritou-se com a audacia do arcebispo e como elle tambem não hesitou no desforço. Defendeu-se Estevão Soares com a arma habitual da excommunhão, mas el-rei, ordenando a destruição dos seus bens e auctorizando os burguezes a tractarem as terras do arcebispo como paiz conquistado, mostrou-lhe quanto era pouco sensivel ao interdicto solemne, com que fôra fulminado. O adversario, comtudo, não era homem para recuar. Fugindo do reino afim de se pôr em seguro, Estevão Soares appellou para o papa Honorio III. Accudiu, como sempre, em defeza das immunidades ecclesiasticas o successor de S. Pedro. Além das excommunhões habituaes, Honorio III suspendia sobre a cabeça condemnada do monarcha a terrivel ameaça de desobrigar os vassallos do juramento de fidelidade, e por conseguinte de auctorizar a sua desthronização, ou pelo menos de accender a chamma da guerra civil nos quatro angulos do reino.

A ameaça era séria. O effeito que ella podia operar viu-se no reinado immediato. A desthronização de Affonso II, rei essencialmente energico, apesar das suas poucas tendencias militares, não seria tão facil como a do brandissimo rei Sancho o Capello, mas ainda assim quando havia em Portugal tantos odios accesos contra elle, quando tantas ambições por elle esmagadas anciavam por levantar o collo, a alta sancção moral do pontifice devia dar a esses odios e a essas ambições uma formidavel robustez.

Não era só com essas difficuldades que o monarcha luctava. Difficuldades d'outra ordem e que elle ainda mais temia lhe surgiram pelo norte do reino. Estava ao serviço de Leão um dos bastardos de Sancho I, que sahira do reino em 1216 ou 1217, compellido provavelmente pelo despotismo de seu régio irmão[1]. Chamava-se Martim Sanches, e parecêra herdar elle só o bellico esforço de seu pae e de seu avô, que tanto fal-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. IV, pag. 220.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 224.
[3] A. Herculano, ibid., pag. 226.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. IV, pag. 222.

Digitized by Google

lecia no principe que se assentára no throno de Affonso Henriques. Governava Martim Sanches os districtos de Toronho e Limia, fronteiros de Portugal, e o odio que nutria contra Affonso II só procurava um ensejo de irromper. Esse ensejo proporcionou-lh'o uma violação de territorio practicada pelos officiaes da corôa quando andavam devastando os bens do arcebispo de Braga. Invadindo logo as fronteiras de Portugal, Martim Sanches levou adeante de si o exercito commandado por Affonso II, que parou e fez uma heroica resistencia, quando o pouco bellicoso monarcha se accolheu ao castello de Gaya deixando os seus ricos-homens practicar prodigios de valor n'um combate contra os Leonezes, junto do mosteiro da Varzea proximo de Barcellos. Sete cavalleiros inimigos derribou só á sua conta um fidalgo portuguez, João Peres da Maia[1]. A fortuna, apesar d'isso, declarou-se contra os nossos, que retiraram para Braga. Ao mesmo tempo, o rei de Leão em pessoa invadia Traz-os-Montes e tomava Chaves, de que ficou de posse quando se fez a paz, a pretexto de garantia para a restituição das terras da infanta D. Thereza, que aproveitára as difficuldades do irmão para fazer reviver as suas pretenções[2].

Por outro lado surgiam, para completarem a critica situação de Affonso II, novas discordias com a Egreja. Haviam-se fundado por esse tempo na Europa as ordens mendicantes, cujo instituto levava em mira reformar os costumes monasticos, escandalosamente dissolutos. Um italiano e um hespanhol, que a Egreja depois canonizou, Francisco de Assis e Domingos de Gusmão, haviam concebido essa idéa, e, auctorizados pelo papa Innocencio III, haviam fundado as ordens dos dominicanos e dos franciscanos, que rapidamente se espalharam pelo mundo catholico. Sueiro Gomes, portuguez de nascimento e um dos companheiros queridos de Domingos de Gusmão, o fanatico hespanhol a quem a Egreja deu a corôa dos santos transformando em auréola de luz o estigma indelevel que a historia lhe estampou na fronte, ao recordar as crueldades com que perseguiu os Albigenses, Sueiro Gomes, pois, veiu a Portugal plantar uma vergontea da arvore religiosa, cuja frondente ramaria já assombrava a Europa[1]. A austeridade dos seus costumes e da sua prégação captivou o bispo de Coimbra, que era aquelle famoso bispo D. Pedro, com quem D. Sancho I travára uma lucta de morte, e que expiára nas amarguras do carcere o arrojo com que sustentára em presença do poder real as isenções do clero. Curado pela masmorra das suas velleidades de rebeldia, Pedro andára, na nova lucta do poder ecclesiastico e do poder temporal, com a maxima prudencia, e não acceitára na sua diocese o interdicto fulminado pelo arcebispo de Braga. Mas estava escripto que, apesar d'isso, suscitaria do mesmo modo difficuldades ao monarcha. Seduzido, como dissemos, pela austeridade de Sueiro Gomes, concedeu-lhe não só licença de prégar na sua diocese, mas conferiu-lhe tambem poder para punir os excessos que presenceasse. Sueiro Gomes usou e abusou da licença. Não sabemos que decretos promulgou, mas sabemos que foram offender a auctoridade real[2]. Affonso II não dissimulou,

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. IV, pag. 229 a 231.

[2] Affonso IX, tendo sido obrigado pela Egreja a repudiar D. Thereza, ficára comtudo sempre consagrando-lhe vivissimo affecto, o que mostrou protegendo-a constantemente nas suas dissensões com o irmão.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. IV, pag. 236.

[2] A. Herculano, ibid., pag. 238. Na nota XIII do mesmo volume expõe todas as conjecturas mais provaveis que se podem formar sobre estas leis.

Digitized by Google

como talvez n'essa occasião convinha; e, sem mais detença, enviou uma carta régia a todos os concelhos, alcaides e officiaes da corôa prohibindo severamente a acceitação das ordenações do dominico. Assim, tendo contrariado já o alto clero, ia D. Affonso II chamar contra si a animadversão das novas ordens mendicantes, e com ella a do povo, sobre o qual esses plebeus da fradaria começavam a exercer, como sempre exerceram depois, indisputavel influencia.

O ciume do poder real, o desejo de ampliar cada vez mais as prerogativas da corôa levaram-n'o ainda a practicar pelo anno de 1220 um acto que devia complicar as difficuldades da sua posição, excitando contra elle a malevolencia dos ricos-homens. Foi esse acto o das celebres inquirições. A abrigo da desordem natural n'essa época de ignorancia, do desprezo que tudo quanto era escriptura inspirava aos rudes cavalleiros que julgavam deshonrar-se empunhando com a mão que manejava a lança o calamo dos notarios, os senhores de castellos ou solares ampliavam os seus dominios á vontade, extendendo-os até onde podia chegar o galope dos seus corceis, e obrigando a villanagem indefeza a pagar-lhe os tributos que deveria pagar ao Estado. O usufructo ia transformando em posse legal esta especie de conquista; Affonso Henriques, occupado sempre em guerreiras emprezas, deixára os seus barões gozar livremente d'esses privilegios; D. Sancho I oppoz um obstaculo ao desenvolvimento d'essas invasões com a creação de muitos concelhos, especie de pequenas republicas, onde os villões se protegiam mutuamente contra a prepotencia da fidalguia, mas não ousou perturbar os ricos-homens na posse do que já tinham adquirido; mas Affonso II, tão timido em campo aberto, é que não recuava nunca n'estas luctas intestinas, não conhecia difficuldades, e calcava serenamente aos pés os mais formidaveis obstaculos[1].

IACUB-EL-MANSUR

No nosso paiz, onde o feudalismo nunca teve profundas raizes, foi assim que bastantes feudos se constituiram com o nome de honras. Emquanto durou a lucta contra os Sarracenos, os vil-

[1] Resumimos aqui a bella exposição do sr. Herculano, tom. II, liv. IV, pag. 240 a 243.

Digitized by Google

lões achavam certa vantagem em ser feudatarios dos barões. O braço do rei estava longe, emquanto a sombra dos torreados solares se projectava sobre o chão do lavrador, que recebia do rico-homem protecção contra o inimigo, e lhe dava em troca os fructos mais opimos do seu trabalho, que, a não ser assim, tambem o fisco lhe roubaria; mas os Sarracenos iam-se afastando, e as exacções dos senhores não diminuiam. Os colonos sentiam duramente o peso da vassallagem, e tinham inveja á sorte dos municipios. Por isso, quando Affonso II enviou por todo o reino uma alçada para investigar o direito com que os possuidores das honras eximiam muitos territorios do senhorio directo da corôa, achou na classe popular poderoso auxilio, ao passo que os barões, ameaçados na pacifica posse dos seus bens herdados, sentiam nascer-lhes no espirito um odio figadal contra a realeza, odio de que tinha de ser victima o infeliz Sancho II[1].

Por outro lado, a repugnancia de D. Affonso II em ceder, fosse em proveito de quem fosse, uma porção diminuta das suas prerogativas régias, impedia-o de fortalecer e desenvolver as instituições municipaes. Pequenissimo é o numero dos concelhos por elle fundados[2]. Privava-se d'este modo de um poderoso auxiliar, e, semeando odios por toda a parte, contava só comsigo para resistir ás tempestades.

O povo indifferente, ou adverso, o alto clero e a fidalguia, inimigos irreconciliaveis, eis o que tinha contra si o throno, onde Affonso II campeava altivo.

Contendas com Leão, discordias abertas com o papa tornavam a sua situação precaria, e elle, prostrado pela terrivel molestia da lepra que por baixo da purpura o devorava, sem querer vergar de modo algum! É admiravel esta energia, mas transformava-se em cega obstinação, quando queria luctar contra a força irresistivel das cousas. Emfim os dois partidos transigiram; Honorio III levantou as censuras e interdictos, e o arcebispo Estevão Soares, que vagueava miseravelmente de terra em terra, desde que sahira do reino, regressou finalmente á patria. Uma carta ameaçadora do pontifice veiu intimar a Affonso II que désse ao metropolista satisfacção em todos os aggravos. Da sua parte Estevão Soares promettia ceder em algumas cousas, e começava confirmando as mercês feitas por el-rei ao deão de Lisboa, conselheiro de todas as violencias que se tinham practicado contra elle. Comtudo a discussão dos ajustes para a reconciliação foi-se protrahindo tanto, que Affonso II morreu sem a ter terminado[1].

Foi a 25 de março de 1223[2] que Affonso II succumbiu ao mal que o lacerava, deixando herdeiro do throno seu filho Sancho ainda em menoridade. As nuvens da tormenta, que se fôra agglomerando durante o reinado de Affonso II, entenebreciam o horisonte politico, e annunciavam terrivel procella.

Rei que não pensou em assentar em solidas bases o seu poder, que egualmente o defendia contra a nobreza, contra o clero e contra o povo, contra as ordens mendicantes e contra os prelados, que, da mesma fórma que não consentia na formação de novas *honras* não protegia a creação de novos municipios, Affonso II não deixou na memoria popular vestigio de sua passagem, nem foi como Affonso Henriques um rei fidalgo

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. IV, pag. 224.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 246.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. IV, pag. 247 a 250.
[2] Contava 37 annos de edade e 12 de reinado.

Digitized by Google

e guerreiro, nem como D. Sancho um soberano popular e pacifico, mas pacifico como eram os municipes das fronteiras, que tinham sempre ao canto da lareira a áscuma ou a boa bésta com que sabiam defender a sua casa contra os Mouros, ou ir pagar-lhes ás suas terras os sobresaltos e as surprezas. D. Affonso II tractou exclusivamente de consolidar o seu poder, e se prestou por isso mesmo um alto serviço á civilização portugueza, tornando impossivel o feudalismo e quebrando os vôos ás ambições theocraticas, esses serviços prestou-os elle inconscientemente, e de modo que o povo lh'os não podia agradecer. É por isso que notam todos os historiadores, e entre elles Herculano, a raridade das tradições a respeito de Affonso II. Para que o seu vulto se apagasse mais rapidamente ainda da memoria do povo, até a hedionda molestia da lepra o tornou um objecto de tedio e de desprezo, porque os leprosos eram na edade média um objecto de horror, e fôra necessario que Affonso II, que por doente e obeso era tão pouco proprio para as fadigas da guerra, tivesse uma vontade de ferro e uma energia inquebrantavel para poder impôr-se á rude fidalguia, e quebrar debaixo do joelho todas as resistencias.

CAPITULO IX

D. Sancho II, o Capello

O facto da menoridade de Sancho II quando subiu ao throno, facto triumphantemente demonstrado por Alexandre Herculano[1], derrama vivida luz na historia dos primeiros annos do seu governo, e explica os successos que se realizaram em Portugal, apenas, depois da morte de Affonso II, o clero e a nobreza se viram desoppressos do energico despotismo que pesava sobre todas as classes. O não vir nomeado regente no testamento do rei fallecido podia contrariar a opinião de Alexandre Herculano; mas o nosso illustre historiador demonstra com solidas razões a impossibilidade da regencia. Effectivamente, a rainha D. Urraca, esposa do rei finado, a quem a regencia competiria, precedera-o no tumulo a que baixára em novembro de 1220; os tios do rei infantil tinham-se ido estabelecer em terras estranhas, compellidos pelos dissabores que Affonso II lhes causára não querendo cumprir as clausulas do testamento de seu pae, as tias nunca se tinham devéras reconciliado com o irmão; não havia por conseguinte quem, por direito de sangue, podesse empunhar o leme do Estado[1]. Demais D. Sancho estava proximo dos quatorze annos, edade em que em Portugal então se reconhecia legalmente a maioridade dos reis, mas em que a natureza, rebelde ás prescripções humanas, não dá ainda ao adolescente energia e tino bastante para dirigir os difficeis negocios do Estado[2].

[1] *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 263 e nota XIV, pag. 465. Não se sabendo ao certo a data do nascimento de Sancho II, basta comtudo para a fixar a data incontroversa do casamento do pae, que foi no principio de 1209. Sancho só podia nascer por conseguinte nos fins de 1209, principio de 1210, contando 13 annos, quando subiu ao throno.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. IV, pag. 254.

[2] A. Herculano, ibid., nota XIV, pag. 467.

Digitized by Google

Ficaram, por conseguinte, debaixo do nome do rei, governando o paiz, os velhos ministros d'Affonso II. Auctores de tantas medidas energicas, precisavam elles comtudo, para as imporem aos barões, do amparo da auctoridade régia. Esse prestigio, inherente ao solio, não lh'o podia dar um rei creança. O dever d'elles era preservar a sua debil adolescencia das tempestades civis, vergando deante das exigencias do clero e da fidalguia, para assegurarem ao reino a tranquillidade que lhe era indispensavel, emquanto um braço de homem não podesse, empunhando o sceptro, impôr a sua auctoridade aos altivos e rebeldes vassallos.

Todos aquelles que se tinham curvado deante das iras de Affonso II souberam aproveitar a situação, e ergueram-se com violencia pedindo as mais exaggeradas indemnizações. Todas se lhes concederam. O arcebispo recebeu uma avultada somma, e a promessa de serem reconstruidos á custa da corôa os edificios que lhe haviam sido destruidos. Compromettteram-se tambem os ministros de Sancho II a punir aquelles que haviam sido agentes da corôa nas violencias practicadas contra o arcebispo, e ao mesmo tempo concediam plena e inteira amnistia aos partidarios do prelado que houvessem offendido a corôa! Não podia ser maior a humilhação do poder régio, e similhante estreia para o reinado de Sancho II ennublava-lhe a aurora com bem sinistros agouros[1].

N'estas desventuradas conjuncturas todas as antigas pretenções levantaram cabeça, e o edificio do poder real, tão laboriosamente construido por Affonso II, desmoronou-se como edificio de pedras soltas que era, sem cimento solido que as ligasse. As infantas D. Thereza e D. Sancha reclamaram de novo a posse de Montemór, Esgueira e Alemquer, e essa posse lhes foi concedida, salvando-se apenas na tempestade o direito real, pelas clausulas de voltarem essas villas á corôa por morte das infantas a quem eram concedidas[1].

Ainda aqui não parou a penitencia imposta á realeza. O clero offendido não se contentava com as indemnizações concedidas ao arcebispo de Braga, e todas as egrejas e mosteiros, que algum damno tinham soffrido, reclamaram tambem avultadas sommas para se repararem. Além d'isso o clero, representado pelo seu chefe o arcebispo Estevão Soares, fez em Coimbra uma concordia com o rei, em que lhe impoz a obrigação de respeitar as immunidades ecclesiasticas, e de revogar todas as espoliações que tinham resultado do inquerito ordenado por seu pae Affonso II[2].

Como se vê, não escapava um só dos actos do fallecido monarcha.

Os historiadores guardam silencio em geral sobre os acontecimentos que occorreram nos primeiros annos do reinado de Sancho II, porque effectivamente os documentos escasseiam, o que não é prova de grande tranquillidade, e indica uma certa paralyzação nos negocios administrativos do reino. Entre essas trévas ha comtudo um fio que serve para guiar no labyrintho a investigação perspicaz de Alexandre Herculano; esse fio é o da relação dos individuos que uns aos outros succedem occupando os cargos da côrte. Estes cargos não eram decerto inamoviveis, mas vêmos permanecer sempre n'elles por largos annos os individuos que os occupavam; quando nos apparece de subito um vaevem continuado, quando

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 264.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 266.

[2] A. Herculano, ibid., pag. 264.

Digitized by Google

TOMADA DE EVORA

Geraldo-sem-pavor assaltando a torre da Atalaya

Digitized by Google

de mais a mais succedem os inimigos aos inimigos, quando se reflecte que é em nome de um rei de treze a quinze annos que estas mudanças se effectuam, não podemos deixar de suppôr que a anarchia reina no paiz, e que o juvenil monarcha é disputado pelas facções umas ás outras, passando de tutella ao capricho das fluctuações dos partidos[1]. Demais a mais vêmos que os velhos ministros de Affonso II, irritados pelas concessões que tinham sido obrigados a fazer ao clero, aproveitavam o primeiro ensejo de tranquillidade para reagir fortemente, como se observa pelas contendas em que logo entraram com o bispo de Lisboa. Mas se as discordias com estes altos senhores ecclesiasticos eram perigosas para os reis, muito mais o eram para os governantes a quem faltava o prestigio da realeza.

Parece que a influencia do clero não foi estranha ao desenvolvimento da anarchia e ás revoltas que expulsaram da côrte o mordomo-mór Pero Annes de Novoa, que formava com o deão de Lisboa Vicente e com o chanceller-mór Gonçalo Mendes, o triumvirato da regencia de Portugal[2].

D'esta anarchia dão-nos testemunho indirecto, não só os documentos posteriores que, referindo-se ao passado, falam constantemente de brigas e batalhas entre fidalgos, como tambem os depoimentos das testemunhas que se lêem nas inquirições de Affonso III. Muitas vezes esses depoimentos se referem ao tempo em que o rei D. Sancho andava roubado, o que prova que effectivamente elle passava de mão em mão, como um precioso penhor da victoria nas mãos dos facciosos. Não podemos conglobar aqui as innumeras provas d'onde Herculano com segurança deduz a historia conjectural d'esta primeira phase do reinado de Sancho II; mas em todos esses documentos transparece claramente a memoria sinistra da anarchia em que esteve o reino mergulhado, e tambem se vê nitidamente que dois partidos principaes disputavam um ao outro a posse da pessoa do rei, e a governação do paiz[1]. Era o que tinha por si verdadeiramente a legalidade e que reconhecia como chefes os tres ministros de Affonso II, e era o bando capitaneado pelos membros da poderosa familia de Mendes de Sousa, bando que triumphou por algum tempo, expulsando da côrte, como vimos, o mordomo da curia, mas que a final foi vencido tanto pela intelligencia superior dos sagazes politicos que tinham ficado á testa do governo, como porque D. Sancho II, já chegado aos dezeseis annos, começou a fazer intervir a sua vontade, que naturalmente se inclinava de preferencia para aquelles a quem seu pae confiára a sua infancia.

O monarcha ia finalmente manifestar-se. A sua indole, completamente avessa á de seu pae, começava a revelar-se pelo seu lado brilhante, o lado guerreiro, emquanto não mostrasse no remanso da paz que as tempestades, que o haviam açoutado antes de entrar na maioridade, tinham arrancado do seu espirito os germens do esforço civico, de que seu pae déra tão claras provas, e que era n'elle substituido por uma indolencia, uma despreoccupação fatal, de que só despertava quando os sons da bellica trombeta acordavam os échos das planicies e o convidavam a internar-se, á testa dos seus cavalleiros, no territorio que ainda os Mouros possuiam no occidente da peninsula hispanica.

Foi em 1226 que a primeira expedição contra os Sarracenos veiu provar

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 272.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 274.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, nota XVI, pag. 468.

Digitized by Google

á nossa nobreza que tinha finalmente por chefe um soldado, e que o sceptro de Affonso II voltava a ser, nas mãos de um juvenil heroe, a espada de Affonso Henriques. Foi tambem então que D. Sancho se emancipou da tutella que todos exerciam sobre elle, e que, revelando-se rei a final, fez por um instante calar o grito de rebeldia, que por toda a parte se levantava[1].

Todas as forças da Hespanha christã se preparavam então para dar um vigoroso impulso aos Sarracenos, que, sempre divididos pelas discordias intestinas, disputavam entre si os ultimos territorios de que ainda estavam senhores na peninsula. Fernando III de Castella alargava as suas conquistas pela moderna Andaluzia, e apertava nos mais estreitos limites o imperio musulmano. Ao mesmo tempo Affonso IX de Leão, e Sancho II de Portugal, aproveitando as victorias de Fernando, marchavam parallelamente sobre as fracas reliquias do velho Al-Gharb. Affonso IX invadiu o territorio de Badajoz, Sancho II marchou sobre Elvas[2].

Quando narramos as expedições dos nossos reis e a tomada successiva das praças mahometanas, deve ficar entendido que não se limitava a conquista aos castellos, onde se fazia tremular a bandeira christã, mas que os territorios circumjacentes passavam tambem do dominio arabe para o nosso dominio, porque as consequencias inevitaveis da tomada d'esses padrastos eram tiradas depois pelas ordens militares, que, pugnando sempre na vanguarda, rectificavam as fronteiras, e iam-n'as mesmo alargando até pararem deante de uma povoação mais forte, que reclamava uma expedição importante. Assim, depois da tomada de Alcacer no tempo de Affonso II, não houvera nova expedição; mas as povoações, que, á sombra d'esta potente cidadella, reconheciam o dominio musulmano, tinham cahido obscuramente nas mãos dos Portuguezes. A nossa fronteira no Alemtejo descrevia por conseguinte uma curva que, principiando naturalmente em Arronches, vinha terminar em Alcacer, firmando-se de passagem nas praças fortes de Evora e Montemór. Do lado do occidente a fronteira sarracena estava quasi aberta, e as longas charnecas alemtejanas separavam Alcacer do Sal da provincia musulmana de Alfaghar a que os Portuguezes davam já o nome de Algarve, nome que propriamente pertencia a toda a banda occidental da peninsula. Mas ao oriente, as tres praças de Elvas, Juromenha e Badajoz offereciam uma forte barreira ás invasões dos Christãos[1]. Foi sobre Elvas que Sancho II marchou, á testa dos seus cavalleiros congregados pelo espirito de conquista, que Affonso II deixára imprudentemente adormecer. Na tomada d'essa praça mostrou o joven monarcha os seus brios de guerreiro; e um documento, que atravessou os seculos, commemorando a dedicação e bravura de um fidalgo, Affonso Mendes Sarracines, que salvou o seu rei de morte inevitavel, arrojando-se aos fossos da praça com perigo imminente da propria vida, commemora tambem o heroismo de Sancho, cujo elmo polido, segundo se vê, scintillava na vanguarda ao sol das batalhas, como scintillára outr'ora o elmo de Affonso Henriques[2].

Brazão d'armas da cidade de Leiria

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, nota XVI, pag. 282.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 279.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, nota XVII, pag. 479.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 284.

Digitized by Google

Data d'essa expedição verdadeiramente o reinado de Sancho II. A sua vontade régia domou por instantes a anarchia, e a subida do deão Vicente ao importante cargo de chanceller demonstra que o partido dos antigos ministros de Affonso II, educadores tambem do monarcha reinante, triumphava finalmente das facções adversas[1].

Mas as discordias da menoridade tinham lançado profundas raizes no solo agitado de Portugal, e a nimia indulgencia de Sancho II havia de consentir que ellas irrompessem de novo, quando passasse a primeira impressão produzida pela sua energia militar. Vimos como os odios accesos entre a nobreza tinham produzido no reino uma terrivel anarchia; os documentos contemporaneos a cada passo nos dão noticias das vinganças mortaes que entre os fidalgos se tramavam. Não era menor a anarchia entre o clero, e ahi os poderosos calcavam tambem aos pés os mais fracos; os conventos eram espésinhados pelos altos senhores ecclesiasticos, e uma bulla do papa Honorio III, lamentando similhante estado de cousas, dá-nos uma prova irrefragavel do desenfreamento das paixões violentas, que dilaceravam n'essa época a nossa infeliz patria[2].

Assim esse instante de tranquillidade foi apenas como o repouso momentaneo da natureza entre duas procellas. O vendaval imminente presagiava-o tudo; senhores do poder, os antigos ministros de Affonso II sentiam-se dispostos a continuar as tradições dos dois energicos monarchas em cuja eschola tinham aprendido a domar as resistencias; não se lembravam de que era muito diversa a indole de Sancho II, e que, arrojando-o a essas lides, o arrojavam á perdição. Os adversarios lá estavam promptos a levantar a luva, e o velho Martinho Rodrigues, o gladiador, que se medira em campo aberto com D. Sancho I, ainda campeiava na sé episcopal do Porto, disposto a continuar contra o neto a lucta que sustentára com o avô[1].

Não tardou que elle se mostrasse aggravado do procedimento dos ministros d'el-rei, e enviasse ao papa uma longa relação das razões de queixa que dizia ter, e entre as quaes figurava a de haverem sido obrigados os burguezes da sua cidade a acompanhar o rei á expedição de Elvas, estranha reclamação feita por um bispo quando a expedição fôra prégada por todo o reino como cruzada e guerra santa, e quando o arcebispo de Braga, investido do poder de legado pontificio, chamára ás armas todos os Christãos contra o poder musulmano! O papa já não era n'essa occasião Honorio III, era Gregorio IX, energico velho de oitenta annos, sobrinho d'Innocencio III, e herdeiro das tradições despoticas d'esse tão celebre pontifice. Mas, se por um lado Gregorio IX era defensor a todo o transe das immunidades do clero, por outro lado poucos papas tiveram como elle tanto a peito a defensão da fé, e o ardor bellicoso de Sancho II grangeava-lhe perante a curia as boas graças, que o systema anti-clerical dos seus ministros lhe podia fazer perder. Não seria decerto Gregorio IX quem daria as mãos á desthronização do rei de Portugal.

As queixas do bispo do Porto, a noticia da anarchia que reinava na egreja portugueza, e que ainda havia pouco se manifestára tambem nas ordens militares por vergonhosas discordias entre os templarios e os hospitalarios, chamaram a attenção de Gregorio IX[2] e mostraram-lhe que era necessario um prompto

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, pag. 286.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 288.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 289.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 296.

Digitized by Google

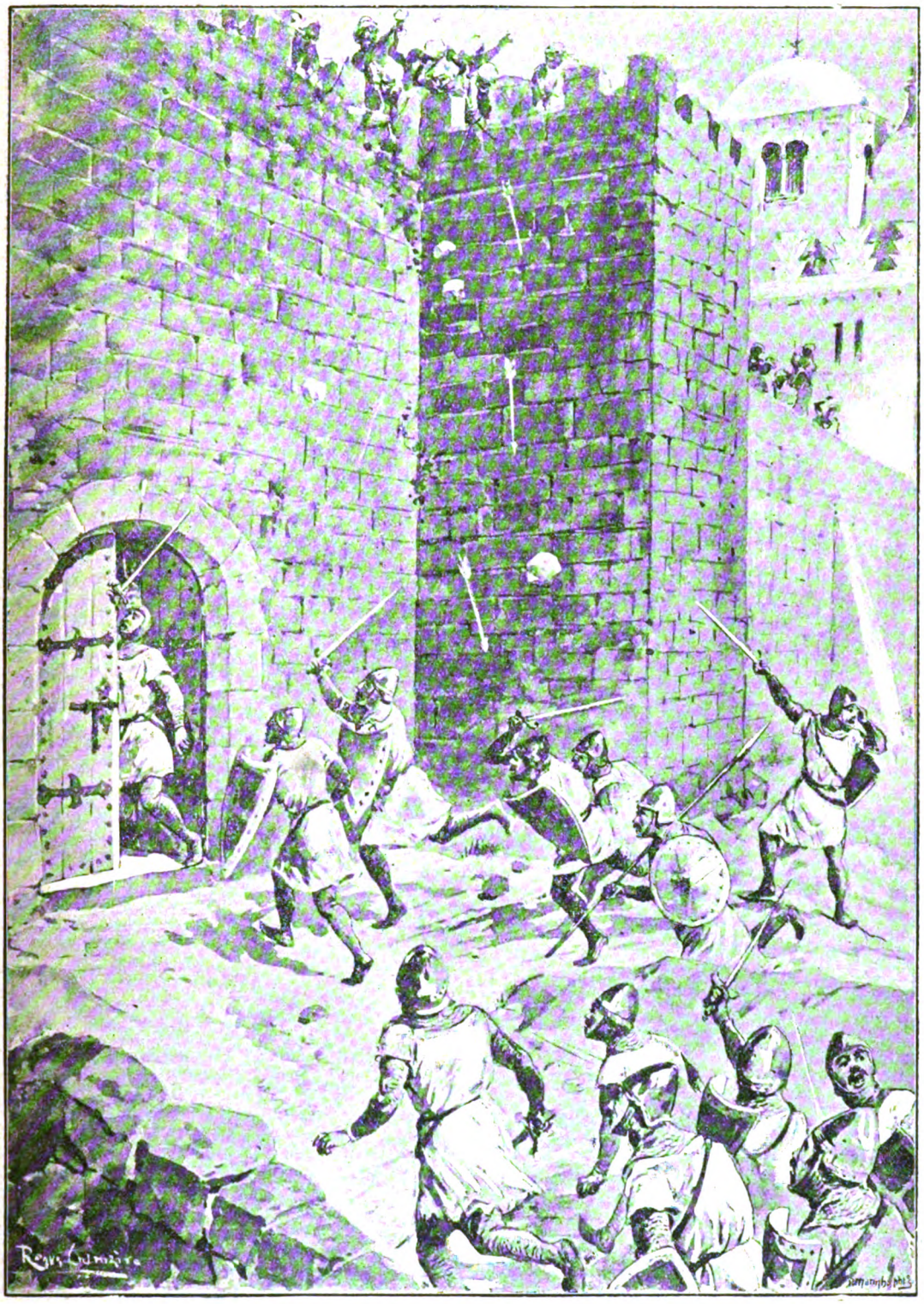

TOMADA DE LISBOA

Martim Moniz atravessando-se na porta do castello

Digitized by Google

remedio. O modo mais simples, que o seu espirito lhe suggeriu, de dar satisfacção a todos estes aggravos foi enviar a Portugal um legado apostolico investido dos mais amplos poderes. Escolheu para esta missão de confiança um dos mais intelligentes e mais virtuosos cardeaes da egreja romana, o cardeal João d'Abbeville que fôra arcebispo de Besançon[1]. O seu procedimento em Portugal justificou plenamente a escolha do pontifice.

Effectivamente, sem deixar de pugnar pelas immunidades do clero, e mostrando-se implacavel contra os que haviam desacatado mosteiros, o cardeal João d'Abbeville soube conciliar os animos dos ministros de Sancho II, e principalmente do chanceller, o antigo deão de Lisboa, elevado havia pouco á dignidade de bispo da Guarda. A influencia que adquiriu, tanto pela intelligencia e brandura, como pela suprema potencia moral de que era representante, não a empregou senão para fazer voltar a concordia ao reino devastado, e para aconselhar sábias medidas de reparação na curia solemne reunida em Coimbra a que elle assistiu. Partindo em 1227 de Portugal, João d'Abbeville podia ufanar-se de ter sido o anjo da paz, que apparecêra n'este paiz revolto para sopitar odios, e acalmar paixões, que infelizmente haviam ainda de renascer mais violentas[2].

Os conselhos do legado foram seguidos á risca, e D. Sancho II n'esse intervallo de prosperidade occupou-se quasi exclusivamente da repovoação do reino, e da fundação dos municipios. Foi então que a devastada Elvas recebeu moradores christãos, foi então que na Beira-Baixa se tratou da restauração de Idanha-a-Velha, da fundação dos municipios de Castello de Mendo, de Salvaterra do Extremo, e de Sortelha. Quem diria, vendo o juvenil rei, com uma reputação militar já adquirida, amado pelos seus, temido pelos estranhos, seguir as tradições administrativas que tinham feito de Sancho I um rei tão popular, quem diria que se não passaria muito tempo sem que esse mesmo monarcha, alvo do odio do clero e da nobreza, abandonado pelo povo, iria expiar a terra estranha as culpas do governo despotico de seu pae, e as boas intenções com que procurava tornar mais brando o jugo que a realeza impozera a barões e a ecclesiasticos? E comtudo, presagio de futuras revoluções, germen de grandes mudanças que n'essa epocha decerto ninguem previa, contemplando o horisonte politico então desannuviado, fôra por essa occasião que partira para França o infante D. Affonso, que d'ahi a poucos annos se havia de chamar Affonso III. Ou má vontade que lhe mostraram os ministros d'el-rei, ou desejo de procurar fortuna na côrte de França, onde então imperava a rainha Branca, mãe de S. Luiz, irmã de Urraca, e tia por conseguinte dos filhos de Affonso II, é certo que o infante D. Affonso, acompanhado por alguns fidalgos descontentes, sahiu do reino aonde não suppunha que voltaria para roubar a corôa á fronte ainda juvenil e desassombrada de receios de seu irmão Sancho II.

N'esses dois annos de 1229 a 1230 succederam na Hespanha graves acontecimentos, que iam ter uma grande influencia sobre os destinos de Portugal. Em primeiro logar, aproveitando-se das discordias cada vez mais accesas dos Musulmanos, Affonso IX de Leão tomava Badajoz e Merida e ao mesmo tempo Sancho II, invadindo de novo o territorio sarraceno, expulsava-os de Ju-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 296.

[2] A. Herculano, ibid., pag. 298. Veja-se tambem no fim do volume a nota XX, pag. 482.

Digitized by Google

romenha, e estabelecia a sua fronteira de Juromenha a Evora. Depois Affonso IX morria em setembro de 1230. Por morte de Affonso VIII de Castella, subira ao throno d'este reino o principe Fernando, filho do rei de Leão, e neto, pelo lado materno, do rei de Castella. Por morte de Affonso IX cabia-lhe a elle a successão d'esse novo solio; mas as suas relações com seu pae tinham sido pouco amigaveis, e o monarcha moribundo tentou ainda roubar-lhe a herança, chamando ao throno as filhas que tivera de D. Thereza de Portugal, sua primeira esposa, de quem fôra forçado a divorciar-se para desposar Berengaria de Castella, de quem tivera o principe Fernando, e de quem fôra compellido tambem a divorciar-se pelas leis severas da Egreja.

As duas esposas repudiadas viviam ainda, e n'essa lucta que se ia travar e onde estavam em jogo os interesses de seus filhos, era natural que tomassem a peito a defesa dos direitos d'elles. D. Thereza, do fundo do seu mosteiro de Lorvão, favoreceu quanto pôde a causa das suas filhas, que tinham por si não só o testamento do pae, mas tambem a protecção dos barões, pouco desejosos de se curvarem deante do ferreo sceptro do heroico Fernando III de Castella. Mas D. Berengaria, mãe de Fernando, tambem não descurava os interesses do filho, e, depois de ter disposto a favor d'elle o espirito do povo e do clero, veiu prudentemente e em pessoa negociar com D. Thereza a cessão dos direitos ao throno que suas filhas podiam ter. Foi em Valença do Minho a entrevista, e Berengaria obteve o que desejava. As infantas renunciaram ao throno, acceitando em troca uma opulentissima pensão. Tanto ou mais do que a grande fama e os direitos incontestaveis de Fernando III, concorreram, para que sem lucta elle obtivesse a corôa de Leão, o tacto e a habilidade da rainha mãe [1].

E o que fazia Portugal quando ao seu lado se principiava a constituir o colosso, que devia ser de futuro uma constante ameaça para a sua autonomia? Devemos dizel-o; os ministros de Sancho II não estiveram n'essa occasião á altura das circumstancias, e não seriam os fundadores da nossa nacionalidade, o conde D. Henrique, D. Thereza ou D. Affonso I, que deixariam assim escapar a occasião de restabelecer um pouco o equilibrio hispanico, tanto em perigo pela união definitiva das duas corôas de Leão e Castella. Os barões leonezes estavam pouco dispostos a reconhecer a realeza de Fernando III, e era a occasião propicia para dar alimento á guerra civil, favorecendo as pretenções das filhas de D. Thereza. A espada de Portugal lançada então na balança podia exercer uma grande influencia nos destinos futuros da peninsula, influencia que nunca mais pôde adquirir, nem quando a bravura dos soldados de D. João I escreveu nas planicies d'Aljubarrota uma das paginas mais brilhantes da nossa historia militar. Perdido esse momento unico, o desequilibrio progrediu cada vez mais, até que, entrando nos seus limites definitivos os dois paizes unicos da peninsula iberica, ficasse existindo, por um verdadeiro milagre, ao lado do gigante hespanhol este pequeno reino de Portugal.

Brazão d'armas da villa de Ourique

Comtudo, na opinião de Herculano [2], devemos admittir uma conjectura, que desculpa em grande parte o erro politico

[1] Resume-se a narrativa que no livro do sr. Herculano corre de pag. 303 a 311 do tomo II, liv. V.

[2] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 310.

Digitized by Google

dos ministros de Sancho II. Portugal, se não se estava contorcendo nas garras da lucta civil, soffria as consequencias d'ella, e tinha no seio elementos de discordia que podiam irromper na primeira occasião favoravel. Seja como fôr, o que é certo é que, ao passo que as duas rainhas, Berengaria e Thereza, chegavam a uma conciliação em Valença do Minho, os dois reis Fernando e Sancho encontravam-se no Sabugal, e asseguravam-se da sua reciproca amisade. Portugal apenas lucrou com estes acontecimentos a restituição de Chaves, que lhe fôra tomada por Affonso IX, e de que Fernando III se desapossou, a troco da solemne promessa que Sancho II lhe fez de respeitar as convenções que garantiam a D. Thereza o senhorio indisputado das villas que lhe legára seu pae.

Entretanto findava a tranquillidade momentanea, que Portugal devêra em parte ao legado João d'Abbeville, e renovava-se a eterna contenda entre a corôa e o clero, que devia ter tão desastrosos resultados. Não nos podemos dispensar, agora que vamos entrar na historia d'essa lucta mortal, de transcrever os magnificos paragraphos em que Herculano define a largos traços o caracter d'essas duas instituições «a realeza e o clero» na edade média, e o motivo da sua antinomia constante:

«Dissemos (fala o sr. Herculano) que entre as causas internas tendentes a explicar o papel d'indifferente, que Portugal representava ácerca da união das duas corôas, era uma a renovação das contendas com o clero, cujas pretensões não só de independencia, mas até de predominio, se tornavam incompativeis com as attribuições do poder publico e com o alvo, a que tendiam naturalmente os principes, de alargar o mais que fosse possivel a orbita da propria acção. Já o advertimos; mas cumpre explicar melhor, vendo-a por todas as faces, a situação dos contendores. A antinomia entre o rei e a cleresia era necessaria; resultava da indole politica dos dois principios, a theocracia e a monarchia, que em Portugal, como em toda a Europa, luctavam braço a braço para decidir a qual d'ellas pertenceria o futuro das nações. Nascidas da barbaria, e ainda semi-barbaras, as sociedades caracterizavam-se por dois sentimentos capitaes; era um a crença viva, que não raro degenerava em superstição e fanatismo, e que por isso mesmo se accommodava á depravação dos costumes: era o outro o da guerra, paixão, ou antes instincto natural, dos povos na sua inculta juventude. A Egreja representava o primeiro; a monarchia o segundo: o clero falava em nome do céu; o rei em nome da espada. Em nenhuma parte, porém, esses dois sentimentos foram tão efficazes e duradouros como na Peninsula; porque em nenhuma parte a crença viva e a guerra tinham um incentivo perenne como nos paizes modernos da Hespanha, onde, por assim dizer, a cada edificação de egreja correspondia um derrocar de mesquita, e onde cada mudança de senhor do solo, e até não raro a de cada colono, suppunha uma substituição de raça; suppunha a conquista na sua expressão mais absoluta. Avivados por esse contraste irritante e perenne, os dois sentimentos tornavam-se cada vez mais dominadores, e por consequencia mais exclusivos. Assim a lucta das duas instituições sociaes, que os representavam, a Egreja e a realeza, devia ser duplicadamente violenta, por isso que elles tinham na Hespanha duplicada vitalidade. Um historiador recente, ao qual sem duvida compete o mais alto logar entre todos os escriptores estranhos, que se têem dedicado a escrever a nossa historia[1], já observou,

[1] Schoefer.

Digitized by Google

com rasão, que a primeira época da existencia de Portugal se póde chamar a do desenvolvimento municipal e das contendas com o clero. Nós trocariamos essa ordem: a lucta dos dois principios era a caracteristica principal: a do augmento rapido dos concelhos vinha depois; vinha até, em parte, como consequencia da primeira. A monarchia buscava estribar-se no povo não só para açaimar a nobreza, mas tambem e principalmente para repellir a audacia da Egreja; e já vimos mais d'uma vez a auctoridade real fazer dos municipios instrumentos do seu desaggravo contra os prelados. Por via de regra o throno ganhava um novo alliado, uma addição de força em cada novo concelho que instituia; força indeterminada e applicavel em geral á segurança interna e externa do rei e do reino; mas, por isso mesmo que o corpo ecclesiastico era o mais perigoso adversario do principe, essa força se tornava especialmente util para o combater e refrear. Quanto a nós, Affonso II invertêra estas idéas, procurando no principio do seu reinado evitar o que era inevitavel, as contendas com a Egreja, e dispensando-se do que era indispensavel, o propagar as instituições populares; e, se quando o decurso do tempo mostrou a vaidade das suas esperanças, elle achou ainda os burguezes ao seu lado, era que o impulso dado por Sancho I ao espirito municipal fôra demasiado forte para que houvesse de estar já de todo amortecido. Sancho II ficava, porém, destinado para victima tanto d'este como dos outros erros politicos commettidos por seu pae e por aquelles mesmos validos e ministros que experimentavam emfim as consequencias do passado. Os desgostos justa ou injustamente dados então á fidalguia, os odios que forçosamente ardiam no seio da parcialidade agora subjugada, offereciam ao clero uma reserva de futuros alliados, dos quaes se pode-

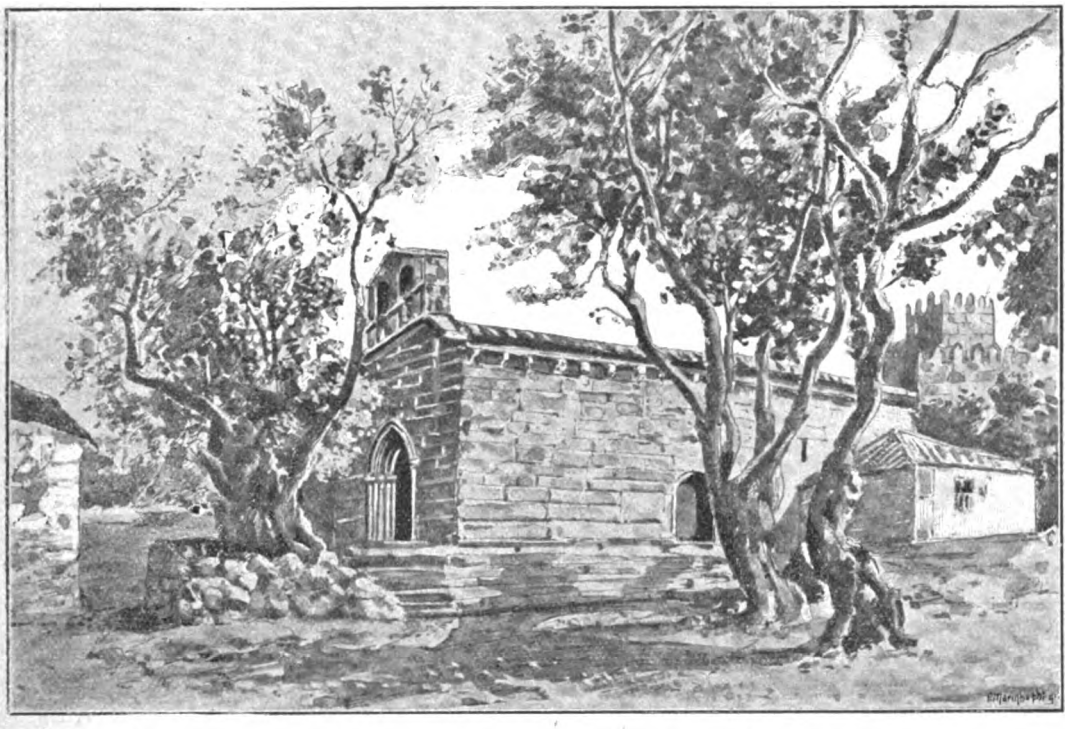

CAPELLA DE S. MIGUEL EM GUIMARÃES, ONDE FOI BAPTISADO D. AFFONSO HENRIQUES

Digitized by Google

ria valer em conjuncção opportuna contra a corôa. Por outro lado, ainda que a experiencia parecesse ter já por este tempo convencido os conselheiros de Sancho da necessidade de promover o estabelecimento dos grandes gremios populares, os seus esforços tinham-se limitado a creal-os por aquelles territorios que deviam servir de base ás operações militares contra o Al-Gharb, isto é, nos territorios da Beira Baixa, e do alto Alemtejo, d'onde os exercitos podessem obter facilmente victualhas e os mais soccorros, e onde achassem accessivel refugio e pontos fortificados no caso d'um revez. Não havendo, pois, o desenvolvimento da força municipal, unica base firme da força publica, acompanhado o incremento dos recursos e da ousadia do clero, tornava-se necessario que o rei buscasse em si os meios d'augmentar a propria energia n'um duello, a bem dizer, de todos os dias, duello para o qual tanto a corôa como a Egreja eram, pela indole dominadora e exclusiva d'ambos, impellidas irresistivelmente.

«A monarchia, dissemos nós, representava o sentimento da guerra. Apesar dos seculos decorridos desde as invasões germanicas, das quaes nasceram as modernas nações da Europa, a origem da realeza ainda não esquecêra de todo, e, como a seu tempo veremos, nas formulas solemnes da acclamação dos principes, já hereditarios, ainda restavam vestigios da antiga eleição dos chefes barbaros. O imperio wisigothico tinha conservado até o seu ultimo dia a instituição germanica, e a monarchia das Asturias e Oviedo guardára por longo tempo as tradições dos Wisigodos. Associada com esta idéa, que se ia obliterando, mas que não estava inteiramente desvanecida, vinha ess'outra, egualmente antiga e nascida da mesma origem, de que o rei era o chefe natural dos homens de guerra, chefe, não como supremo regedor do estado, mas como o principal guerreiro. As condições e circumstancias, que cercaram o berço e a infancia de todos os reinos christãos da Peninsula, deram a esta velha idéa uma vida mais tenaz e por consequencia mais duradoura. A existencia de cada povo era, segundo havemos até aqui visto, uma quasi não interrompida batalha com a raça arabe-africana, á qual se disputava nada menos que o existir ou o não existir, o ter ou não ter patria. Assim, n'esta parte, a condição do rei de seculos mais polidos, posto que não isentos de barbaria, vinha a ser ainda até certo ponto a do rei barbaro. Que era na origem o alferes-mór, o *signifer*, essa entidade ao mesmo tempo politica e militar, que nos campos de batalha suppria o logar do principe, e que na ausencia d'este se considerava como o supremo cabo do exercito? O nome o está dizendo, era o cavalleiro que levava junto do rei a signa ou pendão real. Esse homem apenas representava symbolicamente o principe, e só quando este deixou de ser o primeiro soldado do paiz é que o alferes-mór foi, no rigor da expressão, o chefe supremo das forças militares.

«Facil é agora conceber quão vantajoso seria para o elemento monarchico o estado de guerra e sobretudo de guerra com os Sarracenos, quando era o rei que pessoalmente a dirigia. A realeza adquiriu ahi todo o valor que lhe provinha do cumprimento da sua missão, digâmos assim, historica; o principe satisfazia um dos dois affectos capitaes dos ardentes e bellicosos animos d'aquelles tempos: fixava e definia esse vago sentimento guerreiro da sociedade e exercia um terrivel sacerdocio. Á frente dos barões, dos cavalleiros nobres, dos homens d'armas, da cavallaria e peonagem dos seus municipios, o rei, que ia combater

Digitized by Google

pela patria e pela fé, revestia-se de uma força moral mui superior á do clero, ou, por outra, a idéa guerreira na sua manifestação absoluta sobrepujava a idéa religiosa, a qual até certo ponto incorporava em si durante as expedições contra os Sarracenos. Assim collocada, a monarchia alcançava subjugar a Egreja, que não podia produzir, no sentimento que representava, uma excitação egualmente energica.

«Nem Sancho II nem os seus privados analysavam por certo estes factos, que nasciam de causas difficeis de apreciar, e da falta de harmonia que se dava entre os elementos sociaes. Suppôr que elles os comprehendiam e avaliavam seria attribuir-lhes uma sciencia politica, commum hoje nos homens de Estado que merecem este nome, mas improvavel em ministros do seculo XIII. Se todavia elles não sabiam reduzir os factos a uma formula politica ou historica, nem por isso deviam deixar de sentir os effeitos d'essas causas, e de conhecer pela experiencia a superioridade que adquiria o alto clero nos intervallos em que cessava o estrondo das armas. Ninguem diria que Affonso II combatera com pouca audacia e insistencia contra os ecclesiasticos; mas qual fôra o resultado do combate? O abater-se emfim o sceptro do rei perante o báculo do metropolita, e o consignar-se o triumpho sacerdotal nos humilhantes artigos da chamada concordia de 1223 feita com Estevão Soares. As primeiras tentativas para quebrar o jugo imposto á auctoridade real, tentativas de que achamos vestigios pouco depois d'esse acto, não fizeram senão apressar o desenvolvimento da anarchia que aliás as outras circumstancias facilitavam. Agora, porém, que a actividade militar, excitada contra os Sarracenos, déra ao rei a sua acção natural e produzira uma especie de restauração, os antigos ministros, revestidos novamente de influencia e poder, deviam sentir praticamente todo o preço que tinha a indole guerreira do joven monarcha, bem como, segundo parece, já haviam reconhecido as vantagens de dar vigor e incremento ás instituições municipaes[1].»

Este brilhantissimo trecho derrama vivida luz na historia d'esses primeiros tempos, explicando o seu caracter original. A alliança do rei com o povo, realizada logo no berço da monarchia, assegura ao paiz a potente vitalidade que dá em resultado o seu futuro glorioso; foi essa alliança fecunda que deu a Sancho I o vigor com que levou a um gráu inaudito de prosperidade um reino que os desastres militares d'essa época pareciam dever anniquilar. Olvidado esse principio por D. Affonso II, o energico monarcha vê accumular-se-lhe em torno do solio a tempestade, ampara-o com o vigor do seu braço, mas, apenas entra no tumulo, apenas o braço de D. Sancho II, que só adquiria robustez ao empunhar a espada, lhe succede na difficil empreza, o vendaval desencadeia-se, o clero sustentado pela nobreza descontente inflige á monarchia a humilhação suprema, que lhe serve de licção, e cuja lembrança terrivel preside a todos os actos do astucioso Affonso III. Este renova a alliança, e os reis que lhe succedem dão bastante força ao braço popular, para que a dynastia de Aviz, apoiando-se n'elle principalmente, conduza a nação aos altos destinos para que a Providencia a fadára.

Brazão d'armas da villa de Cintra

Prosigâmos agora na interrompida narração.

Tinham rebentado por conseguinte

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 311 a 316.

Digitized by Google

de novo as discordias com o clero, e á frente da opposição ecclesiastica achava-se agora o celebre Sueiro, bispo de Lisboa, que alcançára na expedição de Alcacer uma gloria immortal. Essa gloria maculára-a elle com as loucas pretenções, que a cubiça lhe aconselhára. Exigia elle nem mais nem menos, ainda em vida de Affonso II, que todos os seus diocesanos que fallecessem legassem a terça parte dos seus bens á Egreja, negando a sepultura em sagrado áquelles que não consentissem n'esta vergonhosa espoliação. Os habitantes da diocese de Lisboa recalcitraram e appellaram para o pontifice. Sueiro teve de desistir da sua ignobil exigencia, mas entre elle e os seus diocesanos conservaram-se fermentos de odio. Quando os ministros de D. Sancho II, já firmes no poder, tentaram pôr cobro á audacia do clero perante a qual tinham vergado nos annos da menoridade, Sueiro reagiu, abandonou a sé, foi um dos promotores da anarchia que devastava as provincias, e a final retirou-se para Roma onde apresentou ao papa uma longa lista d'aggravos contra o rei e seus ministros. Entre os mais pesados que elle citava notava-se o de estarem os judeus occupando cargos publicos[1]. Mas a collecção das queixas do bispo devia soar mal aos ouvidos de Gregorio IX, zeloso defensor das immunidades clericaes. Effectivamente o pontifice não tardou a enviar uma carta fulminante ao rei de Portugal, ordenando-lhe que emendasse tudo quanto o bispo de Lisboa apontava, sob pena de excommunhão que o bispo de Astorga e o de Lugo estavam encarregados de fulminar.

Felizmente o enthusiasmo de Gregorio IX pela guerra contra os infieis combatia no seu espirito o ardor com que defendia os interesses dos ecclesiasticos. A noticia da brilhante campanha, que Sancho II abrira havia pouco tempo contra os Sarracenos, acalmou-lhe as iras, e fez com que remettesse outra bulla em que prohibiu aos bispos que lançassem o interdicto sobre o monarcha militante. Sem revogar expressamente a bulla anterior, esta nova bulla, desarmando-a dos raios da excommunhão, tirava-lhe todo o valor, e anniquilava o desaggravo, que o bispo Sueiro julgava ter conseguido. Perde-o a historia de vista d'ahi por deante; não se sabe se morreu desgostoso na Italia, ou, se, como alguns querem, entrou n'uma das ordens mendicantes[1]. O certo é que desappareceu da scena politica, onde se levanta para o substituir, como elle substituira Estevão Soares o arcebispo de Braga que fallecera havia tempos, o antigo adversario de Sancho I, Martinho Rodrigues, bispo do Porto.

Mas, como dissemos, abrira el-rei de novo a campanha contra os Sarracenos. Atravessando o Guadiana, D. Sancho II tomou Serpa e Moura, e alargou as fronteiras do reino até á extremidade meridional do Alemtejo[2]. Ao mesmo tempo elle e os seus ministros promoviam a povoação do norte d'essa provincia, povoação para que muito concorreram os templarios e os hospitalarios. Foi tambem por esta occasião que Sancho II, imitando o exemplo de S. Luiz rei de França, se affiliou á ordem franciscana, d'onde lhe proveiu o sobrenome de *Capello*. É esta a opinião de fr. Manuel da Esperança adoptada por Herculano. As ordens religiosas disputam entre si, pela bocca dos seus chronistas a honra de terem tido por affiliado o rei D. Sancho II, cujo sobrenome *Capello* se encontra já em documentos do seculo XIII. Mas

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 321.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 328.

[2] Em 1232.

Digitized by Google

D. José Barbosa no *Catalogo das Rainhas* demonstra com argumentos fortes a asserção que adoptamos.

A guerra era por todas as razões favoravel a D. Sancho II. N'esse elemento procelloso é que elle vivia á vontade; ahi, respirando a atmosphera ardente dos campos de batalha, é que elle sentia vigorar-se-lhe o animo, e que levantava altivo a fronte coroada com o diadema regio em volta do seu elmo de cavalleiro. Além d'isso era quando empunhava a espada que triumphava de seus inimigos na curia, e, apenas o estandarte real ondeava entre as phalanges dos homens d'armas nas aridas margens do Guadiana, não havia intrigas, não havia accusações que o podessem fazer descahir das boas graças de Gregorio IX. O facto que vamos narrar é uma prova clarissima d'esta asserção. Costumavam os ecclesiasticos n'esse tempo extender as isenções, que desfructavam elles e os seus apaniguados em tempo de campanha, a quantos individuos lh'o pediam, libertando assim dos encargos da guerra homens que nenhum direito eximia d'essas obrigações de cidadãos. Sancho II, inflexivel em tudo quanto dizia respeito a serviço militar, cortava affoitamente por essas isenções, e Gregorio IX, em vez de o criminar por isso, apoiava-o pelo contrario com uma encyclica severa em que reprehendia os prelados portuguezes pelo abuso que faziam das suas prerogativas[1].

A guerra com os Sarracenos continuava de feito e com prospero successo. Ampliadas as fronteiras pelo oriente do Alemtejo até além do Guadiana, Sancho II voltou a sua attenção para o occidente, e, partindo de Alcacer do Sal, foi tomar Aljustrel, auxiliado pelos membros da ordem militar de S. Thiago da Espada, como nas suas conquistas sobre o Guadiana fôra auxiliado pelos membros da ordem de S. João do Hospital. Spatharios e Hospitalarios tinham

D. SANCHO I

então por chefes dois homens, cujo nome glorioso chegou até nós, repetido com respeito pela tradição e pelos historiares. Eram elles Affonso Peres Farinha, grão-mestre do Hospital, Paio Peres Correia, grão-mestre dos Spatharios[1]. Aquelle em Serpa e Moura, este em Alcacer e Aljustrel formavam a vanguarda do christianismo, e não diremos que ser-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 320.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, notas XXII e XXVII no fim do vol. II, liv. V, pag. 324.

Digitized by Google

viam de baluarte contra a mourisma, porque os arabes hespanhoes já estavam longe de pensar em ser invasores, mas, espalhando o terror a cada instante no Algarve, faziam prevêr que estava proximo o dia em que os infelizes Sarracenos não teriam outro refugio contra os Portuguezes que não fosse o Oceano.

Durante essa campanha debalde tentou o bispo do Porto, Martinho Rodrigues, chamar contra D. Sancho II a animadversão da curia, debalde foi pessoalmente a Roma implorar a protecção de Gregorio IX para suppostos aggravos que elle e os seus diocesanos haviam recebido da realeza. O papa accedia, enviava a bulla de interdicto que lhe pediam, mas neutralisava-lhe o effeito ordenando aos seus enviados que não usassem dos raios da Egreja emquanto Sancho II andasse empenhado na lucta contra os inimigos da fé[1]. Ora, ao passo que os ecclesiasticos intrigavam em Roma, Sancho II, correndo a redea solta a arvorar o estandarte da cruz nas muralhas rendidas das fortalezas sarracenas, zombava d'elles, e conciliava cada vez mais as boas graças de Gregorio IX.

Mas entretanto morria o velho Martinho Rodrigues, e Pedro Salvadores era investido da mitra episcopal do Porto; a sé de Coimbra, por morte de Pedro, o bispo que Sancho I amansára, tinha então por chefe Tiburcio, e o baculo do metropolita de Braga cahira, por morte de Estevão Soares, nas mãos de Sylvestre Godinho. Estes tres homens, luctadores não fatigados, entrando na liça de fresco, deviam finalmente obter a victoria e curvar a seus pés a realeza humilhada[2].

Quando o prestigio do guerreiro deixava de illuminar a fronte de Sancho II, o rei apparecia em toda a sua nullidade politica aos olhos do clero astucioso. Emquanto Pedro Annes de Novoa, o mordomo-mór, emquanto o chanceller Vicente, estiveram dirigindo os negocios publicos, a náo do Estado seguia o seu rumo com segurança, e, ainda que se percebesse que já não havia por traz dos pilotos o braço forte de Affonso II a amparal-os, e a conserval-os no seu posto, comtudo as cousas caminhavam regularmente, a anarchia encontrava obstaculos, e as tradições administrativas de Sancho I eram respeitadas e seguidas. Mas em 1235 desapparece da côrte o vulto notavel de Pedro Annes, ou porque as intrigas do clero o houvessem afastado, ou porque a tendencia natural de um rei moço a rodeiar-se de gente nova tambem, e a olhar com certo fastio para o rosto franzido de um velho ministro, que, por tanto tempo tutor, esquecia, talvez frequentemente, que o seu pupillo era já um homem de vinte e cinco annos, ou porque essa tendencia pois venceu o sentimento de gratidão que o ligava ao homem que o amparára na adolescencia[1]. Por outro lado, o chanceller Vicente, bispo da Guarda, tendo, em virtude da sua nova dignidade, outros interesses, mudára de politica, e, abraçando o partido do clero, de que fôra por tanto tempo acerrimo adversario, resignára o seu alto cargo. A côrte enchia-se de cavalleiros moços e turbulentos, e, se passava a ser mais brilhante, tornava-se tambem decerto mais estouvada[2].

Este facto não tinha só o inconveniente de privar o moço rei dos conselhos e do auxilio dos seus experimentados ministros; tinha tambem o de favorecer a soltura de paixões, que, n'essa época rude, caracterizava principalmente os juvenis cavalleiros. Favorecida com a amizade do monarcha, a brilhante no-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 328.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 337.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 341.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 340.

Digitized by Google

breza que elle encontrava ao seu lado combatendo valentemente nas arrancadas contra os Sarracenos, não se cohibia em tempo de paz e practicava actos de violencia, que seriam punidos severamente no tempo do energico governo dos tres primeiros reis de Portugal, que penalizavam talvez D. Sancho II, mas que elle não ousava reprimir senão com brandas admoestações, não se sentindo com animo de proceder contra os seus briosos companheiros d'armas, e de castigar, elle rapaz, o que decerto considerava como divertidas leviandades de mancebos. Animada por esta indulgencia, a anarchia tomou então proporções desmesuradas, e os males que d'ahi provieram ao reino serviram de base aos exaggerados capitulos de accusação que os bispos formularam contra o monarcha, quando se tratou de o fazer descer do throno. Não falamos já nos officiaes da corôa espancados, nas violencias practicadas contra os municipios fracos, nas terras usurpadas por fidalgos, ecclesiasticos e freires militares; mas apontaremos apenas um facto que sufficientemente caracteriza este periodo subversivo. Chegaram as cousas a ponto de vir cavalleiros leonezes tomar posse de terras portuguezas, e o irmão de Fernando III, o chamado infante de Molina, apoderou-se do castello d'Alva, por consentimento dos habitantes! Era verdadeiramente uma invasão parcial, operada pelos habitantes do visinho reino[1].

O clero aproveitou habilmente este estado de cousas, para, exaggerando-o ainda, proclamar bem alto os perigos que a Egreja e Portugal corriam com o governo de Sancho II. O bispo do Porto, Pedro Salvadores, pintava com tintas negras a devassidão dos costumes e o desenfreamento das paixões, e appellava em altos gritos para as austeras ordens mendicantes, a fim de que ellas viessem cauterizar a chaga que ameaçava corroer-lhe a diocese, e baldear com ella toda em peso nas chammas infernaes. Os frades foram, acaso, attrahindo, como costumavam, o povo ás suas prégações, abriram um novo canal aos donativos, que desabaram em torrente no seu austero seio, desprezando o lago episcopal, onde anteriormente desaguavam. Bastou isto para que Pedro Salvadores achasse logo que os costumes da sua diocese eram dignos da edade d'ouro, e estavam muito longe de precisar de correctivo, prohibindo aos frades, que elle mesmo chamára, o exercerem o seu ministerio! Tal era a boa fé com que a Egreja se indignava contra o estado de dissolução e de anarchia em que Sancho II pozera o reino[1].

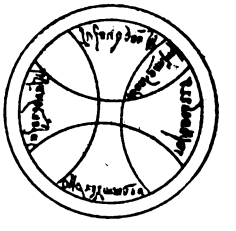

Sello de D. Urraca e de D. Affonso II

O verdadeiro motivo d'essa indignação do clero era não só o velho fermento de odio contra a realeza, mas tambem a persistencia, com que Sancho II, apezar da frouxidão do seu governo, seguia, a respeito do poder ecclesiastico, a velha politica de seu pae e de seu avô[2]. Uma lei de D. Affonso II, que prohibia á Egreja a compra de bens, fôra posta em vigor e ampliada por Sancho II, que lhe prohibiu tambem acceitar bens de raiz que lhe fossem doados ou legados[3]. Como se vê, a efficacia dos principios fundamentaes da nova lei de desamortização já era no seculo XIII comprehendida pelos chefes do Estado.

Imagine-se o effeito que a promulga-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 344 e 345.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 347.

[2] A. Herculano, ibid., pag. 345.

[3] A. Herculano, ibid., pag. 349.

Digitized by Google

ção d'esta lei podia produzir no clero avarento e ambicioso d'essa época; por isso guerra sem misericordia foi declarada a Sancho II pelos altos poderes ecclesiasticos do reino. O bispo do Porto, Pedro Salvadores, accusava-o, como vimos, de ter mergulhado o paiz n'um abysmo sem fundo de crimes, de miseria e de devassidões; o arcebispo de Braga, Sylvestre Godinho, lançou-lhe, além d'isso, em rosto a culpa de consentir que os seus ricos-homens por tal fórma opprimissem os colonos ecclesiasticos que os obrigavam a desamparar as terras em que viviam e cujo senhorio pertencia á Egreja, privando-a assim dos réditos indispensaveis á sua manutenção e esplendor[1]. Ao mesmo tempo, as imprudencias dos estouvados companheiros de Sancho II davam na sé de Lisboa origem a um verdadeiro escandalo, que robustecia singularmente as exaggeradissimas arguições do clero.

Por morte de D. Paio, successor de D. Sueiro, fôra pela maioria do cabido eleito bispo de Lisboa o deão da Sé, mestre João. N'essa época pertencia ao cabido a eleição dos bispos, o que não excluia influencias estranhas, e principalmente a influencia do rei, que era o padroeiro nato de todas as egrejas da monarchia. N'esta occasião o homem indigitado pela côrte fôra um Sancho Gomes, que tambem obtivera alguns votos dos capitulares. Bastou isso para que os fidalgos da côrte, e principalmente o irmão do rei, D. Fernando, conhecido pelo nome de infante de Serpa, porque lhe pertencia essa villa do Alemtejo, achassem engraçado estabelecer á força na séde episcopal o protegido da corôa. Para esse effeito o infante, á frente dos seus homens de armas, apoderou-se dos bens do bispo João, destruiu-lhe a casa, e levou a audacia irreflectida a ponto de violar uma egreja, servindo-se dos Musulmanos, residentes em Lisboa, como d'aquelles para quem seria um verdadeiro prazer o que fieis christãos considerariam como sacrilegio[1].

A este accesso de violencia seguiu-se, como succede sempre nos espiritos indecisos que não procedem em virtude de principios determinados, uma reacção egualmente deploravel. Gregorio IX, apezar do affecto que tinha a Sancho II como intrepido defensor da fé nos campos de batalha, não conteve a sua indignação, ao ter conhecimento d'estes factos, e ordenou terminantemente ao rei de Portugal que désse ao clero toda a satisfacção dos aggravos que lhe tinham sido feitos, acompanhando esta ordem com as ameaças mais terriveis, e com o interdicto fulminado sem misericordia. Sancho II curvou-se humilde deante da mão que o punia, e deu ampla satisfacção a todos os prelados que lh'a exigiam. Aos pés do arcebispo de Braga depoz a dignidade da corôa, promettendo respeitar as immunidades ecclesiasticas, taes como o orgulhoso arcebispo as entendia, ao bispo do Porto deu tambem quantas indemnizações quiz, e fez quantas promessas lhe exigiu, e, para coroar esta humilhação suprema, doou elle mesmo á Egreja innumeros bens territoriaes, revogando assim do modo mais vergonhoso a lei sensata que promulgára[2].

Acompanharam-n'o n'esta humilhação os que o haviam acompanhado ou precedido na violencia, e o infante de Serpa, cheio de terror, perseguido pelo remorso, pelos pavores religiosos que n'essa época tão facilmente se ligavam com a brutalidade tocando as raias da impiedade, foi pessoalmente a Roma implorar o perdão

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 348.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 351.

[2] A. Herculano, ibid., pag. 352 a 354.

Digitized by Google

da Egreja. Concedeu-se-lhe sim, mas com que severa penitencia! Além das restituições e indemnizações a que foi obrigado, além dos rigorosos jejuns e humilhantes ceremonias a que teve de se sujeitar, e entre as quaes se contava a de ser açoitado por um sacerdote á porta das egrejas que desacatára, além d'isso era-lhe imposta a obrigação de guerrear durante tres annos com os Sarracenos e de ser em Portugal o defensor a todo o transe das immunidades ecclesiasticas. Não contente com similhantes concessões, a curia romana teve a habilidade de semear a discordia entre os dois irmãos, e de fazer do cumplice, ou antes do provocador das violencias commettidas pelo monarcha, o vingador d'essas mesmas violencias, o adversario do homem que era a um tempo chefe da sua patria e da sua familia[1].

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 357 a 360.

Entretanto Sancho II lançava-se de novo nas expedições guerreiras, em que as suas brilhantes qualidades resplandeciam desassombradas da nuvem com que as empanavam durante a paz a sua natural indolencia e a sua pouca propensão para as luctas e cuidados da politica. Alargando as fronteiras christãs

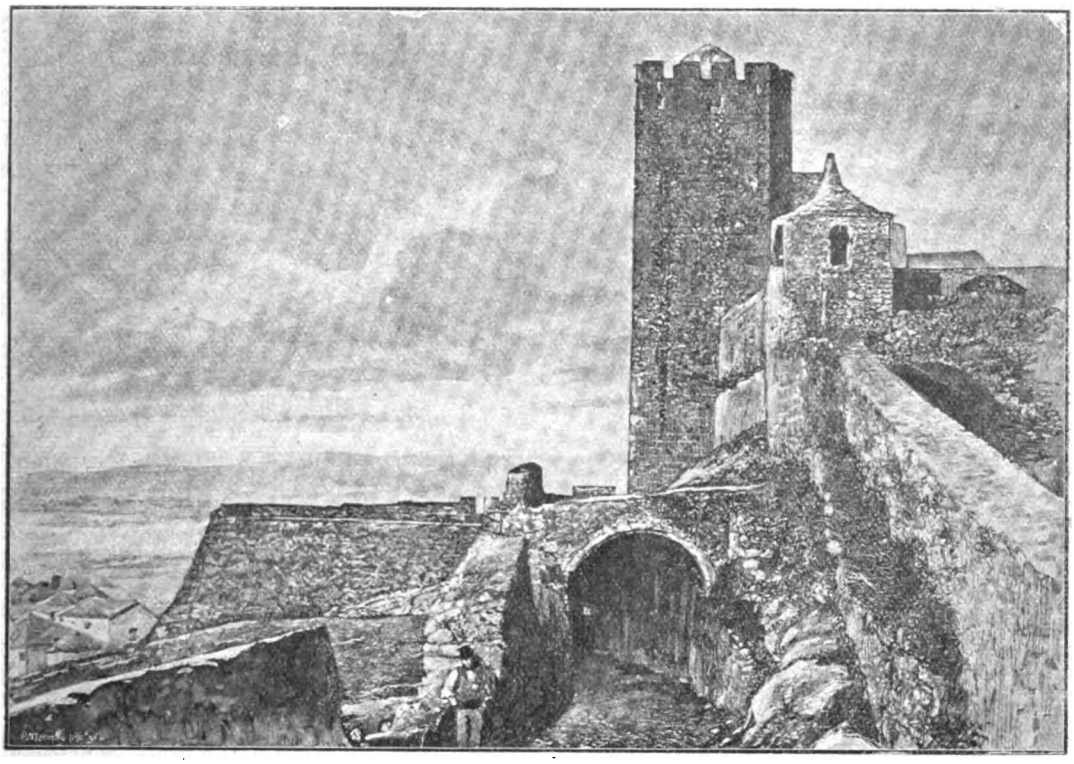

CASTELLO DE PALMELLA

pelo lado do Oriente, Sancho II invadira o Algarve seguindo as duas margens do Guadiana, e tomára em 1238 Mertola, Alfajar de Pena e Ayamonte, em 1239 Cacella e Tavira, cortando d'esta fórma essa provincia musulmana, cuja capital era a populosa Silves, do resto do Andaluz[1]. Entregue aos seus proprios recursos, amputada do resto das possessões mahometanas na peninsula hespanhola, a antiga provincia d'Al-Faghar não resistiria por muitos annos aos briosos esforços dos cavalleiros por-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 361.

Digitized by Google

tuguezes, e principalmente á intrepidez perseverante dos freires das ordens militares, se as discordias internas, que iam rebentar furiosas na nossa dilacerada patria, lhe déssem um momento de respiro.

Essas discordias estavam preparando um desenlace fatal. Tudo o prognosticava. D'um lado o papa Gregorio IX convocára um concilio em Roma, e os principaes prelados de Portugal tinham partido para tomar parte n'essa assembléa solemne[1]. A morte de Gregorio IX, a de Celestino IX que apenas viveu alguns dias, o interregno que se lhe seguiu, e que acabou quando o imperador de Allemanha Frederico II, cujas longas e perseverantes contendas com a sé apostolica tinham dado origem á convocação do concilio, obrigou os cardeaes a elegerem um novo papa, a eleição de Innocencio IV, a sua resolução de fazer frente com intrepidez ao obstinado imperador, a sua sahida de Roma e a sua transferencia para Lyão, cidade onde se julgara mais a abrigo da pressão do cesar germanico, todo este vertiginoso turbilhão de acontecimentos, arrastando comsigo, como dois atomos, n'aquella procella enorme que agitava a um tempo a thiara do pontifice e a corôa imperial, o arcebispo de Braga e o bispo do Porto, não os deixou articular as pesadas queixas que traziam a proposito de formular contra Sancho II, nem sequer lhes consentiu que falassem nos negocios da Egreja portugueza, negocios de bem pouca importancia em presença das agitações que abalavam a Egreja universal[2].

Mas finalmente quando Innocencio IV, mais tranquillo em Lyão, depois de ter arrojado a luva ás faces de Frederico II, percorreu com o seu torvo olhar a Europa a vêr se em mais algum ponto o poder temporal, seguindo o exemplo do cesar, ousava rebellar-se contra as pretenções de supremacia da Egreja, encontrou deante de si os dois prelados portuguezes a pedir justiça, e a queixar-se amargamente das prepotencias de Sancho II. Os capitulos de accusação eram os mesmos que antecedentemente, mas ainda mais exaggerados e accrescentados, principalmente no que dizia respeito aos soffrimentos do povo, que os prelados confundiam habilmente com as suas proprias reclamações[1]. Sancho II e os seus fidalgos estavam realmente fundamentando cada vez mais as accusações do clero; mas este, abusando d'essa vantagem, levava a exageração e a calumnia a ponto de dizer que Sancho II, o rei mais bellicoso que Portugal tivera depois de Affonso I, o que mais fizera sentir o peso da sua espada aos inimigos da fé christã, deixára as fronteiras de Portugal abertas ás invasões dos Sarracenos, elle que as alargára do Sado ao Guadiana, que as levára quasi aos seus limites actuaes[2].

Mas, para sermos justos, devemos dizer que D. Sancho deixava afrouxar cada vez mais os laços do governo, e que os seus fidalgos desenfreados practicavam as maximas violencias, a que nem sempre se eximiam as egrejas e os institutos religiosos. Uma nova causa viera reforçar estes males, desviando o espirito de D. Sancho II dos cuidados governativos, e até, o que era menos facil, das emprezas militares. Essa causa era o amor. É a segunda vez que este doce nome nos apparece, envolto na meiga luz que sempre irradia, no meio das trévas da edade média, trévas sulcadas habitualmente apenas pelos relampagos das espadas, e d'ambas as vezes temos de notar a sua influencia fatal. É porque n'essa época de paixões violentas e

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 366.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 371 a 373.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 374.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 375.

Digitized by Google

levadas ao excesso, não havia luz que não fosse chamma, não havia affecto que não tomasse as mais desregradas proporções, não havia inimizade que se não transformasse em odio acerbo, que as mais crueis vinganças não conseguiam saciar. Falámos no amor de D. Tareja, a mãe de D. Affonso Henriques, pelo conde de Trava, Fernão Peres, e vimos como esse louco amor foi causa d'ella perder a regencia, e d'ir morrer, abandonada por todos, longe da terra que governára com mão firme. É porque a esse amor tudo ella sacrificára; aos pés do conde estremecido lançára a propria dignidade, a independencia do poder soberano, e lançaria tambem a independencia e a dignidade da patria, se elle lh'o exigisse n'uma d'essas horas de mago enlevo, em que tudo esqueciam para só pensarem no affecto que os ligava. Agora que vamos falar no cego amor que D. Sancho II votou á mulher a quem deu a mão de esposo, veremos tambem que esse amor foi uma das causas principaes que precipitaram do throno o infeliz monarcha. É porque elle não se limitou a amar D. Mecia (tal era o nome d'essa mulher fatal); mas, preso no doce collar dos seus braços, cerrou os ouvidos á tempestade que rugia em torno d'elle, escutou com distracção as queixas do seu povo calcado aos pés pela fidalguia, e, pendurando á cabeceira do thalamo a sua boa espada dos combates, não sentiu mais encantos no clangor da trombeta, que nunca até ahi o encontrára remisso a obedecer ao seu bellico chamado.

D. Mecia Lopes de Haro, com quem D. Sancho II casou, desprezando a regra habitual que o obrigava a escolher esposa n'uma familia regia, pertencia comtudo á primeira fidalguia das Hespanhas, pois era filha de Lopo Dias de Haro, senhor da Biscaya, e de D. Urraca, filha bastarda d'el-rei D. Affonso IX de Leão. Casára com Alvaro Peres de Castro, membro tambem d'uma das familias mais nobres da Peninsula. Enviuvára ainda moça, e estava, segundo parece, em todo o esplendor da sua formosura, pois que exerceu sobre Sancho II, que a desposou em segundas nupcias, sendo ella uma das damas da côrte de D. Berengaria, mãe de Fernando III, uma influencia, que os crédulos chronistas, que no seculo xv narraram a historia d'esta primeira época da monarchia, não souberam attribuir senão a feitiços empregados por ella, feitiços que não eram na realidade senão os seus fascinadores encantos. Mas esta influencia foi terrivel; em primeiro logar, D. Sancho, olvidando tudo, mergulhou-se n'um ocio que lhe não podia ser proveitoso, e tanto que auctorizou os prelados a accusal-o de deixar as fronteiras abertas ás invasões musulmanas, como se os Musulmanos pensassem ainda n'outra cousa que não fosse em defender-se, e como se D. Sancho não tivesse já cumprido, mais amplamente do que os seus dois antecessores, o dever que lhe competia d'alargar o territorio patrio; em segundo logar, porque, introduzindo-se na côrte com tal supremacia o elemento feminino, a intriga brotou naturalmente, ou antes desenvolveu-se com grande força, deu origem a odios e rivalidades, e esses odios e rivalidades não tinham de ser pouco funestos a Sancho II[1].

Brazão d'armas da cidade de Evora

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 370. Sobre a existencia d'esse casamento, que foi contestado por Brandão, *Monarchia Lusitana*, e por D. José Barbosa, *Catalogo das rainhas de Portugal*, veja-se a nota XXVIII no fim do volume, pag. 502. Ultimamente o sr. Benevides, auctor de uma obra intitulada *As rainhas de Portugal*, encontrou n'um documento o sello de rainha de D. Mecia, o que dissipa as ultimas duvidas, se ainda as podesse haver.

Digitized by Google

Este estado de coisas agradava sobremaneira ao clero, e os dois prelados residentes em Lyão, junto de Innocencio IV, aproveitaram-n'o com habilidade. As queixas redobraram, e tomaram um novo aspecto. Não accusavam já o rei simplesmente de fautor das violencias que opprimiam povo e Egreja, accusavam-n'o de incapaz de governar, porque não tinha nem força para as cohibir, nem animo, nem intelligencia administrativa. Era o primeiro passo para a deposição que Innocencio IV folgava de proclamar, até mesmo porque mostraria assim ao seu poderoso adversario, o imperador Frederico II, quanto valiam ainda os raios fulminados pela sé apostolica. Mas, apezar de tudo, esses raios não bastariam se não apparecesse um homem que tivesse auctoridade sufficiente para se pôr á testa do partido adverso ao monarcha, e para executar, com a força material de que dispozesse, os decretos da curia. Era esse homem que Pedro Salvadores e Silvestre Godinho tratavam de procurar, e que logo se lhes deparou em todas as condições indispensaveis.

Os parentes mais proximos de Sancho II andavam dispersos por toda a Europa, e foi entre elles que os dois prelados trataram de escolher homem que lhes servisse. Dos tios que haviam sahido do reino, morrêra um em 1233, Fernando, que fôra conde de Flandres; o outro, D. Pedro, um dos typos mais caracteristicos da edade-média, tivera uma vida aventurosa, e estava ainda envolto no turbilhão a que sempre se arrojára. Sahindo de Portugal, como dissémos, passára á côrte de Leão, onde vivêra por muito tempo, exercendo grande influencia, e acompanhando Affonso IX a todas as expedições militares, em que sempre se distinguiu como um dos mais valentes cavalleiros. Casou com Aurembiax, condessa d'Urgel, e passou para o Aragão, em cujo territorio estava encravado o condado de sua esposa. Morrendo esta, ficou elle conde soberano; mas cedeu pouco depois esse territorio que possuia a Jayme I d'Aragão, em troca das ilhas de Maiorca e de Minorca, de que foi proclamado rei, conservando-se feudatario de Jayme. Tomando pouco depois a ilha d'Iviça, ficou soberano das Baleares, e ajudou constantemente o seu suzerano em todas as conquistas que emprehendeu. Em 1236 passou ao Oriente, e, voltando á Europa, trocou outra vez o seu reino microscopico pela posse de varias terras e castellos em Valencia. No momento em que se tractava da deposição do sobrinho, lá estava elle completamente absorvido pelas discordias que tinham rebentado em Aragão, e os dois prelados portuguezes entenderam que não estaria disposto em tal ensejo a acceitar as suas offertas[1].

Restavam os irmãos de Sancho II. D'esses, o infante de Serpa, D. Fernando, andava cumprindo a penitencia que lhe fôra imposta por Gregorio IX na parte que dizia respeito á guerra com os Sarracenos. Emquanto Sancho II pelejára, combatêra elle nas fileiras dos seus compatriotas; quando o rei de Portugal se mergulhou no ocio, de que foi o seu casamento uma das causas principaes, passou a Castella, a fim de pelejar debaixo das ordens do infante D. Affonso, filho de Fernando III. N'essa guerra morreu, segundo parece, porque desapparecem na historia os seus vestigios[2].

Restava o outro infante, que era definitivamente o homem apto para a empreza que lhe queriam confiar. O infante D. Affonso partira, segundo vimos, de Portugal, pouco mais ou menos no anno de 1229, a procurar fortuna na côrte de

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 380.

[2] A. Herculano, ibid., pag. 381.

Digitized by Google

França, onde então reinava D. Branca, sua tia, mãe de Luiz IX o santo. Em 1238 casára com D. Mathilde, condessa de Bolonha, e, como feudatario de França, distinguira-se na guerra emprehendida por S. Luiz contra Henrique III de Inglaterra, a ponto das chronicas contemporaneas celebrarem o esforço de que deu provas na batalha de Saintes em 1243[1]. A sua ambição pouco escrupulosa era bastante conhecida para que os prelados portuguezes suppozessem que não recuaria deante do pensamento de desthronizar o irmão. De mais tinham-n'o alli proximo. Por isso pozeram-se em relações com elle, e, nos fins de 1244, principios de 1245, celebraram-se, entre o infante ambicioso e os orgulhosos prelados, os mysteriosos preliminares d'esse pacto de infamia, pelo qual a corôa roubada a Sancho II para se ir collocar na fronte de Affonso III, lh'a devia marcar, como ferro em brasa, com o estigma da vergonha[2].

Tudo favorecia a deposição de Sancho II: a boa vontade do papa em acceder ás supplicas dos prelados; as discordias de Portugal, que tinham posto em inimisade com a corôa os chefes de muitas familias principaes do reino; e as relações de parentesco, que uniam alguns fidalgos adherentes do conde D. Affonso e que residiam com elle em França, a muitos fidalgos tambem de grande influencia. Assim um dos companheiros do infante, Pedro Ourigues de Nobrega, era parente dos Cunhas e dos Portocarreiros, um dos quaes, Raymundo Viegas, estava animado das peiores intenções contra Sancho II. Disputas de valimento na côrte tinham tambem collocado, entre os inimigos do monarcha, o senhor de Lumiares, Abril Peres, cuja influencia era immensa, e que contava entre os seus adherentes o proprio tio do rei, Rodrigo Sanches, filho bastardo de Sancho I.

D. DULCE, MULHER DE D. SANCHO I

Além d'elles contavam-se entre os adversarios da ordem de cousas existente os membros das familias de Mello e Valladares, e um fidalgo importante, que se distinguiu pelo ardor com que entrou na conjuração, Ruy Gomes de Briteiros. O terreno estava por conseguinte preparado para que n'elle germinas-

[1] Nangis, Matheus Paris, citados por Herculano a pag. 382 do liv. V, tom. II da *Historia*, nota 2.
[2] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, liv. V, tom. II, pag. 383.

Digitized by Google

sem com facilidade as sementes da revolta[1].

Caminhavam todas estas intrigas ainda no meio das trevas, e era mesmo importante para o feliz exito da tentativa que Sancho II não desconfiasse do que se andava tramando. Por outro lado Affonso de Bolonha fazia todos os preparativos de partida para Portugal, acompanhado por força armada. Como havia elle de explicar o seu desembarque em Lisboa á testa d'um verdadeiro exercito? A astucia da côrte romana valeu-lhe n'esta difficuldade. Tinham chegado más noticias da Palestina, e Innocencio IV, aproveitando este facto, expediu uma bulla ao conde de Bolonha, ordenando-lhe que tomasse a cruz, e partisse para o Oriente. Com razão nota Herculano que, para tão importante assumpto como era uma cruzada, se dirigisse o papa ao senhor d'um pequenissimo feudo, e não appellasse para o fervor religioso de qualquer dos poderosos reis catholicos, que então existiam na Europa. Claramente se vê que a intenção d'esta bulla era cobrir com o véu santo das cruzadas as tramas ignobeis que se teciam. Ficava sendo naturalissimo que o infante, de caminho para a Palestina, entrasse no porto de Lisboa, estação habitual dos cruzados[2]. Um successo inesperado veiu mudar estes planos, dando a Affonso um pretexto ainda mais plausivel para entrar em Portugal em som de guerra.

Luiz IX, rei de França, ia emprehender uma das suas fataes cruzadas; feudatario da monarchia franceza, Affonso de Bolonha tinha de acompanhar o seu suzerano, e via-se obrigado a partir deveras para a Palestina, o que estava muito longe das suas intenções. Para o salvar d'este golpe do destino, Innocencio IV expediu-lhe outra bulla em que lhe marcava a Hespanha, como o paiz em que devia cumprir o seu voto de guerra santa, combatendo o islamismo hespanhol, em vez de combater o islamismo oriental. Este novo designio auctorizava o pontifice a outorgar indulgencias aos soldados portuguezes que se unissem a Affonso. «Accrescentar aqui as reflexões, diz n'este ponto Herculano, que naturalmente occorrem á vista de similhante diploma, seria fazer bem pequeno conceito da capacidade do leitor. Continuemos, pois, a aproveitar os monumentos, que a mão da Providencia salvou para denunciarem á posteridade uma grande obra de trevas, de corrupção e de hypocrisia[1].»

Emquanto por um lado se preparava tudo em segredo para realizar a planeada deposição de Sancho II, por outro lado o papa ia dispondo as cousas para dar ao que projectava a apparencia da moderação e da legalidade. Por isso enviava a Sancho II uma bulla, em que, enumerando as queixas que lhe tinham sido feitas pelos bispos, lhe ordenava que remediasse os apontados aggravos. Os encarregados de apresentarem a bulla, e de velarem pela sua observancia, foram os bispos de Coimbra e do Porto e o prior dos dominicos de Coimbra[2]. Por esse tempo tambem a má vontade dos fidalgos, entrados na conjuração, se tornou manifesta, a ponto de dar origem a um conflicto, junto de Gaya, entre muitos descontentes e as forças régias commandadas por Martim Gil de Soverosa, um dos ministros de Sancho II, ministro a que a tradição deu o epitheto de *bom*. A victoria foi fiel á auctoridade, e dois dos principaes rebeldes, Abril Peres e Rodrigo Sanches, tio do rei, ficaram mortos no combate[3]. Esta

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 384 e 385.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 387.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 390.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 390.
[3] A. Herculano, ibid., pag. 352 a 391.

Digitized by Google

explosão parcial denunciava que a mina estava proxima a rebentar, e que todos esperavam com impaciencia que uma bulla definitiva do papa e a chegada do conde de Bolonha viessem deitar fogo ao rastilho.

No meio d'esta complicação de acontecimentos devemos notar principalmente a astucia e a dextreza de Pedro Salvadores, bispo do Porto. As ameaças do pontifice tinham abalado o espirito de Sancho, e, como era natural, procurava o rei conciliar o animo dos tres delegados. Aproveitou Pedro Salvadores habilmente essa situação para obter importantes doações do homem que representava perante a curia como incapaz de governar pela sua inaptidão administrativa, e, entre outras cousas tambem, pela sua nimia prodigalidade! Mas quaesquer que tivessem sido os erros de Sancho II, não podemos deixar de sentir a mais viva sympathia por esse infeliz monarcha, em torno do qual se desencadeiam as paixões mais vergonhosas, e cuja tunica regia está sendo com uma das mãos jogada aos dados por aquelles mesmos que recebem com a outra mão os dons da sua munificencia. A cubiça mais vergonhosa se revela n'essa occasião em toda a sua hedionda nudez. Assim vêmos o prior dos spatharios, a cuja ordem acabava D. Sancho de fazer grandes mercês, receioso de que esses donativos não fossem tidos como validos pelo novo soberano, comprar a segurança de que não seria espoliado pela promessa de tomar o partido de Affonso assim que elle chegasse a Portugal, e pela doação de Odemira que fez a Pedro Salvadores, que recebia sempre, viesse d'onde viesse a dadiva. Effectivamente a formal accusação de mentecapto que elles formulavam contra o rei perante a curia romana devia invalidar as suas mercês, e os ecclesiasticos e os fidalgos, como gente prudente e avisada que eram, tomaram toda a cautella para se pôrem ao abrigo das suas proprias contradicções[1].

Mas o desfecho approximava-se. Os delegados do papa participavam a Innocencio IV que D. Sancho II nada fazia para emendar os seus erros, o que lhe seria difficil effectivamente, porque lhe marcavam um praso quando muito de trinta ou quarenta dias, o que não bastava nem sequer para discriminar o que havia de verdadeiro ou de falso nas accusações, nem mesmo para sanar uma quarta parte dos aggravos apontados, no caso de Sancho II acceitar como pontos de fé todas as advertencias do pontifice, e obedecer cegamente ás suas ordens, o que seria exigir muito, mesmo n'esse tempo, d'um soberano temporal[2].

Brazão d'armas da villa de Moura

O concilio de Lyão encerrára-se depois de Innocencio IV ter tido a audacia de fulminar uma bulla de deposição contra o imperador da Allemanha, e, logo depois de se fechar o concilio, uma outra bulla, sem grandes ceremonias, era expedida ao reino de Portugal, declarando que, vista a incapacidade do monarcha, a anarchia do reino, os padecimentos da Egreja e do povo, elle, papa, incumbia o conde de Bolonha de tomar o governo do reino, para remediar todos os aggravos que Sancho II deixára commetter, e ordenava a todos os vassallos da corôa portugueza que obedecessem ao infante, como governador do reino, sem por isso deixarem de ter as maiores attenções por Sancho II, a cuja sustentação o infante D. Affonso era encarregado de prover, logo que tomasse posse da administração de Portugal. Outra bulla era expe-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 395, 396.

[2] A. Herculano, ibid. pag. 392 e 396.

Digitized by Google

dida ao infante D. Affonso para que partisse logo para Lisboa afim de cumprir a sentença pontifical. Nas celebres expedições contra os Musulmanos nem se falava já. Quando a mascara se tornava inutil arrancava-se com todo o desembaraço[1].

Assim não era uma bulla formal de deposição a que vinha de subito cahir sobre a cabeça de Sancho II, mas, deixando-lhe, por um resto de pudor, o vão titulo de rei, o papa, assumindo prerogativas que nenhuma lei divina ou humana lhe concedia, arrancava a corôa ao monarcha legitimo, sem nem sequer consultar a vontade dos legitimos representantes da população portugueza, pois que fazia obra apenas pelas queixas de alguns prelados soberbos, apoiados por fidalgos descontentes. Hoje que vêmos a barca de S. Pedro a pique de naufragar no meio da procella revolucionaria, hoje que o solio pontifical oscilla e geme aos golpes dos povos irritados, hoje que o vigario de Christo perdeu a corôa temporal, e viu erguer-se ao seu lado, na sua velha Roma, uma outra soberania, antes de lamentarmos estes successos, voltemos os olhos para a edade média, vejâmos desenrolar-se este longo e tenebroso drama, e pensemos que a Providencia, de cujo nome tanto se abusa, não deixa tarde ou cedo de obrigar a uma cruel expiação dos crimes commettidos os homens e as instituições.

Não se julgue comtudo que, apesar d'esta bulla, pôde Affonso partir immediatamente para Portugal a tomar posse da corôa que lhe arrojavam aos pés. O clero tinha astucia bastante para não consentir que elle subisse ao throno, aonde o levantavam, sem o terem prendido primeiro pelas promessas mais solemnes. Não estavam n'essa épocha os ecclesiasticos, nem estiveram nunca, dispostos a trabalhar para os outros. O arcebispo de Braga, um D. João Egas que succedêra a Silvestre Godinho por morte d'este, mas que lhe continuava fielmente as tradições, e Tiburcio, bispo de Coimbra, foram a Pariz, onde então estava residindo o infante D. Affonso, e ahi estipularam com elle o contracto, que vamos resumir para que o leitor possa observar com que impaciencia esperava o conde de Bolonha o momento de subir ao throno, e por que preço ignobil estava disposto a comprar a realeza.

Jurava o conde de Bolonha guardar á nação os seus fóros e costumes, abolindo os estylos abusivos, entre elles, abuso de se imporem multas aos visinhos de um logar onde se commettia um homicidio, nomeando juizes rectos, e mandando tirar do seu procedimento devassas annuaes, e castigando severamente os homicidios e roubos, principalmente aquelles de que fossem victimas clerigos ou monges.

Prometteu além d'isso amparar e manter mosteiros e clerigos, restituindo-lhes o que se lhes houvesse tirado ou fazendo-lh'o restituir pelos que o possuissem, e indemnisando-os largamente de tudo o que houvessem padecido, arranjando quintas e casas que se houvessem edificado em terras de mosteiros no tempo de seu irmão. Prometteu que tiraria aos excommungados os préstamos da corôa, e lhes infligiria o castigo que os bispos entendessem, se persistissem na impenitencia. Que de accordo com os prelados estabeleceria penas contra os que injuriassem os bispos, sem distincção de individuos. Que não receberia colheitas em dinheiro de contado e que cumpriria fielmente emfim o que se continha nas bullas de Gregorio IX e Innocencio IV a favor dos prelados portuguezes, que se mostraria sempre submisso á Sé Romana, e consultaria os bipos sobre todos

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 397 a 399.

Digitized by Google

os assumptos de interesse publico. Então os prelados Tiburcio e D. João Egas tiveram a amabilidade de declarar que o rei não seria obrigado a seguir o voto episcopal na questão das nomeações dos alcaides e logares-tenentes seus e da distribuição das rendas publicas. Esta concessão magnanima era realmente extraordinaria!

Com effeito nunca passou por baixo de tão ignominiosas forcas caudinas a ambição desregrada d'um pretendente á corôa.

Depois d'estes vergonhosos preliminares, partiu finalmente Affonso de Bolonha para Lisboa, aonde chegou nos principios de 1246, e onde logo se lhe vieram juntar muitos dos fidalgos que tinham tomado partido por elle, e entre outros Gonçalo Peres, commendador de Mertola, e chefe dos spatharios em Portugal (Paio Peres Correia era mestre da ordem em toda a Hespanha), o mesmo que tomára tantas precauções para não ficar sem os donativos que a ordem recebera de Sancho II. A cidade de Lisboa, já então uma das principaes do reino pela importancia que lhe dava o seu desenvolvido commercio, declarou-se por elle, e o mesmo fizeram muitas outras terras, para o que não fôram inuteis os

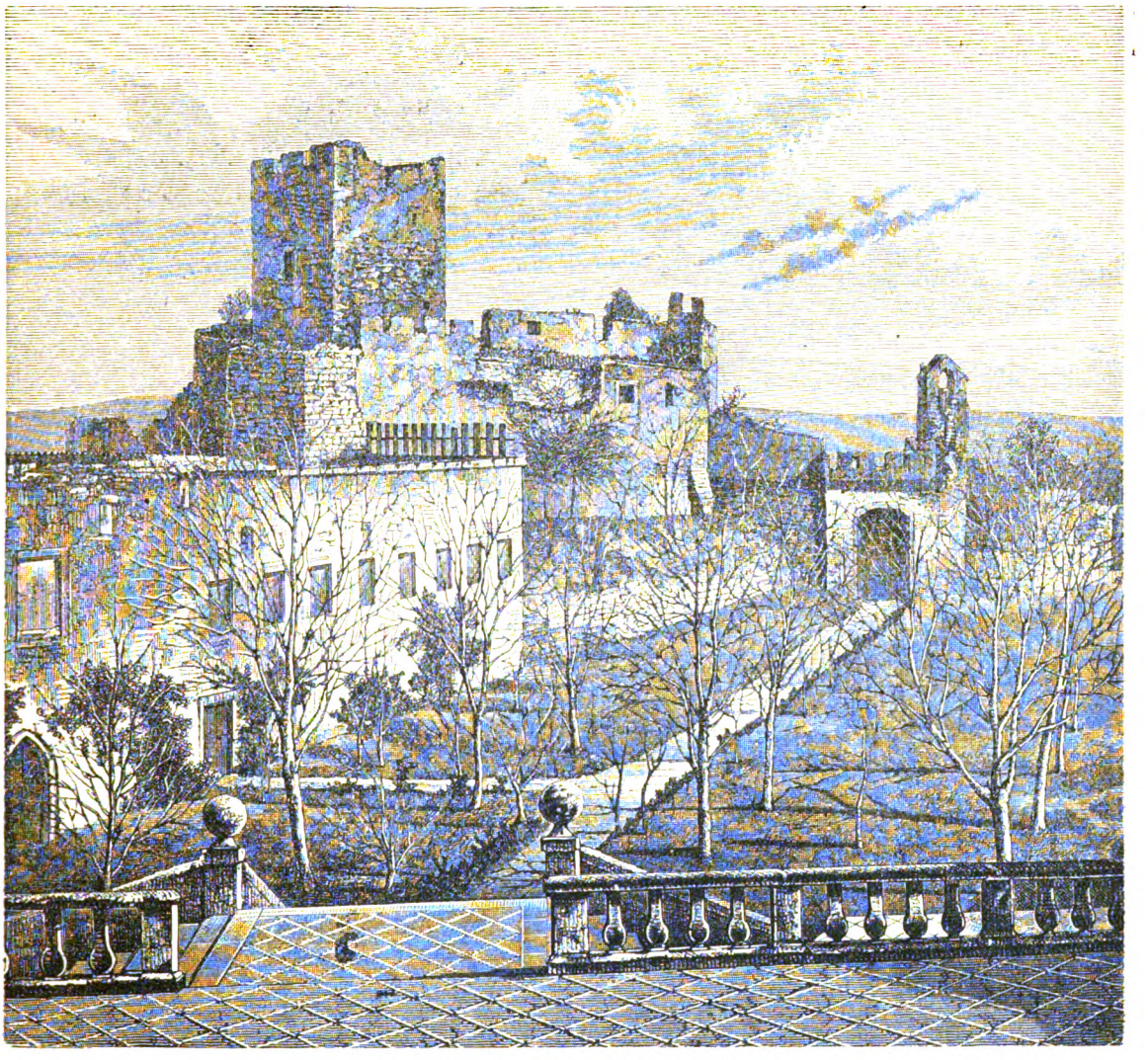

CASTELLO DOS TEMPLARIOS EM THOMAR

Digitized by Google

dinheiros que Affonso de Bolonha encontrou em Lisboa no thesouro publico, e que empregou em corromper alcaides de castellos e governadores de villas e cidades, porque, se d'esta época nefasta sobreviveram alguns exemplos de lealdade, entre os quaes se torna notavel o de Martim de Freitas, que em seu logar referiremos, tambem passaram á posteridade muitos nomes de traidores que preferiram voltar-se logo para o sol nascente a conservarem-se fieis aos juramentos prestados [1].

Mas a guerra, que se travou então entre os partidarios do Bolonhez, que tomára o titulo de visitador e curador do reino, e os partidarios do rei legitimo, não foi tão pequena como se deveria suppôr pela exposição dos prelados ao papa, onde se pintava o reino como universalmente indignado contra o governo de Sancho II. Poucas ou nenhumas memorias nos restam d'esse tempo, e Alexandre Herculano suppõe que mesmo durante o reinado de Affonso III muitos documentos se destruiriam dos que podessem derramar luz sobre o assumpto, porque não era a historia da guerra civil talvez muito lisongeira para o rei que se dizia defensor do povo opprimido [2].

Mas de allusões nos documentos posteriores se vê indirectamente que foi muito accesa a guerra. Dos cêrcos de Obidos, Guimarães e castello de Faria temos nós noticias seguras, e muitos outros assedios era natural que se effectuassem; as tradições, com feição de lendas, e muito pouco comprovadas, que versam por exemplo sobre um cêrco de Celorico, em que o governador, apertado pela fome, e já na ultima extremidade, aproveitára uma truta que uma ave de rapina deixára cahir dentro da praça, e que elle enviára a Affonso III para lhe mostrar que tinha abundancia de mantimentos, o que deu origem a levantar-se o cêrco, estas tradições, ainda que a falta absoluta de documentos que as confirmem lhes não possa dar cabida n'uma historia séria, demonstram comtudo que não foi sem lucta, e lucta grave, que se realizou a deposição do infeliz Sancho II [1].

Mas uma das coisas que perturbavam o conde de Bolonha era o não ser explicita a bulla de Innocencio IV no que dizia respeito á desthronização de Sancho. Effectivamente, como dissémos, o papa, tirando o governo ao rei, não ousára tirar-lhe definitivamente a corôa. Emquanto a elle mesmo, não tinha essa restricção grande importancia; um rei sem auctoridade, principalmente n'essa época, era um rei morto, perdia para sempre a força moral; mas um filho legitimo, se o tivesse, podia de futuro suscitar grandes embaraços ao monarcha usurpador. Filhos não os tinha, mas sua esposa vivia ainda ao lado d'elle, e o acontecimento temido podia realizar-se. Conta o Nobiliario do infante D. Pedro que Raymundo Viegas Portocarrero ousára entrar em Coimbra, raptar D. Mecia, e ir encerral-a no castello d'Ourem. O facto de apparecerem documentos em que se prova estar ella d'ahi a pouco tempo em Ourem, mas em plena liberdade, fez suspeitar a Herculano que D. Mecia seguira o exemplo de tantos outros, e que não se envergonhára de abandonar o marido que a fortuna abandonára [2]. Seja como fôr, o certo é que

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 404 e 407.

[2] A. Herculano, ibid., pag. 405.

[1] A. Herculano, *Historia de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 415. A historia da truta de Celorico é, com diversas variantes, uma lenda vulgar nas historias de cêrcos da edade média. No cêrco do castello de La Roche, no Luxemburgo, a truta é substituida por um porco, e no cêrco do castello de Monção, no seculo XIV, não ha truta nem porco, mas ha pães atirados por Deusadeu Martins do alto das muralhas.

[2] A. Herculano, ibid., pag. 408, e nota XXVIII no fim do volume.

Digitized by Google

D. Sancho se viu dentro em pouco tempo completamente isolado, sem esposa e sem reino, alto exemplo da inconstancia do destino e da villania dos homens, que em todos os tempos não se pejam de sacrificar, na hora da desventura, ás conveniencias proprias os nobres sentimentos de que fazem gala nos dias tranquillos, quando não têem de arrostar provação de especie alguma.

Foi então que Sancho II appellou para o soccorro de Castella; desamparado pelos seus, buscava auxilio nos estrangeiros, e não devemos criminal-o por isso, quando os adversarios haviam recorrido a um poder estranho, o pontifice, e tinham posto aos pés de um padre a dignidade da corôa. Em Castella Fernando III proseguia nas suas conquistas sobre os Musulmanos, conquistas que occuparam a maior parte da sua vida; mas o filho, herdeiro da corôa, o infante Affonso, depois Affonso X, ou participava do governo, ou exercia já grande influencia na administração, influencia que obtivera pelas suas campanhas victoriosas no reino de Murcia. O certo é que D. Sancho II com elle negociou directamente, e d'elle obteve a promessa de um soccorro que não tardou. Esse soccorro era-lhe bem essencial, porque tudo combatia contra elle[1]. Seu tio D. Pedro, o antigo rei das Baleares, o principe irrequieto para cuja actividade ainda era estreito campo a Peninsula, viera auxiliar com a sua aventurosa espada a tentativa de D. Affonso, e a propria infanta D. Thereza, que havia muito se apartára do mundo, escondendo-se no convento de Lorvão, sahiu de lá para vir tambem cravar o seu punhal no corpo alanceado do monarcha infeliz[2].

Nos principios de 1247 entrou em Portugal o exercito castelhano, commandado pelo proprio infante; tambem não nos constam particularidades d'esta campanha; sabemos só que o arcebispo de Braga e o bispo de Coimbra fulminaram immediatamente a excommunhão sobre os invasores, que o infante hespanhol se dirigiu ao papa pedindo-lhe a revogação da bulla de deposição do seu alliado, que Innocencio IV lhe respondeu cortezmente, absolvendo-o logo da excommunhão fulminada sobre elle pelos prelados portuguezes, mas que se mostrou inflexivel no que dizia respeito a Sancho II. Desanimado com esta resposta, e vendo o reino todo já nas mãos do conde de Bolonha, o infante hespanhol desistiu da empreza, e retirou para Castella[1]. Perdida tambem a ultima esperança, D. Sancho II, abandonado por todos, tomou resignado o caminho do exilio, e foi assentar a sua tenda errante de proscripto na cidade de Toledo[2].

É por esta época que devemos collocar o feito heroico de Martim de Freitas. Não sobreviveu documento que o comprove, mas Herculano mesmo confessa que d'estas epochas tumultuosas poucos escaparam ao dente roedor do tempo, ou ás mãos destruidoras do homem. Ao mesmo tempo uma passagem do Nobiliario do conde D. Pedro, attestando que foi Coimbra a unica terra que se conservou por Sancho II, demonstra a possibilidade da tradição na falta de mais seguro testemunho. Assim diz-se que Martim de Freitas, alcaide do castello de Coimbra, resistiu sempre a D. Affonso até que se recebeu noticia da morte do rei exilado em Toledo. Então o alcaide, pedindo um seguro ao conde de Bolonha, sahiu da cidade e foi a Toledo certificar-se da morte do seu monarcha. Aberto o caixão, o leal cavalleiro depositou as chaves do castello no

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 411.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 412.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 411 e 417.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 419.

Digitized by Google

braço do cadaver, e, tirando-lh'as depois, voltou a Portual a entregal-as a Affonso III, maravilhado d'este acto de fidelidade [1].

Em Toledo, em janeiro de 1248 findou D. Sancho, de edade de 37 para 38 annos, a sua vida attribulada e o seu reinado, que principiou entre tempestades e entre tempestades acabou. A gloria guerreira illuminou-lhe por muito tempo o nobre vulto, e a esse heroico soldado roubou espada e corôa a mão de um padre orgulhoso e despotico. Triste exemplo da influencia clerical, e bem severa licção para futuros governantes! [2]

«A desgraça é expiação, diz Herculano terminando a brilhante exposição da historia d'este reinado, a desgraça é expiação, santifica o desgraçado. Não seremos nós que iremos assentar-nos sobre a loisa de um principe que morreu na terra estrangeira, trahido, abandonado, coberto de vilipendios e de calumnias para resumirmos n'um julgamento final quaesquer illações desvantajosas, que ácerca d'elle se podessem deduzir da historia do seu reinado. Punir com as provas na mão os seus hypocritas inimigos era um dever; era a compensação de quatro seculos de desprezo, contra o qual uma das mais nobres intelligencias que Portugal tem gerado [1], foi a primeira a protestar. Nós que, na ordem dos tempos, como em tudo, estamos longe do illustre restaurador da historia patria, não fizemos senão colligir os materiaes que devem completar a grande obra de justiça que elle encetára, porque, mais felizes, vivemos n'uma época em que a inteira verdade dos factos, e a liberdade do pensamento é, emfim, respeitada. Chegados, porém, á conclusão d'este livro, pôr-lhe-hemos remate com uma reflexão, que, com proveito da familia e da sociedade, nos parece dever ser meditada.

«Affonso II, o leproso, buscando pretextos para espoliar suas irmãs da herança paterna, proferira sobre as cinzas ainda quentes de D. Sancho I a expressão insultuosa de mentecapto. Seu filho e successor era despojado da corôa por um irmão, e os seus espoliadores, para annullarem as mercês e dadivas que fizera, declaravam-n'o insensato.

«Verificava-se acaso no rei desterrado essa mysteriosa sentença biblica, de que a punição de um pae criminoso vem muitas vezes recahir sobre seus filhos? Talvez, embora a sabedoria humana, que se crê mais profunda que a de Deus, sorria d'essa idéa, que lhe repugna, porque não sabe explical-a [2].»

[1] Frei Antonio Brandão.

[2] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. IV, pag. 520 e 521.

CAPITULO X

Affonso III

omo por mais de uma vez succede, o principe que a tantas vergonhas se sujeitara para conquistar a coroa ambicionada, o homem que calcára aos pés deveres, affectos, e obrigações moraes para subir ao throno, mostrou-se, apenas se viu tranquillo, digno da alta posição a que se elevára e summamente apto para tomar as rédeas do governo. A sua politica habil e firme deu um vigoroso impulso ao desenvolvimento interno de Portugal; o grande

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 415.

[2] A. Herculano, ibid., pag. 419.

Digitized by Google

facto da nossa edade-media realizou-se completamente durante a sua administração; a nossa patria attingiu os limites que a Providencia lhe marcára, a sua astuciosa diplomacia permittiu-lhe escapar, sem naufragio similhante ao de seu irmão, do mar de escolhos a que a sua impaciencia de reinar o arrojára, quando se entregára em Paris, de mãos e pés atados, aos representantes do clero portuguez.

Quando o conde de Bolonha, recebendo a noticia da morte de Sacnho II em Toledo, poude finalmente empunhar o sceptro portuguez, e tomar legalmente o nome d'Affonso III, foi o seu primeiro cuidado voltar os olhos para o estado interno do paiz. A anarchia, que mais ou menos o dilacerára sempre durante o reinado antecedente, os tristes resultados da guerra civil, e da guerra civil n'essa época, tudo devia concorrer para que esse estado fosse lamentavel. Ás difficuldades que similhante ordem de cousas devia forçosamente suscitar a quem tomasse o governo, outras accresciam resultantes das circumstancias especiaes, que tinham precedido a subida d'Affonso III ao throno. Provinham essas difficuldades das exigencias dos fidalgos que o haviam favorecido, e principalmente das pretenções do clero que esperava ter n'elle, em virtude do convenio que á sua ambição extorquira, um escravo obediente. Mas logo ahi mostrou Affonso III o alcance do seu espirito governativo. Percorrendo o norte do reino a revalidar doações, e a satisfazer promessas anteriores, não se esqueceu tambem de confirmar foraes e favorecer municipios, amparando-se logo no começo ao braço popular, cujo auxilio previa que tinha de lhe ser util [1].

Mas uma das obrigações, que contrahira vindo redimir os erros verdadeiros ou suppostos de Sancho II, pesava sobre elle e forçava-o a desviar a attenção dos negocios internos do reino, que tanto precisavam de prompto remedio. Essa

D. GUALDIM PAES, MESTRE DOS TEMPLARIOS

obrigação era a da guerra com os Sarracenos. Um dos capitulos mais graves da accusação formulada pelo clero contra Sancho II baseava-se na inacção dos ultimos annos do seu reinado, inacção que bastára para que elles taxassem de covarde o heroe de Elvas e d'Ayamonte. Apresentando-se como reparador d'aggravos, Affonso III devia pospôr tudo o mais, por muito urgente que fosse, a

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv VI, pag. 5.

Digitized by Google

uma campanha contra os Sarracenos. A expedição do Algarve foi decidida[1]. Reservamos a narração d'essa ultima conquista, e das difficuldades que nos suscitou com o reino de Castella, para um capitulo especial, e por isso proseguimos agora historiando a administração interna de Affonso III.

Os annos de 1249 e 1250 foram occupados com a guerra do Algarve, e com as difficuldades que originou; mas no fim d'este ultimo anno Affonso III pôde voltar a sua attenção para os negocios interiores do reino, que bem a reclamavam. As consequencias da anarchia e da guerra civil eram ainda lamentaveis, e os odios, que n'esses tempos revoltos se tinham accendido entre as principaes familias, continuavam a dar os seus fructos de maldicção; a prepotencia dos fidalgos infrenes tocava os extremos limites. Era o povo quem lhes supportava as exacções e a brutalidade; não havia segurança para o pobre homem dos campos, e a agricultura soffria com os soffrimentos dos cultivadores; as vinganças particulares exerciam-se em tão larga escala e tomavam tal desenvolvimento, que na curia solemne, convocada em Coimbra em janeiro de 1251 por Affonso III, curia a que assistiram todos os fidalgos que seguiam a côrte, apenas se pôde promulgar a prohibição de roubar aquelles que succumbiam n'essas brigas, sanccionando tacitamente o direito de vingança, direito feroz que o rei não tinha ainda força bastante para cohibir[2]. Justa consequencia da illegalidade com que Affonso III assumiu o poder, que o obrigava a estas vergonhosas transacções, quando elle tinha energia bastante para reprimir em circumstancias normaes as pretenções anarchicas dos seus subditos.

Essa curia comtudo algumas resoluções tomou tendentes ao restabelecimento da ordem; mas o fallecimento de Fernando III rei de Castella, e a subida ao throno de Affonso X, renovando em 1252 as discordias de que a posse do Algarve era a causa primordial, veiu de novo distrahir o rei portuguez das suas preoccupações regeneradoras.

Concluiu-se a paz em 1253, e d'um modo favoravel para Affonso III, como em seu logar veremos; mas um facto estranho, que se liga com esse tractado, mais uma vez nos vem mostrar qual era a singular moralidade d'essa epocha que nos pintam profundamente religiosa, e como era larga a consciencia de Affonso III. A ausencia completa de escrupulos, o arrojo com que pisava aos pés as regras mais elementares da moral quando um interesse qualquer o aconselhava a postergal-as, hão de macular sempre o caracter d'este monarcha, cujo governo benefico a historia não póde aliaz deixar de registrar com merecido louvor. Uma das condições pois do tractado de paz de 1253 era o casamento de Affonso III com uma D. Beatriz de Guillen, filha bastarda de Affonso X e d'uma nobre dama hespanhola, D. Maria Guillen de Guzman[1]. O casamento não se podia realizar porque a noiva era ainda creança (o rei de Portugal andava pelos quarenta annos); mas estavam feitos os ajustes quando vivia a condessa de Bolonha, Mathilde, primeira mulher de Affonso III, e quando nem ao menos se tinham os dois conjuges divorciado de direito, porque de facto o divorcio effectuára-se desde o momento em que D. Affonso viera occupar o throno de Portugal, deixando em França a condessa, que parece não ter tido nunca os fóros de rainha. O que esperavam pois

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 6.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 19.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 24.

Digitized by Google

os illustres signatarios d'aquelle tractado? Esperavam que a morte de Mathide os desembaraçasse d'esse obstaculo antes de chegar o tempo d'elle poder ser prejudicial, ou desdenhosamente, para satisfazer as suas intenções, saltavam por cima do crime de bigamia? Singulares contradicções n'uma época em que o mais remoto parentesco bastava para quebrar os laços conjugaes, mesmo quando tinham estado formados durante annos, e em que um primeiro casamento parecia não dever ser obstaculo a segundo matrimonio!

Approximava-se o tempo em que D. Affonso III, achando-se face a face com as promessas feitas em Paris, havia de sentir a impossibilidade de as cumprir, e se veria obrigado a quebral-as, e isso era o que menos importava áquelle espirito isento dos vãos preconceitos do respeito da palavra jurada, mas, o que era peior, a travar com o clero a lucta, que tão fatal tinha sido a D. Sancho II.

Foi com o bispo do Porto que principiaram as dissensões. Havia entre o bispo e a corôa um eterno pomo de discordia, a navegação do Douro. Dominando a margem direita do rio, o ecclesiastico senhor da cidade queria que todos os navios e barcos entrados no Douro fossem encher, com o dinheiro proveniente da taxa aduaneira, os cofres da sua alfandega episcopal; a mesma pretenção tinha a corôa, que possuia a margem esquerda, onde se levantava o castello real de Gaia. Estas exigencias tão difficeis de conciliar azedaram-se no reinado de Affonso III. Escarmentado pelo exemplo do drama em que fôra um dos principaes actores, o monarcha ordenou que os seus officiaes procedessem com a possivel moderação; mas D. Julião, bispo do Porto, homem irritavel e violento que succedêra á Pedro Salvadores, julgando que o celebre convenio de Paris tudo lhe permittia, quiz defender a mão armada as suas pretenções. Inflammou-se nas veias de Affonso III o sangue de seu pae e de seu avô, e, marchando contra o Porto, reduziu-o pela força á obediencia, e obrigou o bispo a pagar uma somma avultada como indemnização dos damnos que practicára. O clero abandonou ao seu destino o bispo do Porto, ou porque este acto de energia o intimidasse, ou porque a estupefacção de vêr mallogradas as esperanças que tinha concebido, depondo D. Sancho II, o não deixasse levantar a voz contra similhante infracção do convenio de Paris[1].

Armas de Portugal no tempo de D. Affonso Henriques

Quando Affonso III practicava actos, que iam promover talvez uma nova lucta com o clero, terrivel lucta que despenhára do throno seu irmão, devia pelo menos tirar todo o pretexto a quem o quizesse accusar da mesma negligencia, que fôra tão fatal a Sancho II. Para isso devia tractar primeiro que tudo de reprimir a anarchia e os outros males que devoravam a mais pura substancia do reino. N'essa intenção, e tambem para cumprir alguns dos artigos do convenio de Paris, que estava, como vimos, muito disposto a violar, sempre que lhe impozessem qualquer limitação da auctoridade da corôa, tratou de reunir em Leiria uma curia solemne, ou antes umas verdadeiras côrtes, porque pela primeira vez foram convocados a essas assembléas os procuradores dos concelhos[2]. Era o remate e a corôa do

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 29 e 30.

[2] Uma das provas que dão como falsas as suppostas côrtes de Lamego é o apparecerem nas actas d'essas côrtes, forjadas seculos depois, não só procuradores de concelhos, cem annos antes de serem chamados a ellas, mas tambem procuradores de concelhos que ainda não tinham sido crea-

Digitized by Google

systema inaugurado por Sancho I, systema que D. Affonso III teve a gloria de continuar a desenvolver, gloria que absolve bastantes crimes, e que faz com que desviemos os olhos dos poucos escrupulos do homem, para vermos só a illustrada iniciativa do monarcha. As côrtes de Leiria em 1254, como a batalha de Navas de Tolosa em 1212, marcam uma data gloriosa na nossa historia popular. O povo, humilhado e espesinhado pela nobreza e o clero, eleva-se, pelo valor e pelo sacrificio, á altura dos fidalgos cavalleiros, e abrindo um largo sulco nas fileiras musulmanas escreve as primeiras palavras da sua carta de alforria; depois, tomando assento, pelos seus representantes, ao lado da altiva nobreza e do clero orgulhoso, affirma a sua importancia politica, e, alliando-se tacitamente com a monarchia, emancipa-se da passada escravidão, e prepara d'essa fórma a esplendida epopéa que, abrindo-se pela ode gloriosa de Aljubarrota, ha de terminar na funebre elegia de Alcacer-Kibir.

Nas côrtes de 1254 se resolveu a questão pendente com o bispo do Porto remediando-se os excessos a que Affonso III fôra arrastado no primeiro impeto da sua colera; attendeu-se tambem a algumas queixas dos concelhos, confirmaram-se doações, tratou-se da repovoação do reino, e mais alguns aggravos se remediaram, mas não se poderam curar todas as largas feridas que a guerra civil rasgára no corpo quasi exangue de Portugal. Affonso III continuou a luctar principalmente com difficuldades financeiras, que procurava remediar, segundo o uso adoptado geralmente na edade média, alterando o valor do dinheiro, ou antes fazendo o que se chamava *quebra da moeda,* que consistia em refundir a prata, e em devolvêl-a á circulação com augmento de liga[1]. Era o governo fazendo moeda falsa por sua conta. Como esse systema, quasi legitimado pelo uso constante que os monarchas d'elle faziam, além de prejudicar o publico, introduzia profunda perturbação no commercio, os povos tinham tomado o partido de offerecer ao rei uma somma certa para se eximirem a esse tributo pesadissimo. Um tal meio tinha o inconveniente de incitar os governos a renovar frequentemente a ameaça, para cobrarem tambem com frequencia esse tributo extraordinario. Era o que succedia e foi o que se tentou remediar subsequentemente, como veremos. Mas n'essa occasião, em 1255, Affonso III com a simples ameaça foi colhendo amplos donativos, e amplos a tal ponto que a nobreza e clero reagiram, e obrigaram-n'o a suspender a cobrança, promettendo além d'isso não tornar a abusar d'esse direito vexatorio, que os costumes lhe attribuiam[2].

Não eram, por fortuna, só esses meios demasiadamente engenhosos os que Affonso III empregava para augmentar os seus rendimentos. Ia ao mesmo tempo tratando do desenvolvimento da povoação e da riqueza do reino. Nos intervallos de treguas que lhe deixava a sua lucta diplomatica e militar com Affonso X sobre o dominio do Algarve, lucta que ia sempre continuando, Affonso III favorecia o commercio, a agricultura, e tractava principalmente de fazer reverter em proveito da corôa esse desenvolvimento. Ora, como a corôa tinha por inimigos naturaes as classes privilegiadas e por alliado o povo, tambem este aproveitava frequentemente com os esforços de Affonso III. Assim el-rei, vendo a importancia que adquirira a cidade do

dos. A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 34.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 42.

[2] A.Herculano, ibid., pag. 44.

Digitized by Google

SANCHO I DICTANDO AO CHANCELLER JULIÃO A CARTA PARA INNOCENCIO III

Porto, cujo extenso commercio já desde então a punha em relações com Flandres, França e mesmo com a Inglaterra, não quiz que o bispo só aproveitasse com esse desenvolvimento commercial, e, dando um incremento notavel á villa de Gaia, situada na margem esquerda, fundando alli um municipio, pôde auctorizar-se com a importancia da povoação para ordenar que fossem dividi-

Digitized by Google

dos entre a corôa e o thesouro do bispo os direitos impostos sobre as mercadorias desembarcadas pelos navios que sulcavam o Douro[1]. Lisboa, que no reinado de Affonso III principia a figurar como capital da monarchia, titulo que desde Affonso I pertencia a Coimbra, ainda que os reis andassem frequentemente residindo por outras villas e cidades, Lisboa pois attinge n'essa época um elevadissimo gráu de população e desenvolvimento commercial[2]. Por toda a parte emfim se começam a sentir os beneficios d'uma administração energica e da tranquillidade interna.

Outro facto notavel da administração de Affonso III, que, revelando-nos o progresso que já se havia operado na situação financeira do paiz, nos mostra tambem que do governo d'esse monarcha data verdadeiramente a emancipação das classes inferiores, é a mudança do systema tributario. Até ahi os tributos eram dados principalmente em generos ou em serviços; assim como a raridade do numerario fazia com que as compras e vendas se fizessem pelo systema primitivo das simples permutações, assim tambem o Estado raras vezes podia receber em dinheiro as contribuições que lhe constituiam a receita, e por conseguinte tambem não podia satisfazer em dinheiro os seus encargos. D'ahi resultava um orçamento bastante complicado. A receita consistia em moios de cereaes, em pipas de vinho, e em toda a qualidade de generos, productos de agricultura e industria, mesmo de caça e de pesca, e em obrigações de trabalho contrahidas pelos contribuintes. As verbas de despeza eram egualmente preenchidas com esta singular moeda, e os empregados do Estado eram assim pagos. Póde-se imaginar facilmente a que abusos daria logar este systema, e que vexames deviam exercer os fidalgos, alcaides e governadores de districto, quando tractavam de receber seus honorarios em generos, e em trabalho manual. Affonso III conseguiu transformar em muitas partes esse systema de contribuições, porque muitos concelhos, graças ao augmento do numerario, poderam redimir a dinheiro as obrigações dos tributos, e d'essa forma se emanciparam da tyrannia dos officiaes da corôa, que até ahi introduziam indirectamente a servidão nos sitios onde a organização municipal a proscrevêra[1].

Avalia-se facilmente qual é a immensa importancia d'este facto, que, ligando-se com o da admissão dos procuradores dos concelhos nas côrtes portuguezas, nos mostra o gráu de importancia e de riqueza a que attingira o povo, mesmo durante o reinado procelloso do tão vituperado Sancho II.

O systema organizador de D. Affonso III não lhe podia permittir que deixasse subsistir os abusos, que já seu pae tentara remediar nos celebres inqueritos de 1220. Por isso esse acto de fiscalização, que tantas procellas levantára, foi renovado em 1258, e com mais amplitude e ordem, sem que as classes privilegiadas ousassem reclamar. Como succedêra trinta e oito annos antes, o inquerito fez voltar á corôa muitas propriedades que, a abrigo das alterações civis, tinham ido arredondando os senhorios de muitos fidalgos[2].

Assim o thesouro ia enriquecendo de todos os modos, e Affonso III não descansava de procurar novas fontes de receita. Em 1254, como dissemos, ameaçára elle refundir a moeda, e, depois de obtidos os donativos, promettera solem-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 48.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 53.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 56 a 59.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 61.

Digitized by Google

nemente não renovar o gracejo por espaço de sete annos. Mas o praso expirára, e el-rei não era homem que se esquecesse d'essas cousas. Em 1261 voltou a ameaça, e voltaram os donativos, mas tambem voltou a reacção e com muito mais força, tanto que Affonso III reuniu côrtes em Coimbra, para que se resolvesse a pendencia. Ahi se chegou, por conseguinte, a um accôrdo definitivo, que aboliu o costume da quebra da moeda, mas que ao mesmo tempo permittiu aos reis crear um novo dinheiro com valor convencional superior ao seu valor intrinseco. Nunca houve moeda falsa mais solemnemente legalizada![1]

Além d'isso permittiu-se ao monarcha o levantamento de um tributo geral para redempção da moeda, direito que tambem aos seus successores ficava pertencendo, mas só uma vez em cada reinado. E para que o leitor não supponha que o reinado de Affonso III foi a edade aurea do elemento popular, e que triumphou então o principio democratico, devemos dizer que seguiu esse tributo uma regra de proporção muito original. Bens que valessem de 10 a 20 libras, pagavam ½ libra, de 20 a 100 pagavam uma, de 100 a 1000 tres, e era esse o limite extremo. Ninguem pagava para cima de tres libras, fosse qual fosse a sua opulencia[2]. Já vêem pois que as classes privilegiadas continuavam a ter as maiores isenções, e que a aurora da moderna civilização democratica não era ainda senão uma tenue faxa de luz no horisonte. Mas essa luz existia, e estas côrtes o demonstram, apezar das injustiças que sanccionam, quando reconhecem tacitamente que o tributo é, segundo a phrase de Herculano, «não direito do rei, mas concessão do paiz».

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 67.

[2] A. Herculano, ibid., pag. 69.

É tempo já de falarmos nos negocios do Algarve, porque se approxima a época do seu desenlace; mas, antes d'isso, devemos narrar um facto, que nos mostra a habilidade com que Affonso III soubéra acariciar o clero, ao passo que ia fazendo em tudo a sua vontade, sem que lhe servissem de obstaculo as estipulações de Paris. Não concorria pouco para isso a frequente reunião de curias e de côrtes, convocadas por D. Affonso III, a que era chamado o clero, e em que el-rei parecia ouvil-o com as maximas contemplações.

Esse facto era o seguinte: A primeira mulher de Affonso III, a condessa Mathilde de Bolonha, apenas soube dos ajustes de casamento de seu marido com a filha bastarda de Affonso X, indignada, como era natural, recorreu ao papa, que era n'essa occasião Alexandre IV, e que logo fulminou o interdicto contra o rei de Portugal, ordenando ao mesmo tempo ao arcebispo de Compostella que tractasse de romper o casamento ajustado. Mas o casamento não se consummára, por ser D. Beatriz creança, as negociações poderam-se ir protrahindo sem grave escandalo, e entretanto D. Mathilde morreu em 1258. Esta morte não abrandou o pontifice, o que não impediu tambem Affonso III de realizar o casamento com D. Beatriz, de quem teve uma filha, D. Branca, em 1259, e um filho, D. Diniz, em 1261. O interdicto continuava. Alexandre IV fallecêra entretanto, e succedêra-lhe Urbano IV. Esse pontifice recebeu em 1262 uma supplica dos prelados portuguezes, em que se lhe rogava que levantasse o interdicto que pesava sobre o rei de Portugal e que lhe revalidasse o matrimonio. Apesar da sua bigamia, Affonso III continuava a ser o filho mimoso da Egreja. Narrando a conquista do Algarve, veremos que não deixára tambem de ser o valido da fortuna.

Digitized by Google

CAPITULO XI

Conquistas do reino do Algarve

Vimos como Sancho II, tomando em 1239 Tavira e Cacella, e extendendo as suas conquistas pelo lado oriental até á foz do Guadiana, isolára do resto da Hespanha arabe a antiga provincia d'Al-Faghar ou Chenchir, que estava sendo a unica porção ainda musulmana do Al-Gharb. Como sentinellas vigilantes deixára elle nas fronteiras sarracenas os freires hospitalarios e os spatharios, commandados aquelles por Affonso Peres Farinha, este por Paio Peres Correia. Assim ficou o Algarve esperando com desalento o ultimo golpe da espada christã, que devia para sempre decepal-o do Andaluz. Effectivamente, em 1240, andava D. Sancho II preparando uma expedição, que devia ser por mar e por terra, afim de reduzir as ultimas praças em cujas muralhas ainda tremulava a já eclipsada meia lua[1].

As discordias internas, a inacção fatal a que D. Sancho se entregou, vieram dissipar estes preparativos, e depois o estado anarchico do reino não consentiu que se pensasse mais em expedições de conquista. Entretanto Paio Peres Correia passára a Castella, onde fôra feito commendador de Uclés, acompanhára Fernando III nas suas guerras com os Mahometanos, fôra nomeado grão-mestre da sua ordem na peninsula, e, se voltára algumas vezes á sua patria, nem pensára em emprezas militares, nem a guerra civil que devorava o reino e as paixões ferozes que dentro d'elle se agitavam lhe consentiriam tal pensamento[1]. Uma chronica da conquista do Algarve, publicada nas *Memorias da Academia,* narra mil façanhas e largos commettimentos; mas, sendo evidentemente escripta em épocha muito poste-

O BISPO DO PORTO MARTINHO RODRIGUES

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. V, pag. 364.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal,* tom. II, nota XXVII no fim do vol., pag. 501.

Digitized by Google

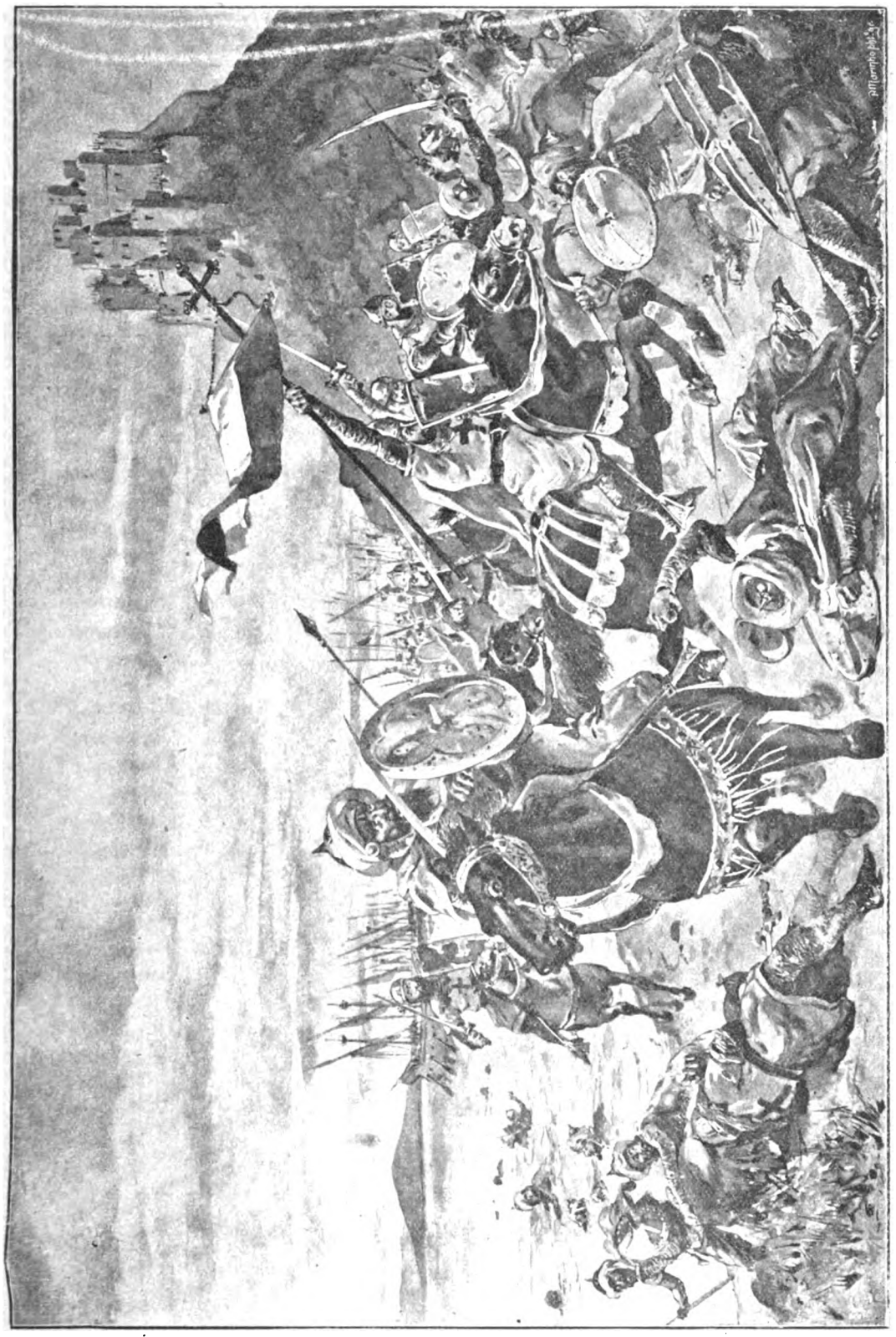

TOMADA DE ALCAÇER

Digitized by Google

rior, encerrando contradicções palpaveis entre os diversos factos que expõe, e entre esses mesmos factos e outros incontroversos, não póde ser acceita como documento sério[1]. O que ha incontestavel é o seguinte: Na primavera de 1249, Affonso III, obrigado pelos compromissos que tomára a abrir sem demora a campanha contra os Sarracenos, reuniu uma hoste, a que vieram aggregar-se muitos cavalleiros portuguezes que andavam pelejando ao lado de D. Fernando III de Castella, e marchou contra o Algarve[2].

As discordias entre os Musulmanos tinham tomado inacreditaveis proporções, e a morte do dominio do Islam na Hespanha podia considerar-se um verdadeiro suicidio. A dynastia almuhade estava em plena decadencia; combatida na Africa pelos Beni-Merines, nova dynastia que ameaçava substituir-se-lhe como ella se substituira á dos Almoravides, via fugir-lhe das mãos a Hespanha, tanto por causa do impulso cada vez mais vigoroso dado á conquista christã, como tambem pelas revoltas intestinas. Da mesma fórma que succedêra na decadencia da dynastia dos Ommyadas, os walis das differentes provincias proclamavam a sua independencia, e laceravam a purpura ainda vasta do emir da Hespanha arabe para se involverem nos mantos de pequenas realezas, que eram demais a mais ephemeras, porque a espada dos monarchas christãos não as deixava por muito tempo subsistir. Foi o que succedeu por exemplo a Valencia e a Murcia. O segundo quartel do seculo XIII tinha sido fatal ao dominio arabe. No Oriente D. Jayme de Aragão tinha alargado as suas conquistas até ao extremo do reino de Valencia; no centro D. Fernando III de Castella, levando os Musulmanos adeante de si até á Andaluzia, penetrando depois n'esse territorio, tomando cidades sobre cidades, encurralára-os d'um lado no reino de Granada, que tambem estava sendo independente, do outro lado na porção do territorio que se extendia de Sevilha até ás proximidades do Guadiana; emfim no Occidente, D. Sancho II de Portugal, inundando com os seus cavalleiros a provincia do Alemtejo, e chegando depois até Ayamonte, que conquistára, encerrára-os na porção occidental da provincia do Algarve. O dominio arabe na peninsula estava reduzido por conseguinte a duas ou tres provincias, isoladas, como umas ilhas, no meio da inundação christã[1].

Ora, d'estas fracas reliquias do poder musulmano não reconheciam todas o mesmo imperio. Granada era independente, e inimiga figadal dos Almuhades, que dominavam em Sevilha e no Algarve, e tão figadal inimiga que, quando Fernando III foi cercar Sevilha, tremulavam-lhe nas fileiras do exercito os pendões granadinos. Triste cegueira dos odios civis que assim arrasta ao suicidio pela violencia das proprias paixões uma raça vigorosa e energica!

Entre os caudilhos musulmanos, que defenderam durante dezoito mezes a cidade de Sevilha contra os assaltos repetidos de Fernando III, figurava como principal um Ibn-Mahfot, wali de Niebla. Quando foi tomada Sevilha, centro do poder almuhade na Hespanha, refugiou-se elle na provincia occidental que ainda reconhecia o dominio da dynastia africana. Alli competia-lhe, como era natural, o governo supremo, e foi elle

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, nota I no fim do vol., pag. 393.

[2] A. Herculano, ibid., liv. VI, pag. 8.

[1] Esta rapida exposição é toda baseada na narrativa de Conde, *Historia de la dominacion de los Arabes en España*, cap. I a VI da 4.ª parte, pag. 538 a 558 da edição Baudry.

Digitized by Google

quem defendeu o Algarve contra a invasão de Affonso III[1].

Passando de castello para castello, Ibn-Mahfot prolongou quanto pôde a resistencia, mas esses esforços do valente islamita eram os ultimos arrancos d'um agonizante. Santa Maria de Faro cahiu logo em poder dos Portuguezes, seguiram-se-lhe Albufeira e outros logares, e Affonso III, vendo tão facil a campanha, retirou-se deixando, para concluirem a conquista, os freires das ordens militares[2]. Effectivamente, na primavera de 1250 já todo o Algarve lhe pertencia; mas as difficuldades mais sérias iam começar então.

Reduzido á ultima extremidade, Ibn-Mahfot, sabendo por experiencia propria quanto era vantajosa a uma das duas raças, que tinham disputado entre si a posse da peninsula por tantos seculos, a discordia entre os principes da raça adversa, tentou salvar-se d'esse modo recorrendo ao infante Affonso de Castella, a quem cedeu a posse do Algarve, quando o Algarve já passára para as mãos dos Portuguezes. Acceitou Affonso a doação, e tractou de a tornar effectiva. Sabendo d'isto, Affonso III, indignado, recorreu a Fernando III, mas o infante parece que possuia n'essa época uma certa independencia, e grandes meios de acção, apezar de seu pae reinar ainda, porque, embora Fernando reconhecesse a justiça das queixas do rei de Portugal, o herdeiro da corôa persistiu nas suas pretenções, e entre elle e o seu velho inimigo travou-se uma lucta, cujo theatro foi o Cima-Côa, lucta de que não restam particularidades, mas que nos foi decerto desfavoravel, porque Affonso III assignou uma paz desvantajosa, reconhecendo a validade da doação de Ibn-Mahfot[1].

As condições d'essa paz parece comtudo que Affonso III as não cumpriu, porque em 1252 vêmos a lucta renovada. Fernando III morrêra n'esse anno, e Affonso X, subindo ao throno, e annunciando a intenção de emprehender uma cruzada, passando a Africa, obteve de Innocencio IV os recursos pecuniarios que as bullas dos pontifices proporcionavam aos monarchas que punham no hombro a cruz vermelha. Mas esses recursos, em vez de os aproveitar na guerra santa, aproveitou-os na contenda com Portugal, e n'outra com Aragão. A guerra comtudo parece não lhe ter sido tão favoravel como da primeira vez, porque protrahiu-se bastantes mezes, apezar d'elle ter deixado aos seus generaes a empreza contra o Aragão, e ter vindo pessoalmente a Badajoz dirigir a campanha de Portugal, e terminou por um accordo, cujo primeiro ajuste foi o casamento que já mencionámos de D. Affonso III com D. Beatriz de Guillen. A questão do Algarve resolveu-se da seguinte maneira: Affonso X ficaria usufruindo a provincia até que o primeiro filho que o rei de Portugal houvesse de D. Beatriz chegasse á edade de sete annos. N'essa epocha a posse do Algarve seria restituida á corôa portugueza[2].

Brazão d'armas da villa de Palmella

Mas esta situação falsa, em que Portugal possuia a propriedade suprema, emquanto Castella era simples usufructuaria, devia trazer por força complicações entre dois ambiciosos, como eram

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 16.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 8.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 17.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 20 a 25.

Digitized by Google

os dois Affonsos, complicações que haviam de versar sobre os direitos que a um e outro competiam. Foi o que succedeu. Affonso X, usando plenamente de todos os direitos de soberania, nomeou bispo de Silves um dominicano, Fr. Roberto. O frade, comtudo, julgou mais seguro, attendendo ao estado indeciso do Algarve, recorrer a Affonso III, não só para o confirmar no bispado, mas tambem para revalidar a concessão *perpetua* que Affonso X fizera á sé de Silves de varios direitos e propriedades. Indignou-se o rei de Portugal com o procedimento do sogro, que effectivamente, emquanto á perpetuidade das doações, era uma violação do tractado, protestou contra elle e resolveu logo coarctar esses abusos, quando tivesse favoravel ensejo[1].

Esse ensejo não tardou, porque em 1255 achamos a coroa portugueza dominando no Algarve. Effectivamente andava por essa epocha Affonso X a braços com as maiores difficuldades. As discordias com Aragão e Navarra, a insurreição de seu irmão o infante D. Henrique, o descontentamento dos povos por causa das alterações da moeda, a que elle era tão atreito como seu genro, a insistencia do papa que reclamava o cumprimento da promessa da cruzada africana, tudo isto punha em serios embaraços a Affonso X; e Affonso III aproveitou naturalmente as circumstancias para se ir apossando do Algarve, que lhe ficava de mais a mais encravado no territorio[2].

Mas esses embaraços não podiam durar sempre; o principal d'entre elles, a guerra com D. Jayme I, rei do Aragão, um dos mais guerreiros monarchas da sua época, terminou em 1257, e Affonso X tratou de reivindicar a posse do que lhe fora arrancado. Uma das primeiras expedições que emprehendeu foi a expedição de Niebla[1]. Ibn-Mahfot, parece que aconselhado pelo rebelde infante D. Henrique, negára-se a reconhecer por suzerano o rei de Castella, mas em 1257, tomada a sua forte cidade pelo offendido monarcha, o ultimo senhor do Algarve cedeu completamente o direito que dizia assistir-lhe sobre essa provincia e o territorio de Niebla, recebendo em compensação alguns bens em Sevilha[2]. Reforçado por esta nova cessão, Affonso X entrou indisputadamente na posse do Algarve, porque os documentos o mostram fazendo e confirmando doações n'essa provincia.

Mais uma vez se mallograram a dextreza e obstinação de Affonso III, mas ainda assim não desistiu elle de exercer dominio n'essa parte do territorio portuguez, que a boa razão lhe indicava que não devia ser separada do corpo da monarchia. Em 1261 um levantamento dos Mouros deu ao Rei de Portugal ensejo para nova tentativa sobre a disputada provincia. Como succede em todas as guerras d'este reinado, não conhecemos as particularidades d'esta ultima, e sabemos só que foi devastadora; em 1262 celebrava-se de novo a paz, sendo um dos medianeiros o celebre Paio Peres Correia que (contra o que a tradição suppõe) desde que foi nomeado commendador d'Uclés, e depois mestre da sua ordem, viveu sempre em Castella, e só nas expedições do rei de Castella pelejou contra os Musulmanos[3]. Essa paz era altamente favoravel a Portugal. O rei de

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 27.

[2] A. Herculano, ibid., pag. 40 e seguintes.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 50.

[2] Conde, ou antes o historiador arabe que elle traduz, não fala na conquista do Algarve por Affonso III; suppõe que foi por este accordo que essa provincia musulmana passou para o poder dos Christãos.

[3] A Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, nota XXVII no fim do volume.

Digitized by Google

Castella cedia ao neto, D. Diniz, que nascera em 1261, o senhorio do Algarve, reservando para si, emquanto v[illegible]o, o direito de distribuir as terras da corôa, de dar foraes aos municipios, e de ser a curia de Castella quem attendesse ás apellações dos magistrados da provincia. Exigiu além d'isso que não se podessem revogar as doações feitas, e que o rei de Portugal o ajudasse com cincoenta lanças em tempo de guerra, simples formalidade, que importava comtudo o reconhecimento da suzerania de Affonso X pelo que respeitava ao Algarve.

«Affonso III, diz n'este ponto Herculano, déra por meio d'este convenio um passo decisivo para chegar ao termo dos designios, que nunca abandonára, de possuir plena e indisputadamente o Algarve. A cessão das chaves militares da provincia a guarnições portuguezas era tudo. As regalias quasi estereis, que o rei de Castella reservava para si, significavam bem pouco ao lado d'esse facto. Da mesma obrigação das cincoenta lanças, que, pelo resaibo que tinha do contracto feudal, podia ser materia um pouco mais grave para a independencia do paiz, d'essa mesma obrigação, dizemos, soubera Affonso III evitar os perigos politicos, que sem duvida tinha, afastando-a de si e fazendo-a impor a uma criança no berço, que, chegando a cingir a corôa, podia disputar a validade de um acto celebrado em seu nome como infante, suppondo que ainda então existisse Affonso X, a cuja vida a obrigação se limitava[1].»

Mas o rei de Portugal não descançou emquanto não obteve a isenção absoluta de todo o reconhecimento de suzerania, e emquanto não conseguiu o dominio completo do Algarve. Proporcionou-se-lhe para isso um singular ensejo. Occupava o solio pontificio em 1265 o papa Clemente IV, successor de Urbano e como todos os seus antecessores não cessava de instar com Affonso X para que cumprisse a sua promessa de cruzada. Pareceu disposto n'essa occasião o rei de Castella a emprehender a guerra santa, mesmo porque precisava de infligir uma licção aos Mouros, que andavam agitados tanto nas provincias submettidas como no reino independente de Granada.

FR. SOEIRO MENDES

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag 66.

Digitized by Google

Satisfeitissimo com o resultado das suas instancias, Clemente IV auctorizou o rei a levantar a decima de todas as rendas ecclesiasticas, não só no seu reino, mas tambem em Portugal[1]. A santa sé, orgulhosa do exito das suas bullas aqui, ia tratando a nossa patria como um paiz de que podia dispor na sua qualidade de tributario dos pontifices.

Mas a esta concessão extraordinaria impoz elle comtudo duas restricções, e foi a de não poder Affonso X cobrar em Portugal a decima apontada, no caso ou de D. Affonso III andar envolto em guerra com os Sarracenos, ou de estar prompto a auxiliar o sogro na cruzada que ia emprehender. O successor de Sancho II indignou-se primeiro, vendo a semceremonia com que a sé apostolica vinha lançar contribuições no territorio alheio. Mas, pensando nas restricções, de subito um raio de luz lhe illuminou o espirito, e o astucioso monarcha lembrou-se de colher alguns despojos na tempestade. Esse meio era enviar soccorros a Castella, tornando-se d'essa forma crèdor de uma divida de reconhecimento, que Affonso X não se havia de esquivar a pagar. Para dar mais força ás suas instancias enviou seu filho D. Diniz, criança de cinco para seis annos, a visitar o avô. O estratagema surtiu-lhe bom effeito, porque em fevereiro de 1267 vêmos os dois reis encontrar-se em Badajoz, e assignar um convenio, pelo qual Affonso X renuncia sem reserva ao dominio do Algarve, que passa para a corôa portugueza, descarregando o genro do reconhecimento da suzerania, e da contribuição feudal das cincoenta lanças[2]. Assim termina a longa pendencia do Algarve. Essa nova provincia, juntando-se ao reino de Portugal, colloca-lhe no Oceano as fronteiras definitivas. É então que Affonso III toma e transmitte aos seus successores o titulo de rei de Portugal e do Algarve, titulo que já D. Sancho I usára depois da tomada de Silves, mas que o refluxo victorioso dos Musulmanos em breve lhe fizera abandonar.

Estavam pois aplacadas todas as contendas exteriores, estava terminada tambem essa guerra de dois seculos em que Portugal se fôra palmo a palmo conquistando a si mesmo, e arrancando das mãos dos Musulmanos o solo em que se ia estabelecendo este povo tão grande pelos épicos feitos que lhe illuminaram a historia. A meia lua musulmana desapparecera para sempre d'esta faxa occidental da peninsula, onde por tantos annos tremulára em rivalidade com a cruz de Christo; os valentes fronteiros, cuja vida não era senão um continuando pelejar, podiam emfim metter as espadas na bainha; e, encostando-se ao parapeito das fortalezas, em cuja base quebram as ondas do mar do Algarve, contemplavam, saudosos das suas bellicas fadigas, o vasto e procelloso Oceano, e presentiam talvez que era esse novo campo o que se lhes ia abrir á sua inquieta actividade. Esses turbulentos homens d'armas haviam de achar por força um grande vacuo na sua vida, desde que passavam as noites n'um somno bem dormido, sem que lá a deshoras os viesse acordar o grito do adail convidando-os para a correria nocturna, ou sem que os despertasse algum rebate de Sarracenos. Essa forçada ociosidade não deixaria de ser uma das causas que concorreram para que nos seguintes reinados as facções civis dilacerassem o reino.

Mas emfim a segunda phase da vida de Portugal estava terminada. Durante o governo de D. Henrique, de D. Tareja, e durante os primeiros annos do governo de D. Affonso Henriques, Portugal forcejou por se desmembrar da monarchia leoneza; durante os reinados

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 74.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 78.

Digitized by Google

dos cinco primeiros monarchas tractára de se assimilar os territorios contiguos, ainda em mãos de Musulmanos, e finalmente, completado o seu desenvolvimento nos limites estreitos que o desenvolvimento parallelo do gigante castelhano lhe marcara, ia preparar-se para entrar, guiado por D. João I, na terceira phase da sua existencia, aquella em que a sua gloria attingiu uma prodigiosa elevação, em que se dilataram, máu grado a natureza, as suas fronteiras, que, para assim dizermos, se desenrolaram pelo Oceano, de um lado até ao berço da aurora, de outro até ao tumulo do sol. Chegado a esse fastigio, deu por findo o luminoso periodo da sua existencia, levou ao cabo a missão que devia cumprir, e, embainhando tristemente a espada, voltou ao silencio e á sombra, d'onde sahira por momentos para deixar na historia do progresso humano um rasto esplendidissimo.

Terminára pois a guerra e a discordia com Castella, e Affonso III julgava que teria emfim descanço para poder tractar da administração do paiz; mas parecia que n'essa turbulenta edade média nunca se podiam obter alguns mezes pelo menos d'esta serena tranquillidade que é o estado normal das sociedades actuaes. Findas as contendas exteriores, rebentaram as desavenças internas; terminada a guerra com o rei de Castella, irrompeu emfim outra guerra bem terrivel, a que Affonso III fôra até então applicando palliativos, mas que não poude por mais tempo impedir, a guerra com o clero.

Tão bom administrador era Affonso III emquanto se tratava de cobrar a receita, e de fazer o possivel para que essa receita augmentasse, quanto era deploravel gerente das despezas do Estado. Nunca no thesouro da corôa tinham entrado tantas riquezas, e nunca o thesouro da corôa estivera tão vasio. Aquellas grandes sommas que Sancho I legava a seus filhos bem afferrolhadas nas torres albarrans das régias alcaçovas não faziam agora senão passar pelos cofres, verdadeiros toneis de Danaides, se ainda nos é permittida esta velha comparação. O rei de Portugal, levando a altissimo gráu os réditos da corôa, andava comtudo sempre á cata de expedientes financeiros, e, por mais expedientes que a sua imaginação lhe suggérisse, estava sempre tão pobre que na occasião em que precisou de enviar soccorros a Castella, manejo politico sobre o qual justamente fundava a esperança de obter o pleno senhorio do Algarve, e a que por conseguinte ligava a maxima importancia, teve de contrahir um emprestimo com os municipios mais opulentos, o que prova duas cousas: a penuria constante do monarcha, e a riqueza a que já tinham attingido esses gremios populares.

Armas portuguezas no tempo de D. Sancho I

Quaes eram os motivos pois d'esta singular penuria? Havia tres principaes, um d'elles justificavel: era o que tinha a sua origem na prolongada questão do Algarve. Então, como hoje e sempre, o dinheiro era o nervo da guerra, e talvez ainda mais o nervo da diplomacia. O outro provinha da situação falsa em que D. Affonso se collocára pela illegalidade com que subira ao throno. Assim não só tivera que recompensar os que o tinham ajudado a depôr seu irmão, não só tivera que pagar por alto preço a deslealdade de muitos alcaides, que nem todos foram Martins de Freitas, mas tambem tivera que fechar os olhos a muitos roubos, com que padecêra o Estado. O terceiro emfim tem a sua explicação no caracter do rei, que já não era isento de fraquezas, e que tinha até singulares pontos de contacto com o cara-

Digitized by Google

cter de seu irmão, ainda que lhe fosse superior em dotes administrativos, e em firmeza governativa. Tanto um como outro deviam uma grande parte das difficuldades em que se acharam envolvidos ao valimento imprudente que a alguns fidalgos concederam.

Os dois principaes validos de D. Affonso III eram o mordomo-mór D. João Peres de Aboim, e o chanceller Estevão Annes. Companheiros da sua mocidade, fieis amigos do conde de Bolonha, não o tinham desamparado em nenhuma das horas criticas da sua vida, e tinham-lhe prestado valiosos serviços. Isto comtudo é mais applicavel a Estevão Annes; D. João Peres acompanhára o infante, mas seu pae, o senescal Pedro Ourigues, é que prestára verdadeiros serviços. Herdára comtudo o valimento do pae. Estes dois favoritos eram uns verdadeiros areiaes; a torrente monetaria, que vinha dos municipios desaguar nos cofres do Estado, sahia de lá para os cofres do chanceller e do mordomo, e não bastava a saciar-lhes a sêde. Não se contentando com as riquezas que lhes provinham da munificencia real, e com as doações de terras feitas por Affonso III, ainda se valiam da sua influencia, e muitas vezes de insinuações e do pedido formal do soberano, como se vê em alguns documentos, para obterem dos concelhos doações cuja espontaneidade a simples razão põe em duvida; mas que mesmo depois se provou, no tempo d'el-rei D. Diniz, terem sido extorquidas por uma pressão moral. Isto tudo serviu de base, como veremos, ás accusações do clero[1].

Para satisfazer pois a estas avultadas despezas precisava Affonso III de lançar mão de todos os recursos. Um recurso amplo offereciam-lh'o os resultados das celebres inquirições principiadas em 1258. Essas inquirições provaram que muitas terras da corôa andavam por mãos de particulares. Era uma medida violenta, mas emfim justa a que ordenava que as terras rapinadas pelos seus possuidores ainda vivos fossem restituidas ao Estado, mas o que era injusto era dar á lei um effeito retroactivo e abalar profundamente a propriedade, investigando legados e remontando a épochas muito anteriores para desapossar quem estava já ao abrigo da prescripção.

«As provisões expedidas em 1265, diz Alexandre Herculano, representam uma grande colera, e ainda mais uma grande audacia. Essa ordem de confisco geral e sem excepções, que não parava nem á porta dos nobres solares, nem no limiar dos templos, nem nos áditos dos mosteiros, nem á entrada das preceptorias; que despojava os colonos refractarios e que os substituia; que perturbava a paz dos mortos, annullando os legados pios dos tributarios; que reduzia cavalleiros á condição de jugadeiros como qualquer rustico; essa ordem, dizemos, não obstante estribar-se na indole e natureza do dilapidado patrimonio publico, e de se conter rigorosamente nos limites das attribuições do rei, era um acto de certo modo revolucionario, que forçosamente havia de agitar todo o reino e em especial os districtos do norte; porque feria milhares de interesses, alterava milhares de situações, e porque o abuso, convertido pela sua longa existencia em costume, era quasi direito, idéas que na edade média facilmente se confundiam. As resistencias deviam ser portanto proporcionadas ao ataque, e o complexo das providencias estatuidas para remediar as desordens, que as inquirições tornavam evidentes, foram, quanto a nós, o elo da terrivel lucta que Affonso III teve de sustentar

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 110, 114 e 115.

Digitized by Google

durante os ultimos annos do seu reinado[1].»

Este acto violento despertou principalmente a colera do clero, que percebeu emfim que, apesar de todas as concessões e contemplações, tinha em D. Affonso III um inimigo fidagal, muito pouco disposto a respeitar-lhe as immunidades. O homem, que elles tinham julgado fazer seu escravo pelas estipulações de Paris, revoltava-se ousadamente, e atirava-lhe a luva ás faces, olvidando que a mão que o levantára ao throno ainda podia derribal-o. Mas Affonso III, que provavelmente não en-

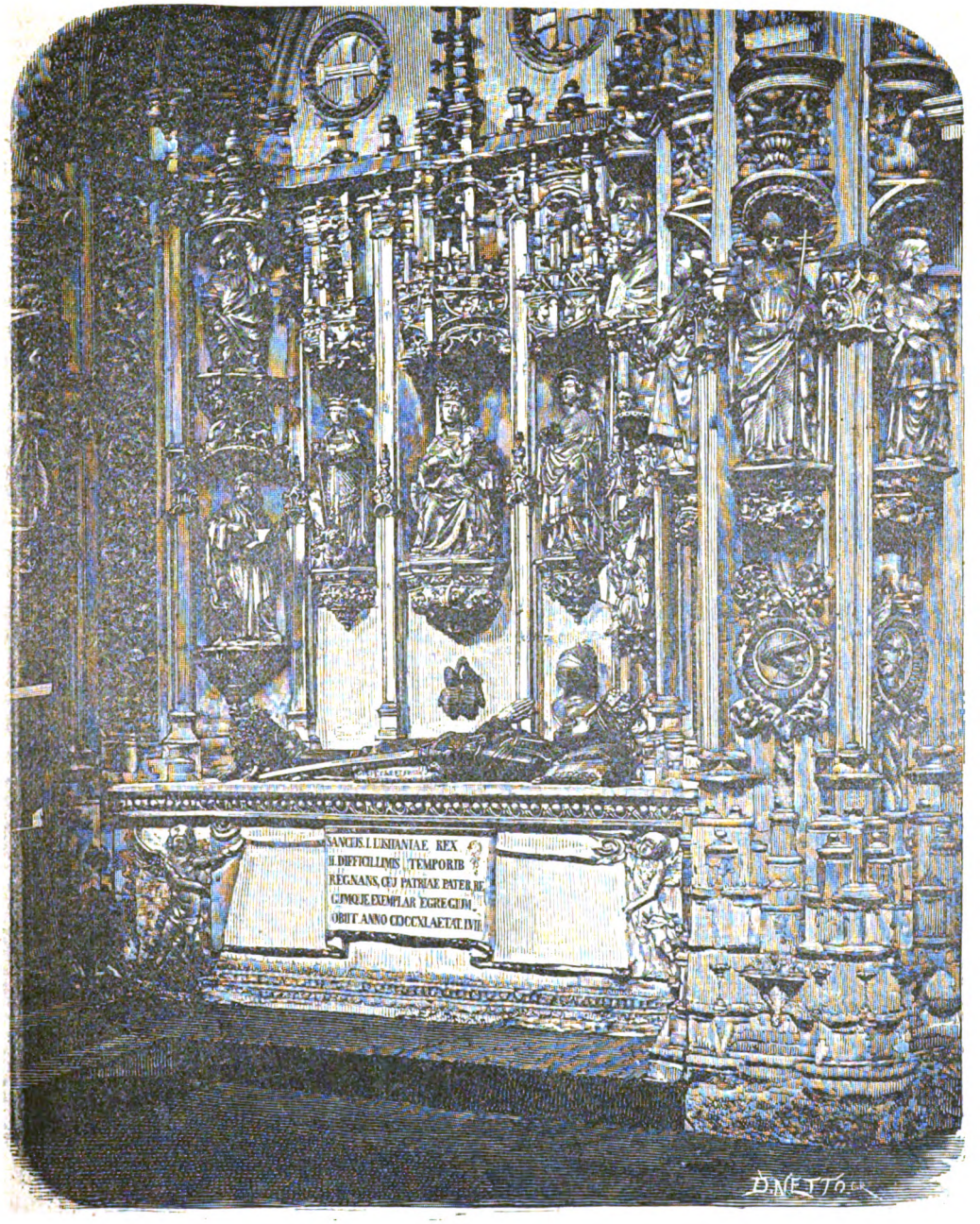

TUMULO DE D. SANCHO I

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 89.

Digitized by Google

cetára a lucta sem trepidar bastante tempo, e sem pesar bem todas as vantagens e desvantagens, estava devéras decidido a não recuar um passo, e a empregar todos os recursos da sua astucia e da sua energia para a levar a bom termo.

Eram nove as dioceses em que se dividia então Portugal, duas mais do que no tempo de D. Sancho I, a de Silves e a d'Evora, que abrangiam os territorios conquistados nos reinados subsequentes desde o Tejo até ao Oceano. Dos nove prelados que presidiam a essas dioceses, sete levantaram a luva que Affonso III lhes arremessára, Martinho Giraldes, arcebispo de Braga; Vicente Mendes, bispo do Porto; Rodrigo, bispo da Guarda; Egas, bispo de Coimbra; Matheus, bispo de Vizeu; Pedro, bispo de Lamego, e Martinho, bispo d'Evora. O bispo de Lisboa, Matheus, conservou-se affecto a Affonso III, e Garcia, bispo de Silves, que ainda fôra eleito no tempo d'Affonso X, seguia a côrte de Castella, e conservava-se estranho ao que se passava em Portugal. Dos mesmos sete que tráram a lucta, dois, o bispo d'Evora e o de Lamego, recuaram nos primeiros passos, mas o arcebispo de Braga e os outros quatro bispos, recorrendo aos meios que lhes tinham aproveitado com Sancho II, fulminaram o interdicto sobre o reino, e dirigiram-se a Italia a invocar a suprema auctoridade do pontifice[1].

Achava-se então em Viterbo o pontifice Clemente IV, e foi ahi que os prelados portuguezes lhe dirigiram uma longa exposição dos aggravos que diziam ter do monarcha. Misturando os damnos proprios com os damnos do povo, os santos bispos afivellavam no rosto a mascara do patriotismo e pareciam ter cruzado os mares apenas para pedir a intervenção do pontifice, no intento de sanarem os males que o povo portuguez soffria. Effectivamente este systema sahira-lhes bem com Sancho II, mas Affonso III era adversario d'outra tempera. Respondendo á astucia com a astucia, á hypocrisia com a hypocrisia, Affonso III fez em breve chegar a Viterbo um protesto dos concelhos contra as queixas dos bispos, em que os honrados burguezes municipaes declaravam formalmente não ter senão louvores a dar á administração paternal do soberano. Diz Alexandre Herculano[1] que naturalmente esta manifestação era tão espontanea, como as doações aos validos. Não importa: a arma era da mesma tempera que a dos bispos, e a guerra chegava a ser leal... por ser desleal d'ambos os lados.

A esta resposta triumphante juntou D. Affonso III uma manifestação pessoal de suprema hypocrisia. Andavam Luiz IX de França e o papa incitando todos os reis da Europa a emprehender a guerra santa. O rei de Portugal declarou que tencionava ir elle em pessoa á Palestina redimir o sepulchro de Christo. Esta nova cruzada do soberano portuguez era tão verdadeira como as cruzadas que o conde de Bolonha allegava quando se preparava para ir a Lisboa desthronar o irmão, e Affonso pensava tanto na guerra santa, como os prelados pensavam em proteger o povo contra as violencias do rei. Mas o que é certo é que a promessa produziu effeito, fez-lhe conquistar as boas graças de Clemente IV. Logo o papa levantou o interdicto posto no reino, auctorizou o rei a receber o producto de legados pios, e concedeu as indulgencias habituaes. Como que para descargo da consciencia, admoestou-o ao mesmo tempo a

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 95 a 97.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 117, *in fine*.

Digitized by Google

que remediasse os males de que os bispos se queixavam; e tractou de enviar a Portugal, como nuncio, o deão de Narbonna, Guilherme Folquini, a fim de averiguar o que havia de exacto nas accusações feitas ao rei[1]. Esta brandura evidente do pontifice era uma primeira victoria alcançada por Affonso III.

Os bispos residentes em Viterbo deviam ficar estupefactos com o systema de defeza, adoptado pelo soberano. Até ahi habitualmente nas luctas da monarchia e do clero, o rei, mais soldado do que politico, combatia com a violencia, a Egreja defendia-se com a astucia; mas agora o monarcha empregava as mesmas armas e empregava-as victoriosamente. Involuntariamente, lá no seu fôro intimo, os bispos haviam de prestar homenagem á sagacidade do adversario; e, se Martinho Giraldes, chefe da opposição do clero, e Affonso III se encontrassem cara a cara, quando aquelle invocava a protecção do pontifice para o povo opprimido, e este dizia estar cingindo a espada para ir combater os Sarracenos na Palestina, não poderiam deixar de se rir como os dois augures romanos.

Entretanto morria Clemente IV a 29 de novembro de 1268, e a situação agitada em que ficou a sé apostolica não só impediu o deão Folquini de emprehender a viagem, mas addiou tambem por largo tempo os negocios da Egreja portugueza[2]. O sacro collegio dividido entre si não podia chegar a eleger um pontifice, demorando-se o interregno por espaço de tres annos, até que finalmente em 1272 foi eleito Gregorio X. Grandes mudanças haviam entretanto occorrido entre os prelados portuguezes. Morrêra o arcebispo de Braga, morrêra o bispo da Guarda e o bispo de Coimbra; tambem em Portugal tinham fallecido o de Lamego e o de Evora; de fórma que dos sete prelados, que em 1267 tinham levantado a voz contra Affonso III, só dois sobreviviam, Vicente, do Porto, e Matheus, de Vizeu, que fôra transferido para a sé de Coimbra. A tenacidade da opposição do clero forçosamente affrouxára, tanto mais que Affonso III, astucioso como era, decerto que empregou toda a sua influencia para que fossem eleitos bispos homens com quem elle podesse contar, e effectivamente apparece-nos Durando Paes, apaniguado d'elrei, elevado ao episcopado d'Evora[1]. Por outra parte a Egreja portugueza estava soffrendo devéras, e as queixas, formuladas pelos bispos com bastante exaggeração em 1267, tinham a sua razão de ser em 1272, porque elrei não escrupulizava em se apoderar dos bens e réditos dos bispados que se tinham pronunciado contra elle, e continuava inflexivelmente no systema de espoliação, a que o auctorizavam os resultados das inquirições[2]. Seguiam-lhe o exemplo os fidalgos, e tanto que Affonso teve de pôr cobro ás violencias que elles practicavam. «Póde conjecturar-se, diz Alexandre Herculano, que, similhante a certos carnivoros, os quaes indifferentemente se pascem no cadaver dos seus congeneres, a aristocracia da espada, vendo derribada e sangrenta a aristocracia do baculo, se tinha tão immoderadamente cevado na substancia d'ella que excitára, não a piedade, mas a indignação do principe, o qual emfim

Brazão d'armas da villa de Alcacer do Sal

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 119.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 121.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 123.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 126.

Digitized by Google

buscava pôr termo ás suas excessivas rapinas[1].»

Mas se o estado miserando a que chegára a Egreja affrouxava a energia de alguns dos seus defensores, e os aconselhava a que curvassem a cabeça deante do poder temporal triumphante, não succedia o mesmo ao bispo do Porto, herdeiro das tradições de tenacidade que viviam n'aquella diocese, onde Martinho Rodrigues affrontára as iras de Sancho I, e onde Pedro Salvadores vira rolar-lhe aos pés a corôa de Sancho II. Persistindo em levar ao conhecimento da sé apostolica os aggravos, d'esta vez incontestaveis, feitos pelo soberano á Egreja, mestre Vicente lançava fóra a mascara que de pouco lhe servira, quebrava no joelho a espada, hypocrita defensora dos direitos do povo, e, erguendo-se altivo como representante da Egreja ultrajada, intimava o pontifice para que defendesse as violadas regalias ecclesiasticas contra o ousado soberano que assim as calcava aos pés. Apesar das difficeis conjuncturas que atravessava a Egreja, e que necessitavam a reunião de um concilio, Gregorio X attendeu á exposição das queixas dos prelados portuguezes, e enviou a Affonso III uma bulla datada de 25 de maio de 1273, em que lhe recommendava com muita moderação que respeitasse as immunidades ecclesiasticas como elle papa tencionava respeitar as prerogativas régias, que remediasse os aggravos de que se queixavam os bispos, e que attendesse emfim ao prior dos dominicanos, e ao custodio e guardião dos frades menores que elle encarregava de lhe apresentaram a bulla[2].

A moderação do papa não deixava a Affonso III nem sequer a possibillidade de reagir em nome da dignidade real. Era uma advertencia firme e branda; e d'esta vez com o seu quê de justo. Affonso III sempre astucioso resolveu escapar-se emquanto podesse á leitura da monitoria do papa. Se ainda durassem as contendas com os Mouros, ter-se-hia lançado n'uma algara por terras musulmanas, e deixaria os frades esperar por elle muito a seu gosto; mas esse pretexto estava sendo impossivel, e só restava o das enfermidades. Affonso III fingiu-se doente, e assim foi escapando, emquanto não lhe acudiu outra idéa[1]. Foi a de convocação de côrtes, que effectivamente se reuniram em Santarem nos ultimos mezes de 1273. Ahi ouviu elle emfim os delegados do papa, e a sua carta apresentou-a em plenas côrtes, onde decerto mais influencia tinha elle do que o prior dos dominicos, e o guardião dos franciscanos. Logo foi nomeada uma alçada para investigar o que havia fundado nas accusações do papa. Os principaes membros d'essa commissão de inquerito eram o bispo de Evora, que já dissémos ser todo affecto ao rei, e os dois validos de Affonso III, o chanceller Estevão Annes e o mordomo-mór D. João Peres[2]!!

A nomeação de uma alçada, composta d'este modo, era um verdadeiro logro, e assim o perceberam os delegados do papa, e assim o enviaram dizer a Gregorio X. Esta opinião confirmaram-lh'a depressa as decisões da alçada que absolveram em tudo a realeza. D'esta vez Gregorio X indignado soltou afinal da mão os raios apostolicos, e fulminou a celebre bulla *De regno Portugaliæ*, em que, recordando a historia toda do conde de Bolonha, os favores que devia á Egreja, as promessas solemnes que fizera em Paris, e o seu procedimento tão differente do que se devia esperar,

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 126.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 129.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 131.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 133.

Digitized by Google

alludia com amargura á comedia que ultimamente representára com os seus delegados, comedia cujo primeiro acto fôra a supposta enfermidade, e cujo ultimo acto consistira nas resoluções da alçada. Passando então ás intimações, que entendia dever fazer, ordenava que el-rei cumprisse fielmente as estipulações de Paris, que désse ao clero todas as satisfações possiveis; emfim, ultrapassava todos os limites, e exigia de Affonso III um aviltamento mais inacceitavel do que a deposição do throno. Para cumprir estas ordens dava-lhe o pontifice quatro mezes, e, se no fim d'esses quatro mezes não estivessem cumpridas, seria o rei excommungado; se ainda um mez depois continuassem as coisas como até ahi cahiria sobre todo o reino o interdicto; finalmente, se Affonso III persistisse por mais tres mezes, a terrivel sentença que despenhára do throno Sancho II seria tambem fulminada contra elle, e os subditos, desligados do juramento de fidelidade, podiam legitimamente por ordem de Gregorio X levantar-se contra o rei a quem Innocencio IV lhes ordenára que obedecessem[1].

Esta bulla tremenda expedida a 4 de setembro de 1275 não foi logo communicada ao rei, não sabemos por que motivo, e entretanto em janeiro de 1276 morria Gregorio X; succedia-lhe Innocencio V que viveu apenas quatro mezes, depois Adriano V, que pouco mais de um mez governou a Egreja, e afinal foi eleito papa, com o nome de João XXI o celebre Pedro Julião, appellidado Pedro Hispano, então bispo de Frascati[2].

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 135 a 138.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 140.

Era portuguez este Pedro Julião, a a quem denominavam Hispano, porque ainda n'essa época não tomára Castella para si exclusivamente o nome de Hespanha, que a toda a peninsula pertencia.

D. AFFONSO II

Não podemos passar por este vulto sem nos demorarmos um instante com elle, porque a sua gloria reflecte em Portugal, que o deixa andar comtudo como que engeitado pelos campos da sciencia, onde os escriptores lá de fóra o applaudem, sem que em Portugal, sua patria, ainda se lembrasse alguem de estudar o seu vulto. Pedro Julião, cujo papel litterario não podemos aqui apreciar, foi arcediago de Vermuim, e portanto membro do ca-

Digitized by Google

bido bracharense. Passando á Italia, onde foi muito apreciado o seu talento, e onde gosou das boas graças de Gregorio X, esteve para ser nomeado arcebispo de Braga, por fallecimento de Martinho Giraldes; mas n'essa occasião Gregorio X dera-lhe o bispado de Frascati, e elevára-o á dignidade de cardeal, e por conseguinte recusára-se a confirmar a eleição que o cabido d'elle fizera. Parece que Pedro Hispano tentou conservar ambas as dignidades, mas não lh'o consentiu o destino que lhe reservava uma esplendida compensação no solio pontifical, a que subiu, como dissémos, com o nome de João XXI[1].

Com a elevação de um subdito ao pontificado, e de um subdito que lhe devia favores, podia Affonso III suppôr, e effectivamente suppoz, que não iriam por deante as exigencias da santa sé. Enganou-se comtudo; é verdade que o novo papa lhe escreveu cartas muito benevolas, em que dizia não ter olvidado quanto devia como portuguez ao seu antigo monarcha, mas o seu legado fr. Nicolau, franciscano hespanhol, teve ao mesmo tempo ordem de levar a effeito as ameaças de Gregorio X. A 6 de fevereiro de 1277 apresentou o franciscano a antiga e famigerada bulla *De regno Portugaliae*, mas não conseguiu senão despertar a colera de Affonso III que, julgando as contendas em via de pacificação, sentia de subito rebentar-lhe sobre a cabeça a procella imminente. Então o legado do papa levou a effeito a sancção penal da bulla, excommungando o monarcha, e marcando os prazos em que as outras mais terriveis penas deviam fulminar o rei condemnado e com elle o reino. Esta sentença terrivel, avivando talvez em Affonso III os remorsos da acção que practicára no começo do seu reinado, quando a ambição o levára a associar-se a uma d'essas vinganças ecclesiasticas de que estava sendo victima, impressionou-o no primeiro momento, tanto mais que a morte de João XXI, occorrida em 1277[1], lhe tirava as esperanças de reconciliação, que elle podia fundar no facto das relações que o uniam ao seu antigo subdito. Trepidou aquelle animo forte, quebrantado talvez tambem pelos regelos da velhice, mas não tardou a reagir, até porque os seus ministros e cortezãos, e entre elles o celebre Affonso Peres Farinha, que tinha muita influencia no seu espirito, lhe aconselhavam a resistencia. Assim o monarcha deixou que fosse promulgada a sentença terrivel que desligava os seus subditos do juramento de fidelidade, sem que fizesse junto do papa Nicolau III, successor de João XXI, a minima tentativa para que tal sentença fosse revogada[2].

Tinham bastado os trinta annos que haviam decorrido desde a deposição de Sancho II para tirar aos raios do Vaticano a sua fulminante influencia. Essa mesma deposição não concorrêra pouco para que tal facto se realizasse, e effectivamente vêmos que o imperador Frederico II da Allemanha apontava ao rei de Castella Fernando III o exemplo do seu visinho, como severa licção dada a todos os monarchas para que se precavessem contra as invasões dos pontifices de Roma[3].

O exemplo de Affonso III era a contraposição do de Sancho II e revelava um grande progresso na ordem politica da Europa. Deposto solemnemente pela sé apostolica, Affonso III passou talvez horas de amargura, temendo a cada in-

[1] Estas noticias estão dispersas no tom. III da *Hist. de Portugal*, de A. Herculano, liv. VI, pag. 124 e 140 a Nota XI, no fim do vol., pag. 416.

[1] Morreu em Viterbo, esmagado pelas ruinas da sua casa. A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 146.

[2] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 145.

[3] A. Herculano, ibid., tom. II, liv. V, pag. 409

Digitized by Google

stante vèr rebentar a procella; mas, segundo parece, apenas alguns tumultos internos, algumas tentativas das familias antigas parciaes de Sancho II responderam ás provocações de revolta partidas da santa sé. Affonso III conservou-se firme, e tinha algum merito n'isso, porque a enfermidade, inflammada talvez pelo profundo abalo moral que a bulla do pontifice devia ter produzido n'elle, prostrou-o no leito que tinha de ser em breve o seu leito de moribundo[1].

Infelizmente não o devia acompanhar até aos ultimos instantes da sua vida esta serenidade intrepida, e os bispos refugiados em Roma, sem ousarem voltar á patria, onde tinham querido lançar os brandões da guerra civil, tiveram ao menos a satisfacção extrema de saber que o seu audacioso inimigo, antes de baixar ao tumulo, curvára a cabeça humilhada e coberta pelas cinzas da penitencia deante do terrivel poder da Egreja. Deixemos a Herculano a tarefa de narrar este ultimo episodio da vida de D. Affonso III, e de apreciar a indole do seu longo reinado.

«D'este modo passou o anno de 1278, diz o nosso eminente historiador depois de narrar o que antecedentemente resumimos. O novo anno trouxe a Affonso III a certeza de que se approximava o seu ultimo dia. Combatido incessantemente pelos temores que a visinhança do tumulo lhe engrandecia, a sua obstinação declarou-se emfim vencida. A 17 de janeiro a intensidade do mal chegára a ponto que o rei se julgava agonizante[2]. Chamando então á sua presença Durando de Evora, unico bispo que seguia a côrte, dois conegos da mesma sé, vigarios da diocese de Lisboa, e dois frades, o prior dos dominicos e o guardião dos franciscanos, o rei moribundo declarou solemnemente perante elles e perante os seus conselheiros e ministros, que, posto fosse a sua intenção, havia muito, dar o juramento que d'elle exigiam, e obedecer aos mandatos apostolicos, resalvando os direitos do reino e de seus filhos e vassallos, agora queria jurar sem reservas nem condições. Então um dos dois vigarios de Lisboa lhe tomou o juramento sobre o evangelho, na conformidade d'aquella declaração, obrigando-se o infante D. Diniz, que assistiu a essa triste scena, a cumprir as promessas que seu pae não podesse realizar. Depois d'isto D. Estevão, antigo alcaide de Alcobaça, deu a absolvição ao moribundo, lavrando-se em seguida um instrumento d'aquelle acto, que se auctorizou com o nome dos individuos presentes[1].

«A hora extrema do aterrado monarcha ainda não batêra, e a sua agonia tinha de ser mais dilatada, vindo a fallecer só passados 20 dias, a 16 de fevereiro[2]. Mestre Vicente e os outros membros do clero foragidos em Italia, bem como os seus parciaes, teriam razão de regosijar-se com a noticia d'este acontecimento. Não só estavam livres do seu tenaz adversario, mas tambem viam-n'o descer ao tumulo arrependido e humilhado pela confissão solemne de que fôra vencido.

«Assim acabou Affonso III. Obtendo a corôa por meios pouco generosos e honestos, no exercicio do poder supremo forcejára, todavia, por mostrar que não era indigno de o exercer. Na guerra menos illustre que o irmão, e na paz menos previdente que o pae, reuniu comtudo os

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI., pag. 147.

[2] «In articulo mortis constitutus.» Doc. na Mon. Lusit., liv. XV, cap. XLVII.

[1] «In articulo mortis constitutus.» Doc. na Mon. Lusit., liv. XV, cap. XLVII.

[2] Era MCCCX (era de Cesar, 1279 de Christo) «feria 5ª 16° die februarii defeci dominus rex Portugalim et Algarbii, ante galicantulum.» Doc. de G. 19, M. 14, n.° 3 no Arch. Nac., Chronic. Conimbric. na Mon. Lusit., liv. XV, cap. XLVII.

Digitized by Google

dotes d'um e d'outro em gráu eminente. A feição mais distincta do seu caracter parece ter sido uma obstinação astuta, que não excluia a indulgencia excessiva para com os validos, principalmente para com aquelles que o haviam ajudado a chegar á brilhante situação de rei. O seu reinado, como se deduz da anterior narrativa, e como teremos ainda occasião de conhecer mais claramente, foi uma época de verdadeiro progresso social, em que se dilatou a civilização, e a classe popular fez importantes conquistas. Embora em relação ao clero o seu procedimento, visto a certa luz, se possa taxar de ingrato, é certo que nos actos que deram origem a tantos aggravos havia da sua parte um pensamento que o absolvia, a organização da fazenda publica. Se, finalmente, uma ou outra vez, durante o seu governo, a oppressão tomou o logar da justiça, pelo que tocava aos povos, elles deviam perdoar esses impulsos de tyrannia ao principe que abrira ás municipalidades as portas das assembléas politicas do paiz, chamando-as assim a constituirem um dos corpos do Estado, e habilitando-as para pugnarem collectivamente a favor dos seus fóros e liberdades[1].»

CAPITULO XII

Relações dos Mouros com as populações christãs durante os seculos XI e XII—Differentes raças que povoavam Portugal no começo da monarchia

HEGADOS e este ponto em que termina a historia politica de Portugal no magnifico, ainda que infelizmente incompleto, livro de Herculano, hesitámos um momento antes de nos abalançarmos a fazer um pequeno extracto das copiosas e interessantissimas noticias sobre a historia social da nossa patria, que enchem o resto do volume 3.º e todo o volume 4.º d'esta primorosa obra. Emquanto a narração dos factos se desdobrou luminosa, limitámo-nos apenas a resumil-a de um modo incompleto, dando aos leitores um pallido reflexo do texto que nos guiava, mas conseguindo talvez incutir-lhes idéas claras sobre uma época tão mal comprehendida, tão ennevoada por tradições apocryphas, e cujo caracter andava tão desfigurado, antes que o facho da critica historica, empunhado com mão firme por Herculano, illuminasse essas longas cryptas, em cujas trévas scintillava apenas a frouxa luz dos documentos, e onde os historiadores não ousavam penetrar, preferindo basear as apreciações da sua phantasia sobre as tradições vagas, que os seculos iam uns aos outros transmittindo. Mas, agora que se tracta de dar algumas noções ao leitor sobre a organização social e politica do Portugal primitivo, hesitámos um momento antes de tomarmos a nosso cargo essa improba tarefa.

Resumir o esplendido estudo de Herculano, obra de erudito, a cada instante baseada em documentos contemporaneos, e forçosamente pesado, por muito que o aligeirem os cinzelados lavores de um magico estylo, seria tambem desconhecer a indole d'este livro, que deve estar ao alcance de todos, e onde a instrucção deve ser acondimentada de

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, pag. 149 a 151.

Digitized by Google

modo que a não regeitem os paladares menos costumados aos solidos festins da erudição. Resolvemo-nos, portanto, a aproveitar noticias aqui e além colhidas no estudo de Herculano para darmos ao leitor uma idéa nitida do estado interno da monarchia nos seus primeiros tempos, sem nos embrenharmos n'esse labyrintho, onde o fio dourado do estylo do nosso eminente historiador nem sempre consegue evitar que o leitor, menos habituado a profundos estudos, pare de quando em quando fatigado e attonito.

«Ordinariamente, ao lêrmos nos nossos historiadores ou chronistas a narrativa da reacção christã contra a conquista musulmana no territorio chamado Portugal, onde uma torrente de homens armados, transpondo o Douro e depois o Mondego e o Tejo, vae gradualmente encurtando no gharb do Andaluz o dominio sarraceno até o arrojar para além do Guadiana, o complexo dos variados acontecimentos, que constituem esse grande facto, representa-se-nos na imaginação como a lucta de dois povos, cada um dos quaes, compacto e homogeneo em si, busca, não a posse que dá o triumpho, mas uma existencia exclusiva sobre o solo disputado. Imaginamos que o homem do evangelho e o homem do koran só podem encontrar-se com a espada em punho ou com a lança em riste; que de parte a parte não ha que esperar accordo, tregua, misericordia, que nem sequer a injuria, voando de um para outro lado no campo da batalha, é entendida; porque, tanto para os guerreiros godos como para os guerreiros sarracenos, a linguagem do inimigo é estranha e selvagem como a crença é impia; que o odio d'estas duas raças, immenso, inextinguivel, cavou um abysmo entre ambas; que o soldado, passando as sempre incertas fronteiras, que a sorte da guerra muda de anno para anno, ás vezes de dia para dia, e lançando-se em algara ou correria nocturna atravez dos campos e aldeias, póde embeber o ferro no primeiro peito com que topar, sacudir o facho do incendio sobre a primeira seara, e sobre o tecto colmado da primeira choupana que vir alvejar nas tréguas. São o sustento e o abrigo do infiel maldito; a compaixão não seria só insensata, seria criminosa. A crueldade é pia, a atrocidade é santa. Trata-se de

D. SANCHO II

Digitized by Google

anniquilar os inimigos de Deus. Vencedor remiu seus peccados, vencido ganhou a palma do martyr. Para achar o céu basta combater e assolar. A' gloria da vida ou da morte conduzem todos os caminhos.

«Tal é a idéa que resulta dos successos historicos á luz a que os antigos historiadores os viram; idéa falsa, em parte por incompleta, em parte por uma errada apreciação dos factos, em parte, finalmente, pela omissão voluntaria ou ignorancia d'estes.

«E' innegavel que, bem como no resto da Hespanha, nos territorios que constituem hoje o nosso paiz, as guerras dos seculos XI e XII entre Christãos e Sarracenos têem n'esses tempos, e ainda mais nos seculos anteriores, um caracter de grandiosa fereza e de heroismo tenaz, que incitam a imaginação a exaggerar a realidade, e a esquecer que a historia deve contemplar, não impassivel, mas sobranceira, a poesia dos actos humanos, para poder attribuir-lhes a sua significação verdadeira. Fascinados pelo espectaculo do enthusiasmo religioso, que sobresahe n'aquella dilatada lucta, esqueceram-se os historiadores de que ao lado d'elle existiam as outras paixões humanas, dobradamente violentas n'uma época de barbaria, e de que estas paixões convertiam a cada passo ao indifferentismo ou á incredulidade, não da intelligencia pervertida, mas da ignorancia bruta, as crenças ardentes; esqueceram-se de que a ambição do poder, a vingança, o orgulho, o temor, a cubiça ou, emfim, outro qualquer dos numerosos affectos humanos, contrastando e subjugando o fervor da crença, quebravam a unidade social dada pela idéa religiosa, e creavam em contradicção com ella relações e laços que se estribavam em interesses e affinidades politicas. Fôra escusado adduzir aqui de novo provas do facto. Sobejas encontrou o leitor na precedente narrativa. Basta que lhe recordemos as allianças dos emires musulmanos com os Leonezes em odio dos seus correligionarios durante o reinado de Affonso VI, e as aventuras do celebre Cid, combatendo sempre, ora os Christãos á frente dos Sarracenos, ora estes á frente d'aquelles, esquecendo e recobrando com singular facilidade o ardor pela gloria da cruz. Ainda regeitando as fabulas que cercam a memoria do famoso *condottiere* castelhano, elle é, digâmos assim, o symbolo da idéa contraria á que predomina nas historias modernas d'aquellas éras, a repulsão illimitada entre os sectarios das duas religiões adversas. No proprio Portugal, já desmembrado de Leão, a liga de Affonso Henriques e de Ibn-Kasi nos ministra um exemplo de quão facilmente a politica ou as paixões faziam esquecer, por uma parte, a identidade de crença, por outra os odios religiosos. Assim, não raramente se via o cavalleiro christão pelejando ao lado do musulmano contra o defensor da cruz e contra o crente do Islam. A batalha de Zalaka, em que trinta mil Sarracenos combatiam da parte do rei de Leão e Castella, ao passo que numerosos esquadrões de cavallaria christã defendiam os estandartes do almoravide Iussuf, é um dos successos que melhor nos fazem sentir quão facilmente se transpunha a barreira interposta entre as raças contendoras. Assim tambem achamos mencionado sem estranheza nas memorias coevas ou quasi coevas, o haver Affonso VI admittido ao seu leito a sevilhana Zaida, pretendendo depois que o filho da mulher sarracena reinasse na Hespanha christã, o que provavelmente se houvera verificado se o infante Sancho não perecesse na batalha d'Uclés.

«A explicação d'este e de innumeraveis factos analogos não é, porém, excessivamente difficil. Na lucta que resul-

Digitized by Google

tára da conquista arabe, e da reacção goda, repetiam-se os phenomenos ordinarios de todas as conquistas. Como as aguas dos grandes rios, ao romperem das fozes e ao encontrarem-se com as do Oceano, a principio as repellem e são por ellas repellidas, depois remoinham travando-se, até que se vão compenetrando e diluindo umas nas outras, do mesmo modo nas migrações guerreiras de um povo que se precipita sobre o solo habitado por outro povo, é terrivel o primeiro embate. As duas nacionalidades repellem-se absolutamente, e as repugnancias de indole, de lingua, de habitos manifestam-se com energia feroz; mas pouco a pouco a tendencia natural para a assimilação entre os homens que se acham em contacto vae surgindo. Foi d'este modo que os Sarracenos e Leonezes começaram a sentir que os seus adversarios eram seus similhantes, capazes de bons e de máus affectos: poderam apreciar a sua civilização, comparal-a com a propria e avaliar mais ou menos imperfeitamente a mutua superioridade ou inferioridade. Esta comparação não tardou a influir nas duas civilizações, a modifical-as; e, no decurso do tempo, no meio das guerras e devastações, ou da servidão e dominio, nasceram e multiplicaram-se as relações benevolas entre os dois povos, embora continuassem a dividil-os sempre as idéas geraes de diversidade de origem e de fé, e a emulação de predominio» [1].

Assim a largos traços explica Herculano as relações que existiam entre as duas raças contendoras. O odio, que as separava, não excluia as transacções diplomaticas que hoje tão facilmente se effectuam entre povos de differentes religiões. Comtudo o que mais nos interessa é o modo como viviam essas duas raças na intimidade, que devia inevitavelmente ser produzida pela passagem incessante das cidades e dos campos do dominio de uns para o dominio de outros, e da preponderancia alternada, que cada uma d'ellas forçosamente exercia.

A conquista arabe nunca fôra intolerante; quando a torrente dos cavalleiros de Tarik e de Musa se espraiou pela peninsula hispanica, apoderou-se um terror immenso das populações christãs, para quem esses corredores bereberes, esses cavalleiros syriacos, eram umas verdadeiras apparições phantasticas, tão estranho aspecto lhes davam as suas armas, os seus trajos, e as suas physionomias tostadas pelo sol d'Africa, ou amorenadas pelos reflexos scintillantes do céu asiatico. Porém, quando se estabeleceu um governo regular, quando os Christãos viram que esses valorosos conquistadores os não maltractavam, e lhes permittiam exercer não só livremente o seu culto, mas até reger-se entre si pelas suas leis e conservar os seus chefes, sujeitos, já se vê, á auctoridade suprema dos walis musulmanos, o terror diminuiu, o odio subsistiu decerto no intimo d'alma, porque era quasi impossivel a fusão entre duas raças de tão differentes instinctos, mas o dominio sarraceno estabeleceu-se placidamente, e, á excepção d'alguns espiritos rudes e energicos, que foram procurar nos serros das Asturias, supportando heroicamente as privações e as fadigas, a sombra da velha bandeira goda, em torno do inflexivel Pelaio, em geral a antiga população hespanhola persistiu nas cidades que habitava, resignando-se a viver debaixo do jugo islamita. Estes

Brazão d'armas da villa de Ourem

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, part. I, pag. 159 a 162.

Digitized by Google

Christãos são os conhecidos pelo nome de Mosarabes[1].

Conservando o seu culto, conservando mesmo as suas instituições, a raça christã não deixou de receber a influencia da civilização musulmana, mais esplendida, ainda que menos energica, do que a balbuciante civilização dos Visigodos[2]. Tinha esta comtudo em si dois elementos de vida, o velho principio da liberdade germanica, e a alteza moral do christianismo; aquella no meio do seu brilhantismo escondia os vermes roedores que tinham de a fazer ephemera, o despotismo asiatico, e o fatalismo immobilizador do Al-Koran. Mas esta differença, toda em favor dos Godos, que lhes devia assegurar a victoria no futuro, não podia ser sensivel em comparação da superioridade incontestavel da civilização material dos Arabes, e do seu desenvolvimento intellectual. A sua influencia actuou por conseguinte nos animos dos Christãos, a lingua arabe tornou-se entre elles quasi exclusiva, tomaram parte nos estudos das sciencias ensinadas nas universidades do imperio kordovez, alistaram-se nos seus exercitos, entraram na sua administração, e deixaram introduzir no seu rito algumas ceremonias do culto islamita[3]. Mas, apesar de todas essas concessões mutuas, as duas raças não se confundiam, e havia sempre latente no fundo do coração dos Mosarabes o principio da sua velha nacionalidade.

Entretanto a monarchia das Asturias ia-se dilatando, e as correrias dos cavalleiros godos iam rasgando uma larga zona no territorio musulmano que lhes ficava contiguo. Essas correrias tinham todo o aspecto de devastações. Rodearem-se de desertos foi o primeiro meio de defeza que a sua rude estrategia lhes suggeriu[1]. A intolerancia sempre foi um sentimento proprio do catholicismo; devemos confessal-o porque a esse vicio deve em parte a sua energia. As profundas convicções são intolerantes. Por isso os Musulmanos não encontravam no jugo christão a mesma brandura, a que elles tinham costumado os seus subditos mosarabes. A morte sem piedade era o que tinham a esperar das invasões christãs, ao passo que a população mosarabe era transportada pelos seus correligionarios, que assim puniam a sua submissão ao jugo do inimigo, para o interior do Estado nascente[2].

Este systema não podia comtudo prolongar-se, á medida que as conquistas se iam ampliando até ás margens dos grandes rios que cortam a peninsula hispanica de leste a oeste. A devastação não podia ser um systema permanente, ainda menos a transportação das familias mosarabes. O reino das Asturias organizava-se regularmente, a conquista apresentava-se desacompanhada da assolação, as populações pacificas iam sendo deixadas na posse dos seus campos, tendo apenas que soffrer os males inseparaveis da guerra, e da guerra feroz, como então unicamente se comprehendia. Por outro lado os Musulmanos tambem não faziam nas suas invasões senão arrazar os castellos, ou passar ao fio da espada a guarnição, mas deixavam tranquillos os habitantes do solo que se conservavam neutraes. Elles comprehendiam havia muito, e os christãos iam começando a perceber, que não se transformam em charnecas os territorios de que se quer ser possuidor, e que é difficil lançar tributo que opulente os co-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VI, part. I, pag. 168 e seg.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 166.
[3] A. Herculano, ibid., tom. III, liv. VII, part. I, pag. 174 e seg.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VII, part. I, pag. 174 e seg.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 174 e seg.

Digitized by Google

fres do thesouro em vastos ermos assolados [1].

D'esta tolerancia reciproca resultava subsistir nos territorios, que as fluctuações da guerra faziam passar continuamente do dominio de uma para outra raça, uma população fixa, cujo elemento principal devia ser o mosarabe, como facilmente se comprehende. Era o que succedia nas provincias que constituiam o Portugal primitivo, situado como sabemos entre o Minho e o Mondego. A população christã, que alli existia antes das armas asturianas terem repellido os Sarracenos, vivia tranquilla debaixo do jugo arabe, e tranquilla ficou vivendo debaixo da auctoridade dos seus correligionarios. Costumada ás continuas vicissitudes da guerra, e aferrada ao solo, pouco se perturbava quando a meia-lua musulmana esvoaçava nos seus campos, e quando a cruz de Christo voltava de novo a tremular victoriosa. Além d'isso, subsistindo, como dissemos, o sentimento da nacionalidade no fundo do coração dos Mosarabes, á medida que as fronteiras christãs se iam dilatando ao sul, vinha de quando em quando uma onda d'esses Christãos inundar voluntariamente o solo onde dominavam os seus irmãos de crença. Isto tudo nos mostra que o elemento mosarabe devia forçosamente preponderar na população de Portugal, conjectura que se baseia em factos, porque encontramos nos documentos d'essa época individuos christãos, e até sacerdotes, com os nomes arabes e as fórmulas arabigas que denunciam a origem mosarabe dos notarios que as escreveram [1].

Mas, se estas populações não estavam já sujeitas ao systema oppressivo das primeiras correrias christãs, era evidente que deviam ficar confundidas nas classes infimas, qualquer que fosse a sua jerarchia até ahi [2]. Os conquistadores godos, que não admittiam outra nobreza senão a da espada, não consentiriam que os conquistados, embora seus correligionarios, conservassem os privilegios que só deviam caber áquelles cuja linhagem nunca se maculára por servil obediencia ao *torpe ismaelita*. Apesar da tolerancia que a boa politica ensinára aos monarchas, ainda succedia frequentemente, nas correrias emprehendidas por elles, trazerem adeante de si como um

O PAPA JOÃO XXI

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VII, part. I, pag. 184, 186, 188, etc. A Beira conservava-se florescente, apesar de servir de theatro a continuas guerras. Depois das invasões, que os chronistas christãos dizem devastadoras, do hadjeb Al-Mansor, os mesmos Christãos affirmavam que lançou contribuições nas terras. Logo a devastação sempre deixou materia tributavel.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VII, part. I, pag. 193 e seg.

[2] Ibid., pag. 199. Os Christãos conservavam debaixo do jugo arabe as suas distincções hierarchicas, e a sua nobreza. Veja-se A. Herculano *loc. cit.* pag. 173.

Digitized by Google

rebanho os Christãos encontrados nas terras musulmanas que tinham ido devastar. A situação d'esses desgraçados não seria então muito superior á dos escravos. D. Affonso Henriques sabemos que trouxe uma vez milhares de captivos christãos que tencionava reduzir á escravidão, proposito de que foi desviado por uma vehemente objurgação que S. Theotonio lhe dirigiu, indignando-se d'elle querer confundir com escravos mouros homens da sua crença e da sua fé[1].

D'aqui resulta a existencia de duas familias christãs no mesmo solo, familias irmãs, porém differentes por alguns caracteres accidentaes: os Mosarabes que predominavam entre o povo, e os invasores do norte que formavam em grande parte o nucleo da nobreza[2].

A's raças christãs, elementos principaes da população de Portugal, devemos accrescentar os Sarracenos. Quando a torrente dos cavalleiros asturianos desabou impetuosa dos fraguedos das suas montanhas nos vastos plainos da Hespanha submissa ao jugo arabe, não foi, como vimos, a brandura o systema por elles empregado. A morte e o captiveiro eram a sorte dos infieis, a transportação a dos Mosarabes. Este systema impolitico e feroz não podia comtudo continuar: a influencia do clero, principalmente do clero d'além dos Pyreneus, que, durante o reinado de Affonso VI, appareceu amiudadas vezes na Hespanha, occupando os seus membros frequentemente os primeiros logares da hierarchia ecclesiastica na Peninsula, a influencia do clero exerceu-se por conseguinte aqui de um modo benefico[3]. Como não vinham excitados pelas paixões ferozes que ennublavam a luz do Evangelho nos espiritos militantes do clero hespanhol, os prelados francezes contribuiram bastante para que cessasse o atroz systema até ahi adoptado; depois os dictames do espirito administrativo, que principiava a desenvolver-se nos monarchas, as relações intimas que a diplomacia travava a miudo entre Mouros e Christãos, as proprias sympathias de Affonso VI, que achára amparo nos Musulmanos nas horas angustiosas em que as discordias civis o obrigaram a buscar a salvação no exilio, tudo concorreu para que usos mais benevolos se introduzissem entre os Christãos[1]. O foral concedido aos Mouros de Toledo quando Affonso VI conquistou esta cidade é uma prova irrefragavel da modificação que o tempo introduzira nas idéas do governo de Castella. Em Portugal succedia o mesmo; nas conquistas de Affonso Henriques já não ha um vestigio unico da crueldade antiga. Practicam-se no cêrco de Lisboa atrocidades durante a guerra, mas apenas os Mouros se submettem, o nosso primeiro rei acolhe-os debaixo da sua protecção, e concede-lhes um foral quasi tão benevolo como o que os Musulmanos concediam aos Christãos que viviam no seu dominio[2].

O foral dos Mouros forros de Lisboa serviu de modêlo a todos os foraes concedidos a outras terras[3]; por elle se podem vêr as modificações que o espirito intolerante dos Christãos fôra soffrendo desde a época das primeiras correrias asturianas. Assim os Mouros podiam ele-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VII, part. I, pag. 198. Nota 2.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 199.
[3] A. Herculano, ibid., pag. 205.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VII, part. I, pag. 202.
[2] A. Herculano, ibid., pag. 207.
[3] A. Herculano, ibid., pag. 207. O summario do foral encontrámol-o na *Historia de Portugal* de Schœffer, traduzida em francez por Soulange-Bodin, pag. 34 da edição de 1858, e no *Elucidario* de Viterbo, verbo *Alfitra*, pag. 56 do 1.º volume, edição de 1865.

Digitized by Google

ger entre si um alcaide que lhes administrasse a justiça, e podiam viver seguros sem que fosse permittido aos Christãos fazer-lhes mal nas suas *aljamas,* ou mourarias, ou communs[1], bairros d'onde lhes não era permittido sahir sem certas restricções, comtanto que pagassem os quatro tributos em que eram impostos, a saber: a capitação, que hoje diriamos contribuição pessoal; a alfitra, que era a decima sobre os rebanhos[2]; o azaqui ou alzaqui, decima sobre os fructos, e finalmente a quarentena, tributo imposto sobre tudo o que possuiam na proporção de um por quarenta. Além d'isso tinham obrigação de trabalhar nas vinhas da corôa e de vender os fructos e o azeite do rei. Estavam longe os Christãos ainda assim d'aquella ampla tolerancia musulmana, que deixava erguer-se ao lado da mesquita a egreja nazarena, e que admittia no exercito e nos cargos administrativos os subditos mosarabes do imperio kordovez.

Não era só comtudo de gente livre que se compunha a população mourisca de Portugal; havia tambem os escravos, que eram provavelmente em grande parte os prisioneiros de guerra, e as familias musulmanas, que os cavalleiros da cruz arrebatavam aos seus lares e aos seus campos nas carreiras diuturnas, em que passavam a existencia os rudes pelejadores das fronteiras. Esses eram a propriedade dos seus possuidores; submettidos aos mais vis castigos[3], estavam em tudo á disposição dos seus donos, que d'elles só uma coisa não podiam fazer — homens livres, excepto se os resgatavam os seus correligionarios de fóra do reino[1].

No mais, nas relações entre as duas raças combatentes, reinava até uma certa cordialidade. O geographo arabe Edrisi nos dá testemunho de que os monges de S. Vicente hospedavam sem distincção os estrangeiros[2] ainda que fossem mouriscos. As lendas do seculo XII, ainda que muitas vezes respirem um odio figadal contra os inimigos da fé, tambem ás vezes mostram que não era irreconciliavel a inimizade. A lenda de Soror Rosimunda nos dá d'este facto um testemunho notavel[3]:

Brazão d'armas da cidade de Coimbra

Ao lado dos Mouros outra população existia, odiada como elles, mais do que

[1] Bairros especiaes dos Sarracenos. — Viterbo. *Elucidario* V. *Aljama* e *Communs*, pag. 61 e 204 do tom. I, edição de 1865.

[2] Schœffer diz que era o tributo sobre as propriedades. Cingimo-nos á versão de Viterbo.

[3] Entre outros castigos, havia o de serem apedrejados, açoutados e queimados. Foral de Thomar de 1174 citado no *Elucidario* V. *Apedrado*, pag. 81 do vol. I.

[1] Viterbo. *Elucidario*. V. *Carta de Alforria*, tom. I. pag. 167.

[2] F. Denis, *Portugal pittoresque*, pag. 10.

[3] «Conta Jorge Cardoso, escreve F. Denis, que na época em que vivia o conde D. Henrique havia no convento de Arouca uma joven e formosa abbadessa, que tinha uma alta reputação de santidade; os grandes da terra vinham imploral-a nas suas dôres, e a gente pobre ia-se recommendar humildemente ás suas preces. O proprio conde D. Henrique, na vespera das suas batalhas com os Moiros, ia visitar a abbadessa de Arouca, e sahia sempre do convento com o animo fortalecido. Um dia que o conde a fôra visitar, levára comsigo um Mouro, nobre e moço. Assim que este viu a abbadessa, que era comtudo tão digna de respeito, enamorou-se tanto da sua belleza que chegou a confessar ao conde que abraçaria o christianismo, se lh'a désem por esposa; mas o conde, que sabia a impossibilidade d'essa união, desenganou-o immediatamente. Ora, sendo informada do modo como as cousas se tinham passado, Rosimunda resou uma affectuosa oração pedindo a Deus que illuminasse aquella alma; depois mandou avisar o conde para que este levasse o Mouro comsigo á egreja, e, acompanhada pelas freiras, esperou-o á porta do logar santo. Depois, quando elle se approximou, disse-lhe: Amaste-me ardentemente, e desejaste obter-me para esposa, não quiz o conde acceder, mas o que elle não póde fazer o meu Senhor Jesus Christo o fará. Quer que estejamos ambos reunidos na mesma fé, e que gosemos a mesma graça. Depois o Mouro, tendo penetrado na egreja, tocado pelo Espirito Divino, converteu-se. Foi um grande e perfeito Christão.

Digitized by Google

elles desprezada, mas comtudo tambem mais do que elles intromettida no viver d'essa rude sociedade, e senhora d'uma influencia que, por ser latente e disfarçada, não deixava de ser immensa, influencia que, máu grado as repulsões fanaticas, hão de sempre adquirir os homens de espirito esclarecido, astucioso e paciente, sobre as turbas ignorantes e brutaes. Essa raça era a dos Judeus, essa população era a população hebraica.

Vivendo no tempo do imperio visigothico debaixo de leis por tal fórma oppressoras e crueis que já Montesquieu disse que a inquisição quasi que precisava apenas, para formar os seus estatutos, de consultar as actas dos velhos concilios de Hespanha, os Judeus, como era natural, auxiliaram poderosamente os Arabes, que eram para elles libertadores. Sob o dominio musulmano viveram com tanto socego como os Christãos mosarabes; nas terras de que estavam de posse os refugiados das Asturias, tiveram tambem que supportar a intolerancia dos veneradores da cruz, mas ainda assim não foi a sua existencia tão dura como no tempo dos visigodos[1]. Era porque elles possuiam dois talismans que, se os não protegiam contra a brutalidade dos seus dominadores, os livravam comtudo da proscripção absoluta. Eram medicos e eram banqueiros, tinham presos os Christãos pela cubiça, e pelo receio dos padecimentos. Leis benignas os protegiam, protecção que lhes era dada com um certo desdem, que lhes fazia sentir a sua posição precaria e humilhante, mas que os protegia emfim. O que succedia em Castella, succedia tambem em Portugal.

Seria um longo trabalho, estranho completamente á indole d'este livro, seguir o desenvolvimento das leis protectoras e oppressoras dos Judeus desde o principio da monarchia até aos fins do seculo XV, em que principiou a predominar na Peninsula a politica fatal que havia de conseguir tambem expellir de Portugal essa população industriosa e intelligente[1]. Mas esse desenvolvimento em nada póde alterar, antes confirma o juizo que fazemos da sua situação em Portugal. Sempre dois principios contradictorios presidem ás determinações do governo catholico. D'um lado a raiva fanatica que lhes votam, raiva ainda augmentada pelo desespero de estarem tantas vezes á mercê ou da sua sciencia, ou da sua tradicional rapacidade; do outro lado a boa politica que lhes segreda a necessidade de protegerem uma raça sem a qual os embaraços financeiros, já bastante frequentes, se tornariam inextricaveis. Assim vemol-os no tempo de Sancho II e de Affonso III occupar muitos cargos de administração, o que formava sempre um dos mais graves capitulos nas accusações dos prelados[2]; vemol-os por outro lado obrigados aos mais humilhantes tributos, prohibidos de terem christãos ao seu serviço, sujeitos, emfim, aos maiores vexames fiscaes, sem falarmos no perigo das assuadas do populacho, de que nem sempre os livravam as leis protectoras. D'um lado governam-se pelos seus proprios costumes, elegem os seus proprios magistrados, teem dentro das suas judiarias (bairros

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, part. I, pag. 211 e seguintes.

[1] E' digna de ser consultada sobre este assumpto uma valiosa nota que acompanha o formoso romance de Arnaldo Gama *A ultima Dona de S. Nicolão*. Os bellos estudos historicos d'este notaval e mallogrado escriptor, infelizmente dispersos em notas de romances, não são comtudo para desprezar mesmo em obras mais sérias. Este a que nos referimos resume habilmente os estudos que foram publicados nas *Memorias da Academia*, accrescentando-lhes os resultados das proprias investigações da auctor.

[2] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. V, pag. 107, art. 39.º das queixas dos prelados ao papa.

Digitized by Google

seus especiaes) as suas synagogas, as suas communas, verdadeiros senados municipaes, estão emfim, emquanto á sua vida intima, completamente isentos da legislação christã, formam um *statu in statu*, com uma capital, que é a judiaria de Lisboa, e com um magistrado supremo, o arabi-mór de Portugal, que em tempo de D. Pedro I era um tal Moysés Navarro[1], e com as suas provincias, que são as comarcas, de que chegou a haver sete em Portugal. Não era possivel fazer-se-lhe mais amplas concessões; mas apenas se tratava das suas relações com os Christãos, tudo mudava, tudo eram humilhações e desprezos, era o não poderem andar por fóra da judiaria depois de certas horas, trazerem um signal distinctivo, pagarem tributos sobre tributos, não poderem ter criados christãos e não poderem comprar ouro, prata ou moeda sem licença regia, não poderem ter communicação com mulheres christãs, nem poderem mesmo entrar em casa d'ellas, ou receberem-n'as em casa, ou em loja sem estarem homens christãos presentes. Eram-lhes prohibido emfim exercerem cargos do Estado, ou serem empregados em casa de fidalgos ou ecclesiasticos. Mas ahi voltava a influencia contradictoria exercida pela opulencia e pelo merecimento dos Judeus, e os monarchas eram

MARTIM DE FREITAS DEPOSITANDO AS CHAVES DO CASTELLO DE COIMBRA NAS MÃOS DO CADAVER DE D. SANCHO II

[1] Viterbo. *Elucidario* V. *Arabi*, tom. I da edição de 1865.

Digitized by Google

os primeiros a infringir as suas proprias leis, exemplo seguido por todos quando a cubiça ou a necessidade falavam mais alto do que o fanatismo. A posição dos Judeus vinha por fim de contas a ser precaria, dependente d'um capricho despotico do rei, ou d'um capricho tumultuoso do povo, e era necessaria toda a astucia d'essa raça, que a perseguição tornára eminentemente manhosa, para se livrar de naufragios diuturnos no meio da tempestade sempre suspensa sobre a sua cabeça condemnada.

Resta-nos ainda falar d'um outro elemento da população portugueza, elemento que depois se confundiu completamente com os outros, mas que nos primeiros tempos da monarchia tinha uma physionomia caracteristica. Era o das colonias frankas, dos homens d'além dos Pyreneus. Differentes migrações, conduzidas por differentes causas, tinham arrojado para as terras portuguezas uma onda de colonos do norte. Primeiro tinha sido a vinda do conde D. Henrique: os homens que o acompanhavam pertenciam quasi todos á nobreza[1]; encontramol-os na ordem ecclesiastica occupando as primeiras sédes do condado, na ordem civil rodeando de perto a pessoa do conde borgonhez; depois a admissão das ordens militares trouxe tambem cavalleiros estrangeiros; mas as migrações que verdadeira influencia tinham na população do reino eram as dos cruzados, que paravam aqui para ajudar os nossos reis n'algumas das suas conquistas[2]. Quando estas expedições religiosas continuavam caminho da Palestina, sempre deixavam atraz de si um grande numero d'esses romeiros militares, seduzidos pela amenidade do clima, e pelas vantagens que os monarchas lhes offereciam. Foi o que succedeu principalmente na conquista de Lisboa, depois da qual a hoste de Arnulfo de Aerschot parece que toda ou quasi toda se disseminou pelas provincias marginaes do Tejo, povoando exclusivamente os municipios de Athouguia, da Lourinhã, de Villa-Verde, de Azambuja, de Cezimbra e de Ponte de Sôr[1]. Depois novas colonias foram chamadas por Sancho I, como vimos já, para o ajudarem na repovoação do devastado Alemtejo. Este elemento era poderoso, confundiu-se depois, como dissemos, com os outros, mas ao principio as suas municipalidades tinham uma constituição especial, como para deante veremos.

«Temos considerado,—diz Herculano concluindo o estudo que nós resumimos, e que ampliámos no que dizia respeito a Mouros e a Judeus, a que o nosso historiador promettêra consagrar capitulos especiaes, capitulos que nunca viram a luz pela interrupção do seu livro,—temos considerado a população da monarchia no seu berço e indicado as suas diversas origens. Resumindo as nossas idéas acharemos que entre o povo predominava a raça mosarabe, isto é, a descendencia dos hispano-godos, modificada pelo influxo da civilização e, por algum modo, do sangue sarraceno; que entre a nobreza prevalecia a raça hispano-gothica, mas pura de servidão, energica, e independente dos foragidos nas Asturias, misturada, não diremos até que ponto, com os indigenas d'esses montanhosos e selvaticos desvios; que d'estes dois grupos se compunha o grosso da população do paiz; que os Sarracenos e Judeus, em-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VII, part. I, pag. 214. Mauricio Burdin foi arcebispo de Braga, Hugo bispo do Porto, Ebrard, que exercia em Coimbra um poder qualquer, e por causa de quem houve uma revolta na cidade, parece tambem pelo nome ser francez.

[2] A. Herculano, ibid., pag. 215.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VII, part. I, pag. 215. Alguns dos padres que vieram com os cruzados, occuparam as sés episcopaes das cidades conquistadas. Gilberto, primeiro bispo de Lisboa, Nicolau, primeiro bispo de Silves, eram inglezes.

Digitized by Google

bora pelas conversões viessem uma ou outra vez confundir-se com os hispano-godos, separados no seu maximo numero pela religião, reduzidos como gente estranha a uma situação politica especial, formaram grupos á parte, cuja separação continuou a subsistir ainda em tempos posteriores ao primeiro periodo da nossa historia. Quanto aos cavalleiros ou colonos d'além dos Pyreneus, irmãos pela fé, e até certo ponto pelos costumes, do povo a que se uniram, esse elemento foi pouco a pouco perdendo os caracteres individuaes, e incorporando-se de tal maneira no todo da população christã, que, até finalizar o periodo de que tratamos, os municipes puramente estrangeiros não se distinguiam senão tradicionalmente das outras municipalidades, ao passo que tambem desappareciam entre a nobreza os vestigios da variedade de origem.»

CAPITULO XIII

As ordens monastico-militares na primeira época da monarchia

Tantas vezes nos capitulos antecedentes nos referimos aos freires militares e aos serviços por elles prestados n'esse constante batalhar com os Sarracenos, que, no momento em que Portugal vae abandonar essa phase guerreiro-religiosa da sua existencia, não podemos deixar de abrir um parenthesis na historia das classes populares para darmos aos leitores uma idéa do que eram essas ordens religiosas e militantes. Não temos infelizmente já para nos acompanhar n'este arido caminho o luminoso guia que seguimos. A historia social no livro de Herculano apenas nos dá noticia da situação das classes inferiores, e mesmo d'essas só nas terras da corôa, e nas terras municipaes.

Sabe-se qual era o pensamento que presidira á fundação das ordens religiosas militares: combater os inimigos da fé. Parece que instituições similhantes existentes entre os Sarracenos déram aos Christãos a idéa de os imitar. Nas cruzadas tiveram origem, e foi na Palestina, junto do sepulchro de Christo, o berço humilde d'essas ordens, que irradiaram por toda a Europa, que adquiriram um immenso poder, e cujo orgulho, augmentando com a riqueza e com a importancia que grangearam, soffreu o primeiro golpe mortal com a extincção violenta dos Templarios, e expirou finalmente, depois de agonizar durante seculos, humilhado por Napoleão, quando as chaves de Malta, ultimo refugio da ultima ordem militar, a dos Hospitalarios, cahiram aos pés do audacioso general do exercito do Egypto.

Nascidas na Palestina, essas instituições promptamente se radicaram e desenvolveram na peninsula hispanica, onde a necessidade d'ellas se fazia sentir mais. Ahi cumpriram nobremente a sua missão. Sempre na vanguarda, sempre nas fronteiras, para ellas não havia nem paz nem treguas. Quando os monarchas hespanhoes adormeciam em ocio vil, ou se dilaceravam nas suas mutuas discordias, os cavalleiros monasticos lá andavam sempre travados com os Sarracenos em lucta mortal. Quando os reis se lembravam finalmente de emprehender uma expedição contra os inimigos da patria commum, lá os esperavam, firmes na vanguarda, montados nos seus briosos corceis, com a lança em punho, e com o manto fluctuante ao sopro da batalha,

Digitized by Google

os Templarios e os Hospitalarios, os cavalleiros de Sant'Iago e os cavalleiros de Calatrava.

Da ordem dos Templarios falaremos mais largamente quando tractarmos da sua extincção e da sua transformação na ordem de Christo. Merece bem um capitulo especial essa ordem .orgulhosa, que chegou a ser uma verdadeira potencia nos Estados em que entrou, e que em Portugal foi objecto dos mais altos favores dos monarchas, e da especial sympathia dos particulares, que a ella se affiliavam em grande numero, e que lhe faziam opulentos donativos e legados.

A ordem dos Hospitalarios entrou em Portugal, logo depois da do Templo, nos fins do governo de D. Thereza, principios do reinado de D. Affonso Henriques. Ainda que os Templarios parecem ter sido os seus predilectos, D. Affonso concedeu-lhes tambem privilegios eguaes e fez-lhes amplas doações. A Bailia de Leça parece ter sido o primeiro convento da ordem, mas, á medida que as conquistas, graças tambem aos seus esforços, se iam alargando para o sul, iam sendo providos amplamente de castellos e terrenos. As fronteiras portuguezas estavam sempre defendidas por uma longa linha de fortalezas, onde os freires das ordens militares velavam pela segurança da patria, e d'onde sahiam como aguias do ninho de fraguedos a pairar sobre o territorio musulmano. Quando Sancho I, depois da terrivel invasão sarracena, que lhe roubou a recem-conquistada Silves e toda a provincia do Alemtejo menos Evora, pensou em assegurar as suas fronteiras tão encurtadas, um dos meios de que lançou mão foi doar ás ordens militares terras e castellos nas proximidades do rio que separava Portugal da provincia de Al-Kasar. Então receberam os Templarios bens em Santarem, a ordem dos Hospitalarios Guidimtesta, onde edificou o castello de Belver, a ordem de Evora o territorio de Mafra, a ordem de Sant'Iago a torre e praça de Santarem. Depois, quando a torrente christã refluiu sobre o solo musulmano, lá foram na frente as ordens militares, passando de cidade a cidade á medida que as iam conquistando ou ajudando a conquistar. Os Hospitalarios distinguiram-se n'este tremendo lavor de cada dia. Partidos do mosteiro de Leça ao norte do Douro, no reinado de Sancho II estavam com o seu prior Affonso Peres Farinha em Serpa e Moura, já para além do Guadiana. As outras ordens não lhe cediam o passo, extendiam-se a par d'ella n'uma longa linha impenetravel aos Musulmanos, e que os ia apertando em seu cinto de ferro até os estoirar nas muralhas alluidas das fortalezas do Algarve, seu ultimo refugio.

Os cavalleiros do Hospital ou de S. João de Jerusalem tinham a cumprir os deveres, egualmente impostos ás ordens de cavallaria similares: fidelidade ao rei, defender sempre a religião, mostrar-se no combate d'um valor sobrehumano, ordenando a regra solemnemente que um cavalleiro isolado não poderia fugir, emquanto os inimigos não excedessem o numero de tres. Pode-se imaginar que intrepida cavallaria seria esta nas pelejas, e quantas vezes o embate da phalange escolhida não decidiria a victoria em favor dos Christãos.

A ordem de Evora foi fundada por D. Affonso Henriques e teve primeiro a sua séde em Evora, d'onde passou para Aviz, sendo então conhecida pelo nome de ordem d'Aviz. Pouco depois da sua fundação, submetteu-se ao grão-mestre de Calatrava, e ficou sendo a succursal portugueza d'esta ordem tão celebre em Hespanha. O seu instituto monastico era o de S. Bento; isto é, cumpriam os seus deveres religiosos segundo a regra d'este patriarcha, mas, contra o uso das

Digitized by Google

ordens do Templo e do Hospital, onde o celibato era de rigor, os cavalleiros d'Aviz podiam ser casados, fazendo em vez de voto de castidade voto de fidelidade conjugal. Sendo assim, a ordem d'Aviz como a de Sant'Iago não constituia senão uma congregação de cavalleiros, ligados entre si por votos de bravura e de piedade[1].

A ordem de Sant'Iago da Espada era hespanhola de origem; introduziu-se em Portugal no tempo de Affonso Henriques; os membros portuguezes estavam submettidos ao grão-mestre castelhano. Os cavalleiros de Sant'Iago, ou Spatharios, foram dos que mais ampliaram o territorio portuguez. Conhecidos tambem pela designação de freires de Palmella, a margem esquerda do Tejo, tão disputada pelos Musulmanos fortificados na sua quasi inexpugnavel Alcacer, bebeu muito sangue generoso dos cavalleiros d'essa ordem religiosa. Ao lado dos Templarios e dos Hospitalarios, guiados pelo seu heroico chefe o commendador Martinho, fizeram prodigios de valor na tomada de Alcacer, onde se estabeleceram depois da conquista. Nas guerras de D. Sancho II e principalmente na conquista do Algarve Oriental lá estavam elles na vanguarda; commandava-os Paio Peres Correia. Quando Affonso III reduziu á sua obediencia o resto da provincia, tambem foram elles os que primeiro entraram nas derradeiras cidadellas mouriscas.

Diz-se ainda que uma outra ordem religiosa e militar foi fundada por Affonso Henriques; a ordem da *Ala* ou *Aza*, em memoria d'um braço, acompanhado por uma aza e armado d'um gladio scintillante, que vira n'uma das suas batalhas a combater por elle. Se a fundou, o que é muito duvidoso, a ordem expirou á nascença, porque d'ella não restam os minimos vestigios, facto que seria estranho n'uma época em que o fervor religioso e o enthusiasmo bel-

D. MECIA LOPES DE HARO, MULHER DE D. SANCHO II
(Copia da sua estatua tumular em Santa Maria La Real, em Najera)

[1] Schœffer, *Hist de Portugal*, tr. fr., pag. 43.

Digitized by Google

lico exerciam um predominio incontestavel em todos os espiritos[1].

Estas foram as ordens militares, que tanto auxiliaram Portugal na sua emancipação, que tão amplas doações receberam dos monarchas, e que a tanto poder attingiram. Os serviços que prestaram ao paiz não foram simplesmente militares; não se limitaram a dilatar o territorio de Portugal pela conquista; ampliaram-n'o tambem pela fundação de villas, auxiliaram-lhe o desenvolvimento, secundando os monarchas nas suas tentativas de desbravação do territorio inculto, e de povoação dos ermos. Sempre na vanguarda dos Christãos, a preceptoria dos Templarios ou dos Hospitalarios, ou dos cavalleiros de Sant'Iago ou dos de Aviz, não era simplesmente uma fortaleza que servia de barreira aos Musulmanos, era tambem o nucleo d'uma colonia agricola, que vinha, á sombra do balsão da ordem, povoar e fertilizar todo o territorio devastado pelas correrias e algaras de Nazarenos e Musulmanos. Assim se iam fundando aldeias e villas, a que elles mesmos frequentes vezes concediam foraes, e que, augmentando a importancia d'essa milicia religiosa, augmentavam tambem a prosperidade do paiz.

Continuamos a nossa narrativa, mas, no momento em que nos vamos despedir d'essa phase tão agitada e bellicosa da existencia de Portugal, não podiamos deixar de prestar um tributo de respeito a esses homens impavidos, cuja vida de sacrificio e de abnegação podia frequentemente, nos outros paizes e mesmo aqui, ser maculada pelos vicios e pela corrupção que tão facilmente se deviam desenvolver n'essas sociedades especiaes, meio-claustros, meio-casernas, onde não penetrava a doce influencia da familia, mas que em todo o caso concorreram como ninguem para que se fundasse e robustecesse a nossa nacionalidade.

CAPITULO XIV

Situação das classes inferiores no primeiro periodo da nossa historia

A historia do viver e crêr do povo, nas chronicas magestosas dos seculos passados, era completamente desprezada. O leitor, deslumbrado pelo brilho das victorias, pela magnificencia dos reis e das côrtes, pomposa e complacentemente narradas pelos compiladores d'esses volumosos in-folio, não via senão confusamente a massa que se agitava na sombra, no fundo d'essa sociedade tão radiante á superficie, massa informe d'onde sahiam gemidos vagos, muitas vezes um grito de revolta, que levantava com os hombros, acurvados pelo incessante labutar, o edificio social todo cimentado por tyrannias e preconceitos, esmagando com o seu peso a infima plebe. Pois essa massa informe, essa plebe vil era o povo, era a nação.

A historia do povo em Portugal, como em todos os outros paizes da Europa,

[1] Quem apresenta as constituições da ordem da Aza, é fr. Bernardo de Brito. Ora o simples facto de fr. Bernardo de Brito dizer que o sol não luz de noite basta para que um homem cordato comece por duvidar d'esse facto tão simples. Antonio Brandão, o mais consciencioso de todos os nossos historiadores, limita-se a escrever que el-rei D. Affonso, «*dizem* que instituiu uma cavallaria com a insignia da Aza», finalmente o erudito João Pedro Ribeiro põe as suas duvidas, Alexandre Herculano passa em silencio o facto, Schœffer conta-o hesitando, Ferdinand Denis affirma-o intrepidamente.

Digitized by Google

era completamente ignorada pelos graves historiadores estylistas, que apenas de relance davam uma ou outra vez noticia, ou quando citavam uma lei, ou quando commemoravam uma revolta, de alguns factos que diziam respeito ao estado das classes inferiores. Em compensação ao lado dos chronistas graves e sentenciosos havia sempre a raça tão epigrammatizada dos eruditos, para quem a descoberta d'um pergaminho era assumpto de grande jubilo, e que passavam toda a vida em convivencia familiar com os velhos documentos, com as antigas leis, e que procuravam com affinco uma noticia ainda ignorada, um esclarecimento para uma duvidosa minucia historica. Esses, involuntariamente, estudavam a existencia do povo, não porque entendessem que a historia d'essas classes desprezadas merecesse figurar ao lado da chronica dos feitos régios e das grandes acções da nobreza, mas porque lhes abria um campo illimitado ás suas investigações archeologicas. Eram estudos *in anima vili;* esmiuçavam o documento pelo documento, não pela luz que d'ahi podia resultar, mas os materiaes iam-se accumulando para os futuros historiadores poderem reconstruir a antiga sociedade tal como ella era na realidade, e o obscuro trabalho d'esses mineiros da historia tinha de ser mais apreciado do que os limados periodos, e as elegantes orações dos academicos chronistas.

Entre nós, no fim do seculo passado, principios d'este seculo, tivemos tres eruditos distinctissimos, que, mais do que nenhuns outros, acarretaram materiaes para o edificio da historia do povo portuguez, tão magestosamente começado a levantar por Alexandre Herculano. Esses tres eruditos foram Santa-Rosa de Viterbo, homem de mais trabalho do que sagacidade, mas que prestou um serviço immenso á historia com o seu *Elucidario*, apesar das muitas imperfeições que n'elle abundam; João Pedro Ribeiro, o verdadeiro inaugurador em Portugal da interpretação e discriminação critica e sensata dos velhos monumentos e diplomas, e finalmente Antonio Caetano do Amaral, homem a quem muito deve o estudo da nossa legislação e antigos costumes, e que é universalmente elogiado por sabios nacionaes e estrangeiros[1]. A erudição paciente d'estes sabios foi preparando o caminho que Herculano, a um tempo erudito e pensador, trilhou com seguro pé, derramando em torno de si a luz do seu vasto engenho, e da nova sciencia historica de que elle foi na Europa um dos eximios cultores.

Brazão d'armas da villa de Obidos

Vejamos se podemos resumir, n'um quadro rapido, mas intelligivel, os resultados do profundo estudo a que Herculano se entrega durante a segunda parte do 3.º volume, e todo o volume 4.º da sua *Historia*.

Para bem comprehendermos a situação do povo em Portugal, devemos estudal-a primeiro no reino de Leão, de que Portugal fizera parte integrante, de cujas leis e costumes deviam ser por conseguinte um fiel reflexo as leis e costumes da monarchia desmembrada. Depois differentes modificações cá e lá se introduziam, mas sempre tinha de haver um ar de familia nas instituições que presidiam á vida social de dois povos irmãos de raça, embora separados por odios implacaveis e constante inimizade.

A sociedade visigothica, pouco depois da conquista de Hespanha sobre os Romanos, era constituida por duas grandes

[1] A. Herculano frequentes vezes o denomina o illustre Amaral.

Digitized by Google

familias, entre as quaes o triste preconceito das sociedades antigas, que ainda o christianismo não conseguira abolir, rasgára um profundo abysmo. Essas duas grandes familias eram a dos homens livres e a dos servos. A escravidão apparece-nos na aurora da civilização moderna como uma sombra legada pela sociedade pagã, mas que se ha de ir dissipando, á medida que o esplendor fôr mais intenso. Em linguagem juridica os homens livres tinham a denominação de *ingenuos*. *Ingenuo* era a palavra que a lei contrapunha ao vocabulo *servo*. Fosse nobre ou fosse plebeu, qualquer homem livre era chamado *ingenuo*.

Nobres ou plebeus, dissemos nós, e com effeito essa distincção, que os germanicos já lá traziam das suas selvas, subsistiu na nova sociedade fundada sobre as ruinas do imperio romano. Entre os Romanos vencidos tambem existia nobreza; mas a conquista passou o nivel da egualdade sobre essas vãs distincções, e só os nobres germanicos ficaram constituindo a nova aristocracia; todos os mais eram *viliores*, infima classe onde se confundiam o antigo patrono e o seu cliente, o senador e o plebeu. A este rebanho concederam os conquistadores a terça parte do chão aravel, de que reservaram para si as outras duas terças partes. Mas nem todos os Godos pertenciam á casta da nobreza, cada chefe agrupava em torno de si uma tribu de clientes militares, que se juntavam á plebe hispano-romana, mas sem se confundirem com ella. Esses clientes militares germanicos, que recebiam do seu chefe immediato, agora proprietario de varios terrenos, *armas e bens*, segundo a formula, esses clientes formavam uma classe não nobre, mas um pouco distincta do resto dos homens livres plebeus, eram os *buccellarios*. Cada chefe tinha em torno de si um grande numero de *buccellarios*, ligados a elle por infinitos laços, que o acompanhavam á guerra, e pelos quaes distribuia uma porção dos territorios que lhe tinham cabido em partilha. Ora, o rei era só o primeiro entre esses chefes, tinha, como elles, os seus *buccellarios*, mas em maior numero, porque tambem a corôa possuia muito mais vastas propriedades. Os buccellarios d'el-rei eram denominados *fieis*[1].

Dissemos buccellarios da corôa. Os buccellarios estavam habitualmente ligados a uma familia, formavam um verdadeiro *clan*, mas podiam escolher outro patrono, se quizessem, com a condição de restituirem ao que abandonavam as terras que possuiam. Ora, os *fieis* não eram buccellarios da *familia* d'el-rei, eram buccellarios da realeza, distincção importante, por ser electiva a monarchia visigothica.

Não satisfeitos com o terem mutilado as propriedades romanas, deixando apenas aos antigos possuidores uma terça parte das terras, os Godos ainda tinham eximido de tributos as terças que tinham tomado para si. Os nobres pagavam apenas o tributo de sangue; combatiam ao lado do rei. As terras que possuiam (das dos buccellarios eram tambem senhores directos) estavam isentas de contribuições, que pesavam unicamente sobre a terça parte que ficára aos hispano-romanos.

E não se julgue que estavam estes isentos por isso de guerrear; os proprietarios, os antigos *possessores* romanos, eram obrigados a apresentar-se em campanha, montados nos seus cavallos; todos os homens livres sem excepção de-

[1] Seria um longo trabalho accumular n'este ponto as citações. Teriamos de folhear cem vezes o livro de Herculano, de andar de traz para deante para encontrarmos a pagina em que vem a base das nossas affirmações. Resumindo em vinte ou trinta paginas uma exposição de duzentas, foi-nos necessario refundil-a completamente. Dispensem-se pois as notas, mas fique entendido que é Herculano o nosso guia. — *Historia de Portugal*, tom. III, liv. VII, part. II e III *passim*.

Digitized by Google

viam pegar em armas, e os proprios escravos tinham os seus donos obrigação de os levarem á guerra.

Temos até agora empregado a palavra *plebeus* no sentido habitual, mas devemos dizer que tinha ella no tempo dos Visigodos uma significação muito mais restricta. O povo, a classe d'homens livres mas que não eram nobres, dividia-se em proprietarios, os antigos *possessores*, como dissémos, e em *plebeus*, que eram os antigos colonos. Ora, os colonos, os homens que cultivavam as leiras de terras que não lhes pertenciam, os rendeiros emfim pelos quaes os senhorios dividiam as courellas do seu patrimonio, eram já no tempo dos Romanos uma classe bem proxima da dos servos. Homens livres, não podiam comtudo abandonar o campo, a que estavam presos, assim como o senhor directo os não podia expulsar. Pagavam uma renda annual em generos, que se intitulava *canon*. A sua situação conservou-se a mesma depois da invasão dos Visigodos. Adstrictos á gleba, possuem bens seus, mas não os podem alienar sem consentimento do senhor da terra. Quando esta passa para outro dono, o colono vae comprehendido na venda, ou doação, ou legado. Estes são os plebeus; ha porém outra especie de colonos, os que fazem com o senhor da terra um contracto livre, que são emfim perfeitamente o mesmo que os actuaes arrendatarios dos campos. Esses não os legou Roma aos Visigodos; trouxeram-n'os comsigo as tribus germanicas invasoras. N'essas tribus barbaras, além da nobreza e dos homens livres, havia servos, e servos de duas especies: uns, os *lidos*, eram quasi como os colonos romanos e estavam

RAPTO DA RAINHA D. MECIA LOPES DE HARO

Digitized by Google

presos por laços indissoluveis á familia dos senhores, mas no mais gozavam os fóros de pessoas livres; os outros eram verdadeiramente escravos. Na terra conquistada os *lidos*, tractados com benevolencia pelos seus compatriotas e senhores, receberam d'elles terras para cultivar pagando o *canon*, cumprindo emfim as obrigações do contracto que fizessem. Eram colonos tambem, mas eram colonos livres.

Abaixo d'estas classes populares existiam os escravos, os servos. No systema despotico das velhas oligarchias pagãs, que audaciosamente assumiram o nome de republicas, os escravos eram considerados simples cousas, eram propriedade tão absoluta do seu dono, como o podia ser um cavallo ou um boi. A lei romana dizia expressamente: Os escravos são homens mas não pessoas. Os escravos godos já não estavam collocados tão baixo. Eram verdadeiros criados, sem ordenado nem possibilidade de mudarem de amo, mas pessoas emfim que não estavam excluidas da protecção das leis. Estavam ao serviço dos seus senhores, eram os seus familiares; mas as florestas germanicas, d'onde, apezar de todos os preconceitos de povos barbaros, sahiu a idéa da liberdade, tal como nós a entendemos, as florestas germanicas não consentiriam que nos seus dominios selvaticos, e onde se respira um ar puro e desafogado, existissem homens rebaixados a um gráu tão notavel de aviltamento e de abjecção, como eram os escravos romanos.

Já vimos como os *lidos* formavam o colonato livre; os *servos germanicos* estavam destinados a formar uma classe á parte, a dos *servos fiscaes*. Os servos fiscaes eram propriamente os serventes do rei, assim como os fieis eram os seus buccellarios, os seus clientes. Estes occupavam frequentemente os cargos de officiaes da corôa, aquelles occupavam os logares inferiores, d'onde podiam comtudo subir a dignidades elevadas, sem perderem a sua qualidade de servos. Eram proprietarios, tinham escravos elles mesmos, tinham uma sorte muito melhor do que a dos colonos, quasi egual á dos buccellarios, mas sempre eram servos. Podiam-se envolver de purpura até ao pescoço, a marca da gargalheira lá lhes ficava indelevel.

Todos os servos comtudo podiam ser libertados pelos seus senhores e formavam então a classe dos libertos, que se confundia completamente com as outras classes populares, quando a carta d'alforria que lhes davam era plena, e sem restricções, e que tambem se confundia com ellas, mesmo quando a carta era condicional, com a differença porém que n'este caso a sua situação era precaria, porque voltavam a ser escravos, no caso de não cumprirem as condições impostas.

Assim, pois, temos a sociedade visigothica dividida em homens livres ou ingenuos e servos. Os homens livres subdividem-se em duas classes distinctissimas, a nobreza e o povo. A nobreza é toda goda, o povo é essencialmente hispano-romano, e nas suas fileiras se confunde a antiga aristocracia da época do governo imperial, desnobilitada pelas vicissitudes da fortuna. Entre a nobreza e o povo ha uma classe intermediaria, que é a dos buccellarios dos nobres, dos fieis d'el-rei. O povo consta dos proprietarios e dos colonos; aquelles são chamados *privados*, estes são ou colonos livres, ou colonos adstrictos, e n'este caso intitulam-se *plebeus*. Os plebeus formam quasi tambem uma classe intermediaria entre os homens ingenuos e os servos. N'estes ha a classe dos servos fiscaes, que são proprietarios, officiaes da corôa mesmo, mas que se conservam escravos do fisco, a quem pertencem directamente as propriedades que elles usufruem e pelas

Digitized by Google

quaes pagam tributos, e a classe dos escravos propriamente ditos, que as leis visigodas comtudo não reduzem ao estado humilhante a que estavam reduzidos os escravos romanos. Finalmente ha os libertos, primeiro degráu que o escravo tem a subir para entrar na condição de homem livre, mas degráu escorregadio, d'onde póde cahir de novo na sua posição inferior, á primeira infracção das condições exaradas na sua carta de alforria.

Veiu a invasão arabe, e não alterou sensivelmente esta organização social nas terras sujeitas ao dominio musulmano. Comtanto que os Christãos lhes pagassem tributo, tributo que elles mesmos lá entre si dividiam, pouco importava aos dominadores quaes eram as relações mutuas dos seus subditos hespanhoes. Mas não acontecia o mesmo nas Asturias; ahi a organização social recebera um abalo completo. Não podia haver distincções entre os valentes que se agrupavam á roda de Pelaio; a sociedade voltava, para assim dizermos, ao seu estado primitivo; as antigas classes, lançadas promiscuamente no cadinho ardente das batalhas, haviam de sahir de lá completamente refundidas. Depois a população do reino foi augmentando pelas emigrações forçadas de que falámos antecedentemente; as distincções existentes entre os Mosarabes arrancava-as tambem a espada dos seus correligionarios, e esses novos habitantes das agruras asturianas ficavam reduzidos a um estado quasi de servidão, que Herculano suppõe que deveria ser similhante á dos servos fiscaes dos Visigodos, um colonato da corôa.

Mas depois vinham tambem as emigrações voluntarias; tambem ahi desappareciam as distincções, mas por outro motivo; as familias mosarabes, que emigravam voluntariamente para o territorio christão, vinham fugindo do jugo musulmano. Ora, n'uma fuga não se conserva a hierarchia, quando é tão oppressiva para uma grande parte dos que fogem. Quem fugia, fosse homem livre ou servo, fugia voluntariamente, e portanto a sua carta de alforria estava lavrada sem mais ceremonias. Essas familias mosarabes, quando se estabeleciam nos territorios que vinham povoar, deviam-se estabelecer em condições muito diversas das anteriores.

Brazão d'armas da villa de Alter do Chão

Todavia atravez de todas essas alterações, de todas essas agitações, um grande facto sobrevivia, era a distincção entre os homens ingenuos e os servos. Os servos estavam forros incontestavelmente, a lei asturiana não podia reduzir á escravidão os homens que lhe appareciam livremente nas montanhas, mas a linha divisoria subsistia, e, quando se dividiam entre esses homens as terras devolutas, que as havia com fartura nos vastos ermos de Oviedo, os homens de condição servil recebiam-n'as como colonos, os ingenuos recebiam-n'as como proprietarios, proprietarios villãos, mas reproduzindo o typo dos privados visigodos; eram os que tomavam o nome de *presores hereditarios,* porque as terras assim recebidas se diziam *tomadas de presuria;* eram os que depois se chamaram herdadores. Os antigos servos passados a colonos não tardaram a soffrer o jugo das classes privilegiadas, jugo contra o qual se revoltaram no tempo do rei Aurelio. Foram vencidos, e o systema oppressor, ainda que já mais liberal do que antes da invasão dos Arabes, pesou duramente sobre elles. Não eram escravos, mas estavam presos á terra que cultivavam, adscriptos á gleba.

Era um progresso, repetimos, porque

Digitized by Google

a escravidão findára e fôra substituida simplesmente pela adscripção. Por outro lado o colonato livre desenvolvera-se. Os contratos entre os senhores das terras, e os homens livres, que lhes vinham cultivar as terras a troco de um pagamento, repetiam-se frequentemente. Esses contractos tambem se faziam com a corôa, e assim a organização visigothica simplificava-se pela força das circumstancias; em vez dos colonos livres, colonos plebeus, servos fiscaes, escravos, etc., havia simplesmente colonos livres, que se denominavam *juniores* ou foreiros, e colonos adscriptos, que tinham o nome de homens de criação. Aos privados succedem os *presores hereditarios* ou herdadores, que são tambem como elles obrigados a servir nas guerras a cavallo, pelo que tomam o nome de *cavalleiros villãos*. Os buccellarios e fieis desapparecem como classes differentes de proprietarios. Das ruinas da velha sociedade visigothica sahe a nova sociedade, e d'este cataclysmo enorme, que parecia apagar todos os vestigios da organização christã, sahe um progresso pelo christianismo abençoado, a abolição da escravidão. Succedeu-lhe a adscripção á gleba, que não é muito melhor, mas o primeiro passo está dado, e todos sabemos que vagaroso foi sempre n'esta tempestuosa edade o caminhar da civilização.

Vimos da sociedade visigothica, abalada profundamente pela invasão arabe, sahir a sociedade asturiana; vejâmos agora como esse typo se reproduz, modificado pelas circumstancias e pelo caminhar dos tempos, na sociedade portugueza.

Não podemos resistir á tentação de transcrever os magnificos periodos com que Herculano abre o seu estudo sobre a situação das classes inferiores em Portugal, exposição lucidissima, que habilita o leitor, melhor do que nós o poderiamos fazer, a comprehender o que depois diremos ácerca dos differentes modos de existir dos nossos antepassados plebeus.

«Transportemo-nos pela imaginação aos seculos XII e XIII, quando, assegurada a independencia da corôa de Affonso I, recuadas as fronteiras sarracenas para além do Tejo e do Guadiana, e fixadas proximamente para o lado de Leão, pelo norte e oriente, nos seus extremos actuaes, Portugal constituiu emfim um dos reinos em que se acha desmembrada, depois da restauração, a antiga monarchia dos Godos. Remontando a essa época, lancemos os olhos em roda de nós, e tentemos delinear os traços principaes de um quadro, que contenha, se é licita a expressão, a topographia social do reino. Imaginemos que nos achamos sobre o viso de uma serra, d'onde para um e outro lado se descortinam montes, collinas, encostas, cobertas de bosques ou de estevaes, valles que verdejam cortados de rios caudalosos ou de pobres arroios, planicies extensas, gandras incultas e bravas, emfim um vasto territorio com todos os accidentes de solo mais ou menos montanhoso, como é geralmente o do nosso paiz. Duas ou tres *terras* ou districtos administrativos, militares e judiciaes, dividem essa larga extensão de terreno. Acolá um castello roqueiro, ou talvez apenas fabricado de vigas travadas entre si, e que se enlaçam com os pannos de barro e pedra, mostrando que a sua fundação remonta acaso ainda ao seculo XI, é como a capital de um d'esses districtos. Em volta d'elle, ou a certa distancia, está assentado um grupo de habitações humildes, que ahi se accumularam, e que constituem uma villa, denominação generica tanto de qualquer aldeia ou aldeola, como das mais importantes municipalidades, e que corresponde na sua significação vaga ao moderno vocabulo *povoação*. Em cada um d'estes tratos, que

Digitized by Google

abrangem algumas leguas, e similhando as orlas de manchas espalhadas sobre téla de uma só côr, vêem-se as linhas dos padrões, que discriminam e circumscrevem o coito ou a honra da Egreja ou do nobre, da ordem militar ou do mosteiro poderoso, ou que, finalmente, extremam os termos de um municipio antigo ou de novo instituido. Ha porém logares onde se perde o fio d'esses padrões de pedra *(patrones, padrones)*: é que uma arvore, um córrego, a corrente de um rio, uma cordilheira, marcam os limites dos terrenos immunes, sobretudo dos municipaes. Tanto n'estes logares d'excepção, como fóra d'elles, casaes, villares, granjas, terras lavradias, vinhas, soutos de castanheiros, templosinhos ruraes, e os outros vestigios da vida civil, nos apparecem recortados nas brenhas selvaticas, onde habitam o urso, o javali, o veado e a caça de toda a especie, indicio de um paiz ainda barbaro e pouco povoado. O que distingue o aspecto do terreno privilegiado é que no centro da honra nobre se erguem acima das cabanas colmadas os paços do senhor, o solar do fidalgo; no coito ecclesiastico surge o mosteiro ou a cathedral, que eleva as suas torres quadrangulares e macissas sobre o burgo, ou cidade episcopal, ou ao menos sobre uma parte d'ella quando a povoação é juntamente cabeça de districto; na commenda da ordem militar campeia a baillia ou preceptoria, a mansão *(mansio)* dos monges soldados; no termo dos concelhos imperfeitos, não cabeça de districto, e no meio da povoação apinhada dentro das barreiras, avultam os paços municipaes, ou talvez só a egreja, em cujo adro o povo se ajunta para deliberar; emfim nos municipios perfeitos alteiam-se o castello e o *palatium* do alcaide-mór, magistrado e chefe de guerra, que extende um dos braços para o villão burguez, e o outro para o rei, e une como um annel de cadeia es-

D. AFFONSO III

Digitized by Google

tas duas entidades. Eis os indicios materiaes, que assignalam chorographicamente as excepções ao systema geral de governo, que marcam a existencia dos tratos de terra, em cuja peripheria a acção do rei, como administrador, expira, e, como chefe da justiça e de guerra, apenas se exerce de um modo mais ou menos indirecto ou imperfeito.

«Esses logares de privilegio, habitados e cultivados como o resto do reino, encerravam uma porção de individuos e familias da classe inferior. Como historiadores, é-nos licito hoje o que o não era aos reis e aos magistrados d'aquelle tempo, devassal-os. Usaremos d'esse direito; porém, não aqui, embora esta parte do presente trabalho seja especialmente destinada a descrever a situação do povo. O objecto das nossas indagações actuaes é na verdade a existencia do homem não nobre, do villão, no sentido mais generico do vocabulo, mas do villão isolado, do chefe de familia, como molecula social, se nos é licita a expressão. A similhante luz os villões do municipio formam uma classe á parte; constituem uma unidade moral, e as suas relações com o rei, com o todo do paiz, só existem por intervenção d'essa pessoa moral, chamada o concelho, de que elles são membros. Assim, a sua historia deve ser forçosamente distincta e separada. Quanto aos colonos que agricultam a solo immune, as circumscripções honradas ou coitadas, esses reproduzem no seu modo de ser a imagem d'alguns dos gráus em que se divide a população solta das terras ou districtos reaes. Os homens do solar ou da egreja acham-se geralmente nas mesmas condições dos homens do rei, a historia economica e social de uns é a de outros. A differença está em que a uns é o fisco ou o rei quem exige a melhor parte do fructo do seu suor, que os domina e julga, emquanto outros dependem, sob estes diversos aspectos, de um particular. O dominio e a propriedade da nobreza e do clero, e o dominio e a propriedade do rei ou do estado imitam-se mutuamente, organizam-se, modificam-se em geral de maneira analoga. Por isso a situação dos individuos sujeitos a um senhor de coito, ou de honra, que dão valor pelo trabalho ás amplas possessões das familias illustres, e do alto clero, ficará conhecida nos seus principaes lineamentos, logo que conheçamos a dos colonos regios. As differenças entre o homem inferior que vive na terra immune e o que vive na terra *devassa,* menos numerosas e importantes que as suas similhanças, eram resultado apenas das relações de supremacia entre o principe e o vassallo, por mais eminente e poderoso que elle fosse. Sobre a nobreza, e ainda até certo ponto sobre o clero, apesar das suas tenazes pretenções de absoluta independencia, o rei tinha a acção de chefe supremo da magistratura judicial, e de chefe militar do paiz. Os effeitos d'esta supremacia no exercicio dos direitos sobre o proprio colono, inherentes ao personagem privilegiado, modificavam-lh'os de algum modo; mas é obvio que taes modificações, não procedendo intrinsecamente da relação entre o colono e o senhor, mas das d'este com o rei, pertencem naturalmente á historia especial dos coitos e honras, como formulas e manifestações, digâmos assim, do modo de ser das classes superiores, do mesmo modo que as municipalidades eram fórmulas ou manifestações do modo de ser de uma fracção da classe popular e villã.»

Resumindo em duas palavras esta pittoresca e animada exposição, temos que existem em Portugal, como nas outras partes da monarchia leoneza, terras pertencentes aos nobres, aos ecclesiasticos, aos mosteiros, ás ordens militares, isentas de tributo, e submettidas dire-

Digitized by Google

ctamente ao senhor, e, só por intermedio d'elle, á auctoridade régia, outras que pertencem ao municipio tambem privilegiadas, mas tributarias, e onde a auctoridade real se faz mais directamente sentir, e o resto do reino pertence afinal directamente ao monarcha, ou ao estado, duas idéas que se confundem.

A situação das classes inferiores nas terras d'estes differentes possuidores apresenta duas modalidades essenciaes; uma que está ainda presa nos laços da passada servidão, é a dos populares sujeitos, sem garantia, ao despotismo dos reis, ou dos senhores, a outra aspira fortemente para a emancipação futura, é a dos populares agremiados no municipio, governando os seus negocios internos por magistrados seus, e tendo no foral uma garantia contra a oppressão das classes privilegiadas. Occuparmo-nos-hemos d'esta situação quando falarmos da organização dos concelhos; agora vamos tractar das classes inferiores nas terras do Estado. A sua situação nas terras da nobreza e clero era identica, com as leves modificações que Herculano notou no trecho que transcrevemos.

Em primeiro logar devemos vêr qual era o systema de organização administrativa, civil e financeira. O reino estava dividido em districtos que se chamavam *terras,* e a cuja frente estava um fidalgo que recebia a denominação de *rico-homem;* os seus honorarios tirava-os elle mesmo dos rendimentos da *terra* que administrava civil e militarmente. Nos differentes castellos do seu districto havia *castellãos*, delegados dos ricos-homens. Esses districtos eram ao mesmo tempo comarcas judiciaes, ou julgados, e ao lado do *rico-homem* havia o magistrado que se dizia *juiz da terra;* a administração financeira da *terra* tinha á sua frente um *mordomo-mór*, e este sob as suas ordens *mordomos de terra e eiras*, verdadeiros recebedores, escoltados por um exercito de empregados inferiores do fisco, denominados *serviçaes.* Ao lado d'estes collectores dos tributos habituaes, havia ainda outro mordomo, que se intitulava *mordomo de voz e coima,* que era o encarregado de receber os proventos das multas. Ainda outro enxame de exactores zumbia em torno das cabanas contribuintes, era o dos mordomos dos *prestameiros.* Vejâmos o que era um *prestamo*, e um *prestameiro.*

Sello da rainha D. Mecia Lopes de Haro

Como já dissemos, as contribuições nos primeiros tempos da monarchia eram pagas principalmente em generos e em serviços. Ora, o rei não podia pagar aos empregados do Estado senão na moeda que recebia. Os ricos-homens lá recebiam os rendimentos das *terras*, e pagavam-se com elles, e com elles pagavam os seus empregados; mas os fidalgos investidos dos altos cargos administrativos e militares do reino, que desempenhavam o seu serviço junto da pessoa do rei ou em diversas commissões, e que não tinham *terras* a governar, tambem precisavam de ordenado. Por isso em cada districto havia uma certa quantidade de aldeias, villas e casaes subtrahidos financeiramente á auctoridade do *rico-homem*, que formavam diversos *prestamos*, isto é, cujos rendimentos eram arrecadados pelos homens que exerciam os differentes encargos, que el-rei tinha de retribuir. Esses homens eram então conhecidos pelo nome de *prestameiros.* Depois d'estes se terem pago, depois dos ricos-homens terem tirado a sua quota, o resto, se resto havia, ficava pertencendo directamente ao fisco.

Vejâmos qual era a situação dos contribuintes, tão espremidos por estas differentes exacções.

Como vimos, a monarchia fundada

Digitized by Google

nas Asturias fôra obrigada a admittir, pela força das circumstancias, a existencia unica de tres classes de populares, os *herdadores* ou *cavalleiros villãos*, os colonos livres, *foreiros, juniores*, ou *peões*, e os colonos adscriptos á gleba ou *homens de criação*. São essas tres classes tambem que encontramos nos primordios da nossa historia; já se vê que abaixo d'ellas estão os *escravos moiros*, os servos christãos não existem já; o *homem de creação*, preso á terra que cultiva, pouco mais garantia tem do que se fosse servo; passa com a terra de dono para dono, está preso á gleba hereditariamente, e para lá é reconduzido á força, se tenta escapar-se; mas o homem de creação vae tambem desapparecer. A fundação de municipios, e o direito de asylo que se lhes concedia, a immunidade das terras dos senhores e dos ecclesiasticos, offereciam um abrigo seguro ao colono adscripto que fugia da terra a que estava vinculado. Em relação aos municipios, por exemplo, a lei expressamente dizia que todos os que alli se refugiassem ficariam livres immediatamente. Era um meio de os desenvolver e povoar. Assim o numero dos colonos adscriptos devia forçosamente diminuir pelas repetidas fugas. Outras circumstancias contribuiam para accelerar o fim d'essa especie de servidão.

Uma das causas era o christianismo, cuja pura influencia contribuiu bastante para que se envergonhassem os senhores de terras de terem quasi confundidos com os escravos mouros, tão despresados, homens seus intimos irmãos pelas crenças e pela origem. Por outro lado a população augmentava, sobejavam braços a implorar trabalho, e os senhores das terras, não tendo já que temer que ellas ficassem sem cultura por falta de colonos, iam olvidando o direito de constrangimento que possuiam sobre uma parte dos seus rendeiros. A adscripção dos colonos desapparece por conseguinte dos factos e das leis. O cultivador póde lavrar as terras que lhe agradarem, ser foreiro de quem quizer. Está dado o segundo passo no caminho da emancipação das classes inferiores.

Temos pois extraordinariamente simplificada a situação d'essas classes, que se dividem apenas em duas grandes familias, a dos proprietarios e a dos colonos, a dos *herdadores* e a dos *foreiros*. Mas por isso não se imagine que estão completamente emancipadas as antigas classes servas; a servidão já não pesa sobre o homem, que póde passar de terra para terra conforme lhe aprouver, mas subsiste na propria gleba, á qual andam inherentes certos encargos, que o colono usufructuario tem de satisfazer, seja elle quem fôr.

Está livre o homem, mas submettido comtudo aos mais vis serviços, porque a servidão pessoal é uma das fórmas do tributo que o Estado faz pesar sobre os colonos das suas terras, uma das fórmas do rendimento que a nobreza aufere das courellas, cultivadas pelos seus antigos homens de criação. E' segundo os diversos serviços que o Estado póde exigir dos usufructuarios das suas terras, que se dividem em diversas classificações essas terras aforadas, e os foreiros que as cultivam.

Vejâmos primeiro que tudo qual a situação e as obrigações da classe popular superior, a dos proprietarios. E' essa a classe, cujas condições menos se alteraram desde o tempo dos Romanos. *Possessores* no tempo do imperio, *privados* entre os Visigodos, *presores hereditarios* nas Asturias, *herdadores* e *cavalleiros villãos* nas monarchias que irradiaram do tronco plantado por Pelaio, não muda a sua situação, não mudam muito as suas obrigações, que se limitam a duas principaes, prestar durante a paz um serviço pessoal, e ir á guerra montado no seu

Digitized by Google

cavallo. A cavallaria villã é a herdeira directa dos privados visigodos.

Mas ainda assim as agitações, os embates d'aquella sociedade dissolvida e reconstituida não poderam deixar de introduzir certas modificações n'essa classe tambem. Assim, por exemplo, vimos que nas Asturias os homens de condição livre, a quem eram distribuidas terras, ficavam sendo *presores hereditarios*, e substituiam os antigos privados visigodos; mas, nas terras submettidas ao jugo musulmano, onde a organização da propriedade nãc tivera a minima alteração, entre os Mosarabes os privados subsistiam immutaveis. Ora, as conquistas christãs alargaram-se, e fixaram-se; por conseguinte a população mosarabe conservára-se nos sitios onde residia, e ao lado d'ella viera habitar uma porção dos conquistadores que baixavam dos fraguedos do norte. Ora, como vimos tambem, esta raça independente e energica tratava com certo desdem os seus irmãos que não tinham tido animo para sacrificar os commodos da vida e os gosos da opulencia ao sentimento da nacionalidade. A nobreza mosarabe desapparecia deante da nobreza asturiana, como outr'ora a aristocracia dos hispano-romanos fôra lançada para o seio da plebe pela triumphante nobreza das tribus visigodas; mas tambem, como outr'-ora os buccellarios visigodos tinham formado uma classe distincta, que, não sendo nobre, era comtudo intermediaria entre a nobreza e os privados, assim tambem os pretores asturianos deviam ter uma certa superioridade sobre os privados mosarabes. E' o que nos explica a existencia em Portugal d'uma variedade especial de herdadores ou cavalleiros villãos, proprietarios populares, que estão, como se fossem nobres, isentos de todos os tributos, e obrigados apenas ao serviço militar, ou ao pagamento d'um tributo annual, quando esse serviço lhe não é exigido. Esse tributo chamava-se *fossadeira,* porque o serviço militar a que eram sujeitos consistia em tomarem parte nos *fossados,* ou correrias emprehendidas pelas terras dos Mouros. A' medida que as fronteiras se foram dilatando, e que por conseguinte foi suppri-

TEMPLARIOS : TRAJO RELIGIOSO — TRAJO DE GUERRA

Digitized by Google

mida essa pequena guerra diuturna, o tributo tomou uma feição permanente, e as herdades d'esses cavalleiros villãos semi-nobres chamaram-se herdades *afosseiradas*. Eram evidentemente herdades que tinham outr'ora pertencido aos *presores*, aos proprietarios populares e ingenuos da raça energica que nunca dobrára o collo deante do predominio do Islam.

Abaixo d'estes seguiam-se os *cavalleiros-villãos* nas suas condições habituaes, que acima dissemos: prestar um serviço pessoal durante a paz, e ir a cavallo aos fossados. Esse serviço tocava a todas as classes populares, e era para os peões o mais pesado de todos. Era o que se chamava *anuduva;* consistia em trabalhar, gratuitamente já se vê, na construcção dos castellos e edificios do Estado. Os peões tinham o trabalho manual, os cavalleiros villãos tinham simplesmente de dirigir a cavallo as hordas dos trabalhadores; eram uns verdadeiros conductores de trabalho. Podiam eximir-se a esse serviço pagando um tributo em dinheiro que se chamava o *morabitino de maio*[1]. As suas propriedades tinham simplesmente o nome de *cavallarias*.

Abaixo d'estes havia outra especie de cavalleiros villãos, que formava o elo entre essa classe elevada, e a infima classe dos peões. Os antigos colonos livres, tendo-se opulentado de certa fórma, procuravam, como era natural, conquistar uma especie de nobreza, já que os adscriptos tinham conquistado a emancipação. O fôro de cavalleiros-villãos tentava-os, andava-os sempre namorando, ou por favor ou por compra conseguiam-n'o; mas a terra é que não a podiam libertar dos encargos que sobre ella pesavam. O titulo que obtinham era apenas um titulo honorifico, e não vinha senão trazer-lhes uma nova obrigação, a de ir a cavallo aos fossados, emquanto os antigos tributos continuavam a existir. Estas propriedades amphibias, se assim podemos dizer, são as *cavallarias-colonias*.

Expozemos d'esta fórma a situação dos proprietarios populares, que se prendiam á nobreza pelos donos das herdades simplesmente *afosseiradas*, e á turba dos peões pelos donos das *cavallarias-colonias*.

Vejamos agora qual era o estado d'essa turba popular.

No tempo da monarchia leoneza, e nos primeiros annos da monarchia portugueza, havia duas classes de colonos, os colonos livres e os colonos adscriptos. Já o dissemos, porém, vamos recapitulando sempre afim de conseguirmos que o leitor não perca o fio d'esta succinta exposição. A liberdade conquistada pelos colonos adscriptos confundira n'uma classe unica estas duas classes diversas; mas, diz Herculano, «como, ao subir a maré pela foz do rio caudal e impetuoso, as duas correntes oppostas se estorcem remoinhando por muito tempo antes de se incorporarem, do mesmo modo a numerosa classe dos adscriptos, gradualmente libertados, subindo para a dos colonos espontaneos, não se misturava com ella de subito. As duas correntes, por assim nos exprimirmos, conservavam ainda por um certo periodo vestigios dos signaes que as differençavam, antes de chegarem a confundir-se inteiramente!»[1]. Uma linha divisoria existe por conseguinte sempre mais ou menos entre estas duas classes. É verdade que uma grande parte dos colonos livres passaram a ser cavalleiros villãos e as terras que elles cultivavam a ter os foros de *cavallarias colonias*, mas outros,

[1] Este nome era tambem dado á *fossadeira*, porque era sempre em maio com o florescer da primavera que se emprehendiam as correrias contra os Mouros, e as obras de utilidade publica. *Morabitino* era uma das moedas do tempo.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. III, liv. VII, part. III, pag. 340.

Digitized by Google

menos ambiciosos, deixaram-se ficar na posição em que nasceram, e constituiram por conseguinte uma variante na classe dos peões.

O colono adscripto emancipou-se, soltou-se da terra, mas perdeu tambem a garantia da estabilidade. Assim como o cultivador póde ir para onde quizer, tambem o representante do rei, senhor directo da terra, o póde expulsar quando entender. Ficando na gleba a sua posição não melhorou muito materialmente, porque sobre a terra pesam os encargos que pesavam sobre o homem, e elle tem de os cumprir. Mas para continuar no usufructo que seus paes tiveram, para comer mesmo esse pão amassado com o suor do seu negro trabalho, que direito póde elle invocar? O direito *de avoenga,* quer dizer o uso, o direito vago que lhe provém de seus paes o terem tambem disfructado. Mas a lei que o emancipou, e que mudou por conseguinte as suas condições de existencia, destruiu juntamente com as obrigações a garantia; o direito da hereditariedade foi proscripto, o colono livre não tem garantias de subsistencia, a sua posição é altamente precaria. «Assim, diz ainda Herculano, a liberdade cujos resultados beneficos as subsequentes gerações tinham de colher, era temporaria e exteriormente um mal. Grave licção para os que d'ella renegam, quando, como todas as idéas grandes e generosas, exige para progredir ou realizar-se longos e asperos sacrificios[1].»

Como se póde suppôr, os colonos haviam de fazer todos os esforços para sahir d'esta posição dubia, a corôa tambem tinha interesse em ligal-os de novo á terra, e, quando os dois contractantes tinham interesses eguaes, não era difficil entenderem-se. D'ahi resultava um contracto, pelo qual a corôa cedia hereditariamente a propriedade aos seus antigos colonos adscriptos, a troco do fôro, mais ou menos pesado, que se compunha de differentes contribuições e serviços, mas entre os quaes predominava como caracteristico um fôro fixo que se denominava *jugada.* Quer dizer, os foreiros, em vez de pagarem uma quota proporcionada ao seu rendimento, pagavam uma renda certa, habitualmente em cereaes, ou vinhos, ou animaes domesticos, etc. D'ahi provinha chamarem-se essas herdades *jugarias*, os cultivadores *jugueiros* ou *jugadeiros.* Era uma das duas subdivisões dos antigos colonos adscriptos.

Brazão d'armas da villa de Arganil

Havia porém outros que não tinham essa previdencia, e que se iam deixando estar, fiados no uso antigo. Não havia então contracto entre esses homens e a corôa, pagavam elles não um fôro certo como a jugada, mas uma quota proporcional dos fructos da terra, a que se chamava *ração.* Estavam sujeitos ao arbitrio do fisco, que lhes podia tirar os casaes e dal-os a quem entendesse, ainda mesmo que os possuidores cumprissem todas as obrigações que lhes eram impostas. Adduz Herculano um exemplo notavel d'este facto, consultando as *Inquirições,* que o eminente escriptor chama com rasão os grandes registos da propriedade publica. O exemplo é o seguinte. «Na freguezia d'Adaufe, no districto de Panoias, os officiaes da côroa

«deram dois casaes por *aforamento escripto* (*incartate*) e o homem *que ahi habitava d'antes* offerecia maior fôro, e não quizeram dar-lh'os.»

Quer dizer, os officiaes da corô afize-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal,* tom. III, liv. VII, pag. 342.

Digitized by Google

ram um contracto com um homem qualquer a quem favoreciam, e transformaram os casaes em *jugarias,* e o *homem que ahi habitava d'antes*, quer dizer, o antigo colono adscripto que se deixára ficar na terra sem tomar a precaução de fazer um contracto que assegurasse a posse, foi posto fóra sem mais ceremonia.

As terras que estavam n'este caso chamavam-se *reguengos*, e os que n'ellas habitavam *reguengueiros*, em contraposição ás *jugarias* e aos *jugadeiros;* tambem se chamavam *casaes* ao passo que as *jugarias* tinham tambem o nome de *fogueiras* (do fogo que ardia no lar d'esses casaes aforados por contracto; quando o casal ficava ermo, dizia-se que se achava de *fogo morto).*

Ora, devemos advertir que, apezar do contracto feito pelos *foreiros* ou *jugadeiros,* ainda assim não era muito segura a sua posição. A falta de cumprimento de qualquer das obrigações que lhes eram impostas arrastava immediatamente a transformação da jugaria em reguengo, e embora elle depois cumprisse pontualmente todos os seus deveres, o golpe estava dado, a *jugaria* ficava sendo *reguengo*, e o rei podia dispôr d'ella como lhe aprouvesse. Ora, uma das principaes obrigações consistia em habitar na terra; a adscripção, por ser voluntaria, não deixava de subsistir. Os reguengueiros, esses, se commettiam a imprudencia de se afastarem da terra, perdiam-n'a immediatamente. Onde está então a emancipação do colono, pergunta o leitor. A emancipação está n'este simples facto: d'antes o colono não tinha vontade propria, agora acceita voluntariamente uma obrigação, ou tacitamente sendo *reguengueiro,* ou por contracto, sendo *jugadeiro*, e não a cumprindo já sabe que lhe é imposta uma certa penalidade.

Mas o confisco do reguengo, a expulsão do reguengueiro lançam nas mãos dos officiaes do fisco um certo numero de terras que devem aforar de novo, para que ellas lhes rendam sempre. O casal *ermou* como se dizia então, ou se *povôa*, quer dizer se transforma em *jugaria,* por contracto com um homem que o vem habitar, ou a cabana continúa a estar deserta, apagada a chamma da lareira, de *fogo morto*, segundo a poetica expressão do tempo, o que não impede que as terras possam continuar a render. Então vem o dono d'outra *jugaria,* ou um homem avulso que mora n'outro casal, ou na villa mais proxima, que é homem do rei, ou do municipio, ou de um senhor nobre e que arrenda aquella terra, pagando ao mordomo do fisco uns emolumentos, que se chamam *offerecções.* Estes lavradores, que tomam as terras de renda depois do *São João,* são chamados *San Joanneiros.* As terras ou são dadas na sua integra a um *San Joanneiro* que as cultiva, ou são divididas em *leiras.* O arrendatario paga simplesmente a *ração*, a quota dos fructos da terra. Se em vez d'isso pagavam uma renda certa, dizia-se que essas terras andavam de *censuria* ou *por estiva.*

Falta-nos apenas apontar a outra classe dos peões que formava o elo com os cavalleiros villãos. Eram aquelles que, antes da emancipação dos colonos adscriptos, já eram colonos livres. A unica differença, que tinham comtudo dos *jugadeiros*, era a não obrigação de residirem nas terras que cultivavam. Por isso nem se lhes dá nome especial, vê-se apenas nas *Inquirições* que havia predios n'essas circumstancias, mas são raros os documentos que a elles se referem.

Aqui temos por conseguinte esboçada a largos traços a situação das classes inferiores nas terras pertencentes á corôa. É esta a população campestre, a que se acha disseminada pelas planicies e pelos serros, dominada aqui ou além pelo

Digitized by Google

castello do rico-homem, delegado da auctoridade régia. Assim vêmos primeiro a classe dos herdadores ou proprietarios populares. São os cavalleiros villãos. Dividem-se em tres classes: as *herdades afosseiradas* que pagam simplesmente o tributo que substitue a obrigação de irem ás *correrias* ou *fossados*, á medida que se vão dilatando até ao Oceano as fronteiras portuguezas; as cavallarias simples que pagam a fossadeira, e teem o encargo da *anuduva,* obrigação de irem dirigir a cavallo os trabalhadores que levantam os edificios do estado, a esse encargo eximem-se pagando o *morabitino de maio;* finalmente as cavallarias-colonias, que juntam a isto as diversas obrigações que pesavam sobre a terra, emquanto foi colonia simples. Differem porém dos *jugadeiros* em não pagarem *jugada,* fôro caracterisco da herdade pertencente aos peões.

Vem depois a peonagem. Tambem se divide em tres classes: a primeira, bastante vaga e indistincta, é a dos *jugadeiros,* que estão isentos da obrigação de residencia na terra; a segunda é a dos *jugadeiros* propriamente ditos, teem um contracto com a corôa, que lhes assegura a posse hereditaria, pagam um fôro certo dos fructos da terra, é a *jugada;* a terceira é a dos *reguengueiros,* não teem contracto, pagam do casal que occupam um fôro porporcionado aos fructos que colhem, e que se chama *rações;* além d'isso pagam outro tributo que se chama *miunças* e *direituras,* e que pésa sobre o pomar, a horta, emfim sobre as pequenas culturas que o lavrador agrupa habitualmente á sombra dos muros da residencia. Ora, já se vê, quando o casal fica ermo, essas pequenas culturas desapparecem com o habitante, por isso os lavradores avulsos, a quem são distribuidas, para as cultivarem, as terras do *reguengo* despovoado, os *San Joanneiros* pagam simplesmente a *ração* ou a *estiva,* se em vez de darem uma quota proporcional fixam no contracto uma renda certa.

A CONDESSA DE BOLONHA D. MATHILDE, PRIMEIRA MULHER DE D. AFFONSO III

Os *San Joanneiros*, simples arrendatarios, não tinham outra obrigação pelas terras que assim lhes distribuiam, senão pagar a *offerecção* ao mordomo, depois ao fisco a *ração* ou *estiva*. No sitio em que residiam lá o iriam procurar as outras contribuições em generos e em serviços.

Digitized by Google

Eis ahi o que eram os proprietarios campestres e as suas differentes classes; sobre esta população multipla pairavam os negros abutres do fisco, a repastarem-se nos corpos que a lavoira d'estes ferteis campos de Portugal engordava, e que a fazenda publica deixava magrissimos depois de ter feito aos casaes ou ás fogueiras as suas ruins visitas. O tributo apresentava-se-lhes debaixo de todas as fórmas, algumas d'ellas bem oppressivas; assim quando morria o chefe de familia, quando a viuva e os orphãos, abandonados e immersos na mais profunda afflicção, regavam com as suas lagrimas o cadaver ainda quente do pae e do esposo, lá lhes apparecia o implacavel mordomo do fisco, reclamando a *luctuosa*. Quando não requeria tributo em generos ou em moeda, o fisco impunha as obrigações pessoaes, que eram o signal da servidão, impresso bem profundamente na terra do agricultor ainda mal emancipado. Era então a *anuduva*, a que já nos referimos, a *correria*, obrigação que tinham os moradores d'algumas terras de fazerem uma caminhada para o Estado, de fazerem emfim o serviço de correio; a *introviscada*, que se reduziu depois a contribuição; os que pagavam a *introviscada* eram sempre os que moravam á beira dos rios, ou á beira-mar; porque este serviço consistia em concorrerem ás pescas reaes, quando el-rei se queria entregar a esse divertimento; isto conservou-se apenas como tradição, e foi substituido pelo tributo correspondente. Uma infinidade de tributos havia mais, só o *Elucidario* de Viterbo conta talvez perto de duzentos[1]; não nos podemos alargar a enumeral-os; seguindo a acertada indicação de Schœfer, diremos que todos se podem encerrar em tres classes: 1.ª os serviços pessoaes, ou contribuições em dinheiro que os suppriam; 2.ª as multas provenientes de condemnações por crimes commettidos; 3.ª os impostos collocados immediatamente sobre os bens, ou que formavam uma parte do custo das terras, ou que se exigiam como signaes de reconhecimento de senhorio, ou que se tiravam do commercio. Havia uma especie de serviço pessoal, exigido habilmente dos jugadeiros, que é bastante caracteristico da epocha; algumas *jugarias* tinham como encargo inherente a ellas, a obrigação de servirem os seus donos durante um anno ou mais algum emprego publico, tal como mordomo do fisco, etc.

Falámos na povoação campestre existente nas terras da corôa, mas ainda que n'essa época era a agricultura para assim dizermos a unica industria, e o trabalho dos campos a fonte principal da subsistencia dos populares, e que trazia comsigo necessariamente o não serem muito numerosos os grandes centros de população, comtudo sempre havia povoados, onde estava accumulado um certo numero de habitantes, e villas e cidades de bastante importancia.

No capitulo seguinte veremos como os Visigodos, tendo-se apossado dos campos, haviam deixado accumular-se nas cidades e villas a população vencida. Por conseguinte ahi a propriedade não passou pelas alternativas que temos seguido no presente estudo. Ahi se conservaram os germens dos municipios, como adeante veremos; ahi se formou a

[1] Confessamos não ter verificado se estava exacta a conta que vem no livro de Schœfer, mas podemos dizer que são effectivamente numerosissimos; ha algumas obrigações de serviço, que são curiosas e ás vezes repugnantes. Assim cá tivemos tambem, segundo se vê dos documentos, citados por Viterbo, o direito feudal, que os romancistas francezes fizeram tão celebre, pelo qual o senhor da terra podia gosar a vassalla, que se casava, na noite das suas bodas. Esse *tributo* chamava-se *Osas*. Parece comtudo que era apenas uma ameaça, que se redimia a dinheiro; em virtude das *osas* nenhum vassallo podia casar sem pagar uma determinada quantia ao senhor da terra. Era o resgate da noite.

Digitized by Google

classe que depois se chamou *homens de rua*, etc. Ahi o monarcha, ou o senhor da terra era *soberano* mas não *proprietario* do solo; porém nas terras pertencentes ao monarcha havia pequenas aldeias, ou se iam formando pela adjuncção de casaes, pela aggregação de homens que a sua vocação chamava para officios differentes da agricultura. A aldeia ampliava-se com o andar do tempo. Ahi então a propriedade seguia as mesmas leis da propriedade rustica. Os predios urbanos, como os predios rusticos, eram *reguengos*, ou *jugadas*, ou *cavallarias*. O que dava origem a essas qualificações era provavelmente tambem a qualificação dos moradores. Quem eram esses moradores, que não tinham propriedades rusticas, e que viviam comtudo? eram os membros das antigas familias adscriptas que o solo não podia sustentar, ou que, chamados pela sua diversa vocação para industrias differentes, vinham habitar as casas do rei, pagando um fôro, como os *San Joanneiros* do campo; eram os operarios, os jornaleiros, os proletarios emfim, porque essa classe principiava a existir desde o momento em que não existia a servidão. Eram os jornaleiros ou cabaneiros, os trabalhadores ruraes para quem a lei olhava com tanto desdem que se encontra n'uma das inquirições esta phrase curiosa: «N'estes seis casaes moram *vinte e um homens e tres cabaneiros.*»

A existencia d'esses proletarios manifesta-se tambem d'um modo curioso na lei de Affonso II, de que Herculano extracta o seguinte periodo:

«Cumprindo ao bom principe expurgar os seus estados dos homens maus, prohibimos que em nosso reino habite individuo nenhum sem bens de raiz, ou sem exercer algum mister de que possa subsistir, ou finalmente sem ter senhor que possa ficar responsavel por elle, se commetter qualquer delicto. A sancção penal d'esta lei é que, se os ricos-homens e prestameiros tolerarem taes pessoas, ou não as prenderem e expulsarem, percam a terra que de nós tiverem, sendo encarregados os juizes territoriaes de os admoestar. Nas terras não dadas a alguem ordenamos aos alcaides e magistrados judiciaes que façam cumprir os nossos mandados.»

Temos exposto por conseguinte a situação dos homens do povo, desde os cavalleiros-villãos senhores de herdades afosseiradas, elo que prende a plebe á nobreza, até ao humilde cabaneiro, que a lei toma a liberdade de nem sequer designar como homem. Expozemos a sua situação nas terras da corôa: era identica a sua situação nas terras dos senhores fidalgos ou ecclesiasticos. Em vez de serem opprimidos em nome do rei, eram opprimidos em nome do seu poderoso senhor; mas as condições não mudavam, e a cadeia, que prendia ao estado esses homens que não conheciam senão o dominio directo a que obedeciam, era a que resultava das relações de submissão entre a fidalguia e o clero e a realeza. Vamos vêr agora o povo na sua situação quasi independente, formando gremios politicos, cujos membros estão solidamente ligados uns aos outros por mutuas garantias, caminhando a passos largos para a emancipação a que attingem no seculo XIV pelo caminho da municipalidade, que o despotismo embrutecedor dos seculos immediatos, aqui como em toda a Europa, consegue destruir, e que recupera pelas liberdades nacionaes n'este seculo, que viu o fim de todas as tyrannias. Não chegou, comtudo, ainda ao extremo do longo estadio, que tem a percorrer. O ideal das sociedades humanas só poderá ser attingido, quando aos principios que garantem a uma nação em massa, e aos individuos considerados isoladamente, a liberdade, se enlaçarem os principios vivificadores da des-

Digitized by Google

centralização, quando ao lado da representação popular campeiando ufana no grande fóco da vitalidade d'um paiz — a capital, houver em cada pequeno centro da vida provinciana uma outra representação popular fortemente constituida, que faça resplender, ao lado d'estes intensos faroes constitucionaes, cuja clarão affrouxa consideravelmente irradiando do centro para a circumferencia, esses fachos modestos que accendiam centenares de pontos luminosos no meio das espessas trévas da edade média — os municipios.

CAPITULO XV

Organização dos concelhos em Portugal

Acabámos de vêr os populares isolados, sujeitos sem defeza nem garantia á rapacidade do fisco, á tyrannia do rico-homem representante do monarcha. A sua situação nas terras dos senhores ecclesiasticos ou seculares era proximamente a mesma. O tributo, que a fazenda publica lhes não exigia, exigia-lh'o o dominador da terra, os serviços pessoaes, que não eram obrigados a prestar ao Estado, tinham de os prestar ao fidalgo, em torno de cujo solar se agrupavam. A sua posição n'essas terras não tributadas, se alguma differença tinha, era para peior. Effectivamente o Estado, o fisco, é uma abstracção, abstracção representada decerto em carne e osso pelo rico-homem e pelo mordomo-mór, que não se pejavam de gravar de exacções as terras da corôa; mas acima do rico-homem estava o monarcha, e o monarcha muitas vezes attendia ás queixas dos seus vassallos opprimidos. Depois vinham as inquirições, os homens do povo accudiam como testemunhas perante a alçada; alli se descobriam muitos vexames, e bastantes vezes se fazia jus aos seus aggravos. Demais a tendencia da monarchia para dar firmeza á propriedade, tendencia que se manifesta principalmente nas leis de D. Affonso III promulgadas em 1265, transformando em *jugarias* quasi todos os *reguengos*, e libertando assim das vicissitudes e dos caprichos dos officiaes da corôa as terras do lavrador, contribuiu para suavizar um pouco o jugo que pesava sobre o povo.

Nas terras dos particulares não succedia o mesmo; o senhor directo e soberano era o mesmo que presidia ás exacções, e d'esse tribunal supremo não havia appellação. Ahi os servos da gleba, apenas nominalmente emancipados, sentiam no pescoço a marca da gargalheira infame. Esse rebanho tumultuoso guiava-o com vara de ferro o altivo cavalleiro, ou o pastor das almas, não menos cruel e despotico do que elle.

Mas ao lado das terras, onde a escravidão permanecia disfarçada, surgiam, cresciam, robusteciam-se essas instituições vivazes, onde a liberdade proscripta encontrava refugio, onde o povo unido e compacto resistia ao despotismo estranho, e alimentava, no goso dos seu fóros e regalias, o sentimento da propria dignidade. Asylo inviolavel, o seu recinto, e as garantias que lhe foram concedidas, deram o primeiro golpe na servidão da gleba. Era alli que se refugiavam os servos fugidos, e era alli que os colonos iam procurar o seu quinhão de vida propria e activa, era alli que o homem se sentia emancipado, era alli que se respirava um

Digitized by Google

ar livre e vivificador. Essas instituições eram os concelhos; o pelourinho municipal era o foco, d'onde ia irradiando, para todos os pontos da superficie do reino, o lucido esplendor da emancipação popular.

É a sua organização que vamos estudar agora, e para bem a comprehendermos devemos ir-lhe procurar as longinquas raizes no dominio romano, onde os municipios da edade média se iam entroncar, por meio de ramificações que bastantes vezes mal se divisam entre o tumulto da invasão visigothica, e por baixo da camada uniforme que espraiava sobre as antigas instituições, existentes na Hespanha, a centralização absoluta do systema de governo dos Arabes[1].

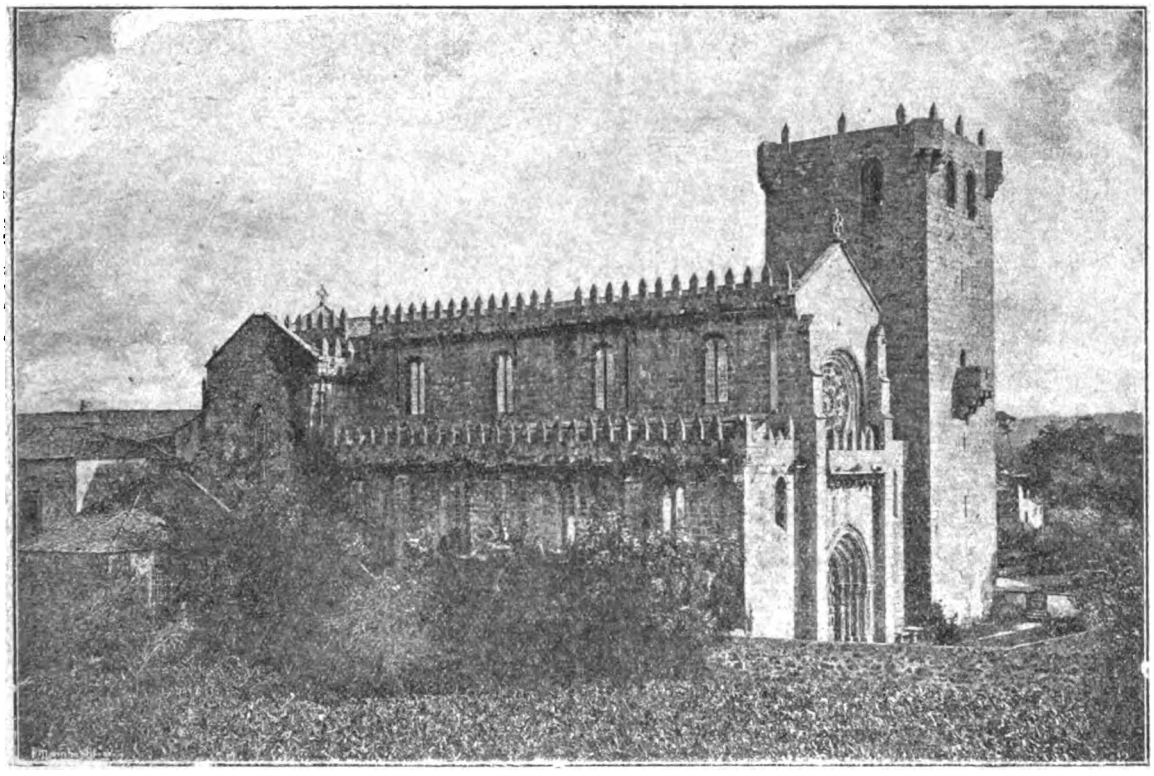

MOSTEIRO DE LEÇA DO BAILIO

Como se creou o municipio romano? E' facil de imaginar, logo que se pense no systema de conquista adoptado por esse grande povo. Impondo aos conquistados a sua civilização no que ella tinha de benefico e grandioso, respeitavam-lhes e muitas vezes adoptavam-lhes as instituições que mais intimamente se ligam com a vida moral d'uma nação, as instituições que não se podem arrancar ou abalar sem produzir uma agitação nociva, e sem despertar com vivacidade terrivel o sentimento nacional. Essas eram as instituições religiosas, e as leis internas que regulam, para assim dizermos, o viver de cada dia, e que teem principalmente uma auctoridade consuetudinaria. Os deuses dos povos conquis-

[1] Pelas razões expostas no precedente capitulo, seguimos tambem n'este o systema de não multiplicar as citações, ficando o leitor sciente de que não fazemos senão resumir n'um succinto quadro a longa e magnifica exposição de Herculano. Agora inda são mais completos o resumo e a refundição, porque este capitulo abrange um volume inteiro. E' o tomo IV, que encerra apenas o livro VIII dividido em tres partes, mas que tem, como os outros, perto de 500 paginas.

Digitized by Google

tados muitas vezes entraram no Pantheon franco e indulgente dos Romanos; a sua religião facil não se incommodava com a entrada de mais um Deus no Olympo; a ambrosia e o nectar dos banquetes dos immortaes eram apresentados com bastante fartura para que os homens não fossem obrigados a morrer de fome e sêde.

Ora, esse systema foi talvez o que mais contribuiu para inocular tão profundamente nas terras sujeitas ao imperio o dominio romano que, quando os barbaros vieram demolir esse colossal imperio, não encontraram uma Gallia, uma Hespanha, uma Africa, subjugadas mas ainda vivazes, palpitantes no ergastulo imperial, encontraram uma Roma vastissima que, irradiando do Quirinal, extendia os seus braços já desfallecidos do Atlantico ao Mar Negro.

Assim, por exemplo, na Italia as republicas, que viviam independentes em torno de Roma, ao entrarem na congregação romana, não perderam por isso a sua individualidade. Curvando a cabeça ao jugo da cidade eterna, guardaram as suas leis interiores e a sua velha organização. As leis supremas conservaram-se no que se referia ao regimen da cidade, os magistrados electivos e soberanos continuaram a ser eleitos, mas tiveram de limitar a sua jurisdicção; as republicas emfim transformaram-se nos municipios.

Eis a origem do municipio. Vejâmos agora qual era a sua organização interna, porque os factos capitaes havemos de encontral-os reproduzidos no municipio portuguez.

O povo nos municipios dividia-se em duas grandes classes, os decuriões e os plebeus. Só entre os primeiros é que se podiam ir procurar aquelles que deviam ser revestidos do poder, os magistrados. Eram estes os seguintes: os *duumviros* ou *quatuorviros*, segundo eram dois ou quatro que exerciam o poder judicial, e que o delegavam muitas vezes n'um homem, por elles escolhido para applicar a lei, a que se chamava *juiz;* os *edis*, que tinham a seu cargo a parte administrativa, tudo o que hoje incumbe ás nossas camaras municipaes; o *questor,* que dirigia as finanças e recolhia os tributos, verdadeiro ministro da fazenda d'esses estados municipaes; e acima de tudo isso os *censores*, que exerciam uma especie de superintendencia sobre todas estas differentes partes da administração interna.

Era este o governo dos municipios, eram estes diversos corpos administrativos que se punham em relação com a republica mãe, e que recebiam e executavam as ordens emanadas da capital.

Outros havia porém que tinham á sua frente um delegado da republica chamado *prefeito.* Então os *duumviros* e os *censores* desappareciam e as suas attribuições passavam para o representante de Roma. Era um passo dado para o systema centralizador, estabelecido pelo imperio. Estes municipios tinham então verdadeiramente o aspecto dos nossos municipios modernos; o *questor* e os *edis* constituiam a camara municipal. O que foi por algum tempo privativo de algumas cidades, tornou-se a regra geral no tempo do imperio. O systema das prefeituras prevaleceu.

Fóra da Italia estes dois typos do municipio existiam egualmente; mas o municipio com *duumviros* e *censores*, quer dizer, vivendo completamente sobre si, esse pertencia apenas ás cidades que tinham o que se dizia *direito italico.* As outras eram regidas superiormente por um *reitor*, como as cidades italianas por um *prefeito.*

Mas estas cidades, que só tinham independencia no que dizia respeito a administração, estavam em tudo o mais sujeitas aos caprichos do reitor romano. Foi para obviar a esse inconveniente

Digitized by Google

que se creou uma nova magistratura, a dos *defensores*. Estes magistrados tinham o encargo de zelar e defender os interesses do municipio contra as prepotencias da auctoridade suprema. Quando o systema centralizador e despotico do imperio foi cerceando um a um todos os fóros municipaes, esta magistratura foi ganhando importancia no meio da tempestade, e foi verdadeiramente a unica das magistraturas do municipio que os Visigodos encontraram de pé quando invadiram a Hespanha.

As raças energicas e selvagens que n'essa epocha invadiram o imperio eram chamadas pela sua indole, pelos seus habitos, á vida do campo. Esses homens do norte, habituados a respirar livremente nas suas florestas nataes, não se podiam constranger á existencia das cidades.

O sentimento de independencia que tinham tão profundamente arraigado no espirito impedia-os tambem de se arruar como burguezes, e ir habitar ainda que fosse nos mais luxuosos palacios. Isso era bom para os voluptuarios e corrompidos Romanos, que não iam ao campo senão para saborear a doçura das suas brisas, o frescor das suas sombras e os mil encantamentos com que a natureza e a arte lhes tornavam delicioso o viver campestre nas suas *villas* sumptuosas, povoadas de arvores e de estatuas. Mas a sua existencia passava-se principalmente nas cidades; ahi é que estavam as suas predilecções; os suaves prazeres do espirito nos theatros, onde as comedias de Terencio os deliciavam com os seus correctos hexametros, e com as suas exhibições de typos copiados do natural, nos porticos umbrosos, entre a conversação amena e viva, no fôro entre os enthusiasmos da eloquencia ou dos tribunos ou dos advogados; alli os sentidos encontravam amplas fontes de gosos nas thermas, nos regalos do luxo e na ebriedade da lascivia, levada a extremos de devassidão; ahi finalmente a sua imaginação embotada se retemperava nos sangrentos espectaculos do circo. A raça energica e altiva dos nobres Visigodos estava muito longe de se deixar seduzir pelas mesmas fascinações; para ella eram desconhecidos esses requintes da civilização e, quando os não desconhecia, desprezava-os. O respirar livremente era uma condição essencial da sua existencia; a lucta, a corrida em cavallos fogosos eram os seus divertimentos predilectos, no campo é que os podiam disfructar á vontade; a existencia do solar erguido nos fraguedos das serras e cercado por amplas campinas, era a existencia cubiçada pelos nobres Visigodos.

Brazão d'armas da cidade de Villa Rea

Por outro lado a população hispano-romana que existia nos campos, fugindo deante do gladio sedento de sangue e do facho assolador das hordas barbaras, refugiava-se em tropel nas cidades, onde a defeza era mais facil e onde mesmo os vagos instinctos administrativos dos chefes inimigos melhor protegeriam os habitantes, senão contra o saque, pelo menos contra a assolação absoluta. Não se destroe uma cidade, mesmo quando se é Visigodo, como se destroe um casal ou uma aldeia.

Assim o municipio sobrevivia naturalmente pela força das cousas; não podiam os visigodos impôr as suas leis, ou antes os seus usos, a uma raça vencida mas que lhe era superior em civilização. Emquanto a fusão não se apurou completamente, um codigo de leis diversas, extrahidas com mais ou menos alterações do corpo da legislação do imperio, regeu a população romana, concentrada quasi toda nas cidades. Os municipios ficaram;

Digitized by Google

a monarchia visigoda, segundo o exemplo do governo imperial, punha á testa d'elles um representante seu, o conde godo substituia o reitor romano, mas os fóros da cidade subsistiam. As suas magistraturas principaes eram as dos censores[1] e as dos defensores. A differença não provinha tanto da vontade dos Visigodos, como da alteração que lentamente fôra introduzindo n'esses palladios da liberdade popular o systema despotico do extincto imperio.

O governo arabe, com o seu systema de tolerancia, parece não ter destruido a organização municipal. Uma das razões que Herculano allega a favor da sua opinião é a que se funda nas denominações de origem arabe que designam as differentes magistraturas dos municipios portuguezes: assim temos alvasil do arabe al-wasir, alcaide d'al-kaid e alcalde d'al-kadi, almotacé d'al-mothsib. Effectivamente o povo mosarabe, governado pelas suas leis, pelos seus condes, devia tambem conservar nas cidades onde residia, para gerirem a sua administração interna, os antigos magistrados municipaes.

Veiu a reacção asturiana, primeiro despotica e assoladora, mas afinal mais serena e justa. As cidades tomadas pelos néo-godos, onde existia uma população mosarabe, deviam conservar as suas velhas leis, e effectivamente logo os reis d'Oviedo ou de Leão lh'as sanccionavam nos foraes que lhes concediam. Tambem a população, que se agglomerava nas terras de novo edificadas no meio d'esses vastos ermos, composta d'homens livres, colonos agricolas, ou industriaes d'outra especie, havia de precisar de leis que a regessem; as instituições municipaes, tendo atravessado sempre vivazes tantas vicissitudes, deviam naturalmente occorrer ao espirito de todos. Garantindo a liberdade dos povos, garantiam tambem o desenvolvimento da terra, que redundava em proveito da monarchia e do fisco.

Em Portugal, que fazia parte integrante do reino de Leão, e onde tantos concelhos[1] havia anteriores á fundação da propria monarchia, a instituição dos municipios provinha de differentes causas.

Aqui a cidade conquistada conserva as suas antigas immunidades e a sua tradicional administração; além a *pobra* (aldeia) humilde pertencente á corôa, ou ao fidalgo, ou ao mosteiro, composta de casaes e fogueiras agglomeradas, de reguengos e jugarias, obtem, ou por concessão do proprietario da terra, ou por contracto com elle, um certo numero de garantias, que dão a essa *pobra* uma certa unidade moral. Tantas origens differentes deviam por força alterar, n'uma época tão revolta como era a edade média, tão falta de principios seguros e solidos, a fórmula do municipio. Porque a idéa municipal não era nos espiritos da edade média uma idéa bem definida, ninguem pensava em reproduzir o antigo systema romano, e os gordos burguezes, alvasis ou alcaides de um concelho, ficariam bem deveras espantados se alguem lhes dissesse que eram elles os descendentes directos dos antigos duumviros republicanos. A tradição desfigurada mas ininterrupta, e mais que tudo a força das cousas é que faziam brotar naturalmente no solo portuguez

[1] Os censores não correspondiam exactamente aos antigos censores romanos; tinham uma porção das suas attribuições, mas principalmente uma porção das attribuições dos duumviros supprimidos.

[1] A palavra concelho vem do latim *conciliuм*, que, significando assembléa, se applicava no tempo do imperio, diz Herculano, a «os gremios populares, o complexo dos habitantes d'uma povoação, d'um districto e até d'uma provincia. Passou depois com essa significação para o latim barbaro dos Visigodos». O nome de concelho, diz ainda Herculano, equivalendo a municipio, é uma expressão puramente peninsular de que não restam vestigios para além dos Pyrenéos.

Digitized by Google

as instituições municipaes. Claro está que diversas influencias deviam modificar de um modo infinito a velha fórmula do municipio.

Herculano, querendo reduzir a uma certa classificação estas variadissimas especies, não tanto porque ellas se lhe adaptem perfeitamente, mas porque emfim indicam a traços largos ao leitor os differentes modos de ser da existencia municipal, dividiu os concelhos em rudimentares, imperfeitos e perfeitos. Estas duas ultimas classes ainda as subdividiu, a dos imperfeitos em seis fórmulas, a dos perfeitos em quatro.

Os concelhos rudimentares são o elo que prende os municipios á pobra sem garantias que pertence ao rei ou aos senhores. Para que as *pobras* passem comtudo de simples aldeias a concelhos rudimentares teem ainda a subir um degráu intermediario. Muitas vezes encontram-se cartas de povoação em que o senhor da terra garante aos moradores certas vantagens a troco de certas obrigações. Assim o rei umas vezes concede a algumas povoações o *coutamento,* quer dizer, impõe uma forte multa a quem lhes fizer mal seja de que gerarchia fôr, outras vezes isenta estas povoações de uma parte dos tributos. Tudo isto é um começo de garantias, mas não chega a constituir um foral de concelho, porque lhe falta a qualidade caracteristica e essencial, a eleição de um magistrado feita pelo povo.

Mas em Arganil, por exemplo, terra povoada por jugadeiros e cavalleiros-villãos, além d'outras garantias, que nada valem para o que nos occupa, vem esta pequena fórmula:

«Além de tudo isto accrescentámos um sexteiro a cada boi, para que nos não pozessem ninguem por alcaide senão a nosso contento.»

Quer dizer, sujeitamo-nos a pagar um tributo mais pesado, mas havemos de ser ouvidos quando se tractar da nomeação do homem que nos ha de governar, do alcaide do castello, que, depois, como veremos nos concelhos perfeitos, é a imagem modificada do antigo reitor romano. Ora, esta simples garantia, comprada por um tributo, rasga um abysmo entre Arganil e as outras terras, dá-lhe os fóros de concelho rudimentar. E' a tenue alvorada da vida municipal.

D. BEATRIZ DE GUSMÃO, SEGUNDA MULHER DE D. AFFONSO III

Digitized by Google

Antes de passarmos adeante devemos fazer perceber claramente ao leitor, devemos incutir-lhe bem no espirito que o municipio não se vae assim desenvolvendo lentamente no paiz, começando pela pobra com certas garantias, passando a concelho rudimentar, depois a concelho imperfeito, e finalmente a concelho perfeito. Tudo isto é simultaneo, as differenças não as faz o progredir da civilização, fazem-n'as as varias origens d'estas instituições; ao lado do concelho rudimentar existe o concelho perfeito, e, quando já o reino todo está coberto de municipios, vêmos ainda Affonso III concedendo o simples coutamento á povoação d'Oyvela, e organizando concelhos rudimentares. Se vamos assim caminhando do simples ao composto, é para tornarmos mais clara a exposição, não porque fosse tambem esse o caminho da vida municipal.

No concelho rudimentar, segundo vimos, o consentimento dos habitantes é necessario para a nomeação do alcaide, mas o alcaide, ou castelleiro governador do castello, tem apenas attribuições militares e administrativas; nas questões judiciaes e financeiras, que são as que mais directamente interessam os habitantes, estão elles sujeitos á auctoridade do *juiz do districto* e do *mordomo do fisco*. Por exemplo, no concelho rudimentar de Germanello os habitantes devem ir a Coimbra para dar solução aos seus pleitos. Mas aqui nos surgem povoações com o seu juiz especial, juiz nomeado pelo rei, mas cuja jurisdicção se exerce unicamente no termo de *pobra*. E' este o caso em que está a Redinha. Já é mais uma garantia, já é mais um passo dado na vida municipal. O concelho deixa de ser rudimentar e passa a ser imperfeito na sua fórmula mais simples.

A nomeação do juiz era attribuição què o rei não cederia facilmente; comtudo o exemplo da jurisdicção popular dos concelhos mais desenvolvidos havia de impressionar os habitantes das povoações menos favorecidas, e havia de compellir o rei ou o senhor da terra a transigir com os seus desejos. Então vemos apparecer terras, onde as contendas entre os moradores são julgadas pelos *homens-bons*, quer dizer pelos mais notaveis entre elles. E' o que succede, por exemplo, em Balneo e em Covas. São estes os concelhos imperfeitos que Herculano chama de segunda fórmula.

A terceira fórmula é a de que apparecem exemplos mais frequentes. Entre müitos outros pertencem a esta classe os concelhos d'Ega, de Coja, de Marmelar, d'Ozezar, etc. Vimos até agora os concelhos ir-se tornando juridicamente independentes; mas continuavam a ficar sujeitos ao mordomo do fisco. A creação de um mordomo especial para o municipio, e mordomo electivo, é ainda um outro passo dado no caminho da independencia. E' o que especialmente caracteriza estes municipios de terceira fórmula, que no mais accumulam todos os privilegios das antecedentes fórmulas. Teem, como os da segunda, a jurisdicção dos homens bons, jurisdicção que é partilhada com o juiz, nomeado pelo rei como na primeira. Assim o concelho vive sobre si, de modo que esta fórmula, diz Herculano, póde considerar-se como a expressão completa dos municipios imperfeitos. As antecedentes, diz ainda o mesmo escriptor, formam apenas a transição entre as *pobras* do rei ou dos senhores e os municipios; as subsequentes são pequenas modificações dos concelhos perfeitos.

Os burgos constituem a quarta fórmula. Para que o leitor possa formar uma idéa bem clara do nosso Portugal da edade média, para que nem uma sombra fique no seu espirito, precisamos de fazer uma pequena recapitulação.

Digitized by Google

Dissemos como se dividiam em *reguengos* e *jugarias* as terras pertencentes á corôa, e mostrámos quaes tinham sido os effeitos da emancipação dos antigos colonos adscriptos, verdadeiros servos da gleba; explicámos por conseguinte o mais claramente que podémos qual era a situação da população campestre, e dissemos depois que a situação da propriedade nas povoações espalhadas no meio d'estes campos régios tinha exactamente as mesmas classificações. O predio em vez de ser rustico era urbano, mas não deixava de ser *reguengo* ou *jugaria,* conforme a situação dos moradores. Effectivamente essas aldeias não eram senão agglomerações de casaes; a sua povoação era essencialmente agricola, eram raras as excepções que havia, e os homens que não se entregavam á agricultura pagavam ao rei, pelo terreno em que levantavam a sua habitação, um tributo, um fôro similhante ao dos senhores dos predios rusticos. Era aqui um quarteiro de castanhas, alli duas gallinhas, etc. Mas além d'estas povoações semi-rusticas, havia tambem alguns centros de população, alguns burgos, que nem todos possuiam foraes de municipio. Os habitantes d'esses burgos estavam n'uma situação especial, não eram colonos, e comtudo a sua cidade pertencia ao rei, ou ao senhor da terra. O tributo então baseava-se na propriedade urbana. «Pomos por fôro, diz o conde D. Henrique aos habitantes de Panoias, que pagueis annualmente doze dinheiros por vossas casas.»[1]

Os habitantes dos burgos não são já colonos, são *homens da rua,* são burguezes. Quando adquirem uma formula qualquer de instituições municipaes, como succede no Porto, a quem o bispo Hugo no tempo de D. Thereza dá um foral que nem chega a ser bem da primeira fórmula, e que só chegou a ser concelho perfeito no tempo d'el-rei D. Diniz, a Guimarães, que forma um concelho verdadeiramente de primeira fórmula, os burgos estão por esse lado inferiores ás vezes ás mais pequenas povoações, e só o simples facto de serem burgos e de formarem por esse facto entidades distinctas é que obriga Herculano a classifical-os n'uma fórmula á parte.

Sello da rainha D. Beatriz

A quinta fórmula a que pertencem Coimbra, Azurara, Soure, Vizeu Seia, etc., approxima-se muito dos concelhos perfeitos; só differe d'elles em não terem todas as magistraturas que depois veremos pertencer aos municipios completos, assim como differem profundamente dos antecedentes em existir n'elles uma classe que nos outros não existe, a dos cavalleiros villãos. A existencia d'esta classe superior do povo, d'esta quasi nobreza popular, em que vem perfeitamente reproduzir-se a classe romana dos decuriões, é uma caracteristica essencial dos concelhos perfeitos. Existindo isolados nas *pobras,* existindo tambem decerto nos concelhos, porque as fórmas e instituições municipaes não era natural que bastassem para os afugentar, conservavam-se comtudo estranhos ao municipio, aos seus direitos e aos seus encargos, porque os foraes não os mencionam. Orgulhosos da sua isenção de tributos, não precisavam de se garantir contra as exacções do fisco, ou contra a oppressão do juiz, porque os seus fóros de classe quasi privilegiada os garantiam sufficientemente. Mas a sua entrada no municipio devia-lhes dar uma importancia suprema; nos cavalleiros villãos estava o germen d'essa classe média, depois tão poderosa, afinal triumphante, e onde hoje vieram

[1] Citado por A. Herculano, pag. 99 da part. I, liv. VIII, tom. IV da *Historia de Portugal.*

Digitized by Google

pela força das cousas fundir-se todas as outras classes.

Estamos por conseguinte a dois passos dos concelhos perfeitos. A sexta formula confundir-se-hia completamente com elles, se houvesse cavalleiros villãos. As magistraturas estavam completas, apenas falta essa classe importante. Um dos exemplos d'essa fórmula temol-o no foral de Melgaço.

Vamos agora vêr as instituições municipaes, em toda a amplitude do seu exercicio. Vamos tratar dos concelhos perfeitos.

«As observações por onde terminámos a historia dos concelhos imperfeitos, diz Herculano no principio da parte II do livro VIII da *Historia de Portugal*[1], são applicaveis á d'aquelles de que vamos tractar. Cumpre de feito que ainda uma vez nos recordemos de que nada mais facil ha do que formarmos um conceito inexacto da vida municipal, pela propensão ordinaria do espirito humano em épochas de grande progresso intellectual para generalizar as idéas. N'esses mesmos concelhos, que collocamos n'uma classe especial, e que denominamos perfeitos ou completos, as garantias, os direitos e os deveres individuaes ou collectivos nem sempre são os mesmos, nunca o são absolutamente. Como nos grupos até aqui descriptos, elles nos apparecem uniformes n'um certo numero de factos fundamentaes, mas variam nos accidentes, variam até na forma externa, na manifestação d'aquelles factos. A edade média, épocha avessa ás regras, em nenhuns costumes, em nenhumas instituições o era tanto como na organização dos municipios. A razão é obvia. Representavam elles d'um modo verdadeiro e efficaz a variedade contra a unidade, a irradiação da vida politica contra a centralização, a resistencia organizada e real da fraqueza contra a força, resistencia que a irreflexão ou a hypocrisia dos tempos modernos confiou á solemne mentira das garantias *individuaes*, ao isolamento do fraco deante do forte, ao cidadão e não aos cidadãos, ao direito indefeso e não ao direito armado. Em cada logar, portanto, os villãos tendiam a organizar-se não só de modo que alcançassem as maiores vantagens individuaes possiveis, e a maior somma de liberdades collectivas, porque n'ellas estava a segurança dos direitos e franquezas de cada individuo, mas tambem de um modo accommodado ás condições de logar e tempo que ahi se davam. Estas nasciam de circumstancias variadissimas. Era uma das principaes a origem das concessões, ás vezes obtidas pela revolução, aqui lenta, acolá repentina, ou pelas peitas aos officiaes da corôa, outras vezes nascidas da benevolencia do rei, benevolencia que não raro era um calculo, um pensamento politico. Acontecia egualmente serem os grandes municipios, e ainda alguns dos imperfeitos, povoações não só anteriores á monarchia, mas tambem que remontavam aos tempos romanos ou gothicos, e onde as tradições municipaes não se tinham de todo obliterado sob o dominio sarraceno. Aqui era necessario respeitar o que existia, ao menos o que estava mais radicado nos costumes, e o foral devia limitar-se a estatuir as modificações que as circumstancias exigiam. Havia tambem concelhos fracos, obscuros ao principio, que, ou pela situação ou pela uberdade do solo ou pela actividade dos seus membros, cresciam em riquezas, em população, em importancia e aos quaes por isso cumpria ir alargando a orbita da vida politica. D'estes é o mais illustre exemplo o Porto, esse burgo tão humilde a principio, cujas aspirações de liberdade, e cuja energia, sempre crescente, já vimos manifestar-se nas suas

[1] Tomo IV, pag. 119.

Digitized by Google

MORTE DE D. AFFONSO III

luctas com o episcopado e que na historia do seculo XIV veremos chegar á plenitude d'instituições de um municipio de primeira ordem, parte pelas reacções populares, parte pelo favor dos reis, parte pela timidez d'alguns bispos. Entre

Digitized by Google

a verdadeira colonia, o concelho erecto de novo n'um deserto, e o que se constituia em uma aldeia ou grupo de aldeias, habitadas de longos annos, havia necessariamente differenças profundas, embora a ambos se désse a mais completa organização municipal. No primeiro tinha-se, quando muito, a attender aos usos e habitos das familias que alli se reuniam, e á sua condição anterior; no segundo porém tinha-se de attender não só a isso, mas tambem ás condições da propriedade territorial existente; e n'uma época em que a jerarchia, o modo de ser das pessoas se ligava tão intimamente com a propriedade, as provisões do foral forçosamente eram diversas em cada uma das hypotheses. Ultimamente a situação topographica, as tendencias industriaes, a indole mais ou menos guerreira dos habitantes e mil outros accidentes modificavam variamente as instituições dos grandes concelhos, como temos visto que modificavam as dos incompletos.»

Esta exposição de Herculano claramente indica ao leitor a razão d'esta multiplicidade de fórmulas em que se classificam os municipios. Esclarecido este ponto essencial, vamos tractar agora da organização interna dos concelhos perfeitos.

E' n'elles que a tradição romana existe mais vigorosa e completa. Porque? A razão é simples, e os factos a confirmam. Nas cidades de população mosarabe, quer dizer, onde o dominio sarraceno durou mais tempo, durou até a conquista christã obedecer aos sãos principios da politica, a tradição municipal subsistiu mais vivida, porque estiveram sujeitos a menos vicissitudes do que as outras. Ora, com effeito, é principalmente nas cidades situadas ao sul do Tejo que se encontra a perfeição da organização municipal.

Assim os duumviros, os edís, o reitor, transplantam-se para a moderna organização municipal, e até o pelourinho ou picota, symbolo do municipio, columna erecta na praça publica, podia ir procurar a sua origem a Roma na estatua de Sileno ou de Marsyas, que, levantada na praça, significava tambem ao estrangeiro que a cidade que atravessava tinha os foros de municipio.

Quatro fórmulas differentes suppõe Herculano que presidem á constituição dos diversos concelhos perfeitos; mas as modificações quaesquer que ellas trazem ao principio geral não ferem nunca as duas grandes caracteristicas dos concelhos perfeitos: a existencia de dois magistrados eleitos pelo povo, que substituiam os antigos duumviros, que são chamados alvasis, ou alcaldes que têem a seu cargo administrar justiça, e a divisão em duas classes da população, classes que vêm a ser a dos cavalleiros villãos, que em parte se póde dizer que representam os antigos *decuriões*, e as dos peões, gente tributaria, que se póde dizer a dos *plebeus* romanos.

Mas vejâmos como se distinguem entre si as quatro fórmulas a que Herculano se refere.

A primeira tem por typo o foral de Santarem, concedido até ao reinado de Affonso III a Coimbra, quando passou de concelho imperfeito a perfeito, a Lisboa, Leiria, Montemór-o-Velho, Alemquer, Torres Vedras, Povoa, Almada, Villa Viçosa, Evora Monte, Monsaraz, Borba, Estremoz, Beja, Silves, Faro, Loulé, Tavira, Castro-Marim[1], etc. Os seus caracteres são os seguintes:

Acima de todas as magistraturas estava o alcaide, chefe supremo da povoação, representante do poder central, correspondendo ao *reitor* ou *prefeito* romano, e ao *conde* visigodo. Era elle o chefe militar, o governador do castello

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. IV, liv. VIII, part. II, pag. 124, nota 1.

Digitized by Google

que habitualmente dominava a cidade, o presidente nato do tribunal judicial, composto, como veremos, dos alvasis e homens bons, e ao mesmo tempo o chefe da administração, tendo, como diz Herculano, por esse lado, attribuições eguaes ás do actual administrador de concelho. Mas as attribuições do alcaide tinham um triplice aspecto: juridico, militar e administrativo; ligavam o municipio ao rei em todas as tres manifestações do poder soberano, e, representando o monarcha, representava por conseguinte o generalissimo das forças militares do reino, e o primeiro magistrado do paiz.

Como o alcaide, fidalgo nomeado pelo rei, nem sempre podia residir na terra, e as suas attribuições exerciam-se incessantemente, precisava ter um homem que o substituisse. Era este o alcaide-menor.

Como nas variantes d'este cargo é que estavam as differenças principaes das quatro fórmulas, vamos vêr como o poder central era representado nos concelhos d'outro typo.

Os concelhos de segunda fórmula modelavam-se pelo typo leonez: Salamanca. Tinham, entre outros, foraes d'essa especie as seguintes povoações: Marialva, Moreira, Celorico da Beira, Villa Franca da Beira, Trancoso, Touro, Aguiar da Beira, Penedono, Penamacôr, Castreição, Salvaterra do Extremo, Valelhas, Proença, Linhares, Gouveia, Idanha a Nova, Idanha a Velha, Guarda, Folgosinho, Castello Mendo, S. Cruz das Naves, Freixo da Serra, Orrios, Numão, Moz, Valença, Monção, Vianna [1].

Nos concelhos d'esta fórmula, que, segundo se vê, pertencem quasi todos á Beira, não existe *alcaide*. O poder central é representado por um homem que tem o nome de *Juiz;* quer dizer, como estas povoações estão situadas longe das fronteiras musulmanas, como por conseguinte não vivem n'um estado de guerra ou de álerta continuo, o elemento militar perde a sua preponderancia, e o alcaide, cargo principalmente militar, deixa de ser immediatamente necessario. Mas o poder real ha de ser representado por alguem, é representado por um funccionario, que deriva o seu nome das attribuições que mais tem occasião de exercer—as judiciaes; é o juiz. Ora, da mesma fórma que como os habitantes d'estas terras são obrigados a tomar parte como os outros nas expedições dos monarchas, e a fazer tambem as suas correrias longinquas, d'ahi resulta que precisam de alguem que os dirija, que os commande. Surge-nos uma outra entidade ao lado do juiz, é o *senhor*-chefe militar. E' por esse lado o representante do *rico-homem,* chefe do districto em que está encravado o concelho; mas não tem, como o juiz, intervenção alguma no governo interno da terra, commanda as tropas do municipio, nada mais.

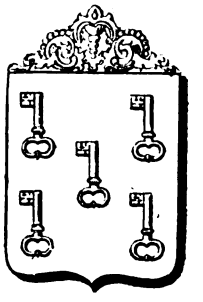

Brazão d'armas da cidade de Chaves

Ora, muitas terras havia que, estando isentas de ter senhor, cousa que feria frequentes vezes as susceptibilidades municipaes, precisavam comtudo de ter quem as commandasse, e quem lhes governasse o castello, se castello tinham. Nomeava-lhes então o rei um *alcaide-mór*, mas este alcaide-mór nada tinha de commum com os alcaides do typo de Santarem; era tambem simplesmente um chefe militar, um *senhor*, com a differença que este ultimo era *prestameiro* [1] ao passo que o alcaide-mór era um simples castellão.

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal,* tom. IV, liv. VIII, part. II, pag. 124, nota 2.

[1] Veja-se o que dissemos no capitulo antecedente ácerca de préstamos e prestameiros.

Digitized by Google

Tambem era um foral leonez, o de Avila, que servia de modêlo aos dos concelhos portuguezes, incluidos, pela classificação de Herculano, na terceira fórmula. Tinham foraes assim Evora, Elvas, Montemór-Novo, Portel, Terena, Seda, Garvão, Mertola, Alter, Aviz, Crato, Marvão, Coruche, Abrantes, Alcacer, Palmella, Cezimbra, Arouche, S. Vicente da Beira, Castello Branco, Alpedrinha, Sortelha, Sarzedas, Covilhã, Pinhel, etc.[1]

Estes concelhos têem, como os da primeira fórmula, um alcaide, mas esse não só parece ter attribuições menores, mas tambem que era escolhido entre os membros do municipio.

Os restantes concelhos, aquelles que não se pautam regularmente por qualquer dos tres typos acima citados, são incluidos por Herculano na quarta fórmula, fórmula sem caracteres especiaes e que para assim dizer se compõe unicamente de excepções. Tinham foraes assim, por exemplo, Guimarães, onde o alcaide era simplesmente governador militar do castello, sem que por isso houvesse *juiz* ou *senhor* como nos concelhos de segunda fórmula, etc.

Temos pois nos concelhos em geral um ou dois magistrados supremos, que estabelecem as relações entre o municipio e o monarcha; em grande parte das suas attribuições correspondem ao antigo reitor ou prefeito romano. Vamos agora vêr sobreviverem á quéda do imperio, e ás tumultuosas agitações da sociedade subsequente, os magistrados duumviraes, debaixo do nome de *alvasís* nos concelhos do typo de Santarem, de *alcaldes* nos do typo de Salamanca, de *juizes* nos do typo de Avila. Debaixo d'estas tres denominações os magistrados são os mesmos e as suas attribuições identicas.

Estes magistrados, a que daremos de preferencia o nome *alvasís* para brevidade da exposição, exerciam o poder judicial, eram eleitos pelo povo, mas parece que a sua nomeação dependia da confirmação do rei. Tinham para se guiar nas suas sentenças a legislação escripta nos foraes, a legislação consuetudinaria, quer dizer os costumes antigos, que na edade média tinham força de lei, e nos casos não previstos por esta legislação bastante omissa, como se póde suppôr, a sua propria razão. Recebiam ordenado regular, e tinham emolumentos provenientes d'uma quota-parte nas multas judiciaes, e tinham além d'isso isenções d'um certo numero de tributos, e principalmente de serviços pesados. A sua pessoa era sagrada, e quem os offendesse tinha a mão cortada, ou pagava multas graves, ou era exilado, ou muitas vezes condemnado á morte, variantes de penalidade existentes em diversos concelhos. Era extensissima a sua jurisdicção, estavam sujeitos a ella até os nobres e os ecclesiasticos, quando os seus litigios versavam sobre terras ou bens municipaes. Quando a contenda se travava entre individuos pertencentes a dois municipios differentes, os juizes d'ambos os concelhos reuniam-se, formando um tribunal mixto, que se denominava *junta* ou *medianido,* nas fronteiras dos municipios, se eram limitrophes, ou nas do municipio a que pertencia o réo se o não eram. A instituição das *juntas* parece que nem em todos os concelhos existia.

Em alguns municipios, como por exemplo no de Lisboa, era tão ampla a jurisdicção d'esses magistrados populares, que até individuos nobres, se commetiam algum delicto, podiam ser condemnados por elles. Tambem as questões de fazenda publica estavam sujeitas á sua alçada, e em muitos concelhos o foral estatuia que os mordo-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal,* tom. IV, liv. VIII, part. II, pag. 125, nota I.

Digitized by Google

mos não podessem penhorar «nenhuma pessoa sem a chamarem a concelho perante o alcaide e os alvasís.» Tambem eram chamados a actos administrativos e legislativos, como os que incumbem agora ás camaras municipaes; quer dizer, faziam regulamentos sobre o governo interno do municipio, e tinham alta superintendencia sobre a administração dos bens dos concelhos.

O tribunal, onde se julgavam causas de tão multiplicada natureza, tinha o alcaide por presidente, e compunha-se dos *alvasis* e dos *homens-bons* do concelho. Nós, que hoje tanto nos ensoberbecemos das modernas garantias, devemos curvar-nos com respeito perante as instituições municipaes da edade média, onde viviam, ás vezes uma vida mais larga do que actualmente, todas as modernas liberdades. Aqui temos nós verdadeiramente o corpo de jurados, representado n'estes homens bons, que são o que os francezes diziam *notables*, quer dizer a gente mais respeitavel do concelho, e mais ainda, as assembléas deliberantes do povo lá existiam no gremio estreito do municipio. Reunindo-se no adro da egreja, ou mesmo dentro d'ella, o povo todo, presidido pelos seus alvasís, legislava e fazia os regulamentos, pelos quaes tinha de se governar.

O MESTRE DOS TEMPLARIOS PAIO PERES CORREIA

Abaixo dos *alvasís* havia os *almotacés*. São os antigos *edis* romanos e são tambem como que os precursores das modernas camaras municipaes, que, pela decadencia d'esse principio vivificador, pouco mais attribuições teem do que as seguintes que vamos transcrever do livro de Herculano. Eram dois os almotacés, eleitos pelo concelho. «Nomeavam elles, diz Herculano, um almotacé menor, especie de official de justiça, que executava os seus mandados, e cujas funcções duravam o mesmo tempo que as dos almotacés maiores. A jurisdicção edilicia extendia-se ás questões sobre caminhos vicinaes (*azinhagas*) aqueductos e servidões relativas aos mesmos, inspecção dos edificios e das ruas, limpeza d'ellas, das praças e d'outros quaesquer logares de uso do concelho, pesos e medidas, policia dos officiaes de officios mechanicos sedentarios, conservação de caes e fontes, desobstruimento dos rios e de tudo quanto pertencia a esses objectos nas aldeias e termos da municipalidade. Eram elles que taxavam o preço de todas as victualhas. A sua alçada judicial extendia-se a todos os litigios que versavam sobre materias da sua competencia administrativa, salvo nas contendas sobre servidões entre particulares. Eram summarios os processos de almotacería, e os almotacés julgavam em qualquer parte,

Digitized by Google

sem tribunal fixo; havia porém appellação d'elles para o juiz do concelho[1].»

Ainda havia outro magistrado que nem em todos os concelhos apparece, e cuja instituição dependia de circumstancias especiaes. Era o *sesmeiro*. Este magistrado existia nas povoações fundadas de novo, ou tomadas aos Sarracenos, e em parte desamparadas pelos seus antigos habitantes. Era elle quem tinha a seu cargo entender na distribuição das terras pelos novos possuidores. Havia mais d'um muitas vezes, e então os sesmeiros formavam uma junta ou conselho, que se intitulava o *sesmo*, e que tinha tal importancia n'algumas partes, como era natural que succedesse nas povoações onde a distribuição das terras era a questão capital, que d'esse conselho dos *sesmeiros* dependia a nomeação do *juiz* (isto em concelho da segunda fórmula).

Agora que já expozémos a lista das magistraturas superiores do concelho, vejâmos quaes eram os cargos inferiores. Comecemos pelo *adail*. O *adail* era o substituto militar do alcaide, assim como o alcaide-menor era substituto civil. Na ausencia do alcaide commandava as tropas do concelho, e, quando elle estava presente, commandava sempre a cavallaria. Militarmente a palavra *adail* tinha uma significação muito diversa; era o chefe dos *almogavares*, dos exploradores que andavam espreitando as surpresas e preparando a cada instante um sinistro despertar aos sarracenos. Consideramos aqui a palavra na sua significação municipal. No municipio as suas attribuições eram as que dissémos.

Os alvasis tinham ás suas ordens magistrados inferiores que levavam as citações ás pessoas chamadas a juizo, faziam penhoras, executavam sentenças, etc. Esses magistrados eram o *porteiro* ou *andador* (segundo a fórmula a que pertenciam os concelhos) e o *saião*. Aquelle exercia essas funcções em especial para com os cavalleiros villãos, este para com os *peões*.

Do antigo *defensor* romano tambem existiam alguns vestigios no *vozeiro*, que era o procurador do municipio. Havia além d'isso o *escrivão do concelho*, o nome está indicando quaes eram as suas attribuições, e os *pregoeiros* que tinham missão de convocar o povo á assembléa, de proclamar os nomes dos magistrados, e as leis que á população municipal tinham de ser communicadas.

Não falamos nos almoxarifes, mordomos, vigarios e outros empregados do fisco que tinham a seu cargo receber os tributos devidos ao rei. Esses eram delegados do poder central, existentes no municipio, mas não pertencentes a elle.

Assim temos o municipio completamente organizado, e reproduzindo nas suas instituições as feições principaes do antigo municipio romano. No apice da hierarchia municipal existe o *alcaide* representante do régio poder; seguem-se-lhe depois os supremos magistrados populares, os *alvasis;* depois vém os *almotacés*, a cujo cargo está a fiscalização que hoje entra nas attribuições das camaras municipaes.

Em torno d'estes magistrados volteia o enxame dos magistrados subalternos; assim temos o *alcaide-menor* substituto civil, e o *adail* substituto militar do alcaide; o *porteiro* e o *saião,* executores das sentenças dos alvasís; o *escrivão do concelho*, redactor das posturas, contractos, sentenças etc. do municipio, e finalmente os *pregoeiros*, proclamadores das resoluções dos magistrados.

É esta a organização ordinaria da magistratura municipal; havia infinitas va-

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. IV, liv. VIII, part. II, pag. 237.

Digitized by Google

riantes nas denominações e nas attribuições d'estes funccionarios, segundo a formula a que pertenciam os concelhos. Antes de reatarmos o fio da nossa historia politica, ainda devemos dizer duas palavras acerca da situação do povo nos municipios. Vimol-o tão opprimido nas terras da corôa; vamos vêl-o agora livre e ufano das garantias que conquistou.

E' nos foraes que essas garantias são fixadas. Estudando-os é que reconheceremos as immunidades que o povo disfructava.

Em primeiro logar temos o direito de asylo concedido ao municipio, meio de que usavam os reis para ampliar a povoação das terras que fundavam. Em segundo logar uma solidariedade fortissima unia entre si os membros do municipio. Quem offendia o visinho de um concelho offendia o concelho todo.

As garantias pessoaes, de que hoje tanto se ufanam as nossas constituições, lá vamos encontral-as no modesto foral da edade média. A inviolabilidade da pessoa e da casa do cidadão eram solemnemente garantidas pelas cartas do concelho; a auctoridade do chefe da familia era consagrada pelo respeito de que o foral a circumdava.

Estas garantias e outras muitas especificadas nos diversos foraes protegiam efficazmente os membros dos concelhos, e asseguravam-lhes o goso de liberdades que mal podemos conceber como existissem em épocha em que a força era por toda a parte predominante. Para completarmos o estudo dos municipios devemos dizer tambem quaes os encargos que os oneravam em relação á corôa.

Esses encargos eram os varios tributos directos ou indirectos. Na primeira classe se comprehendiam tambem os serviços pessoaes, taes como o *fossado* e a *anúduva*, que já sabemos em que consistiam. Havia além d'isso a *colheita* ou tributo do jantar do rei. Era um tributo em generos que cada concelho devia pagar para manutenção do monarcha, quando este nas suas viagens frequentes pelo reino atravessasse o municipio; o *montádigo* ou direito sobre as pastagens; o *condado* ou direito sobre a caça, e finalmente a quinta parte que a corôa reservava para si dos despojos tomados aos Mouros nas frequentes correrias feitas contra elles. Havia tambem as *calumnias* ou multas judiciaes, que eram uma grande fonte de receita para o fisco, porque não havia crime algum, nem mesmo o de homicidio, que não fosse punido com penas pecuniarias!

Os impostos indirectos podiam reduzir-se a tres principaes: a *portagem*, a *peagem* ou *passagem* e a *açougagem*. O primeiro correspondia ao nosso actual tributo de barreiras, o segundo era imposto sobre as mercadorias, que não vinham para consumo do concelho, e que não faziam senão atravessal-o, o terceiro emfim era levantado sobre todos os generos que se vendiam no *açougue*, palavra que, tendo uma significação muito mais lata do que actualmente, se referia ao mercado de victualhas, roupas, etc.

Já se vê pois que, se eram notaveis as garantias que protegiam os gremios municipaes, tambem não eram pouco onerosos os seus encargos financeiros, e ainda aqui não fizémos senão apontar os impostos principaes, deixando de parte as suas multiplicadas variantes.

«O exame das diversas especies de contribuições com que os concelhos estavam onerados em relação á corôa, é o derradeiro aspecto por onde tinhamos de considerar a vida municipal nos seculos XII e XIII. Elle completa a historia das garantias, dos direitos e deveres dos membros d'esses gremios populares, como cidadãos. A liberdade, a segurança, o allivio de oppressões de que se gosava

Digitized by Google

nos municipios mais notaveis eram grandes, e maiores parecerão se compararmos o quadro que traçámos n'este livro com o que dissémos no antecedente ácerca da situação das classes inferiores nos logares onde as instituições municipaes não existiam, ou onde apenas estavam esboçadas. A rêde de exacções e vexames que pesavam sobre os tributarios fóra dos concelhos, os abusos e violencias das classes privilegiadas nas terras onde o seu predominio não estava limitado por cartas de povoação, far-nos-hão comprehender ainda melhor a differença profunda das duas diversas situações. Assim é facil de explicar o ardor com que nos fins do seculo XIII o povo buscava obter esta fórmula da vida publica, ou alargar o ambito das garantias que ella offerecia. A seu tempo veremos como, passado mais um seculo, todo o paiz se achava organizado em concelhos, e como esta manifestação poderosa e energica do elemento popular, depois de brilhar algum tempo, veiu a decair e annullar-se, como todas as instituições de liberdade, aos golpes do absolutismo.

TRAJO CIVIL NO SECULO XII

«Por fecunda, porém, que seja a idéa fundamental que presidia á organização dos antigos municipios; por admiravel que fosse em grande parte a propria estructura d'estes, é innegavel que a barbaria da época, o cahos de que a sociedade saía estampavam n'esta instituição o cunho de rudeza, de desharmonia e de imperfeição, commum a todas as outras. O mechanismo municipal, ainda quando mais largamente desenvolvido, era uma concepção energica mas grosseira, muitas vezes sem proporção entre as suas diversas partes, e cujos movimentos, não raro encontrados, frequentemente se annullavam, ou pelo menos se amorteciam. Destinado a ser um poderoso motor da civilização e da ordem, a sua acção gerava ás vezes a desordem e contrastava os outros elementos politicos no desenvolvimento da cultura moral e material da sociedade. Faltava um archetypo absoluto, para attingir ao qual constantemente se forcejasse nas alterações e reformas que successivamente se iam introduzindo nas instituições dos gremios, e a maior parte das vezes attendia-se unicamente ás necessidades ou conveniencias momentaneas. O raciocinio tinha um quinhão di-

Digitized by Google

minuto demais nas provisões das cartas de povoação. Partia-se quasi exclusivamente dos factos cujas apparencias tantas vezes illudem. Acudia-se com empenho ao presente: mas esqueciam a cada passo as provisões do futuro. As eivas, que surdamente foram corroendo durante a edade media a vida publica dos concelhos, eram um mal incarnado n'estes desde os primeiros dias da monarchia.

«Os factos descriptos por nós falam bem alto a favor das instituições municipaes que crêmos inseparaveis de toda e qualquer organização verdadeiramente liberal; mas, por isso mesmo, cumpre indicar os parceis mais arriscados em que ellas naufragaram, em que, pelo menos, as de Portugal encontraram em boa parte a sua ruina. É assim que, pela historia, o passado serve de licção ao futuro, e que a restauração de certas doutrinas ou de certos principios obliterados, não por falsos mas por mal desenvolvidos, em vez de ser um passo retrogrado, póde significar um verdadeiro progresso, restabelecendo-os na essencia, mas applicando-lhes fórmulas novas, accordes com a sua indole ou com as modificações aconselhadas pela experiencia dos seculos. Tres circumstancias nos parece terem-se dado no systema dos nossos antigos concelhos, que, occorrendo a certos inconvenientes proprios da época em que aquelle systema começou a dilatar-se, creavam outros maiores para o futuro. A reacção da sociedade geral contra estes ultimos deu motivo ou pretexto á corôa para ir mais longe do que cumpria, e para lançar no seio dos gremios os germens da sua dissolução, como elemento social independente, isto é, para matar a força propria da democracia.

D. DINIZ

«As tres condições que principalmente reputamos deleterias no organismo municipal foram: 1.ª a existencia d'uma magistratura jurisdiccional particular e exclusiva em cada concelho; — 2.ª a separação material das classes nobres da convivencia com os visinhos ou

Digitized by Google

cidadãos do concelho, separação que se extendia até á propriedade territorial; — 3.ª a desegualdade estabelecida como regra a favor dos habitantes do municipio contra os individuos estranhos a elle, desegualdade manifestada na diversidade das garantias, na ordem do processo, no systema tributario. Estes factos organicos, se obviavam a males instantes, contra os quaes a sciencia politica moderna acharia mais faceis remedios, produziam, porventura, maiores desconcertos, creavam maiores embaraços do que esses que se pretendiam remover. Se o paiz estivesse todo dividido em concelhos; se os juizes burguezes fossem absolutamente magistrados territoriaes e não electivos, ou eleitos d'outro modo; se a diversidade de direitos e deveres, que distinguiam as classes sociaes, não se extendesse aos privilegios do fôro, isto é, se a lei positiva, civel ou crime, fosse egual para todos, não haveria inconveniente em que o ambito d'acção da magistratura jurisdiccional nas inferiores estancias estivesse determinado pelas circumscripções municipaes. Mas as condições d'existencia d'essa magistratura eram outras absolutamente. Os juizes dos concelhos procediam da eleição, e esta pertencia unicamente aos visinhos... Pela origem elles eram antes juizes pessoaes do que territoriaes. Como arbitros nas contendas entre visinho e visinho a sua jurisdicção era, não só legal, mas tambem legitima; nas que, porém, se alevantavam entre um visinho e um estranho essa jurisdicção poderia ser legal, mas era illegitima; porque assim vinham a ser arbitros escolhidos só por uma das partes. Este vicio da instituição produziu todas essas variedades, todas essas fluctuações na esphera da sua acção, que vimos existir de concelho para concelho. D'ahi vinham tambem os medianidos, remedio efficaz para resolver muitas difficuldades, e até garantia admiravel considerados em relação ao systema jurisdiccional dos gremios, mas que, avaliados sob outro aspècto, contribuiam por certo para radicar as provas barbaras dos juizos de Deus, que obviamente deviam ser preferidos n'aquelles tribunaes mixtos, para onde tanto os magistrados como os jurados levavam prevenções e affeições do espirito de localidade, e onde, portanto, os accordos da razão fria e imparcial seriam difficeis.

A segunda circumstancia, que, sendo caracteristica na indole das instituições municipaes, veiu a ser com o decurso do tempo a causa talvez mais efficaz da alteração radical d'essa mesma indole, foi a fórmula grosseira a que a rudeza da epocha recorreu para separar o individuo collectivo, a associação que cada gremio constituia, das pessoas que a ella eram estranhas, e sobre tudo dos membros das classes privilegiadas. Esta fórmula era a separação material do individuo e da propriedade territorial. A insulação das aggregações municipaes no meio das classes aristocraticas, seja qual fôr o estado e organização d'estas, é, em nosso entender, a idéa mais fecunda que a edade média concebeu em relação a liberdade; porque é o unico meio de conservar a independencia do elemento democratico e de tornar possivel a sua acção no equilibrio social. Essa insulação afigura-se-nos a pedra angular do verdadeiro progresso politico. Mas a sua expressão legitima não póde ser senão immaterial. Deve manifestar-se em certa somma d'aquellas relações sociaes que constituem o direito publico do paiz. Os homens, porém, dos seculos barbaros não podiam comprehender isto, e portanto não previram as consequencias de converter de certo modo em honra ou couto democratico o perimetro de cada concelho, e de contrapôl-o ás honras dos nobres e aos coutos ecclesiasticos. Mil

Digitized by Google

causas, sobre tudo as economicas, tendiam a annullar a exclusão dos individuos, pertencentes ás classes elevadas, do territorio municipal.

«Nos foraes mais antigos e nos dos concelhos mais fracos é onde esse principio sobre tudo predomina d'um modo absoluto. Com o tempo, e nos grandes municipios, os proprios foraes transigem com a força irresistivel dos factos. Deixa-se que os poderosos transponham as barreiras d'esses asylos da liberdade popular, e recorre-se ao triste expediente de os egualar aos villãos em direitos e deveres publicos, como se isso bastasse para anniquilar a superioridade das suas influencias moraes e materiaes; como se, incorporando-os nos gremios, não se levasse ao seio d'estes o veneno que devia ir destruindo a individualidade democratica dos mesmos gremios. Emquanto por um lado a corôa negava expressamente aos membros de tal ou tal concelho instituido de novo a faculdade de alienar os seus quinhões no sesmo, os predios que se lhes distribuiam, vendendo-os ou doando-os a individuos do clero ou da fidalguia, por outro lado o rei dirigia cartas patentes aos magistrados locaes para distribuirem terrenos no alfoz municipal a personagens privilegiados, e até a seus proprios filhos.

Além d'isso, os poderosos impelliam os concelhos, empregando ás vezes a violencia, a incorporal-os no gremio e a distribuir-lhes vastas propriedades territoriaes, o que era o verdadeiro ponto das suas miras. Na verdade estes factos consideravam-se como excepção, como uma quebra do direito publico, em que, apesar da supposta ou verdadeira espontaneidade dos burguezes, se reputava necessaria a approvação e expressa licença do poder central; mas todos esses apparatos, todas essas fórmulas de chancellaria, nem mudavam a essencia das cousas, nem preveniam os seus desastrosos effeitos. Se, em logar de se extremarem os grupos burguezes pela demarcação d'um territorio, digâmos assim, villão, se estabelecesse o verdadeiro muro de separação entre elles e as classes privilegiadas, o principio da associação moral, como hoje a entendemos, mas absoluta, mas exclusivamente democratica, que era a idéa fundamental das instituições municipaes, estas, longe de degenerarem, ter-se-hiam desenvolvido e fortificado a tal ponto que provavelmente haveriam obstado ao predominio completo do principio monarchico, e ao regimen do absolutismo durante mais de tres seculos, tornando, portanto, desnecessarias as revoluções da Peninsula na epocha presente; revoluções copiadas servilmente de typos estranhos, potentes para derribar e impotentes para reconstruir; revoluções sem autonomia, que alteraram as manifestações exteriores da sociedade, mas que, politicamente, a deixaram immovel no seu viver, ou antes no seu agonizar intimo[1].»

Com esta rapida e luminosa exposição da indole dos municipios e das causas da sua decadencia, fecha Herculano o livro que consagra ao estudo d'esta instituição. Nós tambem, depois de termos dado aos leitores uma idéa tão completa quanto nos foi possivel d'estes baluartes da liberdade popular na edade media, continuaremos a nossa narrativa, já desajudados do solido amparo de Herculano, cuja historia infelizmente ficou n'este ponto interrompida.

---

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. IV, liv. VIII, part. III, pag. 436 a 441.

Digitized by Google

CAPITULO XVI

D. Diniz

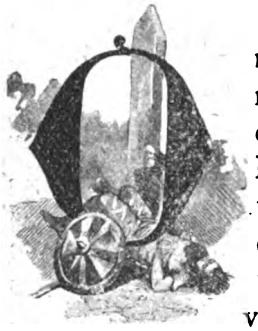

rei que subia ao throno quando Affonso III expirava salteado pelos remorsos e pelos terrores do fanatismo, e humilhava mais uma vez deante da Egreja vencedora a altiva corôa dos monarchas portuguezes, alcançou mais do que nenhum outro uma popularidade, que, repercutindo-se de seculo em seculo, ainda hoje echôa vagamente na memoria do povo.

Os nomes de D. João I, o principe cavalheiroso, e de D. João II, o principe perfeito, apagaram-se na sombra densa que os seculos accumulam; mas do vulto de D. Diniz sobrevivem sempre uns lampejos vagos. Não foi elle comtudo um d'esses monarchas guerreiros, cuja espada, scintillando nos campos de batalha, derrama atravez dos tempos luz bastante para que sempre resplandeçam na memoria popular; mas nenhum como elle viveu tanto com o povo e para o povo. Rei lavrador lhe chamava o agricola, ufano de o ver interessar-se pelo successo da sua lavoura. O villão, opprimido pelas classes privilegiadas, vendo o monarcha atacal-as de rosto, e domar as suas altivas pretensões, exclamava na fórma ingenua do proverbio: «El-rei D. Diniz fez tudo quanto quiz.»

Eis o segredo da popularidade d'este monarcha; e, para lh'a accrescentar ainda, concedeu-lhe o céu para esposa a rainha Santa Izabel, bem que d'esta vez a tradição, para dar realce ás virtudes da santa, desfigurasse um pouco a feição essencialmente bondosa de D. Diniz.

Tinha apenas dezoito annos quando tomou o pesado encargo dos negocios do reino; nascêra em Lisboa a 9 d'outubro de 1261 e durante a sua vida toda conservou pela sua cidade natal os sentimentos mais affectuosos.

Parece que em tudo se cava um abysmo entre este monarcha e os que se lhe antecederam. A gloria das armas já não é a unica que os reis cubiçam; Portugal, levando as suas fronteiras até ao mar do Algarve, deixa de ser um acampamento em continuado rebate, e o soberano, conservando a espada na bainha, tem de cumprir outros deveres mais altos do que os de simples chefe militar. D. Affonso III, como que prevendo as novas obrigações do seu successor, esmerou-se em lhe dar uma educação mais completa do que nunca a recebêra principe portuguez. Foi optima a escolha dos homens a quem essa educação foi confiada. Teve por aios Nuno Martins de Chacim e Lourenço Gonçalves Magro, descendente do celebre Egas Moniz, como se el-rei quizesse que o joven principe tivesse sempre presente, na pessoa de seu aio, a lembrança d'aquelle espelho de lealdade portugueza.

Foi seu educador scientifico um ecclesiastico francez Aymeric d'Ebrard, que o iniciou na erudição a que eram tão estranhos os rudes monarchas dos tempos anteriores. Mas uma nova era ia começar para o mundo; o seculo XIII que findava fôra o momento da crise em que a Europa estivera suspensa entre a barbaria e a civilização. Vencêra esta emfim, e os primeiros rubores, debeis ainda mas já luminosos, da aurora da renascença, começavam a avermelhar o horizonte europeu. Graças aos cuidados de Affonso III, o novo rei de Portugal estava armado de ponto em branco para

Digitized by Google

o torneio pacifico a que eram chamadas as nações. Provou-o com a fundação da universidade de Coimbra; provou-o cultivando elle mesmo as lettras, porque foi poeta como seu avô Affonso o sabio, e fez vibrar na balbuciante lingua portugueza o echo docemente queixoso das canções provençaes dos trovadores.

Foi pois da França que o filho d'Affonso III recebeu os elementos de instrucção, de gosto poetico e de espirito civilizador que o fizeram tão notavel. Não só o seu mestre Ebrard, a quem elle depois fez bispo de Coimbra, lhe transmittiu os conhecimentos adquiridos na universidade de Paris, esse grande fóco de sciencia na edade média, mas tambem um portuguez, D. Domingos Jardo, que foi depois bispo de Lisboa, e que tambem n'essa celebre universidade fizera os seus estudos com grande reputação, lhe desenvolveu as illustradas tendencias e o ajudou na realização dos seus projectos civilizadores.

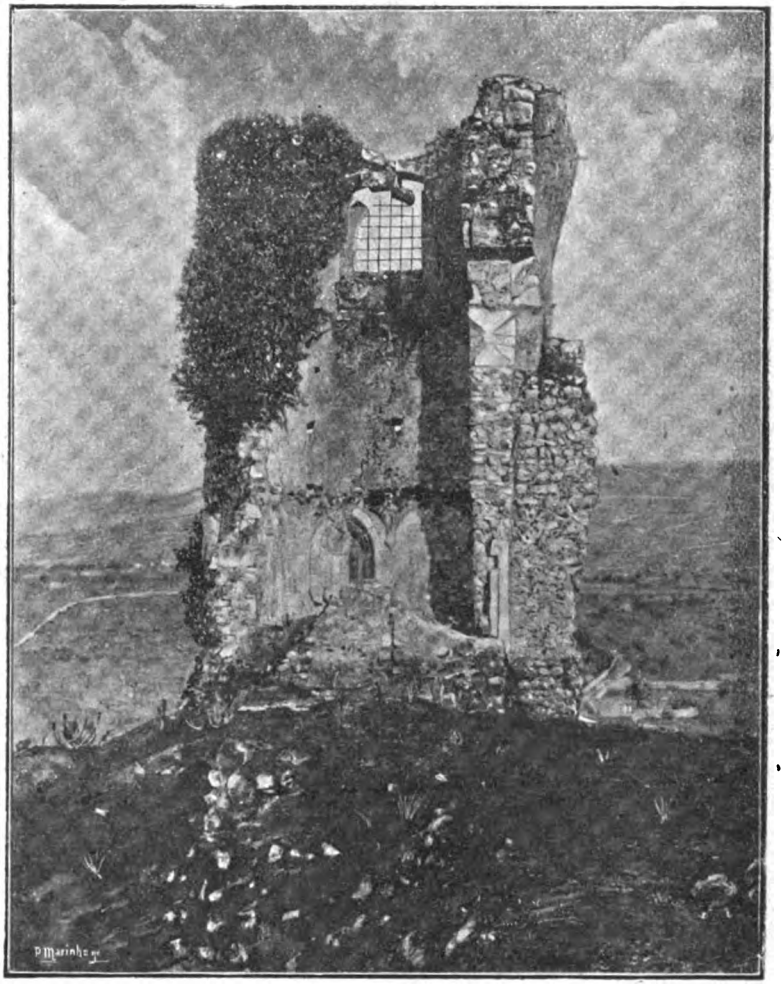

RUINAS DO CASTELLO DE OBIDOS

Cedo começou para D. Diniz a vida politica. Tinha pouco mais de seis annos quando foi como embaixador a Castella. Lembram-se os leitores de que no fim de longa pendencia ficára o Algarve pertencendo á corôa portugueza, mas tendo esta a obrigação feudal de enviar a Castella em caso de guerra cincoenta lanças como preito de vassallagem. Não descançou Affonso III emquanto não libertou o reino d'esse feudo. Offereceu-se-lhe ensejo na celebre cruzada que Affonso X quiz conduzir contra a Africa. O rei de Portugal mostrou-se muito zeloso em lhe prestar auxilio, levantou tropas, e deu o commando nominal da expedição ao filho ainda criança. Não chegou a realizar-se a cruzada; mas o pequeno infante foi enviado a Sevilha, onde estava residindo o avô, que o recebeu muito affavelmente, e em attenção a elle dispensou Portugal para sempre do tributo de cincoenta lanças. Dizem os nossos velhos chronistas que foram os rogos do infante que obrigaram o rei de Castella a ceder o seu direito de suzerania; mas é natural que D. Diniz não

Digitized by Google

fizesse mais do que repetir um recado ensinado, com a graça propria de tão tenros annos. Em todo o caso o pequenino embaixador levou a bom termo o que lhe fôra incumbido.

Foi D. Diniz o primeiro infante portuguez que teve casa propria; deu-lh'a seu pae apenas elle chegou á puberdade[1]. No ultimo anno do reinado de Affonso III, quando o monarcha se sentiu abatido pela doença que o levou ao tumulo, associou o infante ao governo. Por pouco tempo foi; a morte do antigo conde de Bolonha chamou em breve ao throno o joven principe.

Apresentava-se negro o horizonte politico, e difficil parecia que piloto tão joven conduzisse a salvo o baixel do estado entre as procellas imminentes. Os prelados residentes em Roma, ufanos com a humilhação final de Affonso III, levantaram mais alto que nunca as suas pretenções. Mas D. Diniz desenvolveu qualidades inesperadas em tão moço principe. A sua energia e a sua prudencia espantaram os adversarios da corôa. Reservamos para um capitulo especial a historia da sua lucta com o clero; agora só daremos conhecimento de um facto que, logo no principio do seu reinado, revelou bem claramente a indole do novo monarcha.

Continuaram a ser ministros de D. Diniz os favoritos de seu pae. Assim encontramos ao lado d'el-rei D. João de Aboim, o prior dos hospitalarios Affonso Peres Farinha e o bispo de Evora D. Durando.

Por deferencia para com sua mãe, consentiu que ella tomasse parte na governança do estado, mas isso pouco durou; D. Diniz mostrou-se cioso do poder e a rainha mãe offendida passou para Castella. Quiz reconcilial-os Affonso X e convocou para isso o neto a uma conferencia em Badajoz. Fingiu annuir D. Diniz e dirigiu-se ao Alemtejo, provincia muito sua favorita pela fertilidade do seu solo, mas chegando a Elvas esquivou-se habilmente á conferencia presenteando os infantes de Castella que o tinham vindo visitar, e deixando o avô convencido de que não era elle principe que se deixasse conduzir por outros[1].

Isto passou-se em 1281; em 1282 realizou-se o casamento d'elle com a rainha D. Isabel, cujas virtudes lhe haviam de grangear depois a corôa de santa com que a Egreja a recommendou á veneração dos posteros.

Tencionava D. Diniz escolher noiva n'algum dos reinos de Hespânha; mas as infantas de Castella eram suas tias e por isso tornava-se difficil obter dispensa para o matrimonio; a princeza D. Joanna de Navarra era noiva do Delphim de França; restava apenas o Aragão, onde havia duas princezas, D. Violante e D. Isabel, filhas de el-rei D. Pedro.

Era grande a fama de virtude e belleza da infanta D. Isabel, que fôra pedida pelo herdeiro do throno de França e pelo herdeiro do throno de Inglaterra; por differentes circumstancias não se haviam realizado os matrimonios, e foi a D. Diniz que coube a gloria de a obter para esposa. Diz a *Monarchia Lusitana,* que, no mesmo anno em que ella veiu para Portugal, chegou á côrte de Aragão um embaixador do imperador de Constantinopla a pedil-a para esposa do filho de seu amo.

Recebeu D. Isabel maiores arrhas do que nunca tivera rainha de Portugal. Doou-lhe seu marido tres villas, que foram: Obidos, Abrantes e Porto de Moz. Concedeu-lhe além d'isso que podesse testar livremente uma parte das rendas d'essas villas, e, quando primeiro se en-

[1] A 20 de junho de 1278.

[1] Este facto é posto em duvida por fr. Francisco Brandão, mas sem razões bastante fortes que nos obriguem a negar a sua existencia.

Digitized by Google

controu com ella, deu-lhe a villa de Trancoso como presente de boas vindas. A 24 de junho de 1282 se realizou o casamento do rei de Portugal.

Em 1281 tinham começado as discordias entre D. Diniz e seu irmão D. Affonso. Allegava este que tinha direito á corôa, porque nascêra depois da morte de D. Mathilde, primeira mulher de Affonso III, ao passo que D. Diniz, tendo nascido ainda durante a vida d'ella, era por conseguinte filho adulterino. Podia ter razão; mas a absolvição do papa legitimava o nascimento do rei aos olhos dos catholicos portuguezes, e D. Diniz não temeu as pretenções de seu irmão, emquanto elle apenas as desabafou em palavras. Mas por isso não deixava de vigiar com olhar seguro todos os seus movimentos, e apenas o viu querer cercar de muros a villa aberta de Vide, cujo senhorio seu pae lhe legára juntamente com o de Marvão, Arronches e Porto-Alegre, interveiu logo, oppondo-se a isso. Temendo a colera do rei, passou D. Affonso a Hespanha, deixando alguns dos seus apaniguados para o compôrem com D. Diniz. Effectuou-se a composição; mas a discordia ficou latente para rebentar depois com renovada furia.

Havia entretanto graves discordias em Castella, entre D. Affonso X e seu filho D. Sancho, que foi depois Sancho IV; desapossára-o este do governo, obrigando-o a refugiar-se no sul dos seus estados. Conservou-se D. Diniz estranho á contenda; mas sua mãe D. Beatriz, que estava, como sabemos, em Castella, tomou acaloradamente o partido do velho Affonso, e, sem que D. Diniz a isso se oppozesse, tirou dos seus dominios em Portugal homens e dinheiro com que favoreceu efficazmente a causa de seu pae.

Isto passava-se em 1283; em 1284 morria Affonso X, deixando o throno de Castella a seu filho, tão impaciente de governar.

A morte do velho soberano reaccendeu a anarchia. Quizera D. Diniz continuar a não intervir nas discordias do vizinho reino; mas o seu turbulento irmão indirectamente o obrigou a tomar parte na contenda. Como as suas possessões hereditarias estavam situadas nas fronteiras de Castella, tornavam-se um logar de refugio para os fidalgos castelhanos descontentes, que muitas vezes, auxiliados pelo infante, entraram em correria pelas fronteiras da sua patria. D'isso se queixou D. Sancho IV a D. Diniz, e o rei de Portugal irritado marchou contra seu irmão, a quem sitiou em Arronches. Veiu acompanhal-o no cêrco o rei de Castella, e ambos os monarchas reduziram á ultima extremidade o infante, que, vendo que não podia fazer mais resistencia, escapou-se secretamente da praça, e refugiou-se em Badajoz.

Brazão d'armas da cidade de Vianna do Castello

Começa agora a cumprir a sua doce missão de anjo da paz a rainha Santa Isabel. Foi por intervenção d'esta que os dois irmãos se reconciliaram, sendo D. Affonso obrigado a ceder ao rei as suas villas do Alemtejo em troca das quaes recebeu uma somma paga annualmente e outras terras no interior do reino.

Mas D. Diniz estava lançado contra sua vontade nas discordias de Castella, discordias que duraram todo o reinado de Sancho IV, e que fizeram tempestuosa a menoridade de Fernando IV. N'essas discordias entrou elle comtudo mais como mediador do que como contendor, o que prova o respeito que os principes de Hespanha consagravam á prudencia e tacto politico do rei de Portugal. Foi tomado como arbitro na lucta civil travada entre a rainha D. Maria, em nome do joven Fernando IV, com

Digitized by Google

D. Affonso de Lacerda; conseguiu apazigual-os, assim como conseguira restabelecer a paz entre Castella e Aragão. Em recompensa d'isto, no tractado concluido em 1297 entre Portugal e Castella, cedeu esta a D. Diniz differentes villas, entre as quaes devemos contar a de Olivença, que hoje, por um acto de incrivel má fé, está outra vez nas mãos da Hespanha.

Por este mesmo tractado se combinaram dois casamentos, o de Fernando IV com D. Constança filha de el-rei de Portugal, e o de D. Affonso herdeiro presumptivo da corôa portugueza com a infanta hespanhola D. Beatriz.

Não teve este reinado outras contendas exteriores; infelizmente só guerras civis, ou antes guerras de familia, guerras que repugnam a todos os sentimentos humanos, perturbaram a sua longa paz.

Depressa chegaremos á narração d'esses deploraveis acontecimentos; entretanto vamos observar a politica interna de D. Diniz e o seu procedimento com as duas poderosas classes cujas pretenções assoberbavam a realeza.

CAPITULO XVII

Relações de D. Diniz com a nobreza e o clero

Foi, como vimos, a lucta entre a realeza e o poder ecclesiastico uma das caracteristicas principaes da primeira epocha da monarchia. Nos raros momentos de descanso que lhes dava o seu continuado batalhar contra os Mouros, encontravam os nossos reis a tomar-lhes o passo as altivas pretenções dos bispos, apoiados pela influencia pontifical. A indole rude de Sancho I e de Affonso II não se curvou deante das exigencias da Egreja; combateram como guerreiros brutaes e cruzaram a espada com o baculo, mas foram afinal vencidos, porque a intelligencia ha de sempre domar a força bruta. D. Sancho II, o capitão heroico, expiou ainda mais duramente, com a perda do throno, a sua inexperiencia nas luctas diplomaticas. D. Affonso III, ainda que já mais iniciado nos segredos da politica, era comtudo ainda rude bastante, para que podesse sustentar até ao fim uma lucta victoriosa com o clero.

Com D. Diniz não succedia o mesmo: era homem illustrado, não tosco guerreiro; a influencia, que a Egreja sempre exercera afinal sobre o espirito fraco dos seus antecessores, não a exerceria tão facilmente no espirito cultivado do discipulo de Aymeric d'Ébrard. Não que D. Diniz não fosse profundamente religioso, como se era no seu tempo; mas tinha bastante firmeza de intelligencia, para não confundir as exigencias profanas da Egreja com a influencia moral que legitimamente lhe devia pertencer.

Vimos como estava pesando sobre o reino o interdicto, e como D. Affonso III, tão obstinado até ahi, se humilhára e retractára no leito de morte, pedindo a seu filho que se reconciliasse com a Egreja, o que elle não podia fazer. D. Diniz percebia que a paz com o clero era indispensavel; por isso assim que subiu ao throno enviou logo embaixadores ao papa Nicolau III; a morte d'este, succedida a 22 de agosto de 1280, impediu que se principiassem as negociações. Succedeu-lhe Martinho IV, e foi perante este papa que se negociou a concordia entre el-rei e os prelados; não se con-

Digitized by Google

cluiu, comtudo, porque o papa fez algumas objecções, que D. Diniz não acceitou. Prolongou-se a discussão durante o governo de Honorio IV, e só terminou quando subiu ao solio, no dia 22 de fevereiro de 1288, o papa Nicolau IV; a concordia assignou-se no dia 7 de março de 1289.

bre os bens do clero; de lançar impostos extraordinarios sobre as egrejas de que era padroeiro; de obrigar os ecclesiasticos a pagar tributos; de ter ameaçado de morte o arcebispo e os bispos, etc.

Para que havemos de continuar enumerando as queixas dos prelados? Eram as que elles repetiam sempre nas suas

D. DINIZ E O SEU MESTRE AYMERIC D'ÉBRARD

Curvára-se o rei á necessidade dos tempos, e, ancioso de obter a paz, prometteu tudo quanto os prelados quizeram, negando formalmente ser culpado das cousas que os mesmos prelados lhe imputavam. Assim accusavam-n'o de ter tomado os bens das egrejas de Braga, Coimbra, Vizeu e Lamego; de ter collocado um alcaide em Braga quando a nomeação d'esse alcaide pertencia ao arcebispo; de tomar para si um grande numero de parochias com os seus rendimentos; de mandar fazer inquirições so-

contendas com a corôa. Se tinham ou não razão é o que não poderemos decidir; el-rei negou tudo, mas prometteu velar por que não tivessem fundamento para o futuro as queixas da egreja portugueza. Via-se que D. Diniz só desejava livrar-se da guerra com o clero, e que estava prompto para isso a fazer todas os concessões, reservando tacitamente o dircito de as modificar; a paz é que lhe estava sendo indispensavel, porque de mais a mais fundára havia pouco, em Lisboa, a universidade que depois havia

Digitized by Google

de transferir para Coimbra, e precisava de confirmação do papa. Com effeito, assim que a paz se restabeleceu, veiu a bulla confirmando a universidade, bulla expedida a 13 de agosto de 1290; o interdicto levantou-se, e a tranquillidade pareceu ficar restabelecida.

Não o estava comtudo; em 1292 e em 1293 levantavam os prelados novas queixas; parece que D. Diniz só cumpria da concordata aquillo que achava justo e razoavel. Essas queixas não promoveram guerra, porque a firmeza e prudencia de D. Diniz conseguiram sempre conter os queixosos. Protegendo a Egreja n'aquillo em que merecia ser protegida, soube oppôr-se intrepidamente ás suas exorbitantes pretenções.

Assim, por exemplo, foi elle o primeiro que tornou efficaz uma lei que podemos chamar de desamortização. Vendo a rapidez com que, graças a heranças, compras e doações, iam passando as terras do reino para as mãos das corporações ecclesiasticas, e transformando-se por conseguinte em bens de mão-morta, quiz D. Affonso II oppôr um dique á torrente; mas as suas leis logo cahiram em desuso, se é que se chegaram a executar; pretendeu D. Sancho II renoval-as, mas o fraco monarcha, como já dissemos, não só se viu obrigado a revogal-as, mas levou a humilhação a ponto de ser elle mesmo quem, contraventor dos seus proprios decretos, doou á Egreja amplos bens territoriaes. O sabio e prudente D. Diniz é que soube cumprir a lei e obrigar a Egreja a restringir a sua ambição.

D. Diniz conseguiu isto amparando com uma das mãos, ao passo que feria com a outra. Se reprimia as excessivas pretenções da Egreja, tambem a protegia efficazmente contra as violencias dos nobres.

A um vexame estavam sujeitos muitos conventos e egrejas, de que D. Diniz os libertou. Tendo sido fundados por algum fidalgo em tempos remotos, esse fidalgo e seus herdeiros eram considerados padroeiros da egreja ou do convento, e tinham direito de exigir d'elles alguns tributos. Ora, como no fim de algum tempo, os herdeiros do padroeiro primitivo se multiplicavam de um modo assustador, e como cada um d'esses herdeiros tinha os mesmos direitos, tornava-se isso para o convento ou para a egreja um encargo pesadissimo. Por exemplo: os herdeiros do fundador do convento de Grijó eram duzentos e oito, os do convento de Pedroso montavam a trezentos e setenta e quatro. Não havia rendas que bastassem para satisfazer a avidez de tantos.

D. Diniz conheceu este abuso, e procurou cohibil-o; já seu pae tambem o tentára. Reunindo côrtes em Guimarães, D. Diniz alli ordenou que se cumprissem as leis de D. Affonso III, e encarregou o seu meirinho-mór de velar por que os conventos não pagassem senão o que estivesse em proporção com os seus reditos.

Assim, conservando firme nas suas relações com a Egreja a balança da justiça, conseguiu D. Diniz o que nenhum dos outros monarchas conseguira: estar em boas avenças com o poder ecclesiastico, sem se humilhar perante elle. É verdade que frequentes vezes os bispos se queixavam da interferencia de D. Diniz nos negocios da Egreja, mas este sempre os soube trazer a composição, e nunca no seu reinado se repetiram aquellas scenas de violencia e desordem, que tanto difficultaram o governo dos seus quatro antecessores.

D. Diniz procedeu tambem energicamente com relação á nobreza. O desenvolvimento extraordinario dos coutamentos das terras, com grave prejuizo dos bens da corôa, obrigou D. Diniz a tomar providencias serias a esse respeito.

Digitized by Google

Os motivos em que A. Herculano se baseia principalmente para negar a existencia do feudalismo em Portugal, são a não perpetuidade do dominio do senhor, e a falta de obrigação do serviço militar. A não perpetuidade das doações resulta evidentemente do principio das confirmações, que formou por assim dizer a base do direito constitucional do paiz. Cada novo soberano tinha o direito de confirmar ou de não confirmar as doações feitas aos fidalgos, e os bens por elles doados eram reversiveis para a corôa. Os decretos pelos quaes D. Diniz revogou um grande numero de mercês feitas por elle proprio na sua mocidade, attestam evidentemente a existencia d'este direito.

Além d'isto, longe dos fidalgos terem de servir o rei em campanha como preito de vassallagem, é certo que os fidalgos nunca serviam senão a troco de avultadas *quantias*, que assim se chamavam, os soldos que para isso recebiam dos reis. Schœffer diz n'um dos trechos da sua obra, trecho que transcrevemos na primeira edição d'este livro: «A côrte e o Estado tinham poucas necessidades, essas necessidades só augmentavam na guerra; o senhor proprietario servia então com o seu corpo e os seus bens, e devia desenvolver todas as suas forças[1].»

Engana-se o illustre escriptor allemão, e nós errámos com elle, transcrevendo um dos trechos do seu livro, trecho em que abundam os lapsos que um estudo mais pensado e mais reflectido nos faz agora reconhecer e emendar.

O fidalgo não só não tinha a obrigação do serviço militar, mas era a isenção d'esse serviço um dos seus privilegios. «Coutar uma terra, diz expressamente o proprio D. Diniz, é escusar os seus moradores de *hoste* e de *fossado*, e de *fôro* e de toda a *peita*»[1]. Ser isento da *hoste* e do *fossado*, queria dizer expressamente ser isento do serviço militar.

Como o *coutamento* e o *honramento* das terras trazia por conseguinte um grave prejuizo á corôa, porque a privava de todos os serviços e de todos os tributos que os seus moradores lhe podiam prestar, os reis mais energicos procuraram sempre impedir o seu desenvolvimento, e corrigir os abusos da instituição das *honras* e dos *coutos*. Foi essa a causa que deu origem ás famosas inquirições de Affonso II, de Affonso III e de D. Diniz. Este ultimo multiplicou-as de um modo notavel. Fizeram-se inquirições no tempo d'este soberano em 1284, em 1301, em 1303 e em 1307. Tendiam todas ellas a indagar com que direito andavam distrahidos do patrimonio do Estado ou *Recabedo Regio* um grande numero de bens.

Brazão d'armas da villa de Barcellos

As *honras* e os *coutos*, propriedades privilegiadas por pertencerem a membros das classes privilegiadas, tinham exactamente as mesmas isenções, e só entre si differiam na origem. Herculano entende que «o Couto procedia de um acto especial do rei, que privilegiava um territorio ou herdamento, e a Honra adquiria esta qualidade mais pelo simples facto de pertencer a um nobre, do que por mercê do rei.» Na instituição das Honras é que se davam abusos espantosos. Não só se transformavam em *honras* todas as terras pertencentes a um nobre, mas tambem as terras onde vivia a ama que creava algum dos filhos do nobre, e este direito abusivo chamava-se *amadigo*. Extendia-se até ás terras

[1] Liv. 3.º da *Chancellaria de D. Diniz.*

[1] *Apontamentos para a historia dos foraes e bens da corôa.*

Digitized by Google

onde se creavam os filhos que algum fidalgo tinha de uma concubina qualquer. D. Diniz prohibiu este abuso em 1290, e, não podendo cohibir o *amadigo* na sua interpretação mais restricta, prohibiu ao menos que os fidalgos fossem buscar aos *reguengos*, quer dizer ás terras de que era o rei senhorio directo, as amas dos seus filhos legitimos.

Schœffer ainda confunde as *behetrias* n'uma mesma classificação com as honras e os coutos, quando as *behetrias* não eram mais do que uns concelhos como quaesquer outros, que tinham além das outras immunidades municipaes o direito de escolherem a seu bel-prazer o seu alcaide, senhor ou juiz, quer dizer, o representante do poder real.

Foram os abusos do *coutamento* e do *honramento* que D. Diniz reprimiu com energia, chegando a declarar por decreto de 2 de outubro de 1307 que se considerassem como não existentes as honras erigidas de 1290 em deante. Não podendo cortar o mal pela raiz, porque isso equivaleria a uma revolução completa, o monarcha portuguez acceitava uma transacção que legalizava o passado e providenciava com relação ao futuro e ainda a alguns escandalos presentes.

Foi porém no tempo de D. Diniz que se introduziu em Portugal um costume que tinha um tanto ou quanto de feudal, e foi isso o que fez com que Schœffer se confundisse, e com que muitos outros imaginassem que houvera feudalismo em Portugal. Vimos que os fidalgos não serviam o rei na guerra senão a troco de *quantias* quer dizer, de boas soldadas para elles e para as suas hostes. O rei comtudo era pobre, e começou a pagar essas quantias em terras. D'este modo, os fidalgos prestavam serviço militar em troco das terras que possuiam, e essa foi uma das formulas do feudalismo; note-se porém que essa obrigação não estava inherente á posse da terra, resultava de uma especie de contracto entre o soberano e o vassallo, pelo qual este se obrigava a prestar ao rei serviços na guerra, e o soberano a pagar-lhe esses serviços em terras, em vez de ser n'outro qualquer genero ou em outra qualquer moeda.

Eram os abusos dos *coutos* e das *honras* e não os das *behetrias* que os reis precisavam de cohibir.

A *behetria* era por assim dizer uma nova classe de concelhos perfeitos, assim como havia alguns concelhos que não tinham nome especial e em que os habitantes tinham o privilegio de ter por *senhor* o proprio rei ou pessoa da familia real, ou então algum outro fidalgo que elles acceitassem. Estes concelhos eram quasi umas *behetrias;* nas *behetrias* porém os habitantes elegiam para seu senhor quem lhes agradava, nos concelhos que designamos agora, os habitantes só tinham o direito de annuir ou de não annuir á escolha feita pelo rei, quando este não queria para si ou para os seus o cargo de *senhor da terra.*

Contra o desenvolvimento escandaloso das honras e coutos foi que D. Diniz se insurgiu. Em 1248 mandou fazer inquirições sobre os padroados, reguengos e foros regios. Depois, a pedido dos procuradores dos concelhos nas côrtes de Guimarães, tractou de investigar os abusos que havia na instituição das honras.

Como se vê principiava a ter resultado a alliança entre o rei e o povo contra a nobreza e o clero. Fôra Affonso III quem lançára as bases d'essa alliança, fôra elle quem introduzira nas côrtes os procuradores dos concelhos, fôra elle quem creára maior numero de municipios; D. Diniz seguiu-lhe as pisadas, e o que se passou nas côrtes de Guimarães foi já uma prova da existencia d'essa alliança. Como havia de succeder depois

Digitized by Google

nas côrtes de Evora no tempo de D. João II, em que foram os procuradores do povo que solicitaram do rei a repressão dos abusos dos fidalgos, assim tambem em Guimarães foram os representantes dos concelhos que lembraram a D. Diniz a necessidade de tomar providencias com relação aos abusos da instituição dos coutos e das honras, e n'um e n'outro caso o inspirador secreto d'esses pedidos era o proprio soberano a quem elles se dirigiram.

O resultado das inquirições de 1284 foram as leis de 1290, a que já nos referimos. Não cohibiram ellas, porém, os abusos principaes, que D. Diniz até aggravou por causa das mercês com que agraciou varios fidalgos, e que depois não hesitou em revogar, quando viu que tinham dado origem a toda a qualidade de abusos. Além d'isso D. Diniz foi um avaro, e n'esse ponto a tradição popular é perfeitamente confirmada pela verdade historica. Os seus reguengueiros fugiam-lhe por causa dos foros intoleraveis que o rei os forçava a pagar. Portanto, havia de empregar todos os meios para rehaver todas as doações que fizera na inexperiencia da sua primeira mocidade. Em 1301 novas inquirições, porque, apesar das leis de 1290, o abuso da creação de honras e coutos progredia; repetiu-se a inquirição em 1303 e em 1307, e foi n'este ultimo anno que se promulgaram as medidas mais severas.

Outro abuso que D. Diniz teve de cohibir foi a construcção de castellos nas terras ou *solares* dos fidalgos, castellos que já não tinham razão de ser, desde o momento que terminára a guerra com os Mouros, e que serviam apenas para as luctas e discordias civis. D. Diniz aprendera á sua custa o que eram e o que valiam esses paços acastellados, esses *solares* onde encontrava os seus elementos de duração e de resistencia a guerra civil. Por isso, da mesma fórma que tractou de reedificar castellos e de levantar novas fortificações em toda a parte, tanto que é rarissimo o castello portuguez cuja construcção ou cuja reedificação não suba a el-rei D. Diniz, tractava de mandar destruir as torres erigidas abusivamente nos solares dos fidalgos. Foi isto o que tornou acima de tudo popular o rei D. Diniz, foi a energia que manifestou contra os fidalgos; mas tambem D. Affonso II mostrára grande energia n'essa lucta, e o seu nome, comtudo, obliterou-se completamente da memoria do povo. Mas D. Affonso II não comprehendera a importancia da instituição municipal, e D. Diniz fez d'essa instituição o mais solido cimento da monarchia, e lançou as bases d'essa alliança que havia de dar os seus primeiros fructos brilhantes em Aljubarrota, os seus ultimos fructos no tempo de D. João II, e que o despotismo monarchico vilissimamente esqueceu.

D. AFFONSO SANCHES

Digitized by Google

CAPITULO XVIII

Os Templarics em Portugal — Ordem de Christo

AMOS agora tractar d'um dos actos que mais honra fazem a D. Diniz, porque prova que elle era não só habil politico e homem illustrado, mas tambem monarcha de nobre caracter a quem as injustiças repugnavam, ainda mesmo que elle as podésse fazer reverter em beneficio proprio. Queremos falar do seu procedimento na causa da extincção dos Templarios.

Esse procedimento é tanto mais d'um Portuguez se orgulhar d'elle, quanto contrasta notavelmente com as infamias practicadas por outros soberanos n'esse deploravel caso. A tiara pontifical e a corôa do rei de França sahiram d'esse processo maculadas de sanguinea lama, emquanto que o diadema do rei de Portugal resplandecia com o brilho que lhe emprestavam a justiça e a imparcialidade d'aquelle que tão nobremente o cingia na fronte augusta e altiva.

Queremos dizer com isto que foi uma iniquidade a abolição da ordem do Templo? Não, de certo; essa poderosa milicia, no seio dos Estados christãos onde não havia guerra com os infieis, estava sendo um perigo para a ordem publica e para a auctoridade legitima, mas a infamia dos meios e a infamia das intenções transformaram uma medida justa n'um abominavel escandalo.

Historiemos em poucas palavras os destinos d'essa ordem celebre.

Fundada, como a dos Hospitalarios, em Jerusalem no tempo das cruzadas, esta ordem derivava o seu nome do celebre templo de Salomão. Mais exclusivamente militares ao principio do que os cavalleiros do Hospital, que tinham tambem nas suas obrigações soccorrer os feridos e outros deveres humildes, os monges soldados do Templo parece que d'ahi começaram a derivar o seu insupportavel orgulho. E' certo que os Templarios, e os Hospitalarios tambem, foram os verdadeiros heroes das longas guerras da Palestina. Nas batalhas, diznos Michelet na sua *Historia de França*, que n'este ponto seguimos, nas batalhas, emquanto os tumultuosos cruzados recem-chegados da Europa se accumulavam no centro, os cavalleiros das duas ordens, formando alternadamente a vanguarda e rectaguarda, cingiam-n'os n'um circulo heroico, e apresentavam aos primeiros ataques dos Sarracenos a sua phalange impertubavel. Na victoria reluziam sempre na vanguarda as espadas dos Templarios, na derrota podiam-se vêr sempre fluctuar na rectaguarda, cobrindo a retirada, os amplos mantos brancos da legião sagrada.

«Mais experientes na guerra do que as multidões vindas da Europa, quantas vezes o ardor irreflectido dos chefes d'essas turbas os não arrastou a perigos mortaes! e comtudo elles lá iam levados pelo pundonor, impassiveis e serenos. Foi assim que no combate de Mansourah, formando elles a vanguarda do exercito de S. Luiz, aconselharam prudentemente o conde de Artois a que não seguisse os inimigos na sua retirada para a cidade. Não quiz ouvil-os o temerario principe. Sabiam elles que iam procurar morte certa... esporearam silenciosamente os cavallos, e acompanharam o conde: nem um só escapou.»

Herculano, na sua brilhante descripção do cêrco de Alcacer, transmitte-nos algumas noticias sobre o modo de

Digitized by Google

combater dos Templarios e sobre os pesados castigos que puniam a mais leve fraqueza d'um membro da ordem. Transcrevemos esses breves periodos:

«Os esquadrões do Templo, ao formarem-se para a batalha, guardavam profundo silencio, que só era cortado pelo ciciar do balsão bicolôr (negro e branco) que os guiava despregado ao vento, e dos longos e alvos mantos dos cavalleiros, que se agitavam. Á voz do mestre um trombeta dava o signal do combate, e os freires, erguendo os olhos ao céu, entoavam o hymno de David: *Não a nós, Senhor, não a nós, mas dá gloria ao teu nome!* Então, abaixando as lanças e esporeando os ginetes, arrojavam-se ao inimigo, como a tempestade, envoltos em turbilhões de pó. Primeiros no ferir, eram os ultimos em retirar-se quando assim lh'o ordenavam. Desprezando os combates singulares, preferiam accommetter as columnas cerradas, e para elles não havia recuar: ou as dispersavam ou morriam. A morte era, de feito, mais bella para o Templario, que a vida comprada com a covardia. Bastava que não attingisse ao typo de valor humano, como os velhos guerreiros da ordem o concebiam, para ser punido por fraco. A cruz vermelha, distinctivo da corporação, com o manto branco sobre que estava bordada, tirava-se-lhe ignominiosamente, e elle ficava separado dos seus irmãos como um empestado. Obrigavam-n'o a comer sobre o chão nú: não lhe era licito o desforço das injurias, e nem sequer castigar um cão que o maltractasse. Só depois d'um anno, se o capitulo julgava a culpa expiada, o desgraçado cingia de novo o cingulo militar, para ir, talvez, na primeira batalha afogar no proprio sangue a memoria d'um anno de affrontas e de supplicio[1].»

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. II, liv. VI, pag. 201.

Essa milicia heroica, por isso mesmo que era heroica, era orgulhosa e turbulenta. Emquanto se pelejou na Terra Santa, esse orgulho, e essa indole bellicosa aproveitaram-se nas guerras com os infieis; já lá, mesmo assim, tinham começado a dar mostras dos seus poucos escrupulos quando o seu orgulho estava em jogo: não se pejaram de desthronizar Henrique II rei de Jerusalém, de guerrear o principe de Antiochia e o rei de Chypre. Estes excessos resgatavam-n'os elles combatendo como leões contra os Sarracenos quando soava a hora da peleja. Quasi de todo desamparados pelos reis, defenderam palmo a palmo a Terra Santa, primeiro em Jerusalém, depois em S. João de Acre; mas afinal a Palestina foi definitivamente perdida para os Christãos, e essa milicia do Templo, buliçosa e cheia de orgulho, refluiu para a Europa e veiu lançar a perturbação nos Estados em que entrou.

Nos differentes reinos da Hespanha achou-se ella como que transplantada para terreno similhante áquelle d'onde viera; aqui a guerra contra os infieis era continua, e o posto dos freires militares na fronteira mais arriscada: aqui a sua indole turbulenta tinha emprego util, o seu orgulho transformado em nobre emulação fazia com que a ninguem cedessem o primeiro logar na arrancada contra os Mouros. Não succedia o mesmo nos outros paizes da Europa; ahi os Templarios, entregues a forçosa ociosidade, deixavam desenvolver-se no seu seio os vicios que traziam em germen da Palestina.

Em primeiro logar a ordem estava sendo incrivelmente poderosa e rica. A latitude dos seus privilegios fazia com que muitas pessoas desejassem affiliar-se ao Templo; diz-se que o proprio papa Innocencio III se affiliou a ella, diz-se tambem que o rei de França, Filippe o Formoso, desejára affiliar-se

Digitized by Google

á ordem, mas que o não conseguira, é fôra essa uma das causas do odio que o moveu a destruil-a. Os legados e doações affluiam consideravelmente ao seio da ordem; principalmente quando afrouxou o ardor das cruzadas, principes e particulares, para resgatarem a sua frieza religiosa, enchiam de donativos as ordens militares que por todos combatiam; entre ellas a do Templo era sempre a mais favorecida. D'ahi resultou que, ao findarem as guerras santas, possuiam em toda a Europa mais de nove mil domicilios. Os seus thesouros eram immensos; diz-se que os Templarios francezes trouxeram para França cento e cincoenta mil florins em ouro e dez muares carregados de prata.

Além da influencia que lhes davam o seu poderio e riqueza, tinham tambem a que se derivava das suas qualidades peculiares. Eram pouco mais ou menos quinze mil, espalhados por toda a Europa, é verdade, mas em cada reino formavam um corpo compacto de cavalleiros heroicos, dextros nas armas e que eram realmente uma phalange terrivel no meio de populações pouco habituadas á guerra.

Os Templarios conheciam a sua força e abusavam d'ella; os de Inglaterra ousaram dizer a Henrique III: «Reinareis emquanto fôrdes justo.» Em toda a parte exerciam preponderancia nos negocios dos Estados, e lançavam a sua espada na balança das luctas intestinas. Os reis sentiam o perigo imminente que havia para elles na existencia d'essa ordem; todos anciavam por livrar-se d'ella.

Uma surda irritação lavrava por toda a parte contra os Templarios. Os povos tambem principiavam a odiar a ordem. E comtudo ella era generosa: soube-se pelo processo dos Templarios francezes que nenhuma ordem religiosa distribuia tantas esmolas como ella. Mas o seu orgulho a todos feria; a sua longa residencia no Oriente fizera-lhes contrahir habitos de luxo e desenvolvêra, talvez mesmo no seio da communidade, vicios monstruosos que o odio dos seus inimigos exaggerou talvez, mas não inventou decerto. Por toda a parte se encontravam os Templarios montados em magnificos cavallos arabes, não com trajos luxuosos, porque a regra da ordem lhes não permittia alterar as vestimentas, mas com armas magnificas, rodeiados de escudeiros, pagens, serventes de armas e innumeros escravos pretos; isto parecia e era na realidade uma profanação. Quem diria que esses satrapas monasticos pertenciam á ordem que recebêra de S. Bernardo a regra severa de Cister?

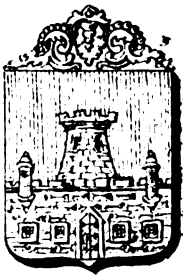

Brazão d'armas da villa de Arronches

E comtudo, devemos dizel-o para vergonha da natureza humana, de todas as accusações que se podiam fazer aos Templarios, a que mais excitou os povos contra elles foi a mais absurda. Segundo o symbolismo tão caro á edade média, a iniciação de um cavalleiro do Templo era rodeiada de mysteriosas formulas; segundo o costume de todas as iniciações religiosas, o adepto era apresentado como um renegado, um impio a quem a iniciação regenerava; em cumprimento do seu papel o neophyto cuspia na cruz. A vaga noticia d'esta ceremonia, confirmada pelas indiscreções d'alguns Templarios, e depois pelos depoimentos d'aquelles a quem as torturas arrancavam a confissão do que se fazia, e tambem do que se não fazia no seio da ordem, alienou de todo dos Templarios o espirito do povo. O seculo XIV já não comprehendia o symbolismo de que o poema de Dante fôra a ultima e sublime expressão.

«D'este modo, diz Michelet na *Histo-*

Digitized by Google

ria de França, a ordem que havia representado no mais subido gráu o genio symbolico da edade média, morreu por causa de um symbolo não comprehendido. Este acontecimento não é mais que um episodio da guerra eterna que tem entre si o espirito e a lettra, a poesia e a prosa. Nada tão ingrato e cruel como a prosa quando não reconhece as antigas e veneradas fórmas poeticas á sombra das quaes tomou vulto. O symbolismo occulto e suspeito do Templo nada tinha que esperar, logo que o symbolismo pontifical, até alli reverenciado do mundo inteiro, se achava destituido de poder. A grandiosa poesia mystica do *Unam sanctam,* que fizera tremer o seculo XII, nada exprimia aos contemporaneos de Pedro Flotte e Nogaret. O gladio espiritual estava embotado. Começava uma edade fria e prosaica, que já não sentia aquelle gume.»

D. ISABEL DE ARAGÃO, A RAINHA-SANTA, MULHER DE D. DINIZ

Era em Paris que residia o grão-mestre dos Templarios; da casa da ordem existente na capital da França dependiam as nove provincias do Templo, a saber; França, Portugal, Castella e Leão, Aragão, Malhorca, Allemanha, Italia, Apulia e Sicilia, Inglaterra e Irlanda. Eram francezes o maior numero dos Templarios.

Reinava em França Filippe o Formoso, rei cuja alma energica era devorada por insaciavel ambição. Quando uma vez n'uma revolta causada pela alteração da moeda o rei Filippe se viu perseguido pelos parisienses, encontrou refugio e protecção no domicilio dos Templarios. Era este situado no bairro que ainda hoje conserva o nome de *Templo*, e onde o bulicio e agitação da vida mundana substituiram o severo silencio

Digitized by Google

do velho claustro militar da edade média. No tempo da Revolução ainda subsistia da antiga habitação dos Templarios a torre quadrangular em que esteve preso Luiz XVI, como se o destino quizesse fazer expiar ao pobre martyr da realeza os crimes e a ingratidão do assassino dos Templarios. Foi pois ahi que Filippe se viu salvo das iras do povo. Esta mesma protecção com que a ordem o amparava fez reflectir o rei nos perigos que tinha a existencia de uma corporação tão poderosa. Os thesouros que o grão mestre Jacques Molay teve a vaidade de lhe mostrar, accenderam-lhe a cubiça. Foi então que elle concebeu a idéa de se affiliar á ordem, na intenção de se fazer nomear grão-mestre e de aproveitar assim a riqueza e o poderio do Templo. Não o conseguiu, e desde então a resolução de destruir a ordem radicou-se no seu espirito.

A tradição rodeia de um certo apparato de pacto diabolico a convenção pela qual o rei de França e o futuro papa Clemente V ajustaram a abolição dos Templarios. Foi em 1305. Filippe e o arcebispo de Bordéos, Bertrand de Gott, encontraram-se n'uma entrevista aprazada n'um bosque proximo de Saint-Jean-d'Angély. Alli, tendo apenas por testemunhas, não o céu, que mal se divisava por entre a copa cerrada de arvores, mas o silencio tenebroso da floresta e a potestade infernal que assistia talvez occulta á entrevista, o rei e o arcebispo trocaram as bases do seu ajuste diabolico. Filippe prometteu a Bertrand fazel-o papa, debaixo de tres condições. Não nos interessam as duas primeiras, a terceira era tão terrivel que el-rei exigiu que o arcebispo a jurasse sem saber qual era, reservando-se para lh'a communicar quando chegasse a occasião de a cumprir. O ambicioso jurou... tinha jurado sem saber a destruição dos Templarios.

Em 1307 entendeu Filippe que era chegada a occasião; estava exhausto de recursos; perdêra duas provincias, o povo andava amotinado contra os tributos; os thesouros da ordem eram mais que nunca necessarios. Depois de muitas hesitações, Filippe resolveu-se a dar o grande golpe.

Não foram os templarios completamente apanhados de surpreza; andavam prevenidos havia muito das intenções d'el-rei, mas na sua soberba nunca julgaram que elle se atrevesse a tal. Confirmaram-n'os n'essa crença as caricias com que Filippe o Formoso os ia adormecendo. Pedira ao grão-mestre que fosse padrinho de um filho seu; no dia 12 de outubro fez a Jacques Molay a honra expressa de o convidar com outros altos personagens ao enterro de uma sua cunhada, e logo no dia immediato foram presos de subito o mesmo grão-mestre e os cento e quarenta Templarios que estavam em Paris; o mesmo se fazia por toda a França. O grande golpe estava dado.

Não entra no nosso intento narrar as infamias e as illegalidades do processo dos Templarios, as torturas atrozes com que lhes arrancaram as mais absurdas confissões, os máus tractamentos que lhes deram no carcere, a miseria a que os reduziram, e finalmente os supplicios a que os condemnaram. Isso pertence á historia de França. Basta-nos saber que foram taes as iniquidades do processo que o proprio Clemente V pediu explicações a el-rei; demais achou estranho que uma ordem dependente da Santa Sé fosse condemnada sem elle saber de tal. Filippe tapou-lhe a bocca lembrando-lhe a promessa mysteriosa da floresta.

A esperança de herdar alguma cousa dos immensos thesouros do Templo não foi decerto estranha ao zêlo com que o papa Clemente, passado o primeiro movimento de espanto, entrou nas vistas de Filippe. Logo todos os principes da christandade receberam aviso para intentar

Digitized by Google

processo contra os Templarios. Não correram as cousas em todos os paizes como na França. Os reis em geral desejavam abolir a ordem, mas não eram movidos pelas paixões vis que moviam Filippe o Formoso. Os Templarios inglezes foram condemnados, mas a unica pena a que os submetteram foi a prisão nos conventos e isso apenas aos chefes; na Italia foram em parte absolvidos, em outras condemnados. «Os Templarios da Allemanha, diz Michelet, justificaram-se á maneira dos juizes-francos da Westphalia: apresentaram-se com armas perante os arcebispos de Moguncia e de Tréves, affirmaram a sua innocencia, voltaram as costas ao tribunal e retiraram-se pacificamente.»

Na peninsula hispanica causou uma verdadeira indignação o processo dos Templarios; em todos os reinos da peninsula elles tinham prestado verdadeiros serviços, mas em Portugal principalmente o seu procedimento fôra irreprehensivel.

Além do heroismo com que tinham pugnado pela independencia nacional contra os Mouros, tinha sido a fidelidade ao rei a constante divisa da ordem. A politica dos monarchas portuguezes fôra com elles habil. Receiosos do seu espirito dominador, nunca lhes tinham deixado alargar muito o seu poder; as terras que elles possuiam, possuiam-n'as com certas condições, cuja falta de cumprimento trazia como punição a perda d'essas terras. Herculano suppõe mesmo que os commendadores dos Templarios, eram, nas villas que possuiam, não os senhores directos mas os representantes da corôa, tão exactamente como os ricos-homens; a interrupção da sua historia impediu Herculano de demonstrar esta sua asserção, mas nós sabemos bastante que Herculano nada avança temerariamente para termos em grande conta a sua simples affirmativa.

Já se vê pois que a ordem do Templo era util e nada perigosa em Portugal; por isso o espirito recto de D. Diniz ficou indignado com a projectada proscripção dos Templarios. Não podia elle comtudo deixar de obedecer ao chefe da christandade n'uma cousa que dizia respeito ás ordens religiosas; mas com o consentimento d'elle os Templarios sairam do reino e os seus bens voltaram á corôa como deposito. Em Castella tambem Fernando IV estava disposto a não perseguir a ordem. Como os dois soberanos se viram nas mesmas idéas, concluiram entre si um tractado para resistir ás idéas do papa. N'esse tractado concordavam elles que no caso de abolição da ordem as duas corôas se apossariam dos seus bens, porque o principal receio de D. Diniz e D. Fernando era que o papa quizesse dispôr d'elles a seu talante.

Brazão d'armas da cidade de Braga

Entretanto, por ordem do pontifice, um synodo nacional se reuniu em Salamanca para julgar o procedimento dos Templarios de Leão, Castella e Portugal. Esse synodo, a que assistiram os bispos de Lisboa e Guarda, proclamou bem alto a innocencia da ordem.

Chegára n'esse ponto ao extremo a irritação da papa; censurou asperamente os reis d'Inglaterra, Aragão, Castella e Portugal por não terem posto a tratos os Templarios. Via elle que a disposição geral era para a indulgencia; resolveu-se portanto a cortar de vez todas as repugnancias, abolindo solemnemente a ordem n'um concilio ecumenico.

O concilio devia reunir-se em Vienna. Clemente V convidou D. Diniz a assistir pessoalmente a elle. D. Diniz não foi; preferiu ficar em Portugal, preparando tudo para não ter que se curvar ás exigencias do papa. Pozera os Templarios

Digitized by Google

a salvo, guardára-lhes os bens, alliára-se com o rei de Castella, e não tardara a alliar-se com o rei de Aragão Jayme II, que estava nas mesmas disposições. Entretanto abriu-se o concilio em Vienna (do Delphinado) a 16 de outubro de 1312: assistiram a elle mais de trezentos bispos. Foi-lhes proposto o negocio dos Templarios; a maioria declarou que não podia condemnar sem os ouvir: Clemente V então reuniu um consistorio d'alguns cardeaes da sua confiança, e proclamou a abolição da ordem; essa proclamação foi lida depois perante o concilio; estava o rei de França presente, ninguem reclamou, tinham perdido a coragem do primeiro dia.

A bulla da abolição não formulava contra os Templarios accusações definidas; limitava-se a dizer que a ordem era muito suspeita, *ordinem valdè suspectum*. Os seus bens foram doados aos Hospitalarios, mas esta ordem nada lucrou com a doação. Em França parece que ainda em cima Filippe o Formoso se lhe apossou d'alguns bens. Em Portugal não ousaram reclamar d'el-rei as possessões dos Templarios, e em quasi toda a parte se viram defraudados da sua opulenta herança.

A alliança dos tres reis surtira effeito; o papa não os obrigava a conformarem-se com as suas disposições relativamente aos bens dos Templarios; comtudo sempre se reservou o direito de resolver, de accordo com os reis, o destino que esses bens haviam de ter. Em Portugal quiz elle nomear-lhes um administrador; escolheu para esse cargo Estevão, bispo do Porto, que fôra plenipotenciario de D. Diniz no concilio de Vienna e que ahi se mostrára mais affecto aos interesses do papa do que aos do seu soberano. D. Diniz rejeitou energicamente similhante medida e similhante escolha; não se falou mais em tal, as cousas continuaram como estavam, e os Templarios, voltando pouco a pouco para Portugal, foram recebendo d'el-rei pensões tiradas dos antigos bens da ordem.

Entretanto a 18 de março de 1314 tinha essa longa tragedia em Paris um tragico desenlace. Sem que houvesse ao menos com este um arremedo de processo, o velho grão-mestre Jacques Molay, que estava preso havia longos annos, foi queimado vivo n'uma fogueira accesa n'um dos ilhéos do Sena. Diz a tradição que do meio das chammas o grão-mestre emprazára o rei e o papa para comparecerem antes d'um anno no tribunal de Deus. E' certo que Clemente V morreu em abril d'esse anno, Filippe o Formoso, em novembro. A ordem expirante arrastava comsigo ao tumulo os seus perseguidores.

«Qual foi nos homens d'esse tempo, diz Michelet, a impressão d'este grande suicidio da Egreja?... as inconsolaveis tristuras do Dante bem claro o dizem. Tudo quanto se havia crido ou reverenciado, pontificado, cavallarias, cruzadas, parecia que tudo acabava. A edade média apparece como uma segunda antiguidade que com o Dante se ha de buscar entre os mortos. O derradeiro poeta da edade symbolica viveu bastante para poder lêr a prosaica allegoria do *romance da rosa*. A allegoria mata o symbolo e a prosa a poesia.»

A Clemente V succedeu João XXII. O novo papa levantou tambem pretenções sobre os bens da ordem em Portugal. Em 1317 doou ao seu favorito o cardeal Bertrand a villa e castello de Thomar. D. Diniz dispoz-se a resistir; mas o cardeal não ousou vir tomar posse. Entretanto ia amadurecendo no espirito do rei uma idéa que lá germinava havia muito. Ao seu amor da justiça repugnára sempre a abolição d'uma ordem que no seu reino nenhum crime commettêra e tantos serviços prestára. Demais, os bens do Templo, que elle não largava de modo

Digitized by Google

algum, haviam de ser, bem o previa el-rei, uma eterna fonte de contestações. Accudira-lhe um pensamento que tudo conciliava, era o de transfundir os Templarios para o seio d'uma ordem fundada de novo e de fazer assim renascer o Templo em Portugal debaixo d'outra fórma. Submetteu esta idéa ao papa, que o approvou acaloradamente, e a 15 de março de 1319 publicou João XXII uma bulla creando em Portugal uma nova ordem de cavallaria, intitulada ordem de Christo. Esta ordem tinha pouco mais ou menos a mesma regra que a do Templo; não confessou o papa que a vinha substituir, deu-lhe mesmo um novo grão-mestre tirado da ordem d'Aviz, ao passo que o antigo mestre dos Templarios Vasco Fernandes entrava na ordem como simples cavalleiro. Mas el-rei, quando restituiu á nova ordem os bens dos Templarios, disse expressamente: «Que a ordem de Christo se tinha feito em reformação da ordem do Templo que se desfez.»

Era tal a escrupulosa probidade d'el-rei que ao dar á ordem de Christo as terras que o Templo possuia lhe mandou restituir tambem as rendas que o thesouro cobrava d'essas terras desde a suppressão da antiga ordem. Deu-lhe além d'isso o castello de Castro-Marim, onde a nova milicia fixou a sua residencia, que só muito depois transferiu outra vez para Thomar, o velho burgo de Gualdim Paes.

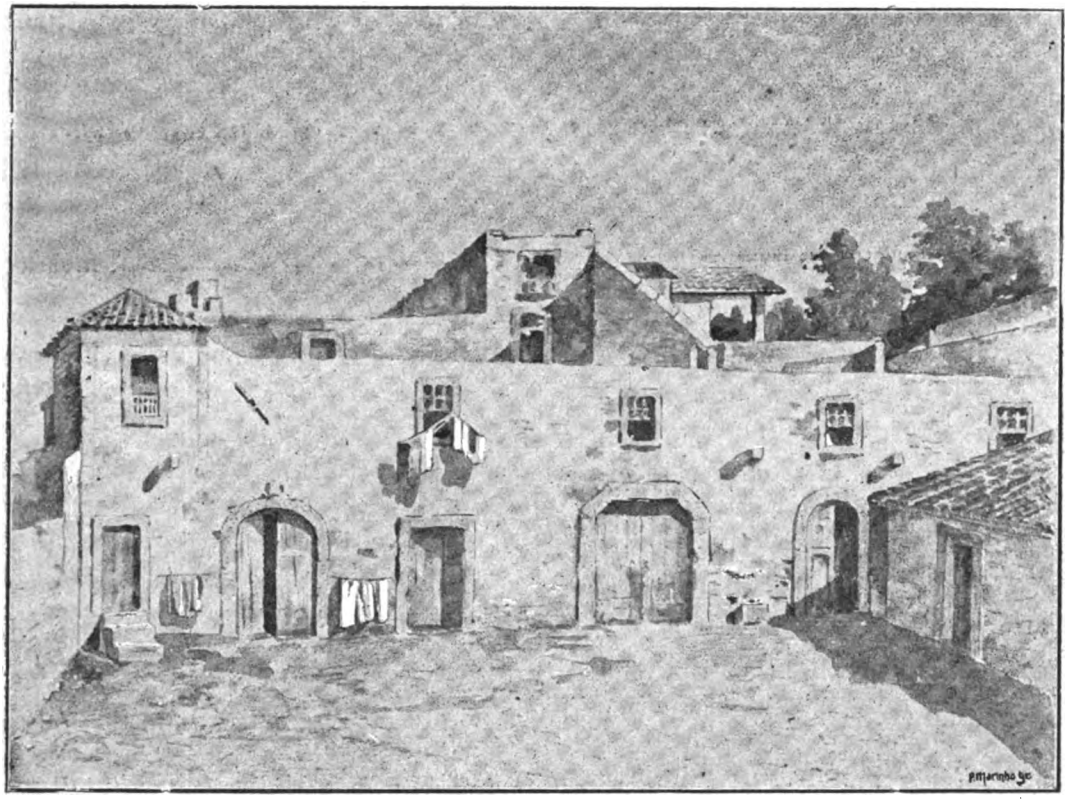

PATEO DAS ESCOLAS GERAES, EM LISBOA

Todos os antigos Templarios residentes em Portugal entraram como professos na ordem de Christo, em cujo seio só havia um individuo estranho ao Templo: era o novo grão-mestre Gil Martins, que pertencia á ordem d'Aviz, como dissemos já.

Terminada a exposição d'estes acon-

Digitized by Google

tecimentos, Schœffer escreve um paragrapho que vamos transcrever, ainda que não seja senão por gratidão. Respira-se n'elle um enthusiasmo que não desdouraria as paginas ardentes d'um escriptor eminentemente patriotico. E' raro nos estrangeiros este amor pelas nossas glorias.

«Não foi, diz o illustre historiador, sem intimo jubilo que D. Diniz no fim do seu reinado viu levantar-se uma instituição que salvára e a que dera vida nova. Que doce recompensa não teria esse principe magnanimo e generoso se podésse vêr as consequencias gloriosas dos seus beneficios, se podésse presentir que um seculo depois um grão-mestre d'essa ordem, o immortal infante D. Henrique, inclinado sobre as vagas que açoutam o cabo de S. Vicente, havia de conceber o grande pensamento de effectuar, só com os recursos da ordem, a descoberta das ilhas e das regiões, cuja existencia adivinhára! se podésse observar como os cavalleiros, achando Portugal estreito de mais para o seu espirito aventuroso, atravessavam mares desconhecidos, lançavam os fundamentos do poderio portuguez n'outra parte do mundo, e lhe asseguravam um logar distincto nos annaes dos povos! D. Diniz não podia presentir taes cousas, assim como não podia adivinhar que os pinheiros, semeados por cuidado seu nas alturas de Leiria, afim de que a violencia da brisa do mar não cobrisse de montes d'areia os ferteis plainos da sua mais querida residencia, se haviam de transformar um dia em copadas e immensas florestas, d'onde sahiriam as náus em cujo tremulo convez os cavalleiros e os marinheiros audaciosos iriam mar em fóra ampliar os dominios de Portugal, e preparar as bases d'um commercio que devia unir duas partes do mundo. Que fructo reserva o porvir a todas as instituições beneficas d'um principe assisado e prudente!»

Não foi só a ordem do Templo a que se reformou em Portugal; tambem na ordem de S. Thiago houve mudanças. Esta ordem era, como sabemos, de origem hespanhola e os cavalleiros portuguezes estavam sujeitos ao grão-mestre Castelhano. Tinha isto graves inconvenientes, como se póde suppôr. Em primeiro logar nas guerras com Castella estava o rei de Portugal sempre em risco de ver cavalleiros seus subditos alistarem-se nas fileiras inimigas e, o que era peior, entregarem aos Castelhanos os castellos que os monarchas portuguezes doavam á ordem. Um exemplo flagrante d'estes inconvenientes succedeu no tempo de Affonso III. Doára este rei á ordem de S. Thiago duas villas conquistadas aos Mouros no Algarve, Ayamonte e Alfajar de Pena; o grão-mestre entregou-as a Affonso o Sabio em troca d'outras duas villas castelhanas, e assim perdeu Portugal o que fôra ganho á custa de sangue portuguez.

Tinha isto graves inconvenientes que D. Diniz procurou remediar emancipando os cavalleiros portuguezes da obediencia ao grão-mestre castelhano. Obteve para isso uma bulla do papa Nicoláu IV, que em 1288 permittiu aos cavalleiros portuguezes elegerem um mestre especial, que ainda assim devia reconhecer a supremacia do grão-mestre castelhano. Este, comtudo, resistiu vivamente á separação, e chegou a obter uma bulla de Bonifacio VIII que ordenava aos cavalleiros portuguezes, sob pena de excommunhão, voltarem ao antigo estado; obedeceram estes, mas apenas Bonifacio VIII morreu, os Portuguezes elegeram de novo um mestre particular. Durante o pontificado de Clemente V, o negocio dos Templarios occupou exclusivamente o seu espirito. Mas quando João XXII subiu ao solio obtiveram os castelhanos que elle renovasse contra os portuguezes as ordens

Digitized by Google

de Bonifacio VIII; mas então D. Diniz interveiu no caso por intermedio dos seus embaixadores, e logrou convencer o papa da necessidade da separação. Uma bulla expedida por João XXII em 1320 terminou a longa contenda, confirmando o mestre de Portugal Pedro Escacho e consagrando assim a separação definitiva dos cavalleiros portuguezes de S. Thiago.

D'esta fórma D. Diniz fizera quanto podéra para que durante o seu reinado tivessem maior lustre do que nunca as ordens de cavallaria. Era isso tanto mais notavel quanto para Portugal, chegado aos seus limites definitivos, tinha findado a época das guerras santas, duplamente santas pelo seu caracter religioso e patriotico. D. Diniz não podia prever que o espirito aventuroso dos seus descendentes levaria os Portuguezes com a cruz alçada e o gladio em punho desde as praias africanas de Ceuta até aos confins do mais remoto Oriente; mas a sua alma de poeta prestava homenagem ao passado glorioso d'esses heroes das batalhas da fé, e o seu espirito justiceiro recompensava nos cavalleiros Templarios e nos filhos de S. Thiago o epico valor com que outr'ora, derrubando a meia lua musulmana nos castellos do Al-Gharb, tinham firmado e robustecido a existencia independente de Portugal.

CAPITULO XIX

Guerras intestinas entre D. Diniz e seu filho —Santa Izabel de Portugal

'ESTAS negociações interiores e exteriores, na protecção da agricultura, na povoação do reino, no desenvolvimento dos estudos, e em outros cuidados d'um governo esclarecido como era o seu, se passaram os largos annos do reinado de D. Diniz. Guerras estrangeiras soube sempre evital-as, sem que por isso perdesse a influencia que exerceu na Hespanha e que foi maior que a de nenhum outro rei portuguez. O seu reinado pacifico e apesar d'isso glorioso terminaria com egual serenidade, se revoltas internas, revoltas que repugnam á natureza, não viessem perturbar os annos tranquillos da velhice do rei lavrador.

Bem se diz que não ha falta, por mais leve que seja, que não traga como consequencia o seu castigo. Uma imprudencia de D. Diniz, rei aliás tão atilado e prudente, e um defeito capital do seu caracter foram as origens das amarguras que ennublaram o poente da sua vida tão cheia.

A imprudencia foi a seguinte: levado por um certo gosto de ostentação, poz D. Diniz casa particular ao infante herdeiro, apenas a creança real completou seis annos; deu-lhe depois um palacio para habitar, separando completamente a casa do principe da familia real. Privou-se assim de vigiar a educação de seu filho, e entregou-o a influencias estranhas que lhe podiam ser perniciosas. A indole do moço principe era infelizmente d'aquellas que precisam de ser constantemente domadas; e o povo, dando-lhe depois o cognome de *bravo,* não quiz só commemorar a sua valentia nos campos de batalha, mas tambem e principalmente o seu genio rude e impetuoso.

Havia por conseguinte imprudencia

Digitized by Google

verdadeira em conservar o infante tão arredado da influencia paternal; o palacio do herdeiro da corôa não tardou a ser o asylo de todos os descontentes que não perderam o ensejo de lisongear as más paixões do principe, de despertar as suas desconfianças, e de o azedar contra seu pae.

Ora, contribuia tambem para estas discordias o defeito capital do caracter, aliás tão nobre, de D. Diniz: era o seu pouco respeito pelas leis do matrimonio. Encheu o paço de filhos bastardos, que D. Isabel accolhia com bondade de santa, mas que não deixavam de causar ciumes aos filhos legitimos. Esses bastardos parece que foram nove: Affonso Sanches, a quem seu pae déra o cargo de mordomo-mór; D. Pedro: outro D. Pedro, que foi o celebre conde de Barcellos; D. João Affonso; Fernão Sanches; Fernando Affonso; Martim Affonso e duas filhas, ambas com o nome de D. Maria, uma das quaes casou com D. João de Lacerda, e a outra professou no convento de Odivellas fundado por seu pae.

O extremoso affecto que D. Diniz mostrava particularmente a seu filho Affonso Sanches foi o que principiou a irritar o principe herdeiro. Suspeitou elle ou lhe fizeram acreditar que el-rei tencionava legitimar o bastardo e transmittir-lhe a corôa. O facto de ter ido uma embaixada a Roma foi interpetrado pelos partidarios do principe no sentido das suas desconfianças. Diziam elles que o fim d'essa embaixada era tractar da legitimação de Affonso Sanches, quando na realidade os embaixadores tinham partido por causa de negocios mui diversos. O turbulento infante a nada quiz attender, e começou a excitar os animos e a trazer o reino revolto. Querendo empregar primeiro que tudo os meios conciliatorios, D. Diniz expoz o caso ao papa e pediu-lhe que interviesse. João XXII accedeu ao pedido e promulgou uma bulla em que excommungava os perturbadores da paz, e d'essa bulla nomeou elle executor o bispo de Evora, D. Giraldo.

A intervenção surtiu algum tempo o effeito desejado, porque as perturbações que tinham começado em 1314 não se renovaram até 1319. Infelizmente os máus conselhos e as provas de affecto que D. Diniz continuava a dar ao seu filho bastardo não cessavam de inflammar o animo do principe D. Affonso; para cumulo de desgraças, deixava elle que exercesse bastante influencia no seu espirito a rainha D. Maria de Castella, intrigante consummada que desejaria bastante accender as dissenções no visinho reino.

Em maio de 1319 determinou D. Affonso ir visitar sua sogra a rainha D. Maria, mas D. Diniz, que sabia da funesta influencia que a mãe da princeza D. Beatriz exercia no animo de seu filho, prohibiu a visita, que apesar d'isso se realizou, encontrando-se o principe e a rainha em Fuente-Grimaldo, junto de Ciudad-Rodrigo. D'essa conferencia resultou ter a rainha D. Maria a audacia de escrever a D. Diniz, pedindo-lhe que cedesse a seu filho a governança do reino. D. Diniz respondeu cortezmente, mas com firmeza, o que irritou o infante de modo, que, partindo todas as peias, lançou-se resolutamente no abysmo da guerra civil.

Congregando os fidalgos do seu partido, e o que era peior, admittindo no seu exercito bandos de malfeitores fugidos á acção da justiça, o principe D. Affonso começou a devastar as terras de Entre-Douro e Minho, o que penalizou summamente el-rei porque se viu obrigado emfim a reprimir severamente esta revolta de seu filho.

Devia ser bem funda amargura para os ultimos annos do velho rei ter que

Digitized by Google

desembainhar a espada, não contra os inimigos da fé e contra os inimigos da patria, mas contra os seus proprios subditos, e, o que era mais, contra seu proprio filho. Estava-lhe reservado esse espinho que nunca se entretecêra com os florões do diadema dos monarchas seus antecessores. Portugal vira já o seu solo ensopado em sangue nas luctas fratricidas de Affonso II com as irmãs e de Affonso III com Sancho II, mas não presenceára nunca o espectaculo repellente do filho em armas contra seu proprio pae. A guerra, que deu o governo do paiz a D. Affonso Henriques, não se póde dizer que fôsse dirigida contra sua mãe D. Tareja, mas sim contra o conde de Trava que era então o verdadeiro soberano. A dôr pungente de vêr apontadas contra o seu peito as lanças dos cavalleiros de seu filho, e talvez a propria lança d'este, estava reservada a D. Diniz, sendo elle comtudo o monarcha illustrado e justiceiro, que tanto levantou o nivel moral e intellectual do reino.

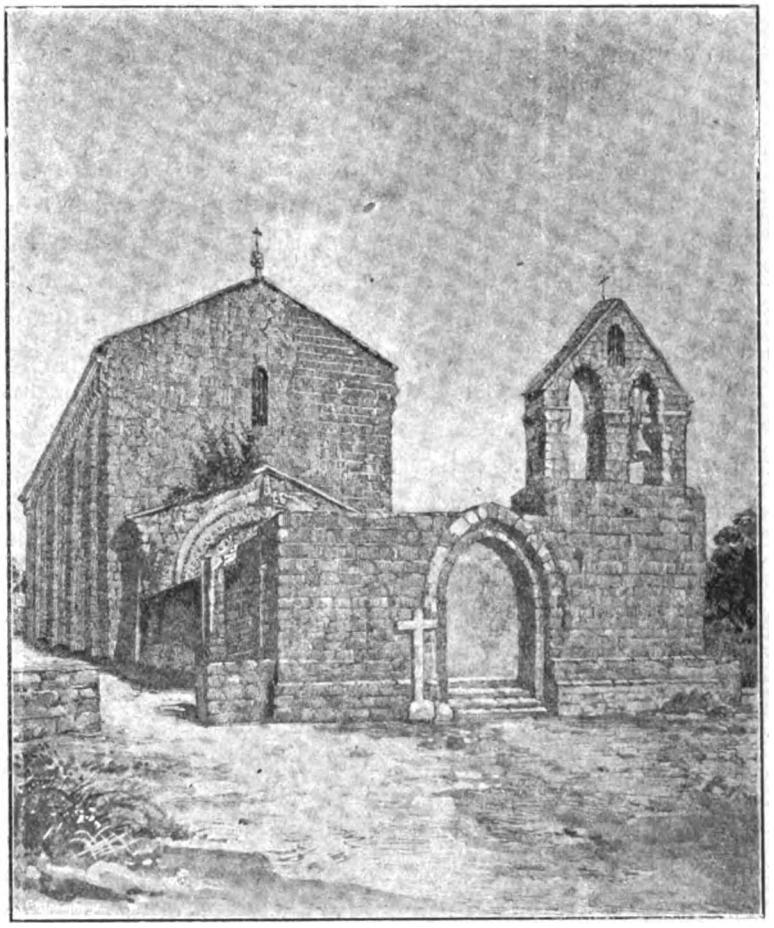

RUINAS DO MOSTEIRO DE PAÇOS DE FERREIRA

Eram como que uns restos da barbaria da edade media revoltando-se contra aquelle que lhe acenava o primeiro golpe e derramava o primeiro raio de luz nas suas trevas densas.

Entretanto D. Affonso passára á Extremadura e apoderára-se de Leiria, que lhe foi entregue por traição de um Domingos Domingues. Marchou el-rei a retomar esta villa, e então D. Affonso dirigiu-se para Santarem, onde entrou; foi-lhe el-rei no seguimento, o principe retirou-se para Torres Novas e d'alli para Thomar. Como que um resto de pudor fazia com que D. Affonso não ousasse encontrar-se em campo aberto com seu pae.

Parecia que esta guerra contra a natureza tinha alterado em todos as noções mais elementares de moral. O sopro das más paixões, como brisa ruim, fazia desabrochar nos animos mais isentos e puros essa planta perniciosa que se chama desconfiança; não escapou D. Diniz á influencia funesta d'esse vento de maldicção que percorria o reino. Conselheiros perversos lhe suggeriram a idéa de que sua esposa, a santa rainha D. Isabel, correspondia secretamente com seu filho e lhe enviava soccorros em dinheiro.

Digitized by Google

Deu-lhes D. Diniz ouvidos, e privou a rainha das suas rendas, exilando-a para Alemquer. A rainha obedeceu com a resignação que era a face principal do seu caracter angelico.

Do lado do infante commettia-se pela mesma occasião um crime que bradava aos ceus. Dissémos já que João XXII encarregára o bispo de Evora D. Giraldo de ser o executor da bulla da excommunhão contra os perturbadores da paz do reino de Portugal. Em cumprimento do seu mandato tornára-se o bispo importuno ao infante e ao seu partido pelas suas prégações e exhortações. A 5 de março de 1320, segundo nos diz Francisco Brandão na sua *Monarchia Lusitana,* Affonso Novaes e Nuno Martins Barreto, ambos sequazes do principe rebelde, entraram em Estremoz, onde então residia o bispo, acompanhados por muitos homens de armas e assassinaram-n'o barbaramente. Este crime produziu grande escandalo no reino e todo o odioso d'elle recaiu sobre o infante.

Entretanto os exercitos de D. Diniz e D. Affonso tinham continuado nas suas marchas e contramarchas, parecia que unicamente com o fim de evitar a necessidade fatal de virem ás mãos. Marchou o principe para Lisboa; saiu D. Diniz de Santarem a tomar-lhe o passo, mas quando chegou ao Lumiar tinha seu filho retirado para Cintra. Seguiu-o D. Diniz, e houve um instante, instante terrivel, em que os dois exercitos se acharam em presença. Ninguem ousou ser o primeiro a dar o signal da investida; D. Affonso recuou deante do pensamento de desfraldar ao vento das batalhas contra seu pae e legitimo rei o pendão da revolta; D. Diniz vacillou ante a idéa de acabar a guerra, afogando talvez a rebellião no sangue de seu filho. Depois de varias marchas e contra-marchas D. Diniz voltou para Lisboa e D. Affonso para o norte.

O coração do rei estava dilacerado por esta guerra civil que fazia gemer os povos. O reino era assolado pelas tropas de D. Affonso, onde entrava, como dissémos, o elemento devastador dos malfeitores, e comtudo D. Diniz não se sentia com animo de travar com seu filho uma lucta de morte e de punir severamente o máu exemplo que elle estava dando: preferia os meios suasorios. Queixou-se portanto em 1321 a seu cunhado Jayme II de Aragão da rebeldia de seu filho, e pediu-lhe que interviesse como mediador na contenda. O soberano aragonez enviou um irmão seu a Portugal, para falar a D. Affonso e aconselhar-lhe obediencia. Não lhe deu ouvidos o principe, e continuou pelas provincias do Norte, apoderando-se das cidades e castellos; assim tomou Coimbra, Montemór-o-Velho, Gaia, Feira e a cidade do Porto. A primeira terra que lhe fez dura resistencia foi Guimarães; investida durante dez dias pelas tropas do infante, não trepidou, e conservou sempre hasteada nas muralhas a bandeira real.

Entretanto D. Diniz, sabendo que Coimbra estava nas mãos dos partidarios do infante, marchou logo para essa cidade afim de a reduzir á obediencia. A guerra civil principiava emfim a dar todos os seus fructos terriveis. Assim como em Guimarães e n'outras terras tinha o exercito do principe practicado devastações, tambem em Coimbra o exercito real, encontrando uma resistencia que não esperava, destruiu os arrabaldes, estragou searas, practicou emfim todos os actos brutaes que são a consequencia necessaria d'essas luctas fratricidas.

Desistindo de tomar Guimarães, acudiu D. Affonso em defeza de Coimbra, e haveria então decerto pelejas sanguinosas, se a rainha D. Isabel, o anjo bom d'esse reinado, não apparecesse como a

Digitized by Google

pomba da arca trazendo o ramo verde da pacifica oliveira.

Estava ella em Alemquer, para onde fôra exilada por seu marido, quando recebeu noticias de que andava por toda a Beira mais acceso do que nunca o facho da guerra civil. Não lhe soffreu o animo assistir em silencio a essa desolação, vêr a orphandade e a viuvez entrarem, espectros luctuosos, no seio das familias, conduzidas muitas vezes por aquelles mesmos que contra essas desgraças as déviam proteger, porque a guerra civil arma o pae contra o filho, o irmão contra o irmão, despedaça emfim os mais sagrados laços: não pôde principalmente pensar sem indizivel angustia que o seu proprio filho, acceso em odio impio, se havia de encontrar em campo aberto com seu pae, inflammado em justa indignação. Sahindo pois de Alemquer partiu a rainha ao encontro dó principe; foi achal-o deante dos muros de Guimarães, que sitiava. Nada conseguiu porém; os seus rogos, as suas ordens, as suas lagrimas encontraram cerrado o inflexivel coração do futuro algoz de Ignez de Castro. Não descorçoou com isso a rainha santa, e não desistiu do cumprimento da sua missão; quando o infante marchou de Guimarães para Coimbra veiu-lhe ella no seguimento, e temendo o horror de uma batalha entre marido e filho, conseguiu, á força de muitas supplicas, que o principe não investisse logo á cidade, e se demorasse por algum tempo no mosteiro de S. Paulo, emquanto ella ia tentar aplacar as iras de D. Diniz.

Não lhe foi tão difficil essa tarefa como a que primeiro emprehendera. O coração do pae falava bem alto a favor do filho para o qual lhe pediam indulgencia. Logo alli se convencionouque D. Diniz sahiria de Coimbra e iria acampar em S. Martinho do Bispo do lado de lá do rio, ao passo que D. Affonso, cuja mulher D. Beatriz estava residindo em Coimbra, entraria na cidade. Então se combinariam os ajustes da paz, que D. Diniz bem mostrava desejar pelas concessões que logo de principio fez.

Mas o tempo foi correndo, e D. Isabel nada conseguiu na brava indole de seu filho; el-rei julgou quasi zombaria a demora, e no fim de quatro dias marchou contra a cidade afim de a tomar á viva força.

Armas de D. Affonso III

«Como a entrada era pela ponte, diz Francisco Brandão na *Monarchia Lusitana,* alli accudiu a principal resistencia, e, uns por ganhar a porta e outros pela entrar tiveram um recontro tão bem ferido, que se fôra sobre qualquer entrada de cidade inimiga contra Mouros, ou lá na Palestina ou cá na Hespanha, fôra muito de louvar. O ardimento de ambas as partes teve egualdade. Da parte d'el-rei se avantajou um cavalleiro principal, por nome Gonçalo Pires Ribeiro, que confiado em seu esforço conseguiu entrar a porta; mas dois vassallos do infante, que a defendiam, a saber: Martim Gonçalves Leitão e Estevam Gonçalves seu irmão, lhe fizeram tal resistencia que o lançaram ao rio, da ponte abaixo. Com estes e outros successos, que os d'el-rei experimentaram contrarios, se retiraram, e el-rei se recolheu ao mosteiro de S. Francisco junto á ponte, do qual hoje já não ha vestigios, arruinado tudo com as areias e enchentes do Mondego.»

Estes brilhantes feitos d'armas não fazem senão accrescentar o tedio que inspira sempre a guerra civil; parece que este pequeno quadro dos seus horrores despertou sérias reflexões no espirito dos que tão impensadamente se tinham arrojado á contenda. Todos se

Digitized by Google

mostraram então mais inclinados á paz. Para que houvesse esperança d'ella se realizar, combinou-se que os dois exercitos se afastassem para longe um do outro: receiava-se que as imprudencias d'alguns cavalleiros promovessem de novo refregas que difficultassem a terminação da guerra. Foi então el-rei para Leiria, o infante para Pombal, e por intermedio da incansavel rainha D. Isabel ajustou-se finalmente a paz.

As condições, segundo nos diz Schœffer, foram as seguintes:

«El-rei dá a seu filho Coimbra, cede-lhe Montemór-o-Velho e o burgo do Porto, unico sitio d'essa cidade que estava então afortalezado;

«Concede-lhe um augmento de rendimentos tirado das receitas da corôa; e compromette-se a mandar-lhe concertar e adornar o seu palacio de um modo decente e régio;

«Promette perdoar ao conde de Barcellos, restituir-lhe os bens e rendimentos sequestrados.»

O infante prometteu entregar os malfeitores, que andavam no seu exercito, nas mãos da justiça; prestar-lhe juramento de fidelidade nas mãos do rei. pelas terras que lhe tinham sido doadas; não emprehender guerras sem consentimento da corôa; ser para o futuro vassallo obediente, e perdoar a todos os partidarios d'el-rei as violencias que houvessem commettido contra elle. Este tractado, em que se sente mais a indulgencia do pae que a severidade do sobérano, foi jurado por D. Diniz em Leiria deante do altar de S. Simão e por D. Affonso em Pombal deante do altar de S. Martinho. A rogos de sua mãe veiu depois o principe a Leiria pedir o perdão d'el-rei, e protestou-lhe para o futuro submissão e affecto; depois o pae e o filho partiram para Lisboa acompanhados pela rainha D. Isabel, que estava radiante de jubilo por vêr emfim reconciliados, graças a ella, aquelles entre os quaes a discordia era uma impiedade que Deus não podia deixar de punir.

Mas os desgostos causados por esta rebellião tinham lançado profundas raizes no espirito de D. Diniz, e tinham-lhe alterado a saude já enfraquecida pelos annos. Cahiu perigosamente doente, e podia-se julgar que seria essa a sua ultima enfermidade. Não o quiz Deus assim; que lhe reservava ainda outras tribulações e amarguras, antes de lhe conceder o repouso do tumulo.

E' necessario que digâmos agora algumas palavras ácerca d'esse conde de Barcellos a quem se allude no convenio entre D. Diniz e D. Affonso. Era filho bastardo d'el-rei e de uma senhora opulentissima do appellido de Froes; sempre o monarcha o distinguira muito; dera-lhe o condado de Barcellos, unico que então havia em Portugal, e fizera-o seu alferes-mór. Comtudo quando rebentaram as primeiras discordias entre o infante e o rei, acompanhou elle o infante, parece que não para o auxiliar na sua rebeldia contra o monarcha, mas para mostrar como bastardo toda a deferencia ao seu irmão legitimo; o seu procedimento ulterior leva-nos a crêr que eram effectivamente leaes as suas intenções; mas os seus irmãos, tambem bastardos, D. Affonso Sanches e D. João Affonso, indignados com esta especie de deserção da causa commum, pintaram ao rei com as mais feias côres o seu comportamento, apresentaram-n'o como rebelde, quasi como incitador do principe, e levaram el-rei a exilal-o de Portugal e a sequestar-lhe os bens. D. Pedro foi para Castella, d'onde voltou em 1319 para se alistar no exercito de D. Affonso. Ainda que irritado pela injusta sentença que o condemnára, D. Pedro mostrou-se sempre conciliador; foi elle o principal agente e auxiliar de D. Isa-

Digitized by Google

bel quando ella em Coimbra procurou e conseguiu restabelecer a paz entre o esposo e o filho.

Se a historia commemora o nome do conde D. Pedro, e o arranca do olvido em que sepulta os outros bastardos de D. Diniz, não é isso devido ao papel politico que representou, mas sim ao seu papel litterario. Homem illustrado, como seu pae, parece que teve como elle o gosto da poesia; ha um livro de trovas pelho em que elles se encravam, é necessario ajustal-os e embebel-os na moldura moderna para tornar a vêr alguns dos seus defeitos e bellezas.»

Um livro assim na aurora d'uma litteratura é uma obra preciosa, porque reune todas as ingenuas qualidades das epochas de rudeza, e o homem que o escreveu póde dizer que resume em si a expressão mais perfeita do crêr, do sentir, e do pensar do seu tempo. N'esse

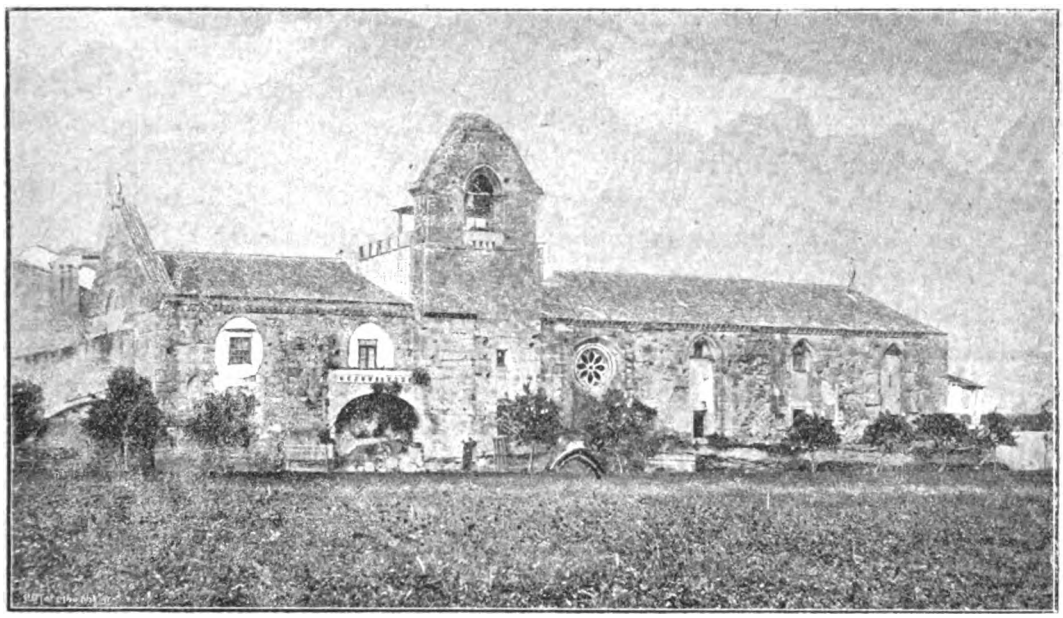

RUINAS DO ANTIGO MOSTEIRO DE SANTA CLARA, EM COIMBRA

que se lhe attribue. Por muito tempo tambem se lhe attribuiu a composição do *Nobiliario* ou *Livro das Linhagens*, que ainda é conhecido pelo seu nome. O tom d'este livro caracteriza-o Rebello da Silva, falando d'uma tradição que lá encontrou, e que lhe serviu de base para o enredo d'um dos seus romances.

«O drama e a novella historica, se quizerem a honra de nacionaes, devem estudar muitas d'estas lendas do *Nobiliario*, e repassar-se n'ellas do espirito das épochas passadas. Aquelles retratos, quasi apagados, anima-os ainda um resto da alma da vida, e das crenças dos primeiros seculos. Pedaços do grande escaso estaria o conde D. Pedro; mas infelizmente o criterio sisudo de Herculano veiu descobrir que o *Nobiliario* «não é mais que um conjuncto de diversas memorias genealogicas, escriptas em épochas differentes, e mal coordenadas, provavelmente nos meiados do seculo XV.» Isto diz elle na nota XIV do volume primeiro da *Historia*, mas é certo que a tradição não ia attribuir a composição do *Livro de Linhagens* a um principe analphabeto; é mesmo provavel que algumas d'essas memorias compiladas lhe pertençam; emfim o que sabemos incontestavelmente é que o conde de Barcellos adquiriu reputação de homem votado

Digitized by Google

ás lettras, e que desempenhou, como seu pae, um papel importante no desenvolvimento intellectual do reino.

Concluida esta digressão, continuamos na nossa narrativa.

Apesar dos juramentos sagrados com que tinha sido firmada a paz entre o rei e seu filho, logo em 1323 novas desordens rebentaram. Deu ainda pretexto a ellas o bastardo Affonso Sanches. Quando se restabelecera a harmonia entre o rei e o principe, pedira este que Affonso Sanch esse retirasse para Castella onde tinha propriedades suas; assim se fez, mas d'ahi a tempos Affonso Sanches voltou a Portugal e pediu a el-rei, que lh'a concedeu, licença para cá residir. Despertaram de novo as desconfianças do infante, e essas desconfianças traduziram-se em novas exigencias. Pediu augmento de rendimentos allegando que os que tinha lhe não bastavam para sustentar a sua casa. Para lhe responder, congregou D. Diniz as côrtes, e expoz-lhes o requerimento do infante. As côrtes recusaram unanimemente deferil-o. D. Affonso partiu furioso para Santarem, e ahi, dando ouvidos a maus conselhos e perfidas suggestões, levantou mais uma vez o estandarte da revolta. Sahindo de Santarem com um exercito, que á pressa convocou, marchou D. Affonso para Lisboa. Soube D. Diniz da marcha, e, á testa d'algumas tropas, sahiu a tomar-lhe o passo. Enviou-lhe primeiro para o chamar á razão e obediencia um plenipotenciario chamado Alvaro Martins de Azevedo. Encontrou-o este no Lumiar, mas foi tão mal recebido que logo viu que o principe vinha de animo feito para practicar grandes desconcertos.

Já se via, pois, que só as armas podiam decidir a contenda. Essa necessidade fatal parecia que estava sendo agora deveras inevitavel. O infante continuou a marchar sobre Lisboa, e os dois exercitos encontraram-se no Campo-Grande, que se chamava então Campo d'Alvalade. Era tal o furor que incendia os animos dos seguidores do rei e do infante, que, sem que houvesse as hesitações que precediam essas luctas crueis em que se dilacerava o seio da patria, logo investiram uns contra os outros, travando-se escaramuças sanguinolentas entre as vanguardas, annunciando d'essa fórma uma batalha terrivel, em que talvez viessem a encontrar-se frente a frente o pae e o filho incendiados pelo fero ardor da peleja.

Mas lá estava em Lisboa o anjo da paz, a quem Deus confiára a benefica missão de dissipar com a sua doce influencia as nuvens tempestuosas, que tão pesadas se agglomeraram nos ultimos annos do reinado de D. Diniz. A rainha D. Isabel soube em Lisboa, nos paços do Castello, que estavam em linha de batalha o exercito de seu marido e de seu filho. Viu logo qual era a urgencia do caso; montando n'uma mula partiu quasi sósinha em direcção ao Campo de Alvalade, onde já se ouviam resoar com brava furia os anafis e outros instrumentos de guerra, sinistros precursores de mortes e de estragos.

Atravessando com serenidade aquella scena tumultuosa, a rainha D. Isabel passou por entre os cavalleiros de ambos os partidos, que se arredavam cortez e respeitosamente, e foi direita ao sitio onde seu filho estava. Então com a eloquencia natural que Deus lhe pôz nos labios inspirados, e que a commoção d'essa tragedia horrivel humedecia de lagrimas, D. Isabel pediu a seu filho que não fosse mais uma vez rebelde contra seu pae e seu rei, que não assolasse de novo o paiz sobre o qual havia de reinar, expondo-o a todos os horrores da guerra civil, e principalmente que não fosse perjuro olvidando tão cedo as promessas solemnes feitas deante de Deus, e das quaes fôra ella como que a fiadora.

Digitized by Google

Estas palavras produziram bastante impressão no espirito de D. Affonso, e, como ao mesmo tempo o bispo de Lisboa D. Gonçalo instava tambem com elle, o principe afinal cedeu, e, partindo do exercito, foi beijar a mão a el-rei e pedir-lhe perdão da sua desobediencia. D. Diniz perdoou. Que havia de fazer? era pae: abriu mais uma vez os braços ao filho prodigo.

E comtudo elle não estava arrependido. Retirou-se para Santarem com licença de seu pae, e aconteceu que pouco depois quiz D. Diniz ir tambem habitar n'essa villa, que era uma das suas predilectas. Por acaso seu filho Affonso Sanches acompanhava-o; tanto bastou para que o principe se irritasse e suspeitasse que havia segundo sentido na ida d'el-rei. Como sempre, os servos exaggeraram os sentimentos de seu amo e o que n'este era surda irritação foi n'elles revolta aberta. Travaram rixas com os homens d'el-rei, e o sangue correu nas ruas da villa. Tudo presagiava nova ruptura, que se realizaria, se algumas pessoas moderadas, entre as quaes devemos citar o conde D. Pedro, se não interpozessem aconselhando a Affonso Sanches, causa primaria da discordia, que resignasse o seu cargo de mordomo-mór, e que partisse para a sua villa d'Albuquerque em Castella. Assim se fez, e com effeito d'essa fórma restabeleceu-se a paz.

Mas a hora fatal soára para D. Diniz. Tantos desgostos haviam-lhe accelerado o caminhar para o tumulo. Estava-se em 1324, e elle contava apenas sessenta e tres annos: mas os da velhice podiam-se contar dobrados, tão cheios de amarguras tinham sido, amarguras de mais a mais que lh'as causára seu proprio filho. Este finalmente teve remorsos, e, quando sua mãe o mandou chamar para junto do leito do monarcha moribundo, D. Affonso sentiu-se profundamente commovido, e a sua consciencia, despertando afinal terrivel e vingadora, mostrou-lhe n'esse homem, que era quasi um cadaver, a sua victima.

E comtudo D. Diniz recebeu-o como se estivesse completamente esquecido do passado. Na hora extrema, quando a luz do céu inundava já o seu olhar moribundo, pareceu ter esquecido de todo os resentimentos da terra, e conservar apenas das paixões humanas a mais santa e a mais pura — o amor paternal.

Foi em Lisboa que D. Diniz cahiu perigosamente enfermo. Para vêrem se lhe davam alguns allivios transportaram-n'o para Santarem, e então foi que o povo soube que era mortal a enfermidade do monarcha. Se os ultimos annos da sua vida tinham sido para elle angustiosos, os cuidados e extremos de que foi rodeado no leito da morte deviam suavizar-lhe o calix amargo do transito. Tendo ao seu lado seu filho arrependido, vendo debruçada sobre o leito a doce imagem de sua santa esposa, sentia ao mesmo tempo tumultar na rua o povo afflicto e ávido de noticias, e enxamear nas antecamaras a nobresa e clero, cujos membros consternados esqueciam a severidade do soberano para só pensarem nas suas altas qualidades. Era verdadeiramente um lucto nacional; não succumbia um rei, succumbia um pae, o pae da patria, como todos lhe chamavam na expansão do seu reconhecimento. Estas manifestações poucos monarchas as obtêem, e não as ha de certo mais lisongeiras.

Schœffer, narrando a morte de D. Diniz, e baseando-se para isso na *Monarchia Lusitana* de fr. Francisco Brandão, põe na bocca de D. Diniz um formoso discurso que elle decerto nunca pronunciou. O erudito frade obedeceu n'este ponto ás tradições dos nossos chronistas nos seculos XVI e XVII, que tomavam de Tito Livio o costume de fazerem dis-

Digitized by Google

cursar á sua moda os personagens da historia. Não nos demoraremos n'essas effusões rhetoricas. Basta-nos saber que D. Diniz expirou no dia 7 de janeiro de 1325 com a perfeita serenidade de um justo, porque os peccados que teve, esses plenamente lh'os fizeram expiar as amarguras dos seus ultimos annos.

Brazão d'armas da cidade do Porto

Resta-nos dizer algumas palavras ácerca da rainha, que foi sua companheira resignada e affectuosa, e que o povo chamou santa, antes que um decreto da côrte de Roma lhe concedesse as honras da canonização.

Sobreviveu D. Isabel ainda bastantes annos a seu esposo, mas passou sempre uma existencia recolhida. Seu marido foi enterrado no convento d'Odivellas que fundára; a sua viuva acompanhou o corpo e esteve residindo algum tempo no mosteiro. D'ahi foi fazer uma romaria a S. Thiago de Compostella, voltou a Odivellas a celebrar o anniversario da morte de seu marido, recolheu-se depois ao convento de Santa Clara em Coimbra, que era fundação sua, e alli passou o resto da sua vida em exercicios de piedade, sem deixar comtudo de seguir com olhar vigilante seu filho na estrada espinhosa do governo. Logo depois da morte de D. Diniz tomára ella o habito de Santa Clara; mas as instancias respeitosas de todos impediram-n'a de professar, separando-se para sempre do mundo.

Com effeito ainda teve ensejo de cumprir a sua nobre missão. Rebentaram discordias entre seu filho o rei de Portugal e o rei de Castella seu neto (Affonso XI filho de Fernando IV e da infanta portugueza D. Constança). Assim que o soube, D. Isabel tomou o seu bordão de peregrina, que sempre a acompanhava, e com o qual a enterraram, e dirigiu-se a Estremoz onde estava Affonso. Mas as fadigas da viagem e os ardores do estio actuaram fatalmente sobre a sua organização debil e avelhentada, e a santa rainha veiu a fallecer em Estremoz (d'onde o seu corpo foi transportado para Santa Cruz de Coimbra) a 4 de julho de 1336. Tinha então sessenta e cinco annos d'edade.

A intervenção benefica de D. Isabel em todas as contendas que houve no seu tempo, a resignação com que soffreu os desvarios conjugaes de seu esposo e algumas vezes tambem as suas injustiças, a sua piedade doce e modesta, a caridade que exerceu na mais larga escala, tudo isto fez com que o povo a respeitasse durante a vida, e depois de morta lhe começasse unanimemente a dar o cognome de santa.

Como não a havia d'elle julgar assim? Quando a guerra civil devastava o reino, quando os peitos d'esses cavalleiros da edade média, entumecidos pelas paixões violentas, não respiravam senão odio e vingança, quando os balsões tremulavam ao sopro ardente da batalha, quando nos arredores de Lisboa tremia a terra debaixo dos pés dos cavallos cobertos de ferro, emquanto nas ruas da cidade se agrupava a multidão assustada, ouvindo ao longe o ecco das bellicas trombetas, quando o sangue portuguez começava a ser derramado por mãos portuguezas, não via o povo então a suave e a pallida imagem da rainha caminhar em direcção do campo da peleja, e d'ahi a pouco, á sua voz, como á voz d'um anjo, cahirem as armas das mãos dos combatentes, aplacarem-se os odios, e no céu já azul e tranquillo brilhar o iris da paz depois de

Digitized by Google

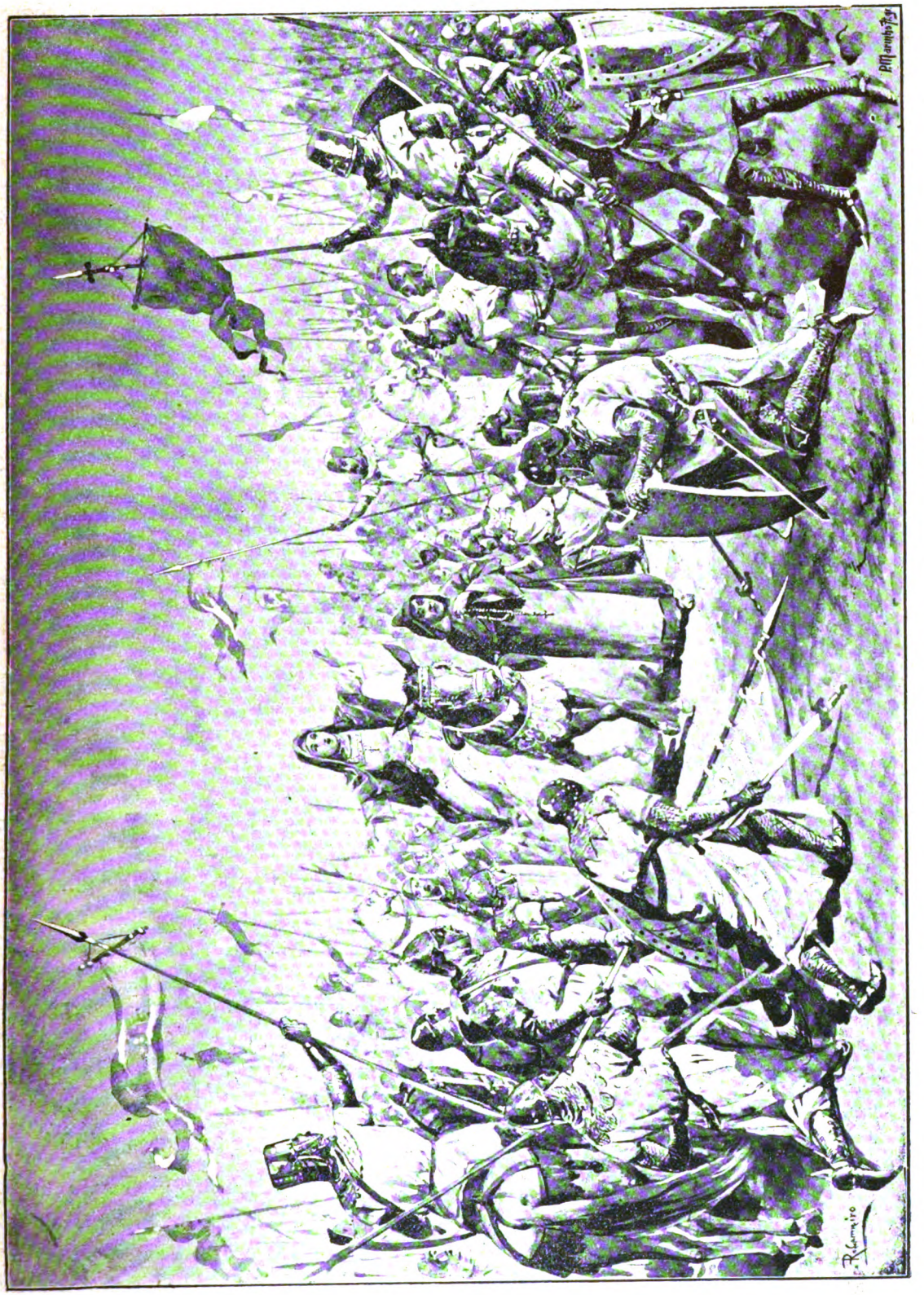

A RAINHA SANTA IZABEL SEPARANDO OS DOIS EXERCITOS NO CAMPO D'ALVALADE

Digitized by Google

passageira tormenta? Não havia o povo de julgar santa quem taes milagres fazia? E, vendo-a depois fundando hospitaes, egrejas e conventos, caridosa, risonha, activa; vendo-a em Santarem no hospital dos Innocentes, fundação sua, accolher as crianças engeitadas, tractal-as com carinho e amor como Jesus Christo aos pequeninos, lançar assim os fundamentos d'essas Misericordias que outra rainha tambem caridosa havia de desenvolver depois em mais larga escala, vendo-a exercer sempre emfim este sagrado mister de protectora dos pobres e opprimidos, o povo percebeu que o anjo da concordia era tambem o anjo das consolações, e erguendo para ella as mãos supplicantes e agradecidas, principiou-lhe a dar o doce titulo de rainha santa.

Então as lendas volteiaram em torno d'ella tão naturalmente como as borboletas em torno da flor, suaves como a sua imagem, meigas como a sua indole. Aqui é ouro que transforma em rosas; todos conhecem a lenda que a diz surprehendida por seu esposo indignado da sua prodigalidade em esmolas: o ouro que a rainha levava no regaço mudou-se em flores de subito; além são as rosas que se transformam em ouro. Diz a lenda tambem que, andando a rainha a construir uma egreja em Leiria, pagou uma tarde aos trabalhadores dando-lhes uma rosa a cada um, as rosas tambem se transformaram em moedas d'ouro. Tudo são flores na chronica legendaria de Santa Isabel; o povo com o seu doce instincto de poesia é que transformou devéras em roseas grinaldas o ouro abençoado que chovia das mãos da rainha para lhes enxugar as lagrimas.

Durante tres seculos foi a esposa de D. Diniz venerada pelas populações portuguezas sem que a Egreja a admittisse na lista dos bemaventurados. Afinal no dia 25 de maio de 1325 canonizou-a solemnemente o papa Urbano VIII; logo por toda a parte se lhe erigiram egrejas, e a sua doce imagem campeou entre os perfumes dos thuribulos nos altares do catholicismo.

A Providencia collocou ao lado de D. Diniz, o rei justo e bom, D. Isabel, a rainha santa e pura; como se a Portugal então não devesse faltar nenhum esplendor, confundiram-se na corôa portugueza a auréola da illustração e a auréola da virtude. Ao lado do rei poeta estava como que o proprio vulto da poesia christã.

CAPITULO XX

A agricultura no tempo de D Diniz — Minas — Commercio — Marinha — Instrucção publica — A Universidade

Um dos titulos mais gloriosos d'el-rei D. Diniz foi decerto esse cognome de *Lavrador* que os seus povos lhe deram e a historia confirmou. Prouvéra a Deus que outros monarchas nascidos em épochas mais illustradas tivessem percebido, como este rei da edade média, que as riquezas agricolas são os verdadeiros thesouros d'uma nação. Não teriamos tido tanta opulencia apparente e tanta pobreza real: não teriamos prestado tanta attenção aos diamantes do Oriente e ao ouro das minas do Brazil e tão pouca a esse ouro movente das espigas alouradas que o lavrador desentranha tão facilmente

Digitized by Google

do solo uberrimo, fecundado pelos raios do sol e pelas aguas do céu.

Não succedeu assim, e os braços, que encontrariam verdadeiras riquezas revolvendo o torrão fertil de Portugal, iam procural-as, empunhando o arcabuz, aos campos de batalha da India, ou iam devassar as florestas virgens do Brazil á procura d'esse fulvo metal tão cubiçado pelos europeus.

No tempo de D. Diniz ainda a agricultura estava em honra, e o paiz, bem que privado dos esplendores a que attingiu depois, póde dizer-se verdadeiramente rico. Um dos nossos mais sabios academicos espantava-se da grande producção de cereaes que então havia no reino, chegando abundantemente para consumo da população e sobrando para vender ao estrangeiro. É verdade que o reino era então pouco povoado, mas, no tempo em que a agricultura mais floresceu, a população augmentou rapidamente e com tudo a producção de cereaes bastava para satisfazer estas necessidades crescentes. Era porque o rei protegia e desenvolvia a lavoura nas terras da corôa e a seu exemplo faziam o mesmo os seus vassallos.

Tambem a rainha Santa Isabel não foi estranha a estes beneficios do reinado de D. Diniz; a sua influencia tambem se fez sentir no desenvolvimento agricola do reino. Junto do seu convento de Santa Clara de Coimbra fundara um hospicio onde recolhia e educava orphãs de lavradores, casando-as depois com lavradores, tambem, e distribuindo terras a estas familias formadas debaixo dos seus auspicios. Preparava assim, segundo a phrase de Ferdinand Denis, verdadeiras colonias agricolas com que povoava as terras do seu apanagio.

Dissemos já que a provincia do Alemtejo era a predilecta de D. Diniz; devia agradar, pela sua fertilidade, a um soberano tão apaixonado pela agricultura, ao passo que devia despertar a sua solicitude vêr que os opulentos recursos d'esta provincia estavam tão pouco aproveitados, por ser de tal forma diminuta a sua população. Esse facto já déra cuidado aos reis seus antecessores, e desde Sancho I todos tinham procurado palliar esse inconveniente. Mas até ao reinado d'Affonso III, como o Alemtejo era a fronteira onde combatiam rijamente as duas raças inimigas que entre si disputavam a peninsula, o campo de batalha sempre ensopado em sangue e sempre atulhado de ruinas, a povoação da provincia era difficil, por mais vantagens que os reis offerecessem aos colonos. Só alguns espiritos aventurosos se resignavam a acceitar essa propriedade precaria; D. Sancho I, como vimos na historia do seu reinado, teve de mandar procurar ao norte da Europa colonias de povoadores.

No tempo de D. Diniz a tranquillidade era completa, e nada impedia o desenvolvimento normal da população, logo que a prosperidade da provincia augmentasse. O arroteamento das terras foi por conseguinte a grande preoccupação do intelligente rei. As terras que a corôa possuia no Alemtejo foram cultivadas com esmero; e D. Diniz fez tudo quanto pôde para augmentar as suas possessões n'essa provincia. Quando houve as discordias entre el-rei e seu irmão, vimos já que D. Diniz fez reverter á corôa Arronches, Portalegre e Marvão, que pertenciam ao infante, dando-lhe em compensação algumas terras n'outra provincia. Foi isto motivado pelo desejo de desviar seu irmão das fronteiras de Castella; mas tambem não foi estranha a este acto a vontade de augmentar as possessões da corôa na fertil provincia alemtejana.

Foi o mesmo pensamento que moveu el-rei a ceder ao arcebispo de Braga todos os padroados de Santa Maria de Guimarães e da terra de Panoyas em

Digitized by Google

troca da villa da Vidigueira, que o mesmo arcebispo possuia no Alemtejo.

Bem sabia D. Diniz que os senhores de *coutos* e *honras*, altivos despresadores do humilde trabalho dos campos, entregando as suas terras aos colonos e carregando-os de impostos não podiam desenvolver a agricultura; ao passo que o visinho do municipio, cultivando com zelo a sua mesma propriedade, lhe dava todo o seu valor; por isso foi mais prodigo de doações aos municipios do que aos fidalgos. As doações mesmo, que no principio do seu reinado fizera a muitos cavalleiros seus favoritos, levado pela generosidade natural dos verdes annos, revogou-as depois, exceptuando apenas o seu aio Lourenço Gonçalves Magro e o seu chanceller mór D. Domingos Annes Jardo, bispo de Lisboa.

«Entendo, diz Francisco Brandão, que se arrojou el-rei a despender tão largo no principio, afim de segurar os animos, receiando alguma revolta em consequencia de seu irmão o infante D. Affonso, que pretendia a successão; porém agora, seguro já na posse do reino, e liado por casamento com Aragão, e com o infante D. Sancho de Castella, tornou a quebrar o que concedêra sem praticas urgentes de justiça, e, depois de grangear os animos com as terras e fazendas que doára, veiu outra vez a possuil-as e encorporal-as na corôa do reino. Sabia el-rei D. Diniz usar d'estas traças, que é tão subtil o governo dos principes, que até as que parecem inconsiderações esperdiçadas são advertencias uteis de seus intentos. Remediou el-rei D. Diniz o que n'esta parte obrára sem consideração, se não foi já intento de obral-o para remediar-se; e além do proveito com que ficou, é hoje celebrado um dito seu n'esta materia, quando disse: «*justamente tirava o que injustamente se concedia*».

Apesar das subtilezas d'estylo do illustre frade, devemos concordar que, se D. Diniz houvesse andado n'isto de caso pensado, estamparia um tal calculo no seu caracter uma nódoa de doblez, que as suas outras acções nos não auctorizam a attribuir-lhe. Este acto das revogações liga-se á politica seguida por D. Diniz a respeito das *honras* e ao desejo que tinha, em proveito da agricultura, de vêr as terras n'outras mãos que não fossem as dos ociosos fidalgos.

Este mesmo pensamento presidiu á determinação que tomou n'um litigio, que occorreu em 1284. O caso era o seguinte:

Quando D. Affonso Henriques tomou Lisboa, dividiu as terras dos arredores por differentes proprietarios, e reservou para os pobres o campo d'Alvalade, que era, como já dissemos, o actual Campo Grande. Todos os annos magistrados municipaes formavam uma lista das pessoas mais pobres do concelho, e por ellas dividiam aquelle terreno; mas, segundo parece, era o campo d'uma incrivel fertilidade, o que fez com que pouco a pouco os nobres visinhos fossem esbulhando os pobres das suas pequenas courellas, apesar das medidas com que por varias vezes D. Sancho I e D. Affonso II tentaram reprimir o abuso. D. Diniz promulgou uma lei severa em que ordenou que o campo d'Alvalade tivesse o destino que D. Affonso Henriques lhe déra. «Decidira-o sem duvida a isso, diz n'este ponto Schœffer, em primeiro logar o seu respeito pela instituição d'um avoengo venerado, o seu espirito justo e a sua solicitude paternal pelos pobres opprimidos; mas foi provavelmente inspirado pelo pensamento que os braços laboriosos que andavam occupados em arranjar a sua subsistencia, tiravam do solo um producto tanto maior quanto trabalhavam para si mesmos, e prestavam assim serviço ao Estado ao mesmo tempo que asseguravam o seu proprio bem-estar, ao passo que essas terras, caindo em

Digitized by Google

poder dos nobres, confiadas a braços estranhos por senhores estranhos, não seriam cultivadas senão com negligencia.»

Que era este com effeito o pensamento de D. Diniz, vê-se por muitas outras medidas que tomou, principalmente pela que consistiu em dividir pelos habitantes de Leiria os pantanos d'Ulmar. Confiava bastante na energia e no amor ao trabalho dos visinhos do municipio de Leiria para lhes entregar esses terrenos incultos, d'onde elles haviam de desentranhar as messes opulentas.

Por isso tambem D. Diniz foi grande protector dos municipios e grande fundador de terras. O desenvolvimento da população caminha sempre a par do desenvolvimento da cultura. D. Diniz concedeu foraes a muitas terras, reedificou burgos, lançou os fundamentos de mais de cincoenta castellos, embellezou cidades, entre as quaes foi Lisboa, como sua terra natal, uma das mais favorecidas, fundou terras de novo, como dissemos, e entre essas apontaremos Villa Real, Montalegre, Almoster, Salvaterra de Magos, etc.

Antes de entrarmos na historia do governo d'um principe tão differente d'aquelle que baixou ao tumulo, bom será que abranjâmos n'um relance o estado em que Portugal ficou, e que enumeremos os beneficios d'esse reinado, que foi como que um raio de sol entre duas nuvens, porque principiando quando pesavam sobre o reino as consequencias, terriveis para essa épocha, da lucta aberta com a Santa Sé, terminava com as tormentas da guerra civil promovida pelo herdeiro da corôa.

Vimos qual foi a habil politica interna e externa de D. Diniz; preservando-se com cuidado d'uma intervenção muito activa nas guerras intestinas da Hespanha, soube por isso mesmo conservar a influencia suprema a que tinha direito pela alteza do seu espirito e pelo valor bem conhecido dos seus cavalleiros; soube sempre conservar-se em boas relações com a Santa Sé, empregando para

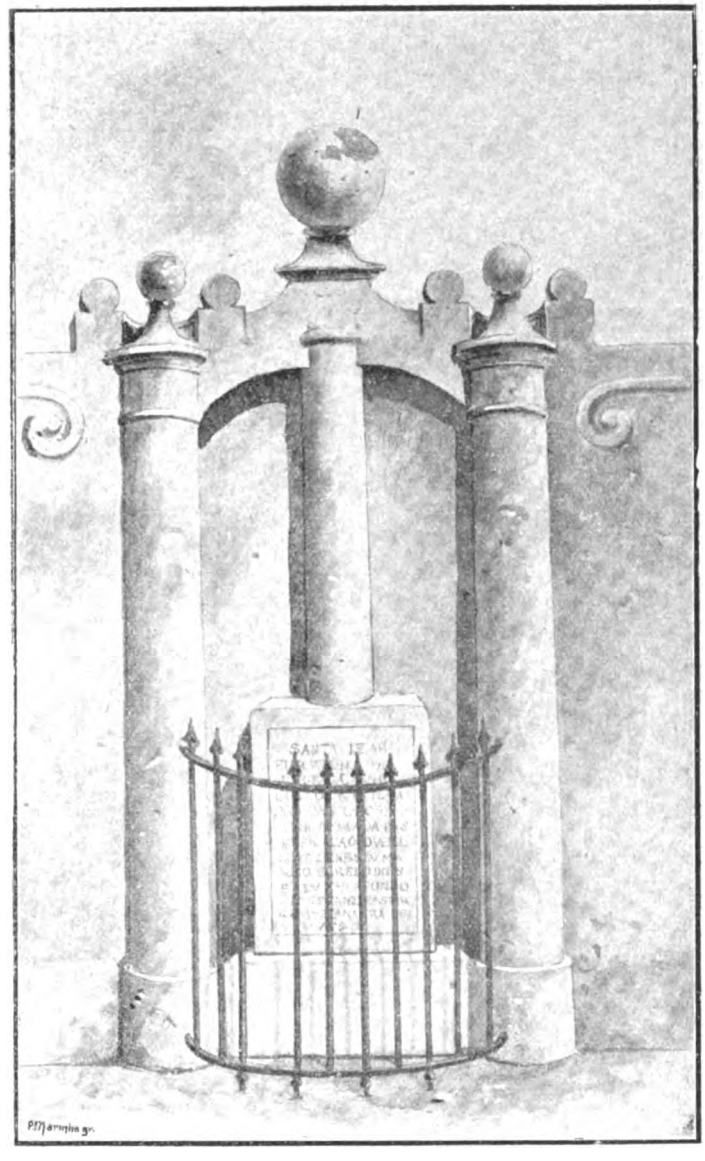

PADRÃO DO CAMPO PEQUENO

Digitized by Google

isso uma condescendencia apparente que escondia uma rigida inflexibilidade, em tudo o que dizia respeito á independencia da corôa.

Nos negocios internos empregou com o mesmo bom resultado um conjuncto de firmeza e prudencia; o clero, soube reprimil-o, protegendo-o ao mesmo tempo; a nobreza, soube honral-a, mas restringindo-lhe os privilegios abusivos; ás ordens militares deu novo lustre, ligando-as comtudo com laços mais fortes á corôa portugueza.

Isto emquanto á politica; emquanto á administração vimos tambem como D. Diniz procurava desenvolver a riqueza do Estado, vimol-o proteger a agricultura e favorecer a povoação do reino, vimol-o fundando aqui uma villa, além dando foral a outra; vamos vêr agora que elle não descurava os outros ramos da administração do Estado.

Uma das cousas de que elle mais se occupou foi da exploração das minas que então havia em Portugal com grande abundancia e variedade. Se o Tejo não carreava já areias d'ouro como no tempo dos Romanos, se devemos acceitar com alguma reserva as affirmações do grande mestre de patranhas fr. Bernardo de Brito, de que em Portugal havia ouro, prata e pedras preciosas com fartura[1], é comtudo certo que ainda no tempo de D. Diniz se exploravam com proveito minas d'ouro, como por exemplo as da Adiça, que ficam entre Almada e Cezimbra. A respeito d'esta mina e das explorações de D. Diniz lê-se o seguinte na quinta parte da *Monarchia Lusitana*, escripta por fr. Francisco Brandão, segundo continuador d'esta obra:

«A 12 de dezembro de 1282 concedeu el-rei a Sancho Pires o direito da pesquiza e exploração das minas de ferro e azougue que em Portugal houvesse, pagando por isso o imposto especial. Para a pesquiza de minas de pedra hume tiveram em 1301 privilegio Pero Martins, collaço da rainha D. Isabel, Estevam Domingues, Gonçalo Pires, etc. Tambem se exploraram minas de pedras preciosas, proximo de Bellas, no monte Suinco, onde ainda hoje se observam as excavações da exploração. Em 1290 concedeu el-rei privilegios differentes aos homens que trabalhavam nas minas de ouro da

---

[1] São curiosas as asserções de fr. Bernardo de Brito. Vém n'uma carta que o *Panorama* transcreveu a pag. 350 do volume 4.º da 1.ª série. Depois de ter falado no muito ouro que elle diz existir em Portugal continúa assim:

«... Para os duvidosos em materia tão clara, como é haver entre nós ouro, será de maior espanto falar-lhe em pedraria, e dizer-lhe que em Bellas, junto a Lisboa, ha grande cópia de jacintos de maior dureza que os orientaes, ainda que menos abertos na côr; e que em Bucellas e outras partes ha amethistas mui finas, ainda que mais claras e abertas na côr que as do Perú: que temos junto ao Crato cristal mais vivo, de maior dureza e mais quilates que o da India e Allemanha; e entre elle se acham alguns pedaços de topasio, que a ter mais dureza lhe não fariam vantagem os que vém de Ceylão: parecer-lhe hiam fabulas as turquezas de Bragança, de que ha tanta cópia, entre as quaes se acham ás vezes pedaços tão verdes e transparentes que bem se podem trazer por esmeraldas; e eu vi já enganarem-se lapidarios com ellas, tendo-as por pedras nascidas no Perú. As granates do Algarve, e outras pedras como robacas, que se no tempo d'agora não são de muito preço não se lhe póde negar todavia sua fineza, e serem contadas entre as preciosas. Fóra d'estas ha outras, que para edificios e obras grandes foram muito estimadas dos antigos, como é o alabastro finissimo que se tira em Estremoz; o jaspe de Setubal e do Algarve; os porfidos de Cintra; a lioz de trigachem, que por sua multidão e grande cópia não estimamos entre nós tanto como os antigos estimaram. Minas de prata ha em varios montes de Portugal, tanto que, se os reis permittissem beneficiarem-se, houvera em Hespanha maior cópia que em toda outra parte do mundo e o vimos bem na mina que se achou na Serra da Estrella ha poucos annos, que el rei mandou cegar, a qual, segundo sua grandeza, era bastante a enriquecer muitos reinos (*já é mentir!*), outra perto de Nossa Senhora da Lapa, que descobriu um homem que veiu do Perú, a que sua magestade fez mercê, e mandou com cargo para as Filippinas; e tinha tão grande proveito que poucas se viram de tanto rendimento, como se experimentou do ensaio e se viu que a escoria era cobre mui fino, d'onde se seguiam dois proveitos.»

De tudo isto é que só se aproveita cinco por cento; fr. Bernardo de Brito, quando a penna lhe tomava o freio nos dentes, corria á desfilada pela carreira olympica da mentira.

Digitized by Google

Adiça, e que foram conhecidos por muito tempo pelo nome de *adiceiros*. N'essas minas da Adiça, existentes ao sul do Tejo, proximo de Almada, trabalhou-se durante seculos, chegando a haver vinte e tantas pessoas empregadas n'esse trabalho. Ainda alli se trabalhava no tempo de D. Manuel, e já no tempo de D. Sancho I alli havia exploração minerea. Além de outras indicações, que mostram que a industria extractiva das minas era já conhecida em Portugal antes do tempo d'el-rei D. Diniz, ha n'um documento d'este soberano uma phrase que bem claramente o indica. Pela provisão de 12 de dezembro de 1282 concedeu, como dissemos, D. Diniz a Sancho Pires o privilegio de pesquiza e exploração das minas de mercurio e ferro *pagando*, diz o diploma, *os direitos costumados*, prova de que a industria existia, e de que não estava ao abrigo das exigencias do fisco.»

No tempo de Diniz tinham importancia verdadeira as minas da Adiça, e os homens que n'ellas trabalhavam e que tinham os privilegios a que frei Francisco Brandão se refere, eram chamados *adiceiros*. Tambem minas de ferro foram exploradas, concedendo-as D. Diniz a um emprezario, com a condição d'este dar á corôa a quinta parte do minerio.

Uma das cousas que mais occuparam tambem o animo de D. Diniz foi o desenvolvimento do commercio, e da marinha por conseguinte, sem o qual é impossivel o progresso commercial. Havia muito já que Portugal estava em relações mercantis com os paizes do norte da Europa, principalmente Flandres, Inglaterra e França; a cidade do Porto a esse negocio activo devêra o principio da sua prosperidade. Ao Douro affluiam embarcações de todas as partes da Europa, e vimos que no tempo de Affonso III houvera disputas sérias entre a corôa e o bispo do Porto por causa dos direitos que esses navios pagavam, o que indica que não era para desprezar a receita, e que portanto não era pequeno o movimento da barra.

D. Diniz encontrou já o commercio assim desenvolvido, e encontrou mesmo o corpo commercial organizado. Havia regulamentos que ligavam entre si todos os negociantes do reino, e que por elles mesmos tinham sido formulados e consentidos. Esses regulamentos confirmou-os D. Diniz em 1293.

Brazão d'armas da villa das Caldas da Rainha

Mostra isto que já em Portugal, apezar do seu longo batalhar com os Mouros, a civilização caminhára bastante; em algumas cousas mesmo tivemos a honra de preceder outros povos aliás mais adeantados. Uma instituição havia no Porto de que não encontraremos decerto exemplo tão precoce na Europa: era a Bolsa do Commercio, verdadeira companhia de seguros maritimos, em que os ricos negociantes portuenses mostravam quanto comprehendiam já as vantagens da associação, e da existencia de uma certa solidariedade entre os mercadores de uma praça.

Arnaldo Gama, o eminente romancista portuense fallecido ha annos, que era tambem, ou antes que era principalmente um grande investigador, de que podia ter-se feito um historiador notavel, dá noticia na *Ultima Dona de S. Nicolão*, um dos seus melhores romances, de documentos preciosos que encontrou no cartorio da camara municipal do Porto, que provam a existencia de uma Bolsa do Commercio n'essa cidade no seculo XIV. Ha um accordo municipal, feito no tempo de D. João I, e confirmado por uma carta régia de 24 de janeiro de 1402, em que os mercadores portuenses restabelecem essa util instituição, abandonada

Digitized by Google

durante as constantes inquietações do reinado de D. Fernando. A Bolsa do Commercio do Porto era uma verdadeira associação commercial, regida por certos regulamentos, e governada por um certo numero dos seus membros, cujo presidente se chamava *juiz da Bolsa*. Tinha um certo fundo social, formado por uns impostos de importação e exportação em que os socios voluntariamente se juntavam. Esse fundo seria para acudir a qualquer negociante que caisse na miseria, principalmente resultando a sua ruina de uma catastrophe subita e imprevista. Os juizes do tribunal da Bolsa viam primeiro se não havia no desastre culpa da victima. Reconhecida a irresponsabilidade do negociante, arbitrava-se-lhe uma indemnização sufficiente, que era paga pelo fundo social. Constituia assim a Bolsa um verdadeiro seguro[1].

Já se vê pois que era importante o commercio, que sabia crear para sua segurança instituições d'esta ordem. Effectivamente era como dissémos extenso o nosso commercio com os paizes do Norte, por lá andavam muitos negociantes portuguezes, e não faltavam por cá tambem homens de commercio d'essas nações; entre os negociantes inglezes e portuguezes havia até tractados e convenios que D. Diniz, sempre solicito em promover a prosperidade de seus povos, renovou e confirmou de accordo com o rei Eduardo d'Inglaterra.

O desenvolvimento da marinha devia seguir, como era natural o desenvolvimento do commercio; por isso foi tambem uma das cousas que mais attenção mereceram a D. Diniz. A origem da marinha portugueza envolve-se nas sombras das primeiras edades da monarchia. Sabemos que no tempo do conde D. Henrique já alguns navios armados em guerra corriam a costa para a proteger contra as incursões dos piratas. A acreditarmos a tradição, no tempo de D. Affonso Henriques seria já immenso o poder naval dos Portuguezes. N'esse reinado, tão fertil em lendas cavalheirescas e em vultos de epopéa, apparece tambem rodeado dos prestigios legendarios o primeiro almirante portuguez D. Fuas Roupinho, alcaide de Porto de Moz. Parece que Fuas ganhou uma victoria naval sobre os Mouros em 1180 junto ao cabo de Espichel: depois, sahindo outra vez ao mar, chegou a entrar no Mediterraneo, vindo de volta travou junto de Ceuta um combate com uma esquadra mourisca, em que foi derrotado e morto, mas fazendo comprar bem caro a victoria aos vencedores. Por infelicidade todas estas brilhantes façanhas carecem absolutamente de confirmação e, o que é peior ainda, de verosimilhança, e isto a ponto tal que o nosso tão conscienciosо historiador, A. Herculano, nem sequer pronuncia o nome de Fuas Roupinho, por tal fórma acha até mesmo indignas de refutação as fabulas que em torno d'esse nome se agrupam. Schœffer, que não pôde manusear os documentos originaes, mas que tem a perspicacia do homem habituado a serios estudos historicos, fala n'esse Fuas Roupinho, mas com a desconfiança de quem, sem se atrever a negar o que os chronistas nacionaes affirmam, percebe comtudo a inverosimilhança do facto. Eis as proprias palavras d'elle:

«No meio das trevas que ensombram o primeiro seculo da monarchia brilha a gloria de Fuas Roupinho, commandando um certo numero de navios, a que a exaggeração do enthusiasmo, inspirado por idéas de gloria nacional, deu o nome de frota. Foi esse enthusiasmo que rodeou este heroe maritimo de uma auréola tão deslumbrante que nem já se póde descobrir a fórma do homem. O seu he-

[1] Arnaldo Gama, *Ultima Dona de S. Nicolão*, cap. XI, pag. 203.

Digitized by Google

roismo é pintado com traços por tal fórma exaggerados que o poder maritimo, á testa do qual combateu os Mouros, apaga-se e desappareee por traz da sua sombra.»

Parece-nos pois que podemos entregar Fuas Roupinho ao braço secular da poesia, deixando-o figurar esplendidamente na lenda da Senhora da Nazareth, mas que a historia séria não póde, pelo menos emquanto não apparecer algum documento desconhecido, admittir na sua galeria a figura do brilhante alcaide de Porto de Moz.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

No tempo de Sancho I é que nos apparece pela primeira vez clara e indisputavelmente mencionada uma frota portugueza; foi aquella que acompanhou a primeira frota dos cruzados na expedição contra Alvor, e que depois, de parceria com a segunda frota d'esses bellicos romeiros, figurou no cêrco de Silves.

Muitos documentos d'esse tempo nos dão além d'isso a conhecer indirectamente a existencia de uma esquadra de guerra; assim por exemplo, sabemos que os judeus tinham de fornecer de certos aviamentos os navios, e encontramos uma provisão de Sancho I em que elle ordena que ninguem constranja os peões da cidade de Lisboa a servirem contra vontade a bordo das galés reaes: *Numquam,* diz o documento no barbaro latim da edade média, *intrent in navigium meum pedites contra suam voluntatem:* por outro documento somos tambem informados de que havia uma especie de arsenal de marinha na freguezia de Santa Magdalena, *paladium navigiorum regis,* diz o documento d'onde esta noticia se deduz.

No tempo de Affonso II houve a expedição d'Alcacer, e juntamente com os navios dos cruzados foram tambem navios portuguezes sitiar a mourisca rainha do Sado. No tempo de Sancho II é que se encontram vestigios bem palpaveis de

Digitized by Google

uma marinha militar organizada. Em 1240 tencionou elle emprehender uma expedição por terra e mar contra o Algarve, e preparou para isso uma poderosa armada; o pontifice approvou muito a sua resolução e é da bulla que elle lhe dirigiu e que principia *Capientes Christicolas,* que sabemos ter D. Sancho II tido essa intenção, de que foi desviado pelas discordias do seu infeliz reinado. Mas A. Herculano, na nota XXVI ao 2.º volume da *Historia de Portugal,* pag. 500, cita dois documentos que lançam muita luz sobre a questão. Um d'elles, que A. Herculano apenas cita porque já J. P. Ribeiro o transcrevera, dá-nos a conhecer que havia no tempo de Sancho II navios de alto-bordo, e que para os lançar ao mar se fazia uso de um engenho chamado *debadoyra,* o outro, completamente inedito, e que existe no cartorio do mosteiro de Chellas, é uma carta dirigida por Sancho II ao alcaide, ao almoxarife, e ao escrivão da cidade de Lisboa em que lhes ordena que protejam os seus marinheiros, *meos marinarios,* em que impõe uma multa de mil morabitinos a quem lhes fizer mal, e afinal declara positivamente que ninguem mais terá poder sobre elles a não ser elle el-rei e o alcaide dos mesmos marinheiros *nisi ego et suus pretor.* Já se vê pois que havia então um pessoal de marinha organizado, com o seu chefe e os seus privilegios, e que esse corpo de marinheiros predilecto d'el-rei era tido por elle em muito alta consideração.

No tempo de Affonso III tambem se cuidou da marinha com muita attenção, e tanto na expedição do Algarve como na projectada expedição auxiliar de Affonso o Sabio, sairam ao mar navios de guerra. Que elles já se construiam em Portugal nas *Tercenas* reaes, e não só navios pequenos, mas tambem de maiores dimensões, vê-se por um documento de 1260 em que D. Affonso III faz doação de um predio de casas a João de Mione, por este lhe haver construido um navio de alto bordo.

Não podia D. Diniz deixar de prestar muita attenção á marinha, elle a cuja perspicacia não escapou decerto que um paiz com tão longa extensão de costa, com tão grande numero de bons portos e com uma população tão familiarizada com o Oceano, havia de ser um paiz essencialmente maritimo. Effectivamente D. Diniz contribuiu de todos os modos que pôde para o desenvolvimento da marinha, já construindo navios, já creando o que hoje diriamos portos militares, já pondo á testa da armada homens peritos; e até mesmo indirectamente contribuiu para o seu progresso, semeando o pinhal de Leiria que depois forneceu de tanta madeira de construcção os estaleiros do paiz.

Era Leiria, como sabemos, a residencia predilecta de D. Diniz e de sua esposa. Habitavam ordinariamente no castello, e muitas vezes em uma villa proxima, que d'alli em deante se ficou chamando Monte Real. Foi, como dissémos já, para obstar á invasão das areias que elle semeou o celebre pinhal; diz-se que mandou vir penisco de França, tal era a attenção que prestava ás minimas cousas.

Como que para ter á mão a marinha sem deixar por isso a sua villa querida, tentou D. Diniz fazer em Paredes, villa situada a pouca distancia de Leiria, junto da emboccadura dos rios Liz e Lena, o porto principal da sua esquadra. Esse porto entulharam-n'o as areias, e hoje ninguem dirá que pôde alguem pensar em fazer alli um surgidouro mesmo para os pequenos navios da edade média.

De outro modo tambem mostrou el-rei a sua solicitude pela marinha do Estado. Eram então as republicas italianas as grandes potencias maritimas da edade média. Piza e Genova principalmente,

Digitized by Google

as duas cidades rivaes, disputavam entre si o imperio do Mediterraneo. A gloria de Piza eclipsou-se dentro em pouco, mas a de Genova foi augmentando sempre, rivalizou com a de Veneza, e sumiu-se apenas quando o brilhantismo das nossas navegações offuscou todas as outras nações maritimas. Foi a Genova por conseguinte que D. Diniz foi procurar o homem a quem queria confiar os destinos da sua armada. Alguns portuguezes da sua côrte, então residentes em Avinhão, onde estava n'esta época a Santa Sé, foram a Genova escolher homem que julgassem digno da alta missão que lhe estava destinada, e que quizesse acceitar as propostas que elles lhe fizessem. O escolhido foi Manuel Pezagno, habil maritimo e de uma das mais illustres familias de Genova. Este italiano veiu a ser almirante-mór de Portugal, por morte de Nuno Fernandes de Cogominho. O cargo perpetuou-se na familia, que, ficando estabelecida no paiz, e aportuguezando-se-lhe por corruptela o nome italiano, veiu a ser a celebre familia dos Pessanhas, cujos membros desempenharam um papel tão distincto no principio das grandes navegações portuguezas.

São curiosas as condições do tractado que Manuel Pezagno fez com D. Diniz quando veiu de Genova a Portugal. Vamos resumil-as do diploma que vem na *Monarchia Lusitana:*

Jurava ao rei vassallagem e fidelidade, promettia commandar-lhe a esquadra e guial-a contra quaesquer inimigos que lhe indicasse, fossem christãos ou mouros. Para serviço do rei devia, quando saisse ao mar, levar pelo menos tres galés; velar sempre pela gloria da corôa e guardar fielmente os segredos d'Estado que lhe fossem communicados por necessidade do regio serviço. Devia trazer comsigo vinte Genovezes, peritos na arte nautica, a quem estavam destinados os postos de *alcaides das galés* e de *arraes*, e a quem el-rei daria soldada. Quando não fossem necessarios ao serviço regio, podia o almirante empregal-os em expedições commerciaes, mas pagando-lhes então dos seus proprios dinheiros. Tinha obrigação de substituir aquelles que morressem ou desertassem. Pertencia-lhe a alta jurisdicção sobre a equipagem da esquadra. Recebia a quinta parte de todas as presas que fizesse em tempo de guerra. Dava-lhe el-rei hereditariamente em Portugal certos bens de raiz. O seu filho primogenito, no caso de ser legitimo, herdava todos os seus cargos, obrigações, prerogativas e propriedades. Não tendo o almirante herdeiro os bens reverteriam á corôa.

Brazão d'armas da villa de Borba

Vê-se por este tractado tão vantajoso para o genovez a importancia que D. Diniz ligava a ter á testa da sua esquadra um homem perito na arte naval, tão perito pelo menos quanto se podia ser no seu tempo. Manuel Pezagno excedeu a sua espectativa, porque lhe saiu não só habil marinheiro, mas tambem habil diplomata. Foi empregado por D. Diniz em muitas negociações, sendo até um dos embaixadores que obtiveram do papa João XXII a tão disputada separação dos cavalleiros portuguezes de S. Thiago.

De todos os melhoramentos emprehendidos por D. Diniz, de todos os progressos em que iniciou Portugal, aquelle que decerto lhe dá maior honra é o da fundação da universidade de Lisboa, depois por elle mesmo transferida para Coimbra. Nenhum rei antes d'elle se preoccupára da sorte dos estudos em Portugal; as universidades de Affonso Henriques e de Sancho I eram os campos de batalha e as *Decretaes* ensinavam-n'as elles aos Mouros com lançadas

Digitized by Google

rijas. Estava reservado ao neto de Affonso o Sabio, do homem que tambem em Castella deu grande desenvolvimento aos estudos, fazer entrar Portugal na senda da civilização; e talvez mesmo fosse o exemplo do avô que o incitasse em parte a emprehender esses grandes commettimentos.

Como dissemos já, os inspiradores do pensamento de D. Diniz foram os dois bispos de Coimbra e de Lisboa, Aymeric d'E'brard e D. Domingos Jardo, ambos discipulos da universidade de Paris, o primeiro francez e preceptor do rei, o segundo portuguez e seu valido. Mas ainda que não tivesse ao seu lado estes dois illustres varões, D. Diniz nem por isso deixaria de pensar em desenvolver os estudos em Portugal. O seu alto espirito estava ao nivel dos mais esclarecidos espiritos da sua época, e bem percebia que ia principiar uma nova era para as nações, que passára o tempo das cutiladas de Ferrabraz, e que em toda a parte se annunciava por um trabalho latente o renascimento das boas lettras. As universidades pullulavam pela Europa, mas, graças á illustração do nosso monarcha, a universidade portugueza póde-se gloriar de ser uma das mais antigas e de ter dado o exemplo ás outras.

Já em 1288 D. Diniz tinha o plano feito da sua universidade, e já interessara a Egreja do reino por essa fundação, cujo proveito e cuja gloria deviam reverter principalmente em favor d'ella, porque em primeiro logar a universidade, aqui como em toda a parte, ficava sujeita á jurisdicção ecclesiastica; depois n'essa época quem dizia estudioso dizia clerigo, e a universidade vinha a ser um viveiro de homens da Egreja eruditos. Por isso não foi difficil a D. Diniz convencer muitos abbades de mosteiros e priores de egrejas a que concorressem com uma porção das suas rendas á sustentação da universidade, e foram elles mesmos até que dirigiram uma supplica ao papa, rogando-lhe que lhes permittisse alienarem uma porção das rendas ecclesiasticas para pagamento dos mestres da nova universidade. Os padres que assignam este requerimento são entre outros o abbade de Alcobaça, o prior de Santa Cruz de Coimbra, de S. Vicente de Lisboa, de Santa Maria de Guimarães, de Santa Maria de Alcobaça, de Santarem; e os reitores de S. Leonardo de Athouguia, S. Julião, S. Nicolau, Santa Iria e S. Estevam de Santarem, de S. Clemente de Loulé, Santa Maria de Faro, S. Miguel e Santa Maria de Cintra, S. Estevam de Alemquer, Santa Maria, S. Pedro e S. Miguel de Torres Vedras, Santa Maria de Caya, etc.

Foi em 1288 que estes padres dirigiram a Roma o seu generoso pedido, mas ainda não estavam restabelecidas as boas relações entre a côrte de Portugal e a Santa Sé; as discordias que D. Affonso III legára a seu filho ainda não estavam aplacadas. O desejo de obter depressa a bulla de confirmação da sua universidade moveu D. Diniz, como já vimos na historia das suas relações com o clero, a ter amplas condescendencias. Apesar d'isso só em 1290 expediu a bulla de confirmação. N'essa bulla applaude altamente o projecto do rei, auctoriza os abbades e reitores a favorecerem a universidade com as rendas de seus mosteiros e egrejas, recommenda depois, o que é de certo modo curioso: 1.º que os moradores de Lisboa aluguem aos estudantes as casas pelo preço que fôr taxado por dois clerigos nomeados para esse fim pelos mesmos estudantes d'accordo com os cidadãos; 2.º que todos os officiaes de justiça do rei ou do municipio respeitem escrupulosamente as pessoas e os bens dos estudantes; 3.º que nem os estudantes, nem os mestres possam ser julgados senão em juizo ecclesiastico. Mais ordenava na bulla

Digitized by Google

que os estudantes declarados promptos pelós lentes podessem receber do bispo de Lisboa o gráu de licenciado, e podessem depois ensinar em qualquer parte as materias que na universidade aprendiam.

Não se julgue que na universidade d'então havia já as faculdades que hoje a constituem, nem as numerosas cadeiras que os seus alumnos actuaes frequentam. A sciencia da edade média ainda não tinha alargado tanto o seu ambito, e as *Encyclopedias* d'então, em vez de se espraiarem nos centenares de volumes dos modernos livros d'esse genero, resumiam-se no pouco farto manuscripto do *Thesouro* de Brunette Latini ou do *Speculum* de Vicente de Beauvais. O *trivium* e o *quadrivium* em que se resumiam então todos os conhecimentos humanos não requeriam, para ser ensinados, um numerosissimo corpo cathedratico. Effectivamente na universidade de Lisboa ensinavam-se apenas leis, canones, grammatica, logica, e medicina [1], e estava apesar d'isso a par das outras universidades; a theologia, essa regiam-n'a gratuitamente dentro dos seus conventos os frades de S. Domingos e de S. Francisco.

D. Diniz estabeleceu a universidade n'umas casas no campo da Pedreira, junto do sitio onde existiu a porta da Cruz, mas dezesete annos depois da sua fundação, em 1307, ou porque os frescores e verduras das margens do Mondego seduzissem a alma poetica do monarcha, ou porque visse que as viçosas solidões d'aquelle ameno jardim da Beira eram claustro fadado para o estudo e para a meditação, e que a tranquillidade magestosa de Coimbra a tornava mais propria para residencia de estudantes do que a tumultosa Lisboa, já n'essa épocha azafamada e commercial, ou o que é mais certo, porque havia continuadas rixas entre os estudantes e os moradores da capital, é certo que transferiu a universidade para Coimbra, onde esteve até ao tempo d'el-rei D. Fernando em que voltou para Lis-

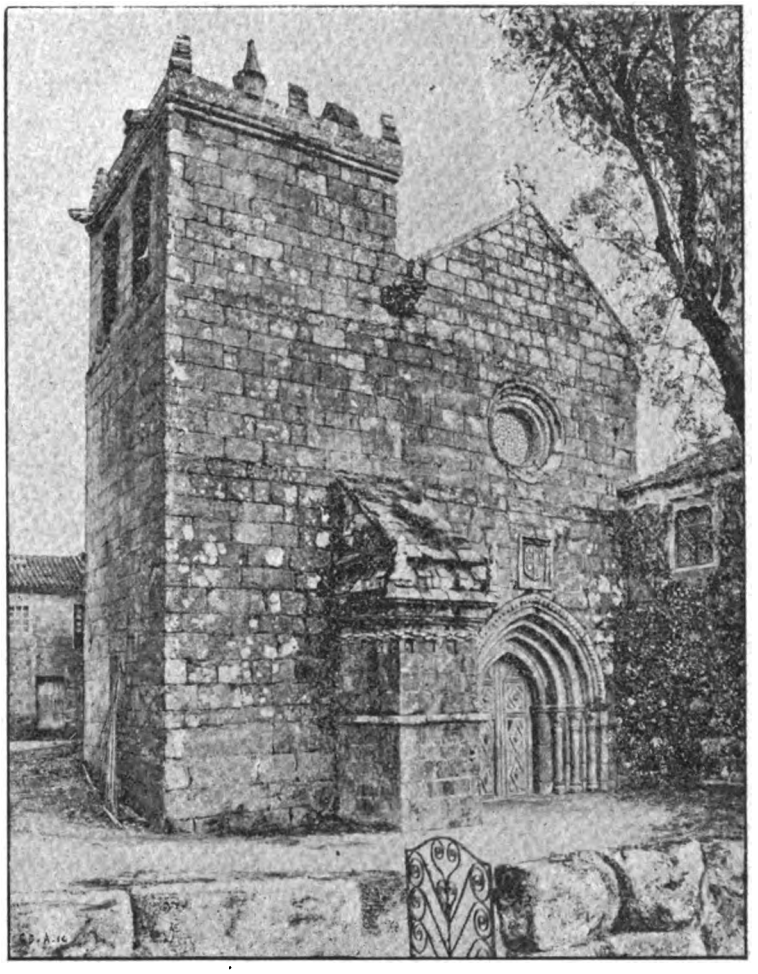

MOSTEIRO DE CETTE

[1] Foi em 1309 que se juntou a estas a cadeira de musica.

Digitized by Google

boa, regressando afinal de novo para a risonha cidade da Beira, tendo-se encarregado o tempo de justificar a escolha feita pelo rei lavrador e poeta.

Até 1308 foi a universidade subsidiada pelos abbades e reitores, que se tinham offerecido para isso; mas n'esse anno Clemente V concedeu a D. Diniz que annexasse á universidade (a qual, digamol-o entre parenthesis, fôra erigida em honra de S. Vicente Martyr) seis egrejas do padroado real, para que das suas rendas se provesse ás despezas d'aquella instituição.

Quem hoje fôr a Coimbra, e, entrando no vasto pateo da universidade, vendo de um lado a *via latina,* do outro a *escada de Minerva,* nomes que lembram ainda a sciencia dogmatica dos seculos passados, pensar nas gerações de homens illustres que alli se succederam, não póde deixar de abençoar a memoria d'el-rei D. Diniz, que quando no seu tempo estavam os bons estudos encerrados no recinto dos mosteiros e das cathedraes, deu á sciencia maior liberdade e desafogo, semi-secularizou-a quasi, e, fundando a universidade, lançou as bases de uma instituição, que foi de futuro de tanta honra e proveito para Portugal[1].

CAPITULO XXI

D. Affonso IV

AL foi o estado em que D. Diniz deixou Portugal: as discordias com o clero socegadas; a nobreza obediente; as ordens religiosas agrupadas pelo reconhecimento em torno do solio como uma guarda pretoriana; a agricultura no estado mais florescente; a marinha organizada; o commercio desenvolvido e os bons estudos para sempre enraizados em Portugal. De D. Affonso IV subindo ao throno se póde dizer com verdade o que vem expresso com pompa de linguagem na *Monarchia Lusitana:*

«Empunhou o sceptro da monarchia quando estava mais florente, e melhor opinada entre todas as nações. Famosa por formidavel, pacifica e opulenta, e respeitada de toda a christandade; estimação já d'antes adquirida, o prospero augmento, pelo valor, prudencia, riqueza, e liberalidade d'el-rei D. Diniz, em cujos thesouros e opinião succedeu seu filho D. Affonso, por herdeiro da corôa e da magestade com que sustentou a gloria e a riqueza herdada. Limitada é a circumferencia da corôa para fazer grande uma cabeça; sufficiente a capacidade de uma cabeça, para fazer grande a mais pequena corôa. Confunde-se o juizo, quando entra na ponderação dos limitados reditos, que os antigos reis de Portugal recebiam e dos copiosos thesouros que deixaram, e não lhes sabe

[1] Entre as egrejas que foram doadas á universidade figuram as ricas egrejas de Pombal e Soure, que estavam nas mãos de D. Diniz porque tinham pertencido aos templarios. O proprio mestre da nova ordem de Christo pediu a el-rei que doasse essas egrejas á universidade, indo, já se vê, ao encontro dos desejos d'el-rei.

As aulas primeiro estiveram em Coimbra em casas particulares, depois foram-se juntando no sitio onde depois apenas se construiu o collegio de S. Paulo. Aulas e habitações de estudantes ficavam em Coimbra da porta de Almedina para cima. Os ordenados dos lentes eram os seguintes, como se vê de um documento de 16 de janeiro de 1323: O mestre de leis tinha 600 libras, 500 o de decretaes ou canones, 200 o de medicina, 200 o de grammatica, 100 o de logica, 65 o de musica, e 40 cada um dos conservadores. *V. Noticias chronologicas da universidade de Coimbra e Historia dos estabelecimentos litterarios e scientificos,* tom. I.

Digitized by Google

descobrir outra conta, se não é a muita previdencia com que se despendia, e a muita parcimonia com que se passava: vaidade não faz erarios, nem o desmedido da pompa ajunta thesouros, porque arrastam e não poupam.»

Vamos a vêr o que D. Affonso IV, o Bravo, tão impaciente de reinar, fez com a sua indole impetuosa, d'esta florente nação. Qualidades administrativas não lhe faltavam; e por esse lado o reino não soffreu muito com a morte de D. Diniz; mas o mesmo genio irreflectido, as mesmas paixões violentas, que o tinham levado a perturbar os ultimos annos do governo de seu pae, foram causa tambem das muitas discordias internas e externas que perturbaram no seu tempo a profunda paz de que o paiz gosava.

A primeira cousa que Affonso IV fez, assim que subiu ao throno, foi reunir as côrtes, disse elle que só na intenção de lhes pedir o juramento de fidelidade, mas parece que o objecto principal era outro, como adeante veremos; em todo o caso el-rei allegou que fazia isto por assim o ter combinado com seu pae antes d'elle morrer, e o juramento prestou-se sem a minima hesitação.

Passaram depois a tractar de differentes assumptos que chamavam a attenção da assembléa; um d'elles foi o dos padroados exercidos sobre os conventos, outro o dos privilegios das *honras;* essas duas questões já tinham sido resolvidas no tempo de D. Diniz, mas renasciam agora quando os que aproveitavam com os abusos julgavam propicio o ensejo de um novo reinado para recobrarem o que haviam perdido. Mas não era por falta de energia que peccava D. Affonso IV; peccaria antes por excesso d'ella; as questões foram resolvidas como no tempo de seu pae.

Outra questão sobreveiu porém em cuja resolução reconheceremos as differenças profundas que havia entre o caracter de D. Affonso e o de seu pae; foi a que dizia respeito a Mouros e Judeus. D. Diniz, sem ter as idéas de tolerancia religiosa dos tempos modernos, era comtudo illustrado bastante para não alimentar contra esses filhos de duas raças proscriptas o odio que o povo brutal lhes votava. Ha um decreto d'elle, promulgado em Santarem no anno de 1324, pelo qual censura asperamente os seus officiaes de justiça, que maltractavam os Judeus, faziam-n'os despender quantias enormes em qualquer demanda, não os admittiam como testemunhas nos seus proprios pleitos, e, finalmente, zombavam de todos os seus fóros e privilegios. D. Diniz ordenou que todas essas injustiças fossem reparadas sob penas severas.

D. Affonso IV não tinha as mesmas contemplações com a raça vil dos Judeus. Eram elles (e os Mouros de egual fórma) obrigados a viver, como sabemos, em bairros especiaes conhecidos pelo nome de *judiarias* e *mourarias;* de lá só podiam sahir de dia, e, então mesmo, com algum signal no vestuario que os distinguisse dos christãos; mas isto foi cahindo em desuso, e os Mouros e Judeus tinham-se ido habituando a trajar como os seus oppressores. D. Affonso e os seus fieis vassallos das côrtes viram n'isto o prenuncio de um cataclysmo, e tractaram logo de prohibir com as penas mais severas este escandalo que affligia todos os bons christãos. Ordenou D. Affonso que nenhum Mouro e nenhum Judeu sahissem dos seus bairros especiaes, o Judeu sem um signal amarello no chapéu, o Mouro sem um signal branco no turbante. Estas distincções modificaram-se depois, sendo os Mouros obrigados a trajar as suas roupas nacionaes, e os Judeus a trazer sobre o fato uma estrella vermelha de seis pontas.

Ainda n'isto não pararam as providencias d'Affonso IV; tambem com os cabellos de seus subditos o filho de D.

Digitized by Google

Diniz entendeu. É curioso o modo como na *Monarchia Lusitana* se dá conta d'esta medida futilissima. Parece que está falando d'um d'esses decretos de que depende a salvação do Estado. Vamos transcrever o trecho a que nos referimos:

«Outro decreto quiz el-rei D. Affonso que tivesse força de lei; não foi menos util para o credito da nação, que saluti-

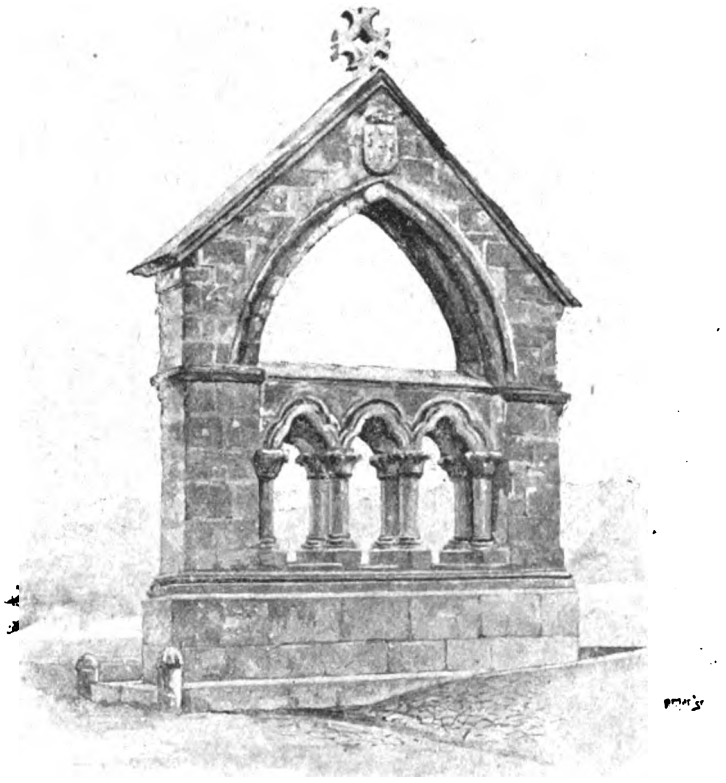

ARCO DE ODIVELLAS

fero para a reformação dos costumes; prohibiu aos Portuguezes os topetes, aos Judeus as guedelhas e aos Mouros o cabello. Mandou que estes o cortassem á navalha, porque se aborrecessem deshonestos. Os Judeus á tesoura, porque se confundissem affeminados. Os Portuguezes sem curiosidade porque se considerassem bellicosos.»

Estas razões achadas pelo reverendo chronista são preciosas.

Mas não era nem por causa dos Mouros e dos Judeus, nem por causa dos cabellos de todos elles, que D. Affonso reunira as côrtes; a sua intenção era muito outra. Apesar de todas as concordias juradas e de todas as reconciliações, sobrevivia no espirito d'el-rei um odio figadal contra seu irmão bastardo Affonso Sanches. De nada valêra a docilidade com que este, ainda em vida de seu pae, se demittira dos seus cargos, e passára para Castella, afim de desassombrar o animo desconfiado do principe que era agora rei: mesmo lá tão longe o seu vulto incommodava seu vingativo irmão. Pois para este já passára a edade das paixões violentas; nascido a 8 de fevereiro de 1290, tinha 35 annos quando subiu ao throno: mas D. Affonso IV era d'estes homens que até á hora extrema conservam todo o fogoso ardor da sua indole infrene.

Tratou elle pois de vêr, se, renovando contra seu irmão as accusações que já tinha formulado durante a vida de seu pae, conseguia que as côrtes pronunciassem a confiscação dos bens de D. Affonso Sanches e o seu exilio perpetuo, como culpado de perturbar a paz do reino, de ter tentado envenenar seu irmão e de o ter diffamado com o papa, taes eram as accusações que D. Affonso IV formulava contra o bastardo de seu pae. Procurando fazer com que as côrtes tomassem a iniciativa d'essa condemnação, queria D. Affonso IV tirar de seus hombros uma parte da responsabilidade, e mesmo do odioso de tal acto.

Mas na peninsula hispanica e no seculo XVI os grandes vassallos e os re-

Digitized by Google

presentantes dos municipios não eram ainda, como foram depois no seculo XVI, quando o despotismo extendeu sobre toda a Europa, e mesmo sobre este asylo das liberdades da edade média, a sua rêde de ferro, não eram ainda pois os servos complacentes da realeza. Nos bancos das côrtes sentavam-se homens capazes de darem a el-rei, como aquelle conselheiro de que a tradição resa, a altiva resposta: «Senão não.» E a proposito d'isto abriremos aqui um parenthesis para falarmos d'essa historia tradicional.

Diz-se que el-rei D. Affonso IV, no principio do seu reinado, se occupava mais de caçadas e montarias do que dos negocios do governo, que padeciam bastante com essas distracções. Uma vez em Cintra foi para o conselho voltando d'uma caçada, e, como falasse mais nos incidentes da sua montaria do que nos negocios de que se tractava, um dos seus graves conselheiros reprehendeu-o por isso, irritando por tal fórma el-rei, e irritando-se tanto tambem, que chegou a dizer-lhe que seria soberano de Portugal no caso de velar pela segurança e bem estar do reino, senão... — Senão o quê? interrompeu o monarcha desabridamente. — Senão, não, respondeu com firmeza o conselheiro.

D. AFFONSO IV

A anecdota é caracteristica emquanto a exprimir a altivez e desassombro com que n'essa época se falava aos reis, antes que o fanatismo monarchico os

Digitized by Google

transformasse n'uns verdadeiros idolos orientaes; a fórmula da resposta do conselheiro é até a mesma que a dos ricos-homens aragonezes, quando diziam ao seu soberano: «Reinareis acatando os nossos fóros, senão, não»; mas é tudo o mais inverosimil. D. Affonso teve defeitos graves; mas as suas paixões predominantes foram sempre a ambição e orgulho que mal se coadunam com a despreoccupação dos negocios do Estado; podemos accusal-o de feroz e ingrato, e não de frivolo. Depois a anecdota diria bem referindo-se a um moço rei de vinte annos; entender-se-hia então o amor do prazer n'um joven principe, a grave licção do conselheiro, o primeiro impeto do monarcha, e depois o cair em si, arrepender-se e emendar-se; mas tudo isto applicado a um homem que caminhava para os quarenta annos torna-se ridiculo, devemos confessal-o. Mais ainda, o principio do reinado de D. Affonso IV foi tão cheio d'acontecimentos que não vêmos realmente, por mais que elle quizesse, onde encontraria tempo para caçar; primeiro foi a reunião das côrtes, depois a lucta com D. Affonso Sanches, e logo depois as discordias e a guerra com Castella, tudo isto successivo, immediato, tumultuoso, occupando por assim dizer todos os instantes da vida do rei. Esta anecdota comtudo vivia em tradição popular, e conta-a incidentemente Fernão Lopes nas suas *Chronicas*.

Continuemos a nossa narrativa.

Os membros, pois, das côrtes não quizeram sanccionar a vingança d'el-rei; sem se recusarem completamente, deixaram cair o caso no esquecimento, forçando assim D. Affonso a ordenar, elle mesmo, a confiscação dos bens e o exilio de seu irmão. D. Affonso não recuou deante d'esta necessidade, e, furioso por não ter obtido das côrtes o que desejava, promulgou o decreto que lhe devia saciar a vingança.

Quem ficou devéras espantado com este decreto foi D. Affonso Sanches, que residia em Castella gosando a propriedade das suas villas d'Albuquerque e Medellin, e a amizade do infante D. Philippe com quem estava muito ligado. Quando soube que lhe eram confiscados os bens que tinha em Portugal, escreveu a seu irmão uma carta muito submissa, dizendo-lhe que sempre o respeitara e agora mais que nunca, que o conhecia como seu legitimo rei, e que estava prompto a servil-o com a mesma fidelidade com que servira o seu fallecido pae e soberano.

Estas expressões de respeito e humildade não desarmaram a colera do novo monarcha de Portugal, antes pelo contrario procedeu logo ao confisco dos bens d'Affonso Sanches. Então este, irritado tambem, reuniu os seus vassallos de Castella, e, juntamente com o infante D. Philippe, entrou em som de guerra pelos lados de Bragança ao passo que d'Albuquerque e Medellin passavam outras tropas por sua ordem a fronteira, e entravam em Portugal, arrasando e talando tudo.

Estava de novo ateada a guerra civil se D. Affonso Sanches, internando-se no reino, encontrasse partidarios seus e os sublevasse. Á primeira noticia da invasão enviou D. Affonso IV o mestre d'Aviz D. Gonçalo Vaz, á testa d'algumas tropas dos concelhos, para fronteiro d'Ouzella, que fica proximo d'Albuquerque. Já a esse tempo se tinham recolhido a Castella as tropas que haviam feito aquella especie de *razzia* nas fronteiras portuguezas; mas D. Affonso Sanches veiu em pessoa a Albuquerque para d'alli continuar guerra contra seu irmão.

Não tardou muito que as tropas castelhanas de D. Affonso Sanches e as tropas portuguezas do mestre d'Aviz Gonçalo Vaz se encontrassem em batalha campal. As tropas portuguezas eram

Digitized by Google

homens dos concelhos, bravos, mas inexperientes. Vimos como essas tropas municipaes se tinham batido briosamente em Navas de Tolosa; mas ahi já tinham adquirido uma certa practica da guerra que lhes faltava agora, que sahiam á pressa de suas casas para se irem logo encontrar de rosto com o inimigo. Por isso, apesar da bravura com que se arrojavam aos Castelhanos, foram derrotados pelos soldados d'Affonso Sanches, e o mestre d'Aviz viu com lagrimas de raiva o seu exercito retirar em desordem na direcção d'Ouzella. Serviu-lhe de consolação o deixar os inimigos em tal estado que não se atreveram a seguil-o.

Póde-se imaginar qual seria a irritação d'Affonso IV ao saber d'este infausto successo das suas armas; logo elle mesmo reuniu tropas e marchou contra Albuquerque. Seu irmão D. Affonso Sanches estava em Medellin doente d'umas febres quartãs; el-rei de Portugal poz cêrco ao castello de Codeceira proximo d'Albuquerque, e tanto apertou o assedio que obrigou o alcaide Diogo Lopes a render-se. Então, levado pelo sentimento acerbo da vingança que presidira a todos os seus actos, destruiu o castello não deixando pedra sobre pedra. Depois do que voltou mais satisfeito a Portugal[1].

Mas entretanto todas as pessoas cordatas viam que esta guerra era esteril e ingloria, que d'ahi nenhum fructo podia resultar, que servia só para alimentar más paixões e satisfazer odios pessoaes com detrimento dos povos, que viam as suas colheitas arrazadas periodicamente pelos exercitos contendores. D. Affonso Sanches tambem estava disposto a pedir a paz; via que assim nada conseguiria senão dispender as suas rendas, derramar o sangue dos seus vassallos e irritar cada vez mais seu irmão. Por isso ficou summamente agradecido á rainha Santa Isabel, quando soube que ella estava trabalhando em aplacar a colera do soberano; effectivamente a santa rainha, que vivia então no seu convento de Santa Clara de Coimbra, não faltou á missão que parecia ter recebido do céu, e em cujo cumprimento havia de morrer, porque, como dissémos já, falleceu indo apaziguar as discordias entre seu filho e o rei de Castella. Tractou por conseguinte mais esta vez de intervir como medianeira na contenda, e, auxiliada por outras pessoas, conseguiu restabelecer a paz entre os dois irmãos, obtendo até do rude Affonso IV que restituisse a Affonso Sanches não só os bens mas a patria, permittindo-lhe que viesse residir em Portugal, onde viveu até 1329, gosando, senão da amizade, pelo menos da benevolencia do rei. Tal era o suave influxo que exercia sobre os animos menos amoraveis a doce palavra de Santa Isabel.

Brazão d'armas da villa da Barquinha

Como era natural, a protecção e auxilio que D. Affonso Sanches encontrára em Castella, ainda que essa protecção não lhe houvesse sido dada directamente pelo rei D. Affonso XI, não podiam contribuir para que se apertassem muito as boas relações entre os dois reinos visinhos; comtudo o desejo de casar vantajosamente dois filhos fez com que D. Affonso IV de Portugal não se désse por offendido e estreitasse pelos laços matrimoniaes a alliança entre os dois Estados; mas não foi essa alliança perduravel, antes d'ella mesma nasceram grandes discordias, que se azedaram com a lembrança do passado. Devemos

[1] Por esta occasião, e, tendo suspeitas de que seu irmão bastardo D. João Affonso estava connivente com D. Affonso Sanches, mandou-o degolar, lavrando-se a sentença no dia 4 de julho de 1326. O reinado do homem que havia de mandar matar D. Ignez de Castro começado por um fratricido!

Digitized by Google

contar mais largamente estes episodios curiosos da historia de Portugal e Castella.

Reinava em Castella, como já dissémos, Affonso XI, filho de Fernando IV e neto de el-rei de Portugal D. Diniz por sua mãe a infanta portugueza D. Constança; Fernando IV morrêra em 1312, deixando seu filho da edade de onze mezes. Rebentaram logo as discordias inseparaveis das menoridades n'essa época em que a força era tudo; D. Diniz esteve até para intervir afim de velar pelos direitos de sua filha D. Constança, mas esta pouco sobreviveu ao marido, morreu em 1313, e o rei de Portugal, prudente como sempre, entendeu que sem interesse directo escusava de se metter nas contendas de seus visinhos.

Ora, havia então em Castella um principe de quem Marianna diz na sua *Historia de España* que era «*de condicion inquieta y mudable, tanto, que á muchos parecia nacio solamente para revolver el reino.*» Era este principe tão inquieto D. João Manuel, sobrinho d'Affonso o Sabio, porque era filho de seu irmão o infante D. Pedro Manuel. Adquiriu elle uma dupla nomeada na historia politica, como vassallo tumultuario e valente capitão, e na historia litteraria como um dos primeiros cultores da boa prosa castelhana. E caso é para estranhar que se reunissem no mesmo homem a gloria pouco invejavel de perturbador da sua patria, e a gloria serena do escriptor ameno e do eloquente pensador.

O americano Ticknor, no seu bello livro sobre a historia da litteratura hespanhola, presta a merecida homenagem ao principe que foi, depois d'Affonso o Sabio, o prosador que maior impulso deu á lingua castelhana. No capitulo VI da sua obra cita o critico, a que nos referimos, algumas passagens do *Conde Lucanor,* unica das obras de D. João Manuel que a imprensa reproduziu, e analysa com elogio este livro que não é senão uma collecção de apologos e de contos narrados com tão desenfastiado bom humor, que se diria antes terem sido compostos por um bom burguez sentado ao canto da sua lareira, do que por um principe sempre occupado com revoltas e projectos de ambição.

Deixemos o escriptor, cuja graciosa figura temos d'expulsar d'esta galeria, onde só podemos admittir o vulto mais sinistro do homem politico.

D. João Manuel era um dos vassallos mais poderosos de Castella; collocado pela nascimento nos degráus do throno, levantavam-n'o tambem quasi ao nivel da corôa as suas amplas possessões. Era duque de Penafiel, marquez de Villena, senhor de Escalona. Em 1320 foi eleito co-regente do joven Affonso XI, mas a sua poderosa influencia logo expulsou do governo os que não se quizeram curvar perante ella. D. João Manuel foi o unico e verdadeiro regente.

Foi a sua administração tranquilla e energica; mas apesar d'isso Affonso XI, quando chegou á sua maioridade, mostrou-se bastante cioso do poder para não consentir que D. João Manuel continuasse a empunhar ao seu lado as redeas do governo. O infante irritou-se com o que julgou ingratidão do rei e a irritação, como de costume, traduziu-se logo em revolta. Alliando-se com D. João, senhor da Biscaia, outro vassallo descontente, levantou a bandeira da insurreição. D. Affonso tremeu, vendo revoltados contra a sua corôa, logo no principio do seu reinado, os dois mais poderosos senhores da Inglaterra. Applicando a maxima: *Dividir para reinar,* tentou semear a sizania entre os dois confederados. Para isso, entrou a afagar D. João Manuel e conseguiu separal-o da alliança, promettendo-lhe casar com sua filha

Digitized by Google

D. Constança e nomeal-o *adelantado* de Castella, quer dizer, pôl-o á testa das forças militares do reino na guerra contra os Mouros. Satisfazia assim duplamente a vasta ambição de D. João Manuel; dava a sua filha um throno e restituia-lhe a elle a ingerencia nos negocios da governação.

Executaram-se completamente as condições do tractado, D. Constança veiu para Valladolid onde Affonso VI a desposou solemnemente sem que o casamento se realizasse por ser a noiva muito creança; e D. João Manuel foi para a fronteira dirigir a guerra contra os Mouros.

Quem ficou furioso, vendo-se d'esta fórma logrado pelo seu alliado foi o senhor de Biscaia, que, de mais a mais, achando-se só em campo, entendeu dever evitar o resentimento d'el-rei refugiando-se em Portugal. Mas Affonso XI, dizem que aconselhado por D. Affonso Nunes Osorio, mostrou querer reconciliar-se com elle e com promessas de perdão absoluto soube attrahil-o a Castella. Alli n'um festim, a que o infeliz fidalgo assistiu na cidade de Toro, foi assassinado por ordem expressa d'el-rei.

Esta perfidia infame, que não podemos tanto attribuir a D. Affonso XI, moço de dezeseis annos, como aos conselheiros que o rodeavam, começou a abrir os olhos a D. João Manuel que pôde vêr então que el-rei, assentando pazes com elle, só tivera o intento de despedaçar a liga que lhe ameaçava o throno. Estava-se nos principios de 1328, e havia pouco que o infante ganhára sobre os Mouros a victoria de Guadalhorra; a consciencia de ter prestado um importante serviço ao seu paiz devia exacerbar a indignação que sentiu, ao

FACHADA DE SANTA CRUZ, DE COIMBRA

receber a noticia (noticia que de todo o esclareceu sobre a má vontade d'el-rei) do casamento que se andava negociando entre Affonso XI e sua prima D. Maria, filha d'Affonso IV de Portugal.

Effectivamente el-rei de Castella, assim que se julgára firme no throno, tractára de desfazer os seus esponsaes com D. Constança, e de procurar uma ligação com uma casa soberana; o rei de Portugal aproveitou o ensejo, e, como a união era

Digitized by Google

egualmente desejada por ambas as corôas, não tardaram a chegar a um accordo. Affonso XI devia casar com a princeza de Portugal D. Maria, e o principe herdeiro da corôa portugueza D. Pedro devia unir-se pelos laços do matrimonio á infanta de Castella D. Branca. Não foram ainda estes os unicos casamentos que se accordaram; como D. Constança, a princeza repudiada, era por sua mãe neta de Jayme II d'Aragão, temeu Affonso XI que o rei aragonez reinante, tio da infeliz criança, se offendesse com o repudio da sobrinha, e, para o apaziguar, offereceu-lhe para noiva sua irmã D. Leonor, princeza de grande formosura e d'altas qualidades de espirito. O de Aragão, que enviuvára havia pouco, acceitou a proposta, e assim se ligaram por casamentos os tres grandes reinos da Peninsula.

Livre já de cuidados, D. Affonso XI tirou a mascara, e desposou a princeza D. Maria, depois de ter enviado preza para Toro a sua antiga noiva D. Constança. É natural que, prevendo a irritatação de D. João Manuel, quizesse reter-lhe a filha como refens para fazer d'ella o preço d'alguma negociação.

Não tardou effectivamente D. João Manuel a revoltar-se; e, como se n'este estranho episodio da historia da Peninsula tudo se devesse enlaçar e desenlaçar por casamentos, tambem D. João Manuel contrahiu matrimonio com D. Branca de Lacerda, afim de chamar ao seu partido os numerosos parentes da nobilissima casa da sua noiva.

A guerra comtudo não durou muito tempo, e viu-se aqui o effeito da previdencia de D. Affonso; a paz com D. João Manuel conseguiu-a simplesmente, restituindo-lhe a filha, que tinha, como dissemos, preza no castello de Toro.

Aqui temos pois D. Affonso XI casado tranquillamente com sua prima D. Maria, e D. Pedro casado com a infanta D. Branca; mas estes dois casamentos, contrahidos debaixo dos auspicios d'uma tão assignalada perfidia, parece que levavam comsigo a maldição do céu; D. Branca doente e fraca logo se reconheceu que não podia ter filhos, e o casamento de D. Affonso e D. Maria foi tambem por largo tempo esteril. O desgosto, que essa esterilidade lhe causou, não contribuiu pouco para que o joven rei mais depressa se rendesse aos encantos da formosa viuva D. Leonor Nunes de Gusmão, que foi dentro em breve a amante reconhecida do soberano de Castella.

A fama da belleza peregrina de D. Leonor de Gusmão atravessou os seculos, e a historia celebra tambem a par da gentileza do seu porte a vivacidade do seu espirito. É certo que exerceu completo dominio sobre o animo de Affonso XI. Deu-lhe um filho de mais a mais, e esse penhor tão cubiçado, se não pôde como illegitimo aspirar á herança do throno, serviu para tornar mais fortes os laços que ligavam D. Affonso a D. Leonor, e para robustecer o imperio que ella tinha tomado sobre o monarcha.

D. Leonor comtudo não sabia aproveitar-se com modestia das grandezas a que chegára. A rainha teve que soffrer, não só o que soffre uma esposa que se vê abandonada, mas tambem innumeros dissabores e ultrajes, que a sua rival lhe não poupava. O filho tão desejado veiu n'esta occasião, fructo tardio de um consorcio de onde a ventura fugira. Evitou-lhe comtudo o nascimento da creança real o divorcio, que muitos lisongeiros aconselhavam a el-rei, e a que D. Affonso estava meio resolvido; mas não lhe evitou a continuação dos desgostos, que chegaram a tal ponto que ella queixou-se para Portugal. D. Affonso IV enviou ao sobrinho algumas reprehensões severas, este prometteu emenda, mas D. Leonor continuou a campear na côrte.

Digitized by Google

Sabemos que o rei de Portugal era de indole pouco soffredora; o procedimento de Affonso XI começou a irrital-o, e determinou-o talvez a tomar uma resolução que andava meditando havia muito. O casamento de D. Pedro e de D. Branca estava decididamente condemnado a esterilidade absoluta, tornava-se por conseguinte necessario rompel-o; o divorcio foi decidido. Já isto havia de irritar o rei de Castella; mais ainda o irritou a escolha da nova esposa do principe D. Pedro. Por intermedio de Fernando Rodrigues de Balboa, chanceller da rainha D. Maria, e amigo intimo do infante D. João Manuel, essa escolha recahiu sobre D. Constança, a propria filha do infante.

Foi em 1334 que o mestre d'Aviz, Gonçalo Vaz, partiu para Castella, afim de ir pedir em nome de Affonso IV a mão de D. Constança para seu filho D. Pedro. Não se descreve o jubilo do infante D. João Manuel ao receber esta proposta; satisfazia emfim a sua ambição, e como que se vingava ao mesmo tempo da affronta que lhe fizera o rei de Castella. Esse jubilo traduziu-se no opulentissimo dote que deu a D. Constança, dote como poucas filhas de reis levavam, pois subiu a trezentas mil *dobras*. As principaes condições do casamento foram as seguintes:

O infante prometteu alliança á corôa de Portugal contra todos os seus inimigos, e servil-a com a sua pessoa e os seus bens, excepto se o inimigo da corôa portugueza viesse ainda a ser ou a Egreja ou o rei de Castella, senhor suzerano do infante; el-rei de Portugal prometteu-lhe egualmente alliança.

D. Constança devia ser senhora absoluta das terras que lhe fossem dadas em arrhas, como tinham sido todas as rainhas de Portugal.

O infante podia visitar sua filha quando quizesse, quer dizer, podia residir em Portugal todo o tempo que lhe agradasse.

No caso de D. Constança não ser esteril, devia-se impedir por todas as fórmas que D. Pedro tivesse relações com outras mulheres.

Resultando do matrimonio dois filhos varões, o segundo seria herdeiro dos dominios de D. João Manuel, no caso contrario sel-o-hia o marido de D. Constança ou o unico filho varão que elles tivessem, mas nunca esses dominios poderiam ser reunidos á corôa de Castella.

Brazão d'armas da cidade de Beja

Mas apezar de estarem assignadas as escripturas, o casamento estava ainda muito longe de se realizar. O rei de Castella disfarçára ao principio a sua irritação e mostrára-se até satisfeito com a nova alliança de seu primo; mas a sua má vontade latente manifestava-se d'outras fórmas, ora insinuando a D. João Manuel que seria melhor casar sua filha com o principe de Navarra, ora estranhando-lhe a riqueza do dote, ao passo que aconselhava para Portugal que se não contentassem com um dote tão modico; empregando emfim todas as traças para por meios indirectos romper esse casamento que tanto lhe desagradava. Nada conseguiu comtudo, e D. Pedro e D. Constança desposaram-se por procuração. Em nome da princeza veiu o deão de Cuenca, D. Fernando Garcia, receber o infante de Portugal, e em nome d'este foi Gonçalo Vaz de Goes a Castella receber a princeza.

Ainda por então o rei de Castella sustentou o disfarce, continuou a mostrar-se satisfeito com estes desposorios, e, quando em Valladolid recebeu a noticia d'elles da bocca do proprio Gonçalo Vaz, procurador do infante D. Pedro, deu

Digitized by Google

mostras de grande regosijo e fez ricos presentes á noiva; foi de Portugal de proposito agradecer-lh'os como embaixador especial, Martim Lopes Machado. Esta troca de cortezias e de amabilidades não fazia prevêr o estranho desenlace que esses cumprimentos haviam de ter. Effectivamente, quando D. Constança estava para partir para Portugal, viu-se retida em Castella á ordem de el-rei.

Foi grande a estupefacção de Affonso IV e não menor a sua ira; é comtudo de espantar, attendendo ao seu caracter, a moderação com que procedeu. Enviou Alvaro de Sousa como embaixador a D. Affonso XI, a perguntar-lhe os motivos de tão estranho procedimento; o rei de Castella respondeu com evasivas, e foi continuando a obstar á partida da princeza. O rei de Portugal enviou ainda segunda embaixada com uma carta, na qual em termos muito moderados pedia a seu sobrinho que deixasse partir a noiva do infante; ainda d'essa vez nada conseguiu.

Ao mesmo tempo Affonso XI mostrava que não estava disposto a recuar nem deante da hostilidade aberta para satisfazer a irritação que lhe fervia no animo. De um lado uma esquadra portugueza de oito navios, commandada por Estevão Vaz de Barbuda, querendo refrescar-se em Cadix, foi tractada como inimiga pelo governador da praça. De outro lado os desgostos, que D. Affonso XI dava a sua esposa, augmentaram a ponto que ella viu-se obrigada a sahir da côrte e a retirar-se para Burgos. Tudo isto parecia indicar que o rei de Castella estava disposto a romper de todo as relações pacificas com seu impetuoso tio.

Não nos deve causar pouca admiração a longanimidade de D. Affonso IV cuja indole conhecemos; essa longanimidade explica-se em parte pela necessidade de se preparar para a guerra. E com effeito, emquanto enviava essas embaixadas a Castella, ia mandando construir navios, fortificar as praças da fronteira, e ia reunindo um exercito para invadir o visinho reino. Feito isto enviou, segundo o costume d'essa época, um rei d'armas desafiar seu genro; accusava-o de tractar mal sua esposa, e de não deixar partir para Portugal D. Constança, noiva do infante D. Pedro. Cumprida esta formalidade, teve principio a guerra.

Esta guerra foi a um tempo ingloria e fatal para os dois paizes; guerra de fronteiras, como tantas vezes se repetiram entre Portugal e Hespanha, e em que a devastação dos campos, a ruina das cidades, o incendio dos castellos eram os unicos signaes da passagem dos exercitos assoladores. Podem-se ainda supportar estes males inseparaveis da guerra, quando está em jogo uma grande causa, quando uma nacionalidade em perigo confia a sua salvação ao destino das batalhas, quando emfim sobre as ruinas das cidades desmantelladas e das choupanas em cinzas póde o povo, ufano do sacrificio, proclamar a liberdade da patria. Mas soffrer estes males incomportaveis, por causa de mesquinhas questões de familia que só interessam os reis, vêr o camponez os seus lares destruidos, os seus campos devastados, os seus filhos talvez assassinados só por que Sua Real Senhoria anda arrufado com sua esposa, ou não respeitou a etiqueta nas suas relações com o seu visinho; soffrer por causa d'estas futilidades... o povo, que nem d'ellas é informado... devemos confessar que é duro, é injusto, é infame! e os monarchas, que arrastam a taes emprezas as nações que lhes confiaram os seus destinos, assumem perante Deus uma terrivel responsabilidade.

D. Diniz, que soube guiar com tanta dextreza a sua politica entre as discordias do visinho reino, não commetteria

Digitized by Google

decerto a imprudencia de atear uma conflagração no paiz por causa dos casamentos da familia real, não os teria baseado na perfidia, e não se veria por conseguinte exposto ás consequencias que sempre da perfidia se derivam. Mas D. Affonso IV, até ao fim da sua vida, fez sempre ceder todas as considerações

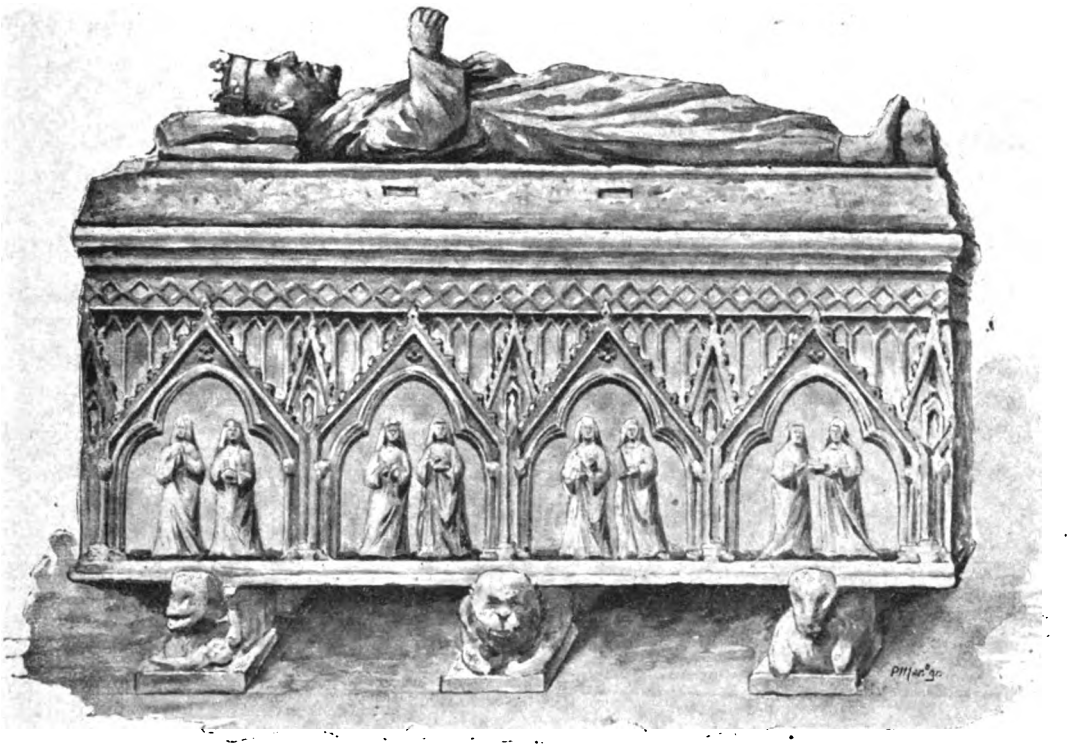

TUMULO DE D. DINIZ, EM ODIVELLAS

ao que elle julgava a razão d'Estado, e foi seguindo o seu caminho, atropellando ou desdenhando os obstaculos. Para casar sua filha com o rei de Castella não lhe importou saber se este soberano atropellava todas as leis da moral; para dar por esposa a seu filho a opulenta princeza D. Constança, não lhe importou offender cruelmente o orgulho de D. Affonso XI, e agora via-se obrigado para vingar affrontas pessoaes a lançar o reino em aventuras desastrosas, e a arriscar em algumas campanhas a prosperidade, fructo de tantos annos de sabia administração.

Com dois exercitos a um tempo invadiu elle os Estados de seu sobrinho e genro; um entrou pela Galliza, e assolou a provincia destroçando as tropas com que o arcebispo de Compostella e outros fidalgos tentavam resistir; o segundo exercito, commandado pelo rei em pessoa, atravessou as fronteiras da Extremadura hespanhola, devastou os logares proximos de Badajoz, deixou um forte destacamento para sitiar a praça, e, entrando depois pela Andaluzia, levou a devastação até junto de Sevilha, d'onde voltou a apertar o cêrco de Badajoz.

Era o caminho que seguira no tempo de D. Affonso Henriques o principe D. Sancho á testa dos seus brilhantes cavalleiros; mas então o territorio, que elle atravessava em som de guerra, era dominado pelos Sarracenos, esses velhos inimigos da fé, da raça, e da nacionalidade hispanica, emquanto agora os homens d'armas de Affonso IV passeiavam o facho devastador da guerra por entre um povo, irmão pela crença, irmão pela

Digitized by Google

origem, irmão pela communidade de gloriosas tradições.

Como o cêrco de Badajoz se demorava, D. Affonso IV levantou-o e voltou a Portugal onde se preparou para nova campanha. Foi por este tempo (corria já o anno de 1336) que morreu em Extremoz a rainha Santa Isabel, que vinha, como dissémos, para congraçar os dois reis. Tentou a rainha D. Beatriz continuar a missão da santa que a morte interrompêra, e, a occultas de seu marido, dirigiu-se a Badajoz, aonde chegára havia pouco D. Affonso XI de Castella, para tentar trazel-o á composição. Mas faltava-lhe a auctoridade e a dôce magia da esposa de D. Diniz; D. Affonso XI pareceu ouvil-a com respeito, porém nada lhe prometteu, e a prova da pouca attenção que lhe prestou é que logo depois entrou em Portugal, e pôz a fogo e a sangue os arredores de Elvas.

N'esta guerra não temos a narrar senão devastações e represalias, verdadeiras campanhas de guerrilhas ou antes de salteadores.

Não tardou muito que os Portuguezes tomassem vingança d'esta incursão de Affonso XI; depois coube a vez aos Castelhanos de entrarem pela provincia de Entre Douro e Minho talando e estragando tudo; mas n'essa occasião sahiram escarmentados. Commandava-os D. Fernando Rui de Castro, parente da malfadada que havia de vir a Portugal procurar o amor e a desventura. Quando se retirava, encontrou o arcebispo de Braga, o bispo do Porto e o grão mestre da ordem de Christo. Travou-se entre elles rija contenda, sendo os Castelhanos completamente desbaratados, ficando muitos mortos no campo, e procurando o resto a sua salvação na fuga.

Não era favoravel o destino ás armas portuguezas no mar, e os revezes soffridos pelas nossas esquadras n'esse elemento não presagiavam decerto que viria elle a ser dentro em bem pouco tempo o theatro dos nossos triumphos e da nossa gloria.

Sahira Gonçalo Camello, capitaneando algumas galés, a devastar as costas da Andaluzia. Destruiu todos os logares abertos á beira mar, e, desembarcando em Gibraleon, destroçou as forças hespanholas que sahiram a oppôr-se-lhe, commandadas pelo governador da praça.

Recolhida a Lisboa a armada carregada de despojos, tornou segunda vêz a sahir, mas então commandada pelo seu almirante mór, aquelle genovez Manuel Pezagno que vimos ter sido chamado a Portugal por el-rei D. Diniz. Segunda vez foi assolada a costa da Andaluzia, mas agora já a armada castelhana, commandada pelo almirante Tenorio, andava procurando os navios portuguezes para d'elles tirar crua vingança. Travou-se o combate naval na altura do Cabo de S. Vicente, rijo combate em que ambos os contendores soffreram perdas graves, mas afinal a fortuna declarou-se pelos Hespanhoes, não sendo estranha a esse desenlace a superioridade do seu numero. Os Portuguezes foram batidos, tomada a sua capitania, e o seu almirante Manuel Pezagno foi feito prisioneiro.

A noticia d'esta victoria naval encheu de jubilo e orgulho o rei de Castella, ao passo que accendeu ardente desejo de vingança no espirito do soberano de Portugal. De novo o seu exercito foi devastar Castella; e entretanto, por ordem de Affonso XI, o almirante Tenorio entrava em Sevilha, conduzindo como que em triumpho o nobre Genovez seu prisioneiro. Ao mesmo tempo a rainha D. Maria, cansada de dissabores e ultrajes, retirava-se para junto de seu pae. As paixões estavam por conseguinte cada vez mais irritadas e accesas.

Pois era bem tempo que ellas se aplacassem, porque um perigo commum,

Digitized by Google

uma catastrophe suprema estava impendente sobre a Hespanha christã. Os antigos inimigos da raça goda, os Mouros, ameaçavam de novo com uma invasão terrivel o solo da Hespanha. Havia muito tempo que o rei de Granada, auxiliado pelos seus correligionarios de Africa, levava a melhor na lucta de fronteiras com os Castelhanos. Era um aviso a Affonso XI para concentrar para aquelle lado as suas forças; mas o rei castelhano, impellido por paixões ruins a fazer a guerra a Portugal, não attendia aos verdadeiros interesses do reino.

Succedêra então no solio pontifical a João XXII o papa Benedicto XII; velando pelos interesses da christandade, viu elle o quanto esta guerra lhes podia ser funesta, e encarregou o seu legado de aconselhar a paz a Affonso XI. Acompanhou-o n'esta diligencia o arcebispo de Reims que estava então como embaixador de França na côrte de Castella. Nada conseguiram os dois prelados, e a resposta unica ás suas instancias foi a invasão do Algarve, em que, segundo o costume, a devastação e o incendio seguiram os passos do exercito castelhano.

Era difficil effectivamente obter de Affonso XI que consentisse na paz; em primeiro logar estava ainda todo ufano da victoria naval do seu almirante, em segundo logar a paz tinha uma inimiga declarada na formosa D. Leonor, omnipotente sobre o animo do monarcha.

Bem sabia ella que na paz não podia deixar de ser sacrificada; tendo levado as cousas a ponto de obrigar a rainha a refugiar-se em Portugal, queimára, para assim dizer, os seus navios, collocára o seu real amante na alternativa d'optar entre ella e a sua legitima esposa; optando por ella, optava tambem pela guerra, a paz é que se não podia restabelecer sem que a rainha D. Maria voltasse a occupar o logar de que a expulsára uma favorita audaciosa. Por isso D. Leonor de Guzman desenvolvia todos os seus encantos, e empregava todas as suas seducções para que Affonso XI fechasse os olhos aos perigos do seu reino, combatesse por ella como um verdadeiro cavalleiro andante.

Eis os motivos vergonhosos que impediam a conclusão da paz. Para que D. Leonor não fosse proscripta do thalamo usurpado, é que muitas povoações do Algarve tinham sido reduzidas a cinzas; por essa causa é que ia succeder o mesmo ás terras da Galliza. Com effeito as represalias não tardaram; Affonso IV passou a fronteira do norte, tomou Salvaterra e Orense, saqueiou, destruiu, incendiou povoações, e retirou-se para Portugal, muito ufano provavelmente de ter feito pagar aos miseros Gallegos as culpas do seu rei.

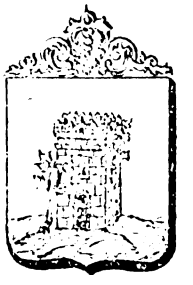

Brazão d'armas da villa de Cabeço de Vide

Os mesmos intermediarios, que já tinham trabalhado na paz, tornaram a insistir, e d'esta vez com mais algum successo, porque, ainda que encontraram as mesmas difficuldades, conseguiram comtudo que se fizesse uma tregua. Era isto em 1338, e logo se começou a tractar das negociações da paz. Mas D. Affonso XI não desejava a paz seriamente; estava ainda muito debaixo da influencia de D. Leonor. É certo que, quando o embaixador portuguez, D. Gonçalo Pereira, arcebispo de Braga, encarregado de negociar o tractado, chegou a Alcalá onde estavam os delegados do rei de Castella, ouviu da bocca d'elles propostas de tal fórma desarrazoadas, que, sem mesmo as querer discutir, voltou logo para Portugal.

Aqui temos pois de novo accesa a guerra, d'esta vez promettendo ser mais sanguinolenta, porque o rei de Portugal alliára-se com o rei de Aragão, e Cas-

Digitized by Google

tella ia ser invadida pelo oriente. Mas a campanha não se chegou a abrir, porque principiou a correr a noticia vaga de que o emir de Marrocos tencionava invadir a Hespanha á testa de um poderoso exercito; ao mesma tempo o almirante Tenorio perdeu contra os Mouros uma batalha naval. Affonso XI não pôde por mais tempo desprezar os perigos que por aquelle lado o ameaçavam; os que provinham da alliança de Portugal e Aragão não eram tambem menos para temer. O rei de Castella prestou emfim ouvidos ao nuncio, que não deixava de lhe falar em termos conciliadores, e consentiu que se tractasse da paz a sério. O grande perigo, que ameaçava Castella, ameaçava tambem os outros reinos da Peninsula, e todos os reis estavam conscios da necessidade de se juntarem contra o inimigo commum, por isso não foi difficil o entabolarem-se as negociações. Os plenipotenciarios portuguezes foram Vasco de Moura, Gonçalo Vasques e Gonçalo Esteves; os castelhanos foram Martim Fernandes Portocarrero, e D. Fernandes Sanches de Valladolid.

Como os plenipotenciarios tinham instrucções mais latas, o accordo foi tambem mais facil, e não tardou a assignar-se o tractado com as condições seguintes:

D. Constança poderia emfim partir para Portugal, e a esposa repudiada de D. Pedro, D. Branca, regressaria para Castella, levando o dote que trouxera; a rainha D. Maria, esquecendo as passadas offensas, voltaria para junto de seu marido, e D. Leonor de Guzman seria desterrada da côrte; os dois reis contrahiriam uma alliança offensiva e defensiva, e o rei de Aragão devia ser comprehendido no tractado; finalmente nenhum dos tres soberanos poderia fazer paz com os Mouros sem consentimento dos outros.

Assim terminou esta guerra, que bem se póde chamar, como a Fronda franceza, «a guerra das mulheres», porque, se não foram ellas que capitanearam os exercitos, foram ellas que moveram os fios das intrigas e que accenderam as paixões. Mesquinha pelos seus motivos, foi mesquinha nos seus resultados, e mesquinha nos seus actos. Não se memora, emquanto essa guerra durou, uma grande batalha, um grande feito d'armas dos que a historia nacional tantas vezes recorda com orgulho, quando conta as nossas prolongadas luctas com os Castelhanos. A chronica d'esta malfadada guerra não fala senão em roubos e devastações. D. Affonso n'ella perdeu os mais bellos annos do seu reinado, sem colher gloria nem proveito. Foi mil vezes mais fecunda a alliança que lhe poz termo, porque lhe deu ensejo para colher os louros mais puros da sua carreira militar, levando-o a tomar parte na brilhante expedição que terminou as emprezas dos Mouros africanos contra a Hespanha, e que sepultou para sempre nas margens do Salado as esperanças, que o crescente ainda podia ter de recobrar na formosa Peninsula a supremacia perdida.

Digitized by Google

CAPITULO XXII

Batallha do Salado

DESDE que Portugal, dilatando-se para o sul, foi encontrar no Oceano a sua fronteira extrema, e, separado, pela massa compacta de Castella, do terreno ainda em Hespanha occupado pelos Sarracenos, deixou de andar com elles travado em lucta diaria, deixámos nós tambem de nos occupar das vicissitudes d'esse imperio, que, fundado por Tarik nos campos do Guadalete, caminha agora a passos rapidos pelo pendor da decadencia.

Fôra aturada a lucta; protrahira-se durante seculos, mas que immensos tinham sido os seus resultados! A brilhante monarchia arabe, fundada pelo aventuroso chefe da dynastia dos Ommyadas, quão reduzida estava! Abrangia outr'ora a Hespanha toda, á excepção de um recanto selvagem das Asturias, transpunha os Pyreneus para fazer tremular o crescente nas antigas muralhas de Narbonna, e hoje estava reduzida a um pequeno, bem que deleitoso, trato de terreno que se denominava o reino de Granada. Em compensação, a pequena monarchia das Asturias, vergontea debil plantada por Pelayo, o heroe de Cangas de Oniz, nos desvios selvaticos das montanhas do norte, ampliava-se, ramificava-se, bracejava quatro reinos na direcção do sul. D'esses quatro reinos, Portugal cortára para si uma estreita faxa á beira-mar, contentando-se com ella, porque via desenrolar-se no horizonte o oceano illimitado com a audacia dos seus navegadores; Navarra, transpondo os Pyreneus, e formando um reino meio francez meio hespanhol, tinha na sua mesma posição geographica a condemnação da sua autonomia; Aragão e Castella é que ameaçavam de ambos os lados os pequenos restos do florente imperio do Andaluz.

Vimos como Fernando III e Affonso X de Castella, tomando Murcia, Sevilha e Niebla, e Affonso II de Portugal completando a conquista do Algarve, tinham

ARCO DE ALMEDINA EM COIMBRA

destruido de todo o imperio dos emires africanos na Peninsula, e dissipado as realezas secundarias e ephemeras, que brotavam, ao lado da de Granada, do esphacelamento geral da Hespanha arabe. As discordias entre os Musulmanos tinham ajudado muito os principes christãos a acenar-lhes esse golpe supremo. O descontentamento do jugo africano fizera com que os Waliados do Andaluz se proclamassem independentes, como tinha feito Granada, unico de to-

Digitized by Google

dos esses Estados que foi duradouro. Por outro lado, na Africa uma nova dynastia, a dos Beni-Merines, tentava e conseguia desthronizar os Almohades, como estes haviam desthronizado os Almoravides. Por todos estes motivos os emires d'Africa perderam para sempre o seu dominio sobre a Hespanha, e, se o reino de Granada ainda ficou subsistindo n'um canto da Andaluzia, foi isso devido ás dissenções que traziam entre si divididos os principes christãos.

Essas dissenções continuaram e foram a salvação de Granada; é verdade que tambem os Beni-Merines, quando os seus correligionarios granadinos estavam em extremo apuro, passavam o estreito e vinham soccorrel-os com todas as forças do Almaghreb, mas nunca poderam de novo tomar pé em Hespanha. A derrota de Abu-Yacub por Sancho IV appellidado o Bravo foi o primeiro desengano que elles tiveram, a derrota do Salado devia ser o desengano supremo.

Entretanto o reino de Granada ia vivendo uma vida precaria que se extinguiria (como se extinguiu) logo que todos ou a maior parte dos Estados christãos da Peninsula, reunidos n'um só, dirigissem contra elle todas as suas forças. Mas esse momento ainda vinha longe, e os Arabes, privados da sua ridente Hespanha, poderam concentrar ainda por seculos todo o seu affecto n'este torrão bemdito de Granada, que elles enriqueceram com todas as maravilhas da sua civilização oriental.

Durante os reinados de Sancho IV e de Fernando VI continuára a lucta quotidiana com varia fortuna; mas em definitiva sempre o reino de Granada ia estreitando os seus limites; no reinado de D. Fernando IV tiveram os Mouros uma perda bem sensivel; foi a de Gibraltar, cidade que os escriptores arabes chamam a chave da Andaluzia, porque effectivamente, estando nas mãos dos Mouros, tornava facil o desembarque dos soccorros de Africa; estando nas mãos dos Christãos, fechava para assim dizer as portas de Hespanha ás hordas dos Beni-Merines.

Quando Affonso XI succedeu a seu pae, tendo d'edade onze mezes, reinava em Granada a dynastia dos Beni-Nazares, e pouco mais ou menos por esse tempo subira ao throno o rei Ismail, desthronizando seu tio por uma d'essas revoluções tão communs nos Estados arabes.

Para que possâmos comprehender bem o terror que a invasão dos Africanos espalhou na peninsula, terror de que a victoria do Salado a libertou, fazendo soltar um immenso grito de alegria a todos os Christãos, é necessario que demos uma rapida noticia das guerras que tinha havido entre Castelhanos e Sarracenos durante a menoridade, e durante o governo d'Affonso XI. Guiar-nos-hemos principalmente n'esta breve exposição pela magnifica obra de Conde — *Historia de la dominacion de los Arabes en España*. O periodo, de que temos de nos occupar, abrange os capitulos XVIII a XXI da 4.ª parte do livro na edição Baudry.

Reinava, como dissemos, o rei Ismail em Granada, quando Affonso XI, ainda criança, succedeu a seu pae Fernando IV, começando logo em torno de seu berço a tumultuarem-lhe as discordias; isso não impediu comtudo que o infante D. Pedro seu tio, e o infante D. João seu tio-avô, guerreassem fortemente os Mouros de Granada. A batalha de Fortuna perdida pelos Granadinos foi para elles um golpe terrivel; ao mesmo tempo os dois infantes cobraram tanta audacia que, depois de tomarem varias cidades e villas, ousaram entrar na ridente veiga que rodeia Granada, e o rei Ismail, do alto das muralhas d'Alhambra, pôde vêr o sol esplendido da Andaluzia scintillar nos elmos polidos e nos ferros das lanças dos cavalleiros castelhanos.

Digitized by Google

Mas d'esta vez a ousadia dos Christãos accendeu a ira dos Arabes; appellou Ismail para o patriotismo do povo de Granada, e o povo respondeu ao chamamento; a juventude da capital armou-se em tropel e foi em seguimento dos Christãos. Estes não poderam resistir ao impeto; ambos os principes, depois de fazerem prodigios de valor, ficaram mortos no campo de batalha, e o resto do exercito fugiu completamente destroçado.

A fortuna começou então a bafejar as armas musulmanas, que foram de mais a mais favorecidas d'alli a pouco pelas desordens que assignalaram a maioridade de D. Affonso XI. Aproveitando o ensejo da primeira revolta de D. João Manuel, revolta de que já démos conta, Ismail tomou differentes cidades, tanto nas fronteiras de Murcia como nas fronteiras occidentaes do seu reino. Continuaria decerto no curso das suas victorias, se a morte o não viesse interromper. Ciumes d'uma joven escrava christã, que Ismail tomou para o seu harem, impelliram Muhamad-Aben-Ismail, filho do wali d'Algeziras, a assassinal-o, e assim morreu pelas mãos dos seus nas escadas do seu proprio palacio um dos ultimos soberanos arabes de Hespanha que foram o terror dos Christãos.

Succedeu-lhe sem contestação seu filho Muhamad, que viu o principio do seu governo assignalado por desastres. Restabelecêra-se a paz entre el-rei D. Affonso XI e o infante D. João Manuel, e uma das condições da paz fôra, como dissemos, ser o infante nomeado *adelantado* de Castella, e proseguir na guerra contra os Mouros. Essa guerra dirigiu-a com habilidade e ventura o illustre principe a quem parece terem sido a penna e a espada egualmente familiares. A batalha de Guadalhorra, que elle ganhou, e os Arabes chamam Wadalorza, tão decisiva foi que podia ter-se tornado fatal ao reino granadino, se as perfidias d'Affonso XI, o assassinio de D. João de Biscaya, o repudio de D. Constança não tivessem de novo accendido as discordias em Castella, e arrojado D. João Manuel ao turbilhão da guerra civil. Estas fataes dissenções tiveram logo a sua consequencia necessaria; os Mouros, que tinham ficado completamente abatidos pela derrota de Guadalhorra, apenas se viram desassombrados do inimigo, recobraram animo, e, em vez de se encerrarem timidamente dentro dos muros de Granada, entraram por terras de Christãos, tomaram a cidade de Baena, arrazaram outra muitas, e (o que foi perda mais terrivel para Castella) occuparam Gibraltar. A cidade, que fôra a mais gloriosa conquista de Fernando IV, aquella a que os Arabes chamavam justamente a chave da Andaluzia, que nas mãos dos Christãos era baluarte inexpugnavel contra as invasões das Mouros d'Africa, e nas mãos dos Arabes o elo, que ligava entre si as duas fracções separadas da raça mahometana no occidente, e reconstituia, para assim dizermos, a cadeia partida do antigo imperio dos Almohades, Gibraltar em fim cahia no poder de Muhamad, e D. Affonso XI, todo occupado nas suas luctas fratricidas, quasi que não dava attenção a essa perda fatal. Pois era esse o ponto de partida d'um dos mais terriveis cataclysmos que ameaçaram o seu reinado.

Não deixaram os Christãos de fazer algumas tentativas para se apoderarem da fortaleza, mas D. Affonso XI andava distrahido com outras occupações, e não só não veiu em pessoa, mas nem mesmo pôde enviar um exercito poderoso, tal como seria necessario para tomar uma cidade que a natureza já fizera tão forte antes que a arte a fizesse inexpugnavel. As forças que sitiaram Gibraltar, logo depois da guarnição christã a ter perdido, foram facilmente derrotadas por Muhamad, que, mais previdente

Digitized by Google

do que D. Affonso XI, correu em pessoa em soccorro da sua nova e preciosa conquista.

Não pôde elle comtudo desfructar por muito tempo a sua posse; o emir de Marrocos Abul-Hassan atravessou o estreito e apoderou-se de Gibraltar pelo direito do mais forte, expulsando sem ceremonia os seus correligionarios. O rei de Granada ficou summamente desgostoso com este procedimento do filho dos Beni-Merines; porém Muhamad era muito habil politico para ter contendas com os seus irmãos de crença, quando lhe eram necessarios para alliados na sua guerra contra os Christãos, que tão prospera se afigurava. Fazendo da necessidade virtude, o rei de Granada escreveu ao emir de Marrocos, doando-lhe a praça que elle tomára á força. Assim conservou um poderoso alliado, cujo auxilio lhe podia ser tão vantajoso nas suas emprezas ambiciosas. D'essa alliança não tardou elle a ter que dar um penhor. Sitiaram os Christãos de novo Gibraltar, mas d'esta vez com forças mais numerosas, ainda que el-rei se conservou como de costume alheio á expedição. Cercaram a cidade por mar e terra, apertaram em extremo a guarnição mauritana, e as suas galés, cruzando no estreito, interceptaram as communicações de Gibraltar com a Africa. Seria a cidade reduzida pela fome, se os Mouros não conseguissem avisar do perigo em que estavam o rei Muhamad de Granada. Correu este logo em seu auxilio, porque não lhe convinha que Gibraltar tornasse ao poder dos Christãos. Com effeito conseguiu derrotar os sitiadores e obrigal-os a levantar o cêrco, mas parece que o orgulho da victoria lhe fez esquecer a sua natural prudencia. Na narrativa d'esta curiosa catastrophe, cedemos a palavra ao escriptor arabe de quem D. José Antonio Conde é apenas o intelligente interprete:

«Chegou Muhamad a Algeziras, e d'ahi deante de Gebaltarik (Gibraltar) pelejou venturosamente contra os Chris-

D. FERNÃO SANCHES, FILHO DE D. DINIZ

tãos, e os venceu e obrigou a levantar o cêrco; soccorreu os cercados, e, como moço e ufano dos seus triumphos, motejava dos caudilhos africanos, e lhes dizia que os Christãos eram mui bons cavalleiros, que se não tinham querido metter com os d'Africa; que tinham sido muito cortezes com os Granadinos; que tinham quebrado com elles as suas lanças e lhes haviam cedido o campo e a gloria e o merecimento de dar pão aos mesquinhos e famintos Africanos. Estas graças offenderam os caudilhos d'Abul-Hassan, e, como soubessem que tractava de despedir a sua gente e passar a visi-

Digitized by Google

tar o seu amigo el-rei Abul-Hassan, conceberam o aleivoso pensamento de matal-o. Assim foi que despediu el-rei Muhamad a cavallaria de Granada, e ficaram só com elle os poucos que o deviam acompanhar na sua passagem a Africa. Os vingativos Africanos pagaram a cermado Zeyan: assim morreu este nobre rei na quarta feira 13 de Dylhagia do anno da Hegira 733 (1343); os seus guardas e soldados, que estavam no acampamento, foram logo avisados da desgraça do seu senhor pelos poucos que o acompanhavam, que desceram, fugindo, do

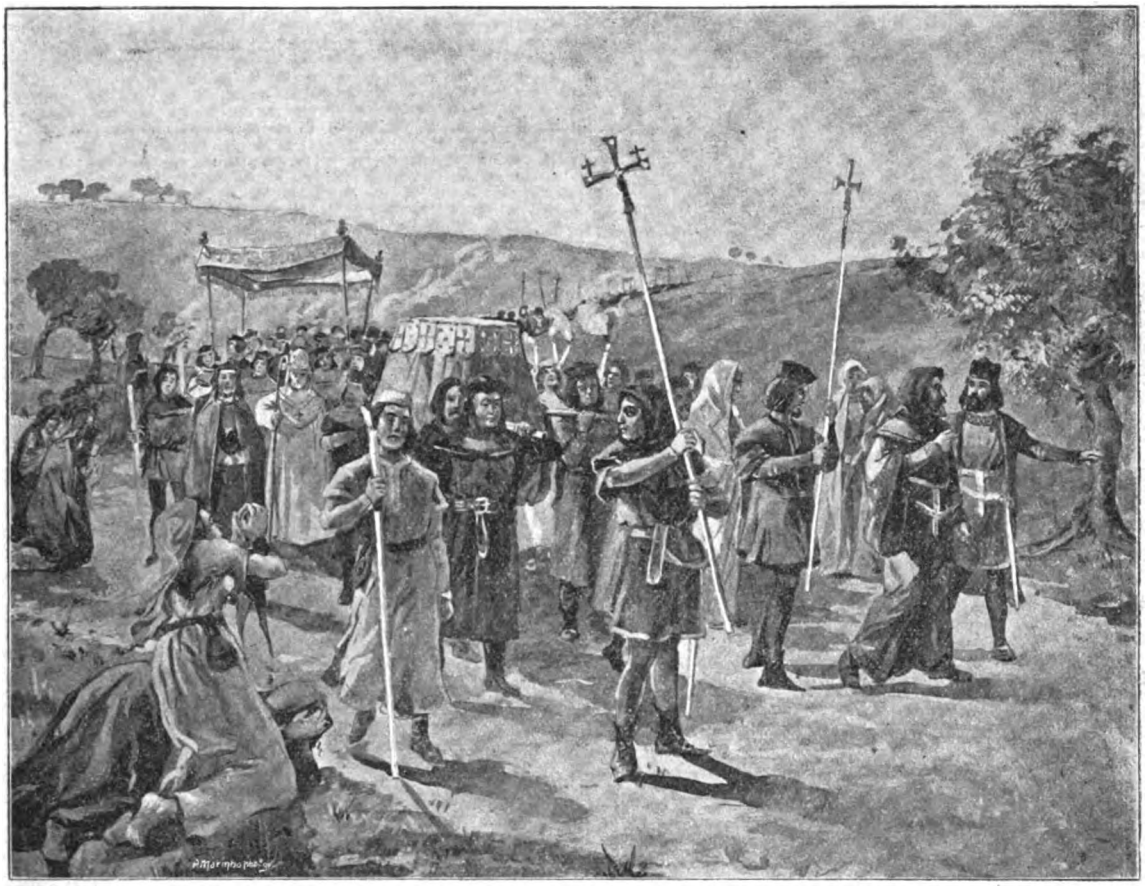

CONDUCÇÃO DO FERETRO DA RAINHA SANTA IZABEL

tos assassinos para que o observassem; e como, no dia seguinte á partida dos Granadinos, o vissem subir ao monte com pouca companhia da sua guarda, tomaram por certos desfiladeiros asperos que alli ha, e no sitio mais fragoso accommetteram-n'o e passaram-n'o ás lançadas; era sitio onde elle não pôde virar o cavallo nem os seus guardas o poderam defender porque todos os cavalleiros iam caminhando a um e um pela subida estreita e ingreme: dizem que o primeiro que o feriu foi um servo de seu pae chamonte. Ainda que eram pouco numerosos, bem quizeram n'aquelle ponto vingar a morte do seu nobre rei; porém os Africanos, temendo-se d'elles, fecharam as portas da fortaleza. O corpo d'el-rei Muhamad esteve abandonado e despido no monte, feito o escarneo dos soldados d'Africa a quem acabava de salvar da morte. Quão ingratos são os barbaros! Os granadinos levaram a infausta nova a Granada e n'essa cidade foi mui sentida por todos, como se cada um tivesse perdido o seu proprio pae. Os wasires e a

Digitized by Google

nobreza proclamaram rei o irmão do fallecido, Yuzef-Abul-Hagiag[1].

Transcrevemos esta pagina do historiador arabe, porque o episodio que n'elle vem narrado nos offerece um dos exemplos mais notaveis das catastrophes que tantas vezes derrubam do throno os despotas orientaes; e porque o assassinio de Muhamad exerceu a maiór influencia sobre os destinos da Hespanha.

Effectivamente, quando foi assassinado, o rei de Granada estava para ir á Africa visitar Abul-Hassan. Emprehendedor como era Muhamad, ambicioso como Abul-Hassan mostrou ser, era possivel que tivessem ajustado a expedição, que sete annos depois se realizou, mas que n'esta occasião encontraria circumstancias muito mais favoraveis. Ardia a discordia na Peninsula; as perfidias d'Affonso XI tinham-lhe conciliado as antipathias de todos, e os odios estavam ainda muito vigorosos para que a consciencia do perigo commum os podesse aplacar de subito. A invasão da peninsula, emprehendida por Abul-Hassan em 1334, talvez não terminasse, como terminou a de 1340, pela terrivel derrota do Salado.

Mas a mão d'alguns assassinos obscuros quebrou os projectos que se agitavam na mente de Muhamad. E que deploravel fim aquelle! Não foi uma conspiração séria, uma combinação politica qualquer que lhe roubou a vida, foi um acontecimento quasi ridiculo, a vingança tirada, por uns scheicks africanos susceptiveis, d'uns motejos que nada valiam. Assim o despotismo lá tem o seu correctivo em si mesmo; avilta os homens, mas tambem transforma-os em assassinos, e põe-lhes o punhal na mão pelos mais frivolos motivos. Despresando esses escravos que se lhes rojam aos pés, os despotas orientaes não reparam que elles lhes cravam, como as viboras, o dente venenoso no calcanhar.

Succedeu, como vimos, a el-rei Muhamad seu irmão Yusef Abul-Hagiag, mas não lhe succedeu egualmente nos projectos ambiciosos, bem que os historiadores arabes e os christãos louvem unanimemente o valor de que deu provas depois na batalha do Salado. Mas os primeiros annos do seu governo passaram-se todos em tréguas com os Castelhanos. Isso comtudo não impediu que, sabendo a derrota que o emir de Marrocos Abul-Hagiag infligiu á armada castelhana commandada pelo almirante Tenorio, derrota que foi, como já dissemos, uma das causas da paz que se assignou entre Affonso XI e Affonso IV, mostrasse grande jubilo, e se preparasse para auxiliar Abul-Hassan na expedição que este projectava.

Essa expedição, que, estando suspensa sobre a cabeça dos Christãos da Peninsula, os obrigou finalmente a interromper as suas constantes discordias, e a preparar uma energica resistencia contra a maré invasora, que ameaçava inundar de novo a terra florida da Hespanha, realizou-se no anno de 1340. Dizem os historiadores peninsulares, não sabemos com que fundamento, que Abul-Hassan a emprehendeu para vingar a morte de seu filho, que enviara em soccorro do rei de Granada e que fôra morto pelos Christãos. Os historiadores arabes, que Conde traduz, não fazem menção alguma de similhante filho, e o facto de ter havido longas tréguas entre o rei Yusef e os Christãos contraria a affirmação de ter estado largos annos o filho d'Abul-Hassan combatendo em Granada. E' possivel comtudo que esse filho fosse morto em Gibraltar, que pertencia, como vimos, aos Beni-Merines, de cujas guerras os historiadores, traduzidos por Conde e que são todos Arabes hespa-

[1] Conde, *Historia de la dominacion de los Arabes en España*. P. 4.ª, cap. XX pag. 600 (edição Baudry).

Digitized by Google

nhoes, não fazem menção senão quando interferem com as de Granada. Os historiadores christãos esses muitas vezes confundem os Mouros africanos e os de Hespanha, quando n'essa época estavam constituindo reinos muito distinctos o de Granada, fraca reliquia do antigo imperio d'Andaluz, e o de Fez e Marrocos, poderoso alliado a que o de Granada se encostava nas suas guerras contra os Christãos, mas de quem desconfiava sempre, e cuja ambição temia quasi tanto como a dos reis d'Aragão e Castella[1].

Essa desconfiança é que punha obstaculo a serem mais frequentes e mais energicas as invasões dos Beni-Merines. Se os Mouros estivessem bem unidos, seria muito mais rude, do que já estava sendo no seculo XIV, a guerra que as potencias christãs com elles tinham.

A projectada expedição de Abul-Hassan encheu pois de jubilo el-rei de Granada, mas ao mesmo tempo encheu de terror o rei de Castella. A sua esquadra commandada pelo almirante Tenorio fôra completamente destroçada pelos Mouros e Affonso XI estava sem navios com que se podesse oppôr ao desembarque de Abul-Hassan.

Foi n'estas criticas circumstancias que lhe foi proveitoso o tractado que acabava de assignar com Portugal e Aragão, tractado, que, para bem dizermos, lhe fôra arrancado pela pressão d'estes mesmos acontecimentos. Portugal obrigara-se a alliar-se com Castella contra os Mouros; mas as offensas eram tão recentes, estava ainda tão fresca a impressão por ellas produzida que era duvidoso que Affonso IV, apesar do tractado de alliança, estivesse disposto a fazer um grande sacrificio para salvar Castella do perigo imminente em que estava. D. Affonso XI resolveu-se por conseguinte a appellar não só para a palavra do rei, mas tambem para o coração do pae. Foi por isso que enviou ao seu temivel sogro sua propria esposa a pedir-lhe que o auxiliasse de prompto na terrivel lucta que ia emprehender. A excellente senhora, apesar dos aggravos que tinha de seu marido, foi da melhor vontade. Nenhum dos nossos leitores desconhece decerto a bella e pathetica scena, que este quadro historico proporcionou a Camões nos seus immortaes *Lusiadas*. Não foi só a generosidade natural nem a supplica de sua filha que moveu Affonso IV a correr em auxilio de Castella com todas as forças que pôde levantar; foi tambem o instincto politico. Esse instincto dizia-lhe que, se deixasse esmagar Castella pela turba dos inimigos, teria depois de luctar sósinho contra os Musulmanos vencedores, que esse momento era um momento de crise para os estados christãos da Peninsula, que Abul-Hassan não sonhava nada menos do que a reconquista da Hespanha toda, e que era por conseguinte nos campos da Andaluzia ao lado de Affonso XI que elle vinha a defender a integridade de Portugal.

Effectivamente Abul-Hassan parecia phantasiar para a dynastia dos Beni-Merines, a que pertencia, o destino glorioso dos Almoravides, ou talvez antes dos Ommyadas; e com tal certeza promettêra aos seus a conquista de Hespanha, que não havia berebere humilde, ou zeneta que se não fizesse acompanhar por sua familia para se estabelecer definitivamente no solo abençoado do Andaluz. Essa turba multa de mulheres e crianças que atulhavam e entorpeciam o arraial auctorizou os chronistas christãos a commetter as exaggerações, a que se habituaram em falando dos exercitos mouriscos. Para elles os inimigos eram

[1] A respeito d'este filho d'Abul-Hassan diz o seguinte Ferdinand Denis n'uma nota do *Portugal pittoresque*:

«Argote de Molina, *Nobleza de Andaluzia*, dá o nome d'esse filho bem-amado, causa d'uma guerra tão sanguinolenta; é impossivel reconhecer em tal nome um nome musulmano.

Digitized by Google

constantemente turbas innumeraveis, que as diminutas phalanges christãs destruiam com um sopro, já se vê, sempre mais ou menos com auxilio de S. Thiago, e de outros santos da côrte do céu que se davam ao incommodo de vir pelejar nos ares a favor dos seus devotos. D'esta vez o exercito mouro é levantado pelos christãos ao algarismo enorme de quatrocentos mil homens de infanteria e de sessenta mil de cavallaria, algarismo cujo absurdo, além de muitas outras razões que não citâmos por serem obvias para um leitor do seculo XIX, é demonstrado pela proporção estabelecida entre a infanteria e a cavallaria do exercito africano. Esta proporção, rasoavel nas tropas modernas e conforme com as regras da moderna arte da guerra, é falsissima quando se refere ás hordas do Almaghreb, cuja força principal sempre consistiu na cavallaria.

Mas emfim o que é verdade é que Abul-Hassan, segundo a confissão dos proprios escriptores arabes, trazia um exercito numeroso. A sua armada, composta de cento e quarenta galés, depois de ter derrotado a esquadra castelhana, transportou de Ceuta a Gibraltar as forças invasoras. Então é que D. Affonso XI devia lastimar amargamente o descuido com que deixára Gibraltar cair nas mãos dos Mouros, dando-lhes assim um ponto de desembarque seguro e bem fortificado.

O primeiro soccorro que D. Affonso IV enviou ao seu genro, sobrinho e alliado, foi a esquadra portugueza commandada pelo almirante Pezagno. Quereriam os Castelhanos que ella fosse ao estreito de Gibraltar a obstar ao transporte das tropas inimigas, mas ou porque realmente se sentisse com poucas forças para ir arrostar o poder mauritano, ou porque ainda imperasse no seu espirito o resentimento que a sua entrada em Sevilha, como captivo do sequito triumphal do almirante Tenorio, lá devia ter deixado, ou porque tivesse para esse fim instrucções especiaes d'el-rei D. Affonso IV, é certo que o maritimo genovez recusou-se a acceder aos desejos dos Castelhanos e limitou-se a cruzar com a sua esquadra deante de Cadiz.

Entretanto Yusef, rei de Granada, fazia a sua juncção em Algeziras com Abul-Hassan, e os dois monarchas decidiram, para começar, pôr cerco á cidade de Tarifa. Apesar de ser fortemente apertada pelos sitiadores, e de vêr os seus muros batidos por todos os engenhos de que dispunha então a arte dos assedios, a guarnição de Tarifa resistiu heroicamente, fiada em que seria de prompto soccorrida tanto pelo seu rei Affonso IX que estava em Sevilha, como pelo rei de Portugal que estava á pressa levantando tropas para acudir em pessoa á guerra santa. Tinha razão de esperar que não seria abandonada; não só, pouco antes do cerco, assim que se soube que os reis mouros dirigiam contra aquella cidade as suas tropas, recebêra um reforço, mas Affonso XI equiparára á pressa uma pequena esquadra e mandára-a cruzar deante de Tarifa: a esquadra portugueza devia auxilial-a, mas não o fez, e não sabemos por que motivo. Estas hesitações da nossa armada, quando o exercito de terra, commandado pelo rei em pessoa, foi tão prompto a juntar-se ás forças de Affonso IX, fazem-nos suppôr que eram devidas á má vontade com que o almirante Pezagno andava n'aquella guerra. Rancores mal extinctos, que eram o effeito necessario d'essa impolitica lucta, que havia pouco findára.

Quando a esquadra castelhana appareceu deante de Tarifa, saudou-a jubilosa a guarnição, que viu n'ella a prova de que o rei a não olvidava; ao mesmo tempo a apparição d'esses navios deu

Digitized by Google

sérios cuidados a Abul-Hassan, cujo acampamento era abastecido por mantimentos que vinham d'Africa. Effectivamente logo alguns barcos mouros, carregados de subsistencias, foram apresados pelas galés castelhanas, e, como a esquadra mauritana não estava a alcance de os soccorrer immediatamente, houve receios de que a fome se fizesse sentir no arraial dos sitiadores. Ao mesmo tempo em terra não se estreiavam com prospera fortuna as armas mouriscas. Enviára Abul-Hassan grande numero de esquadrões de zenetas e outras escolhidas tropas de cavallaria commandadas por Ali-Atar e Abd-el-Melek fazer algaras para o lado de Xerez e de Sidonia, e a expedição foi desastrosa.

Esta victoria, que bem podemos chamar assignalada, porque o proprio historiador arabe (traduzido por D. José Antonio Conde) confessa mil e quinhentos mortos[1] e a derrota completa dos restantes, encheu de jubilo os Christãos e de desanimo o coração d'Abul-Hassan. Isto junto com a apparição da esquadra castelhana, cruzando deante da praça, e interceptando as communicações do exercito sitiador com a Africa, o que ainda se podia tornar mais sério, se a esquadra portugueza se reunisse á de Affonso XI, moveu o rei de Fez e de Marrocos a tentar obter por negociações o rendimento da praça, recurso extremo que lhe faltava decerto. Não era quando se viam auxiliados pelas suas galés, quando tinham esperanças de proximo soccorro, e noticias da victoria obtida pelos seus compatriotas que os defensores de Tarifa pensariam em capitular.

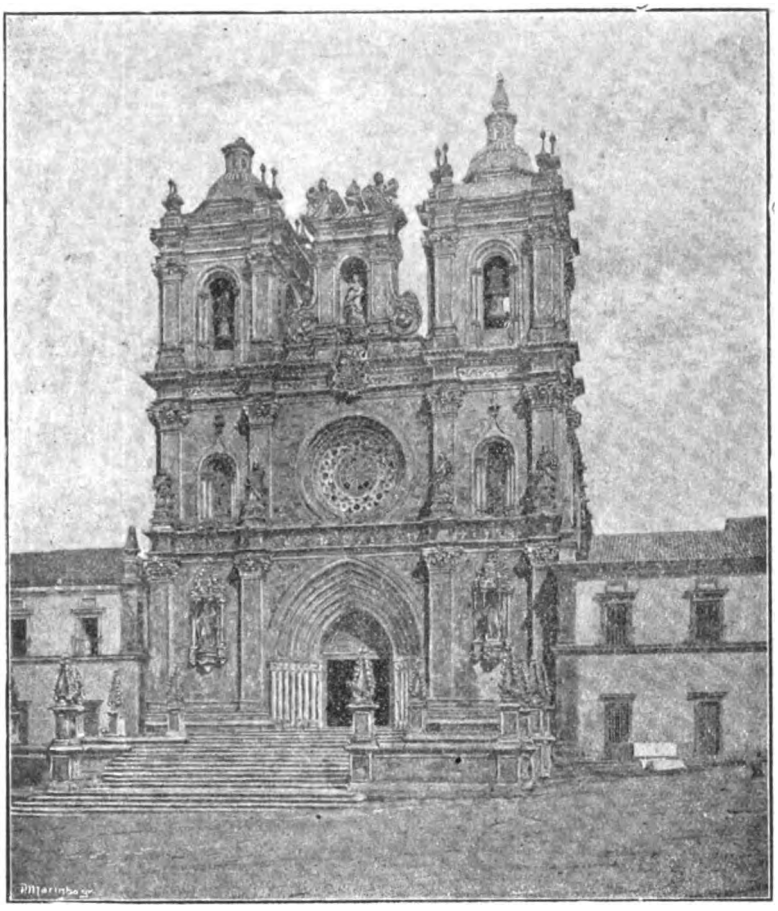

MOSTEIRO D'ALCOBAÇA

Mas a fortuna quiz dar uma compensação a Abul-Hassan; quando elle pensava já talvez em levantar o cêrco, sobreveiu um temporal que dispersou a frota castelhana; alguns navios foram arrojados á costa de Valença, outros para o lado de Carthagena; morreu afogada nas ondas a maior parte das tripulações, e tão hororroso foi o temporal, tão desastrosos os naufragios, que apenas o almirante, que era o prior de

[1] Conde, *Historia de la dominacion de los Arabes en España*. P. 4.ª, cap. XXI, pag. 604, (edição Baudry).

Digitized by Google

S. João do Hospital em Hespanha, se conseguiu salvar com tres galés.

Este desastre mudou completamente os acontecimentos; affluiram logo as subsistencias ao acampamento de Abul-Hassan, e o receio da fome, que pairava sobre o exercito musulmano como espectro de negras azas, dissipou-se de todo; o emir, em vez de offerecer aos cercados vantajosas condições para elles capitularem, apertou mais o assédio e redobrou de furor nos assaltos; Tarifa viu-se reduzida á ultima extremidade.

Affonso XI em Sevilha via o perigo da sua boa cidade, sem lhe poder accudir de prompto, porque não tinha ainda forças sufficientes para se arriscar a offerecer batalha ao numeroso exercito dos sitiadores; já pedira a sua esposa que de novo implorasse o auxilio de Affonso IV, e lhe pintasse as tristes circumstancias em que estava o reino de Castella, quando o rei de Portugal appareceu de subito em Sevilha á testa da flôr da sua cavallaria, e de tão numerosa peonagem quanta lhe tinham podido offerecer os seus fieis concelhos.

Foi acolhido como um enviado do céu, tanto a ponto vinham os seus soccorros, e Affonso XI não pôde deixar de se sentir humilhado pela generosidade de seu sogro, lembrando-se das affrontas ainda tão recentes que lhe fizera, e que Affonso IV assim olvidára logo que se tractou de o soccorrer n'um perigo extremo. A consciencia das suas culpas não concorreu pouco para as subidas honras com que o recebeu.

Mas o tempo urgia, e não se podia despender em cortezias: depois de uma curta demora em Sevilha, os dois reis alliados pozeram-se a caminho. Antes de partirem comtudo receberam uma boa nova; el-rei de Aragão, que estava tambem comprehendido no tractado de alliança, não se podendo juntar a elles por circumstancias especiaes, enviava para desempenhar o seu compromisso, doze galés, commandadas por Pedro Moncada. Vinha a proposito o soccorro quando a armada castelhana já não existia, porque a destruira o vendaval. O almirante aragonez recebeu ordem de cruzar deante de Tarifa.

Os exercitos dos dois reis christãos formavam reunidos um corpo de quarenta mil infantes e dezoito mil cavallos. O costume d'exaggerar a força dos inimigos não é só dos nossos chronistas; os Arabes tambem participam d'este séstro. «O rei de Castella, diz n'este caso o chronista granadino traduzido por Conde, logo reuniu a sua gente e veiu com uma hoste poderosa, e tambem veiu com escolhida cavallaria o de Portugal, e vieram com grande chusma estes dois tyrannos.»

A conta porém que damos parece a mais provavel, e a sua desproporção com o numero phantasiado dos Mouros serve para mostrar o absurdo do calculo feito pelos chronistas christãos. Elles explicavam tudo por milagres; mas nós que temos por certo que Deus desvia os olhos indignado quando os homens derramam o sangue de seus irmãos nos campos de batalha, devemos encarar as cousas debaixo de um ponto de vista mais profano. Se os Mouros não fossem, como eram, soldados intrepidos, podia-se explicar a desproporção; mas devemos pensar que os vencidos do Salado eram netos dos vencedores de Guadalete e avós dos vencedores de Alcacer-Kibir.

Comtudo a desproporção era grande e quando, chegados ao alto de *Peña del Ciervo*, os dois monarchas viram desenrolar-se o immenso arraial musulmano, invocaram decerto com bastante fervor a protecção do Deus dos exercitos para que lhes désse a victoria, que sem um milagre parecia impossivel. Mas por isso não lhes desfalleceu o animo. A seus pés

Digitized by Google

desenrolava-se a immensa planicie, cortada pelo Rio Salado a que os Arabes chamam Wadacelito, e que deu o nome á batalha; os dois termos, debaixo dos quaes é conhecido, serviram para designar a peleja que se travou nas suas margens tanto entre os vencidos como entre os vencedores. Affonso IV e Affonso XI dispozeram logo as suas hostes para o combate; do lado opposto sahiram tambem a campo as turbas musulmanas, mas o sol ia declinando para o occidente, e por tacito accordo os chefes dos dois exercitos resolveram addiar para o dia seguinte o prelio gigante em que mais uma vez se ia decidir a sorte das Hespanhas.

Ainda a estrella d'alva não desmaiára no céu azul da Andaluzia, já as trombetas christãs, e as buzinas e tambores mouriscos despertavam os acampamentos com os seus bellicos floreados; ambas as hostes se preparavam com egual furia para o combate, que devia ser sanguinoso como todos os combates ateiados pelo odio de raça e pelo odio de religião. Do lado dos Musulmanos os alfaquis prégavam al-gihed ou guerra santa, e asseguravam o paraiso aos venturosos que na peleja cahissem; do lado dos Christãos invocava-se tambem o doce nome de Jesus, o meigo Nazareno. Havia largos annos que o brado da guerra santa não appellidava ao combate os cavalleiros portuguezes, mas por isso não perdera o seu imperio sobre os espiritos. Tanto elles como os Castelhanos, assim que rompeu a aurora, confessaram-se devotamente e commungaram, e, tendo procurado n'essa ceremonia religiosa novo ardor e novo enthusiasmo, correram a tomar o seu posto de peleja.

O sol nascente illuminou um brilhante espectaculo; de um lado desdobravam-se as heroicas phalanges da cavallaria christã, coberta de ferro, em cujos elmos polidos, em cujas couraças, em cujas lanças, accendiam outras tantas chammas os primeiros raios do astro luminoso; do outro lado a cavallaria musulmana desdobrava-se, soltando á brisa matinal as largas prégas dos seus albornozes, e espelhando tambem nas cimitarras luzentes o resplendor solar; d'aqui ondeiava a meia-lua; além tremulavam os estandartes da cruz, aqui invocava-se Mahomet, além invocava-se Christo; de ambos os lados se pelejava pela patria e pela crença; os Mouros procuravam reivindicar aquelle Andaluz tão querido, que abandonaram com lagrimas, e cuja imagem saudosa povoou por muito tempo os sonhos dos seus descendentes; os Christãos defendiam a patria que haviam recuperado n'um longo batalhar de seculos, e que tanto mais estremeciam quanto mais sangue lhes havia custado[1].

Pela disposição dos exercitos competia ao rei de Castella combater frente a frente o exercito africano, commandado pelo seu rei Abul-Hassan; o exercito granadino, conduzido á batalha pelo seu proprio soberano, o denodado Yusef-Abul Hagiag, tinha por adversario o rei de Portugal e a sua brilhante phalange.

Rompeu o combate a cavallaria castelhana que atravessou o Salado para ir sobre o inimigo; do lado dos Mouros sahiram a toda brida a encontral-os os zenetas e os gomares, que eram a flôr da cavallaria musulmana; travou-se o combate sanguinolento e feroz, mas os Castelhanos forçaram a passagem; seguiu-os logo Affonso XI com o corpo principal do seu exercito; a turba mauritana abalou-se tambem á voz d'Abul-Hassan, e

[1] As bandeiras christãs eram de natureza a inflammar o enthusiasmo religioso dos combatentes. Do lado dos portuguezes o prior do Crato D. Alvaro Gonçalves Pereira arvorava uma reliquia do santo lenho, que fôra tirada do convento de Marmelar, onde existia muito venerada pelos fieis; do lado dos Castelhanos um cavalleiro francez, chamado Hugo Bertrand, fazia tremular um estandarte bento pelo papa, que o enviára a Affonso XI juntamente com a bulla da cruzada.

Digitized by Google

a batalha achou-se travada em toda a extensão da linha; el-rei de Portugal, como já vamos ver, não tardára tambem a arrojar-se ás *taifas* granadinas.

N'uma batalha da edade média, desde o momento em que os combatentes vieram ás mãos, cessou o mister do historiador, e a não ser que elle vá, como o velho Homero, descrever as pugnas individuaes cujo conjuncto fórma o duello

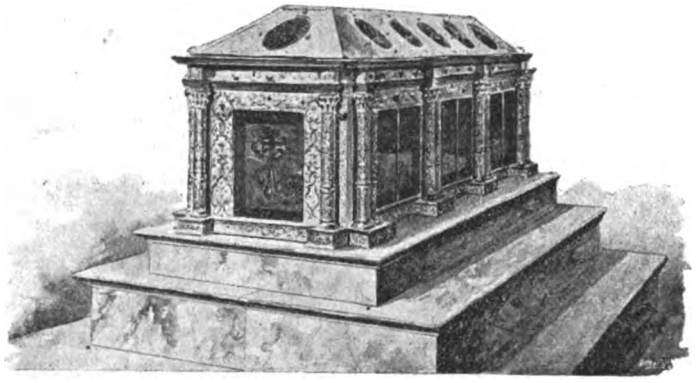

TUMULO DE PRATA DA RAINHA SANTA IZABEL

gigante, em que as duas hostes, verdadeiras serpentes de ferro, se estorcem, se revolvem, arquejam, até que uma d'ellas foge despedaçada, emquanto a outra persegue com gritos de victoria, a não seguir pois o exemplo dos antigos épicos, o historiador tem de se limitar a dizer o resultado final. Movimentos estrategicos não os ha, a lucta é selvagem e brutal como eram selvagens e brutaes as opiniões dos homens d'essa época.

Não foi d'esta vez muito prolongada a peleja, mas não foi tambem tão pouco renhida que o rei de Castella na tomada de uma collina que dominava o campo da batalha não corresse perigo de vida, tendo-se lançado com o valor pessoal que o distinguia onde mais acceso e travado andava o prelio. Os seus nobres conseguiram salval-o, e formaram em torno d'elle uma barreira compacta; ao mesmo tempo algumas cabildas alárabes, carregadas pela cavallaria christã, não poderam resistir ao impeto d'aquelles pesados cavalleiros cobertos de ferro, e debandando lançaram a desordem no exercito. Quando a hoste musulmana já vacillava ouviram-se de repente na sua rectaguarda grandes gritos e um rumor e estrepito de combate. Era a guarnição de Tarifa que sahia dos seus muros, e que, assaltando o arraial d'Abul-Hassan, cahia depois sobre a rectaguarda dos Africanos e assegurava assim a victoria de Affonso XI. D'esse momento em deante não houve senão confusão nas fileiras africanas. A derrota foi completa.

Do lado onde combatiam as forças portuguezas tinha sido a peleja mais séria, porque os adversarios d'Affonso IV eram tambem mais difficeis de vencer. Não julguem que nos cega o orgulho nacional; facilmente se verá quanto é verdadeiro o que affirmamos. Em valor não havia decerto differença entre os Granadinos e os Africanos; os soldados do Andaluz e do Al-maghreb eram egualmente intrepidos; tinham-n'o demonstrado frequentes vezes combatendo lado a lado ou frente a frente, mas na disciplina não succedia o mesmo. A força principal do exercito d'Abul-Hassan compunham-n'a aquellas tribus de bereberes e cabildas d'alárabes, temiveis no investir, mas promptas no fugir, impetuosas mas desordenadas, tendo emfim todas as vantagens e todos os inconvenientes do que nós hoje chamariamos cavallaria irregular. Os Granadinos eram hostes disciplinadas, e costumadas a batalhas campaes. Depois os Mouros d'Africa pelejavam pela ambição da conquista, os Granadinos combatiam tambem pela defeza da sua patria; aquelles, perdendo a batalha, atravessavam nas suas galés o estreito, e refugiavam-se na terra natal, onde não tinham a temer a perseguição do inimigo, os Granadinos no-

Digitized by Google

mesmo caso, viam a sua fronteira aberta, e ficavam sériamente ameaçados pela conquista christã; Abul-Hassan, vencido, não perdia o throno, Yusef-Abul-Hagiag podia deixar ficar perdida a sua corôa de Granada nas margens do Wadacelito.

Por isso tudo, era de esperar que os Granadinos offerecessem, como offereceram, uma resistencia mais denodada; mas o valor portuguez venceu todos os obstaculos. Conseguindo afinal romper a linha que se lhe apresentára como um muro de ferro, Affonso IV, á testa dos seus valentes cavalleiros, introduziu a desordem nas fileiras granadinas, desordem que logo passou a ser derrota. Quasi ao mesmo tempo Affonso XI punha em debandada as tropas d'Abul-Hassan; os fugitivos africanos e os fugitivos granadinos confundiram-se no desastre, e os dois reis christãos que lhes iam no alcance encontraram-se, ainda frementes do ardor do combate e do triumpho, no campo da victoria. Nunca a houvera tão completa; o acampamento dos reis de Fez e de Granada com todas as riquezas que continha cahiu no poder dos Christãos; foi immensa a mortandade dos Mouros, e tal o terror que se apoderou dos fugitivos que Abul-Hassan n'esse mesmo dia se refugiou em Gibraltar, e de Gibraltar passou a Ceuta, e Yusef-Abul-Hagiag, receiando que os caminhos de terra já estivessem tomados, preferiu retirar-se por mar, metteu-se nas suas galés e foi desembarcar em territorio de Granada.

Os chronistas christãos soltam n'esta circumstancia as redeas ao seu enthusiasmo patriotico, e não se envergonham de dizer que n'esta batalha morreram duzentos mil Musulmanos, e apenas vinte homens do lado dos Christãos!! a proporção d'um para dez mil é curiosa. Sem fazermos caso d'estas exaggerações ridiculas, devemos dizer comtudo que foram enormes as perdas dos vencidos; os mesmos historiadores arabes o confessaram. Na descripção d'esta batalha, que vem no livro de Conde, lê se o seguinte periodo:

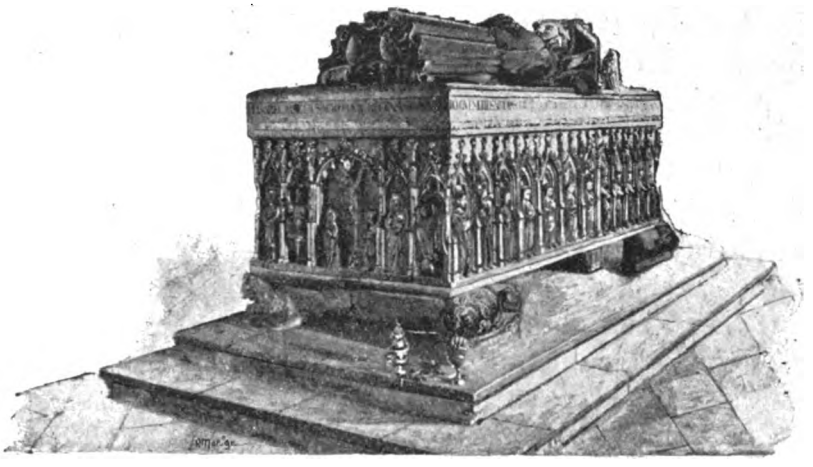

TUMULO ANTIGO DA RAINHA SANTA IZABEL

«O campo ficou coberto d'armas e de cadaveres, foi memoravel a matança, e entre os inimigos passou em proverbio este dia aziago.»

O acampamento mouro cahiu, como dissemos, em poder dos Christãos, e foi tal a somma de riquezas alli encontradas, que, segundo diz a *Cronica d'el-rei Alfonso XI,* o preço do ouro e da prata baixou em Pamploma, Valença, Barcelona, Lisboa e em outras cidades e até mesmo em Paris, tal foi a quantidade d'esses metaes que se arrojou á circulação na Hespanha e mesmo no estrangeiro.

Devemos n'este ponto mencionar um acto de nobre desinteresse e de extremada delicadeza do rei de Portugal. Affonso XI mandou que todos os ricos despojos do acampamento que constituiam o quinhão real e todos os prisio-

Digitized by Google

neiros fossem levados para o castello de Tarifa, e alli disse cortezmente ao seu alliado que cortasse para si como entendesse a parte que lhe pertencia; Affonso IV recusou obstinadamente acceitar; mas como o rei de Castella insistiu com egual obstinação, o rei de Portugal guardou, em lembrança de tão memoravel victoria, uma cimitarra ornada de pedrarias, e escolheu dos prisioneiros apenas um sobrinho d'Abul-Hassan, acção generosa que foi egualmente applaudida pelos seus e pelos estranhos, e que a historia cita com louvor.

Affonso XI, confundido cada vez mais pelo procedimento de seu sogro de quem esperava apenas algum soccorro, e de quem recebia amplo e generoso auxilio que nem mesmo recompensa queria, esforçou-se por lhe mostrar o seu reconhecimento pelas subidas honras que lhe prestou. Como o soberano portuguez, livre Castella já completamente do perigo que a ameaçára, communicou ao seu alliado a tenção em que estava de voltar para o seu reino, Affonso XI veiu acompanhal-o pessoalmente até Cazalla de la Sierra, voltando depois a aproveitar a victoria, sitiando e tomando algumas praças granadinas. D'ahi em deante mostrou sempre maior consideração por sua esposa, rompeu todas as relações com D. Leonor de Guzman, dando assim a conhecer a profunda impressão que tinham feito no seu animo os actos de seu sogro.

Em quanto o rei de Portugal e o de Castella se regosijavam com o seu triumpho, o lucto e a dôr ensombravam as cidades de Fez e de Granada. Além dava-se a cada instante pela falta dos mais nobres chefes africanos, em Granada deplorava-se tambem a perda das pessoas mais importantes do reino; o ferro portuguez ceifára a flôr da nobreza do Andaluz. «Na cidade, diz o já citado Conde, ou antes o historiador arabe de que é interprete, houve grande lucto, porque n'aquella batalha morreram muitos nobres granadinos, e entre elles o principal cadi de Andaluzia Abu-Abdallah-Muhamad-Alas cari[1].

Desde a batalha de Navas de Tolosa, em que tambem as tropas portuguezas haviam colhido bastos louros, nunca tamanho desastre opprimira em terras de Hespanha a raça musulmana.

Esta época da victoria de Salado foi a mais luminosa do governo de D. Affonso IV. O brilhante papel, que desempenhou na expedição contra os Mouros, assegurou-lhe perante a posteridade um logar distincto na lista dos reis portuguezes, logar que difficilmente lhe competiria, se n'elle vissemos apenas o filho rebelde, e o assassino da infeliz Ignez de Castro. E comtudo este monarcha, cujo caracter violento tão pouco attrahe as sympathias, foi, como seu pae, habil administrador, e durante o seu reinado o paiz prosperou, e preparou-se para os seus gloriosos destinos; mas as más acções do homem cobrem, para assim dizermos, com uma tella negra o proceder acertado do rei, e, para que o porvir lhe prestasse homenagem, foi necessario que no fundo escuro da sua vida resplandecessem, com brilho immortal, ao sol da Andaluzia, nas margens do Salado, os lampejos da sua espada.

---

[1] Conde, *Historia de la dominacion de los Arabes en España*. P. IV, cap. XXI, pag. 605 (edição Baudry).

Digitized by Google

CAPITULO XXIII

Ignez de Castro e D. Pedro

Depois da luz a sombra, depois do heroe o carrasco; foi com jubilo e ufania que narrámos a parte gloriosa que Affonso IV e as tropas portuguezas tomaram na expedição que arrojou do solo da Hespanha os seus barbaros invasores; é com profunda tristeza que vamos agora reproduzir o drama cruento, que manchou de sangue as ultimas paginas do reinado de D. Affonso o Bravo.

Ignez de Castro! este nome, que perfume de poesia respira! e como o assassinio cruel de que foi victima idealiza o seu vulto, que já era, como a historia nol-o pinta, gracioso e suave. Teve este reinado, como o antecedente, uma figura feminina que illuminasse com branda luz as paginas das velhas chronicas que o historiam; mas a que apparece no reinado antecedente é a figura d'uma santa; n'este é mais (perdoae-me a blasphemia) é a d'uma pobre martyr.

Os vultos como o de Santa Isabel, ethereos e castos, mal roçando com a fimbria da sua candida tunica nos lamaçaes da terra, atravessam os seculos rodeados do respeito e veneração da posteridade; os vindouros ajoelham deante do altar em que a piedade os colloca, e mal ousam cravar os olhos n'esse vulto, que ás miserias humanas só se ligou pela caridade e que nada conheceu das paixões da terra. Mas os vultos suavemente profanos, como Ignez de Castro, os vultos d'estas meigas peccadoras que tão cruelmente expiaram o seu doce peccado de amor, esses teem o dom de apaixonar a posteridade. A esses vultos consagrâmos um affecto sentido, porque os reconhecemos como nossos irmãos pelas fraquezas e pelo soffrimento; punge-nos o seu martyrio e absolvemos-lhes os seus peccados. Assim Maria Stuart, assim Ignez de Castro encontraram entre os posteros apaixonados defensores, e tiveram o dom de inspirar aos poetas de todos os tempos as suas mais sublimes elegias. Que nos importam as suas culpas? Nós só vemos o martyrio que tudo redime e apaga. Que nos importam as rasões com que os frios historiadores pretendem attenuar os crimes dos algozes? Que nos importa que elles, em nome da rasão d'Estado, queiram defender Isabel de Inglaterra, e queiram defender Affonso IV? A posteridade d'esta vez abandona os historiadores e colloca-se ao lado dos poetas. Schiller e Camões resolvem a causa em suprema instancia, e, em nome da humanidade, declaram infame a rainha que abusa do infortunio d'aquella que era, momentos antes, sua irmã em realeza para a decapitar barbaramente na solidão de Fotheringay[1]; declaram vil o soberano que, tendo embainhado havia pouco a sua espada tinta nobremente no sangue dos inimigos em peleja leal, indica friamente ao punhal dos matadores o collo inerme e alabastrino de uma pobre mulher inoffensiva, mais ainda, de uma pobre mãe, que os seus filhos rodeavam como um escudo de innocencia.

Ai d'aquelle que a poesia assim unanimemente condemna; amarrado para sempre ao pelourinho, ninguem mais o

[1] Castello onde a rainha da Escocia, Maria Stuart, que se refugiára em Inglaterra fugindo ás facções do seu reino, foi presa e depois decapitada por ordem da rainha Isabel.

Digitized by Google

póde lavar da sentença infamante! Debalde a historia allega a boa administração d'Affonso IV, a poesia aponta-o apenas como assassino d'Ignez, e se alguma cousa aos olhos da posteridade serve para attenuar a accusação, é o heroismo desenvolvido na batalha do Salado, porque tambem esse a poesia o applaude; as scenas sanguinarias do drama só as resgata um pouco esse canto d'epopéa.

A morte d'Ignez de Castro foi um acontecimento por tal fórma digno de lastima, o vulto da infeliz era tão gracioso, tão dramaticas foram as circumstancias do seu assassinio, que poetas e prosadores não se fartaram de fazer d'este episodio o assumpto das suas elegias, dos seus dramas e das suas tragedias. Raros ou nenhuns foram os que acertaram com a tecla que devia dar a nota verdadeira; o proprio Camões, entre admiraveis versos, introduziu bem mal cabidas prosopopéas. É porque todos eram demasiadamente artistas, porque todos quizeram adornar com os fructos do proprio engenho o thema singelo que os factos lhes proporcionavam. Ora, aquelle acontecimento é por si mesmo tão altamente dramatico que o mais leve floreado prejudica o terror e a compaixão que elle inspira. Confessamos que nos seduz mais do que as tragedias de Gomes, Quita, e mesmo de Ferreira, a narração ingenua, tocante e terrivel dos velhos chronistas. É verdadeira e simples; isso basta para que seja dramatica; tendo agora que expôr tambem aos nossos leitores um tão sabido succesSo, vamos cingir-nos ás chronicas dos vetustos historiadores; falta ao nosso estylo o encanto nativo d'aquellas paginas, onde revivem as crenças e pensamentos d'aquella épocha, mas, sem procurarmos romancear o episodio, havemos d'expôr os factos com toda a sua singeleza.

Entre as damas, que acompanharam a Portugal a infanta D. Constança, noiva do infante D. Pedro, tornava-se notavel pela nobreza dos seus ascendentes, e muito principalmente pela gentileza do seu porte, pela esplendida formosura do seu rosto, e pelo encanto das suas maneiras, a juvenil Ignez de Castro. A sua familia era não só das mais nobres, mas tambem das mais poderosas de Castella. Alliados por legitimidade ou bastardia com algumas das casas reaes d'Hespanha, os Castros gloriavam-se tambem, se com razão ou sem ella não sabemos, de descender do proprio Cid o Campeador. D. Pedro Fernandes de Castro, pae d'Ignez, distinguiu-se extremamente na batalha do Salado, e d'um dos irmãos da formosa infeliz, D. Fernando, diz o epitaphio do seu tumulo: Aqui jaz toda a lealdade d'Hespanha. Todos os esplendores cercavam pois a fronte predestinada de D. Ignez, e ao lustre da nobilissima ascendencia juntavam novo lustre as brilhantes acções dos seus parentes mais proximos.

Mas o esplendor que n'ella mais fascinava, era o esplendor sereno e suave da propria gentileza. Não era ella uma d'essas formosuras altivas, como suppômos que seria a de D. Leonor de Guzman, formosuras fascinadoras e deslumbrantes, que, vendo a seus pés os monarchas, sentem o seu orgulho satisfeito e abusam do predominio que pelos seus encantos exercem. Não, a formosura de Ignez era uma d'essas formosuras suaves que involuntariamente inspiram amor; se a quizermos comparar com alguma outra das gentis peccadoras que attrahiram as vistas dos principes, teremos de ir procurar no seculo XVII a timida la Vallière, a meiga amante de Luiz XIV de França; Ignez tambem, como a franceza gentil, amou no seu D. Pedro o homem e não o principe. Violeta nascida

Digitized by Google

para recender na obscuridade o seu doce perfume de amor, quiz o destino fatal transplantal-a para as eminencias onde campeia o solio... e onde rugem as tempestades.

A gentileza de Ignez de. Castro era como que o reflexo da sua alma candida; os seus contemporaneos denominaram-n'a *collo de garça*, tão airosas eram as ondulações do seu pescoço gentil, sustentando-a formosa cabeça moldurada profusamente de tranças louras. Mas o que tinha principalmente, o que n'ella mais captivava era esse indefinivel encanto, que dá prestigio ao olhar, prestigio á voz, prestigio á irradiação da fronte limpida, era esse feitiço ethereo, e como que intangivel, que os Francezes chamam *grâce, plus belle encore que la beauté,* diz o seu velho Lafontaine.

Pesava uma fatalidade inexplicavel sobre os casamentos contractados entre Portugal e Castella no tempo de Affonso IV. O sangue, com que foram assignadas as escripturas matrimoniaes, parecia fazer amaldiçoadas essas ligações dictadas pela politica, e em que o coração não tomava parte; os gemidos e os queixumes dos povos, calcados aos pés pelos exercitos que luctavam por causa d'esses noivados, agouravam-n'os mal e desviavam d'elles o olhar benevolo do Omnipotente. Essa guerra de quatro annos serviu apenas para fazer a infelicidade dos noivos por cuja causa se travára. D. Constança, a malfadada princeza, que desde criança fôra ludibrio de paixões a que era estranha, quando esperava afinal encontrar o repouso, não encontrava senão a desventura mais pungente. Vinha com ella Ignez de Castro, a sua rival predestinada para um destino ainda mais infausto do que o seu.

D. Pedro viu a formosa dama de honor, e desde esse momento desappareceram para elle esposa, deveres, laços de familia... tudo; amou-a e amou-a loucamente; a fatalidade que presidia a esses funestos amores não lhe deixou coragem para luctar contra essa paixão nascente; Ignez de Castro amou-o tambem e amou-o a ponto de esquecer o que devia a si e á nobre senhora que acompanhara a Portugal. Foi culpada, não o negâmos; porém quem sabe o que são essas paixões violentas, que, apenas desabrocham, se revelam com toda a impetuosidade, comprehenderá a cegueira da infeliz castelhana. Depois parecia que nem um nem outro tinham vontade

JANELLA VERDE EM LAMEGO
(Pertencente a uma casa em que, segundo a tradição, residiu D. Affonso Henriques)

Digitized by Google

propria; sem o saberem, empunhára-os já a mão de ferro que os arrastava para o abysmo.

Apesar de não ser por fórma alguma escandalosa a paixão que o principe e a dama de honor um pelo outro nutriam (D. Pedro sempre respeitou muito sua esposa), comtudo D. Constança, com o instincto infallivel da mulher, adivinhou-a; adivinhou-a e soffreu muito com ella. Aconselhada talvez por alguem, ou levada de impulso proprio, tentou cohibil-a por meios indirectos. Acabára de dar um filho a seu esposo, criança que recebeu o nome de Luiz, e que não chegou á edade de homem; pensando oppôr assim uma barreira ao amor de D. Pedro, desejou a infeliz senhora que D. Ignez de Castro fosse madrinha de seu filho. N'essa época de escrupulos religiosos, o parentesco espiritual que assim criava entre D. Pedro e D. Ignez devia ser um obstaculo invencivel a quaesquer relações amorosas de um com outro. Taes relações, segundo as idéas do tempo, seriam um sacrilegio, quasi um incesto. Mas o amor, quando se arraigou profundamente na alma, em vez de morrer com os obstaculos, irrita-se com elles, e com elles cresce; assim a levada que vem descendo placida da montanha, se encontra no caminho algum rochedo que se lhe oppõe, espadana com furia, resalta, espuma e precipita-se em alvo e impetuoso cachão, não já ribeiro socegado, mas torrente devastadora. O amor dos dois transformou-se em paixão desordenada, e D. Constança percebeu com tristeza que, tentando apagar o que julgava tenue chamma, não fizera senão dar novo alimento ao incendio.

Em 1345 D. Constança teve outro filho, que recebeu o nome de Fernando e que foi depois rei. Dias depois de dar á luz o principe, falleceu. Quanto o desgosto causado pelos amores de seu marido e de D. Ignez concorreu para aggravar o estado melindroso da rainha, n'uma occasião para todas as senhoras tão critica, é o que a historia não póde saber. O que é certo é que falleceu na flôr da juventude, depois de cinco annos de um casamento pouco venturoso. Todos a lamentaram e não foi seu marido quem menos a pranteou. Ainda que via assim o campo livre para os seus amores, não podia deixar de pensar com tristeza n'aquella, cujo nobre caracter lhe inspirára sempre respeito e sympathia, e a quem involuntariamente causára tão profundos dissabores. Involuntariamente, dizemos, porque a paixão que se apoderára d'elle não era das que se combatem com o raciocinio.

Mas emfim estava viuvo, e podia, já sem remorsos, entregar-se livremente ao affecto que o attrahia para Ignez. Foi então que as suas relações se tornaram mais intimas, e que D. Ignez, cedendo ao amor que elle lhe votava e aos impulsos da paixão que a incendia tambem, lhe deu em quatro filhos os estremecidos penhores da sua reciproca affeição.

A darmos credito á declaração feita muito posteriormente por D. Pedro, quando já era rei, esta affeição fôra abençoada pela Egreja, e um casamento secreto unira os dois amantes, apenas a morte de D. Constança deixou livre a mão do principe. Se esse casamento se fez, é certo que D. Pedro a ninguem o declarou, e mesmo quando sua mãe e alguns fidalgos que lhe eram affeiçoados o avisaram das más disposições d'el-rei, e lhe fizeram perceber que um perigo vago pairava sobre a cabeça de D. Ignez, nem mesmo então, para anteparar a sua estremecida amante com o manto inviolavel da esposa do herdeiro da corôa, se resolveu a revelal-o; pois D. Pedro, homem de trinta annos, e de um caracter tão inflexivel

Digitized by Google

como o de Affonso IV, não tremia decerto deante dos ralhos paternaes; isto nos faz suppôr, juntamente com outras razões que havemos de dizer no logar competente, que tal casamento não existiu. Mas, em todo o caso, esposa legitima ou simplesmente amante, o que é verdade é que D. Ignez era estremecida por D. Pedro e que lhe pagava com egual affecto o amor vehemente que elle sentia por ella.

Quando o vulto do rei D. Pedro I nos apparece na historia, sombrio, inflexivel, justiceiro, mas cruel, não imaginamos que houvesse um tempo em que essa alma dura toda se desfizesse em doce e terno affecto, em que esse coração fosse povoado apenas pela imagem suavissima d'uma adorada mulher. Como viçaram essas flores rescendentes n'aquelle espirito crestado pelo arido vento da politica? Como teve tão doce aurora aquelle crepusculo sanguineo? Oh! é porque a influencia do amor suaviza as indoles mais acerbas, e o seu meigo clarão illumina as mais sombrias profundezas d'essa alma tenebrosa; mas depois, se tal luz se apaga, a sombra volta mais intensa do que nunca, e nunca mais a dissipam outros quaesquer esplendores.

Quem sabe quanto a suavissima influencia de Ignez de Castro modificaria a indole violenta de D. Pedro? se ella se podesse sentar no throno de Portugal ao lado d'esse homem que a estremecia, ou mesmo se, não ascendendo ao throno, se conservasse junto d'elle na sombra, como a candida imagem do seu anjo da guarda, talvez a posteridade, dando a D. Pedro a denominação de *justiceiro*, não tivesse, para ser imparcial, de alternar com esse epitheto o outro mais repugnante de «*cruel*».

Não succedeu assim, não o consentiram os odios, que, sem que a pobre senhora o presentisse, iam brotando, accumulando-se em torno d'ella n'uma nuvem densa e prenhe de tempestades. Porque tinham nascido esses odios? Que mal tinha feito aos nobres fidalgos da côrte de Affonso IV essa creatura inoffensiva que não pensava senão no seu amor, essa mulher graciosa, de olhar azul, de louras tranças, de *collo de garça*, avesinha namorada que pousára o seu doce ninho á beira do Mondego, entre os arvoredos frondosos de Coimbra?

É porque á sombra d'esse amor iam crescendo ambições perigosas, e ambições que prejudicavam os projectos dos nobres portuguezes. Ignez de Castro não era só a doce amante de D. Pedro, a modesta e apaixonada creatura, que só queria amor em paga do seu amor. Ignez de Castro era tambem filha de uma das casas mais nobres da Hespanha; seus irmãos, poderosos em Castella, aproveitavam o valimento de sua irmã para serem tambem poderosos em Portugal; não que ella lhes favorecesse os ambiciosos desejos; mas D. Pedro, como homem que ama deveras, tinha a maior consideração por todos os entes que de qualquer modo estavam ligados ao anjo que elle adorava. D. Fernando de Castro e D. Alvaro de Castro eram os seus favoritos, e juntamente com elles outros senhores castelhanos se iam tambem insinuando nas boas graças do principe, formando como que uma côrte estrangeira em torno do herdeiro da corôa portugueza.

Isto dava serio cuidado a muitos dos homens que occupavam os mais altos cargos na côrte de Affonso IV; de um lado o sentimento patriotico (porque não devemos suppôr que estes fidalgos, leaes servidores como tinham sido, eram simplesmente féras que matam por matar ou para satisfazer apenas paixões baixas e vis), do outro lado tambem invejas, receios de verem n'um proximo

Digitized by Google

reinado todas as suas ambições frustradas, concorreram para que principiassem a julgar Ignez de Castro como uma creatura perigosa para elles em particular, e tambem de futuro para o socego e independencia do reino.

N'uma épocha de paixões desordenadas e brutaes, em que o homem cedia facilmente aos seus instinctos ferozes, julgar uma creatura qualquer um obstaculo era proferir a sua sentença de morte. Desde o momento em que se viu que a paixão de D. Pedro por D. Ignez era tão forte que nada a podia desarraigar, D. Ignez foi condemnada.

D. MARIA AFFONSO, FILHA NATURAL DE D. DINIZ
(Segundo a estatua do seu tumulo em Odivellas)

Tractava-se de fazer el-rei cumplice d'esta determinação, e não foi isso tão difficil como se poderia fazer pensar. As razões, que elles allegavam, deviam fazer, e fizeram effectivamente, peso no animo de D. Affonso IV. Apontando-lhe o inconveniente, que todos sentiam, de vir o reino de futuro a ser, para assim dizer, governado por Castelhanos, accrescentavam que augmentar a tal ponto a influencia dos Castros, que já possuiam em Castella bastantes terras e numerosos vassallos, era levantar essa familia a eminencias onde o proprio throno lhe não ficaria superior. Diziam, e era isso principalmente o que fazia pensar Affonso IV, diziam que era tão cego o amor de D. Pedro por D. Ignez, que tudo faria por lhe comprazer; que ella, mãe, havia de desejar vêr um dos seus filhos no throno; elle, ainda que a sua razão lhe dissesse que não devia fazer distincção entre os filhos, comtudo havia de sempre inclinar-se mais para os que eram filhos do seu amor do que para o fructo infeliz de um consorcio a que o coração fôra estranho; que d'esse modo não duvidaria talvez tentar quebrar a linha da successão, e, desposando D. Ignez, o que já era uma vergonha (porque, segundo parece, era filha bastarda) substituir nos direitos da herança ao filho primogenito o filho da amante querida, da amante que elle faria sentar ao seu lado no throno. Diziam mais que, ainda que D. Pedro não levasse a fraqueza a tanto, não perigariam por isso menos os direitos e talvez a vida do joven D. Fernando; que a ambição dos Castros era tamanha que, para aplanarem o caminho do throno a um filho da sua estirpe, não duvidariam supprimir com o punhal esse obstaculo importuno que se lhes oppunha; e que em todo o caso a lucta entre varias pretenções, legitimas ou espurias, lançaria o reino nos horrores da guerra civil.

Todos estes ditos calavam profundamente no espirito de D. Affonso, e despertavam lá dentro eccos sympathicos,

Digitized by Google

porque lhe avivavam as lembranças mais amargas da sua vida. O odio que votára a Affonso Sanches, bastardo de seu pae, as desconfianças que tivera d'elle, odio e desconfianças que o tinham levado a rebellar-se, esquecendo os deveres de filho e de subdito, faziam-lhe perceber os sentimentos que D. Fernando devia necessariamente votar aos filhos de D. Ignez, e tremia antecipadamente pensando na guerra sanguinaria que estas rivalidades accenderiam. Depois, o vulto de D. Ignez e a influencia que exercia sobre seu filho lembravam-lhe (com bem pouca razão) outra mulher que fôra tambem objecto do seu odio profundo, D. Leonor de Guzman. As perturbações que esta orgulhosa amante de Affonso XI lançára na familia real e na Peninsula, as guerras que accendera, as complicações de que fôra origem, tudo isso lhe occorria tumultuosamente á lembrança e o inflammava de novo na ira violenta, que o cegava e que lhe fazia esquecer todos os calculos da prudencia, todos os conselhos da humanidade, para desejar apenas cevar a sêde de vingança que o salteiava. Então não pensava em Ignez de Castro, a timida garça, pensava em Leonor de Guzman, a aguia altiva e desdenhosa que bastantes vezes sentira desejos de estrangular com as suas proprias mãos, quando sua filha lhe contava as insolencias da impudente favorita.

Assim os seus conselheiros encontravam Affonso IV mais disposto para os escutar do que elles mesmos pensavam, e, quando insistiram, quando pintaram ao rei o estado em que ficaria o reino se elle monarcha deixasse cahir das mãos entorpecidas pela morte as redeas da governança emquanto D. Ignez se conservasse influente e soberana no animo de D. Pedro, Affonso IV, pouco accessivel de sua natureza aos impulsos da compaixão, entendeu que era a razão d'Estado que falava, e julgou do seu dever ouvir-lhe a voz.

D. BEATRIZ DE CASTELLA, MULHER DE D. AFFONSO IV

D. Pedro habitava em Coimbra com D. Ignez junto do convento de Santa

Digitized by Google

Clara, e estava bem longe de suspeitar o perigo que ameaçava a sua amante querida. Não que elle não tivesse sido avisado: sua mãe, o arcebispo de Braga D. Gonçalo Pereira, e outros fidalgos tinham-lhe dito que devia velar pela segurança de Ignez, e tinham-lhe aconselhado que a desposasse. Ainda que o facto da bastardia devesse indignar D. Affonso IV, comtudo era certo que respeitaria a sua nora e lhe prestaria as honras convenientes; demais não seria ella a primeira rainha de Portugal que tivesse no seu brazão a aspa da illegitimidade. D. Beatriz, mulher de Affonso III, era filha bastarda de Affonso o Sabio e de D. Maria de Guillen; D. Mecia Lopes de Haro, a formosa esposa de Sancho II, era filha de um bastardo de Affonso IX. Mas D. Pedro, que nunca suspeitára que seu pae désse as mãos a um acto tão infame como era o de assassinar uma pobre mulher sem defesa, não fez caso d'estes conselhos, e continuou a viver descuidoso e socegado. No dia em que Affonso IV appareceu em Coimbra, andava o infante á caça.

Fôra em Monte-Mór que el-rei se resolvera a fazer o que lhe aconselhavam: d'ahi partiu para Coimbra acompanhado por muitos fidalgos, entre outros pelos que mais tinham contribuido para que tal resolução se adoptasse; eram elles Alvaro Gonçalves, meirinho-mór do reino, Pedro Coelho e Diogo Lopes Pacheco, senhores dos mais principaes. Passava-se isto no anno de 1355.

D. Ignez de Castro soube da chegada d'Affonso IV, e soube tambem das intenções com que vinha. Como? — Por estes rumores vagos que precedem sempre as resoluções sinistras. Ignez não era uma heroina. Aterrou-a a idéa de morrer, morrer quando tudo lhe sorria, a natureza, a mocidade e o amor! Não esperou a morte, impavida e impassivel, não: veiu ás portas do palacio, banhada em lagrimas, implorar a misericordia e o perdão d'el-rei. Por um instincto sublime rodeou-se de seus filhos, para que a sua innocencia a protegesse, para que o seu titulo de mãe a fizesse inviolavel. Não é facil perdoar a Camões o ter estragado esta scena de tão pathetica simplicidade com a Scythia fria e a Lybia ardente, vulgaridades rhetoricas, que pouco deveriam commover o rei.

Mas o que devéras o commoveu, o que lhe inspirou sentimentos de compaixão que o seu rude peito nunca esperára que n'elle desabrochassem, foi o espectaculo d'essa formosa mulher, toda banhada em pranto, mais linda na sua humilhação do que o podia ser na altivez da sua soberania, fraca, supplicante, rodeada das louras crianças que choravam tambem, vendo-a chorar. Não estava preparado para esta vista o vencedor do Salado, e, por muito insensivel que fosse, por muito que o cegasse o odio, não pôde deixar de se sentir profundamente abalado. Hesitou e retirou-se, deixando entrar um raio d'esperança no coração da desditosa. Como não havia d'ella julgar-se salva, se conseguira abrandar a ferrea indole de D. Affonso?

Mas os conselheiros é que ficaram sériamente assustados, vendo a hesitação e o enternecimento do monarcha. Talvez a elles tambem os houvesse commovido o espectaculo d'essa pobre mulher a chorar e d'essas crianças tremulas e agrupadas em torno da mãe afflicta; mas o que mais os sobresaltava, o que mais os commovia era o seu proprio perigo. Se D. Affonso perdoava a Ignez, se se reconciliava com seu filho, elles é que seriam decerto as victimas da reconciliação. Sabia-se já que tinham aconselhado o assassinio, a vingança de D. Pedro estava sobre elles imminente, e quem os poderia anteparar? Não seria o rei decerto, logo que se arrependesse do acto que elles haviam suggerido. Era

Digitized by Google

por isso necessario que Affonso IV fosse até ao fim do caminho sanguinolento que encetára, era necessario que essa alta cumplicidade os protegesse. Por isso insistiram, repetiram as suas razões, accusaram o rei de fraqueza e arrancaram emfim a ordem, ou antes a licença fatal. Não havia tempo a perder, era necessario que a tragedia estivesse consummada, antes que uma nova irresolução se apoderasse da alma de Affonso. Anciosos, soffregos, por assim dizermos, como os tigres que rebentam as grades da jaula, correram elles mesmos ao palacio, não querendo confiar a ninguem mais o cuidado da sua vingança, que era ao mesmo tempo o da sua salvação. Elles, os nobres fidalgos, talvez mesmo heroes no campo da peleja, arrancaram em vez d'espada o punhal dos assassinos, e mergulharam-n'o com ancia no peito de D. Ignez. A elles é que nada os enterneceria, porque sentiam a maior das ferocidades, que era a ferocidade do medo. Matar para não morrer é essa a fórmula eterna do pavido egoismo, formula que não contribuiu pouco para alastrar de sangue os cadafalsos nos tempos ominosos da revolução franceza.

Assim circumstancias occasionaes concorreram para dar á morte d'Ignez de Castro o caracter do mais atroz e ignobil assassinio. Toda a idéa de punição justa ou injusta desappareceu para deixar só no seu logar a mais repugnante e brutal vingança. O sangue, que em borbotões golfou pelas feridas abertas no seio alabastrino de Ignez, lavou todas as suas culpas, e como que a revestiu da purpura inconsutil das martyres, ao passo que deixou uma nodoa eterna, que de seculo a seculo se foi alastrando, no régio manto d'Affonso IV. As suas proprias hesitações, que aliás lhe dão honra, concorrem para tornar o acto ignobil; porque assim nem foi ao menos o acto cruel e despotico d'um rei, que pune summariamente uma vassalla que reputa criminosa, foi o assassinio abjecto, commettido na sombra por quem, envergonhando-se d'elle, lavra a sua propria condemnação. O monarcha rebaixou-se então ao papel do matador covarde que deixa ir os seus cumplices practicar ás occultas a acção criminosa, emquanto elle fica lá fóra indeciso e tremente. E' essa a punição de quem, levado por vãos sophismas, se resolve a commetter um crime, que depois até o proprio arrependimento não fez senão tornar o seu proceder mais aviltante.

Ficou a triste sorte d'Ignez gravada na memoria das gerações como a lenda d'uma doce martyr, e em Coimbra, onde o acto nefando se practicou, ainda ficou mais impressa a lembrança da victima. Enflora a tradição com poeticos accessorios o drama tocante que alli se enlaçou e alli teve o seu sanguinolento desenlace. Aqui é a fonte cujas aguas turvou o pranto d'Ignez, além a pedra ainda salpicada de sangue que espadanou da ferida, e depois o riacho palreiro por onde deslisaram n'um envoltorio de cortiça as missivas amorosas que D. Pedro enviava á sua Castro gentil. Assim tudo lembra D. Ignez nos sitios em que ella viveu, amou e morreu; estas poeticas invenções da imaginação popular obrigam o viajante, que, ao escurecer da tarde, quando as trévas começam a envolver ao longe a risonha Coimbra, se senta á sombra dos salgueiros do Mondego, obrigam-n'o a pensar mais n'este vulto encantador e na sua historia tocante, do que nas grandes recordações d'outro genero que povoam o ambito da capital dos nossos primeiros reis. E, sentindo o murmurio do ribeirinho que se chama ainda a *Fonte dos Amores*, o viajante como que vê passar por entre as arvores o meigo phantasma d'Ignez, e, longe de se recordar das grandes pa-

Digitized by Google

ginas de historia que se ligam ao nome de Coimbra, deixa vir a noite absorto em pensamentos mui diversos, e murmurando apenas a sentida oitava com que Luiz de Camões fecha a historia da malfadada:

As filhas do Mondego a sorte escura
Longo tempo chorando memoraram,
E, por memoria eterna, em fonte pura
As lagrimas choradas transformaram.
O nome lhe puzeram que ainda dura
Dos amores d'Ignez que alli passaram.
Vêde que fresca fonte réga as flores,
Que lagrimas são agua e o nome amores.

CAPITULO XXIV

Ultimos annos do reinado d'Affonso IV

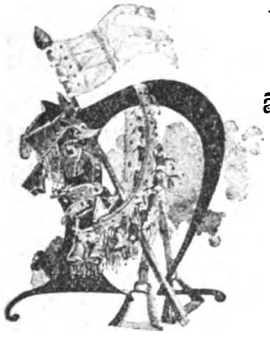

ão se póde pintar a dôr immensa que salteiou D. Pedro, quando, voltando a palacio, encontrou o cadaver d'Ignez de Castro, e soube do tragico successo. Por alguns dias se julgou que a sua razão não resistiria a golpe tão doloroso, ou que, apagada essa luz da sua existencia, se lhe apagaria a chamma vital, que parecia alimentar-se exclusivamente com aquelle amor immenso. Mas, depois d'alguns dias de prostração, veiu a reacção terrivel, e D. Pedro surgiu do lethargo, differente do que até ahi fôra; todos os seus instinctos violentos acordaram com impetuosidade: o tigre revelou-se.

Á dôr succederam idéas de vingança, e o pensamento de saborear esse prazer feroz referveu então na mente irritada de D. Pedro. Mas como vingar-se? Os assassinos d'Ignez estavam cobertos pela egide real, e tocar-lhes n'um cabello da cabeça era tocar na cabeça do monarcha. D. Pedro não recuou deante d'essa idéa; para se vingar Ignez é preciso accender o facho da guerra civil? Pois accenda-se a rubida chamma que incendeie o reino; ardam as cidades e as villas como tochas immensas nos funeraes de Castro!

Mysteriosos decretos da Providencia! Quem não diria que a justiça divina esquecêra o crime d'Affonso IV rebellando-se contra seu pae? Depois da perturbação dos primeiros annos, o longo reinado de D. Affonso deslisava glorioso e tranquillo. A victoria do Salado abrilhantava-lhe a historia; a prosperidade commercial e agricola, devida a uma boa administração, fazia o reino venturoso. É verdade que as pestes e os tremores de terra como que tinham feito luzir de quando em quando deante dos olhos do monarcha o raio vingador do Omnipotente; mas as feridas, que esses flagellos rasgavam no coração do paiz, cicatrizavam-se logo, e D. Affonso podia julgar-se ainda o valido da Providencia. Mas o sangue d'Ignez fez trasbordar o calice das iras divinas, e a pena de talião cahiu, dolorosa e pesada sobre a cabeça do filho rebelde. Como elle se revoltára contra seu pae, revoltou-se contra elle seu filho; as assolações, com que anniquilára muitas vezes o resultado das medidas reparadoras de seu pae, espalhou-as tambem ao reino, por elle sabia-

Digitized by Google

mente administrado, a mão do seu herdeiro; as amarguras que fizera sentir a D. Diniz sentiu-as tambem, mas mil vezes mais pungentes, porque a elle avivava-lh'as o remorso.

Effectivamente D. Pedro levantára um exercito, e andava devastando as

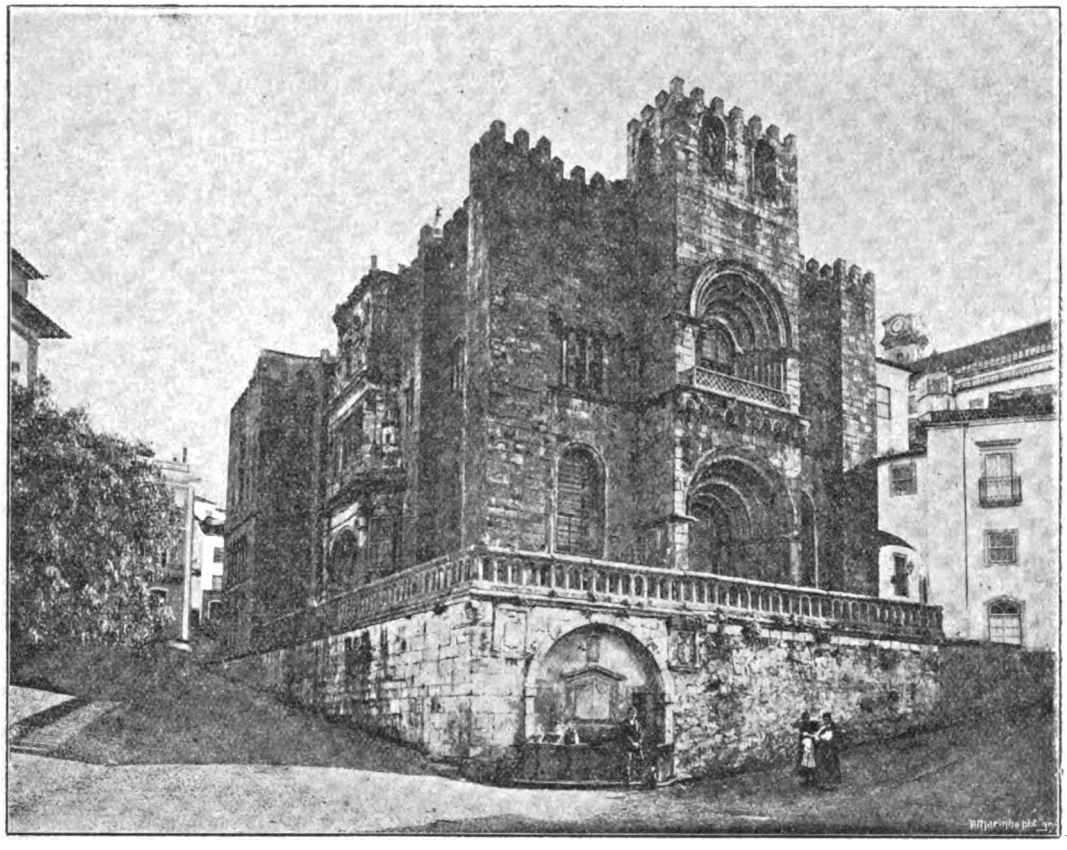

SÉ VELHA DE COIMBRA

provincias do norte; e o que prova que os receios que Alvaro Gonçalves, Pero Coelho e Diogo Lopes Pacheco mostravam do poder dos irmãos de D. Ignez, não deixavam de ser bem fundados, é que a força principal d'esse exercito se compunha das tropas levantadas por D. Fernando e D. Alvaro Peres de Castro. Este exercito não fez, segundo o costume, senão devastar, incendiar e roubar. O terror espalhou-se nas provincias de Traz-os-Montes e Entre Douro e Minho, e el-rei, com o coração a verter sangue, viu-se obrigado a reunir um exercito e a marchar contra seu filho rebelde. Quando chegou a Guimarães, estava o infante procurando tomar a cidade do Porto. Foi a unica empreza de algum tomo que se tentou durante esta curta guerra. Mas a cidade fez resistencia energica, o arcebispo de Braga D. Gonçalo Pereira metteu-se n'ella e poz-se á testa da defeza. D. Pedro não tardou a retirar-se; differentes rasões o moveram a isso; em primeiro logar o affecto que tinha ao arcebispo, affecto retribuido, porque D. Gonçalo sempre lhe fôra favoravel, e, como dissémos já, avisára-o de que alguma cousa se tramava contra D. Ignez. Esse affecto pois tornava-lhe doloroso o pensamento de ter de combater D. Gonçalo; depois, passado o primeiro impeto da paixão, a primeira cegueira da vingança, o bom senso natural de D. Pedro retomára o seu impe-

Digitized by Google

rio e mostrava-lhe o seu procedimento, á sua luz verdadeira, como criminoso e impolitico; criminoso porque é sempre um crime a revolta contra um pae, impolitico porque estava elle mesmo devastando o territorio sobre que havia de reinar.

A noticia de que el-rei estava já em Guimarães, prompto a soccorrer o Porto, não deixou de contribuir para que D. Pedro levantasse o cêrco; mas por isso não deixa de ser verdade que o infante estava com ardentes desejos de se reconciliar com seu pae, e o motivo de o não ter feito já era só o não ter achado intermediario; esse intermediario appareceu-lhe em Canavezes, e melhor decerto não o podia encontrar: era sua mãe, a rainha D. Beatriz, que, toda afflicta por ver na sua velhice renovarem-se as luctas que lhe tinham turvado a mocidade, corria anciosa a interpôr-se ao pae e ao filho. Não era difficil fazer-lhes cahir as armas das mãos; o filho estava já arrependido do que fizéra, o pae, além de não poder resignar-se como pae a derramar o sangue que era seu, entrava n'aquella guerra com uma reluctancia maior ainda do que a que se podia esperar de um homem em taes circumstancias. A lembrança do passado e a consciencia das proprias culpas que, se não justificavam, pelo menos explicavam a acção do seu filho, tudo isso lhe turvava o animo e o fazia vacillar na resolução que adoptára, forçado pelas devastações que o exercito revoltoso commettia nas provincias septemtrionaes.

A' rainha D. Beatriz juntaram-se na sua piedosa empreza o arcebispo D. Gonçalo Pereira, o mesmo que acabára de mostrar, defendendo o Porto, que as affeições do homem não lhe faziam esquecer os deveres de vassallo, e outros fidalgos, e facilmente conseguiram que um tractado em fórma fosse assignado entre o pae e o filho. Esse tractado juraram-n'o a rainha no Porto, o rei D. Affonso em Guimarães, o principe em Canavezes, e encerrava, segundo nos diz a *Monarchia Lusitana,* as seguintes condições:

«1.° Que o principe promettia e jurava perdoar, como logo perdoou, a todos os que haviam concorrido para a morte de D. Ignez, ou por conselho, ou por obra.

«2.° Que d'alli por deante seria vassallo e obediente filho em tudo, como o devia ser d'el-rei seu pae.

«3.° Que sem dilação deitaria da sua casa, da sua companhia e das suas terras, todos os homisiados que acoitava, e d'alli por deante não consentiria outros de novo.

«4.° Que el-rei désse perdão geral, como logo deu, a todos os que seguiram a conspiração do principe, de qualquer modo que o tivessem desservido.

«5.° Concedeu el-rei que o principe em todas as partes de seu reino em que assistisse, ou por ellas passasse, tivesse plena e real jurisdicção no crime e no civel, passando-se em seu nome as sentenças, provisões, decretos, alvarás e pragmaticas para o que os seus ouvidores teriam preeminencia sobre todos os corregedores e justiças d'el-rei; porém que em tudo se governariam pelas leis e ordenações do reino sem a minima alteração.

«6.° Que as sentenças de morte, privações de officios, confiscações de fazendas moveis de mediana qualidade e valor se não dariam a execução sem que primeiro se désse vista a el-rei para ordenar o que em similhantes casos fosse mais seu serviço.

«7.° Que os pregões de preceito e de justiça que o principe mandasse deitar, fossem n'esta fórma: Justiça que manda fazer, ou bando que manda observar o principe por ordem d'el-rei seu pae e em seu nome.

Digitized by Google

«Concordadas as differenças, continua a *Monarchia Lusitana*, com as sobreditas condições as juraram as partes, promettendo com toda a solemnidade observar o capitulado e para mais firmeza as juraram tambem a rainha e os senhores de um e outro sequito. Em Canavezes, onde se concluiram, as jurou o principe D. Pedro. Em S. Francisco de Guimarães as jurou el-rei D. Affonso. Em S. Domingos do Porto as jurou a rainha D. Brites. As escripturas, que sobre esta materia se fizeram para se darem ás partes, se sellaram com tres sellos pendentes, de cêra vermelha, o primeiro d'el-rei, o segundo da rainha, o terceiro do principe.»

Temos tres cousas que observar n'este tractado: a primeira é que uma lei fatal como que obrigava os principes rebeldes a acceitar no seu exercito os criminosos, os homens que fugiam á acção da justiça. Vêmos que Affonso IV, quando se revoltou contra seu pae, abriu as suas fileiras a esses malvados, para quem ellas eram um refugio; agora vêmos com maior espanto o futuro D. Pedro I, o rei que havia de ser o terror e o flagello dos facinorosos, seguir esse exemplo e usar de tão perniciosa indulgencia. É porque todos aquelles que rompem com a legalidade, e encetam este deploravel caminho das revoltas, são impellidos pela fatalidade da sua situação a transigir com as cousas que mais repugnam á sua indole.

A segunda cousa que temos a observar é que por este tractado a rebellião do principe parece ter sido antes recompensada do que punida. Effectivamente, quando o mais que podemos esperar da indulgencia paternal é que se conceda uma amnistia ampla e sem restricções ao infante revoltoso e áquelles que o haviam ajudado na insurreição, vêmos o principe tomar parte no governo do reino como vem claramente expresso nos tres ultimos artigos do convenio. O principe em qualquer parte onde esteja ou por onde passe exerce a jurisdicção suprema, e só em casos de maior monta é que a sua vontade precisa da sancção da vontade régia. Isto claramente nos indica as disposições em que estava o espirito de Affonso IV: percebera o profundo golpe que dera a seu filho com a morte de Ignez, e entendia que devia d'algum modo dar-lhe uma tal ou qual compensação, mostrando-lhe absoluta confiança, e chamando-o a partilhar comsigo o poder.

Brazão d'armas da villa da Azambuja

A terceira cousa que notamos no tractado é o perdão absoluto que D. Pedro jura conceder aos matadores de Ignez. O que se passou depois mostra-nos bem claramente que a reserva mental não é invenção dos Jesuitas, e que já no seculo XIV era practicada em larga escala. Jurando e concedendo esse perdão, D. Pedro não fazia senão addiar para occasião opportuna a vingança que tencionava tirar d'aquelles que lhe haviam roubado a felicidade.

D. Affonso tambem não se deixou illudir por este juramento, e, quando d'ahi a pouco principiou a sentir pairar sobre si, na phrase do psalmista, a sombra immensa da morte, chamou os seus tres conselheiros Alvaro Gonçalves, Pedro Coelho e Diogo Lopes Pacheco, e disse-lhes, em presença de Alvaro Gonçalves Pereira, prior do Crato, que até ahi a sua auctoridade os protegêra contra as vinganças do principe, mas que, apesar do juramento que este fizera, não julgava que estivessem seguros no reino, assim que o amante de D. Ignez subisse ao throno; por isso, lhes aconselhava que se refugiassem em Castella, conselho que elles seguiram, mas que de pouco

Digitized by Google

lhes valeu, como veremos em seu logar.

Os desgostos d'esses ultimos annos tinham rapidamente quebrantado D. Affonso IV, velho ainda róbusto e verde na edade em que outros sentem já bastante os regêlos do inverno. A morte que elle presentira avançou com rapidez. Tinham decorrido dois annos depois da morte da infeliz Castro, e pareceu que a victima emprazára o assassino perante o tribunal de Deus. A 28 de maio de 1357, contando de edade 67 annos e alguns mezes, entregou a alma ao Omnipotente que lá pesaria em balança imparcial as suas virtudes e os seus crimes.

O grande historiador Schœffer é nimiamente indulgente na apreciação que faz d'este monarcha, pelo menos considerando-o como homem. Ainda que não conheçâmos bem as circumstancias que motivaram a revolta d'Affonso contra seu pae, basta o simples facto da revolta para que o não possâmos absolver. Não ha motivos que justifiquem a rebellião d'um filho, e, se alguns ha que a desculpem, decerto não poderão ser mais fortes do que os que impelliram D. Pedro a revoltar-se contra seu pae; mas o principe, cedendo ao primeiro impeto da sua paixão violenta, logo conheceu o seu erro, e não foram necessarios grandes esforços nem grandes instancias para lhe fazerem cahir as armas das mãos. D. Affonso, pelo contrario, perdoado, recebido de braços abertos por seu pae, favorecido extremamente nos convenios que com elle assignou, nem assim mesmo aplacou a furia que lá por dentro o ralava, è tres vezes tomou as armas contra seu pae, tres vezes! e não se limitaria a isso, se a morte de D. Diniz, apressada pelos desgostos que elle lhe dava, lhe não deixasse livre o caminho do throno.

A sua politica tambem nem sempre foi das mais acertadas e das mais conducentes ao bem do reino; as suas guerras com Castella, por causa do casamento de sua filha e de seu filho, ainda que a maior parte do seu odioso recáia sobre Affonso XI, ainda assim tiveram por causa principal a cumplicidade do rei de Portugal n'uma perfidia de seu genro. O casamento da infanta portugueza D. Maria com el-rei de Castella foi precedido pelo repudio de D. Constança, repudio que era uma traição, e traição a que não podemos dizer que D. Affonso IV fosse estranho, porque contra as consequencias d'ella se alliou com o noivo de sua filha, e combinou que se désse por esposa a infanta castelhana D. Leonor ao rei de Aragão para que este não tomasse o partido da repudiada filha de D. João Manuel. Depois foi essa mesma D. Constança, contra quem elle, para assim dizermos, conspirou, que foi escolher para noiva de seu filho. Quem semeia ventos colhe tempestades, diz o proverbio francez; quem usa d'uma politica pouco, leal como foi n'este caso a d'Affonso IV, expõe-se a soffrer a deslealdade d'aquelles, que primeiro foram seus cumplices. D'esta meada de enganos e ardis brotaram as guerras inglorias e calamitosas para o reino que occuparam alguns annos do seu governo. Pelo contrario a sua politica leal e franca, por occasião da guerra com os Mouros, lhe deu em recompensa a gloria mais brilhante do seu reinado.

Nos seus ultimos tempos soube conservar Portugal em paz, e curar com as medidas d'uma sabia administração os males que o paiz soffrêra. O seu governo prudente e assisado continuou a favorecer a prosperidade, que fôra devida em muitas cousas á iniciativa de D. Diniz. Os embaraços do fisco, que estavam sendo grandes por motivos que havemos d'expôr em artigo especial, foram muito menores tambem no reinado de Affonso IV. N'um artigo muito notavel, publicado nos volumes 2.° e 3.° da 2.ª

Digitized by Google

série do *Panorama,* artigo d'onde extrahiremos bastantes subsidios para uma rapida exposição da historia da fazenda publica, diz A. Herculano o seguinte:

«A pobreza do erario crescia progressivamente com o correr dos tempos, porque o mal nascia mais de um systema errado, e da influencia da fidalguia que

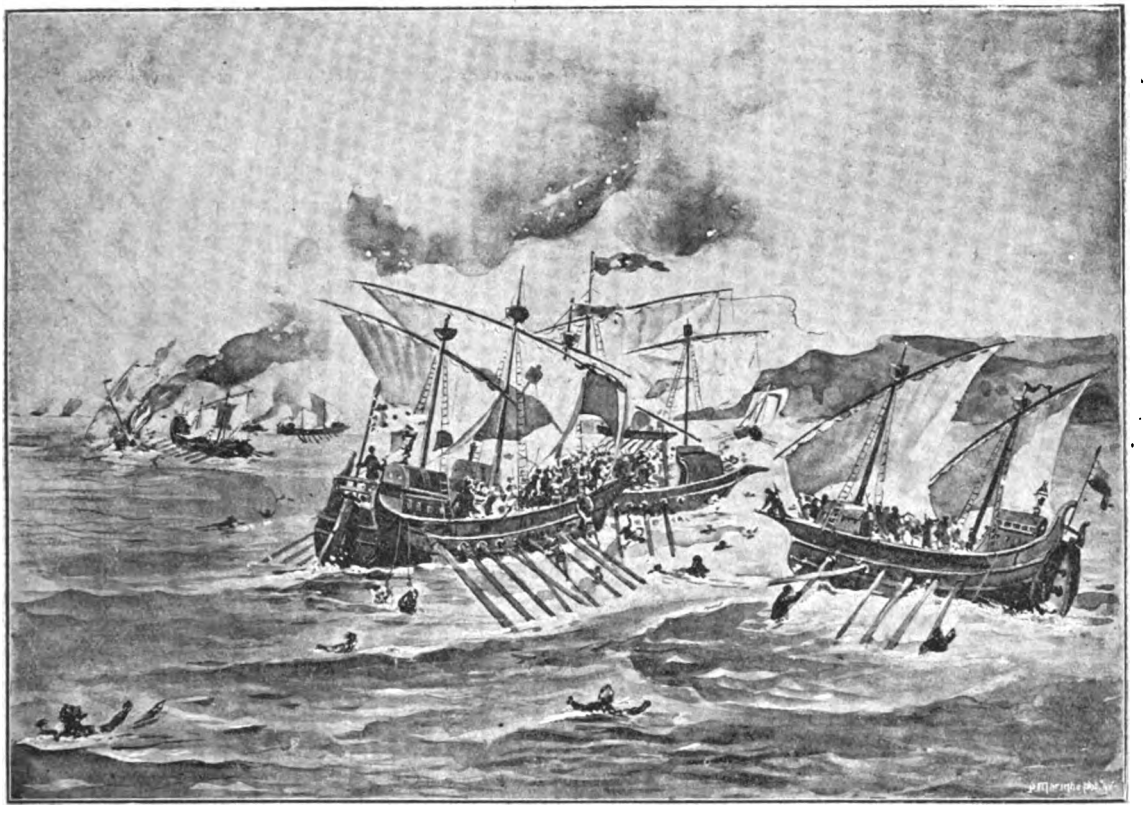

BATALHA NAVAL NAS ALTURAS DO CABO DE S. VICENTE, NO REINADO DE D. AFFONSO IV

da vontade dos reis. D. Diniz foi um avaro, *D. Affonso IV um homem de juizo*, D. Pedro I um doido com frequentes intervallos lucidos de justiça e de economia.»[1]

Esta asserção do nosso primeiro historiador, asserção que depois justificaremos, honra sobremaneira a memoria de Affonso IV como prudente administrador; provaram evidentemente a sabedoria d'essa administração o desenvolvimento do commercio portuguez, o da agricultura e da marinha. Esta ultima mereceu-lhe grandes cuidados, e vimos que nas suas guerras com Castella sahiram ao mar, commandadas por differentes chefes, numerosas galés. Além d'isso houve sempre, durante o seu reinado, uma esquadra guarda-costa para proteger o commercio e as praias de Portugal contra qualquer insulto ou de piratas ou de inimigos, esquadra que nunca foi de menos de 3 galés e 5 navios grandes.

Durante o seu reinado, continuaram e augmentaram as relações do commercio portuguez com a Inglaterra e a França. Foi então que os pescadores, ou antes os empresarios de pescarias de Lisboa e Porto, fizeram um tractado com o soberano inglez Eduardo III, pelo qual lhes foi concedido pescarem nas costas da Inglaterra, e da Normandia e Guyen-

[1] *Apontamentos para a historia dos foraes e dos bens da corôa* no 3.º volume da 2.ª série do *Panorama,* pag. 42.

Digitized by Google

na, hoje provincias francezas, e que então constituiam o apanagio continental da corôa dos descendentes de Guilherme o Conquistador.

D. Affonso IV foi um dos reis que mais contribuiram para a collecção, que no tempo de D. Affonso V se formou com o nome de *Ordenações Affonsinas*. Legislou a respeito do castigo dos moedeiros falsos, de penhoras, de injurias verbaes, de resistencia á justiça, de abusos de alcaides e officiaes de justiça, de peitas dadas pelas partes aos juizes, de jogo, de exportação de generos, de homizio de revoltosos que fidalgos e clero davam com a maior facilidade, etc., etc.

Reuniu cinco vezes côrtes: em Evora, em 1325, em Santarem em 1331, 1334 e 1340, em Coimbra em 1335.

Affonso IV, como homem, tem pouco que louvar, mas Schœffer só lhe faz justiça dizendo que na casa real manteve sempre os bons costumes. D'esses bons costumes dava elle o exemplo; nunca deu escandalo o seu comportamento conjugal; esta fidelidade ao thalamo régio contrasta notavelmente com as leviandades amorosas de seu pae. A historia não cita nenhum filho natural de Affonso IV. Filhos legitimos teve sete, quatro do sexo masculino e tres do feminino, e foram os seguintes:

O infante D. Affonso nasceu em Penella em 1315 e morreu criança. Foi sepultado em Santarem.

O infante D. Diniz nasceu em Santarem em 1317. Jaz em Alcobaça.

O infante D. Pedro, que lhe succedeu.

O infante D. João nasceu em 1326 e morreu no anno seguinte. Jaz em Odivellas.

A infanta D. Maria, que foi rainha de Castella; nasceu em 1313 e morreu a 18 de janeiro de 1357[1], alguns mezes antes de seu pae. Jaz em Sevilha na capella dos reis.

A infanta D. Isabel nasceu em 1325; morreu não sabemos em que anno e jaz em Santa Clara de Coimbra.

A infanta D. Leonor nasceu em 1328, casou com D. Pedro IV, rei de Aragão, em 1347; e morreu no anno seguinte na villa de Exerica, onde jaz sepultada.

E' notavel que d'estes sete filhos que Affonso IV teve só lhe sobrevivesse o herdeiro da corôa.

Assim os defeitos do homem não impediram que fosse esclarecida e proveitosa para o reino a administração de Affonso IV. Quando uma nação está no seu periodo ascendente parece que nada ha que ponha obstaculo ao seu progresso, tudo concorre para o desenvolvimento das suas forças. Portugal estava então n'esse periodo de robustecimento: atravez de uma infancia procellosa e de uma adolescencia ainda batida por vendavaes, caminhava rapidamente para esse periodo de vigorosa virilidade a que havia de attingir com a dynastia de Aviz. Todos os reis, fossem quaes fossem os defeitos do seu caracter, sempre fizeram com que o paiz desse mais um passo e um passo largo na estrada que ia trilhando. Affonso I dilata-lhe o territorio bastante para que possa viver á larga a sua autonomia; Sancho I povôa-o, faz brotar nos desertos as cidades, as villas, os castellos, e dá como que nascimento á existencia municipal, tão vigorosa na nossa edade média; Affonso II, entre outros beneficios que a sua administração nimiamente centralizadora mas energica derrama sobre o reino, põe, com o systema das confirmações por elle inaugurado, um sério obstaculo ao desenvolvimento do feudalismo em

[1] Em Evora. Veiu para Portugal, repellida de Castella pelo horror que lhe causavam as atrocidades de seu filho D. Pedro o Cruel. Reinava já em Portugal o filho de Affonso IV, quando D. Pedro de Castella mandou buscar em grande pompa o cadaver de sua mãe para o enterrar em Sevilha, como dizemos no texto.

Digitized by Google

Portugal[1], feudalismo de que nunca chegámos a ter senão um muito pallido reflexo; D. Sancho II, extendendo o dominio portuguez por toda a provincia do Alemtejo e uma porção do Algarve, completa, para assim dizermos, a formação do reino, porque ao seu successor bastou uma campanha bem rapida para levar a termo a obra, a que verdadeiramente pozéra remate a valente espada do esposo de D. Mecia de Haro; D. Affonso III cobre o reino de municipios vigorosamente organizados, e, introduzindo nas côrtes, até ahi verdadeiramente simples curias de nobreza e clero, os procuradores dos concelhos, dá energia ao braço popular que só o absolutismo enervador do seculo XVI afrouxa e paralysa; D. Diniz apazigúa as discordias com o clero, açaima a nobreza, põe cobro na prodigalidade com que os bens da corôa eram distribuidos por particulares, favorece o desenvolvimento da agricultura e do commercio, dá impulso á marinha e funda os estudos regulares; D. Affonso IV continúa a obra administrativa de seu pae, attrahe ao seu reino o respeito da christandade pelo modo brilhante como contribue para a victoria do Salado, e finalmente mantém com prudencia o leme do estado entre as procellas que no seu tempo assolam a Peninsula e a Europa; finalmente, veremos que os reinados de D. Pedro I e de D. Fernando, ainda que manchados, o primeiro pela crueldade do imperante, o segundo por culpaveis leviandades e fraquezas, foram dos que mais concorreram para desenvolver a actividade e as forças vitaes do paiz.

É que a mesma Providencia nos guiava até nos pôr em estado de cumprirmos a missão gloriosa que nos incumbia na historia da civilização; por isso estavamos vigorosos e robustos, quando D. João I e seu immortal filho D. Henrique nos deram o impulso que nos devia levar tão longe. Depois... pozemos aos labios a taça das prosperidades, com ella nos inebriámos, e ebrios adormecemos, até acordarmos d'esse largo somno n'este atoleiro de vergonha e de miseria, onde ainda hoje nos revolvemos, tentando debalde erguer-nos.

CAPITULO XXV

D. Pedro I

ENDO nascido no dia 8 de abril de 1320, o novo rei subia ao throno, contando trinta e sete annos completos. Como seu pae, tomava as redeas do Estado na edade madura e grave, em que as paixões vão esfriando, e deixam desassombrado o espirito para se occupar exclusivamente das cousas sérias da vida. Como seu pae tambem, os primeiros actos do seu governo demonstravam que essas primeiras neves do outomno da existencia não tinham poder bastante para lhe acalmarem os impetos violentos da vingança. O primeiro cuidado de D. Affonso IV fôra satisfazer o odio inexplicavel que nutria contra seu irmão bastardo D. Affonso Sanches: o primeiro

[2] Este systema pelo qual todos os proprietarios de honras e coutos, etc., eram obrigados a fazer confirmar por cada monarcha que subia ao throno as cartas regias de doação, emfim os seus titulos de propriedade, tiraram a essas possessões particulares todo o caracter hereditario, que era nos paizes d'além dos Pyrenéos o caracter essencial do feudalismo.

Digitized by Google

acto do governo de D. Pedro foi tambem tendente a fartar a colera que lhe fervia represada no peito, e que ahi se fôra accumulando durante os dois ultimos annos da vida de seu pae, para estoirar afinal como terrivel tempestade sobre a cabeça condemnada dos matadores de Ignez.

Estes viviam em Castella tranquillamente, julgando-se a abrigo da colera do seu monarcha, e fiando-se na hospitalidade do estrangeiro. Tinham razão em casos normaes; mas o destino vingador quiz que n'essa occasião circumstancias extraordinarias e coincidencias raras se reunissem para favorecer uma extradição, que as mais simples noções da lealdade cavalheiresca prohibiriam formalmente ao soberano de Castella. Essas circumstancias eram as seguintes:

Por morte de Affonso XI subiu ao throno castelhano um rei que tinha extraordinaria similhança com o novo soberano portuguez, mas similhança que apenas se limitava ao lado mau do caracter d'este ultimo principe. O acaso déra-lhes nomes identicos; era o de Castella D. Pedro I, D. Pedro I o de Portugal. A posteridade estygmatizou-os com eguaes epithetos, a ambos chamou «crueis»; mas ao successor de Affonso IV alternou a injuria chamando-lhe tambem «o justiceiro»; ao de Castella aggravou-a dizendo-o tyranno na peior accepção da palavra. D. Pedro I de Portugal, austero zelador das leis, peccava pelo nimio rigor com que as fazia executar, com que elle mesmo as executava; D. Pedro de Castella violava todas as leis da justiça e da humanidade, e deleitava-se no crime que alguns actos de verdadeiro soberano não attenuavam. As victimas do amante de Ignez de Castro foram sempre criminosas; a historia accusa o amante de Maria Padilla de ter feito morrer entre outros seu proprio irmão D. Frederico, sua propria esposa D. Branca, a gentil irmã de Carlos V de França; o sceptro de D. Pedro I de Portugal foi algumas vezes cutello de algoz, mas o de D. Pedro I de Castella transformou-se frequentemente em punhal de assassino.

Mas no que elles realmente se equipavam era no amor excessivo da vingança. Pareciam conhecer e seguir a velha maxima pagã: «A vingança é o prazer dos deuses.» Era para elles o supremo goso que podiam sentir na terra, e saboreavam-n'o então com uns requintes de crueldade que justificavam o epitheto que lhes foi dado pela historia.

Devemos suppôr que já havia no espirito do rei de Portugal tenção formada de obter a extradição d'aquelles de quem se queria vingar, quando enviou ao rei de Castella por embaixadores Ayres Gomes da Silva e Gonçalo Annes de Beja, afim de lhe participarem a sua subida ao throno, e procurarem estreitar mais os laços de alliança entre os dois paizes. O que obrigaria o rei de Portugal a dar essa prova de cortezia extrema ao de Castella? Sympathia pessoal? não a havia entre elles, como se provou depois, quando o rei castelhano, em guerra com seu irmão Henrique de Trastamara, desejou obter auxilio da amisade do soberano portuguez. Systema politico que lhe aconselhava a intimidade com Castella? Era contraria a todas as idéas tradicionaes do governo portuguez, a todas as sympathias populares, e mesmo a todos os dictames da boa politica. Alliança que serviu apenas por bem pouco tempo, e parece não ter tido outro fim senão o de satisfazer os desejos vingativos do filho de Affonso IV.

Em todo o caso, o rei de Castella recebeu com o maior agrado a embaixada portugueza, e, para retribuir a cortezia, enviou Fernando Lopes em embaixada a Portugal. No anno seguinte, como já elle andasse em guerra com o rei de Aragão, tornou a enviar ao nosso mo-

Digitized by Google

narcha uma embaixada, então composta dos homens mais importantes da sua côrte, e d'aquelles em quem depositava maior confiança, para tornar effectivas as promessas de amisade, que se haviam trocado entre os dois monarchas no anno antecedente. Esses embaixadores eram Gutierrez Tello aguazil-mór de Sevilha, Gomes Fernandez de Soria, e o thesoureiro do rei, Samuel Levy. Hão de estranhar os leitores vêr um judeu equiparado aos mais nobres senhores da côrte castelhana, e encarregado de negocios importantes que se tractavam entre dois reis tão catholicos, n'uma época de fé tão profunda e intolerante, e de tantas superstições. Mas nas Hespanhas assim acontecia; o christão despresava o judeu e o mouro do alto da sua fé, mas aproveitava-lhes a capacidade, e honrava-os tanto quanto era compativel com o seu fervor religioso.

«Todavia não se creia, diz A. Herculano no seu *Monge de Cister*, romance onde se encontram tantas bellas paginas aproveitaveis para a historia séria, que o legislador ou o povo eram tibios na fé. Como religionario o christão detestava, ou antes despresava o mouro e o judeu; como cidadão vivia e tractava com elle. Nas leis relativas a estas duas raças reprobas, não ha uma só palavra que revele hesitação ou indifferença religiosa, mas vê-se que á sua promulgação presidiu a sabedoria. O fanatismo cégo, bruto e feroz veiu-nos com as primeiras luzes de uma falsa civilização nos fins do seculo XV, e progrediu com ella por todo o XVI. D'antes a raça christã tinha a consciencia de uma grande superioridade religiosa, e fazia-a valer na legislação; mas não confundia a crueldade e a intolerancia com as distincções, que nascem da differença entre o superior e o inferior.»[1]

BARTHOLOMEU JOHANNES
Personagem importante do reinado de D. Diniz. (Feito segundo a sua estatua tumular existente na Sé de Lisboa)

Esta embaixada tinha por fim principal contractar uma alliança offensiva e defensiva entre os dois Pedros, alliança que era n'essa occasião especialmente dirigida contra o rei de Aragão, com quem o de Castella andava em guerra. Assim o rei de Portugal abandonava a antiga alliança, que os seus antecessores

[1] *Monge de Cister*, vol. I, pag. 75.

Digitized by Google

tinham sempre tido com os soberanos aragonezes, como empenhados que um e outro reino deviam estar em pôr limites ás tendencias absorventes da monarchia castelhana, e á sua já temerosa ampliação. Essa politica sã e justa fôra abandonada temporariamente por D. Pedro de Portugal, para satisfazer odios particulares, com grave desprazer do povo, que estranhava estas mudanças pouco convenientes. D'esse desprazer nos deixou testemunho Fernão Lopes na sua chronica. Mas o motivo d'essa alliança não tardou a fazer-se patente, e ainda mais inflammou a indignação popular; foi quando se soube que por um artigo do tractado, os dois reis se compromettiam a entregar um ao outro os criminosos politicos que andassem refugiados nos seus estados. Para Portugal, no tempo das primeiras discordias que haviam assignalado o governo do filho de D. Affonso XI, tinham fugido alguns cavalleiros castelhanos, dos quaes tres em especial eram perseguidos pela colera de Pedro o Cruel, e vinham elles a ser Rodrigo Tenorio, Fernando Gudiel de Toledo, e Fortun Sanches de Calderon. Em Castella estavam refugiados, como sabemos, Alvaro Gonçalves, Pero Coelho e Diogo Lopes Pacheco, os assassinos de Ignez. Foi a troca dos castelhanos pelos portuguezes que se negociou no tractado; nenhum dos soberanos perdia n'esse trafico sanguinario: era cabeça por cabeça.

Schœffer suppõe que a extradição não foi exarada no tractado, mas que foi exigida depois por D. Pedro I de Portugal a troco do auxilio que enviava ao rei de Castella; mas essa supposição não a baseia elle no testemunho de pessoa alguma; limita-se a dizer o seguinte:

«Não se sabe positivamente se n'esse tractado se concordou na extradição mutua dos fugitivos dos dois paizes, ou, *o que é mais verosimil* se Pedro de Portugal fez, algum tempo depois, d'esse artigo a condição de um soccorro que el-rei de Castella lhe pediu ao vêr-se vivamente apertado pelo aragonez.»

Com todo o respeito que devemos ao illustre historiador, é exactamente esta ultima supposição a que nos parecemenos verosimil. Se os tres fidalgos castelhanos foram entregues em paga dos tres fidalgos portuguezes, ou antes só de dois, porque um d'estes ultimos escapou-se, e isso é incontestavel, porque são concordes em affirmal-o o nosso chronista Fernão Lopes, e o chronista castelhano Pero Lopes de Ayala, contemporaneo dos acontecimentos, se a troca pois se realizou com perfeita egualdade, fazendo mesmo o acaso com que, se houvesse vantagens n'este negocio de carrascos, fosse para o lado do castelhano, que precisão tinha D. Pedro I de Portugal de a impôr como condição *sine qua non* do seu auxilio n'uma occasião em que o rei de Castella, em grande apuro, acceitava decerto as condições que se lhe quizessem impôr? Bastava então que lhe pedisse os fidalgos portuguezes, sem se comprometter a entregar-lhe os castelhanos. E se essa troca desagradou por tal fórma em Portugal, como nos diz Fernão Lopes na sua chronica:— «Muito perdeu el-rei da sua boa fama por tal escambo como este, o qual foi havido em Portugal e Castella por mui grande mal» — se esse negocio foi desagradavel a todos os leaes portuguezes, costumados a vêrem respeitada pelos seus monarchas a hospitalidade concedida aos estrangeiros, quanto mais não desagradaria, sabendo-se que ainda em paga d'essa vergonha iam os soldados portuguezes auxiliar el-rei de Castella na sua guerra com o Aragão!

Parece-nos pois que Fernão Lopes não deixaria de mencionar com indignação um facto tão estranho, se fosse ver-

Digitized by Google

dadeiro e parece-nos tambem que D. Pedro era sufficientemente esperto para não fazer mesmo n'esse trafico de sangue o que os Francezes chamariam «*un marché de dupe!*»

O tractado ainda não se limitava a isso.

Para mais firmar as convenções por elle feitas, alguns casamentos foram combinados. O infante D. Fernando devia casar com D. Beatriz, filha primogenita de D. Pedro de Castella, e D. João e D. Diniz, filhos de Ignez de Castro, deviam desposar D. Constança, e D. Izabel, todas tres filhas do rei castelhano e de Maria Padilla, a formosa creatura que alguns pontos de contacto teve com D. Ignez na influencia que soube exercer sobre o espirito pouco amoravel de um principe, ainda que a sua indole orgulhosa a differençasse muito da meiga e infeliz victima de Affonso IV[1].

Assignado o tractado, logo se pensou em lhe dar cumprimento. A impaciencia de D. Pedro não lhe permittiu dilações na satisfação da vingança. Logo mandou prender os fidalgos castelhanos que andavam livremente no seu reino, e ordenou que fossem conduzidos á fronteira debaixo de boa escolta. O rei de Castella tambem se apressou em dar ordens identicas, e os seus enviados apoderaram-se sem resistencia de Alvaro Gonçalves e de Pero Coelho, mas Diogo Lopes Pacheco salvou-se. O modo como isso aconteceu, e as aventuras do fugitivo constituem um verdadeiro romance. Andava á caça quando os seus companheiros foram presos; a justiça castelhana tractou logo de mandar fechar as portas da cidade para que ninguem podesse avisar o caçador do que se tramava contra elle. Um mendigo comtudo conseguiu escapar-se, ou porque tivesse sahido antes de se fecharem as portas, ou porque os guardas, vendo um pobre miseravel coxo e estropeado, não julgassem que a sua sahida tivesse a minima influencia nos acontecimentos. Pois ia ter uma influencia decisiva. A este homem costumava Diogo Lopes Pacheco dar esmola frequentemente, e parece mesmo que o tractava com certa affabilidade, o que mais captivava ainda o coração do pobre. Viu elle tudo quanto se passou, e resolveu logo avisar o seu bemfeitor. Sahiu, pois, da cidade e dirigiu-se para o sitio, onde suspeitava que Diogo Pacheco andava á caça. Encontrou-o effectivamente com os seus pagens e escudeiros, e disse que lhe queria falar. Embevecido todo no ardor da caça, o proscripto, mal sabendo a noticia que ia receber, deu ordem aos escadeiros que o mandassem embora, dizendo-lhe que addiasse o que tinha que communicar para outra occasião; mas o pobre insistiu tanto que Diogo Pacheco resolveu-se a ouvil-o: então o mendigo informou-o de tudo. Sem perder tempo, trocou logo alli Pacheco os seus fatos pelos andrajos do misero, e poz-se em fuga. Aconselhara-lhe o seu grato avisador que se pozesse ao serviço de algum troço de arrieiros, se o encontrasse, mas que se conservasse sempre disfarçado. Diogo Pacheco assim fez, e, coberto com essas vestimentas humildes, atravessou toda a Castella em direitura a Aragão, onde chegou são e salvo. Comtudo ainda se não julgou seguro, e passou a França, onde foi acolhido benevolamente pelo conde D. Henrique de Trastamara, inimigo figadal de D. Pedro o Cruel, seu irmão, a quem depois havia de desthronizar. O conde D. Henrique protegeu-o, e encaminhou-o

Brazão d'armas da cidade de Elvas

[1] Estes tres casamentos nunca se chegaram a realizar.

Digitized by Google

para Avignon que, por ser terra pontifical, lhe devia offerecer mais inviolavel asilo. Diz-se que Diogo Lopes Pacheco estava innocente, senão de ter aconselhado, pelo menos de ter perpetrado o assassinio de Ignez, e que o proprio D. Pedro I, no seu leito de morte, reconheceu a sua innocencia.

Entretanto D. Pedro de Castella, muito descontente por ter em parte, ainda que involuntariamente, faltado á sua palavra, fazia conduzir os outros dois fidalgos á fronteira de Portugal, onde a sua escolta os entregou, recebendo da escolta portugueza os fidalgos castelhanos. Estes foram logo conduzidos a Sevilha e ahi decapitados; Alvaro Gonçalves e Pero Coelho foram encarcerados em Santarem, onde os esperava um castigo ainda mais cruel, um horroroso martyrio.

D. Pedro sentiu uma alegria barbara vendo em seu poder os assassinos de Ignez, alegria que era um pouco temperada pelo desprazer de lhe ter escapado Diogo Lopes.

Comtudo resolveu-se a deleitar-se tanto quanto podesse com os dois que tinha seguros; mandou que lhes fosse applicada a tortura, e, como Pero Coelho, fóra de si, lhe dizia as maiores injurias, respondeu-lhe com motejos ferozes *dizendo*, segundo conta o velho chronista d'estes repugnantes successos, que lhe trouxessem *cebola e vinagre para o coelho*[1]. Depois mandou-os emfim matar, mas com taes requintes de crueldade, que o ingenuo Fernão Lopes recuou deante da minuciosa narração do supplicio:

«A maneira da sua morte, diz o nosso velho chronista, sendo dita pelo miudo, seria mui estranha e crua de contar, porque mandou tirar o coração pelos peitos a Pero Coelho e a Alvaro Gonçalves pelas espaduas; e quaes palavras houve, e aquelle que lh'o tirava que tal officio havia pouco em costume, seria bem dorida cousa de ouvir, em fim mandou-os queimar, e tudo feito ante os paços onde elle pousava, de guisa que comendo olhava quanto mandava fazer»[2].

Satisfeito assim o longo desejo que nutria de vingar a morte de D. Ignez, restava ainda a D. Pedro o cumprimento do que elle tinha como dever sagrado que o seu amor lhe impunha, o de rehabilitar a memoria da sua estremecida amante, e de legitimar solemnemente perante a sua côrte os filhos que d'ella houvesse, habilitando-os assim a poderem-lhe succeder na corôa, se por acaso seu filho mais velho fallecesse, ou ainda emquanto principe, ou mesmo depois de rei, mas sem deixar successor. Este ultimo caso realizou-se, mas a vontade popular, mais forte do que a vontade posthuma do rei fallecido, repelliu do throno portuguez a descendencia da formosa Castro.

Foi pois no anno de 1360 que D. Pedro se resolveu a este acto solemne. Estava em Cantanhede, quando uma tarde de junho mandou chamar aos paços onde residia o seu mordomo-mór, D. João Affonso Tello, que succedêra no condado de Barcellos a D. Pedro, bastardo de D. Diniz, o seu chanceller Vasco Martins de Sousa, um jurista, mestre Affonso, *das leis* chamado, segundo o costume da época de juntar o nome da profissão ao nome do homem,

[1] Este episodio, bem pouco digno da musa dramatica, e ainda mais da musa tragica, severa herdeira das tradições gregas, foi posta em scena n'uma tragedia intitulada *Nise laureada*, pelo padre Bermudez, dominicano gallego, que aliás tinha traduzido em bellos versos castelhanos a tragedia *Castro* do nosso Antonio Ferreira, dando-lhe o nome de *Nise Lastimosa* (Nise anagramma de Ignez).

[2] Fernão Lopes. *Chronica d'el-rei D. Pedro*, cap. XXXI, pag. 85 (edição da Academia). N'estas citações não adoptamos a orthographia antiga, que serve apenas para confundir e embaraçar o leitor.

Digitized by Google

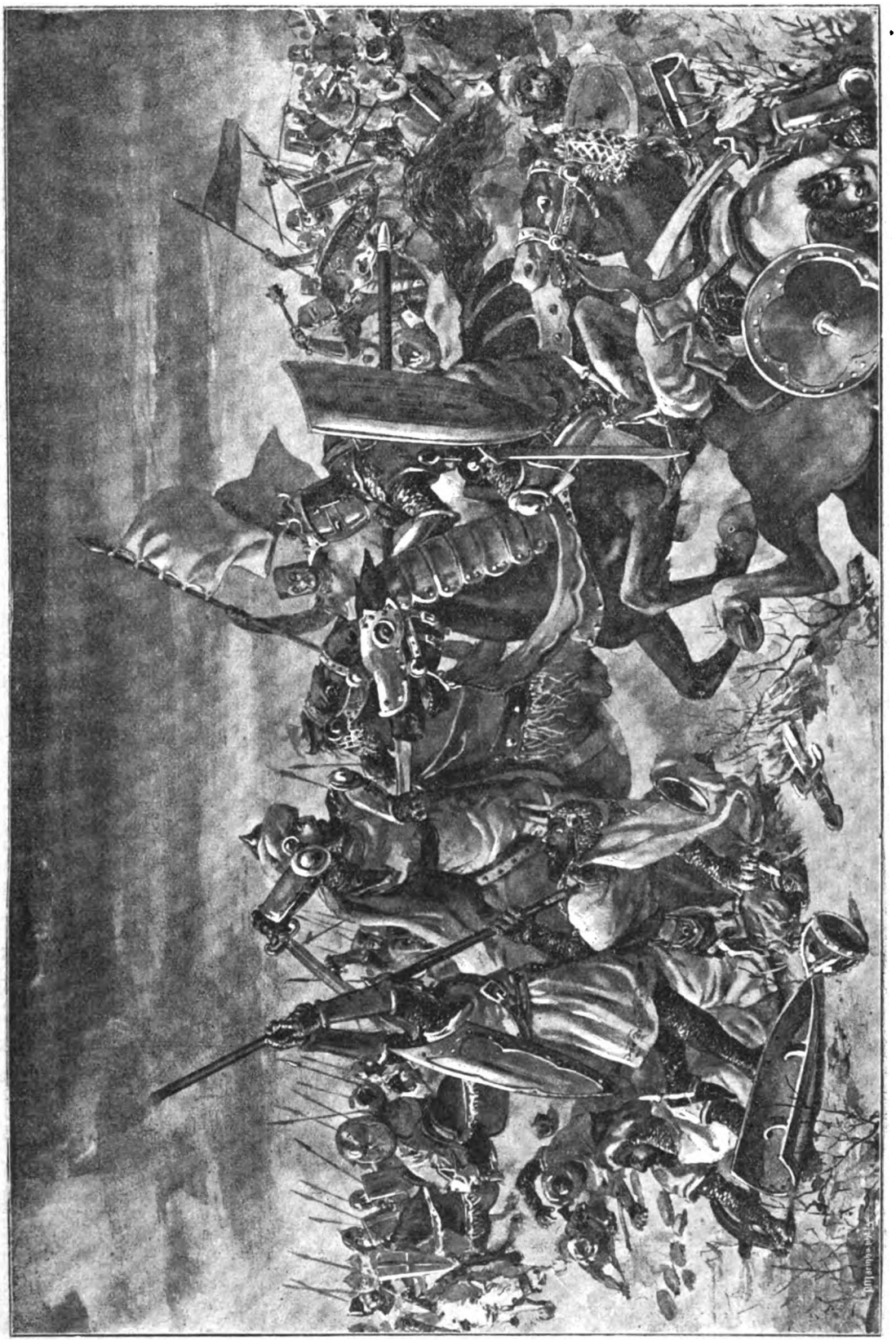

BATALHA DO SALADO

Digitized by Google

João Esteves e Martim Vasques, senhor de Goes, Gonçalo Mendes de Vasconcellos e João Mendes de Vasconcellos, Alvaro Pereira, Gonçalo Pereira, e Vasco Gomes d'Abreu e Diogo Gomes e outros muitos fidalgos, e alli lhes declarou a todos, em presença de um tabellião, que os seus amores com D. Ignez de Castro tinham sido abençoados pela egreja, que a recebera como sua legitima mulher, e que, se tivera esse casamento secreto emquanto principe, fôra apenas porque temia as iras d'el-rei seu pae; que, tendo-se desvanecido esse motivo declarava, em presença do notario, que d'esta declaração faria um instrumento publico, e jurava aos Santos Evangelhos que fôra casado com D. Ignez de Castro, filha do fidalgo castelhano D. Pedro Fernandes de Castro, e que por conseguinte os filhos que d'ella tivera deviam ser considerados filhos legitimos, e legitimos infantes de Portugal.

Esta declaração causou grande espanto aos fidalgos que a ouviram, ainda que alguns d'elles, sendo muito creaturas d'el-rei, como por exemplo o conde de Barcellos, já estavam preparados para ella, e deviam ajudar D. Pedro a dar a essa declaração a maxima legalidade. Effectivamente, logo d'alli partiram para Coimbra o mordomo-mór, o chanceller (conde de Barcellos, e Vasco Martins de Sousa) e mestre Affonso das Leis, e chegaram a essa cidade tres dias depois da celebre declaração de D. Pedro. Nas casas occupadas então pela universidade, e na sala onde se liam decretaes, reuniram-se os tres emissarios, e chamaram á sua presença as duas testemunhas, que el-rei lhes tinha designado, e que vinham a ser o bispo da Guarda D. Gil e um criado d'el-rei chamado Estevam Lobato.

Perguntados então sobre o casamento de D. Ignez declarou o bispo que, sendo elle deão da Guarda, cujo solio episcopal agora occupava, e estando em Bragança onde tambem n'essa occasião residia o infante D. Pedro, o mandára este chamar. Foi e encontrou o principe, que, tendo ao seu lado D. Ignez, lhe ordenou que os casasse, o que elle fez, segundo o ritual da Egreja. Suppunha que succedera isso havia sete annos pouco mais ou menos, mas não se recordava ao certo nem do dia, nem do mez, nem do anno.

O criado Estevão Lobato, esse declarou que o principe lhe ordenára que fosse testemunha do casamento, e que elle effectivamente assistira á benção matrimonial, que fôra lançada pelo deão da Guarda. Tambem não se recordava do anno em que isso fôra, mas sabia que tinha sido n'um dia primeiro de janeiro.

Estas declarações foram logo escriptas, e assignaram-n'as as testemunhas; depois os tres emissarios d'el-rei mandaram abrir as portas, e fizeram entrar na sala todos os homens de nobreza e clero que estavam em Coimbra, e entre outros D. Lourenço, bispo de Lisboa, D. Affonso bispo do Porto e D. João bispo de Vizeu, e D. Affonso prior de Santa Cruz de Coimbra, etc. Então o conde de Barcellos expoz o que se passára com el-rei, a declaração e juramento que este fizera, e, como prova d'isso, apresentou o instrumento publico lavrado pelo tabellião Gonçalves Peres, depois relatou o que as testemunhas haviam declarado, leu os seus depoimentos, e mostrou assim a verdade do casamento. Mas, como Ignez de Castro era, segundo parece, parenta de D. Pedro por aquelles entroncamentos da familia Castro com as casas reaes de Hespanha, entroncamentos de que já falámos, e como esse parentesco podia suscitar duvidas sobre a legitimidade de um tal matrimonio, o conde de Barcellos, que

Digitized by Google

parecia vir armado de ponto em branco para esmigalhar todas as objecções, leu a seguinte bulla do papa João XXII, bulla que Fernão Lopes transcreve, e nós transcrevemos tambem.

«Joanne Bispo, servo dos servos de Deus. Ao muito amado em Christo nosso filho Infante D. Pedro primogenito do muito amado em Christo nosso filho mui claro rei de Portugal e do Algarve Affonso, saude e apostolical benção. Se o rigor dos santos canones põe defesa e interdicto sobre a copula do matrimonial ajuntamento, que se não faça entre aquelles que por algum divedo de parentesco são conjunctos, por guarda da publica honestidade; aquelle porém que é ás vezes bispo de Roma, de poderio absoluto que em logar de Deus, dispensando póde por especial graça pôr temperança sobre tal rigor; e porém nós, demovido ácerca de tua pessoa com especial favor, por algumas razões de que ao deante esperamos paz e folgança em esses reinos, querendo condescender a tuas preces e d'el-rei D. Affonso teu padre, que por suas lettras por ti a nós humildemente supplicou, para casares com qualquer nobre mulher, devota á santa Egreja de Roma, ainda que por linha transversa, de uma parte no segundo grau e de outra no terceiro, sejaes divedos e parentes, e isso mesmo inda que por razão de outras duas linhas collateraes seja embargo de parentesco ou cunhadia entre vós no quarto grau, licitamente por matrimonio vos podesseis ajuntar; nós por apostolica auctoridade de especial graça tudo tirámos e removemos, dispensando comtigo e com aquella com que assim casares, de nosso apostolico poderio que geração que de vós ambos nascer seja legitima sem outro impedimento; porém nenhum homem seja ousado presumptuosamente contra esta nossa dispensação ir, de outra guisa seja certo na ira e sanha do nosso todo poderoso Deus, e dos bemaventurados S. Pedro e S. Paulo apostolos, incorrer; dado em Avinhão duodecimo Kalendas de março, do nosso pontificado anno nono [1].»

O que diria Affonso IV se visse o uso que se fazia de uma bulla que elle obtivera do papa João XXII, quando o principe D. Pedro ainda era creança, para lhe facilitar depois o casamento com qualquer princeza hespanhola? Havia de ficar espantado, vendo que servía exactamente para legitimar uma ligação que elle tão desapiedadamente cortára.

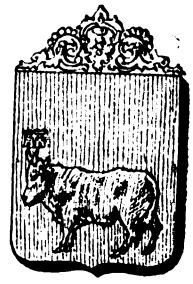

Brazão d'armas da villa de Atouguia da Baleia

As pessoas presentes á leitura de todos estes documentos ouviram em silencio, e acceitaram tudo quanto o seu rei lhes quiz fazer acreditar. Então o conde de Barcellos, em nome dos filhos de D. Ignez, D. João, D. Diniz e D. Beatriz, pediu copia d'estas certidões todas, e instrumentos publicos da declaração que fôra feita. Depois a assembléa dispersou-se, tendo D. Pedro obtido sem a minima resistencia o que desejava. Parece comtudo que as duvidas, que muitas das pessoas presentes haviam recalcado no fundo do coração, transpiraram depois, como Fernão Lopes declara no capitulo que elle intitula «*Razões contra isto de alguns que ahi estavam duvidando muito em este casamento.*» Este capitulo é um dos mais curiosos da Chronica de Fernão Lopes, e n'elle transparecem a ingenuidade, e a graça ingenua do nosso velho Froissard [2].

D'esse capitulo, d'onde a prolixidade e a miudeza das explicações se entrelaçam

[1] Fernão Lopes, ibid., cap. XXVIII, pag. 75, (edição da Academia).

[2] Fernão Lopes, ibid., cap. XXIX, pag. 76, (edição da Academia).

Digitized by Google

com um gracioso modo de dizer as cousas, se deduz que Fernão Lopes, ainda que affecte completa imparcialidade, tambem estava com os scepticos, e achava nas circumstancias do casamento algumas duras de engulir. Effectivamente, as razões que elle aponta não deixam de ter o seu peso, e outras muitas se lhes podem ainda juntar. Não é crivel, diz Fernão Lopes, que todos os interessados n'aquelle casamento se tivessem esquecido completamente do dia, mez e anno em que tal casamento se realizára, havendo decorrido ainda tão pouco espaço. Tambem é difficil de explicar o motivo por que D. Pedro, tendo tanto a peito legalizar o seu matrimonio com D. Ignez, só quatro annos depois de estar no throno se lembrasse de o fazer. Além d'isso podemos nós accrescentar que não se comprehende bem por que foi que elle teve esse casamento tão secreto mesmo durante a vida de seu pae. Admittindo os receios que elle dizia ter das iras de D. Affonso, por que não declarou esse casamento, quando, levado pela ira cega em que o deixou a morte de sua amada, quebrou por todos os respeitos humanos e se revoltou contra a auctoridade paternal? Quem fazia o mais não podia fazer o menos? O homem que se rebellava com a mão armada não podia confessar que se casára contra vontade d'aquelle que dizia temer tanto, e a quem na realidade temia e respeitava tão pouco, que não duvidára arrojar-lhe a luva ás faces? É crivel que nos primeiros transportes d'aquella paixão violenta podesse conter-se de fórma que não dissésse em voz alta a quem o quizésse ouvir que os laços mais santos o ligavam a essa que não era mais do que um cadaver coberto de golpes, por onde jorrava o sangue a pedir-lhe vingança? E debaixo do ponto de vista religioso tão respeitado n'essa época, um casamento podia ser valido, apesar da bulla de João XXII, lida pelo conde de Barcellos perante a assembléa de Coimbra? O que dizia essa bulla? Permittia-lhe o casamento com qualquer parenta sua até ao segundo gráu inclusivamente. Mas previa o caso d'esse parentesco espiritual que a egreja fez sempre o maior obstaculo que possa entorpecer as ligações matrimoniaes? Previa o caso de ser a noiva madrinha de uma filha de D. Pedro? Não, e comtudo era isso o que se dava com Ignez de Castro, a quem D. Constança, como vimos, convidára para madrinha de um filho seu, D. Luiz, que morreu criança. Já ella o fizera, como dissémos tambem, para obstar aos amores illicitos de D. Pedro e D. Ignez, e já se vê que muito mais ainda devia obstar ao seu matrimonio.

O historiador allemão Schœffer accrescenta:

«Comtudo não podemos deixar de ter alguma fé nas palavras d'aquelle que devia ter guardado os factos bem gravados no coração, sobretudo quando, seis annos depois, os repetiu no seu leito de morte, na hora em que as illusões se dissipam, em que a verdade reclama os seus direitos imprescriptiveis.

«Pedro, no seu testamento e na vespera da sua morte, nomeou Ignez sua esposa. Alli, proximo ao tumulo que no dia seguinte havia de receber o seu cadaver, renovou a declaração que fizera com juramento seis annos antes!»

Parece-nos ainda assim que a mentira, se a houve, não era das que pesam na consciencia de quem a faz. Á hora da morte, n'esse instante solemne em que a verdade, como diz Schœffer, reclama os seus direitos, D. Pedro podia recuar deante da retractação do seu juramento, sem que por isso o pungisse o espinho do remorso. A sua mentira santa, se assim podemos dizer, rehabilitava a memoria de uma pobre martyr, devia fazer estremecer de jubilo o seu corpo no tu-

Digitized by Google

mulo sumptuoso para onde fôra transportado, a sua alma no céu, cujas portas decerto o seu martyrio lhe abrira. Demais, por muito perto que se esteja do tumulo, por muito longe que nos fiquem já as vaidades do mundo, o homem nunca se apaga de todo senão quando foge a luz dos olhos e quando expiram as palpitações do coração; mesmo entre os trances da agonia ha confissões que custam, quando essas confissões importam mais do que a propria humilhação, a humilhação dos entes a quem mais estremecemos. D. Pedro, retractando-se á hora da morte, estampava de novo na memoria de D. Ignez o labéo de que pudéra eximil-a, e, ainda mais, arrancava aos seus filhos queridos as prerogativas de que os investira, precipitava-os dos degraus do throno na turba da nobreza, com que se confundiriam, podendo só levantal-os de novo até ao solio, como levantou ao mestre de Aviz, a onda das commoções populares.

Estas considerações todas são bastantes para fazer hesitar um homem, mesmo na hora em que as illusões se dissipam, segundo a phrase do historiador allemão.

Um outro motivo adduz elle para comprovar a legitimidade dos filhos de Ignez, é o tel-a reconhecido a mãe de D. Pedro, a rainha D. Beatriz, senhora de principios muito austeros. Effectivamente esta rainha no seu testamento dá-lhes o titulo de infantes, o que decerto não faria, accrescenta Schœffer, se não estivesse convencida dos seus direitos. Este argumento, decerto o mais forte de todos, não nos parece ainda assim inabalavel. A rainha nunca odiou Ignez de Castro, e só por odio pessoal poderia lavrar esse protesto posthumo contra a legitimidade dos filhos de Ignez, que el-rei D. Pedro tão solemnemente affirmara e fizera reconhecer.

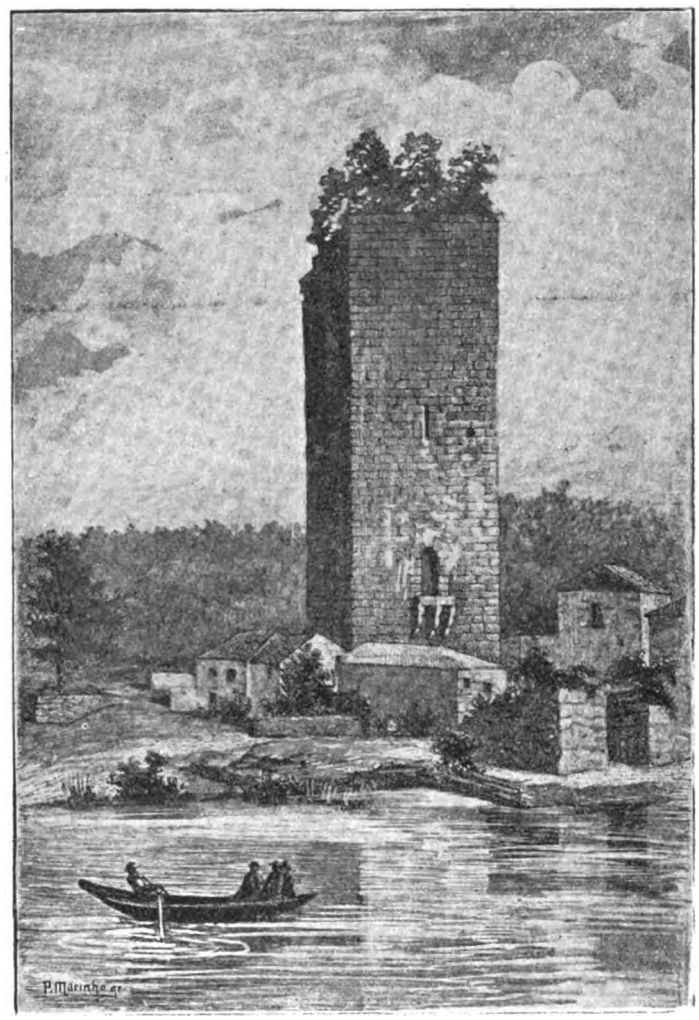

TORRE DA LAPELLA

Para terminarmos tudo o que diz respeito á infeliz Ignez de Castro

> ..... a misera e mesquinha
> Que só depois de morta foi rainha

devemos saltar o reinado de D. Pedro I; indo já aos ultimos annos do seu governo, para dar conta da ceremonia que motivou os versos de Camões acima citados. Referimo-nos á coroação posthu-

Digitized by Google

ma de Ignez de Castro, e á sua trasladação do mosteiro de Santa Clara, onde fôra primeiro enterrada, para o mosteiro de Alcobaça, em cuja egreja lhe mandára D. Pedro erigir um tumulo sumptuoso.

A coroação posthuma não é referida por Fernão Lopes, nem sequer faz a tal ceremonia a mais leve allusão. Comtudo Faria e Sousa, nos seus commentarios ao canto 3.º dos *Lusiadas*, exprime-se da seguinte maneira:

«La mataron y el principe no dexó de amarla muerta. Y assi, luego que murió su padre, y empuñó el cetro, hijo desenterrar a D. Inez, y colocarla en un trono, adonde fué coronada como reyna, y alli hijo que sus vassallos besassen aquellos huesos, que avian ya sido manos bellas, publicando primero con juramento y otros actos solenes que avia sido su muger legitima. *Tenemos en nuestro poder la copia del instrumento publico, que mandó hazer de todo esto y se conserva en el archivo real.*»

Este ultimo periodo parece tornar decisivo o testemunho de Faria e Sousa, porque affirma ter nas suas mãos a copia de um documento que, diz elle tambem, existe no archivo real. O silencio absoluto de Fernão Lopes é comtudo de espantar, quando se tracta de uma ceremonia por tal fórma extraordinaria, e cuja narração o devia tentar, tanto mais que d'esse modo confirmava o que elle diz elegantemente no ultimo capitulo da sua chronica:

«Porque similhante amor qual el-rei D. Pedro houve a D. Ignez raramente é achado em alguma pessoa; porém disseram os antigos que nenhum é tão verdadeiramente achado, como aquelle cuja morte não tira da memoria o grande espaço do tempo. E se alguem disser que muitos foram já que tanto e mais que elle amaram, assim como Ariadne e Dido e outras que não nomeamos, segundo se lê em suas epistolas, responde-se que não falamos em amores compostos, os quaes alguns auctores abastados de eloquencia e florescentes em bem dictar ordenaram segundo lhes prouve, dizendo, em nome de taes pessoas, rasões que nunca nenhuma d'ellas cuidou; mas falamos d'aquelles amores que se contam e lêem nas historias, que seu fundamento teem sobre verdade. Este verdadeiro amor houve el-rei D. Pedro a D. Ignez como se d'ella namorou, sendo casado e ainda infante, de guisa que pero d'ella no começo perdesse vista e fala sendo alongado, como ouviste, que é o principal azo de se perder o amor, nunca cessava de lhe enviar recados, como em seu logar tendes ouvido. Quanto depois trabalhou pela haver, e o que fez por sua morte, e quaes justiças n'aquelles que em ella foram culpados, indo contra seu juramento, bem é testemunho do que nós dizemos[1].»

Ora, não podia haver testemunho mais irrecusavel do que essa estranha ceremonia da coroação posthuma, e isso mais concorre ainda para que nos espantemos de que Fernão Lopes a não mencione. Mas, emfim, ainda que a auctoridade d'esse antigo chronista seja a unica irrecusavel, emquanto a escriptores, comtudo a existencia de um documento fazia cessar todas as duvidas; ora, esse documento, diz Faria e Sousa que o viu. Mas, perdôe-nos o illustre auctor da *Europa Portugueza*, duvidamos um pouco da sua verdade, ainda que não seja senão por aquelle erro crasso, commettido exactamente quando fala da coroação de Ignez e do seu reconhecimento por esposa legitima de D. Pedro. Diz n'essa occasião, em que el-rei fez isso tudo, logo que seu pae morrera, e elle subiu ao throno, quando é incontes-

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. Pedro*, cap. XLIV, pag. 113 (edição da Academia).

Digitized by Google

tavel, quando não tem a menor duvida que só procedeu a esse acto quasi quatro annos depois de ter tomado as redeas do governo. Portanto, permitta-nos Faria e Sousa que não acceitemos a sua simples affirmação, n'um caso em que lhe seria tão facil convencer-nos sem réplica logo que se désse ao trabalho de transcrever para as paginas impressas do seu livro o documento cuja copia tão cuidadosamente conservava. É licito duvidar da existencia dos documentos, logo que a pessoa que diz que elles existem não dá ao menos um simples extracto do seu conteudo.

Mas a ceremonia que effectivamente se realizou e com uma pompa até ahi pouco usada, foi a da trasladação de D. Ignez para Alcobaça. Na egreja d'esse antigo mosteiro, proximo da capella mór, mandára D. Pedro construir um tumulo, cujo precioso lavor e formosos ornamentos ainda hoje nacionaes e estrangeiros admiram. Os architectos e canteiros de Portugal promettiam já alli as maravilhas que haviam de realizar depois, quando fizessem brotar do solo, como um ramalhete de pedra cinzelada, a magnifica egreja da Batalha. Proximo do tumulo de Ignez mandára tambem D. Pedro erigir outro identico, que para si destinava. Queria ao menos na morte não estar separado d'aquella cuja falta o deixára no mundo tão ermo e tão saudoso.

Concluido o tumulo, tractou-se logo da trasladação do corpo de Ignez. Sahiu de Santa Clara n'umas andas cobertas de riquissimos pannos, e dirigiu-se para Alcobaça. A primeira nobreza do reino, fidalgos e donas, e os principaes do clero formavam o sequito pomposo. Por todo o caminho homens do povo com cirios accesos na mão, estavam distribuidos em duas longas alas cobrindo o longo espaço que vae de Coimbra a Alcobaça. Inundada de luz, a estrada apresentava ao cahir da noite um magnifico aspecto. Dissipavam-se as sombras na passagem do prestito funebre, como se, para renderem homenagem a Ignez, se coroassem espontaneamente de pallidas chammas os outeiros, se illuminassem os matagaes, e se accendessem os arvoredos; ou como se, na poetica phrase de Schœffer, quizesse D. Pedro que o corpo da sua bem amada fosse de Coimbra a Alcobaça entre duas fitas de estrellas. Chegando a Alcobaça, o corpo de D. Ignez foi encerrado no tumulo que a esperava, e em cuja loisa uma estatua, representando a sua imagem, ostentava na cabeça a corôa de rainha, que a pobre martyr não podéra cingir.

Alli dormiu o somno eterno a malfadada Ignez, até que o vandalismo dos soldados francezes, que invadiram Portugal no anno de 1807, a vem perturbar no seu repouso inviolavel. Julgando encontrar thesouros no seio d'esses tumulos magnificos, as hordas de Junot arrombaram a loisa, e espalharam, profanadores insensatos, as ossadas d'Ignez pelas lages da egreja. Triste sorte perseguiu aquelle corpo que fôra tão bello. Uma violencia atroz a transformára em cadaver, e, depois de seculos, ainda os seus pobres restos tinham de soffrer outra violencia infame e sacrilega!

Digitized by Google

CAPITULO XXVI

As Côrtes d'Elvas em 1361

LEXANDRE Herculano, com o profundo senso historico que o caracteriza, deu de passagem uma idéa perfeita da indole de D. Pedro I, dizendo que era «um doido com intervallos lucidos de justiça e d'economia». Effectivamente, embora os nossos historiadores queiram louvar sem restricções o reinado d'este soberano, durante o qual incontestavelmente Portugal prosperou, é certo que em muitos dos seus actos está estampado o cunho d'um certo desvairamento da razão, que o impellia a levar tudo ao extremo, e a fazer sahir o mal do excesso do proprio bem. Depois vinham ou as reclamações do povo, ou os conselhos dos seus ministros, e o espirito de D. Pedro, acalmado, emendava promptamente os erros commettidos.

Nas côrtes que elle reuniu em Elvas em 1361 encontraremos alguns exemplos tanto das medidas irreflectidas de D. Pedro, como da docilidade com que elle ouvia as recriminações populares e attendia promptamente a ellas.

Nas côrtes d'Elvas os municipios reclamaram com energia a execução dos seus privilegios, e el-rei fiel á politica tradicional dos seus antecessores favoreceu-os e fez-lhes justiça, reprimindo tanto a insolencia da fidalguia e do clero, como a dos seus proprios magistrados, e representantes. Queixavam-se os concelhos, por exemplo, de que os corregedores, magistrados nomeados pela corôa, e que estavam á testa das comarcas judiciaes em que o paiz se dividia, ousavam intervir nos seus negocios internos e revogar as posturas que as vereações promulgavam para regimen do povo do municipio; el-rei ordenou que essa intervenção desapparecesse, e que os corregedores deixassem os concelhos governar-se como entendessem, comtanto que as leis municipaes não fossem contra as leis geraes do reino.

Queixaram-se além d'isso de que a nomeação dos seus alvasis, de tempos immemoriaes confiada ao povo e necessitando apenas, quasi como simples formalidade, da confirmação da corôa, fosse por esta abusivamente reivindicada, sendo os municipios obrigados a pagar grossos honorarios a homens muitas vezes estranhos ao municipio, em cujo seio havia outros tão capazes ou mais do que elles de desempenhar essas funcções. Queixavam-se tambem de que el-rei dispensava arbitrariamente do serviço municipal sujeitos que isso lhe requeriam, ficando assim o concelho privado dos homens que eram muitas vezes os mais proprios para desempenharem os cargos a que se eximiam, e recahindo o peso do serviço publico sobre uma pequena porção dos homens bons do concelho. El-rei prometteu solemnemente respeitar d'ahi em deante o principio da eleição popular, não intervindo senão como confirmador na nomeação dos alvasis, e não roubando pessoa alguma ao serviço do municipio.

Vinham depois as queixas contra os fidalgos, e era logo a primeira uma que foi sempre desde tempos remotos, e que ficou sendo ainda a pedra de escandalo da burguezia opprimida, era a questão das pousadias. Quando vinham por qualquer motivo ao territorio municipal os *ricos-homens* e muitas outras pessoas nobres ou ecclesiasticas, que tinham

Digitized by Google

esse privilegio, taes como mestres d'ordens, commendadores, bispos etc., iam, como hoje diriamos, aboletar-se em casa dos opulentos burguezes, do que resultava, como se póde suppôr, muito vexame para o povo. N'estas côrtes, o de que os procuradores dos concelhos principalmente se queixavam era de que esses fidalgos preferiam aposentar-se em casa de viuvas, ou de mulheres que tinham os maridos por fóra, do que vinha, diziam elles, grande prejuizo á boa fama e honra das hospedeiras; el-rei ordenou tambem que se pozesse cobro n'este abuso; mas abuso era que elle não podia desarraigar. Já no tempo d'Affonso III tentára o rei livrar o povo d'esses vexames; não o conseguira como vêmos por estas queixas das côrtes, pois no tempo de D. Fernando sabemos que elle de novo tentára arrancar o abuso, o que prova que a lei de D. Pedro ficára lettra morta.

«Fidalgo nenhum nem outra pessoa mandava que não pousasse em Lisboa quando elle ahi não fosse, salvo com aquelles que quizessem ter casas e estalagens por pousadias, aos quaes mandava que pagassem por as pousadas rasoados preços; e mandava ás justiças que lh'as fizessem pagar, porque sua vontade era que não pousassem por outras guisas posto que bairos ahi tivessem. E, para se isto melhor fazer, mandou que todos os bispos, e mestres e commendadores, e quaesquer outras pessoas a que houvessem de dar pousadas de pousentadoria, que tivessem casas nas villas e logares de seu senhorio, que as concertassem todas até certo tempo, de guisa que podessem em ellas pousar; e que fossem logo requeridos seus donos d'ellas, e seus procuradores que as concertassem; e, se os senhores d'ellas ou seus procuradores fossem a isso negligentes, mandava aos juizes que dos seus bens dessem mantimento a taes que as fizessem concertar; e, se os juizes punham em isso tardança, mandava ao

D. CONSTANÇA, PRIMEIRA MULHER DE D. PEDRO I

Digitized by Google

corregedor da comarca que pelos bens dos juizes as fizesse concertar; e se o corregedor era negligente, mandava el-rei que se concertassem pelos bens do corregedor; e d'esta guisa eram todos aguçosos a pôr em obra o que el-rei mandava, e os poderosos tinham casas em que pousassem, relevando o povo de muita sem razão que antes d'isto padeciam[1].»

Julgaes que d'esta vez os fidalgos cederam, e fizeram o que D. Fernando queria? Enganaes-vos: a lei ainda ficou lettra morta, e, apesar de andarem *todos aguçosos*, como diz Fernão Lopes, para cumprirem as ordens d'el-rei, ainda nas côrtes celebradas no tempo de D. João I vinha o povo queixar-se das pousadias fidalgas. Abri o *Monge de Cister*, de Herculano, e n'um d'esses trechos historicos[2], que o grande escriptor intercala tão habilmente com a teia do seu romance, lá vereis reproduzida perante D. João I a accusação dos procuradores do municipio contra a nobreza do reino. Esta lucta de seculos do povo opprimido contra as exacções da nobreza, que debaixo d'uma ou d'outra fórma se manifestavam, durante seculos, só veiu a findar quando todos os privilegios baquearam ao troar do canhão, quando a liberdade, armada e vencedora, proclamou bem alto os direitos populares.

Ainda outra queixa formularam os municipios n'estas celebres côrtes d'Elvas, que tanta luz derramam sobre o viver do povo em Portugal no seculo XIV: queixavam-se de que os nobres, que elles tinham admittido ao grémio municipal, não cumpriam as suas obrigações de visinhos dos concelhos, e que os magistrados populares, receiosos da vingança de homens tão poderosos, não se atreviam a obrigal-os. A isso podia-lhes responder el-rei que a culpa era d'elles. E era; na exposição com que cerrámos o capitulo XV d'esta historia (*Organização dos concelhos em Portugal*), exposição que transcrevemos do 4.º volume da *Historia de Portugal*, de A. Herculano, lá aponta o nosso eminente historiador, como uma causa da decadencia e do estiolamento da vida municipal, esta admissão das classes privilegiadas no grémio do municipio. Repetiremos as palavras de A. Herculano, porque vém a proposito, agora que os factos comprovam o asserto d'ellas:

«Deixa-se que os poderosos transponham as barreiras d'esses asylos da liberdade popular, e recorre-se ao triste expediente de os egualar aos villãos em direitos e deveres publicos, como se isso bastasse para anniquilar a superioridade das suas influencias moraes e materiaes, como se, incorporando-os nos grémios, não se levasse ao seio d'estes o veneno que devia ir destruindo a individualidade democratica dos mesmos grémios[1].»

O resultado ahi se estava revelando nas queixas das côrtes de 1361: os magistrados dos municipios já não podiam com esses nobres cidadãos, a quem haviam dado acolheita, e o rei promettia obrigar esses fidalgos, por intermedio dos *régios corregedores*, a lavrarem os seus campos, a cuidarem das suas vinhas, a agricultarem os terrenos que possuiam no alfoz do concelho, e que deixavam estar vergonhosamente baldios e estereis. Assim o muro, que os concelhos tinham querido levantar entre esses asylos das liberdades populares e o resto da sociedade, roto por todos os lados, deixava entrar o inimigo pela brecha:

---

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. Fernando*, pag. 127 (Edição da Academia).

[2] «O deixarem cahir em ruinas os predios urbanos que possuiam nas povoações como uma inutilidade, visto servirem-se dos alheios.» *Monge de Cister*, vol. I, pag. 230.

[1] *Vide anté*, pag. 120, col. 2

Digitized by Google

eram d'aqui as prerogativas da nobreza, d'além as justiças d'el-rei.

Outra queixa: as coitadas dos ricos homens eram o estrago da agricultura... A caça, reservada exclusivamente para divertimento dos fidalgos, arrasava os campos dos villãos sem que estes tivessem direito de matar os animaes bravos que lhes destruiam as searas. Era d'isso que elles se queixavam, pedindo a D. Pedro que lhes permittisse darem cabo tambem d'esses inimigos mortaes. El-rei concedeu-lhes a licença pedida, excepto em certos casos especiaes, previstos nas ordenações d'Affonso IV. Ficaram elles satisfeitissimos, e comtudo ainda d'essa vez ficou a lei sendo lettra morta. Quereis a prova? Transportemo-nos á época de D. João I, e consultemos ainda uma vez o *Monge de Cister*, optimo estudo historico, onde essa época revive. Enumera Herculano as queixas formuladas pelos procuradores dos municipios nas côrtes de Lisboa de 1387:

«Os aggravos ácerca dos quaes os concelhos exigiam providencias eram varios e complexos, e a exposição d'elles redigida no estylo sorna e estafado que então parecia sublime de singela eloquencia. A primeira pretenção dos homens bons, no que respeitava á nobreza, consistia na extincção das coitadas, negocio grave n'uma época em que o exercicio da caça, tanto de montaria como de altanaria, era considerado uma das mais dignas occupações de qualquer fidalgo, em que o proprio Mestre d'Aviz consagrava parte das horas que lhe deixavam os cuidados da guerra e da politica, a escrever um tractado de *cetrária* ou da arte de caçar com açores, falcões e gerifaltes, em que finalmente, os monumentos nos representam os barões e damas d'alta linhagem, trazendo como distinctivo uma ave de rapina empoleirada sobre o punho, distinctivo, desfeito, assaz significativo e epigrammatico. A villanagem, porém, que não comprehendia a idealidade que havia em vêr os seus campos e bouças arrasadas pelas lebres, veados e javalis, com sem-ceremonia blasphema pedia tambem para si o direito d'enviar alguns tiros de bésta a hospedes tão incommodos como frequentes.»[1]

O pedido feito nas côrtes de 1361 era renovado nas côrtes de 1387. Logo, a lei de D. Pedro ficára de facto sem vigor.

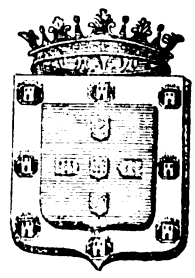

Armas portuguezas no tempo de D. Affonso IV

Depois d'isto levantaram os municipios algumas queixas ácerca da administração da justiça. Oiçâmos n'este ponto Schœffer, que escreve tendo na sua frente os aggravos apresentados n'essas côrtes pelos procuradores dos concelhos:

«Já em assembléa de côrtes no reinado d'Affonso IV se decidira que os corregedores das *comarcas* não pronunciariam nas causas que pertenciam a jurisdicção dos juizes das villas. Apesar d'isso n'estas côrtes de novo os procuradores se queixaram da exorbitancia dos corregedores, tanto mais que os concelhos, temendo o poder d'esses magistrados, não ousavam queixar-se não sendo em côrtes. El-rei ordenou que fossem severamente seguidas as leis de seu pae, e com tanto ardor queria elle o bem, que prescreveu aos corregedores que transmittissem a cada concelho das suas *comarcas* uma copia das cartas de nomeação que elle el-rei lhes déra, para que elles podessem julgar se o corregedor sahia ou não da sua orbita legal. Ordenou além d'isso que os corregedores e ouvidores se não mettessem em nada nos negocios que desde muito estavam attribuidos á *almotaçaria* dos

[1] *Monge de Cister*, vol. 1, pag. 226.

Digitized by Google

concelhos, e de cuja decisão só se podia appellar para os *juizes ordinarios*. Da sentença d'estes ultimos é que já não havia appellação. Determinaram-se além d'isso os casos em que um processo e um accusado deviam ser enviados perante a curia régia. Os que eram accusados d'um crime deviam receber cartas de sègurança, e, se se tractava d'um assassinio, o réo devia ser levado immediatamente á presença dos ouvidores; por delictos menos graves, á presença dos juizes das cidades até que se reconhecesse o fundamento da accusação. D'esta disposição eram exceptuados unicamente os crimes d'alta traição e de perjurio. O mordomo real não poderá para o futuro impedir que as pessoas prezas sejam apresentadas ao juiz competente logo que esse magistrado as reclame. Pelo contrario é-lhe ordenado mandal-as comparecer deante do juiz antes de as mandar para a cadeia. As queixas feitas pelos Estados de que muitas vezes fidalgos e homens de nobre gerarchia eram prezos pelos corregedores d'envolta com grandes criminosos, acorrentados e levados com elles á presença do juiz, foram attendidas por el-rei, e a volta de similhantes abusos foi impedida por medidas convenientes. Emquanto ás queixas dos fidalgos e cavalleiros, que versavam sobre a violação dos seus privilegios, prometteu el-rei que nada faria contra as leis existentes, nem contra as prerogativas da nobreza. Tambem por essa occasião ordenou D. Pedro que só fosse applicada a tortura aos accusados nos casos prescriptos pela lei. Em geral a tortura fôra muitas vezes empregada illegalmente pelos corregedores e pelos juizes; estes além d'isso recusavam dar seguimento ás appellações, de fórma que succedia muitas vezes achar-se que não era fundamentada a accusação, e apesar d'isso o accusado soffrêra e fôra pela mão do algoz. Pedro limitou os casos em que a tortura podia ser applicada, e ordenou que a appellação fosse sempre admittida.»

Outra queixa das côrtes era motivada por uma d'aquellas medidas que, segundo o voto de alguns escriptores, alcançaram merecidamente para D. Pedro o epitheto de «justiceiro», e que na nossa humilde opinião o epitheto que lhe deveria alcançar era o de «doido». Querendo remediar um mal, a sua indole irreflectida levava-o ao extremo opposto, que produzia outro mal ainda maior. Se podessemos applicar a um homem que vivia em pleno seculo XIV, um termo do seculo XIX, diriamos que D. Pedro o que era era um grande utopista e um utopista enthusiastico dos proprios devaneios da sua phantasia. Se fosse nosso contemporaneo D. Pedro I estabeleceria no seu reino os phalansterios de Fourier, ou nomearia seus primeiros ministros o *père Enfantin* e o illustre Saint-Simon; vivendo na edade média, quiz reformar o mundo á chicotada ou por meio do carrasco, e promulgou decretos como este de que vamos falar. Oiçâmos Fernão Lopes:

«Assim como este rei D. Pedro era amador de trigosa justiça n'aquelles que achado era o que mereciam, assim trabalhavam que os feitos civis não fossem prolongados, guardando a cada um seu direito cumpridamente, e porque achou que os procuradores prolongavam os feitos como não deviam, e davam azo de haver alli maliciosas demandas, e o peior e muito de estranhar, que levavam d'ambas as partes ajudando um contra o outro, mandou que em sua casa e em todo o seu reino *não houvesse advogados nenhuns.*»

Isto é que se podia chamar, cortar o mal pela raiz. Infelizmente o povo achou que o seu rei andava com zelo demasiado, e que, posto que era grave o achaque, d'esta vez porém ainda vinha a ser

Digitized by Google

peior a cura, e nas côrtes d'Elvas reclamou contra essa medida, allegando que, sendo prohibido aos jurisconsultos serem advogados, procuradores, ou simples conselheiros dos demandistas, acontecia que estes, completamente estranhos ao conhecimento das leis, estavam muitas vezes expostos a perder as suas demandas, com ellas os seus haveres, por não saberem advogar uma causa. D. Pedro teve de se render a estas razões, e outras muitas, que, como se póde imaginar, uma tão extravagante medida suggeria contra si mesma, e os advogados foram admittidos: só foi prohibido exercer esse mister a pessoas nobres e influentes.

Além de tudo isto ainda os procuradores se queixaram de que os tribunaes do clero exorbitavam das suas attribuições ecclesiasticas. A queixa era antiga, assim como era antiga tambem a queixa do clero de que as magistraturas civis invadiam as attribuições da jurisdicção da Egreja.

As côrtes tambem levantaram ainda as suas reclamações mais alto; ousaram queixar-se do modo como el-rei dava attenção aos requerimentos que lhe eram dirigidos. Em primeiro logar a sua nimia paixão pela caça, tendo-o desviado do palacio por muitos dias em que andava correndo montes e valles, fazia que os supplicantes gastassem ás vezes tempo immenso antes de lhe poderem apresentar os seus pedidos; depois uma outra medida, na verdade tão rasoavel como a da suppressão dos advogados, exasperava os pretendentes. Era o caso que, sendo el-rei muito prompto em despachar os requerimentos assim que os recebia, não queria comtudo que depois

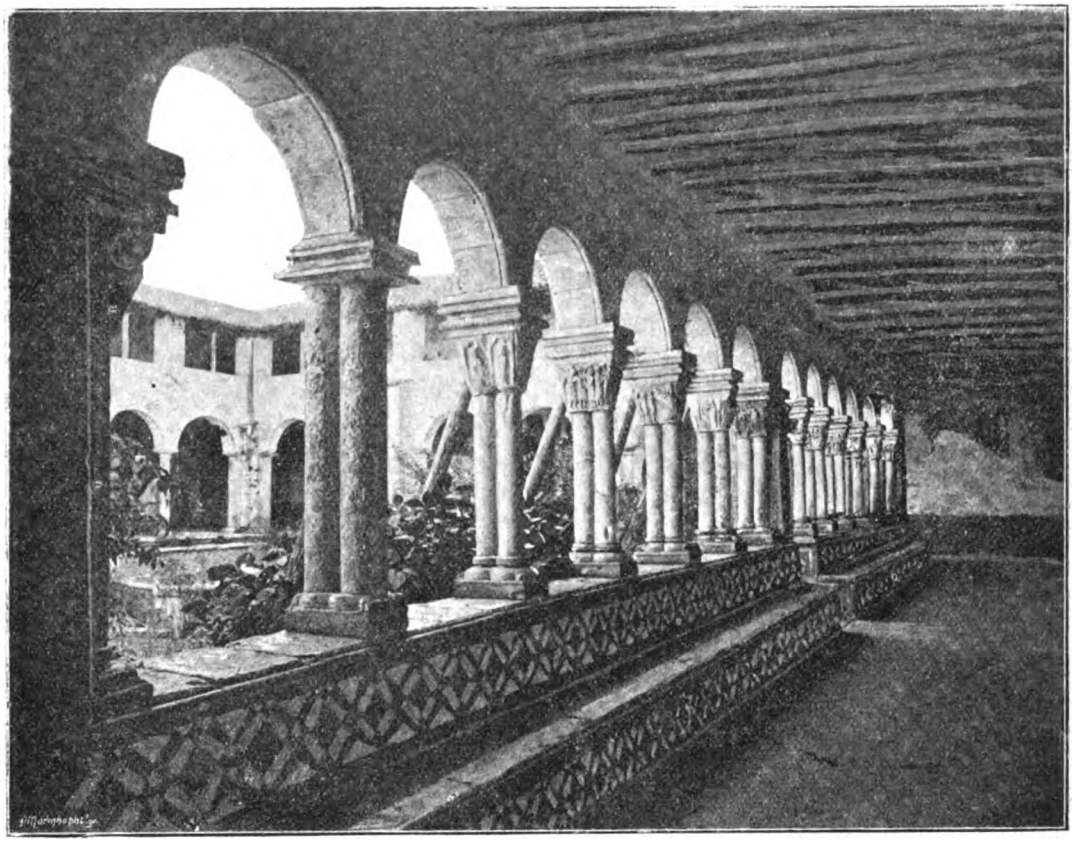

CLAUSTRO DO MOSTEIRO DE CETTE

Digitized by Google

de ter dado o despacho, o perseguissem mais; mas, como os pretendentes em geral difficilmente perdem a esperança, acontecia que voltavam alguns á carga, ou ficavam seguindo a côrte para apanharem ensejo mais favoravel em que podessem dirigir a el-rei novas instancias. Ora, estes *porfiosos*, como diz Fernão Lopes, eram por isso castigados com multas sendo fidalgos, e com vinte açoites, sendo villãos. E tanto a peito elle tinha o cumprimento d'esta singular ordenação, que trazia espias encarregados de vigiarem os pretendentes, e saberem se elles ficavam na côrte, depois dos seus requerimentos terem sido indeferidos!

Era d'isso pois que as côrtes tambem se queixavam, e D. Pedro attendeu ás suas reclamações. Foi d'então em deante naturalmente que elle seguiu o systema de despacho narrado miudamente por Fernão Lopes. A resolução, que el-rei dava a quaesquer petições que se lhe faziam, escrevia-a o desembargador, a quem o despacho competia, n'um apontamento, e o chanceller, se podia estar presente, tomava tambem nota d'essas resoluções. Se não podia estar presente, el-rei assignava o apontamento do desembargador, e este enviava-o ao chanceller, assim assignado, para que elle tivesse a certeza de que o despacho fôra realmente d'el-rei. Os desembargadores mandavam pelos seus escrivães lavrar as cartas immediatamente, porque el-rei era severissimo com qualquer demora; as cartas eram enviadas ao chanceller juntamente com o apontamento em que falamos, o chanceller punha-lhes logo o sello do reino, escusando assim el-rei de vêr duas vezes o mesmo despacho.

Quando el-rei andava á caça, e se demorava por lá mais de quatro dias, os desembargadores despachavam como entendiam, e depois um d'elles ía ter com el-rei aonde elle estava, levando-lhe a lista dos despachos. El-rei via, approvava ou desapprovava, assignava os que desejava que se fizessem, e devolvia a lista. Depois no resto procedia-se como dissemos.

Taes foram as reclamações das côrtes e as resoluções que el-rei tomou em conformidade com ellas. A época d'essas côrtes foi um d'esses intervallos lucidos, felizmente frequentissimos, que Herculano attribue a D. Pedro. Alli mostrou elle que não era indocil ás representações e que sabia fazer justiça direita como cumpria e proteger o povo contra as vexações dos grandes, a quem aliás protegeu d'um modo pouco favoravel á fazenda publica. Mas o povo, que não tinha então, nem hoje ainda tem, grandes noções de economia politica, vendo que, graças á profunda paz em que elle conservou o reino, o commercio e a agricultura prosperavam, folgando mesmo com as crueldades mais repugnantes de D. Pedro, porque eram victimas d'ellas principalmente os homens de mais alta gerarchia, vendo avultar o thesouro real, cousa com que as classes populares sempre muito se rejubilavam, e sympathisando com a indole buliçosa e fragueira do soberano, diziam quando elle morreu, depois de um curto reinado, que monarchas assim ou nunca deviam nascer, ou nunca deviam morrer, e accrescentavam, como Fernão Lopes nos diz: «que taes dez annos nunca houve em Portugal como estes que reinara el-rei D. Pedro» [1].

[1] Palavras com que o nosso velho historiador põe remate á sua chronica.

Digitized by Google

CAPITULO XXVII

Ultimos annos do reinado de D. Pedro I

Um dos maiores beneficios que D. Pedro fez ao paiz foi o conserval-o em paz durante os dez annos do seu governo, apesar das discordias que ferviam em Castella e a traziam revolta por causa das crueldades do seu rei D. Pedro, bem chamado o *cruel*. Comtudo a alliança que contrahira com o rei castelhano, quando o desejo de se vingar dos assassinos de Ignez o fez passar por cima de todas as considerações, obrigava-o a auxilial-o na guerra que tinha com o rei de Aragão, e, para dizermos a verdade, obrigava-o mesmo a soccorrel-o em quaesquer outras guerras; mas D. Pedro de Portugal, apenas conseguiu o que desejava, mostrou-se remisso em cumprir os deveres d'essa alliança, que elle reconhecia impolitica, foi addiando os casamentos combinados, e procurou mesmo esquivar-se a favorecer o sobrinho na guerra com o soberano aragonez. Mas em 1350 D. Pedro de Castella requereu formalmente o auxilio promettido, e enviou a Portugal o seu camareiro-mór João Fernandes de Enestrosa, com ordem de instar por que fosse uma esquadra portugueza unir-se á castelhana. Não era possivel eximir-se ao cumprimento de um tractado tão solemne, e por isso uma esquadra de dez galés, commandada por Lançarote Pessanha (filho do genovez que D. Diniz chamára a Portugal) sahiu de Lisboa para Algeziras, onde D. Pedro de Castella as devia esperar; mas com tão má vontade, e tanta demora se tinham feito os preparativos, que o rei castelhano, depois de a ter esperado mais de quinze dias, já enfastiado da tardança, partiu para o Mediterraneo, aonde foram ter com elle as galés portuguezas, encontrando-o junto da emboccadura do Ebro.

Os acontecimentos d'esta guerra maritima foram de pouquissima importancia; D. Pedro de Castella cercou Barcelona, e não a pôde tomar, dirigiu-se ás Baleares e desembarcou na ilha d'Iviça, cercando a capital, que tambem lhe resistiu com feliz successo; depois, tendo noticia de que a armada aragoneza, commandada pelo seu almirante D. Bernardo de Cabrera, vinha contra elle, tornou a embarcar, preparando-se para uma batalha naval, mas o de Aragão, vendo a força superior do inimigo, evitou a batalha; D. Pedro de Castella foi-se recolher então a Carthagena, e ahi soube com espanto, da bocca do almirante portuguez, Lançarote Pessanha, que as instrucções que trazia do seu rei eram que estivesse ás ordens do soberano de Castella durante tres mezes: ora, como os tres mezes tinham passado, pedia elle licença para voltar a Lisboa. D. Pedro mostrou-se altamente indignado com o que elle chamava um perjurio, mas o almirante insistiu, e D. Pedro viu-se obrigado a conceder-lhe a licença pedida. Já se vê que o rei de Portugal estava disposto a cumprir os deveres da sua alliança do modo menos dispendioso que lhe fosse possivel.

No principio de 1361 tornou D. Pedro de Castella a insistir com seu tio para que não faltasse ás promessas feitas, e o ajudasse na guerra contra o Aragão. Com muita reluctancia satisfez o rei de Portugal ao pedido, e enviou um con-

Digitized by Google

tingente de seiscentos homens, commandados por D. Martim d'Avellar, mestre d'Aviz, que entraram com D. Pedro nas terras aragonezas, e o ajudaram briosamente na tomada de muitos castellos. Mas a paz concluiu-se depressa, e os Portuguezes voltaram á patria. Se não foi pretexto frivolo um dos motivos allegados depois pelo monarcha portuguez, para não dar asylo no seu reino a D. Pedro de Castella, a velha rivalidade entre Castelhanos e Portuguezes deu logar a bastantes rixas n'esta curta expedição militar.

No principio do anno de 1364 estava de novo accesa a guerra entre Aragão e Castella, e de novo pedia o rei d'este ultimo reino o auxilio de Portugal. Lá foram outra vez as dez galés; mas tambem essa campanha maritima não teve resultado, porque tanto Aragonezes como Castelhanos andavam antes evitando do que procurando o combate.

Taes foram os pouco valiosos auxilios com que D. Pedro soccorreu seu sobrinho, desempenhando-se assim, com bastante economia de sangue e de dinheiro, dos deveres de uma alliança que, para satisfazer odios pessoaes, contrahira. Quando appareceu ensejo de favorecer novamente o seu alliado, D. Pedro negou-se abertamente, salvando assim o reino de uma guerra desastrosa, mas faltando, devemos confessal-o, á fé jurada. A alliança fôra impolitica, fôra causada por um motivo pouco acceitavel, mas emfim contrahira-se, e os deveres que ella impunha tinham ambos os contrahentes obrigação de os cumprir.

As incriveis crueldades e exacções de D. Pedro de Castella tinham-lhe grangeado muitos inimigos, entre os quaes foi o mais terrivel seu proprio irmão o conde Henrique de Trastamara, filho bastardo de Affonso XI e d'aquella formosa D. Leonor de Guzman, de quem tivemos que falar largamente, pela influencia que exerceu nas guerras entre Portugal e Castella no tempo do nosso rei Affonso IV. Esta inimisade começou logo que D. Pedro subiu ao throno. Sendo ainda um adolescente de pouco mais de quinze annos, já dava mostras do seu caracter suspeitoso e cruel. Desconfiando dos seus tres irmãos bastardos, D. Henrique, D. Frederico e D. Tello, e da mãe d'elles, que parecia querer agremiar em torno de si um partido em Medina-Sidonia que lhe pertencia, chamou-a a Sevilha e mandou-a prender; D. Henrique pôde fugir para as Asturias, e elle e seus irmãos lançaram-se nas revoltas que turvaram o principio do reinado de D. Pedro. Este, cruel como sempre, mandou matar D. Leonor de Guzman, assassinio ainda mais infame do que o de Ignez de Castro, porque era ao mesmo tempo um insulto covarde ás cinzas ainda quentes de Affonso XI, o pae do assassino. E' verdade que os antigos chronistas, entre outros o mesmo Fernão Lopes, tiram de cima dos hombros de D. Pedro uma parte da responsabilidade d'este acto cruel, attribuindo-o principalmente á influencia de sua mãe, a rainha D. Maria, que se queria vingar d'aquella que por tanto tempo lhe roubára o amor de seu esposo.

Fosse como fosse, este assassinio tornou a guerra civil mais accesa; mas D. Henrique não tinha ainda a influencia e a popularidade que depois lhe deram as longas barbaridades de D. Pedro; demais, seus irmãos, captados por promessas de amnistia, abandonaram-n'o; e D. Henrique, vendo-se só em campo, atravessou a Biscaya, metteu-se n'uma barca, e foi desembarcar na cidade de La Rochelle, onde el-rei João de França estava então empenhado nas suas guerras tão pouco venturosas com os Inglezes. Emquanto não lhe sorria mais prospera a fortuna, o conde de Trastamara fez da necessidade virtude,

Digitized by Google

e alistou-se voluntariamente nas fileiras do exercito francez.

Mas o seu pensamento estava sempre em Hespanha, e seguia com anciedade a serie dos acontecimentos que se succediam em Castella. As barbaridades de D. Pedro augmentavam a cada instante; qualquer motivo lhe servia para dar morte a um fidalgo; ninguem estava isento da sua ferocidade. Os seus amores com D. Maria Padilla, em vez de lhe amansarem a natural braveza, não faziam senão tornal-o mais feroz, inspirando-lhe um odio incrivel por todos quantos punham, voluntaria ou involuntariamente, obstaculo aos seus amores. Foi assim que, tendo recebido em casamento D. Branca de França, se apartou d'ella, apenas terminou a ceremonia nupcial, para ir ter com D. Maria Padilla. Como alguns dos seus cortezãos lhe estranhassem este procedimento, não fizeram senão chamar sobre as suas cabeças e sobre a cabeça da infeliz princeza a ira de el-rei. D. Branca andou presa de castello em castello, até que a envenenaram clandestinamente, e os fidalgos que tinham tomado o seu partido foram, debaixo de um ou de outro pretexto, ou decapitados, ou envenenados, ou assassinados. Não respeitava cousa alguma para satisfazer os seus instinctos ferozes; subornou o medico de D. João Affonso de Albuquerque para que o envenenasse nos remedios que lhe ministrava, e o envenenamento realizou-se.

D. IGNEZ DE CASTRO
(Retrato feito sobre o da estatua jacente do seu tumulo em Alcobaça)

Indo á cidade de Toro, d'onde saiu a recebel-o sua mãe, acompanhada por alguns fidalgos que desagradavam a el-rei, mandou-os elle matar alli mesmo, junto de sua mãe, não escapando mesmo um

Digitized by Google

tal Ruy Gonçalves de Castanheda, que dava o braço á rainha. Isto por tal fórma a horrorizou, que *caiu em terra como morta*, diz Fernão Lopes; *e levantaram-n'a bradando e maldiçoando seu filho; e a poucos dias lhe pediu que a mandasse a Portugal, a el-rei seu padre, e assim o fez; e ahi morreu depois, segundo tendes ouvido*[1].

Os irmãos de D. Henrique expiaram amargamente o haverem-se fiado nas promessas de D. Pedro. Um d'elles, o mestre de S. Thiago, D. Frederico, foi chamado a Sevilha, e assassinado nos proprios paços do rei; o outro, D. Tello, senhor da Biscaya, só escapou pela fuga; mas, como D. Pedro quizesse uma victima, fosse ella qual fosse, não podendo assassinar seu irmão, assassinou seu primo o infante D. João, a quem promettera os despojos de D. Tello, e que teve a lembrança de os reclamar.

A hospitalidade era para D. Pedro uma vã palavra; o rei de Granada, perseguido pelos facciosos do seu reino, veiu acolher-se a Sevilha; recebeu-o magnificamente o rei de Castella, mas, levado pela cubiça de se apoderar dos thesouros do mouro proscripto, mandou-o matar a elle e ás pessoas da sua comitiva n'um banquete que lhes dera[2].

Estes perjurios e estas crueldades, esta sêde insaciavel de sangue, haviam-lhe alienado os espiritos, e a occasião estava sendo propicia para D. Henrique. Aproveitava este todas as occasiões de guerrear seu irmão; militara contra elle nas fileiras do exercito aragonez, e, á testa de um troço de aventureiros, que seguiam a sua fortuna, ousára entrar em Castella para desthronizar D. Pedro. Mas ainda este não enchera até ás bordas a taça das suas iniquidades. Vencido em Najera, sitio que ainda uma segunda vez tinha de lhe ser fatal, D. Henrique refugiou-se em França. Este paiz arruinado e exhausto de recursos, em consequencia das suas guerras infelizes com Eduardo III de Inglaterra, assolado além d'isso pelas companhias, bandos indisciplinados de tropas licenciadas, que percorriam as campinas practicando os maiores excessos, sem que o governo tivesse forças para os reprimir, não podia valer a D. Henrique na guerra que este tencionava emprehender. Comtudo, Carlos V de França, *le sage*, como a historia o appellidou, que era ainda então apenas regente do reino, tinha grande desejo de soccorrer o conde de Trastamara contra D. Pedro, ainda que não fosse senão para vingar sua irmã D. Branca do procedimento infame que seu marido tivera com ella.

Em 1364, estando tudo mais favoravel aos projectos de D. Henrique, fez este de novo a sua entrada em Castella, acompanhado por muitos fidalgos francezes, entre os quaes se contava o celebre condestavel Bertrand Dugueslin[1], afamado pela sua lealdade cavalheirosa, pelo seu valor e pelo affecto que lhe votavam as boas gentes da Bretanha, sua patria. O proscripto filho de D. Leonor de Guzman foi por toda a parte acolhido como um libertador; a sua marcha foi uma verdadeira marcha triumphal até Burgos, onde vieram ter com elle muitos fidalgos e muitos procuradores de villas e de cidades a prestarem-lhe homenagem e a pedirem-lhe que tomasse o titulo de rei, porque era essa a vontade unanime dos povos de Castella, fatigados das arbitrariedades e tyrannias de D. Pedro. Effectivamente D. Henrique tomou alli a corôa, e acclamado por to-

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. Pedro*, cap. XVI, pag. 44 (Edição da Academia).

[2] Este rei era Abu-Said. Fernão Lopes chamava-lhe, não sabemos por que, el-rei Vermelho.

[1] Fernão Lopes chama-lhe Mosse Beltram de Claquim. E' o nome estrangeiro que elle mais estropia; os outros, principalmente os inglezes, são facilmente intelligiveis.

Digitized by Google

dos não já conde de Trastamara, mas D. Henrique II, rei de Leão e Castella, seguiu caminho de Toledo, a velha capital da monarchia visigoda, que depois de alguma hesitação lhe abriu tambem as portas, e reconheceu a realeza do bastardo.

D. Pedro, que nem tivera tempo ainda de sair de Sevilha, vendo as cidades e as villas cairem assim com tanta rapidez em poder de seu irmão; vendo, principalmente, que fôra acolhido de braços abertos em Burgos e em Toledo, que se podiam dizer as duas capitaes das provincias do norte, não se julgou em segurança em Andaluzia, e tractou de se refugiar em Portugal, onde esperava obter soccorros de seu tio e alliado. Ora, como os casamentos combinados entre as duas familias reaes ainda não se tinham effectuado, D. Pedro, para conciliar as boas graças do rei de Portugal, enviou-lhe primeiro sua filha Beatriz, acompanhada por Martim Lopes de Truxillo, e levando em boas dobras de ouro e joias o dote convencionado; ao mesmo tempo, afim de interessar na sua causa a ambição do soberano portuguez, reconheceu a filha, que ía ser infanta de Portugal, como unica e legitima herdeira dos reinos de Leão e Castella.

Logo atraz de sua filha, partiu elle acompanhado por muitos dos seus fidalgos, entre outros o mestre de Alcantara, Martim Lopes e Diogo Gomes de Castanheda, e Pedro Fernandes, chamado o *cabeça de vacca*, etc. Acompanhavam-n'o além d'isso as suas duas outras filhas, D. Constança e D. Isabel, que eram promettidas esposas dos filhos de D. Ignez de Castro. Com tanta diligencia andou, que veiu a encontrar-se no caminho com sua filha D. Beatriz, apesar d'esta ter partido muito antes. Ao chegar a Coruche, enviou recado a seu tio, dizendo-lhe a que vinha e pedindo-lhe auxilio contra seu irmão. Ficou D. Pedro de Portugal summamente espantado com taes novas, e, reunindo o conselho, expoz o caso e pediu que todos livremente expendessem a sua opinião. Estava presente o infante D. Fernando. Foram todos de parecer que seria grande imprudencia empenhar o reino tão florescente n'essa época, n'uma guerra de que nenhumas vantagens lhe adviriam, e que traria comsigo decerto grande dispendio de homens e dinheiro. D. Pedro, que tinha já a mesma opinião, accedeu logo e enviou o conde de Barcellos a expôr o caso ao rei de Castella. Como não se podia recusar abertamente a favorecer o seu alliado, deu para se eximir a isso differentes pretextos mais ou menos frivolos, taes como que os cavalleiros portuguezes que tinham auxiliado D. Pedro nas suas guerras com o Aragão, tinham voltado muito descontentes do acolhimento que lhes fôra feito pelos Castelhanos, e que o infante D. Fernando, como era sobrinho da mulher de D. Henrique de Trastamara, não queria dar o seu consentimento a uma guerra dirigida contra o marido da sua tia; por isso, e para cortar maiores discussões, pediu el-rei a seu sobrinho que o dispensasse mesmo de o ir visitar, como devia; mas que n'este caso especial entendia elle que não seria essa visita de proveito algum para qualquer dos dois soberanos.

Brazão d'armas da cidade de Bragança

«Não embargando as razões que dissemos, escreve n'este ponto Fernão Lopes, e outras muitas que faladas foram entre el-rei de Castella e o conde sobre o feito de seu negocio, bem entendeu el-rei D. Pedro que o fim de todos os seus ditos era não haver el-rei seu tio vontade de lhe dar acolhimento em seu reino, nem lhe fazer ajuda por nenhuma guisa: e houve d'isto tão grande quei-

Digitized by Google

xume, que não pôde com a sua vontade que logo o não désse a entender por algum modo. E depois que o conde com elle falou e se despediu e se foi para a pousada, ficou el-rei triste e merencorio, e com turvado gesto tomou dobras que tinha na mão, e deitou-as por cima d'um alpendre das casas onde pousava; um cavalleiro de sua companha, vendo isto que el-rei fazia, disse-lhe, como sorrindo: por que deitaes alli aquellas dobras, porque melhor fôra dal-as a algum dos seus a quem prestassem; e el-rei lhe respondeu, dizendo: «Não cureis d'isso, porque quem as semeiou as virá depois colher; dando a entender, se seus annos tão poucos não foram, que elle lhe fizera de bom talento guerra por não achar então em elle ajuda nem acolhimento nenhum.

«E houve seu accordo de se ir a Albuquerque, e deixar ahi as filhas e todas as suas cargas, e, chegando ao logar, não o quizeram em elle accolher, antes se lançaram dentro alguns dos que iam em sua companha. E el-rei, vendo como seus feitos iam cada vez peior, mandou dizer a el-rei de Portugal, que pois lhe outra ajuda fazer não queria que lhe enviasse carta de seguro, por que podesse passar por seu reino; e isso fazia elle temendo-se do infante D. Fernando de Portugal, por ser sobrinho da mulher d'el-rei D. Henrique, como dissemos.

«A el-rei de Portugal prouve muito, e enviou a elle o conde de Barcellos que ouvistes, Alvaro Peres de Castro, que se fossem com elle pelo reino e pozessem em salvo em Galliza: e elles se foram para elle, e começaram d'andar seu caminho, e quando chegaram á guarda, segundo alguns contam, disseram elles alli a el-rei que se queriam tornar, e não podiam ir mais com elle, por quanto se receavam do infante D. Fernando, que os enviára ameaçar por irem assim em sua companhia e que el-rei lhes deu então seis mil dobras, e duas cintas de prata, e dois estoques que se fossem com elle até Galliza; e, se assim aconteceu por esta guisa, isto foi fingindo que elles disseram, porque o infante não tinha rasão de lhes tal coisa mandar dizer, pois com seu accôrdo fôra ordenado em conselho que o acompanhassem até fóra do reino.

«E dizem que chegaram até Lamego, e mais não; e á partida lhe furtou o conde uma filha de el-rei D. Henrique seu irmão, que el-rei levava presa comsigo, de edade de quatorze annos, que chamavam D. Leonor dos Leões porque el-rei D. Pedro, por queixume que de seu padre havia, sendo esta moça em poder de sua ama, nada de mui poucos mezes, com grande crueldade a mandou tomar, e esfaimados leões que creava ante por um dia no curral onde andavam mandou que a lançassem em camisa; e foi assim feito como elle mandou. E os leões vieram e chegaram-se a ella e prouve a Deus que lhe não fizeram nenhum nojo, mas assim como se d'ella houvessem piedade se chegavam a ella sem lhe fazerem outro mal. Foi isto dito a el-rei por alguns seus, e mandou a el-rei tirar d'alli e entregar áquelles que a criavam; e fez-se porém em ella tal guarda, que nunca seu padre a pôde haver; e levava-a el-rei então comsigo, e o conde a trouxe a el-rei de Portugal, e depois foi entregue a el-rei D. Henrique seu padre.»[1]

O procedimento d'el-rei de Portugal e dos seus fidalgos com o foragido soberano de Castella tem dois aspectos debaixo dos quaes se póde considerar: el-rei merece louvor por ter desviado do seu reino a guerra que podia ser tão desastrosa, e que em todo o caso suspenderia o desenvolvimento do paiz que

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. Pedro*, cap. XXXIX, pag. 102 (edição da Academia).

Digitized by Google

progredia com passos rapidos; mas por outro lado a alliança contrahida annos antes devia obrigal-o a pôr de parte essas considerações e não faltar á fé jurada. Era quando assignava o tractado que elle devia reflectir nos inconvenientes que elle lhe podia acarretar.

Os fidalgos portuguezes, a ser verdadeiro o caso que Fernão Lopes narra um pouco dubitativamente, procederam d'um modo muito pouco regular. O extorquirem assim dinheiro ao hospede do seu rei com fingidos pretextos, que, a serem verdadeiros, macularíam a honra do infante D. Fernando, foi uma acção mais propria d'esses *condottieri* ladrões que então devastavam a Europa, do que de nobres senhores que deviam ter por distinctivo uma lealdade cavalheiresca. Mesmo o trazerem comsigo a filha de D. Henrique, acção louvavel por um lado, porque a salvaram das crueldades de D. Pedro, por outro lado era tambem um acto pouco leal, porque d'esse modo intervinham traiçoeiramente na contenda dos dois irmãos, contenda em que o nosso D. Pedro I dizia querer conservar uma completa neutralidade.

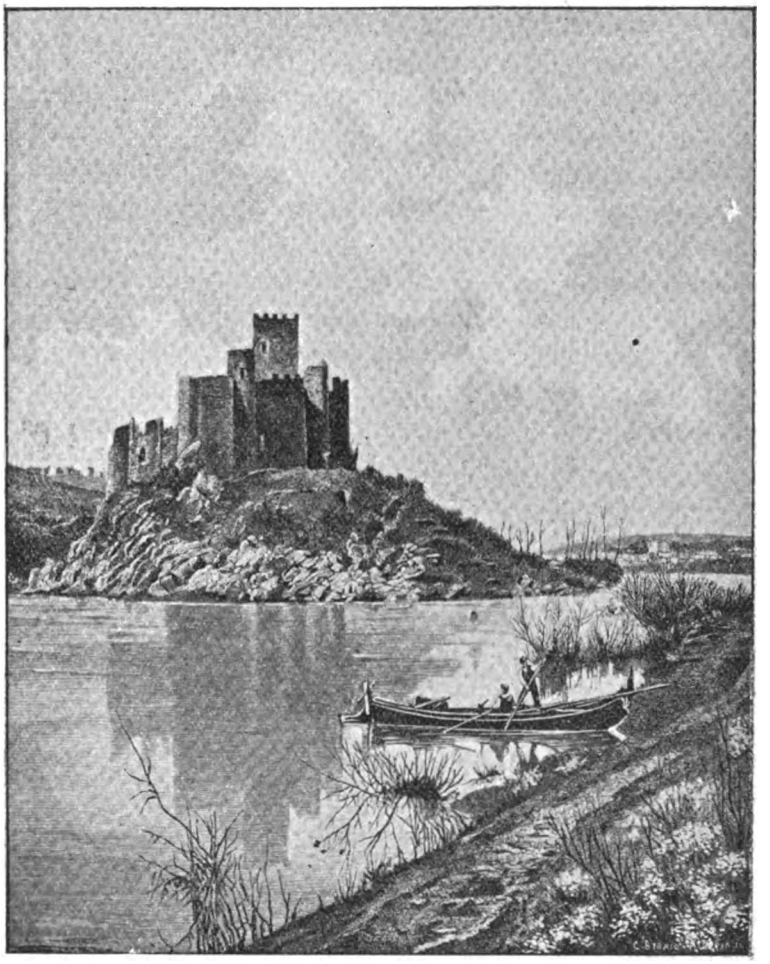

CASTELLO DE ALMOUROL

D. Pedro de Castella sahiu de Portugal muito descontente, e, entrando em Galliza, para se consolar de algum modo, mandou matar o arcebispo de Compostella, que suppunha adverso á sua causa, e, embarcando na Corunha, partiu para a Guyenna, provincia de França que então pertencia á corôa de Inglaterra. Desembarcou em Bayonna, onde estava o principe de Galles, filho de Eduardo III, cujo auxilio lhe fôra promettido, auxilio que elle vinha a reclamar. Emquanto andava tractando com elle das condições do soccorro, foi desabafando a sua ira contra el-rei de Portugal, queixando-se do modo como este procedêra com elle, e, misturando o verdadeiro com o falso, dizia, que nem sequer D. Pedro consentira em dar asylo no seu reino a suas filhas, obrigando-o assim a expôl-as ao acaso da sua triste fortuna, e a sahir de Castella mais cedo do que talvez devia para as vir pôr em segurança em terras inglezas. Estas cousas irritaram o nobre caracter do principe de Galles, que, dando conta a seu pae do procedi-

Digitized by Google

mento nada cavalheiroso do rei de Portugal, o moveu a reter em Inglaterra navios e mercadores portuguezes que por lá andavam na conformidade dos velhos tractados.

O principe de Galles, conhecido na historia pelo nome de principe Negro, por causa da sua negra armadura, é um dos vultos mais notaveis do seculo XIV. Valente como um leão, era ao mesmo tempo o primeiro general da sua época, e um verdadeiro espelho de lealdade. N'este ultimo ponto só se podia comparar com elle o condestavel Bertrand Dugueselin com quem se devia encontrar d'ahi a pouco frente a frente. No tempo em que D. Pedro de Castella lhe foi pedir o seu auxilio, estava no seu auge a reputação, a gloria, e o poder do principe, cujo heroico vulto fazia até com que se sumisse na sombra a figura tambem notavel de seu pae, Eduardo III. Vencedor na batalha de Poitiers, victoria que fôra em grande parte devida ao tacto militar, porque o exercito inglez era em força numerica muito inferior ao francez, o principe Negro infligira á França uma das derrotas mais memoraveis da sua historia, e vira cahir-lhe nas mãos o proprio rei João. Respeitador do infortunio, como brioso cavalleiro que era, tractára o soberano infeliz com uma distincção que lhe grangeou as sympathias dos proprios inimigos. Mas a perda da batalha e a prisão do rei, cujo resgate era necessario pagar, tinham collocado a França n'um tal estado de abatimento que parecia impossivel como ella se poderia levantar de um similhante desastre. Em compensação a Inglaterra tornou-se uma nação de primeira ordem, e o principe Negro, pelo poder real que lhe davam os territorios vastos que a sua espada grangeára para a Inglaterra no continente, e que seu pae lhe concedera como apanagio, pelo esplendor da sua gloria, e pela sua reputação de generoso cavalleiro, foi durante algum tempo verdadeiramente o arbitro da Europa.

Como cavalleiro e como soberano, não desejava el-rei D. Pedro de Portugal que o principe de Galles désse credito ás accusações de seu sobrinho. Como cavalleiro, sabia que a sentença de deslealdade pronunciada pelo principe Negro estamparia nodoas eternas na sua honra; como soberano, não desejava, depois de ter escapado de uma guerra com Henrique de Trastamara, vêr-se envolvido n'uma lucta ainda mais terrivel, como seria a que se travasse com o principe de Galles. Por isso tractou logo de se defender das imputações que se lhe faziam, enviando o bispo de Evora e D. Gomes Lourenço do Avelal a Bayonna para expôrem os factos, como na realidade se tinham passado. E não seria pequena gloria para o principe Negro vêr assim dois principes poderosos comparecerem, por si ou por seus representantes, perante o seu tribunal a pleitearem uma questão de honra, questão em que o julgavam a elle o mais perfeito juiz.

A principal accusação feita a D. Pedro de Portugal era falsa, e não foi difficil demonstral-o. D. Pedro não pedira hospitalidade pelas suas filhas, pedira soccorro, e, não obtendo, cégo pelo despeito e pela colera, quiz entrar em Albuquerque d'onde foi repellido, e, ancioso por se vingar d'alguem, pediu para atravessar o reino afim de ir a Galliza punir alguns rebeldes, antes de deixar Castella. Nas filhas não pensára senão depois de estar em Bayonna. Elle mesmo, intimado pelos cavalleiros portuguezes, teve de o confessar, o que lhe valeu algumas palavras seccas, ainda que temperadas pela cortezia, do principe de Galles, que logo escreveu para Inglaterra, afim de que se levantasse o embargo que se pozera nas pessoas, navios e fazendas d'alguns negociantes portuguezes.

Desviada assim por esse lado a tem-

Digitized by Google

pestade, tractou D. Pedro de impedir que lhe rebentasse por outro, e para isso logo cuidou em tractar da paz com os outros soberanos da Hespanha. D. Henrique, tendo ainda mal segura a corôa na cabeça, acceitou com jubilo a idéa da concordia com Portugal, e enviou immediatamente ás fronteiras do Caia o bispo de Badajoz e D. Diogo Gomes de Toledo. Do lado de Portugal foram tambem como plenipotenciarios o bispo de Evora, e D. Alvaro Gonçalves prior do Hospital. Concordaram em que haveria paz entre os dois reinos, e incluiram no tractado o rei de Aragão, para o que tinham poderes bastantes os emissarios de Castella. O povo portuguez folgou com este tractado, que lhe assegurava as delicias da paz no meio das tormentas que devastavam a peninsula. Assimilhava-se Portugal ao Dicéopolis d'Aristophanes, tranquillo no meio da conflagração geral do Peloponeso. A ventura da paz saboreavam-n'a então os Portuguezes, como saboreia as doçuras da segurança o navegante que da pacifica enseada vê a tempestade revolver no mar alto as ondas espumantes, e açoitar os lenhos que andam expostos ás furias do Oceano.

Este goso não o deviam ter por muito tempo; estava a terminar o curto reinado de D. Pedro, e o seu successor, D. Fernando, não havia de ter n'esse ponto a prudencia e o siso de seu pae.

Antes, porém, de relatarmos a morte de D. Pedro, forçoso é que dêmos conta do nascimento e dos primeiros passos na vida de um homem que veiu a ter depois uma altissima influencia nos destinos de Portugal.

Queremos falar no mestre d'Aviz, que tinha de ser el-rei D. João I.

Depois da morte de D. Ignez de Castro nunca mais D. Pedro quiz casar, nem se ligou sériamente a mulher alguma, o que não o impediu de ter aqui ou além amores ephemeros, que duravam o que dura um capricho sensual. D'esse genero foi a ligação que teve com uma nobre dama da Galliza, por nome D. Thereza Lourenço; mas d'essa ligação resultou um filho que nasceu em Lisboa, e recebeu o nome de João. Nos seus primeiros annos confiou-o el-rei a Lourenço Martins, cidadão opulento e honrado de Lisboa, e passou-o depois para as mãos de D. Nuno Freire de Andrade, mestre da ordem de Christo, como quem melhor lhe saberia inculcar todas as prendas de cavalleiro.

No anno de 1364 morreu o mestre d'Aviz D. Martim de Avelal. Ou porque se tivesse affeiçoado ao moço D. João, pensou o mestre de Christo em lhe transmittir esse mestrado. Foi á Chamusca, onde estava D. Pedro, communicar-lhe a sua idéa, que D. Pedro approvou acaloradamente, como se póde suppôr, e logo D. Nuno Freire de Andrade reuniu os commendadores d'Aviz e expoz-lhes o desejo d'el-rei. No tempo em que as ordens religiosas tinham uma altiva independencia, era natural que não acceitassem com facilidade uma criança para seu chefe. Mas D. Diniz, protegendo-as, soubera ao mesmo tempo fazel-as tão dependentes do throno, que nenhum dos commendadores pensou em levantar a minima objecção. D'essa fórma D. João, bastardo de D. Pedro I, foi, de edade de sete annos, eleito mestre d'Aviz, o que devia grangear para essa ordem a honra de dar o seu nome a uma das dynastias dos soberanos portuguezes.

Relatando este facto põe ao mesmo tempo Fernão Lopes na bocca de D. Pedro a narração d'um sonho prophetico, que não é mais do que uma lenda, que, no tempo em que se realizaram os acontecimentos a que ella se refere, nasceu naturalmente da imaginação popular, porque não suppômos o sisudo chronista

Digitized by Google

capaz de a ter inventado. Referil-a-hemos, porque é pittoresca e poetica.

«E disse então el-rei ao mestre, escreve Fernão Lopes: Tenha este moço isto por agora porque sei que mais alto ha de montar, se este é o meu filho Joanne de que a mim algumas vezes falaram, como quer que eu queria antes que se cumprisse no Infante D. Joanne meu filho que n'elle; porque a mim disseram que eu tenho um filho Joanne que ha de montar muito alto, e pelo qual o reino de Portugal ha de haver mui grande honra. E porque eu não sei qual d'estes Joannes ha de ser, nem o podem saber em certo, eu mandarei como sempre acompanhem ambos estes meus filhos, pois que ambos são de um nome, e escolha Deus um d'elles para isto qual sua mercê fôr. Como quer que muito me suspeita a vontade que este ha de ser, e outro nenhum não, porque eu sonhava uma noite o mais estranho sonho que vós vistes; a mim parecia em dormindo que eu via todo Portugal arder em fogo de guisa que todo o reino parecia uma fogueira; e estando assim espantado vendo tal cousa, vinha este meu filho Johanne com uma vara na mão, e com ella apagava aquelle fogo todo. E eu contei isto a alguns que razão têem d'entender em taes cousas, e disseram-me que não podia ser salvo que alguns grandes feitos lhe haviam de sahir d'entre as mãos[1].»

Se o povo não havia de povoar de lendas a puericia do seu querido mestre d'Aviz, do homem providencial, que lhe appareceu, na hora em que andava mais revolta a tempestade, para conduzir a seguro porto o baixel da sua autonomia, a pique de perder-se, e para acalmar com o sereno aspecto as ondas encrespadas!

A 18 de janeiro de 1367, contando de edade quarenta e sete annos e dez de reinado, morreu D. Pedro I, lamentado pelo povo, de quem foi sempre favorito, apesar das suas extravagancias, ou antes por causa d'ellas. Ha defeitos, que servem ainda mais do que as virtudes para deslumbrar as massas populares, e a tradição glorifica tanto o homem que foi grande e benefico mais na apparencia do que na realidade, como aquelle que pelas suas sabias medidas, pela sua prudencia, e pelo seu tacto politico derrama sobre a nação, que lhe confiou os seus destinos, immorredoiro esplendor, e torrentes de prosperidades.

CAPITULO XXVIII

Caracter de D. Pedro — Tradições e anecdotas

Não se supponha pelo que acima dissémos que vamos collocar D. Pedro na lista dos maus reis que a historia justamente estygmatiza. Bastantes beneficios derivou Portugal do seu governo para que uma tal imputação lhe não possa ser feita. Mas o que desejariamos é que findasse de uma vez para sempre a extatica admiração em que os modernos historiadores, na fé dos velhos chronistas, se collocam deante do vulto d'este monarcha, vulto que desejariamos vêr reduzido ás suas verdadeiras proporções; quereriamos que, analysando á luz da boa razão alguns actos excentricos d'esse rei, actos que pela sua mesma excentricidade impressionavam fortemente a imaginação popular, dissessemos alto e bom

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'elrei D. Pedro*, cap. XLII, pag. 111 (edição da Academia).

Digitized by Google

som que esses actos não denunciam o amor da justiça, mas sim uma extravagante e como que enfermiça tendencia do seu espirito; quereriamos que o não louvassemos simplesmente porque elle era liberal, dizendo, segundo nos conta

D. IGNEZ DE CASTRO IMPLORANDO PERDÃO A D. AFFONSO IV

Fernão Lopes, *que lhe afrouxassem a cinta que então usavam não mui apertada,*

Digitized by Google

porque se lhe alargassem o corpo por mais espaçosamente poder dar,[1] mas que investigassemos se essa liberalidade era conforme com as vistas d'uma boa administração: mas isto de fórma nenhuma vem a dizer que não queirâmos prestar a D. Pedro a justiça que lhe é devida, e que não reconheçâmos as suas boas qualidades, e o seu bom governo.

A tradição popular, e nos tempos modernos a imaginação dos escriptores de romances, glorificou alguns exemplos isolados da justiça de D. Pedro, e deu ao rei justiceiro nas suas narrações um papel nobre e sympathico. Estamos comtudo longe de acreditar que esses actos bastem para illustrar a memoria d'um soberano. Dos reis mais crueis, dos tyrannos mais abjectos se contam algumas d'essas especies de *sentenças de Salomão*, que podem entreter e maravilhar o povo, quando algum velho discreteador lh'as conta, sentado ao canto da lareira, que podem servir de gracioso assumpto á novella historica, mas que não bastam para que o historiador, só baseando-se n'ellas, formule sobre o monarcha de quem se narram um juizo seguro. Um exemplo nos basta, e dos mais frisantes; attribue-se geralmente a D. Pedro de Portugal, e Schœffer e Ferdinand Denis egualmente lh'a attribuem, baseados na auctoridade de Duarte Nunes de Leão, a seguinte anecdota:

«Quando o rei estava em Evora, (é Schœffer quem fala) uma mulher de Santarem queixou-se-lhe de que um membro do alto clero d'essa villa assassinára seu marido sem causa. Pedro socegou-a promettendo-lhe que se occuparia d'ella na sua primeira viagem a Santarem, e cumpriu a sua palavra. Quando foi algum tempo depois a Santarem, chamou um canteiro muito vigoroso que encontrou, e encarregou-o de matar o padre accusado por essa mulher. Este executou as ordens d'el-rei, mas logo depois foi preso. Pedro ordenou que lhe deixassem a elle a suprema decisão n'este negocio, e ordenou á viuva que levasse todos dias de comer ao preso, e que fosse receber a paga a casa do thesoureiro. Logo que o processo chegou ao seu termo, os parentes do padre pediram a el-rei uma ultima decisão, este mandou que lhe apresentassem os *autos*, que lhe lêram estando presentes todos os desembargadores; mas, não achando em parte alguma menção do homem que o padre matára, fingiu que não conhecia o facto e perguntou aos juizes se o padre não commêttera algum crime que podesse motivar a sua morte; responderam-lhe que precedentemente assassinára um homem, mas que havia já cumprido a pena que por isso lhe fôra imposta; D. Pedro perguntou que pena fôra essa: disseram-lhe que o tribunal ecclesiastico o suspendera no exercicio das suas funcções sacerdotaes. Então el-rei disse: se um tribunal espiritual suspendeu das suas funcções um clerigo por ter assassinado um homem do povo, não sei por que motivo um tribunal civil não ha de condemnar na mesma pena um homem do povo culpado de ter assassinado um clerigo. Assim se fez. O pedreiro, a quem foi prohibido, sob pena de morte, retomar o seu antigo officio, casou com a viuva e el-rei assegurou-lhes rendimentos, que bastassem para compensar a perda que resultava para o obreiro de ter abandonado o seu trabalho.»

Admira-nos que Schœffer, historiador tão sagaz, acceitasse a veracidade d'esta anecdota fiando-se apenas no testemunho de Duarte Nunes de Leão, que escreveu seculos depois, e que portanto não merece a fé que a boa critica apenas concede a historiadores contemporaneos ou pouco posteriores, e de mais

[1] Fernão Lopes, *Chronica de D. Pedro*, cap. I, pag. 8.

Digitized by Google

a mais tão incapazes de faltar á verdade, como Fernão Lopes, por consenso unanime, está reconhecido que é. Ora Fernão Lopes, que consagra um grande numero de capitulos a contar factos similhantes, não diz uma palavra ácerca d'este, quando era natural que lhe merecesse muito particular attenção esta sentença verdadeiramente salomonica. Mas como havia elle de cital-a senão é mais do que uma pequena variante do caso do sapateiro de Sevilha, succedido com el-rei D. Pedro de Castella, e referido pelo seu chronista Ayala? Foi D. Pedro de Castella, D. Pedro o cruel, D. Pedro o assassino, D. Pedro o perjuro, D. Pedro o tyranno que proferiu tal sentença, e entendem os leitores que baste similhante acto de justiça para o redimir de todos os crimes de que se tornou réu?

Mas, dir-me-hão, D. Pedro de Portugal não tinha crimes a redimir; não foi assassino, foi justiceiro ainda que ás vezes com excesso. Sim, mas a justiça não foi justiça de rei, foi justiça de algoz. Engana-se redondamente Sá de Miranda quando nos diz:

> Pedro que amores teve c'o a justiça,
> Real e não cruel inclinação.

Era exactamente o contrario que devia dizer. Louvemol-o, sim louvemol-o porque, se, perante o seu tribunal havia differença entre o humilde e o poderoso, era para este ser punido com maior severidade; louvemol-o quando manda castigar com a pena de morte dois fidalgos, escudeiros de sua casa, porque nos arredores de Bellas tinham assassinado um judeu para o roubarem [1], não fazendo differença entre o despresivel filho de uma raça proscripta e o christão nobre e poderoso; louvemos as suas intenções, sem approvarmos o seu procedimento, quando, sabendo que o bispo do Porto tinha relações adulteras com uma mulher casada ameaçando de morte o marido, se dirigiu ao paço episcopal, e, mandando sahir todos os criados, começou elle mesmo a despir o poderoso ecclesiastico dispondo-se a açoital-o com o latego que sempre trazia á cinta para occasiões d'estas, sendo necessario que Gonçalo Vasques de Goes, seu escrivão da puridade, entrasse quasi á força no aposento, e lhe arrancasse das mãos o bispo, dizendo-lhe, o que era verdade, que já o seu povo o chamava algoz, por vêr que executava elle mesmo as sentenças proferidas, officio que a um verdugo pertencia [1]; mas não lhe chamemos justiceiro, chamemol-o cruel, quando pune tão barbaramente como puniu os assassinos de Ignez, quando inflige a um escudeiro, accusado de adulterio, um castigo extravagante que Fernão Lopes relata miudamente, e que nós não podemos relatar porque não temos as liberdades do velho historiador [2]; não o chamemos justiceiro, chamemol-o doido quando practica actos de justiça tal como este que Fernão Lopes refere da seguinte maneira:

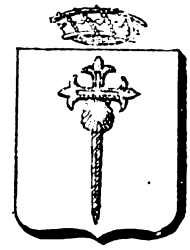

Brazão d'armas da villa de Arruda

«Que diremos de Maria Roussada, mulher casada com seu marido, que dormira com ella por força, a que então chamavam roussar, por a qual coisa elle merecia morte; e tendo já d'ella filhos e

[1] Fernão Lopes *Chronica de D. Pedro I*, cap. VI, pag. 19. (Edição da Academia).

[1] Ibid., cap. VII. pag. 21. Este caso foi que deu assumpto ao magnifico romance de Garrett, *O Arco de Sant'Anna*.

[2] Ibid., cap. VIII, pag. 23. Foi a pena que o conego Fulbert infligiu a Abeylard, o celebrado amante de Heloisa. O escudeiro assim castigado por D. Pedro chamava-se Affonso Madeira, e a mulher com quem tinha relações era esposa de Lourenço Gonçalves, corregedor da côrte.

Digitized by Google

filhas, viviam ambos em grande bemquerença e ouvindo-a el-rei chamar por tal nome, perguntou por que lh'o chamavam, e soube da guisa como tudo fôra e que se avieram que casassem por tal feito não vir mais á praça, e el-rei por cumprir justiça mandou-o enforcar *e ia a mulher e os filhos carpindo atraz d'elle*[1].»

Que dizem d'este acto de justiça retroactiva? O homem que tal practica devemos chamal-o justiceiro ou monomaniaco de justiça? Não; repulsemos com toda a energia da nossa razão e do nosso bom senso o parecer de Sá de Miranda, e acceitemos antes o juizo de Camões, quando, falando d'este rei, nos diz:

> Fazer nos máos justiça, fero e iroso,
> Eram os seus mais certos refrigerios.

Quem se deleita com a punição dos culpados, quem se regosija com os soffrimentos dos outros, embora criminosos, prova não tanto o amor da justiça, como a sêde de crueldade. Depois a idéa de justiça exclue a idéa de colera; o juiz, que é *fero e iroso*, não é justo. A justiça fria e imparcial não se póde casar com a expansão das paixões violentas, D. Pedro herdára de seu pae o caracter impetuoso; as paixões allucinavam-n'o, cegavam-n'o; mas no fundo conhecia e amava o bem; por isso o mal despertava n'elle uma indignação feroz que se traduzia por actos inqualificaveis.

D. Pedro tudo levava ao extremo, tudo fazia com excesso; havia n'elle uma especie de impaciencia, uns fogachos de genio irritavel e turbulento que o não deixavam pesar bem os prós e os contras de uma medida que adoptava. Vimos a resolução que elle tomou a respeito dos advogados, e a respeito dos pretendentes teimosos; n'elles se estava revelando o seu caracter. Andava sempre percorrendo o reino de um para outro lado; nunca parou um mez n'um sitio. Havia n'elle uma cousa qualquer que o não deixava socegar.

Quereis um exemplo d'isto? Ahi o tendes bem frisante: Era el-rei muito folgasão, e apaixonado de danças populares, em que elle mesmo entrava. Assim por exemplo, quando vinha de Almada para Lisboa, iam, segundo o antigo costume, esperal-o ao desembarque os mercadores da Rua-Nova com as suas danças e folias, conforme o uso do tempo. O bom do rei D. Pedro, apenas via isto saltava dos bateis para terra, mettia-se na dança, e ahi vinha elle até ao passo dançando e foliando com o maior desembaraço d'este mundo. Até aqui não ha muito que dizer; o rei era alegre e desabusado, entretinha-se com aquelles pulos; o povo gostava de o vêr tão familiar, e por conseguinte ia tudo maravilhosamente.

Quando el-rei armou cavalleiro o conde de Barcellos, D. João Affonso Tello, que foi sempre seu grande privado, mandou fazer grandes festas; porque elle gostava do apparato e d'estas luzidas pompas. Assim, na noite em que D. João Affonso Tello, segundo o ceremonial, teve de velar as armas na egreja do mosteiro de S. Domingos, ordenou el-rei que estivessem cinco mil homens, que mandára vir dos arredores de Lisboa, cada um com um cirio acceso na mão, formando duas longas alas ardentes desde a egreja até aos paços do conde. E no espaço d'essa fórma illuminado andava o rei dançando, acompanhado pelos seus fidalgos e cavalleiros, com grande regosijo do povo, regosijo que ainda augmentava o terem ao seu dispôr amplas tinas de vinho, e montes de pão, e vaccas inteiras assadas no espeto, segundo os usos gastronomicos d'essas éras em que havia mais fartura do que delicadeza.

---

[1] Fernão Lopes *Chronica de D. Pedro I*, cap. IX, pag. 25. (Edição da Academia.)

Digitized by Google

A quem tem os nossos habitos não deixam de causar estranheza estas danças do monarcha, e mesmo no seu tempo não relata a historia extravagancias similhantes d'outro qualquer soberano; mas emfim não sejâmos rigorosos na etiqueta, e deixemos D. Pedro folgar como lhe apraz. Mas o que nos demonstra plenamente que o filho de Affonso IV tinha o que quer que fosse que o não deixava estar quieto, accessos de loucura ou outra cousa similhante, é a seguinte anecdota contada por Fernão Lopes:

«Jazia el-rei em Lisboa uma noite na cama, e não lhe vinha somno para dormir, e fez levantar os moços e quantos dormiam no paço, e mandou chamar João Matheus e Lourenço Pallos que trouxessem as trompas de prata, e fez accender tochas e metteu-se pela cidade em dança com os outros: as gentes que dormiam, sahiam ás janellas a ver que festa era aquella, ou porque se fazia; e, quando viram d'aquella guisa el-rei tomaram prazer de o vêr assim ledo, e andou el-rei assim grande parte da noite e tornou-se ao paço em dança; e pediu vinho e fruta e lançou-se a dormir[1].»

Os burguezes de Lisboa, acudindo em vestes menores á janella a vir saber que algazarra era essa, gostavam de vêr o seu rei tão contente e voltando para o leito, diziam naturalmente, abanando as orelhas municipaes, que outro soberano assim não apanhavam elles; mas tambem seja-nos licito agora dizer, que, mesmo apesar das usanças rusticas da época, uma lembrança similhante denunciava uma certa veia de loucura.

Dissemos que el-rei tudo levava ao extremo; e effectivamente foi o rei mais liberal, e o rei mais economico, que em Portugal houve. Apesar dos ditos sentenciosos, com que elle justificava a sua liberalidade, e que os historiadores respeitosamente registram apesar d'elle ex-

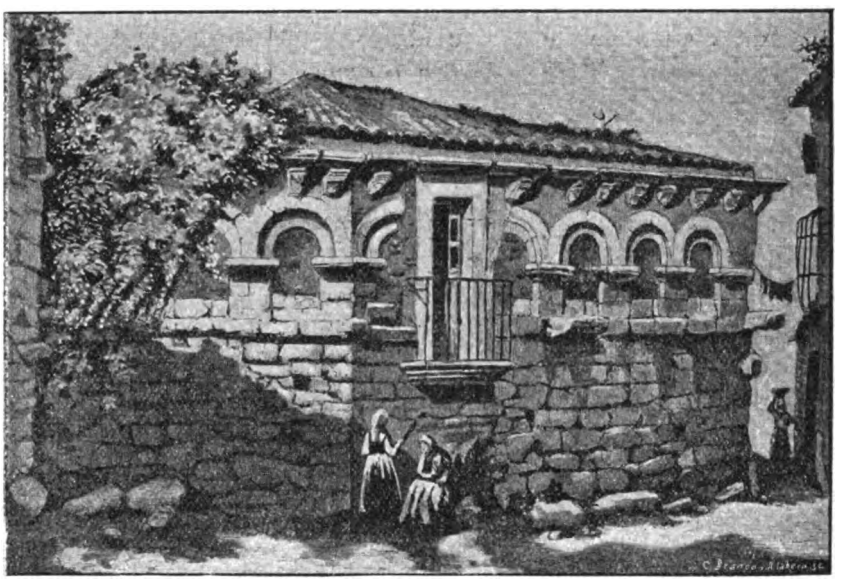

RESTOS DA ANTIGA CASA DA CAMARA DE BRAGANÇA

clamar que lhe alargassem a cinta para poder mais livremente fazer mercês, e de accrescentar que um rei não era rei nos dias em que não dava cousa alguma, não o louvemos por generoso. «Elle foi grande creador de fidalgos de linhagem, porque n'aquelle tempo não se costumava ser vassallo, senão filho e neto ou bisneto de fidalgo de linhagem; e por usança haviam então a quantia que hoje chamam maravedis dar-se no berço logo que o filho do fidalgo nascia e a outro nenhum não. Este rei accrescentou muito nas quantias dos fidalgos, depois da morte d'el-rei seu padre, porque não embargando que el-rei D. Affonso fosse cumprido d'ardimento, e muitas bonda-

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. Pedro*, cap. XIV, pag. 35 (edição da Academia).

Digitized by Google

des, taxaram-n'o porem de ser escasso, e apertamento de grandesa[1].»

Ora devemos saber que estas quantias ou maravedis eram o soldo que se pagava aos fidalgos por servirem na guerra; porque o povo dos municipios, além de ser carregado de contribuições, vertia de graça o seu sangue pela defeza da patria, mas os fidalgos, esses não só estavam completamente isentos de impostos, mas não combatiam pelo seu rei e pelo seu Deus, senão depois de receberem as suas soldadas[2], e chegára a *usança*, como diz Fernão Lopes, o *abuso*, como nós diremos, a ponto que até os filhos dos fidalgos ainda no berço recebiam as suas quantias como se já fossem capazes de cingir uma espada. Affonso IV, que era um *homem de juizo*, como diz Herculano, diminuiu quanto pôde essas quantias, por isso o taxaram de escasso; D. Pedro augmentou-as á larga, por isso o acclamam liberal: mas nós, homens do seculo XIX que pugnámos sempre contra as exorbitancias das classes privilegiadas, não devemos applaudir similhantes liberalidades.

Mas não tardou que D. Pedro passasse para o excesso opposto. Um dia observára-lhe João Esteves que sempre os seus antecessores se tinham gloriado em accrescentar o thesouro, que se guardava cuidadosamente afferrolhado nas torres albarrans de differentes castellos, e que o povo se regosijava sempre que sabia que esse thesouro augmentára, e portanto que era digno d'el-rei D. Pedro accrescental-o tambem. Fez este discurso impressão no animo do monarcha; tornou-se logo extremamente economico, a ponto de poder forrar por anno quinze mil dobras; e por tal modo juntou dinheiro ao que já recebêra de seu pae, que á sua morte, só na torre albarran de Lisboa se encontraram oitocentas mil peças d'oiro, e quatrocentos mil marcos de prata, além do que havia nas outras cidades do reino. Estas riquezas quasi fabulosas foram esbanjadas prodigamente por D. Fernando; as peças d'oiro afferrolhadas foram atiradas como leves plumas aos quatro ventos do céu.

Teve D. Pedro de D. Constança dois filhos e uma filha, de D. Ignez de Castro uma filha e tres filhos, de D. Thereza Lourenço um filho bastardo.

O filhos de D. Constança foram:

A infanta D. Maria. Nasceu em Evora em 1342, casou em 1354 com D. Fernando infante d'Aragão.

O infante D. Luiz. Viveu apenas oito dias.

O infante D. Fernando, que lhe succedeu.

Os filhos de D. Ignez de Castro foram:

O infante D. Affonso, que morreu em criança.

O infante D. João.

O infante D. Diniz.

A infanta D. Beatriz, que casou em 1377 com D. Sancho d'Albuquerque, filho natural d'Affonso de Castella, e de D. Leonor de Guzman.

De D. Thereza Lourenço teve, como dissemos já, D. João, que foi mestre d'Aviz, e depois rei D. João I.

Dos dotes pessoaes de D. Pedro diz La Clède o seguinte:

«D. Pedro era de estatura alta e bem proporcionada; o porte nobre e magestoso, a testa alta, os olhos grandes, negros, e vivos, os cabellos e barba compridos, os quaes tinha muito cuidado de pentear. Tinha engenho e erudição, falava assisadamente de todas as cousas; era muito amador de poesia, e elle mesmo compunha versos, os quaes se acham ainda entre as obras dos poetas do seu tempo. Gaguejava um pouco, mas a sua

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. Pedro*, cap. I, pag. 7.

[2] A. Herculano. *Apontamentos para a historia dos foraes e bens da corôa.*

Digitized by Google

voz era suave e agradavel. Emfim, tanto a respeito dos dotes do espirito, como dos do corpo, tinha elle tanto quanto se póde desejar, assim para impôr como para agradar.»

É notavel que houvesse tambem nos defeitos physicos, como havia nos moraes um ponto de contacto entre D. Pedro de Portugal e D. Pedro de Castella. Aquelle gaguejava; este era tambem um pouco tardo na fala.

Com estas qualidades tão contradictorias, justiceiro como no caso dos seus dois escudeiros, tyrannico absurdamente, como no caso de Maria Roussada, cruel até extremos de barbaridade, folgasão e familiar até extravagancias de folia, avaro e liberal, foi comtudo D. Pedro I um dos reis mais populares que Portugal teve, foi um d'aquelles tambem cujo governo foi mais benefico ao paiz; a longa tranquillidade em que o conservou, a docilidade com que sempre ouviu as queixas dos municipios e os protegeu, prepararam o povo portuguez para atravessar, sem perder a sua energia, a crise nefasta do reinado de D. Fernando, e dar emfim testemunho esplendido de si, ao sol das batalhas, nos campos d'Aljubarrota.

Antes de terminarmos a historia do reinado d'el-rei D. Pedro devemos mencionar uma curiosa anecdota contada por Ferdinand Denis, e que mostra a profunda ignorancia que havia então em França a respeito de Portugal.

«Uma cousa caracteristica d'esta época é a ignorancia em que a França estava então das cousas de Portugal. Parece-nos importante registrarmol-a aqui. Apesar das noções positivas que haviam de ter sido transmittidas nas éras precendentes pelos Burdin, pelos Aymeric d'Ebrard, pelos Domingos Jardo, todos os conhecimentos que a França possuia ácerca d'esse bello paiz tinham-se apagado por tal fórma no tempo em que reinava D. Pedro que, quando um poeta francez d'esse periodo quiz pintar o rei de *Lisbonne la Grant*, nem mesmo tractou de saber o seu nome verdadeiro, e chamou-o D. Fagon. A chronica em verso de Duguesclin é mais uma historia do que um poema: e o trovador que teve a maravilhosa paciencia de a rimar, conhece até esse *Ferrant de Castre*, cuja irmã tivera uma tão resplendente celebridade; é porque Fernando de Castro estava então na côrte de *Piètre d'Espagne*[1], e que tudo se apaga na reminiscencia do poeta, apenas fala em Portugal. Adeus grandes trompas de prata ao som das quaes el-rei dançava; são *vielles* que as substituem com grande jubilo do poeta que zomba largamente do instrumento *truand!* Adeus magnificiencia guerreira com que el-rei armava cavalleiro um dos seus numerosos e valentes fidalgos; o rei que reina em Lisboa não acha, mesmo entre os briosos ricos-homens, que hão de combater depois com tanta bravura em Aljubarrota, um homem só capaz de resistir a Mahieu de Gournay; é um estrangeiro que vem quebrar lanças contra o nobre inglez, e el-rei Fagon, para vingar a honra nacional, não tem remedio senão fazer descer á liça um Bretão[2].

«Por este paragrapho se vê que cedo se começaram a propagar estranhos erros sobre Portugal e seus habitantes; vamos comtudo chegar a um reinado em que serão mais directas as communicações, porque apesar das agitações do reino a marinha ha de desenvolver-se, e porque á falta de um rei habil as ri-

[1] De quem era alferes mór.

[2] «*La vie du vaillant Bertrand Duguesclin*, por Cuvelier trovador do seculo XIV, t 1.º pag. 359. Esta poema, publicado por M. Charrier, faz parte da collecção dos *documentos inéditos relativos á historia de França*. Nós temos uma palavra só «trovador» para designar as duas francezas «troubadour e trouvére». Aquella applica-se aos poetas da lingua d'*oe* (provençaes), essa aos da lingua d'*ou* (da França septemtrional). Cuvelier era *trouvère*.

Digitized by Google

quezas prodigiosas accumuladas por D. Pedro hão de dar um vivo impulso ás transacções commerciaes.»

Não nos devemos maravilhar de que um poeta do seculo XIV commetta ácerca de Portugal tão absurdos erros, quando um historiador do mesmo periodo, o poetico e ingenuo chronista Froissart, mostrava ácerca do nosso paiz a mesma radical ignorancia. Pittoresco e verdadeiro quando historia as guerras de D. Pedro e de D. Henrique, o digno Froissart, tão amador de justas e pelejas, escreve os maiores desconchavos apenas lhe acode aos bicos da penna o nome de Portugal. É verdade que as suas historias se baseiam apenas nas narrativas que ouvia da bocca dos cavalleiros que haviam entrado nas lides por elle narradas, e que elle procurava com ardor saber, assentando-as logo nos seus pergaminhos; mas os cavalleiros francezes tambem vieram com o condestavel Duguesclin, em companhia de Henrique de Trastamara, na incursão que este fez em Portugal, como veremos depois, e por conseguinte podiam elles darlhe ácerca d'este reino algumas informações mais exactas.

Não succede o mesmo a Fernão Lopes.

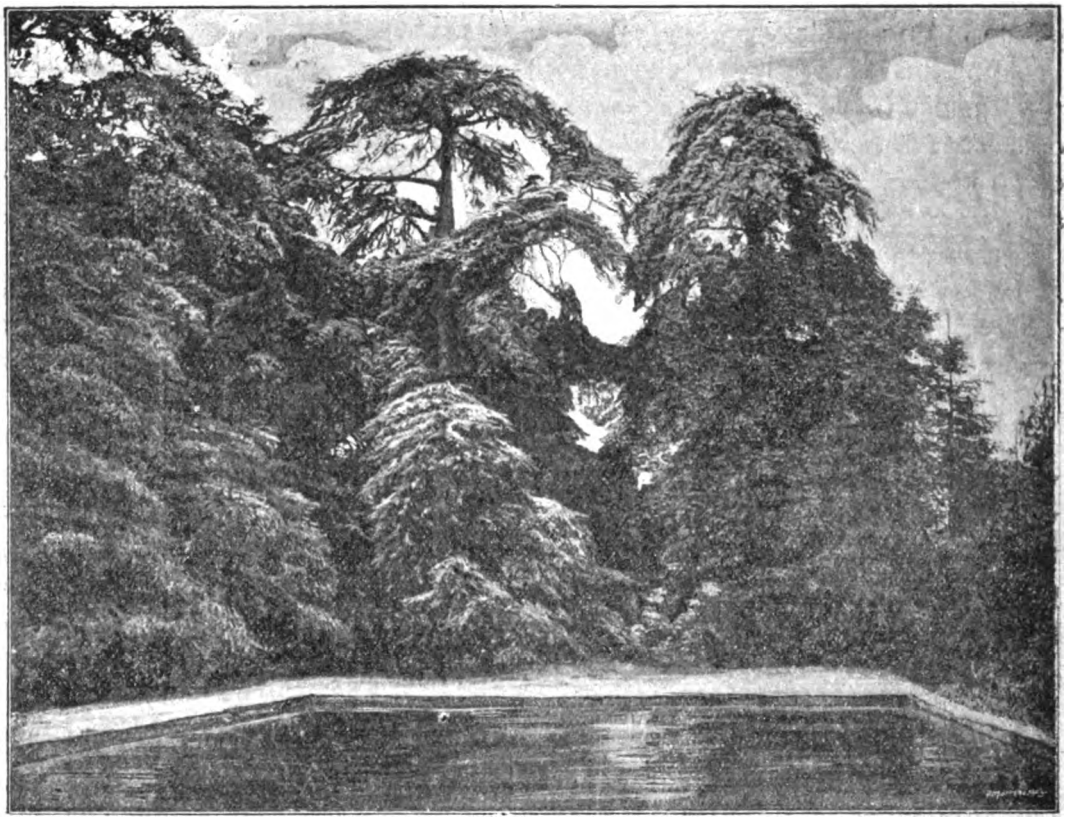

FONTE DOS AMORES EM COIMBRA

Este, ainda que chame Mosse Beltam de Claquim a Bertrand Duguesclin, ainda que chame duque Dangeus ao duque de Anjou, ainda que estropie d'essa fórma os nomes, é comtudo exacto na exposição d'essas guerras estrangeiras, e o caracter do bom condestavel, a quem os seus compatriotas resgataram quando caiu prisioneiro dos Inglezes, chegando as pobres mulheres da Bretanha, segundo rêsa a tradição, a fiarem rocadas, cujo producto devia concorrer tambem para a somma necessaria, o caracter d'esse vulto epico da edade média está tão

Digitized by Google

ASSASSINIO DE D. IGNEZ DE CASTRO

Digitized by Google

brilhantemente desenhado nas paginas de Fernão Lopes como nas vivas e animadas narrativas de Froissart. Mas o zelo com que o nosso historiador procura apurar a verdade nas cousas que narra incidentemente, e que diziam respeito a Castella, França, ou Inglaterra, não o mostram egualmente os chronistas francezes em tudo o que se refere a Portugal.

Mas o que admira que no seculo XIV poetas e historiadores desconhecessem tão completamente este pequeno paiz aqui isolado no extremo occidental da Europa, se hoje mesmo, hoje que são tão faceis as communicações, hoje que nenhum paiz, por mais distante que o collocasse o destino dos grandes centros do civilização, escapa ás investigações da historia e da sciencia, se hoje mesmo ainda se lêem nos livros francezes os mais estranhos erros a nosso respeito? Para os evitarem bastava comtudo que os escriptores que os commettem folheassem alguns livros conscienciosos escriptos no seu idioma e por compatriotas seus. Não se querem dar a esse trabalho; não entendem que Portugal o mereça, e preferem talvez estudar á fundo a historia do Monomotapa e as vicissitudes politicas da cidade de Tombuctu.

Como vimos, no seculo XIV um pobre *trouvére,* chamado Cuvelier, que, para escrever o sou poema sobre os feitos de Bertrand Duguesclin, não póde recorrer senão ás narrativas dos cavalleiros que tinham acompanhado o condestavel nos seus feitos d'armas, e ás tradições que as boas velhas da Bretanha narravam aos netos junto da lareira emquanto lá fóra rugia o vendaval nas vetustas pedras druidicas, e açoitava as ondas espumantes do Occeano occidental, o pobre *trouvére*, que não sabia senão rimar toscamente uns versos incorrectos, disse a respeito de Portugal, reino em que lhe tinham falado vagamente alguns cavalleiros que tinham atravessado os Pyreneus com Henrique de Trastamara, os absurdos que Ferdinand Denis cita. Mas no seculo XIX, um dos primeiros romancistas de França, Alexandre Dumas, querendo tractar o mesmo assumpto que o velho trovador, e tendo á sua disposição as bibliothecas, os livreiros mesmo, onde encontraria amplos materiaes para o seu livro, contentou-se, como se vivesse no seculo XIV, com a narrativa de Froissart, e por ella foi traçando o enredo do seu romance *Le Bâtard de Mauléon.* Isto leva-o a collocar Coimbra no reino de Castella, e a fazer senhor d'esta cidade D. Frederico, mestre de Santiago, aquelle que foi, como vimos, assassinado por seu irmão el-rei D. Pedro o Cruel! E não é este talvez o mais crasso dos erros em que abunda o livro sempre que fala em cousas portuguezas.

A ignorancia ingenua do *trouvére* do seculo XIV faz-nos sorrir apenas; mas revolta-nos e enche-nos de indignação a ignorancia desdenhosa do romancista do seculo XIX!

Digitized by Google

CAPITULO XXIX

D. Fernando I

E gentil presença e nobilissimas maneiras, nenhum rei, como este, captivou tanto as sympathias populares pela sua apparencia exterior. A historia denominou-o o *Formoso*, e, segundo tudo o que nos dizem as chronicas, o epitheto era merecido. Alto e robusto, de feições regulares, de olhar suave, tinha principalmente uma tal nobreza de porte, que todos, ao vêl-o rodeiado dos seus cavalleiros, o reconheciam logo como soberano. Tendo nascido a 31 de outubro de 1345, contava vinte e um para vinte e dois annos quando subiu ao throno, e o viço da mocidade accrescentava ainda resplendor á sua natural gentileza. Habil em todos os exercicios do corpo, gostando com excesso de pompas e de luxo, D. Fernando tinha todas as condições que habitualmente fascinam as massas e excitam os applausos da multidão. Os erros da sua politica, os escandalos da sua vida privada, as suas leviandades e o seu indifferentismo absoluto em questões de brios e de pundonor não tardariam a excitar os gritos de indignação do povo, que o applaudia na tão promettedora aurora do seu reinado.

E comtudo D. Fernando tinha muitas das qualidades que fazem o bom rei, e á sua administração deve o reino bastante. Depois veremos que tomou sábias medidas para favorecer o desenvolvimento da marinha, que protegeu muito o commercio, e que bem cuidou de todos os ramos da administração que estavam a seu cargo e de que dependia a prosperidade do paiz. Mas a sua politica falsa e ruinosa, a sua prodigalidade louca e principalmente a sua profunda immoralidade causavam a Portugal males irreparaveis. De forma que, se por um lado podemos dizer com A. Herculano[1] que D. Fernando em algumas cousas foi um dos melhores reis que nós tivemos, por outro lado não podemos negar que foi elle um dos monarchas que fizeram passar por mais dolorosas provações esta nação.

«Quando Fernando desviava a sua attenção da caça, diz o historiador allemão Schœffer, para se occupar dos trabalhos do governo, mostrava muita intelligencia e muita vivacidade; mas o seu espirito era muito mais activo do que profundo, e a sua imaginação muito mais viva do que forte. Podia assim conceber planos com facilidade, e a sua intelligencia logo achava meios de execução. Essa faculdade inventiva fazia-lhe talvez presumir que podia da mesma fórma pôr-se á obra; os obstaculos embaraçavam-n'o pouco, e era pouco escrupuloso sobre a escolha dos meios. Só desejava que estes o conduzissem ao seu fim. Por isso os seus planos não naufragaram em geral pelas difficuldades da execução, mas sim pela sua inconstancia e pela pouca perseverança da sua vontade. Não tendo nunca effectuado elle os seus planos, não pôde aproveitar-se da experiencia que deveria colher dos desastres, e perdeu d'essa forma as lições do melhor mestre a que o homem póde attender. A sua vaidade fazia-lhe despresar os prudentes avisos dos seus conselheiros, tinha mais confiança na sua

[1] Apontamentos para a historia dos foraes e bens da corôa.

Digitized by Google

intelligencia e na sua penetração do que na de todos aquelles que o rodeavam. Imaginava que pela destresa e pelas suas negociações podia enganar muito tempo os monarchas visinhos, tanto mais facilmente quanto se importava pouquissimo com a moralidade dos meios a que recorria. Quebrava sem mais nem menos as suas allianças, contraía outras com os seus inimigos, e estava prompto sempre a fazer os juramentos mais solemnes como a violal-os, porque n'esses juramentos não via elle senão uma obrigação para os outros, e para si um laço muito fragil, facil de despedaçar, assim que lhe entorpecia os planos. Amava as mulheres, mas só pelo prazer que lhe proporcionavam, e comtudo deixava-lhes tomar um grande imperio sobre as suas vontades, e sobre as suas decisões. Mostrou elle mesmo o nenhum caso que fazia da honra e da dignidade d'esse sexo, servindo-se do nome de sua filha para realizar os seus projectos politicos. Cinco vezes a mão da infanta D. Beatriz foi promettida, cinco vezes foi sacrificada a novas combinações. Com tal maneira de proceder, como podia elle ser estimado e honrado nas côrtes estrangeiras!»

Tal era a indole de D. Fernando: inconstancia e despreso da verdadeira moralidade formavam o fundo do seu caracter. A origem de todos os seus defeitos, de todos os seus vicios, de todos os seus erros, podemos dizer que estava n'uma causa unica, a falta de principios: nada fazia por convicção, tudo fazia por capricho. N'uma época de tão profundas crenças religiosas, elle não tinha principios religiosos. O schisma dividia a Egreja. Dois papas, um em Avinhão, outro em Roma, excommungavam-se mutuamente. O orbe catholico estava dividido em duas facções, e D. Fernando, segundo o partido que os seus alliados de um instante seguiam, assim reconhecia o papa de Avinhão ou o papa de Roma. N'uma época de pundonor cavalheiresco elle não tinha principios de honra, e deixava-se accusar de covardia pelo seu povo, não arrancando a espada da bainha n'um dia de batalha. O neto do vencedor do Salado escondia-se atraz dos muros de Santarem, quando o inimigo, atravessando triumphante o territorio portuguez, vinha, quasi debaixo das suas vistas, sitiar Lisboa, a sua donosa capital.

E comtudo o vulto de D. Fernando, como elle nos apparece na historia, não denuncia um covarde, um homem que desmaia de pavor, sentindo o sibillar das settas, e vendo o refulgir das espadas; a sua physionomia apparece-nos antes illuminada ou ensombrada por um cynico sorriso, pelo sorriso do homem que despreza estes vãos preconceitos a que a humanidade dá o nome de brios e de honra, e continua tranquillamente a satisfazer o seu gosto pela indolencia, e a deleitar-se no seu egoismo.

O cynismo não é outra cousa senão a ausencia de todos os principios; D. Fernando póde considerar-se um verdadeiro cynico.

Este homem, que era um tão bom administrador quando o seu capricho o não impellia a exhaurir as fontes de prosperidade do reino, era ao mesmo tempo um perdulario louco, e de nenhum monarcha se contam mais ruinosas prodigalidades. Os seus antecessores tinham primado em ser reis populares, elle póde dizer-se que foi principalmente o rei da nobreza, e ainda mais o rei dos estrangeiros. Para estes reservava todos os seus favores, depois d'elles á sua nobreza consagrava todo o affecto de que o seu coração egoista podia dispôr, derramando lagrimas, segundo diz Fernão Lopes, pela morte do minimo escudeiro; mas votava ao povo parece que desconfiança e desprezo; por isso, apesar d'algumas proveitosas medidas que illustraram a

Digitized by Google

sua administração, foi durante o seu reinado que veiu pela primeira vez a onda popular ennovellar-se e quebrar nos muros dos paços dos reis, levantando até ás salas luzidas o temeroso bramido das revoluções.

Além dos seus amores e das suas ambições, levava-lhe muito tempo a caça,

«A ordenança como elle partia o anno em taes desenfadamentos, contado tudo pelo miudo, seria longo de ouvir; porque elle mandava chamar todos os seus monteiros, no tempo para isso pertencente, e não se partiam de sua casa até que os falcões sahiam da muda, e então os desembargados iam-se para onde viviam, e

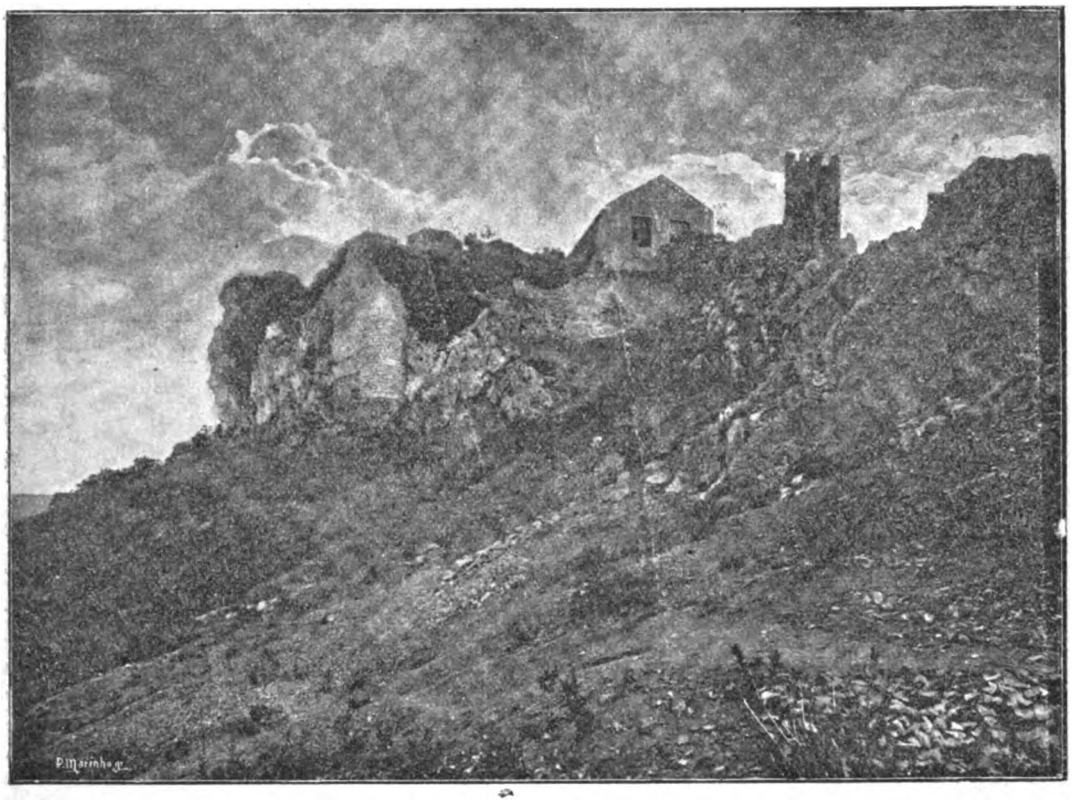

RUINAS DO CASTELLO DE OBIDOS

que fôra tambem divertimento predilecto de seu pae. D. Fernando, porém, mesmo n'esse entretenimento fragueiro, desenvolvia um luxo inexcedivel. Fernão Lopes conservou-nos a descripção do seu trem de caça, e do seu systema de caçar. Estas descripções, ainda que não importem muito á historia grave, illustram de certo modo o caracter de uma época, trazendo a terreiro a sua feição pittoresca. Antes de entrarmos por conseguinte na historia do reinado de D. Fernando, permitta-nos o leitor que transcrevamos, para seu regalo, este bello trecho de Fernão Lopes:

vinham os falcoeiros e outros que de fazer aves tinham cuidado. Elle trazia quarenta e cinco falcoeiros de besta, afóra outros de pé e moços de caça, e dizia que não havia de folgar emquanto não povoasse em Santarem uma rua que houvesse cem falcoeiros. Quando mandava fóra da terra por aves, não lhe traziam menos de cincoenta entre açores, e falcões, nebris e gerifaltes, todos primas. Com elle andavam Mouros que apresavam garças e outras aves, e estes nadavam os pegos e os paùes se os falcões cahiam n'elles. Quando el-rei ia á caça, todas as maneiras de aves e cães

Digitized by Google

que se cuidar podem para tal desenfadamento, todos iam em sua companhia, em guisa que nenhuma ave grande nem pequena se levantar podia, posto que fosse grou e abetarda, até o pardal e pequena follosa que, antes que suas ligeiras pennas a podessem pôr em salvo, primeiro era presa do seu contrario; nem as simples pombas que a ninguem fazem impedimento, em similhante caso não eram isentas de seus inimigos. Para coelhos, rapozas e lebres e outros similhantes selvagens montezes levava el-rei tantos cães de seguir suas pégadas e cheiro, que nenhuma arte nem multidão de covas lhe prestar podia que logo não fossem tomadas. E porém nunca el-rei ia vez alguma á caça, que sempre n'ella não houvesse grande sabor e desenfadamento.[1]»

Mas quanto n'essa épocha seria Portugal feliz se todas as prodigalidades de D. Fernando se traduzissem em innumeros falcões e gerifaltes, e em matilhas de galgos e de lebreus, e se todas as suas ambições se cifrassem apenas em povoar de falcoeiros uma rua de Santarem!

Desgraçadamente não succedia assim. O seu espirito alimentava cubiças que deviam ser mais fataes á nação, e a sua politica não tardou a mostrar-se muito differente da que seu pae adoptára com grande applauso do povo.

Como vimos, el-rei D. Pedro I de Portugal, depois de se ter eximido a dar auxilio a seu sobrinho D. Pedro de Castella para recobrar o throno que perdêra, assentára pazes com D. Henrique de Trastamara que a fortuna e a vontade dos povos tinham collocado n'esse solio. Morto el-rei D. Pedro, D. Henrique de Castella, que sentia turvarem-se os horisontes para o lado de França, tractou logo de saber se teria tambem que temer alguma cousa da banda de Portugal. Por isso apenas D. Fernando subiu ao throno, enviou-lhe como plenipotenciario Diogo Lopes Pacheco para lhe pedir que renovasse as pazes que seu pae estabelecêra entre dois reinos.

Este Diogo Lopes Pacheco era aquelle mesmo assassino de Ignez de Castro, que podëra escapar-se, graças ao aviso de um mendigo, das garras dos esbirros de D. Pedro o Cruel, quando este mandára prender os tres criminosos, cuja extradição lhe fôra pedida por seu tio D. Pedro de Portugal. Tendo evitado assim, quasi por milagre, os terriveis castigos que esperavam em Santarem os seus dois companheiros. Diogo Lopes Pacheco refugiou-se em França junto de D. Henrique de Trastamara, que lhe proporcionou em Avinhão um refugio mais seguro. Mas, quando o bastardo de Affonso XI veiu desthronizar seu irmão, Diogo Lopes Pacheco veiu com elle, e sempre se conservou muito no seu valimento. Mesmo com o caracter sagrado de embaixador, não era provavel que Diogo Lopes ousasse vir affrontar a Portugal as iras de D. Pedro, mas depois da morte d'este aproveitou o ensejo para matar saudades da patria.

Comtudo D. Pedro no leito da morte reconhecera a innocencia de Diogo Lopes, e até ordenára a D. Fernando que lhe restituisse os bens, e o chamasse do exilio. Se elle era innocente não sabemos; o que sabemos é que era habil, e que procurára pôr-se bem com todos os partidos. Emquanto aconselhava a D. Affonso IV a morte de D. Ignez, avisava D. Pedro, por intermedio de um seu amigo, da sorte que estava preparada á sua amante. D. Pedro despresou este aviso, como despresára os conselhos de sua mãe. Mas depois, quando os annos e a vingança cruel em que se deleitara lhe foram acalmando um pouco

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. Fernando*, pag. 124. (Edição da Academia.)

Digitized by Google

as iras, a lembrança do aviso attenuou a seus olhos as culpas de Diogo Lopes. Perdoou-lhe emfim.

Foi talvez sabendo já isso que Diogo Lopes veiu como embaixador a D. Fernando. Pôde confirmar a paz entre os dois reis e, tractando depois dos seus negocios particulares, parece que foi então que ajustou com D. Fernando recolher-se a Portugal, e entrar ao seu serviço, como com effeito entrou. Mas um destino fatal perseguia este homem, e o obrigava a procurar um refugio no exilio. Tendo sido um dos fidalgos que desapprovaram o casamento de D. Fernando com D. Leonor Telles, viu-se obrigado a procurar de novo um asylo na côrte de Castella, junto do seu protector, Henrique II, que o tornou a encarregar, como veremos depois, de embaixadas a Portugal.

Firmada assim a paz com el-rei de Castella, não tardaram tambem a apparecer, como enviados de el-rei de Aragão, Affonso de Castro-Nuevo e o dominicano fr. Guilherme, para confirmar as pazes existentes entre o soberano aragonez e o rei de Portugal. D. Fernando accedeu tambem, e o reino pôde esperar que continuariam para elle as prosperidades dos dez annos findos.

Entretanto em Castella realizavam-se importantes acontecimentos. El-rei D. Pedro, acompanhado pelo heroico principe de Galles e pelos seus valentes homens de armas inglezas, passava os Pyreneus, e invadia o seu reino. Correu el-rei D. Henrique a disputar-lhe o passo, acompanhado, além das tropas nacionaes, dos cavalleiros francezes que o bom condestavel Bertrand Duguesclin commandava. Encontraram-se as duas hostes em Najera, onde já D. Henrique, n'uma das suas primeiras e aventurosas entradas, soffrêra uma derrota de pouca monta. Ainda d'esta vez a pericia militar do principe Negro, e a superioridade das tropas inglezas, e principalmente dos archeiros (bésteiros das communas de Inglaterra) cujo tiro incomparavel sempre decidira a victoria a favor dos estandartes insulanos, triumpharam do valor impetuoso e rude de Bertrand Duguesclin e dos cavalleiros francezes, e da bravura incontestavel de Henrique de Trastamara e das suas tropas castelhanas. O desastre foi completo: os auxiliares francezes vieram em terras estrangeiras receber do principe Negro, cujo nome foi o terror da França, uma d'aquellas memoraveis derrotas que tão tristemente illustram para esse paiz heroico o seculo XIV; Duguesclin alli foi feito prisioneiro, Henrique de Trastamara alli perdeu a corôa, e fugindo quasi só do campo de batalha, vagueou por muito tempo desnorteado e afflicto pelas serras de Aragão, até que, passando os Pyreneus, acompanhado de poucos fidalgos encontrou guarida em Orthez, cidade do condado de Foix. A batalha de Najera foi dada a 6 de abril de 1367.

Brazão d'armas da cidade de Aveiro

Logo depois da batalha de Najera, começára a desintelligencia entre D. Pedro e o principe Negro. Este viu-se obrigado a arrancar-lhe das mãos prisioneiros que elle queria matar, apesar de terem sido tomados por cavalleiros inglezes. Além d'isso desapprovára altamente as crueldades com que D. Pedro assignalava a sua subida ao throno[1]. Quando

[1] Eis as palavras que Fernão Lopes põe na bocca do principe Negro, dirigindo-se a D. Pedro: «Parente senhor, a mim parece que vós tendes agora mais forte maneira para perder o reino, do que tivestes quando o regieis, e o governastes de tal guisa que o houvestes de perder; porém vos aconselho que tenhaes tal geito com todos, que cobreis os corações dos grandes e fidalgos da vossa terra; e, se o fizerdes como da primeira estaes em ponto de perder o reino e vossa pessoa, e el-rei meu senhor, nem eu, não vos poderemos mais soccorrer». *Chronica d'el-rei D. Fernando*, cap. XI, pag. 148. Estas palavras em nada desdizem do caracter ge-

Digitized by Google

se tractou da retribuição devida pelo auxilio, D. Pedro empregou todos os meios para se esquivar ao pagamento, e para illudir as generosas promessas que fizera nas horas angustiosas em que, proscripto e sem throno, só depositava esperança, e esperança bem fundada, na espada invencivel do principe de Galles. Assim, por exemplo, promettêra-lhe o senhorio da Biscaia: não tendo animo para lh'o recusar abertamente, incitou ás occultas os Biscainhos a que declarassem que não queriam outro senhor senão o rei de Castella. Emquanto ao pagamento de quatro mezes de soldo que devia ás tropas inglezas, D. Pedro quiz primeiro escusar-se dizendo que distribuira por elles em joias e pedras de grande valia o valor d'essas soldadas. O principe insistiu allegando que esses presentes, feitos espontaneamente por elle, não podiam ser considerados como pagamento, nem desempenhal-o das obrigações que contraira; mas insistindo, o principe bem via que nada conseguiria por bem do seu alliado, e que a perfidia e a traição formavam o fundo do seu caracter; a sua desconfiança chegára a ponto que não quiz ir a uma conferencia em Burgos com D. Pedro senão depois de se ter ajustado que uma das portas da cidade seria guardada por tropas inglezas.

Ainda d'esta vez pareceu D. Fernando querer seguir a politica assisada de seu pae. D. Pedro, chegando a Sevilha, tractou logo d'enviar a Portugal o seu proprio chanceller-mór D. Fernando Matheus Fernandes para assentar pazes entre os dois reinos. O soberano portuguez, que estava então em Coimbra, recebeu perfeitamente o embaixador, acceitou as propostas pacificas, e em confirmação d'esse seu assentimento mandou a Sevilha João Gonçalves de seu conselho, para fazer constar a D. Pedro que não havia da parte d'el-rei de Portugal tenção de ter com elle discordia. Era em politica externa o ultimo acto ajuizado de D. Fernando.

Entretanto D. Pedro o Cruel, pela rudeza e ferocidade da sua indole, pelos seus instinctos de perfidia, e pelas suas imprudencias punha outra vez em risco imminente a corôa que a fortuna de novo lhe pozéra na cabeça. Era incontestavel que a victoria tão decisiva de Najera, e a reconquista do reino, que fôra a sua consequencia, se deviam exclusivamente aos Inglezes alliados, e ao seu heroico chefe o principe Negro. Ainda mais: tambem á sua influencia immensa na Europa, e ao terror que o seu nome causava, é que D. Pedro devia a nenhuma opposição que encontrára e a tranquillidade com que, depois d'uma só batalha feliz, tornára a subir ao throno, como se nada se houvesse passado. E tanto isto era assim, que o foragido D. Henrique não encontrava asylo em parte alguma, porque todos os principes da Europa receiavam chamar sobre si a colera do filho de Eduardo III de Inglaterra; e do condado de Foix passára para o condado de Tolosa, d'aqui passára a Avinhão, e ahi mesmo o papa não ousára falar-lhe. Em Villeneuve-ez-Avignon tivera elle algumas conferencias secretas com o duque d'Anjou, principe da casa de França, mas este mesmo lhe confessára que o reino, exhausto de forças e privado por esses novos desastres dos seus melhores cavalleiros, não ousaria tornar a favorecel-o.

D'esta fórma o principe Negro era não só a valente espada que restituira a D. Pedro a corôa e o sceptro, mas tambem o escudo que o amparava contra a animadversão da Europa.

Essa espada ia elle quebral-a, esse es-

neroso unanimemente attribuido ao principe Negro pelos chronistas francezes e inglezes, e mostram que Fernão Lopes sempre escreve conscienciosamente ácerca dos homens e cousas estranhas á historia de Portugal.

Digitized by Google

cudo ia arrojal-o para longe de si, pela sua arrematada loucura, pela sua deslealdade, e pela sua ferocidade bruta, que enojava o animo cavalheiresco do principe de Galles.

As noticias d'estas discordias entre D. Pedro e o seu poderoso alliado chegaram aos ouvidos de D. Henrique, e animaram-n'o extraordinariamente. Ao mesmo tempo sabia tambem que as crueldades de seu irmão indispunham contra elle toda a Castella. O principe de Galles, depois das suas desavenças com D. Pedro, ficára nas provincias do Norte, a preparar-se para voltar á sua provincia de Guyenna, onde alguns capitães francezes tinham feito incursões devastadoras, e D. Pedro entretanto, não tendo podido reduzir na Andaluzia as cidades de Cordova, Jaen, e outras terras, que conservavam voz por seu irmão, chamou em seu auxilio o rei de Granada Muhamad, e com elle marchou contra os seus proprios subditos. As devastações que os Mouros fizeram, os prisioneiros que levaram e que subiram a mais de onze mil entre homens, mulheres e crianças, excitaram a indignação de toda a Castella contra o soberano estupido e cruel, que assim entregava os seus povos á furia sanguinolenta dos mais inveterados inimigos da fé christã e da raça hispanica.

Todas estas cousas incitaram D. Henrique a tentar de novo a fortuna, e fizeram com que o rei de França não duvidasse tambem auxilial-o. Na cidade d'Aigues-Mortes foi combinado tudo entre o rei Henrique de Castella e o duque d'Anjou e o cardeal de Bolonha, parentes de el-rei de França, e logo depois acompanhado por muitos cavalleiros francezes,

D. PEDRO I, O JUSTICEIRO

(Retrato feito sobre a sua estatua tumular de Alcobaça)

D. Henrique atravessou o Aragão forçando a passagem, porque o soberano aragonez lh'a negava, intimidado ainda pelo pensamento de desagradar ao principe de Galles, e entrou em Castella. O seu exercito fez perfeitamente o que os Francezes chamam *la boule de neige:* as suas pequenissimas forças augmentaram

Digitized by Google

a cada passo com a adjuncção dos numerosos descontentes; como da primeira vez, abriu-lhe Burgos as suas portas, a cidade de Leão tomou-a á força viva; mas os de Toledo, ou porque desconfiassem, pelo que succedêra, da fortuna d'el-rei D. Henrique, ou porque D. Pedro tivesse lançado dentro d'essa cidade os seus mais ardentes partidarios, resistiram intrepidamente, e obrigaram a um longo cêrco o novo soberano. D. Pedro, depois de se demorar largo tempo na Andaluzia, resolveu-se emfim a ir soccorrer Toledo; então já estava com D. Henrique Bertrand Duguesclin que fôra, como dissemos, resgatado pelos seus patricios da Bretanha. Sabendo da vinda de seu irmão, D. Henrique marchou logo ao seu encontro, deixando deante de Toledo uma força para continuar o bloqueio. Encontraram-se os dois exercitos junto de Montiel; mas a fortuna de D. Pedro levára-a nas prégas dos seus estandartes o principe Negro, que se partira havia muito, mais enojado ainda do que indignado pelas perfidias do homem a quem déra um throno. O exercito de D. Pedro foi completamente derrotado quasi sem combate nos plainos de Montiel, em cujo castello el-rei se refugiou com as reliquias da sua hoste. Esta batalha, verdadeira e completa desforra da de Najera, foi dada a 14 de março de 1369.

Apesar da generosidade cavalheiresca, que fazia o fundo do caracter de D. Henrique, sempre lhe corria nas veias um pouco d'aquelle sangue ruim, que se atropellava no fero coração de D. Pedro. Bem o mostrou n'este ensejo. Por uma traição indigna, de que o leal condestavel Duguesclin foi involuntario cumplice, e que reprovou tanto quanto o generoso principe Negro reprovára as crueldades do seu perfido alliado, foi el-rei D. Pedro attrahido ao acampamento de seu irmão, e á tenda do condestavel. Assim que o preveniram de que seu irmão lá estava, D. Henrique, armado de ponto em branco, e seguido por alguns cavalleiros, foi ter com o desgraçado, e precipitou-se sobre elle procurando feril-o. Travou-se então uma lucta feroz e horrorosa, os corpos dos dois irmãos ennovellaram-se por algum tempo como que n'um abraço fraterno, mas abraço de maldicção em que as adagas procuravam os corações, em que os olhares se cruzavam sanguisedentos como os punhaes. Depois d'alguns momentos de combate, um dos dois irmãos erguia-se triumphante, mas trazendo já na fronte pallida o estygma de Caim. O outro jazia cadaver no chão, clamando vingança pelas feridas que vertiam sangue. O vulto que se erguêra fôra o de D. Henrique. Era o que jazia o de D. Pedro!

Dir-nos-hão que a vingança era justa, e que D. Pedro tambem não respeitára os laços fraternaes, quando assassinára em Sevilha seu irmão D. Frederico. Mas fôra para isto que viera o christianismo derramar no mundo a sua luz suave? Fôra para que se realizassem estas vinganças e estes fratricidios que Jesus, triumphante no Calvario, calcára aos pés a serpe do paganismo odioso? Fôra para que em plena sociedade christã se renovasse a horrorosa scena d'Eteocles e Polynice, scena monstruosa que, apesar da desculpa com que a envolvia a crença na fatalidade, assombrava os Gregos, quando a musa da tragedia a desenrolava nos vastos proscenios athenienses, quando a voz trovejante d'Eschylo dava de novo animação e vida ás paixões violentas que tinham agitado outr'ora o animo dos fratricidas?

Este crime não foi favoravel á causa de D. Henrique, e alienou-lhe os animos de muitos, que ainda conservavam no meio d'estas discordias terriveis um certo sentimento da moralidade, que nunca se perverte completamente, por mais revolta que ande uma época, e por mais

Digitized by Google

afastada que pareça de todos os sãos principios. Além d'isso a resistencia mais energica, feita d'esta vez por algumas cidades de Castella a D. Henrique, tornára difficil a reconciliação de muitos fidalgos com o novo soberano.

Lançando os olhos emtorno de si, não viram quem os podesse ajudar senão o rei de Portugal: cavalleiros que, fugindo deante das armas victoriosas de D. Henrique, se refugiaram n'este paiz, falaram á ambição do monarcha, mostrando-lhe como facil de conquistar a corôa de Castella, dizendo-lhe que ninguem como elle tinha tantos direitos a cingil-a, porque por sua avó D. Beatriz era bisneto d'elrei D. Sancho IV e por sua mãe D. Constança bisneto tambem d'el-rei D. Fernando III[1]; disseram-lhe que muitas cidades, e muitos fidalgos tomariam a sua voz, e effectivamente, além do grande numero de Castelhanos que vieram n'essa epocha para a côrte portugueza, muitas cidades de Castella se acolheram á protecção d'el-rei D. Fernando, e o reconheceram como soberano. Foram estas, entre outras, Lugo, Santiago de Compostella, Padron, Ribadavia, Orense e Bayona de Galliza, Corunha, Salvatierra, Tuy, Alcantara, Valencia de Alcantara, Ciudad Rodrigo, Samora e Carmona. N'esta ultima cidade, que D. Pedro mandára fortificar perfeitamente, e onde mettêra os seus thesouros e seus filhos, estava Martim Lopes, mestre de Calatrava, que mostrou depois tenacidade heroica em defender o partido que adoptára.

D. Fernando cedeu d'esta vez á tentação, e a politica fatal, que devia conduzir Portugal á beira do abysmo, foi n'esse instante inaugurada. Povo e fidalgos desapprovaram unanimemente similhante guerra, não porque ella se não apresentasse com um aspecto favoravel, e porque não fôsse grato ao povo portuguez vêr o seu monarcha cingir tambem na fronte a corôa castelhana, mas porque os extraordinarios favores que D. Fernando dispensára aos fidalgos de Castella na sua côrte refugiados, a attenção exclusiva que lhes prestava, a prodigalidade com que logo se principiáram a dispender os amplos recursos da corôa portugueza para prover de tudo e abastecer as praças que tinham tomado a voz de D. Fernando, mas que não estavam dispostas ao mais leve sacrificio, tudo isso fazia prever que essa guerra, ainda que tivesse bom resultado, não seria propicia senão aos estrangeiros, e só em seu favor reverteria.

Brazão d'armas da villa de Benavente

Effectivamente D. Fernando não fazia senão conceder mercês e privilegios ás terras de Castella; enviára-lhes para lá amplos fornecimentos, e, não contente de distribuir aos fidalgos do seu partido os bens confiscados sobre os seguidores de D. Henrique, tambem lhes fazia com prodigalidade doações de terras e senhorios aqui mesmo em Portugal. E quando os seus conselheiros o censuravam por isso, e lhe apontavam o desprazer da nobreza nacional, respondia elle, segundo nos diz Fernão Lopes:

«Que os seus haviam casas e terras em que abastadamente podessem viver, e os que vinham desacorridos haviam mister ser bem aposentados, e fazer-lhes grandes mercês, então lhes rogava a todos que sempre déssem muita honra aos estrangeiros, dizendo que em isto se mostravam os bons fidalgos, darem

[1] D. Constança, mulher de D. Pedro, e mãe de D. Fernando, e a filha do infante D. João Manuel e irmã de D. Joanna, mulher de Henrique de Trastamara; D. João Manuel era filho do Infante D. Manuel; este, irmão de Affonso X, *o sabio*, e filho de Fernando III, *o santo*.

Digitized by Google

muita honra e acolhimento a quaesquer bons que vinham desacorridos[1].»

Este raciocinio não convencia pessoa pessoa alguma, e Schœffer pôde dizer com razão que o numero dos partidarios que D. Fernando adquiria d'este modo em Castella não egualava o dos descontentes que fazia em Portugal.

O primeiro cuidado de D. Fernando foi contrahir allianças que julgou indispensaveis para o bom successo da sua causa. A Inglaterra parece que enviou o bispo de Evora e o almirante para narrarem a Eduardo III e a seus filhos a triste sorte de D. Pedro, e para lhes pedir, olvidando antigas offensas, e lembrando-se apenas que o soberano, que um punhal fratricida immolára, fôra seu alliado, e que a elles lhe devêra o throno de onde um rebelde o expellira, viessem vingal-o e vingar-se, porque a offensa, feita a quem fôra tão abertamente seu protegido, ia ferir tambem a honra da casa real de Inglaterra.

Logo depois tractou D. Fernando de combinar uma alliança com o rei mouro de Granada. Muhamad VI, que então governava essa ultima reliquia do antigo Andaluz, devia obrigações a D. Pedro, ainda que fossem de uma natureza pouco louvavel. Effectivamente, por uma traição infame, D. Pedro livrára-o do seu competidor ao throno, Abu-Said, que fôra provocar a Sevilha a hospitalidade do rei christão. Levára D. Pedro a vileza a ponto de enviar a Muhamad a cabeça de Abud-Said; mas dizem-nos os historiadores arabes que o soberano granadino, sem deixar de se rejubilar por vêr supprimido o seu adversario, manifestára aos seus o tédio e desprezo que lhe inspirava aquella quebra dos preceitos da hospitalidade, de mais a mais tão respeitada entre os povos de origem oriental. Comtudo depois d'isso soccorrera sempre D. Pedro nas suas guerras, não tanto por gratidão, como porque d'ahi lhe resultava proveito. Vimos que quando viera ajudar D. Pedro a submetter as cidades andaluzas que tinham tomado a voz por D. Henrique, devastára o terreno hespanhol, arrasára povoações, e na sua volta para Granada levára adeante de si turbas innumeras de prisioneiros christãos. Quando D. Pedro foi ao encontro de seu irmão D. Henrique, estava Muhamad levantando um poderoso exercito para marchar em seu auxilio. Mas, quando se ia pôr a caminho, recebeu a noticia do desastre de Montiel. Comtudo resolveu aproveitar as discordias dos christãos para os maltractar no que podesse. As propostas de D. Fernando vinham a ponto de o favorecer nos seus intentos.

Esta alliança era impolitica da parte d'el-rei de Portugal, como o demonstravam mesmo algumas condições do tractado. Principiava por conceder ao rei de Granada que ficasse com as cidades que tomassem voz por elle, quer dizer auctorizava-o a recuperar uma porção do territorio que uma lucta de seculos arrancára a esses orgulhosos destruidores da monarchia visigothica. Além d'isso previa o tractado o caso de ser necessario que el-rei de Granada chamasse em seu auxilio o emir da dynastia dos Beni-Merines, reinante em Africa (as gentes de Bellamarin diz Fernão Lopes) quer dizer o neto do vencedor do Salado, consentia em que inundasse de novo a Hespanha a onda ameaçadora que fizera tremer trinta annos antes os reinos christãos da peninsula, e a que fôra dique a espada gloriosa de seu avô.

Depois de ter feito estes ajustes com el-rei de Granada, pensou elle tambem em contrahir alliança com el-rei de Aragão. Essa alliança foi ainda mais pesada para Portugal.. A outra só amea-

[1] *Chronica d'el-rei D. Fernando,* cap. XXVII, pag. 181. (Edição da Academia.)

Digitized by Google

çava o futuro, esta ameaçava o futuro e o presente. Assim el-rei d'Aragão, terminando a guerra com resultado favoravel, devia juntar aos seus Estados o reino de Murcia, o senhorio de Molina, a cidade e o territorio de Requena, Utiel, Mora, Caneto, Medinaceli, Cuenca, Soria, e Agreda. Além d'isso obrigava-se D. Fernando a pagar á sua custa mil e quinhentas lanças das que deviam compôr o exercito aragonez, e ajustou-se para esse pagamento mandasse el-rei de Portugal a Aragão o ouro e a prata de que lá se cunhariam moedas do paiz com que se satisfizessem as soldadas. Como remate a todos estes ajustes, combinou-se um casamento entre D. Fernando e a infanta aragoneza D. Leonor, casamento que se celebrou por procuração, vindo para esse fim a Lisboa um fidalgo da côrte de Saragoça.

Assim D. Fernando carregava com o maior pêso da guerra, pagava uma parte das tropas d'el-rei de Aragão, e ainda por cima recebia, se triumphasse, o reino de Castella, muito largamente cerceado!

Ajustadas emfim todas estas allianças, tractou D. Fernando de ir receber preito e homenagem das cidades e villas que tinham em Castella tomado o seu partido. Para isso passou a Galliza acompanhado por D. Alvaro Peres de Castro, D. Nuno Freire d'Andrade, mestre de Christo, e outros fidalgos, ao passo que uma esquadra de oito galés ia seguindo a costa, esquadra que levava por commandante Nuno Martins de Goes. Prestou-lhe Tuy obediencia, e encaminhou-se el-rei para a cidade de Corunha; sahiu a recebel-o um dos fidalgos castelhanos que seguiam a bandeira de Portugal, e que depois tinha de ser bem tristemente celebre nas nossas discordias internas, João Fernandes Andeiro. Permanecia a villa de Monterey fiel a D. Henrique; mas, cercada por forças numerosas que el-rei de Portugal contra ella enviou, rendeu-se logo, e quasi se póde dizer que toda a Galliza tomou a voz de D. Fernando.

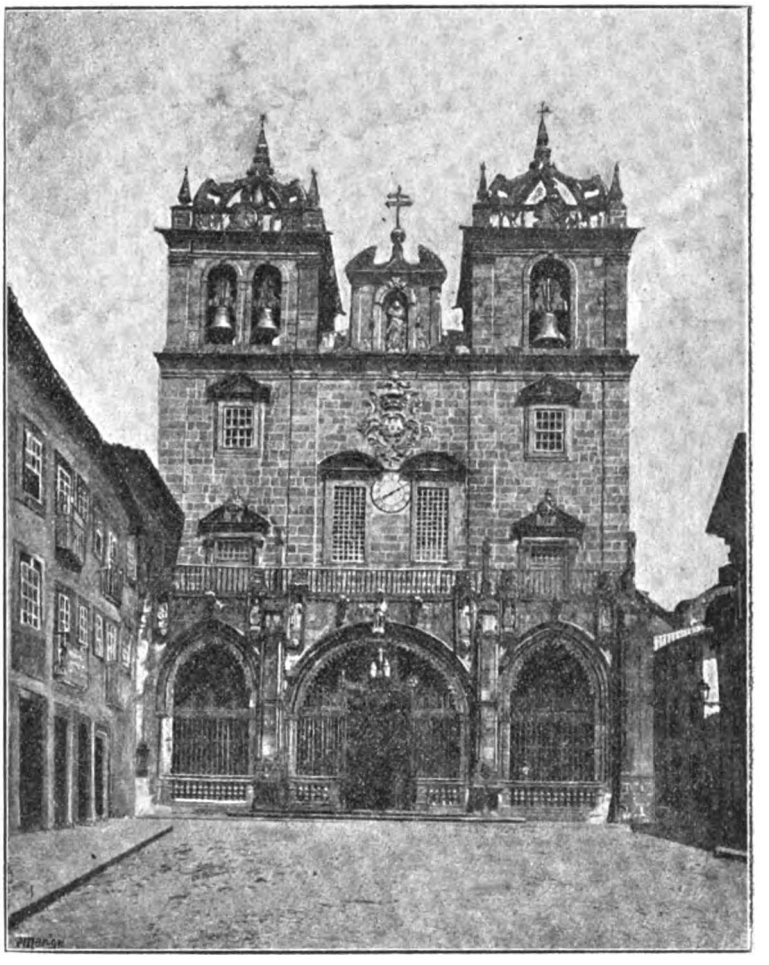

SÉ DE BRAGA

(Segundo photographia da casa Biel)

Comtudo a viagem d'este não tinha de ser mais do que um simples passeio

Digitized by Google

com certo aspecto triumphal, terminando por uma fuga não muito airosa. Effectivamente, apenas D. Henrique soube da entrada de D. Fernando em terras de Galliza, levantou o cêrco de Samora, que fôra sitiar, porque esta cidade era uma das que pugnavam pelo rei de Portugal, e, acompanhado por Bertrand Duguesclin e os seus Francezes, seguido por um numeroso exercito castelhano, foi ao encontro do invasor. Apenas D. Fernando de isto soube, tomou á pressa as suas ultimas medidas, guarneceu a Corunha, cuja defeza confiou a D. Nuno Freire d'Andrade, mestre de Christo, entregou Tuy a Affonso Gomes de Lira, deu o commando do resto das tropas, com ordem de passarem de novo o Minho retirando para Portugal, a D. Alvaro Peres de Castro, e elle mesmo, mettendo-se logo a bordo de uma das galés da sua esquadra, sahiu immediatamente da Corunha e veiu desembarcar no Porto.

Era pouco acertada esta resolução. Não se póde negar que fosse a mais capaz de o pôr depressa muito a salvo do perigo; mas um tal acto desagradou aos seus subditos que viram n'elle um symptoma que os actos subsequentes do seu reinado não fizeram senão confirmar. Ora, a accusação de covardia era a mais terrivel que se podia arrojar ás faces de um monarcha da edade média, era nodoa indelevel estampada no escudo real; attrahia-lhe inevitavelmente o desprezo dos seus e a desconsideração dos estranhos.

É incontestavel que o exercito, que D. Fernando levára á Galliza, principalmente depois de ter distribuido guarnições pelas praças, não tinha forças bastantes para resistir ao exercito aguerrido de D. Henrique. Mas não seria tão facil ao monarcha portuguez retirar para Portugal á testa das suas tropas, em vez de confiar esse cuidado a D. Alvaro Peres de Castro, e de se metter n'uma galé para ir desembarcar no Porto, sósinho como um fugitivo que acaba de ser derrotado completamente em batalha campal, quando elle por fim de contas não fazia mais do que retirar precipitadamente deante da sombra, ainda tão longiqua, da espada de D. Henrique? Ai! o neto de Affonso o Bravo era apenas D. Fernando... o Formoso.

El-rei D. Henrique marchou sobre a Corunha; mas, apenas soube da retirada de D. Fernando, entendeu logo seguil-o a Portugal, sem fazer caso das praças da Galliza que deixava ficar na sua rectaguarda com voz pelo inimigo. Bem sabia elle, general experimentado por uma longa série de victorias e derrotas, que, ferindo o adversario no coração, mais depressa se consegue o fim desejado, que apenas ganhasse sobre D. Fernando uma victoria decisiva, todas as praças cahiriam por si, e que não podia dar-lhe um golpe mais sensivel do que pagando-lhe invasão com invasão, e indo ao seu proprio reino arrasar-lhe as cidades, e destruir-lhe os recursos. Por isso, despresando Tuy, Corunha, Salvatierra onde tremulava a bandeira de D. Fernando, atravessou o rio Minho a váo (estava-se em agosto e a a seccura da estação permittia esse expediente), e marchou em direcção a Braga, devastando pelo caminho as opulentas searas d'essa magnifica provincia. Braga estava pouco fortificada, e mal guarnecida, porque os soldados portuguezes estavam guarnecendo as praças estrangeiras! Lançou-se dentro d'ella Lopes Gomes de Lira com alguma tropa que tinha debaixo do seu commando, mas não conseguiu tornal-a defensavel. Braga foi obrigada a capitular, convencionando ainda assim que tal capitulação não seria valiosa, se dentro de certo praso fosse soccorrida. O praso findou sem que o soccorro chegasse, e Braga rendeu-se. D'ahi marchou D. Henrique sobre Guimarães onde encontrou

Digitized by Google

resistencia mais tenaz. Os muros do burgo estavam capazes de sustentar um assedio, e os burguezes defendiam-se com brio, commandados por um valente cavalleiro, Gonçalo Paes de Meira, que se lançára dentro da praça com seus dois filhos Fernão Gonçalves e Estevam Gonçalves, dirigindo a defeza com uma energia que fez recuar D. Henrique. Demais a intenção do rei de Castella não era demorar-se muito tempo com cêrcos de praças; elle não queria conquistar, queria devastar, queria ferir profundamente o seu inimigo, e paralyzar por conseguinte os seus projectos, por isso vendo que a resistencia intrepida de Guimarães lhe tirava toda a esperança de a render á força viva, e notando que nem a traição lhe valia, porque um tal Diogo Gonçalves de Castro, a quem peitára para que ateiasse um incendio grande na villa, incendio cuja confusão facilitaria os assaltos, fôra descoberto e punido de morte, levantou o cêrco, pezaroso e humilhado, e foi passeiar o facho da devastação pela provincia de Traz-os-Montes.

Era a segunda vez que Guimarães, a velha capital da monarchia, via um rei castelhano retirar-se deante das suas muralhas inabalaveis, deixando-a immaculada e incolume. Da primeira vez salvára-a Egas Moniz, e o monarcha repellido era D. Affonso VII; da segunda vez salvára-a a coragem dos seus habitantes, e o rei que partia com a vergonha do successo infeliz era Henrique II, o vencedor de Montiel! Porém (honra maior ainda do que a de repellir um soberano destemido) viera quebrar-se nas suas barbacãs a furia impetuosa do proprio condestavel Bertrand Duguesclin, de um d'esses vultos homericos da edade média, de um d'esses Alcides a quem a antiguidade grega daria a purpura olympica dos semideuses!

Honra pois á velha cidade, que hoje, reclinada tristemente no sombrio coxim dos seus verdejantes arvoredos, ergue a fronte descorada, mas onde scintilla ainda, como relampago fugaz, um reflexo da sua gloria antiga.

E entretanto o que fazia D. Fernando? Depois de ter desembarcado são e salvo no Porto, dirigiu-se para Coimbra *honde esteve dassecego*[1], diz Fernão Lopes. D'esse tranquillo abrigo esbravejou muito contra os de Braga, porque se tinham rendido, mas elles provaram-lhe que haviam feito para se defender tudo quanto fôra possivel, e que, mesmo ao render-se, estipularam que só se entregariam no caso de não serem soccorridos dentro de certo praso. Ora, D. Fernando, em vez de pensar em os soccorrer, estava em Coimbra *dassecego;* por isso elles renderam-se. D. Fernando declarou então que os seus vassallos de Braga eram bons e leaes e prohibiu que pessoa alguma suspeitasse ou dissesse o contrario.

Brazão d'armas da villa de Beringel

A inacção de D. Fernando já começava a ser estranhada, e el-rei pensou que não haveria remedio senão fazer pelo menos alguma demonstração offensiva em pessoa. D. Henrique estava no cêrco de Guimarães; D. Fernando «mandou logo as suas cartas á cidade do Porto, que muito á pressa fosse feita uma ponte de barcas no rio Douro, porque elle e toda a sua hoste podessem passar n'um dia, porquanto sua vontade era em toda a guisa ir pelejar com el-rei D. Henrique, e que isso mesmo se fizessem prestes os moradores do logar para se irem

[1] «Onde se deixou estar muito socegado». Fernão Lopes, com todas as suas ingenuidades é ás vezes malicioso como poucos. Depois de nos contar os feitos d'armas de D. Henrique, este *onde esteve de socego*, applicado á residencia de D. Fernando em Coimbra, é impagavel.

Digitized by Google

em sua companha. Os da cidade, mui ledos com este recado, foram todos postos em grande trigança, para pôr isto em obra, e uns a achegar barcas, d'elles a acarretar madeira, outros a lançar ancoras e amarrar cabres; de guisa que muito azinha foi feita uma grande e espaçosa ponte, lastrada de terra e de areia, tal que folgadamente podiam ir atravez seis homens a cavallo; e isto feito fizeram-se prestes todos os homens d'armas e de pé, e bésteiros com a bandeira da cidade, para irem em companha d'el-rei á batalha.»[1]

Sem fazermos injuria a el-rei D. Fernando, podemos suppôr que lhe não aprouve muito a promptidão com que os portuenses cumpriram as suas ordens, e a boa vontade com que se prepararam para o acompanhar. Não desgostaria de encontrar na demora d'elles um pretexto para não apressar a sua marcha. Estamos longe de querer calumniar depois de seculos el-rei D. Fernando, mas os factos é que falam bem alto. Apesar da ponte construida com tanta azafama, apesar do desejo que el-rei manifestava de passar n'um dia para a outra banda do Douro elle e o seu exercito, para mais depressa ir offerecer batalha a D. Henrique, o certo é que nem o exercito nem o rei de Portugal passaram para deante do Porto! Serviu-lhe de pretexto para essa paragem o ter D. Henrique levantado o cêrco de Guimarães! Mas eram menos portuguezas do que Guimarães as terras de Traz-os-Montes que D. Henrique estava n'essa occasião tomando e arrasando, e mereciam menos do que a velha capital da monarchia ser soccorridas por el-rei de Portugal?

Com effeito, D. Henrique, deixando Guimarães, entrára por Traz-os-Montes, tomára Vinhaes, Bragança e Miranda, e devastára por tal fórma a provincia, espalhara na sua passagem um terror tão profundo, que a maior parte dos habitantes das aldeias e dos campos se tinham refugiado nas serras, e que os proprios frades, desamparando os mosteiros, vagueavam afflictos e famintos, fugindo á furia dos soldados castelhanos. Continuariam as devastações por mais largo tempo ainda, porque D. Fernando nada fazia para as impedir, se o seu alliado el-rei de Granada, Muhamad VI, não tivesse operado na Andaluzia uma util diversão, não com o fim de salvar as provincias portuguezas, como se póde bem suppôr, mas com o fim de molestar o reino de Castella, e de dilatar ao mesmo tempo as fronteiras granadinas. Por isso, entrando pelas terras christãs, sitiou e tomou a cidade de Algesiras, que era, depois da de Gibraltar, a praça mais importante para as communicações com a Africa. Sabedor d'esta incursão victoriosa, D. Henrique tractára d'accudir aos seus proprios Estados. Abandonando Traz-os-Montes passou a Castella, d'onde enviou logo tropas á Andaluzia.

O que fez n'esta occasião D. Fernando? Parecia que era chegado o ensejo de proseguir a guerra com vigor, de aproveitar as victorias dos Mouros para invadir tambem Castella, e para collocar D. Henrique em serios embaraços. El-rei d'Aragão, que até esse momento, apesar do tractado, não pozera uma só lança em campanha, vendo o aspecto que as cousas tomariam, não deixaria de intervir tambem na contenda, e talvez n'esse caso os projectos de D. Fernando se podessem realizar. Era esse o conselho que lhe davam os guerreiros mais experimentados. Mas para emprehender assim uma campanha decisiva, era necessario que D. Fernando continuasse á testa do exercito, e, segundo parece, não lhe sorria muito essa idéa. Por isso preferiu um systema tal que se diria que fôra o proprio

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. Fernando*, cap. XXXV, pag. 194. (Edição da Academia.)

Digitized by Google

SUPPLICIO DOS ASSASSINOS DE D. IGNEZ DE CASTRO

Digitized by Google

D. Henrique II que lh'o viera suggerir; preferiu o systema da pequena guerra. Dissolveu o exercito, enviou cada um para suas casas, e depois, nomeando fronteiros para as diversas provincias e cidades do reino, encarregou-os de guerrearem em escaramuças com as tropas de D. Henrique, e elle entretanto voltou muito socegadamente para Lisboa.

Era este o meio mais seguro de eternizar a guerra, de deixar D. Henrique respirar, de lhe dar tempo de socegar as cousas com Granada, de afrouxar as dedicações dos estrangeiros, de paralyzar a boa vontade dos seus, e de auctorizar a reluctancia dos alliados em cumprirem as suas promessas, dando-lhes o exemplo da pachorra nas operações da campanha.

Para fronteiros d'entre Tejo e Guadiana, nomeou elle seus irmãos os infantes D. João e D. Diniz, e deu-lhes por companheiros e conselheiros o mestre de Santiago, o prior do Hospital D. Fr. Alvaro Gonçalves, e Fernão Gonçalves de Meira, Vasco Gil de Carvalho, João Affonso de Beça, Gonçalo Martins de Sousa, Gonçalo Annes Pimentel, Vasco Martins de Sousa, etc. Para fronteiro d'Elvas especialmente foi nomeado Gonçalo Mendes de Vasconcellos, d'Extremoz João Mendes de Vasconcellos, e de Olivença D. Fernando d'Olivença; para Ciudad-Rodrigo em Castella foi mandado Gomes Lourenço d'Avellar, etc. Tomadas estas providencias, conducentes a favorecer a defeza e a aggressão, D. Fernando retirou-se para Lisboa, esperando provavelmente que um milagre da Providencia lhe favorecesse as pretenções, e lhe atirasse aos pés a corôa de Castella.

A inercia, de que D. Fernando dava provas tão frisantes, não impedia de accusar aquelles dos seus subditos que não faziam prodigios sobrehumanos de valor. Assim, por exemplo, mostrou-se summamente indignado contra os habitantes de Bragança e d'outras povoações de Traz-os-Montes que se tinham rendido a D. Henrique, e chegou mesmo a confiscar os bens d'alguns que suppôz mais culpados. Mas o povo murmurava e dizia que era melhor que, em vez de os castigar, os tivesse soccorrido, e que nenhum rei podia levar ávante emprezas grandiosas sem elle mesmo entrar n'ellas, e as dirigir.

N'esses bons tempos, em que não estava ainda inventado nem o folhetim, nem a revista do anno, nem a satyra, nem o epigramma, nem mesmo a *chansonnette* gauleza, toda scintillante de chiste e deliciosa de pico epigrammatico, havia uma cousa que tudo isso substituia, era o rifão, o annexim popular. O rifão era a satyra anonyma, era o folhetim oral, era o epigramma, que, pássando de bôcca em bôcca, ia ferir o poderoso tão seguramente como o virote do besteiro se podia ir encravar na couraça do adversario. Mas o rifão ninguem sabia d'onde partia, os burguezes deliciavam-se com elle sem saberem quem fôra o primeiro que o soltára assim envenenado contra as fraquezas e os crimes dos grandes da terra. Ora pois, este procedimento de D. Fernando não podia passar sem ser punido pelos motejos populares; e como elle, esbravejando sempre contra a fraqueza dos seus subditos, mandava-os bater-se nas fronteiras e ficava na capital, não fazendo viagens mais largas do que até Santarem ou cousa similhante, começou a circular entre o seu bom povo do municipio lisbonense este rifão que fazia sangue, que Fernão Lopes nos conservou, e que muitas vezes seria cantarolado distrahidamente deante das janellas do Paço por algum gaiato malicioso: «Exvollo vae, exvollo vem de Lisboa para Santarem[1].»

[1] Conservámol-o textualmente para lhe não tirarmos o pico original. Fernão Lopes, *Chronica de el-rei D. Fernando*, cap. XXXVI, pag. 19. (8Edição da Academia.)

Digitized by Google

Emquanto D. Fernando passeiava por conseguinte, como dizia o rifão, entre Santarem e Lisboa, os cavalleiros portuguezes pelejavam bravamente nas fronteiras. Esta guerra de escaramuças não tem que historiar, a não se mencionarem façanhas individuaes, o que é mais proprio da chronica do que da historia. Comtudo é justo que se salvem do esquecimento os nomes de alguns heroes desconhecidos, que n'estas pequenas campanhas sustentaram a honra da bandeira portugueza; foi um d'elles Gil Fernandes, moço escudeiro d'Elvas, que, antes mesmo que chegasse a essa cidade o fronteiro nomeado por el-rei, Gonçalo Mendes de Vasconcellos, rompeu a guerra por sua conta, e espalhou o terror na raia castelhana. Uma vez, juntando os seus parentes e todos os que quizeram partilhar os riscos e os proveitos da expedição, internou-se tanto em Castella, e trouxe tanto gado e tantos prisioneiros, que os que o acompanhavam começaram a receiar seriamente que não chegasem a Portugal, sem que viessem contra elles forças numerosas que os esmagariam infallivelmente. Mas Gil Fernandes, tão manhoso como destemido, recorreu a um estratagema com que se deu bem. Como era sabido geralmente que o infante D. João fôra nomeado fronteiro d'entre Tejo e Guadiana, Gil Fernandes encarregou um dos seus parentes de representar o papel do infante. Logo todos o rodeiaram com respeito. Gil Fernandes então soltou ou deixou fugir alguns prisioneiros que espalharam pela provincia a noticia de que fôra o proprio infante portuguez quem fizera aquella atrevida incursão, e por conseguinte ninguem se atreveu a tomar-lhe o passo porque o suppunham á testa de forças consideraveis. Estas e outras expedições felizes tanto espalharam a fama de Gil Fernandes que o fronteiro, quando chegou, nada fazia sem se aconselhar com elle.

A guerra continuou n'aquella fronteira com manifesta vantagem dos Portuguezes, mas reduzindo-se a roubo de gado, incendio de povoações, e escaramuças sem importancia. Eram esses os degráus por onde D. Fernando esperava subir ao throno de Castella.

Não eram menos activos os fronteiros portuguezes que D. Fernando enviára para as cidades castelhanas, e os proprios estrangeiros que haviam tomado o seu partido se mostraram resolutos, intrepidos, e decididos a não o abandonar; Gomes Lourenço d'Avellar, que governava Ciudad-Rodrigo, fez tantas sortidas e expedições, dilatou por tal fórma o seu dominio, tomando castellos e povoações, em cuja defeza o ajudou depois briosamente um valente cavalleiro por nome João Rodrigues, que o proprio rei D. Henrique, apezar de o preoccuparem muito principalmente as incursões dos Granadinos, entendeu que não podia deixar de vir cercar este ninho de aguias estabelecido nas suas proprias terras, e que por tal fórma o offendia. Effectivamente appareceu de subito deante de Ciudad-Rodrigo. Não se intimidou Gomes Lourenço e resistiu intrepidamente a todos os ataques, conservando-se inabalavel apesar de vêr os muros derruidos pelos engenhos de assedio. Afinal D. Henrique mandou abrir uma cava, para, derribando as fortificações, poder sobre as suas ruinas dar o assalto; mas Gomes Lourenço deu pelos trabalhos do inimigo, e precaveu-se levantando uma segunda linha de muralhas improvisadas, por traz das quaes a resistencia continuou com grande espanto dos Castelhanos que se julgavam já victoriosos. Esta obstinação heroica dos sitiados, e as más noticias que D.

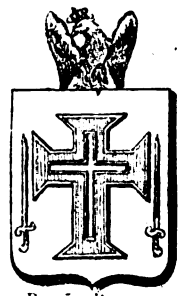

Brazão d'armas da villa de Arrifana de Sousa

Digitized by Google

Henrique recebeu d'outras partes do seu reino, fez com que o cêrco se levantasse, com desar do sitiador e gloria immortal do cercado.

As más noticias que D. Henrique recebera tinham sido: que D. Fernando de Castro andava pela Galliza devastando e assolando todas as terras que não reconheciam a auctoridade de el-rei de Portugal, que os defensores de Carmona, que tambem tinham voz por D. Fernando, se tinham tornado tão temiveis n'essa dilatada guerra em torno dos seus muros como os defensores de Ciudad Rodrigo, que o rei de Granada continuava nas suas algaras prejudicialissimas aos povos de Andaluzia, finalmente que uma forte esquadra portugueza bloqueiava a foz do Guadalquivir, causando assim grande mal a Sevilha, porque lhe interceptava a maior parte dos viveres de que a cidade se abastece!

Ah! se D. Fernando tivesse espirito tão rasgado, como eram rasgadas as suas aspirações, se uma pusillanimidade deploravel se não casasse n'elle com os mais audaciosos projectos, quão diverso teria sido o resultado d'estas guerras fataes com Castella! N'esta época, em que estavam ainda no primeiro vigor os odios de partido contra D. Henrique II, em que estavam ainda quentes as dedicações a D. Fernando, em que numerosos embaraços rodeavam por todos os lados o soberano de Castella, não seria difficil, conduzindo a guerra com vigor, leval-a a um exito feliz; mas parecia que o rei de Portugal e os seus conselheiros não tinham outro intento senão offerecer a D. Henrique ensejo de se salvar. A guerra, em vez de se concentrar, dividia-se, que era para o inimigo se poder desenvencilhar pouco a pouco de todos os laços que o prendiam!

Pois, como dissémos, não só era muito para se aproveitar em batalhas campaes e em expedições sérias o valor dos cavalleiros portuguezes, mas tambem se podia contar afoitamente com a fidelidade e dedicação dos fidalgos castelhanos. Alguns exemplos d'isso houve que não podiam deixar duvidas. A cidade de Samora, por exemplo, tinha voz por D. Fernando e defendia-a Affonso Lopes Texeda contra el-rei D. Henrique. Veiu cercal-a em pessoa a rainha de Castella D. Joanna, que estava costumada aos azares da guerra, porque fôra constante companheira de seu marido nos trabalhos e aventuras que precederam a sua subida ao throno.

O assedio estreitou-se a ponto que Affonso Lopes viu-se obrigado a render a praça condicionalmente, porque ajustou que só a entregaria, se não recebesse soccorros dentro de certo praso. Como penhores do ajuste, foram entregues á rainha de Castella dois filhos ainda crianças de Affonso Lopes. O praso terminou, e não veiu soccorro capaz de descercar a praça, apenas n'ella entrou clandestinamente uma pequena força de sessenta ou setenta homens.

Mas assim mesmo Affonso Lopes entendeu que se devia sustentar por mais tempo, e não quiz cumprir o ajuste. Nem a lembrança dos queridos penhores que deixára nas mãos da rainha de Castella, nem a ameaça que lhe foi feita de lh'os matarem, nem a realização d'essa ameaça, que se effectuou do modo mais barbaro que se pôde imaginar, porque foi deante das muralhas do castello, e em presença do pae, a cujos ouvidos chegavam as supplicas, os brados e os prantos dos filhos, que as crianças foram assassinadas, nem as instancias de todos os que o rodeiavam o poderam demover do seu proposito! Obstinação que uns alcunharam de heroica, outros de cega e deshumana.

Fernão Lopes diz n'este ponto que o governador de Samora «usou de um

Digitized by Google

modo mui estranho, o qual não é de louvar como virtude, mas façanha sem proveito cumprida de toda a crueldade.» Associando-nos ao sentimento do velho e sincero chronista devemos comtudo fazer notar aos leitores que este feito barbaro, que de nada serviu de mais a mais, porque Affonso Lopes teve d'alli a pouco de render a praça a D. Henrique, prova ao menos que os cavalleiros castelhanos que defendiam a causa de D. Fernando estavam a ella dedicados de coração, e se mostravam capazes de fazer pelo partido que tinham adoptado os mais custosos sacrificios.

Com circumstancias tão favoraveis, com tão felizes auspicios, qual seria o rei verdadeiro guerreiro que se não internaria audaciosamente nos estados do seu adversario, e não iria á sua propria capital arrancar-lhe a corôa, e arrebatar-lhe o sceptro?

Mas D. Fernando, como dizia o povo, passeiava de Lisboa para Santarem, e preparava no Tejo uma esquadra formidavel, não para commetter alguma grande empresa, mas para, continuando o pessimo systema da guerra parcial, ir bloquear como dissémos a foz do Guadalquivir.

N'esta lucta sem resultados tinha-se chegado ao anno de 1370, terceiro do reinado de D. Fernando. Estava-se preparando para sahir a esquadra portugueza, quando um grande temporal que houve no Tejo arrazou grande numero de navios no dia 23 de fevereiro. Recomeçaram-se os preparativos sem perda de tempo, e no dia 15 de junho pôde partir com alguns vasos o capitão João Focin, um dos Castelhanos que tinha tomado o partido de D. Fernando, seguindo-se-lhe logo depois o resto da esquadra.

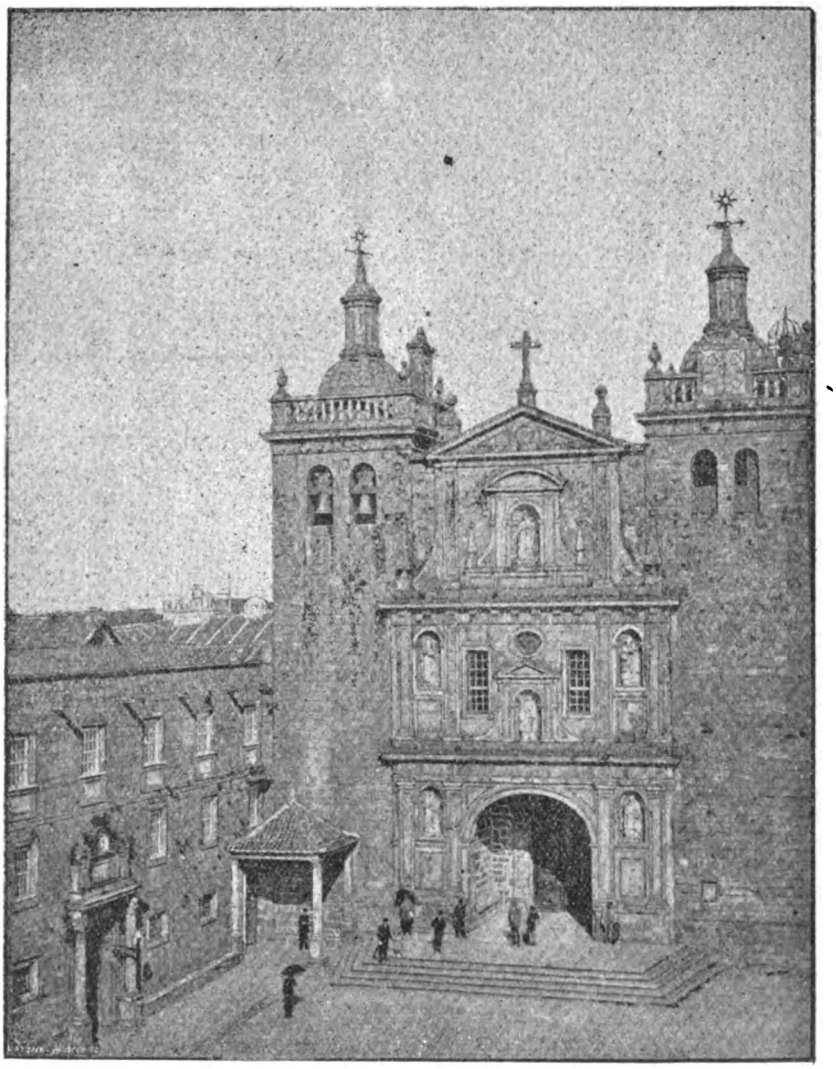

SÉ DE VIZEU

A frota era a mais poderosa talvez que até ahi tinha sahido dos portos de Portugal. Constava de trinta e duas galés, e trinta náos, e commandava-a o al-

Digitized by Google

mirante Lançarote Peçanha. Ia abastecida ricamente de tudo quanto lhe era necessario.

Esta esquadra levava ordem de cruzar deante de San Lucar de Barrameda interceptando o commercio do Guadalquivir, e por conseguinte o de Sevilha, e de fazer ao inimigo todo o mal que podesse. Effectivamente a sua estada alli foi bastante prejudicial aos Castelhanos, e Sevilha sentiu-se muito dos males quê ella lhe causava; além d'isso os Portuguezes arrazaram Cadiz, e devastaram toda a comarca. Mas isso não impediu que os incommodos do cruzeiro, que, segundo diz Fernão Lopes, durou um anno e onze mezes, molestassem muito as equipagens, e causassem nos navios uma mortandade aterradora. Apesar do cuidado que tinha D. Fernando em lhe estar constantemente enviando provisões e fatos, quando veiu o inverno morreu muita gente de frio e de fome. Doenças estranhas a salteavam e derramavam a bordo dos navios a desanimação e o pavor «porque, diz Fernão Lopes, lhe cahiam os dedos dos pés e das mãos e outras tribulações que passavam que seria longo de dizer[1].»

Quando D. Henrique II chegou a Sevilha, e encontrou toda a cidade afflicta pelos embaraços que lhe causava a esquadra portugueza, tractou immediatamente de vêr se arredava esse flagello do seu littoral. Não lhe seria isso muito difficil, tal era o estado em que a frota portugueza já estava, se elle mesmo tivesse nos seus arsenaes o necessario para armar navios com que fosse combater. Mas D. Pedro tudo dissipára. Em primeiro logar a predicção d'um astrologo (predicções tão veneradas n'esse tempo) tendo-lhe feito temer que viria a ser sitiado em Carmona, levara-o a fortificar essa cidade o melhor que podera, e entre outras cousas para lá enviára, não sabemos com que fim, muitos remos de galés; depois o seu desleixo e as agitações da guerra civil tinham deixado os arsenaes completamente vasios. Comtudo D. Henrique insistia em organizar uma esquadra; a muito custo se conseguiram armar vinte galés, mas faltavam os remos. Devendo ter cento e oitenta remos cada galé, não chegavam os que havia senão para cem a cada uma, o que fazia tremer aos mareantes que, n'um conflicto com a esquadra portugueza, isso lhes fosse prejudicial. Mas D. Henrique a nada quiz dar ouvidos, e as vinte galés partiram commandadas por um Genovez, Ambrosio Boccanegra. Os Genovezes eram n'essa época, e foram sempre, uma especie de *condottieri* maritimos que estavam promptos a entrar facilmente ao serviço das outras nações. Não foi outra cousa no seculo XVI o celebre André Doria, o illustre almirante de Carlos V.

O rei de Castella acompanhava por terra as galés, seguindo as margens do Guadalquivir. Esperava que se travasse o combate mesmo na foz do rio, e que assim elle podesse dar auxilio e reforço aos cavalleiros, besteiros e homens de armas que atulhavam os navios.

Mas a esquadra portugueza, enfraquecida pela mortandade aterradora que se declarára nas equipagens, e pelo estado miserando dos que sobreviviam, não quiz acceitar o combate onde lh'o offereciam, e fez-se ao largo, confiando que no mar alto teria decididas vantagens sobre as galés inimigas; d'isso mesmo porém estavam conscios os Castelhanos, e portanto não ousaram seguil-os. Teve D. Henrique grande despeito; mas, cedendo d'essa vez aos conselhos dos homens experimentados que lhe pintavam a inconveniencia de um combate em condições tão desastrosas, resignou-se, e, mandando desarmar as galés, equipou então com-

[1] *Chronica d'el-rei D. Fernando*, cap. XIII, pag. 209. (Edição da Academia.)

Digitized by Google

pletamente sete, cujo commando assumiu o almirante Ambrosio Boccanegra, e enviou-as á Biscaia, porque nos portos d'essa provincia essencialmente maritima e tão celebre pela audacia dos seus navegadores, se armasse uma esquadra capaz de vir medir-se com a portugueza. As sete galés equiparam-se e foram levar a Santander as ordens d'el-rei, que logo se principiaram a cumprir, desenvolvendo-se a maior actividade em todos os portos biscainhos.

Em pouco tempo effectivamente se equipou uma forte esquadra, que logo sahiu ao mar, dirigindo-se para a Andaluzia. A sua primeira façanha, a façanha rendosa, foi a tomada de uma galé portugueza, que sahira de Lisboa e que ia levar o soldo aos navios do cruzeiro. Depois a esquadra, proseguindo na sua derrota, chegou dentro em pouco á foz do Guadalquivir.

Quiz o caso que a frota portugueza tivesse n'essa occasião entrado pelo rio acima, de fórma que a esquadra hespanhola transformou-a de bloqueadora em bloqueada. Não convinha ao almirante Lançarote Peçanha affrontar um combate com os navios castelhanos armados de fresco, trazendo toda a sua equipagem sadia e vigorosa, emquanto os tripulantes portuguezes, lividos e extenuados, mal podiam accudir á faina da manobra; por outro lado comtudo parecia impossivel evitar a peleja, a não ser que se rendesse vergonhosamente a esquadra deixando-se encurralar no rio. Occorreu então ao filho de Manuel Pezagno um estratagema audacioso, mas que teve exito completo. Aprezára algum tempo antes dois navios carregados de azeite, lançou-lhes fogo, e arrojou-os depois, como dois modernos brulotes, contra os navios inimigos. Estes, aterrados, dispersaram-se, fugindo ao abrazador contacto, e pela larga abertura que deixaram sahiu triumphantemente a esquadra portugueza, sem perder um só vaso, protegida como ia por essa vanguarda de chammas.

D'ahi regressaram a Lisboa, aonde chegaram, sem que d'esse grande armamento se tirasse um resultado qualquer proficuo ao grande projecto do soberano portuguez.

«E mandou el-rei D. Fernando, diz Fernão Lopes, desarmar naus e galés, nas quaes se perdeu muita gente, como dissemos, porque tiveram dois invernos n'ellas; que taes houve ahi, segundo diziam, que foram mettidos sem barbas e que á volta vieram de cãs; e el-rei gastava seus thesouros e perdia as gentes com pouco accrescentamento do seu estado e honra[1].»

A honra, essa então não só não a accrescentava, mas desluzia-a a cada instante com as acções que practicava, indignas de um rei. Sirva de exemplo o procedimento que houve com os defensores de Carmona, procedimento que vamos referir.

D. Pedro o Cruel, como dissemos, fortificára Carmona o melhor que podéra em consequencia da predicção de um astrologo. O astrologo prophetizára-lhe que havia de ser cercado n'uma cidade do seu reino, onde havia uma torre chamada da Estrella. Logo D. Pedro tractou de saber qual era a cidade em que esta condição se realizava, e constou-lhe que se dava o caso temido em Carmona. Infelizmente esqueceu-lhe perguntar se havia outra praça, onde se repetisse a condição apontada: pois havia e era a praça de Dontiel, onde foi effectivamente cercado, e junto á qual foi morto. Assim o conta pelo menos Fernão Lopes, no tempo do qual ainda a astrologia merecia todo o credito, como podem servir de prova as predicções tão acatadas de mestre Guedelha, contemporaneo do illustre chronista.

[1] *Chronica d'el-rei D. Fernando*, cap. XLIV, pag. 214. (Edição da Academia.)

Digitized by Google

Em todo o caso, Carmona ficou muito bem fortificada, e d'isso se aproveitou o mestre de Calatrava Martim Lopes, que se lançou dentro d'ella com os filhos de el-rei D. Pedro. e com o que dos thesouros d'elle restava. Tomára a cidade a voz de el-rei D. Fernando, porque os filhos de D. Pedro não tinham influencia bastante para se declararem pretendentes, e el-rei de Portugal era o mais poderoso inimigo de D. Henrique. A guarnição de Carmona fazia frequentes sortidas, devastava os arredores, e era uma perpetua ameaça para as povoações que seguiam o partido do rei de Castella. Este por mais de uma vez tencionára cercal-a, e Martim Lopes avisára d'esses projectos el-rei de Portugal, que sempre lhe promettêra ir em pessoa descercal-o, debaixo da sua palavra régia. Afinal D. Henrique marchára sobre Carmona, e Martim Lopes enviou um cavalleiro a Lisboa a dizer a D. Fernando que chegára a occasião de cumprir as suas promessas.

Mas, com grande espanto do enviado, el-rei de Portugal mandou-lhe dizer que n'essa occasião não podia valer aos sitiados, que outros negocios o occupavam, e então que se defendessem como podessem, que elle, assim que tivesse logar, tractaria de desempenhar a sua palavra.

Debalde o Castelhano se foi collocar na passagem do rei para lhe dirigir mais vivas instancias, debalde lhe pintou a triste situação em que se collocavam os de Carmona por se terem fiado na palavra de um soberano, a necessidade em que se veriam de se renderem em breve, porque D. Henrique marchava sobre elles com todas as forças que podera réunir: D. Fernando foi inabalavel. Só o era nas resoluções que o deshonravam!

O cavalleiro castelhano partiu amaldiçoando a perfidia e a covardia do soberano portuguez, mas tambem não se mostrou nem muito mais leal nem muito mais valoroso do que elle, porque, em vez de voltar a Carmona a dar conta da sua embaixada aos sitiados, para que elles podessem capitular a tempo, ou a partilhar os seus perigos, tractou apenas de fazer evadir secretamente a sua familia de um sitio votado a destruição inevitavel.

Entretanto Martim Lopes defendia-se energicamente, fiado ainda em que seria soccorrido. Em breve perdeu essa esperança e tractou então de capitular. Foi-lhe promettida a vida salva, podendo ficar no reino de Castella, ou ser posto a salvo em qualquer reino, se assim o preferisse, devendo entregar preso a el-rei o chanceller de el-rei D. Pedro, Marcos Fernandes de Caceres, e todos os thesouros que pertenciam ao soberano fallecido. Mas, apesar d'esta promessa, Martim Lopes foi conduzido a Sevilha e lá decapitado. Os filhos de D. Pedro foram presos para Toledo. Parecia que D. Henrique e D. Fernando andavam a competir entre si a qual se deshonraria com maiores perfidias.

Assim continuava a guerra ingloria e improficua, sem que d'isso se tirasse outro resultado que não fosse esbanjar-se o amplo thesouro reunido por el-rei D. Pedro, e devastarem-se as terras de Castella e Portugal.

Todas as allianças que D. Fernando contrahira de nada lhe tinham servido, porque as não soubera aproveitar. O rei de Granada, depois de arruinar as praças castelhanas que lhe assoberbavam a fronteira, assentára tréguas com D. Henrique. Ácerca de Aragão vamos narrar o que succedeu.

Fôra, como vimos, ajustado o casamento entre D. Fernando e D. Leonor, filha do rei de Aragão. Este, pela sua parte, obrigava-se a fazer guerra a el-rei de Castella, comtanto que o rei de Portugal sustentasse á sua custa mil e quinhentas lanças aragonezas, para cujo pagamento devia ir de Portugal o ouro

Digitized by Google

que lá seria amoedado. No mez de março de 1370 tractou D. Fernando de cumprir as suas promessas para que el-rei de Aragão não se escusasse pela sua parte de cumprir as condições do tractado. Preparou o ouro necessario, que foi em

A esquadra compunha-se de sete galés, e era commandada por D. João Affonso Tello, conde de Barcellos, grande favorito d'el-rei D. Fernando, como já o fôra de el-rei D. Pedro. Uma das galés, chamada a galé Real, destinada

D. PEDRO I MANDANDO RECONHECER D. IGNEZ, DEPOIS DE MORTA, COMO RAINHA

moedas portuguezas que lá se deviam refundir, e cujo peso orçava ao todo por quatro mil marcos, confiou-o a um mercador de Lisboa, por nome Affonso Domingues Baraceiro, deu-lhe ordem para comprar em Aragão a prata necessaria tambem ao pagamento das soldadas, e tractou logo de equipar uma esquadra com todo o luxo para vir de Aragão a sua promettida esposa.

especialmente para ser residencia da infanta durante a viagem, era grande e tinha muitas accommodações «a qual, diz Fernão Lopes, el-rei mandou mui nobremente guarnecer de estandarte, e muitos pendões e tendas, e apparelhos de cordas de seda...; e mandou pôr por nobreza muitos e grandes dentes de porcos montezes, encastados ao longo da coxia de ambas as partes da galé, e to-

Digitized by Google

dos os remos pintados, e outros logares, por formosura. Os galeotes eram vestidos todos de uma maneira, e iam n'elles quarenta besteiros assaz de mancebos e homens de prol, todos vestidos de outra libré, e cintos cobertos de veludo preto com as armas d'el-rei bordadas. E bem parece de razão que o conde houvera logo de trazer a infanta, porque el-rei mandou tirar d'aquella torre do haver que estava no castello da cidade, uma corôa de ouro e machafemeas, obrada com pedras de grande valor, e grossos grãos d'aljofar ao redor, e relicarios e anneis de ouro e camafeus e outras joias de grande preço afóra saias e cotas, e cibres de dona e outras cousas que pertenciam a guarnimento de mulher, as quaes levava o conde n'esta galé em que havia de ir[1].»

Assim iam tambem á vela, como as galés portuguezas, os thesouros accumulados na bôa torre albarran do castello de Lisboa.

A 15 de março o conde de Barcellos, commandante da esquadra e embaixador d'el-rei de Portugal, sahiu de Lisboa e depois, atravessando o estreito de Gibraltar, entrou no Mediterraneo, e dirigiu-se a Barcelona onde então estava o rei de Aragão. Recebeu este soberano com grande jubilo os grandes thesouros que el-rei de Portugal lhe enviava, e, notando que o seu alliado ainda era mais rico do que elle suppunha, entendeu que lhe convinha exploral-o o melhor que podesse. Logo se começaram a cunhar moedas de ouro portuguez, e de prata, que Affonso Baraceiro comprou segundo as ordens que trazia; com os magnificos florins, e com os reaes de prata que essa enorme quantidade de metal pôde produzir logo se principiou a fazer o pagamento adeantado, e el-rei de Aragão, que, segundo parece, estava pouco disposto a gastar o dinheiro do seu thesouro, ainda conseguiu tambem que D. Fernando lhe emprestasse a quantia necessaria para pagar as soldadas á força que, pelo tractado, tinha obrigação de sustentar á sua custa. D'esta fórma o ouro portuguez rolava á farta no reino de Aragão com grande jubilo dos Aragonezes, e grande desprazer do honrado negociante de Lisboa que servia de thesoureiro, e que não via com pequeno dissabor escorregarem-lhe por entre os dedos as boas dobras de D. Pedro, transformadas em florins, mas por isso não menos estimaveis.

Emquanto á infanta, declarou o rei d'Aragão que ficava o casamento ainda addiado porque devia tirar primeiro a dispensa do Papa, necessaria por serem os noivos parentes em gráu prohibido. D'essa fórma voltou o conde trazendo a corôa que levára e que foi reposta na torre albarran d'onde se tirára; mas o resto do ouro lá ficou para subsequentes pagamentos, acompanhado, já se vê, pelo thesoureiro. Todas essas lanças, assoldadadas com tanta despeza, nunca entraram em campanha, e o ouro, que fôra para o Aragão, nunca voltou para Portugal.

Tudo quanto fizessem a D. Fernando era pouco, porque elle tudo justificava com a sua inconstancia e com as suas perfidias. Em que estava elle pensando pouco depois de renovar o tractado com o Aragão, em lhe dar força, e enviar essa quantidade enorme de ouro para activar a guerra? Estava pensando em fazer pazes com Castella. Só elle seria capaz de escolher tão bem a occasião.

Andavam havia muito na Peninsula dois legados do Papa, que era n'esse tempo Gregorio XI, procurando conciliar os dois reis, pintando-lhes o mal que as suas discordias faziam á religião e o quanto folgavam com ellas os inimi-

[1] *Chronica d'el-rei D. Fernando*, cap. XLIX, pag. 224. (Edição da Academia.)

Digitized by Google

gos da fé. Nada comtudo tinha conseguido; a guerra continuava cada vez mais accesa. D. Fernando não attendia aos murmurios do seu povo, aos conselhos dos seus fidalgos, e ás advertencias mudas do seu thesouro exhausto. Pôde mais n'elle a voz do capricho do que os conselhos da boa razão e da experiencia.

Por que motivo se decidiu D. Fernando tão de subito a concluir a paz, que nem sequer avisou o rei d'Aragão da mudança dos seus projectos? Fernão Lopes declara-nos que o não sabe; nós ainda menos, e o proprio D. Fernando talvez tambem não podesse expôr muito claramente as razões que o impelliam. Que a paz estava sendo necessaria havia muito tempo, isso era indubitavel; mas que se tornasse de subito tão urgente que nem houvesse tempo de avisar o rei de Aragão, a ponto que o conde de Barcellos, que estava para tornar a sair para Barcelona e que já recebera quatro mil florins para a viagem, teve ordem de mudar de destino, e de ir para Alcoutim no Algarve, onde os plenipotenciarios se deviam reunir, uma tal urgencia é o que nada absolutamente nos demonstra. O que é certo é que as cousas passaram-se d'essa maneira. De repente D. Fernando condescendeu com as instancias do Papa, D. Henrique, que tinha todo o interesse em que findasse a guerra, accedeu ainda mais depressa, e enviou a Alcoutim D. Alonso Peres de Guzman, aguazil-mór de Sevilha. Da parte de Portugal foi, como dissemos, o velho D. João Affonso Tello, conde de Barcellos. Os legados pontificaes reuniram-se aos plenipotenciarios, e começou-se a tractar da pacificação de Hespanha.

Os artigos d'este tractado não foram para Portugal tão desfavoraveis como os podéra ter feito a inconstancia e a má politica do seu rei; porque, ainda que tivesse de entregar a el-rei de Castella todos os logares que tinham arvorado a bandeira portugueza, assim como o rei de Castella entregava as praças que em Portugal tomára, comtudo D. Henrique dava-lhe em casamento sua filha D. Leonor e com ella em dote Ciudad-Rodrigo, Valencia de Alcantara, Monterey, e Allariz com todos os seus termos, alfozes, e fortalezas n'elles comprehendidas. Ajustou-se além d'isso que ambos os reis perdoariam aos fidalgos seus subditos que tivessem seguido o partido do adversario, o que ainda era uma condição honrosa para Portugal, porque era immenso o numero dos fidalgos castelhanos que tinham tomado a voz de D. Fernando, ao passo que raro ou nenhum fidalgo portuguez seguira o pendão de Castella. Combinou-se que os prisioneiros seriam entregues de parte a parte sem resgate, e que das praças que cada um dos reis tivesse de entregar ao outro podesse tirar os abastecimentos e mais objectos, que lá introduzira emquanto estas lhe tinham pertencido. A condição era tambem essencialmente vantajosa para Portugal, porque D. Fernando provêra de tudo largamente as praças castelhanas que tinham tomado o seu partido; mas D. Henrique, em Bragança e em mais algum castello portuguez de que ficára de posse não pozera decerto cousas de grande valor.

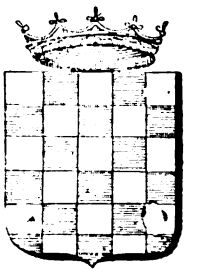

Armas do Marquez d'Abrantes

O tractado era por conseguinte mais vantajoso do que se poderia esperar depois d'uma guerra tão estupidamente conduzida; isso devia-se ás cirumstancias apuradas em que tambem estava D. Henrique e ao desejo que elle tinha de pôr termo a um flagello que por tanto tempo conservára suspenso sobre a sua cabeça um desastre sério, desastre que se não realizára, graças apenas á stulticia ou á

Digitized by Google

indolencia, ou á covardia do adversario.

Mas n'este tractado, apesar de vantajoso, lá estavam as perfidias habituaes, e os calculos inintelligiveis d'uma politica leviana. Em primeiro logar, era feito sem que o rei d'Aragão, alliado de D. Fernando, tivesse conhecimento d'elle; em segundo logar, n'esse tractado ajustava-se o casamento do rei de Portugal com uma filha do rei de Castella, quando estava já combinado o seu casamento com uma filha do rei de Aragão, casamento que este parecia não ter muita vontade que se realizasse, pelas delongas que lhe punha, mas cujo rompimento desceremonioso não podia deixar de o ferir profundamente. Um tão leviano proceder por força devia trazer complicações.

Não trouxe muitas; el-rei de Aragão tomou a resolução simples e commoda de mandar prender o thesoureiro portuguez Affonso Domingues Baraceiro, e de guardar para si o ouro que o pobre negociante ainda tinha em seu poder, e que eram dois mil e vinte quatro marcos, assim como o que já recebera por emprestimo, e que vinha a ser cento e sete marcos. O que faltava para os quatro mil que tinham ido de Portugal dispendera-se já no pagamento de soldadas para a campanha que nem sequer chegou a abrir. El-rei de Aragão vingou-se d'esta maneira proveitosa da affronta que recebera, e D. Fernando, sem proveito nem honra, perdeu a enorme quantidade de ouro que seu pae economizára e que elle fôra arrancar da sombra protectora das torres albarrans dos castellos do seu reino.

Entretanto firmaram-se as pazes tractadas entre Castella e Portugal. Nas mãos do legado na cidade de Evora as jurou D. Fernando, e a Hespanha foram enviados para receber egual juramento de D. Henrique, Gil d'Ocem e Affonso Gomes da Silva. Isto succedia no fim do mez de março de 1371. «E depois, diz Fernão Lopes, foi a Castella Diogo Lopes Pacheco receber da rainha D. Joanna e do infante D. João, e d'alguns condes e prelados e ricos homens que ainda não tinham jurado, outorgamento dos ditos tractados; e na villa de Toro, onde então el-rei era, no mosteiro de S. Francisco, alli juraram todos em mãos do dito legado que presente estava aos dez dias de agosto da dita éra[1].»

---

1 *Chronica de D. Fernando*, cap. LIII, pag. 225. (edição da Academia.) A. Herculano n'uma nota ao seu bello romancinho *Arrhas por fôro de Hespanha*, diz o seguinte: «Fernão Lopes affirma que Pacheco não tornára ao reino desde que fugira por escapar á vingança de D. Pedro I por causa da morte de D. Ignez, senão no anno de 72 em que viera por embaixador d'el-rei D. Henrique. Isto parece inexacto; Fr. Manuel dos Santos affirma o contrario fundado na restituição de todos os seus bens e titulos feita por D. Fernando no começo do seu reinado. Não é isto que prova a assistencia de Pacheco em Portugal no anno de 1371, não só porque depois de vir podia voltar para Castella, mas porque essa restituição tambem podia ser feita estando e conservando-se elle ausente, visto que a fruição de um titulo ou de terras da corôa, por simples mercê, não obrigando a serviço pessoal, ao menos até ao tempo de D. João I, não tornava necessaria a presença do donatario no reino. O que prova a verdade da opinião de Santos é a doação feita a Diogo Lopes em 1371 das terras de Trancoso *para pagamento da sua quantia*, o que suppõe serviço pessoal; porque era pela quantia que os fidalgos estavam obrigados a fazel-o.» Não sabemos onde Fernão Lopes diz o que Herculano lhe attribue e que muito justamente combate, mas n'esse caso contradiz-se umas poucas de vezes o velho chronista, em primeiro logar no que no texto transcrevemos, e onde bem mostra que sabia estar em 1371 em Portugal Diogo Lopes Pacheco, porque nos diz que foi por D. Fernando enviado a Castella para receber os juramentos etc.; e em segundo logar, mas muito mais clara e especificadamente, no capitulo 81 da mesma *Chronica de D. Fernando*, capitulo intitulado *Que homem era Diogo Lopes Pacheco e porque azo se foi para Castella*, onde conta que elle veiu a Portugal dois mezes depois de D. Fernando subir ao throno, e que este lhe restituiu os bens e o fez rico-homem e do seu conselho, e o mandou muitas vezes por embaixador a Castella; que depois, tendo desapprovado o casamento com D. Leonor, se refugiou de novo junto de D. Henrique, por cujo embaixador veiu a Portugal em 1372, quando succedeu a invasão victoriosa do rei de Castella. Esta narração tão explicita de Fernão Lopes faz-nos pasmar de que elle n'algum outro ponto das suas Chronicas commettesse a inadvertencia que Herculano aponta.

Digitized by Google

Assim terminou a desastrosa guerra, que tanto sangue consumiu, e tanta fazenda, sem resultado nem gloria. Os thesouros de D. Pedro e dos seus antecessores estavam exgotados; as fontes do imposto estavam exhaustas tambem. A despeza que a guerra tornava necessaria fôra enorme; a prodigalidade fôra ainda maior. Os fidalgos castelhanos que tinham tomado voz por D. Fernando receberam todos estupendas mercês em terras e em dinheiro. Uma anecdota contada por Fernão Lopes dará idéa do que essas mercês foram.

Diz o velho chronista que, reinando já em Castella D. João I, filho de D. Henrique, estavam uma vez n'uma sala dos paços de Sevilha conversando desenfadadamente alguns fidalgos sobre qual fôra o rei dos differentes reinos de Hespanha de mais grandeza de animo e de maior liberalidade; cada qual lembrava o nome do soberano que tinha n'essa conta, até que um declarou que ninguem n'esse ponto podia competir com el-rei D. Fernando de Portugal. Duvidaram os outros, e elle para confirmar o seu dito, chamou um fidalgo que estava conversando para outro lado, e que fôra dos que tinham tomado o partido de D. Fernando na guerra que acabamos de referir, e perguntou-lhe o que podia elle dizer ácerca das grandezas do rei de Portugal. Esse fidalgo, que se chamava João Affonso de Moxica, respondeu o seguinte (é Fernão Lopes quem fala):

«Eu não hei rasão de saber todas as grandezas que el-rei D. Fernando mostrou contra aquelles senhores e fidalgos que se para sua terra foram, sei porém que recebiam todos d'elle muita honra e grandes gasalhados, e a muitos, que nomear poderia, deu terras de juro e herdade e grandes dadivas de dinheiros e bestas e outras cousas. E de mim vos digo que, estando uma vez na cidade de Evora, que elle me mandou um dia trinta cavallos, e trinta mullas, e trinta arnezes e trinta mil libras em dinheiro que eram mil e cento e tantos marcos de prata, e quatro azemolas, as duas d'ellas com duas camas, e as outras duas com roupa de estrado, e mais me deu de juro e de herdade uma sua villa que chamam Torres Vedras; e por aqui podereis vêr o que daria aos outros senhores e fidalgos de maior estado e condição do que eu.»

EGREJA DE RORIZ

«Então disseram todos, conclue o nosso chronista, que nenhum dos reis, que antes foram, achavam que tal grandeza mostrasse contra algum estrangeiro que á sua terra viésse.»

Ab uno disce omnes. Póde-se imaginar por este exemplo se estas sanguesugas estrangeiras não chupariam o mais puro da substancia de Portugal.

Junte-se a isso o ouro perdido no Ara-

Digitized by Google

gão, os amplos abastecimentos em cereaes e em vinho que mandou ir de Lisboa para as praças de Galliza a bordo de navios, alguns dos quaes foram apresados pelos Castelhanos, o dinheiro necessario para o pagamento das tropas que defendiam as fronteiras, o equipamento e municiamento da esquadra de Guadalquivir, a perda da galé que levava o soldo das equipagens, perda que importou em mais de cem mil libras, e imagine-se quanto custaria a Portugal esta guerra inutil e ingloria. Em geral compram-se bem caro as corôas estereis do louro triumphal, mas d'esta vez compra-se caro... a vergonha.

Effectivamente, no fim da guerra estava o fisco reduzido a taes apuros, que D. Fernando teve de recorrer á triste medida da alteração das moedas. Era desmentir os principios da sua propria administração, que, quando não a desvairavam as necessidades fataes d'uma politica absurda, opulentava o reino e desenvolvia o commercio; era desmentir as sãs tradições de lealdade administrativa de seu pae, cujas dobras, tendo o valor intrinseco em ouro correspondente ao seu valor legal, eram queridas de todos e foram muito tempo consideradas como a melhor moeda d'este reino, sendo celebres por isso e recebendo premio nas lojas dos cambistas judeus as boas dobras d'el-rei D. Pedro. Mas a necessidade apertava, e D. Fernando appellou para esse recurso ficticio.

Não tardou a sentir-lhe as consequencias. Como era natural, essa moeda falsa, começando a circular no reino com um valor exaggerado, fez com que todos os generos, até os de primeira necessidade, subissem a preços enormes. Ora, como um erro géra sempre outros erros, e, em a administração, pondo o pé n'este plano inclinado, ha de rolar até ao fim de tyrannia em tyrannia, seguiu-se d'ahi que D. Fernando, perseguido pelos clamores do seu povo, que morria de fome tendo os comestiveis n'um preço elevadissimo a que não podia attingir, poz almotaçaria em todas as cousas, como diz Fernão Lopes, quer dizer fixou um preço certo para tudo. Era o melhor meio de fazer desapparecer os generos do mercado, de paralyzar o commercio, e de não impedir que a fome salteiasse o povo. Foi o que succedeu.

Parecia que não podiam cahir sobre o reino mais desgraças; mas o véu do futuro ainda occultava quadro mais tenebroso. Precursora e causa de todas as desventuras que haviam de pungir Portugal, folgando entre a miseria popular, sorrindo com um sorriso diabolico, mas bella e tentadora como anjo mau que ainda conserva na fronte um reflexo do resplendor celeste, começa a desenhar-se-nos na tela da historia a figura, a um tempo sinistra e radiante, de D. Leonor Telles, a Lucrecia Borgia portugueza.

Digitized by Google

CAPITULO XXX

D. Leonor Telles

O que parece o amor nunca se approximou do throno portuguez senão para levar comsigo a desolação e a ruina; o facho, que a antiguidade pagã punha nas mãos do Deus que protege os doces mysterios d'essa magica ligação entre dois entes que se adoram, nos paços dos nossos reis parecia não ondear senão uma chamma rubida que ateiava incendios sempre terriveis.

Lembram-se de D. Mecia de Haro, a esposa de D. Sancho II? Como a influencia que exerceu sobre o espirito de seu esposo lhe foi fatal! Que de males trouxe ao rei e ao reino o ocio a que um tal amor o convidou! Esquecidos os seus deveres de soberano essencialmente militar, Sancho II deixou a espada na bainha, adormeceu no regaço da Circe, e só acordou ao vêr o reino em chammas, os raios do Vaticano a fulminarem-n'o, os seus cavalleiros revoltados, seu irmão tendo já cingido a corôa roubada, e aberto apenas o caminho do exilio e do tumulo.

A influencia de D. Ignez de Castro só a podemos considerar como salutar e meiga; mas, se não foi instrumento da fatalidade, foi victima d'ella; se, candida peccadora, o seu amor não manchou o brazão do seu real amante, o sangue que lhe espadanou das feridas estampou macula indelevel na fronte do soberano que não recuava deante do assassinio d'uma mulher.

Leonor Telles devia trazer a deshonra e a infamia ao paço da realeza, a purpura do monarcha tinha de rojal-a na lama, e essa mulher fascinadora, essa perigosa Circe, essa irresistivel Armida, não contente de escravizar a vontade do irresoluto D. Fernando, de o obrigar a praticar vergonhas e crimes, devia ella propria macular a um tempo o throno e o thalamo.

Que, cego pelo amor que lhe votava, D. Fernando de tudo se esquecesse nos seus braços; que affrontasse as coleras do povo, as iras dos fidalgos, para não perder o mago arroubamento em que o punha a contemplação d'essa mulher que estremecia, tudo a posteridade lhes poderia desculpar, a elle o fascinado, a ella a fascinadora! Embora essa gentil Armida não fosse mais do que um demonio de orgulho e de ambição, embora o amor do rei não fosse para ella mais do que um degrau do throno, embora o seu coração, crestado pelo fogo da cubiça, não podesse fazer viçar uma só flor d'essas que perfumam docemente a existencia da mulher! Embora! admiral-a-hiamos como uma formosa estatua erguida junto do throno, estatua que nunca fôra animada pelo fogo sagrado, mas que cinzelada primorosamente por esse esculptor sublime que se chama Deus, vira cahir-lhe aos pés deslumbrado e supplicante um d'esses deuses mortaes, de que dependia n'essa época o destino de povos inteiros, e que se chamam reis.

Mas não, Leonor não se contentou com esse destino vulgar, não quiz ser simplesmente uma Leonor de Guzman, uma D. Maria Padilla. Depois do seu amante a collocar n'um throno e de transformar o throno em altar, esse altar e esse throno quiz ella mesma polluil-os. Não se limitou a entrar triumphante, orgulhosa, impudica nos paços profanados pela sua presença, quiz que entrassem com ella a

Digitized by Google

prostituição torpe e a bacchanal sangrenta. N'essas salas, onde resoavam apenas d'antes os sons alegres das trompas de prata do folgazão D. Pedro, fez ella vibrar o rir estrepitoso da orgia, ao passo que defronte das janellas, enrubescidas pelo fulgor ardente das saturnaes, se erguia a forca onde os homens do povo expiavam o não reverenciarem humildemente a adultera. Então os paços do rei de Portugal transformaram-se em lupanar onde, entre os furores da lascivia e as loucuras da embriaguez, se ia cavando o abysmo em que esteve para desapparecer a nossa autonomia. E, emquanto que o bello e triste D. Fernando punha aos labios a taça das torpezas que essa risonha Circe lhe mostrava, e obedecia ebrio de amor e de voluptuosidade aos seus minimos caprichos, ella deixava-o adormecido no thalamo, e, arrastando nos tremedaes o manto de rainha, ia, nova Messalina, mendigar o amor do seu conde Andeiro, e deliciar-se com as torpes obscenidades que elle lhe murmurava ao ouvido[1]. E Lisboa e o reino contemplavam estupefactos essa mulher que avivava com o sangue dos populares a purpura desvanecida pelo lodo da devassidão! E a residencia dos reis de Portugal, onde até ahi sempre reinára a decencia e a austeridade, assimilhava-se então ao palacio dos Cesares ou fazia prevêr a dissolução das côrtes italianas do seculo XVI; porque tambem Leonor Telles, a Portugueza, n'essa louca bacchanal que dançam atravez dos seculos as mulheres impudicas da historia, dá de um lado a mão á Messalina romana, do outro á italiana Lucrecia Borgia, tão digna como qualquer d'ellas de ser ou a esposa de Claudio, ou a filha de Alexandre VI.

O CHRONISTA FERNÃO LOPES
(Segundo a sua estatua no monumento a Camões, em Lisboa)

Vivia D. Fernando nos paços de Lisboa[2] e com elle sua meia irmã D. Beatriz, a filha de Ignez de Castro. A ser verdade o que Fernão Lopes muito claramente aponta, não se pensava bem das relações

[1] Obscenidades que se pódem ler em Fernão Lopes, menos escrupuloso do que nós somos. E Leonor Telles ria-se perdidamente ao escutal-o!

[2] Estes paços, chamados *d'apar S. Martinho*, ficavam situados proximo do sitio onde hoje está a cadeia do Limoeiro. Eis o que diz Herculano no principio do 2.º capitulo do seu romance historico

Digitized by Google

D. PEDRO I AÇOUTANDO O BISPO DO PORTO

que existiam entre ella e seu irmão D. Fernando, e julgava-se que o amor que

Arrhas por fôro de Hespanha, cuja acção se passa na época exactamente de que estamos agora tractando:

«Quem hoje passa pela cadeia da cidade de Lisboa, edificio immundo, miseravel, insalubre, que por si só bastará a servir de castigo a grandes crimes, ainda vê na extremidade d'elle umas ruinas, uns entulhos amontoados que separa da rua uma

Digitized by Google

os unia era muito mais ardente do que o simples amor fraterno. N'esse caso a devassidão não entrára nos paços com D. Leonor Telles, já esta lá a encontrára campeiando infrene, e o homem que se rendêra á sua belleza fascinadora era pela sua immoralidade digno da mulher que escolhera para partilhar o seu thalamo.

Fosse como fosse, a infanta D. Beatriz vivia nos paços de Lisboa, servida por damas da primeira grandeza, e tinha uma luzida côrte. Entre essas damas distinguia-se, tanto pela sua gentileza como pela sua virtude incontestavel, como tambem pela alta nobreza da sua familia, D. Maria Telles, a quem devia fazer ainda mais celebre o triste destino que a esperava. Era esta senhora, casada com Lopo Dias de Sousa, filha de Martim Affonso Tello, e sobrinha de D. João Affonso Tello, a quem el-rei D. Pedro déra o condado de Barcellos, o unico que então havia em Portugal, donativo que tornava o conde por conseguinte como que o chefe da nobreza portugueza. A familia de D. Maria Telles dizia-se além d'isso oriunda de Ordonho II de Leão, de fórma que difficilmente se encontraria em Portugal familia tão illustre como a da nobre dama de D. Beatriz.

Tinha ella uma irmã, casada tambem com um fidalgo por nome João Lourenço da Cunha. Esta irmã de D. Maria Telles chamava-se D. Leonor, e era formosa como um sonho de poeta; mas a alma que escondiam essas fórmas gentis era negra e depravada. Se as duas irmãs competiam entre si em belleza, não succedia o mesmo na fama que d'ellas se espalhava: a D. Maria todos á uma respeitavam; de D. Leonor, ainda mesmo antes do escandaloso adulterio que principiou a longa lista das suas vergonhosas acções, já corriam estas vagas atoardas que nascem não se sabe de onde e cujo bafejo basta para empanar esse espelho, que tão facilmente se deslustra, da honra de uma mulher. Accusal-a-hiam simplesmente de garridice, mas tanto bastava para que a sua reputação não fosse tão immaculada como a de sua irmã.

D. Leonor habitava na provincia, e mais de uma vez viera á côrte visitar sua irmã, que alli residia sempre como dama de D. Beatriz. D. Fernando, que entrava frequentemente nos aposentos da infanta, vira a formosa D. Leonor sem que a sua formosura lhe houvesse feito a impressão immensa, que parecera dever produzir em quem tanto se deixou prender nos encantos d'essa mulher. Mas, quando estava já ajustado o seu casamento com a filha de D. Henrique de Castella, succedeu vir uma outra vez D. Leonor Telles a Lisboa, e vêl-a D. Fernando. Parecia que chegára o instante marcado pela fatalidade para ap-

---

parede de pouca altura onde se abre uma janella gothica *. Esta parede e esta janella são tudo o que resta dos antigos paços d'apar S. Martinho, egreja que tambem já desappareceu, sem deixar sequer por memoria um panno de muro, uma fresta de outro tempo. O Limoeiro é um dos monumentos de Lisboa que mais tradições conservam de remotas éras; nenhuns paços dos nossos reis da primeira e segunda raça foram mais vezes habitados por elles. Conhecidos successivamente pelos nomes de *paços d'el-rei, paços dos infantes, paços da moeda, paços do Limoeiro*, a sua historia vae sumir-se nas trevas dos tempos. São da era mourisca?

* Note se que Herculano escrevia em 1841. Essas mesmas miseras reliquias nem já hoje existem.

Fundaram-n'os os primeiros reis portuguezes? Ignoramol-o. E que muito, se a origem de Santa Maria Maior, da veneranda cathedral de Lisboa, é um mysterio? Se, transfigurada pelos terramotos, pelos incendios e pelos conegos, nem no seu archivo queimado, nem nas suas rugas caiadas e douradas se póde achar a certidão do seu nascimento e dos annos da vida? Como as da egreja, as ruinas da monarchia dormem em silencio á roda de nós, e, envolto em seus eternos farrapos, o povo vive eterno em cima ou ao lado d'ellas, e nem sequer indaga por que jazem ahi.»

É pois n'estes paços d'apar S. Martinho que se vae desenrolar o longo drama de que é protogonista D. Leonor Telles, e que tem o seu desenlace na morte do conde Andeiro.

Digitized by Google

proximar esses dois entes; el-rei de Portugal sentiu-se n'essa occasião loucamente apaixonado de tão fascinadora belleza.

Concorreram para isso meneios de garridice da ambiciosa? Talvez; mesmo porque a formosura de Leonor era d'essas formosuras provocadoras, que enlevam os sentidos, e que no olhar voluptuoso, nos labios vermelhos, no sorriso acariciador procuram principalmente as armas com que rendem aquelles a quem pretendem vencer. D. Leonor não era uma belleza pura e casta a quem se tributa um amor que é quasi uma adoração, era uma belleza lasciva que inflammava os desejos, e accendia a louca labareda da paixão frenetica no espirito d'aquelles que a contemplavam, e cujos sonhos ardentes nunca mais a sua imagem deixava de povoar.

Foi o que succedeu a D. Fernando, e esse amor, ainda que esteve por muito tempo occulto, nem por isso lavrou menos activo, antes com o segredo redobrou a violencia. Ella, fria, como a salamandra, no meio do fogo que ateiava, sabia sacrificar aos cuidados da sua ambição os proprios desejos da sua organização ardente e voluptuaria; porque parece que não lhe concedeu os ultimos favores, emquanto elle a não recebeu por esposa na presença de sua irmã e d'outras testemunhas.

Mas como a recebeu elle por esposa, se ella era casada? Entra aqui uma obra de iniquidade, que mais do que tudo escandalizou o povo.

Quando D. Fernando, arrobado na sua paixão nascente e já devoradora, passava os dias junto do estrado de sua irmã namorando com os olhos a formosa dama que soubera captival-o, veiu um recado de João Lourenço da Cunha, esposo de D. Leonor, chamando sua mulher para junto de si e de seu filho Alvaro, que ella, mãe tão descuidosa como era esposa pouco leal, olvidava facilmente: João Lourenço da Cunha estranhava a extraordinaria demora da visita que sua mulher n'esse anno fizera a sua irmã. Este recado cahiu como um raio na tranquillidade em que D. Fernando se ia deliciando em vêr proxima a satisfação dos seus desejos, e D. Leonor em namorar o throno a que talvez já pensava em subir. Então D. Fernando viu que era impossivel dissimular mais; chamou de parte D. Maria Telles, disse-lhe que amor immenso a sua irmã votava, supplicou-lhe, instou com ella para que procurasse de algum modo fazer com que D. Leonor não sahisse de Lisboa. Pediu-lhe que se fingisse doente, emfim que descobrisse um meio qualquer de impedir uma partida que havia de dilacerar o coração do seu rei.

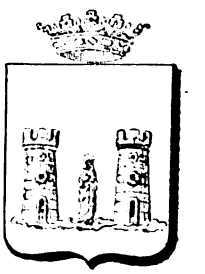

Brazão d'armas da cidade de Faro

D. Maria Telles ficou summamente surprehendida, e pouco lisongeada de ouvir similhante confidencia. Muito differente n'isso de sua irmã, deslumbravam-n'a pouco os esplendores da ambição, e tinha em muita conta a pureza immaculada da virtude. Observou a el-rei que esse amor, de que elle a fazia confidente, seria muito honroso para sua irmã se não fosse um amor culpado; que D. Leonor era casada, e que ella, protegendo d'essa fórma os amores de D. Fernando, seria a vilissima protectora do adulterio, e, o que tornava a acção ainda mais infame, do adulterio de sua propria irmã.

A estas razões objectou D. Fernando dizendo que o casamento de D. Leonor facilmente se desfaria, que havia entre os dois conjuges um parentesco afastado, mas que bastava para invalidar o casamento aos olhos da Egreja, e que

Digitized by Google

portanto, desapparecendo o matrimonio, desapparecia o adulterio. D. Maria ficou atterrada de vêr qual a violencia de um amor que a taes extremos chegava; mas ainda assim replicou dizendo que, mesmo que fosse annullado o casamento de D. Leonor com João Lourenço da Cunha, não lhe seria licito a ella proteger os amores de D. Fernando, porque não desejaria vêr sua irmã concubina nem mesmo de el-rei de Portugal, e que outra cousa não o podia ser, porque era bem notorio que, d'ahi a alguns mezes, segundo os tractados, seria em Portugal rainha uma D. Leonor sim, mas não D. Leonor Telles, D. Leonor de Castella, filha do rei D. Henrique II[1].

Parece que em resposta a esta ultima objecção é que D. Fernando declarou solemnemente que não teria outra mulher senão D. Leonor Telles; que, a despeito de todos os tractados, e ainda mesmo que tivesse de accender de novo o facho da guerra tão recentemente extincta, seria ella só quem occuparia ao seu lado no thalamo régio o logar de sua esposa, ella só cuja fronte adorada cingiria a corôa de rainha, porque era ella a unica mulher a quem elle consagrava amor immenso e ardente.

D. Maria Telles não soube o que havia de responder. A um tempo lisongeada e aterrada com similhante revelação, correu a contar tudo a seu tio, o velho conde de Barcellos D. João Affonso Tello. Este falou a el-rei, e diz Fernão Lopes que para o dissuadir dos amores com sua sobrinha D. Leonor. É natural effectivamente que procurasse dissuadil-o, mas que empregasse para isso a menos eloquencia que lhe fosse possivel, e que baixasse as armas muito de prompto deante da vontade do seu rei. Este D. João Affonso Tello, tão valido de D. Pedro o Cruel, que este, quando o armou cavalleiro, deu a festa sumptuosa que relatámos, festa onde appareceram cinco mil homens com cirios accesos nas mãos e onde el-rei mesmo dançou, e depois tão valido de D. Fernando que este nada fazia sem o ouvir, e sempre o encarregava das missões de mais importancia e consideração, parece-nos, valha a verdade, um venerando velhaco.

O homem que se conserva no valimento de dois reis, e de dois reis de indoles tão oppostas como D. Pedro e D. Fernando, ou é homem de tão alto merecimento, e de tão inconcussa probidade que a intriga não ousa mesmo enleial-o, e que o proprio soberano o respeita, ou é um cortezão hypocrita e flexivel, que lisongeia sempre as más paixões dos homens a quem serve. D. João Affonso Tello não parece ter sido de nimia austeridade. Lembrem-se que, no tempo de D. Pedro, acompanhando elle o rei de Castella que atravessava Portugal com um salvo conducto, pôl-o a resgate na Guarda recusando-se a acompanhal-o mais adeante, e continuando a caminhar só depois de ter embolsado alguns milhares de dobras, que o soberano proscripto lhe deu a elle e ao seu companheiro. No tempo de D. Fernando, o tio de D. Leonor Telles tambem não mostrou muito maior austeridade, e veremos depois que elle aproveitou quanto pôde para si e para os seus o valimento da sobrinha.

Portanto, se o conde de Barcellos combateu com razões desinteressadas a paixão de D. Fernando, foi apenas tanto quanto bastasse para o excitar pela contradicção. Logo depois, *resignando-se* a ser tio da rainha de Portugal, tractou de dar os passos necessarios para romper o casamento de D. Leonor Telles com João Lourenço da Cunha. Esse rompimento

[1] É notavel a coincidencia que liga o nome de Leonor ao destino de D. Fernando. Pouco depois de subir ao throno, contractou casamento com D. Leonor de Aragão; rompeu-o para desposar D. Leonor de Castella; e veiu finalmente a casar com D. Leonor Telles.

Digitized by Google

parece que seria difficil, porque segundo Fernão Lopes suppõe, a questão do parentesco fôra, quando se contrahira o matrimonio, sanada por uma dispensa que João Lourenço mandára tirar a Roma; porém o marido, sabedor do que se passava, pouco desejoso de conservar em sua casa uma esposa com tão descarados pensamentos de adulterio, e de mais a mais receioso de que, oppondo-se aos amores de el-rei, corresse perigo de vida, o que n'essa épocha não era um vão receio, deixou sua mulher romper o casamento á sua vontade, e elle esquivou-se para Castella. Esta solução comtudo não satisfez o povo, e a fronte de D. Leonor, mesmo quando a cingiu a corôa de rainha, ficou estygmatizada com o ferrete ignominioso de adultera, ferrete que a opinião publica lhe estampou. É verdade que, manchando o thalamo de D. Fernando como manchára o thalamo de João Lourenço da Cunha, D. Leonor se encarregou pela segunda vez de justificar o epitheto.

TUMULO DE D. IGNEZ DE CASTRO, NO MOSTEIRO DE ALCOBAÇA

Livre D. Fernando d'esse obstaculo, o casamento realizou-se, mas em segredo. O torvo aspecto dos grandes, e os murmurios do povo bem indicavam a el-rei que similhante enlace não obteria approvação dos seus subditos.

O que era indispensavel primeiro que tudo, e antes mesmo que tractasse de domar as resistencias dos seus, era apaziguar D. Henrique II, que devia ficar indignado quando soubesse do procedimento inacreditavel de D. Fernando, e da offensa que elle fizera a sua filha. Se D. Fernando, ao publicar o seu casamento antipathico á nação, tivesse ao mesmo tempo de annunciar que por causa d'elle estava renovada a guerra, decerto as complicações seriam muito mais sérias. Era por conseguinte primeiro que tudo necessario evitar um rompimento. Fernão Lopes não nos conservou o nome da pessoa encarregada de tão espinhosa missão; diz-nos apenas que foram mensageiros de D. Fernando ter com el-rei D. Henrique a Tóro onde elle estava, e pedir-lhe desculpa d'elle não poder casar com sua filha, por ser já casado com uma nobre dama portugueza; mas disseram-lhe ao mesmo tempo que el-rei D. Fernando estava resolvido a não alterar em nada mais o tractado, e a cumprir fielmente tudo o que promettêra.

D. Henrique devorou a affronta em silencio. Em primeiro logar Castella soffrêra tanto como Portugal com a guerra. D. Henrique vira-se obrigado a recorrer aos mesmos meios arbitrarios e ruinosos a que o seu adversario recorrêra, elevando as moedas; por isso estava

Digitized by Google

n'essa occasião luctando com graves difficuldades, e não lhe convinha de modo algum entrar de novo em campanha. Demais a leviandade de D. Fernando era tão conhecida que tirava todo o peso ao que elle fazia, e o que da parte d'outro qualquer seria tido na conta d'uma grande affronta, vindo da parte do soberano portuguez, já não era considerado senão com desprezo pelos monarchas estrangeiros.

D. Henrique, portanto, acceitou as desculpas, e aproveitou o caso para introduzir no tractado modificações que lhe eram favoraveis a elle. Já que o casamento se não realizava, D. Fernando não precisava de dote, e as cidades, que, a esse titulo, deviam ser annexadas ao reino de Portugal, deixavam de ter motivo plausivel para não voltarem á corôa de Castella; os embaixadores de Portugal tiveram de reconhecer a verdade do argumento, e d'essa fórma, ainda por inconstancia, leviandade e perfidia de D. Fernando, lá se perdeu o unico fructo que se colhêra de tão prolongadas e tão estereis campanhas.

Entretanto D. Fernando tractava de communicar aos do seu conselho a resolução que havia tomado, e que não encontrou senão uma opposição decidida. Espalhou-se o boato em Lisboa, e não só fidalgos, mas tambem populares se indignaram com similhante cousa. Os fidalgos viam na elevação de D. Leonor Telles ao throno a elevação d'uma familia já demasiadamente poderosa; repugnava-lhes curvarem-se deante d'uma mulher soberba que muitos suppunham menos nobre do que elles mesmos. A inveja tambem não deixaria de os excitar; o povo, estranho a estas ambições, não via senão a deshonra da realeza e com ella se indignava; temia além d'isso que por causa da falta de fé do monarcha se reaccendesse a guerra com Castella; tudo isto trazia alvorotados os bons burguezes de Lisboa, e grupos ameaçadores se formavam em torno dos paços de S. Martinho. Não tardaria que el-rei D. Fernando ouvisse a voz do leão popular, pela primeira vez desagrilhoado, e empallidecesse de ouvil-o.

Esta especie de revolução narrada por Fernão Lopes, deu assumpto ao bello romance historico de A. Herculano *Arrhas por fôro de Hespanha*. Transcrevemos d'este romance, aproveitavel para a historia como todos os do illustre escriptor, o trecho em que nos descreve a revolta e as causas d'ella:

«Aquelles d'entre os nobres, que ainda conservavam puras as tradições severas dos antigos tempos, indignavam-se pelo opprobrio da corôa, e pelas consequencias que devia ter o repudio da infanta de Castella, cujo casamento com el-rei, ajustado e jurado, este desfizera com a leveza que se nota como defeito principal no caracter de D. Fernando. Entre os que altamente desapprovavam taes amores, o infante D. Diniz, o mais moço dos filhos de D. Ignez de Castro, e o velho Diogo Lopes Pacheco, eram, segundo parece, os cabeças da parcialidade contraria a D. Leonor; aquelle pela altivez do seu animo; este por gratidão a D. Henrique de Castella, em quem achára amparo e abrigo no tempo dos seus infortunios, e que o salvára da triste sorte de Alvaro Gonçalves Coutinho, e de Pedro Coelho, seus companheiros no patriotico crime da morte de D. Ignez.

«O casamento d'el-rei, ou verdadeiro ou falso, era ainda um rumor vago e uma suspeita. Os nobres, porém, que o desapprovavam, souberam transmittir ao povo os proprios temores; e a agitação dos animos crescia á medida que os amores d'el-rei se tornavam publicos. D. Fernando tinha já revelado aos seus conselheiros a resolução que tomára, e estes, posto que a principio lhe falassem com a liberdade que então se usava nos

Digitized by Google

paços dos reis, vendo suas diligencias baldadas, contentaram-se de condemnar com o silencio essa malaventurada resolução. O povo, porém, não se contentou com isso.

«Nas idéas d'esse tempo, além das considerações politicas, similhante consorcio era monstruoso aos olhos do vulgo por um motivo de religião, o qual ainda de maior peso seria hoje e sel-o-ha em todos os tempos, em que a moral social fôr mais respeitada do que o era n'aquella época. Tal consorcio constituia um verdadeiro adulterio, e os filhos que d'ahi proviessem poderiam ser considerados como infantes de Portugal, e por consequencia como fiadores da successão da corôa.

«A irritação dos animos assoprada pela nobreza tinha chegado ao seu auge, e a colera popular rebentára violenta na tarde que precedeu a noite em que começa esta historia.

«Tres mil homens se tinham dirigido tumultuariamente ás portas do paço dando apenas tempo a que as cerrassem. A vozeria e estrepito que fazia aquella multidão desordenada assustou el-rei, que por um seu privado mandou perguntar o que lhes prazia e a que eram assim reunidos. Então o alfayate Fernão Vasques, *capitão e propoedor por elles,* como lhe chama Fernão Lopes, affeou em termos violentos as intenções d'el-rei, regalando D. Leonor dos titulos de má mulher e feiticeira, e asseverando que o povo nunca havia de consentir em seu casamento adultero. A arenga, rude e vehemente, do alfayate orador, acompanhada e victoriada de gritos insolentes e ameaçadores do tropel que o seguia, moveu el-rei a responder com agradecimentos ás injurias, e a affirmar que nem D. Leonor era sua mulher nem o seria nunca, promettendo ir na manhã seguinte aclarar com elles este negocio no mosteiro de S. Domingos para onde os emprazava. Com taes promessas pouco a pouco se aquietou o motim, e ao cahir da noite o terreiro d'apar S. Martinho estava em completo silencio; e, como se na solidão el-rei quizesse consultar comsigo o que havia de dizer ao seu bom e fiel povo de Lisboa, as vidraças córadas das esguias janellas dos paços reaes, que vertiam quasi todas as noites o ruido e o esplendor dos saráos, cerradas n'esta hora e caladas como sepulchro, contrastavam com o reluzir dos fachos por entre o estrepito das ruas, com o rir das mulheres perdidas e dos homens embriagados; com o perpassar continuo dos magotes e pilhas de gente, que se encontravam, uniam, separavam, retrocediam, vacillavam, ficavam immoveis, agglomeravam-se para se desfazer, desfaziam-se para se agglomerar de novo, sem vontade e sem constrangimento, sem motivo e sem objecto, vulto inerte, movido ao acaso, como vagas do mar, tempestuoso e irreflectido como ellas. Feroz na sua colera não razoada, ferocissimo no seu rir insensato, o vulgo passava, rei de um dia; esse ruido, essa vertigem que o agitava era o seu baile, a sua festa de triumpho, e as estrellas de serena noite de agosto, similhantes a alampadas pendentes de abobada profunda, allumiavam o saráo popular, as salas do seu folgar, a praça e a encruzilhada. Era a um tempo truanesco e terrivel.»

Brazão d'armas da villa de Castello de Vide

E em que estava pensando el-rei na solidão dos seus paços sombrios, emquanto o bom povo lisbonense, orgulhoso de ter dado uma prova da sua hombridade, tripudiava e folgava nas ruas da velha cidade mourisca? Pensava em burlar indignamente esse povo que se dispersára confiado na sua palavra régia,

Digitized by Google

pensava em se esquivar da capital, em ir a Santarem onde estaria desassombrado do receio das revoltas, e onde, recobrando toda a sua auctoridade, poderia a seu talante punir os villões que tinham ousado querer pôr-lhes leis. Pensava em tudo isso, ou pensava-o por elle, e aconselhava-o a fazel-o, sua esposa D. Leonor Telles, porque essa mulher a quem elle tudo sacrificava foi sempre e em tudo o seu anjo mau.

No outro dia, segundo o que se ajustára, reuniu-se em S. Domingos, no alpendre do mosteiro, a multidão capitaneada pelo alfayate Fernão Vasques, o mesmo que tomara a palavra deante dos paços de S. Martinho quando o povo alli fôra. Tomaremos ainda das *Arrhas por fôro de Hespanha* a descripção d'este ajuntamento popular:

«A hora aprasada para a vinda d'el-rei ainda não havia batido, mas o povo, orgulhoso da importancia que subitamente se lhe déra, embevecido na idéa de que obrigaria el-rei a partir os laços adulterinos que o uniam a Leonor Telles, não media o tempo pelo curso do sol, mas pelo fervor da sua impaciencia. Duas vezes se espalhára a voz de que D. Fernando chegára, e duas vezes o povo corrêra para o alpendre do mosteiro. As portas da egreja estavam porém fechadas, bem como a portaria e as estreitas e agudas frestas do mosteiro gothico, que, formado apenas d'um pavimento terreo e humilde, contrastava com a magnificencia do templo, em cujas portadas sobre os columnelos ponteagudos que sustinham os fechos e chaves da abobada, os animaes monstruosos e hybridos, os centauros, os satyros e os demonios avultados na pedra dos capitéis por entre as folhagens de carvalho e de lodão, pareciam, com as visagens truanescas que nas faces mortas lhe imprimira o esculptor, escarnecer da colera popular, que, lenta como as marés do oceano, começava a crescer e a trasbordar. Apenas lá dentro se ouviam de vez em quando as harmonias saudosas do orgão e do cantochão monotono dos frades, que offereciam a Deus as preces matutinas. Era então que o povo escutava, e retrahia-se arrastado pelas blasphemias e pragas que sahiam de mil boccas, e que eram repellidas do sanctuario pelo sussurro dos psalmos que reboavam dentro da egreja, e que trasudavam por todos os póros do gigante de pedra em habito de paz, de resignação e de confiança em Deus.»

El-rei continuava a demorar-se, mas os seus fidalgos tinham chegado, e todos os do seu conselho ou desembargo, como então se dizia, estavam presentes. Fernão Vasques entendeu que era occasião de fazer tambem ouvir á altiva nobreza a voz do povo, que tinha pela primeira vez consciencia clara e definida dos seus direitos. Dirigindo-se pois aos conselheiros de D. Fernando, disse-lhes:

«Senhores, a mim me deram carrego estas gentes que aqui são juntas, de dizer algumas cousas a el-rei nosso senhor que entendem por sua honra e serviço; e porque é direito escripto que, sendo as partes principaes presentes, o officio de procurador deve de cessar no que elles bem souberem dizer, vós outros que sois principaes partes n'este feito a que isto mais tange que a nós, deveis dizer isto e eu não; porém, não embargando que assim seja, eu direi aquillo de que me deram carrego, pois vós outros n'isso não quereis pôr mão, mostrando que vos doeis pouco da honra e serviço d'el-rei nosso senhor[1].»

Estas palavras ousadas levantaram rumor, como era natural, entre os fidalgos que as ouviam; d'ahi nasceram altercações e tudo se foi contar, exaggerado talvez ainda pelos que referiam, a el-rei D.

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. Fernando*, cap. LXI, pag. 253. (Edição da Academia.)

Digitized by Google

Fernando, que permanecia irresoluto nos paços de S. Martinho. Sabendo do que se passava em S. Domingos, hesitou mais e, montando a cavallo com D. Leonor, fugiu para Santarem, *o mais escusamente que pôde, e ia dizendo pelo caminho: « Olhae aquelles villãos traidores como se juntaram; certamente prender-me quereriam, se lá fôra.* » São palavras de Fernão Lopes. El-rei de Portugal mais uma vez faltava ás suas promessas; mais uma vez, elle, tão inconstante habitualmente, se mostrava inabalavel nas resoluções fataes para o seu credito.

O povo, sabendo da fuga d'el-rei, dispersou-se blasphemando e jurando vingança; mas a sua colera era impotente: o rei e a adultera estavam fóra do seu alcance, e D. Leonor, emquanto recompensava com delirantes caricias o seu real amante, que por ellas se deshonrava, meditava ao mesmo tempo em vingar-se da insolencia d'esse povo que a odiava, que ella odiava tambem, e que lhe arrojára ás faces o insulto. A vingança effectivamente não tardou a fazer-se sentir. Os chefes da revolta presos, os seus bens confiscados; outros escapando pela fuga ao terrivel destino que os esperava, e Fernão Vasques, o eloquente alfayate, o homem chão que não temêra dizer duras verdades ao rei e á nobreza, recebendo na forca o premio da sua hombridade sem que o povo que o elegera seu *propoedor* ousasse defendel-o, deram ampla satisfação ao resentimento de D. Leonor Telles. Haviam sido essas as *arrhas por fôro de Hespanha* que ella exigira de seu marido. N'essas vinganças se comprazia a tão formosa e delicada mulher, cuja fronte pura, nas horas de mago enlevo que arrobavam D. Fernando, parecia não abrigar senão pensamentos de amor, cujos labios, vermelhos como a romã, pareciam fadados unicamente para implorarem beijos... ah! mas de envolta com os beijos tambem imploravam sangue!

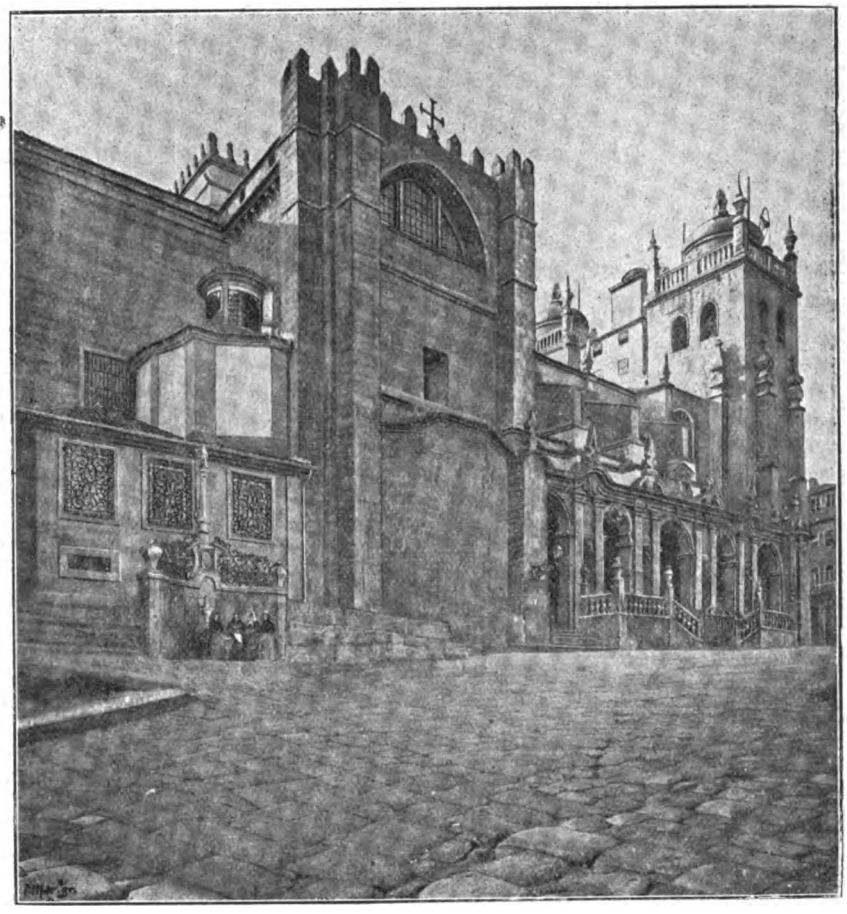

SÉ DO PORTO, LADO NORTE
(Photographia da casa Emilio Biel)

Fernão Vasques, esse, tendo sahido por um instante do seio do vulgo e tendo erguido a fronte á altura do throno, quando o levantaram os braços dos populares n'um momento de enthusiasmo e de co-

Digitized by Google

lera, recahiu, confundido no supplicio com os mais vis criminosos, na obscuridade primitiva de que o tirou depois o velho chronista, e afinal o eminente escriptor que lhe desenhou a figura na tela do romance. A multidão, inconstante como o Oceano, viu com indifferença balouçar-se na forca o homem que fôra o seu idolo de um momento. O pobre alfayate teve a sorte de todos os tribunos, desde Graccho até Masaniello: foi mais uma victima do capricho popular; mas o seu nome ha de viver nas paginas de todos os historiadores que narrarem os successos d'esta época, e que derem mais apreço aos nomes d'estes obscuros heroes, que sabiam pugnar pelos direitos do povo e pela honra da nação, do que aos dos altivos fidalgos que não sabiam senão vendel-a ao estrangeiro.

Subjugada assim a resistencia da cidade de Lisboa, entendeu el-rei que ninguem mais ousaria oppôr-se-lhe, e, tendo de Santarem passado ao Porto, foi d'alli á balia de Leça, que pertencia á ordem do Hospital, e ahi, em presença de numerosos fidalgos, declarou o seu casamento[1], e nomeou D. Leonor Telles rainha de Portugal, dando-lhe logo Villa Viçosa, Almada, Abrantes, Cintra, Torres Vedras, Alemquer, Athouguia, Obidos e Aveiro, e os reguengos de Sacavem, Friellas, Unhos e a terra de Merles em Riba-Douro. Todos os fidalgos, que presentes estavam, reconheceram como rainha D. Leonor, e como tal lhe beijaram a mão, dando a todos o exemplo do servilismo o infante D. João, o filho mais velho de Ignez de Castro, a cujo caracter ambicioso e refalsado nada custavam baixezas, nem mesmo crimes, como depois mostrou. Mas seu irmão D. Diniz, mancebo de mais altivos espiritos, não só se recusou obstinadamente a beijar a mão a D. Leonor Telles e a reconhecel-a como rainha, mas chegou a dizer em presença d'el-rei com modos despresadores, que a mão d'elle é que ella devia beijar, como a principe de sangue real. Este insulto, feito á mulher que elle tanto amava, exasperou de tal maneira D. Fernando, que, arrancando a adaga, correu sobre o infante D. Diniz, e ter-se-hia passado entre os dois irmãos uma scena sanguinolenta, se os seus dois aios Gil Vasques de Rezende, aio de D. Diniz, e Ayres Gomes da Silva, aio de D. Fernando, se não tivessem lançado entre elles, e não tivessem aplacado as iras d'el-rei[1]. Mas D. Diniz nunca mais depois d'isso appareceu na côrte, e sahiu emfim do reino para escapar á sanha de D. Leonor, que, bem o sabia elle, não era mulher que perdoasse uma offensa. As aventuras que lhe succederam, depois que abandonou a patria, referil-as-hemos em logar mais conveniente.

Assim, apesar de todas as opposições e de todas as más vontades, D. Leonor Telles subiu ao throno de Portugal. Serviram-lhe de degráus os cadaveres d'aquelles que tinham altivamente protestado contra um casamento deshonroso para o monarcha; mas, depois que viu realizados os seus desejos, D. Leonor escondeu de novo as garras de tigre com que despedaçára os pobres populares que tinham ousado insultal-a, e, toda ella doçura e toda ella meiguice, esmerou-se em captivar com os seus beneficios e com as suas amabilidades os fidalgos que mais adversos se tinham mostrado. Não lhe foi difficil conseguil-o; o destino déra a essa mulher fa-

[1] Ferdinand Denis suppõe que foi o bispo do Porto, D. Affonso, o mesmo a quem D. Pedro I quizera, por crime de adulterio, punir com chicotadas, quem abençoou o casamento de D. Fernando e D. Leonor Telles. Induziu o escriptor francez n'esse erro o tel-o assim dito Herculano no seu romance *Arrhas por fóro de Hespanha*; mas o nosso illustre patricio confessa n'uma nota que isso fôra mera ficção de romancista.

[1] Esta scena é assumpto de um dos bellos capitulos do romance *Arrhas por fóro de Hespanha*.

Digitized by Google

tal irresistiveis seducções; déra-lhe a doçura ineffavel da voz, o olhar ora candido, ora voluptuoso, a graciosidade indefinivel, e a arte de fingir em supremo gráu os sentimentos que mais longe lhe andavam do coração. «Esta rainha D. Leonor, diz Fernão Lopes, ao tempo que el-rei a tomou por mulher era bem moça, em fresca edade e egual em grandeza de corpo; havia loução e gracioso gesto e todas as feições do rosto quaes o direito da formosura outhorga; tal que nenhuma era a ella similhavel em bem parecer e dulcidão de fala, soffrendo-nos porém de a prasmar de algumas cousas em que não honesto e mui soltamente[1]; houve grande e vivo entendimento por afortalezar seu estado, trazendo a seu amor e bemquerença, assim as grandes pessoas como as pequenas, mostrando a todas leda conversação com grande prestança e muitas bemfeitorias[2].»

A nobreza por conseguinte, ainda a que mais opposta se mostrára á subida de D. Leonor ao throno, não tardou a curvar-se toda deante do ascendente exercido pela seductora rainha; apenas se esquivaram a essa fascinação alguns velhos e rudes cortezãos, taes como Diogo Lopes Pacheco, e alguns homens de orgulho indomavel e altivo pensamento, taes como o infante D. Diniz. O povo, esse é que nunca se deixou fascinar pela régia sereia, nem ella se lembrou mesmo de procurar captivar-lhe o affecto; a revolta dirigida por Fernão Vasques não lhe servira de licção, julgava-a talvez delirio de um momento que endoidára os villãos do municipio lisbonense, e que ella para sempre extinguíra em sangue; a revolução de 1385 devia fazer-lhe sentir que o povo não perdoava facilmente, e que o supplicio dos seus chefes não lhe fizera perder a consciencia dos seus direitos e da sua força.

Mas D. Leonor era bastante habil para saber que, se os sorrisos de uma mulher formosa subjugam as antipathias e dissipam as prevenções, não bastam para lhe assegurar um partido com que ella possa contar em todas as peripecias da vida politica; para formar esse partido era necessario despertar e satisfazer as ambições dos cortezãos. Por isso derramou com mão prodiga os favores, os titulos e as doações sobre a nobreza ávida que rodeiava o throno.

Em primeiro logar tractou de elevar ainda mais a sua familia já bastante poderosa. A seu irmão D. João Affonso Telles deu o cargo de almirante, e, prodigalizando os condados, que eram quasi uma novidade em Portugal, porque até ahi só um havia, o de Barcellos, fez conde de Neiva e de Faria seu irmão Gonçalo Telles, conde de Vianna seu primo D. João, e seu primo D. Affonso conde de Barcellos, tendo em compensação seu tio D. João Affonso Tello recebido o condado de Ourem. Este primo, que era ainda creança, teve por aio um homem, cujo nome citamos, porque é a primeira vez que nos apparece na historia esse nome depois tão glorioso; Vasco Peres de Camões se chamava o aio do conde de Barcellos D. Affonso.

A seu cunhado D. Henrique Manuel fez conde de Cêa, a um outro, seu parente por affinidade, D. Fernando Affonso d'Albuquerque, fez mestre de Santiago, e mestre de Christo seu sobrinho Lopo Dias. Como por occasião do motim de Lisboa não podera ella fulminar a cidade, como desejava, porque o alcaide-mór do castello, João Lourenço Bubal, lhe era adverso, deu essa alcaidaria a seu irmão

[1] Apesar de muito superior á edição da *Chronica de D. João I*, a edição da *Chronica de D. Fernando*, feita pela Academia, abunda muito em erros.

[2] *Chronica de el-rei D. Fernando*, cap. LXV, pag. 260. (Edição da Academia.)

Digitized by Google

D. João Affonso, e fez alcaide-menor um seu apaniguado, Martim Affonso Valente. D'essa fórma julgava ella ter Lisboa sempre submissa, tanto mais que conseguira que todos os principaes da cidade fossem vassallos seus ou de seu irmão. Mas ainda esse dique não bastou a conter as ondas populares, quando chegou o momento marcadò pela Providencia para ellas soltarem o seu brado temeroso, e arrasarem tudo quanto tentava oppôr-se-lhes.

Assim, ligando por estes favores á sua fortuna a fortuna da sua parentella, agrupava á roda do seu throno ainda vacillante uma guarda pretoriana de clientes poderosos; mas tambem não se descuidava de conciliar as sympathias do resto da nobreza, que não podia deixar de se mostrar ciosa por tanto valimento a uma familia só. Assim a D. Alvaro Pires de Castro, um dos irmãos da malfadada Ignez, foi concedido, por intervenção de D. Leonor, o condado d'Arrayolos. Todos os fidalgos, que se ligavam por casamento com a sua familia, tinham a certeza de receber em recompensa valiosas mercês; João Affonso Pimentel, casando com D. Joanna, irmã da rainha, que era commendadeira de Santos, mas que sahiu do recolhimento para se casar, teve de juro e herdade Bragança. Pero Rodrigues da Fonseca recebeu o castello de Olivença, casando com D. Ignez Dias Botelho, donzella que ella tinha em sua casa, e que era ainda sua parenta afastada. Assim aquelles mesmos que, pouco antes, a chamavam adultera e entendiam que D. Fernando se aviltava casando com ella, disputavam agora entre si a honra de se ligarem á familia da sua nova rainha, e de se collocarem d'essa fórma debaixo da biqueira d'onde choviam o ouro e as mercês[1].

Assim ella espalhava profusamente as dadivas que obtinha de seu marido, o qual, cada vez mais cégo de amores não via senão pelos olhos d'ella; mas os mesmos fidalgos a quem ella mais favorecia, acceitando-lhe as mercês, tractavam-n'a entre si com desprezo, accusavam-n'a de ter feito entrar a prostituição nos paços da realeza. E não se pejavam comtudo de lhe formarem a côrte e de se atropellarem em torno d'ella para lhe merecerem um sorriso: tal foi em todas as épochas a indole dos cortezãos.

«Era ainda de muita esmola e muito caridosa a todos diz Fernão Lopes, mas quanto fazia tudo damnava, depois que conheceram n'ella que era lavradora de Venus e creada em sua côrte; e falando os maldizentes, prasmavam-n'a dizendo que todas as criadas d'aquella senhora se fingem sempre muito maviosas, portanto que o manto da caridade que mostram seja cobertura de seus deshonestos feitos[2].»

Assim essa sacerdotisa de Venus campeiava ufana no solio de Santa Izabel; mas ás lubricas saturnaes do culto voluptuoso associava ella ritos sanguinolentos, e, para dar mais pico á orgia, lançava o cadaver de sua propria irmã nos degráus do altar, onde ella adorava, delirante e lasciva, a deusa impudica de Paphos e de Cythera.

---

[1] Note-se que estas nomeações e doações não foram feitas de chofre, mas sim gradualmente e segundo as circumstancias.

[2] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. Fernando*, cap. LXV, pag. 262. (Edição da Academia.)

Digitized by Google

CAPITULO XXXI

Luctas deploraveis com o reino de Castella

amor, para desgraça de Portugal, não absorvêra ainda assim tão completamente as faculdades de D. Fernando que lhe arrancasse do espirito todo o pensamento de ambição. A idéa de conquistar o throno de Castella ainda lhe sorria, e os fidalgos castelhanos refugiados na sua côrte não cessavam de o excitar a que tentasse de novo a sorte das armas. É notavel como um soberano, tão pouco guerreiro de sua natureza, cedia tão facilmente a estas excitações bellicosas. Uma circumstancia, que pintaram a D. Fernando como favoravel, decidiu-o a lançar de novo o reino nas aventuras guerreiras. Um dos filhos de Eduardo III de Inglaterra, o duque de Lancaster, irmão do principe de Galles, casára com D. Constança, filha d'el-rei D. Pedro o Cruel de Castella, e entendia por isso ter direito á corôa que Henrique II cingia. Em 1369, quando D. Pedro perdêra o throno e a vida na batalha de Montiel, não podéra o duque de Lancaster fazer valer as suas pretenções, porque, estando já ás portas da morte seu irmão o heroico principe Negro, confiára-lhe seu pae Eduardo III o commando das tropas inglezas na guerra contra a França.

Commandava o exercito francez o irmão do rei Carlos V, o duque de Borgonha, Philippe o Audacioso. Ambos os adversarios se respeitavam bastante para não ousarem medir-se em batalha campal; afinal licencearam os seus exercitos, e, sem que fizessem a paz, a guerra affrouxou bastante, limitando-se a escaramuças, e retirando o duque de Lancaster para Inglaterra e o duque de Borgonha para o seu ducado[1].

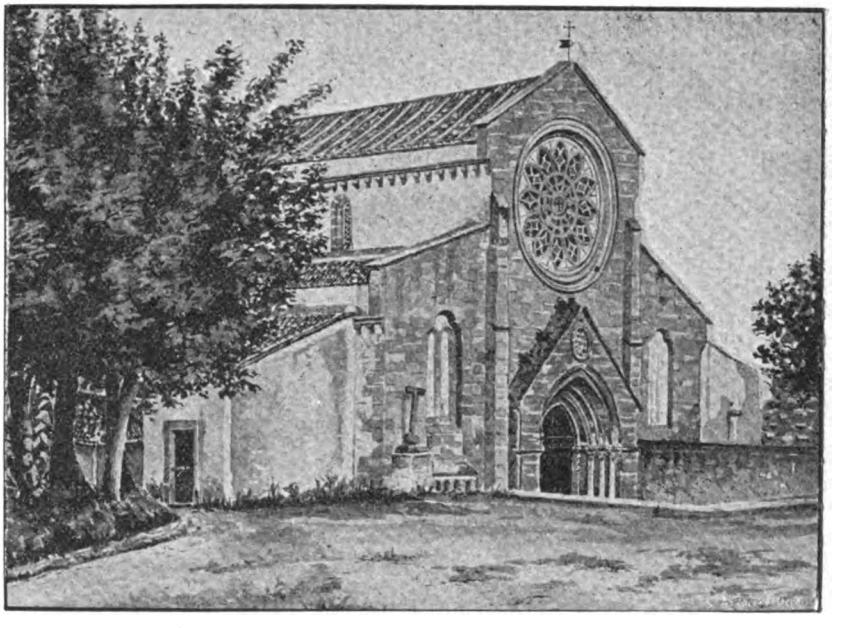

EGREJA DE SANTA MARIA DO OLIVAL, EM THOMAR

Vendo tudo mais socegado das bandas da França, o irmão do principe Negro pensou em defender com as armas as pretenções de sua esposa, e em vir á

[1] Barante, *Historia des ducs de Bourgogne de la maison de Valois*, tom. I, liv. I, pag. 93. (Edição de Bruxellas de 1835.)

Digitized by Google

Peninsula conquistar um throno. Fidalgos castelhanos, que andavam na côrte ingleza, lhe aconselharam, segundo parece, uma alliança com el-rei de Portugal, porque dos dois embaixadores que enviou a Lisboa a tractarem com D. Fernando esse negocio foi um o celebre João Fernandes Andeiro, que, não sabemos porque, se passára a Inglaterra, tendo procurado primeiro um asylo na côrte de D. Fernando, cujo partidario se declarára, e a quem entregára, como vimos, a cidade de Corunha. Este fidalgo pois, e o seu companheiro, que era um escudeiro inglez, a quem Fernão Lopes chama Roger Hoor, despertaram os pensamentos ambiciosos do rei de Portugal, e resolveram-n'o a alliar-se com o duque de Lancaster a fim de derribarem do throno D. Henrique II de Castella. O tractado foi assignado em Braga e por elle se obrigavam os dois principes a fazer guerra não só a Castella mas tambem a Aragão, de cujo soberano D. Fernando estava muito queixoso por elle lhe ter confiscado o ouro que lá tinha, como se essa não fosse a justa recompensa das suas perfidias. Assim, o duque de Lancaster devia entrar pelos Pyreneus, D. Fernando pela sua fronteira, e todas as cidades que tomassem ao rei de Aragão deviam pertencer áquelle que as tomasse. Mas já não succedia o mesmo em Castella. D. Fernando reconhecia como legitimas as pretenções do seu alliado á corôa d'esse reino, e deixava-o tomar no tractado os seguintes titulos: «D. João, por graça de Deus, rei de Castella e de Leão, e de Toledo, e de Galliza, e de Sevilha, e de Cordova, e de Molina, e do Algarve, e de Algeziras, e duque de Lancaster.» Não se percebe qual era o motivo que impellia D. Fernando a quebrar as pazes de Alcoutim, desde o momento em que renunciava ás suas pretenções; é provavel comtudo que, segundo o seu costume, tivesse um pensamento reservado, e tencionasse, no caso de ser a guerra feliz, trahir as suas promessas, e, appoiando-se no forte partido que elle grangeára em Castella, tomar para si o throno e lograr o seu alliado. Estas manhas, que D. Fernando julgava calculos de politico habilissimo, não vinham nunca a dar senão em deshonra e em confusão para elle.

Feito e assignado o tractado, enviou D. Fernando a Londres um chantre da sé de Braga, Vasco Domingues, para que o duque de Lancaster jurasse, como elle jurára, cumpril-o fielmente. Mas tudo se fazia no maior segredo, tanto para que D. Henrique de Castella o não suspeitasse, como para que tambem o não suspeitasse o povo portuguez, que decerto desapprovaria altamente similhante renovação de hostilidades, quando ainda mal começava a gosar os beneficios da paz. A revolta de Lisboa ensinára D. Fernando a ter em certa conta a opinião publica.

Mas os fidalgos castelhanos, que andavam em Portugal, e que anceiavam pela renovação das hostilidades, tinham tido conhecimento da resolução de D. Fernando, talvez por intermedio de João Fernandes Andeiro, e não tinham podido conter a explosão do seu jubilo nem soffrear o seu desejo ardente de voltarem á sua patria em som de guerra. Fernando Affonso de Samora, e outros nobres seus companheiros de emigração, sem curarem das pazes existentes entre os dois reinos, invadiram a Galliza e tomaram algumas povoações, e ao mesmo tempo alguns navios biscainhos tinham sido apresados nas costas de Portugal com consentimento tacito de D. Fernando. Estas manifestações hostis foram surprehender D. Henrique, a tempo que o avisavam tambem das negociações secretas entaboladas entre o duque de Lancaster e o soberano portuguez. Nada podia ser mais desagradavel ao rei de Cas-

Digitized by Google

tella do que a renovação da guerra, e para evitar, se fosse possivel, um desastre, resolveu enviar a Lisboa um embaixador, encarregado de pedir amigavelmente explicações a D. Fernando, e de o demover do seu proposito se o visse animado de intenções hostis.

Isto passava-se em julho de 1372, e estava já por essa occasião de novo refugiado em Castella junto de Henrique II o fidalgo portuguez Diogo Lopes Pacheco. Achára acertado sahir de Portugal, assim que vira D. Leonor Telles cingir a corôa de rainha, a despeito das intrigas da nobreza e dos esforços do povo. Foi este emigrado o homem que D. Henrique escolheu para enviar a Lisboa a sondar as intenções de D. Fernando; o seu conhecimento da côrte portugueza, as relações de amizade que conservava com muitos dos principaes fidalgos, tornavam-n'o mais apto do que outro qualquer para a missão que D. Henrique lhe pretendia confiar.

Diogo Lopes foi revestido do caracter sagrado de plenipotenciario, e falou com el-rei D. Fernando, colhendo d'elle apenas palavras vagas e muitos protestos de amizade a D. Henrique; mas o fino embaixador percebeu o que tinham de evasivas essas respostas tão pouco satisfatorias no fundo, como lisongeiras na fórma. Falando com os outros fidalgos da côrte, e principalmente com o infante D. Diniz, viu que os odios inspirados por D. Leonor Telles existiam latentes sim, mas vigorosos e exacerbados ainda pela inveja que a elevação da familia da nova rainha á restante nobreza causava. De tudo isto elle deu fiel relação a D. Henrique; disse-lhe que as disposições de D. Fernando eram manifestamente hostis, mas que, se elle emprehendesse a guerra, não a emprehenderia senão com a desapprovação formal de todo o reino; que o povo estava inquieto e a nobresa descontente; que muitos membros da fidalguia desejavam mesmo accolher-se á côrte de Castella, e que em especial o infante D. Diniz, que andava como que proscripto dos paços, apenas tivesse ensejo, viria immediatamente pôr-se ás ordens de D. Henrique. Entendia em conclusão, que era inevitavel a guerra, mas que D. Fernando teria de a emprehender nas mais dasfavoraveis condições.

Comtudo D. Henrique, apesar d'esta informação bem explicita, que lhe fôra dada por Diogo Lopes Pacheco, de cuja fidelidade e de cuja sagacidade não duvidava, ou porque ainda esperasse alguma cousa das negociações, ou porque quizesse, como se diz vulgarmente, encher-se de razão, enviou a Lisboa o bispo de Siguenza, encarregado de pedir a D. Fernando a restituição dos navios biscainhos apresados, considerando uma recusa como *casus belli*. O bispo devia estranhar a D. Fernando este rompimento completamente desmotivado das pazes de Alcoutim, e lembrar-lhe que muito diverso fôra o procedimento do rei de Castella, que, só para não as quebrar, tragára em silencio a affronta que D. Fernando lhe fizera, recusando-se a casar com sua filha, conforme fôra ajustado. O bispo isso tudo disse a D. Fernando, mas este só lhe respondeu com razões frivolas e modos orgulhosos, queixando-se de que el-rei D. Henrique lhe não tivesse ainda entregado os castellos de Bragança e Miranda, e attribuindo a represalias d'essa demora os excessos que deixára commetter contra subditos castelhanos. Mas, allegando todos estes queixumes, que não tinham o mais leve fundamento, D. Fernando falava com tal altivez ao bispo que este bem percebeu que estava a guerra decidida no seu espirito. O que é verdade é que D. Fernando, ainda que quizesse, já não podia recuar; mas não queria: recebera recado de Inglaterra de que o duque de Lancaster tinha promptas oitocentas lanças e

Digitized by Google

outros tantos archeiros para passar a Hespanha, e todas as suas ambições se reanimavam com o pensamento de ter dentro em pouco por auxiliares os ven-

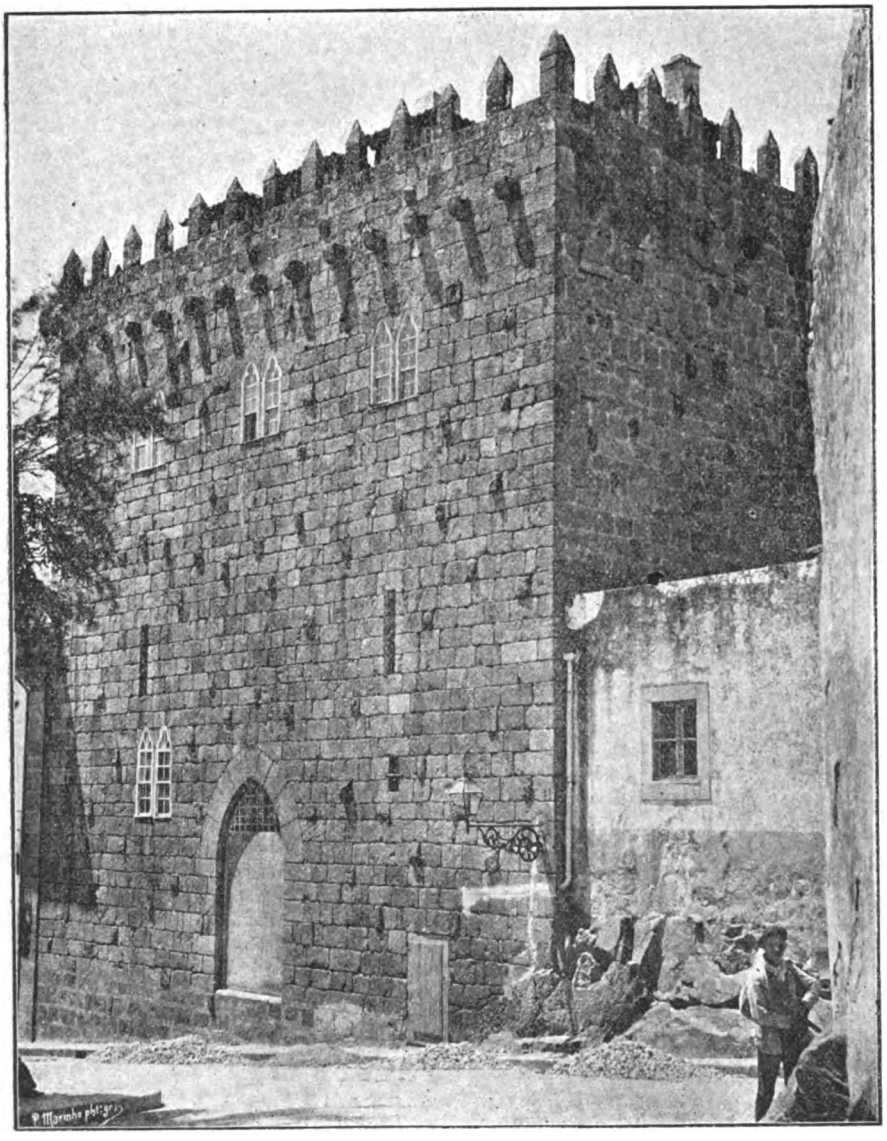

TORRE DE PEDRO SEM, NO PORTO

cedores de Crécy, de Poitiers e de Najera, ainda que lhes faltava o heroico chefe a cuja perspicacia e tino elles tinham devido principalmente as victorias que lhes illustravam as bandeiras.

O bispo, entendendo isso mesmo, deu a sua missão por finda, e voltou a Castella. D. Henrique estava em Samora e alli ouviu da bocca do seu enviado, em presença do seu conselho, a historia do que lhe succedera. Com bastante repugnancia se decidiu D. Henrique a fazer a guerra; sobravam-lhe occupações no seu reino, ainda mal guarecido dos males produzidos por tão recentes luctas, mas, pelo que lhe disse o bispo e pelo que já lhe dissera Diogo Lopes Pacheco, bem viu que essa guerra era inevitavel; entendeu elle que n'esse caso devia ser feita com a maior brevidade possivel. A sua idéa era internar-se immediatamente em Portugal, antes que tivesse de se vêr a braços com os Inglezes, e dar um golpe decisivo em D. Fernando, impossibilitando-o de fazer qualquer tentativa de aggressão. D. Henrique pensava como general experimentado, e mostrava principalmente conhecer bem o caracter do seu adversario, irresoluto e descuidado: um acto de audacia, tal como o que elle estava resolvido a praticar, devia ter pleno successo com um inimigo como D. Fernando. Mas os do seu conselho, homens mais timidos, e de vistas menos largas, queriam que se attendesse aos calculos da prudencia, e que se pensasse que assim não se podia

Digitized by Google

D. PEDRO DANÇANDO NAS RUAS DE LISBOA

Digitized by Google

reunir um exercito imponente; ponderavam que n'essas negociações e embaixadas tinha corrido o resto do estio, que já entrára o inverno e que não havia estação menos propria para a guerra offensiva; desejavam, por conseguinte, que se esperasse pela primavera. Mas D. Henrique insistiu, e a sua opinião, como era de suppôr, prevaleceu. Esta scena, contada por Fernão Lopes, é altamente caracteristica e dá-nos uma perfeita idéa das maneiras rudes d'essa época, energica sim, mas por isso mesmo inculta e barbara.

«El-rei, quando viu, diz Fernão Lopes, depois de ter exposto as razões allegadas pelos conselheiros de D. Henrique para que se addiasse para a primavera a empreza que elle queria intentar, el-rei, quando viu que todos eram d'aquelle accordo, e nenhum desviava d'elle, deu-lhes em resposta dizendo: «Ou vós todos estaes bebados, ou sandeus, ou sois traidores.»—«Não já eu, senhor, disse o bispo, porque não sou ruivo.» — «Ah! bispo; disse el-rei, por mim dizeis vós isso,» porque el-rei, era branco e ruivo. — «Não senhor, disse elle, mas por este que aqui está»: a saber Pero Fernandez de Velasco, que estava junto com elle que era um pouco como ruivo. E rindo d'estas e d'outras razões que entremettiam por tomar sabor, tornou el-rei a dizer contra elles: «Aqui não cumpre mais delongas nem outro conselho quando se fará; mas antes que se nunca el-rei D. Fernando perceba, nem lhe venha ajuda d'Inglezes nem d'outro nenhum de fóra do reino, antes eu quero que me elle ache comsigo; e ou lhe eu destruirei toda a terra, ou nós viremos a tal avença para que sempre sejamos d'accordo: esta entendo que é bem justa guerra pois que a faço por haver paz. E logo d'este logar entendo d'encaminhar para Portugal, sem mais tornar atraz; e quem vontade tiver de me fazer serviço, elle me seguirá por onde quer que fôr.» E n'este conselho dizem que se firmou muito Diogo Lopes Pacheco, dizendo, que entrasse logo subitamente por Portugal, e que se fosse logo lançar sobre Lisboa, não curando d'outro logar nenhum, a qual podia tomar ligeiramente; e que, cobrando esta cidade, entendesse que tinha todo o reino cobrado e finda sua guerra. Mandou el-rei logo cartas a todos os seus vassallos que se juntassem á pressa onde quer que elle fosse, porque, a sua intenção era partir sem mais tardança, e entrar em Portugal, e que elle os esperaria á entrada do reino. Outro sim escreveu a micer Ambrozio Boccanegra, seu almirante, que armasse logo em Sevilha doze galés, e que, tanto que fossem armadas, que partisse logo em ellas para a cidade de Lisboa[1].»

Apesar das chufas que se trocaram no conselho entre o rei e os seus fidalgos, não mostraram estes menos diligencia em guerrear, nem aquelle menos habilidade na direcção da campanha. D. Henrique aprendera á sua custa na eschola do principe Negro os verdadeiros principios da arte da guerra; com toda a sua rudeza presentira no seculo XIV a maxima em que se baseia toda a estrategia do seculo XIX, isto é, que a celeridade é o primeiro elemento da victoria. D'essa fórma, sem esperar pelos seus fidalgos, e capitaneando apenas as tropas que podéra reunir á pressa em Samora, entrou pelo reino de Portugal e foi já internado na provincia da Beira que elle esperou os reforços indispensaveis para proseguir na invasão. Emquanto os esperava não se conservava ocioso, mas ia salteando differentes praças taes como Almeida, Pinhel, Celorico, Linhares, Vizeu, que se renderam facilmente surprehendidas da subitaneidade do ataque. D'esse modo

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. Fernando*, cap. LXX, pag. 272. (Edição da Academia).

Digitized by Google

D. Fernando recebia a noticia da entrada do inimigo, e logo em seguida a noticia dos repetidos golpes que elle lhe vibrava já no coração da Beira.

Effectivamente o rei de Portugal não sabia o que havia de pensar ou fazer em presença d'uma tão subita invasão. Elle que esperava entrar triumphalmente por Castella via de repente a guerra transportada para os seus proprios Estados! Em todas as medidas que então tomou se nota a irresolução, a falta de plano, o desnorteamento completo d'um espirito sem energia que se vê a braços com difficuldades inesperadas! Primeiro deu ordem aos seus vassallos para que se reunissem em Chão de Couce onde tencionava dar batalha a D. Henrique; depois enviou-lhes contra ordem e decidiu que se lhe fossem reunir em Santarem, porque, dizia elle, tanto mais facil seria desbaratar o rei de Castella quanto mais elle se internasse em paiz inimigo. O principio era verdadeiro, mas para que a sua applicação fosse justa era necessario que D. Fernando desenvolvesse toda a energia, e deixando passar D. Henrique se lhe collocasse audaciosamente na rectaguarda interceptando-lhe as communicações, e apertando-o entre o exercito portuguez e as muralhas de Lisboa. Então effectivamente D. Henrique se veria em tal posição que dos seus Castelhanos nem um só voltaria a Castella; o antigo conde de Trastamara seria punido cruelmente da sua audacia ou da sua imprudencia, e nas margens do Tejo infligiria o rei de Portugal aos seus inimigos uma derrota ainda mais completa do que a que depois lhes foi infligida em Aljubarrota.

Mas D. Henrique não ousára commetter uma empreza tão audaciosa senão por conhecer perfeitamente a indole irresoluta e pouco bellicosa do adversario que tinha na sua frente, e os acontecimentos bem provaram que o habil Castelhano não se enganára em nenhum dos seus calculos.

D. Fernando sahira pois de Coimbra, deixando lá D. Leonor Telles, que estava nos ultimos tempos da sua gravidez, e partira para Santarem, segundo o projecto que formára de offerecer batalha ao rei de Castella junto dos muros d'essa villa. Mas apenas se viu em Santarem, de novo a irresolução se apoderou do seu espirito; parece que temeu deixar desguarnecidos os outros pontos do reino, ou, o que ainda é mais provavel, receiou, elle completamente inexperiente em cousas de guerra, apresentar-se em campo deante de um general tão consummado como era D. Henrique. O que é certo é que enviou de novo contra ordem a todos os fidalgos que deviam vir reunir-se-lhe, e ás tropas municipaes de Lisboa que marchavam já para Santarem, e que receberam em Azambuja recado de el-rei para retrocederem. Alguns fidalgos, maravilhados d'esta contra-ordem inesperada e inexplicavel, vieram em pessoa a Santarem a pedir ordens directas de D. Fernando, julgando ter entendido mal as que haviam recebido. Taes foram por exemplo Gomes Lourenço de Avellar, o heroe de Ciudad-Rodrigo, e Martim Affonso de Mello.

Brazão d'armas da villa de Ferreira

Mas D. Fernando confirmou tudo o que elles julgavam impossivel, e ordenou-lhes que voltassem para as terras onde elles tinham os seus commandos, e que não viessem senão quando elle os chamasse. De Torres Novas, onde estava, seu irmão D. João, mestre de Aviz, criança de quinze annos, mas que já dava mostras do ardimento que o havia de illustrar depois, supplicava que o não esquecessem n'um dia de com-

Digitized by Google

bate, receiando que por causa dos seus poucos annos D. Fernando o não quizesse chamar ao campo da honra. Enganava-se: o campo da honra não era nunca onde D. Fernando estava.

Entretanto, D. Henrique de Castella, que nunca peccou por irresolução, avançou audaciosamente pelo reino dentro, sem achar em parte alguma quem lhe resistisse, porque as eternas hezitações de D. Fernando tinham feito com que não houvesse em parte alguma defeza organizada. Os homens de armas dos ricos-homens e as tropas dos concelhos andavam d'um lado para o outro, recebendo ordens e contra-ordens, sem saberem ao certo o que haviam de fazer. Já que D. Fernando não podia nem sabia dirigir a campanha, melhor fôra que deixasse, a cargo dos fronteiros e alcaides, a defeza do reino, que elles a fariam energica e efficaz, como succedêra nas campanhas precedentes; mas as irresoluções do soberano, deshonrando o escudo real, punham tambem o reino em perigo e faziam passar pela vergonha de ser vencidos sem combate homens valentes e briosos, que não pediam senão que os guiassem contra o inimigo, ou que os deixassem pelejar livremente.

Entretanto D. Henrique chegára defronte de Coimbra, onde ficára D. Leonor Telles acompanhada apenas por alguns fidalgos, e esperando a cada instante as dôres do parto. D. Henrique parou proximo da cidade, e alli se demorou alguns dias sem fazer manifestações hostis, a não ser uma ligeira escaramuça que houve na ponte. O rei de Castella alojou-se em Tentugal, e os seus principaes capitães aposentaram-se nos arredores de Coimbra, estabelecendo-se o principe D. Sancho nos paços de Santa-Clara, e Diogo Lopes Pacheco e o infante D. Diniz, que viera para D. Henrique assim que este entrára em Portugal, no mosteiro de S. Francisco. Das janellas do seu alojamento podiam esses dois portuguezes, que voltavam as armas contra a sua patria, vêr os funestos paços onde Diogo Lopes assassinara a mãe do infante D. Diniz. Unidos pela mesma traição e pelo mesmo odio, o assassino e o filho da victima pisavam juntos o terreno quasi que ainda maculado pelo sangue de D. Ignez. Estranho espectaculo que nos horroriza hoje a nós, que, de sangue-frio, e estranhos ás paixões ardentes d'essa épocha, mal comprehendemos essa reconcilliação operada pela politica entre dois homens que um abysmo devia separar!

O terror pairava entretanto sobre Coimbra, que D. Fernando deixára quasi sem defeza, e D. Leonor não era decerto quem menos receios sentia. Bem sabia ella que D. Henrique lhe podia pedir contas do repudio affrontoso de sua filha, das pazes d'Alcoutim violadas, da guerra de novo reaccendida. Tinha-a D. Henrique alli quasi em seu poder, e D. Leonor pôde julgar que chegára o momento da expiação. A angustia d'essas horas anciosas apressou talvez o acontecimento que ella esperava de instante a instante, e foi emquanto D. Henrique esteve deante das muralhas de Coimbra que nasceu a infanta D. Beatriz, que tinha de ser rainha de Castella, e cujo nome havia de servir de bandeira a tantos portuguezes que foram depois traidores á patria, e que combateram em Aljubarrota contra o eleito do povo. Dizem alguns historiadores que D. Henrique, por um acto de extremada cortezia, não quizera dar assalto a Coimbra, apenas soubera que dentro da cidade residia a rainha de Portugal, n'um estado tão melindroso. Não duvidamos da cortezia do rei de Castella, mas é certo que não lhe devia custar muito, porque não en-

Digitized by Google

trava no seu plano de campanha demorar-se com o cêrco de praças secundarias. A sua intenção era cahir como um raio sobre Lisboa, e, se se demorára algum tempo na Beira e deante de Coimbra, fôra apenas para esperar alguns reforços, que se lhe tornavam indispensaveis.

De Coimbra partiu pois em direcção a Lisboa, e só parou em Torres Novas porque lhe constou que el-rei D. Fernando tencionava sahir de Santarem a offerecer-lhe batalha. Mas D. Fernando estava então entregue ás suas habituaes irresoluções; o pobre monarcha perdêra completamente a cabeça vendo o inimigo tão proximo. Demais a mais não tinha quem na sua falta tomasse a direcção dos negocios, ou quem lhe desse um bom conselho. O conde D. João Affonso Tello, que era o homem em quem elle mais confiava, parecia ter muito a peito a deshonra do rei de Portugal, porque numca lhe dava senão conselhos de covarde; é verdade que elle bem sabia que os conselhos de heroismo não agradariam muito ao fraco D. Fernando, e, como bom e flexivel cortezão que elle era, não queria arriscar o seu valimento dando conselhos que não seriam seguidos senão com reluctancia.

D. Henrique esperou dois dias em Torres Novas, e, não vendo nem sequer symptomas da apparição de D. Fernando, avançou até proximo de Santarem e de novo se formou em batalha. Dentro da villa ia a maior confusão; uns aconselhavam a el-rei que sahisse a combater, outros dissuadiam-n'o d'isso, e, ainda que estes ultimos fossem em minoria, era aos seus conselhos que D. Fernando desejava ceder: a voz da honra bradava-lhe que não sahindo a pelejar nunca mais se poderia rehabilitar da accusação de covardia que os seus subditos lhe lançariam em rosto; mas por outro lado faltava-lhe o animo para persistir n'essa resolução. E assim se passaram as horas; e D. Henrique, enfastiado de esperar, poz-se de novo em marcha e dirigiu-se sobre Lisboa, dando uma demonstração bem sensivel da desconsideração em que tinha o seu adversario, pois não temia ir-lhe cercar a capital, deixando-o na sua rectaguarda; tal era o profundo despreso que elle lhe inspirava como guerreiro.

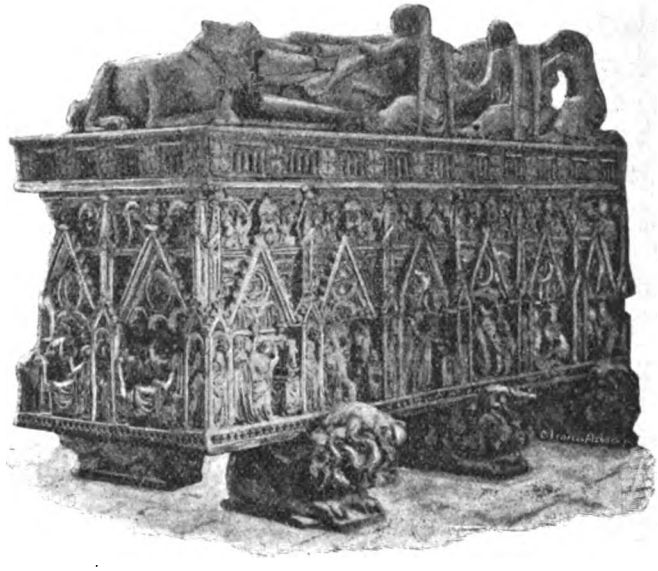

TUMULO DE D. PEDRO I, EM ALCOBAÇA

E tinha razão. Este successo estampou uma nodoa indelevel no escudo de D. Fernando. Elle bem o conhecia, porque tinha tino sufficiente para conhecer as cousas, e accusava os seus conselheiros por o terem forçado com doce violencia a não sahir a campo, mas elles respondiam-lhe com razão, que, se tivesse vontade de pelejar, não faria caso dos conselhos que elles tinham entendido dever dar-lhe, para que ninguem os accusasse, se o exito do combate fosse infeliz, de não terem feito ouvir a voz da prudencia, mas que a D. Fernando, como cavalleiro, cumpria não dar ouvidos a essa vóz, e escutar só o brado da

Digitized by Google

honra que lhe ordenava que sahisse a campo, e que não haveria um só cavalleiro portuguez, que recusasse acompanhal-o.

Todos em Santarem murmuravam contra a vergonha por que el-rei os fizera passar, e os murmurios chegaram a ponto que houve quem chamasse quasi covarde a D. Fernando cara a cara, e D. Fernando calou-se porque a sua consciencia o não deixava responder como a um rei cumpria. Suprema vergonha por que nunca monarcha portuguez até alli passára, nem mesmo D. Affonso II, que tambem não era muito amigo de combates, mas que ao menos não se mettia em guerras, e não se collocava em circunstancias de ter de praticar covardias. Ouçamos Fernão Lopes contar essa vergonhosa anecdota:

«E entre os que isto depois mais largamente prasmavam (o não ter D. Fernando sahido a combater) foi João Sanchez, cavalleiro de Santa Catharina, que era um dos que se vieram para el-rei D. Fernando depois da morte d'el-rei D. Pedro, dizendo «que el-rei mostrára muito grande mingua, não sahir a pelejar com el-rei D. Henrique» e falou em isto tantas vezes e assim de praça que o houve el-rei de saber, e disse aos que ahi estavam: «que não curassem de seus ditos, porque era um villão zombeiro, filho de um azemel de seu pae.» João Sanchez era homem de mui bom corpo, e de grande força e bem ardido; e, quando lhe contaram que el-rei isto dissera, houve mui grande menencoria, e um dia estando el-rei de praça lhe disse perante todos: «Senhor a mim disseram que vós dizieis que eu sou filho de um azemel de vosso pae: em verdade se o elle foi em algum tempo, eu não o sei; e que o fosse, foi-o de um mui nobre rei; mas porém sei eu tanto que se vós tivereis mil azemeis taes como eu e de tal vontade, que vos não passára a vós el-rei D. Henrique por ante a porta como passou nem levára de vós tal honra.» El-rei callou-se e não respondeu áquillo, e os outros disseram a João Sanchez que não curasse d'aquellas razões, e riam-se do que contra el-rei dizia com modo d'escarneo[1].»

Assim o rei de Portugal era escarnecido pelos seus fidalgos e pelos estranhos; despresavam-n'o os adversarios, e os seus seguidores compadeciam-se d'elle. Por que vergonhas passava a espada de D. Affonso IV, a boa espada do vencedor do Salado! Era tempo que D. João I viesse empunhal-a, para a fazer reluzir de novo, limpida e sem manchas, ao sol de Aljubarrota[2].

Foi no dia 23 de fevereiro de 1373 que D. Henrique se approximou da cidade de Lisboa, e não se pôde pintar quaes foram a surpresa e o terror dos habitantes da capital quando souberam da chegada do exercito castelhano. Lisboa estava completamente desprevenida e sem defesa; demais, era cidade aberta, que nem sequer tinha muralhas para rebater os assaltos do inimigo; tivera-as

---

[1] *Chronica d'el-rei D. Fernando*, cap. LXXII, pag. 277. (Edição da Academia.)

[2] Nos romances de Herculano apparecem sempre reproduzidos com tanta verdade os personagens historicos, que não podemos deixar de estranhar as seguintes palavras que elle põe na bocca de D. Fernando no seu bello romance, já tantas vezes citado n'estas paginas, «*Arrhas por fôro de Hespanha*:»

«Obedecer á força? Quem ha aqui que ouse dizer ao rei de Portugal:—rei de Portugal obedece á força? Os peões de Lisboa? Porque sou manso na paz, não se lembram já de que a minha espada no campo de batalha cortou arnezes como a do melhor cavalleiro?»

Pelo que se vê na chronica de Fernão Lopes não consta que D. Fernando tivesse entrado nunca n'uma unica batalha. Mas estamos tão costumados a respeitar os profundos conhecimentos historicos de Herculano, que não duvidamos que as suas investigações o levassem a formar do caracter de D. Fernando uma idéa mais favoravel do que a que nos inspira a leitura das chronicas. É mais uma razão para lamentarmos o ter ficado interrompida a magnifica *Historia de Portugal*, que Herculano emprehendêra.

Digitized by Google

outr'ora, e lá existia ainda intacta a cêrca velha, como se dizia então, quer dizer o lanço de muros que defendia a antiga cidade mourisca. Mas a formosa Lisboa, augmentando em riqueza á população, estoirára o cinto com que a enlaçára o braço dos seus possuidores orientaes, espraiára a casaria pelas faldas do monte do Castello, desenrolára-a pelo plaino que se aperta entre as varias collinas, e que hoje fórma a cidade baixa, depois, galgando as encostas occidentaes, fôra lançar os modestos fundamentos do moderno e pomposo Chiado, deixando já lá tão longe as velhas torres e barbacans da antiga cêrca!

Depois D. Fernando, como veremos, ensinado pela experiencia amarga do cêrco posto por D. Henrique, lançou em torno da sua capital accrescentada um novo cinto de muralhas, onde folgou, zumbiu e tumultuou a Lisboa do seculo XV; mas tambem essa nova fita de barbacans a despedaçou a cidade, augmentando e opulentando-se com o correr dos seculos, como ha de estoirar ainda a moderna circumvallação que aperta na sua linha monotona e prosaica a pittoresca Lisboa do seculo XIX, a ampla cidade que veste de casaria as suas sete collinas, e banha no Tejo os degráus dos seus vastos cáes e os pés dos seus palacios.

Mas assim mesmo, com os arrabaldes que D. Fernando acolheu depois á sombra protectora da sua cerca, que differente era Lisboa do que é na actualidade! Ouçâmos Herculano que a descreve tal qual ella se apresentava n'uma época pouco posterior a esta, apenas quinze annos depois do celebre cêrco posto á cidade por D. Henrique II de Castella:

«Na época em que se passaram os factos contidos n'esta historia, que não cede em verdade á mais campanuda e edificativa do Flos Sanctorum de Ribadeneira ou de fr. Domingos do Rosario, diz o escriptor principiando o 4.º capitulo do seu *Monge de Cister*, capitulo intitulado *A festa da Maia*, n'essa época, dizemos, quem, subindo pelo Tejo acima, contemplasse a margem direita do rio, teria que vêr um painel bem differente do que elle actualmente apresenta aos olhos do navegante, que, affeito ás solidões do céu e do Oceano, se engolfa na magnificente bahia da velha Lisboa. Esses milhares de edificios, que, similhantes a uma longa cauda alvacenta, a cidade estira até Pedroiços, acompanhando as sinuosidades da margem, ainda não existiam. Esse alto onde hoje campeia o monstruoso fragmento d'uma absurda e monstruosa concepção, o palacio egypcio-grego-romano-jesuitico da Ajuda, era uma brenha intractavel. Belem não existia, e pelas altas barreiras de Alcantara, sobre o qual já então havia uma ponte, pouco mais ou menos como a de hoje, fazendo o devido desconto da estatua do santo martyr advogado das pontes, que ainda não era nem santo, nem martyr, nem nascido; pelas altas barreiras de Alcantara, entre os barrocaes verdejavam as vinhas, que desciam em amphi-theatro até ao fundo do valle, por onde elle se vae deslizando preguiçoso e pobre, condições que, diga-se aqui de passagem, dão ao bom do rio um profundo caracter de nacionalidade.

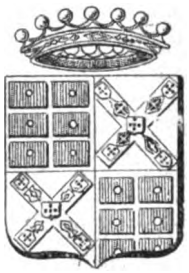

Brazão d'armas dos condes de Assumar

«Estas vinhas, misturadas com algumas hortas e olivaes, espalhando-se pelas alturas de Buenos-Ayres, e extendendo-se para o lado de Santos, que já se chamava assim, corriam até o outeiro conhecido hoje com o nome de Bairro-Alto. Era pela assomada d'este monte que a cidade findava da banda do occidente. El-rei D. Fernando lhe dis-

Digitized by Google

sera—«não passareis d'aqui»—e cingira-a com uma cinta de muros, torres, e barbacans, que por esta parte corria desde o largo de S. Roque, quasi n'uma linha recta, pelo largo do Loreto e Thesouro-Velho até o Ferregial[1].»

Depois indicaremos quaes as modificações, que se devem fazer n'este quadro, para que nos representemos a Lisboa de D. Fernando antes da edificação da cêrca; vamos por agora respigando no livro do eminente escriptor alguns outros esbocetos, que nos completem o painel da nossa velha capital nos fins do seculo XIV.

«Quem hoje se encaminhar ao longo da rua vulgarmente chamada dos Capellistas, dobrar o penultimo quarteirão da rua Nova da Princeza, diz Herculano no principio da *Tavolagem do Besteiro*, cap. X do *Monge de Cister*, e seguir pela rua dos Confeiteiros, caminho da Ribeira Velha, terá passado por cima da sepultura das mais nobres ruinas da antiga Lisboa. A *Rua Nova*, designada assim por antonomasia, passava pouco mais ou menos pelo sitio em que hoje está lançada a rua Nova d'El-rei: a sua origem remontava quasi ao berço da monarchia, e já no tempo de D. Fernando era o centro da actividade commercial da cidade, então frequentada de estrangeiros de diversas nações, que vinham buscar o nosso tracto e commercio. Depois da feitura da nova muralha (1373-5) prolongava-se com esta, e vinha findar nas proximidades da moderna egreja de S. Julião pelo lado do occidente, em quanto pelo topo oriental terminava no Pelourinho-Velho. Aqui a povoação se dividia como em dois troncos; um, que, subdividido em muitos ramos de ruas enredadas e escuras, subia para a Alcaçova; outro que seguia ao longo da muralha e ia desemboccar fóra das Portas-do-Mar no bairro chamado Villa-Nova de Gibraltar. Entre estas divisões jazia a Alfama, a cuja frente se elevava a velha cathedral. A alfama fôra no tempo do dominio sarraceno o arrabalde da Lisboa gothica, fôra o bairro casquilho, aristocratico, alindado, culto, quando a *Medina-Achbuna*, pousava enroscada tristemente no seu ninho de pedra, no que depois se chamou a Alcaçova, e hoje o Castello. Quando porém no seculo XIII a população christã, alargando-se para o Occidente, veiu expulsar os judeus do seu bairro primitivo, situado na actual cidade baixa, e os encantoou para a parte do sul da cathedral, a Alfama foi perdendo gradualmente a sua importancia, e converteu-se afinal n'um bairro de gente miuda, e sobretudo de pescadores. A Rua Nova, a aorta de Lisboa rica de seiva, chamára a redor de si toda a vida da povoação. A velha judiaria era agora o coração da cidade, a Alfama, em parte feita plebéa, e ajudaizando em parte, viu perder e murchar a sua guapice, transitoria e morredoura como todas as glorias do mundo[1].»

Com estes dados e com mais algumas noticias que colheremos aqui e além, podemos formar uma idéa perfeita do que eram Lisboa, e os seus arredores, quando appareceu ameaçando a capital da monarchia portugueza o exercito castelhano.

Começando pelo occidente, no sitio onde hoje se agrupa tão opulenta casaria em torno d'essa magnifica mole, que a piedade d'el-rei D. Manuel erigiu para celebrar o descobrimento da India, em Belem finalmente, espraiava-se n'esse tempo a aldeia do Restello. «Situada a uma legua de Lisboa, diz ainda Herculano, dentro do districto chamado, desde as épochas mais remotas da monarchia,

[1] *Monge de Cister*, vol. I.

[1] *Monge de Cister*, vol. I.

Digitized by Google

o reguengo de Algés, o qual comprehendia todas as aldeolas e campos ao occidente e noroeste da cidade, por duas leguas ou mais de distancia, era no seculo XIV habitada, em grande parte, dos Mouros forros, que nos arredores grangeiavam algumas hortas e pomares, de que ajudavam a abastecer a cidade, ou por pescadores que d'ahi sahiam em seus bateis a pescar no Tejo. Grande parte d'estes pescadores eram tambem Mouros, ou livres ou escravos. Restello, com quasi todas as aldeias das cercanias de Lisboa, parecia quasi uma terra musulmana ainda no fim do seculo XVI[1].»

Vastas campinas, encostas verdejantes, por entre as quaes serpeiava o Alcantara, enchiam o espaço que vae entre Belem, e a actual cêrca da cidade; ainda para áquem da ponte se prolongava o descampado, onde se divisavam apenas algumas choupanas desertas. Os paços reaes de Santos levantavam-se emfim no sitio que ainda hoje conserva esse nome, que hoje fica no coração da cidade e que então ficava a um quarto de legua d'ella. O monte de Santa Catharina levantava-se, ainda quasi deserto tambem, posto que já algumas casas d'alli mirassem o magnificente espectaculo do Tejo. No monte de S. Francisco erguia-se solitario o convento do mesmo santo, onde el-rei D. Henrique se foi alojar; a pouca distancia a ermida dos Martyres; mais para o norte o convento dos frades da Redempção dos trinitarios, no sitio tambem ainda hoje chamado a Tindade. Começavam ahi os arrabaldas populosos da cidade. No sitio comprehendido entre as actuaes rua Larga de S. Roque, Chiado, rua do Ouro, Rocio, e calçada do Duque api-

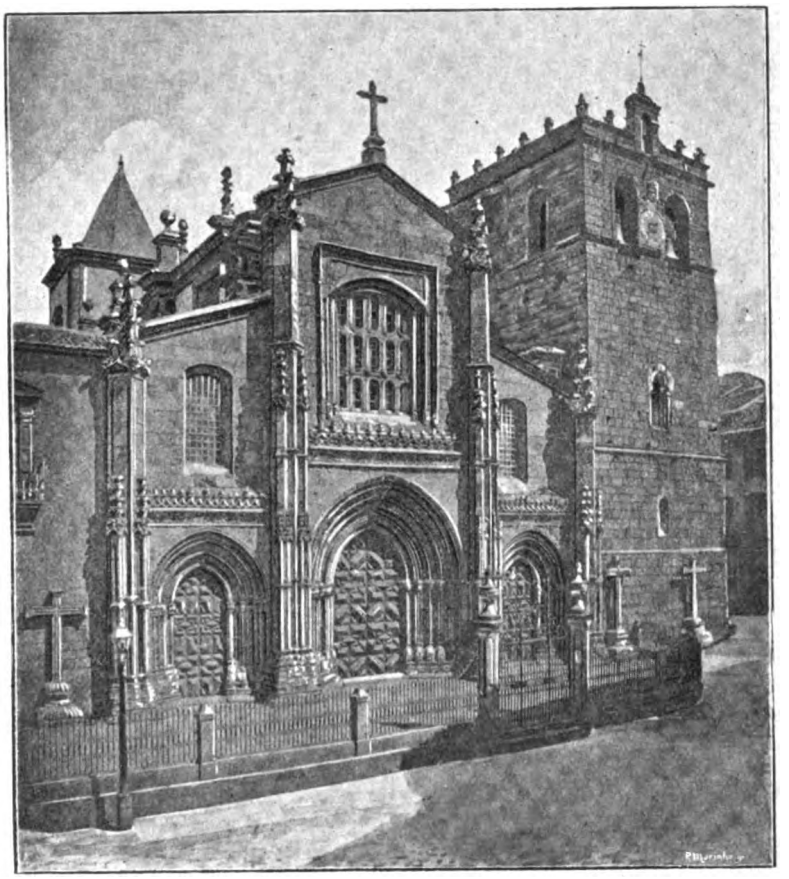

SÉ DE LAMEGO

nhava-se por essas encostas o arrabalde chamado da Pedreira, ou bairro do Almirante porque, proximo do sitio onde depois o condestavel Nuno Alvares Pereira levantou o convento do Carmo, campeavam as casas do almirante Lançarote Peçanha.

Fronteiro a estes paços espraiava-se a já antiga edificação do mosteiro de S. Domingos. Ficavam-lhe ao norte as hortas e os pomares de Valverde, que se extendiam para os lados do actual Pas-

[1] *Monge de Cister*, vol. I.

Digitized by Google

seio Publico[1], e iam confundir-se com os vergeis do Andaluz, sitio que ainda não perdeu o nome. Para o lado oriental do mosteiro desdobrava-se o bairro especial dos Mouros, no sitio chamado ainda hoje Mouraria; pelas encostas do monte da Graça espraiavam-se as vinhas de Almafalla, e na encosta do monte do Castello campeiava uma povoação chamada *Villa-Quente,* que desappareceu de todo no terramoto de 1531.

Depois seguia-se a porta de Martim Moniz, uma das da velha cêrca para dentro da qual ficava a antiga cidade dos nossos primeiros reis.

Se, voltando ao mosteiro de S. Domingos, proseguimos para o sul a nossa excursão archeologica, encontramos, no terreno hoje occupado pelo bairro rectangular que o marquez de Pombal erigiu e que chamamos a cidade baixa, um dedalo de ruas escuras e labyrinthicas de que o terramoto e a restauração emprehendida pelo ministro de D. José não deixaram nem vestigios, e que, formando nos tempos primitivos da monarchia o bairro dos Judeus, constituia no tempo de D. Fernando o arrabalde opulento agrupado em torno da ampla Rua-Nova, soberba das suas arcarias e da sua fonte, cujos cavallos de bronze os Castelhanos de D. Henrique estiveram para arrancar, não o podendo fazer, porque primeiro os tiraram e guardaram os moradores da cidade. Para o lado do sul da Rua-Nova ficava o bairro chamado Villa-Nova de Gibraltar que se extendia á beira do rio, desde a Conceição-Velha pouco mais ou menos, abrangendo a actual Praça do Commercio, etc. Este bairro entestava com a Porta do Mar, uma das da antiga cêrca; era n'elle que ficava comprehendida a judiaria ou bairro dos Judeus. Depois extendia-se a antiga cidade rodeiada pelos seus velhos muros, e abrangendo a Alfama e a Alcaçova, quer dizer Alfama e o monte do Castello. Era esta apenas a cidade dos primeiros tempos da monarchia, já maior do que a cidade gothica e sarracena que apenas o Castello abrangia. A cidade de D. Fernando differia tanto da cidade de Affonso III, como d'ella differiu depois a esplendida capital de D. João III, o emporio das riquezas do Oriente, e como d'esta differiu tambem a Lisboa, mil vezes menos opulenta, mas mil vezes mais dilatada, d'este seculo.

A velha cêrca, já então quasi uma inutilidade, cortava a cidade ao meio e deixava fóra do seu recinto os bairros mais populosos e mais opulentos. Um dos collaboradores do antigo *Panorama,* n'um artigo intitulado *Antigas portas de Lisboa e sua cêrca,* dá-nos uma idéa do ambito que ella abrangia e das doze portas que no seu circuito se abriam. Essas portas eram as seguintes, segundo nos diz o articulista que escrevia em 1838.

1.ª — *Porta de S. Jorge.* — A principal do castello de Lisboa com o nicho de S. Jorge.

2.ª — *Porta d'Alfôfa.* — Na antiga rua do Milagre de Santo Antonio.

3.ª — *Porta do Ferro.* — Chamava-se tambem *Arco da Consolação.* Ficava contigua á egreja de Santo Antonio.

4.ª — *Porta do mar antiga.* — Commummente lhe chamavam *Postigo da rua das Canastras,* por ficar no fim d'ella, e é conhecida modernamente pelo nome de Arco Escuro.

5.ª — *Porta do mar a S. João.* — Está na frente do caes de Santarem, e é conhecida pelo nome *d'Arco de Jesus.*

6.ª — *Postigo do conde de Linhares*[1]. — Distava pouco do *Arco de Jesus* e foi

[1] Hoje Avenida da Liberdade.

[1] Este nome, como se póde imaginar, é posterior á época de que nos occupamos agora. N'esse tempo ainda não havia condes de Linhares, nem fôra construido o palacio que aproveitou para serventia sua uma das velhas portas da abandonada cêrca.

Digitized by Google

depois a porta principal do palacio dos condes de Linhares.

7.ª — *Porta do Chafariz d'El-Rei.* — Chamada actualmente *Beco das Moscas.*

8.ª — *Porta de S Pedro.* — Existia defronte da porta principal da egreja parochial de S. Pedro de Alfama, sendo nomeada antes *Porta de Alfama.*

9.ª — *Porta do Sol* — Era a que ficava contigua á egreja de S. Braz da Ordem de Malta, a que o vulgo chama de Santa Luzia.

10.ª — *Porta de D. Fradique.* — Está entalhada no muro do castello que deita para o Chão da Feira, junto á entrada do pateo de D. Fradique.

11.ª — *Porta do Moniz.* — Teve os nomes de *Porta do Sol,* e de *Porta do Norte.* É a terceira da muralha do castello, que defronta com a egreja da Graça. Diz o articulista do *Panorama* que nos dá estas informações o seguinte a seu respeito: «N'esta porta se atravessou e morreu o valoroso capitão D. Martim Moniz para facilitar a entrada dos Portuguezes. D. Affonso Henriques, para memoria de tão illustre feito, mandou collocar no alto d'ella uma perfeita cabeça de fino marmore, sob a qual ha a seguinte inscripção:

«El-rei D. Affonso Henriques mandou aqui collocar esta estatua e cabeça de pedra em memoria da gloriosa morte que Dõ Marti Munis progenitor da familia de Vasconcelos recebeu n'esta porta quando atravessando-se n'ella franqueou aos seus a entrada com que se ganhou aos Mouros esta cidade no anno de 1147.»

«João Roiz de Vasconcellos e Sousa conde de Castel melhor seu decimo quarto neto por baronia fez aqui pôr esta inscripção no anno de 1646 [1].»

12.ª — *Porta da Traição.* — È a quarta e ultima muralha que rodeia o castello, pouco adeante da do *Moniz.*

Assim, como se vê, estavam sem defeza as porções mais importantes da cidade: a rua Nova e o labyrintho de ruas que a cercavam. Villa Nova de Gibraltar, Villa-Quente, o arrabalde da Pedreira, e a Mouraria ou bairro dos Mouros. Por ahi se póde imaginar qual seria o terror da população quando constou que vinha proximo o exercito castelhano; cada um dava o seu parecer, e, n'esta confusão de deliberações, nenhuma resolução se tomava. Uns queriam que não se esperasse o ataque, mas que se fosse ao encontro do inimigo, esperando-o na ponte de Loures; outros propunham que se levantassem o que hoje diriamos barricadas nas ruas estreitas que iam desemboccar no Rocio, e que ahi se defendesse palmo a palmo a cidade, concorrendo todos para essa defeza, até mesmo os clerigos e os frades; outros finalmente, julgando impossivel que D. Fernando tivesse deixado passar assim sem opposição o exercito

Brazão d'armas da villa de Extremoz

[1] Esta tradição, que o auctor do artigo admitte, como se vê, e que nós regeitámos baseados na auctoridade de Herculano, é comtudo antiquissima, segundo parece, porque já Fernão Lopes, quando narra o cêrco de Lisboa por D. Henrique, dá a essa porta o nome de porta de Martim Moniz: *«e não tinha outra guarda e defensão,* diz elle referindo-se á cidade sitiada, *salvo a cêrca velha, que é desde a porta do ferro até á porta de Alfama* (ou de S. Pedro) *e desde o chafariz d'El-rei até á porta de Martim Moniz.* Talvez, pelo contrario, do nome da porta é que a tradição se originasse, porque Fernão Lopes falando n'ella não faz a minima allusão a esse tão notavel acto de heroismo.

O que é certo é que o facto incontroverso de se ter Lisboa rendido por capitulação sem que os alliados tivessem nunca franqueado os seus muros á viva força, destróe completamente a verosimilhança de tal façanha.

A perfeita cabeça de fino marmore mandada erigir por D. Affonso Henriques mostra que as artes em Portugal precederam muito o seu desenvolvimento na Italia e no resto da Europa. Dois seculos antes de Nicoláo de Pisa já por cá se faziam esculpturas maravilhosas! Que estupendo paiz foi este nosso!

Digitized by Google

de D. Henrique, davam por falso o boato, de fórma que já os Castelhanos estavam no Lumiar e ainda havia em Lisboa quem duvidasse da sua approximação. Quando emfim já não foram taes duvidas possiveis, quando todos viram scintillar, por entre as vinhas e olivaes que rodeiavam a cidade, os elmos e as lanças dos Castelhanos, a confusão e o terror, despregando as suas negras azas, pairaram sobre a capital afflicta.

Não havia quem dirigisse a defeza, e por isso se tornaram inefficazes a bravura e a resolução de muitos que anciavam pelo combate; d'esta confusão traça Fernão Lopes um quadro magistral que nos não eximimos a transcrever:

«Com este alvoroço e cuidado, diz elle, começaram clerigos e frades de se ir ao armazem d'el-rei, e armaram-se todos das armas que ahi achavam, outros trabalhavam de buscar madeira para palancar as ruas, e taes ahi havia que, desamparado o cuidado de defensão da cidade, não tinham sentido senão de guardar as cousas que em salvo podiam pôr. E sendo todos assim empenhados em desvairadas occupações, el-rei D. Henrique chegou muito de socego por cima de Santo Antão, e d'ahi por Valverde, para ir pousar no mosteiro de S. Francisco, e o infante D. Diniz com elle; como quer que alguns escrevem que elle trazia em vontade de ir pousar ao mosteiro de Santos, que é arredado da cidade quanto será um quarto de legua, e os seus encaminharam por desvairadas partes, direito para ella, e então ordenou de pousar em S. Francisco que é logar alto, de que a toda bem podia vêr. Os da cidade, vendo seu grande poderio, não se atreveram a pelejar com elle, e, deixado o cuidado que tinham de tomar armas, trabalharam todos de se pôr em salvo; e accolheram-se áquella parte da cidade que era cercada, o mais asinha que poderam, com as mulheres e filhos e cousas que levar podiam; e era a pressa tão grande dos que se accolhiam dentro da cêrca, assim Christãos como Judeus, que embargava a entrada das portas a espessura da gente, que era muita: uns descarregavam seus hombros cansados das grandes trouxas que traziam, achando logo muito prestes quem de as receber tinha cuidado; outros, como chegavam ás portas, lançavam dentro os carregos que levavam, e deixavam-n'os sem nenhuma guarda, com trigança de tornar por outros. Jaziam muitas cousas desamparadas, extremando cada um quaes eram suas. A segurança que os fez tardar de primeiro não começarem tal trabalho lhes deu azo de perderem grandes riquezas; contavam uns aos outros depois do recolhimento como lhe succedêra em pondo o seu salvo, e como o postumeiro temor lhe fazia desamparar e esquecer muitas cousas. Os Mouros forros do arrabalde foram-se todos com seus gasalhados para o Curral dos coelhos, junto com a fortaleza dos paços d'el-rei, que é em um alto monte e alli estavam em tendilhões acoitados por sua defensão. E foi esta vinda d'el-rei D. Henrique quando chegou sobre Lisboa, uma quarta feira á hora de terça, vinte tres dias do mez de fevereiro da era *(de Cesar)* de quatro centos e onze annos *(1373 da éra de Christo)*.»

Nenhum dos nossos antigos historiadores, nem mesmo João de Barros com a sua elegancia de phrase e a sua opulencia de linguagem, possue este geito pittoresco da narrativa, esta animação que circula em todos os quadros traçados pela penna inculta do velho Fernão Lopes. É verdadeiramente um poeta, cuja imaginação dá vida e côr aos paineis, apagados pela mão do tempo, das batalhas, das revoluções, emfim de toda a variada e agitada existencia da edade

Digitized by Google

média, e com tal arte os reproduz que nos parece vêrmos agitar-se nas tellas as figuras que elle desenha e agrupa. Assim n'este quadro da entrada de D. Henrique eu vejo o espectaculo de confusão e de alvoroto que se desenrola pelas ruas estreitas da velha cidade; vejo aqui os clerigos e os frades, inflammados pelo zelo patriotico, esquecer-se de que são sacerdotes para só se lembrarem de que são cidadãos, e correrem uns a pegar em armas, outros a levantar barricadas nas ruas; do lado de Santo Antão e Valverde vem marchando o exercito castelhano com a regularidade e a boa ordem de um exercito disciplinado, e, ao aspecto d'essa hoste aguerrida e numerosa, cessam todas as velleidades de resistencia, e o povo em tropel corre, confundidos Judeus com Christãos, Christãos com Mouros, para dentro da velha cêrca. A onda tumultuosa quebra na antiga muralha, aperta-se nas portas estreitas que mal chegam para darem entrada a tantos fugitivos, espraia-se nas ruas e praças de Alfama e de Alcaçova. Aqui um, desejoso de pôr a salvo as suas riquezas, verga ao peso do fardo e deixa-o cahir fatigado, encontrando logo quem o allivie da carga; outro, cego pela cubiça, e não vendo que perde por um lado o que tenta grangeiar por outro, larga ao acaso o fardel que trouxe para ir á pressa procurar mais algum; e aqui choram as mulheres, e além blasphemam os que disputam sobre a posse de objectos desamparados, e os bésteiros do concelho, temerosos de que entrem os inimigos de envolta com os habitantes, apressam a entrada d'estes e fecham os pesados batentes das portas; e aqui os pallidos Judeus atravessam assustados, a turba, apertando ao peito o saquitel que encerra o seu thesouro; e além os Mouros, mesmo n'essa confusão separados instinctivamente dos Christãos, procuram um logar apertado onde levantem as tendas que lhes servirão de abrigo; e entretanto os Castelhanos espraiam-se como uma torrente pelas ruas desamparadas e ermas, e o rei D. Henrique, do alto do mosteiro de S. Francisco, mirando a seus pés a cidade, vendo além desdobrar-se o Tejo caudaloso, sorri-se com orgulho por ter assim ousado vir assentar os seus arraiaes no coração da capital dos Estados de quem tivera a audacia de pensar em lhe arrancar a corôa,

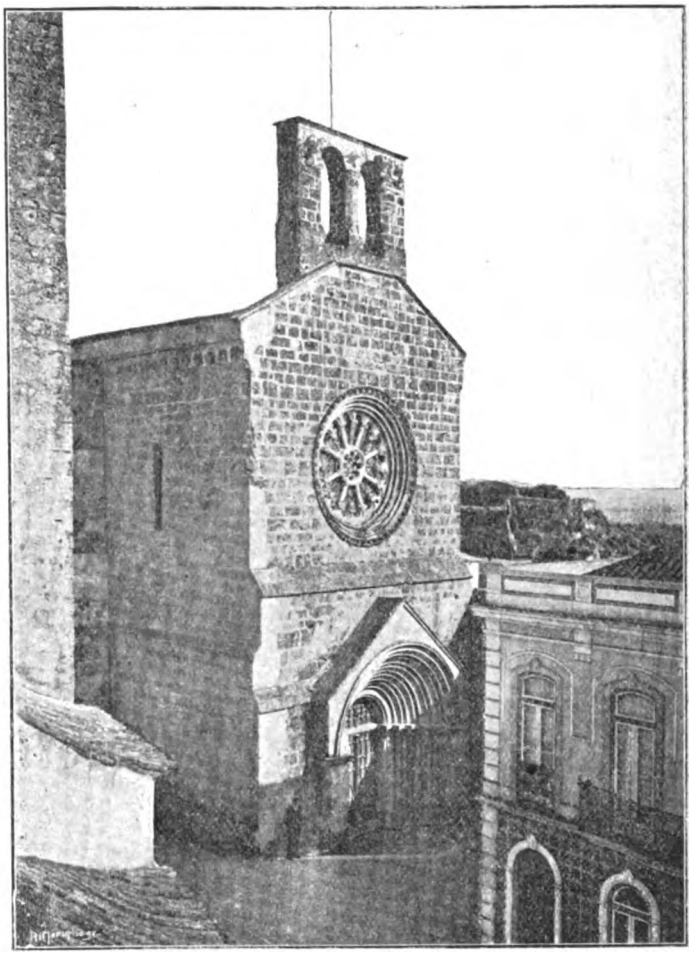

S. JOÃO DE ALPOPÃO
(Antiga mesquita arabe, depois templo christão, e hoje Museu districtal de Santarem)

Digitized by Google

e suspira scismando no jubilo que teria se podesse transportar, para essa formosa cidade, a sua côrte de Sevilha.

E o que fazia D. Fernando, emquanto a sua boa cidade de Lisboa estava ameaçada de inteira destruição pelo exercito de D. Henrique de Castella? Immovel em Santarem, conservava-se na vergonhosa inacção em que até alli permanecêra, e as providencias que tomou limitaram-se a enviar para Lisboa os fidalgos que maior obrigação tinham de a defender, ou em cujas veias mais refervia o sangue vendo os Castelhanos sitiar impunemente a capital do reino. Assim partiram de Santarem D. Alvaro Pires de Castro, alcaide-mór do castello de Lisboa, alcaidaria que ainda não fôra dada a um dos irmãos da rainha, o almirante Lançarote Pessanha, que tambem ainda não soffrera a affronta de lhe ser arrancado o seu alto cargo para ir accrescentar o poderio de outro irmão de Leonor Telles, o castelhano João Focin, que tinha o titulo de capitão da frota, Vasco Martins de Mello e outros cavalleiros. Depois d'isto julgou D. Fernando ter cumprido todos os seus deveres, e ficou em Santarem muito socegado.

Herculano attribue esta inacção do rei de Portugal a um calculo satanico de D. Leonor Telles. Suppõe o nosso illustre historiador, baseando-se em razões que já vamos transcrever, que D. Leonor Telles foi quem inspirou ao seu real esposo o pensamento de deixar Lisboa desamparada para assim se vingar de uma cidade que tão cruelmente a offendera. Se a supposição é verdadeira, a que gráu de abjecção fizera o amor descer o rei de Portugal, que assim sacrificava a uma vingança de sua esposa não só a sua formosa capital, mas tambem a sua propria honra de cavalleiro! Vira já o mundo alguns despotas romanos, os mais ferozes de todos os despotas, arrasar cidades por um capricho vingativo; assistira as espectaculo hediondo de Nero ateiando o incendio que havia de abrazar a corrompida e escravizada Roma; vira Theodosio ordenar a sangue-frio o morticinio dos habitantes de Thessalonica, morticinio por causa do qual o arcebispo de Milão, Santo Ambrosio, ousava, com nobre audacia, vedar-lhe a entrada do templo; vira o mesmo imperador dar ordem para que fosse destruida Antiochia, porque os habitantes d'essa cidade, n'um momento de indignação, haviam derrubado as estatuas imperiaes, ordem a cuja execução conseguira obstar com muitas rogativas e lagrimas o patriarcha Flaviano; mas estava reservado para o seculo XIV, e para Portugal, para Leonor Telles e para D. Fernando, darem ao mundo o exemplo, mil vezes mais abjecto e estupido, de um rei que entrega de caso pensado ao inimigo a sua propria capital, frustrando de mais a mais, por essa fórma, para satisfazer uma vingança mesquinha, os resultados da campanha que emprehendera.

Emfim eis o que Herculano diz na nota final do seu romance *Arrhas por fôro de Hespanha:*

«D. Fernando guardou até á primavera de 73 a vingança contra os populares de Lisboa e de outras terras, que no anno de 71 se tinham amotinado por causa do seu casamento. Vê-se isto dos documentos registrados na sua chancellaria, e citados por fr. Manuel dos Santos, posto que alguns d'elles os não achamos em um indice ou resumo que possuimos d'essa chancellaria. Quem attentamente tiver estudado o caracter atroz e dissimulado de Leonor Telles, tão bem pintado por Fernão Lopes, e os factos que provam a sua influencia sem limites no animo d'aquelle principe, não poderá esquivar-se a vehementes suspeitas sobre os motivos que n'um romance nós damos como reaes, porque ahi é licito

Digitized by Google

fazel-o, da, aliaz inexplicavel, inacção com que D. Fernando *não quiz* oppôr-se á vinda d'el-rei de Castella sobre Lisboa, vinda que reduziu os seus moradores aos mais espantosos apuros, e que converteu a cidade por assim dizer em um montão de ruinas. D'aquelles documentos resulta que, depois de tirada toda a força aos habitantes de Lisboa pela guerra de Castella, em que se viram quasi sós e abandonados, el-rei viera, sobre as ruinas da maior e melhor parte d'ella, satisfazer os odios de D. Leonor, porque, levantado o cêrco em março de 73, achamos el-rei em Lisboa (aonde não voltára desde a sua fuga no outomno de 71) durante alguns dias de maio, e em Santarem e outros logares nos mezes seguintes, fazendo mercês dos bens dos cidadãos mortos, *decepados*, ou fugidos, do que se póde concluir que então foram executados ou banidos, não sendo de crêr que a cubiça cortezã tivesse esperado muitos dias sem prear estes sanguinolentos despojos.

«O casamento de D. Leonor Telles, e as consequencias d'elle são o primeiro acto do drama terrivel da *Iliada scelerum* da sua vida politica. Foi este primeiro acto que nós procurámos dispôr na tella do romance historico. Todo o drama daria, n'essa fórma de arte, uma terrivel *chronica*. Desde essa época, até ser arrastada em ferros para Castella por aquelles mesmos que chamára a assolar o seu paiz, a Lucrecia Borgia portugueza é, em nossa historia, uma especie de phantasma diabolico, que apparece onde quer que haja um feito de traições, de sangue, ou de atrocidade.

«Que um dia algum homem de genio *faça* o que nós *em parte tentamos*. Então Portugal terá um romance egual ou superior a *Ivanhoé* ou a *Notre-Dame*. Com Leonor Telles o trabalho do artista será metade; o resto deixou-o ella feito.»

Com a venia que devemos ao mestre de todos os que pensamos em Portugal em estudos historicos, ao homem illustre que não tractou de uma época, mesmo em romance, que a não deixasse assignalada por um longo traço luminoso, discordaremos n'este ponto da sua opinião. A inacção de D. Fernando em Santarem é com effeito inexplicavel, se não adoptarmos a opinião de Fernão Lopes, opinião que Herculano tem certa repugnancia em acceitar, isto é, que não devemos attribuir só á influencia de Leonor Telles as fraquezas de D. Fernando, mas tambem ao caracter pouco animoso do monarcha. Lá diz o velho historiador, depois de contar como o prior do Hospital e D. João Affonso Tello fizeram desistir D. Fernando (com facilidade) do intento que primeiro tivera de combater, lá diz o singelo Fernão Lopes na sua despolida linguagem:

Brazão d'armas da villa de Ceia

«E disto forom muj prasmados o prior e o conde, e isso meesmo elrei com elles dizendo:» «que covardice de cora-«çom lho fezera fazer, ca elles nom lhe «deverom de dar tal conselho, e elle se «boa voomtade tevera pera pelleiar, e «dera despora ao cavallo, todollos seus o «seguirom aaventura que lhe Deus dar «quizera.»

Por isso, ainda que nos custe a perceber no neto de D. Affonso do Salado, no irmão de D. João de Aljubarrota e de Ceuta essa *covardice de coraçom*, forçoso é que lh'a admittâmos, porque temos cem provas a favor d'essa opinião e nenhuma em contrario. E, no caso presente, ainda que julguemos D. Leonor Telles capaz de conceber e de aconselhar a seu marido o projecto verdadeiramente diabolico de entregar Lisboa a ruina certa, não podemos suppôr que fosse essa a causa unica do desastre

Digitized by Google

da capital. Convencer-nos-hiamos, se, quando D. Henrique, fatigado da resistencia intrepida dos Lisbonenses, levantou o cêrco, vissemos apparecer D. Fernando á testa dos seus homens d'armas para dar batalha ao rei de Castella, e punil-o da sua ousadia, depois de o ter aproveitado para a sua vingança. Mas, em vez d'isso, vêmos D. Fernando assignar uma paz vergonhosissima, passar debaixo das mais humilhantes forcas caudinas que nunca foram impostas a um ambicioso incapaz de ter ambições. Tambem entrava nos planos de D. Leonor Telles sujeitar seu marido á extrema vergonha, depois de ter sujeitado a capital do seu reino ao extremo desastre? Não, isso pelo menos devia ser-lhe completamente indifferente, e D. Leonor Telles, satisfeita a sua vingança, não tinha motivo algum para impedir que seu marido lavasse a nodoa que lhe deslustrára o brazão, quando o rei D. Henrique passára desdenhoso por deante dos muros de Santarem, onde D. Fernando se escondia [1].

Reconheçâmos o quanto foi malefica em todos os sentidos a influencia de D. Leonor Telles; reconheçâmos tambem que é em parte injusto o juizo formado acerca de D. Fernando pelos nossos historiadores, e que este monarcha foi em algumas cousas, como diz Herculano, um dos melhores reis que nós tivemos; comtudo as medidas acertadas da sua administração, medidas que havemos de louvar em tempo conveniente, não nos devem impedir de ver que a sua politica foi sempre falsa, immoral, e cheia de tresloucada cubiça, e que á sua alma enervada faltavam os brios guerreiros que só podiam dar alguma consistencia aos seus vastos e ambiciosos projectos

Prosigâmos na interrompida narrativa.

Como vimos, alguns fidalgos tinham sahido de Santarem para se lançarem dentro dos muros de Lisboa. Mettendo-se em barcas, e descendo o Tejo, os cavalleiros, que a sua obrigação restricta ou o seu valor chamavam a capital, vieram desembarcar nas praias lisbonenses que o inimigo ainda não dominava. Entre elles contavam-se os dois chefes da marinha portugueza, o almirante Lançarote Peçanha, e o castelhano João Focin, que tinha o titulo de capitão da frota. A sua chegada era de extrema importancia, porque se falava já na approximação das galés que D. Henrique mandára sahir de Sevilha, debaixo do commando d'Ambrosio Boccanegra, e os sitiados tinham todo o interesse em

---

[1] Ouçamos ainda Herculano n'um outro trecho das *Arrhas por fôro de Hespanha*. Pinta-nos elle a entrada de D. Fernando em Lisboa depois do cêrco, e depois das pazes, e diz o seguinte:

«A imagem da sua capital destruida tinha-se embebido na alma de el-rei como um remorso cruel. Pelas suggestões de seu tio adoptivo consentira que D. Henrique viesse livremente destruir a opulenta Lisboa. Elle, neto de Affonso IV, regeitára os soccorros dos seus valorosos vassallos, que de toda a parte haviam corrido, lança em punho, para combaterem, debaixo da signa real, ao esvoaçar dos pendões inimigos: elle, cavalleiro, fôra vil instrumento de vingança covarde: elle, rei de Portugal, fôra o destruidor do seu povo: elle, portuguez, recebera o nome de fraco de um Castelhano, sem que ousasse desmentir a affronta! Estas idéas, que o tinham assaltado ao atravessar as ruinas dos arrabaldes, tomavam maior vulto e força na solidão e no silencio. O pobre monarcha, bom, mas excessivamente brando e irresoluto, tinha sobeja razão de estar triste. A lua, que começava a subir, dava de chapa atravez da janella oriental do aposento, no rosto de D. Fernando; como, dois annos antes, quasi a essa hora, lhe allumiára tambem as faces demudadas de afflicção. Este logar, esta luz, e esta hora eram para elle fataes»

Tudo isto é rigorosamente historico; mas se D. Fernando não fôra senão o instrumento de uma vingança alheia, quem o impedia, depois d'essa vingança consummada, de mostrar os seus brios que uma influencia fatal o obrigára a comprimir? Quem o impedia de provar ao cavalleiro de Santa Catharina que fôra injusto o conceito que d'elle formára, e que na alma de um rei de Portugal não entrava a covardia? Quem o impedia, antes de assignar essas vergonhosas pazes, de sahir ao menos uma vez ao campo a tentar a sorte das armas á testa dos seus ricos-homens, tão impacientes de combater, como no dia em que tinham corrido a Santarem a offertar ao monarcha os seus braços e as suas vidas? Isto é que é mais que tudo inexplicavel.

Digitized by Google

impedir que o inimigo, dominando o Tejo, completasse o bloqueio, lhes cortasse os viveres e reduzisse pela fome quem não poderia reduzir pelo ferro.

Mas parece que nada ha mais verdadeiro do que o pensamento expresso por Camões n'um verso que exactamente se refere á época de D. Fernando. Parece na verdade

Que um fraco rei faz fraca a forte gente

Lançarote Peçanha, que, sem ter uma carreira muito illustre, comtudo nunca mostrára fraqueza, nem deshonrára as armas da sua patria adoptiva, deu n'este ensejo provas de grande irresolução e de mingua de bom esforço, como diz Fernão Lopes. Tractou-se, logo que elle chegou, de se armarem umas quatro galés que havia no Tejo, e algumas náos, que parece que eram exactamente as mesmas que haviam sido tomadas aos Castelhanos, o que D. Henrique justamente considerára como um principio de hostilidades. Apenas estava preparada a pequena esquadra portugueza, appareceram as primeiras galés castelhanas. Vendo navios portuguezes preparados para combater, os inimigos, que, segundo parece, esperavam encontrar o rio desguarnecido, quizeram evitar a peleja e fizeram força de remos para terra, afim de se collocarem debaixo da protecção do exercito. Insistiu João Focin com Lançarote Peçanha para que as atacasse immediatamente com as forças superiores que tinha; mas o almirante hesitou, titubeou, e, em vez de tomar uma resolução qualquer, foi a terra deliberar com a camara. Entretanto as galés inimigas vinham aportar nas praias que ficavam fóra da cidade afortalezada, e enchiam-se de soldados, que D. Henrique á pressa mandava para dentro d'ellas, e que eram em tal numero que podiam pôr em perigo os navios, se lhes fosse necessario fazerem-se ao largo. Mas, assim atulhadas de tropa, cresceram sobre as galés portuguezas, que, sem terem chefe, e

D. FERNANDO I
(Retrato feito segundo o quadro existente no refeitorio dos Jeronymos em Belem)

Digitized by Google

vendo a superioridade numerica do inimigo, fizeram força de remos, e foram refugiar-se do outro lado do rio, nos numerosos abrigos que lhes proporcionavam as sinuosidades da margem esquerda. As náos não poderam fazer o mesmo, e, pouco guarnecidas de tropa, foram facilmente apresadas pelas galés inimigas, que assim conseguiram uma victoria inesperada, quando só procuravam evitar uma derrota. Sem ser glorioso para o inimigo, que só tinha sido favorecido pelo acaso da fortuna e pela inepcia do adversario, este rapido successo foi vergonhoso para nós.

E entretanto Lançarote Peçanha deliberava na camara, e deixava tomar á sua vista as náos que deveria ter defendido. O mais curioso é que D. Fernando, punindo nos outros a fraqueza de que elle mesmo lhes dava o exemplo, enfureceu-se muito contra Lançarote Peçanha, e privou-o do cargo d'almirante para o dar ao seu cunhado D. João Affonso Tello. Já na anterior guerra se mostrára muito irado com os seus vassallos de Braga e de Bragança por se terem rendido ao inimigo emquanto elle, inactivo em Coimbra, deixava D. Henrique sitiar-lhe as cidades do Minho e de Traz-os-Montes, como agora deixava cercar a rainha da Extremadura.

Este desastre, devido unicamente á impericia, á covardia, á traição, ou á irresolução do almirante, que a todos esses motivos se póde attribuir o seu inexplicavel procedimento, e ao desamparo em que os deixava o rei que tanta obrigação tinha de os soccorrer, exacerbára os habitantes de Lisboa. Já exasperados por terem as suas casas e as suas riquezas nas mãos dos Castelhanos, e por antevêrem um longo assedio com todos os horrores que podiam produzir a falta de mantimentos, a agglomeração de tanta gente n'um recinto tão limitado, e as machinas e as armas do exercito de sitio, principiaram a alvorotar-se e a amotinar-se sem saberem mesmo ao certo nem contra quem nem porque. Não era mais do que um desafogo de todas as angustias e paixões, que tinham levado esse povo abandonado a si mesmo ao ultimo auge do exaspero. Começaram a correr as vozes vagas de traição, sem fundamento nem causa, accusações que iam ferir, como succede sempre, os homens mais prestantes da cidade. Este rumor, que ninguem sabe d'onde vem, mas que se vae robustecendo como a voz da Fama de que fala Virgilio, *vires acquirit eundo*, e que afinal se transforma n'um brado pavoroso de vingança insensata, grito de féra que sente o pungir da fome, é o que dirige as multidões cégas e ferozes contra aquelles que não teem outra culpa senão a de serem indigitados ás iras populares, por um dedo anonymo, por uma voz homicida e traiçoeira: e a multidão là vae, sem indagar a verdade das accusações, porque ella, como o tigre, só quer cevar-se em carnes palpitantes, fartar-se n'um repasto sanguinolento, embora o sangue em que se banha com delicias seja o sangue dos innocentes.

Mas ouçamos Herculano contar-nos concisamente esse terrivel episodio do cêrco de Lisboa em 1373; é sempre com prazer que substituimos a nossa narrativa pela palavra colorida do eloquente historiador e romancista:

«Durante o cêrco de Lisboa, diz Herculano no seu romance *Arrhas por fôro de Hespanha,* uma voz, verdadeira ou falsa, se espalhára de que varios moradores da cidade estavam preiteiádos com el-rei de Castella para lhe abrirem uma das portas. Dava força a taes suspeitas o acharem-se no campo castelhano Diogo Lopes Pacheco e D. Diniz, que com elle se haviam ajuntado na sua entrada em Portugal[1], e as desconfianças recahiam

[1] Permitta-nos o illustre escriptor uma ligeira rectificação: o infante D. Diniz ajuntou-se effecti-

Digitized by Google

naturalmente sobre aquelles que dois annos antes tinham seguido o partido contrario a D. Leonor, de que o infante e o velho privado de D. Affonso IV eram cabeças. Assim a popularidade dos parciaes de D. Diniz tinha diminuido consideravelmente, porque o povo, em vez de attribuir a sua ruina às causas remotas, às paixões insensatas de D. Leonor, e à imprudencia d'el-rei, só nas suggestões de Diogo Lopes e do infante via a origem de todos os males presentes, e o odio que contra os dois havia concebido se estendera a todos os que cria seremlhe affeiçoados.

«Apenas, portanto, se divulgou a noticia da intentada traição, o povo furioso correu ás moradas d'aquelles que, como fica dito, lhe eram mais suspeitos. Seguiu-se uma festa de cannibaes, festa de vulgacho em qualquer tempo e logar que elle reune. Aquelles que não poderam provar de modo innegavel a sua innocencia, foram mettidos aos mais crueis tormentos, onde nenhum se confessou culpado. Um desgraçado, contra o qual eram mais vehementes as desconfianças, foi arrastado pelas ruas e feito depois em pedaços: «outro, diz o chronista, tomarom e pozerono na funda dhuum emgenho, que estava armado ante a porta da see; e quando desfechou, lançou em cima dessa egreia antre duas torres dos sinos que hi ha e quando cahio acharomno vivo; e tomaromno outra vez e pozeromno na funda do emgenho, e deitouho contra o mar, omde elles deseiavom, a assi acabou sua vida.»

Os homens contra quem desconhecidos rumores tinham excitado as iras do povo eram Affonso Collaço, Affonso Peres, Martim Taveira, e Lourenço Martins da Praça. Este ultimo, negociante honrado e respeitavel, e um dos homens de mais influencia no municipio, fôra o mesmo a quem el-rei D. Pedro I confiára a educação de seu filho bastardo D. João, mestre de Aviz. Foi contra elle que principalmente se levantou o povo. Um dos seus apaniguados foi arrastado pelas ruas até que o fizeram em pedaços. Mal previa elle, quando recebia de um rei tão popular, como era D. Pedro, a maior prova de confiança que podia dar a um subdito, que havia de ser quasi victima dos furores do populacho, e mal previa tambem que esse mesmo povoléo que o vituperava e affrontava havia de acclamar depois com gritos de amor o seu pupillo estremecido, o futuro D. João I. Quem póde sondar os mysterios e adivinhar os caprichos da popularidade!

Brazão d'armas da villa de Castro Marim

Emquanto esta scena repugnante se passava dentro dos muros da cidade sitiada, uma outra scena, que tinha o seu quê de burlesco, era presenceada com estrepitosas gargalhadas pelos Castelhanos que acampavam nos arrabaldes de Lisboa. Fôra o caso que D. Henrique soubéra do tumulto que precedera a sua chegada, e da resolução que tinham mostrado os frades, e muito principalmente os Franciscanos, correndo ao armazem d'el-rei a buscar armas para se oppôrem ao ingresso das tropas castelhanas. Ora como o rei de Castella se fôra alojar no convento de S. Francisco entendeu, ou pelo menos disse, que não lhe convinha estar no meio dos seus inimigos. O que fêz? Elle tinha estado em França, e trouxera de lá um pouco d'aquelle *esprit gaulois* que animava os

---

vamente com D. Henrique II quando este entrou em Portugal; mas Diogo Lopes já andava anteriormente em Castella, tanto assim que antes de principiar a guerra, foi enviado por D. Henrique a Lisboa para sondar as disposições de D. Fernando, logo que principiaram a correr noticias da alliança do rei de Portugal com o duque de Lancaster. É isto pelo menos o que Fernão Lopes conta.

Digitized by Google

áuctores de *fabliaux*, pessoas muito tementes a Deus, mas grandes motejadores de frades. Quiz-se pois o rei de Castella divertir á custa dos seus hospedeiros. Agarrou n'elles e mandou-os metter em duas barcas sem remadores, e lá os deixou apinhados e sem saberem o que haviam de fazer. Aquella carregação de frades, que mal cabia nos dois botes, devia produzir um singular effeito e divertir muito os espectadores. Mas emfim, a necessidade é boa conselheira, e os pobres dos frades que viram que não havia remedio senão fazerem das fraquezas forças, saltaram nos remos, vogaram de arrancada por ahi fóra e foi um instante emquanto se pozeram na Outra Banda, a som de apupos e surriadas da soldadesca.

Com tudo isto o sitio não avançava, e os Portuguezes defendiam-se intrepidamente. Não satisfeitos de se defenderem dentro das muralhas, faziam frequentes sortidas, e nas ruas dos arrabaldes se travavam renhidas escaramuças entre Castelhanos e Portuguezes. D'uma vez cahiu prisioneiro dos sitiadores Vasco Martins de Mello, um dos fidalgos que, deixando el-rei em Santarem, se tinham vindo lançar dentro de Lisboa. Conduzido á presença de Henrique II, encontrou-se com Diogo Lopes Pacheco e dirigiu-lhe algumas phrases asperas e insultantes, a que o portuguez renegado só respondeu balbuciando. Tal é a magia d'este nome de patria, que, mesmo quando a representa um governo tyrannico e immoral como o de D. Fernando, ganha fóros de traidor quem volta contra ella as armas. Diogo Lopes Pacheco fôra o defensor intrepido de uma causa justa, fôra o adversario da adultera, o propugnador da moralidade; mas, levando as cousas ao extremo, associára-se ao estrangeiro para vir dilacerar o seio da patria, e tanto bastara para que tivesse de emmudecer deante do cavalleiro rude que não sabia senão dar a vida por ella.

N'uma outra escaramuça levaram os Portuguezes os Castelhanos de vencida até ao meio da Rua-Nova. Essa rua, outr'ora emporio do grosso trato, que já então se fazia em Lisboa com os estrangeiros, cujos navios estavam sempre atulhando o rio, essa rua tão opulenta e nobre, transformára-se n'um campo de peleja! D. Henrique, do outeiro onde pousava, esteve assistindo á escaramuça, e dizem que admirára em extremo o valor com que os adversarios se portaram. Os Castelhanos vingavam-se de ser mal succedidos n'essas escaramuças devastando os arredores de Lisboa. Todas as aldeias, que jaziam em torno da capital, já tinham sido roubadas e incendiadas, as searas estavam destruidas, as hortas viçosas de Valverde e de Restello arruinadas, arrancadas as vinhas de Almafalla e Alcantara. A' testa de quatrocentos homens foi o conde D. Affonso, filho de el-rei de Castella, sobre Cascaes. Foi-lhe facil mas pouco proveitosa a victoria; terra de pescadores sem muros para defeza, rendeu-se logo sem peleja, e o filho de D. Henrique, depois de ter roubado esse pouco mesmo que encontrou em terra tão pobre, voltou para Lisboa todo ufano de tão assignalada façanha.

Mas esses roubos e devastações não adeantavam o cêrco. É verdade que os sitiados soffriam os mais crueis tormentos. Pungia-os a fome, porque não havia mantimentos bastantes para a grande multidão que se refugiára dentro dos muros da cidade; devorava-os a sêde, não lhes bastava a grande copia d'agua que manava no chafariz de El-Rei, e muitos atreviam-se a vir dessedentar-se fóra da cerca nos chafarizes dos arrabaldes, comprando á custa de lançadas a agua que bebiam, e muitas vezes mis-

Digitized by Google

turando com ella o proprio sangue. Mas isso tudo não os demovia do seu proposito de defeza, antes parecia exasperal-os mais, e dar-lhes maior animo.

Não estavam menos irritados os sitiadores de vêrem os seus esforços infructiferos, e a sua raiva, impotente para domar a intrepidez lusitana, mas bastante para devastar e destruir os objectos que não lhe podiam oppôr resistencia, manifestou-se no horrido espectaculo, com que regalaram os sitiados, que, do alto das suas muralhas, contemplaram com lagrimas a destruição da sua tão bella cidade.

Foi o caso que, havendo proximo dos muros da cêrca, mas do lado de fóra, algumas casas d'onde os besteiros Castelhanos muito a seu salvo molestavam os sitiados, resolveram estes lançar-lhes fogo. «Os Castelhanos quando isto viram, diz Fernão Lopes, começaram de roubar toda a cidade, e, depois que a tiveram roubada, disseram que pois elles começaram de lhe pôr fogo, que elles lh'a ajudariam a queimar de verdade. Então lhe pozeram fogo em muitas partes, e ardeu toda a Rua-Nova, e a freguezia da Magdalena, e de S. Gião, e toda a judiaria, e melhor parte da cidade; e diziam depois os Castelhanos, que se os Portuguezes não começaram primeiro de pôr o fogo da sua parte, que elles nunca o pozeram da sua. E tomaram para levar por memoria á ida, quando se foram, umas mui formosas portas da alfandega d'essa cidade; e assim quizeram levar os cavallos de bronze por que cahe a agua na fonte dos cavallos, e foram primeiramente guardados antes que se percebessem de os tomar[1].»

Eis os fructos que D. Fernando colhia d'essa guerra: a sua capital incendiada, e a humilhação das suas armas. Mas a potente vitalidade que Portugal tinha n'essa épocha, e a energia caracteristica de nossos avós tudo resarciram. Lisboa renasceu mais bella das suas cinzas, e nas suas novas muralhas, levantadas como por magia em dois annos, veiu em 1384 quebrar-se a furia impotente de D. João I de Castella; a vergonha por que D. Fernando fez passar os guerreiros portuguezes foi plenamente resgatada por alguns actos de heroismo, que illustraram esta desgraçada campanha, e entre os quaes o mais celebre é o do alcaide do castello de Faria.

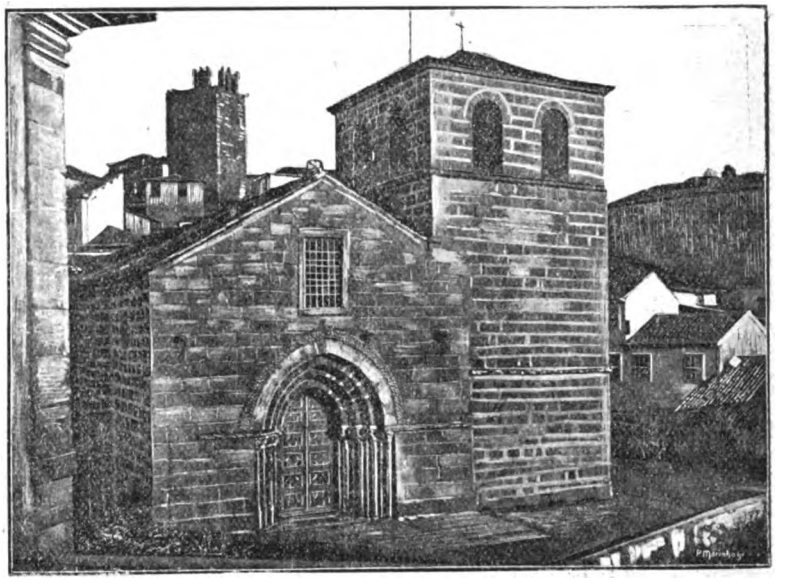

EGREJA DE ALMACAVE, EM LAMEGO

Essa formosa tradição de lealdade e bravura, contada pelo chronista-poeta d'esta edade, foi disposta em quadro historico por Alexandre Herculano.

Entrára Pedro Rodrigues de Sarmento, adeantado de Galliza, por terras do Minho devastando e assolando tudo o

[1] *Chronica de el-rei D. Fernando*, cap. LXXVII, pag. 287.

Digitized by Google

que encontrava. Sahiu-lhe ao encontro D. Henrique Manuel, conde de Ceia, mas foi batido pelo general inimigo e muitos dos seus mais bravos companheiros de armas cairam prisioneiros dos Hespanhoes.

Entre elles contava-se Nuno Gonçalves, alcaide-mór do castello de Faria, que saira em soccorro do conde de Ceia, deixando o castello confiado a seu filho Gonçalo Nunes. Apenas os Castelhanos souberam que tinham nas suas mãos o alcaide de Faria, conceberam o pensamento de obter por seu intermedio o rendimento do castello, que se erguia a pouca distancia de Barcellos.

Prometteram-lhe pois que o libertariam se elle ordenasse a seu filho a entrega do castello. Fingiu o generoso alcaide que acceitava a proposta, e foi conduzido perto das muralhas, depois de um arauto haver annunciado primeiro o motivo pacifico da approximação dos homens de armas castelhanos, que escoltavam Nuno Gonçalves.

Ancioso se approximou Gonçalo Nunes do parapeito do muro para ouvir as propostas de seu pae, mas qual foi a um tempo o seu espanto, o seu enthusiasmo e o seu terror, quando ouviu o intrepido velho em voz alta e forte recommendar-lhe que por caso nenhum entregasse o castello ao inimigo, e que cumprisse com todo o desassombro os seus deveres de alcaide.

Alli mesmo cahiu Nuno Gonçalves trespassado pelos golpes dos Castelhanos furiosos de se vêrem logrados; mas á sua morte foi bem vingada.

Excitados no mais alto ponto por este extraordinario exemplo de heroismo, os Portuguezes repelliram todos os assaltos e nas muralhas de Faria continuou hasteada a bandeira que D. Fernando n'essa occasião deshonrava, mas cuja gloria e cujos brios eram assim heroicamente resgatados pela intrepidez sobrehumana, e pela epica lealdade de vassallos como este, de vassallos que mereciam melhor suzerano do que o que tinham então.

Estas façanhas serviam ao menos para provar aos Castelhanos que nem todo o esforço estava perdido em Portugal, e os lampejos das espadas dos defensores do castello de Faria eram raios de luz que scintillavam nas trevas profundas d'este periodo inglorio, e que presagiavam as torrentes de esplendor que haviam de assombrar Castella e o mundo, quando ao sol de Aljubarrota scintillassem as espadas heroicas dos soldados de Nuno Alvares e D. João I.

Comtudo a guerra ia esmorecendo. Passado o primeiro impeto e obtido o primeiro triumpho, el-rei de Castella enfadava-se do cêrco de Lisboa; D. Fernando em Santarem anciava por vêr o exercito castelhano fóra dos seus Estados, e, não esperando já que uma diversão operada pelos Inglezes, diversão que fôra estipulada no tractado de alliança, obrigasse o rei de Castella a correr em defeza do seu paiz, estava prompto a comprar a libertação do territorio portuguez, mesmo á custa d'uma paz vergonhosa.

Effectivamente o duque de Lancaster esquecêra-se, tanto do seu alliado como dos seus direitos sobre a corôa de Hespanha, por causa da guerra de França, que mais de perto o interessava a elle e ao seu paiz. Emquanto D. Fernando, por causa da sua alliança com os Inglezes, via o seu reino invadido e a sua capital sitiada por D. Henrique, o duque de Lancaster preparava um exercito para desembarcar em Calais e invadir a França. Mas parece que a Providencia quiz tambem punir a sua falta de fé, negando-lhe os louros que até ahi concedera aos Inglezes no territorio francez. É verdade que o rei de França não era n'essa épocha o temerario João, mas sim o assisado Carlos V, a cuja prudencia se de-

Digitized by Google

veu principalmente o successo infeliz da expedição do duque de Lancaster. Ouçâmos M. de Barante contar-nos rapidamente essa campanha ingloria e infructifera do irmão do principe Negro.

«Os inglezes, diz o illustre historiador dos duques de Borgonha, tinham enviado um segundo exercito a Calais; el-rei, fiel aos seus projectos, não quiz arriscar-se a uma grande batalha. As suas tropas deixaram o duque de Lancaster penetrar em França; as fortalezas e as cidades estavam em bom estado de defeza, de todos os lados os habitantes se refugiavam dentro d'ellas, não deixando provisão alguma aos Inglezes. Tropas francezas surprehendiam os destacamentos inglezes assim que estes se afastavam do exercito; este seguiu o caminho de Foissons, Auxerre, o Nivernais, o Sorez, o Auvergne, o Limousin, e emfim chegou a Bordéos, reduzido a menos de seis mil homens, sem ter tomado um só castello de França. Nunca os Inglezes tinham tentado uma empreza mais infeliz. O duque de Borgonha, durante esse tempo todo, entregára a regencia a sua mulher, que promulgou todas as ordenações necessarias para que a provincia fosse posta em estado de defeza, e para que o paiz plano não podesse offerecer o minimo recurso aos Inglezes por toda a parte por onde elles passassem.

«Comtudo o papa intervinha com toda a sua influencia para conseguir que os reis de França e de Inglaterra fizessem pazes. Os seus legados tinham seguido o exercito inglez durante a sua passagem pela França, procurando inspirar ao duque de Lancaster sentimentos pacificos. Emfim, no principio do anno de 1374, principiou-se a tractar de negociações. Foi na cidade de Bruges que se reuniram os enviados dos dois reinos, o duque de Borgonha, o conde de Saarbruck, o bispo d'Amiens e o eleito da cidade de Bayeux eram os plenipotenciarios do rei de França; o duque de Lancaster, o conde de Salisbury, e o bispo de Londres eram os enviades do rei de Inglaterra. O duque de Borgonha alli appareceu com a sua costumada magnificencia. Principiou por mandar fazer preces publicas e uma procissão na qual, afim de obter que tivesse exito o tractado, levaram os sacerdotes o verdadeiro sangue de Nosso Senhor, que Thierry de Alsacia, conde de Flandres, trouxera em 1150 da Terra-Santa. Depois de alguns mezes de negociações não chegou a concluir-se mais do que uma tregua d'um anno. O duque de Borgonha prometteu voltar antes do dia de Todos os Santos, e tornou para o seu ducado[1].

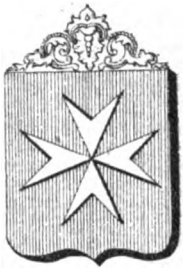

Brazão d'armas da villa do Crato

Gregorio XI, que era então papa, tomava, segundo parecia, o papel de pacificador da christandade, e muito haveriam aproveitado a religião e o credito da Santa Sé, se todos os pontifices n'esse ponto lhe houvessem seguido o exemplo. Da mesma fórma que andavam dois legados seus acompanhando o duque de Lancaster na sua expedição a França, e procurando chamal-o a idéas pacificas, assim tambem outro legado de Gregorio XI, Guido de Montfort, cardeal de Bolonha, viéra ter com D. Henrique de Castella, logo que rebentára a guerra entre elle e el-rei de Portugal, para vêr se conseguia restabelecer a paz entre esses dois reinos christãos. Quando D. Henrique soubéra que o legado vinha para lhe falar, mandou-lhe dizer que o esperasse em Guadalajara, porque elle estava então occupado n'uma expedição importante de que não desejava distra-

[1] *Histoire des ducs de Bourgogne de la maison de Valois*, tom. I, pag. 101.

Digitized by Google

hir-se. Effectivamente estava já internado em Portugal, quando soube da missão de Guido de Montfort. Este comtudo não desanimou com a resposta, e dirigiu-se a toda a pressa ao encontro do exercito castelhano. Mas a marcha de D. Henrique fôra tão rapida que já elle estava havia muitos dias sitiando Lisboa quando o cardeal entrava apenas em Portugal. D'esse modo, continuando elle o seu caminho em direcção aos arraiaes castelhanos, veiu a encontrar-se primeiro com D. Fernando que estava em Santarem. Disse-lhe a que vinha, e encontrou o rei de Portugal com disposições muito pacificas, tanto mais quanto já perdêra as esperanças de ser soccorrido pelo duque de Lancaster, que, todo occupado com os preparativos da sua expedição a França, parecia ter-se esquecido das suas pretenções á corôa de Castella. Satisfeito com este primeiro resultado favoravel á sua missão, Guido de Montfort dirigiu-se a Lisboa, falou a el-rei D. Henrique, e tambem o encontrou fatigado do assedio, e desejoso de concluir a paz. Assim andou de Santarem para Lisboa, até que, nomeando D. Fernando para plenipotenciarios o bispo da Guarda D. Affonso e Ayres Gomes da Silva, se chegou a um accôrdo definitivo, sendo as pazes assignadas por D. Fernando no castello de Santarem no dia 19 de março de 1373.

As pazes eram, como se póde imaginar, vergonhosas para Partugal, e taes como as podia dictar um rei estrangeiro acampado no coração da capital do seu adversario. Em primeiro logar D. Fernando mais uma vez renegava das allianças antecedentes, e jurava ser alliado dos reis de Castella e de França contra o rei de Inglaterra, e especialmente contra o duque de Lancaster; obrigava-se a repellir os Inglezes dos seus portos, se elles por acaso os demandassem, e a negar-lhes abrigo de victualhas, devendo tambem ajudar o rei de Castella com duas galés armadas pagas á custa de D. Henrique, sempre que este enviasse contra os Inglezes esquadra de mais de seis gales.

Além d'isso, e era esta a condição mais humilhante do tractado, D. Fernando devia expulsar do seu reino vinte e oito dos fidalgos castelhanos, que n'elle estavam refugiados e que D. Henrique designára nominalmente. Entre esses vinte e oito fidalgos contavam-se D. Fernando de Castro, um dos irmãos de D. Ignez, que sempre fôra inimigo figadal do bastardo de Trastamara, e que na guerra anterior concluida pelas pazes de Alcoutim devastára por varias vezes a Galliza; Fernando Affonso de Samora, aquelle que primeiro pelas suas hostilidades déra no anno antecedente rebates a D. Henrique do que se estava tramando contra elle em Portugal; João Fernando Andeiro, o negociador do tractado entre D. Fernando e o duque de Lancaster; João Focin, o intrepido capitão da frota que nas aguas do Tejo tentára salvar a honra da armada portugueza, tão extraordinariamente abandonada pelo almirante Pessanha, e outros muitos fidalgos contra os quaes D. Henrique tinha motivos particulares de odio, que hoje nos são desconhecidos. Esta condição era por si humilhante, mas o que a tornava mais vergonhosa era outro artigo do tractado, e esse artigo era o seguinte:

D. Fernando compromettia-se a perdoar e a restituir as suas boas graças a seu irmão o infante D. Diniz, a Diogo Lopes Pacheco e a todos os Portuguezes que houvessem seguido o partido do rei de Castella; d'essa forma, ao passo que se obrigava a punir os estrangeiros que o tinham ajudado, assegurava a impunidade aos seus, que o tinham trahido. D. Henrique traduzia em toda a sua latitude o *væ victis* de Brenno.

Digitized by Google

Tambem n'este tractado se ajustou um casamento entre o irmão de D. Henrique, D. Sancho de Albuquerque, filho bastardo, como elle, de Affonso XI e de Leonor de Guzman, e D. Beatriz, irmã do rei de Portugal e filha de D. Pedro I e de D. Ignez de Castro. Em tudo o mais foram confirmadas as pazes de Alcoutim com as modificações de Tóro.

Mas D. Henrique desejava evitar que, como essas pazes de Alcoutim, fossem tambem rompidas pelo seu perfido adversario estas pazes de Santarem, e por isso reclamou penhores que fossem fiança da sua palavra. D. Fernando não podia estranhar essa condição, que elle antecipadamente justificára, mas era mais uma vergonha que se juntava ás tantas que essa fatal campanha lhe acarretára. Convencionou-se no tractado que D. Henrique conservaria em penhor pelo espaço de tres annos Vizeu, Miranda, Pinhel, Almeida, Celorico, e Linhares, e que além d'isso iriam como refens para a sua côrte D. João Affonso Tello, irmão da rainha, o conde de Vianna, primo de Leonor Telles, Nuno Freire, Rodrigo Alvares, filho do prior do Hospital e irmão de Nuno Alvares Pereira o grande condestavel, que ainda então era quasi uma criança, o almirante Lançarote Pessanha, e seis filhos de cidadãos de Lisboa, quatro do Porto, e quatro de Santarem.

Assim assentadas as pazes entre os dois paizes belligerantes, convencionou-se que para as firmarem e para darem um testemunho solemne da sua completa reconciliação, fossem os dois reis a uma entrevista que se realizou no rio Tejo. A pouca distancia de Santarem, em dois bateis galhardamente empavesados e adereçados, se encontraram D. Henrique de Castella e D. Fernando de Portugal. No terceiro batel o cardeal legado Guido de Montfort assistiu á conferencia. Esta foi aprazivel, e os dois soberanos desenvolveram toda a sua cortezia e toda a sua amabilidade, como

D. LEONOR TELLES, MULHER DE D. FERNANDO I

Digitized by Google

se durante annos não tivessem andado travados em guerra de morte. Ambos se separaram encantados um do outro, depois de terem ajustado verbalmente algumas condições que não tinham sido incluidas no tractado. D. Henrique disse, voltando para os seus, que na sua expedição a Portugal vira «formosa cidade e formoso rei», alludindo a Lisboa e a D. Fernando. Este, ao desembarcar, disse para os fidalgos com o semblante alegre: «Quanto eu henricado venho!» querendo exprimir por essa phrase que o tinham captivado as amabilidades do rei de Castella, porque, na lucta que se travára entre D. Pedro o Cruel e D. Henrique de Trastamara, appellidaram se *henricados* os que tinham seguido o partido do bastardo. Quanto Portugal lucraria *henricando-se* o rei alguns annos mais cedo.

Antes de D. Henrique se partir de Portugal, celebrou-se em Santarem o casamento de seu irmão D. Sancho com D. Beatriz. Um outro casamento, que se ajustára depois do tractado, tambem então se realizou não, porque a noiva era uma criança, mas se preparou: foi o casamento de D. Affonso, bastardo de D. Henrique II, com D. Isabel, uma filha que D. Fernando tivera antes do seu casamento com D. Leonor Telles. O rei de Castella levou para a sua côrte a noiva infantil, para lá ser educada, até chegar o tempo de se realizar o matrimonio. Parece que D. Henrique temia que a inconstancia de D. Fernando frustrasse os matrimonios ajustados. Tinha razão; a experiencia lh'o demonstrára.

Partiu emfim D. Henrique do reino de Portugal, deixando Lisboa transformada n'um montão de ruinas, e levando o seu exercito carregado de despojos. Tractou D. Fernando de cumprir as condições da paz, mas n'um ponto encontrou difficuldades inesperadas: foi na expulsão dos fidalgos castelhanos, que na sua côrte andavam. Reunindo-se na villa d'Ourem, pareciam decididos a resistir á força, e nem supplicas nem ameaças conseguiam demovel-os do seu proposito.

Queriam fazer, com quatro seculos de antecipação, e com mais probabilidades de successo, uma extravagancia similhante á de Carlos XII da Suecia em Bender, recusando sahir da Turquia onde recebera hospitalidade depois do desastre de Pultawa, e resistindo, á testa dos seus criados, a todas as forças enviadas pelo grão visir. Ora, D. Fernando se elles teimassem, perdia não só os refens de pessoas e castellos, mas o seu reino era excommungado, e tinha de pagar a D. Henrique trinta mil marcos d'ouro. Esta perspectiva pouco agradavel obrigou D. Fernando a humilhar-se deante dos fidalgos castelhanos, a confessar-lhes alto e bom som que fôra grande imprudencia e grande leviandade sua emprehender a guerra que findára com as pazes de Santarem, que a ruina do seu reino fôra o castigo de tal semrazão; mas que essa guerra quasi se fizera unicamente para satisfazer os interesses dos emigrados castelhanos; e que o recompensavam mal tanto da sua hospitalidade, como do zelo que sempre mostrára pelos negocios, se o expunham a todas as penas em que se achava incurso, logo que não cumprisse rigorosamente as condições do tractado. Estas razões convenceram ou persuadiram os fidalgos castelhanos, que se resolveram a sahir do reino. D. Fernando mandou por conseguinte armar uma esquadra de duas galés e algumas náus, que, passando ao mediterraneo, os foi desembarcar em Valencia, cidade que pertencia n'essa época ao reino de Aragão.

Mas desviemos os olhos de tantas humilhações e vergonhas, e deixemos entrar emfim um raio de sol nas trévas deste reinado. Se estygmatizamos a po-

Digitized by Google

litica de D. Fernando, não podemos dar senão louvores á sua administração. Foi depois dos desastres que salteiaram o reino que ella se mostrou mais esclarecida e fecunda. D. Fernando era por fim de contas um monarcha intelligente, e os calculos que elle fazia no gabinete nunca peccavam por erroneos; mas o seu caracter irresoluto esterilizava-os na practica. A politica requer, ainda mais do que intelligencia, energia de vontade. Era essa que faltava completamente ao esposo de Leonor Telles. Mas, segundo a phrase de Ferdinand Denis, venha depois das paginas infamantes a pagina da rehabilitação. Depois de termos visto o reino conduzido pelos erros do monarcha a um naufragio fatal, vejâmos agora a náu do Estado, com mastreação nova e as velas concertadas, sulcar affoita a esteira civilizadora, ao impulso d'essa mão tão habil para reger o leme durante a bonança, quanto era trémula e incerta nas horas da tempestade.

CAPITULO XXXII

Administração, marinha—Providencias acertadas de D. Fernando

Uma das primeiras cousas que D. Fernando pensou em fazer foi tornar Lisboa defensavel, cingindo-a de nova cêrca torreada que abrangesse os populosos e opulentos arrabaldes, que, durante o ultimo cêrco, tinham ficado á mercê de D. Henrique e por isso tinham soffrido irreparavel ruina. O pensamento d'esta obra suscitou contradicções no seu conselho, porque parecia empresa agigantada que difficilmente se poderia levar a cabo, quando o reino ainda estava padecendo os males da guerra finda. Mas D. Fernando, que recobrara toda a sua energia agora que se via apenas a braços com difficuldades que não tinham de ser vencidas a cutiladas, levantou todas as objecções, e, fazendo d'esta obra da cêrca de Lisboa uma anuduva para as populações visinhas, mandou traçar debaixo das suas vistas o plano da nova circumvallação e recommendou a Gomes Martins, corregedor da cidade, que désse com toda a actividade começo ao emprehendimento.. Trabalharam na cêrca por *corpos ou por dinheiro*, como diz Fernão Lopes, os povos de Almada, Cezimbra, Palmella, Setubal, Benavente, Cintra, Cascaes, Mafra, Torres-Vedras, Alemquer, Athouguia, Lourinhã, Aldeia-Gallega, etc.; *e uns*, diz-nos ainda Fernão Lopes, *serviam por adua* (ou anuduva, quer dizer trabalhavam elles mesmo) *e outros davam certas fornadas de cal, a qual traziam á sua custa á cidade em barcos*. Tudo estava preparado para que não houvesse a minima interrupção na febril actividade com que se trabalhava; junto dos sitios onde se levantava a cêrca estavam mantimentos com abundancia para os trabalhadores, e, se alguem vinha procurar algum d'elles para qualquer negocio, alli mesmo lhe falava, de fórma que se perdia o menos tempo possivel. Com estas precauções todas, e com o zelo que mostravam os directores da obra aguilhoados pela impaciencia de D. Fernando, a cêrca progredia a olhos vista; não andavam mais affadigados os subditos da rainha Dido, quando

Digitized by Google

Eneas naufrago aportou ás praias africanas e o *fervet opus* de Virgilio era tão applicavel aos muros afortalezados de Lisboa como ás altas muralhas de Carthago.

A cêrca principiou-se junto da velha porta do Moniz, e primeiro se levantou o lanço oriental, dando a volta por S. Vicente de fóra para vir buscar a praia. O motivo por que os trabalhos começaram d'esse lado não deixa de ser curioso; encontral-o-hemos ainda nas paginas do nosso velho chronista:

«E a razão porque estiveram de accôrdo de cercar primeiro por aquella parte foi porque disseram que a gente d'aquella comarca era mais pobre que a que morava da parte da rua Nova, e que emquanto ahi havia abundancia das cousas que para isso cumpriam, e as gentes no começo serviam com prazer e de boamente, que emtanto cercassem aquella parte; porque depois que fosse cercada, se as gentes se enfadassem, que os que moravam da parte da rua Nova, que eram gentes muito mais ricas, trabalhariam muito por se cercar toda, e não lhe vir por mingua de cêrca similhante perda da que já houveram.»

Com tal actividade progrediu a obra que se concluiu em dois annos, porque, principiando em setembro de 1373, veiu a estar completa em 1375, resultado maravilhoso que deixou ficar boquiabertos os que tinham supposto o projecto inexequivel e tinham por conseguinte votado contra elle no conselho d'el-rei; fôra isso devido ao zelo de D. Fernando e ao dos seus auxiliares. O povo de Lisboa, maravilhado tambem de similhante promptidão, e reconhecendo o beneficio que o seu rei lhe fazia, trocou pela primeira vez em bençãos e em louvores as maldições e as injurias que vomitára contra o dissoluto esposo de D. Leonor Telles, contra o homem que abandonára a sua capital nas horas da angustia, depois de a ter exposto, pela sua politica perfida, ao desastre que soffrera.

Para os leitores fazerem idéa do sitio onde campeavam com as suas torres as novas portas da cidade e a do circuito que abrangia a muralha de D. Fernando, recorreremos de novo ao artigo do *Panorama*, onde já encontrámos uma curiosa noticia a respeito da *cêrca velha* e das suas doze portas.

Trinta e quatro tinha a cêrca de D. Fernando e os seus nomes e os sitios onde estavam collocadas eram os seguintes:

1.ª — *Porta de S. Lourenço.* — Demolida em 1700; existia na Costa do Castello, no principio da descida da calçada que vae dar a S. Lourenço.

2.ª — *Porta da Mouraria.* — Hoje Arco do marquez de Alegrette.

«Um pouco afastado d'ella se vê, diz o citado collaborador do *Panorama*, embebida na parede da muralha que vem do castello de S. Lourenço uma grande pedra oblonga e na qual está gravada em lettra monacal ou allemã maiuscula a inscripção que exacta e escrupulosamente transcrevemos:

O mui: Nobre: e: mui: Alto: Rey: Don: Fernando: de Portugal: e Filho: do: mui: Nobre: Rey: Don: Pedro: e: Neto do mui: Nobre: Rey: Don: Affonso: olhando: como: a: mui: nobre: sua: cidade: de: Lisboa: seja: ua: das mais: nobres cidades: que: em todalas: partes: do: mundo: e: como: esa: cidade: a: mais: nobre: fose: fora: da: cerca: velha: que: seus: bis: avos: guanharon: aos: Moros: porem: mando: fazer: esta: cerca: nova: e: foi: começada: era: de: mil: e quatro: centos onze anos: se: acabou: en: quatro centos treze anos: per: seu: mandado: foi: dela: regedor: Gomes: Martinz: de: Setubal: que: foi: seu: Capitan: en: seus: Reinos: e: seu vasalo: e: Ovidor: da: sua: corte: e: corregedor: por: el: na: dita: cidade: e: Lourenço: Durãez: Escrivan: do: concelho: e: Johan: Fernandiz: e Vasco: Bras: Meestres: do: dito: muro:»

Digitized by Google

3.ª — *Porta da Rua da Palma.* — Ficava entre o palacio do marquez de Alegrete, e a rua das Parreiras. Derrubou-se depois do terremoto de 1755, para se alargar a rua, por isso chamada *Nova da Palma.*

4.ª — *Porta da rua da Pella.* — Na calçada do Jogo da Pella, á esquerda. Era conhecida pelo nome de Arco da Graça, em razão do oratorio da Senhora que n'elle se erigiu em 1657. Demoliu-se no anno de 1835.

5.ª — *Porta de Sant'Anna.* — No anno de 1572 existia ainda na calçada de Sant'Anna, abaixo da egreja da Pena.

6.ª — *Porta de Santo Antão.* — Era na rua das Portas de Santo Antão, entre a egreja de S. Luiz dos Francezes, e a rua do Jardim do Regedor; chamava-se tambem *Porta de S. Domingos.* — Destruiu-a o terremoto de 1755.

7.ª — *Porta das Estrebarias d'El-Rei.* — Ficava no Rocio entre os palacios da Inquisição e do Duque de Cadaval.

8.ª — *Porta do Condestavel.* — Chamava-se tambem — *Postigo do Carmo* — *Postigo e Arco de S. Roque* — Ficava no topo da calçada do Duque ao entrar do largo de S. Roque. Demoliu-se em 1876.

9.ª — *Porta da Trindade.* — Ficava defronte da antiga egreja da Trindade, olhando para a rua Larga de S. Roque.

10.ª — *Porta de Santa Catharina.* — Pouco mais ou menos existia na proximidade das egrejas do Loreto, e Encarnação, ficando ambas de fóra.

11.ª — *Portas do Duque Bragança.* — Ficava na rua hoje chamada do Thesouro Velho.

12.ª — *Porta do Corpo Santo.* — Antigamente se chamava — *Postigo do Cataquefarás* abaixo de S. Francisco, na rua do Ferregial, fronteiro á egreja do Corpo Santo.

13.ª — *Porta dos Cobertos.* — Era não mui distante da do *Corpo Santo.*

14.ª — *Porta dos Corte Reaes.* — Ficava no sitio em que vemos agora a travessa do Cotovello, o qual se communicava por um passadiço com os paços da Ribeira.

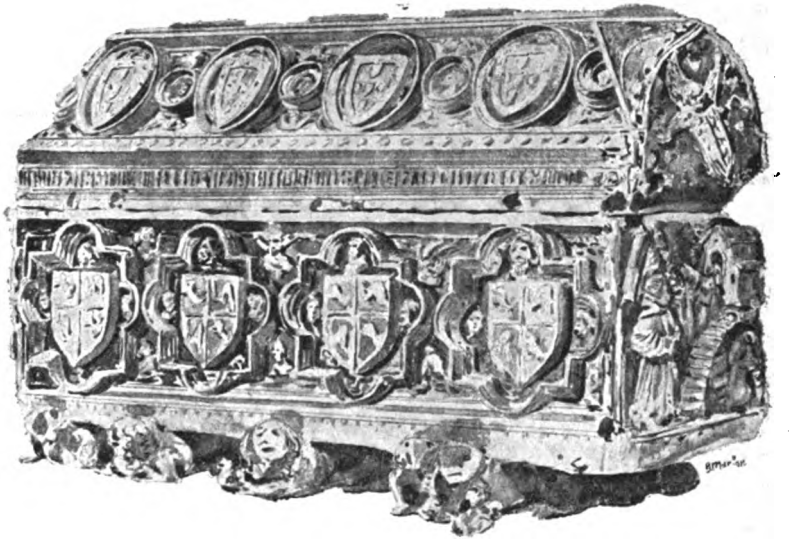

TUMULO DE D. FERNANDO
(Existente no Museu Archeologico do Carmo, em Lisboa)

15.ª — *Postigo do Carvão.* — Tambem se chamava — *Arco do Espinho* — e talvez fosse pouco desviado do largo do Pelourinho. Demoliu-se em 1754.

16.ª — *Porta da Oura.* — Vulgarmente lhe chamavam — *Arco do Ouro* — Era pouco desviada do *Postigo do Carvão.*

17.ª — *Porta dos Armazens.* — Devia ficar esta porta no logar em que está a do Arsenal da Marinha, a que antigamente chamavam *Armazens de Guiné e India.*

18.ª — *Porta do Arco das Pazes.* — Dava serventia para o Terréiro do Paço. Arrasou-se em 1767 com bastante porção dos paços da Ribeira.

19.ª — *Porta da Moeda.* — Dava-se-lhe este nome, por ser proxima da casa

Digitized by Google

da Moeda. — que era ao entrar a rua Aurea.

20.ª — *Porta ou Arco dos Pregos.* — Correspondia-lhe ao lado do mar o forte do Terreiro do Paço.

21.ª — *Porta ou Arco dos Barretes.* — Chamava-se tambem — *Arco do Açougue* — e, como a antecedente, jazia no Terreiro do Paço. Destruiu-a o terremoto.

22.ª — *Porta da Ribeira.* — Tambem fazia frente ao Terreiro do Paço. Demoliu-se em 1619.

23.ª — *Porta da Portagem.* — Era tambem no Terreiro do Paço e correspondia á rua da Padaria.

24.ª — *Porta Nova do Mar.* — Existe na rua dos Bacalhoeiros, antes de se chegar á Casa dos Bicos, com o nome de *Arco das Portas do Mar.*

25.ª — *Porta da Judiaria ou do Rosario.* — Hoje se chama *Arco do Rosario,* e fica defronte do Terreiro do Trigo.

26.ª — *Postigo de Alfama.* — Ficava fronteiro ao Campo da Lã. Tambem o apellidaram *Postigo das Alcaçarias,* e de *Lavagem,* por ser entre esses banhos e o tanque das lavadeiras. Existe no beco de Alfama, ao Terreiro do Trigo.

27.ª — *Porta do Chafariz de Dentro.* — Fazia frente aos chafarizes de Dentro e da Praia, ficando em meio de ambos; e era-lhe pouco distante o chafariz dos Páos. Passado o terramoto, se mandou destruir.

28.ª — *Porta ou Postigo da Polvora.* — Era a ultima da banda do mar. Estava contigua á cadeia da Galé e perto da ermida da Boa Nova que se construiu em 1748. Ao lado esquerdo d'esta ermida, no fim da rua do Jardim do Tabaco, ha ruinas de muro e arco.

29.ª — *Porta da Cruz.* — Ficava no fim da rua das Portas da Cruz, e na frente da rua do Paraiso. Demoliu-se em 1775.

30.ª — *Postigo do Arcebispo.* — Tal e qual permanece ainda no Campo de Santa Clara, pelo lado de baixo do extincto mosteiro de S. Vicente de Fóra; chama-se agora *Arco Pequeno.*

31.ª — *Porta de S. Vicente.* — Existiu entre a egreja de S. Vicente e o muro da cêrca do mosteiro, pouco antes de chegar ao *Arco Grande de Cima.*

32.ª — *Postigo de Nossa Senhora da Graça.* — Chamou-se tambem *Postigo de Santo Agostinho* — Esteve entre este convento, e o muro que vem da cêrca de S. Vicente. Demoliu-se em 1700.

33.ª — *Postigo do Caracol da Graça.* — Estava á direita da sahida do adro da Graça. Demoliu-se em 1700.

34.ª — *Porta ou Postigo de Santo André.* — Bem conhecida é de todos como existente ao fundo da calçada da Graça, com o nome de Arco de Santo André, cujo muro ia entestar com o do castello e terminava à cêrca.

«Esta segunda cêrca, diz em conclusão o articulista a quem nos referimos, sahia de ao pé da *Porta da Traição,* e por S. Lourenço vinha á Mouraria, subia o Jogo da Pella e Monturo do Collegio; atravessava a calçada de Sant'Anna, descia por entre o beco de S. Luiz e o mosteiro da Encarnação, á Porta de Santo Antão e Estrebarias e trepava a S. Roque; d'ahi corria até á *Porta dos Corte Reaes* e d'esta, pela beira-mar, até ao *Postigo da Polvora,* d'onde ia, pela *Porta da Cruz,* a S. Vicente, e, por entre a cêrca d'este mosteiro, á Graça, buscando pelo lado do caracol a *Porta de Santo André,* cujo muro acabava no do castello proximo á *Porta do Moniz.*

«Contava toda a muralha sete mil passos de circumferencia, e a cidade de muros a dentro tres mil e cem de comprido, e mil e quinhentos de largo; n'ella havia quarenta e seis portas (as trinta e quatro da nova cêrca, e as doze da antiga) e setenta e sete torres que a defendiam, algumas das quaes se vêem por diversas paragens mais ou menos arrui-

Digitized by Google

nadas, e com seus pedaços de muro em egual estado.»

Ah! se D. Leonor Telles podesse prevêr que essa muralha que D. Fernando lançava emtorno de Lisboa havia de servir ainda de insuperavel obstaculo aos seus projectos d'ambição e de vingança, que a abrigo d'ella os populares, que tinham insultado a adultera, a haviam de impedir de cevar a suas iras no mestre d'Aviz, o homem que depois veiu mais a odiar, como ella se opporia com toda a impetuosidade da sua alma de leôa á conclusão de similhante obra, como ella empregaria os affagos, as seducções, as lagrimas, os bramidos e a colera para que o fraco D. Fernando cedesse ás suas instancias! Mas felizmente Deus encerra no véu impenetravel do futuro os seus designios providenciaes.

Desenvolvendo então uma actividade de que ninguem talvez até ahi o julgava capaz, D. Fernando não se limitou a cercar de muros a sua cidade, mas, como D. Diniz, cujas tradições administrativas elle renovava, fortificou as principaes cidades e villas do seu reino, entre outras Santarem, cuja alcaçova mandou reparar cingindo-a com uma nova cêrca.

Antes de se ter occupado da fortificação de Lisboa e de outras povoações do reino, quando passára de Santarem a Evora, depois de ter decidido os fidalgos castelhanos a sahirem de Portugal, na conformidade do tractado feito com D. Henrique, tomára D. Fernando algumas resoluções acertadas, emquanto ao serviço militar, cohibindo os abusos dos fidalgos, que, não satisfeitos com o receberem as suas quantias ou maravedis, usavam de todos os meios para se esquivarem ao cumprimento das obrigações que em troca lhes eram impostas.

Ácerca d'este serviço militar dos fidalgos nas primeiras epochas da monarchia convém que ouçâmos a voz auctorizada de Alexandre Herculano:

«Dois generos de contribuições alimentavam a vida social da monarchia, sustentando a sua individualidade e crescendo até os seus limites possiveis por meio da guerra, organizando-se interiormente por meio de instituições e leis administrativas e judiciaes, que para a sua execução precisavam, ao menos em parte, de officiaes e magistrados pagos, e fortificando-se interiormente para salvar a integridade do territorio, e repellir as invasões. Estes dois generos de tributos eram pois: 1.° os de sangue; 2.° os de productos, numerario ou trabalho, que rigorosamente são identicos. Todos elles recahiam exclusivamente sobre a classe popular, e n'esta sobre uma parte só; sobre aquelles que não habitavam dentro dos limites dos coutos e honras: esses na verdade pagavam mil especies de foros, pensões e foragens *(airecturæ)*, mas tudo revertia em proveito do senhor da terra. Junto aos padrões que marcavam o ambito do territorio honrado expirava a acção dos exactores e officiaes do rei; ultrapassal-os era correr o risco da mutilação ou da morte.

«Mas ao menos estes poderosos senhores ajuntavam-se, ao brado de guerra, em volta dos pendões reaes, seguidos dos seus homens d'armas? Vinham ao menos ahi aquelles cujas honras e coutos eram préstamos da corôa ou verdadeiros beneficios, e retribuiam em feitos militares a cessão que em proveito d'elles fazia o Estado de uma importante parte do seu patrimonio? Não! Para o illustre rico-homem montar, coberto de todas as peças, no seu cavallo de batalha, e ir guerrear os inimigos da cruz ou da patria, cumpria pagar-lhe, e o numero de seus cavalleiros era regulado pela somma mais ou menos avultada que percebia. As soldadas *(solidatæ)* dos primeiros tempos da monarchia foram a origem das quantias, que vamos encontrar na época seguinte, do mesmo modo

Digitized by Google

ASSASSINIO DOS FILHOS DE AFFONSO LOPES EM FRENTE DO CASTELLO DE SAMORA

que acharemos já aquellas na época dos reis de Leão, se retrogradarmos além do berço da sociedade portugueza.

«Estas soldadas ou quantias sahiam necessariamente das contribuições em generos ou dinheiro pagas pelos municipios sobre os *pedones*, tributarios ou jugadeiros, e até certo ponto sobre os *caballarios*, cavalleiros villões, a quem tocava não só o serviço militar gratuito,

Digitized by Google

mas por via de regra o principal imposto em trabalho *(anuduva)*, que até certo ponto era serviço militar, sendo destinado á edificação e restauração dos muros e castellos. Os membros das aggregações populares chamadas concelhos agricultavam pessoalmente a terra, serviam na guerra sem paga, e contribuiam para as despezas do Estado com aquella parte para que não bastavam as rendas ordinarias dos bens da corôa, que diariamente se desbaratavam em doações gratuitas ao alto-clero e á nobreza, que faziam cultivar esses bens por foros e pensões de mil especies, em proveito seu particular: e depois o nobre servia como o villão na guerra, mas por um soldo tirado do que esse mesmo villão pagava para supprir os rendimentos da corôa, já devorados pelas classes aristocraticas.

«Era a ida á caça do leão com o veado. E foi caçada que durou por alguns seculos[1].»

Aqui têem qual era o abuso enorme, que opprimia o povo, e com que só aproveitavam a nobreza e o clero. Mas é tendencia geral de todos os abusos o irem sempre alargando-se a mais e a mais, e n'aquelles que desfructam os seus resultados o serem sempre insaciaveis. Assim, como veremos no artigo especial que havemos de consagrar á fazenda publica, essas doações gratuitas, a que Herculano se refere, absorviam as rendas das propriedades da corôa; depois el-rei D. Pedro, n'um dos seus mo mentos de prodigalidade, augmentou, como vimos, as quantias dos fidalgos. Já não bastavam para o pagamento d'ellas as contribuições municipaes, e D. Fernando viu-se obrigado a suppril-as com pagamento em propriedades. A respeito d'isso escreve ainda Herculano o seguinte:

«A historia verdadeira que sabe collocar os homens nas circumstancias em que viveram para os julgar, e que não acceita as opiniões do vulgo como factos historicos, nem se contenta de ir cegamente copiando o que outros disseram, ha de um dia rehabilitar até certo ponto a memoria de D. Fernando da

LOPO FERNANDES PACHECO

nota de perdulario. Não queremos com isto dizer que elle era um modelo de principes (n'algumas cousas foi um dos melhores que tivemos); queremos dizer que a accusação de prodigo que se lhe faz é exaggerada. Como adeante havemos de falar dos queixumes feitos em côrtes no seu tempo, teremos occasião de apreciar esses queixumes, fundamento talvez unico da tradição que uma historia superficial e incompleta abraçou sem exame e perpetuou irreflexivamente. Basta por emquanto observar que uma

[1] *Apontamentos para a historia dos foraes e bens da corôa*, Panorama, vol. 2.º da 2.ª série, pag. 412.

Digitized by Google

grande parte das doações de terras, feitas por D. Fernando, não são mais que pagamentos de quantias, o que prova menos as tendencias d'aquelle principe para desbaratar a fazenda publica, do que o estado de apuro a que esta havia chegado.»

É notavel a sympathia involuntaria que Herculano tem por D. Fernando; explica-a a tendencia natural de todas as almas nobres para se compadecerem d'aquelles a quem a voz geral cobre de improperios e de insultos, para procurar um reflexo de rehabilitação nas frontes onde a opinião publica, tantas vezes injusta, estampa o sêllo da infamia. Foi essa tendencia que levou fr. Antonio Brandão a rehabilitar a memoria de D. Sancho II, que fez com que Herculano procurasse tambem no estudo attento da épocha d'esse rei infeliz as provas que lhe attenuam as culpas, e que demonstram principalmente a perversidade dos adversarios. Assim o nosso grande historiador saca enthusiasticamente á luz tudo quanto possa lavar o rei D. Fernando de algumas máculas que o ennodoam aos olhos da posteridade. Uma d'ellas é a de perdulario: tentando apagal-a da memoria de D. Fernando, affigura-se-nos, sempre com o respeito devido aos incomparaveis dotes historicos do escriptor que citamos, que, se Herculano tem em parte razão, não a tem de todo.

D. Fernando não foi effectivamente um perdulario, na significação restricta do termo. A historia, louvando a sua administração, destroe a accusação, logo depois de levantal-a. Um bom administrador não póde ser nunca um perdulario; não póde arrojar pela janella fóra, sem intenção nem motivo, os bens que ao mesmo tempo sabe gerir habilmente. Mas um bom administrador póde ser um máu politico, e a politica errada póde conduzil-o a um systema ruinoso para o Estado. Onde se encontra um administrador mais habil e mais economico do que Napoleão? As exposições lucidissimas do estado da fazenda publica em differentes épochas do seu governo, feitas por Thiers na sua admiravel *Historia do Consulado e do Imperio,* revelam no grande imperador um tacto financeiro supremo, e demonstram que ninguem soube melhor do que elle, coadjuvado pelo zelo e pela habilidade do conde Mollien, gerir com uma pasmosa economia os rendimentos enormes do seu vasto imperio. E comtudo quem foi mais prodigo, mais perdulario do que elle? Contradicção, diz o leitor; verdade manifesta, dizemos nós. A sua administração era boa; a sua politica era erradissima, porque assim a faziam as demasias da sua ambição e os projectos herculeos do seu genio. As necessidades d'ella forçavam-n'o a desbaratar os recursos, com tanto acerto reunidos; forçavam-n'o a despezas enormes para sustentação dos seus colossaes exercitos; forçavam-n'o a soverter milhões loucamente na Hespanha onde primeiro se lhe cavou a ruina, e, para ter sempre esperto o zelo dos seus companheiros de trabalhos, já fatigados d'aquella guerra continuada, forçavam-n'o a recompensal-os prodigamente, a accumular dotações sobre dotações, a estar-lhes sempre acenando á ambição e á cubiça com a corôa de principe, com a corôa de duque, de marquez, de conde, e com o bastão de marechal, dignidades acompanhadas sempre de amplissimos rendimentos.

D. Fernando foi perdulario no mesmo sentido. Para sustentar as suas pretenções em Castella, para ligar bem a si os fidalgos castelhanos que tinham tomado o seu partido, para decidir a fazerem o mesmo, pela attracção da cubiça, aquelles que estavam ainda hesitantes, dispendeu á larga os thesouros de seu pae, prodigalizou as doações a estrangeiros;

Digitized by Google

para sustentar a ruinosa guerra, que não podia ter resultados decisivos, mas que o seu caracter fraco e irresoluto não queria substituir por outra mais energica e mais prompta, dispendeu sommas enormes com a esquadra de Guadalquivir, e o abastecimento das praças que tinham por elle tomado voz; finalmente a inconstancia das suas decisões, levando-o a fazer como que á pressa a paz com D. Henrique, trouxe como consequencia a perda immediata do ouro que elle enviára a Aragão. Para amansar a nobreza descontente pelo seu casamento com D. Leonor Telles, tambem não haviam de ser precisas poucas doações gratuitas, e poucas mercês ruinosas para o Estado.

Eis como nos parece que D. Fernando foi perdulario, o que não prova que, nas occasiões em que não pesava sobre elle a pressão de circumstancias anormaes, não gerisse com habilidade e economia as rendas da fazenda publica.

Mas, voltando ao nosso proposito, vêmos como o serviço militar dos fidalgos era mais ruinoso do que util ao paiz, e que a sustentação d'essa cavallaria pesada dos barões e das suas lanças custava caro á fazenda publica. D'esse mesmo abuso porém, como dissemos, ainda outros abusos se haviam gerado: no tempo de D. Pedro, já os filhos dos fidalgos, ainda no berço, recebiam as quantias; no tempo de D. Fernando o abuso estava ainda mais desenvolvido.

«Já porém vimos, apesar d'isso, diz Herculano, que os tributos eram cada vez mais gravosos, e que sobre o povo pesavam dois systemas de fazenda diversos; um cujo producto fôra distrahido em beneficio das classes privilegiadas, outro que o substituia e que em parte ainda se derivava para as mãos dos fidalgos no pagamento das quantias, as quaes chegaram a tal excesso que D. Fernando se viu obrigado a limital-as unicamente aos filhos mais velhos dos *acontiados*, que todavia principiavam a vencer o seu soldo de guerra ainda no berço.

«Este abuso de *aquantiar* os filhos de qualquer nobre era um terceiro meio de espoliação; os bens da corôa, os direitos de foral lá lhe iam cahir nas mãos; os soldos pessoaes devoravam boa parte do producto do novo systema de tributos, e para ajudar a desbaratar o resto os poderosos tinham obtido que a inutil infancia de seus filhos fosse considerada como serviço militar do paiz!»

Brazão d'armas da villa da Ericeira

Esse abuso fôra, como Herculano diz, fulminado por D. Fernando, mas ainda havia outro, que Fernão Lopes menciona, e de que o nosso moderno historiador nos vae tambem dar conta:

«Vêmos, pois, que ao passo que o desbarato das rendas primitivas do paiz fazia nascerem e multiplicarem-se os novos tributos, a contribuição de sangue, que só pagava uma classe de cidadãos, a dos *milites villani*, arnezados ou aquantiados[1] se extendia tambem á classe dos peões[2]. Assim a cessão dos bens da corôa e direitos reaes á nobreza, bem longe de alliviar os municipios das obrigações militares, tornava estas mais vastas e

[1] Os *milites villani* ou cavalleiros villões eram obrigados a terem armas e cavallos, mas de *graça;* chamavam-se tambem *aquantiados*, porque essa palavra tinha uma significação muito extensa; Viterbo e Pedro Ribeiro encararam-n'a cada um por seu lado, e deram d'ella definições incompletas, mas que uma á outra se completam. «A verdade, diz Herculano, é que os fidalgos eram *aquantiados,* recebendo a sua *quantia* ou os seus *maravedis* para fazerem a guerra, conforme o que affirma o auctor do *Elucidario*, e os burguezes, avaliando-se-lhes os bens para terem armas com que servissem no exercito em proporção d'esses bens, segundo quer Ribeiro. Por outra: para o cavalleiro nobre o serviço militar era um serviço rendoso, para o *cidadão* era um imposto de sangue.»

[2] Por causa da instituição dos bésteiros de conto, que da classe dos peões sahiam.

Digitized by Google

mais duras; mais duras, dizemos, porque, sendo costume desde o principio da monarchia servirem regularmente as tropas concelhias no fossado ou hoste só seis semanas, findo o qual praso, o rei, se as quer reter, lhes dava soldo como aos cavalleiros nobres, similhante costume era já violado no tempo de D. Pedro I e D. Fernando, em que os povos se queixavam do dilatado serviço que faziam sem que elles respeitassem os privilegios das suas cartas de foral ou aquelle antigo costume. E, como se isto não bastasse, os alcaides dos castellos mettiam entre as suas *vellas* ou guarnições, para pagar ás quaes recebiam tenças e soldos do rei, os burguezes tanto cavalleiros como peões, que assim se esquivavam ao serviço do concelho em tempo de guerra, tornando este tanto mais gravoso para os outros moradores[1].»

Ora, foi exactamente este ultimo abuso o que D. Fernando tentou decepar emquanto esteve em Evora, precavendo-se contra as guerras futuras. É d'essa lei que Fernão Lopes nos dá conta nos seguintes termos:

«Primeiramente elle mandou que nenhum fidalgo que o houvesse de servir com certas lanças não tomasse por seu nenhum aquantiado dos visinhos e moradores do logar, porque tomando taes homens por seus, ficavam poucas gentes do concelho para servir; e elles eram obrigados de servir com outros que não fossem aquantiados. Item mandou pôr em escripto quantos mancebos azados e de bons corpos houvessem em cada villa e logar, posto que vivessem por soldada com outrem, para taes como estes pelejarem pé terra, armados com as armas dos aquantiados pousados. E se alguns aquantiados em armas e cavallos eram pertencentes para pelejar, mas não se podiam bem armar e encavalgar, com que elle tinha; e esta quantia mandava el-rei lançar por todos os moradores de villas e logares, onde taes aquantiados eram achados, na qual pagavam viuvas e orphãos e frades da terceira ordem, e mancebos de soldados e jornaleiros, e mancebas do mundo, e Mouros e Judeus, e bésteiros e quaesquer outras pessoas privilegiadas, cada um segundo merecia de pagar, salvo clerigos e homens e mulheres fidalgas, e Genovezes e outros residentes estrangeiros. E por esta guisa, por muito pouco que estes pagavam, eram os outros bem armados e cavalgados, sem danamento de suas fazendas. E aos que eram fidalgos, e não tinham por onde haver boas armas e cavallos, a estes fazia el-rei mercê, por onde as podessem haver, e isso mesmo áquelles que sem sua culpa desfalleceram das quantias que haviam[1].»

Este trecho de Fernão Lopes é fecundo de reflexões. Vêmos por elle em primeiro logar que a definição *de aquantiado* dada por Herculano é a unica verdadeira. Pelo que Fernão Lopes diz no capitulo 1.º da *Chronica de D. Pedro* que «*este rei accrescentou muito nas* quantias *dos fidalgos*» se vê que se chamavam aquantiados os fidalgos que recebiam soldos para servir em tempo de guerra; pelo que diz n'este capitulo da *Chronica de D. Fernando* se vê que tambem se chamavam *aquantiados* os visinhos dos concelhos que eram obrigados a servir com armas e cavallo, e que os fidalgos muitas vezes arregimentavam nas suas lanças, levando assim de graça um soldado de cavallaria que o rei lhe pagava em bons maravedis.

Vê-se tambem pelo trecho que citámos, quanto eram privilegiadas as altas

[1] *Apontamentos para a historia dos foraes e bens da corôa. Panorama*, vol. 3.º da 2.ª série. Este artigo ficou infelizmente incompleto.

[1] *Chronica d'el-rei D. Fernando*, cap. 88.

Digitized by Google

classes oppressoras, e quanto, apesar da instituição dos municipios, estava o povo sobrecarregado com encargos de toda a especie. Assim quando um *aquantiado* burguez cahia em miseria por qualquer circumstancia, para que elle tivesse armas e cavallo para servir o Estado, lançava o rei um tributo sobre as pessoas que mais isentas deviam estar d'elle, viuvas, orphãos, jornaleiros, etc. Era mais um modo de sugar o sangue aos proletarios; mas quando acontecia o mesmo a um *aquantiado* fidalgo não se lançava finta nas donas opulentas que disfructavam em luxuosa viuvez as rendas que os seus maridos lhes haviam deixado, nos Dons abbades inuteis, faustosos; nada, n'esse caso el-rei *fazia-lhes mercê*, e para essas mercês é que serviam as contribuições expremidas dos municipios.

O estado da agricultura chamou depois a séria attenção de el-rei. As guerras devastadoras, que tinham assollado o reino, não só tinham arrasado os campos, não só tinham arrancado innumeros braços á lavoura, mas tambem tinham feito ficar terras ao desamparo, que não se cultivavam, e permaneciam baldias, estereis de tal fórma que Portugal, que até ahi exportava sempre cereaes em abundancia, estava precisado de cereaes estrangeiros.

As doações que o mesmo D. Fernando tinha feito não contribuiam tambem pouco para esse estado deploravel. Era sabido que as terras dos fidalgos e do clero sempre tinham peior cultura do que as dos municipios; estas, cultivadas pelos seus mesmos proprietarios, floresciam; as outras, confiadas a mercenarios, estavam muitas vezes ao abandono. Depois, a agitação em que uma guerra põe o paiz, e principalmente a guerra como as da edade média, fazia com que fervessem no reino os aventureiros, os vadios, os ermitas, e toda a casta de ociosos, que, habituados á vida solta dos arraiaes desordenados, preferiam depois em tempo de paz continuar a viver ao acaso, ou da mendicidade, ou mesmo da rapina. A todos estes inconvenientes é que D. Fernando procurou remediar pela sua celebre lei, chamada das *sesmarias*, lei que nem em todos os pontos seria conforme com a justiça, e com os sãos principios da economia politica, totalmente ignorados ou apenas presentidos n'essa épocha mas que em todo o caso,

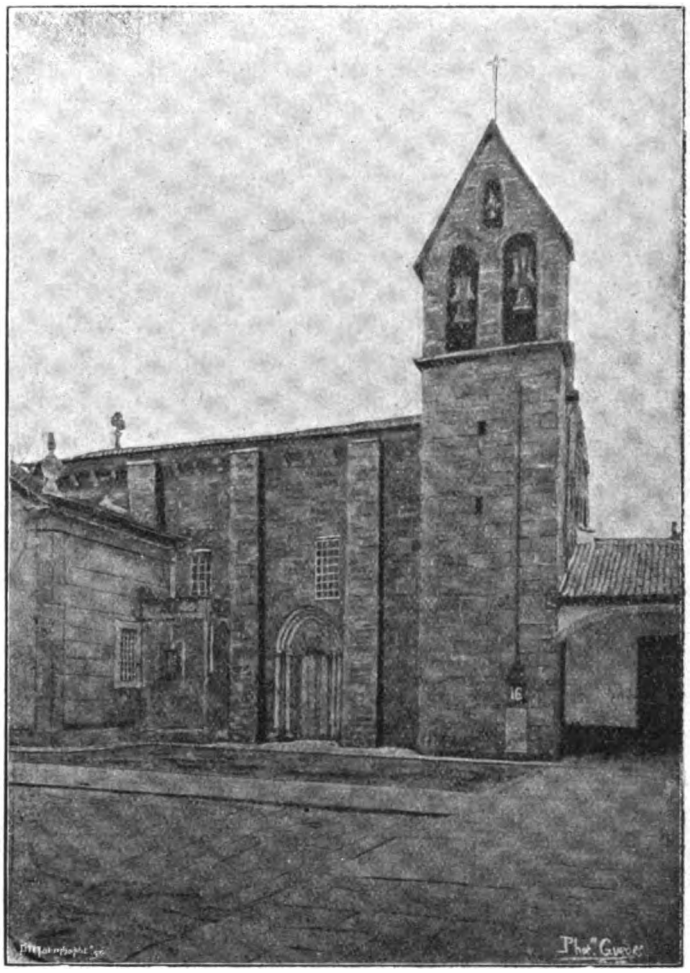

EGREJA DE CEDOFEITA, NO PORTO
(Segundo photographia de Guedes d'Oliveira)

Digitized by Google

segundo as idéas correntes, devia forçosamente produzir, e effectivamente produziu, resultados beneficos.

Essa lei ordenava que todos os proprietarios de chão aravel fossem obrigados a cultival-o por si ou por outrem, que esses cultivadores fossem obrigados tambem a ter o numero de bois necessarios para a lavoura; se os bois estivessem em algumas terras por preços exorbitantes, as auctoridades do concelho deviam obrigar os donos dos bois a vendel-os por preços rasoaveis; as terras que, apesar d'esta lei, não fossem aproveitadas por seus donos, eram-lhes logo confiscadas e revertiam em proveito do municipio, que as fazia cultivar por sua conta e recebia as rendas. Filhos de lavradores, que não se empregassem em algum officio tambem importante para a republica, ou não provassem ter de seu quinhentas libras, eram obrigados a occupar-se na lavoura, ou cultivando herdades suas, ou tomando-as de arrendamento a outros, ou, se não tivessem posses para tanto, servindo como jornaleiros nas terras de cultivadores mais opulentos. Os mendigos e vadios e ermitães foram desapiedadamente fulminados por esta lei, que previa os modernos decretos tendentes a abolir a mendicidade. As justiças deviam com toda a severidade fiscalizar se elles tinham enfermidade que os impossibilitasse para trabalhar, e se essa enfermidade mesmo fosse tal que, inutilizando-os para um serviço, lhes permittisse outro, eram obrigados a empregar-se n'aquillo que podiam fazer; mas, não tendo enfermidade alguma, então é que eram irremediavelmente obrigados a servir como jornaleiros nas terras dos lavradores, com severissimas penas de açoites na praça publica á primeira infracção da lei, e expulsão do reino em caso de reincidencia. Além d'isso não consentia tambem que tivesse gado quem não tivesse lavoura; e as pessoas que o possuiam sem serem cultivadorês, ou se haviam de obrigar a lavrar alguma terra, que correspondesse aos bois que tinham, ou de contrario os perdiam em proveito do municipio.

Estas leis oppressivas trazem comsigo o cunho da épocha em que foram promulgadas, mas não devemos accusar D. Fernando por isso. Influiam sobre elle as idéas contemporaneas, e não devemos exigir que os principios de economia politica, que, para bem dizer, só no presente seculo se começaram a insinuar na legislação, presidissem já ás decisões do rei de Portugal em 1375. Nós hoje bem sabemos que da iniciativa governamental não provém nunca remedio para os males originados pela natureza das cousas, e que só a natureza das cousas pode remediar, que desde o momento em que houvesse tranquillidade no exterior, segurança no interior, em que o rei cohibisse as demasias dos fidalgos e não sobrecarregasse de tributos aos pobres villões, a agricultura renasceria por si, os braços appareceriam attrahidos pelo proveito; mas então via-se o mal e não se lhe analyzavam as causas, não se iam investigar as suas fontes remotas para as estancar na sua origem; os remedios que se conheciam eram os remedios directos, o modo de os applicar a vontade absoluta do soberano.

Por isso parece-nos um pouco injusto Schœffer quando diz, acabando de expôr as differentes providencias de D. Fernando relativas á agricultura, providencias que acima apontàmos:

«Era assim que se cuidava remediar o mal, nos sitios onde elle apparecia, mas não se punha mão no logar onde elle tinha a sua séde principal e de onde lhe vinha a origem. Leis que feriam tão gravemente a propriedade e os direitos dos particulares, introduziam uma violencia oppressiva, transgrediam em parte

Digitized by Google

os principios de economia rural e politica e não podiam attingir ao fim que se propunham. Mal se podia ter esperança que ellas viessem a ser executadas com todo o seu rigor; por isso, como depois se verá, não foram nunca postas completamente em pratica.»[1]

Embora! o que ellas conseguiram foi remediar os males que o reino estava soffrendo e, se não deram um grande impulso á agricultura, pelo menos suspenderam as tristes consequencias da falta de cereaes, que principiava a produzir a fome em Portugal.

«Ainda que no reinado de D. Fernando, diz um collaborador do *Panorama,* Portugal rapidamente declinasse na sua prosperidade interior, não se esqueceu este monarcha do augmento das construcções navaes no reino. Ordenou que os Portuguezes que construissem navios de 100 toneladas para cima, podessem cortar nas mattas reaes, e conduzir a Lisboa as madeiras e mastros que precisassem, e não pagassem cousa alguma, nem mesmo os direitos dos materiaes que viessem de fóra. Que não pagassem direitos alguns de navios feitos que comprassem ou vendessem. Que aos proprietarios dos navios, na primeira viagem, que sahissem carregados de Portugal, se perdoassem os direitos das mercadorias que levassem, de qualquer natureza que fossem, ou suas ou alheias; e que se lhes abatesse metade dos direitos de toda a qualidade de genero, que na primeira torna-viagem trouxessem de portos estrangeiros para Portugal, ou os generos fossem seus ou alheios. Creou uma companhia de segurança naval, que talvez fosse a primeira d'esta especie que appareceu na Europa. Egualmente creou o posto de capitão-mór da frota, que parece governava só tudo quanto era relativo aos navios d'alto bordo; ficando competindo ao almirante o commando das galés. O primeiro que occupou aquelle cargo foi Gonçalo Tenreiro, que com elle já vem denominado na carta de mercê que el-rei lhe fez de Algés, sua ribeira e outras terras, em remuneração de serviços, datada de julho de 1373.»

Brazão d'armas da villa de Celorico

Este trecho, que extrahimos d'um bem elaborado artigo, publicado no 4.º volume da 1.ª série do *Panorama,* com o titulo *Marinha portugueza até ao reinado de D. Fernando,* resume n'um paragrapho conciso e substancioso as providencias que o filho de D. Pedro tomou acerca da marinha, e que lhe deram com effeito um extraordinario impulso. D'essas providencias dá noticia largamente Fernão Lopes nos capitulos 90 e 91 da sua chronica. Teremos só que fazer duas ligeiras observações ao trecho, que transcrevemos, porque não era possivel dar uma idéa mais rapida e ao mesmo tempo mais completa das leis de D. Fernando relativas á marinha.

Uma d'essas observações versa sobre o titulo de capitão-mór da frota, que o auctor do artigo diz ter sido dado primeiro a Gonçalo Tenreiro. Ora, Fernão Lopes, por duas vezes, quando conta a partida da esquadra que ia bloquear a foz do Guadalquivir, e quando refere o combate naval que houve deante de Lisboa entre os navios portuguezes e os de D. Henrique, nos apresenta o castelhano João Focin como *capitão da frota.* Parece por conseguinte que não foi Gonçalo Tenreiro, mas sim o emigrado castelhano que dizemos quem teve primeiro esse titulo, titulo que é muito possivel tambem que viesse de Castella, como depois nos vieram de Inglaterra as di-

[1] *Historia de Portugal* pag. 304 da traducção franceza de Soulange Bodin.

Digitized by Google

gnidades de marechal ou mariscal, e de condestavel, por ser D. Fernando muito dado a estrangeirismo, ou por amor da novidade, ou por cortezia para com os estranhos que o vinham servir ou auxiliar. Ainda mais nos confirma n'esta opinião o proprio documento em que o auctor do artigo se baseia para suppôr que foi Gonçalo Tenreiro o primeiro capitão da frota. Esse documento é datado de 25 de julho de 1373: ora, no tractado de Santarem de março do mesmo anno, fôra João Focin incluido no numero dos vinte e oito fidalgos castelhanos, cuja expulsão D. Henrique exigira; não admira pois que, tendo João Focin saido do reino, fosse então substituido no seu cargo, no intervallo que vae de março a julho, pelo Gonçalo Tenreiro a quem se refere o collaborador do *Panorama*[1].

A outra observação é relativa á companhia de seguros maritimos fundada por D. Fernando. Effectivamente o velho chronista affirma que foi este rei quem tomou a iniciativa no fundar essa importante instituição, creando duas bolsas, uma em Lisboa, outra no Porto. Mas n'esta ultima cidade parece que já havia uma instituição similhante desde épochas muito anteriores, porque documentos existentes no archivo da camara municipal portuense, transcriptos por Arnaldo Gama e citados por nós quando nos occupámos do governo de D. Diniz, parecem reportar a origem da Bolsa a épochas muito anteriores ao reinado de D. Fernando. Quando D. João I a restabeleceu no principio do seculo xv, tanto o rei como a camara attribuem a essa instituição fontes remotas que não podiam ser decerto as tão proximas ainda do antecedente reinado. É provavel por conseguinte que D. Fernando, reconhecendo as vantagens, demonstradas pela practica, da Bolsa portuense, a ampliasse estabelecendo outra similhante em Lisboa, e fazendo entrar n'essa companhia de seguros e de soccoros mutuos, até as suas proprias galés, como Fernão Lopes nos diz.

Estas medidas acertadas tinham feito de novo florescer o commercio, cuja decadencia fôra altamente sensivel nos primeiros annos do governo de D. Fernando, por causa das suas continuadas e infelizes guerras. Com o reflorir do commercio reanimou-se tambem a fazenda publica, e tornou a ser em parte Portugal o que fôra antes de D. Fernando subir ao throno.

D. Pedro deixára seu filho um dos mais ricos monarchas da christandade; porque, além dos dinheiros que guardára nas torres albarrans, subiam os direitos reaes annualmente, segundo nos diz Fernão Lopes na introducção á *Chronica de D. Fernando*, a duzentas mil dobras; as alfandegas de Lisboa e Porto eram rendosissimas, chegando a de Lisboa a render, uns annos por outros, trinta e cinco mil a quarenta mil libras. A abundancia da nossa producção agricola em cereaes e vinhos, e a fama que já n'essa epocha haviam grangeado, não só chamava a Lisboa um grande numero de navios de todas as nações, mas fazia mesmo com que viessem para aqui residir individuos dos paizes mais mercantis da Europa, e na rua Nova, e nas estreitas ruas proximas, cruzavam-se, confundindo os seus diversos idiomas n'uma algazarra infernal, Italianos de Genova, de Milão, de Placencia, Cataláes, Aragonezes, filhos das Baleares, e até mesmo naturaes de Corsega, etc. Eram tantos os navios deante de Lisboa, e tão espessa a floresta de mastros que formavam, que os barcos da Outra-Banda

[1] Na esquadra que na guerra com D. João I de Castella D. Fernando mandou sair de Lisboa, que foi batida em Saltes, e que levava por almirante D. João Affonso Tello, ia já Gonçalo Tenreiro como capitão da frota.

Digitized by Google

O INFANTE D. JOÃO ASSASSINA SUA MULHER D. MARIA TELLES

Digitized by Google

tinham de ir aportar a Santos, que ficava muito longe da Lisboa de então, porque não podiam atravessar por entre as galés e as náus, que chegavam muitas vezes a quatrocentas e quinhentas. Deante de Sacavem e de Montijo estavam constantemente sessenta a setenta navios carregando fructa, sal e vinho; d'este ultimo genero houve anno de se exportarem doze mil toneis, afóra a segunda carregação, que era em março. E como esta grande affluencia de navios estrangeiros, com tripulações sempre desordeiras, punha em perigo a segurança dos habitantes de Lisboa, formaram elles uma ronda de homens de pé e de cavallo para de noite patrulharem as ruas.

Todo este grande commercio desfallecêra com as causas que sempre o arruinam, as desordens e a guerra. D. Fernando procurou tambem, e conseguiu em parte, restabelecel-o. As providencias que tomára ácerca da marinha já lhe haviam dado um grande impulso: mas, não contente com isso, fez tudo quanto pôde para favorecer os mercadores e incital-os a commerciar.

«El-rei D. Fernando, diz Fernão Lopes, não comprava para carregar nenhuma d'aquellas cousas que os mercadores compram, e porque tem seu costume de viver, salvo aquellas que havia de seus direitos reaes. E se alguns mercadores queriam tomar carrego de lhe trazer de fóra as cousas que mister havia para suas tercenas, não carregava nenhuma cousa d'ellas, dizendo que seu talante era que os mercadores da sua terra fossem ricos e abastados, e não lhe fazer cousa que fosse em seu prejuizo e descimento de sua honra. E portanto mandava que nenhuns residentes estrangeiros não comprassem por si nem por outrem fóra da cidade de Lisboa nenhum haver de peso nem comesinho, salvo para seu mantimento, afóra vinhos e fructas e sal: mas nos portos da cidade podiam comprar soltamente para carregar quaesquer mercadorias. Nenhuns senhores, nem fidalgos, nem clerigos, nem outras pessoas poderosas consentia que comprassem nenhumas mercadorias para revender, porquanto tiravam a vivenda aos mercadores da sua terra; dizendo que contra razão parecia que taes pessoas usassem d'actos a ellas pouco pertencentes, mórmente pois por direito lhes era defeso, salvo que comprassem aquillo que lhes cumprisse para seu mantimento e guarnimento de suas casas [1].»

Assim D. Fernando tentava dar de novo ao commercio a animação que perdêra; e se as medidas que adoptára eram em parte violentas, como as que tinha promulgado em relação á agricultura, não o devemos estranhar, pelas mesmas razões que apontámos antecedentemente quando combatemos, a proposito da *lei das sesmarias*, a opinião de Schœffer.

Outras leis aponta Fernão Lopes n'essa mesma introducção, leis de que já demos rápida noticia. Uma era contra os vadios, que foram sempre alvo das perseguições de D. Fernando, outra contra as aposentadorias dos fidalgos em casa dos burguezes. Esta mencionámol-a quando, tractando das côrtes de Elvas em tempo de D. Pedro I, expozémos as providencias que, posteriormente a este rei, teve D. Fernando de tomar ácerca d'um dos assumptos que formavam os principaes aggravos dos municipios.

Assim, a marinha recebendo um vigoroso impulso, o commercio reanimado, a agricultura de novo desenvolvida, os abusos dos fidalgos cohibidos tanto quanto isso fôra possivel, eis os beneficios feitos ao paiz com que D. Fernando resgatava as passadas culpas, e attrahia sobre o solio as bençãos do povo depois de ter attrahido as maldições. Mas ao

[1] *Chronica d'el-rei D. Fernando, Introducção*, pag. 136.

Digitized by Google

lado do throno, d'onde n'esses annos venturosos dimanavam para o reino as prosperidades, continuavam a pairar infelizmente dois filhos do inferno, o demonio da ambição, que não deixava de segredar ao ouvido de D. Fernando os mais ruins conselhos, e esse outro demonio de voluptuosidade e sangue, demonio tanto mais perigoso quanto escondia debaixo do involucro de anjo a sua negra condição, e que se chamava Leonor Telles.

CAPITULO XXXIII

Negociações diplomaticas — Intrigas da rainha — O infante D. João e D. Maria Telles

ão deixára D. Fernando, desde que celebrára tanto á pressa as pazes de Alcoutim, de nutrir um odio profundo contra o rei de Aragão que se assenhoreára sem grande ceremonia do ouro portuguez, que tinha em Barcelona para despezas da guerra tão de subito interrompida pelo rei de Portugal. Eram incontestavelmente represalias justas, porque D. Fernando, sendo alliado do rei de Aragão, e estando para desposar sua filha, fizera a paz com Castella sem o ter prevenido, e ajustára outro casamento sem ter ao menos dado uma desculpa frivola ao pae da sua primeira noiva. Mas talvez mesmo porque reconhecia quanto era grande a sua culpa, e quanta razão tinha o monarcha aragonez é que D. Fernando lhe não podia perdoar. O coração humano é assim.

D. Henrique de Castella tambem tinha de D. Pedro de Aragão aggravos, e aggravos mais justos do que os do rei de Portugal. Tendo-o protegido emquanto conde de Trastamara, tendo-o ajudado mesmo a subir ao throno depois que elle perdeu a batalha de Najera, o temor do principe de Galles fez com que o soberano aragonez abandonasse completamente D. Henrique, e com que, na segunda expedição d'este para conquistar o solio castelhano, lhe recusasse passagem atravez do seu reino, tendo D. Henrique de passar á força. Estas cousas tinham feito com que houvesse entre os dois reis hespanhoes um certo fermento de inimizade.

Tudo isto concorreu para que, depois das pazes de Santarem, o rei de Castella e o rei de Portugal pensassem em reunir as suas forças contra o aragonez, afim de tomarem satisfação cada um dos aggravos que julgava ter. Concordaram em que D. Henrique faria guerra a Aragão e que D. Fernando o ajudaria com quatro galés.

A intenção de D. Henrique, fazendo este ajuste, parece ter sido apenas assustar o rei de Aragão e leval-o a acceder ás condições que elle lhe quizesse impôr para haver amizade entre os dois reinos. Effectivamente, logo depois do tractado com D. Fernando, começou a negociar com D. Pedro, para que este lhe désse sua filha D. Leonor, a mesma que fôra noiva do rei de Portugal, para casar com seu filho e herdeiro D. João.

Entretanto, com o rei de Portugal desculpou-se, allegando a necessidade em que estava de enviar uma armada em soccorro do seu alliado el-rei de França, e pediu-lhe mesmo dez galés segundo as condições das pazes de Santarem. D. Fernando enviou apenas cinco, que se incorporaram na esquadra de

Digitized by Google

Fernão Sanchez de Toar, almirante castelhano, que foi devastar as costas da Inglaterra. Assim, o rei de Portugal, com todas as suas pretenções a esperto diplomata, não era senão um instrumento docil da politica dos outros.

Multiplicaram-se por este tempo os casamentos e ajustes de casamento; depois de largas negociações o principe herdeiro de Castella, o futuro D. João I, desposou D. Leonor de Aragão; o bastardo de D. Henrique, D. Affonso, casou com a bastarda de D. Fernando, D. Isabel, que fôra para a côrte castelhana esperar edade nubente. Este ultimo casamento foi infeliz, e a historia d'elle daria facilmente um curioso romance. D. Affonso, muito contra vontade sua, tomou D. Isabel para noiva; emquanto esta esteve na côrte, nunca lhe dirigiu uma palavra, nunca lhe fez um presente, e, quando se approximou o momento de se celebrar o matrimonio, fugiu de Castella, e andou viajando por França, Avinhão, etc. Chamado por seu pae, que o ameaçava com as mais severas penas se desobedecesse, veiu e com repugnancia deu a D. Isabel a mão de esposo. Mas o olhar, que seu pae fixava n'elle severamente, obrigava-o a constranger-se. Teve de levar a dissimulação a ponto de entrar com sua esposa no thalamo conjugal, mas, apezar d'isso, nunca o matrimonio se consummou, renovando-se todas as noites esta ceremonia, deixando todos os servidores juntos e a sós os dois conjuges no leito, sem que el-rei nem pessoa alguma no paço suspeitasse a estranha scena que se passava, no silencio da noite, n'essa alcova nupcial, onde o facho do hymeneu se apagava quando devia resplandecer mais vivido. O odio que D. Affonso tomára á esposa que á força seu pae lhe impozera, servia entre elles de barreira mais inultrapassavel do que o fio da espada de Siegfried no poema dos *Niebelungen*.

Um outro bastardo de D. Henrique, D. Frederico duque de Benavente, foi n'essa occasião proposto por seu pae para noivo da infanta D. Beatriz, filha de D. Fernando e de D. Leonor Telles, e reconhecida herdeira do reino de Portugal. D. Fernando acceitou a proposta, ainda que sua filha era creança de berço. Os esponsaes celebraram-se em Leiria, no dia 24 de fevereiro de 1376, e todos os fidalgos que estavam presentes, e entre elles os dois irmãos do rei, o infante D. João, filho de Ignez de Castro, e D. João mestre d'Aviz, juraram, se el-rei morresse sem deixar filho varão, reconhecer como rainha a infanta D. Beatriz e como rei seu noivo D. Frederico.

Apesar de todos estes casamentos, e da perspectiva de vêr seu filho rei de Portugal, não se demovia D. Henrique a fazer a guerra ao Aragão. Por isso D. Fernando lançou as vistas para outro reino afim de encontrar um alliado que o quizesse ajudar, e julgou achal-o em França no duque d'Anjou.

O duque d'Anjou, que Fernão Lopes diz erradamente ser filho do rei de França então reinante (Carlos V) era irmão d'elle, e tinha a reputação de ser um principe ambicioso, avaro e de má fé. D'esta ultima qualidade déra elle provas bem prematuras, porque, tendo ido ainda muito moço para Inglaterra, como um dos refens para a execução do tractado de Brétigny, consequencia fatal da batalha de Poitiers perdida por el-rei João, aproveitou um pretexto qualquer, e sahiu de Inglaterra, sem querer para lá voltar. «Parece, diz M. de Barante [1], que isso causou grande desgosto a seu pae, o mais leal cavalleiro que houve no mundo. A sua grande razão para voltar a Inglaterra era sobretudo desculpar «seu filho, duque de Anjou».

[1] *Histoire des ducs de Bourgogne de la maison de Valois*, tom. I, pag. 65.

Digitized by Google

A sua avareza era tal que, tendo governado a provincia do Languedoc, fez por lá rapinas de toda a especie que obrigaram o rei seu irmão a tirar-lhe o governo. Carlos V conhecia-o bem; por isso, quando morreu em 1380, como deixava menor seu filho herdeiro do throno, chamou para junto de si aquelles a quem por direito de parentesco incumbia a tutella do moço principe, mas ordenou ao duque d'Anjou que não apparecesse na côrte, porque sabia a sua rapacidade e temia que lançasse mão do thesouro. A precaução foi inutil; o duque d'Anjou, avisado secretamente, por partidarios seus, dos progressos da doença d'el-rei, veiu a Paris, e chegou a tempo de rapinar muitas joias da corôa, e de distrahir do thesouro todas as sommas que pôde.

A sua ambição era insaciavel; não a pôde nunca satisfazer em França. Carlos V, prudente, assisado, mas energico monarcha, não era homem que deixasse sahir das suas mãos uma parcella unica do regio poder. A menoridade de Carlos VI dava largas ás ambições dos tutores, mas ainda ahi o duque d'Anjou se via cohibido, tendo de partilhar o poder com seus dois irmãos, os duques de Berry e de Borgonha, dos quaes, principalmente o segundo, era energico e poderoso bastante para o não deixar tomar preponderancia no reino.

Não podendo pois empregar na sua patria o seu genio ambicioso, voltou os olhos para os paizes estranhos, e teve artes para se fazer adoptar como filho pela rainha Joanna de Napoles. Ora esta rainha fôra casada com um sobrinho do rei de Aragão que tinha pretenções á posse das Baleares, que haviam sido reino independente, e que, na morte do ultimo soberano d'ellas, D Jayme, o rei aragonez D. Pedro annexára aos seus Estados. O rei de Napoles tivera por isso guerras com seu tio. Declarado herdeiro da monarchia italiana, entendeu o duque d'Anjou que devia renovar as pretenções do marido de sua mãe adoptiva, e todo o fructo das suas rapinas em França, tudo quanto pôde apanhar aqui ou além foi empregado em levantar tropas para fazer guerra a D. Pedro de Aragão.

PORTA DO PALACIO ONDE, SEGUNDO A TRADIÇÃO, FOI ASSASSINADA D. MARIA TELLES

Eis qual era o homem com quem D. Fernando se alliava para satisfazer a sua vingança. O tractado foi assignado e jurado em Tentugal, aonde vieram os enviados francezes, um dos quaes se

Digitized by Google

chama Roberto des Noyers, por D. Fernando, e em Paris, aonde foram os embaixadores portuguezes Lourenço Annes Fogaça e João Gonçalves, pelo duque d'Anjou. A guerra, ajustada n'este tractado, nunca se chegou a effectuar, naturalmente por causa das luctas da França com os seus visinhos. Effectivamente vêmos d'ahi a pouco o duque d'Anjou commandante do exercito enviado por Carlos V contra o duque da Bretanha[1].

De novo nos apparece a tragedia n'este reinado tão altamente dramatico. Os actores d'ella têem nomes que a fatalidade marcou: um é o filho de Ignez de Castro, o outro é a irmã de Leonor Telles.

Mas, como se o destino quizesse expiar as virtudes da mãe com os crimes do filho, e os crimes da irmã culpada como o sacrificio da irmã innocente, é o infante D. João o algoz, é D. Maria Telles a victima.

D. Maria Telles era, como já dissemos, uma gentil dama, competindo em belleza com sua irmã, ainda que a mordacidade popular, chamando á rainha adultera e accusando-a de presidir como bacchante solta e lasciva ás orgias dos paços de S. Martinho, não ousava pôr bocca na reputação de D. Maria, a quem todos tinham na conta de senhora sisuda e de honesto e commedido porte.

O procedimento que ella tivéra, quando D. Fernando a fizera confidente dos seus amores com D. Leonor, dava-lhe honra, se por acaso não era resultado de combinação das duas irmãs tendentes a fazer cahir nos laços do matrimonio o apaixonado monarcha. Não queremos calumniar a pobre victima das más paixões d'um homem que deshonrára a corôa de principe, que achára em berço ensanguentado, orvalhada pelas lagrimas de sua mãe; mas, a ser verdadeira uma das versões que Fernão Lopes nos dá ácerca do seu casamento com o infante D. João, a sisudez e a honestidade que apparentava não deixavam de ser um pouco filhas do calculo; e uma parcella da ambição immensa, que enchia a negra alma de D. Leonor, lançava tambem a sua sombra no coração de Maria Telles.

Subindo ao throno D. Leonor protegeu a irmã, como protegeu todos os membros da sua familia, e, como ella era viuva, e tinha um filho criança ou adolescente apenas, a rainha de Portugal obteve de seu marido que a este seu sobrinho fosse dado o mestrado de Christo, desfructando a mãe do juvenil chefe d'essa notavel ordem de cavallaria as rendas que a tal dignidade andavam annexas.

Figurava por conseguinte D. Maria Telles, tanto por ser irmã da rainha como pela propria opulencia, entre as mais fidalgas damas da côrte, e a belleza que em annos já maduros conservava tão fresca e viçosa como em plena mocidade, belleza que parecêra surgir mais radiante depois de a banharem as lagrimas da viuvez, como a flôr se ostenta mais formosa depois de a banharem as lagrimas do orvalho, essa belleza pois chamava para ella a attenção dos fidalgos cortezãos que cercavam D. Fernando.

Entre elles tornava-se distincto por muitas qualidades que o adornavam o irmão do rei, D. João, fructo dos malfadados amores de D. Pedro e de D. Ignez de Castro. Essa mesma triste origem

[1] É notavel que Schœffer errasse com Fernão Lopes, suppondo o duque d'Anjou filho do rei de França, e que o traductor francez deixasse tambem passar sem commentario um engano tão visivel em cousas que diziam respeito á historia do seu paiz. Para se vêr quanto este engano era transparente, basta dizer o seguinte: O tractado de D. Fernando com o duque d'Anjou é de 1376 ou 1377. Ora, Carlos V de França, que subiu ao throno em 1364, morreu em 1380 deixando em menor edade *seu filho mais velho*, Carlos VI. Por conseguinte nenhum dos filhos de Carlos V podia fazer nem guerra nem tractados por sua conta. Além d'isso não havia, nem podia haver n'essa época se não um duque d'Anjou, que era este a quem nos referimos, irmão de Carlos V.

Digitized by Google

como que lhe cingia a fronte de uma aureola de poesia. De boa presença, de maneiras cortezes e affaveis, liberal, popular, o melhor cavalleiro das Hespanhas, grande caçador e affamado em proezas de monte, os golpes de ascuma que elle vibrava aos javalis, e a dextreza com que se batia corpo a corpo com ursos enormes, faziam as delicias dos serões campestres contados pelos monteiros, que tinham presenceado as façanhas ou que as sabiam de tradição.

Tudo isto devia fazel-o querido das damas, e era-o com effeito; porém, se contrahira muitas relações frivolas, nenhuma das pombas mais ou menos immaculadas que voejavam em torno de Leonor Telles lográra ainda prendel-o em seus laços. Mas, se não se lhe conhecia amor sério e forte, conhecia-se-lhe uma amizade fraternal com todos esses predicados, era a que o ligava a seu irmão mais novo, o mestre de Aviz. Os dois Joões, ambos bem apessoados e de gentil presença, ambos dextros em equitação e no jogo das armas, andavam sempre juntos, e pareciam unidos pela mais estreita affeição. O caracter d'elles differia comtudo profundamente.

O mestre d'Aviz era franco, generoso, ambicioso, porque não ha grande alma sem ambição, mas ambicioso ainda mais de gloria do que de poderio. O infante D. João, pelo contrario, debaixo das brilhantes qualidades que o adornavam occultava tendencias más; era hypocrita, dissimulado, ambicioso e capaz de todas as villanias para satisfazer a sua ambição. Bem o demonstrára quando, no momento em que seu irmão D. Diniz, mancebo de mais altos espiritos, recusava obstinadamente beijar a mão de D. Leonor, elle, o primogenito de Ignez de Castro, o que devia dar a todos os fidalgos de Portugal o exemplo da honra e da hombridade, era pelo contrario o primeiro a curvar-se respeitosamente deante da adultera e a beijar-lhe essa mão tão formosa, mas que não tardaria a ensanguentar-se.

Tal era o infante D. João, e foi n'este homem que fizeram um dia impressão profunda os encantos de D. Maria Telles. Que não foi um d'esses amores que decidem da vida d'um homem vê-se do que se passou depois; mas ainda assim foi sufficiente para que o infante não socegasse emquanto não declarou a sua amorosa chamma á irmã da rainha, demonstrando-lhe por mil attenções e galanteios, e mesmo importunidades, a paixão ou antes o desejo que lhe requeimava os sentidos.

Brazão d'armas da villa de Figueiró dos Vinhos

Porque era um dos sentidos esse que o attrahia para a formosa viuva, amor cuja primeira chamma é mais violenta do que a d'outro qualquer; mas que tambem se apaga com muito maior facilidade, apenas o desejo é saciado.

D. Maria sentia-se lisongeada por esse amor tão manifesto do infante D. João, e, ou vaidade de se vêr requestada pelo irmão do rei, ou prazer intimo de que se houvesse namorado d'ella tão gentil cavalleiro, o certo é que a tal amor não se mostrou indifferente. Sobre o modo como o accolheu e como levou o infante a unir-se com ella pelos laços matrimoniaes, a que elle, apesar do seu grande amor, parecia um tanto esquivo, é que Fernão Lopes nos dá duas versões.

Segundo a primeira versão, D. Maria Telles enviou ao infante um honrado fidalgo, por nome Alvaro Pereira, para lhe dizer que, no caso d'elle a não querer desposar, lhe pedia que cessasse as suas importunidades, que não deixavam de lançar um tal ou qual desdouro sobre uma reputação que sempre conseguira conservar sem mancha.

O infante, vendo que não tinha outro

Digitized by Google

meio de alcançar o que desejava, resolveu-se então a casar com ella secretamente.

A outra versão é menos honrosa para D. Maria, e denuncia a irmã de Leonor Telles no calculo com que excita e reprime ao mesmo tempo a paixão do infante, até que elle chega a um tal estado d'exaltação que já não basta a satisfazel-o senão o casamento immediato. Eis pois o que Fernão Lopes narra circumstanciadamente no capitulo 100 da *Chronica de el-rei D. Fernando.*

Uma vez D. Maria Telles, vendo o infante tão enamorado d'ella e tão pouco resolvido a casar-se, aprazou-lhe uma entrevista nocturna em sua propria casa. Louco de contentamento, correu D. João ao sitio onde pensava que o esperava o supremo goso, e, como era natural, pouco acompanhado; ia apenas com elle um individuo. D. Maria recebeu-o na sua propria alcova, disposta como um verdadeiro sanctuario de Eros.

Tudo alli respirava voluptuosidade, o quarto, a dona d'elle, mais bella do que nunca, a meia penumbra que as luzes semi-amortecidas do aposento proporcionavam, o leito alvejante na sombra, e emfim tudo disposto de maneira que, diz Fernão Lopes, *parecia que cada um corregimento o rogava que ficasse alli aquella noite.*

Foi no meio d'este scenario todo lascivo que D. Maria Telles disse ao infante D. João, inebriado com o morbido perfume que rescendia n'aquella atmosphera tepida, as palavras mais severas, que estranhava que elle a quizesse deshonrar como a mulher indigna e refece, que não se lembrasse, logo que a requestava, de lhe offerecer a sua mão, unico modo licito a um leal cavalleiro de conseguir de uma dama o que deseja. O momento era realmente mal escolhido para prégar moral; mas D. João é que tambem não estava em estado de lhe rebater os argumentos. Respondendo-lhe frouxamente, quiz (é ainda Fernão Lopes quem fala) *com ella entrar em rasões outras mais chegadas a seu proposito;* mas D. Maria Telles repelliu-o dizendo-lhe que se enganava se pensava que ella estava só e se entregára assim sem defeza nas mãos de um homem que tão pouco a sabia respeitar. Effectivamente logo appareceu uma aia que estranhou a D. João o elle não pensar em desposar sua ama, sendo ella uma senhora de tão alta linhagem, irmã da rainha de Portugal, da mesma fórma que elle era irmão de el-rei. Subjugado pela voz dos sentidos, que bradava então mais alto do que a voz da vontade fria, e da razão, o infante declarou que estava prompto a casar com D. Maria Telles, comtanto que fosse immediatamente. Pegaram-lhe na palavra, havia padre, havia testemunhas, havia tudo preparado, o casamento fez-se secretamente, e D. João, fóra emfim de todos esses artificios e de todas essas manobras importunas, pôde passar o resto da noite no quarto que tanto o namorára, e d'onde só veiu a sair quando estava para romper a manhã.

Esta versão tem alguma probabilidade a seu favor, e alguma contra. A primeira é que o casamento secreto logo se viu que fôra apenas uma surpresa dos sentidos pelo modo por que D. João se portou com D. Maria Telles, apenas se acalmára o primeiro ardor da sua paixão voluptuosa; a segunda é que D. Maria Telles, um dos melhores partidos do reino, irmã da rainha, opulenta, virtuosa e gentil, não precisava de recorrer a artificios tão equivocos para levar a casar com ella um homem que ha tanto tempo d'ella estava enamorado, e que, sendo ambicioso, não devia desdenhar um casamento d'onde, como parecia, naturalmente deviam provir grandes mercês.

Assim, não ousamos decidir qual das duas versões seja a verdadeira; o ro-

Digitized by Google

O ALFAIATE FERNÃO VASQUES FALANDO AO POVO

Digitized by Google

mance deveria aproveitar a segunda que lhe proporcionaria uma scena admiravel, se ao mesmo tempo esta scena não tirasse á pallida figura de D. Maria Telles a auréola ideal de que a rodeiou o seu atroz martyrio.

Fosse como fosse, o casamento realizou-se, e não pôde conservar-se por tanto tempo secreto que a noticia d'elle não chegasse aos ouvidos da rainha. Bramiu a panthera no seu antro! Sua irmã casada com o irmão do rei de Portugal! D. Maria Telles approximando-se do throno sem ser conduzida pela sua mão protectora! Pensamentos sanguineos se agitaram logo no seu espirito perverso! D. Fernando era doente, presagiava-lhe tudo pouca vida; D. Leonor sabia-se odiada, via o infante D. João popular pelas suas maneiras fidalgas e pela sua liberalidade. Quem lhe dizia a ella que, assim que el-rei morresse, não se sublevariam todos contra a sua regencia e não expulsariam do throno a sua Beatriz, para collocarem no solio o filho de Ignez! Mas n'esse caso seria D. Maria Telles, sua irmã, a rainha de Portugal, e ella D. Leonor teria de fugir, vilipendiada e despresada, para algum recanto obscuro aonde não chegasse a colera do povo! Oh! ao pensar em tal toda tremia de raiva, espumava, injectavam-se-lhe de sangue as pupillas, e sentia-se com animo d'ir ella mesma arrancar o coração de sua irmã!

Comtudo a astucia diabolica do seu espirito suggeriu-lhe logo um projecto maldito que, livrando-a de todos os receios que lhe podia inspirar a ambição de D. Maria, lançava tambem sobre o vulto de D. João um odioso a que a sua popularidade não resistiria. O caracter do infante conhecia-o ella bem, sabia quantas ambições desenfreadas tumultuavam no fundo d'aquella alma sem grandeza, sabia que não recuaria deante do crime mais abjecto, se visse n'elle um degráu para subir ao throno. Tudo isso o adivinhára ella, quando lhe extendêra sorrindo a mão que elle beijára graciosamente, ao passo que seu irmão D. Diniz, de torvo aspecto, se preparava para a recusa altiva que pronunciára em alta voz.

Oh! desde esse dia em que ella sentira o seu orgulho tão profundamente ferido, áquelle que a affrontára odiava-o, mas ao que se lhe rojára servilmente aos pés... despresava-o.

Da perfidia que ella intentava foi seu irmão D. João Affonso Tello o docil instrumento. Mais vil do que todos os outros, D. João Affonso commettia as maiores baixezas comtanto que sua irmã lhe atirasse para elle esbrugar um osso com alguma carne. Foi elle pois o encarregado de insinuar ao infante que a rainha estava descontente com o ajuste de casamento feito entre o duque de Benavente e sua filha D. Beatriz, que não gostava d'estas relações com Castelhanos, e que preferia muito que um bom e leal Portuguez como o infante fosse o noivo e o protector de sua filha.

Foi esta a semente que D. Leonor, por mãos de D. João Affonso, lançou no espirito do infante; ella conhecia bem o terreno, e sabia quanto era proprio para a fazer germinar, florescer e desatar-se emfim em fructos de maldição.

Effectivamente, desde que recebeu essas confidencias, nunca mais D. João deixou de se sentir turvado por pensamentos ruins; e na sua alma revolta começou-se a travar a lucta entre o anjo bom e o anjo máu, que d'ella se diputavam a posse. O anjo bom era o seraphim do amor, que lhe dizia que junto de D. Maria Telles estava a felicidade, a ventura suprema e tranquilla; o anjo máu era o demonio da ambição que lhe segredava que ao lado de D. Beatriz estava o poder supremo, a regencia pro-

Digitized by Google

vavel do reino, se D. Fernando fallecesse antes de sua filha chegar á maioridade, a plena satisfação do orgulho, o delirio de sentir na fronte a corôa, o sceptro nas mãos tremulas de jubilo.

E tanto o cegava essa perspectiva radiante, que nem via, desgraçado, o laço transparente que D. Leonor lhe armava. Como podia elle suppôr que essa mulher tão ambiciosa consentiria em entregar o poder nas mãos d'um homem, que tinha popularidade bastante para o guardar em detrimento de Beatriz! Não via nada, ou antes via apenas no futuro, entre nuvens de purpura e d'ouro, a visão deslumbrante do throno.

As idéas do assassinio de sua esposa já lhe occorriam á mente, porque era o unico modo de se desembaraçar de laços que lhe pesavam, tendo-os contrahido havia tão pouco tempo! mas hesitava ainda, faltava-lhe o pretexto. D. Leonor Telles, essa mulher infernal, é que tudo previra, e aplanava-lhe complacentemente o caminho do crime. Alguns homens, conselheiros de D. João, e vendidos, como era provavel, á rainha, disseram ao infante que sua mulher o trahia. Parece que nem sequer se cançaram a inventar um nome d'homem com quem D. Maria Telles tivesse relações adulteras; apenas lhe deram esta indicação vaga. Era o que lhe bastava, elle queria apenas um pretexto!

O sinistro projecto logo se gerou nos negros recessos da alma do infante. Já com a tenção feita dirigiu-se a casa de seu tio D. Alvaro Peres de Castro, cuja filha era requestada pelo joven conde de Barcellos, primo da rainha. O jantar foi de gala. «Áquella festa, diz Fernão Lopes, veiu o conde de Barcellos mui brioso, ledo, e namorado, segundo a fama, d'esta D. Isabel de Castro; e foram alli juntos muitos da côrte, e alguns estrangeiros, tanto por mirar a formosura d'ella como por acompanhar o infante. N'aquelle dia á tarde, depois que dançaram e tomaram vinho e fructa, mandou o conde por uma cota muito louçã e um bulhão [1] bem guarnecido, á guisa de basalarte, e por uma faca mui formosa que lhe trouxeram de Inglaterra e deu tudo ao infante[2].»

A idéa da morte presidia áquelle banquete alegre, como uma das harpias de Virgilio. Leonor Telles, mesmo ausente, achava meio de corromper o jubilo do festim, de envenenar a pureza dos amores juvenis que alli sorriam, e de entregar ao assassino, pelas mãos innocentes d'esse pobre moço enamorado que se chamava conde de Barcellos, o instrumento que havia de servir para um crime nefandissimo.

Brazão d'armas da villa de Collares

Sahindo alegres todos, cavalleiros e damas, da festa sumptuosa, dirigiram-se ao paço. Quem visse passar a brilhante cavalgada, e notasse entre elles o infante D. João, meneando com galhardia o brioso ginete, loução e galanteador, como não invejaria a afortunada dama que lhe houvesse conquistado o coração!

No paço foi o infante magnificamente recebido pelo rei e pela rainha, e esta muito tempo conversou com elle de parte. O que lhe disse ninguem o soube, mas D. João, ao romper da manhã, partiu logo para Coimbra, onde estava então residindo D. Maria Telles.

Sem presentir sequer a triste sorte que lhe destinavam, estava D. Maria Telles em Coimbra, como Ignez de Castro,

> N'aquelle engano d'alma ledo e cégo,
> Que a fortuna não deixa durar muito.

---

[1] Era uma especie de punhal.

[2] *Chronica d'el-rei D. Fernando*, cap. 102, pag. 348.

Digitized by Google

E tambem, como ella, estavas, pobre victima,

> Aos montes ensinando e ás hervinhas
> O nome que no peito escripto tinhas!

Mas, infeliz, era esse mesmo, cujo amado nome tu repetias a esses ecchos tão habituados a saudosas palavras, que havias de vêr junto do teu leito, feroz e sombrio, erguendo sobre ti o punhal açacalado.

Não lhe haviam faltado os avisos; a mudança que se fizera havia pouco tempo nas maneiras do infante D. João, quanto havia exaltado as suas ambições a esperança do premio com que D. Leonor lhe acenára, tudo isso era conhecido na côrte, isso tudo transpirava, e agouravam mal da sorte de D. Maria Telles aquelles que sabiam que era o seu vulto o unico obstaculo que se erguia entre o infante e o promettido solio. Mas a desgraçada, contra quem se accumulava a tempestade, é que não dava credito aos presagios de pessoas mais experimentadas do que ella nos caprichos da côrte e do coração humano. Tranquilla em Coimbra, anceiava pela vinda do seu noivo, sem receiar que lhe fosse fatal uma tão desejada visita. Seu proprio filho, Lopo Dias, que residia em Thomar, como chefe da ordem de Christo, sabendo que o infante passára para Coimbra sem o visitar, como era costume, prevenira sua mãe de que algum sinistro projecto se tramava contra ella. E D. Maria Telles recebia os recados, e sorria-se, deixando-se adormecer no seio da risonha Coimbra, deixando-se embalar pelo murmurio do placido Mondego, sem se lembrar como fôra que Ignez de Castro acordára de somno similhante, acalentado por eguaes feitiços da traiçoeira e languida cidade.

E D. João lá ia, revolvendo na alma os seus perversos designios, e atravessando, veloz e silencioso como um cavalleiro de ballada, os longos plainos e os montes, seguido pelos seus homens de mais confiança, que não sabiam qual era o fim da jornada. Chegou a Coimbra quando vinha a romper a manhã, quando a formosa filha do Mondego sahia dos braços da noite, candida e orvalhada. Parando ao pé do mosteiro de Sant'Anna junto da ponte, disse D. João finalmente aos seus que vinha recriminar D. Maria Telles por causa de ter ella descoberto o seu casamento, que tanto convinha conservar-se em segredo. Nada mais lhes disse; mas o resto adivinharam-n'o elles decerto. Por muito perversa que fosse a alma do infante, por muito a sangue-frio que elle viesse commetter o crime, era impossivel que aos primeiros clarões da alvorada lhe não divisassem todos no rosto a livida pallidez do assassino. Estava em Coimbra, apertava o punhal nas mãos convulsas, e do sitio onde parára podia divisar os paços onde sua propria mãe fôra crivada de punhaladas.

Entre as ultimas sombras da noite o espectro sanguinolento de Ignez refugia com horror do filho que gerára. E era elle, o filho da pobre victima, que ia renovar a tragedia horrivel, de que fôra testemunha essa tranquilla paizagem; era elle que ia mais uma vez despertar Coimbra aos gritos d'uma mulher banhada em sangue! elle o filho de Ignez de Castro, elle que fôra outr'ora um d'esses lacrymosos innocentes que a infeliz invocava, e cuja vista chegára a commover o proprio Affonso IV! O' decretos imperscrutaveis da Providencia!

D. Maria Telles pousava nas casas d'Alvaro Peres de Carvalho, que ainda hoje existem, conhecidas pelo nome de *Paço da rua de Sub-Ripas* [1]. Para lá se

[1] Eis o que diz a este respeito o sr. Augusto Mendes Simões de Castro no seu tão interessante e noticioso *Guia historico do viajante em Coimbra*:

«Uma historia d'amores não menos contraria-

Digitized by Google

encaminhou o infante. Como se tudo lhe devesse favorecer o crime, as portas abriram-se de par em par deante d'elle, apesar de começar apenas a luzir a alvorada. Destrancára-as uma mulher que ia lavar roupa. Logo o tropel irrompeu pelas escadarias, sobresaltando as criadas que dormiam ainda e que se levantavam estupefactas. D. Maria Telles tinha o seu quarto n'uma das torres do paço acastellado. Não hesitou nem esperou D. João: as portas foram arrombadas. Acordando ao estrondo, D. Maria foi a levantar-se, mas, vendo aquelle grupo d'homens, entre os quaes se divisava o infante pallido e sombrio, e vendo-se a si mesma semi-nua, por um movimento instinctivo de pudor, envolveu-se toda n'uma colcha branca do leito, como se, presentindo o crime que se ia commetter, quizesse revestir já a candida tunica dos martyres.

Poucas foram as phrases que D. João proferiu; a accusação absurda que tinha a fazer formulou-a rapidamente, e, sem escutar a defeza, nem dar tempo a que ella ao menos invocasse a misericordia, brutal como um algoz sem alma, não respeitando mesmo, elle o marido, em presença de estranhos, o casto pudor da victima, correu para ella, e... mas deixemos falar Fernão Lopes, não tiremos a esta dolorosa tragedia o caracter de pungitiva simplicidade que o velho chronista lhe imprime.

«Então deu (o infante) uma grande tirada pela ponta da colcha, e derribou-a em terra, e parte do seu mui alvo corpo

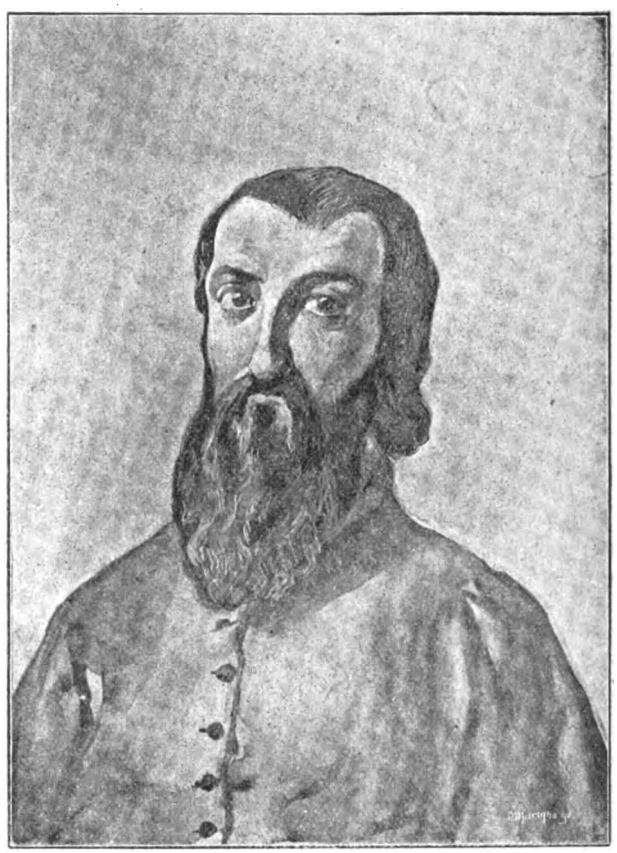

AFFONSO EANNES PENEDO

dos e desditosos que os da desgraçada Ignez, se prende ao paço acastellado de Sub-Ripas. É a antiga e veneranda casa dos Templarios a que a tradição aponta como theatro d'um crime commettido por um infeliz principe arrebatado por imaginarios ciumes.»

Depois de narrar concisamente a catastrophe a que se refere, o sr. Simões de Castro continúa:

«Quando o paço de Sub-Ripas não fôra memoravel pela tragedia de D. Maria Telles, seria digno da attenção do curioso amante de antiguidades e das bellas artes pelo aspecto de vetustez que apresentam suas paredes e pelas muitas figuras em relevo n'ellas embutidas, offerecendo ensejo para larga contemplação.

«O interior do edificio está hoje muito alterado.»

Em nota cita o mesmo escriptor um trecho do conde Rackzinski, a proposito d'esse edificio, trecho que traduzimos:

«Nada me attrahia mais vivamente do que a habitação da familia Telles... A entrada da casa está ricamente ornada; é uma das partes mais antigas do edificio. O todo forma um grupo de edificações do aspecto mais pittoresco; são construcções d'épochas differentes, bustos em relevo d'uma bella esculptura; ornatos de muito bom gosto lembram a maneira de Cellini, e denotam um notavel sentimento artistico; raras vezes se encontra uma obra tão graciosa.» *As Artes em Portugal*, pag. 474.

Devemos accrescentar agora que investigações posteriores á 1.ª edição d'este livro parecem contrariar completamente a tradição, e hoje tem-se como certo que não foi no paço de Sub-Ripas que se passou a tragedia de Maria Telles.

Digitized by Google

foi descoberto, em vista dos que eram presentes, em tanto que os mais d'elles em que mesura e boa vergonha havia, se alongavam de tal vista que lhes era dolorosa de vêr, e não se podiam ter de lagrimas e soluços, como se fosse mãe de cada um d'elles; e em aquelle derribar que o infante fez, lhe deu com o bulhão que déra seu irmão d'ella, por entre o hombro e os peitos cerca do coração; e ella deu umas vozes muito doridas, dizendo: «Mãe de Deus, soccorrei-me, e havei mercê d'esta minha alma» e em tirando o bulhão d'ella, lhe deu outra ferida pelas virilhas: e élla levantou outra voz e disse: «Jesus, filho da Virgem, soccorre-me;» e esta foi sua postumeira palavra, dando o espirito, golphando muito sangue d'ella. O' piedade do mui alto Deus se então fôra tua mercê de embotares aquelle cruel cutello, que não damnára o seu alvo corpo, innocente de tão torpe culpa![1]»

Consummado o crime, D. João fugiu á pressa, e andou muito tempo vagueando pelos desvios mais selvaticos da Beira, acompanhado pelos que haviam presenceado com dôr extrema aquelle infausto successo; mas, sombrio, silencioso, como se do quarto, que elle ensanguentára, tivesse fugido com elle a visão do remorso.

Entretanto Coimbra despertava aos clamores da gente de casa de D. Maria Telles, e não tardou que todos fossem informados da horrenda tragedia que se representára na cidade á meia luz da alvorada. Era a segunda vez qua nas ruas da placida rainha do Mondego vibrava esse grito doloroso annunciando o assassinio d'uma mulher fraca, indefeza, formosa, e sem culpa; era a segunda vez que entrava o crime em Coimbra para espantar com os seus horrores os descuidosos passarinhos que gorgeiavam os seus modilhos entre as devesas copadas. Deviam-se indignar os filhos da formosa cidade de que os assassinos escolhessem a mais risonha e mais namorada povoação de Portugal para theatro dos seus nefandos delirios.

Na côrte a indignação foi immensa; D. Fernando, julgando agradar com isso a sua esposa, promettia tirar solemne vingança de tão atroz delicto; D. Leonor, a fratricida, cujo espirito perverso fôra a luz sanguinea que guiára o braço e o punhal do infante, occultava com lagrimas hypocritas o jubilo que lhe ia no coração. Depois de prantear assim a sua propria victima, levou a abnegação a ponto de mostrar inesperada generosidade, pedindo ella mesmo perdão do assassino. Sacrificava a sua justa vingança e o resentimento nos altares de Deus misericordioso! Era uma perfeita christã, D. Leonor Telles! e se o pontifice em tal momento a contemplasse, como deixaria de canonizal-a?... Via-a Deus felizmente, e o fratricidio, avivado pela hypocrisia, lá o inscrevia elle no livro das suas punições.

Assim, graças á intervenção de D. Leonor Telles, foi o infante perdoado, apesar da reluctancia com que o mestre de Christo, filho da victima, e ancioso por vingal-a, accedeu a occultar o seu resentimento. D. João veiu pois á côrte, e tanto o rei como a rainha e os irmãos de D. Maria Telles receberam-n'o admiravelmente. Era esta uma scena digna de a traçar na téla do romance historico a penna vigorosa d'Alexandre Herculano, a entrada triumphal do infante D. João coberto do sangue de D. Maria Telles n'uma côrte, onde o rei e a rainha e os principaes fidalgos eram parentes da victima.

D. Fernando, titere docil nas mãos de D. Leonor Telles, encheu de obsequios o seu irmão assassino, mandou-lhe pa-

[1] *Chronica d'el-rei D. Fernando*, cap. 103, pag. 363.

Digitized by Google

gar as quantias que iam correndo, e as passadas como para mostrar que fôra em serviço seu que elle practicára a guerreira façanha de apunhalar uma mulher. Animado por tantas demonstrações de agrado, D. João pensou que podia tocar no assumpto que mais o interessava, o casamento com D. Beatriz. Mas n'isso é que elle achou todos muito frios. Era a velha historia d'Orestes e Hermione, que a scena moderna devia ainda reproduzir no Yacub e Berengére do *Charles VII* de Dumas, e no Abbade e a Camargo dos *Marrons du feu* d'Alfredo de Musset. D. João e D. Leonor Telles representavam o mesmo papel que os personagens que citámos, substituindo apenas o amor, que impellia os heroes dramaticos, pela ambição que era quem dirigia as pessoas historicas. Salvo essa excepção ligeira, o infante podia dizer como o abbade, de Musset:

J'ai taché mon pourpoint, et l'on me congédie,
C'est la moralité de cette comédie.

D. Leonor zombou perfeitamente do filho de Ignez de Castro, depois de o ter levado a commetter o crime que lhe convinha. Quando elle tornou a falar no casamento com D. Beatriz, disse-lhe que isso era impossivel, porque o rompimento com Castella podia originar novas guerras, etc. A verdade era que D. Leonor nunca pensára em realizar tal casamento, e a prova d'isso é que nas condições secretas do tractado que ajustára o matrimonio de D. Beatriz e do duque de Benavente, se convencionára que durante a menoridade d'aquella seria D. Leonor Telles regente do reino. Vejam se era possivel que ella abandonasse o projecto d'um casamento que lhe devia ser tão vantajoso, para adoptar outro, em que a popularidade do noivo escolhido forçosamente a desterrava a ella para o segundo plano.

Vendo as suas esperanças frustradas, D. João começou a andar melancholico e sombrio. Os remorsos agora pungiam-n'o mais, desde que a ambição a que sacrificára a esposa se desfizera em fumo. O espectro de Maria Telles apparecia-lhe frequentemente nos sonhos do seu dormir agitado, ou nas visões, ainda mais aterradoras, das suas longas noites de insomnia. O rei e a rainha, depois de o terem acolhido alegremente, vendo-o assim desesperançado e afflicto, nada fizeram para o consolar. No meio da côrte alegre e estrepitosa de D. Leonor Telles, a tristeza sombria de D. João era verdadeiramente mancha negra, que destoava n'esse tecido de ouro e seda que fiavam as Parcas aos venturosos conjuges que se sentavam no throno, e aos nobres fidalgos que o rodeiavam. O remorso do infante era mesmo uma accusação para os outros. N'aquella orgia de Balthazar, porque é que D. João via só, entre o rejubilar de tantos, o fulgor do sinistro lemma? N'aquelle banquete festivo, porque prestava sempre o infante o ouvido a um longinquo rumor, como se sentisse os passos pesados da estatua de pedra que dormia sobre o tumulo de Maria Telles? Era necessario realmente não comprehender a vida; a voz publica dizia que D. João tresvariára com a morte da esposa, e que esquecêra as prendas de gentil cortezão. D. Leonor com o seu eterno sorriso parecia dizer-lhe: «Porque descóras tu, quando eu, a tua cumplice, folgo e rio?» E passava desprezando-o, ao galope do seu gentil palafrem. D. João fôra lançado de banda pela rainha, como punhal ferrugento que já não serve, e que na propria ferrugem que o corróe levanta uma accusação, porque essa ferrugem foi o sangue que a produziu.

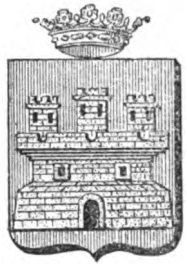

Brazão d'armas da cidade de Castello Branco

Digitized by Google

Afinal D. João, fatigado d'esse viver estranho, sahiu da côrte e retirou-se para o Douro. A retirada causou certo sobresalto no animo de D. Fernando e de D. Leonor Telles. Do descontentamento á revolta ia n'essa época apenas um passo bem curto. O que meditaria o filho de Ignez? Por precaução, foram-se sempre desaçaimando as vinganças que até ahi se tinham reprimido, e o mestre de Christo e o conde D. Gonçalo partiram em busca do assassino de sua mãe e irmã.

A pouca distancia seguia-os a côrte. O infante soube da busca e fugiu desapoderadamente. A perseguição transformou-se em verdadeira caçada: D. João recolheu-se ao castello de Villa Maior onde julgou que o deixariam tranquillo: mas não foi assim, os caçadores já vinham perto, e a féra perseguida podia quasi que ouvir o resfolegar dos cães. Em segredo partiu D. João para Castella, e foi-se refugiar em casa de sua irmã D. Beatriz, cunhada de D. Henrique, e então residente n'uma das terras da Galliza. Deixára o infante recado aos seus criados para que fossem para onde quizessem, abandonando-o á sua desventurada sorte. Elles, sabendo isto, derramaram muitas lagrimas, porque D. João era muito estimado dos seus, e depois dispersaram-se, ou, como diz Fernão Lopes na sua tão pittoresca linguagem:

«Então se confortaram uns com outros, e foram todos derramados cada um a sua parte, como a frota das naves no mar quando é perseguida de grande tormenta [1]».

Depois de estar algum tempo refugiado em casa de sua irmã D. Beatriz, chamou-o D. Henrique á sua côrte, deu-lhe sua filha D. Constança em casamento, segundo diz Schœffer, tractou-o com grandes honras, e adoçou-lhe quanto pôde o exilio; mas esperava-o uma sorte bem desgraçada quando D. João I de Castella veiu a ter pretenções á corôa de Portugal.

Ha familias sobre as quaes parece pesar ainda a fatalidade antiga. Era uma d'ellas a de Ignez de Castro. O sangue da malfadada banhando as vestes infantis dos seus filhos chorosos, pareceu ter lançado sobre elles a maldição do destino. Criminosos quasi como Édipo, é a fatalidade que lhes guia o braço; é a fatalidade quem impelle D. Diniz, moço de tão raros dotes, a alliar-se com o estrangeiro, a ligar-se com o assassino de sua mãe e a voltar, em companhia de ambos, as armas contra a sua patria; é a fatalidade quem desvaira o espirito de D. João e o impelle a commetter um crime horroroso na mesma cidade em que sua mãe fôra victima de crime egual; depois os dois irmãos, levados por diversos caminhos ao mesmo fim, procuram no exilio um refugio, e, novos Édipos, atravessam solitarios as turbas que se desviam d'elles, porque lhes vêem impresso na fronte o sêllo da fatalidade.

[1] *Chronica d'el-rei D. Fernando*, cap. CVI, pag. 359.

Digitized by Google

CAPITULO XXXIV

Continuação do reinado de D. Fernando—Nova guerra —Vinda do conde de Cambridge

Foi por esta épocha, em 1378, que rebentou na Egreja o famoso schisma que teve por tanto tempo suspensa a christandade, por causa do qual tanto sangue se derramou, e que deu á Santa Sé duas cabeças que mutuamente se excommungavam, uma em Avinhão, outra em Roma. Durante mais de quarenta annos a Europa teve dois papas entre os quaes podia escolher.

Fernão Lopes conta circumstanciadamente a historia d'este schisma, e, como de razão, indigna-se contra os papas d'Avinhão, já no seu tempo condemnados como heterodoxos, mas cujo partido fôra o que D. Fernando seguira. Com a vénia devida ao nosso chronista, encostar-nos-hemos antes n'este ponto a M. de Barante, que dá da origem do schisma um resumo historico, pelo menos mais conciso e mais luminoso. Antes de o transcrevermos façamos uma observação preliminar, e é que havia largos annos que a côrte pontifical se transportára para Avinhão, desamparando a sua velha Roma a que hoje tanto se afferra. Qual o encanto que attrahia os papas á velha cidade das Gallias não o sabemos dizer, mas o que é certo é que essa transferencia agradava immenso aos reis de França, que tinham assim os pontifices sujeitos á sua influencia immediata, e desagradava muito aos Romanos que viam surgir-lhes do Occidente uma nova Byzancio para lhes arrancar da fronte a corôa de capital do orbe catholico, da mesma fórma que a cidade do Bosphoro a tinha privado outr'ora da de capital dos Cesares. E' notavel que já no tempo de Constantino estivera uma cidade das Gallias para desempenhar o papel que Bysancio desempenhou; essa cidade fôra Arles. Mais feliz do que ella, outra cidade, tambem gauleza, Avinhão, herdava-lhe as pretenções e conseguiu

FONTE DAS FIGUEIRAS, EM SANTAREM

Digitized by Google

realizal-as. Dadas estas explicações cedemos agora a palavra a M. de Barante:

«O papa Gregorio XI, sentindo-se perigosamente enfermo, resolveu voltar a Roma onde os papas havia tantos annos que não habitavam. El-rei, sabendo o seu designio, ficou muito afflicto, porque lhe era commodo conservar o papa alli debaixo de sua mão. Enviou os seus irmãos, duques de Borgonha e d'Anjou, para romperem esse projecto. «Santissimo Padre, disseram elles ao papa, vae Vossa Santidade residir entre gentes que pouco affecto lhe têem; deixa um reino, que é a fonte da fé, e onde a Egreja é mais excellente do que no resto do mundo. Por causa d'este procedimento de Vossa Santidade, talvez ella possa cahir em grandes tribulações; por que, se Vossa Santidade morre na Italia, o que é muito provavel, segundo o que os seus medicos dizem, os Romanos, que são maravilhosamente traiçoeiros, hão de exercer grande pressão sobre os cardeaes, e depois hão de eleger um papa á força e segundo a vontade d'elles.» Os cardeaes, que pela maior parte eram francezes, uniam as suas instancias aos conselhos dos principes; mas todos esses esforços foram inuteis, o papa dirigiu-se a Roma.

«Lá morreu quasi um anno depois, e succedeu o que os irmãos do rei tinham annunciado. Os Romanos fizeram uma sedição furiosa, e pediram um papa da Italia. Os dezeseis cardeaes, que estavam em Roma, assustados com as suas ameaças, nomearam, no dia 16 de abril de 1378, o arcebispo de Bari. Pouco depois, treze cardeaes reuniram-se em Anagni, e protestaram contra a violencia da eleição; depois, no dia 20 de setembro, em Frondi, no reino de Napoles, elegeram o cardeal de Genebra que era Francez. Esses cardeaes estavam mesmo tão inclinados aos interesses da França, que tinham pensado em escolher o proprio rei Carlos V.

«O primeiro papa eleito, que se chamou Urbano VI, fôra reconhecido por quasi toda a christandade; mas debalde offerecera ao rei de França as maiores vantagens, não o podéra decidir. Logo que Clemente VII[1] foi eleito papa, o conselho de França declarou-lhe obediencia. Pouco depois veiu elle estabelecer em Avinhão a séde pontifical. Assim principiou um schisma que dividiu a Egreja durante mais de quarenta annos. A Hespanha e a França eram os unicos paizes que tinham reconhecido o papa de Avinhão. A Italia, a Allemanha, a Inglaterra e Flandres sustentaram o papa de Roma.»

Assim era, effectivamente, com uma ligeira modificação. A Hespanha dividia-se então, como já dissemos, em cinco reinos, Portugal, Castella, Aragão, Navarra e Granada. Este ultimo, como ismaelita, estava fóra da contenda. Castella, onde reinava ainda Henrique II, que timbrou sempre em reconhecer os serviços que o rei de França lhe prestára, quando elle era apenas um exilado pretendente á corôa de D. Pedro o Cruel, e que foi sempre alliado fiel da França, recommendando ainda á hora da morte a seu filho que o continuasse a ser, Castella pois seguiu o exemplo da França, e reconheceu Clemente VII. Parece que Carlos V escreveu uma carta ao rei castelhano pedindo-lhe isso com muito interesse, porque, demais a mais, o papa de Avinhão, antigo cardeal de Genebra, era seu parente. Henrique II accedeu e fez-se na Hespanha o apostolo do schisma.

---

[1] Este Clemente VII, assim como todos os outros papas que em Avinhão lhe succederam, foi declarado anti-papa e riscado da lista dos pontifices, quando os de Roma venceram afinal a contenda. O Clemente VII orthodoxo viveu no seculo XVI; foi Julio de Medicis, primo de Leão X (João de Medicis) por cuja morte subiu ao solio pontifical.

Digitized by Google

A pedido seu o rei de Aragão reconheceu tambem Clemente VII e o mesmo fez D. Fernando de Portugal. Mas o rei de Navarra, apesar de ser casado com uma irmã da rainha de França, fôra sempre, desde o tempo do principe de Galles, alliado fiel da Inglaterra, e tambem d'esta vez a acompanhou a reconhecer o papa de Roma. De fórma que o periodo de M. de Barante deve-se rectificar d'esta maneira: «A França, Castella, Aragão, e Portugal eram os unicos paizes que tinham reconhecido o papa de Avinhão; a Italia, a Allemanha, a Inglaterra, Flandres e Navarra, sustentavam o papa de Roma.

Mas é notavel que, ao passo que essa questão religiosa inflammava os espiritos na Europa toda, a ponto de haver guerra sanguinolenta entre os *urbanistas* e os *clementistas*, D. Fernando, indifferente como verdadeiro sceptico, reconhecia o papa Clemente a pedido do rei de Castella, reconhecia o papa Urbano quando se alliava com os Inglezes, voltava a reconhecer o pontifice de Avinhão, quando se rompia essa alliança.

A 29 de maio d'este mesmo anno de 1378 falleceu Henrique II de Castella, ainda na força da vida, porque apenas contava quarenta e seis annos de edade. Succedeu-lhe na edade de vinte e sete annos seu filho D. João I, casado com D. Leonor de Aragão. Poucos mezes depois de subir ao throno de Castella, nasceu-lhe em Burgos um filho que foi depois Henrique III.

O nascimento d'esta creança inspirou ao inconstante D. Fernando de Portugal uma idéa que julgou sublime inspiração de alta politica, foi a de romper o casamento ajustado de D. Beatriz sua filha com o duque de Benavente, filho bastardo de Henrique II, e de casar com o herdeiro da corôa castelhana a creança que seria herdeira da corôa portugueza, no caso d'elle não ter de D. Leonor Telles um filho varão. A negociarem essa mudança de noivo, foram á côrte de D. João I o conde de Ourem D. João Affonso Tello, e Gonçalo Vasques de Azevedo. O motivo que elles deviam allegar é que eram mais accommodadas as edades dos dois novos consortes, porque effectivamente, se o noivo tinha apenas mezes de nascido, a noiva contava seis annos de edade. Ao rei de Castella sorriu tambem a idéa do rei de Portugal, e enviou a Lisboa por seus embaixadores o seu chanceller-mór, bispo de Siguenza, o seu camareiro-mór Pero Gonzalez de Mendoza, e Inigo Ortiz d'Estuniga; os novos desposorios foram celebrados, e D. Beatriz, de edade de seis annos, teve segundo noivo, ou terceiro, se quizermos contar o infante D. João como pretendente serio. Não devia parar em tão bom caminho, e antes de chegar a edade nubente, ainda havia de celebrar mais de uns esponsaes. Era uma verdadeira comedia, que só faria rir a posteridade se não fosse Portugal quem pagava estas variações da politica estulta de D. Fernando.

Brazão d'armas da villa do Cartaxo

Tinham-se passado apenas alguns mezes depois d'ajustado este casamento, quando D. Fernando mandou chamar aos paços de Santarem, onde residia então, os membros do seu conselho. Foram para ouvir as determinações d'elrei, e qual não foi o seu espanto quando elle lhes disse que os reunira para os consultar sobre o modo como havia de dirigir a guerra contra Castella! Uma tal pergunta sobresaltou-os d'um modo incrivel: travar de novo uma guerra com Castella, quando, havia pouco, a proposito do casamento ajustado entre o herdeiro do throno castelhano e a herdeira do throno portuguez, se renovára

Digitized by Google

solemnemente a paz e alliança que havia desde 1373 entre as duas corôas! Era o maximo requinte da loucura. As objecções que elles fariam a similhante desconchavo são faceis de prevêr, o bom senso as estava indicando. El-rei ouviu-os friamente, e quando elles terminaram, disse-lhes desdenhosamente, com um pallido sorriso a fluctuar-lhe nos labios, dirigindo-se ao conde D. João Affonso Tello, a quem chamavam o conde velho, que era para assim dizer o decano da nobresa, e que n'essa qualidade tomára a palavra em nome de todos:

«Parece-me, conde, que vós outros não aprendestes bem a maneira como vos eu isto disse; porque eu não vos pedia conselho se era bem de haver guerra ou não porque eu quero-a haver em toda a guisa, não embargando todas vossas razões e outras mais que possaes dizer; mas pedia-vos conselho de que geito a poderia melhor fazer, e mais a meu salvo; mas pois que vós assim dizeis eu haverei a guerra todavia, e Deus me dará conselho e maneira como a possa fazer e acabar com minha honra[1].»

Em presença de uma tal resolução os membros do conselho abaixaram a cabeça e sahiram. E' caso notavel que este rei tão pusillanime, tão indeciso, quando se tractava d'alguma cousa que o deshonrasse ou pozesse o reino em perigo, tinha uma força de vontade inabalavel!

Mas a verdade era que durante esses annos de paz não tinham cessado as negociações secretas com a Inglaterra. As pazes de Santarem, arrojando para fóra de Portugal um grande numero de fidalgos, tinham enviado de novo para a côrte do velho Eduardo III, que estava nos ultimos annos da sua larga e gloriosa vida, o fidalgo castelhano (natural da Corunha da Galliza) João Fernandes Andeiro. Era elle muito bem visto na côrte ingleza, principalmente pelos filhos do rei, duque de Lancaster, duque de Cambridge, duque de Buckingham e duque de Glocester. As negociações entre Portugal e a Inglaterra continuaram por intermedio do emigrado.

Em 1377, pouco tempo depois do principe Negro ter succumbido a uma longa enfermidade, morreu Eduardo III, como se o arrastasse ao tumulo comsigo o mais heroico de seus filhos, o que de mais bastos louros lhe enramára a corôa. Succedeu-lhe seu neto, o filho do principe Negro, muito novo ainda, e que por conseguinte se deixou governar completamente por seus tios. Podendo dispôr então mais á vontade dos recursos da Inglaterra, o duque de Lancaster pensou em renovar as suas pretenções á corôa de Castella, e em avivar as negociações com o rei de Portugal. Foi a noticia d'isso que moveu D. Fernando a occupar-se do rompimento com D. João I, e a manifestar ao seu conselho uma resolução tão decidida. João Fernandes Andeiro veiu muito em segredo a Portugal, a combinar os ajustes do novo tractado de alliança; D. Fernando recebeu-o em Extremoz, tão escondidamente que só el-rei e a rainha sabiam da estada do fidalgo castelhano em terras portuguezas. Mas este mysterio, protector de negociações diplomaticas, serviu tambem para occultar outras relações mais suaves... e deshonrosas. Para imaginações lascivas, como a de D. Leonor Telles, não deixava de ser attrahente um segredo, em que só entravam ella, seu marido... e seu amante; inspirou-lhe talvez os pensamentos de adulterio. Mas ouçamos Fernão Lopes; depois de contar a vinda occulta de João Fernandes Andeiro, accrescenta:

«E el-rei foi muito ledo com elle, e muito mais das novas que lhe trazia; e, em razão dos tractados que com Castella

[1] Fernão Lopes, *Chronica de D. Fernando*, cap. CXIV, pag. 382.

Digitized by Google

tinha firmados, não ousava el-rei que essa vinda fosse descoberta, nem que João Fernandes fosse visto, e teve-o escondido em uma camara de uma grande torre que ha no castello d'aquelle logar, onde el-rei costumava de ter com a rainha a sesta, para quando lá fosse de dia, poder com elle mais encobertamente falar tudo o que lhe aprouvesse; e depois que se todos iam, vinha João Fernandes de outra casa que ha na torre, e falava com elle, presente a rainha, quaesquer cousas que lhe cumpria; e algumas vezes se sahia el-rei depois que dormia, e ficava a rainha só, e vinha João Fernandes para ella, depois que se el-rei partia, e falavam no que lhes era mais aprazivel, sabendo-o porém el-rei, e não havendo nenhuma suspeita, como homem de são coração; e por taes falas e estadas a miudo, houve João Fernandes com ella tal affeição, que alguns que d'isso parte sabiam, cuidavam d'elles não boa suspeita, e cada um se calava no que presumia, vendo que de taes pessoas e em tal cousa não cumpria a nenhum de falar; foi esta affeição de ambos tão grande, que tudo o que se depois seguiu, que adeante ouvireis, d'aqui houve seu primeiro começo[1].»

Assim, emquanto D. Fernando tramava uma perfidia, aproveitando isso, tramavam os seus confidentes a sua propria deshonra; elle queria enganar el-rei de Castella, D. Leonor Telles enganava-o a elle. Como se a traição não bastasse para mal agourar a guerra nova que rebentava, o adulterio vinha tambem presidir aos ajustes que a preparavam. A esposa adultera de João Lourenço da Cunha justificava o povo de

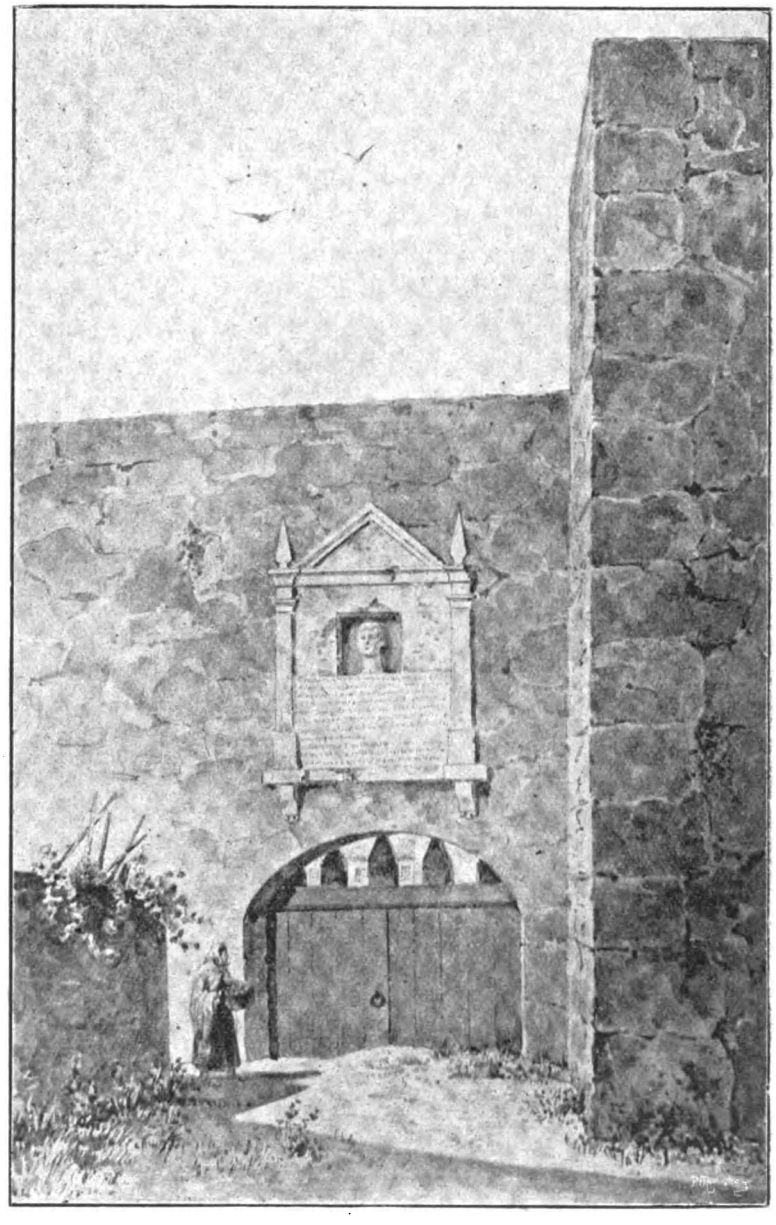

PORTA DO MONIZ NO CASTELLO DE S. JORGE

[1] *Chronica d'el-rei D. Fernando*, cap. 115, pag. 383.

Digitized by Google

Lisboa, deshonrando tambem o thalamo régio, em que tanto ambicionava entrar.

Para mais disfarce, quiz el-rei D. Fernando que o embaixador secreto do duque de Lancaster, quando partiu, em chegando a Leiria, deixasse todos os mysterios, e se mostrasse desassombradamente como quem vinha de longe. Então devia-se representar uma comedia que tinha por fim illudir o rei de Castella D. Fernando, a quem decerto haviam de dar parte que um dos fidalgos castelhanos expulso em consequencia das pazes de Santarem voltára a Portugal, fingir-se-hia com isso muito irritado, mandal-o-hia prender, soltando-o logo em seguida, e ordenando-lhe que sahisse immediatamente do reino e não tornasse a pôr pé em terras portuguezas. Este plano executou-se á risca, mas não illudiu pessoa alguma; todos os que tractavam com el-rei D. Fernando conheciam-n'o já bastante para estarem sempre desconfiados d'elle.

Logo depois da partida de João Fernandes Andeiro, el-rei communicou ao seu conselho a sua resolução final, informou-os de que brevemente desembarcariam em Lisboa mil homens de armas inglezas, e mil frecheiros da mesma nação commandados por Edmundo conde de Cambridge [1], irmão do duque de Lancaster, e por este encarregado de sustentar as suas pretenções ao reino de Castella. Os conselheiros ouviram em silencio a declaração, e como leaes vassallos prepararam-se para esta terceira guerra; mas não os animava o fogo sagrado que dá a victoria, vestiram as armas com visivel repugnancia, e, se era de esperar que cumprissem o seu dever como Portuguezes, era tambem natural que estivessem pouco dispostos aos milagres de heroismo e de constancia, que tinham illustrado a primeira guerra com D. Henrique e ainda a segunda, e que D. Fernando tão mal soubera aproveitar.

Logo D. Fernando nomeiou os fronteiros necessarios para a raia do Alemtejo, que foi sempre em todas as guerras a mais ameaçada pelos nossos visinhos. Os fronteiros pois entre Tejo e Odiana, como então se dizia, foram em Olivença, Campo Maior e Arronches D. João mestre d'Aviz; em Elvas o conde d'Arrayolos D. Alvaro Peres de Castro; em Portalegre o prior do Crato (ou do Hospital) D. Pedro Alvares, que succedêra a seu pae D. Alvaro Gonçalves Pereira e que era irmão do celebre Nuno Alvares depois condestavel; em Beja o mestre de Santiago; em Portugal D. Estevão Gonçalves; em Villa Viçosa o conde de Vianna, primo da rainha, e Fernão Gonçalves de Sousa.

O rei de Castella soubéra de todos estes preparativos, soubéra do tractado que existia entre D. Fernando e o duque de Lancaster, e da proxima vinda do duque de Cambridge. Nada d'isso o admirava; moço de vinte e sete annos quando subiu ao throno, já era homem feito quando D. Fernando rompeu com tanta perfidia as pazes d'Alcoutim, e sabia portanto o que se devia pensar da lealdade do rei de Portugal. Por isso, sem recriminações, sem embaixadas, tractou logo de se aprestar para a guerra, e chamou á fronteira portugueza todos os seus vassallos. Antes de romper as hostilidades, teve de aplacar algumas difficuldades internas promovidas por D. Fernando. D. Affonso, conde de Gijon, filho bastardo de D. Henrique, e marido de D. Isabel, filha bastarda de D. Fernando, apesar do modo insolito com que tractára sua esposa, apesar mesmo de estar tractando de se divorciar d'ella, entrou em negociações com seu sogro para se revoltar contra el-rei seu irmão. Es-

[1] M. de Barante chama indifferentemente a este principe conde ou duque de Cambridge; Fernão Lopes é que sempre lhe conserva o titulo de conde.

Digitized by Google

tando este em Salamanca, e D. Affonso em Paredes de Neyos, soube D. João I dos projectos de seu irmão, e marchou contra elle; mas D. Affonso, que não encontrava eccos para o seu grito de revolta, escapou-se, refugiou-se nas Asturias, e de lá fez as pazes com o soberano. Livre d'estes cuidados, D. João I foi para Samora, e ordenou ao mestre de Santiago em Castella que entrasse em Portugal pela fronteira do Guadiana.

Acompanhado tambem pelo mestre d'Alcantara obedeceu o de S. Santiago, e entrou no Alemtejo, talando e devastando tudo sem encontrar quem resistisse e retirou-se para Badajoz, coberto de despojos. Quem tomou a desforra d'esta campanha do mestre de Santiago foi ainda o celebre Gil Fernandes, de cujos feitos démos conta quando narramos a campanha terminada pelas pazes d'Alcoutim. Estando em Elvas, sua patria, de que era fronteiro o conde d'Arrayolos D. Alvaro Peres de Castro, convidou-o o conde para uma correria em terras de Castella. Era uma festa para o brioso mancebo. Sahiram os dois arrasando os arrabaldes de Badajoz, mas como alguns dos homens d'armas mais ousados se approximaram muito dos muros da cidade, sahiu de dentro grande numero de Castelhanos, e vieram sobre elles. Demorou-se o conde em soccorrer a sua vanguarda temeraria, mas Gil Fernandes, a quem fervia o sangue, á testa d'uns vinte de cavallo, com tal impeto carregou os Castelhanos que, apezar da desproporção do numero, os levou de rondão até dentro das portas de Badajoz.

Na fronteira portugueza, quando foi da entrada do mestre de Santiago, tinham mostrado realmente má vontade, e el-rei D. Fernando indignára-se muito, segundo o seu costume, contra essa falta de ardor. Enviou-lhes pois pelo seu valido Gonçalves Vasques d'Azevedo ordem positiva para sahirem a combater o mestre, e a vingar Portugal da affronta e damno recebidos. Os fronteiros obedeceram, juntaram-se todos e marcharam á procura do inimigo. O seu exercito reunido andava por mil lanças, o que equivale a uns cinco mil homens talvez. Mas a má vontade ainda alli se manifestou. Tendo aviso de que o infante D. João, filho d'Ignez de Castro, vinha em soccorro do mestre de Santiago com grande reforço, os fronteiros reuniram-se em conselho, decidiram que era imprudencia combater, e logo se retiraram cada qual para a praça que defendia.

Mas estes conselhos da prudencia, ou esta frieza do zelo, quem a não comprehendia fazia as suas primeiras armas. Sentindo pular-lhe nas veias o sangue juvenil e ardente, heroe já em tenra edade, justificando o celebre verso que havia d'escrever seculos depois um poeta francez:

La valeur n'attend pas le nombre des années

Nuno Alvares Pereira não queria saber se a guerra era justa ou injusta, se havia imprudencia ou não em tentar a sorte das armas: o que elle queria era combater, e principalmente vingar a honra de Portugal, que suppunha gravemente offendida por estas temporizações dos fronteiros. Vendo que decididamente não havia meio de se estreiar n'uma batalha campal, decidiu-se a um torneio particular, mas um torneio sério. Sabia que o mestre de Santiago tinha um filho, rapaz, brioso e valente; mandou-lhe propôr um combate singular, ou antes uma justa de dez conta dez. No exercito portuguez havia fidalgos moços, e impacientes de mostrarem o seu ardor; no exercito castelhano tambem elles não faltavam. O repto foi acceite, e tudo se preparou para o combate; mas D. Fernando, que fôra d'isso informado,

Digitized by Google

ordenou ao prior do Crato, irmão de Nuno Alvares, que lhe trouxesse á côrte o moço heroe. Nuno Alvares foi violentado. Então D. Fernando louvou-o muito, mas ordenou-lhe que não arriscasse a sua vida n'um torneio, se não inglorio, viu-se obrigado a levantar o cêrco, depois de vinte e cinco dias d'assedio. O acaso ou a fatalidade punha n'essa occasião em presença o irmão d'Ignez de Castro, castelhano, defendendo uma praça portugueza, e o filho d'Ignez de

COMBATE NAVAL NO PORTO DE SALTES

pelo menos infructifero. Nuno obedeceu de má vontade. El-rei dizia-lhe que reservasse o seu valor para servir a patria utilmente, e segundo as idéas de hoje tinha razão, mas n'esses tempos de cavallaria, e em que todos ambicionavam a gloria dos Amadizes, o constrangimento exercido por D. Fernando sobre Nuno Alvares não podia ser bem visto, e até certo ponto macularia a fama do futuro condestavel, se não fosse tão publico e evidente. Nuno Alvares nunca lh'o perdoou.

Entretanto o infante D. João, acompanhado pelos mestres de Santiago e d'Alcantara, cercou a praça d'Elvas, mas Castro, portuguez, assaltando-a á frente d'um exercito castelhano.

Passava-se isto em 1381, e esta nova campanha parecia ir tomando o andamento vagaroso das outras, quando D. Fernando entendeu que devia tambem fazer a guerra por mar. N'esse intento armou vinte e uma galés, uma galeota e quatro náus e formou assim uma luzida esquadra, cujo commando deu, como era de razão, ao novo almirante o conde D. João Affonso Tello, irmão da rainha. Capitão-mór da frota era Gonçalo Tenreiro. Entre os nomes dos capitães ou alcaides das galés, como então se dizia, encontramos de novo o nome d'um dos

Digitized by Google

ascendentes do nosso grande poeta nacional: entre outros muitos nomes, que não curamos de dizer, segundo a phrase predilecta de Fernão Lopes, resplandece, para nós, o d'Ayres Peres de Camões.

Esta frota, apezar do luzimento com que fôra apercebida, peccava na parte mais importante, a do pessoal. Como faltavam marinheiros, D. Fernando mandou prender pelo reino homens de lavoura, inexperientes e de má vontade, e metteu-os á força nas galés. Depois a esquadra desferiu velas, e ella ahi vae caminho da Andaluzia.

A esquadra castelhana, commandada por Fernão Sanches de Toar, almirante experimentado, que no tempo de D. Henrique fizera a guerra maritima contra os Inglezes de parceria com os navios d'el-rei de França, a esquadra castelhana, pois, constava apenas de dezesete galés. Conscio da sua inferioridade e não desejando arriscar-se a um desastre, o almirante fugiu, assim que soube da approximação da esquadra portugueza. D. João Affonso Tello, homem denodado mas inexperiente e pouco habil, apenas soube da fuga, cobrou novo animo e perseguiu o inimigo, sem ter combinado plano d'ataque, sem ter dado ordens antecipadas, deixando cada galé avançar, como lh'o permittira a sua andadura. D'ahi resultou que iam doze galés e a galeota na frente, e oito galés a grande distancia, quando se avistou a armada castelhana ancorada no porto de Saltes. Com menos accôrdo do que bravura, D. João Affonso Tello decidiu logo travar o combate. Debalde alguns capitães lhe representaram que esperasse o resto da armada, que pouco tardaria; o conde almirante a nada quiz attender.

O habil Sanchez de Toar é que não podia acreditar o que via; a frota portugueza, que lhe era superior em numero, perdia espontaneamente essa vantagem e passava até a ter a inferioridade que o impedira a elle de a esperar! Aproveitou logo a inesperada ventura; travou-se o combate, e as galés portuguezas foram completamente desbaratadas. Desenvolveram os nossos uma bravura intrepida; houve galé que tres vezes foi entrada pelos inimigos e tres vezes os deitou fóra; mas a superioridade do numero e da manobra estavam do lado dos Castelhanos. A armada portugueza déra ao inimigo as vantagens que Nel-

D. FR. ALVARO DE CASTRO
(Retrato colhido dos *Retratos e Elogios de Varões e Donas*)

Digitized by Google

son costumava obter pela sua habilissima estrategia; partira-se em duas; os Castelhanos aproveitavam-se e procediam com summa habilidade, porque juntavam todos os seus esforços contra uma galé inimiga, e depois, como diz Fernão Lopes, *deixavam-n'a sobre ancora e remavam rijamente contra outra, e assim desbarataram todas.*

Vencidas e tomadas estas doze galés, quando as oito chegaram ao sitio da peleja, foram facilmente derrotadas. Só escapou uma, a de Gil Lourenço do Porto que veiu trazer a Lisboa a noticia da perda da armada, noticia que encheu de consternação toda a cidade e principalmente D. Fernando, que via mallogrados todos os seu esforços para crear uma boa marinha [1].

Mas era notavel fatalidade que pesava sobre este reinado; Lançarote Pessanha, por covardia ou irresolução, perdia a esquadra em Lisboa; D. João Affonso Tello, por nimia imprudencia e temeraria bravura, perdia tambem em Saltes a frota que commandava.

Essa imprudencia expiava-a elle amargamente, porque ficou prisioneiro dos Castelhanos. Sanchez de Toar tanto se gloriou com esta inesperada victoria, que se esqueceu até de aproveital-a. Foi para Sevilha gosar do seu triumpho, levando as galés portuguezas com o pendão a arrastar nas aguas, signal humilhante de captiveiro. E entretanto navios inglezes, a bordo dos quaes vinha o conde de Cambridge com o seu exercito, sahiam de Plymouth [1] e singravam tranquillamente para Lisboa.

O infante D. João, que andava por Castella, como dissemos, nutria amplas illusões a seu respeito; porque o povo o applaudia quando elle passava nas ruas maneando o seu ginete, porque as damas o namoravam, porque os cortezãos folgavam de ir a uma caçada com elle, porque os seus criados, com quem era muito liberal, o acclamavam, porque tinha emfim essa popularidade facil, que adquire quem possue certas vantagens exteriores, já o infante julgava que tinha um partido. Enganava-se; o povo esquecêra-o desde que elle sahira do reino, e criminava-o por elle andar guerreando contra a sua patria, como criminára já seu irmão o infante D. Diniz, que pela sua nobre audacia conquistára uma popularidade ainda mais solida. Julgou elle pois, quando soube que tinham ficado prisioneiras as galés portuguezas, que os fidalgos, que n'ellas iam, e que elle conhecia pessoalmente, o ajudariam a tentar uma revolução em Lisboa. Dirigiu-se ao rei de Castella, que cercava então Almeida, e, obtendo o consentimento d'elle partiu para Sevilha a tentar os prisioneiros com promessas de liberdade. Mas os Portuguezes disseram-lhe á uma que preferiam ser captivos a ajudarem-n'o em similhante empreza; o infante porém insistiu por tal fórma, que elles acompanharam-n'o de má vontade, embarcando nas galés castelhanas que foram sobre Lisboa. Os da cidade receberam a esquadra com manifestações hostis, e o infante D. João teve de retirar-se desilludido, levando outra vez os prisioneiros, á excepção de um mestre Affonso das Leis, que pediu para ser posto em terra em Almada acompanhado por um escudeiro castelhano, e depois

[1] Portugal sentiu-se por muito tempo d'esse desastre que anniquillou a nossa marinha. Eis o que diz o collaborador do *Panorama*, de cujo artigo já fizemos extractos:

«Ainda no anno de 1381 se apresentou em Lisboa uma armada de 21 galés, 1 galeota, e 4 náus, a qual sahiu d'este porto a 11 de julho, para obstar aos males que podiam causar ao commercio e povoações maritimas as forças navaes que se preparavam em Sevilha. Tão mal equipada porém ia esta armada, e taes foram os desastres que soffreu, que com a perda d'ella deu fim a marinha portugueza d'esses tempos.»

[1] Suppomos ser esta cidade que Fernão Lopes designa pelo nome *Preamua*. *Chronica d'el-rei D. Fernando*, cap. 128, pag. 406.

Digitized by Google

seduziu o seu guarda com grandes promessas, e fugiram ambos.

Entretanto a frota ingleza chegava a Lisboa, trazendo a bordo o conde Edmundo de Cambridge, acompanhado por muitos fidalgos dos principaes da côrte de Londres, mais de tres mil homens d'armas e frécheiros. Vinha tambem a condessa de Cambridge Isabel, filha de D. Pedro de Castella, e um filho d'oito annos chamado Eduardo, que devia casar, segundo o que João Fernandes Andeiro ajustára com D. Fernando, com a princeza de Portugal D. Beatriz. Era o terceiro noivo que a pobre criança tinha. Muitos fidalgos castelhanos, que andavam na côrte de Londres, acompanhavam tambem o tio do rei inglez Ricardo II.

D. Fernando recebeu magnificamente os seus novos alliados, e tractou-os com a esmerada cortezia que elle com os estrangeiros levava ao excesso. Aposentou no mosteiro de S. Domingos o conde e a condessa, e no mosteiro de S. Francisco ficaram o condestavel e o marechal da hoste ingleza, cargos desconhecidos em Portugal, e que D. Fernando creou pouco depois, á imitação dos seus hospedes.

«Emquanto o almirante de Castella, diz n'este ponto Schœffer, conduzia os seus prisioneiros a Sevilha, pelo que foi severamente accusado, a frota ingleza appareceu em frente de Lisboa e fez entrar no porto tres mil soldados; muitos Castelhanos refugiados em Inglaterra desembarcaram tambem. A' frente d'elles vinha Edmundo conde de Cambridge, com sua mulher e seu filho, que receberam na côrte de Portugal o mais amigavel accolhimento. Pouco depois foi concluido um tractado entre Fernando e os Inglezes, e, segundo o costume, foi a infanta Beatriz quem pagou a nova alliança; a sua mão foi promettida a Eduardo, filho do conde que tinha então oito annos de edade. O rei de Portugal obrigou-se a pagar o soldo das tropas inglezas e a apresentar-lhes os cavallos necessarios. N'esta occasião, como na do recrutamento da sua marinha, Fernando usou do arbitrario; ordenou que todos os proprietarios do reino lhe entregassem os seus cavallos, mediante um certo preço que nunca lhes foi pago. Os mais bellos foram dados aos fidalgos inglezes, e el-rei mostrou-se tão liberal com elles que insultava a miseria do seu povo e punha-se na impossibilidade de supprir as despezas da guerra. Era tal o seu jubilo com a chegada d'estes estrangeiros, que podiam elles fazer o que quizessem em Portugal. O conde de Cambridge persuadiu-lhe até que abandonasse o partido do papa Clemente VII, e tomasse o do papa Urbano VI, que a Inglatera reconhecêra. Emfim na assembléa dos prelados e dos fidalgos convocados para ser confirmado solemnemente esse reconhecimento de Urbano VI, o conde de Cambridge obteve do rei e da rainha que os esponsaes de seu filho e da infante Beatriz seriam celebrados segundo o costume inglez.

Brazão d'armas da villa de Caminha

«O joven par foi, em presença da assembléa, collocado n'um leito ricamente adornado, e por cima d'elles desdobrou-se uma coberta sobre a qual estavam bordadas as imagens do rei e da rainha; esse leito fôra abençoado por um bispo inglez e pelo bispo de Lisboa.

«Este estranho espectaculo, pelo attractivo de novidade, impediu provalmente os Portuguezes de pensarem no que tinha de inconveniente essa substituição das usanças nacionaes pelas usanças inglezas. Mas isso nada era em comparação das queixas muito fundamentadas,

Digitized by Google

que o procedimento dos soldados inglezes inspirava ao povo. Esses estrangeiros espalhavam-se pelos arredores de Lisboa, roubavam, ultrajavam as mulheres e asssassinavam aquelles que faziam a mais leve resistencia. Ninguem ousava queixar-se ao rei, porque elle prescrevêra, debaixo das mais severas penas, que não se désse o minimo desgosto aos seus hospedes. O que elle fazia, quando factos revoltantissimos chegavam aos seus ouvidos, era queixar-se ao conde de Cambridge. Succedeu, por exemplo, que uma desgraçada mulher, depois de lhe assassinarem o marido, lhe arrancaram dos braços e lhe partiram ao meio um filho ainda de mamma, cujo cadaver sanguinolento foi levado ao rei. Este queixou-se com violencia ao conde de Cambridge, que prometteu uma reparação e nada fez. O povo, vendo-se assim abandonado, resolveu tractar elle mesmo da sua vingança, e com effeito secretamente foi matando nos Inglezes, a ponto que não regressaram á sua patria as duas terças partes dos estrangeiros que tinham vindo[1].»

E' notavel esta predilecção constante que a D. Fernando mereciam os estrangeiros, predilecção de que nos dá mais um exemplo a passagem de Schœffer que citámos. A essa temos que fazer apenas uma ligeira advertencia. Diz o escriptor allemão que D. Fernando mandou tirar os cavallos aos *proprietarios,* promettendo pagar-lh'os, o que nunca fez. Esta palavra *proprietarios* tem uma significação demasiadamente ampla; segundo o testemunho de Fernão Lopes, el-rei o que fez foi exigir aos aquantiados, que tinham obrigação de ter armas e cavallos para irem á guerra, os corceis que possuiam para dar aos Inglezes. Esses *aquantiados* eram os cavalleiros villãos dos municipios. Como sempre, a rapina e a oppressão cahiam sobre o povo, já sobrecarregado de tantas vexações.

As incriveis barbaridades e violencias a que se entregaram os Inglezes não nos devem admirar. Sempre que os nossos fieis alliados entraram em Portugal, e mesmo em épochas mais cultas do que o seculo XIV, foram estes os mimos com que nos presentearam. Vemos o que no tempo de Sancho I quizeram fazer em Lisboa os cruzados Inglezes; mas esse monarcha era de tempera mais rija do que D. Fernando, e não supportava insolencias de estrangeiros. Vendo que elles não deixavam de commetter excessos, mandou fechar as portas da cidade, pôz-se á testa dos bons burguezes lisbonenses, e prendeu quantos Inglezes encontrou, obrigando-os a restituir os roubos, e dando-lhes uma severa lição. Já em Silves elle mostrára aos cruzados do norte que o seu braço era egualmente capaz de derrotar os inimigos, e de soffrear os alliados insolentes.

Em 1381 os Inglezes do conde de Cambridge davam com um rei sem energia, e todo condescendencias, como era D. Fernando. Estavam por conseguinte á solta, e commettiam quantos excessos lhes vinham á cabeça. N'esse seculo a insolencia dos Inglezes era geralmente conhecida na Europa, e não havia paiz que não receiasse tel-os por inimigos ou por alliados. Brutaes como são geralmente os homens das rudes regiões do norte, costumados a uma longa série de victorias, alcançadas debaixo das bandeiras de Eduardo III e de seu filho o principe Negro, o habito do triumpho e a licença, que, n'essa época de paixões violentas, os generaes não podiam deixar de conceder aos soldados vencedores, tinham feito com que os Inglezes se costumassem a tractar todos os paizes em que entravam como terras con-

[1] *Hist. de Portugal.* Traducção franceza de Soulange Bodin, pag. 244.

Digitized by Google

quistadas. Depois a principal força dos exercitos inglezes, a que os fazia quasi invenciveis, consistia nos seus habilissimos archeiros ou frecheiros, cuja certeza de tiro se tornára proverbial. Ora, estes archeiros eram todos da *eyomanry*, quer dizer homens das classes inferiores, bésteiros das communas ou municipios inglezes, que não tinham para os conter na sua impetuosidade selvagem nem sequer os frouxos laços da fraquissima disciplina que os barões impunham aos homens de armas das lanças. D'ahi resultava que a entrada de um exercito inglez em qualquer paiz, ou como amigo ou como inimigo, era considerada uma verdadeira desgraça. Em França os Inglezes não encontravam senão ermos em torno de si: fugiam as populações, mal elles se approximavam. Mas ahi era paiz inimigo; em Flandres, porém, onde os burguezes de Gand, de Ypres, de Bruges, etc., revoltados contra o seu conde, tinham pedido o auxilio da Inglaterra, o exercito que Ricardo II alli enviou, commandado por Henrique Spenser, bispo de Norwich, commetteu tantos excessos como se estivesse em França. No ducado da Bretanha, que tambem com elles se alliára para fazer a guerra aos Francezes, a *yeomanry* e os homens de armas practicaram violencias de tal ordem que, diz-nos M. de Barante, o duque da Bretanha estava ancioso por se livrar d'esses mesmos soldados que elle chamára.

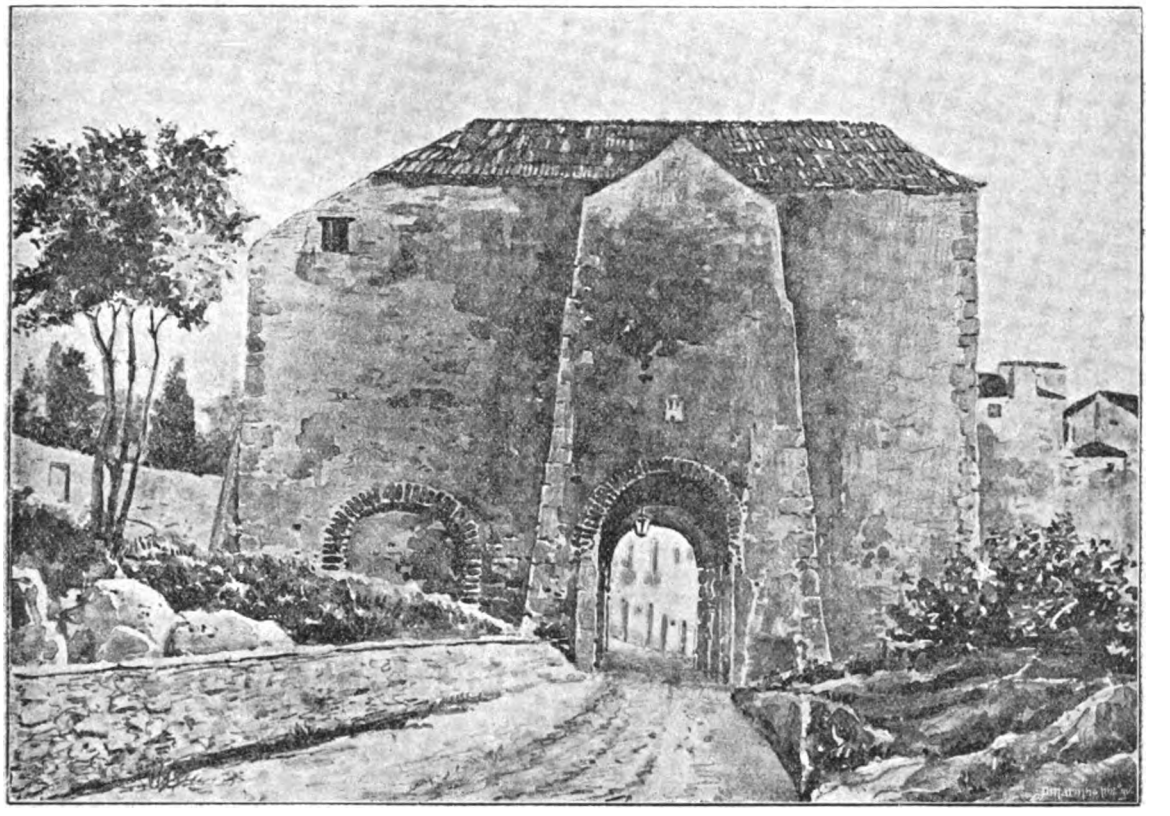

PORTA DA TAMARMA, EM SANTAREM, HOJE DEMOLIDA
Copia de um antigo quadro)

As provincias francezas, que, pelo desastroso tractado de Brétigny, foram entregues a Eduardo III, não poderam supportar as violencias dos seus novos senhores, e revoltaram-se, aqui uma cidade, além outra, aqui assassinando a guarnição ingleza, além expulsando-a á força aberta, e d'esta maneira

Digitized by Google

as numerosas provincias perdidas pela França depois da infeliz batalha de Poitiers foram voltando a uma e uma para a corôa de Carlos V, sem que este precisasse de desembainhar a espada, e só pelo odio que os Inglezes inspiravam ás populações que subjugavam, de fórma que Eduardo III dizia de Carlos V de França, que nunca houvera rei que menos batalhasse, e que mais lhe désse que fazer.

Podiamos multiplicar os exemplos d'estas violencias dos Inglezes, que bem numerosos se encontram nas chronicas do seculo XIV, e na obra, que tão admiravelmente as resume sem as alterar, de M. de Barante[1]; mas o que dissemos basta para que o leitor não supponha serem excepcionaes as atrocidades practicadas em Portugal pelos soldados do conde de Cambridge. Afinal, como vimos, o nosso povo fez o que faziam os Francezes da Aquitania, do Limousin, da Guyenna, etc.: á oppressão responderam com o assassinio; reagiram contra a violencia, já que o seu governo os não protegia, e a hoste do tio de Ricardo II voltou para a Inglaterra reduzida a dois terços. Era a vingança justa.

Seculos depois, em épochas de maior illustração, em 1808 emfim, de novo tivemos Inglezes entre nós, dizendo-se alliados, mas procedendo quasi sempre como inimigos. Os soldados do duque de Wellington seguiram as tradições dos do conde de Cambridge, e os granadeiros apanhados a gancho nas ruas de Londres portaram-se como os bésteiros da *Yeomanry* do seculo XIV. É verdade que Wellington era mais severo do que o conde Edmundo, e applicava aos seus soldados as leis d'uma disciplina rigorosa; apesar d'isso os excessos commettiam-se e o povo portuguez, indignado tanto contra os que diziam defendel-o, como contra os que o atacavam, respondia com a emboscada á invasão, com o punhal á violencia, e, nos vallados da Beira, e nas charnecas do Alemtejo, theatro das brutalidades dos nossos fieis alliados, muitas vezes correu o sangue dos soldados insolentes, avermelhando talvez o mesmo sitio onde, quatro seculos antes, succumbira algum archeiro britannico, victima da vingança egualmente justa, egualmente feroz e provocada por motivos similhantes.

CAPITULO XXXV

Novas intrigas da rainha — Fim da guerra — Ultimos annos do reinado de D. Fernando

Ainda que o rei não tivesse energia bastante para reprimir as desordens dos Inglezes seus alliados, não sentia por isso menos lá no intimo os damnos que elles faziam ao reino, e assim, á medida que ia tendo cavallos para lhes dar, ia-os enviando para a fronteira afim de fazerem guerra aos Castelhanos. Pouco remediou com essa providencia. Os Inglezes, em vez de marcharem para o seu destino, dispersavam-se no Alemtejo, commettiam disturbios de toda a qualidade, e chegavam a reunir-se em massa para pôrem a resgate as cidades e as villas, sendo os Portuguezes obrigados a fecharem-lhes as portas, e a resistirem-lhes como se fossem inimigos.

Entretanto sabia-se em Castella da che-

[1] *Histoire des ducs de Bourgogne de la maison de Valois*, tom. I, *passim*.

Digitized by Google

gada dos Inglezes, e o almirante Fernão Sanchez de Toar, ufano da sua victoria de Saltes, e esporeado pelo desejo de redimir a falta de que o accusavam, a de não ter impedido a esquadra ingleza de entrar em Lisboa, determinou vir atacar os navios do conde de Cambridge no porto onde se abrigavam. Mas D. Fernando, sabendo da vinda dos navios castelhanos, ordenou á esquadra ingleza que se retirasse para Sacavem, onde ficou protegida por duas fortes cadeias de ferro, e a alcance de ser soccorrida pelos soldados de terra. Quando a esquadra castelhana chegou, vendo esta disposição que não esperava, ficou desapontada, como hoje diriamos, e retirou-se immediatamente. Os navios inglezes tambem, vendo a barra desaffrontada, voltaram para Inglaterra.

O resto do anno de 1381 passou-se em preparativos da futura campanha, e el-rei e o duque de Cambridge só partiram para o Alemtejo, afim de darem começo á guerra, no verão de 1382. Antes d'isso, porém, tinham sahido de Lisboa, e el-rei levou o seu alliado para Santarem, residencia de D. Fernando, afim de lá passarem o Natal. Como porém temia que os Castelhanos fizessem por mar alguma outra tentativa contra Lisboa, pôz a capital em estado de defesa, e nomeou fronteiro Gonçalo Mendes de Vasconcellos. A cêrca torreada, que elle levantára com tanta diligencia de 1373 a 1375, punha Lisboa a abrigo de desastres similhantes ao que a fulminára durante o sitio feito por D. Henrique.

Não tardou muito effectivamente que uma esquadra castelhana, composta de oitenta velas, esquadra que se armára na Biscaya, onde nasciam os mais intrepidos maritimos de Castella apparecesse no Tejo. Á cidade não pôde a esquadra fazer o mais leve damno, mas, depois de terem reconhecido isso mesmo, subiram os navios pelo rio acima, e foram desembarcar a gente que traziam a leste da nova cêrca. Os Castelhanos subiram as encostas do monte, e apresentaram-se como que desafiando os Portuguezes no mosteiro de Santa-Clara, que ficava, diz Fernão Lopes, a um tiro de bésta da cidade. Quem medir a distancia, que vae entre o actual Arco Pequeno de S. Vicente e o edificio do velho convento de Santa Clara, fica sabendo, graças á indicação do chronista, a que distancia um bésteiro do seculo XIV arrojava um virote. O Arco Pequeno era com effeito uma das portas da cêrca de D. Fernando a que se chamou depois postigo do Arcebispo.

Gonçalo Mendes de Vasconcellos, talvez com prudencia demasiada, quiz-se limitar unicamente á defeza da cidade, e não consentiu que sahisse pessoa alguma a rebater as fumaças dos Biscainhos. Alguns mais aventurosos houve comtudo, que, apesar da prohibição, transpozeram os muros de Lisboa, e foram bater-se com os assaltantes; sortida sem proveito em que ficaram mortos ou feridos alguns cidadãos prestantes, sem poderem impedir os desbaratos que os Castelhanos andavam fazendo pelos arredores.

Sem ter quem lhe resistisse andou o inimigo devastando os campos que ficavam ao oriente da cidade até oito leguas de distancia; queimaram uns paços reaes que havia em Xabregas, outros em Friellas, outros em Villa Nova da Rainha; chegaram até ás Lezirias, e ahi roubaram muito gado; passando á margem esquerda do Tejo, não fizeram menos destroços, queimando Palmella e Almada, sem que ninguem lh'o impedisse.

D. Fernando, sabendo d'isto indignou-se muito, segundo o seu velho costume, contra Gonçalo Mendes de Vasconcellos, que afinal não fizera mais do que seguir

Digitized by Google

o exemplo que o monarcha lhe déra, repetindo dentro dos muros de Lisboa a scena que el-rei representára em 1373 dentro dos muros de Santarem. Mas D. Fernando era d'estes homens que, para disfarçarem a sua propria frouxidão, se mostram féros em palavras, e exigem dos outros a energia de que elles mesmos nunca deram provas. O cargo de fronteiro de Lisboa foi tirado a Gonçalo Mendes de Vasconcellos, e dado ao prior do Crato, D. Pedro Alvares, que foi para a capital, rodeiado pela brilhante phalange de seus irmãos Rodrigo Alvares, Diogo Alvares, e Nuno Alvares, o moço heroe, o futuro condestavel. Acompanhavam-n'o, além d'isso, uns seus parentes Fernão Pereira e Alvaro Pereira, e um moço fidalgo celebre nos fastos da cavallaria contemporanea, Gonçalo Annes de Castel de Vide.

Os Castelhanos estavam então para os lados de Cintra, roubando e saqueando á vontade. Teve d'isso noticia o prior do Crato, quando vinha tomar posse do seu commando, e resolveu infligir-lhes uma lição. Armou-lhes uma cilada, deu depois sobre elles com alguns cavalleiros a rosto descoberto, afugentou os na direcção dos embuscados, que, mostrando-se então, fizeram n'elles terrivel matança. Foi com a fronte cingida dos louros d'esta primeira victoria que o chefe dos Hospitalarios portuguezes fez a sua entrada em Lisboa.

Com a chegada do novo fronteiro, e de seus briosos irmãos, mudaram de face os negocios dos Castelhanos, e não poderam elles continuar a fazer livremente as suas correrias pelos arredores de Lisboa. D. Pedro Alvares tinha atalayas nos muros da cidade que olhavam ao mar, e, apenas um batel largava da esquadra inimiga abicar a terra, logo um bando de cavalleiros portuguezes apparecia na ponte de desembarque, e obrigava os estrangeiros a voltarem a bordo.

Foi n'esta occasião que o moço Nuno Alvares, tão impaciente de combater, fez a primeira façanha que a historia registra, e que o seu epico Francisco Rodrigues Lobo[1], não olvidou. Foi o caso que estavam os Castelhanos habituados a virem colher uvas e frutas nas vinhas dos barrocaes de Alcantara, e nos vergeis que por alli resplandeciam ao sol. Entendeu Nuno Alvares que lhes devia dar uma saltada que os fizesse arrepender da gula. Por isso, acompanhado d'alguns homens d'armas que voluntariamente o seguiram, embuscou-se junto de Alcantara, e, quando os Castelhanos saltaram em terra, deram os nossos rijamente sobre elles, obrigando-os a embarcar muito mais apressadamente do que tinham desembarcado; tanto que muitos lançaram-se á agua, abandonando as proprias armas para mais presto se salvarem. Tendo-os assim afugentado, Nuno Alvares e os seus foram-se collocar n'uma elevação fronteira á porta do mosteiro de Santos, d'onde se divisava o Tejo em toda a sua amplidão, e d'onde tambem os da frota os podiam perfeitamente vêr. Irritados e envergonhados de terem sido postos em fuga por um tão pequeno troço de Portuguezes, voltaram os inimigos a terra em maior numero, e já prevenidos para combaterem rijamente. Nuno Alvares não hesitou e quiz logo lançar-se sobre elles, mas os que o acompanhavam é que reflectiram que tinham na sua frente só homens d'armas duzentos e cincoenta, além dos bésteiros e peões.

Vendo a sua hesitação, Nuno Alvares, com uma temeridade só propria dos seus verdes annos e da sua indole essencialmente bellicosa, arrojou-se sósinho ao inimigo, combatendo com lança e espada, até que lhe vararam de golpes o cavallo, e Nuno Alvares cahindo

[1] No seu poema *O Condestabre*.

Digitized by Google

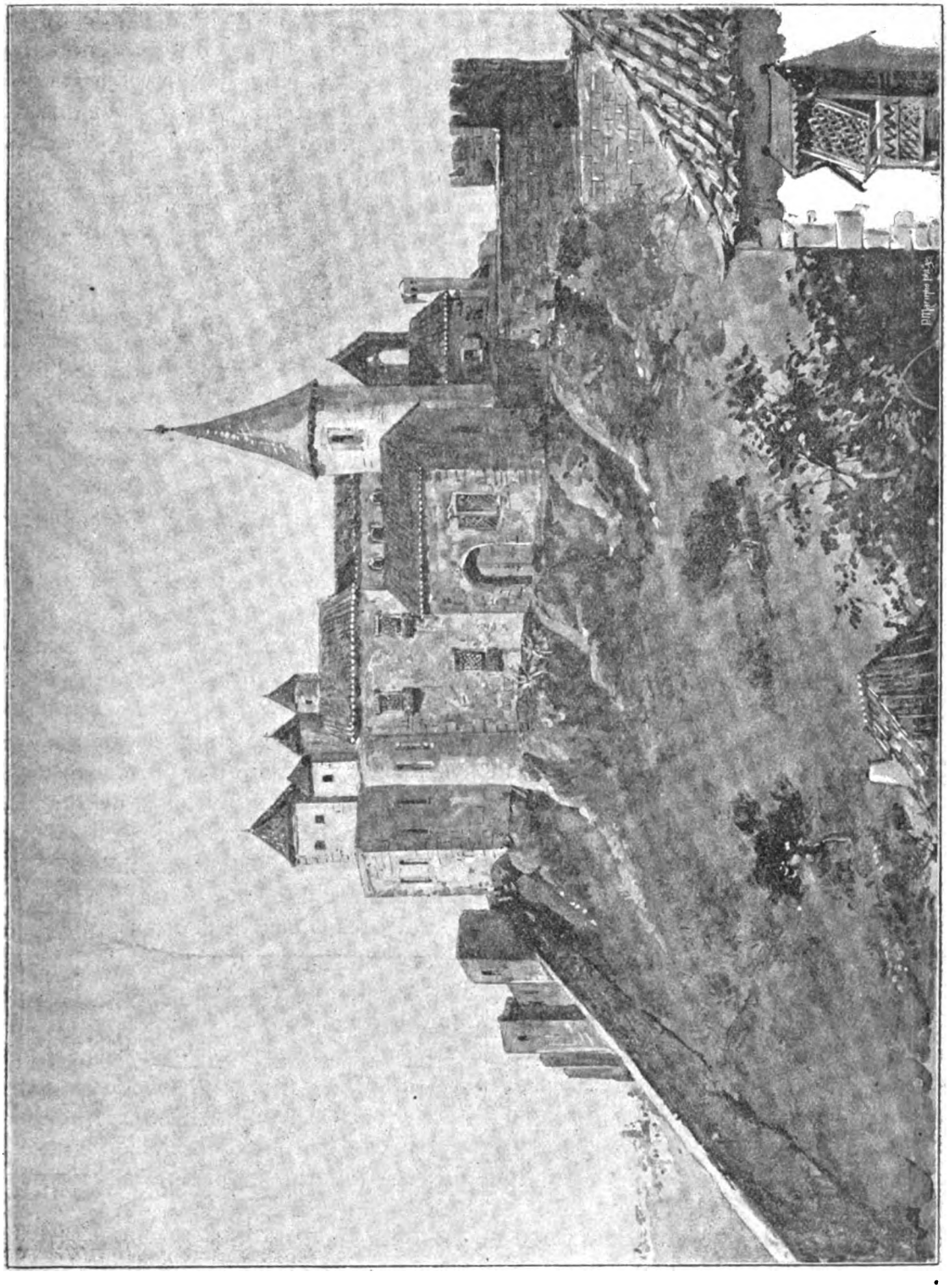

ANTIGO PAÇO DAS ALCAÇOVAS (CASTELLO DE S. JORGE)
(Desenho conjectural segundo documentos do seculo XVI)

Digitized by Google

ficou preso debaixo do cadaver do corcel, vendo os Castelhanos atropellar-se em torno d'elle para o acabarem; mas n'este momento chegaram os outros Portuguezes, que não quizeram deixar o seu chefe em perigo de morte, e, combatendo com bravura quasi sobre-humana, repelliram os Castelhanos. Apparecendo n'este ponto o irmão de Nuno, Diogo Alvares, e o seu parente Fernão Pereira com muitos homens d'armas, fugiram a bom fugir os inimigos, não sem que ficassem muitos mortos por entre os vinhedos de Alcantara, e outros feridos e prisioneiros nas mãos dos Portuguezes. O feito d'armas do moço Nuno Alvares foi applaudido pelos Lisbonenses, e logo todos presentiram que estavam reservados a esse mancebo os mais heroicos destinos.

Entretanto D. Fernando partira de Santarem para Evora, acompanhado pelo conde de Cambridge e preparava-se para a guerra de Castella. D. Leonor Telles continuava a exercer sobre o rei a mesma influencia fatal; D. Fernando, cégo por aquelle amor soberano que se apoderára d'elle e a que podèmos quasi chamar, como o povo d'esse tempo, um verdadeiro feitiço, não tinha olhos para vêr nem a maldade que D. Leonor encobria debaixo de fórmas angelicas, nem a sua propria deshonra, porque as relações de D. Leonor com João Fernandes Andeiro tinham attingido ao extremo limite da impudencia. Choviam as mercês sobre a cabeça do fidalgo castelhano, que tinha conquistado as boas graças da rainha. Morrera havia pouco tempo o conde d'Ourem, e logo d'esse condado foi João Fernandes Andeiro revestido.

Murmurava-se na côrte contra este excesso de valimento, e attribuiam-se-lhe já os seus verdadeiros motivos, sem que D. Fernando parecesse ouvir o zumbido que em torno d'elle muito claramente denunciava a sua deshonra. Entendeu D. Leonor que devia palliar os seus desregramentos, e aconselhou a João Fernandes Andeiro que mandasse vir da Corunha sua mulher, de quem elle não fazia caso, e que era uma D. Maior, viuva de um cavalleiro por nome de Fernão Bezerra. D. Maior veiu, e D. Leonor Telles tractou-a com grandes affagos esperando assim desviar as suspeitas dos cortezãos. Não illudia pessoa alguma; a propria D. Maior mostrando-se em presença da rainha muito reconhecida aos beneficios que D. Leonor lhe fazia, era por traz d'ella a primeira a insultal-a, e a dizer da rainha cousas *quaes uma comborça* (meretriz) *tem costume de dizer doutra*. São palavras de Fernão Lopes.

Mas, se por um lado D. Leonor Telles e o seu amante procuravam disfarçar aos olhos dos cortezãos as suas relações illicitas, por outro lado mostravam certo descaramento em as apregoar. Assim, a celebre scena, que deu logar á prisão de Gonçalo Vasques d'Azevedo, e que Fernão Lopes conta circumstanciadamente, comprova o que dissemos anteriormente ácêrca do prazer torpe que a Messalina portugueza tomava em ouvir, da bocca do seu amante, phrases que fariam córar hoje e mesmo então qualquer senhora medianamente honesta.

Foi o caso que, estando a rainha em Evora, chegaram n'um dia de grande calor o conde D. Gonçalo irmão de Leonor, e o conde d'Ourem João Fernandes Andeiro. Vinham ambos encalmados e suados; o uso dos lenços era então ainda raro, e D. Leonor, sabendo que elles o não traziam, rasgou um véo, e deu a cada um metade.

O novo conde d'Ourem passeiou pela sala limpando o suor e a furto beijando o véo, e depois, ajoelhando deante da rainha, disse-lhe, a proposito da dadiva palavras cuja significação envolvia de um modo transparente allusões obscenas.

Digitized by Google

A rainha riu-se ás gargalhadas. As palavras tinham sido proferidas em voz baixa, mas ouvira-as comtudo uma D. Ignez Affonso, que estava presente, e que era mulher de Gonçalo d'Azevedo. Disse-as ao marido, e teve este a imprudencia de fazer a ellas uma allusão bem clara, uma vez que falava com a rainha sobre os costumes dos Inglezes. A rainha enfiou, e não pôde reprimir a sua colera que não dissesse a Gonçalo d'Azevedo que sabia a que ponto elle mirava, mas que o faria arrepender do atrevimento. Quiz elle emendar a imprudencia, era tarde, a rainha jurara perdel-o.

Este Gonçalo Vasques d'Azevedo era ainda parente afastado de D. Leonor Telles, e além d'isso muito privado de D. Fernando; por esses dois motivos recebera valiosas mercês, e estava sendo um dos personagens mais consideraveis da côrte. Reflectiu D. Leonor na grande opposição que se ia surdamente levantando contra ella, pois que um homem, que lhe devia tantos favores, ousava cara a cara dirigir-lhe palavras que levavam um sentido occulto de reprehensão. D. Fernando estava doente e não promettia larga vida. Lançando os olhos emtorno de si, não viu D. Leonor outro homem que podesse ser chefe da opposição, quando D. Fernando fallecesse, senão o mestre d'Aviz, D. João, filho bastardo de D. Pedro. Desde que o infante D. Diniz emigrara, desde que o infante D. João partira tambem para Castella, estava o mestre d'Aviz sendo o fidalgo mais chegado ao throno pelo nascimento. A isso accrescentava ser muito popular, muito estimado, avisado e energico. A politica de D. Leonor tendia sempre a desviar das proximidades do solio aquelles que lhe podiam fazer sombra, quando D. Fernando fallecesse, quando a morte fulminasse a arvore régia em cujo tronco ella se enroscára como a serpente.

Resolveu por conseguinte conglobar n'um só golpe os dois homens que ella temia, Gonçalo Vasques d'Azevedo e o mestre d'Aviz, satisfazendo assim ao mesmo tempo a sua vingança e o desejo que tinha de fortificar para o futuro o seu dominio em Portugal. Não sabe a historia quaes as intrigas secretas, as insinuações, as instancias, as fascinações de que D. Leonor se serviu para levar D. Fernando a mandar prender seu irmão e o seu valido. Não parece com effeito provavel que D. Fernando, homem intelligente, se deixasse illudir pelo grosseiro embuste de umas cartas falsificadas dirigidas a Castella, attribuidas ao mestre e a Gonçalo Vasques, e que se dizia terem sido apprehendidas na fronteira. O mais natural é que D. Fernando cedesse á influencia irresistivel de sua esposa, e que não visse inconveniente em satisfazer um dos que persistia em julgar caprichos feminis de D. Leonor Telles encarcerando os dois de de quem ella se dizia offendida, e reservando mandal-os soltar d'ahi a pouco, logo que D. Leonor se esquecesse de similhante cousa.

Brazão d'armas da villa de Garvão

Esquecer, ella! D. Leonor não tinha caprichos, tinha odios profundos e implacaveis, e não recuava deante de cousa alguma para os satisfazer. O que D. Fernando julgava caprichos de mulher amada e costumada a que nada se lhe recuse, eram planos infernaes, amadurecidos com uma paciencia verdadeiramente diabolica.

Em todo o caso, fosse como fosse, é certo que o mestre d'Aviz e Gonçalo Vasques d'Azevedo foram presos por mandado de D. Fernando. Não era comtudo cousa facil n'este tempo a prisão d'um homem como o mestre d'Aviz, e

Digitized by Google

podia não bastar uma simples ordem d'el-rei para que o mestre se entregasse á prisão. Por isso se tomaram grandes precauções na sua captura, que Fernão Lopes relata da seguinte maneira:

«Estando el-rei em outro dia em um eirado de seus paços, e com elle o mestre seu irmão, e Gonçalo Vasques d'Azevedo, e alguns outros senhores e cavalleiros, chegou á porta do paço um escudeiro que havia nome Gonçalo Vasques Coutinho, com suas gentes e outros, em guisa que seriam até duzentas lanças, todos armados sem mingua de nenhuma cousa; e o logar, onde el-rei com elles estava, era tal que se viam d'alli, e posto que o mestre e Gonçalo Vasques os vissem assim estar d'aquella guisa, não cuidaram nenhuma cousa sobre isso, como homens que se não temiam, especialmente o mestre; d'ahi, porque era tempo de guerra, não lhes pareceu aquillo cousa nova. E el-rei, depois que viu alli estar aquellas gentes, disse a todos os que com elle estavam que se fossem para as suas pousadas, e elle foi-se logo para a sua camara, e os outros todos começaram de se ir; e, estando ainda alli o mestre e Gonçalo Vasques, tornou a Vasco Martins de Mello que se fôra com el-rei, e disse contra o mestre: Senhor e vós Gonçalo Vasques, e eu vos trago novas de que muito pesa. El-rei meu senhor vos manda que sejaes presos.» «Por quê?» disseram elles. «Não sei mais, disse elle, senão quanto me mandou que vos guardasse bem e lhe désse de vós bom conto e recado.» «Ha de nos vêr el-rei?» disse o mestre. «Não, disse elle, mas vinde vós commigo e vamo-nos para a pousada.» Então se desceram e cavalgaram em cima de senhas mulas, e com cada um d'elles um dos escudeiros de Vasco Martins, detraz, e aquellas gentes todas com elles!»

Quando se soube da prisão do mestre d'Aviz e de Gonçalo Vasques d'Azevedo, todos os fidalgos da côrte, que lhes eram affeiçoados, conhecendo a indole de Leonor Telles, temeram que uma desgraça maior lhes estivesse imminente, porque n'essa épocha a prisão de personagens importantes raro deixava de ter consequencias fataes. Offender o monarcha algum dos seus grandes vassallos sem lhe tirar ao mesmo tempo os meios de se vingar era uma imprudencia que poucas vezes se commettia; o assassinio secreto tirava o soberano de cuidados.

Em Portugal não era isso comtudo tão habitual como em França e Inglaterra, porque, não existindo aqui o feudalismo, os grandes vassallos não inspiravam tantos receios como os dos paizes além dos Pyreneos; mas em compensação estava Leonor Telles no throno, e por isso se assustavam amigos do mestre de Aviz e de Gonçalo Vasques de Azevedo.

Já no caminho para o castello onde iam ser encarcerados, o commandante da força que os escoltava, Gonçalo Vasques Coutinho, quizera salvar Azevedo de quem era genro; elle comtudo recusára o soccorro, com medo de o pôr em perigo. Depois no castello de Evora, como as portas ficaram alguns instantes abertas, um homem dedicado ao mestre de Aviz, Affonso Furtado, anadel-mór do reino, quiz fazer fugir o mestre; este conscio dos perigos que pesavam sobre a sua cabeça, tanto mais quanto ignorava a causa por que fôra preso, accedeu ao conselho, mas quando iam a sahir as portas disfarçadamente, estas cerraram-se de subito.

O homem, a quem fôra confiada a guarda dos presos, era Vasco Martins de Mello, o mesmo que effectuára a prisão, cavalleiro leal e honrado. Qual não foi o seu espanto quando alta noite recebeu um alvará de el-rei ordenando-lhe que em segredo matasse o mestre

Digitized by Google

de Aviz e Gonçalo Vasques! Mello era homem cordato e prudente, a missão repugnou-lhe, e não quiz tomar sobre si a responsabilidade de dar a morte a homem tão principal, como era o mestre de Aviz. Demais elle sabia que a rainha muitas vezes, fiada na eterna condescendencia de seu marido, mandava passar em nome d'elle alvarás de que el-rei não tinha o mais leve conhecimento. Por conseguinte, o honrado homem não deu execução á ordem; veiu outro mensageiro perguntar se as ordens de el-rei tinham sido cumpridas; Vasco Martins de Mello respondeu negativamente, d'ahi a pouco appareceu terceiro enviado com um alvará ainda mais explicito e imperioso. O honrado cavalleiro disse então que não eram horas de fazer justiça, que el-rei parecia estar irritado contra os presos, e que talvez, quando estivesse a sangue frio, se arrependesse das ordens que déra n'um momento de ira. Portanto, que lhe parecia melhor esperar a manhã, e, recebendo confirmação dos alvarás da bocca do rei, executaria, como leal servidor, o que lhe fosse ordenado. O mensageiro não respondeu palavra e retirou-se[1].

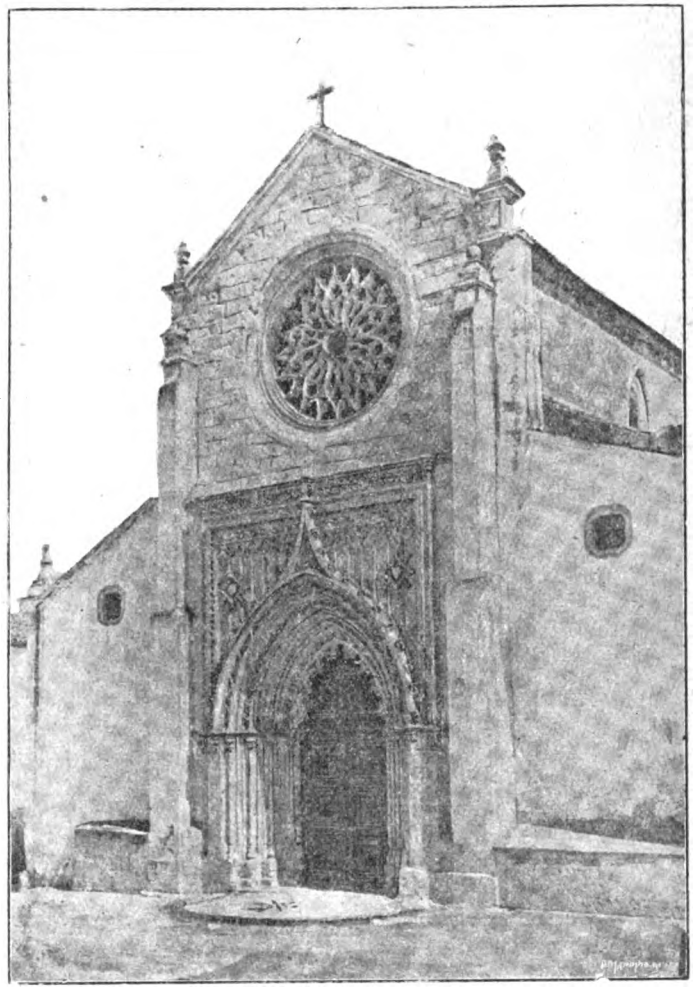

PORTICO DA EGREJA DA GRAÇA
(Do extincto convento de Nossa Senhora da Graça, em Santarem

No dia seguinte Vasco Martins de Mello foi ao paço, e mostrou a el-rei os dois alvarás. D. Fernando ficou espantadissimo: nunca déra similhantes ordens. Mas d'onde ellas tinham emanado, bem o sabia elle. Por isso louvou muito o cavalleiro, e pediu-lhe que guardasse sobre esse caso o mais inviolavel segredo.

[1] É notavel que pouco mais ou menos n'essa época (em 1387) tambem assim um leal cavalleiro salvou a vida ao condestavel de França, Olivier Clisson. O duque da Bretanha mandára-o matar na prisão, e confiara a execução d'essa ordem ao sire de Bavalan. Este fingiu executal-a; mas depois o duque arrependeu-se, «e, diz M. de Barante, * encerrou-se, e recusou mesmo toda a qualidade de sustento. Á noite voltou o sire de Bavalan «Ah! que vindes fazer disse o duque, e porque appareceis a meus olhos? Quanto eu desejaria ter morrido! Prouvéra a Deus que isso me acontecesse! Que remedio se pode dar ao mal que me fizestes?» Então o sire de Bavalan respondeu-lhe: «Meu senhor, socegae, messire de Clisson não morreu. Vendo a colera que vos turbava, deixei-vos dar as ordens que tivestes na vontade; mas, pensando no que d'ellas podia resultar, recei que algum dia tivesseis grande desgosto, se eu fizesse o que tinheis ordenado.» O duque da Bretanha ficou satisfeitissimo; abraçou mais d'uma vez o sire de Bavalan, dizendo-lhe: «Bavalan, meu caro amigo, foste um bom servidor de teu amo; prestaste-me o melhor

* *Histoire des ducs de Bourgogne*, vol. I, pag. 269.

Digitized by Google

Quanto não era triste a posição d'este homem, que já conhecia bem, senão todos os desregramentos, pelo menos a maior parte dos crimes da mulher a quem votára uma paixão fatal, e que não se podia eximir ao imperio d'esse amor. O desgosto profundo que o ralava foi o que o conduziu mais depressa ao tumulo, que já n'esta occasião lhe estava tão proximo.

Mas quem estava em transes mortaes eram o mestre de Aviz e o seu companheiro de prisão. Tinham sentido alta noite argoladas successivas á porta do castello, e de cada vez tinham julgado (e com razão, como vimos) que era a ordem fatal que chegava. O mestre mandára pedir ao conde de Cambridge, que residia em Villa Viçosa, que intercedesse por elle, ou pelo menos que soubesse o motivo por que fôra preso. Mas o principe ingléz respondera que nada tinha com os negocios internos de Portugal, que el-rei procedia como entendia, e que elle, estrangeiro, devia conservar-se alheio a essas cousas.

Recebendo esta resposta, justa mas desanimadora, o mestre d'Aviz pensou de novo em fugir. Já, de combinação com um seu pagem, imaginára um plano de evasão, quando veiu de subito a ordem de soltura. D. Leonor Telles, vendo que lhe falhára a tentativa de assassinio, graças á prudencia e á firmeza de Vasco Martins de Mello, mudára rapidamente de tactica, e fizera-se ella mesma junto do rei protectora d'aquelles que pelas suas insinuações tinham sido presos. Jubiloso de vêr que havia no coração de sua esposa um raio de clemencia, o pobre monarcha esqueceu tudo, e concedeu com suprema alegria á rainha o favor que ella lhe pediu. A serpente era astuciosa como poucas.

Apenas se viu solto, o mestre correu á côrte para agradecer á rainha o têl-o protegido, e principalmente para saber por que tinha sido preso. Todos interrogava e ninguem lhe respondia. A rainha tractou-o admiravelmente, convidou-o para jantar na sua camara, convite que elle acceitou a muito custo, porque receiava que o envenenassem[1], mas disse-lhe que nada sabia ácerca dos motivos da sua prisão. Aproveitando, comtudo, a implacavel intrigante, o ensejo para zizania entre o mestre e os seus partidarios, insinuou-lhe que desconfiasse dos commendadores da sua ordem que mais affeiçoados lhe pareciam, e sobretudo d'um tal Vasco Porcalho que lhe parecia a ella que não fôra estranho a esse acto insolito d'el-rei. Mas o mestre d'Aviz era fino, e conhecia bem Leonor Telles. A calumnia da rainha resvalou na couraça impenetravel da desconfiança com que elle revestira o seu espirito antes de entrar em conversação com essa mulher perigosa.

Depois de estar com a rainha, o mestre d' Aviz foi agradecer a el-rei e pedir-lhe explicações; mas tambem não as recebeu. D. Fernando disse-lhe simplesmente que o mandára prender para lhe mostrar que era mais poderoso do que elle, e, por mais que o mestre insistisse, não lhe pôde arrancar outra resposta. O pobre monarcha tambem o que lhe havia de dizer? Quasi que sabia tanto como seu irmão qual fôra o motivo d'esse curto captiveiro.

Emquanto estas cousas se passavam, chegára o tempo de se abrir a campa-

serviço que um homem pode prestar a outro. Toda a minha vida te serei grato, e dou-te já dez mil florins do meu bolsinho.»

Ha na historia dos differentes paizes frequentes coincidencias d'este genero. As paixões humanas em toda a parte são as mesmas.

[1] «E o mestre foi muy sospeitoso d'este comvyte, cuidando que o queriam matar com peçonha, e bem o deixara por aquella hora, se se podera escusar d'elle» Fernão Lopes. *Chronica d'el-rei D. Fernando*, cap. 146, pag. 442.

Digitized by Google

nha, e os Inglezes, como mais impacientes de combater, resolveram fazer logo uma entrada em Castella. O mestre d'Aviz partira d'Evora para Veiros, e ahi recebeu, d'um dos capitães estrangeiros que tencionavam romper as hostilidades, convite para os acompanhar. Não era o mestre homem que regeitasse convites similhantes. Acceitou com jubilo, e reuniu logo um grande numero de lanças. Os Inglezes juntaram-se tambem em grande força, e entre os commandantes notava-se um filho bastardo de Eduardo III, que se portou com grande valor. O conde de Cambridge ficou em Villa-Viçosa.

Fez-se a entrada, em que se praticaram grandes feitos d'armas de parte a parte, mas que não teve outro resultado senão o de cahirem nas mãos do mestre d'Aviz e dos Inglezes dois castellos a que Fernão Lopes chama Lobone e Cortijo. Voltaram os expedicionarios cobertos de gloria e de despojos, e logo se preparou tudo para se abrir a campanha com estrondo.

Partiu el-rei d'Evora, o conde de Cambridge de Villa-Viçosa, e foram assentar os seus arraiaes em Elvas, accumulando-se todo o exercito, que era numeroso com os alliados insulares, na villa e nos seus arredores. Emquanto ahi se demoravam, deu a rainha á luz um filho que morreu aos quatro dias. A respeito d'esse filho circulavam os mais estranhos rumores; diziam os fidalgos que o filho não era de D. Fernando, mas sim do conde João Fernandes Andeiro; accrescentavam outros que D. Fernando, por motivos de doença, havia muito tempo que estava apartado de sua mulher, e, como a maledicencia augmentava sempre, passando de bocca em bocca, até transpôr as raias que a separam da calumnia, chegavam alguns a dizer que D. Fernando eliminára esse vivo testemunho da sua deshonra, afogando a criança nos braços da ama, asserção incompativel com a indole de D. Fernando, que sempre se mostrou irresoluto, versatil, cynico mesmo, porém não cruel.

Foi tambem em Elvas que, pela primeira vez, se criaram em Portugal, á imitação dos Inglezes, os cargos de condestavel e de marechal. As funcções que elles desempenhavam no governo da hoste incumbiam d'antes ao alferes-mór. Foi criado condestavel o conde d'Arrayolos D. Alvaro Peres de Castro, e marechal Gonçalo Vasques d'Azevedo, a quem D. Fernando parecia querer dar uma compensação do desgosto passageiro que lhe causára.

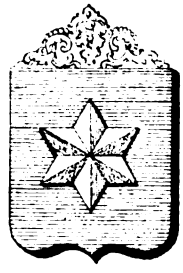

Brazão d armas da cidade da Covilhã

Pouco tempo depois, tambem o rei de Castella D. João I seguia o exemplo do seu adversario, creando no seu reino, onde não existiam antes d'elle, esses dois cargos. Condestavel de Castella foi o marquez de Villena, e marechal D. Fernando de Toledo.

D. João, quando soubera da entrada dos Inglezes em Portugal, retirara-se para o seu paiz, tendo primeiro tomado Almeida por capitulação; mas deixou ficar na fronteira o exercito, indo elle para Avila reunir novas forças, passando depois a Tordesillas, e depois a Simancas. Ahi soube que seu irmão bastardo, o conde D. Affonso de Gijon, estava em Bragança negociando alliança com o rei de Portugal. Instou com elle para que voltasse á obediencia: o conde só respondeu com exigencias absurdas. El-rei partiu para Samora; mas o conde, como todos os cavalleiros, que primeiro o haviam acompanhado, lhe iam fugindo a um e um, não teve remedio senão submetter-se, e vir render obediencia a seu irmão, que, depois de lhe ter perdoado,

Digitized by Google

veiu para Badajoz para resistir á invasão de D. Fernando.

Logo se espalhou em Portugal que estava para se dar uma grande batalha na fronteira, e todos os cavalleiros que ardiam por mostrar a sua valentia, tanto em presença do seu rei (o que nunca lhes acontecêra) como em presença de estrangeiros, e de estrangeiros tão affamados na guerra como eram os Inglezes estavam desejosissimos de combater. Não era o menos ardente o moço Nuno Alvares Pereira, e foi grande a sua tristesa quando soube que el-rei mandára dizer a seu irmão mais velho, o prior do Hospital, que se deixasse ficar em Lisboa onde o serviço era mais necessario. Comtudo, sempre pediu ao prior licença para partir para Elvas acompanhado sómente de cinco ou seis homens d'armas. Essa licença foi-lhe negada. Não desistiu Nuno Alvares da sua idéa. Determinou partir sósinho: mas o projecto transpirou, e seu irmão mandou reforçar as guardas das portas da cêrca dando-lhes ordem de não deixarem sahir o intrepido mancebo. Quando Nuno Alvares, ao romper da manhã, chegou ás portas no momento em que ellas se abriam, viu deante de si os guardas em linha a impedirem-lhe a passagem. Ferveu-lhe o sangue, metteu as esporas no cavallo, desembainhou a espada, e partiu á força. Chegando a Elvas, esta sua desobediencia heroica foi muito applaudida, e celebrou-se com risos e louvores a maneira original por que elle sahira de Lisboa.

Entretanto estavam os dois reis quasi em presença, porque um acampára em Badajoz, outro em Elvas, e D. Fernando que d'esta vez, incitado pela presença dos estrangeiros que tinham os olhos n'elle, não mostrou nem irresolução nem fraqueza, foi o primeiro a sahir a campo, e formou o seu exercito em batalha nas margens do Caia. A Vanguarda era commandada pelo conde de Cambridge, a rectaguarda commandava-a el-rei em pessoa. O Alferes do duque de Lancaster, que viera com o conde de Cambridge, erguia na frente da hoste ingleza o pendão real de Castella, de que o duque se dizia rei; o alferes de D. Fernando erguia o pendão portuguez; e entre elles tremulava a bandeira que só devia desenrolar ao vento as suas prégas contra os inimigos da fé christã, que tremulára nos plainos do Salado, e que ondeava agora contra christãos tambem. Mas o papa de Roma Urbano VI concedera-a aos Inglezes, porque elles vinham guerrear o rei de Castella, scismatico por ser partidario do papa d'Avinhão, Clemente VII.

O mais curioso é que n'essa mesma época a auriflamma de S. Diniz, bandeira sagrada que havia em França, e que tambem só podia sahir a campo quando o combate fosse contra inimigos do nome christão, era levada pelo joven rei Carlos VI na guerra contra os Flamengos. Permittira-lhe isso o papa de Avinhão, Clemente VII, por elle ir guerrear scismaticos, partidarios do papa de Roma, Urbano VI![1]

---

[1] Era exactamente no mesmo anno de 1382 que tremulava, na fronteira de Portugal e de Hespanha a bandeira da cruzada concedida pelo papa Urbano VI de Roma contra os Castelhanos hereticos, e em Flandres na batalha de Rosebecque a auriflamma concedida pelo papa Clemente VII contra os hereticos flamengos. «Era a primeira batalha em que fluctuava contra christãos, diz M. de Barante a pag. 192 do 1.º volume da sua Historia dos duques de Borgonha; mas o papa Clemente d'Avinhão permittira-o, porque os Flamengos reconheciam o papa Urbano de Roma, e que portanto os considerava hereges. Apenas se despregou a auriflamma, o sol começou a dissipar o nevoeiro e o tempo a aclarar, o que os Francezes attribuiram á virtude miraculosa d'essa bandeira que elles julgavam vinda do céu. Houve alguns que viram tambem uma pomba branca voejando por cima da cabeça do rei. Tudo contribuia d'essa fórma a dar-lhes coragem e confiança.»

Se cá se tivesse chegado a dar a batalha, tambem não faltaria quem attribuisse milagres á bandeira da cruzada a quem jurasse ter visto alguma pomba sobre a cabeça de D. Fernando.

Digitized by Google

O INFANTE D. DINIZ RECUSANDO BEIJAR A MÃO A D. LEONOR TELLES

Digitized by Google

Fossem lá entendel-os!

Segundo o costume, apenas o exercito se formou em batalha, fez el-rei muitos cavalleiros, tendo primeiro recebido elle mesmo a cavallaria, que ainda não tinha, das mãos do conde de Cambridge. Todos estes preparativos foram comtudo escusados: o rei de Castella não acceitou a batalha, e recolheu-se a Badajoz.

Logo depois d'isto começou-se a tractar secretamente de paz entre D. Fernando e D. João. Fernão Lopes declara não saber qual dos dois reis tomou a iniciativa, e diz que uns allegam que D. Fernando, por se sentir doente e por estar fatigado da alliança dos Inglezes, mandára fazer propostas pacificas ao rei de Castella, outros que fôra isso obra de intermediarios officiosos, outros que a iniciativa partira do rei de Castella. É esta ultima opinião a que nos parece mais provavel, ainda que Fernão Lopes por nenhuma se decida. Com effeito fôra o rei de Castella quem recusára a batalha: a presença dos Inglezes devia-o fazer tremer, não só por causa da fama que gozavam os guerreiros d'essa nação, mas tambem porque se lembrava de que tinham sido elles que haviam derrotado seu pae na batalha de Najera; em terceiro logar, o que prova que foi elle quem se humilhou a pedir a paz foi o ser-lhe esta muito desfavoravel; com effeito obrigava-se, pelo tractado secreto que se concluiu, e de que foram negociadores, da parte de D. Fernando, o novo condestavel e o novo marechal, e da parte de D. João, Pedro Sarmento e Pedro Fernandes de Velasco, obrigava-se a restituir as praças d'Almeida e de Miranda, que tomára, a entregar as galés que tinham sido apresadas na batalha naval de Saltes, a soltar o almirante D. João Affonso Tello e os outros prisioneiros, e a fornecer gratuitamente uma porção dos seus navios que estavam deante de Lisboa para transportarem a Inglaterra os soldados do conde de Cambridge. Como de costume, recebia novo destino por estas novas pazes a mão da infanta D. Beatriz: n'ellas se ajustou o seu casamento com o principe D. Frederico, segundo filho do rei D. João.

Era sina de D. Fernando não fazer um unico tractado em que não houvesse perfidia ou leviandade. Aqui temos nós d'esta vez a paz assignada por D. Fernando, sem que os seus alliados Inglezes suspeitassem similhante cousa! roto o casamento de D. Beatriz com o moço principe Eduardo, e ajustados novos desposorios, sem o conde de Cambridge, pae do noivo, receber ao menos uma palavra de desculpa! É certo que os Inglezes pela sua insolencia tinham tornado a sua alliança insupportavel; mas isso attenùa d'algum modo a falta de boa fé em D. Fernando? Estranha indole de soberano erà aquella!

Se o conde de Cambridge tivesse mais forças á sua disposição, ou se a Inglaterra estivesse mais proxima ou menos occupada pelas suas dissensões com a França, as pazes de Elvas com Castella haviam de acarretar uma nova guerra. Os Inglezes e principalmente o conde de Cambridge, mostraram-se indignados com similhante perfidia; mas elles eram odiados em Portugal, e ao mais leve symptoma hostil não haveria simples bésteiro que não cahisse sobre elles. Tiveram por conseguinte de se resignar, de embarcar em Lisboa nos navios castelhanos, e de partir para Inglaterra, deixando uma triste idéa da cortezia e da affabilidade da sua nação, mas levando tambem uma triste idéa da lealdade portugueza, se a afferiram pela bitola da do rei D. Fernando.

Querem agora uma prova absoluta de principios e de convicções que caracteriza a indole do esposo de Leonor Telles,

Digitized by Google

e que nos levou a consideral-o como um verdadeiro cynico? D. Fernando, a pedido do conde de Cambridge, reconhecera como pontifice legitimo o papa de Roma, depois de ter reconhecido, a pedido do rei Henrique de Castella, o papa d'Avinhão. Pois, quando os Inglezes partiram, appareceu em Lisboa, como legado de Clemente VII, o cardeal D. Pedro de Luna, que foi depois tambem um dos papas que a Egreja posteriormente considerou scismaticos. Clemente VII enviava a pedir a D. Fernando que tornasse a reconhecer a legitimidade do seu pontificado. D. Fernando reuniu um conselho composto talvez dos mesmos homens que tinham reconhecido no anno anterior a validade das pretenções de Urbano VI, e este conselho decidiu, em conformidade com os desejos de el-rei, que era Clemente VII o verdadeiro papa! O que nós não sabemos é como o povo portuguez, n'aquella rapida mutação de Santos-Padres para excommungados, e de excommungados para Santos-Padres, percebia quem havia de amaldiçoar e quem havia de reverenciar.

Apparece aqui pela primeira vez o nome, depois tão celebre, do doutor João das Regras, que tinha vindo de estudar em Bolonha, e que foi tambem convocado ao conselho. E' verdade que Fernão Lopes diz que o papa Clemente VII foi reconhecido *contra vontade de alguns e especialmente do doutor João das Regras, o qual dizia a el-rei que mostraria por direito que não era verdadeiro papa;* mas devemos desconfiar um pouco do velho chronista sempre que se tractar de algum dos amigos do mestre de Aviz, porque elle é visivelmente parcial a favor de D. João I e dos que o ajudaram a subir ao throno.

Fallecera por esta occasião a rainha de Castella D. Leonor; a noticia d'este successo inspirou de subito a D. Fernando uma nova idéa: foi a de casar sua filha com o rei viuvo, em vez de lhe dar por marido o filho segundo do mesmo rei. Apenas teve esta lembrança logo a pôz em execução, e enviou a Castella a fazer essa proposta o conde de Ourem, João Fernandes Andeiro. D. João acceitou com jubilo o offerecimento que lhe dava esperanças de vir a juntar á sua corôa castelhana a corôa portugueza, e logo enviou a Lisboa o arcebispo de Santiago para desposar em seu nome a infanta, e negociar as condições do casamento.

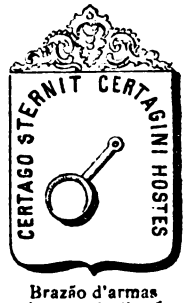

Brazão d'armas da villa da Certã

A pobre noivasinha ainda não contava dez annos, e era comtudo esta a quinta vez que mudava de marido!

D. Fernando já se sentia muito doente, e por isso não acompanhou a rainha, que foi á fronteira de Caia entregar D. Beatriz ao seu noivo, para cuja côrte ella devia ir esperar a edade nubente, que, por dispensa especial do papa de Avinhão, foi fixada nos doze annos. Mas, emquanto D. Leonor ia no caminho, o pobre monarcha, agitado, n'essas horas angustiosas que elle bem sabia serem as ultimas da sua vida, pelos remorsos, pela lembrança de tantas leviandades do seu governo, mandou chamar um escudeiro chamado Ruy Cravo, em quem tinha muito confiança, e enviou-o a Londres a pedir desculpa ao rei de Inglaterra e ao conde de Cambridge por ter casado sua filha com outro homem, depois de já estar desposada com o joven principe Eduardo. Ainda se lembrava a tempo! Já depois d'isso tivera D. Beatriz dois noivos.

Esta missão teve o resultado que era de esperar. O conde de Cambridge nem quiz vêr o mensageiro, e Ricardo II recebeu o enviado portuguez, tendo nos labios um sorriso de escarneo, e logo o despediu entregando-lhe para D. Fer-

Digitized by Google

nando uma carta polida mas fria. Estas irresoluções e arrependimentos do rei de Portugal não podiam excitar senão compaixão ou desprezo.

Entretanto D. Leonor Telles chegava a Elvas, e, depois de grandes festas e de grandes pompas, entregava sua filha ao rei de Castella, recebendo em refens o infante D. Frederico, porque assim fôra ajustado no tractado do casamento, visto a infanta de Portugal ir residir para a côrte de seu marido, antes de ser definitivamente rainha de Castella, o que não podia ser emquanto não chegasse á edade matrimonial.

Concluidas as festas e concluida a entrega da noiva e do moço principe que vinha servir de refem, e que tinha apenas dois annos, D. Leonor Telles voltou, sempre acompanhada da sua pomposa comitiva, caminho de Santarem, onde seu marido ficára. Já lá não o encontrou.

D. Fernando, sentindo fugir-lhe a cada instante a vida, sahira de Santarem, e transportára-se a Almada. Mas a mudança de ares não o alliviou, e elle então passou de Almada a Lisboa. Tinha entrado o outomno de 1383, e com a melancolica estação que desbota a relva e as folhas, ia-se tambem desbotando a face de D. Fernando, ia-lhe definhando a vida, e a magreza augmentára a ponto tal que pelas feições do enfermo, ou antes do moribundo, ninguem adivinharia que fôra aquelle um dos mais galantes homens da Europa no seu tempo. Sentindo a morte approximar-se, D. Fernando pediu os sacramentos e no acto de os receber confessou as faltas da sua vida e lamentou-as com muitas lagrimas. Deviam pungil-o tanto mais cruelmente quanto a mulher por cuja causa elle commettera as principaes, aquellas que tocavam e mesmo transpunham a raia dos crimes, a mulher a quem adorára com paixão tão louca, não cercava de carinho e de affagos o pobre moribundo. Quem sabe quanto os seus desregramentos apressariam a morte de D Fernando? Seria possivel que os ignorasse? Deplorava-os em silencio talvez, e essa dôr intima, ralando-o sem elle poder nem querer dar-lhe expansão, conduziu-o á sepultura, quando mal começava a entrar no outomno da existencia.

Effectivamente, no dia 22 de outubro de 1383 falleceu el-rei D. Fernando contando de edade trinta e oito annos e dezeseis de reinado[1]. O seu enterro foi quasi pobre[2], e D. Leonor nem sequer se deu ao trabalho de assistir ás cerimonias funebres, como era costume antigo na casa real portugueza. Vendo-se investida do poder supremo, D. Leonor Telles julgava que podia dispensar a dissimulação. Comtudo os murmurios do povo deviam advertil-a de que tinha de contar na sua regencia, mais do que ella cuidava, com o poder exercido pela opinião publica.

Teve o rei D. Fernando de D. Leonor Telles dois filhos, que morreram, dias depois de nascerem, um em Elvas e outro em Lisboa um mez antes da morte d'el-rei. Chamaram-se esses dois infantes D. Affonso e D. Pedro. A infanta D. Beatriz foi a unica que medrou. Foi casada, como vimos, com el-rei D. João I de Castella, de quem não teve filhos, sobreviveu a seu marido, como era de esperar, porque havia entre as edades dos noivos uma differença de mais de vinte annos, mas não casou outra vez, apezar de ter sido pedida por um duque de Austria. O anno em que morreu ignoramol-o.

Teve, além d'isso, uma filha bastarda, D. Isabel, que foi casada, como vimos

---

[1] Fernão Lopes diz cincoenta e tres annos, dez mezes e dezoito dias. E' erro evidente do manuscripto ou da edição. Tendo nascido em 1345 contava 38 annos em 1383.

[2] « ... e foram suas exequias e sepultura muito simplesmente feitas, segundo pertencia a estado de Reis». Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. Fernando*, cap. 172, pag. 499.

Digitized by Google

tambem, com D. Affonso, conde de Gijon, filho bastardo d'el-rei de Castella D. Henrique II. Sabem os leitores que estranha antipathia lhe votára seu marido, como não quiz nunca unir-se com ella, apesar dos laços matrimoniaes com que os tinha ligado quasi á força o rei D. Henrique. Depois da morte d'este foi immediatamente repudiada por seu marido.

Chegando ao fim d'este reinado, tão cheio de acontecimentos desastrosos, e que cerra o governo da dynastia borgonheza, cujos monarchas tinham governado Portugal com o titulo de reis duzentos e quarenta e tres annos, não podemos deixar de lançar uma vista compassiva para essa pallida physionomia de D. Fernando I.

Portugal soffreu muito com as consequencias fataes da sua politica errada, e das suas paixões que nunca soube reprimir: a sua ambição lançou-o em guerras infelizes; o amor fatal que a D. Leonor Telles consagrou deshonrou-o, e fel-o involuntariamente protector dos mais nefandos crimes; a sua volubilidade natural, a sua irresolução, o seu animo pouco guerreiro, fizeram a côrte portugueza o objecto do despreso dos estrangeiros. Tudo isto são graves accusações, e, ao vêr D. Fernando assistir tranquillamente dentro dos muros de Santarem á destruição de Lisboa, soffrer sem recalcitrar a injuria de covarde que á face lhe atirou um cavalleiro castelhano, ao vêl-o faltar com tanta facilidade á sua palavra, ter successivamente tres noivas, despresando com uma indifferença extraordinaria os compromissos anteriores, dar cinco desposados a sua filha, procedendo sempre com a mesma leviandade, mudar de

D. PEDRO, CONDE DE BARCELLOS, FILHO NATURAL DE D. DINIZ
(Retrato feito sobre a sua estatua tumular existente no mosteiro de S. João de Tarouca)

allianças sem prevenir os alliados que abandonava, o que fazia de cada mudança uma perfidia: ao vêl-o adoptar com uma despreoccupação que orça pelo mais refinado scepticismo (o que, n'uma

Digitized by Google

época em que os principios moraes estavam intimamente ligados com os religiosos, se póde considerar cynismo) agora o partido do Papa Clemente VII, depois o de Urbano VI, e finalmente de novo o de Clemente VII; ao vêl-o trahir a fé jurada, introduzir a devassidão nos paços ainda como que perfumados pela virtude de Santa Isabel, pela moralidade de Affonso IV, e pela quasi religiosa saudade de Pedro I, não póde a historia deixar de fulminar a condemnação mais severa sobre um caracter tão depravado; mas, vendo-o expirar aos trinta e oito annos ralado pelos desgostos, assistindo ao triste espectaculo das fluctuações do seu espirito, vendo-o enviar quasi ás occultas um escudeiro a Inglaterra a pedir desculpa do rompimento do tractado, adivinhando emfim as luctas interiores, que em todas as grandes crises da sua vida elle travára comsigo mesmo, a historia suspende o anathema, e substitue-o por um sentimento de compaixão que inspira involuntariamente essa alma talvez mais fraca do que perversa.

Depois, a sua administração habil, cujos fructos foram principalmente colhidos pelos seus successores, tambem concorre para que absolvamos D. Fernando de muitas das suas culpas. Principe sem energia, D. Fernando tinha todos os defeitos que a historia nos mostra como peculiares dos soberanos que põem remate ás dynastias.

O tronco robusto plantado por D. Affonso Henriques, e que n'elle e nos seus successores mostrára por diversos modos uma tal riqueza de seiva, apresentava-se emfim em D. Fernando exhausto e sem vigor. Era necessario que um ramo viçoso o viesse reanimar e reflorir: a dynastia d'Aviz foi o garfo opulento que se enxertou na arvore secular, e que lhe restituiu uma juventude ainda mais vigorosa.

A realeza regenerada bracejou magnifica ramaria, cuja sombra se projectou no mundo inteiro até aos fins do Oriente, aonde a audacia dos nossos navegadores foi levar a gloria e o nome de Portugal.

CAPITULO XXXVI

A sociedade na segunda epocha da monarchia — O rei, a côrte e a nobreza

Chegando ao termo da historia de Portugal durante o governo dos reis da primeira dynastia, tentaremos dar uma idéa rapida da existencia social na segunda época da monarchia, que abrange os quatro reinados de D. Diniz, D. Affonso IV, D. Pedro I e D. Fernando I. Falta-nos agora o guia luminoso que esclareceu d'um modo tão completo a vida portugueza na primeira época da sua existencia.

Não podemos pôr já os olhos n'esse farol que allumia os primordios da historia de Portugal, e que resplandece com tão vivo fulgor no 3.º e 4.º volumes do livro de Herculano.

Procuraremos, comtudo, com auxilio de Schoeffer, de Coelho da Rocha, e de tudo quanto se encontra derramado por semanarios ou monographias, dar aos nossos leitores uma idéa, tão completa quanto nos seja possivel, do modo de ser da sociedade portugueza durante o agitado seculo XIV.

As relações entre o rei e a nobreza de-

Digitized by Google

viam forçosamente variar na segunda época da monarchia. Fixada definitivamente a independencia do reino, o nimio poder e os abusos da fidalguia começaram a inquietar o soberano, que até ahi, chefe militar d'essa nobreza inquieta, reconhecendo os serviços que ella lhe prestára nas frequentes expedições contra os Mouros, entendia que os seus privilegios eram a justa recompensa dos seus trabalhos. Comtudo, mesmo n'esse periodo exclusivamente guerreiro, Affonso II, esclarecido pelo ciume do poder real, que era n'elle o sentimento predominante, voltara a sua attenção dos inimigos exteriores do paiz, para os inimigos interiores da corôa, e procurára antes reprimir estes do que repellir aquelles. A sua energia, o systema das confirmações por elle estabelecido tornavam para sempre impossivel em Portugal a implantação do feudalismo; as inquirições tambem por elle inauguradas [1] foram um meio de ter sempre a fiscalização suspensa sobre a cabeça das classes privilegiadas, e mostravam ao povo que o rei seu alliado não o abandonava, e não se deixava illudir pelos altivos barões que o cercavam. Essa alliança entre o soberano e o povo manifestou-se de um modo completo no reinado de Affonso III; e D. Diniz, forte com o appoio solido que seu pae lhe proporcionára, livre de complicações de guerras estrangeiras pela sua prudencia e pelo seu tacto, pôde voltar os seus cuidados para a repressão dos nobres, e vimos, quando falámos do seu governo e das inquirições que mandou fazer, como obstou com energia ao accrescentamento das honras, e como impediu que se fundassem novas.

Comtudo o decreto de D. Diniz não foi efficazmente cumprido senão durante o tempo do seu governo, e D. Affonso IV teve de novo de reprimir a audacia da nobreza e do clero.

A ordenação de 2 de outubro de 1307, a que já nos referimos aqui, e em virtude da qual D. Diniz supprimia todas as honras fundadas ou desenvolvidas de 1290 em deante, não foi cumprida e Affonso IV teve de proceder a novas inquirições; foram ellas o celebre *chamamento real*, edito promulgado talvez por 1334, pelo qual o rei ordenou que todos os donatarios ecclesiasticos ou senhores comparecessem em certo e determinado dia perante ouvidores nomeados pelo rei, e provassem a legalidade dos privilegios judiciarios pertencentes a aldeias e burgos e a coutos e honras, que tinham adquirido ou que possuiam, sob pena de perderem todos os privilegios, se não acudissem ao *chamamento*. Apezar d'isso a medida não deu resultados, e Affonso IV em 1336 teve de ordenar uma nova inquirição.

«Seu pae, adverte elle na sua exposição, prescrevêra diversas inquirições e ordenára que fossem annulladas ou restrictas as honras fundadas de novo, ou as antigas que haviam tomado demasiada largueza. O arcebispo, os bispos, as ordens, os fidalgos tinham depois d'isso estabelecido novas *honras* ou ampliado as que existiam, ou restabelecido as mesmas *honras* que seu pae abolira, sem respeitarem a vontade e as prescripções de seu pae; por causa d'isso é que elle dirigira o chamamento geral de que já se falou, mas muitos não lhe tinham obedecido; por conseguinte, elle Affonso IV enviava agora Giraldo Esteves ás suas comarcas da Beira e de Traz-os-Montes, afim de supprir todas as honras fundadas ou engrandecidas depois da ultima inquirição.»

O que dava mais cuidado ao rei eram os privilegios judiciarios dos senhores das honras. Não satisfeitos com eximirem os seus vassallos aos impostos ge-

[1] Já no tempo de Sancho I, algumas se tinham feito, mas isoladamente.

Digitized by Google

raes do Estado, e de receberem elles mesmos as contribuições que impunham, os fidalgos pretendiam ter tambem direito d'alta e baixa justiça, nas terras que lhes pertenciam [1]. Mas a corôa, que, desde o tempo de Affonso II, pozera em principio que lhe incumbia a suprema jurisdicção, deixava sim a justiça senhorial exercer-se dentro dos limites das suas terras honradas, mas queria reservar para si a ultima appellação; n'esta segunda épocha versa principalmente sobre isso a lucta entre o rei e a nobreza. Aquelle tenta arrancar aos fidalgos a maior parte das attribuições judiciaes, estes persistem em conserval-as.

Nos primeiros tempos da monarchia foi concedido a muitos fidalgos o direito de exercerem jurisdicção ampla, podendo sentenciar, julgar e condemnar, podendo mesmo nomear tabelliães, o que depois a corôa reivindicou para si exclusivamente, sendo já assim no tempo de Affonso IV, que declarou expressamente nas côrtes de Santarem de 1340 que ninguem senão elle rei tinha direito de instituir em toda a extensão do reino, fossem terras honradas ou não honradas, os tabelliães ou notarios. As honras tinham tambem direito de asylo, como o tinham muitos municipios, e os malfeitores, que alli se accolhiam, estavam isemptos das perseguições da justiça real.

Mas a corôa não tardou a pôr limites a esse abuso, e a procurar sempre reservar para si a jurisdicção suprema, quando não chamava tambem a si a jurisdicção criminal, deixando apenas ao senhor das terras o julgar em causas civis. Os senhores de *baraço e cutello* foram perdendo esses privilegios, e, quando mesmo alguns reis lh'os concediam, não deixavam de reservar o direito de *correição e alçada*, quer dizer a fiscalização suprema.

D. Diniz fez uma lei pela qual estabelecia que havia recurso de todas as causas para o rei ou para os sobre-juizes, e D. Fernando, nas côrtes de Athouguia, estabeleceu definitivamente qual deveria ser a jurisdicção dos donatarios, determinando que de muitas causas nem podessem conhecer, que em todas houvesse appellação para as justiças reaes, e que as terras dos donatarios estivessem sempre sugeitas aos corregedores d'el-rei [1].

Era, como se póde imaginar, esse direito que os reis pretendiam coarctar o que os fidalgos defendiam com mais energia. No tempo de D. Sancho II, um Estevão Pires de Molny mandou enforcar o mordomo real, que fôra penhorar um lavrador a terras que elle abusivamente coutára. No tempo de D. Affonso III um Gonçalo Moniz jurou que se na quinta de Verriz entrasse o porteiro d'el-rei lhe cortaria os pés.

Note-se que isto era em terras não privilegiadas, de que os fidalgos citados se tinham apoderado sem razão, mas nas terras verdadeiramente *honradas* ou *coutadas* não tinham effectivamente, pelo menos até ao tempo de D. Diniz, direito de entrar as justiças d'el-rei.

Os senhores chamados de *baraço e cutello* eram os que possuiam nas suas terras toda a jurisdicção civil e criminal. O baraço, que symbolizava a prisão e sequestro, representava a justiça civil ou o *baixo ou mixto imperio*; o cutello, que symbolizava a pena de morte, representava a *justiça criminal ou o alto ou mero*

[1] Schœffer suppõe erradamente que havia dentro das terras honradas tributos que o rei para si reservára. A cessão dos *direitos reaes* nos municipios, feita pelo monarcha aos fidalgos a quem devia pagamento de quantias, originou a confusão do illustre escriptor germanico. Veremos, quando tractarmos da fazenda publica, apoiados na auctoridade de Herculano, o que ha de verdade a este respeito.

[1] Ord. Aff. Tit. 2.°, 63. Mello Freire, *Inst. Jur.*, t. 2.°, tit. 3.°, § 38. Coelho da Rocha, *Ensaio sobre a historia do governo e da legislação em Portugal*, 5.ª epocha, Art. 4.° pag. 69 (3.ª edição, Coimbra, 1851).

Digitized by Google

imperio. Chamavam-se pois, como dissemos, senhores de *baraço e cutello*, ou de *mero e mixto imperio* ou de *alto e baixo imperio*, os fidalgos que possuiam em toda a sua amplitude os direitos judiciaes. Ha muitos documentos em que isto se reconhece, e reconhece-se tambem que os fidalgos se serviam d'este direito para bater moeda. N'um documento citado no *Elucidario*, de Viterbo, se vê que Munio Viegas e sua mulher Unisca perdoaram a morte a um tal Diogo, que practicára em casa d'elles uma serie de crimes, e que estava por isso preso na cadeia da cidade de Bemviver, a troco de uma herdade em Gestaçô, doada por Bona, mãe do criminoso, em 1068.

O mosteiro de Santa Maria de Aguiar possuia tambem o direito de alto e baixo imperio, como se prova pela espada esculpida nos tumulos de varios abbades, o que era signal infallivel de possuirem o mero e mixto imperio, porque isso significava no dizer de Viterbo, que eram «vingadores dos crimes e delictos dos seus vassallos[1]».

Não podiam os reis, por todas as razões, alienar este direito importantissimo de vida e de morte, por isso foram-n'o, como dissemos, coarctando o mais possivel, e as doações novas, de certo periodo em deante, já se não faziam senão com a restricção expressa de pertencer á corôa a resolução suprema de todas as causas. Assim, a 6 e a 8 de fevereiro de 1386, D. João I, cercando Chaves, deu a João Rodrigues Pereira, seu vassallo, Baltar, Paços e Penafiel, declarando que ficavam sendo seus de juro e herdade, com toda a jurisdicção civel e crime (mero e mixto imperio), mas reservando para a corôa o direito de correição e alçada, quer dizer, de fiscalização e appellação[1].

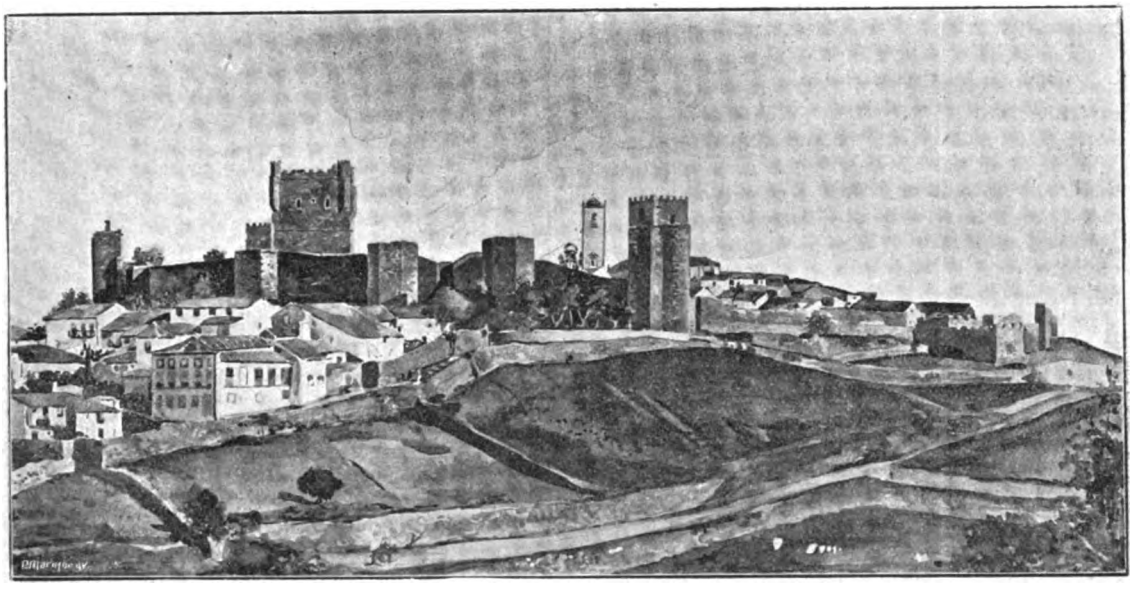

CASTELLO DE BRAGANÇA

Já antes de D. João I, os nossos reis tinham luctado contra os privilegios judiciaes dos *senhores de baraço e cutello*. D. Affonso IV ordenava que os malfeitores que se refugiassem nas honras e coutos fossem entregues ás justiças de el-rei, sob pena d'estas penetrarem no territorio privilegiado para ellas mesmas os

[1] *Elucidario* de Viterbo, voc. *Cutello*, t. I, pag. 241 (edição de 1865).

[1] *Elucidario* de Viterbo, voc. *Cutello*, t. I, pag. 241 (edição de 1865).

Digitized by Google

apprehenderem; ordenou além d'isso aos juizes das honras que não impedissem os delinquentes de appellar para o supremo tribunal da corôa, impondo-lhes no caso contrario castigos pecuniarios e judiciaes, e isso motivado por queixas frequentes que recebera.

Nas côrtes de Lisboa de 1371, e de Atouguia em 1375 no reinado de D. Fernando, novas queixas se elevaram contra os abusos da jurisdicção senhorial. El-rei, que fizera muitas doações acompanhadas com o privilegio da jurisdicção do mero e mixto imperio, promulgou então um decreto em que declarava que essas concessões não implicavam a alienação dos direitos da corôa. A suprema appellação é reservada ao rei; a correição pertence egualmente ao monarcha, e nenhum dos seus vassallos pode instituir corregedores nem nomear tabelliães. Os corregedores reaes devem exercer duas vezes por anno o seu cargo, visitando os districtos que lhes são confiados, e quem se lhes oppozer perde por esse facto qualquer jurisdicção que possua.

Como vimos, muitos fidalgos nos primeiros tempos da monarchia tinham assumido abusivamente o direito de instituir tabelliães; Affonso IV pozera cobro a isso, deixando sim a faculdade de os instituir áquelles que tinham isso em costume, mas prohibindo que outros quaesquer os instituissem de novo, e ordenando que mesmo aquelles fidalgos que conservavam o direito, sanccionado pelo tempo, de os nomear, os enviassem ao chanceller real para que este os examinasse. D. Fernando foi mais adeante, reforçou a prohibição, e ordenou que os tabelliães, instituidos por privilegiados, viessem receber de el-rei a auctorização para exercerem o seu cargo, e para o exercerem em nome da corôa. Diz n'este ponto Schœffer: «A historia dos tabelliães d'este tempo está intimamente unida com a da soberania territorial; caminham ambas com o mesmo passo. Marcam de alguma fórma a situação do régio poder.»

Assim se iam cohibindo os abusos dos ricos homens, com auxilio do povo, que era contra a nobreza o fiel alliado da corôa; comtudo a nobreza continuava a ter privilegios exorbitantes, e na guerra recuperava a influencia que durante a paz os soberanos lhe iam pouco a pouco fazendo perder. Agrupando em torno do *pendão* e *caldeira*, (symbolos, diz Viterbo, do poder e auctoridade de alistarem os seus vassallos para a guerra, e de que tinham muitos bens, munições de bocca e dinheiros para lhes pagar e os manter) as suas lanças, pelas quaes recebiam do estado grossas quantias, os ricos homens faziam sentir ao rei que ainda não podia dispensar o seu auxilio altivo. Comtudo a côrte adquirira grande influencia; as dignidades dadas pelo monarcha seduziam os fidalgos e ao mesmo tempo os domavam; os ricos-homens trocavam o seu orgulhoso titulo pelo de condes que el-rei D. Fernando distribuiu com largueza, e já no seculo xv tinham olvidado esse nome que indicava os seus vastos recursos e o seu grande poder. «A côrte, diz Schœffer, em tempo de paz era o centro do governo e da administração; na guerra era o ponto d'onde partiam as ordens para as operações militares; em todo o tempo ahi se preparavam as instrucções para os empregados do Estado. Um numero bastante consideravel de jovens nobres alli eram creados, alli acabavam a sua educação militar e cavalheiresca, formavam-se nas boas maneiras, preparavam-se para as carreiras elevadas, para as missões diplomaticas. Durante seculos, a côrte foi a alta eschola da nobreza.»

E' por conseguinte em torno d'el-rei que devemos ir procurar na paz ou na guerra esses fidalgos, que na primeira

Digitized by Google

época da monarchia se encontravam dispersos nos seus solares. Isto leva-nos naturalmente a estudar a organização da casa real e da côrte no primeiro e segundo periodo da monarchia, quer dizer durante o governo dos reis da dynastia affonsina.

O primeiro cargo da Casa Real era o de mordomo-mór, em todas as monarchias da edade média o mais elevado cargo não só do Paço, mas tambem do reino. Não eram outra cousa ao principio em França os famosos *maires du palais* que depois reinaram verdadeiramente em nome dos reis de França, condemnados a uma verdadeira reclusão, até que assumiram o titulo, da mesma fórma que já tinham a auctoridade. Estes altos dignitarios, que tinham o nome de *Maior domus regiæ, Regalis Curæ Princeps, Dux Palatii,* passaram, depois de se terem transformado em reis os *maires du palais*, a reduzir-se ás funcções mais modestas de meros *senescaes,* ou *dapiferos*. Foi com essas attribuições, ainda assim amplissimas, porque abrangiam o governo completo da casa do rei, que n'esse tempo difficilmente se podia distinguir do governo do Estado, visto ter de reunir os meios necessarios para a sustentação do rei e da familia real, calcular as receitas e despezas, dispôr e prover os officiaes da casa, que o cargo de mordomo passou para Portugal[1]. D. Diniz deu regimento a este cargo, que é quasi a simples traducção da parte correspondente no livro das *Sete Partidas* de Affonso o Sabio, em que está compendiada, como é sabido, a legislação castelhana e leoneza até ao seculo XIII. Passou este cargo porém a ser muitas vezes honorifico, e n'esse caso tinha o mordomo-mór um substituto, que exercia realmente as funcções d'esse cargo, e que tomava o nome de *mordomo-menor*. O primeiro mordomo-mór portuguez de que ha noticia authentica é Garcia Nunes que em 1112 confirmou a doação do couto da Sé de Braga. Foram mordomos-mores o famoso Egas Moniz, e d'essa sabe-se por um documento de 1139 que tinha n'esse tempo simplesmente as honras, sendo Fernão Peres o mordomo-menor ou serventuario, que já em 1147 serviu o cargo de mordomo-mór[1], e no tempo de D. Affonso III o famoso D. João Peres de Aboim. Emfim no tempo de D. Diniz foi revestido d'essa dignidade o filho bastardo do rei, D. Affonso Sanches, e no tempo de D. João I foi esse tambem um dos muitos cargos que exerceu o famoso D. Nuno Alvares Pereira[2].

Brazão d'armas dos condes da Atalaya

Ao cargo de mordomo-mór succedia nos primeiros tempos da monarchia o de *esmoler-mór*, mas em breve passou a ser um titulo meramente honorifico. O esmoler-mór de D. Fernando foi o abbade de Alcobaça; D. João de Ornellas[3], e d'ahi por deante ficou o titulo pertencendo aos abbades d'esse mosteiro, que podiam, segundo diz Francisco Brandão na *Monarchia Lusitana*, nomear um dos seus monges para desempenhar effectivamente as funcções que ao seu cargo competiam. «Para as necessidades religiosas do rei e da côrte, diz ainda Schœffer, fôra instituido o capellão-mór, que,

[1] «Dos Godos passou pelos reis de Oviedo, Leão, Galliza e Castella a Portugal» Viterbo *Elucidario*, t. II, pag. 105, voc: *Mordomo*, (Lisboa 1865); Barbosa Canaes. *O mordomo do rei*, mem. inserta no t. III da 2.ª serie das *Memorias* da Academia.

[1] Serie de documentos citados por Lima *Geographia Historica* e por Viterbo *Elucidario*.

[2] João Baptista de Castro *Mappa de Portugal*, t. I. P. II, cap. IX, pag. 422 (Lisboa, 1762).

[3] E' o mesmo a quem A. Herculano dá um papel importante no seu *Monge de Cister*.

Digitized by Google

nos primeiros tempos do reino, quando os soberanos tinham ordinariamente a sua côrte em Guimarães, era ao mesmo tempo prior da collegiada d'esta cidade, então capella real. El-rei D. Diniz foi o primeiro que estabeleceu que nos regios paços as *horæ canonicæ* fossem lidas regularmente, e para esse effeito fundou uma capella especial».

Alem dos ecclesiasticos occupados no serviço da capella, havia outros que se denominavam clerigos d'el-rei ou da rainha, e cujos encargos nada tinham com as obrigações da sua profissão.

«Em a nossa casa real, diz Viterbo, houve clerigos da rainha: frades d'el-rei, frades da rainha. Por este nome se entendiam ecclesiasticos muito graves, virtuosos e lettrados, religiosos ou clerigos, de que os soberanos se serviam em ministerios de muita honra e ponderação, como eram o seu despacho, o expediente das suas graças e mercês, a escrevaninha da sua puridade, e a nota e escripta das suas doações, ainda mesmo quando havia *cancellarios*. A estes succederam os desembargadores, secretarios, chancelleres e outros ministros.»[1]

Percebe-se este facto em épochas em que a instrucção estava quasi exclusivamente concentrada nos ecclesiasticos. Quando depois os juristas começaram a exercer grande influencia, e eram muito accolhidos na côrte, o que já succedia no tempo de D. Fernando, em que o doutor Gil d'Ocem e outros eram muito considerados, e que no tempo de João I, quando o doutor João das Regras occupou na governança do Estado, o cargo mais superior se tornou ainda mais sensivel, os ecclesiasticos perderam pouco a pouco esse privilegio exclusivo. Diznos Schœffer que o papa Clemente V concedeu a el-rei D. Diniz o ter ao seu serviço dez clerigos lettrados que continuavam a disfructar pelo espaço de cinco annos os proventos das suas prebendas, etc., por uma bulla de 8 de julho de 1317 o papa João XXII ampliou essa concessão a mais cinco annos; afinal Affonso IV obteve em 1325 uma bulla que já os concedia por tempo illimitado.

Não era só como secretarios que os ecclesiasticos appareciam nos regios paços, tambem os medicos ou physicos de el-rei pertenciam quasi sempre á egreja quando não eram judeus, contraste notavel.

Fisico de D. Fernando foi um clerigo chamado Rodrigo que teve depois o priorado do mosteiro de S. Vicente de Fóra[1].

Mas o cargo que a ordenação classifica em segundo logar entre os officios da casa real é o de camareiro-mór[2]. Como porém as suas funcções eram exercidas, antes do reinado de D. Affonso III pelo *reposteiro-mór*, daremos uma noticia d'este cargo. Parece que tinha por obrigação principal administrar superiormente o que no *reposito* se continha, quer dizer todas as alfayas e moveis.

Encontramos o termo de *reposito* no testamento de D. Sancho II[3], mas o de *Reposteiro* ou *Repositario* só apparece no tempo de D. Affonso II em 1217, exercendo o cargo então um tal Pedro Garcia[4]. D. Affonso III fez camareiro-mór, que era o antigo *comes cubicularius*, um João Fernandes[5], e para este cargo passaram as attribuições mais importantes do reposteiro-mór, que até então estava sempre junto da pessoa do rei, desde que elle se levantava até que se deitava, o

[1] *Elucidario*. Voc. *Clerigo d'el-rei* pag. 198 do tomo 1.º

[1] *Panorama*, vol. 3.º da 2.ª serie, pag. 106.

[2] *Ordenações*, liv. 3.º no principio.

[3] *Vasa argentea, et scutellas, et culiares, et quid quid in* Reposito *est*. Cit. por Viterbo *Elucidario*, t. II, pag. 190.

[4] A. Brandão *Monarchia Lusitana*, D. Luiz Caetano de Lima *Geographia Historica*, cap. 7.º, fl. 502.

[5] *Mappa de Portugal*, t. I, pag. 425.

Digitized by Google

que depois aconteceu ao camareiro-mór.

O *meirinho-mór do reino* podia considerar-se effectivamente antes cargo do Estado do que do paiz. Veiu a tornar-se porém, com o tempo, puramente honorifico. Pertenciam-lhe as causas importantes, em que era necessario prender fidalgos, etc. Foi o primeiro de que ha noticia, D. Pedro Lourenço no tempo de D. Sancho II [1].

O *monteiro-mór* occupava-se exclusivamente das caçadas do rei, o *falcoeiro-mór* tinha a seu cargo em especialidade o tractamento dos falcões para a caça de altanaria, o *cevadeiro-mór,* cujo officio não tinha analogo entre os das outras côrtes, tinha a seu cargo vigiar que estivessem sempre abastecidas de cevada as regias cavallariças [2].

O officio de *chanceller* ou *notario da curia*, como tambem se denominava, era um dos mais importantes na côrte, e vimos a interferencia que tomavam nos negocios do estado os homens revestidos d'esse cargo no tempo de Sancho I, Affonso II e Sancho II.

Se algum dos titulos que acabamos de designar sobre-viveu, podemos dizer que havia n'essa épocha muitos, cuja denominação desappareceu ha muito; tal era entre outros o de cuvilheira, de que o titulo de guarda-roupa só pode dar uma idea imperfeita.

«Tinham (a rainha e os infantes) mulheres que lhes alimpavam os vestidos e lh'os perfumavam, a que chamavam cuvilheiras, que é tanto como cubicularias ou camareiras, isto diz Fernão Lopes». A rainha teve porém a sua camareira-mór, que desempenhava junto d'ella o mesmo officio que o camareiro-mór junto d'el-rei.

Havia além d'isso o *pousadeiro*, que preparava as pousadas nas viagens d'el-rei, o [1] *eichão* ou *uchão*, que tinha a seu cargo, diz Viterbo, «apromptar a tempo e horas tudo que pertencia á ucharia real, como peixes, carnes, pão, fructas, doces, etc.» [2], o *escansão* ou copeiro, que era o que deitava vinho no copo e o offerecia ao principe [3].

Cita F. Denis, baseado na auctoridade do sabio Antonio Caetano do Amaral, empregos cujos nomes são os seguintes: *iguador*, *fructeiros* e *arinteiros*, mas, continua o escriptor francez, como muito bem observa o erudito Amaral, esses titulos não admittiam o epitheto de mòr, que constituia um valor honorifico, reservado a certos empregos. Demais, se-

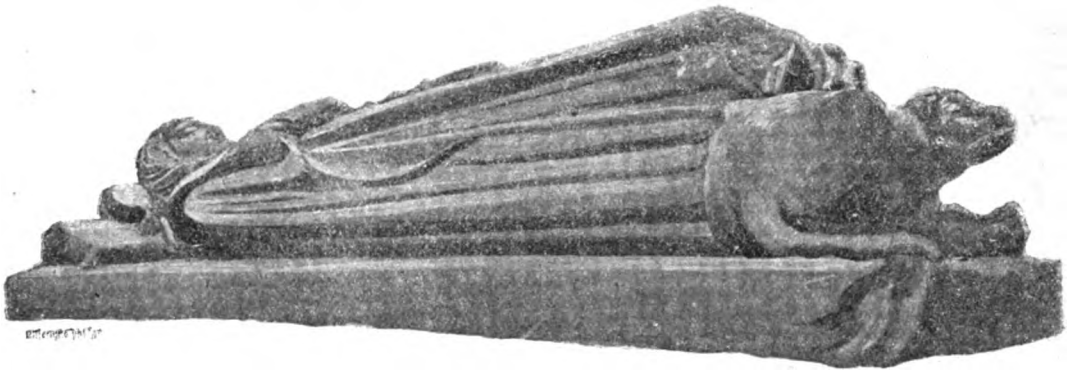

ESTATUA TUMULAR DO CONDE DE BARCELLOS, EM S. JOÃO DE TAROUCA

[1] Viterbo, *Elucidario*, vol. I, pag. 183.
[2] *Chronica de D. João I.*

[1] *Pousadeiro*. Assentista, o que prepara a pousada, ou faz aposentadoria. Viterbo, *Eluc.*, t. 2.°, pag. 157.
[2] Viterbo, *Eluc.*, vol. I, pag. 227.
[3] *Ibid.* pag. 293.

Digitized by Google

ria difficil agora adivinhar quaes eram os seus encargos. É bom tambem fazer notar que os empregos, considerados de menor importancia, davam direito ao titulo de homem d'el-rei. Os ecclesiasticos empregados na casa real, e desempenhando as funcções de notarios, tomavam, como já dissemos, o titulo de *clerigos d'el-rei*. Designavam-se pelo nome de *ovençaes* uns servos de ordem subalterna, encarregados da inspecção ou da guarda das provisões, e ainda assim lá havia os seus vestigios hierarchicos.

Tal era a côrte portugueza na segunda época da monarchia; as suas grandes dignidades eram cubiçadas pelos primeiros fidalgos da monarchia, e os ecclesiasticos tinham por grande honra (honra que não era desacompanhada de proveito) servir ao soberano ou como capellães, ou como secretarios, ou como medicos. Quando rebentava a guerra, então a nobreza adquiria maior preponderancia: estavam os commandos militares nas mãos d'ella, e o alferes-mór, verdadeiro chefe da hoste, substituido depois no seu cargo pelo marechal e pelo condestavel, e os alcaides-móres ou governadores das fortalezas que defendiam o territorio, apinhavam-se em torno do rei, chefe supremo que os dominava a todos quando se chamava Affonso IV, que oscillava muitas vezes ao sopro dos seus caprichos, quando se chamava Fernando I.

Comtudo a corôa, n'esta segunda época de transformação lenta em que se prepara o glorioso reinado de D. João I, em que se lançam as sementes do despotismo esclarecido de D. João II, não temia, auxiliada sempre pelos municipios, coarctar a auctoridade demasiada d'esses chefes, como acontecia por exemplo com os alcaides-móres. A respeito d'elles publicou Herculano no *Panorama* um artigo que a suspensão d'esse periodico infelizmente interrompeu, e que nunca mais foi continuado. Aproveitaremos, comtudo, alguns dos subsidios que nos proporciona:

«Este cargo militar, diz Herculano referindo-se aos alcaides-móres, que hoje é um titulo simplesmente honorifico, conservado como uma recordação entre as nobres familias, cujos ascendentes o exercitaram, foi na sua origem um dos mais importantes do Estado. Houve tempos em que os alcaides-móres eram os homens de quem dependia quasi exclusivamente a existencia politica e independencia das diversas monarchias, que a extincção do reino visigothico pelas armas dos Sarracenos, e a reacção do christianismo contra estes fizeram nascer e constituir-se na Peninsula. O estado continuo de guerra entre christãos e infieis tornava necessario, como já n'outra parte dissemos, que tanto as maiores, como as menores povoações fossem fortificadas e defendidas por um castello, ou situado no centro de povoado, quando a posição elevada d'este o consentia, ou na eminencia mais visinha e mais forte. Como os christãos começaram a organizar-se nas inaccessiveis serranias das Asturias, aonde se haviam accolhido aquelles que não tinham querido submetter-se ao jugo dos Arabes, as suas primeiras edificações, ao passo que iam alargando o proprio dominio pelo territorio musulmano, eram unicamente esses castellos habitados por gente de guerra; e, quando as fronteiras se mudavam para mais longe, era então que as choupanas e depois as casas se lhes iam assentando em volta ou nas immediações; muitos, porém, nunca passavam de simples logares fortes, ou, por assim dizermos, de praças de guerra. D'estes ultimos ainda existiam bastantes nos fins do seculo XIII, mas convertidos pela maior parte em guaridas de salteadores, das quaes, aquelles que eram

Digitized by Google

assaz poderosos para as guarnecerem de homens d'armas, sahiam a roubar os viandantes, e principalmente os mercadores judeus e estrangeiros, que guardavam presos para tirarem d'elles avultados resgates. Uma grande parte eram de tal construcção que poucas horas resistiriam a um ataque, se n'este se empregassem a tactica e os instrumentos modernos de guerra. Vê-se da *Historia Compostellana* e de outras memorias antigas, que os havia edificados de vigas travadas, e os vãos de pedra solta ou de barro. Todavia o numero suppria a fraqueza, e elles offereciam uma barreira frequentemente insuperavel ás correrias serracenas.»

Depois de dizer que o systema beneficiario e municipal dos Wisigodos favorecia menos na Hespanha do que nos paizes feudaes a fundação d'estes ninhos de abutres, depois de attribuir á necessidade da resistencia contra os Mouros, e tambem a influencias que se notam no proprio nome do governador d'esses castellos que se chamou *municeps,* nome importado da França, até ao fim do seculo XII em que principiou a prevalecer o vocabulo arabe *al kaid,* Herculano continua:

«A causa do predominio do nome arabico sobre o de origem romana, achal-a-hemos facilmente, se attendermos ás phases historicas das duas raças, inimigas por sangue e crenças, que luctavam na Peninsula. Ao passo que o dominio musulmano se encurtava, e se dilatava o christão, as grandes povoações musulmanas iam cahindo successivamente nas mãos d'estes, e o theatro das mutuas correrias mudando-se cada vez mais para os territorios do sul. D'aqui nascia que os pequenos castellos ou torres isoladas das provincias do norte, ao oriente e occidente, se não se convertiam em nucleo de novos e importantes municipios, ou eram abandonados e cahiam em ruinas, ou se tornavam em guaridas de nobres salteadores, que o governo real vinha mais cedo ou mais tarde a destruir. Outros finalmente perdiam o seu caracter militar, e, rodeando-se de salas e aposentos irregulares, varios em data, em architectura e em destino, convertiam-se em solares das illustres familias e davam assim origem a essas torres que ainda se vêem campear sobre os tectos de alguns d'elles, principalmente nos districtos do norte da Peninsula.

Brazão d'armas da villa da Fronteira

«Mas os que se alevantavam no centro das povoações de certa importancia continuaram a desempenhar os fins da sua fundação: dilatados e reformados segundo os progresso da sciencia da guerra, e extendendo ao redor do povoado as *cêrcas* e *barbacans* ligadas aos proprios muros pelas *couraças*, ao mesmo tempo que defendiam o burgo, continham as pretenções ás vezes demasiadamente municipaes, ou antes democraticas, que os burguezes da edade média alimentavam. Desde então o *municeps* começou a ser um personagem mais importante, e o seu cargo a representar o poder real e a tomar o duplicado aspecto do governo militar e da suprema auctoridade civil e politica, isto é, uma situação analoga á dos *al-kaids* das *medinas* ou grandes povoações mouriscas. A similhança das attribuições devia assim trazer a introdução do vocabulo, tanto mais que, voltando diariamente as cidades dominadas pelos musulmanos ao poder dos seus antigos senhores, a ordem da administração não era mudada, mas sim apenas os individuos que occupavam os cargos d'ella, e, como ahi o grosso da população ficava naturalmente sendo o mesmo que

Digitized by Google

era, os Mouros e os Mosarabes, as denominações que estes davam aos officiaes publicos deviam prevalecer, e depois triumphar quasi exclusivamente na linguagem commum. E' por isso que até nas terras fundadas de novo achamos não só usada a palavra alcaide para significar o *tenens* ou *municeps*, mas designados os cargos municipaes por vocabulos arabicos, como o alvasil, o almoçabel ou almotacel, o almoxarife, etc.[1]»

Vimos qual era o papel que o alcaide-mór exercia nos concelhos, o supremo poder que lhe competia como a representante do rei, mas o fidalgo que occupava esse cargo exercia a maior parte das vezes taes vexames, que os municipios frequentes vezes representaram ao rei contra as suas prepotencias: a pouco e pouco foram-se-lhe cerceando as suas attribuições administrativas e civis nos municipios onde as tinham; passaram alguns concelhos a ter o direito de elegerem elles mesmos o seu alcaide, que devia comtudo ser homem de nobre linhagem. D. Diniz, nos foraes que de novo concedeu, limitou ás attribuições militares a gerencia dos alcaides que instituia, e afinal vieram em toda a parte a ser simplesmente governadores dos castellos.

O alferes-mór exercia nos primeiros tempos da monarchia as funcções, que depois competiram ao condestavel e ao marechal. Sempre ao lado do rei, recebia as suas ordens, ou dava-as em seu nome, e transmittia-as aos chefes e commandantes. Depois, quando se crearam os dois cargos a que nos referimos, perdeu o direito de fazer justiça nos acampamentos, e quasi se limitou exclusivamente a fazer ondear ao vento a bandeira real, cujos movimentos deviam ser seguidos pelas outras bandeiras.[2]

[1] *Panorama*, vol. 3.º da 2.ª serie, pag. 335.

[2] Schoeffer, *Historia de Portugal*, tr. de Souange Bodin.

Foi no tempo de D. Fernando, como dissemos, que se crearam os cargos de condestavel e de marechal, á imitação do que existia nos exercitos inglezes, cujas usanças nos trouxe para cá Edmundo de Cambridge. Mas o cargo de condestavel já o tinham copiado os Inglezes de França, ou antes para Inglaterra o levára o duque da Normandia, Guilherme o Conquistador. Ás instituições francezas devemos ir procurar por conseguinte as attribuições que elles exerciam. Encontramol-as transcriptas n'um excellente artigo publicado por J. de C. N. C. no *Panorama*:[1]

«1.º O condestavel terá toda a jurisdicção e supremacia em negocios de guerra.

«2.º Elle será o primeiro e superior de todos os que vierem á hoste, excepto o rei se ahi estiver, ou sejam barões, condes, cavalleiros, escudeiros ou soldadeiros de cavallo e de pé de qualquer estado que sejam, pois que todos lhe devem obedecer.

«3.º Os marechaes da hoste (commandantes de divisão) não podem nem devem cavalgar ou marchar nem ordenar batalha senão debaixo das ordens do condestavel, nem tão pouco publicar boletim, ou proclamação militar respectivamente á hoste sem permissão expressa do condestavel ou do rei.

«4.º O condestavel ordena as batalhas, as partidas avançadas, os acampamentos.

«5.º Quando a hoste se move d'uma para outra parte faz o *detalhe* das divisões, e assigna a cada uma d'ellas o local que devem occupar.

«6.º O condestavel toma a deanteira na hoste em todas as batalhas e avança logo apoz o mestre dos bésteiros, e é por isso mesmo o marechal *(commandante)*

[1] *Panorama*, vol. 3.º da 2.ª serie, pag. 106.

Digitized by Google

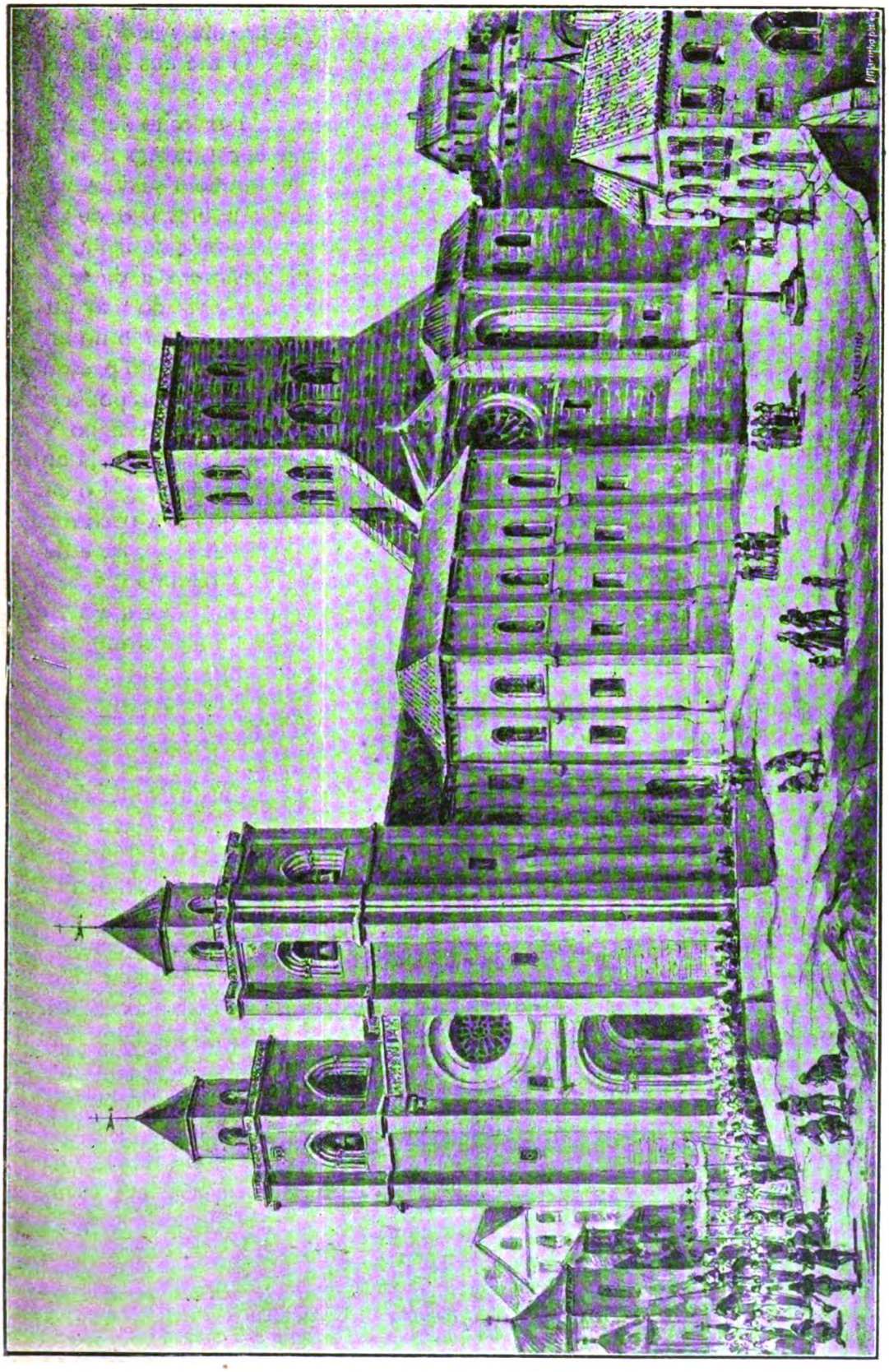

A SÉ DE LISBOA NO SECULO XVI
(Desenho feito sobre dois quadros antigos existentes no Museu de Bellas Artes, em Lisboa)

Digitized by Google

da sua batalha, isto é, do corpo da vanguarda.

«7.° O rei mesmo, se está na hoste, não deve cavalgar nem mover-se sem sua ordem; assim como nenhum dos commandantes ou marechaes.

«8.° Tem o condestavel a seu cargo o enviar mensageiros e espias e descobridores para serviço da hoste; destacar partidas, e fazer reconhecimentos que lhe parecerem convenientes.»

No nosso paiz o marechal parece não ter sido mais do que o immediato, o tenente general do condestavel, a quem cabia a supremacia.

Além d'estes cargos havia ainda o de fronteiros, que Schœffer deixa no esquecimento, mas de que se encontra frequente menção nos historiadores, como se tem visto nas paginas antecedentes.

Não era o fronteiro, como o define Moraes, *capitão de praça que está na raia e fronteira inimiga*. Não tinha o titulo de fronteiro qualquer governador das praças da India, e se o vieram a ter os capitães das praças de Africa foi porque effectivamente, como suppõe Herculano, os primeiros reis portuguezes não consideravam a Africa senão como uma continuação do reino de Portugal, uma continuação d'esses Algarves, cuja corôa cingiam desde Affonso III, e que passaram a ser apenas d'aquem e d'além-mar em Africa, quando a espada heroica de D. João I cortou, para o juntar ao seu reino, esse bello retalho de Ceuta aos Algarves africanos.

Fronteiros eram portanto os capitães das praças que jaziam pelas raias ou limites do reino. Havia tambem os fronteiros-móres, que governavam uma vasta comarca. O Alemtejo e o Algarve constituiam a comarca mais importante, governada por um fronteiro-mór, que tomava o titulo de fronteiro de Entre Tejo e Odiana (Guadiana).

Eram verdadeiros capitães generaes das comarcas para que os nomeavam, e quasi sempre, como diz Severim de Faria «pessoas de grande estado e qualidade, de modo que até aos infantes se deu este titulo» [1].

Se passarmos do exercito de terra ao exercito de mar encontramos dois altos cargos, com que tambem se deixava seduzir e fascinar a nobreza, o de almirante e o de capitão-mór da frota.

O nome de almirante é de origem arabe, *al-amir* ou *el-emir* do mar ou da armada. O nome foi adoptado no imperio grego e na Italia, mas não passou de Genova para Portugal, como podia suppôr-se, quando Manuel Pezagno veiu commandar os nossos navios; já antes de D. Diniz havia em Portugal o cargo de almirante-mór, que era o commandante dos navios de alto-bordo, e de almirante, que era o commandante das galés. Até 1316, quer dizer até á vinda de Manuel Pezagno, foi almirante Nuno Fernandes Cogominho. Morreu n'esse anno este fidalgo, e foi substituido pelo genovez, que transmittiu o cargo aos seus descendentes.

Pelo regimento de guerra de Affonso V, o almirante, quando recebia a nomeação, velava as armas na egreja como faziam os cavalleiros, e no anno immediato ia receber d'el-rei, em grande pompa, as insignias do seu cargo, que eram um annel, uma espada curta, e um estandarte com as insignias reaes. A bordo a auctoridade do almirante era illimitada.

O posto de almirante-mór, quer dizer de commandante dos navios de alto bordo, foi substituido no reinado de D. Fernando pelo de capitão-mór da frota,

---

[1] *Noticias de Portugal.* Como veremos adeante, quando D. Leonor Telles, receiosa do prestigio e da popularidade do seu cunhado D. João, mestre d'Aviz, o quiz afastar da côrte, nomeou-o fronteiro d'Entre Tejo e Odiana.

Digitized by Google

que desempenhava as mesmas funcções. Ao almirante ficou reservado como até ahi o commando das galés.

Assim, á medida que diminuia o poder verdadeiro da nobreza, ia augmentando o numero dos cargos essencialmente honorificos. Os alcaides-móres perdiam as suas attribuições administrativas e civis, mas em torno do rei agrupavam-se, como os diamantinos florões da sua corôa, o condestavel, o marechal, o almirante, o capitão-mór da frota, os fronteiros-móres, e todos os altos empregados do Paço. Os ricos-homens transformavam-se em cortezãos, e os reis da segunda época, eliminando pouco a pouco as prerogativas dos grandes vassallos, entregavam-n'o, quasi sem defeza, ao cutello implacavel do severo D. João II.

CAPITULO XXXVII

O rei e o clero

Vimos que, durante o governo dos soberanos da primeira época, a historia interna de Portugal se resumiu quasi unicamente na grande lucta com o clero: Sancho I levou as hostilidades ao extremo, e fez tremer o proprio Innocencio III no seu solio pontifical; Affonso II, frio e impassivel, continuou sem vacillar a prolongada peleja com os grandes vassallos ecclesiasticos, e riu-se das bullas fulminadas por Honorio III; Sancho II succumbiu finalmente debaixo do peso d'esses odios accumulados e irritados pela energica resistencia dos seus antecessores; deposto por Innocencio IV, o infeliz monarcha deu, com as suas desventuras, uma licção aos seus successores, licção que elles não desaproveitaram, nem mesmo aquelle que as explorára, Affonso III, o Bolonhez.

Apesar de ter sido levantado ao throno pelo clero, Affonso III não hesitou em combater-lhe as pretenções, e travou com elle uma acirrada batalha em que a politica e a energia do soberano luctavam muitas vezes com vantagem com a astucia e o orgulho dos prelados. O papa debalde fulminou á excommunhão sobre o reino; Affonso III zombou dos raios da Egreja até que a doença lhe enfraqueceu o espirito. Expirou confessando-se vencido, e legou a seu filho D. Diniz a improba tarefa de redimir as faltas de que o accusava a Egreja. Era um legado pesadadissimo, porque ia pôr D. Diniz na alternativa ou de ser mau filho descumprindo as ordens de seu pae moribundo, ou de collocar para sempre o seu reino na humilhante dependencia de Roma e do clero.

Felizmente o joven soberano tinha um tacto e uma habilidade superiores ao que se podia esperar dos seus verdes annos, e soube conciliar tudo, sem prejuizo dos seus deveres de monarcha. A sua moderação, e a sua branda firmeza, se nos é permittido ligar dois termos em apparencia inconciliaveis, poderam mais que os impetuosos rompantes dos primeiros reis. Reconciliado com o clero a troco de promessas vagas, e facilmente feitas, quando os prelados quizeram abusar das vantagens concedidas, sentiram-se com espanto reprimidos pela mão de ferro do monarcha prudente que a sabia esconder com velludo; ao mesmo tempo, concedendo uma justa protecção á ordem ecclesiastica, D. Diniz tirava-lhe todo o pretexto para se queixar e con-

Digitized by Google

servava-se no terreno da legalidade e da justiça.

Por isso D. Diniz acabou para sempre com essas tremendas luctas, em que a prelazia reunida n'um corpo compacto luctava teimosamente com a corôa, que se deixava muitas vezes arrastar a excessos que justificavam a revolta. Não se julgue comtudo, que pôde elle eximir-se a si e aos seus successores ao inveterado combate contra os altos senhores ecclesiasticos; mas o batalhar, de que daremos uma rapida noticia, não era já a lucta entre duas preponderancias, era muitas vezes apenas o duello do rei com um ou outro bispo audacioso, que ainda tinha bastante influencia para lhe causar embaraços, mas não tanta que ateiasse no reino uma d'aquellas conflagrações terriveis de que foi victima D. Sancho II.

A Sé do Porto, sempre a mais poderosa e violenta, foi a que esteve d'ahi por deante quasi sempre em campo, conservando fielmente as tradições de D. Martinho Rodrigues, e de Pedro Salvadores. D. Affonso III deixára aberta uma contestação, que os bispos do Porto insistiam em não abandonar. Provinha ella das ordens terminantes que o irmão de Sancho II déra para que uma parte dos navios que entravam no Douro fossem arribar a Gaya, afim de que a corôa auferisse uma porção dos proventos, que iam até ahi enriquecer apenas o thesouro episcopal. O bispo Vicente dirigiu em 1283 queixas amargas ao rei a respeito do prejuizo que essas ordens causavam ao rendimento da mitra, e D. Diniz, que andava ainda no trabalho de se reconciliar com a Egreja, não quiz romper por tão pouco as hostilidades, e permittiu que os navios entrados no Douro fossem desembarcar as fazendas onde quizessem, ou em Gaya ou no Porto. O intelligente D. Diniz bem conhecia o modo de attrahir o commercio sem ser por violencia.

Rebentou a guerra por parte da população portuense, e logo a corôa, como sempre, se mostrou favoravel aos burguezes. Tinham sido alliados de D. Sancho I na lucta com Martinho Rodrigues, reclamavam agora a alliança de D. Diniz contra Fernando Ramires. Sobrinho do bispo de Lisboa Estevão, de quem el-rei se mostrára descontente, como dissemos no logar proprio, vîsto que, tendo sido enviado de Portugal em Avinhão na questão dos Templarios, se inclinára mais para os projectos do papa do que para os do seu monarcha, o bispo do Porto não merecia tambem muitas sympathias a D. Diniz. Apezar da importancia da cidade, apezar da indole energica e zelosa dos seus fóros dos habitantes do Porto, esta povoação não era ainda um *municipio perfeito* segundo a classificação de Herculano; estava incluida na categoria dos burgos, que, segundo o methodo adoptado pelo eminente historiador, formam uma das divisões dos concelhos imperfeitos. Ora, os burguezes do Porto, desprovidos de garantias solidas, e dependentes em questões de justiça dos officiaes do bispo, queixaram-se ao rei de que elles lh'a não faziam direita e razoavel. Queixando-se pediram providencias. D. Diniz accedeu gostosamente á supplica, e citou o bispo para se vir justificar. O bispo respondeu orgulhosamente que os pastores da sé portuense não tinham outro superior que não fosse o papa. João XXII appoiou as suas pretenções n'uma bulla promulgada em 1317. D. Diniz perseverou na citação, o bispo do Porto e seu tio o bispo de Lisboa tiveram de se refugiar na côrte pontifical, d'onde passaram para Castella. Foi provavelmente n'esta occasião que D. Diniz deu ao Porto o foral de concelho perfeito, que Herculano nos diz no 4.º volume da sua historia ter sido obtido por esta cidade só no reinado do dito monarcha.

Digitized by Google

O soberano instituiu na cidade um juiz[1] de nomeação sua, mas quando veiu occupar a sé episcopal portuense em 1323, o bispo D. João Gomes, successor de Fernando Ramires, a corôa e a mitra vieram a um accordo, e el-rei transferiu essa faculdade para os bispos, determinando comtudo que nas causas criminaes as appellações supremas fossem para a corôa.

Terminaram com esta composição as luctas com o clero no tempo de D. Diniz, e não parece que as houvesse por outro lado mais sérias. A lucta ainda com a sé do Porto havia de se renovar no tempo de D. Affonso IV.

Em 1328 reinava já o filho de D. Diniz, quando morreu o bispo D. João Gomes. Para a sé vacante nomeou um pouco arbitrariamente o papa João XXII um portuguez que andava na côrte de Avinhão, e que se chamava Vasco Martins. Espantado com a noticia da nomeação, D. Affonso IV, seguindo as tradições politicas de seu pae, acceitou-a comtudo, e exigiu apenas que o bispo instituido pelo papa viesse residir na sua diocese. O bispo não fez caso da intimação; forte com o auxilio do papa não desistiu de residir em Avinhão, governando a séde episcopal por um vigario mesmo quando Affonso IV, irritado, mandou sequestrar os rendimentos da mitra. Mas no dia 20 de dezembro de 1334 subiu ao solio pontifical, por morte de João XXII, o papa Benedicto XII, que era um estrenuo partidario da residencia dos bispos nas suas dioceses, e Vasco Martins, por ordem expressa do novo pontifice teve de voltar para Portugal. Affonso IV, desarmado

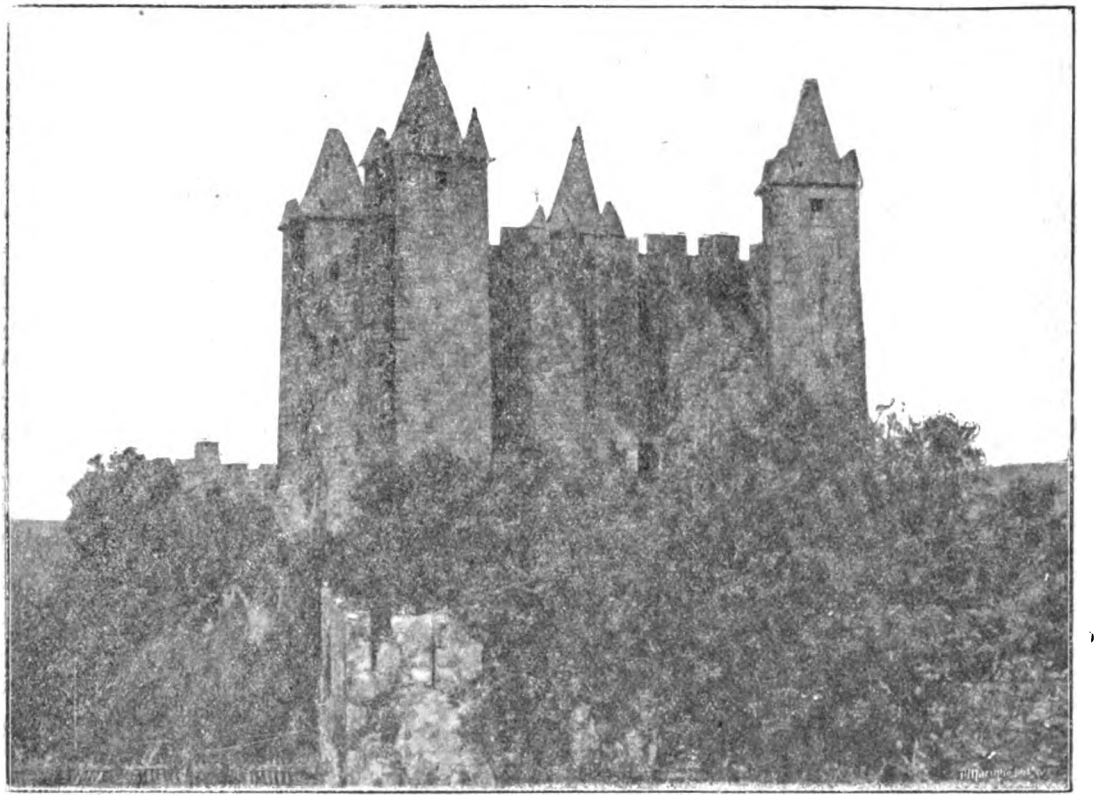

CASTELLO DA FEIRA
(Photographia da casa Biel, do Porto)

[1] Correspondia ao *alcaide* dos concelhos perfeitos da 1.ª fórmula.

Digitized by Google

pela obediencia, levantou o sequestro dos bens episcopaes, e parece que até restituiu os rendimentos passados. A corôa mostrou-se mesmo de facil composição em varias questões jurisdiccionaes, que o bispo suscitava; mas o povo portuense, ufano dos seus novos fóros, e irritado com as tendencias despoticas que o prelado trouxera da theocratica Avinhão, não se mostrou disposto a supportar-lh'as, e, fazendo uma d'aquellas sublevações de que Almeida Garrett desenha um tão bello esboceto no seu *Arco de Sant'Anna*, dirigiu-se ao paço episcopal, atacou-o, e, tendo morto no assalto muitos dos creados do bispo, obrigou este a refugiar-se no castello. Não ousando voltar á cidade em fermentação, o bispo fulminou o interdicto sobre o Porto, e fugiu para Avinhão, onde fez as suas queixas ao papa. Não quizeram deixar de advogar a sua causa os populares, e a corôa que lhes appoiava os aggravos segundo o antigo costume. Os debates prolongaram-se, e o papa, afim de lhes dar uma solução que contentasse a todos, tendo vagado em 1342 a séde de Lisboa, nomeou para ella o bispo do Porto, e para esta cidade foi empunhar o baculo D. Pedro Affonso.

A solução trouxe comtudo novas e mais terriveis difficuldades. O bispo do Porto, desde que se instituira o municipio, tinha a nomeação do alcaide, que nos outros concelhos pertencia a el-rei. Em 1343 o corregedor da comarca de Entre-Douro-e-Minho quiz obrigar o alcaide episcopal a entregar-lhe todos os seus presos, o alcaide recusou, os burguezes, descontentes com o seu novo bispo, tomaram o partido do corregedor; o bispo, reunindo um synodo em Cedofeita, excommungou-os a todos, ao corregedor, ao rei, e aos burguezes. Depois d'isto, com um rei da indole de D. Affonso IV, não havia outro partido a tomar senão fugir; foi o que Pedro Affonso fez. Refugiou-se em Galliza, e ahi renovou a excommunhão, appellando em seguida para o papa Clemente VI. O rei tambem enviou deputados ao pontifice, mas este tomou o partido do bispo, e, em bullas promulgadas a 3 de agosto de 1344 e a 3 de setembro de 1350, reprovou o procedimento d'el-rei. Afinal as coisas compozeram-se, e D. Pedro Affonso voltou á sua diocese.

Não tardou a reaccender-se a discordia; as questões de jurisdicção continuavam. O orgulhoso bispo excommungou el-rei, e teve a audacia de lhe mandar por um clerigo significar a excommunhão em presença da rainha D. Beatriz e do infante D. Pedro. Fugiu immediatamente para Castella, segundo o costume, e ahi com toda a solemnidade, depois de dizer missa em Salamanca, revestido dos habitos episcopaes, declarou na egreja, em presença da nobreza, do clero e da universidade, o rei de Portugal e os seus cumplices excommungados. Logo em seguida partiu para Avinhão. O papa era Innocencio VI, que procurou ser medianeiro. O bispo voltou a Portugal, e os juizes nomeados pelo papa decidiram a contenda do seguinte modo, por sentença de 28 de outubro de 1354:

A municipalidade devia nomear dez homens bons, entre os quaes o bispo escolheria dois *alvasis* ou *alcaldes*. Estes juizes municipaes resolviam as causas, tendo appellação para o bispo, e d'ahi para a corôa nas causas crimes, e nas civis em que estivesse em jogo quantia de mais de trinta libras. O *alcaide* é nomeado pelo bispo, e o tributo, tambem conhecido pelo nome *de alcaidaria*, é tambem o bispo que o aproveita. Casas e armazens que el-rei mandasse construir na cidade pertencem á corôa, podendo o bispo compral-os se os quizer resgatar. As questões entre marinheiros in-

Digitized by Google

cumbe resolvel-as a um juiz nomeado pelo rei; os direitos reaes é um official da corôa quem os percebe.

Culpados que fujam da cidade, sendo presos fóra do bispado pelas justiças d'el-rei, devem ser entregues aos juizes episcopaes. El-rei e os infantes podem residir na cidade o tempo que lhes aprouver; mas os corregedores só se podem demorar o tempo indispensavel para o exercicio das suas funcções. Os habitantes da cidade são vassallos do bispo, mas reservam os seus deveres para com a corôa.

Esta pacificação não terminou comtudo as discordias, e as questões jurisdiccionaes entre os bispos e os reis continuaram sempre, estando quasi constantemente a cidade em interdicto, porque os burguezes nunca tomavam o partido do bispo. Finalmente, em 1406, el-rei D. João I, pelo accordo de 13 de abril, conseguiu que o bispo abandonasse á corôa toda a jurisdicção, a troco d'uma somma annual de trezentas mil libras.

As luctas com o clero tinham perdido por conseguinte já no tempo de Affonso IV a sua extensão e a sua intensidade; mas o que sempre continuava surda e quotidianamente era a questão das immunidades e regalias ecclesiasticas. O clero reclamava o seu direito de não ser julgado nos tribunaes civis; mas os procuradores do povo declaravam em côrtes que a corrupção sacerdotal chegára ao seu auge, que os tribunaes ecclesiasticos, em vez de lhe pôr cobro, eram d'uma parcialidade revoltante, e que os clerigos, animados pela impunidade, practicavam excessos de toda a casta, e deshonravam com a sua immoralidade as vestes sagradas que trajavam.

Essas queixas foram formuladas principalmente pelas côrtes de Santarem em 1340, e deram logar a que D. Affonso IV promulgasse no dia 7 de dezembro de 1352 um dos mais notaveis documentos que na edade média se formularam, e em que o soberano de um pequeno Estado ousava, pondo de parte completamente a auctoridade pontificia, impôr aos ecclesiasticos o cumprimento de um certo numero de prescripções severas.

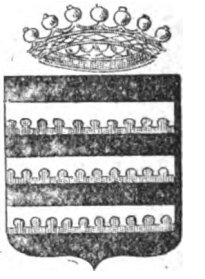

Brazão d'armas do conde de Castello Melhor

Affonso IV declarava n'esse documento celebre que o desaforo dos ecclesiasticos chegára ao seu auge, e que se tornava notavel a parcialidade dos tribunaes da Egreja; que succedia por exemplo que, commettendo alguns sacerdotes, de cumplicidade com outros homens, crimes de roubo e muitas vezes mesmo de sacrilegio, os cumplices eram punidos pelos tribunaes civis, e os ecclesiasticos nada soffriam, sob pretexto de que não havia contra elles testemunhas que fossem clerigos! Muitas vezes mesmo, quando os tribunaes se resolviam a castigal-os, vinham os superiores, os bispos ou o arcebispo, mandavam-n'os soltar e castigavam os juizes, pretextando que não havia nos seus tribunaes os promotores necessarios para as appellações.

Allegava D. Affonso IV que se dirigira ao pontifice e que este promettera proceder energicamente e recommendar aos prelados que castigassem os delinquentes, mas, ainda que taes instrucções não houvessem vindo de Roma, deviam os prelados proceder em conformidade com as decretaes pontificias, e impedir e castigar actos de immoralidade e de falta de decoro commettidos frequentemente pelos ecclesiasticos.

Das prescripções de Affonso IV se deduzem curiosas observações ácerca da situação do clero n'estes tempos primitivos da monarchia portugueza.

Digitized by Google

Havia sacerdotes carniceiros e outros taberneiros. Eram frequentes os roubos e assassinios commettidos por elles. Depois, quando os perseguiam, accolhiam-se á sombra das suas immunidades ecclesiasticas. D. Affonso IV observava que, se os tribunaes ecclesiasticos os deixavam impunes, cairia então sobre elles a justiça secular. Recommendava aos prelados que advertissem os seus ecclesiasticos de que, sendo mortos com as armas na mão, não seriam excommungados os seus assassinos, porque os clerigos armados, ou vestidos com trajos profanos ou sem tonsura, não podiam ser considerados clerigos, nem valer-se das immunidades e privilegios que o seu estado lhes conferia.

A devassidão do clero era espantosa, e ha algumas queixas de D. Affonso IV profundamente comicas. Assim parece que os clerigos se casavam tanto com donzellas como com prostitutas, e negavam depois o casamento[1]. No primeiro caso lamentava simplesmente D. Affonso IV que se desencaminhasse uma rapariga que podia viver honestamente, e cujos filhos nunca podiam ser legitimos; o segundo caso porém era mais grave porque o fisco cobrava um imposto das meretrizes, e, quando os clerigos viviam com ellas, allegavam que eram seus os bens, immunes por conseguinte, e frustrando portanto a um tempo a moral e as finanças.

Espantam-se decerto os leitores da serenidade com que se fala no casamento de clerigos. Sem entrarmos agora n'essa grande questão do celibato ecclesiastico, e sem a historiarmos, diremos simplesmente que havia em Portugal tres casamentos: um que era o casamento verdadeiro, abençoado pela Egreja, outro que era apenas o contracto matrimonial, que só tinha effeitos civis e de que a Egreja por assim dizer nem tinha conhecimento official. Chamava-se a isto ter *marido conuzudo (conhecido)*[1]. Finalmente a terceira especie de casamento era o mesmo que a segunda, mas secreto. Era este que os clerigos contrahiam e era d'isso que D. Affonso IV se queixava. Se fossem *maridos conuzudos*, o rei não teria cousa alguma a dizer-lhes. Suas mulheres seriam concubinas, mas os seus filhos poderiam ser legitimados. Porém elles não só casavam com meretrizes d'esse modo, mas ás vezes casavam com duas donzellas ao mesmo tempo, e continuavam impudentemente a invocar as immunidades ecclesiasticas, apesar de por esse facto as terem perdido. Para impedir isso, mandou D. Affonso IV que désse ordem o prelado para que todos os casamentos fossem feitos nas parochias pelos respectivos parochos em presença de um tabellião, e que se lançassem n'um livro todos os casamentos que se faziam[2]. O mal não se curou, apesar de todos os esforços dos legisladores.

Tal era ó estado de profunda immoralidade a que chegára o clero no tempo de D. Affonso IV. Em épochas posteriores ainda os escandalos subiram de ponto, mas disfarçados pelo sentimento da decencia que pouco a pouco penetrava nos costumes sociaes. Na edade média comtudo, n'esses seculos de paixões ferozes e desbragadas, em que a hypocrisia não sabia compôr com geito a mascara mentirosa, o quadro da devassidão clerical desenhava-se em toda a sua hedionda nudez.

---

[1] ... Muitos clerigos se achavam casados, uns com mulheres virgens e outros com mulheres corruptas, e ao depois diziam que não eram casados. «Carta de D. Affonso IV aos Prelados Diocesanos na *Synopsis Chronologica*, t. I, fol. 10.»

[1] Viterbo *Elucidario*, t. II, pag. 80.

[2] «... para se poder saber por esses livros os casamentos que foram feitos em cada freguezia, por esses recebimentos feitos por esse prior ou clerigo.» Carta citada de D. Affonso IV. (Copia da Torre do Tombo.)

Digitized by Google

Se o documento de Affonso IV nos dá esclarecimentos importantes, e sobretudo esclarecimentos officiaes sobre este assumpto, tinhamos por muitos outros lados noticia authentica d'essa corrupção, e dos estranhos costumes da gente ecclesiastica n'essa edade média tão complexa e de tão extraordinarias condições. A legislação pode já dar-nos algumas indicações a esse respeito:

«Se algum bispo ou pessoa d'ordens sacras tiver o vicio de embriaguez, ou se emende, ou seja deposto.

«Se um sacerdote ou qualquer clerigo se embriagar, que faça penitencia por 20 dias. Se vomitar com a embriaguez, faça penitencia por 40 dias, se fôr com a eucharistia, faça penitencia por 60 dias[1].»

O documento de que extrahimos este trecho é do seculo XI, mas a situação não mudou sensivelmente durante o resto da meia-edade.

O famoso D. Alvaro Paes no seu *Pranto da Egreja* faz uma pintura lamentavel da relaxação dos costumes ecclesiasticos. No seculo XII, no mosteiro de Pombeiro os monges não quizeram acceitar um certo abbade, classificando-o como dissoluto. O abbade enforcou um dos recalcitrantes, depois conciliou-se com os outros, pondo-se fóra o forneiro que servira de algoz. No mosteiro de Paço de Sousa estavam os monges vivendo no seio de uma verdadeira crapula, quando fr. João Alvares o reformou. O clero regular era o mais dissoluto de todos. E o peior era que alem de frades de todas as ordens appareciam os beguinos, uma especie de penitentes, que eram o flagello das povoações por

JOÃO DAS REGRAS
(Retrato feito sobre a sua estatua tumular)

[1] *Canones Penitentiales* citados por A. Herculano nas *Cartas sobre a Historia de Portugal* pag. 110 do t. V dos *Opusculos* (Lisboa, 1881 — Posthumo).

Digitized by Google

onde passavam. Contra esses e outros irregulares do monachismo, protestaram energicamente os procuradores do povo nas famosas côrtes de Evora convocadas por D. João II em 1481, e que tão profundo golpe vibraram á nobreza[1].

A historia de Clara Fernandes, abbadessa do mosteiro de Recião, tal como vem contada em documento authentico, é extraordinariamente escandalosa. Era filha do conde de Marialva (porque este facto é já do seculo XV) e foi mettida por elle como abbadessa no convento de Recião, sem professar, nem ao menos saber ler e rezar. *Dormia carnalmente com quem lhe aprazia*, como diz o documento, *especialmente com Alvaro de Alvellos, de quem tinha filhos;* outra sua companheira, Maria Rodrigues, era publica e notoriamente amante do abbade de Melcões, de quem tambem tinha filhos. As duas vestiram-se uma noite com trajo de homens, e mataram á bordoada, com um saco de areia, uma pobre velha que vivia no convento. O bispo de Lamego mandou-as para Braga; Maria Rodrigues entrou n'um convento, mas Clara Fernandes não quiz, e principiou a prostituir-se em Braga, especialmente com um guardião do convento de S. Francisco, chamado fr. Rodrigo Tourinho, de quem teve um filho que a acompanhou para toda a parte. Em Santarem, onde não era conhecida, casou; depois enfastiou-se, partiu para Lisboa e alli casou outra vez. Apezar d'esta odysséa escandalosa, o novo bispo de Lamego, D. João da Costa, que provavelmente alcançara tambem os seus favores, não duvidou reintegral-a, como abbadessa, no seu mosteiro de Recião, dirigindo ainda por cima asperas accusações ao seu antecessor[1].

O estado de dissolução a que attingira o clero regular e secular no reinado de D. Affonso IV exigira altamente as providencias audaciosas que esse monarcha tomou. D Pedro I não tinha indole menos brava, e o clero sentiu egualmente o peso do seu braço. Ordenou aos corregedores que pozessem em vigor as ordenações de Affonso IV, renovou fortemente ás ordens monasticas a prohibição que fôra feita por Affonso II, que D. Sancho um instante confirmára, que D. Diniz fizera executar, mas que, apesar da energia d'esse rei e da energia ainda mais rude de seu filho, teve de ser renovada por D. Pedro I.

As questões de jurisdicção continuaram; mas D. Pedro soube pôr-lhes limites decisivos, e o poder ecclesiastico foi muito diminuido no seu tempo; a sua influencia e a sua altivez haviam affrouxado a ponto de serem os principaes ecclesiasticos do reino, nas mãos de D. Fernando I, doceis elementos da caprichosa politica que elle seguiu na questão do schisma; pois era uma questão vital a que se debatia n'esses conselhos que o soberano reunia, e era necessario que estivesse bem abatido o orgulho do clero para que não tomasse partido definitivo por um dos dois papas que disputavam o solio pontifical, e cujo braço lhes podia valer de muito na lucta que travavam com a realeza.

Foi D. Pedro I tambem quem primeiro estabeleceu o *placet* regio para as

[1] «E isto que se diz dos Clerigos se deve fazer nos Frades, Religiosos, e Religiosas e as Beguinas que fazem conventiculos de fóra, e não querem tomar Ordem approvada onde fazem obras a Deus pouco aprazentes, e contra esse serviço e injuria sua, sejam constrangidos de entrarem na Ordem approvada, onde sob regra sirvam a Deus, e em maneira alguma não lhes consintam taes conventiculos, e ajuntamentos sem regra e ordem approvada, e não serão escandalo do povo, e assi cessará quanto mal se faz e injuria a Deus, até aqui não castigado, nem emendado por clerigos, frades, religiosos e beguinos, que mais são apparentes que existentes.» Citado no *Elucidario*, voc. *Beguinos*, t. I, pag. 135.

[1] Doc. citado na integra no *Elucidario*, voc. *Evason*, t. I, pag. 299.

Digitized by Google

bullas e breves e outros escriptos de Roma, sem o qual não podiam correr. Por mais de uma vez se viram tambem os reis obrigados a cohibir os abusos dos abbades dos mosteiros, que pretendiam legislar em questão de dizimos que directamente os interessavam. Emfim durante o primeiro periodo da historia portugueza a lucta com o clero pode-se dizer que foi permanente.

Mas a corôa no fim de larga peleja domava a aristocracia clerical, como domára a aristocracia militar; esses barões ou esses prelados altivos, que outr'ora cruzavam com o sceptro a espada e o baculo iam-se transformando insensivelmente em humildes cortezãos; mas d'essa transformação humilhante haviam de surgir ainda armados com uma influencia mais poderosa, quando o fanatismo, penetrando sorrateiramente no paço dos nossos reis, abrisse as portas a essa turba hypocrita de frades, e lhes désse de novo a suprema direcção dos negocios do Estado, e curvasse debaixo das bençãos manhosas dos confessores a fronte macerada dos reis, cujos antepassados tinham sabido mantel-a erecta e firme em presença das excommunhões terriveis do Vaticano.

CAPITULO XXXVIII

O rei e os municipios

A organização do povo em concelhos, organização que tanto auxiliára o monarcha na sua eterna lucta com as classes privilegiadas, fortificára-se e robustecêra-se ainda na segunda epocha. A admissão dos procuradores do povo nas côrtes geraes, admissão consentida por D. Affonso III, habilitára os municipios a erguerem a voz deante do rei, e a fazerem-lhe ouvir as queixas populares, queixas dirigidas quasi sempre contra os abusos da nobreza e do clero. Mas estas liberdades não as conquistava o povo gratuitamente, nem o auxilio que a corôa lhe concedia deixava de ser largamente retribuido. Das municipalidades sahia na segunda epocha para o rei a parte principal dos rendimentos publicos; com as forças apresentadas pelas municipalidades contava o soberano principalmente para a defesa do reino. Era exercito que não recebia paga, e que estava prompto sempre a derramar o seu sangue em defesa da patria.

Quando falarmos da fazenda publica, veremos como tinham ido com o andar dos tempos augmentando progressivamente os encargos que pesavam sobre os municipios. O desbarato dos bens da corôa trazia a necessidade d'accrescentar os recursos provenientes dos tributos municipaes; depois a aristocracia, sempre insaciavel, tendo devorado o fructo do patrimonio do Estado, passava a devorar os rendimentos dos municipios, e el-rei via-se muitas vezes forçado a conceder alguns concelhos em préstamo aos seus fidalgos, que d'alli auferiam uma grande parte dos tributos sendo reservada para a corôa apenas uma pequena parte dos réditos municipaes.

Emquanto ao serviço militar já vimos como elle era pesado, sendo gratuito e abusando os reis da boa vontade dos seus alliados para reter em armas os contingentes concelhios mais tempo do que o ajustado pelas leis do reino, e ampliando d'um modo altamente nocivo aos

Digitized by Google

municipios a instituição dos bésteiros do conto.

Vejâmos o que a esse respeito diz Herculano:

«É geralmente sabido que D. Diniz mandou traduzir as leis das Partidas de Affonso o sabio, e que d'ellas se fez em Portugal um uso a que hoje chamariamos de direito subsidiario. A auctoridade de que esta legislação gosou entre nós, e o que ella suppriu ou alterou não vem para aqui. Basta dizer que a 2.ª Partida teve notavel influencia na organização militar portugueza do seculo XIV. Os diversos titulos do regimento de guerra contido no livro 1.º da ordenação affonsina remontam em grande parte ao tempo de D. Diniz e são imitações, mais ou menos similhantes, de varios titulos da 2.ª Partida; e de feito tanta mais influencia devia ter esta parte d'esse codigo, quanto é certo que era aquella que menos em desharmonia estava com os antigos habitos e instituições não só de Castella e Leão como de Portugal.

«Em relação porém á milicia municipal, D. Diniz desenvolveu mais completamente o pensamento de Affonso o sabio. As Partidas falam dos bésteiros como d'um genero de combatentes que os concelhos deviam ter entre a sua gente de guerra; mas as disposições d'aquelle codigo a este respeito estão longe de ser precisas. Em Portugal, porém, impoz-se aos concelhos a obrigação de terem sempre promptos um numero certo de bésteiros, que por isso se chamavam do *conto (do numero)* tirando-os da classe dos peões, e existindo a par dos *milites villani*, ou *aquantiados*, nome que substituiu pouco a pouco o de *cavalleiros villões*.

«Os *bésteiros*, como corporação de milicia municipal, apparecem mencionados em rarissimos foraes onde se lhes concedem os privilegios do *milites villani*. Vê-se bem d'essa circumstancia que a existencia d'elles n'um ou n'outro concelho era um accidente, e que não entrava no systema geral da organização militar das communas. Nem realmente devia entrar porque o uso da bésta só se vulgarizou nos fins do seculo XII. A bésta foi, para a edade média, o que a espingarda foi depois para a epocha do renascimento: uma arma terrivel, e que necessariamente devia influir na tactica, dando á infanteria uma importancia incomparavelmente maior do que até ahi tivera.

«No principio do seculo XIII ella se considerava como uma especie de arma traiçoeira, e o seu uso nas guerras entre christãos como um crime. O IV concilio de Latrão assim o declarou; e alguns principes da Europa chegaram a dissolver completamente os corpos de bésteiros. Os nossos não tiveram essa delicadeza de consciencia; pelo contrario tornaram o uso das béstas mais mortifero, permittindo se envenenassem os virotes que ellas despediam: e a *herva de bésteiros* figurava nas pautas ou foraes das alfandegas do tempo de D. Affonso IV e de D. Fernando, com a verba dos direitos que devia pagar pela sua admissão.

«O mais antigo monumento (depois dos raros foraes a que alludimos) em que se tracta dos *bésteiros* como de corporações privilegiadas é a *Taussaçon* (tabella de Taxas) da chancellaria de D. Affonso IV, que cremos ser dos primeiros annos do seu reinado, posto que não tenha data. Ahi se determina o que hão de pagar as cartas pelas quaes el-rei faz mercê de *livridões* (isenções) e bemfeitorias a alguns bésteiros, variando a taxa, segundo forem a *dez*, *cinco*, ou *menos de cinco bésteiros*. D'este regulamento se conhece que elles eram privilegiados collectivamente, que por consequencia formavam já corporações distinctas no seio dos municipios, e que finalmente não pertenciam á classe dos *acontiados*,

Digitized by Google

porque esses lá tinham os seus privilegios pela carta de foral.

«Temos, porém, um documento com data precisa, em que os bésteiros de conto apparecem como uma instituição, sobre o abuso da qual os povos já requeriam emenda, o que a suppõe existente um certo numero de annos antes.

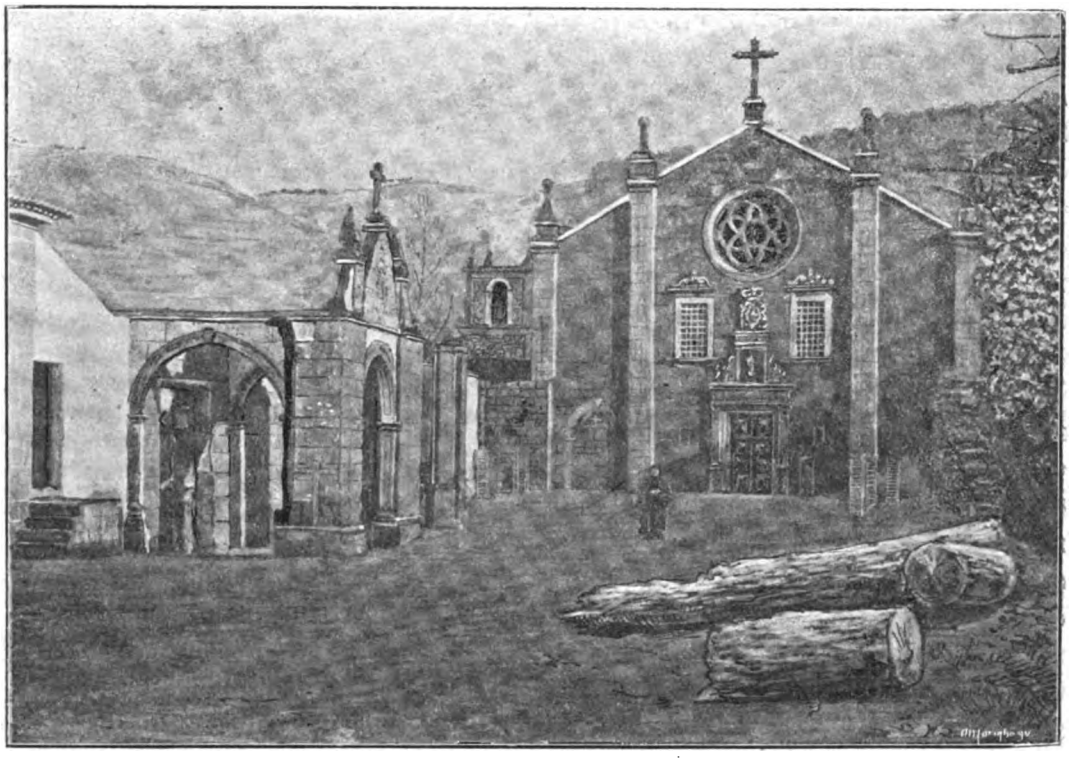

MOSTEIRO DE S. JOÃO DE TAROUCA
(onde existe o tumulo de D. Pedro, conde de Barcellos)

É o aggravamento 34 das côrtes de Santarem de 1331, onde se diz:

> «Item. São aggravados porque man-«daes fazer em cada villa bésteiros de «conto muito mais que *os que cum-«prem*, e muitos que não sabem ende «(d'isso) nada, e são isentos das pei-«tas e outros encargos, e são por isso «os do concelho mais aggravados: e «outrosim hão muitos privilegios e «muitas honras, que se tornam aos «outros em mui grão damno.»

«D'aqui se vê que a origem dos bésteiros de conto, quando se não faça remontar ao reinado de D. Diniz, não se póde suppôr mais moderna que os primeiros annos do governo do seu successor. Como bem observam os procuradores do povo, o estabelecimento d'esta nova milicia vinha augmentar os encargos dos contribuintes nos impostos directos (como os pedidos, as sizas encabeçadas, etc.) por causa dos seus privilegios, e assim, quanto mais numerosa fosse, mais grave de soffrer seria para os concelhos.»

Em seguida tracta o illustre historiador dos abusos dos fidalgos que alistavam nas suas lanças homens dos municipios, abusos que indicámos já ao falarmos das providencias tomadas por D. Fernando, e depois continúa:

«Não seguiremos as vicissitudes por que passou a milicia popular desde o meiado do seculo XIV até o do XV. Levar-nos-hia isto a desenvolvimentos mais largos do que poderia comportar este pequeno esboço. Os regimentos militares relativos áquella milicia, que se

Digitized by Google

acham na Ordenação Affonsina, formam o complexo das providencias que regularam a governança d'ella por todo o seculo XV, no fim do qual el-rei D. Manuel extinguiu as duas instituições dos aquantiados e bésteiros.

«D. Duarte reduziu a legislação desvairada que havia ácerca dos aquantiados a um regimento harmonico e uniforme, confirmado por seu filho e successor e lançado na compilação affonsina. As antigas distincções dos *milites villani* e *pedones* do principio da monarchia tinham desapparecido: o tempo fizera o seu officio, e as classes municipaes achavam-se confundidas. O novo regimento, pois, tomou por base a propriedade: porque era a mais precisa e possivel. Na Extremadura a quem possuisse bens que valessem 40 marcos de prata ou d'ahi para cima, cumpria ter cavallo e uma armadura completa: quem possuisse o valor de 32 devia ter cavallo e não armas: aos que tivessem 24 cabia o serem bésteiros do concelho, isto é o terem um peito de ferro (solhas) e elmo com defesa para o pescoço de malha de ferro (bacinete de camal) ou de chapa de ferro lisa (bacinete de baveira), uma bésta de garrucha e cem frechas (virotões) e os proprietarios de 16 marcos só deviam ter béstas de polé com 50 virotões sem armadura: todos os individuos d'ahi para baixo eram obrigados a terem uma lança e um dardo. Estes valores de propriedade regulavam não só na Extremadura, mas no Minho e Traz-os-Montes.

«Esta organização militar do paiz, successivamente estabelecida em Portugal, explica as invenciveis resistencias que, durante a edade média, uma nação pequenissima offereceu sempre á dissolução interior e á conquista estrangeira; era um povo de soldados; o rei um general; mas general que tinha o que quer que era de pae de familia e ao mesmo tempo o caracter sacrosanto de ungido de Deus. Esta vida intima da nação não podia ser annullada nem pelas ambições dos poderosos, nem pelos commettimentos de estranhos. A' voz do seu principe, Portugal inteiro erguia-se armado como um homem, e arrojava-se ao combate, não para defender como mercenario os interesses, para elle inintelligiveis, de um individuo, mas para salvar collectiva e individualmente o lar domestico, o campo herdado, sua mulher e filhos. O renascimento, que matou quanto havia de generoso e forte na indole nacional, matou egualmente isso. Em vez de alimento sadio deu-nos o veneno embriagante das remotas conquistas, as convulsões da nevralgia em vez do caminhar pausado e firme de uma boa organização physiologica. Perdôe a nação hoje, se póde, aos *grandes* homens do tempo de D. Manuel.

«Como a milicia municipal da edade média assentava na propriedade e se regulava pelos seus accidentes, é claro que só os chefes de familia, proprietarios territoriaes, eram a ella chamados. Um grande numero d'individuos, esses a que geralmente hoje se chama proletarios, e os artifices da pequena industria fabril, unica do paiz, ficavam excluidos d'esta vasta rêde d'obrigações militares, sendo aliás esses homens, habituados a uma vida laboriosa e dura, os mais convenientes para o serviço das armas. De similhantes considerações parece ter nascido a instituição dos bésteiros de conto: tal é pelo menos a idéa que apparece na legislação de D. João I, que os organizou definitivamente pela maneira em que os vêmos subsistir até á sua extincção. Aquellas providencias extendiam-se aos galiotes da vintena, ou ás companhias para o serviço militar maritimo, que entravam no mesmo systema geral da força publica.

«As condições principaes para qualquer individuo se arrolar entre os bés-

Digitized by Google

teiros de conto eram o ser *mesteiral*, isto é official de officio fabril, que não pagasse jugada ou oitavo, ou, por outra, que não possuisse predios rusticos, e que fosse casado, admittindo-se unicamente *mancebos* (homens solteiros) quando n'algum logar faltassem absolutamente chefes de familia. A arma do bésteiro de conto era a *bésta de polé*, que não se póde armar ao cinto, como as de garrucha. Pelo recenseamento feito no tempo de D. João I o numero total dos bésteiros de conto devia ser em todo o reino de 3498.

«Assim achamos durante tres seculos que o serviço militar dos concelhos cresceu como os outros tributos. Na maior parte dos foraes faltam as condições de propriedade que se deviam dar em qualquer individuo para ser *caballarias* ou cavalleiro villão; e n'alguns em que se estabelecem são taes que era facil esquivar-se a ellas. Além de que, bastava estar por um ou dois annos sem cavallo para cahir na classe dos tributarios sem que por isso se impozesse a ninguem outra pena, o que prova a pouca importancia que se ligava á existencia da milicia municipal. Os acontiamentos porém que abrangiam ainda os mais pobres no principio do XIV seculo; as graves multas que se impunham aos refractarios; e finalmente a instituição dos bésteiros de conto para que nem os proletarios escapassem ao serviço da guerra, nos dão evidente testemunho de que era nos concelhos que o governo real via principalmente o nervo da defensão da patria. D. João I, que mais que ninguem trabalhou por completar o novo systema de defeza, sabia-o porque o experimentára. Ao povo queria elle deixar a guarda da corôa que herdava a seus filhos, porque o povo lh'a pozera na cabeça apesar de Castella e de boa parte da fidalguia[1].»

Assim os municipios viam a cada instante augmentarem-se-lhes os encargos, mas tinham o poder e as liberdades. A milicia dos concelhos constituia um verdadeiro exercito, estavam alli todos os elementos da verdadeira força publica, da hoste nacional que defendia o rei, não pelo simples facto d'elle ser rei, mas porque era elle quem representava a patria. Ás lanças dos nobres obedeciam mais ás fidalgas ambições do que ao sentimento da nacionalidade, e se não houvesse tão estricta alliança entre o povo e os municipios, muitas vezes Portugal teria perdido a sua autonomia no vórtice da proxima Castella. Um exemplo bem notavel dos fecundos resultados d'essa alliança foi o que succedeu depois da morte de D. Fernando. Quando as ambições dividiam a nobreza, quando a idéa do direito se confundia e transtornava nas circumstancias terriveis que então se apresentaram, foi o povo que deu ao problema que alli se debatia a sua solução logica, e foi o exercito nacional, a milicia dos concelhos, a que deu força ao mestre d'Aviz para manter á face do rei castelhano inimigo, de D. Beatriz estribada nas regras do direito estabelecido, da nobreza que sacrificava a idéa da patria aos seus interesses ou aos seus caprichos, a solução popular que o levantava ao throno, garantindo ao mesmo tempo a independencia de Portugal.

Em França o feudalismo fazia do monarcha o chefe da nobreza, e não o rei do povo. Alguns tinham comprehendido como Philippe Augusto, por exemplo, que a força da corôa estava na força do municipio, outros pelo contrario tinham confundido a sua causa com a causa da fidalguia. O pobre Carlos VI, dirigido na sua menoridade pelos seus tios, os duques de Borgonha, de Berry, e de Anjou, seguira esses ultimos principios, e dirigira elle mesmo as forças da França contra as communas flamengas revolta-

[1] *Apontamentos para a historia dos foraes e bens da corôa.* Panorama, vol. 3.°, da 2.ª série, pag. 172.

Digitized by Google

das. A victoria de Rosebecque esmagára por muito tempo as pretenções populares, e, voltando de Flandres vencedor, Carlos VI puniu severamente em Pariz os *maillotins*, insurgidos não contra a corôa, mas contra a nobreza oppressora. Qual foi a recompensa d'isso? Foi a propria fidalguia que entregou o reino nas mãos dos Inglezes; e Carlos VII, *o rei de Bourges*, como os Inglezes lhe chamavam, para reconquistar o seu

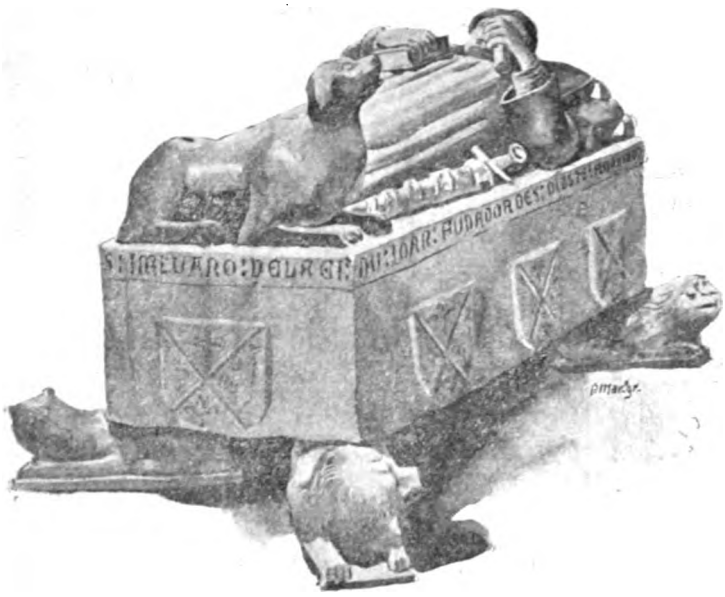

TUMULO DE JOÃO DAS REGRAS
(existente no convento de S. Domingos de Bemfica)

reino, teve de se firmar nas classes populares, conduzidas á victoria por uma filha do povo, pela inspirada Joanna de Arc. Os acontecimentos desastrosos que precederam a sua subida ao throno, foram para elle uma severa licção, e é do seu reinado que data em França o estabelecimento de um exercito nacional. Sem essa força dedicada á patria e ao rei que a representava, como poderia o cruel mas habil Luiz XI decepar tão completamente as pretenções dos grandes vassallos? Pois o que em França só se fundou no seculo XV, e depois de ter esse paiz passado pela humilhação do captiveiro, que a Inglaterra sua rival lhe infligiu, estava entre nós estabelecido desde o principio do seculo XIV, e salvou-nos de uma provação egual, que nos preparava Castella.

Os municipios tinham pois os pesados encargos do serviço militar gratuito, e das contribuições, em compensação as auctoridades municipaes tinham attribuições mais amplas, e desde que o alcaide passára a ser quasi unicamente o governador militar da fortaleza, os magistrados do concelho assumiam em tudo a auctoridade suprema. Os alvasis, os almotacés, etc., que não tinham entre si outros laços senão o do alcaide que presidia aos tribunaes, centro aonde se iam prender esses diversos ramos da administração municipal, reuniram-se e formaram uma juncta que se chamou *vereação*, e que ordenava, diz Viterbo, *o que era a bem do concelho e utilidade publica*[1]. Segundo o mesmo auctor, tiraria naturalmente esse termo a sua origem do verbo *Varejar*. Eis o que diz a esse respeito o erudito frade:

«Varejar é tomar conta das fazendas, coisas prohibidas, ou contrabandos, que cada um tem em sua casa, tomando-as a rol, ou medindo-as para pagar os direitos, sem poder sonegar alguma coisa. Tambem algum tempo se costumaram *Varejar*, ou dar *Varejo* as casas dos ecclesiasticos, para lhes apprehenderem as mulheres prohibidas, e que retinham por mancebas ou concubinas. D'aqui *Varejado*, o que tem ou deve ter *Varejo* em sua casa, d'aqui mesmo se disse o *dar varejo a alguem*, sequestral-o, destruil-o. E mesmo é de presumir que esta palavra *Vereador*, seria antigamente

[1] *Elucidario* voc. *Vereaçom*, tom. 2.º pag. 267 (edição de 1865).

Digitized by Google

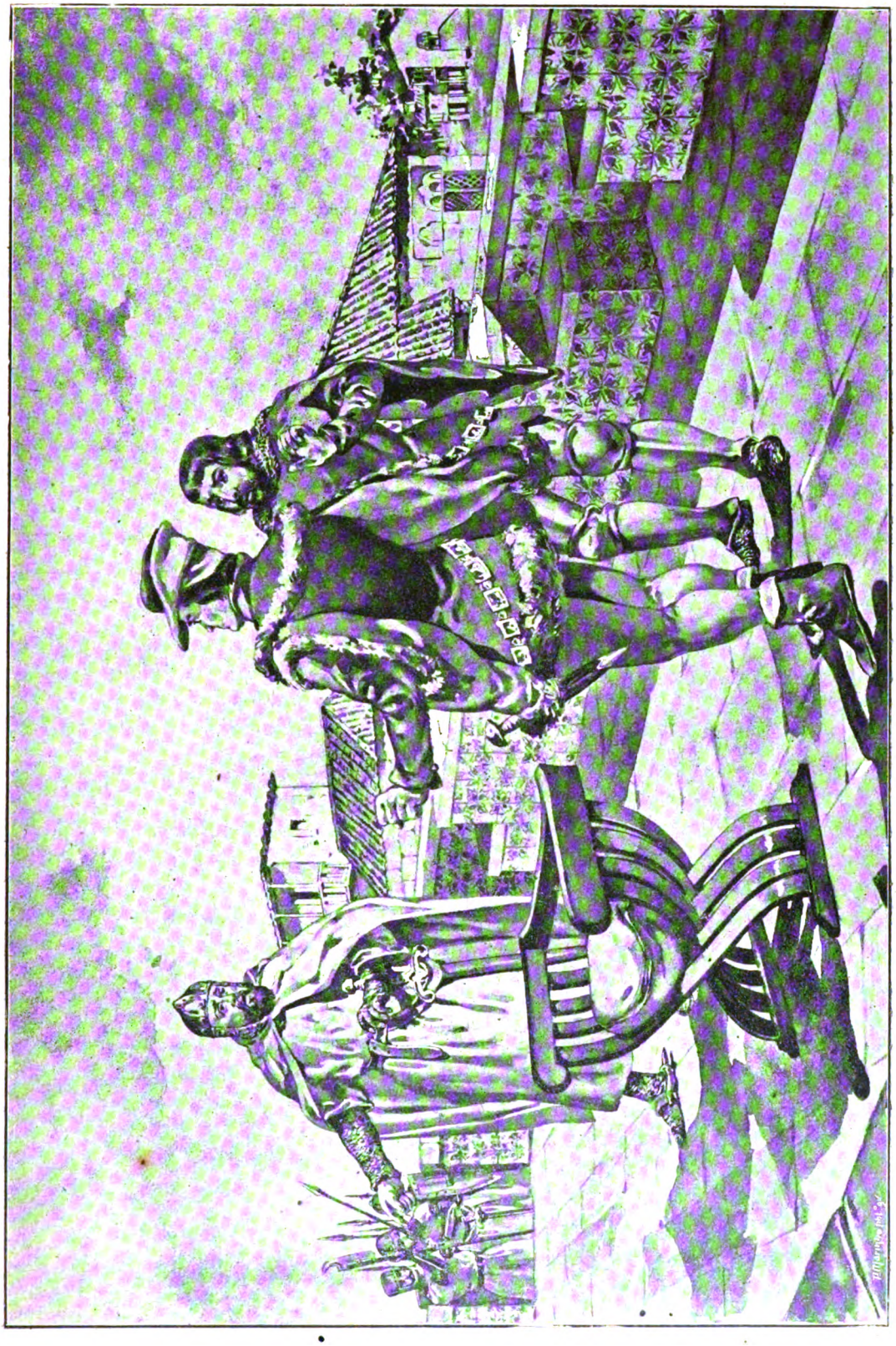

PRISÃO DO MESTRE D'AVIZ

Digitized by Google

Varejador; pois ainda hoje os Vereadores, como os zeladores das conveniencias do povo, se intromettem em tudo o que é conveniente ao bem da republica, e entendem sobre as coimas que se devem levar[1].

Emquanto á administração interna dos municipios, vêmos que os magistrados do concelho tinham mais largas ensanchas, e que os representantes do rei tinham perdido essa alta supremacia que outr'ora haviam adquirido; emquanto á sua ingerencia nos negocios geraes do paiz, estava ella sendo cada vez maior. A entrada dos procuradores do povo nas côrtes, ao principio timida e humilde, fôra-se pouco a pouco tornando audaciosa, e os representantes dos municipios já faziam ouvir bem alta a sua voz, já expunham com desassombro as suas queixas n'esses congressos dos tres estados do reino. Para podermos avaliar o grande passo que déra no seculo XIV a liberdade popular, que chegou ao seu ponto culminante no seculo XV, e decahiu até que no seculo XVI a fulminou o despotismo, basta que digâmos quaes foram os capitulos apresentados pelos procuradores dos concelhos nas côrtes de Lisboa de 1372, durante o reinado de D. Fernando. Transcrevel-os-hemos do livro de Schœffer, que nos dá em substancia o seu conteudo. Queriam esses deputados populares que el-rei accedesse ao seguinte:

«Não fazer guerra nem bater moeda sem consentimento dos Estados. Velar por que as despezas da casa real fossem moderadas e determinadas d'um modo fixo e permanente. Observar o que foi resolvido e estabelecido nas ultimas côrtes e nas anteriores, e declarar nullas *as cartas* dirigidas em opposição a estas prescripções. Convocar as côrtes sempre de tres em tres annos, manter aos concelhos o direito de eleger procuradores, ainda que el-rei escolha alguns. Que nenhum alcaide-mór, nenhum cavalleiro, em geral nenhum fidalgo assista ás eleições do concelho. Que para os cargos municipaes, e que só pelos municipios podiam ser preenchidos, não dirija o rei de futuro nenhuma carta d'investidura. Que nas localidades os fidalgos não possam ser meirinhos; que, onde falta gente para os logares da administração, possam os funccionarios ser reeleitos depois de expirar um anno. Os concelhos devem dar ordenado aos seus empregados. Não deixar occupar nenhum emprego publico, não confiar nenhuma fortaleza a estrangeiros, emprehender uma reforma relativamente aos professores da universidade, limitar a duração do tempo que os grandes e os fidalgos devem passar na comitiva régia, e a comitiva que elles mesmos devem levar. Não dar a ecclesiasticos nenhuma carta para que elles possam vender ou comprar bens em seu nome ou em nome d'outro. Fazer pagar aos fidalgos e aos ecclesiasticos os direitos sobre o que compram para o tornar a vender. Observar o que foi estabelecido relativamente á participação dos fidalgos, dos ecclesiasticos e das egrejas nos impostos para pontes, etc. Os donatarios devem manter os seus fóros ás localidades, e as auctoridades judiciarias não devem consentir que esses donatarios vão contra os direitos locaes. Ninguem deve servir-se de pesos e medidas differentes das do concelho, e os ecclesiasticos e os fidalgos serão obrigados a pagar as sizas nos concelhos introduzidas. Não obrigar os *cavalleiros* a servirem como *besteiros*. Não tomar para a frota pessoas gosando de direitos bem garantidos. Não obrigar viuvas e filhas d'homens bons a casar-se contra sua vontade. Não tomar á força para o serviço militar habitantes dos campos que cultivam as suas proprias courellas, nem as

[1] *Elucidario*, voc. *Varejar*, tom. 2.º pag. 263.

Digitized by Google

pessoas que teem e possuem haveres para cima de trezentas libras, nova moeda. Os officiaes da justiça devem ser capazes de desempenhar as suas funcções e mostrar-se promptos a servir as partes; os corregedores e os meirinhos devem ser exactos na administração da justiça. Se os juizes assim o requererem aos corregedores, estes devem proceder contra os grandes. Para o futuro não deixar que seja ninguem citado perante juizes incompetentes[1].»

Attentas as differenças das épochas, parece-nos que não podiam ser mais exigentes nem mais conscios dos direitos do povo os Estados Geraes Francezes de 1789. Estes, graças ao talento de Mirabeau que defendeu energicamente uma proposta n'esse sentido, deixavam ao rei o direito de fazer a paz e a guerra. Os concelhos portuguezes do seculo XIV não queriam que o rei lançasse o paiz nos azares das emprezas bellicas sem assentimento dos representantes da nação.

Vimos a corôa separadamente em presença dos tres Estados, o clero, a nobreza e o povo. Apresental-a-hemos agora perante a nação reunida em côrtes, e desenrolaremos deante dos olhos do leitor esse magnifico espectaculo das assembléas deliberantes da nossa edade média, rudes, mas energicas, ignorantes, mas zelosas dos seus fóros e das suas altivas liberdades.

CAPITULO XXXIX

O rei e as côrtes

As instituições não brotam d'um jacto da fronte dos legisladores, como a Minerva grega da fronte de Jupiter. Suppôr que as côrtes portuguezas foram reunidas no tempo de D. Affonso Henriques na forma completa a que attingiram nos fins do seculo XIII, suppôr que já n'ellas teriam voz os procuradores dos concelhos, quando os proprios concelhos eram ainda umas arvoresinhas debeis, a cuja sombra mal se abrigavam as classes populares fugindo á opressão dos nobres, é desconhecer as leis da historia, o regrado caminhar do espirito humano. As instituições vão-se formando lentamente, e atravessam todos os periodos do desenvolvimento, antes de o attingirem. O dever do historiador é seguir-lhes a marcha desde o momento em que appareceram no solo os seus primeiros germens, até ao instante em que, favorecidas pela seiva fecundativa do progresso, viçaram, arvores resplandecentes, ao sol mais ou menos luminoso da civilização.

Provincia desprendida pela energia dos seus habitantes, e pela tenacidade de um heroe, da monarchia christã fundada nas Asturias, Portugal não podia ter nos primeiros annos da sua existencia instituições differentes das de Leão e Castella. Quando depois fosse caminhando audaciosamente e desamparado na vereda que lhe traçara a espada de Affonso Henriques, podiam os seus passos ser mais rapidos do que os da nação de que deixára de fazer parte integrante; mas não era no dia seguinte ao da separação que Portugal poderia apresentar, como uma inspiração divina, uma nova machina governativa aos olhos da Europa maravilhada Assim em vez de

[1] Schoeffer, *Historia de Portugal*, pag. 273, traducção franceza de Soulange Bodin.

Digitized by Google

datarmos a historia da representação popular das tão famigeradas quanto imaginárias côrtes de Lamego, é necessario que vamos procurar primeiro a Leão as raizes d'essa arvore protectora das nossas velhas liberdades, e que sigâmos depois a ramificação portugueza até que esta adquira seiva propria e se robusteça. Para esse estudo aproveitaremos o trabalho de Schœffer, do sabio estrangeiro que n'essa exposição preliminar é tão luminoso quanto é depois obscuro e falso no que diz respeito especialmente á historia das côrtes em Portugal. Mais seguro quando piza o terreno da Hespanha, para cuja historia não lhe faltavam materiaes accumulados com muito acerto em livros impressos, e luz derramada por conspicuos escriptores nas epochas mais tenebrosas da vida da Hespanha, o illustre allemão, assim que entra em Portugal, apesar de fazer maravilhas, não póde comtudo deixar de caminhar ás apalpadellas n'um labyrintho tão pouco illuminado como é o da historia das instituições portuguezas.

Oiçamol-o pois na parte irreprehensivel do seu estudo:

«Se reunirmos agora, diz o sabio historiador, os pontos mais importantes sobre a origem das côrtes, a sua formação, as suas relações com o rei, e o valor das suas resoluções, depois de ter já feito menção de muitas das suas reuniões, dos seus actos e das suas decisões, não faremos senão seguir a marcha natural do desenvolvimento das cousas humanas que sempre deixa a practica preceder a theoria, os factos manifestar em-se antes da observação. Se não quizessemos ir buscar ás épochas posteriores os traços mais caracteristicos e os melhores esclarecimentos, estariamos tão pouco em estado de expôr uma theoria um pouco satisfatoria d'essa instituição, que, mesmo agora, no fim d'esta época, somos obrigados a entrar pela seguinte, afim de reunirmcs factos que nos sirvam para compormos o nosso quadro.

«O que em parte nos lança n'esse embaraço é que primeiro não havia estados; para assim dizer, a sua existencia era incerta e vacillante; e depois temos apenas informações muito incompletas, deixadas pelos contemporaneos e trazidas á luz pelos homens dos nossos dias. Para conduzirmos esse ente ficticio da representação nacional até ao tempo do seu maior desenvolvimento, até ao instante em que as suas feições se desenhem da maneira mais nitida, é essencial que antes de tudo vejâmos a constituição e administração primitiva do Estado. Porque não devemos desprezar uma roda, que era o principal motor da machina politica.

«Os primeiros germens das assembléas d'estados em Portugal devemol-os ir procurar, a alguns respeitos, ao solo estrangeiro, e tambem aos tempos anteriores á historia de Portugal. A Hespanha, comprehendendo essa porção do territorio que d'ella se desprendeu, foi a terra d'onde sahiram; é á Hespanha que pertence por conseguinte a historia do seu primeiro desenvolvimento, tanto quanto se póde attribuir a um só paiz o que foi o producto commum do espirito e do movimento da civilização de muitos povos. Somente, para não deixarmos de todo esse facto sem explicação a respeito de Portugal, podemos aqui entregar-nos a um certo exame sobre o assumpto.

«Encontramos os germens da reunião dos Estados nos concilios nacionaes e provinciaes do tempo dos Wisigodos: porque de assembléas geraes, como apparecem em outras populações germanicas, não se encontra vestigio certo; e não é este o logar de expôrmos a causa d'esta differença. Encontramol-os ainda em parte na reunião do conselho dos

Digitized by Google

grandes ecclesiasticos e seculares na curia do rei, assembléa que fórma menos um conselho de côrte do que um conselho de Estado. Ainda aqui eram as classes mais elevadas que forneciam os elementos das assembléas; mas nos concilios os prelados sustentavam principalmente os interesses do clero em massa e da Egreja, emquanto os membros do conselho real exerciam apenas direitos individuaes, e não procuravam proteger os direitos das diversas classes da nobreza, senão até ao ponto que os interessava pessoalmente. N'essas assembléas o rei estava de ordinario presente, sem que as deliberações affectassem comtudo o direito da corôa; os votos dos grandes assistentes podiam ainda avivar a recordação d'esses tempos em que os reis eram apenas os primeiros entre os seus eguaes.

«Os concilios nacionaes eram convocados pelos reis, e a convocação mesmo dos synodos provinciaes, que, segundo as regras, devia fazer-se pelo metropolitano, emanava tambem em parte do soberano. Muitas vezes assistia em pessoa ás assembléas, apresentava-lhes os objectos sobre que deviam deliberar, e entregava á sua decisão o que propozera, o que pensava em estabelecer, ou pedia a sua adhesão ou confirmação. Não eram exclusivamente os negocios da Egreja que determinavam a reunião, ou que occupavam a assembléa. Com as regras canonicas, as leis fundamentaes da successão ao throno eram fixadas, as pretenções á corôa examinadas debaixo do ponto de vista da sua legitimidade, consagradas a deposição e a desthronização de um rei; promulgavam-se novas leis civis, modificavam-se, confirmavam-se ou aboliam-se as antigas; pronunciavam-se penas sobre graves delictos, adoptavam-se disposições sobre assumptos que abrangiam o direito publico e o direito privado. Ordinariamente os grandes da côrte estavam todos presentes n'essas assembléas, sobretudo depois do septimo seculo; e assignavam as deliberações adoptadas, não já como simples testemunhas. O concilio publicava as suas resoluções, umas vezes como ordens do chefe supremo do Estado, outras vezes como decisões que o rei confirmava ou com a sua simples assignatura, ou por uma lei especial que para esse effeito promulgava. Todavia devemos considerar essas assembléas como religiosas; o fim da sua convocação, o objecto e o destino das suas deliberações eram sobretudo de natureza religiosa.

TUMULO DE LOPO FERNANDES PACHECO
existente na Sé de Lisboa)

«Todavia cedo se introduziram n'ellas elementos seculares, e, na indecisão das vistas e das idéas sobre os limites das potencias espiritual e temporal, não era possivel esperar uma fixação exacta das attribuições da assembléa, do circulo das suas deliberações, do valor das suas resoluções, ainda que o clero, então na plenitude do seu poder, não houvesse ultrapassado os limites de sua auctoridade. Mesmo á vista do rei e dos fidalgos, talvez mesmo por causa da sua presença, que lhe facilitava e lhe assegurava os movimentos, extendia a sua acção aos negocios temporaes da mesma fórma que aos espirituaes, e as suas de-

Digitized by Google

cisões em puras questões civis, que eram agitadas e resolvidas com todo o vigor, graças ao concurso do poder temporal, tornavam-se as fontes do direito civil, e, para o caso em que se tractava do poder episcopal, as fontes do direito canonico.

«A partir da invasão e da conquista dos Arabes, o elemento secular foi tendendo sempre a fortificar-se. A auctoridade conservou-a o clero; mas o seu poder real foi despedaçado, a Egreja opprimida, a sua acção dispersa. Os Arabes eram conquistadores brandos: mas sempre eram vencedores e, além d'isso, infieis. Se o clero dominára precedentemente, agora foi a nobreza, que, nas luctas sanguinolentas com os Arabes, adquiriu alta importancia e se tornou necessaria. A sua auctoridade augmentou nos acampamentos, onde muitas vezes o prelado, sem appoio, se refugiava debaixo da protecção das armas. As assembléas, que tinham o nome de concilios, tornaram-se mais raras, foram convocadas ordinariamente pelo rei e reunidas debaixo da sua presidencia. Prelados e grandes seculares as compozeram; e, se estes ultimos não appareciam em maior numero do que d'antes, todavia, no meio de taes circumstancias, eram muito mais influentes.

«O rei e os grandes repararam decerto n'este estado de cousas; os bispos resentiram-se d'elle. Alem d'isso a necessidade dos tempos ordenava que se pensasse mais nas cousas da terra, que se deliberasse muitas vezes sobre objectos temporaes, e que se regulassem. Um sentimento confuso do justo, um mais alto respeito, a força do costume collocavam sim no primeiro logar tudo o que pertencia ao espiritual e á Egreja; mas a força das cousas e o imperio das circumstancias impunham a obrigação de se attender a uma infinidade de disposições temporaes. Principiava-se nas assembléas por se tractar dos objectos religiosos, depois faziam-se seguir os negocios concernentes ao rei, e terminava-se pelas questões em que se tractava do povo. Pouco a pouco o povo mesmo se foi chegando para ser testemunha do que se agitava e do que se regulava para seu bem. Ficou o nome de concilios a estas assembléas, mas a sua natureza tornára-se completamente diversa.

«Tal era a situação das cousas, quando a pequena região, que se chamou desde a origem Portugal, se separou da Hespanha para chegar pouco a pouco a formar um reino independente. Nascêra com as armas; com as armas foi crescendo. A existencia do novo Estado dependia da coragem e do valor da nobreza, assim como a sua extensão e a defeza das suas fronteiras sempre ameaçadas. Se a nobreza hespanhola já augmentára de importancia por causa da lucta contra os Mouros, a nobreza portugueza maior importancia devia ainda adquirir; porque a sua missão de proteger e d'ampliar um Estado nascente, fraco e incerto, era mais difficil e mais gloriosa. E com essa nobreza o rei formou a sua comitiva, a sua côrte, e o seu conselho, concentrando n'um ponto o que outr'ora estava disperso, isolado, seguindo uma bandeira distante, quando o paiz pertencia a Leão. Demais as ilhargas do rei não se regularam pela medida estreita do territorio. Tomaram por modelo as de Castella. Agora que a nobreza lançava tamanho peso na balança, quanto nos concilios devia mudar a proporção dos votos temporaes com os votos espirituaes!

«Todavia, nos primeiros tempos do reino, não se pôde pensar em concilio segundo o sentido primitivo da palavra. Havia ainda poucos bispados e capitulos; além d'isso eram muito pobres; estava ainda por conquistar a circumscri-

Digitized by Google

pção das dioceses. Nas assembléas geraes, exigidas pelas necessidades do tempo, do povo, e do Estado, e convocadas pelo rei, appareceram os prelados, advogando os interesses da Egreja e dos seus servidores, e procedendo assim em parte como conselheiros reaes; mas os grandes fidalgos seculares lá se encontraram egualmente, como defensores independentes dos direitos da sua ordem; lá se viu egualmente a numerosa côrte composta em grande parte dos fidalgos, e o rei com a sua auctoridade soberana sobre o territorio.

«Comtudo uma terceira ordem, tendo-se elevado insensivelmente, e adquirindo cada dia novas forças, fôra-se formando em concelhos. Primeiro não se lhe prestou a mais leve attenção nas assembléas publicas; depois os prelados, em presença do rei e dos grandes, tractaram dos seus interesses; depois considerou-se como uma especie de favor que uma parte do povo escutasse essas deliberações. Passou mais d'um seculo ainda antes que a terceira ordem enviasse deputados tirados do seu seio aos estados do reino, para alli expôrem os seus desejos e as suas necessidades, manter os seus interesses, e defendel-os contra a avidez das ordens superiores. Mas o desenvolvimento completo da terceira ordem nada mais provocou do que a existencia municipal. Logo que os habitantes das localidades maiores se formaram em corporações, sentiram e comprehenderam a força que essa união lhes dava. E tal união tornou-se ainda mais vigorosa e mais intima, quando os direitos locaes que lhes foram conferidos pelo seu senhor territorial os envolveram com um laço tecido mais fortemente, lhes deram privilegios e liberdades que os elevaram a uma situação em que apresentavam o aspecto d'uma individualidade complexa. O direito de eleger no seu seio os seus funccionarios, os seus juizes, era ao mesmo tempo a expressão e a garantia d'uma existencia que, debaixo de muitos pontos de vista, podia passar por independente. O sentimento de orgulho, que havia de sahir forçosamente d'essas fórmas publicas, adquiriu uma certa consistencia, quando, debaixo da protecção da constituição municipal, um ardor industrial mais multiplicado, relações animadas e frequentes extenderam o bem-estar e accumularam capitaes n'uma população mais agglomerada. Estes recursos pecuniarios fundaram primeiro necessidades mutuas, e uma certa dependencia reciproca, que se accrescentaram cada vez mais no decurso do tempo entre o rei e os municipios. Emquanto as prestações e os impostos que deviam fornecer ao rei lembravam mais poderosamente aos municipios as suas obrigações para com o monarcha, que era o unico que estava em estado de os proteger contra as oppressões dos nobres poderosos, o rei, em razão da insufficiencia dos seus rendimentos para as necessidades crescentes da côrte e do Estado, mal podia dissimular a si mesmo as relações da dependencia em que estava para com os grandes municipios, que eram as unicas fontes para elle de dinheiro de contado. Quanto mais os municipios tinham a consciencia do seu valor, quanto mais se viam em estado de executar grandes cousas com os seus recursos, mais vivo e imperioso era o seu desejo de terem accesso e voz n'essas assembléas onde se tractava das cousas que tão fortemente os interessavam. D'outro lado o rei devia desejar, n'essas reuniões onde se resolviam emprezas ou estabelecimentos que não se podiam executar sem meios pecuniarios, vêr como assistentes aquel-

Brazão d'armas da villa de M ntemór-o-Novo

Digitized by Google

les mesmos que só podiam fornecer e procurar taes recursos. Deputados de cidades como o Porto, que estavam em estado de equipar um certo numero de navios, n'um tempo em que não havia ainda armada real, deviam ser extremamente bem accolhidos, assim que pareceu necessario o estabelecimento d'uma força maritima. Além d'isso o rei, cujos interesses estavam tantas vezes d'accôrdo com os da terceira ordem, achava um appoio nas cidades quando se tractava de repellir os pedidos insolentes, e as pretenções orgulhosas da nobreza ou do clero. Emfim, emquanto não houve auctoridades publicas para os diversos ramos de administração á testa das provincias, e que houve poucos ou nenhuns funccionarios propriamente ditos, faltavam orgãos que levassem ao conhecimento do chefe supremo do Estado os males e os abusos que reclamavam remedios, as necessidades cuja satisfação era grave e imperiosa; não havia outro meio senão o de fazer entrar nas assembléas aquelles que conheciam esses males e essas necessidades, e tomal-os na ordem que estava mais interessada na emenda dos aggravos, e cuja importancia sempre crescente não se podia menospresar mais tempo. Assim succedeu que representantes dos principaes municipios tomaram logar nas côrtes ao lado das duas ordens superiores. Apresentam-se na primeira época da monarchia portugueza e não desapparecem mais[1]».

Assim podemos n'esta lucida exposição do escriptor germanico seguir o desenvolvimento logico das côrtes nos estados da Peninsula. Os rudes conquistadores wisigothicos, ignorando os principios da administração, chamam naturalmente para os aconselhar e dirigir a classe onde reside a instrucção e a influencia moral — o clero. Se a nobreza assiste a esses concilios, não é senão para corroborar com a sua presença as decisões civis promulgadas n'essas assembléas de aspecto religioso. Mas o imperio wisigotico dissolve-o o desastre do Guadalete, e os novos monarchas christãos, cujo debil throno campeia nos fraguedos asturianos, têem de conquistar, não com a palavra, mas com a espada, o paiz de que os Arabes esbulharam a sua raça. Forçosamente a nobreza militar, que rodeia o soberano nos combates, o ha de rodear no conselho. Não se ha de governar o paiz que elles conquistam sem assentimento d'elles, não se ha de dispor do territorio que elles banham com o seu sangue, sem que elles tenham voz nos congressos em que essas disposições se tomam. Logo, a nobreza passa, de ser simples confirmadora das decisões do clero, a ter activa parte na administração do reino. Mas sobre esses homens rudes e ignorantes exerce ainda o clero toda a sua antiga influencia; demais, a guerra que se trava no solo da Peninsula é não só uma guerra nacional, mas tambem, e talvez ainda mais, uma guerra religiosa; a cruz é a bandeira que tremúla na vanguarda das hostes néo-gothicas. Os membros do clero hão de ter portanto assento nas assembléas deliberativas, a sua voz não será mais poderosa do que a da nobreza, mas será decerto mais influente. A pouca instrucção que existe n'essas éras de ignorancia é na Egreja que se encontra. Por conseguinte, se as assembléas deixam de ser concilios, quer dizer de ter uma apparencia religiosa, e passam a ser curias, quer dizer a ter um aspecto francamente administrativo, nem por isso o clero deixa de predominar pela sua influencia moral nos debates que no seio d'ellas se travam.

Mas entretanto, como diz Schœffer, uma terceira ordem se vae elevando len-

[1] Schœffer, *Historia de Portugal*, traducção franceza de Soulange Bodin, pag. 265.

Digitized by Google

tamente, vae adquirindo forças, e, favorecida pelos reis, exercendo uma certa influencia no Estado. Compostos comtudo de plebeus, os municipios não tendem senão a pôr os seus habitantes, por meio de uma especie de associação mutua, cujos estatutos estão consignados no foral, a abrigo das prepotencias dos grandes. Não ousam ainda, esses colonos apenas isentos da adscripção, esses servos mal libertos, erguer a voz em presença dos seus altivos senhores. Mas a influencia crescente das corporações municipaes não a desconhecem nem o rei nem as classes aristocraticas. Já tentam conciliar ou directa ou indirectamente a adhesão e a sympathia dos concelhos. Os reis protegem-n'os e dão-lhes força, os prelados teem a generosidade, e a evangelica idéa de apresentarem em plenas côrtes ou curias os aggravamentos dos plebeus. Lembram-se os leitores de que foi essa a arma de que se serviram muitas vezes os altos dignitarios ecclesiasticos para combaterem a corôa ou perante a nação, ou em presença do summo pontifice. Nas queixas dirigidas contra D. Sancho II ao papa Innocencio IV, não se esqueceram os bispos e o arcebispo de metter em linha de conta os soffrimentos do povo. Mas o povo é que não se illudia com esta fingida generosidade. Percebeu que o sceptro era o seu verdadeiro alliado, e decidido no tempo de Sancho I, hesitante em presença do despotismo de Affonso II e da fraqueza de Sancho II, inclina-se francamente para o lado da corôa no tempo de Affonso III, e é recompensado da sua alliança e do seu tacto politico, obtendo finalmente a entrada dos seus procuradores nas côrtes do reino.

Timidos ao principio n'essas assembléas, onde viam resplandecer ao lado das suas modestas vestimentas os trajos soberbos das summidades sacerdotaes, o apparato bellicoso da nobreza popular, os procuradores do povo a pouco e pouco vão cobrando força e alento; vão levantando a fronte com uma audacia inesperada, a ponto de dirigirem ao rei as propostas de que fizemos menção no antecedente capitulo. D. Fernando responde-lhes desdenhosamente, é verdade, e quando elles lhe pedem que reuna côrtes de tres em tres annos, diz-lhes que as reunirá quando fôr da sua vontade. Mas, se D. Fernando é o rei da nobreza,

PEDRO EANNES LOBATO
(Desenhado sobre o que apparece nos *Retratos e Elogios de Varões e Donas*)

Digitized by Google

D. João I será o rei do povo, e as côrtes, reunidas vinte e duas vezes no seu reinado, attestarão que o mestre d'Aviz, soberano de eleição popular, não menospresa os principios que o levaram ao throno.

É de notar uma contradicção visivel na exposição de Schœffer, resultante da lucta entre o profundo senso historico do escriptor allemão e a fabula que os historiadores portuguezes lhe apresentam, com todos os visos de verdadeira para um estrangeiro que não póde revolver os archivos, e consultar os documentos. Esta fabula é a das côrtes de Lamego. Citada uniformemente por todos os escriptores portuguezes até no seculo XIX, pelos mais eruditos e pelos mais dignos de fé, que impõem silencio ás duvidas que um tal absurdo lhes excita em nome dos seus sentimentos patrioticos, a reunião dos tres estados no meiado do seculo XII é acceita por Schœffer, sem mais observações. Mas ao mesmo tempo o seu profundo conhecimento da historia geral da edade média, e do modo como as instituições politicas se formaram, leva-o a fazer, no trecho que citámos, a exposição concisa e luminosa da maneira como as differentes classes foram entrando pouco a pouco nas côrtes geraes, como os municipios fracos e debeis não tiveram ao principio outra voz que não fosse a dos prelados que tinham a bondade de lhes expôr os aggravamentos, como afinal robustecendo-se, e favorecidos pelo auxilio da corôa, fizeram entrar nas côrtes os procuradores plebeus. Esta é a verdade, exposta com muita lucidez e profundo conhecimento dos factos pelo historiador estrangeiro; mas, ao passo que nos descreve esta gradação, acceita as côrtes de Lamego, reunidas pelo nosso primeiro rei logo no principio da monarchia, onde já apparecem altivos e dando o seu parecer tambem sobre as questões graves, que n'essa assembléa dizem que se debateram, os procuradores dos concelhos tão ufanos e tão desassombrados como se estivessem já em pleno reinado de D. Fernando.

O absurdo é palpavel, a contradicção evidente, mas não nos admira que um estrangeiro commettesse o erro, admira-nos apenas que não fizesse reparo. É verdade que a unanimidade assombrosa dos nossos eruditos devia pesar no espirito de Schœffer e obrigal-o a acceitar como verdadeiro um facto que não resiste á analyse.

Entremos agora na descripção de particularidades relativas a côrtes; servir-nos-ha de guia n'esse estudo um consciencioso artigo publicado pelo sr. A. de Oliveira Marreca, no *Panorama* com o titulo *Antigas côrtes de Portugal.*

Compunham-se as côrtes, como é geralmente sabido, de representantes das tres ordens que formavam a nação, e constituiam-n'as por conseguinte o que se veiu a chamar *braços* do clero, nobreza e povo. Pela parte do clero compareciam nas côrtes os bispos, os abbades de alguns mosteiros privilegiados, e ás vezes os mestres das ordens de cavallaria; a nobreza era representada pelos primeiros fidalgos, e pelos cavalleiros que tinham voto; o povo por dois procuradores de cada cidade ou villa que tinha assento em côrtes.

Quando o rei entendia que devia congregar côrtes dirigia aos municipios *cartas convocatorias;* n'essas cartas declarava habitualmente os motivos por que appellava para esses congressos dos representantes da nação, fixava o dia da abertura, o local da reunião, e, segundo pratica seguida desde as côrtes de Evora de 1442, quaes haviam de ser os poderes dos procuradores, se especiaes, se geraes. Com effeito havia côrtes geraes, e especiaes. A seu tempo diremos o que eram umas e outras.

Digitized by Google

Recebida a carta convocatoria, reuniam-se na casa da camara todos os magistrados municipaes, os procuradores do concelho e seus filhos, e, em presença do juiz de fóra e do seu escrivão, que apuravam os votos, e lavravam o auto, nomeavam os dois procuradores do municipio nas côrtes que se iam reunir. Os magistrados municipaes eram eleitos pelo povo, e elegiam os procuradores. Mas a entrada no numero dos votantes dos antigos procuradores do concelho e de seus filhos é que tornava completamente defeituoso este systema de eleições indirectas. Entretanto se nós hoje, depois d'um tão longo noviciado constitucional, ainda não acertámos com o verdadeiro modo de fazer com que o suffragio seja a expressão verdadeira do voto popular, como havemos de querer que na edade média se tivesse já resolvido o problema!

«Elegiveis, diz o sr. Oliveira Marreca, não eram nem os que não tinham bens de raiz, nem os criminosos e desmorigerados, nem os juizes presentes; mas os ultimos podiam sêl-o com dispensa régia. A eleição recahia sempre nas pessoas notaveis das terras: e até muitas vezes succedeu sairem eleitos procuradores do terceiro estado individuos que de direito tinham assento ou no braço da nobreza, ou no ecclesiastico. Quando assim acontecia, preferia a eleição feita para o terceiro estado.

«Se algum dos eleitos se escusava, e a camara lhe acceitava a escusa, não era chamado o immediato em votos: procedia-se a nova eleição.

«Se na eleição acontecia haver suborno ou omissão d'alguma solemnidade essencial, podia embargal-a qualquer pessoa do povo. E se os embargos lhe não eram recebidos em camara, podia aggravar para o desembargo do paço.

«O modo de verificar os poderes ou legalizar as procurações era assim: logo que os eleitos ou procuradores chegavam ao local das côrtes, apresentavam as suas procurações ao desembargo do paço, o qual nomeava o procurador da corôa para as examinar. Se estavam validas, era o procurador admittido, se havia duvida ou defeito que se podesse sanar a tempo, sanava-se; se o defeito era irremediavel, mandava-se proceder a nova eleição.

«As procurações dos nobres para representar o braço da nobreza, e dos ecclesiasticos para representar o braço do clero, tambem em alguns casos eram previamente legalizadas.»

Eleitos pois os procuradores dos tres estados, reuniam-se as côrtes na sessão de abertura, em que prestavam o juramento; depois começavam os debates, estando até 1455 unidas as tres ordens. De 1455 em deante começou a haver o costume de se separarem os estados, indo a nobreza para uma banda, para outra o clero, para outra o braço do povo. Depois d'essa divisão, cada braço nomeava o seu presidente, sendo o do clero o prelado mais eminente em dignidade, habitualmente o arcebispo de Braga. Quando não houvesse cardeal, o da nobreza era eleito pelos fidalgos. O do povo era o procurador mais graduado. Cada braço tinha tambem um secretario eleito.

O presidente propunha as materias para a discussão e votação, dava a ordem do dia e concedia a palavra ou negava-a, reprehendia os que se deixavam arrebatar pelo calor da discussão, nomeava os redactores das consultas, e mandava lêr os projectos.

O secretario lavrava a acta, levava as consultas á presença do rei, e correspondia-se, em nome das côrtes, com o secretario de estado ou com o conselho do rei.

Os estados, para communicarem entre si, nomeavam dois membros que se

Digitized by Google

chamvam *embaixadores*. Estes levavam as propostas d'um dos braços aos outros; uma commissão as recebia, dava o seu parecer: se era approvativo, lavrava-se logo a consulta, que era enviada ao rei; o rei respondia logo, mas d'um modo vago, deixando presentir as suas intenções ou occultando-as, conforme lhe convinha. Depois tomava com mais vagar a sua decisão, que era devolvida aos Estados.

Se a decisão era negativa, ainda assim conservavam os Estados o direito de fazer objecções, e observações, que eram redigidas em segunda consulta.

O rei communicava com os Estados por meio dos seus decretos, ou pelo secretario de Estado que se apresentava ne sala da reunião de cada um dos braços. Os decretos ou eram aprovados logo, ou entravam em discussão. N'este ultimo caso, era permittida a maior liberdade aos oradores. A's vezes o decreto, se não tinha grande importancia, era aprovado separadamente por cada um dos braços. Se o decreto era grave, conferenciavam entre si as tres ordens, e ou approvavam unicamente ou se considerava approvado, se uma só o regeitava.

Devemos dizer que o uso dos embaixadores entre os differentes braços só começou nas côrtes de 1579.

As côrtes não tinham praso marcado de encerramento. O costume era que durassem um mez; ás vezes el-rei prorogava-as, mas a prorogação nunca excedia outro mez; ás vezes tambem lhes prorogava os poderes. Dissolvia-as frequentemente por decreto, e succedia tambem que mandasse dissolver um dos braços, continuando os outros a funccionar. Nas côrtes de 1563 assim aconteceu; foi dissolvido por ordem régia o braço do clero antes do encerramento geral das côrtes.

Um costume, que se adoptou em épochas em que o despotismo principiava a prevalecer sobre os antigos fóros do reino, tornava muito menos imponentes essas assembléas nacionaes, e fazia-as mais facilmente manejaveis para o soberano. Esse costume foi o da eleição dos *definidores*. Como eram muito numerosos os procuradores dos differentes braços, adoptou-se nas côrtes de Coimbra, celebradas em 1473, o uso de eleger cada uma das ordens, depois da reunião das côrtes, um certo numero de procuradores de entre os seus membros, que tomavam o nome de *definidores*, e aos quaes os restantes subestabeleciam os seus podêres. D'essa fórma, diziam os que applaudiam o emprego d'esta usança, sendo menor o numero de representantes, resolviam-se com mais promptidão os negocios publicos, mas devemos dizer que se tornava tambem muito mais facil á côrte accommodar ás suas vistas uma assembléa limitada, do que uma das antigas, amplas e tumultuosas assembléas. Por outro lado, sendo os procuradores do povo eleitos pelas vereações, quer dizer indirectamente pelos homens bons do municipio, e sendo os definidores eleitos pelos procuradores, esta successão de eleições indirectas havia de tornar os ultimos e definitivos representantes do povo já muito pouco conhecedores d'aquelles a quem representavam, e muito pouco zelosos pelos seus interesses. Este ultimo inconveniente attenuava-se com o costume de darem os concelhos aos seus procuradores apontamentos, que primeiro se chamavam *aggravamentos*, depois *artigos* ou *capitulos*, em que se expunham as queixas que os municipios tinham de fazer a el-rei, as suas propostas e os seus desejos, apontamentos estes a que os procuradores se deviam forçosamente cingir, e que correspondiam aos *cahiers* dos Estados-Geraes francezes, que tão celebres se tornaram em 1789. Mas o primeiro inconveniente, esse é que subsistiu em toda a sua plenitude, e a mallea-

Digitized by Google

bilidade da assembléa augmentava forçosamente em proporção da diminuição do numero dos seus membros. É provavel mesmo que o despotismo do seculo XVI não lograsse estabelecer-se tão fundamente, se encontrasse deante de si as grandes assembléas que tinham eleito D. João I, e que tinham feito sentir a D. Fernando a energia de que eram capazes.

Outra razão que se allegava para essa sub-procuração dos definidores, era verdadeira, mas um pouco mesquinha. Diziam os concelhos que assim diminuia a despeza que sempre faziam enviando ás côrtes os seus procuradores. Com effeito, todos os gastos d'estes eram por conta do municipio; mas quando se tractava de interesses tão sérios valia a pena discutir as mealhas que sahiam de annos a annos dos cofres municipaes? Essa mesma razão comtudo deixou de ser verdadeira de 1581 em deante. Com effeito nas côrtes em Thomar, celebradas n'esse anno, arbitrou-se que seria pago um subsidio pelo thesouro publico aos procuradores.

Os capitulos das côrtes eram geraes ou particulares, geraes quando interessavam todo o reino, particulares quando interessavam só alguns concelhos.

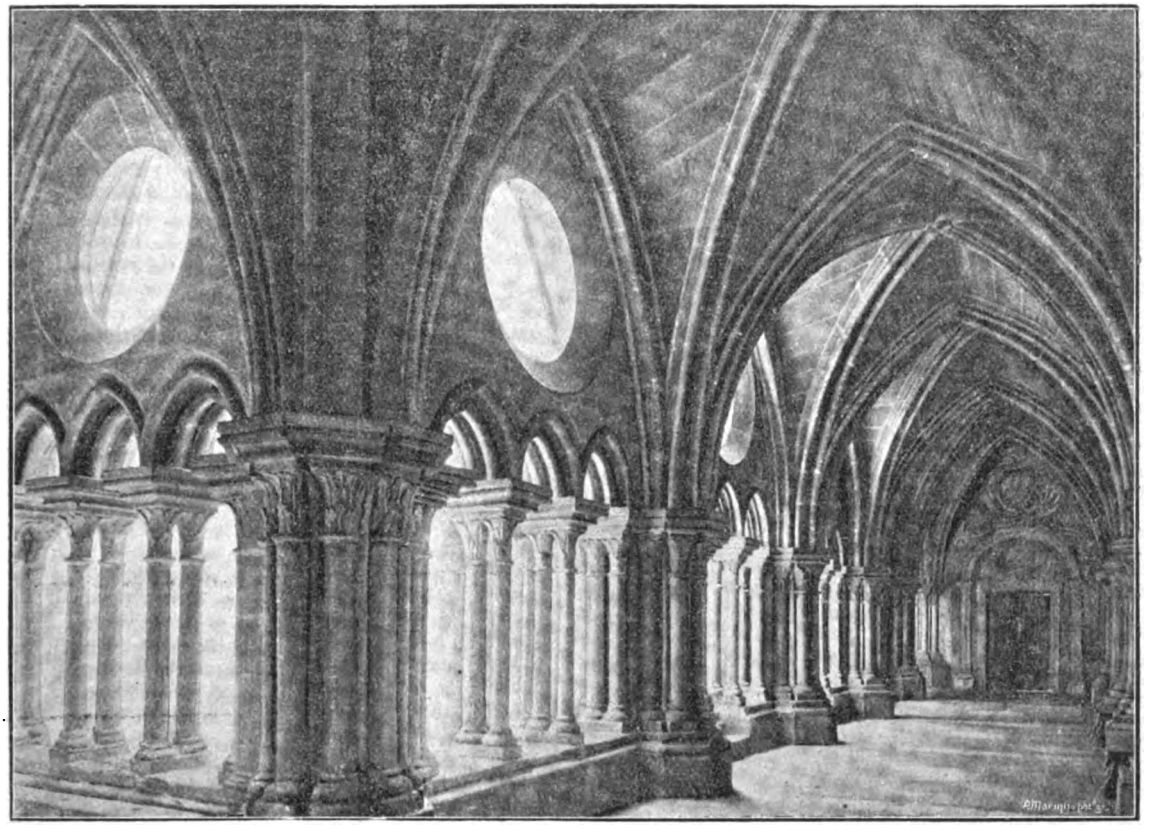

CLAUSTRO DA SÉ DO PORTO

Cada concelho habitualmente mandava quatro, e outras vezes só um acompanhado por um tabellião. Variava tambem o numero das terras que tinham assento em côrtes, porque o rei ás vezes chamava a fazerem-se representar n'essas assembléas terras que nunca tinham tido essa representação, outras vezes negava-o a concelhos que já tinham ido a côrtes. Isso era seguramente um abuso, abuso que encontramos praticado sobretudo por D. João IV, que reinou na época em que já tinha profundas raizes o despotismo da coroa.

Digitized by Google

Com effeito, é preciso que o leitor não supponha que as côrtes possuiam já as attribuições legislativas das modernas camaras, nem o poder supremo de que estas dispõem. Mas alli, n'esta segunda época da monarchia resoava livremente a voz do povo, e essa voz era bastante poderosa para fazer tremer o soberano, mesmo no pleno exercicio do governo absoluto e sem limites.

Falámos atraz em côrtes geraes e em côrtes especiaes; devemos dizer o que eram. Côrtes geraes chamavam-se as assembléas compostas dos tres Estados; côrtes especiaes eram os congressos d'um só. Quando era a nobreza que se reunia, chamava-se a essas côrtes *curia* ou *concelho*, que era o clero, tinham essas reuniões o nome de *concordata*. O braço do povo reunia-se tambem ás vezes isoladamente ou para tractar de negócios relativos ao terceiro estado em geral, ou para discutir objectos que tocavam especialmente a uma provincia, a uma cidade, e ha exemplo mesmo de se discutirem cousas que importavam unicamente aos mesteres ou corporações de officios de uma povoação.

N'estes casos chamavam-se unicamente á conferencia os procuradores das terras interessadas. Nas côrtes de Torres-Novas, reunidas em 1437, durante a menor-edade de Affonso V, resolveu-se que todos os annos se convocassem côrtes compostas de dois prelados, cinco fidalgos, e oito cidadãos. Essa novidade não medrou, mas em todo o caso constitue uma terceira especie de côrtes.

N'esta rapida exposição do mechanismo das côrtes, não parámos nos limites da época, onde termina sob o ponto de vista politico esta parte da Historia de Portugal; mas, para não estarmos depois a voltar ao assumpto, fizemos um quadro geral do modo como ellas funccionavam emquanto existiram. São faceis de perceber as modificações que o tempo ia introduzindo. Assim, ao principio, antes da admissão dos procuradores do povo, as côrtes seriam pouco mais do que as curias que el-rei frequentemente consultava nos negocios do governo, e que se compunham dos fidalgos e prelados que seguiam a côrte. Depois, os tres estados reunidos, não só satisfizeram aos motivos pelos quaes el-rei os convocava, mas dirigiram-lhe tambem os seus aggravamentos, e fizeram-lhe as propostas que entendiam necessarias; depois, quando os tres estados deliberaram separadamente, foi necessario introduzir os embaixadores e todo esse ceremonial que parecia querer disfarçar a diminuição progressiva da influencia moral das côrtes. Finalmente, o systema dos definidores, junto ás causas externas que faziam triumphar o despotismo, annullou-as completamente e transformou-as em vão simulacro da representação nacional, até que esse mesmo simulacro, incommodando a realeza, foi abolido, e não se ouviu no meio do silencio geral senão a voz dos reis promulgando os seus decretos, e dirigindo, como entendiam, elles e os confessores, uma nação arquejante e moribunda.

Vejamos agora rapidamente quaes foram os actos principaes das côrtes portuguezas convocadas n'este segundo periodo da nossa historia, que vae de D. Diniz a D. Fernando.

D. Diniz reuniu côrtes em Lisboa em 1285 e em 1308, e no Porto em 1290, sempre para tractar da inquirição das honras, em 1308 em Guimarães, onde se tractou do mesmo assumpto e tambem de limitar as comedorias dos fidalgos nas egrejas e mosteiros de que eram padroeiros.

D. Affonso IV reuniu côrtes em Evora em 1325, para lhes arrancar uma sentença que condemnasse seu irmão bastardo D. Affonso Sanches, e para tractar egualmente do negocio importante das

Digitized by Google

honras; em Santarem em 1331, para attender a differentes aggravos dos concelhos; em 1334 para approvarem o casamento de D. Pedro I com D. Constança; em 1340 para ouvir as queixas dos procuradores do povo contra o clero; em Coimbra em 1335 para tractar de assumptos relativos á sé do Porto. Foi das côrtes de Santarem de 1340 que resultou a famosa carta dirigida por D. Affonso IV aos prelados diocesanos.

D. Pedro I reuniu côrtes em Elvas em 1361, côrtes importantissimas de que démos noticia desenvolvida na historia do reinado d'esse soberano. Foi n'essas côrtes, e pelo artigo 58.º que se estabeleceu a doutrina do *placet* regio, pelo artigo 12.º que não valesse carta passada pela chancellaria regia contra lei expressa das côrtes, salvo em casos especiaes em que se declarava então expressamente revogada a lei contraria ao decreto regio.

D. Fernando reuniu côrtes em Lisboa em 1371, em Athouguia em 1372 e 1376. Em todas ellas se tractou da jurisdicção dos donatarios, de se impedir mais uma vez a compra dos bens de raiz feita pelo clero, e do desenvolvimento da navegação e do commercio. Vimos no capitulo antecedente com que desassombro formularam as côrtes varias exigencias, que chegavam a tocar as raias das modernas liberdades e prerogativas populares.

«Mas, diz com razão o sr. Marreca, errará gravemente quem, por esta nobre ousadia dos representantes do 3.º estado, medir o gráu das liberdades, ou avaliar os effeitos e os beneficios do systema representativo em Portugal. N'esse tempo as reclamações da 3.ª ordem eram frustradas, se não encontravam accolhimento na indole ou na politica do monarcha; e os mesmos capitulos com os mesmissimos queixumes, repetidos successivamente em differentes côrtes e em differentes reinados, demonstram a pouca ou nenhuma efficacia das assembléas politicas, quando o zelo e boa vontade da corôa não as acompanhava em seus esforços. Assim, vêmos entre mil outros exemplos, que por brevidade omittimos, figurar entre os capitulos das côrtes de 1482 em tempo d'el-rei D. João II o seguinte: — «Que *d'alli em deante* as egrejas e clerigos não podessem comprar bens de raiz», prova evidente de que então, no espaço quasi de dois seculos, se não tinham observado as leis de amortização, anteriores a D. Diniz e suscitadas por elle. Pela mesma razão nada aproveitava instarem os estados que se marcassem periodos fixos á convocação das côrtes, e, se acontecia achar-se o thesouro de um dos nossos reis um tanto provido ou pelas accumulações dos monarchas anteriores, ou pelos progressos da riqueza publica, esse monarcha bem podia escusar os subsidios extraordinarios, e o incommodo de reunir a representação nacional para que lh'os votasse. N'essa situação exactamente se achava o reino, quando subiu ao throno el-rei D. Fernando.

Brázão d'armas do visconde de Villa Nova de Cerveira

Fortes porém com a victoria moral que tinham obtido, levantando ao throno o mestre de Aviz, os *cidadãos*, que assim se chamava ao braço do povo desde as côrtes de Elvas de 1361, ousaram nas côrtes de Lisboa de 1365 fazer ao novo rei os pedidos que o sr. Marreca da seguinte maneira menciona:

«Que compozesse o seu conselho de um natural de Lisboa escolhido por esta cidade; e do Porto, Coimbra e Evora lhe apresentassem lista triplice de candidatos de onde elle para o mesmo fim escolhesse um por cada uma d'aquellas cidades: que ouvisse os povos em todos

Digitized by Google

os negocios a elles pertencentes; pois de D. Fernando, seu irmão, os privar d'esse direito, se seguiram muitos males —e não lançasse os tributos, sem sua audiencia, e sem buscar de accordo com elles a maneira mais suave de os impôr e arrecadar: que não fizesse paz ou guerra sem o seu consentimento: que lhes levantasse a defeza de não matar cervos nem perdizes no termo da cidade, para assim cessarem as sobrancerias e affrontas que ao povo faziam os couteiros. Tudo isto, e mais que pediram, lhes foi outorgado pelo novo rei.»

Lançando agora uma rapida vista de olhos para as épochas posteriores a esta de que tractamos, veremos que as côrtes antigas, depois de terem attingido o apogeu do seu poder e da sua influencia no tempo de D. João I que por ellas foi eleito, que as reuniu vinte e duas vezes no seu longo reinado, e que sempre escutou favoravelmente os aggravamentos dos municipios, se mantiveram n'essa altura no tempo de D. Duarte e de D. Affonso V, e começaram a decair no reinado de João II, depois de o terem ajudado a abater a soberba dos nobres. Alliando-se com o habil mas despotico soberano, o povo tarde percebeu que nada lucrára com a victoria.

No tempo de D. Duarte foram convocadas quatro vezes as côrtes, mas tambem o reinado do filho de D. João I só durou cinco annos; vinte e tres vezes se reuniram essas assembléas nacionaes durante o governo de Affonso V.

No tempo de João II as celebres côrtes de Evora de 1481-1482 derrubaram os privilegios da nobreza e do clero: mas a corôa não lhes foi reconhecida, porque D. Manuel só quatro vezes as convocou durante os vinte e seis annos do seu reinado; D. João III, reinando trinta e seis annos, chamou-as tres vezes apenas; durante os dezeseis annos do reinado de D. Sebastião, incluindo a sua menor-edade, uma só vez se reuniram côrtes; o cardeal D. Henrique reinou dois annos, e duas vezes as convocou, mas foi por causa da successão do throno, e da governança interina do reino, e parece que só para fazer vêr quanto estavam desarmados e aviltados esses venerandos baluartes das antigas liberdades. Depois veiu o dominio hespanhol; reuniram-se em 1581, em Thomar, para celebrarem a subida ao throno do usurpador D. Philippe, e durante a restante dominação hespanhola, que se prolongou no espaço de sessenta annos, duas vezes só se reuniram côrtes em 1583 e 1616.

Em 1641 de novo se juntaram para celebrarem e legalizarem a gloriosa revolução de 1 de dezembro do anno anterior. Ainda D. João IV e seu filho D. Affonso VI, e D. Pedro II durante a regencia chamaram o povo a côrtes, mas era o estrebuxar da representação nacional. Já D. Pedro II lançou tributos sem consentimento das côrtes; depois, chamando-as ainda, dissolveu-as por tumultuosas, e nunca mais, até á gloriosa revolução de 1820, se pensou em reunir esses representantes, e a nação submetteu-se porque lhe faltava a antiga energia e o antigo brio.

Resta-nos dizer apenas quaes as terras que tinham representação em côrtes, e qual era a sua precedencia.

Havia dezoito bancos, e os procuradores do povo sentavam-se da seguinte forma.

1.º Banco — Porto, Evora, Lisboa, Coimbra, Santarem, Elvas.
2.º » — Tavira, Guarda, Vizeu, Braga, Lamego, Silves.
3.º » — Lagos, Faro, Leiria, Beja, Guimarães, Estremoz, Olivença.
4.º » — Portalegre, Bragança, Thomar, Monte-mór-o-Novo, Covilhã, Setubal, Miranda,
5.º » — Ponte de Lima, Vianna do Minho, Villa Real, Moura, Montemór-o Velho.

Digitized by Google

6.º Banco — Cintra, Torres Novas, Alemquer, Obidos, Alcacer, Almada.
7.º » — Niza, Torres Vedras, Castello Branco, Aveiro.
11.º Banco — Castello-Rodrigo, Castello de Vide, Penamacor, Marvão, Certã.
12.º » — Crato, Fronteira, Monforte, Veiros, Campo Maior.

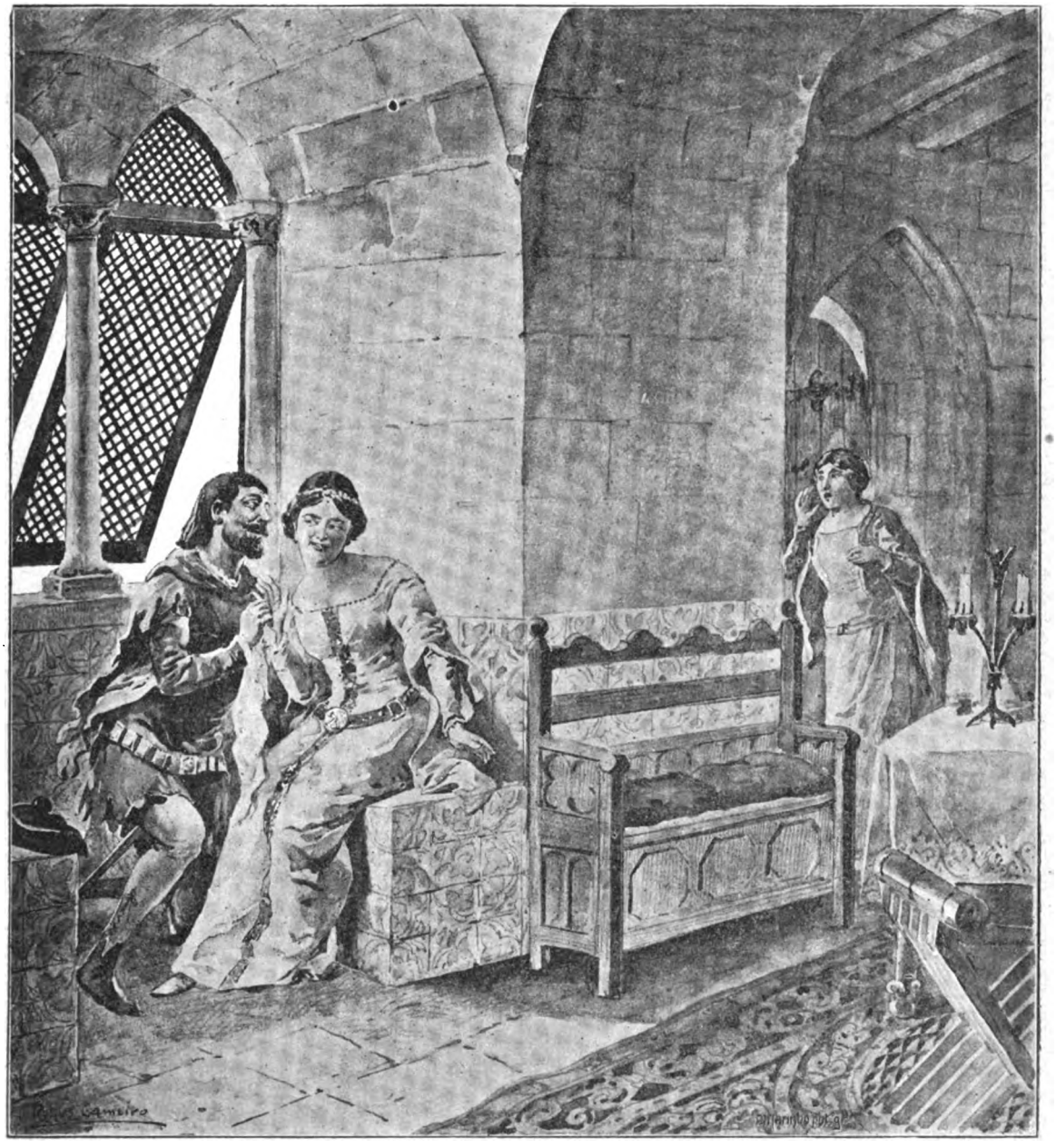

SCENA AMOROSA ENTRE D. LEONOR TELLES E O CONDE ANDEIRO

8.º Banco — Mourão, Serpa, Villa do Conde, Trancoso.
9.º » — Aviz, Arronches, Pinhel, Abrantes, Loulé.
10.º » — Alter do Chão, Freixo d'Espada á Cinta, Valença, Monção, Alegrete.
13.º Banco — Caminha, Torre de Moncorvo, Castro Marim, Palmella, Cabeço de Vide.
14.º » — Barcellos, Coruche, Monsanto, Gravão, Panoias, Ourem.
15.º » — Arrayolos, Ourique, Albufeira, Borba, Portel.

Digitized by Google

16.º Banco — Athouguia, Monsaraz, Villa Viçosa, Penella, S. Thiago de Cacem.
17.º » — Vianna do Alemtejo, Villa Nova de Cerveira, Porto de Mós, Pombal.
18.º » — Alvito, Mertola [1].

Eis o que foram outr'ora essas côrtes, onde o principio da soberania popular estava indirectamente consagrado [2]. Emquanto as tendencias despoticas dos soberanos lhes não falsificaram a indole, Portugal foi subindo sempre na escala da grandeza moral, da energia e da verdadeira prosperidade; quando a corôa as arrojou de si, como instrumentos inuteis, quando as disciplinou e reduziu a serem as humildes confirmadoras das suas vontades, tambem a decadencia do espirito nacional começou, e o absolutismo, depois de ter dado ao paiz alguns annos de fortuna esplendida mas ficticia, como é sempre, a que tem raizes envenenadas, arrojou-o emfim á escravidão, e da escravidão ao aviltamento.

CAPITULO XL

O rei e a fazenda publica

A pergunta que a todos occorre, quando se acaba de percorrer a historia da sociedade n'estas primeiras épochas da monarchia, é a seguinte: Se tão grande parte do territorio estava coutado e honrado, quer dizer isento de contribuição para o thesouro publico, se, além d'isso, os fidalgos, não satisfeitos de estarem livres de todos os encargos, ainda exigiam da corôa uma remuneração pelos seus serviços militares, como é que se formava o orçamento da nação? como é que se occorria ás immensas despezas que sempre traz comsigo a administração de um paiz, por muito limitadas que sejam as exigencias de uma civilização pouco adeantada? É a essa pergunta que

[1] J. B. de Castro, *Mappa de Portugal*, t. I, P. II, cap. XIV, pag. 445 (Lisboa, 1762).

[2] Alguns escriptores do seculo XVIII, grandes sustentadores do absolutismo regio, como o auctor da *Deducção Chronologica*, Coelho de Sampaio, Mello e Freire e Antonio Caetano do Amaral, sustentaram que o papel das côrtes fôra sempre meramente consultivo, e baseavam-se para isso na forma humilde dos aggravamentos, ou capitulos, ou artigos que as côrtes dirigiam a el-rei. Isso é uma questão puramente de forma que nada tem que ver com o fundo.

As antigas côrtes dirigiam as suas representações a el-rei, aconselhavam uma certa medida, e el-rei acceitava ou não acceitava. É exactamente o que succede com as modernas côrtes. As côrtes votam as leis, e o rei sancciona-as; podendo recusar a sancção, porque tem o *veto* absoluto. Em todo o caso isto é um papel consultivo, não é verdade? Seria se não fosse incontestavel que só as côrtes tinham direito de votar tributos novos, de forma que, sempre que o rei precisava de dinheiro, via-se obrigado a recorrer ás côrtes, e estas tinham na sua mão uma arma poderosa para se fazerem obedecer.

Esse direito legislativo das côrtes foi-lhes por muitas vezes reconhecido, até desde o tempo de D. Sancho II, porque D. Affonso III, jurando em Paris o convenio feito com os barões e prelados (*Monarchia Lusitana*, expressamente o affirmou. T. IV, escript. 26). O mesmo Affonso III tendo querido alterar moeda, alterou-a por um decreto seu, mas fizeram-lhe sentir que não podia proceder assim, e viu-se obrigado o rei a convocar côrtes, como elle mesmo o declara no preambulo da lei de abril de 1261 (*Memorias da Academia*, t. VII, *Nova Malta*, T. II, § 128.)

Nas côrtes de Elvas deliberou-se, como vimos, que o rei não podesse promulgar decretos contrarios a algumas leis das côrtes, sem expressamente o declarar, quer dizer sem assumir a dictadura, como hoje diriamos. E' certo porém que, apezar de tudo, estavam muito longe de ter a importancia das camaras actuaes, não só pela sua formação, mas tambem porque não tinham meios para coagir o soberano a executar as suas deliberações, senão em circumstancias excepcionaes, quando tomavam a firme resolução de negar os tributos que se lhes pediam. Veja-se a esse respeito no texto d'este capitulo o que diz o sr. Oliveira Marreca e o que nós transcrevemos, etc., tambem Coelho da Rocha *Ensaio sobre a historia do governo*, etc., pag. 80.

Digitized by Google

vamos responder, auxiliados pelos raios de luz que Herculano derrama sobre o assumpto, no seu incompleto mas bello estudo intitulado: *Apontamentos para a historia dos foraes e bens da corôa.*

Eram duas as fontes dos rendimentos para a fazenda publica: os tributos, que recahiam com todo o peso sobre os concelhos, e os bens da corôa, quer dizer os terrenos que pertenciam ao Estado, e que o soberano arrendava como qualquer outro proprietario. Vimos já qual era a situação do povo n'esses territorios da corôa, qual era o estado dos rendeiros, as suas variedades, o que eram reguengueiros e jugadeiros: agora vamos considerar como o proprietario, que era o Estado, aproveitava os rendimentos d'essas terras: vamos esboçar n'um rapido estudo a historia dos bens da corôa.

Depois de ter provado que a conquista, ou reconquista christã não significou o roubo, que a propriedade dos vencidos foi até certo ponto respeitada, Herculano continúa da seguinte maneira:

«De feito, n'esses primeiros tempos da monarchia havia em Portugal tres especies de proprietarios de terras anteriores a ella: os Mosarabes, ou descendentes dos antigos Godos, que se haviam sujeitado aos Arabes, os netos dos colonos africanos ou asiaticos, e os filhos e successores dos vassallos dos reis d'Oviedo e Leão, que, por compras, escambos, doações, arroteamentos, cartas de povoação, ou outro qualquer titulo, e principalmente como conquistadores, as tinham obtido, com dominio pleno sem caracter nenhum de *beneficio* nem de *feudo*. Os nossos primeiros reis deviam respeitar a existencia d'estas diversas propriedades, e innumeraveis exemplos de contractos celebrados sobre tal genero de bens provam evidentemente que assim o practicaram, sendo o que se possa citar em contrario apenas excepções e violencias nascidas da barbaridade e incerteza dos tempos.

«Que restava, pois, para constituir a propriedade da corôa, ou, com mais rigorosa expressão, os bens do Estado? Exactamente as terras que se achavam n'uma situação analoga á d'aquellas que os Arabes aproveitavam para estabelecer colonias dos seus correligionarios; isto é as dos Mouros, agora vencidos, que os combates continuos, e a despovoação, resultado das guerras de exterminio, devia deixar sem donos; além d'estas as terras fiscaes dos Sarracenos onde existissem; as que por crimes ou por outro qualquer motivo analogo podiam perder para o fisco os particulares; e ultimamente as que fazia cahir nas mãos do Estado o direito de maninhadego ou maneria.

«O maninhadego ou maneria era o direito pelo qual a corôa, nas terras que não pertenciam a senhorio particular, herdava os bens dos villões que morriam sem filhos. Este direito, que bem tarde se extinguiu inteiramente, foi confundido pelos nossos escriptores de menos monta com outros vexames que opprimiam n'essa epocha o terceiro estado ou o povo. Todavia elle teve forçosamente consequencias sociaes muito mais graves que outros, que mereceram a especial attenção dos antiquarios pouco felizes geralmente em assignalar a verdadeira relação e influencia de cada instituição, costume ou lei no modo de existir do corpo politico. N'uma epocha em que o exercicio da guerra era a primeira occupação dos homens, as batalhas, as invasões, as correrias diarias, os reconstros mais mortiferos que hoje pela maior frequencia dos combates corpo a corpo, a vida dos captivos menos respeitada, as escaladas das povoações mais sanguinolentas pela ferocidade dos costumes, augmentada pelos odios religiosos; to-

Digitized by Google

das essas causas deviam trazer a morte de grande numero de mancebos antes de terem successores, ou deixando sem elles seus paes, e além d'isso causar a anniquilação completa de familias inteiras; a isto accrescente-se as epidemias e contagios, e imagine-se quantas propriedades territoriaes deviam vir ao dominio da corôa pela maneria, por esse direito que ia, não tomar em parte o producto do trabalho pelos impostos, mas absorver os bens de raiz no momento da transmissão. A exempção do maninhadego não é um dos privilegios mais triviaes nas cartas de povoação ou foraes, e sendo tal direito extincto só no reinado de D. Pedro I, necessariamente serviu muito para augmentar o patrimonio da nação.

«O cumulo formado por todos estes elementos diversos constituia, por assim dizer, a parte fixa dos haveres do Estado: os tributos dos municipios constituiam o seu rendimento incerto quasi com os mesmos caracteres das contribuições modernas, salvo o serem não geraes mas locaes. As terras da corôa produziam para a fazenda publica como outra qualquer propriedade particular para seu dono, ao passo que a renda dos tributos impostos por foral, consistindo não só nas penas dos crimes, quasi sempre pecuniarias, ainda nos mais graves, mas tambem nos direitos tirados principalmente do commercio interno e da industria na mais lata significação d'esta palavra, dependia da maior ou menor extensão da criminalidade em que deviam influir poderosamente mil causas moraes; do movimento commercial e finalmente das variações das diversas industrias, a mais fixa das quaes era a agricola. Assim nos primeiros tempos da monarchia o Estado subsistia como um proprietario, ou como uma familia particular pelas rendas dos seus bens, e ao mesmo tempo como uma associação pelas contribuições dos seus membros; sendo para este fim considerados só como taes os cidadãos, ou visinhos dos municipios ou concelhos.

«Uma das circumstancias que nunca devem esquecer-nos, se quizermos desapaixonadamente avaliar a questão que nos occupa, é este caracter exclusivo das contribuições. No estado actual dos conhecimentos historicos, é incontestavel que a classe nobre e o alto clero estavam exemptos d'ellas: os territorios coutados e honrados, cujo principal caracter era *não pagar fôro algum a el-rei*, não existiam só por diploma de privilegio, existiam tambem por outros titulos, e até por *linhagem*, isto é por pertencerem a uma familia nobre, direito que chegou a produzir o *amadigo*, expressão que indicava o privilegio de extender a qualidade de honradas ás propriedades onde se criavam os filhos de fidalgos, e ainda, segundo parece d'alguns documentos, os seus cães de caça. Os bens das cathedraes e mosteiros eram egualmente coutados, e por consequencia exemptos dos tributos para o rei, que todos, como dissemos, recahiam sobre os concelhos, e que se achavam consignados nos foraes[1].»

Vêmos pois quaes eram os bens que constituiam o patrimonio da corôa, e como pelo direito do maninhádego e outras circumstancias elles forçosamente foram augmentando sempre até o tempo de D. Pedro I. E comtudo, apesar d'esse augmento infallivel, achamos que o patrimonio do Estado vae diminuindo cada vez mais, que essa fonte de rendimentos publicos se vae exhaurindo, e que o rei tem cada vez mais de appellar para as contribuições dos municipios. Qual é o motivo pois d'esta apparente contradicção? E' Herculano quem nol-o vae explicar:

[1] *Apontamentos para a historia dos foraes e bens da corôa.*— Panorama, vol. 2.º da 2.ª série, pag. 338.

Digitized by Google

«Dissemos antes, accrescenta o eminente historiador, quaes eram os elementos que faziam subsistir e engrossar o cumulo dos bens de raiz de que se compunha o patrimonio fixo do Estado. Esse cumulo, que já existia na occasião em que se estabeleceu a independencia de Portugal, porque os que possuia a corôa leoneza no territorio d'esta provincia passaram com esse territorio para os seus novos senhores, cresceu forçosamente com rapidez pelas conquistas dos nossos primeiros reis e pelos modos de acquisição que anteriormente indicámos. Mas se essas causas tendiam activamente para o augmento da propriedade fiscal, outras havia não menos poderosas para redùzir, não o seu valor como capital, porque estes bens não podiam ser alheados perpetuamente, mas o seu valor como fonte de rendimento publico; porque o rei tinha direito de os converter em préstamos (*prœstimonium*, *aprestamo* e d'ahi *emprestimo*) e fazer d'elles mercê por um praso indeterminado. Este direito facilitava o caminho á cubiça dos ecclesiasticos e dos nobres. A necessidade que os reis tinham de simular piedosa liberalidade para com a Egreja, quando eram os mais fracos e não podiam conter pela força o alto clero, ou quando, visinhos da morte, os terrores do inferno e talvez antes os receios de deixar vacillante o throno ao seu successor, os moviam a desbaratar com mão larga em beneficio da Egreja o patrimonio publico, para remirem passadas violencias; esta necessidade, dizemos, era o principal sorvedouro dos bens da corôa. O estado continuo de guerra era o segundo. Não contentes das *optimas solidatas*, dos excellentes soldos que venciam para servirem como homens d'armas na hoste real, os fidalgos obtinham por todos os modos os préstamos que escapavam ao clero. Assim, diminuidas ou antes anniquilladas as rendas publicas provenientes immediatamente da terra, a unica maneira de as supprir, de poder pagar essas mesmas *optimas solidatas* aos nobres, pouco resolvidos a morrerem gratuitamente pela cruz e pela patria, era ir buscar os tributos do municipio. D'aqui devia provir por força maior o rapido augmento na promulgação dos foraes, e o serem as disposições n'elles

ALVARO GONÇALVES MAGRIÇO
(Retrato copiado do que se encontra nos *Retratos e Elogios de Varões e Donas*)

contidas exaradas por tal arte que o concelho pagasse em serviços pessoaes, em generos, e em dinheiro (especie de tributos diversos no accidental, mas na essencia identicos) as contribuições possiveis. Do exame das cartas de foral, das doações e dos mais documentos do primeiro periodo da sociedade portugueza, resulta evidentemente a acção capital d'esta causa nas instituições dos concelhos, mas nenhum talvez melhor dá idéa do empobrecimento do *Recabedo Regni*,

Digitized by Google

dos haveres patrimoniaes da nação, logo no berço da monarchia do que uma das varias bullas relativas a Portugal no reinado de D. Sancho I. N'este diploma o papa refere-se a uma carta que D. Sancho lhe dirigira, energica e até brutal, a ponto que o audaz e violento Innocencio III parece querer na sua resposta suavizar as expressões altivas e ameaçadoras, de que usa, segundo o estylo da chancellaria romana n'aquelle seculo. Entre outras cousas d'essa carta, que não vém para o nosso intento, é notavel um periodo transcripto pelo papa, que, como é natural, o taxa de *exhalar heretica perfidia*. Ahi lhe dizia D. Sancho que não havia modo melhor de quebrantar ou diminuir as mostras de luxo e soberba dos hypocritas *(ii qui religionem simulant)* principalmente dos prelados e clerigos do que tirar-lhes os motivos d'isso, a *demasiada superabundancia de bens temporaes*, que tinham d'elle e do seu pae, com grave damno do reino e dos successores da corôa, e *distribuir esses bens* por seus filhos e pelos defensores do Estado, *faltos muitas vezes do necessario*. Estas expressões de D. Sancho, ou antes do seu chanceller, pintam com vivas côres o estado dos bens da corôa n'aquella épocha, e mostram como, ao passo que o clero devorava a maior e melhor porção d'elles, a fidalguia, que achava um quinhão diminuto no que respeitava, não deixaria de approvar que el-rei fizesse mais egual divisão da preza [1].»

Aqui temos pois o caminho que levavam os bens da corôa, e como se ia exhaurindo, á medida que se ia accrescentando, essa grande fonte dos rendimentos do Estado. Mas não parava ahi a cubiça dos nobres: cada vez mais insaciavel, obrigou os reis a encetar a outra parte ainda intacta da receita do Estado, e a distrahir uma porção das contribuições municipaes para as entregar á fidalguia. Os municipios eram dados em préstamo a um donatario que era aquelle *senhor da terra* que nos apparece nos concelhos de uma das formulas, como vimos no começo d'esta historia. Bastantes municipios, pouco satisfeitos de não escaparem á cubiça dos fidalgos, nem mesmo com a protecção do foral, estipulavam o não terem outro senhor senão o rei ou seu filho, ou outro que os villões approvem. Apesar da similhança que estes concelhos privilegiados tinham com as behetrias, não se devem confundir essas duas especies, como Herculano, explica em nota ao seu bello artigo:

«A. C. do Amaral e J. A. de Figueiredo confundiram este privilegio especial dado a alguns concelhos com o privilegio das behetrias. Qual fosse a origem das behetrias não seria facil dizel-o com certeza. Talvez a opinião de J. P. Ribeiro de que foram povoações que por si proprias sacudiram o jugo dos Mouros seja a mais plausivel. E' notavel porém que elle mesmo acceitasse a opinião de Figueiredo e Amaral. As behetrias tinham direito de escolher senhor; mas n'estes concelhos devia sel-o o rei, ou seu filho, e, a quererem pôr-lhe outro, era necessario que o concelho o *acceitasse*. Evidentemente o *qui vos quesieritis*, ou *quem concilius voluerit* significa isto: aliás o artigo do foral seria absurdo por inexequivel. O privilegio da eleição nas behetrias suppõe-se absoluto e sem restricções: pelo contrario n'estes concelhos o ser o rei ou seu filho o senhor constitue o privilegio, e a eleição ou approvação dos villões para ser outrem donatario é uma restricção do principio. O que significaria o privilegio da behetria — a absoluta liberdade eleitoral — se os reis quizessem ser constantemente os *seniores?* Os escriptores já citados admiram-se de que as terras, que ainda

[1] *Panorama*, vol. 2.º da 2.ª série, pag. 370.

Digitized by Google

nos fins do seculo xv ou principios do xvi gosavam o direito de behetrias, não fossem nenhumas d'aquellas que por foral haviam o privilegio de ter o rei por senhor: era justamente isto o que os devia allumiar para verem que se enganavam confundindo essas duas especies [1].

Este facto de haver concelhos cujos rendimentos iam ser dotação de um nobre, foi o que provavelmente induziu Schœffer no erro de suppôr que nas terras coutadas havia tributos reservados para o rei, porque effectivamente n'esses préstamos municipaes, os impostos de certo genero ficavam para o fisco.

«Temos dito *parte* das contribuições, explica Alexandre Herculano, *parte* dos tributos e rendas, porque os serviços pessoaes impostos em cartas de fôro eram por via de regra de natureza tal que não podiam aproveitar ao donatario ou *senior*. Assim a *adua* ou obrigação de trabalhar nas obras dos castellos ou muralhas, a *hoste*, o *fossado*, o *appellido*, as *atalaias*, as *guardas*, que constituiam as differentes variedades do serviço militar, e além d'isto algumas penas pecuniarias, que ás vezes no proprio foral ficavam expressamente reservadas para o fisco; estes impostos e outros analogos esquivavam-se pela sua natureza á insaciabilidade dos fidalgos; mas, como elles podiam converter o resto em utilidade particular, por esse motivo talvez não apparecessem entre nós resistencias aristocraticas á creação das communas, nem essas luctas de morte de que a França nos offerece tão repetidos exemplos.»

Aqui apparece de um modo transparente o motivo da illusão de Schœffer; a differença entre o donatario de um municipio e o proprietario de uma terra coutada, entre o *senior* do concelho e o senhor de uma honra, não é para a poderem facilmente perceber olhos de estrangeiro, por mais exercitados que sejam, principalmente quando não tem para o guiar senão livros impressos, todos muito longe de perfeitos. É necessaria a convivencia intima e quotidiana com os documentos para se destrinçarem estas subtilezas archeologicas.

Brazão d'armas da villa de Grandola

Ao tractarmos da situação do povo nas terras da corôa, vimos o que eram *jugarias* e o que eram *reguengos;* mas vimos o que eram em relação á sua origem e aos encargos dos seus foreiros, não emquanto á receita que d'elles provinha para o Estado. E' esse ponto que vamos agora esclarecer.

Os reguengos faziam parte dos bens da corôa, mas eram especialmente o patrimonio do rei, constituiam, por assim dizer, a sua lista civil. Constavam de vastas herdades encravadas muitas vezes nas terras dos concelhos, e extremamente privilegiadas. E' verdade que esses privilegios eram largamente compensados para os *reguengueiros,* pelos tributos que pagavam. O rei quasi sempre aforava essas herdades, mas o fôro nunca era inferior á quarta parte do producto da terra, e assim os foreiros não ficavam isentos de outras exacções. N'esse ponto D. Diniz foi insaciavel, e por isso muitas vezes os foreiros lhe abandonaram as terras, por não poderem com o pezo do fôro.

Os reguengos não tardaram porém a confundir-se com os outros bens da corôa, á medida que o rei foi absorvendo o Estado, e os livros do *Recabedo Regni* (registro dos bens da corôa) a conglobar-se com o *Depositario* (registro dos bens reguengos).

Vêmos pois que esse termo *Reguen-*

[1] *Apontamentos para a historia dos foraes e bens da corôa — Panorama*, vol. 2.º da 2.ª série, pag. 370, nota 2.ª

Digitized by Google

gos primitivamente usado para designar as terras, cujos foreiros não tinham a estabilidade que um contracto assegurava ás *jugarias*, passou no tempo de Affonso III, quando esses reguengos, como vimos, foram pela maior parte desapparecendo, a designar as terras cujos rendimentos constituiam o que hoje diriamos a lista civil dos monarchas. Estes foram oblitterando as raias que separavam os reguengos das outras terras do Estado e confundindo n'um só o patrimonio da corôa e o patrimonio do rei.

N'uma épocha em que o Estado era o monarcha, essa confusão era inevitavel, mas em todo o caso, se se houvesse mantido a separação, escusavam as côrtes de Lisboa de pedir a D. Fernando que reduzisse as despezas da sua casa a uma taxa moderada e fixa, pedido que nos mostra que o orçamento não lucrára muito com a tal confusão que se fôra estabelecendo; assim como o rei talhava á larga para si os rendimentos dos bens da corôa, tambem não era menos prodigo nas doações aos seus fidalgos, doações que traziam comsigo um duplicado prejuizo, o de privarem a corôa d'esses rendimentos, e o de augmentarem o numero já bastante grande das terras coutadas e isentas de contribuições.

As doações dos bens da corôa, diminuindo o patrimonio do Estado, diminuiam-lhe os rendimentos tanto mais quanto os bens da corôa, doados aos nobres, passavam immediatamente a ser bens honrados e coutados, e por conseguinte isentos de tributos para o rei. Depois o alcaide-mór e governador militar da fortaleza, que já cobrava uma boa parte das contribuições municipaes em pagamento dos seus honorarios, não tardou a absorvel-as todas, chamando a si as attribuições do *mordomo*, que era até ahi o representante do fisco nos concelhos. Estes senhorios das terras foram servindo para se pagarem aos fidalgos as *solidatas* ou quantias que recebiam em pagamento do serviço militar. Este systema, que era o dos préstamos, trazia comsigo não só o inconveniente de diminuir cada vez mais os rendimentos publicos, mas tambem de crear em Portugal, que sempre a isso escapára, uma especie de feudalismo.

Recapitulemos. As fontes da receita da fazenda publica são os bens da corôa e os foraes; dos bens da corôa os reguengos são destinados ás despezas pessoaes do rei, mas com o andar dos tempos a distincção desapparece, o que já é ruinoso para o orçamento, porque não encontra limites a cubiça ou o capricho do soberano. O resto desbarata-se em doações á fidalguia e ao clero, e as contribuições municipaes, outr'ora parte secundaria da receita, passam a ser a principal. Mas as classes privilegiadas conseguem penetrar tambem n'esse terreno defezo; logo se começam a fazer doações das rendas reaes dos municipios a esses verdadeiros flagellos do paiz. Os municipios transformam-se em préstamos, e nos concelhos d'algumas fórmulas apparece o *senior*, vulto estranho á administração mas que recebe os impostos. Este systema desenvolve-se e a tendencia legitima dos reis para abater a jurisdicção dos nobres aggrava-o ainda. Vimos que os alcaides-móres, representantes da realeza nos concelhos debaixo do seu triplice aspecto administrativo, civil e militar, eram os presidentes natos dos tribunaes do municipio, e os chefes supremos da administração interna do concelho. Vimos tambem que os reis tinham conseguido reduzir pouco a pouco esses privilegios, transformando o alcaide-mór em simples commandante da fortaleza municipal, mas para suavizar á nobreza o golpe que recebia, multiplicaram as doações, os *senhores da terra* foram apparecendo em maior proporção, á medida que di-

Digitized by Google

minuiam de vulto as attribuições dos *alcaides-móres*. A nobreza abatida por um lado reanimava-se por outro, á custa do erario que ia definhando.

A pobreza do thesouro publico chegou então a ponto de não poder pagar as *quantias* aos fidalgos, o palliativo que adoptou foi mil vezes mais funesto do que o seria a banca-rota. Os dinheiros dos municipios continuaram a deslisar em torrente caudal para as bolsas da fidalguia; mas, como ainda isso não bastava, porque emfim era necessario que o thesouro tivesse dinheiro de contado para as despezas habituaes, vieram os bens da corôa supprir o desfalque: pagaram-se as quantias com o senhorio das terras. Ora, isto vinha a ser quasi apenas uma ligeira variante da fórmula feudal, serviço militar a troco da posse do feudo. Assim o feudalismo, decepado por Affonso II e pelos seus successores, vinha sorrateiramente entrando no paiz pela porta trazeira dos apuros fazendarios.

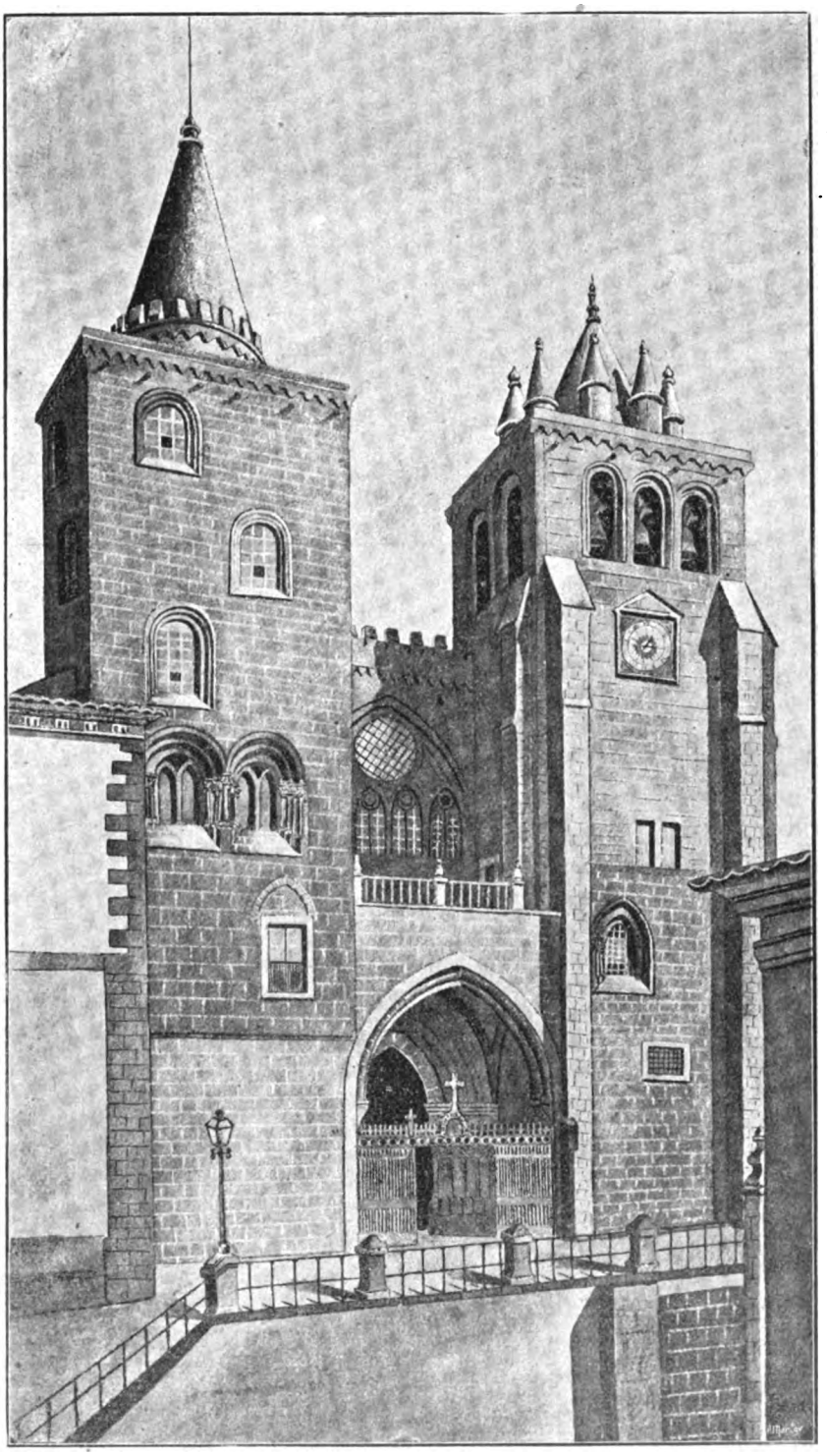

SÉ D'EVORA

N'estas circumstancias D. Affonso IV fez o que podia fazer, sem se indispôr completamente com essa classe temivel: diminuiu as quantias; D. Pedro, por uma generosidade que por esta exposição se

Digitized by Google

pode vêr quanto era mal entendida, augmentou-as. As doações continuaram no tempo d'Affonso IV, apesar da economia, porque o thesouro chegára a um estado quasi sem remedio, e redobraram como é de crêr no tempo de D. Pedro I. Ao mesmo tempo a abolição do direito, altamente vexatorio, do *maninhadego*, estancou essa fonte inexhaurivel, onde se alimentavam os bens da corôa desfalcados. É verdade que, por outro lado, a prosperidade agricola e commercial do paiz augmentava os direitos municipaes, e habilitava D. Pedro a accumular aquelles thesouros fabulosos que D. Fernando dissipou. Mas este monarcha viu-se por isso mesmo em presença de grandissimas difficuldades, e teve tambem de pôr cobro ao excesso das quantias, como já vimos. Essa economia não bastava comtudo, e as doações continuaram em larga escala.

«A estreiteza sempre crescente dos recursos publicos, continúa Herculano, tornava cada vez mais necessaria uma nova fonte de rendimentos. Os bens da corôa, esses bens que a antiga lei politica do paiz quizera tornar uma tunica inconsutil, tinham sido, permitta-se-nos a expressão, jogados aos dados pela fidalguia, despedaçados e repartidos entre ella; as contribuições municipaes seguiam lentamente o mesmo caminho; e as novas fundações de concelhos e *pobras* tornavam-se cada vez mais raras. Que restava pois? O que era obvio ainda aos espiritos menos agudos: fazer que os municipios existentes, por nos servirmos d'uma phrase moderna, supprissem o *deficit*. Foi o que effectivamente se praticou.

«A economia da fazenda publica era nos primeiros tempos o transumpto da economia domestica de qualquer proprietario — a sociedade copiava a familia. O que já apontámos a este respeito parece-nos tel-o mostrado com clareza. Cada concelho pagava, em virtude de um contracto especial, a sua carta de fôro. Estes contractos variavam segundo a maior ou menor fertilidade do alfoz ou termo do concelho, segundo o seu tracto commercial, a sua situação chorographica e os riscos que, em consequencia d'elles, corria de ser *espeitado* (assolado) pelos inimigos, etc. O Estado era similhante ao proprietario que arrenda ou afóra os seus bens por titulos especiaes, cujas condições variam segundo a riqueza ou pobreza do solo, a proximidade ou remoto do mercado, etc. É este o systema natural das sociedades na infancia, em que o pensamento da familia predomina e se reproduz por algum modo em tudo. O systema dos impostos geraes supõe a virilidade de um povo; antes d'isso, elle nem sequer talvez os comprehenderia.

«Os *pedidos* ou *pedidas* foram a primeira e incerta fórmula das contribuições geraes. O *pedido* nasceu nos senhorios privilegiados; nem nos recordamos até de o ter nunca visto mencionado nos foraes mais antigos, não sendo raro encontral-o já nas cartas de emprazamento d'esse tempo, nas terras dos nobres e dos mosteiros. O pedido era na essencia o mesmo que a *talha* — uma contribuição indeterminada que o senhor extorquia dos colonos quando lhe aprazia, e a que elles de antemão vinham submetter-se pelo acto de aforamento. A *talha* (córte) distinguiu-se porventura do pedido em exigir o senhor de um Couto ou Honra uma certa somma total que os habitantes deviam repartir ou *talhar* entre si, ao passo que o pedido seria um *quantum* imposto individualmente a cada um, ou o mesmo que a *finta*. Isto não passa de uma conjectura, e talvez a unica distincção entre a talha e o pedido consiste em ser aquella a expressão sincera e brutal de uma violencia, esta a sua

Digitized by Google

expressão mais suavemente hypocrita.

«Seja o que fôr, é certo que as necessidades do fisco trouxeram para a economia do Estado este elemento de renda publica contrario á natureza do nosso primitivo systema de fazenda. Não temos certeza da data precisa do seu apparecimento; mas achamos que D. Pedro I isentou o concelho de Castel-Mendo de *fintas e talhas,* e D. Fernando o de Coimbra, o que suppõe a existencia d'ellas anterior a estes reinados. As contribuições extraordinarias dos municipios, conhecidas geralmente com o nome de pedidos, nasceram no meio dos apuros da fazenda publica. Tal denominação dada a essas contribuições extraordinarias, votadas geralmente em côrtes, remonta á época de que nos occupamos, visto que do reinado de João I data a publicação da lei que prohibia a outrem que não fosse o fisco fazer ou *lançar* pedidos.

«Os pedidos deram origem ás sizas, ou, para melhor dizer, converteram este tributo, que a principio não fôra mais que um expediente para accudir a despezas extraordinarias e internas de alguns municipios, em imposto do Estado. O pagamento das sommas, requeridas aos povos em côrtes pelos reis, repartia-se pelos concelhos, e estes juntavam as suas quotas por meio das sizas, meio que no pedido real lhes era indicado. Nas côrtes de Coimbra de 1387 se estabeleceu definitivamente a siza por lei geral, que devia vigorar um anno, mas que ficou subsistindo posteriormente, abatendo-se-lhe o terço por alguns annos, allivio que cessou ainda no reinado de D. João I.

«Dissemos que este novo methodo de supprir as despezas publicas era contrario ao nosso primitivo systema de fazenda. De feito o caracter d'esse antigo systema era, como vimos, a desegualdade na distribuição dos impostos: os maiores ou menores privilegios de cada concelho regulavam a sua quota de contribuição. Este modo de contribuir, rasoavel a principio, porque a desegualdade entre os municipios era proporcional aos maiores ou menores inconvenientes moraes ou materiaes com que tinham de luctar os habitantes de cada concelho, havia-se tornado injusto ao passo que o estado de guerra continua terminava, que as terras se arroteiavam, que se facilitavam as communicações e se abriam os mercados; que emfim os commodos e incommodos eram quasi por toda a parte os mesmos. O systema de impostos geraes substituidos aos municipaes vinha a ser um verdadeiro progresso; mas, em vez d'uma substituição realmente progressiva, houve uma accumulação monstruosa. Os direitos reaes pagos em virtude das disposições dos foraes; os foros e rendas dos bens da corôa; as gravosas direituras ou foragens das terras reguengas; tudo continuou a subsistir como d'antes; mas corria para as mãos dos particulares, e o fisco exhausto mostrava ao povo os seus cofres vasios, e exigia d'elle que os enchesse novamente; sem que por isso cessasse d'alimentar o antigo manancial da riqueza publica, derivado do seu legitimo curso.

«Foram estas causas que trouxeram o phenomeno notavel referido por Fernão Lopes de que, sendo no reinado de D. João I a renda do Estado de quasi oitenta e dois milhões de libras, as sizas, isto é o tributo geral permanente, produziam mais de sessenta milhões, ou tres quartas partes dos rendimentos totaes, sendo o outro quarto o producto do que restava do outr'ora tão rico patrimonio da corôa, dos immensos bens reguengos, e sobretudo das contribuições de foral.

«Uma cousa unica houve, n'estas sizas do tempo de D. João I, verdadeira-

Digitized by Google

mente progressiva: foi o serem na realidade geraes. Todas as vendas e compras ficaram sujeitas a ellas, fossem feitas por quem fossem, não exceptuando o proprio rei e sua mulher [1]. Foi um dos grandes passos que D. João I deu na época de transição que elle abria, e que tinha de ser cerrada pelo cutello do algoz de D. João II. As côrtes de 1387 e de 1482 são duas datas dolorosas e terriveis na historia das classes privilegiadas [2].»

Ahi temos pois o que era a fazenda publica na segunda época da monarchia: contribuições municipaes aggravadas pelas contribuições geraes lançadas com consentimento das côrtes, mas pesando na sua maxima parte sobre o povo, porque, ainda que D. João I sujeitasse uniformemente ás sizas todos os subditos, privilegiados ou não, os fidalgos bem sabiam rehaver com uma das mãos o que davam com a outra, e estas contribuições, que foram sempre augmentando, poderiam reduzir o povo á miseria, mas não diminuir um apice a riqueza dos nobres, que foram os validos do throno, logo que, ao verem rolar nos cadafalsos as cabeças mais altas da aristocracia, ajoelharam pallidos de susto, e se transformaram de vassallos altivos em humildes cortezãos.

CAPITULO XLI

O rei e a administração da justiça

Vimos que a corôa tentára e conseguira destruir a jurisdicção senhorial e fazer com que todos reconhecessem a sua supremacia na questão da administração da justiça, e considerassem o rei como o primeiro juiz do seu reino de quem todos os outros não eram senão os representantes. Mas ainda isso lhe não bastava; nos municipios havia homens que o offuscavam; eram os *alvasis* ou os *alcaldes* ou os *juizes* nomeados pelo povo, e, ainda que confirmados pela corôa, parecendo derivar unicamente o seu direito da eleição popular. Alliados comtudo na grande lucta contra a nobreza, a corôa e os municipios deviam-se certas contemplações, e mesmo á realeza não convinha atacar ao mesmo tempo de frente todos os grandes corpos do Estado; convinha-lhe sim destruil-os uns pelos outros, para que depois o throno campeiasse isolado na planicie nivelada.

Isso não impedia que os monarchas fossem fazendo sorrateiramente as suas tentativas para substituirem os juizes locaes pelos *juizes de fóra,* os juizes de eleição popular pelos juizes de nomeação real. Mas, apesar dos pretextos artificiosos e subtis, a abrigo dos quaes a substituição se ia operando [1], os muni-

[1] «Côrtes de Coimbra de 1425 (1387) Art. 7.º»

[2] «Antes d'isto, no tempo de D. Affonso IV, D. Pedro I, e D. Fernando, as sizas, se acreditarmos a ordenação affonsina, tinham recahido tambem sobre as classes privilegiadas, mas, sendo então transitorias, apenas se podem considerar como pedidos eventuaes. Como tributo permanente, só datam da época de D. João I, desde cujo reinado nunca mais foram abolidas. Em ambos os casos porém ellas recahiam principalmente sobre o povo, de cujo seio sahiam os *regatões* ou mercadores de retalhos, os quaes (sendo prohibido pelas leis aos nobres este mister) vinham a ser os principaes contribuintes, attendendo á forma por que eram lançadas as sizas.» *Apontamentos para a historia dos foraes e bens da corôa. Panorama*, vol. 3.º da 2.ª série, pag. 42.

[1] «... Porque os juizes naturaes da terra de direito e de razão hão muitos azos para não faze-

Digitized by Google

cipios sentiram o golpe, e reagiram. As côrtes levantaram queixas contra o novo systema empregado pela corôa. A corôa deu razão aos queixosos, mas continuou na mesma. Novas queixas, novas promessas de reforma do abuso, e novas tentativas para o introduzir; afinal a realeza teve de ceder... temporariamente, porque, como é sabido, os *juizes de fóra* vieram a triumphar quando a centralização extendeu as suas rêdes sobre o paiz.

Esta questão dos juizes de fóra devia revelar aos municipios que na sua alliança com a corôa haviam de ser, mais tarde ou mais cedo, fatalmente logrados. Da mesma fórma que o rei fazia todos os esforços para arrancar das mãos dos fidalgos e do clero a justiça senhorial, tambem não fazia menos esforços para arrancar aos municipios o direito de eleição dos seus juizes. Era o complemento da sua obra. Por isso, servindo-se dos pretextos allegados de que os juizes da terra não podiam fazer justiça direita, foi D. Affonso IV estabelecendo em algumas partes juizes de nomeação sua. As côrtes protestaram e o rei allegou hypocritamente que não tivera a intenção de violar um privilegio, mas sim de remediar inconvenientes que tinham surgido, e se tinham manifestado em muitos concelhos. Prometteu porém que

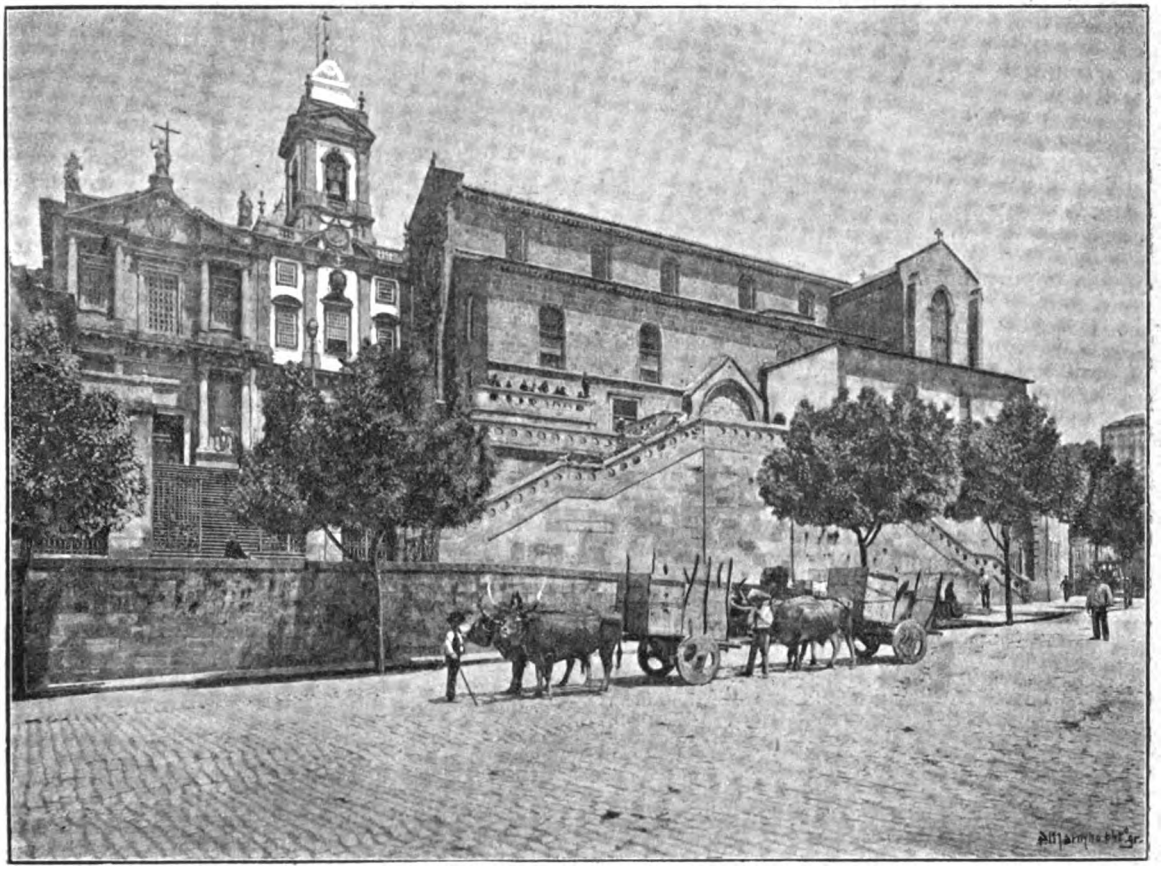

EGREJA DE S. FRANCISCO, NO PORTO

rem cumpridamente justiça, que não hão os estranhos que ahi são postos de fóra parte porque os naturaes da terra teem ahi muitos parentes e amigos e outros que com elles hão dividos de collacia e de outros similhantes e alguns com outros ahi malquerenças e desamor. Ou hão receança d'elles por os quaes o direito presuma que cumpridamente não farão direito, como os estranhos em que não hão logar as ditas razões.» Côrtes de Lisboa, 1352, art. 7 nas *Memorias da Litt. Portug.* tom. I, pag. 46. *Documento* n.° 1».

Digitized by Google

nunca mais o faria. Era isto em 1352, comtudo nas côrtes d'Elvas em 1361 levantaram-se de novo as mesmas queixas, signal de que D. Affonso IV e seu filho tinham voltado de novo e mansamente á carga. A mansidão havia de a ter a corôa, emquanto precisasse do auxilio dos burguezes para acabar com os privilegios dos seus inimigos mais poderosos — o clero e a nobreza. Quando estes estivessem prostrados, então o povo sentiria a mão de ferro da realeza [1].

Não podendo introduzir juizes seus nos municipios teimosos na defeza dos seus direitos, quiz ao menos a corôa alargar o mais possivel o direito de fiscalização suprema que ninguem lhe disputava. A transformação dos antigos *meirinhos* ou *juizes da terra* nos corregedores não importava só uma mudança de nome, importava tambem uma ampliação jurisdiccional concedida a essa magistratura que representava a realeza. Deante do poder dos corregedores todos tiveram afinal que se curvar, senhores ecclesiasticos ou seculares, juizes municipaes eleitos pelo povo. Os corregedores eram a primeira mas completa manifestação d'essa unidade de governo, que a corôa ia pouco a pouco estabelecendo sobre as ruinas dos privilegios d'uns e das liberdades dos outros.

É no principio do seculo XIV que principia a apparecer na historia portugueza o nome de corregedores. Substituindo os meirinhos, ainda que lhes não fossem rigorosamente identicos, a apparição d'essa dominação fez desapparecer a antiga, e da mesma fórma se principiou a chamar *corretoria* o territorio abrangido pelo poder de cada corregedor e que de antes se chamava *meirinhado* e *correição* o poder d'esses magistrados.

O cargo do corregedor tinha, como dissemos já, por caracteristico principal a fiscalização suprema, e essa fiscalização extendia-se aos mais variados objectos. J. A. de Sá designa de um modo conciso e completo os deveres e attribuições d'esses magistrados.

«O officio de correger, diz o erudito academico, é, pela sua preeminencia e pelo seu regimento, a mais importante magistratura d'este reino, pois que presidindo os corregedores ás comarcas são n'ellas os chefes da justiça; representam mais immediatamente os seus principes, curam de preservar da corrupção e abuso as suas leis: fazem entrar nos seus deveres as justiças ordinarias: obstam aos excessos de jurisdicção dos donatarios ecclesiasticos e seculares: vigiam sobre a vassallagem devida á primeira soberania: superintendem nos tributos e contribuições reaes: têem inspecção na policia e no socego publico: obstam ás violencias e excessos dos poderosos: promovem a agricultura, o commercio, a facilidade de transportes, vigiam sobre a povoação e industria [1].

Para cumprir esses deveres visitava os logares incluidos na sua jurisdicção, fossem terras de corôa, ou terras municipaes, ou terras coutadas e honradas. N'essas visitas punia os juizes prevaricadores, dirigia elle mesmo em certos casos alguns processos especiaes, fazia inqueritos judiciaes, via as necessidades da terra e fazia ao rei propostas tendentes a satisfazel-as, ou denunciava tambem ao supremo chefe do Estado aquelles que não cumpriam fielmente os seus deveres; e, quando chegava a qualquer terra, prescrevia-lhe a ordenação affonsina que fizesse uma proclamação convidando todos aquelles que tivessem ra-

[1] *Malta Portugueza*, T. I, pag. 464. *Elucidario*, t. I, pag. 450.

[1] J. A. de Sá, Memoria sobre a origem e jurisdicção dos corregedores das comarcas nas *Memorias da litteratura portugueza*, tom. VII, pag. 297.

Digitized by Google

zões de queixa dos alcaides, dos juizes, dos grandes, ou de quaesquer pessoas poderosas emfim, a virem-lhe fazer as suas reclamações para que elle os attendesse e lhes désse satisfação no caso d'essas razões de queixa serem justas.

«E' um verdadeiro emprego régio! diz n'este ponto Schœffer. Representado pelo corregedor, o rei entra no meio do seu povo, dá ouvidos ás justas reclamações, concede a sua protecção ao innocente opprimido, e faz-lhe obter a justiça, recusada ou retardada; fonte da justiça castiga os que devem distribuil-a e que a turvam ou que a alteram. Assim se torna para nós claro e tangivel o sentido completo dos termos já citados[1] d'uma lei de Fernando: «porque está «acima de toda a jurisdicção, é um não «sei que concernente á soberania supre«ma a que todos estão sujeitos, e inhe«rente á primazia do soberano que não «póde de maneira alguma desistir d'ella, «etc.» E esse «não sei que», tão intimamente unido ao régio poder, que d'elle se não póde desprender, era o que o rei confiava ao corregedor[2].»

Foi D. Affonso IV principalmente quem deu força aos corregedores, e quem lhes ampliou a jurisdicção. Data do seu reinado pela maior parte a composição do *regimento dos corregedores das comarcas*, que foi sempre, com poucas alterações, o directorio d'esses magistrados.

Passamos a expôr quaes eram as principaes disposições d'esse regimento. Em primeiro logar tinham elles de visitar uma ou duas vezes por anno os logares submettidos á sua jurisdicção, mas n'esses logares só se deviam demorar o tempo necessario para cumprirem as obrigações do seu cargo; o ciume dos grandes vassallos e mesmo dos municipios, que acceitavam muito contra vontade a correição, assim o exigira da corôa. Nos logares visitados pelo corregedor os tabelliães deviam comparecer na sua presença, e apresentar-lhe uma relação de todos os litigios pendentes, e dar-lhe as informações relativas á administração que dissemos dever ser feita pelo corregedor, este magistrado citava os juizes da terra, que em sua presença decidiam as questões que nos seus tribunaes se debatiam, para vêr se elles promulgavam as sentenças em conformidade com a razão e com as leis. Mas a esse direito de fiscalização se limitava a alçada do corregedor e não podia julgar elle mesmo causas, a não ser as que diziam respeito aos alcaides ou aos poderosos, ou aos tabelliães, ou as questões do que hoje chamariamos contencioso administrativo, desempenhando assim o corregedor um certo numero das funcções que hoje são attribuidas ao conselho de Estado. No caso de não poder decidil-as no tempo limitado que se deve demorar nas terras que visita, deve confiar esse cuidado a um juiz antigo ou insuspeito ou ao *homem-bom* mais considerado do sitio. Ás questões concernentes a fidalgos, abbades, e priores, personagens que infundiam um certo e justificado receio aos juizes locaes, deve o corregedor avocal-as ao seu tribunal. A sua fiscalização exerce-se tanto sobre os juizes de eleição popular como sobre os juizes de nomeação régia, e a uns e outros póde punir, no caso d'elles não cumprirem os seus deveres.

Pelo que respeita á administração e á policia tinham os corregedores a obrigação de inspeccionar os castellos e os fortes do rei e das ordens militares[1], as

[1] Na exposição da jurisdicção dos ricos homens, Schœffer, *Historia de Portugal*, tr. fr., pag. 257.

[2] *Historia de Portugal*, tr. fr pag. 289.

[1] *Regimento dos corregedores das comarcas*, § 20. «Na verdade, diz Schœffer na nota 2, a pag. 289, não podemos precisar o momento em que o *regimento* foi redigido e publicado. Mas resulta de muitas passagens que a sua redacção pertence em grande parte ao reinado de Affonso IV; as disposições ulteriores que n'elles se encontram não pas-

Digitized by Google

prisões[1], de fiscalizar os empregados de fazenda[2], os tabelliães[3], e os vereadores, com direito de os punir, de accôrdo com os homens-bons das terras[4], e tinham emfim obrigação de propôr ao rei as medidas necessarias para remediar os abusos[5], e de lhe fazer um relatorio de todas as medidas que tinham tomado[6]. Estavam tambem sujeitos a uma certa fiscalização estes corregedores, porque os tabelliães das terras onde elles pousavam tinham obrigação de tomar nota da occasião em que chegavam, do tempo que se demoravam, dos casos que decidiam, e do modo como os decidiam, enviando tambem sobre isso um relatorio á corôa[7].

TUMULO DE D. MARIA RODRIGUES, ESPOSA DE D. FERNÃO LOPES PACHECO
(Existente na Sé de Lisboa)

O processo das causas perante os tribunaes era, antes da introducção do direito romano, de uma extrema simplicidade. Os debates começavam pela prestação do juramento feita pelas partes de que não faltavam á verdade; depois eram chamadas as testemunhas, ou produzidos os documentos. O juiz pronunciava a sentença, de que havia appellação para os juizes superiores.

Ha comtudo n'essa legislação alguns caracteristicos especiaes dos costumes da edade média, que não podemos passar em claro, porque nos servem para comprehendermos a physionomia da época. Entre os meios de apurar a verdade havia, como é geralmente sabido, o meio ignobil e barbaro da tortura. Não é elle comtudo exclusivo da edade média; épochas mais cultas não receiaram estampar na sua civilização essa macula, e não precisamos de remontar muitos annos atraz para encontrarmos a sua completa abolição. Até, para dizermos a verdade, não foi a edade média o tempo em que mais predominaram esses horrores. Um rei do seculo XIV, bem conhecido pela sua fereza, D. Pedro I, n'um dos momentos em que a sua intelligencia, desassombrada das nuvens de sangue que muitas vezes a toldavam, encarava as cousas debaixo do seu verdadeiro aspecto, não hesitou em restringir a tortura a casos muito especiaes, como vimos na historia do seu reinado, ao darmos conta das decisões tomadas nas côrtes de Elvas em 1361.

Mas o que é verdadeiramente caracteristico da edade média é o systema de provas adquiridas pelos *juizos de Deus*. Será com a descripção d'esse barbaro uso, descripção que tomaremos no livro do mestre, que remataremos este capitulo.

«Resta-nos falar, diz Herculano, da ultima especie de provas judiciaes, a dos juizos de Deus. Os Wisigodos parece terem desconhecido este meio barbaro de

---

sam adeante do reinado de D. Pedro. Ribeiro foi o primeiro que imprimiu este *regimento* nas *Dissertações chronologicas e criticas sobre a historia e jurisprudencia de Portugal*, t. III, Appendice de Documentos n.º 37, pag. 93, 112. Serviu para a ordenação sobre os corregedores, tal como vem nas *Ordenações Affonsinas*, liv. I, tit. 23, e foi modificado e ampliado por disposições ulteriores dos reis Fernando e João I.

[1] *Ord. Aff.* § 22.
[2] *Ibid.* § 14.
[3] *Ibid.* § 26.
[4] *Ibid.* § 32.
[5] *Ibid.* § 19.
[6] Memorias da litteratura portugueza, t. VII, pag. 32.
[7] *Regimento*, etc. § 31.

Digitized by Google

O POVO LANÇANDO FOGO Á PORTA DO CASTELLO DE ELVAS

Digitized by Google

defeza. Na sua legislação não se encontra o menor vestigio de uso judicial do ferro candente ou do combate singular. Quanto á prova caldaria, que consistia em metter o réo em uma caldeira de agua a ferver, prova que se menciona no codigo wisigothico, o mais crivel é que fosse ahi inserida, nos tempos posteriores á conquista arabe, a disposição que indirectamente se refere a ella. Desde o seculo XII porém, o systema dos juizos de Deus, vindo provavelmente dos paizes francos de além dos Pyrenéos, foi-se gradualmente introduzindo e radicando nas monarchias estabelecidas pela reacção christã. Das tres fórmulas, a prova caldaria, o ferro em brasa, e o combate singular, só as duas ultimas continuaram a vigorar na organização judicial dos nossos municipios, e os vestigios da sua conservação, apesar das tendencias em contrario da legislação geral, mais humana e judiciosa que os costumes locaes, são numerosos e profundos. Nos concelhos do typo de Salamanca é onde o uso do ferro candente, como meio de averiguar a innocencia ou a culpa dos réos, nos apparece mais vezes applicado em varias hypotheses, mas sobretudo nos processos de roubo. Em outros concelhos vêmol-o usado tambem nas causas de assassinio. Os foraes e costumes que nos restam nada particularizam n'este singular methodo de recorrer á Providencia para a manifestação da verdade; mas os monumentos dos concelhos de Leão e Castella, onde a prova do ferro candente era assaz commum, descrevem miudamente essas ceremonias. Conforme os fóros de Cuenca, a chapa, empregada n'este mister, devia estar levantada sobre quatro pés com sufficiente altura para o réo ou a ré metterem a mão por baixo, sendo da largura de dois dedos e do comprimento de um palmo. O juiz e um sacerdote punham a aquecer o ferro, e emquanto não estava em brasa, a ninguem mais era permittido chegar-se ao pé d'elle, para não haver algum dolo. A pessoa que tinha de passar pela prova era primeiro examinada, e obrigada depois a lavar e enxugar a mão deante de todos. Pegava então no ferro sustentando-o pela parte inferior, andava com elle o espaço de nove pés, e punha-o devagar no chão, ao passo que o sacerdote o abençoava. Immediatamente o juiz cobria-lhe a mão com cêra, punha-lhe por cima linho ou estopa, e enfeixava tudo com um panno. Tres dias depois, examinava-se o estado da mão, e se n'esta apparecia queimadura, o réo era irremissivelmente condemnado.

«Na nossa jurisprudencia municipal o combate singular *(repto)* foi adoptado egualmente como meio de defeza judicial. Nos casos de roubo a prova de ferro candente é muitas vezes substituida pelo duello, nos foraes da segunda formula. Nas causas crimes entre habitantes de diversos concelhos, que se decidiam nos medianidos, achámos vestigios do combate judicial, e já tambem notámos que o foral typo de Evora estabelecia em regra n'essa hypothese, a alternativa do repto ou da prova testemunhal. Na verdade diversas cartas municipaes d'este typo, concebidas sob a influencia de idéas mais humanas e judiciosas, não se limitavam a excluir a *firma* nos processos, e com ella a compurgação, que lhe era correlativa, mas, excluindo tambem o duello, reduziam todas as contendas com estranhos á *exquisa*. Em compensação pela orla meridional da Beira, onde a organização militar da segunda fórmula e a da terceira se compenetravam, o repto era positivamente estatuido nos respectivos foraes como equivalente á prova testemunhal no caso de medianido. Entretanto, apesar de consagrado o principio do duello d'um grande numero de cartas constitucionaes de concelhos tanto

Digitized by Google

perfeitos como imperfeitos, esse meio judicial parece ter-se obliterado, sobretudo nas provincias meridionaes, porque nos costumes dos mesmos concelhos da Extremadura e do Alemtejo, onde os foraes estatuem o repto, não se acham vestigios do seu uso no seculo XIII, nem nos costumes que a elle deviam forçosamente referir-se, nem em outro qualquer monumento, ao passo que tantos encontramos dos systemas de inquerito e de compurgação. Accorde com a rudeza de todas as outras instituições locaes, esta prova barbara onde parece resistir por mais tempo aos progressos da civilização é pela Beira oriental e pela orla meridional de Traz-os-Montes, isto é, pelos territorios onde predomina a carta municipal de Salamanca. Os costumes da Guarda applicam-n'a largamente. Nos homicidios, nas affrontas e nos ferimentos ella era positivamente ordenada, ou admittida facultativamente, conforme as circumstancias do delicto. Em alguns foraes do mesmo typo ella é facultativa, como substituição de ferro candente, nos crimes de roubo, levando os costumes a sua applicação ao excesso de ter de a empregar para a propria defeza o réo accusado de apanhar com rêde pombos alheios, se o queixoso a preferir á do ferro em braza. A esta mesma alternativa estava sujeito aquelle que, havendo recebido d'alguem por préstamo uma herdade, negava ao dono d'ella o reconhecimento do senhorio. O Mouro ou Moura convertido, e que, obtendo carta de alforria, a davam a guardar a alguem, se esse individuo recusava restituir-lh'a tinham jus a obrigal-o á prova de ferro ou á *lide*.

« Bastava que qualquer fosse accusado de ter accolhido um solarengo rebelde ou um estranho inimigo do visinho seu, para estar sujeito a provar d'um d'esses dois modos a propria innocencia. O mesmo succedia aos moradores do campo, quando, havendo appellidado por entrada d'inimigos, deixavam d'accudir, e por esse facto o gado d'alguem era roubado. Estes exemplos bastam para avaliarmos quão frequentemente se recorria áquelle brutal meio de defeza n'esses districtos, onde por tantos modos temos visto manifestar-se a nativa ferocidade de seus habitantes.

Brazão d'armas da villa de Ovar

« Pelo que respeita ás formalidades do combate judicial, os monumentos municipaes d'aquellas épochas subministram-nos diversas especies curiosas. Da disposição anteriormente citada ácerca das cartas de alforria dos Mouros convertidos, se deduz claramente que o queixoso podia dar por si um campeão, visto que a mulher forra tinha direito de chamar o réo a prova de repto. O mesmo se conclue de serem os aldeões, accusados de remissos em correr ao appellido, constrangidos a defender-se *judicialmente* por lide, não sendo crivel que n'esse caso viessem combater todos juntos, e ainda acceitando similhante hypothese, fôra necessario admittir campeões em numero egual por parte do accusador. Pelos costumes da Guarda o que queria chamar outro homem a combate, nos casos em que este era admissivel, ia desafial-o com tres visinhos, ou enviava doze a desafial-o em seu nome. O réo tinha então nove dias para dar judicialmente reparação do damno ou offensa do que o accusavam; mas, passados nove dias, ou se encerrava em casa recolhendo-se á immunidade d'esta (e d'ahi não podia sahir sem ser multado), ou tinha de combater. Se já estava encerrado por outro desafio e queria evitar o segundo vindo ao tribunal confessar-se culpado, não podia o anterior adversario fazer-lhe mal algum durante a ida e volta. Havia uma

Digitized by Google

devesa ou logar determinado para estes duellos, e os alcaldes assignalavam os limites para fóra dos quaes nenhum dos campeões podia passar. Se algum d'elles, quer a lide fosse a pé, quer a cavallo, os transpunha e buscava guarida receiando o desfecho da lucta, e se, intimado pelos alcaldes para voltar ao campo, não obedecia, era considerado como vencido ou, conforme a phrase d'aquelle tempo, como *cahido*. Faziam-se estes duellos, segundo se vê d'alguns foraes, a cavallo com lança e escudo, ou a pé com clava ou bordão, distincção que se achava em harmonia com a existencia das duas classes de cavalleiros e de peões. N'algumas partes era estatuido por fôro que os combatentes tivessem por unica arma defensiva o escudo, e por unica arma offensiva a clava, prohibindo-se expressamente o uso do elmo e loriga. Nenhuns documentos porém d'aquella épocha nos subministram especies tão particularizadas ácerca d'esta especie de juizo de Deus, como os fóros dos grandes concelhos da margem do Côa, e dos que lhes ficam ao meio-dia, Castello Rodrigo, Castello Bom, Sabugal e Alfaiates. Esses fóros, a bem dizer, identicos, ou pelo menos pertencentes a um typo commum, regulam todas as circumstancias dos combates judiciaes. As suas provisões a este respeito são as seguintes: Resolvido o duello, os alcaldes examinavam se os lidadores eram eguaes em forças, e, sendo-o, iam todos d'ahi a tres dias assistir á missa da alva na egreja matriz.

«Escolhiam então os combatentes por padrinhos dois alcaldes, e armavam-se, depois do que ambos os campeões prestavam juramento; o reptador, ou quem o representava, de que o direito e a razão estavam da sua parte, e o reptado, ou quem o substituia, de que o juramento do seu adversario era falso. Esta particularidade indica-nos que, apezar das rudes idéas d'aquelle tempo, havia um sentimento mais ou menos vago do absurdo da prova por armas. Fazendo anteceder a elle uma especie de prova de juramento contradictorio, o resultado do combate podia considerar-se como vingança celeste, visto que necessariamente um dos dois campeões jurava falso. O que sustentava a acção era obrigado a dar fiança de que, no caso de ser vencido pagaria em dobro o valor da causa e o estrago das armas, verificando os alcaldes se o fiador era sufficiente. Desde que davam o juramento, era tolhida aos lidadores toda a communicação externa. Qualquer pessoa que entrava na egreja tinha de pagar aos dois alcaldes um morabitino, e os dois padrinhos deviam expulsal-o sob pena de perjurio. Quem, no logar do combate, entrasse para dentro das balisas era levado perante os alcaldes e multado em seis morabitinos, salvo sendo algum viandante que accidentalmente por elle transitava; do mesmo modo nenhum dos campeões podia sahir para fóra das balisas, ou lançar mão de outras armas que não fossem as suas, nem apoderar-se das do seu adversario, ou pegar em pedras ou torrões, nem receber de alguem vestidos ou pão, nem cortar as redeas ou cabeçadas do cavallo do contendor, ou matar-lh'o. E se porventura acontecia algum d'estes accidentes, devia declarar com juramento que o não fizera de proposito. Morto o cavallo, montava o que ficára a pé n'outro, cujo preço, taxado d'antemão, tinha de pagar o adversario, dando desde logo fiadores idoneos. Quanto ás armas rotas, pagava o vencido. Se o reptado punha pé em terra, devia esperar o seu adversario no campo, de modo que os alcaldes vissem que este o podia offender por todos os lados, e era obrigado a defender-se durante tres dias desde o sol nado até o sol posto. Se então o reptador se apeiava, tinha d'esperar que o accommet-

Digitized by Google

tesse o reptado, o qual devia combater com elle braço a braço, atacando-o tres vezes por dia, e, se este não o derreiava e vencia, ficava elle vencedor. Como já vimos, não era licito a nenhum dos contendores ultrapassar as balisas postas pelos alcaldes, e qualquer d'elles que quebrasse as leis do repto, por esse facto, era desde logo reputado como *cahido*. As prevenções que se tomavam desde que começava o desafio, para que o equilibrio entre as forças physicas e moraes não fosse destruido por meios estranhos, eram assaz singulares. Aquelle dos dois que, depois d'estar encerrado na Egreja, tomasse qualquer refeição leve, era multado em meio morabitino para os padrinhos, e, depois de sahirem para combater, tantos morabitinos tinha de lhes dar o vencido quantos dias durava a lide. Se ambos tomavam refeição, por ambos era paga a multa. Quem vinha cantar com qualquer d'elles ou lhe trazia de comer, multavam-n'o com cinco morabitinos; porque estando ambos sob a guarda dos dois alcaldes que lhes serviam de padrinhos, com elles deviam comer, e só durante essa comida se podiam desarmar. Cada dia dos que durava o duello, quando o sol se punha, os alcaldes conduziam á villa os dois campeões, e na manhã seguinte haviam d'apresental-os no campo antes do meio dia sob pena de perjurio. A prohibição de se entrar no terreno demarcado para o encontro não abrangia os magistrados e officiaes de concelho. Finalmente o que animava com palavras algum dos contendores, ou dava vozes ou silvos ao que cahia, pagava a multa de cinco morabitinos.

«Tal era a ordem das provas judiciaes nos julgamentos dos nossos primitivos concelhos. Por imperfeitas que ellas fossem em geral, por barbaro e absurdo que fosse o systema dos juizos de Deus, é certo que o pensamento de todos esses methodos mais ou menos complicados, mais ou menos seguros de averiguar a

TUMULO DE D. MAFALDA

verdade, fôra o de crear garantias a favor da innocencia contra o crime. Para apreciar com justiça a indole de similhantes instituições, importa não a vêr á luz da civilização actual, mas, remontando a essas éras, medil-as pelos costumes e idéas d'então, quando o sentimento religioso, não só profundo, mas tambem exagerado, dava um grande valor ao juramento d'alma, sobretudo quando era feito sobre a cruz; a essas éras em que se acreditava que, não bastando á Providencia as leis physicas e moraes com que ella revela a sabedoria eterna no regimento das coisas humanas, o seu dedo apparecia a cada momento em manifestações miraculosas, e que a vontade do homem podia compellil-a a similhantes

Digitized by Google

manifestações; a essas éras, emfim, em que a força e o esforço estavam como que cercados de uma auréola divina, e tantas vezes, e em tantas cousas substituiram a justiça e o direito[1].»

Taes eram as formalidades que acompanhavam os juizos de Deus, expressão barbara, mas solemne, da legislação da edade média. Quando arraiou a luz da civilização, quando com essa luz se dissiparam, como sonhos ephemeros, as brilhantes visões de cavallaria, o juizo de Deus desappareceu dos codigos, como absurdo e cruel.

Comtudo ainda no seculo XIV a tradição nos aponta muitos casos em que esse systema de provas foi adoptado, dando resultados miraculosos, como a tradição nunca deixa de affirmar. Assim dizem que em Leça uma mulher, accusada injustamente d'adulterio, pediu a prova do ferro candente; e levou illesa nas mãos durante muito tempo o ferro em brasa, que lhe devia servir de testemunha. Esta tradição é do reinado de D. Diniz; dá noticia d'ella Jorge Cardoso no seu *Agiologio*, e serviu ainda ha pouco de assumpto para um bello romance historico do sr. Arnaldo Gama: *O Bailio de Leça*.

Emquanto á interferencia do rei com a administração da justiça, o que vemos é que n'esta segunda epocha está sendo já amplissima, que a jurisdicção da nobreza e do clero foi restringida o mais possivel pela corôa, e que, se ainda a jurisdicção municipal se conserva isenta ao lado das justiças d'el-rei, é porque a alliança do povo é muito necessaria á corôa na sua lucta com as duas classes privilegiadas. Comtudo, a instituição, ephemera n'essa epocha, dos *juizes de fóra*, mostra os desejos que a realeza alimenta d'interferir tambem na jurisdicção dos municipios, e a instituição dos corregedores assenta nas bases mais seguras o principio da supremacia do soberano nas questões de justiça. A administração d'ella inclina-se, como todos os outros ramos de governança do reino, a adquirir a unidade magestosa, que deslumbra talvez a posteridade, mas que não póde ser imposta senão pela mão de ferro do despotismo.

CAPITULO XLII

População — Agricultura — Commercio e industria — Serviços publicos — Instrucção publica

FALÁMOS já n'um dos capitulos anteriores d'esta *Historia* nas differentes raças que povoaram Portugal nos seculos XII, XIII e XIV. Não vamos repetir o que dissemos então, mas vamos simplesmente mostrar n'um quadro rapidissimo como se fôra desenvolvendo e accrescentando a população d'este pequeno territorio, que as devastações resultantes da guerra aqui travada durante largos annos entre Mouros e Christãos tanto concorriam para diminuir. Era essa uma das grandes preoccupações dos soberanos, e as colonias estrangeiras que elles para aqui chamavam e as largas doações que faziam de terras aos mosteiros e ás preceptorias e baliados das ordens militares não significavam outra cousa senão exactamente esse desejo de accrescentar a população.

Já no tempo do conde D. Henrique,

[1] A. Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. IV. l. VIII, div. III.

Digitized by Google

chamou elle a Portugal uma colonia de Francos, á qual destinou em Guimarães bairro especial contiguo aos seus Paços; eguaes colonias houve no termo de Caminha, em Panoias, onde os documentos dão conta da existencia de um rico homem franco[1]. Affonso I fez todos os esforços para reter em Portugal muitos dos cruzados que o tinham ajudado a tomar Lisboa. Conseguiu-o, e Athouguia, Villa Verde, Lourinhã, Azambuja, Cezimbra, Ponte de Sor receberam um grande numero de colonos frankos. A Extremadura sobretudo precisava muito d'essa importação de habitantes. Como fôra por largos annos o campo de batalha entre Christãos e Mouros, estava nos primeiros annos da monarchia transformada perfeitamente n'um deserto, principalmente a alta Extremadura, onde se erguia isolado no meio das charnecas despovoadas o castello de Leiria como posto de sentinella perdida, que só os mais audaciosos occupavam, e onde se amestravam nas duras provações da guerra os soldados que haviam de conquistar Santarem e Lisboa, como succedia em epochas posteriores com as praças africanas. Por isso quando D. Affonso I levou até ao Tejo as fronteiras da monarchia, tractou de procurar os meios de desenvolver a povoação da Extremadura. As vastas concessões de terrenos feitas ao mosteiro de Alcobaça, e aos freires das ordens militares que occupavam toda a margem direita do Tejo desde a Idanha até Belver não tinha outro intento.

Mas eram principalmente as colonias estrangeiras as que nos primeiros tempos da monarchia contribuiram para o desenvolvimento da população. Muitas villas da Extremadura devem a cavalleiros frankos a sua fundação. Guilherme Des Cernes fundou com os seus homens Athouguia dos Francos, Jourdan fundou a Lourinhã, Adhelard Villa Verde; D. Sancho I tambem alliciou alguns dos cruzados que o tinham ajudado a tomar Silves, mas fez mais ainda, encarregou o deão de Silves, Guilherme, de ir a Flandres, terra industriosa e rica, onde superabundava a população, buscar colonos para Portugal. A missão do deão Guilherme teve pleno exito, e grande numero de flamengos commandados por um tal Rawlin vieram povoar os vastos terrenos que demoram entre Santarem, Alemquer[1], Cezimbra, Tontenel, Montalvo de Sor (provavelmente a actual Ponte de Sor) foram fundadas assim. Apezar porém da colonização continuada, apezar dos esforços dos reis, dos mosteiros e das ordens militares, a Extremadura continuava e continúa por muito tempo quasi deserta, e o Alemtejo ainda mais.

Sente-se isso mesmo nas vastas doações de terras feitas pelos reis, nas enormes concessões de terrenos ás principaes cidades d'esta parte de Portugal. Os termos de Santarem, Alemquer e Lisboa dilatavam-se por leguas e leguas. Comtudo, a pouco e pouco e á medida que a guerra com os Musulmanos se afastava do Tejo, a tranquillidade ia fazendo com que a população se desenvolvesse, e a concessão successiva de foros municipaes a povoações existentes n'esse territorio prova que ellas iam adquirindo importancia. D. Sancho I déra foraes a Vizeu, Gouveia, Covilhã, Villa Franca, e repovoára Leiria. etc.; ainda D. Sancho II concedeu foraes na Beira, mas na parte da Beira que se approxima do Tejo, Castello Mendo,

[1] Doação a Alberto Tibaud e outros francezes — Doc. da Torre do Tombo — Rebello da Silva, *Memoria sobre a população e agricultura de Portugal*, pag. 19 (Lisboa, 1868).

[1] «Raolino edificou a villa dos Francos (Villa Franca), designação depois mudada na de Azambuja.» Rebello da Silva. *Memoria sobre a população e agricultura de Portugal*, pag. 29.

Digitized by Google

Sortelho, Salvaterra do extremo, e reconstruiu Idanha; D. Affonso III transpõe o Tejo para dar foraes a Odemira, a Extremoz, a Monforte, a Villa Viçosa; D. Diniz chega até aos confins meridionaes de Portugal com os foraes que successivamente concede a Alvito, ás Alcaçovas, a Aljezur, a Castro Marim, a Campo Maior, Ourique, Serpa, Olivença e Ouguella.

Segue-se perfeitamente a marcha da civilização portugueza n'estes foraes concedidos successivamente ás terras que vão adquirindo importancia, á medida que a paz lhe vae permittindo o desenvolvimento.

Lisboa ia adquirindo tambem uma importancia notavel. Tinha 15:000 habitantes apenas quando fôra tomada por D. Affonso Henriques, e o seu ambito restringia-se aos muros onde se erguia a alcaçova; mas nos arrabaldes da cidade os Mouros tinham-se agrupado, vivendo do grangeio das hortas e pomares que viçavam entre a raiz do monte e a margem direita do Tejo.

O saque dado pelos Inglezes brutaes de Camwil e de Sabloil a Lisboa no tempo de D. Sancho I, que obrigára este a vir de Santarem a toda a pressa punir asperamente os aggressores, arruinára completamente essa pobre colonia mourisca deixada sem defeza fóra dos muros do castello; esses e outros factos levaram D. Affonso III a construir a nova cerca, que já em 1372 não protegêra uma grande parte da cidade que se espraiára pelo valle e galgára os outeiros occidentaes, o que deu logar, como vimos, á construcção da cerca de D. Fernando. O Porto desenvolvia-se menos rapidamente, não porque tivesse menores condições de prosperidade, mas porque a lucta entre o rei e o bispo não tardou a redundar em prejuizo do burgo, que dera o nome ao reino. Effectivamente D. Affonso III, não querendo que o bispo se appropriasse dos proventos do commercio do Douro, tractára quanto possivel do desenvolvimento de Gaia; tivera por isso largas contendas com o bispo do Porto, mas o burgo meridional fôra crescendo com a protecção regia, e o Porto ficára como que paralyzado pela sombra que projectava sobre os outeiros em que pendurava as suas casas o paço acastellado do seu bispo e senhor.

Comtudo, devemos dizel-o, mesmo depois de se afastar para bem longe de Portugal a guerra com os Mouros, a população portugueza não teve o augmento que as leis habituaes do desenvolvimento da população fariam prevêr. Concorriam para isso um grande numero de causas, umas geraes da edade média, outras particulares de Portugal. As grandes fomes da meia edade, as pestes repetidas, as doenças terriveis que tornavam tão lugubre e tão cortada de angustias a existencia dos homens medievaes, a absoluta falta de segurança, as contendas locaes entre os reinos, entre os burgos e solares, entre os concelhos, entre as classes, entre os individuos, tudo concorria para impedir de um modo notavel em toda a Europa na edade media o augmento da população.

«Depois de expulsar de todo os sarracenos, diz Rebello da Silva, o paiz respirou mais desopprimido. A communhão dos perigos e fadigas tinha fortalecido os concelhos, e a segurança relativa abonada pela paz reanimou a lavoura, attrahindo para as aldeias os braços desoccupados. Os reis estimularam ou seguiram estas tendencias. O instincto da futura elevação e a necessidade de cooperadores energicos que os ajudassem a conter os excessos do clero e os abusos da nobreza, approximaram talvez mais a corôa do que as sympathias espontaneas d'esses gremios populares, onde a experiencia lhe mostrava

Digitized by Google

que encontraria soldados gratuitos e peões para todos os feitos militares, e alliados sinceros e decididos contra as demasias e usurpações das classes privilegiadas. O augmento da população, a virilidade dos concelhos, e os passos mais esperançosos da agricultura datam incontestavelmente dos reinados de Affonso III e de D. Diniz.

«O segundo periodo pouco mais abraça de cincoenta annos, desde Affonso IV até D. Fernando, e durante elle a população continuou a crescer de certo, porém com menos intensidade, sobretudo fóra dos concelhos. As municipalidades fortaleceram-se, mas o trabalho e a população por diversas causas não acompanharam tão de perto como seria para desejar este progresso. A energia dos factores da riqueza era combatida em parte pelas pessimas condições economicas proprias da época, pela viciosa organização da propriedade, e pela influencia esterilizadora de muitas instituições, e tambem pela acção frequente e funesta das guerras, das epidemias, das fomes, dos terramotos e das inundações. A oppressão recrescente do fisco, e a avidez do clero e dos nobres, se respeitava a liberdade do corpo, quasi nunca perdoava a do trabalho, ferindo a terra e as industrias de verdadeiras servidões. A vida campestre e o exercicio das profissões manuaes assustavam ou arruinavam os que as exerciam. Os encargos impostos á posse e cultura do solo afugentavam o maior numero da charrua. A emigração rural dos casaes para as cidades e villas augmentava de dia para dia, e as urzes, e sarçaes tornavam a enredar-se em terrenos arroteados nos tempos anteriores. Nas povoações importantes a miseria e a ociosidade engrossavam os bandos de vadios e mendigos. Desde o governo de Affonso IV o desequilibrio entre a população e as subsistencias manifestava-se com frequencia, e os soberanos viram-se obrigados a acudir, á custa do throno, aos effeitos das repetidas esterilidades.

«As causas d'estes males, profundas e arreigadas nas entranhas da sociedade, resistiam aos remedios violentos dictados pelas leis para as attenuar ou reprimir. Os baldios, em vez de diminuir, augmentavam, a area cultivada cada vez era menor, e os salarios encareciam, elevados pela falta de braços. É o que nos affirmam os documentos coevos. Os rigores da legislação pouco ou nada podiam contra a força irresistivel das cousas.

«Os obstaculos accidentaes não operavam com menos efficacia em Portugal do que no resto da Europa. As razões que o sr. Moreau de Jonnés invoca

SUEIRO DA COSTA
(Copia do retrato que apparece nos *Retratos e Elogios de Varões e Donas*)

Digitized by Google

para explicar a immobilidade da população desde o seculo XIV até ao seculo XVI, e que o sr. Cibrario aponta com a maior individuação, reproduziram-se entre nós com egual e ás vezes ainda com maior intensidade. Não deve admirar-nos pois que os resultados saissem analogos. Além das guerras civis e estrangeiras, as esterilidades successivas, as molestias contagiosas e a acção destruidora dos phenomenos naturaes flagellavam muito mais repetidas vezes do que hoje as populações. Sem dizer do nosso reino o que o sr. Moreau de Jonnés assevera de outros pontos, que em cada geração o pae e a mãe eram substituidos apenas por dois dos filhos, perecendo todos os outros sem haver tempo de os contar, e conservando-se as familias sempre hereditariamente as mesmas, os estragos causados pelas fomes, pelas epidemias, pelas convulsões do solo, dizimavam em proporção assustadora os habitantes e as perdas não se reparavam com a rapidez com que os estados se recuperam hoje d'ellas[1].»

Effectivamente havia n'esse tempo o que hoje é por assim dizermos impossivel — a fome em toda a Europa. Em 1202 a fome devastou a Europa toda e especialmente a Hespanha, a França, e a Italia, e quando dizemos Hespanha incluimos na designação Portugal, que era um dos reinos da peninsula. Á fome seguia-se sempre a peste, como tambem a peste succedia habitualmente ás guerras. Em 1310 rebentou a peste em Portugal com tamanha intensidade que só no convento de Ceiça morreram, ao que dizem os documentos contemporaneos, 150 religiosos, numero que Rebello da Silva julga exaggerado; mas o que não será de certo, se nos lembrarmos de que é provavel que se abrangessem na designação de religiosos pessoas pertencentes ao mosteiro. Em 1333 as colheitas foram más, os cereaes attingiram a preços extraordinarios, vendendo-se o alqueire de trigo por 20 soldos, o de milho por 13, o de centeio por 16[1]. Por isso tambem a fome foi tal que se encontravam nas ruas cadaveres aos montes, chegando a faltar o espaço nos adros das egrejas para se enterrarem, apezar de se fazerem os enterros a quatro e quatro. A fome durou até 1334.

Em 1348 a terrivel peste asiatica, trazida do oriente pelos navios genovezes, invadiu a Europa, e Portugal, como uma das nações que n'esse tempo mais estreitas relações tinham com Genova, foi tambem uma das primeiras feridas pelo contagio.

Durou aqui tres mezes o flagello, e o numero de victimas foi consideravel[2].

---

[1] *Memoria sobre a população e a agricultura de Portugal*, pag. 36.

[1] Respectivamente 6:933 rs., 3:983 rs., e 4:900 rs. em dinheiro de hoje. Rebello da Silva. *Memoria* etc., pag. 39.

[2] «Eis-aqui, diz Lafuente, na sua Historia de Hespanha, as interessantes noticias que dá um escriptor hespanhol ácerca da horrivel epidemia.

«Não affligiu sómente a Hespanha, mas espalhou-se por toda a Europa tão espantoso estrago. Attribuiu-se a uns navios commerciantes que em 1348 aportaram á Sicilia e á Toscana com generos infeccionados que traziam do Levante.

«Reynaldo nos seus *Annaes ecclesiasticos* do dito anno de 1348 n.º XXX, e seguintes, refere os crueis males que ella causou em Italia, matando especialmente em Florença mais da terça parte da população. Conta-se que João Boccacio, para divertir os seus amigos amedrontados pelos progressos que fazia a epidemia, compoz o seu *Decameron*.

«O papa Clemente IV mandou accender fogueiras para purificar o ambiente e concedeu que todos os sacerdotes podessem promiscuamente absolver de todos os peccados sem reserva alguma aos que fossem atacados do contagio.

«Segundo historiadores francezes, a França foi um dos reinos que mais horrivelmente soffreram da pestilencia, pois sómente no cemiterio dos Santos Innocentes de Paris se enterravam diariamente 500 infeccionados.

«O povo, crendo que os judeus tinham envenenado os poços e fontes e que d'aqui procedia a epidemia, matava-os e queimava-os implacavelmente.

«A tal ponto chegou, por este facto, o desespero dos desgraçados que as mães se arrojavam

Digitized by Google

Os males das epidemias aggravaram-se na meia edade pelas pessimas condições hygienicas das cidades, pela falta de alimento sufficiente dos trabalhadores dos campos, pelo atrazo da mediçina e pela falta de medicos.

No seculo XIV Portugal foi mimoso de terremotos. No reinado de D. Affonso IV Lisboa foi por tres vezes victima dos abalos de terra, em 1334 em que o tremor sacudiu violentamente as sete collinas de Lisboa, a 22 de fevereiro de 1355, em que se sentiu em Portugal com extrema violencia o terremoto que se sentiu em toda a Europa, e em 1356 em que cairam muitas casas de Lisboa, em que se rachou d'alto a baixo a capella mór da Sé e que se repetiu umas poucas de vezes por espaço de um anno.

Mas as pestes e os terremotos, ainda que se repetissem com frequencia, eram em todo o caso causas accidentaes, que não podiam ter uma influencia muito grande na diminuição da população do reino.

Mas, além d'estas causas accidentaes, havia as causas permanentes, as doenças terriveis que affligiam os homens na edade média, as doenças de pelle, principalmente a lepra que era vulgarissima, e para a qual se destinavam entre nós hospitaes proprios conhecidos pelo nome de gafarias[1], as febres paludosas e intermittentes produzidas pelos terrenos alagadiços, e as bexigas que dizimavam cruelmente e periodicamente as crianças. Finalmente no seculo XV veiu aggravar todos estes males a diffusão das doenças syphiliticas.

Brazão d'armas da villa de Alverca

Os documentos que podem habilitar-nos a avaliar a população portugueza na edade média são as listas dos bésteiros de conto correspondentes aos reinados de D. Diniz e de D. João I. Como os bésteiros de conto eram todos os homens de officio sem excepção alguma, pode-se estabelecer uma relação con-

---

com os filhos nas fogueiras em que ardiam os maridos para que lhes não baptisassem as creanças.

«Movido por estes desastres o papa expediu as bullas de excommunhão contra os que violentassem os judeus.

«Não foram inferiores os males que soffreu a Hespanha, segundo narram as chronicas de Affonso XI e de D. Pedro, nas quaes esta peste é chamada a *mortandade grande*.

«*O Chronicus Conimbricense*, publicado no tom. XXXIII da *Hespanha Sagrada*, explica-se assim;

«Era de 1386, por S. Miguel de septembro, começou esta pestilencia que fez grande mortandade no mundo, de modo que morreram duas partes da gente.

«Esta mortandade durava por espaço de tres mezes, e a maior parte das dôres eram de umas inchações que se levantavam nos vasios e debaixo dos braços: todos padeceram eguaes dôres, os que morreram e os que se curaram. Pelas noticias que encontramos nos escriptores musulmanos hespanhoes, cremos que na Andaluzia se sentiu mais o flagello, para o remedio do qual escreveu o chronographo de Granada Ebn-Alkabit um tractado que intitulou: «*Averiguações muito uteis da horrivel enfermidade.*«

«Abu-Giafas, tambem musulmano, e medico de Almeria, escreveu outro tractado sobre o mesmo assumpto, no qual adverte que a pestilencia appareceu pela primeira vez na Africa, communicando-se ao Egypto e a toda a Asia; finalmente invadiu a Italia, a França e a Hespanha, e que em Almeria, onde fez maior estrago, durou por espaço de onze mezes. *Kasiri, Bibl. arab-hisp.* t. II etc.» Citado pelo sr. Luciano Cordeiro na parte de que é auctor no vol. II da *Historia de Portugal*, publicada pela Empreza Litteraria de Lisboa, pag. 221, nota I (Lisboa, 1877). Esta peste foi a celebre de Florença e que inspirou a Boccacio o seu *Decameron*.

[1] «*Gafaria*, diz Viterbo, hospital de leprosos, Lazaretto. É pasmoso o numero das gafarias que antigamente havia n'este reino. Chamavam-se tambem *conventos* ou *ordens de S. Lazaro*, que d'ellas era o tutelar ou patrono, pois egualmente tinha sido leproso. Foram os nossos maiores grandemente perseguidos d'esta asquerosa enfermidade, e por isso multiplicaram tanto estes domicilios de piedade, fóra das povoações, onde ainda hoje vemos alguns ou quasi demolidos, ou applicados a outro uso. O perigo de inficcionar os sãos os fazia alongar dos povos. Cessou quasi de todo esta horrivel enfermidade, depois que o panno de linho e o assucar refrescaram a cutis e adoçaram o sangue e se abandonaram os vestidos de lã ou de pelles, ou carão de carne *(sic)*.» Viterbo, *Elucidario*, t. II, pag. 6.

Digitized by Google

jectural entre a população total de cada terra e o contingente dos bésteiros que ella dava. A proporção estabelecida por Soares de Barros, e acceite por Balbi e Rebello da Silva é de 1 bésteiro por 213 almas. O arrolamento dos bésteiros no tempo de D. Diniz só abrange parte da Extremadura e da Beira-Alta, incluindo Coimbra, mas os resultados que nos dá são os seguintes para os ultimos annos do seculo XIII:

	Fogos	Habitantes
Santarem	3:195	12:780
Coimbra	1:650	6:600
Thomar	2:200	8:800
Abrantes	2:225	8:900
Montemór-o-Velho	1:125	4:500
Ourem	»	»
Torres Novas	»	»
Leiria	2:225	8:500
Silves	3:750	15:000

Esta ultima cidade decaira de um modo sensivel desde o tempo da conquista. Quando D. Sancho I a tomára aos Mouros no principio do seculo XIII, contava 25:000 almas, no fim do seculo XIII estava reduzida a 15:000, e, continuando em decadencia permanente, tinha apenas 6:500 no principio do seculo XV. Ainda d'então para cá essa decadencia não estacionou.

Vejamos agora os dados que encontramos no arrolamento de 1422.

N'esse tempo a divisão administrativa do reino, egual á que subsistira no decurso do seculo XIV, era a seguinte: Comprehendia o reino cinco divisões ou comarcas, como então se dizia, a de Entre Tejo e Guadiana, que abrangia os actuaes Alemtejo e Algarve, a da Extremadura, a da Beira, a de Entre Douro e Minho e a de Traz-os-Montes.

Comtudo o arrolamento distingue o Alemtejo e o Algarve, e permitte-nos fazer o calculo da população pelas seis provincias em que se dividiu o reino até 1834. A população d'essas provincias era a seguinle:

	Fogos	Habitantes
Alemtejo	79:182	316:728
Beira	67:308	269:232
Minho	22:250	89:024
Extremadura	50:640	202:560
Traz-os-Montes	21:446	85:784
Algarve	11:235	44:940

A população especifica era a seguinte:

	Habitantes por leguas quadradas
Alemtejo	377
Beira	367
Minho	365
Extremadura	333
Traz-os-Montes	252
Algarve	249

A população total do reino era portanto de 1:100:000 habitantes em 252:262 fogos.

Vejâmos agora a população de algumas terras:

	Fogos	Habitantes
Lisboa	15:750	63:000
Santarem	5:250	21:000
Torres-Vedras	»	10:050
Thomar	»	8:900
Coimbra	5:325	21:300
Aveiro	»	2:769
Agueda	»	426
Villa Nova de Gaia	»	2:700
Azambuja	»	2:130
Villa-Franca	»	2:195
Alemquer	»	5:325
Obidos	»	4:899
Alcobaça	»	5:964
Leiria	»	8:520
Soure	»	4:260
Punhete (hoje Constança)	»	6:390
Arruda	»	5:529
Porto de Moz	»	3:195
Pombal	»	2:556
Evora	»	21:300
Setubal	»	13:800
Beja	»	17:000
Almada	»	12:000
Elvas	»	8:500
Olivença	»	8:500
Estremoz	»	8:500
Alcacer	»	6:300
Portalegre	»	6:500
Serpa	»	6:300
Villa-Viçosa	»	6:300

Digitized by Google

	Fogos	Habitantes
Aviz	5:325	6:300
Crato	»	4:200
Arronches	»	5:300
Mouros	»	2:130
Cezimbra	»	4:200
Braga	»	10:600
Porto	»	8:500
Ponte do Lima	»	6:390
Valença	»	3:400
Barcellos	«	3:190

	Fogos	Habitantes
Bragança	5:325	6:300
Chaves	»	6:300
Vinhaes	»	5:300
Moncorvo	»	4:200
Villa-Flôr	»	4:200
Mirandella	»	2:100
Freixo de Espada á Cinta	»	1:500
Faro	»	10:500
Tavira	»	6:000
Silves	»	6:500

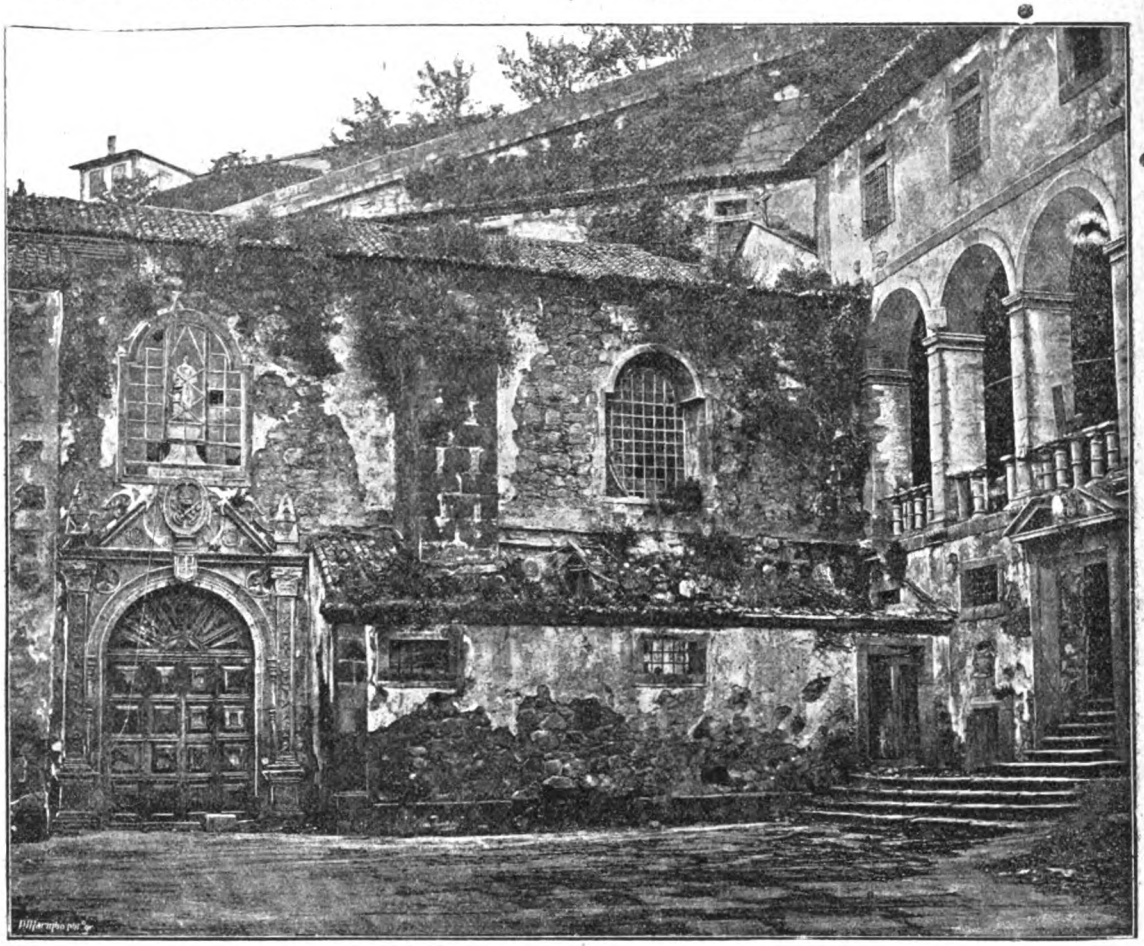

MOSTEIRO DE MONCHIQUE, NO PORTO, HOJE JÁ DEMOLIDO

	Fogos	Habitantes
Guimarães	5:325	21:300
Vil a do Conde	»	2:700
Monção	»	2:500
Vianna	»	1:700
Caminha	»	1:917
Guarda	»	10:600
Vizeu	»	6:400
Penamacor	»	7:000
Castel o Branco	»	6:300
Pinhel	»	6:300
Lamego	»	5:300
Covilhã	»	6:390
Lafões	»	6:300
Villa-Real	»	6:300

	Fogos	Habitantes
Lagos	5:325	5:300
Loulé	»	4:200

É claro que isto não constitue uma estatistica rigorosa, baseia-se em deducções conjecturaes; mas em todo o caso offerece um grande numero de probabilidades, e sobretudo dá-nos a relação entre as differentes terras. Devemos accrescentar tambem que esta é a população dos municipios, e o municipio nem sem-

Digitized by Google

pre era simplesmente a terra, pelo menos tinham as villas e cidades termos que se extendiam até muito longe, como dissemos anteriormente.

Para concluirmos esta parte relativa á população, diremos que, assim como o reino se dividia em cinco comarcas, estava dividido tambem em nove dioceses, sendo um arcebispado o de Braga, e oito bispados, os do Porto, Vizeu, Coimbra, Lamego, Lisboa, Guarda, Evora e Silves. Só os bispados de Porto, Vizeu e Coimbra eram suffraganeos de Braga, os de Lamego, Lisboa, Guarda e Evora eram suffraganeos de Compostella, e o de Silves, suffraganeo de Sevilha, confusão que só muito tarde se dissipou.

E agora que vimos como se foi desenvolvendo a população do paiz, vejâmos como a agricultura foi tomando forças n'estes primeiros tempos da monarchia. Dos primeiros esforços dos cultivadores traça Rebello da Silva um quadro admiravel, de que daremos aos nossos leitores uma rapida idéa com a transcripção de dois ou de tres paragraphos:

«Pacificado o reino, começaram os ermos, desdobrados em roda das povoações arruinadas, a animar-se a pouco e pouco. A charrua e a enxada rompem as charnecas. Antes d'este periodo, na missão civilizadora coubera a parte principal aos mosteiros e especialmente aos da ordem de Cister, e depois ás cathedraes e ás ordens militares. Foi em volta dos contos e das preceptorias que se dilataram os primeiros campos arroteados nas solidões. Os solares imitaram-os com os annos, e os predios do rei povoaram-se successivamente. D'aquelles casaes dispersos é que brotaram depois, uns apoz outros, muitos villares e aldeias, que, dentro de menos de dois seculos, se tornaram prosperos. As largas doações dos soberanos ás corporações regulares, ás egrejas, á milicia religiosa e aos barões, accusando ainda uma população muito fraca e disseminada, denunciam o pensamento de arreigar na terra, de pouco resgatada, colonos activos, que, fecundando-a, ajudassem a defendel-a. Ainda no rigor da observancia da primitiva disciplina, os monges, lembrados das licções de seu instituidor, com uma das mãos empunhavam a fouce, e na outra conservavam a penna, dois instrumentos efficazes da civilização d'aquelle e de todos os tempos.

Dos claustros saiam os operarios modestos que fabricavam as ferramentas agrarias, e, deixando a forja, vinham ser mestres e exemplos vivos dos preceitos ruraes, como unicos depositarios da sciencia quasi apagada da época.

Cumprindo o capitulo 6.º da sua regra, e inimigos da ociosidade, os monges benedictinos e cistercienses, mais que todos, preferiam levantar no meio das selvas desertas suas então humildes casas de oração, e penitencia, e recolhendo-se das brenhas desbravadas ás horas de repouso quando tudo era silencio e mudez em volta d'elles, sua voz subia ao ceu do asylo dos claustros com a fragrancia das virtudes uteis e singelas. O progresso do mundo deve-lhes muito, porque nas trevas da meia edade a luz quasi exclusiva das sociedades foram elles que sempre a sustentaram, mais ou menos viva.

Portugal seria ingrato, se não confessasse que seus primeiros e incertos passos na estrada da vida nova, em que penetrou desde o seculo XI, foram guiados em grande parte pelos homens, que, n'aquella época de transformação profunda, possuiam as duas grandes forjas que edificam e restauram: a sciencia e a acção perseverante e collectiva. A liberalidade tão estranha, com que os principes repartiam os vastos terrenos adquiridos pela conquista, explica-se naturalmente, como dissemos, pelo de-

Digitized by Google

sejo de associar á obra da povoação e da cultura de tão extensos desertos auxiliares que soubessem e podessem fazer o que os reis com o seu poder só se atreviam a tentar em muitas localidades, mas que era impossivel quasi a um tempo emprehender em todas.

Foram os mosteiros, as ordens militares, as cathedraes e os barões os que primeiro fundaram essas freguezias, a principio raras e pouco povoadas, que os annos e a segurança relativa tornaram depois villas florescentes, especialmente ao norte do Douro, berço da nova monarchia. O conde D. Henrique abriu o exemplo, contemplando com amplas doações o clero e os cavalleiros asturianos, leonezes, e francezes (francos) seus companheiros de armas. Os mosteiros benedictinos, e algumas antigas sés, receberam de sua mão avultadas mercês de terras. O campo de Guimarães, dado a Alberto Tibaud ou Thiébaut, a doação do sitio de Bertiande a Egas Moniz de Cresconhe, e a do couto de Leonil a D. Garcia Rodrigues, provam que elle, como bom politico, não esquecia a sua nobreza n'estes actos de generosidade inspirados pelas circumstancias. Os monges de Lorvão desde tempos remotos possuiam muitas aldeias, e seus rebanhos e manadas eram tão grossos e os celleiros tão fartos que a tradição affirma terem salvado da fome um corpo de exercito christão.

O mosteiro de Pombeiro sustentava pelo menos cem frades e todos sabem que largos desertos Affonso I doou aos monges cistercienses em Alcobaça, e como dentro de dois seculos, rotas as charnecas e enxutos os brejos, treze villas nasciam e engrossavam nos vastos coutos da opulenta ordem[1].»

Effectivamente os mosteiros, e principalmente os benedictinos e cistercienses, eram os grandes centros de industria agricola, vastos institutos praticos e fabricas auxiliares de lavoura. Nos mosteiros de Cister em geral havia officinas de surradores, de tecelões e de ferreiros, os religiosos empregavam-se directamente nos trabalhos agricolas: aquelles ceifavam, podavam e debulhavam, estes eram abegões, boeiros e pastores. Os monges de Alcobaça forjavam instrumentos agricolas, e ao mesmo tempo pesquizavam e lavravam as minas dos seus coutos.

Brazão d'armas da villa de Linhares

Além da instrucção agricola existente nos mosteiros, havia entre a população mosarabe a grande tradição da agricultura arabe, uma das mais perfeitas do mundo. E depois apenas cessaram as tempestades guerreiras, immediatamente a agricultura tomou bastante desenvolvimento, e a lei de 1253, promulgada por D. Affonso III, e que fixa o salario dos *mancebos*, mostra que havia já n'esse tempo grandes propriedades, montadas e organizadas como uma grande propriedade moderna. Encontramos n'esse documento designado o abegão *(abegom)*, o lavrador (*mancipius de lavoura*), o conductor das cavalgaduras ou azemel (*azamel*), o moço de lavoura (*cachopius de lavoura*), o maioral dos vaqueiros (*maior mancipius de vaccis*), o conhecedor dos porcos (*cognitor de porcis*), o das ovelhas (*cognitor de ovibus*) os azagaes e porcariços (*mancipii de oribus et porcis*), o rapaz do gado (*cachopius de ganato*), a creada do campo (*mancipia*). O salario dos creados de campo orçava por 3 libras em dinheiro, 20 alqueires de pão, 12 covados de burel, 6 varas de bragal, e 2 pares de sapatos, equivalendo tudo em moeda actual a uns 6$000 e tantos réis, fóra o pão. No Alemtejo e

[1] Rebello da Silva, *Memoria sobre a população e agricultura de Portugal*, pag. 89.

Digitized by Google

na Extremadura havia o costume de se darem aos creados pequenas courellas para elles cultivarem, courellas que estavam isentas de todo o imposto fiscal. D'esse systema ainda hoje ha vestigios no Alemtejo.

Serenado com a conquista do Algarve o estado de guerra continuado em que até ahi se conservára o paiz, tractou D. Diniz de dar impulso grande á agricultura, concedendo as terras ermas a quem as podesse lavrar e tornar proveitosas. Se encararmos as cousas um pouco superficialmente, depois de lermos os documentos, sentiremos serias tentações de arrancar a D. Diniz esse cognome de *Lavrador* com que o honrou a historia. Effectivamente não vemos que elle fosse além dos reis seus antecessores na creação de concelhos, e, pelo contrario, levam-lhe n'isso a palma os dois primeiros reis de Portugal, e sobretudo vemos que, ao arrendar as terras propriamente da corôa, esses reguengos que constituiam, como vimos, a dotação especial do rei, D. Diniz exigia foros por tal forma avultados que a maior parte dos rendeiros fugiam-lhe, por não poderem com o peso dos encargos. Não é realmente o melhor modo de proteger a agricultura, impôr aos rendeiros das terras uma renda onerosissima. E' necessario comtudo resistir á tentação, hoje muito vulgar, de destruir os juizos feitos e as opiniões assentes, e de cingir de corôas civicas a fronte dos reis condemnados pela historia, e de arrastar pelas gemonias os soberanos que a historia collocára no seu Pantheon. A tradição constante, que tem cingido de uma aureola a fronte de D. Diniz, o rei lavrador, não pode ser absolutamente infundada, e effectivamente vê-se que o modo como D. Diniz procedia n'esse arrendamento das terras, sempre conforme com as tradições e as vantagens das comarcas a que se applicava, compensava largamente os pesados encargos com que onerava os rendeiros.

«No Alemtejo, diz ainda Rebello da Silva, o seu plano foi estabelecer o maior numero que podia de aldeias repartidas em courellas, dando a cada morador uma courella; vedar aos poderosos o abuso de coutarem grandes tratos ermos, e devassar-lhe o que houvessem tomado para os distribuir em partes communs aos visinhos; respeitar as herdades lavradas dos nobres, mas dividir tudo o que n'ellas se achasse inculto e entregal-o a quem o quizesse afructar; demarcar a cada senhorio a porção de terra necessaria para a sustentação dos gados que tivesse ou precisasse de ter, ordenando que se lhe tirasse no caso de não agricultar as fazendas[1].»

Havia aqui providencias acertadissimas, como era a que dizia respeito ás pastagens, que ameaçavam afogar o terreno cultivado e transformar tudo em charnecas, que eram effectivamente utilissimas[2].

Em Entre-Douro e Minho o systema foi outro, foi o dos casaes encabeçados, divididos por um grande numero de povoadores, que todos pagavam a sua porção do fôro commum ao principal rendeiro. Formavam-se assim uma especie de sociedades cooperativas de agricultura, que deram maravilhosos resultados, e que transformaram dentro de dois seculos esses casaes encabeçados em outros tantos centros de população, que fazem ainda hoje do Minho a provincia onde é mais intensiva a cultura e mais intensa a população. Em Traz-os-Montes D. Diniz aforou os terrenos ás povoações, tendo isso o inconveniente de transformar as terras todas em logradouros

[1] Rebello da Silva, *Memoria sobre a população e agricultura*, etc., pag. 105.

[2] Dantas Pereira, *Memoria sobre o resumo da geographia politica de Portugal* nas *Mem. da Academia*, t. x, pag. 251 e seguintes.

Digitized by Google

MORTE DO CONDE ANDEIRO

Digitized by Google

municipaes, paralyzando o desenvolvimento da cultura. Na Extremadura a base do aforamento foi o tributo da jugada, que assentava nas juntas de bois empregadas na lavoura. D'ahi resultava que só se cultivavam as terras muito productivas de cereaes, abandonando-se as menos ricas, ou plantando-as de arvores de fructo, cuja cultura não demandava a materia collectavel das juntas de bois. D'ahi a disseminação das povoações, separadas por longas charnecas. Fossem quaes fossem as formulas adoptadas por D. Diniz para os aforamentos das terras, o que é incontestavel é que elle procurou por todos os modos adaptal-as ás condições especiaes dos differentes terrenos, e que não descançou emquanto não distribuiu quantas terras pôde pelos lavradores populares, arrancando para isso ás honras e aos coutos muitos terrenos importantes. D. Diniz grangeou assim a popularidade, que cérca o seu nome, da mesma forma que a conquistavam os tribunos romanos pela promulgação de leis agrarias.

Outras providencias tomou comtudo, dignas de applauso, como foram as que adoptou para enxugar os paúes de Salvaterra, de Muge, de Ulmar, e de Vallada, sendo alguns d'esses trabalhos dirigidos por um fr. Martinho, monge de Alcobaça. Este exemplo foi seguido pelo famoso mosteiro cisterciense, que tambem enxugou por sua conta o paul de Otta.

Apezar de todas estas providencias, comtudo ainda uma enorme porção de terreno estava inculto, e nas proximidades das povoações vagueavam os lobos e os ursos, que assaltavam muitas vezes os viajantes, como aconteceu nos arredores de Beja ao proprio rei D. Diniz. É certo que Portugal adquiriu fama de grande productor de cereaes, mas ainda assim era D. Affonso III obrigado a prohibir a exportação d'esses generos, o que prova que a exportação prejudicava de quando em quando o consumo nacional. A enorme extensão dos bens concedidos aos fidalgos, aos mosteiros, e mesmo aos municipios, que nos primeiros tempos da monarchia foi uma vantagem, estava sendo um mal, porque a maior parte das terras jaziam descultivadas. Este funesto estado de cousas dictou a D. Fernando a famosa lei das sesmarias, que mandava que se tirassem aos proprietarios as terras que elles não trouxessem cultivadas, e que se entregassem a quem cuidasse d'ellas, com a obrigação de dar ao proprietario uma renda razoavel; que se obrigassem os vadios a trabalhar nas terras, etc. Esta lei, arbitraria como todas as que se formúlam n'uma época em que são pouco comprehendidas as questões das garantias individuaes, não foi comtudo cumprida, porque D. Fernando não tinha energia para a executar. Apezar de tudo isto, a agricultura n'este segundo periodo do governo monarchico foi na realidade florescente, e a fructa, o vinho, e mesmo os cereaes constituiram um ramo importante do nosso commercio. Rebello da Silva põe em duvida a apregoada prosperidade do paiz n'esse momento, e suppõe que se não podiam exportar cereaes, citando para isso a lei de Affonso III, mas essa lei prova, providenciando sobretudo para circumstancias anormaes, que o commercio estrangeiro nos vinha pedir os nossos trigos, porque D. Affonso III não providenciaria de certo contra um facto que se não houvesse dado. Que Portugal era um paiz rico, provam-n'o as circumstancias do nosso thesouro, as abundantissimas economias de D. Pedro I e as fartas despezas de D Fernando.

Ora se nós não tinhamos n'essa época outra fonte de riqueza que não fosse a agricultura, é claro que a riqueza do thesouro significava a prosperidade da agricultura.

Digitized by Google

Achava-se atrazadissima a industria, importavam-se de Flandres e França quasi todos os artefactos necessarios. Apenas se trabalhava um pouco em peles, em lãs e em couro, e no Minho havia alguma industria de linho. Faziam-se armas tambem, ainda que se importavam muitas. Não podemos porém admittir a opinião de Coelho da Rocha[1] que entende, porque um documento de 1346 fala em serem cobertas de colmo as casas do rei em Lamego[2], que estava atrazadissima a architectura e tambem as artes correlativas. O mosteiro de Odivellas, os innumeros castellos feitos nos tempos d'el-rei D. Diniz, e de que ainda restam solidos vestigios, os admiraveis tumulos de D. Pedro I e de D. Ignez de Castro, e emfim o primoroso convento da Batalha, que se começou a edificar poucos annos depois de terminar este periodo da nossa historia, mostram que as corporações de pedreiros e canteiros da edade média tinham chegado tambem a Portugal, e que tambem aqui foi fertil de maravilhas a arte medieval.

Outro genero de industria havia porém muito desenvolvido: era a industria da pesca. Os pescadores portuguezes, audaciosos e atrevidos, chegavam a ir pescar nas costas de Inglaterra, como se mostra por alguns convenios celebrados com Eduardo III. Havia grande numero de baleeiros, e desde remotos tempos a pesca era bastante importante para que os reis reservassem para si, nas concessões que faziam ao mosteiro de Grijó de direitos de pescaria, os direitos sobre a pesca da baleia[3].

O commercio adquirira já no seculo XIV um grande desenvolvimento, e isso é mais uma prova de que a prosperidade agricola nos primeiros tempos da monarchia era effectivamente grande, porque d'outra fórma, não tendo nós industria, não teriamos com que alimentar esse commercio. O commercio interno fazia-se sobretudo nas feiras, que principalmente desde o tempo de Affonso III se estabeleceram com frequencia, sendo algumas d'ellas francas. Foi sobretudo no tempo de D. Diniz que estas ultimas se estabeleceram, medida sensata que devia dar effectivamente ao commercio um grandissimo impulso. A de Lamego foi a feira franca mais importante que D. Diniz estabeleceu. Começava no dia 1 de junho e acabava no fim do mez. Egualmente as estabeleceu em Braga e Ponte do Lima, etc. Feiras sujeitas a tributo liberalizou-as D. Diniz, concedendo-as a Leiria, a Villa Flôr, a Sernancelhe, a Alvito, a Ranhados, a Beja, a Moura, a Gaia, a Santarem, a Murça, a Torre de Moncorvo, a Monsão, a Trancoso, a Freixo de Espada á Cinta, a Prado, e a Vouzella[1].

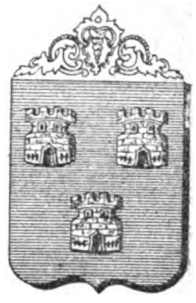

Brazão d'armas da villa de Penella

A grande extensão das nossas costas e o grande numero dos nossos portos tornavam naturalmente o nosso paiz essencialmente commerciante. O primeiro soberano que pôde occupar-se exclusivamente de assumptos que não fossem a guerra com os Mouros, D. Diniz, tractou de organizar uma esquadra, que podesse proteger o nosso commercio contra os

[1] *Ensaio sobre a historia do governo e legislação de Portugal, etc.*, pag. 83.

[2] O alcaide do castello de Lamego recebia todos os annos de Magueja *senhos feixes de colmo, de seis colmeiros o feixe: e senhos feixes de gesta negral grande para colmarem as casas do castello. Elucidario*, t. I., pag. 202.

[3] *Præterquam de piscaria, quam vobis integre concedimus, non de balenazione, quam nobis et nostris successoribus reservamus.* Doc. de Grijó do seculo XIII, citado por Viterbo *Elucidario*, t. I., pag. 117.

[1] Rebello da Silva, *Memoria sobre a população e agricultura de Portugal*, pag. 115.

Digitized by Google

piratas barbarescos, e de dar desenvolvimento á cultura do pinhal de Leiria (que parece ter já sido semeado, pelo menos em parte, no tempo de D. Sancho II) que lhe désse madeira para construcções navaes. O estabelecimento da bolsa do Porto, de que já démos noticia, as excellentes providencias adoptadas por D. Fernando, para desenvolver o commercio e a construcção de navios, providencias que tambem já noticiámos, não concorreram pouco de certo para o desenvolvimento da prosperidade commercial do reino. Tudo concorria para que o reino se achasse preparado para o grande papel que lhe incumbia na historia da civilização: a audacia dos nossos pescadores, a abundancia relativa da nossa frota mercante, a affluencia de navios estrangeiros ao porto de Lisboa, chegando a estar, como diz Fernão Lopes, no tempo d'el-rei D. Fernando no Tejo quatrocentos a quinhentos navios a carregar de vinho, de sal e de fructa, ao passo que na rua Nova se apinhavam as lojas dos mercadores genovezes e florentinos, tudo isso estava tornando Portugal apto para emprehender a tarefa dos descobrimentos.

Os serviços publicos, de que tambem promettemos tractar no titulo d'este capitulo, não peccavam de certo pelo nimio desenvolvimento. Serviço de viação, se algum havia, cuidavam d'elle os municipios. Succedia o mesmo com os outros serviços, que estão hoje a cargo do Estado. Os hospitaes e hospicios, albergarias como se dizia então, andavam sempre annexos a fundações religiosas.

Resta-nos porém tractar de um assumpto importante, a que já nos referimos na historia do reinado de D. Diniz — a instrucção publica.

Nos principios da monarchia foi ella completamente rudimentar, o pouco que se aprendia, aprendia-se nos mosteiros e nas cathedraes, ou ensinavam-n'o particularmente os ecclesiasticos, unicos guardas do saber n'esses seculos de ignorancia. Em Coimbra fôra fundado ainda antes da monarchia pelo bispo D. Paterno um collegio ou seminario que passou depois para Santa Cruz, onde floresceu por muito tempo, protegido pelos reis que até subsidiaram alguns conegos regrantes para irem estudar a França. Um d'esses estudantes foi o conego D. Mendo Dias, que em Paris aprendeu medicina, e depois a ensinou a S. Fr. Gil. Discipulo do convento de Santa Cruz foi tambem o famoso Santo Antonio. Já tambem a esse tempo em Braga se ensinava theologia, como se ensinou desde o seculo XIII nos conventos dos dominicos e franciscanos, logo que elles entraram em Portugal; em 1269 fundou-se em Alcobaça um collegio de grammatica, logica e theologia; em 1286 o celebre bispo de Lisboa, D. Domingos Jardo, mestre de D. Diniz, fundou na freguezia de S. Bartholomeu um collegio em que se ensinava latim, grego, theologia e canones[1].

Com a vinda de D. Affonso III, que tanto tempo residira em França, um dos paizes mais illustrados d'essa época, principiaram os espiritos em Portugal a preoccupar-se mais com as questões da instrucção; e a educação dada a D. Diniz, e a illustração superior dos prelados d'esse tempo estavam preparando as cousas para a fundação da Universidade, que effectivamente, como é sabido, por iniciativa do rei e dos principaes prelados e abbades do reino, se fundou em 1290. O edificio da Universidade

[1] Encontrámos estas noticias a respeito dos estudos em Portugal antes da fundação da *Universidade* na *Memoria sobre a existencia do real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra* por D. J. M. D. A. C. R. (Lisboa, 1839), na *Historia chronologica e critica da real abbadia de Alcobaça*, por fr. Fortunato de S. Boaventura (Lisboa, 1827), e na *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal*, por J. Silvestre Ribeiro, t. I. *Introducção historico-litteraria* (Lisboa, 1871).

Digitized by Google

ergueu-se no campo da Pedreira comprado por D. Diniz ao municipio de Lisboa. Tinha a Universidade todo o caracter ecclesiastico, apesar de alli se não ensinar theologia, que ficava reservada como até ahi para as cathedraes e conventos. Mas os mestres e estudantes receberam as immunidades ecclesiasticas, e os graus de licenciado eram conferidos pelo bispo de Lisboa[1]. Em 1306 foi transferida a Universidade para Coimbra, porque em Lisboa não só havia continuadas rixas entre os estudantes e os moradores, mas tinham os estudantes infinitas distracções que os impediam de tractar dos seus deveres escolares. Coimbra era terra mais tranquilla, não frequentada como Lisboa por mercadores e embarcadiços de todas as nações, e principalmente sem côrte.

Então concedeu D. Diniz á Universidade de Coimbra e aos seus alumnos privilegios e isenções importantes. Tinham os seus juizes particulares, que eram o bispo de Coimbra, o vigario, e o mestre-eschola, não podiam ser postos fóra das casas em que residiam, desde o momento que pagassem o aluguel, eram elles que elegiam reitores e conselheiros e bedel, e que faziam os estatutos. Estavam livres dos vexames das aposentadorias, e podiam transitar por todo o reino, desde o momento que fosse para irem para o *estudo*, sem pagar direitos.

A Universidade tinha procuradores na côrte para tractarem dos seus negocios, em Coimbra conservadores dos seus privilegios; os proprietarios das casas, que ficavam da porta de Almedina para cima, que era o bairro dos estudantes, tinham obrigação de lhes alugar as casas primeiramente a elles. Emfim, durante o seu reinado todo, tomou D. Diniz providencias, que mostram o zelo que elle tinha pelo desenvolvimento do estudo universitario.

D. Affonso IV continuou protegendo a Universidade, que transferiu de Coimbra para Lisboa em 1338, porque, tencionando transferir a côrte para aquella cidade por causa do casamento de seu filho D. Pedro com a princeza D. Constança, davam-se os inconvenientes que anteriormente se davam em Lisboa; como porém finalmente a côrte veiu definitivamente assentar-se em Lisboa, voltou a Universidade para Coimbra em 1354. Em 1377 D. Fernando transferiu a Universidade outra vez de Coimbra para Lisboa «*por alguns lentes*, diz a provisão regia de 3 de junho de 1377, *que de otros regnos mandamos vir nom*

JOÃO PEREIRA AGOSTIM
(Retrato copiado sobre o que apparece nos *Retratos e Elogios de Varões e Donas*)

[1] *Historia dos estabelecimentos scientificos etc.*, t. I. App.

Digitized by Google

queriam leer senom na cidade de Lisboa[1].

Assim, pela rapida resenha que fizemos n'este capitulo dos elementos de vida social, economica e intellectual do paiz, vemos que, com uma população relativamente bastante numerosa, a agricultura desenvolvida, o commercio florescente, a industria atrazada em quasi tudo menos na parte que entendia com o mar, os estudos superiores tão solidamente organizados como n'esse tempo era possivel, Portugal possuia uma vitalidade tal, e estava n'um grau de adeantamento tão importante, com relação aos outros estados da Europa, que bastava que viesse uma geração enrijada nas grandes luctas para se poderem commetter as grandes emprezas. A espada das conquistas estava forjada, bastava que viessem temperal-a as aguas lustraes de Aljubarrota.

CAPITULO XLIII

Ceremonias da côrte — A coroação dos reis

A descripção das pompas e solemnidades não é, como se poderia julgar, incompativel com a gravidade da historia. Prescott, o mimoso escriptor americano, um dos mais eminentes historiadores do presente seculo, auctor da *Historia da conquista do Mexico,* da *Historia da conquista do Perú,* da *Historia de Fernando e de Izabel,* e da magnifica, posto que incompleta, *Historia de Philippe II,* não se dispensa d'essas descripções, e no prologo d'este ultimo livro não hesita em affirmar que só assim é que se póde avaliar d'um modo completo uma épocha, porque se faz entrar no panorama o elemento pittoresco, tão necessario na historia como na vida. Iremos ainda mais adeante, dizendo, o que nos parece incontestavel, que nas pompas e nas ceremonias se reflecte d'um modo tão sensivel como na legislação, como nos costumes, a indole caracteristica d'uma época.

Isso principalmente se póde dizer das ceremonias que teem uma elevada significação politica, taes como a da coroação dos reis. Ahi as relações entre o soberano e as differentes classes dos seus subditos acham-se tão facilmente representadas como nas questões de administração e governo; aqui torna-se palpavel nos factos e nas leis, além nos symbolos do ceremonial.

É pois da coroação dos reis no periodo historico que acabamos de percorrer que vamos tractar agora. Servir-nos-ha de guia n'esse estudo um bello artigo de Rebello da Silva no *Panorama,* artigo que tambem invoca, para fundamentar as suas asserções, a auctoridade de Herculano.

«Os tempos mudaram, diz Rebello da Silva n'aquelle seu bello estylo tão largo e tão sonoro, e com elles as idéas e os costumes; mas, apezar de muitas das ceremonias então usadas não caberem hoje na esphera das actuaes instituições, entendemos que nem todas mereciam completo esquecimento. Ha n'ellas mais d'um exemplo digno de menção, e como recordações de veneranda antiguidade justificam o interesse que podem excitar.

«A grandeza, de que o throno se ro-

[1] Citado pelo sr. Silvestre Ribeiro na *Historia dos estabelecimentos scientificos* etc., t. I. pag. 28.

Digitized by Google

deava em taes occasiões, nascia não do desejo de ostentar esteril pompa, mas do pensamento politico de ligar logo de começo o monarcha aos subditos, obrigando-os reciprocamente por um acto publico, revestido das circumstancias mais proprias para infundir respeito.

«O motivo por que a religião nas grandes festividades não duvidou falar á imaginação e aos sentidos, é o mesmo que decerto determinou as magnificencias empregadas na coroação dos reis desde remotas éras. Os factos pelo menos auctorizam-nos a suppôl-o.

«Examinando as alterações do ceremonial em diversas épochas vê-se que concordam com o successivo desenvolvimento, que foi adquirindo a fórmula monarchica, á medida que declina a preponderancia das classes nobres, e que se estabelecem entre o principe e o povo os laços de amor e confiança.

«Mas entremos no assumpto, e o leitor ajuizará por si:

«As ceremonias usadas na coroação dos reis godos eram solemnes e sagradas; e quando Brandão nos descreve a maneira por que foi jurado Sancho I, fere logo a vista a côr moderna do quadro, e é preciso pouco para se conhecer que o auctor, afastando-se dos antigos monumentos, adopta uma versão que os costumes e a historia repellem ambos.

«A verdade é mais bella. O que se acha decretado no codigo wisigothico, talvez o unico seguido no começo da monarchia; as disposições dos concilios toledanos, e as practicas do reino leonez, são conformes todas em provar que n'aquelles seculos a magestade humana invocava sempre a protecção divina, cobrindo-se com ella no acto de subir ao throno, cadeira da mais excelsa magistratura.

«No prefacio do *Liber Judicum* (fuero juzgo) ordena-se que o rei seja eleito pelos bispos e pelos magnatas, e pelo povo. Na lei III diz-se, que, antes de empunhar o sceptro e o baculo, o monarcha deve jurar o codigo wisigothico; e na lei IX manda-se que os prelados o sagrem e abençõem.

«Encontram-se analogas determinações em muitos concilios toledanos; e o costume de ungir o rei conservou-se em Leão por longo tempo, como consta das chronicas e documentos.

«Ha mais! O capitulo XVII no ritual de Silos, intitulando-se do modo *de abençoar e coroar o rei*, confirma a larga parte concedida á Egreja n'estes autos. Faltam, bem o sabemos, relações contemporaneas e exactas, mas a visinhança dos dois reinos, e a plausivel opinião, de que a muitos respeitos foram communs as leis e costumes, tendo Portugal sahido do mesmo tronco, animam a conjectura, que arriscamos, condemnando a tradicção moderna que nos deixou do facto o escriptor da *Monarchia Lusitana*.

«Dadas estas informações indispensaveis, passaremos a expôr o que devia observar-se n'estes dias de jubilo e festivo applauso, cingindo-nos á lettra dos rituaes, e ás noticias dos chronistas que fizeram memorias d'elles.

«Quando se lançam os olhos para essas épochas que tão distantes nos ficam já, e, dos fragmentos que restam, se procura restituir algum dos aspectos da sua vida grosseira, mais inspirada de nobres crenças, uma especie de saudade consoladora passa pelo coração, e parece alliviar a tristeza das inquietações presentes.

«As sociedades na infancia compensam a rudeza pela ingenuidade dos sentimentos; se absolutamente não são melhores, são mais sinceras, e menos corrompidas do que as sociedades que aprenderam, em uma existencia longa, os segredos da hypocrisia e a venenosa

Digitized by Google

dissimulação que ousa até dourar os vicios [1]!»

A coroação dos reis era uma ceremonia em que se ostentavam todas as pompas e as magnificencias da edade média, realçadas pelo poetico symbolismo d'esses tempos. Reunidos na côrte os altos dignitarios seculares e ecclesiasticos, procedia-se á coroação do novo soberano. Da cathedral saía uma procissão magestosa em que figuravam o arcebispo e os bispos, os conegos, os abbades das ordens de S. Bento e de S. Bernardo, e encaminhava-se para a alcaçova. O soberano apenas via apontar a procissão no terreiro, descia e curvava-se deante do arcebispo de Braga, que o abençoava, e, ladeado por dois bispos vestidos com toda a magnificencia prelaticia, seguido pelo immenso cortejo de clerigos e cavalleiros que rematavam massas tumultuosas de povo, seguia para a Sé precedido por duas cruzes alçadas e pelo Evangelho, entre os aromas do incenso e as melodias dos córos, que entoavam de um lado o *Ecce mitto anglum meum*, do outro o *Israel, si me audiéris.*

Á porta da Sé fazia o arcebispo uma breve oração pedindo para o novo monarcha a benção do Senhor dos exercitos, depois abriam-se as portas do templo de par em par, entoava o clero a magnifica antiphona *Domine salvum fac regem* e o arcebispo tornava a supplicar ao Omnipotente que désse ao novo pastor dos povos a prosperidade e a paz da Egreja.

Então o soberano, despindo as armas brancas e a sobre-veste, ajoelhava nos degraus alcatifados do altar, e ahi ouvia de joelhos as ladainhas cantadas no côro pela grande massa do clero.

A scena grandiosa que se seguia tem no estylo colorido de Rebello da Silva tintas magnificas que o pintam em magico relevo:

«No fim d'ellas erguia-se o metropolita, e dirigia-lhe em voz alta estas perguntas:

«Quereis guardar a sancta religião de nossos avós, observando-a com boas obras?

«Sim, respondia o novo monarcha.

«Sereis o defensor da Egreja, dos seus ministros? Regereis o reino que vos concedeu o favor de Deus, guardando justiça a todos, como fizeram vossos paes e vossos avós?

«Sim, replicava o principe, accrescentando mais que seria fiel em guardar a firmeza dos fóros de seus subditos, e empenhando para isso as forças e os meios que a Providencia lhe dispensasse.

«Então, virando-se o metropolita para o povo, exclamava: Quereis para vosso rei este principe, e juraes obedecer-lhe segundo a palavra do apostolo? E o clero e a multidão respondiam por uma acclamação immensa: «Queremos! Assim seja!»

«Esta primeira parte da ceremonia encerrava-se com a oração resada por um dos bispos, depois de se inclinar reverentemente.

«Na supplica que elevava ao Altissimo, o prelado rogava-lhe que ornasse o monarcha, que ia reinar, com o sceptro sublime de David, e lhe concedesse a paz e sabedoria de Salomão, para governar o seu povo felizmente, para se gozar de dias largos e ditosos, e para ser admirado entre os outros reis pela magnanimidade do seu animo, e a justiça das suas obras.

«N'este meio tempo resoavam fóra as trombetas e atabales, e prolongavam-se estrondosas as acclamações populares, como ecco festivo da saudação unanime da cathedral.

«Seguia-se a uncção administrada pelo

[1] Rebello da Silva, *Coroação dos reis de Portugal, Panorama*, vol. XII (4.º da 3.ª série).

Digitized by Google

metropolita, assistido dos outros prelados. Começava pelas mãos, dizendo o arcebispo. «Ungidas sejam tuas palmas do oleo santo, como as dos reis e dos prophetas, e do mesmo modo que Samuel ungiu a David. O Senhor te abençõe e te faça bom e recto soberano d'estes reinos que te deu, para n'elle o ser-

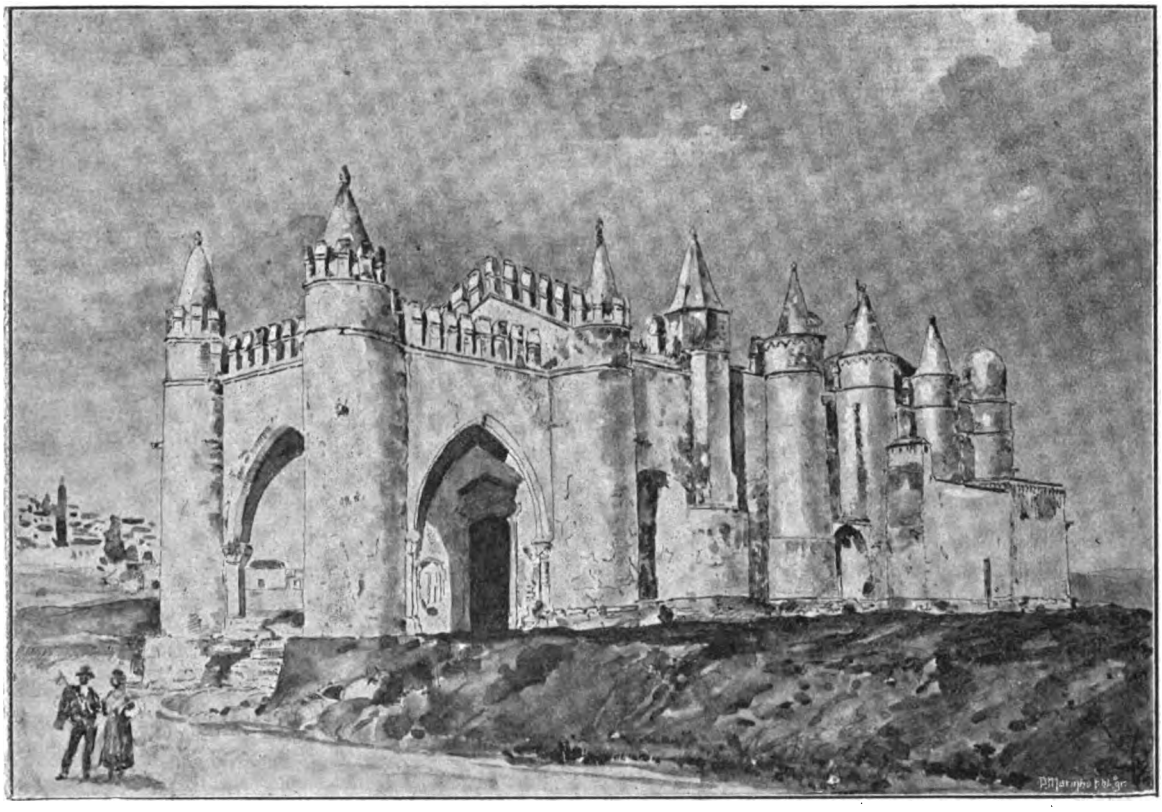

ERMIDA DE S. LRAZ, EM ÉVORA

vires, regendo com justiça.» E proseguindo na sua deprecação, ajuntava logo: «Deus omnipotente, lançae os olhos sobre este glorioso rei, e assim como por vós Abraham, Isaac, e Jacob foram bemditos, defendei-o dos perigos e concedei-lhe o conforto espiritual da vossa graça. Favorecei-o com os orvalhos do ceu e a uberdade da terra, para que a abundancia reine com elle, e debaixo do seu sceptro tenha a patria saude e contentamento, para que a paz interior seja mantida, e o esplendor da corôa refulja como luz clarissima. Deus omnipotente, fazei que elle se torne fortissimo protector da sua terra, consolador das egrejas e mosteiros, triumphador dos inimigos, espanto e castigo das gentes pagãs e rebeldes. Que os grandes e pequenos o amem e venerem como piedoso, magnanimo e justiceiro; e nasçam da sua geração outros reis que na successão dos tempos sejam a gloria da monarchia e mereçam a eterna beatitude!»

«Depois d'esta oração o metropolita ungia-lhe a cabeça, o peito, as espaduas e as juntas, dizendo: «Esta é a uncção de rei que te dou com oleo bento em nome do Padre, do Filho, e do Espirito Sancto!» e proseguindo, pronunciava outra fervorosa resa, pedindo ao Altissimo que abençoasse o seu throno e lhe fosse propicio, para que as suas armas sahissem victoriosas de todos os encontros, a sua corôa fosse corôa de justiça e de piedade, e o seu coração, ardendo em fé

Digitized by Google

e virtudes, sempre se desviasse do mal, e acertasse com o bem.

«Seguia-se o cingir-lhe o arcebispo a espada, exclamando: «Eis a espada dos teus reinos, que recebes de minhas mãos indignas para como ella os regeres com valor e fidelidade!» Vestindo-lhe d'ahi as armas e o pallio, e mettendo-lhe o annel no dedo, accrescentava: «Recebe o annel da tua dignidade e sirva-te de signal na fé.»

«Entregando-lhe o sceptro e o baculo, dizia: «Acceita a vara da virtude» e inclinando-se para lhe pousar o diadema na cabeça, concluia: «Recebe a corôa dos teus reinos!»

«Immediatamente lançavam-se as bençãos finaes, que eram as seguintes, decretadas desde o tempo do synodo: «Bemdito sejas de Deus. Elle te defenda e sustente, e assim como te fez rei te conceda a felicidade na terra, e a bemaventurança no ceu. O clero e o povo, que te acclamaram de sua livre vontade, sejam os esteios do teu imperio, para que Deus te conte largos e ditosos dias.»

«Com a corôa na fronte, e o sceptro na mão, o novo rei descia então os degraus do altar, no meio dos bispos, e era conduzido ao throno, cantando os sacerdotes: «*Desiderium animæ ejus tribuiste ei Domine!*»

O metropolitano dizia depois: «Sentate e permanece! Este solio é teu por successão paterna e direito hereditario.»

«Assim que o principe se tinha assentado, o arcebispo continuava: «Confirme-te Deus no throno, e Jesus Christo, Rei dos reis, e Senhor dos senhores, te faça reinar comsigo eternamente no reino da gloria.»

Ditas estas palavras, dava-lhe o osculo de paz, e todo o ajuntamento religioso, congratulando-se ao som dos instrumentos, levantava o canto do hymno «*Te Deum laudamus!*»

«O arcebispo celebrava missa solemne, e a ceremonia finalizava por novas e ardentes supplicas ao Altissimo, implorando em beneficio do soberano e da monarchia a sua clemencia e misericordia [1].

Acabada a ceremonia religiosa, o rei tornava com egual solemnidade para a alcaçova. Ahi, sentado em um throno, tendo á direita o alferes-mór, que tremulava a signa real, cercado dos grandes officiaes da corôa, mordo-mór, meirinho da curia, chanceller, etc., recebia o preito e menagem dos alcaides, dos mestres, preceptores e commendadores das ordens militares, e, terminado o juramento, saia ao eirado para receber as saudações do povo e da fidalguia. Terminava a festa com um banquete solemne, illuminado pelas tochas que os pagens empunhavam, com esbeltos e vivos candelabros, alegrado pelas melodias das harpas e doçainas dos menestreis e pelos arremedilhos dos jograes, banquete em que o rei era servido pelos seus officiaes, e em que se sentavam á regia mesa os principaes fidalgos e prelados do reino.

. . . . . .

Levámos a historia politica de Portugal até ao fim do reinado de D. Fernando, démos ao leitor uma rapida idéa do que era o nosso paiz n'esses tempos tão remotos e obscuros. Vamos entrar agora n'outra phase da sua existencia, vamos encontrar os nossos heroicos avoengos travados em intrepida lucta com os Castelhanos, para a manutenção da nossa autonomia, vamos assistir a essas grandes scenas da rua, do paço, das côrtes e dos campos de batalha, e,

[1] «Antigo ritual do mosteiro de Silos, acabado de compôr no anno de 1052 por Barthol.meu presbytero, abbade de S. Prudencio.—Apud Berganza, Ant. de Hesp. — Append. Secção III, cap. XVII, pag. 681 a 684. Este ritual abbreviou os outros mais antigos, que existiam antes, mas na substaucia conserva todas as ceremonias usadas no tempo dos Godos.»

Digitized by Google

consentiria facilmente que se dispozesse da sua sorte, sem elle ter voz no concilio.

Quem era n'essa occasião alvo dos furores do povo e ao mesmo tempo dos odios da nobreza era o conde João Fernandes Andeiro, amante reconhecido da rainha viuva. O povo accusava-o não só de cumplice no adulterio que manchára o régio thalamo, mas tambem de principal auctor do tractado que entregava Portugal nas mãos dos Castelhanos, porque elle effectivamente o negociára. A nobreza, cansada da insolencia d'esse fidalgo obscuro e estrangeiro que obtivera, graças ao amor da rainha, tão alto valimento, tantas honras e tamanho poderio, receiosa de que, depois da morte de D. Fernando, ainda subisse de ponto a grandeza do conde, pensava já sériamente em desembaraçar o reino d'esse Castelhano intruso.

Não era a primeira vez que o punhal dos irritados fidalgos ameaçava o peito do amante da rainha. Quando voltára de Castella, onde estivera prisioneiro depois de ter perdido a batalha naval de Saltes, o conde D. João Affonso irmão de Leonor Telles, sabedor das impudentes relações que se tinham travado entre a rainha e João Fernandes Andeiro, quizera vingar a honra da familia; mas D. Leonor, que sabia perfeitamente como se aplacavam as velleidades de pundonor d'este seu irmão carrancudo, deulhe valiosas dadivas, magico prisma atravez do qual D. João Affonso viu a fama de sua irmã tão limpida e tão sem mancha, como a de Margarida, antes de lhe crestar as folhas virginaes o bafo impuro de Fausto.

Passou-se algum tempo, e foi João Fernandes Andeiro como embaixador a Castella; o odio dos fidalgos não diminuira e o conde de Barcellos, D. João Affonso, que tinha outra vez a escarcella vasia, começou a vêr, á medida que lhe iam descendo os fundos, augmentarem

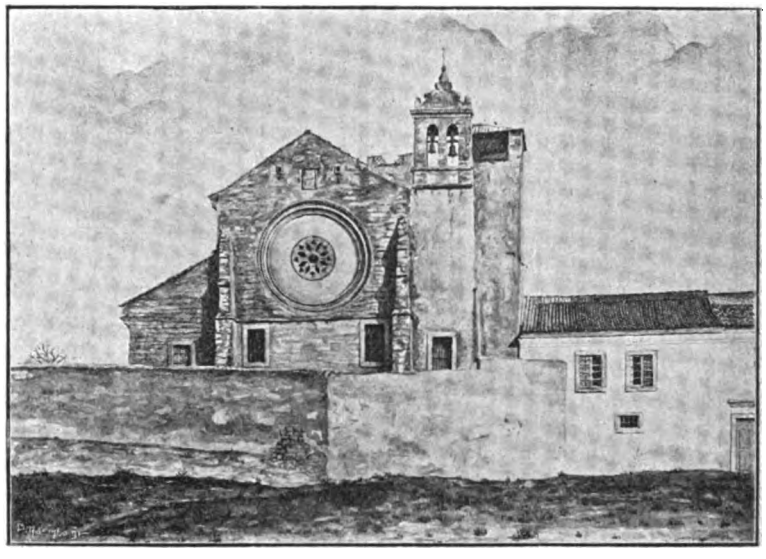

CONVENTO DE SANTA CLARA EM SANTAREM

as sombras que empanavam a reputação de D. Leonor. O irmão terrivel reappareceu immediatamente, o punhal vingador reluziu ao sol, e, tendo obtido o assentimento do mestre de Aviz, e de alguns principaes fidalgos, resolveu matar o conde de Ourem. Este devia voltar de Castella, como os conspiradores esperavam, pela estrada de Leiria. Ahi lhe foram ao encontro os fidalgos, munidos de boas armas. A Providencia velava comtudo pela vida d'aquelle homem como que reservando-lhe a punição para o dia solemne em que um tal castigo tinha de ser ao mesmo tempo o signal do despertar d'uma nacionalidade. O conde veiu por outro caminho.

Diz ainda Fernão Lopes que mais uma vez esteve pendente a morte sobre a cabeça d'elle, partindo d'esta vez a ordem da bocca do esposo offendido. Cansado de soffrer em silencio, ralado,

Digitized by Google

pelos desgostos, proximo da morte, D. Fernando, aguilhoado pelo odio profundo e secreto, que votára ao homem que o deshonrava, desde que a certeza fatal de que era trahido lhe penetrára no coração, chegou a escrever de Almada uma carta ao mestre de Aviz, ordenando-lhe que matasse o conde Andeiro. Essa carta, porém, rasgou-a antes de a enviar. Confiar uma tal missão ao mestre de Aviz era augmentar formidavelmente a popularidade, já tamanha, que o rodeiava... e a morte vinha tão proxima! Quem podia segurar a corôa na cabeça de sua filha, a não ser a lucta entre ambições rivaes que se neutralizariam mutuamente? Quem salvaria da vingança do povo essa infeliz que elle amára e amava ainda? Estes pensamentos accudiram em tropel á imaginação do desgraçado monarcha; apagou-se-lhe nos olhos a chamma do odio que lh'os illuminára, com a mão trémula rasgou o pergaminho, e entregou á Providencia o cuidado da sua vingança. Mais uma vez fôra salvo o conde Andeiro.

Emfim el-rei morreu, e, quando ainda tudo no paço era desalento e tristeza, quando acabára apenas de vibrar nas camaras luctuosas o ultimo e flebil suspiro de D. Fernando, o conde Andeiro, receioso do que podia sobrevir, esquivou-se a furto, e foi para o seu condado de Ourem aguardar e vigiar os acontecimentos. Ao principio nada justificou os seus receios: a regencia de D. Leonor foi reconhecida pacificamente, e o conde de Ourem, como que envergonhado de ter temido gente tão mansa, veiu desassombradamente a caminho de Lisboa.

Mas entretanto começava-se a alvorotar o paiz, o reconhecimento de D. Beatriz encontrava aqui surdas resistencias, além resistencias violentas. Ao mesmo tempo chegavam noticias de Castella que assustavam a propria D. Leonor. Dizia-se que el-rei prendera o infante D. João, filho de D. Ignez de Castro, que o povo por cá já acclamava como seu rei legitimo, e até seu irmão bastardo o conde D. Affonso de Gijon, porque, sendo casado com uma filha bastarda de D. Fernando, podia allegar pretenções á corôa portugueza. Dizia-se tambem que D. João I se preparava a entrar em Portugal, e isso não queria D. Leonor, porque lá se lhe ia a regencia, que era exactamente de tudo o que se estipulára nos tractados aquillo a que mais importancia ligava. Andavam todos por conseguinte mais ou menos inquietos, e os Portuguezes de coração já presentiam que lhes seria necessario um chefe, que não estivesse bandeado com os de Castella; esse chefe todos o indigitavam, era o mestre d'Aviz. Ninguem porém pensava ainda em esbulhar D Leonor Telles da regencia; mas ao lado de D. Leonor estava o conde Andeiro, e, emquanto o conde Andeiro dirigisse d'entre as cortinas do leito da rainha a governança do reino, nunca o mestre de Aviz poderia obter o posto importante onde todos o desejavam. Portanto, duas idéas se ligaram indissoluvelmente no espirito de todos os patriotas: a defeza do reino confiada ao mestre de Aviz e a morte do conde Andeiro.

Era tambem este o pensamento de Nuno Alvares Pereira, que viera do Minho, onde residia, a Lisboa para assistir ás exequias de D. Fernando. Tomou para confidente da sua idéa seu tio Ruy Pereira, e achou-o completamente da sua opinião. Falou-se n'isso ao mestre d'Aviz; este pareceu decidido. Arrependeu se comtudo. Achava ainda o povo muito tranquillo para que da morte do conde resultassem os beneficios que os seus partidarios esperavam. Assim o disse a Nuno Alvares, e, com grande pezar do ardente mancebo,

Digitized by Google

depois de termos atravessado esse periodo tempestuoso, em que o espirito nacional se retempera, como n'um crisol sublime, depois de termos visto a nossa independencia consolidada, vamos vêr o nosso paiz entrar altivamente na senda das descobertas, prestar o maior serviço que jámais um povo prestou á civilização do mundo, extender o seu imperio até aos confins do Oriente, e levantar emfim tão alto o vôo sereno das quinas audaciosas, que nem as aguias romanas, despregando as azas possantes, as podem seguir, sulcando as regiões sublimes que o sol da historia illumina.

CAPITULO XLIV

Interregno — O Mestre d'Aviz — Morte do conde Andeiro

Depois da morte de D. Fernando, tomou posse sem obstaculo da regencia do reino D. Leonor Telles. Fôra combinado isso nos tractados com o rei de Castella, e, apezar das poucas sympathias que o povo lhe votava, ninguem fez opposição á sua regencia. Todos a esperavam e tinham-se resignado a ella. Encerrando-se nos paços d'a par S. Martinho, D. Leonor Telles quiz resgatar o mau effeito, que produzira o não ter apparecido nos funeraes de seu esposo, affectando uma dôr pungentissima, e representando o papel de viuva inconsolavel. As lagrimas e os soluços da adultera fizeram encolher os hombros a toda a gente sensata, mas ao menos levoulhes esta em conta o substituir pela hypocrisia a impudencia que feria tão de rosto o sentimento publico.

Occultando-se a vistas curiosas, D. Leonor só consentia entrada nos seus aposentos aos que mais intimos considerava, e então desabafava em pranto, e dizia-se afflictissima pela morte do esposo. Quem sabe se não havia n'essas lagrimas alguma sinceridade, se esse coração empedernido não déra entrada ao remorso, pensando no homem que a adorára com tão louco fervor, e a quem ella manchára o nome e abreviára os dias?

O retiro absoluto, em que viveu nos primeiros tempos, foi violado por uma delegação dos homens-bons de Lisboa, que vinha propôr algumas cousas relativas ao bem do Estado. A rainha recebeu-os graciosamente, e accedeu ao que lhe pediam, que era escolher um conselho de governo, em que entrassem alguns homens-bons das principaes terras do reino, não andar mudando constantemente de residencia, mas habitar alternadamente em Lisboa, Coimbra e Santarem, intervir na questão da pousadoria dos fidalgos, que continuava com a mesma impudencia, apesar das leis de D. Fernando, e finalmente não consentir que os Judeus exercessem cargos publicos ou palacianos.

Satisfeitos das respostas que tinham obtido, os delegados retiraram-se, e nada parecia perturbar a harmonia entre a regente e o povo, quando o rei de Castella, sabendo da morte de D. Fernando, escreveu em seu nome e em nome de sua mulher á rainha D. Leonor, para que esta os fizesse reconhecer, na conformidade dos tractados, como soberanos legitimos de Portugal. Fiel aos seus

Digitized by Google

compromissos, D. Leonor ordenou que D. Beatriz fosse proclamada rainha, e logo o conde de Cêa, D. Henrique Manuel, alcaide-mór de Cintra, percorreu a cavallo as ruas de Lisboa, hasteando a bandeira e bradando: «Real, real pela rainha D. Beatriz de Portugal, nossa senhora.» O povo da cidade, pensando então que o resultado da subida ao throno de D. Beatriz seria a união com Castella, começou a murmurar e a alvorotar-se, causando receios ao proprio D. Henrique. Alguns dos fidalgos que o acompanhavam bradavam sim, com elle: «Real, real por D. Beatriz,» mas mostravam na physionomia e nas maneiras a pouca vontade com que o faziam. D. Alvaro Peres de Castro, entre outros, dizia altamente que o throno pertencia de direito a seu sobrinho o infante D. João e não á esposa do rei de Castella.

Em Santarem o alvoroto foi mais sério. Ahi Vasco Rodrigues Leitão, alcaide-menor da villa por Gonçalo Vasques de Azevedo, que era o seu alcaide-mór, levantou o pendão e soltou o brado official, sem que a sua voz encontrasse echo. Mudos e impassiveis, os que o acompanhavam, apesar das suas instancias, nem uma só vez repetiram o grito. A final uma velha, cansada de ouvir o alcaide-menor, exclamou, segundo diz Fernão Lopes: «Em má hora seria essa, mas real por o infante D. João, que é de direito herdeiro d'este reino, mas não já por a rainha de Castella; e como em má hora sujeitos havemos de ser a Castelhanos? Nunca Deus queira[1].» Esta fala da velha foi o signal de uma terrivel assuada. As espadas viram a luz do sol, e o alcaide-menor, desamparado pelos seus, teve de fugir á espora fita. O pendão na fuga esbarrou-lhe n'uma casa e cahiu-lhe; não o podendo tornar a erguer, foi-o levando de rastos, acaso em que os populares viram com jubilo o aviltamento do soberano estrangeiro como que sanccionado pela Providencia.

Refugiando-se no castello, o alcaide fechou muito á pressa as portas a tempo ainda de impedir o populacho de entrar de envolta com elle. Mas todo esse dia andou a villa alvoroçada, e não se ouviu pelas ruas senão o grito de «Viva o infante D. João!»

Em Elvas repetiram-se scenas eguaes ou ainda mais significativas. O alcaide era Alvaro Pereira, que proclamou sem opposição D. Beatriz rainha; mas fel-o assim porque não estava n'essa occasião na cidade o celebre Gil Fernandes, de cuja bravura já demos noticia quando relatámos as guerras do reinado precedente. Voltando elle, o povo todo alvoroçou-se, pondo-o á sua frente, e alçou outra bandeira, ao som dos gritos de «Real, real por Portugal.» Alvaro Pereira teve de lhe restituir o seu chefe. É verdade que pediu ao mesmo tempo soccorro a Badajoz. O povo, que desconfiava d'isso mesmo, dirigido por Gil Fernandes, assaltou o castello, destruiu uma porção do muro, queimou uma das portas e Alvaro Pereira deu-se por muito feliz, obtendo sahir da cidade a são e salvo juntamente com sua familia. Quando o soccorro de Badajoz chegou, encontrou Elvas nas mãos de Gil Fernandes, e teve de se retirar, sem conseguir cousa alguma.

Assim, o reino estava todo em fermentação, só com a idéa de vêr o rei de Castella senhor do poder. A nobreza, reunida em Lisboa para celebrar as exequias de D. Fernando, quando fizera um mez que elle morrera, mostrou-se na sua maior parte inclinada a favorecer as pretenções de D. Beatriz e de D. João seu esposo: mas o povo fazia já ouvir o seu rugido surdo, e dava mostras de que não

[1] *Chronica d'el-rei D. Fernando*, cap. 176, pag. 508.

Digitized by Google

mais uma vez escapou o conde Andeiro ao seu destino fatal.

E entretanto D. Leonor mostrava-se assustada com os preparativos do rei castelhano, e, ou fosse esse o verdadeiro motivo, ou desejasse afastar da côrte o mestre de Aviz que lhe fazia sombra, nomeou-o fronteiro do Guadiana.

Mais um instante de hesitação e estava tudo perdido; o mestre ia partir; o povo sem chefe limitava-se quando muito a manifestações ruidosas que a rainha sabia perfeitamente afogar em sangue; o poder do conde de Ourem firmava-se para sempre, e o adulterio encontrava o premio em vez da punição.

Havia então em Lisboa um homem, que, sem occupar no municipio cargo de especie alguma, era muito influente na cidade, e, por ordem especial do rei D. Fernando, tinha voto em todas as decisões da vereação, que nada podia fazer sem o consultar. Esse homem chamava-se Alvaro Paes, fôra chanceller do fallecido monarcha, e morava no extremo da cidade, no sitio onde hoje existe o largo de S. Roque, n'umas casas que durante seculos foram conhecidas pelo nome do homem celebre que as habitou. Cheio de deferencia para com elle, tanto mais quanto, procurando a popularidade, não podia despresar um dos dictadores da opinião publica, se esta phrase é applicavel ao seculo XIV, D. João antes de partir para a fronteira, foi visitar o antigo chanceller. Sem hesitações nem rodeios, Alvaro Paes entrou na questão palpitante, e aconselhou o mestre a que livrasse o reino d'esse estrangeiro insolente, que de tudo abusára, da confiança d'um rei, da condescendencia da nobreza, da paciencia do povo. Disse-lhe mais, e foi então que brilharam os olhos do astuto mestre, disse-lhe que o povo se insurgiria em massa para o ajudar na tarefa, prometteu-lh'o mesmo solemnemente. O Mestre pareceu decidido, e voltou uma e mais vezes, acompanhado pelo irmão da raínha conde de Barcellos, que era da conspiração, a conferenciar com Alvaro Paes. Tudo se combinou; a morte do conde, e ao mesmo tempo a sahida d'um dos pagens de D. João, que ficaria á porta do paço, e que, mal tivesse noticia do acontecido, correria pela cidade bradando que queriam matar o mestre de Aviz. O povo alvorotado correria a defendel-o, e, encontrando o conde punido, impediria a rainha de vingar a morte do seu amante, e daria força ao mestre de Aviz para lhe impôr as suas vontades.

Brazão d'armas da villa de Portel

Apezar de tudo isto o mestre ainda hesitava, e, desanimado, vendo alguns dos seus partidarios recuarem á medida que se approximava o instante decisivo, resolveu-se até a partir para a fronteira, deixando o conde com vida. Mas partia hesitante, e, ao passo que se afastava da cidade, voltava a pensar no futuro esplendido que uma punhalada vibrada com energia lhe rasgava deante dos olhos, no que pensariam os outros conspiradores, vendo-o esquivar-se, depois de tantas e tão solemnes promessas, no risco em que os punha e em que se punha a si mesmo, se a conjuração fosse descoberta, como era mais que provavel. Pensativo, fez alto, e, conservando-se alguns instantes em silencio, pallido mas resoluto, voltou-se para um cavalleiro da sua ordem chamado Fernão Alvares de Almeida, que era veador da sua casa, e disse-lhe: «Tornae-vos logo dormir a Lisboa e fazei-me de manhã prestes de jantar, e dizei á rainha que eu entendo lá de tornar porque me parece que não vou bem desembargado

Digitized by Google

como cumpre.» Estava passado o Rubicon. A sorte ou a Providencia ia decidir entre o adultero e o bastardo, entre Portugal e Castella.

Era alta noite quando o mensageiro entrou em Lisboa; a cidade dormia tranquilla, sem pensar que a aurora que vagueava já no horisonte era primeira aurora d'esses grandes dias, em que a independencia nacional e a liberdade popular se manifestaram tão esplendidamente.

Logo foram expedidos os avisos a quem cumpria, e no dia seguinte, 6 de dezembro de 1383, o mestre entrou na capital acompanhado por muitos dos seus, entre os quaes figuravam o commendador de Juromenha, Fernão Alvares, Lourenço Martins de Leiria, Vasco Lourenço, Lopo Vasques e Ruy Pereira. Foram de caminho ao paço e entraram em numero de vinte causando certo terror aos que assim os viam, por um d'estes vagos presentimentos que fluctuam no ar, porque ninguem suspeitava a dramatica scena que se ia seguir.

Estava a rainha na sua camara, cercada pelas suas damas e donzellas agrupadas no estrado segundo o costume do tempo; o conde de Barcellos, o conde de Arrayollos, D. Alvaro de Castro, e outros fidalgos conversavam ou entre si ou com as damas, e o conde Andeiro, de joelhos deante da rainha, falava-lhe de manso. Passava-se tal scena nos paços d'a par S. Martinho, que se erguiam, como já dissemos n'outro logar, no sitio onde hoje se levanta a cadeia do Limoeiro. Das janellas entr'abertas podia-se vêr o rio deslisando brandamente, e a velha Lisboa gothica desenrolando-se com a sua casaria apertada e as suas ruas esguias pelas faldas do monte do Castello até ás praias do Tejo.

Subito sentiu-se rumor de passos e de armas, e o mestre de Aviz entrou seguido pelos seus cavalleiros. Causou isto estranheza, porque a rainha déra ordem ao porteiro para não deixar entrar mais pessoa alguma além das que estavam; mas o porteiro não podera resistir á onda que o atropellára. João Fernandes Andeiro levantou-se enfiado, e a rainha ergueu-se tambem, de sobr'olho franzido, mas serena comtudo. O mestre dirigiu-se para ella respeitoso e risonho, e, assim que D. Leonor lhe perguntou a que vinha, respondeu dizendo que lhe parecia ser pouca a gente que tinham posto debaixo das suas ordens como fronteiro do Guadiana, que voltava a pedir reforços. Desassombrada do terror que sentira, D. Leonor respondeu com um gesto cortez de assentimento, e chamou João Gonçalves, seu escrivão de puridade, para que visse o livro dos vassallos afim de se nomearem os que deviam servir debaixo das ordens do mestre de Aviz. O escrivão foi buscar o livro, sentou-se e começou a folheal-o. Reinou por alguns instantes o silencio no aposento, silencio perturbado apenas pelo rumor das folhas que o dedo attento de João Gonçalves ia virando na leitura.

Não estavam comtudo as apprehensões dissipadas, apezar do caracter evidentemente pacifico de entrevista, e do semblante sereno do mestre. João Fernandes desassocegado e impellido pelo destino a facilitar a sua morte pelos meios que imaginava para afastar o perigo, mandava os seus armarem-se á pressa desviando-os assim de si no momento critico; o mestre de Aviz trocava algumas palavras em voz baixa com o conde de Barcellos, participando-lhe o que tencionava fazer, depois acudia com o sorriso nos labios a responder á rainha que, de fronte levemente enrugada e olhar inquieto, louvava, a proposito da comitiva bellica do Mestre, o bom costume dos Inglezes de não andarem com armas senão na guerra. Entretanto, como iam sendo horas de jantar, os fi-

Digitized by Google

dalgos que estavam com a rainha despediam-se, e o mestre dizia graciosamente para o conde Andeiro que lhe queria dar algumas palavras. O conde sahiu com elle já mais tranquillo, seguido pelas vistas ainda sobresaltadas da rainha. Chegaram-se ambos ao vão de uma janella e falaram alguns instantes em

MORTE DO BISPO DE LISBOA

Digitized by Google

voz baixa; subito viu-se lampejar ao sol um punhal, e o conde oscillar com a cabeça banhada em sangue. Ferido, quizse refugiar no quarto da rainha, mas os companheiros do mestre, que estavam proximos, interceptaram-lhe o caminho, e Ruy Pereira vibrou-lhe uma estocada que o extendeu morto. Logo se encheu o palacio de gritos e de rumor; o pagem do Mestre, que esperava á porta, segundo o combinado, correu pela cidade bradando: «Querem matar o mestre.» Logo o povo em tropel affluiu para o lado de S. Martinho, a sinistra nova correu de bocca em bocca, e Lisboa, havia pouco ainda tão socegada, ergueu-se revolta e ameaçadora, como o oceano quando lhe passa no dorso espumeo a caricia ardente da procella.

E entretanto no paço o terror gelava todos os corações, até mesmo o coração intrepido da rainha. Apenas correu a noticia, tudo fugiu, sem exceptuar João Gonçalves, deixando em cima da mesa o volumoso livro dos vassallos. A rainha, pallida e julgando-se perdida, mandou perguntar ao mestre se tambem ella havia de morrer; o mestre respondeu-lhe tranquilizando-a, mas com a generosidade de quem sabia que n'aquelles paços era elle mais senhor do que a propria rainha. Tudo lh'o annunciava, diziam-lh'o os cortezãos, agrupando-se em torno d'elle, dizia-lh'o principalmente a grande voz do povo, que tumultuava nas praças e nas ruas, affluindo ao paço, uns armados, outros munidos de lenha e de fachos, todos vociferantes, injuriando a rainha, acclamando o mestre, querendo incendiar esse ninho de adulterios e de traições. Ia na frente d'elles Alvaro Paes, ainda que velho e tropego. A immensa mó apertava-se nas ruas estreitas, inundava os beccos, estorcia-se, ondulava, embriagava-se com os seus proprios gritos, procellosa, aterradora. A pallida rainha, escondida no fundo dos seus aposentos, ouvia, devorando as lagrimas de saudade e de raiva, esse rumor confuso e ameaçador. Largo tempo as ameaças rugiram pavorosas em torno dos paços, de onde a cada instante se temia que brotassem as chammas. O Mestre folgava em prolongar a anciedade das turbas, para melhor tomar o pulso á sua popularidade. Depois esses gritos ferozes conglobaram-se n'um brado immenso de jubilo. Apparecêra o Mestre a uma das janellas. Logo tudo serenou, como se a voz de Deus aplacasse as ondas; era o Mestre que falava. Leonor Telles sentiu-se então deveras vencida. Que podia fazer ella, mesmo com a sua braveza de leôa e a sua astucia de panthera, contra esse homem que a um aceno aplacava e irritava esse leão ainda mais terrivel — o povo, essa panthera ainda mais sangui-sedenta — a revolta?

O Mestre sahiu dos paços seguido sempre pelas turbas; ia jantar aos paços do almirante D. Affonso. O irmão da rainha passava decididamente para o inimigo; é porque esse homem sem alma via empallidecer a estrella de sua irmã, a quem perdoara tudo, o adulterio, a vergonha, mas a quem não podia perdoar... os revezes.

E o povo corria ás soltas por Lisboa. Ebrio de alegria, tinha necessidade de mostrar o seu jubilo, banhando-se no sangue. O bispo de Lisboa, D. Martinho era castelhano; tanto bastou para que o povo o buscasse para o matar. Refugiou-se elle na Sé, com o prior de Guimarães e um tabellião de Silves que o acompanhavam ao jantar; o povo arrombou as portas da Egreja, perseguiu os pobres convulsos de terror até ao mais alto da torre, onde tinham buscado um ultimo e precario refugio e precipitou-os d'essa immensa altura. Depois, como para mostrarem imparcialidade, tendo trucidado um bispo, quizeram dar cabo

Digitized by Google

dos Judeus; estes pediram o amparo do Mestre de Aviz; desculpou-se o Mestre allegando que á rainha é que incumbia manter a ordem na capital; mas os pobres dos Judeus, sem usarem de subtilezas, disseram-lhe que bem sabiam ser elle o unico homem respeitado pelo povo. O Mestre accedeu então e dirigiu-se á Judiaria. Era tempo; já o povo invadira o bairro hebraico, e ameaçava matar e saquear tudo quanto encontrasse. A voz do Mestre foi omnipotente; os Judeus foram salvos.

No dia seguinte dirigiu-se o Mestre ao paço, a tranquillizar a rainha, a apresentar-lhe os seus respeitos, e a pedir-lhe o perdão do que fizera. D. Leonor recebeu-o com uma ironia altiva que resvalou na cortezia sempre risonha de D. João, mas que irritou altamente alguns dos seus companheiros. Separaram-se, ficando em resultado d'essa entrevista os odios mais accesos do que d'antes; a reconciliação fôra impossivel de effectuar-se, apezar de não se trocar uma unica palavra claramente hostil entre os dois principaes actores d'essa scena admiravelmente representada. Ao sahirem o Mestre de Aviz e os seus companheiros, D. Leonor, que os seguira até á porta do aposento, deu com os olhos no cadaver do conde Andeiro, que alli estava abandonado desde a vespera, coberto apenas com um tapete velho, triste exemplo do nada das ambições, das luctas, das paixões do homem, que, apenas a morte lhe paralysa o coração, passa a ser um objecto indifferente para aquelles a quem um minuto antes inspirava amor, odio, inveja, ou medo.

A rainha recuou horrorizada de tal vista e não pôde ter-se que não manifestasse em voz alta a sua indignação de que, não contentes de o matarem, nem ao menos lhe dessem honrada sepultura. Os visitantes não fizeram caso da advertencia, mas a rainha mandou por alta noite enterrar na Egreja de S. Martinho o pobre cadaver desamparado, e foi ella mesma cerrar com a mão tremente a campa do homem a quem deveras amára.

Assim findou subitamente a brilhante carreira do conde Andeiro. A sua morte foi o signal da grande lucta. D. Leonor Telles, até ahi um pouco adversa aos Castelhanos porque os via dispostos a arrebatarem-lhe o poder, lançou-se-lhes então nos braços, procurando a um tempo uma vingança e um refugio; o Mestre d'Aviz, quebradas todas as hesitações, acclamado pelo povo, que via n'elle o vingador da sua longa injuria, e a esperança da sua nacionalidade, arrojou para longe o punhal, que, em conformidade com os usos d'essa epocha barbara, não tivera escrupulo em vibrar, e pôde emfim arrancar ufano a heroica espada em cuja folha polida havia de scintillar o glorioso sol de Aljubarrota.

Digitized by Google

CAPITULO XLV

O Mestre d'Aviz defensor do reino — Nuno Alvares Pereira

Os antigos, que louvaram as nobres mulheres, que viveram no tempo da rainha D. Leonor, diz Fernão Lopes na *Chronica d'el-rei D. João I*, muito erraram em seu escrever, se a não pozeram na conta das mui formosas, porque se o dom da formosura de todos mui presado fez a algumas ganhar perpetuo nome, d'este houve ella tão grande parte acompanhada de aprazivel graça, que aquelle, que o mais desejar podesse, seria assás descontente de sua natureza. A ella proveu além d'isto costumes de grande avisamento; de nenhuma coisa que a prudente mulher pertence era ignorante. Foi mulher muito inteira e de coração cavalleiroso, buscadora de maravilhosas artes para firmeza do seu Estado. Desde que ella reinou, aprenderam as mulheres a terem novos gestos com seus maridos, e as mostranças d'uma cousa por outra mais perfeitamente do que se acha nos antigos tempos, que outra rainha de Portugal fizesse. E ella havia grandes fundamentos para quem tinha má vontade nunca lh'o poder conhecer, e onde entendia fazer grande damno azava mortaes empecimentos com mostrança de todo o contrario. Assim que, posto que ella tivesse ao Mestre um tão mortal odio por a morte do conde João Fernandes, em guisa a que de nenhum mal lhe podia então vir tão grande parte que a ella fosse abastada vingança, com tudo isso ella pôde tanto com seu grande coração, a mui poucos ligeiro de fazer, que nenhuns signaes de malquerença mostrava ao Mestre de fóra, como se nunca lhe houvesse feito nenhum desprazer, mas estes poucos dias, que ella depois lhe falou, estando ella na cidade, sempre suas falas e respostas eram contra elle boas; sem mostrança de mau desejo. Ella, aos dois dias depois da morte do conde João Fernandes, quitou a Fernão Lopes, escudeiro do Mestre, a seu rogo cem dobras, que lhe demandou a que pagasse por Lourenço Eannes seu sogro, que fôra almoxarife d'el-rei D. Affonso, e não sómente ao Mestre, mas ainda a alguns outros, que ella por tal razão má vontade tinha, nenhuma cousa dava a entender de rancor que tivesse contra elles, mas suas falas e desembargos tudo era feito ledamente com bom geito, até que visse tempo azado de se poder vingar, segundo seu desejo.»

Esta admiração a que o velho chronista se não exime, não podemos tambem deixar de a sentir, contemplando esse vulto feminino, cujas poderosas qualidades, applicadas ao bem, obrariam verdadeiros prodigios. Depois da morte de João Fernandes Andeiro, a quem ella consagrava um verdadeiro affecto, morte que, de mais a mais, pelo modo por que fôra commettida, podia considerar como um verdadeiro insulto e um verdadeiro desafio, D. Leonor Telles impoz valorosamente silencio á sua dôr, ao seu odio, compoz na physionomia angelica a mascara da benevolencia, e procurou adormecer os seus inimigos em falsa segurança, para com mais certeza lhes vibrar o golpe. Quem a visse n'esses momentos em que uma terrivel procella se agitava dentro do seu espirito, não poderia suspeitar tal cousa, pois que a sua physionomia era

Digitized by Google

placida, affavel o seu sorriso, transparente o seu olhar.

Pois tudo isso apenas demonstrava que D. Leonor Telles era uma grande comediante, n'um tempo em que ainda não havia comediantes. Quando menos se esperava, a rainha sahiu de subito de Lisboa, e seguiu caminho de Alemquer, acompanhada pela maior parte dos fidalgos que seguiam a côrte. Eram entre outros seu irmão D. João Affonso, o mestre de Santiago, Lançarote Pessanha, o antigo almirante Gonçalo Mendes de Vasconcellos, Martim Gonçalves de Athayde, Pero Lourenço de Tavora, João Affonso Pimentel, Vasco Peres de Camões, Ayres Vasques de Alvalade, o anadelmór João Gonçalves, o corregedor Gil Eannes, o veador da fazenda Alvaro Gonçalves e Lourenço Eannes, etc. Muitos d'elles tinham conspirado e ajudado a morte do conde Andeiro; mas o mesmo ciume que os impellira a derribar o poderoso valido, impellia-os agora a agruparem-se em torno da rainha D. Leonor, á medida que a popularidade e conseguintemente o poder do Mestre se ia tornando cada vez maior.

A partida de D. Leonor Telles para Alemquer era uma declaração de guerra á capital. Todos o sentiram, uns raciocinada outros instinctivamente. A propria rainha se encarregou de a notificar, quando, chegada ás portas de Alemquer e voltando-se para o lado de Lisboa, enviou á donosa e rebelde cidade esta maldição suprema «que máu fogo a queimasse e que ainda a visse destruida e arada toda a bois.» Estas palavras deviam fazer tremer os que as ouviram, e denunciavam que fermento de rancor se fôra accumulando no peito da viuva de D. Fernando. Lisboa bem sentia que estava condemnada: por isso, inquieta com a fuga da rainha, entregue a si mesma, e anciosa por se acoutar nos braços d'alguem que a amparasse, lançou com dobrado ardor os olhos para o Mestre de Aviz. Este aproveitou o en-

O SÁ DAS GALÉS
(Retrato executado sobre o que existe no solar dos Marquezes de Abrantes)

sejo para representar o que não podemos deixar de considerar uma comedia, e que lhe serviu para tornar mais viva a sua popularidade.

Apenas a rainha partiu, e quando todos os da cidade, angustiados e inquietos, perguntavam uns aos outros o que se devia fazer, correu voz que o Mestre, julgando a sua vida em perigo, tencionava partir para Inglaterra. Effectivamente uma náu mercante, que estava no Tejo, fazia todos os preparativos para receber a seu bordo uma brilhante comitiva; o Mestre despediu-se dos seus amigos, e annunciou a todos a firme intenção de se pôr a salvo. Esta noticia gelou de terror os Lisbonenses: abando-

Digitized by Google

nados pela rainha, que não occultava as suas intenções hostis, desamparados pelo Mestre, sua unica esperança, julgavam-se perdidos. Viam o rei de Castella, sem fazer caso dos tractados que elle mesmo assignára, dispôr-se a entrar no reino para tomar posse d'elle; viam a rainha, irritada pela morte do conde de Ourem, decidida a favorecer as pretenções de seu genro, e viam-se já sitiados pelas tropas castelhanas, invadidos, saqueados, sem se poderem defender, porque não tinham chefe, porque não tinham um homem em torno do qual se agrupassem e que os dirigisse. Todas estas considerações deviam conduzir o povo a fazer o que o mestre de Aviz desejava, a supplicar-lhe que não partisse e a offerecer-lhe o seu braço, a sua dedicação, a entregar-lhe emfim o supremo poder, para que elle em troca lhe désse o amparo e a segurança.

O Mestre de Aviz resistia não só ás instancias do povo, mas até mesmo ás instancias de alguns fidalgos que tinham tomado o seu partido, e ás razões com que Alvaro Vasques de Goes o dissuadia de sahir do reino, até se render afinal á intervenção miraculosa d'um fr. João da Barroca, especie de illuminado que o povo tinha por santo, e que lançou na balança o peso decisivo do seu conselho mais ou menos inspirado pelo aconselhado.

Assim o Mestre de Aviz tivera a arte de se fazer arrancar pelo povo a acceitação do supremo poder que elle ambicionava mais que tudo, de forma que o paiz é que ficava obrigado ao homem illustre que se resignava a pôr-se á testa dos seus destinos.

Resolvido pois o Mestre de Aviz a ficar em Portugal, ainda os Lisbonenses pensaram em fazer ouvir palavras de conciliação á rainha, e em impedir d'essa fórma a anarchia que forçosamente se ia manifestar no reino. A idéa que tiveram parecer-nos-ha estranha. Lembraram-se de pedir á rainha que casasse com o Mestre; sendo facil obter para este a dispensa dos votos que pronunciára revestindo o manto de monge-cavalleiro. Offerecer á mulher, que tanto amára o conde Andeiro, a mão d'aquelle que o assassinára, parece á primeira vista uma extravagancia. Comtudo as considerações politicas aplanam bastantes difficuldades, e era possivel que se tivesse conseguido alguma cousa, se não fosse o odio profundo que D. Leonor consagrava a D. João. Na rainha o rancor era um sentimento ainda mais perduravel do que a ambição, e bastantes vezes o desejo de vingança lhe frustrou os calculos da sua politica subtil; n'essa mesma lucta que se ia travar, D. Leonor veiu a amargar nas prisões de Tordesillas o ter sacrificado os seus verdadeiros interesses ao odio inextinguivel que a devorava.

Emfim o que é certo é que a proposta fez-se; que a levaram a Alemquer o velho Alvaro Paes, e Alvaro Gonçalves Camello, que foi depois prior do Hospital; que a rainha respondeu com evasivas, e que os embaixadores retiraram-se a toda pressa, porque tiveram noticia secreta de que intentava mandal-os matar, apesar de os ter recebido com a maior benevolencia. Alvaro Paes é que estava mais inquieto, porque fôra elle o tractado pela rainha com mais affabilidade. O ancião experiente calculára a quantidade de veneno encerrado em cada sorriso com que ella o acariciava, e partira logo para Lisboa. Não se deu por seguro emquanto não transpoz as portas da capital.

Entretanto Lisboa estava cada vez mais inquieta, e, sabendo que o rei de Castella se approximava da fronteira, entendeu que era urgente uma decisão, e insistiu com o Mestre para que tomasse o titulo e o posto de defensor do

Digitized by Google

reino. Era um cargo provisorio, que não assustava ninguem, e que deixava pendente a questão da successão da corôa. O Mestre declarou que acceitava a missão que lhe queriam confiar, mas que o não fazia sem que os homens-bons, reunidos com a vereação na egreja de S. Domingos, o nomeassem para assim dizermos officialmente. A reunião effectuou-se e não deixou de ser tempestuosa: os vereadores, e em geral os ricos burguezes, homens que em todos os tempos foram inimigos de revoluções que perturbam o commercio, tremiam de romper assim de rosto com a rainha D. Leonor, que elles conheciam... de mais. As negociações de Alemquer, essas é que lhes sorriam: se chegassem a bom fim, tudo se conciliava, e podia haver esperanças de tranquillidade. Mas os burguezes, como sempre acontece, primeiros promotores da revolta, já tinham sido deixados por ella a perder de vista. O povo miudo ao fundo da nave, rugia e perturbava com os seus murmurios surdos a discussão dos burguezes. Afinal um tanoeiro, Affonso Eannes Penedo, ergueu a voz desassombrada, como outr'ora, n'esse mesmo sitio, a erguera o alfayate Fernão Vasques, e disse aos burguezes (palavras textuaes):

«Vos outros que estaes assim fazendo? Quereis vós outorgar o que vos dizem? ou dizei que não quereis; que eu em esta cousa não tenho mais aventurado que esta garganta, e quem isto não quizer outorgar, logo ha mister que o pague pela sua, antes que d'aqui parta[1].»

Estas palavras do tanoeiro foram applaudidas estrondosamente pelo povo miudo; os vereadores, em presença d'esta manifestação popular, fecharam a deliberação, e o Mestre de Aviz foi eleito por acclamação defensor e regedor do reino. Quando Alvaro Paes, e Alvaro Gonçalves Camello voltaram de Alemquer, o Mestre de Aviz quasi que nem os quiz ouvir. Que lhe importava a elle agora a resposta de D. Leonor? Tinha o poder na sua mão, e essa mão energica, apertando convulsa o punho da espada, dizia a todos bem alto que não o largaria facilmente.

Brazão d'armas da villa de Monsanto

Elevado a um posto importante, o Mestre de Aviz tractou de se rodear dos seus partidarios, e organizou a sua casa á moda régia. Nomeou seu chanceller o doutor João das Regras, e formaram com elle o seu desembargo ou conselho o arcebispo de Braga D. Lourenço, e João Affonso d'Azambuja, e o licenciado João Gil, e Lourenço Esteves e Martim da Maia. Para thesoureiro, cargo desempenhado no tempo de D. Fernando por um Hebreu, D. Judas, que acompanhára D. Leonor a Alemquer, e que tivera cuidado de se disfarçar na fuga, tanto era odiado pelas suas exacções, foi pelo mestre de Aviz nomeado um Inglez, micer Percival; a corregedor da cidade subiu um mercador por nome Lopo Martins, a almoxarife das casas e rendas João Domingues Torrado. Foi então que se instituiu a Casa dos Vinte e Quatro, composta de dois homens de cada mester, que formavam uma especie de conselho, sem o qual a camara nada podia decidir de importante, substituindo assim a antiga assembléa dos homens bons. O sêllo régio teve, além das armas de Portugal, no centro entre os castellos, a cruz de Aviz, e o titulo que D. João tomou foi o seguinte: «D. João por graça de Deus, filho do mui nobre rei D. Pedro, Mestre de cavallaria da ordem de Aviz, Re-

[1] Fernão Lopes, *Chronica de el-rei D. João I*, cap. 27, pag. 49.

Digitized by Google

gedor dos reinos de Portugal e Algarves[1].»

O velho Alvaro Paes, que tomára uma parte tão activa n'estes ultimos acontecimentos, continuou, sem exercer cargo de especie alguma, a ter grande influencia no governo do Mestre de Aviz. Foi elle que lhe deu o celebre conselho: «Senhor fazei por esta guisa, dae aquillo que vosso não é, e promettei o que não tendes, e perdoae a quem vos não errou, ser-vos-ha muito grande ajuda para tal negocio em qual sois posto». O Mestre seguiu o conselho á risca, quer dizer deu aos seus partidarios os bens d'aquelles que tomavam o partido da rainha D. Beatriz, dizendo nas doações a respeito de qualquer fidalgo que não viera agrupar-se na sua bandeira: «Portanto anda em nosso desserviço com D. João que se chama rei de Castella[2].» Promettia terras e officios de que ainda não dispunha, e perdoava os crimes que não tivessem sido commettidos depois da morte do conde Andeiro, comtanto que os criminosos viessem a Lisboa servil-o á sua custa, emquanto durasse a guerra. O Mestre era bom, mas o discipulo tambem não era mau. Muitos fidalgos, partindo de Lisboa, tinham deixado thesouros escondidos, esperando vil-os buscar em breve, de companhia com o rei de Castella. Entre esses procedera assim o conde de Barcellos, ou antes a condessa sua mulher. Este irmão da rainha, depois de ter contribuido para a morte do conde Andeiro, e de ter festejado muito o Mestre por essa façanha, assim que vira a irmã tomar decididamente o partido do rei de Castella, percebera que os ares se começavam a turvar, e entendera que lhe convinha mais estar do lado de quem tinha numerosas lanças do que do lado de quem podia contar apenas para defeza da sua causa com o povo de Lisboa. Por isso reconciliára-se com sua irmã e partira para Alemquer, certo de voltar d'ahi a pouco tempo victoriado á capital, e contente por ter sabido mudar a tempo de partido. O despreso que lhe inspiravam os revoltados populares não o occultava elle, e quando fôra a Alemquer a embaixada dos de Lisboa, querendo dissuadir um escudeiro seu amigo de seguir o partido do Mestre, disseralhe: «que bem via como Castella era contra Portugal e Portugal contra si mesmo, e que bem devia entender que tal sandice qual levantavam dois sapateiros e dois alfayates, querendo tomar o Mestre por senhor, que não era cousa para ir adeante, e que portanto, ao menos por segurança de seus bens, que deixasse a cidade e se fosse para elles. — «Nunca tal vistes, respondeu-lhe agudamente o escudeiro, quando cá estou, parece-me que é assim como vós dizeis, e depois que lá sou, similha-me que todos não valeis nada, e que quando me falaes que tudo é vento[1].»

Com estas idéas não admira que elle consentisse que sua mulher deixasse em Lisboa as suas joias e ouro e prata, escondido tudo ainda assim na egreja de S. Domingos entre o sobre-arco e o telhado; mas apesar das precauções, o thesouro foi descoberto e entregue ao Mestre de Aviz.

Era o principio dos desenganos.

Entretanto o Mestre, como bom politico, tractou de chamar a si os homens da legitimidade, e vendo a opinião publica disposta a reconhecer para soberano de preferencia a D. Beatriz o infante D. João filho de Ignez de Castro, que estava preso em Castella, enviou-lhe

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. João I*, cap. XXVIII pag. 50.

[2] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. João I*, cap. XXVIII, pag. 51.

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. João I*, cap. XXVI, pag. 47.

Digitized by Google

um emissario para lhe dizer que, se tomára o titulo e cargo de defensor do reino, fôra apenas para lh'o guardar contra emprezas de estrangeiros, e entregar-lh'o fielmente logo que houvesse occasião opportuna, porque elle não se considerava senão como o depositario

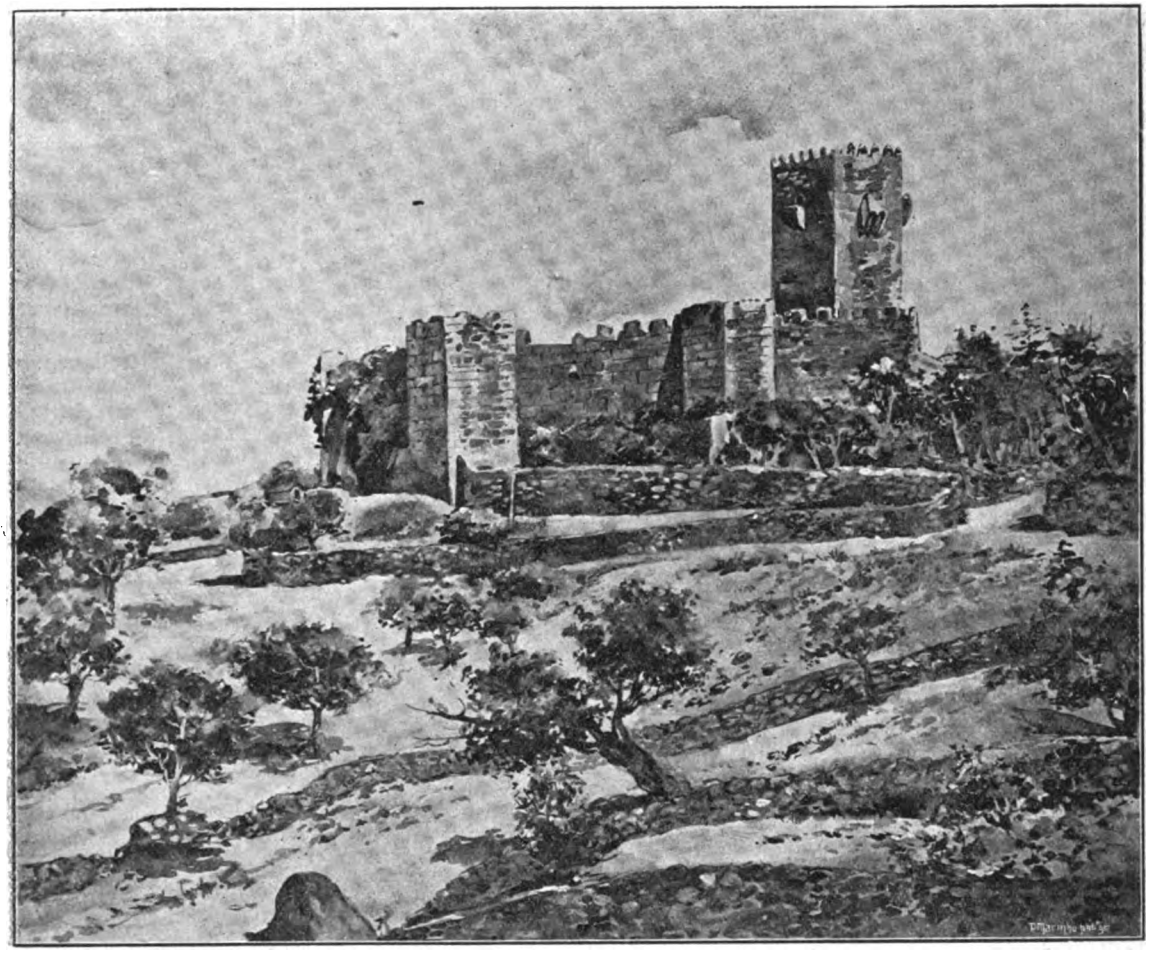

CASTELLO DO SALUGAL

da corôa. O infante D. João respondeu-lhe, dizendo que lhe agradecia o seu recado, e que lhe pedia com instancia que tomasse o titulo real, pelo menos apparentemente, porque, apresentando-se como defensor da sua legitimidade, aggravaria indubitavelmente a sua sorte.

O escudeiro, que fizera muito em segredo esta communicação ao infante, voltou caminho de Portugal com a resposta, encontrou em Toledo João Lourenço da Cunha, primeiro marido de Leonor Telles, que veiu pôr-se ao serviço do Mestre. Este recebeu-o perfeitamente, ouviu a resposta do infante e calou-se com ella. Se este passo fôra inspirado pela antiga amisade que unia intimamente os dois irmãos, se pelos calculos de uma politica habil, é o que não poderemos decidir, porque o Mestre de Aviz parecia ter tomado o reflexo dos caracteres dos dois homens, que foram depois os principaes esteios do seu throno; ás vezes a sua alma apresentava-se dissimulada e profunda como um abysmo ou como a alma de João das Regras, outras vezes cavalheirosa e leal como a sua espada, ou como a alma de Nuno Alvares Pereira.

Foi por essa occasião que se lhe veiu unir este homem, cujo nome está ao seu

Digitized by Google

indissoluvelmente ligado. Antes que vejâmos os dois heroes começar essa tremenda lucta, em que tantas vezes se jogou nos azares de renhidas batalhas a nacionalidade portugueza, e em que nunca essas duas almas vacillaram, em que nunca vergaram essas duas espadas, bom é que vejâmos quem era esse Nuno Alvares Pereira com quem já travámos conhecimento no reinado de D. Fernando, por occasião d'alguns heroicos feitos practicados por elle.

A genealogia de Nuno Alvares Pereira é até certo ponto original pela estranheza de entrarem n'ella ecclesiasticos em grande quantidade. O primeiro Pereira de que apparece menção na historia, é um D. Gonçalo Pereira, fidalgo contemporaneo de D. Diniz, e que se tornou muito notavel pela sua grandeza e lauta hospitalidade. Teve este fidalgo muitos filhos, e entre elles um que se dedicou ao estado ecclesiastico, e chegou ao mais alto grau da hierarchia sacerdotal n'este paiz, isto é foi arcebispo de Braga. Chamava-se tambem D. Gonçalo Pereira. Falámos n'esse homem notavel quando démos conta das dissensões entre D. Affonso IV e seu filho D. Pedro. Foi elle que avisou este principe dos tramas machinados contra D. Ignez; foi elle que defendeu a cidade do Porto contra o herdeiro da corôa de quem era amigo, mas a cujo valimento antepunha o cumprimento do seu dever. Este arcebispo, não isento da relaxação de costumes que corroia o clero d'esse tempo, teve muitos filhos, e reconheceu-os altamente, como se não fosse o primeiro prelado do reino e por conseguinte o homem que devia dar a todos os ecclesiasticos o exemplo da moralidade. Ora, não se deve deduzir d'ahi que D. Gonçalo Pereira não fosse homem honrado; era-o, mas todas essas cousas se conciliavam facilmente n'esses tempos barbaros.

Um dos filhos d'este D. Gonçalo Pereira foi Alvaro Gonçalves Pereira, que entrou na sagrada milicia do Hospital, sahiu do reino, onde com a morte de Affonso III tinham findado as guerras contra os infieis, e foi apresentar-se a Rhodes, então capital da sua ordem, para combater contra os Turcos nas galés dos hospitalarios. Ahi deu mostras de tanto valor e ardimento que o Grão Mestre o nomeou prior dos hospitalarios em Portugal. Provido d'essa dignidade, voltou ao reino, aonde chegou a tempo de servir D. Affonso IV na expedição terminada pela victoria do Salado. Era elle quem arvorava o santo lenho, como dissemos no logar competente. Entregando-se depois aos negocios da ordem, tractou-os com muito zelo, e edificou o forte castello de Flor da Rosa junto do Crato, que era em Portugal a cabeça da ordem. Foi, até á morte de D. Affonso IV, valido d'este rei, que, na sua presença, aconselhou aos assassinos de Ignez que sahissem do reino. Isso não o impediu de ter o valimento de D. Pedro, e depois o de D. Fernando, o que prova que, além de valente soldado, era tambem habil cortezão, confirmando-nos ainda n'isso o conselho que deu a D. Fernando em Santarem de se abster do combate, opinião mais conforme com a indole do aconselhado do que com a do conselheiro.

Os cavalleiros do Hospital faziam voto de castidade, o que não impediu Alvaro Gonçalves de ter de differentes mulheres, entre rapazes e meninas, trinta e dois filhos. Elle provavelmente pensava que, a quebrar o voto, tanto fazia quebral-o por um como por trinta e dois. Um d'esses filhos foi D. Pedro Alvares, que lhe succedeu no priorado, e que, passando depois a Castella, foi mestre de Calatrava. D'uma senhora, por nome Iria Gonçalves, teve um filho que nasceu nos paços do Bomjardim, e que se chamou

Digitized by Google

Nuno. E' esse o heroe de quem falamos.

Tendo de edade treze annos levou-o seu pae á côrte e ahi tanto se agradou d'elle D. Leonor Telles que o tomou por escudeiro, e quiz ella mesma vestir-lhe as armas. Porém, como não havia arnez que lhe servisse, por elle ser uma creança, surgiu esta difficuldade quando D. Leonor foi para realizar o que promettêra. Lembrou-se então alguem de que o Mestre d'Aviz, tambem então creança de quinze annos, tinha um arnez pequeno que devia servir a Nuno Alvares. Mandaram-lh'o pedir, e vestiu-o D. Leonor com as suas proprias mãos ao seu joven protegido. Singular coincidencia que estabelecia assim entre os dois futuros consocios uma especie de fraternidade d'armas, e que tornava medianeira n'essa fraternidade a mulher que os teve depois como os seus mais temiveis inimigos.

Contava D. Nuno de edade pouco mais de dezeseis annos quando seu pae pensou em o casar com D. Leonor Alvim, rica dona da provincia d'Entre-Douro e Minho, ainda nova mas já viuva d'um cavalheiro chamado Vasco Gonçalves de Barroso. A esse casamento mostrava D. Nuno certa repugnancia; uma natural, que era o ser ainda muito novo, outra um pouco extravagante e que denuncia o caracter do homem. Como é de suppôr, Nuno Alvares lia e relia com ancia romances de cavallaria que deviam falar muito á sua imaginação, e nos romances da Tavola Redonda vira elle que um cavalleiro fizera grandes proezas, e levára ao cabo grandes emprehendimentos só porque guardára sempre virgindade. Quiz Nuno Alvares tambem conquistar essa gloria, e jurou a si mesmo conservar-se casto durante a sua vida toda. Vejam o acaso! Seu pae fizera voto de castidade e tivera trinta e dois filhos, elle queria conservar castidade e casavam-n'o aos dezeseis annos, porque effectivamente casou, vencido pelas instancias de sua mãe, e principalmente d'um seu primo, tambem chamado Nuno Alvares Pereira, e de Alvaro Gonçalves de Carvalho.

Dos feitos d'armas practicados pelo nosso heroe já démos ampla noticia na historia do reinado antecedente. Vimol-o querendo desafiar o filho do mestre de Santiago e impedido de o fazer por ordem expressa d'el-rei D. Fernando; vimol-o practicando actos de bravura temeraria em Lisboa contra os castelhanos da esquadra que bloqueiava a cidade, d'onde depois o vimos tambem sahir, apesar das ordens de seu irmão mais velho, passando por cima dos guardas que tentavam oppôr-se-lhe, para se ir collocar á sombra das bandeiras de D. Fernando, quando se espalhou que havia em Elvas batalha entre este rei e D. João I de Castella.

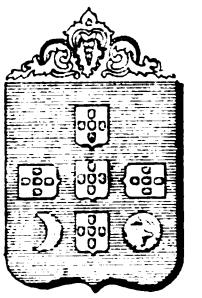

Brazão d'armas da villa de Mourão

Quando se fez a paz, Nuno Alvares retirou-se para Entre-Douro e Minho, onde estavam situadas as propriedades de sua mulher, e ahi viveu com o luxo que lhe permittiam as riquezas que ella lhe trouxera. Veiu a Lisboa por occasião das exequias de D. Fernando, e ahi, como vimos, aconselhou ao Mestre d'Aviz que matasse o conde Andeiro; tendo o Mestre recusado, depois de ter primeiro accedido, retirou-se outra vez Nuno Alvares para as suas terras, indo-se encontrar em Pontevel com seu irmão o prior, que partira antes. Em Pontevel recebeu o prior recado de D. Leonor Telles para que voltasse a Lisboa, onde ella lhe faria todas as mercês que o seu merito reclamava e d'onde o recommendaria a el-rei de Castella. O insoffrido Nuno Alvares queria responder violentamente,

Digitized by Google

mas o prior pelo contrario obedeceu á ordem que recebia, e, usando do seu ascendente de irmão mais velho, fez que Nuno Alvares o acompanhasse. Chegando a Santarem, receberam a noticia dos graves acontecimentos que se tinham passado em Lisboa. Nuno, muito jubiloso, quiz proseguir o seu caminho e apresentar-se ao Mestre, mas não era essa a opinião do prior, homem friamente ambicioso que pesava os prós e os contras da causa que seu irmão queria abraçar com enthusiasmo, e que a achava pouco promettedora.

D'ahi veiu uma desavença entre os irmãos, d'onde resultou separar-se Nuno Alvares do prior, e continuar o seu caminho para Lisboa, acompanhado unicamente por seu irmão Diogo Alvares, que se arrependeu ainda assim logo no principio da jornada e voltou para a companhia do prior do Hospital.

Foi n'esta curta paragem que as chronicas collocaram a lenda que serviu de base ao formoso drama d'Almeida Garrett *O Alfageme de Santarem*. Diz Fernão Lopes:

«Um dia á tarde, depois de ceia, sahiu Nuno Alvares a folgar pela praia a fundo contra a Egreja de Santa-Cruz, e passando pela porta de um alfageme: viu-lhe ter uma espada muito limpa e bem corregida, e tomou-a na mão, e perguntou-lhe se lhe corregeria assim uma sua, e elle respondeu que sim e muito melhor ainda, e Nuno Alvares fez logo ir por ella e mandou-lh'a dar que a corregesse. Outro dia tornou Nuno Alvares por ahi á tarde, e achou-a corregida muito á sua vontade, e tomou-a na mão sendo com ella ledo, e mandou-a a um seu escudeiro, que pagasse bem o seu trabalho. O alfageme respondeu e disse: «Senhor, eu por ora não quero de vós nenhuma paga, mas ireis muito embora, e tornareis por aqui conde de Ourem, e então me pagareis o que merecer.» — Não me chameis senhor, disse Nuno Alvares, que o não sou, mas todavia quero que vos paguem bem. — «Senhor, eu vos digo verdade, e assim será prazendo a Deus. E assim foi depois, como elle disse, porque elle a pouco tempo tornou por alli conde de Ourem, e pagou bem o corregimento da espada, como adeante ouvireis[1].»

Como todos os Messias das nacionalidades opprimidas, a sua apparição era annunciada por prophecias. Do Mestre de Aviz diziam que a seu pae fôra agourada em sonho a sua grandeza; de Nuno Alvares apresentavam como prophetisador dos altos cargos a que devia subir, um humilde alfageme, a quem o povo quiz attribuir o dom da inspiração.

Chegou Nuno Alvares a Lisboa, onde o Mestre d'Aviz o recebeu com o jubilo que devia sentir, recebendo a adhesão d'um homem que em verdes annos já merecia o epitheto de heroe. A mãe de Nuno Alvares todavia não tinha egual jubilo, porque todos lhe diziam que a causa que seu filho abraçára era uma causa perdida. Veiu de proposito de Portalegre a Lisboa para dissuadir Nuno de seguir a causa do Mestre d'Aviz, mas ahi succedeu-lhe o que succedia ao escudeiro que deu a chistosa resposta que citámos ao conde de Barcellos. Vendo o enthusiasmo dos Lisbonenses, o enthusiasmo de seu filho, o ardor com que todos se preparavam para a defeza, sentiu despertar-lhe no peito o sentimento patriotico; e, em vez de dissuadir seu filho, confirmou-o na sua resolução, e prometteu enviar-lhe seu irmão Fernão Pereira. O mestre d'Aviz, sabendo o que ella viera fazer á capital, e tremendo que lhe roubassem o seu melhor guerreiro, foi em pessoa procural-a, e acabou de a vencer e de a convencer.

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. João I*, cap. 37, pag. 65.

Digitized by Google

Assim o mestre d'Aviz tinha afinal junto de si o heroe, cuja espada lhe devia abrir para o throno um caminho facil; estava completo agora esse grande homem, que teve na historia portugueza o nome de D. João I. O que não podia elle fazer, a que não podia elle aspirar, tendo ao seu lado esse habil politico que se chamava João das Regras, e esse valente general, que devia florear a espada de condestavel, e que se chamava Nuno Alvares Pereira?

CAPITULO XLVI

Adhesão do reino á nomeação do Mestre de Aviz para defensor — Entrada do rei de Castella em Portugal

Estamos em presença d'uma grande massa de factos e de acontecimentos que offerecem a materia d'um quadro riquissimo. O filho natural d'um rei, sem pretenções fundadas á herança da corôa, no meio d'uma violenta opposição, chamado pelo povo á dignidade suprema, logo elevado ao throno, depois obrigado a defender com a espada o seu direito contestado, desamparado pela nobreza, que era então o principal elemento da força militar, sustentado unicamente pelos burguezes, e por um amigo d'alta elevação de pensamentos; um povo que no rei considera a sua obra e a sua gloria, entregando-se na plenitude da sua força ás mais sublimes aspirações, depois do triumpho alcançado sobre um inimigo muitissimo superior, capaz dos planos mais audaciosos e das mais vastas emprezas; dotado pelo rei de principes que pelo seu ardor e pelas suas façanhas continuam a obra de seu pae, que vae envelhecendo, mas conservando sempre uma alma grande e altiva, e impellindo Portugal n'essa carreira, que o devia conduzir a um grande logar na historia do mundo. Ha de certo aqui elementos para formar uma composição vasta e magnifica. Seria confusa e incomprehensivel, se a estreitassemos em limitado espaço. O olhar não a poderia abranger, se os grupos, bem destacados, não se collocassem a uma distancia uns dos outros favoravel para a perspectiva. No primeiro plano o embate e a confusão dos partidos d'onde se destaca a figura imponente do Mestre da ordem d'Aviz chamando para si a attenção que n'elle se

SANTA CRUZ, PERTENCENTE Á SÉ DE EVORA

Digitized by Google

fixa, e até o solio o acompanha. O centro é occupado pela sangrenta lucta com o reino de Castella; mesmo no meio, a batalha d'Aljubarrota; um pouco mais á parte os enviados que tractam da paz. No ultimo plano, ao longe, Ceuta levanta-se com as suas altas muralhas, e as suas torres orgulhosas; á direita perde-se a vista n'um mar sem limites, que esconde as descobertas de Portugal, e lhe occulta a futura grandeza [1].»

Com estas palavras abre o escriptor germanico, tantas vezes eloquente, o livro em que tracta do governo de D. João I, desde a sua nomeação para defensor do reino; e razão tem dizendo que nunca mais bello assumpto para quadro magnifico se apresentou na historia d'um povo. O que ha de mais bello, por exemplo, do que a sublevação unanime do reino acclamando com enthusiasmo o homem que espontaneamente elegêra, e, mau grado á nobreza adversa, entregando-lhe nas mãos os castellos e as villas, defendendo a sua auctoridade, e entrando assim na scena politica com um vigor e com uma energia, que nunca tiveram em França, esse paiz das revoluções, os *jacques* e os *maillotins,* conjurados tambem contra os fidalgos oppressores? E' esse quadro o que vamos agora tentar delinear a traços largos, lamentando que não tenhâmos a firmeza de pincel, e na palheta a opulencia de côres condignas de tão magnifico assumpto.

Quando o Mestre d'Aviz se proclamou em Lisboa defensor do reino, D. Leonor Telles, disposta a combater a todo o transe o homem que odiava mortalmente, instou com o rei de Castella para que entrasse em Portugal; ao mesmo tempo, para se assenhorear d'uma praça forte, que podia abrir a seu genro o caminho de Lisboa, da cidade odiada, partiu de Alemquer, onde deixou por alcaide do castello Vasques Peres de Camões, e por guarda da Villa Martim Gonçalves de Athayde, e dirigiu-se a Santarem, que tinha por alcaide o seu parente Gonçalo Vasques de Azevedo. Santarem fôra, como vimos, uma das primeiras povoações que alçaram o grito de revolta contra D. Beatriz, mas, subjugada pela numerosa fidalguia que rodeiava D. Leonor, accolheu-a senão com enthusiasmo, pelo menos com submissão.

Effectivamente a nobreza, uma grande parte da qual se bandeára com o Mestre d'Aviz quando se tractára do assassinio do conde Andeiro, estava agora quasi unanimemente agrupada em torno de D. Leonor. Percebêra que, derrubando o valido da rainha, não fizera mais do que abrir o caminho para o supremo poder ao valido do povo, o que era ainda mais perigoso. Guiada pois por um vago instincto dos interesses da classe, e pelo ciume com que via elevar-se, e subir lentamente os degraus do throno, o homem que pouco tempo antes não era senão o primeiro entre os seus pares, a aristocracia portugueza renegava facilmente da autonomia nacional, e tomava o partido do estrangeiro, visto que só ahi podia satisfazer as suas ambições mesquinhas e os seus odios vis.

O conde de Barcellos, irmão da rainha, que tanto ajudára o Mestre na empreza de matar o conde Andeiro, separára-se d'elle apenas o vira erguido nos escudos populares, e fôra collocar-se á sombra da bandeira que a fortuna lhe parecia dever bafejar.

Era elle alcaide mór do castello de Lisboa, e tinha por alcaide-menor e seu substituto, Martim Affonso Valente. O castello conservava erguido o pendão da rainha, e, no meio dos regosijos do

[1] Schœffer, *Historia de Portugal*, 2.ª época (de 1383 a 1495) livro 1.º Introducção pag. 307, (traducção franceza de Soulange Bodin).

Digitized by Google

seu povo idolatra, o Mestre não se podia esquivar a olhar com inquietação para o sombrio aspecto do castello, que se erguia carrancudo e ameaçador no alto do seu monte, e que podia com as suas quadrellas e virotões arrasar Lisboa.

Desde que a cidade deixára de se enroscar simplesmente á sombra das muralhas da fortaleza mourisca, e se espraiára pelo valle que o Tejo banha, o castello passára a ser, como ainda hoje é com maior razão, mais offensivo do que defensivo para Lisboa. Era indispensavel que elle se rendesse antes de tudo. D. Leonor, que tinha egual interesse em o conservar por si, enviára á cidade Affonso Eannes Nogueira para reanimar a guarnição do castello, e reforçal-a com todos os vassallos do conde que encontrasse na cidade. Mas esses vassallos estavam já do partido do Mestre, e Affonso Eannes viu-se obrigado a recolher-se quasi só á cidadella, tornando assim pela sua presença mais difficultosa a rendição. Vendo isso, o Mestre resolveu-se, ainda que contra vontade, porque bem conhecia a difficuldade da empreza, a tomal-a á viva força. A occasião era favoravel porque o povo andava alvorotado e irritado com a entrada de Affonso Eannes no castello. Levantára-se com effeito uma voz que dizia: «Traição, traição que querem matar o Mestre.» D'onde essa voz partira, o que a promovêra ninguem o sabia, era um d'estes rumores vagos que passam a cada instante como bafejos de procella sobre o povo revolto. Em todo o caso os populares correram a casa do Mestre, que residia nos Paços do Bispo, e encontraram-n'o são e salvo, mas souberam ao mesmo tempo que Affonso Eannes se lançára dentro do castello, acompanhado por dez ou doze cavalleiros, pela porta da Traição [1]. Esta noticia não era das mais proprias a acalmar o povo irritado. Sentiram-se com animo de atacar no mesmo instante o castello.

[1] No artigo que citámos no primeiro volume d'esta Historia, artigo intitulado *Antigas portas e muralhas de Lisboa*, escripto por um dos collaboradores do *Panorama*, attribue-se este nome de Porta da Traição a alguma traição que por ella se tivesse intentado. No mesmo volume d'esse magnifico periodico, n'um outro artigo intitulado *Milicia da edade média*, explica-se indirectamente d'um modo mais plausivel esse nome. Citamos o paragrapho inteiro, porque nos dá ao mesmo tempo uma idéa do que eram os castellos n'esses tempos remotos.

«As fortificações dos castellos, diz o collaborador do *Panorama*, compunham-se a principio de uma muralha que os cercava em volta, sem outra regra, ao que parece, mais do que as ondulações do terreno. N'esta muralha ou *cêrca* se alevantavam torres de espaço em espaço, denominadas cubellos, bastilhões e caramanchões, isto tudo era rodeiado pela cava ou carcova, fóra da qual ficava um parapeito a que chamaram primeiro barbascaas e depois barbacans. Ainda hoje em muitas partes de Portugal restam vestigios d'estas fortificações, ou *apartamentos*, como então lhes chamavam. O alto dos muros era cercado d'ameias, por entre as quaes os de dentro faziam toda a casta de tiros quando eram accommettidos. Havia tambem setteiras nas torres, estas setteiras apparecem abertas até nas ameias d'alguns antigos castellos nossos. Em varios sitios dos muros e principalmente junto das portas, havia umas frestas inclinadas para baixo, por onde se podia a coberto ver o sopé do muro, e fazer para alli tiros. Chamavam a isto os Francezes *mâchicoulis*, e porventura era o mesmo que os Portuguezes denominavam balhesteira ou bésteira. Segundo parece, era aos lanços de muros que corriam entre cada uma das torres, que chamavam *quadrellas*, pelas quaes se dividia a gente d'armas, em troços ou companhias encarregadas de defender. *Tinham os castellos, além das portas principaes, que eram geralmente levadiças, uma porta escusa, chamada* de traição, *por onde os sitiados sahiam a fazer arremettidas e a recolher mantimentos e por onde muitas vezes fugiam, vendo-se em grande aperto.* Nas torres ou sitios mais altos do castello eram as atalayas, onde se punham homens que tinham o mesmo nome para vigiar os inimigos, e d'alli se faziam signaes com fachos a pedir soccorro; a estes fogos chamavam almenaras. A torre de menagem era talvez o mesmo que o alcacer fortificado: porque esta torre era o ultimo abrigo dos defensores de qualquer castello, e onde o alcaide mór sustentava no ultimo transe a *menagem* que tinha feito ao rei ou senhor de quem dependia. Estas torres ainda hoje se encontram nos castellos arruinados de Portugal.» *Panorama*, vol. 2.º da 1.ª série, pag. 18.

Pelo trecho que pozemos em italico se vê que em todos os castellos existia uma *porta de traição* que servia para sortidas ou mesmo para a fuga dos sitiados. Não era por conseguinte o nome particular d'uma porta do castello de Lisboa, mas sim o nome generico de certas portas em todas as fortalezas.

Digitized by Google

O Mestre aproveitou essas disposições, e, tendo mandado construir uma machina d'assedio a que chamavam Gata [1], dispoz-se a atacar o castello. Os Lisbonenses applaudiram a determinação do Mestre e mostraram-se resolvidos a tentar a escalada. Ao mesmo tempo avisaram para dentro de que iam pôr as mulheres e as mães e as filhas dos defensores dentro da Gata, dando-lhes depois ampla liberdade para a procurarem destruir com fogo e pedras. Esta ameaça aterrou a guarnição, e uma entrevista de Nuno Alvares com Affonso Eannes Nogueira, e Martim Affonso Valente acabou de os decidir a renderem-se. Para salvarem a honra militar, capitularam comtudo estabelecendo como condição entregar-se unicamente, se não fossem soccorridos dentro de quarenta horas. Enviaram logo por conseguinte um mensageiro a Alemquer a avisar o conde D. João Affonso do aperto em que estavam. A resposta do conde não deixou de ser justa, e para nós é tambem curiosa, porque vamos encontrar n'ella, muito inesperadamente, o germen d'uma das fabulas de Lafontaine, mais familiares da nossa infancia:

«Começou o conde de se sorrir, narra Fernão Lopes, e disse: Que em verdade bom sabroço era esse que vos elles punham para lhe haver de dar o castello; dizei que houvestes vontade de lh'o dar, e destes-lh'o. Parece-me que fostes taes com esse medo que vos pozeram por vos espantar, *como a raposa que estava ao pé da arvore e ameaçava com o rabo o corvo, que estava em cima com o queijo no bico por lh'o haver de deixar,* e vós outros taes fostes, tomastes medo vão do que não houvereis de tomar, e por terdes azo de lh'o dar mais cedo, fostes-lh'o aprasar a certas horas por não poder ser soccorrido. Eu gentes não tenho aqui taes com que lhe possa soccorrer; ainda que as aqui tivesse, o praso é tão pequeno que sómente para ferrar não haveria espaço [1]».

---

[1] A'cerca d'esta machina lê-se ainda no artigo acima citado no *Panorama:*

«Gata—Não sabemos bem que machina fosse; no sentir do auctor do Elucidario era uma especie de torre em que os gastadores se chegavam aos muros para os derribar. Mas Fernão Lopes, falando d'ella, diz que servia para tomar um castello depressa e com pouca gente; o que nos faz crêr que antes era machina para escalar muros do que para os picar, sendo este methodo d'ataque, porventura, o mais demorado de todos.»

Vejâmos agora o que diz o auctor do *Elucidario:*

«*Gata.*—Machina de guerra que consistia n'um artificio de madeira, travejado com grossos madeiros, e conduzido sobre pequenas, mas reforçadas rodas, com a qual se chegavam os gastadores aos muros e torres e as podiam picar a seu salvo. Fernão Lopes, *Chronica*, parte 1.ª, cap. 25. Nas inquirições reaes de 1290 se achou em Sesmir, freguezia de S. Pedro de Gosteinz, que «os do *Espital tinham por foro de hirem ao Castello Santestevam fazer a gata*». *Elucidario,* tom. 2.º pag. 65 (edição de 1865).

Em que pese ao distincto collaborador do *Panorama,* Viterbo é que tem razão, desde o momento em que acceitarmos para arbitro Fernão Lopes, que o articulista invoca em reforço da sua opinião. Com effeito o velho chronista diz positivamente o seguinte:

«... e mandou fazer um artificio de madeira que chamam Gata, que, como uma bacia cava, que então o castello tinha, fosse cheia, podesse ir por cima juntar com elle e de sobre ella *podessem picar o muro* e entrar dentro.»

Já se vê por conseguinte que a machina chamada *Gata* era uma torre onde os gastadores se collocavam mais commodamente, para picarem o muro da fortaleza assediada, como diz Santa-Rosa de Viterbo, e não uma torre que levantava os assaltantes ao plano das ameias do muro, como quer o auctor da *Milicia da edade média.*

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. João I,* cap. 42, pag. 74. A comparação feita por D. João Affonso é, como vêem, a historia d'onde tomou origem a fabula da *Raposa e o Corvo* do grande Lafontaine. O notavel fabulista achou uma preciosa mina para as suas fabulas e contos nos velhos *fabliaux* francezes da edade média, que já tinham servido a Boccacio, a quem Lafontaine muitas vezes attribuia nos contos a honra da invenção. Que o conde de Barcellos conhecesse os *fabliaux* francezes não admira, porque até ao seculo XV a litteratura franceza foi a dominante na Europa, sendo desthronizada depois pela italiana, para de novo readquirir a supremacia no tempo de Luiz XIV.

Na sua *Historia Litteraria de França,* continuação da dos benedictinos, Victor Leclerc demonstrou irreplicavelmente a influencia dos contadores francezes da edade média.

Digitized by Google

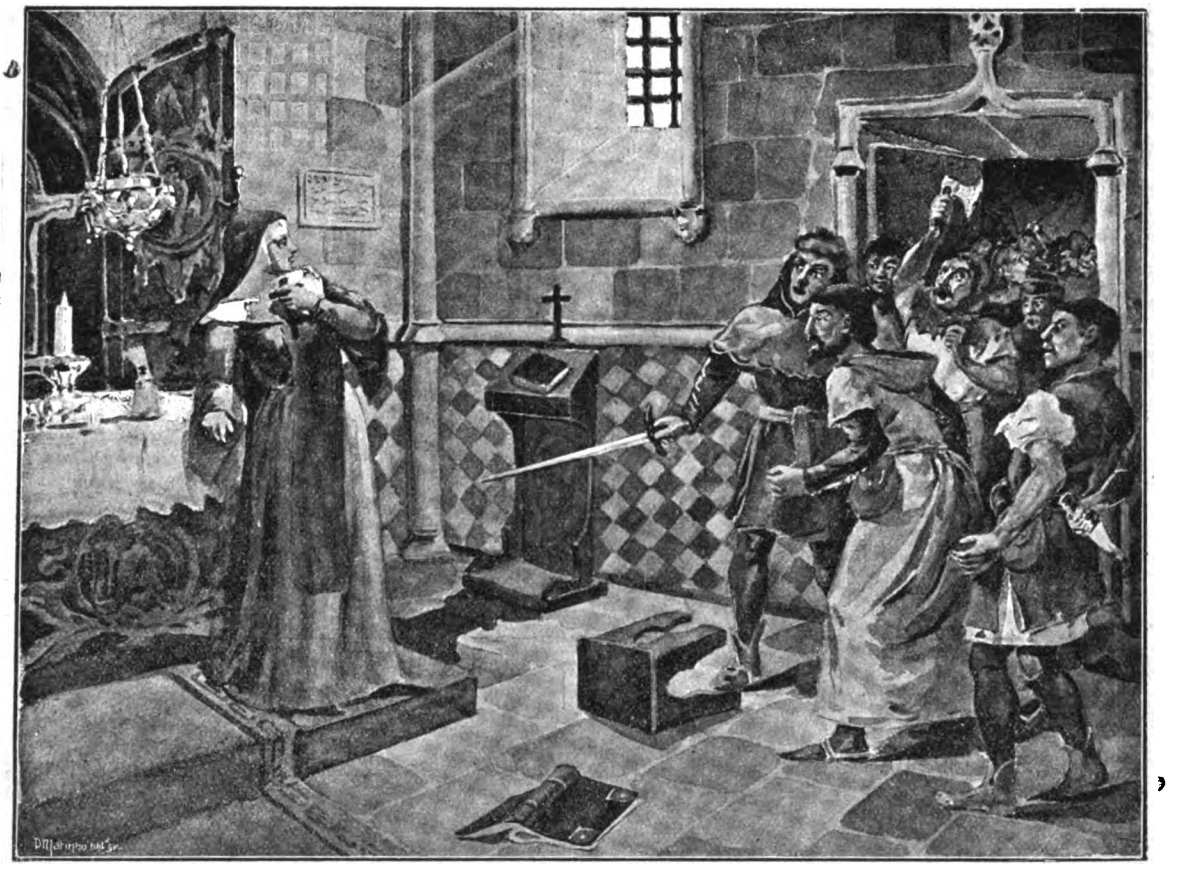

O ASSASSINIO DA ABBADESSA DO MOSTEIRO DE S. BENTO EM EVORA

O conde tinha razão, mas isso mesmo lhe podia demonstrar que a attracção que impellia Portugal inteiro para o partido do Mestre de Aviz era uma attracção irresistivel.

Estava pois o castello de Lisboa sem combate nas mãos do povo; o exemplo estava dado, e o povo de todo o reino, a arraia miuda, como se dizia então, conscio da sua força e da sua energia,

N'um bello estudo publicado sobre este notavel homem de lettras por Ernesto Renan na *Revista dos dois mundos* de 15 de março de 1868, diz o grande escriptor o seguinte, que vem confirmar o que expozemos:

«Os *fabliaux* são talvez a mais rica herança que o velho espirito francez nos legou. A abundancia, a audacia, a naturalidade, a originalidade dos nossos antepassados n'este genero de poesia familiar são uma cousa admiravel. É verdade que a Italia os venceu na sciencia do estylo, e no aprimorado do lavor; mas não devemos esquecer que, se Boccacio e os auctores das novellas italianas mostraram muito mais arte do que os nossos contadores do seculo XIII, emquanto ao fundo das idéas tudo tomaram d'elles. Quando Lafontaine julga ser devedor a Boccacio engana-se; não faz senão retomar ao estrangeiro o que o estrangeiro tomara aos nossos velhos contadores gaulezes. Estes, não o contestamos, tinham recebido assumptos de todas as mãos: os romances da antiguidade, o Oriente, a mythologia, as vidas dos santos foram por elles postos a tributo; mas tambem inventaram muitos *Fabliaux* que podemos ainda hoje admirar, *S. Pedro e o Jogral*, os *Dois Cavallos, Guilherme do falcão*, o *Villão que por pleito ganhou o Paraizo*, e a maior parte dos pequenos dramas, em que se movem e falam os burguezes, os villãos, são productos do solo da França, obra dos seus poetas populares. A voga que os popularisou na Europa era devida á facilidade, á clareza, á jovialidade, ao espirito livre e vivo que os animavam. M. Leclerc encontrou n'estes cantores olvidados os antepassados verdadeiros de Rabelais, de La Fontaine, de Moliére, e de Voltaire. Depois de Fauchet e de Caylus provou d'um modo triumphante que na edade média o mundo inteiro se abasteceu, em França, de historietas, de anecdotas, de contos, de facecias da mesma fórma que, até estes ultimos tempos, a França forneceu a Europa de toda a pequena litteratura de *vaudevilles* e de romances».

Revue des deux mondes de 15 de março de 1868, pag. 360.

Digitized by Google

ao receber noticia dos acontecimentos de Lisboa, levantou se em massa e obrigou por toda a parte a nobreza resistente e entregar-lhe os castellos, que os seus homens d'armas defendiam. Commetteram-se excessos, commetteram-se barbaridades, como succede sempre quando o povo sem freio tripudia na praça publica, soberano tanto mais feroz quanto habitualmente é breve a soberania; mas essas manchas não diminuiram a magnificencia do espectaculo que apresentava o reino. Um povo quasi desarmado arrojando a nobreza militar em breves instantes para fóra dos castellos d'onde tentavam os fidalgos vender ao estrangeiro a patria; os homens de armas das lanças, armados de grevas e arnezes dispersarem-se ao primeiro impulso d'essa multidão apenas vestida e *ventres ao sol*, como diz Fernão Lopes. E' um panorama de fascinar a posteridade, e onde aquelles que admittem a intervenção providencial nos factos humanos não podem deixar de vêr a mão da Providencia.

Apenas o conde Andeiro morrera, a rainha, sacrificando todos os ciumes de regencia ao seu odio ao Mestre de Aviz e ao seu desejo de vingança, ordenou a todos os alcaides e a todas as camaras que proclamassem como legitima soberana sua filha D. Beatriz, como legitimo rei seu genro D. João de Castella, e que assim que este entrasse em Portugal lhe prestassem menagem e lhe entregassem as suas villas e fortalezas. A fidalguia em geral obedeceu, mas a arraia miuda recalcitrou.

Em Extremoz o alcaide Gonçalo Mendes de Vasconcellos, parente de D. Leonor Telles, ameaçou com a força todos os que ousavam resistir á ordem da raínha e conseguiu com esta energia, senão domar de todo, pelo menos sopitar a revolta. Em Beja porém não correram as cousas assim; o alcaide era Gonçalo Vasques de Mello; o povo mostrou-se tumultuoso, e, pondo á sua testa um escudeiro por nome Gonçalo Nunes, intimou o alcaide para que reconhecesse o Mestre de Aviz por defensor do reino. Gonçalo Vasques resistiu; o povo deitou-lhe fogo ás portas do castello e se o alcaide conseguiu salvar-se, foi graças á dedicação d'alguns amigos que tinha entre os revoltosos. Gonçalo Nunes ficou senhor do castello; constou-lhe que o antigo almirante Lançarote Pessanha tencionava passar a Odemira no Algarve para ahi tomar voz pelo rei de Castella. Sahiu-lhe ao encontro na estrada, acompanhado por uns cento e cincoenta populares, prendeu-o, e trouxe-o a Beja. Ahi começaram os excessos; Lançarote, que escapara á colera de D. Pedro I, não escapou á colera do povo; foi assassinado barbaramente.

A guerra entre a nobreza e o povo estava declarada, estava organizada a *jacquerie* portugueza, que devía ser triumphantemente mais feliz n'isso do que a sua irmã de França. Além dos golpes trocaram-se as injurias; os nobres chamavam á arraia miuda: *povo do Messias de Lisboa*, ironica designação com que pretendiam zombar da redempção da nossa nacionalidade, intentada pelo Mestre de Aviz; o povo chamava aos nobres *traidores scismaticos*, porque reconheciam, como partidarios de Castella, o pontificado de Avinhão, que o povo, talvez só por espirito de contradicção, já não queria reconhecer, inclinando-se para o pontificado de Roma. Os odios religiosos vinham d'esta fórma acirrar os odios politicos; fervia o reino em tal agitação que já as mulheres entravam na contenda presagiando a proxima apparição da padeira d'Aljubarrota. Um bando de mulheres, capitaneado por um tal Mor Lourenço e Margarida Ennes, foram-se a um fidalgo, Nuno Rodrigues de Vasconcellos, e mataram-n'o barba-

Digitized by Google

ramente como as mulheres matam quando entram n'essas luctas.

Todo o Alemtejo estava em fogo; o castello de Portalegre, apezar de defendido pelo prior do Hospital, D. Pedro Alvares irmão de Nuno Alvares, foi tomado em menos de meio dia. Extremoz, que primeiro se curvára deante da energia do alcaide, excitada pelo exemplo das villas proximas, sublevou-se com uma furia irresistivel, e o alcaide foi obrigado a capitular, entregando o castello nas mãos de um escudeiro que o povo lhe designou, e que se chamava Martim Peres. Em Evora a energia foi dobrada e a ferocidade inaudita. Como o alcaide Alvaro Mendes d'Oliveira parecia querer resistir, o povo tomou as mulheres e os filhos dos defensores do castello, e ameaçou queimal-os vivos, se o castello lhe não fosse entregue. O alcaide rendeu-se. Mas o povo tinha sêde de sangue, e vendo a sua furia frustrada pela capitulação, dispersou-se pela villa matando e roubando á solta. Espalhou-se que a abbadessa do mosteiro de S. Bento era inimiga do Mestre de Aviz, e soltára palavras injuriosas contra os villões que andavam commettendo atrocidades á sagrada sombra da bandeira nacional. Não quiz a turba verificar o facto, correu ao convento, arrancou a abbadessa do logar sagrado, insultou-a infamemente no seu pudor de mulher, na respeitabilidade do seu caracter ecclesiastico, matou-a com requintes de crueldade, arrastou pela lama das ruas o seu corpo mutilado. Eram as scenas de 2 de setembro de 1792 nas prisões de Pariz, ensaiadas em Evora com quatrocentos annos de antecipação. O povo é em toda a parte e em todos os seculos o mesmo.

Ao norte o Mestre era acclamado com o mesmo enthusiasmo, que tambem dava logar a bastantes excessos. No Porto a arraia miuda quiz obrigar Alvaro da Veiga a sahir á rua com a bandeira da cidade, proclamando o Mestre de Aviz; como elle recusou, mataram-n'o. O novo defensor do reino, recebendo estas noticias, regozijava-se e entristecia-se a um tempo; regozijava-se de vêr a unanimidade com que o povo de todo o reino confirmava a eleição de Lisboa, e depositava n'elle todas as suas esperanças; entristecia-se vendo que as atrocidades commettidas n'esse primeiro impeto cavavam um abysmo entre elle e as classes elevadas, e lançavam nos braços do rei de Castella fidalgos que estariam talvez dispostos a reconhecer a sua auctoridade.

Brazão d'armas da villa de Torres Vedras

Como habil politico, bem via o Mestre que não era só com esse heroico mas indisciplinado e inexperiente populacho que poderia resistir ás tropas do rei de Castella; tractou por conseguinte de se fortificar com allianças. A nação que mais favoravel tinha era decerto a Inglaterra. Continuava este paiz na sua lucta com a França, e, como Castella tambem continuava a ser alliada fiel d'este paiz, era natural que o rei inglez Ricardo II estivesse disposto a favorecer quem operasse na Peninsula uma util diversão.

Por isso pensou logo D. João em enviar embaixadores a Inglaterra, e nomeou para esse fim Lourenço Annes Fogaça e o mestre de Santiago D. Fernando Affonso de Albuquerque. A sua missão era pedir a Ricardo II que permittisse o alistarem-se ao serviço de Portugal alguns voluntarios inglezes, promettendo ser sempre grato a este serviço, e ajudar mesmo o duque de Lancaster nas suas pretenções á corôa de Castella. Os embaixadores foram

Digitized by Google

muito bem recebidos, trouxeram ao mestre de Aviz uma resposta muito amavel de Ricardo II, e conseguiram mais ainda do que queriam, porque não só angariaram alguns voluntarios, ainda que poucos, visto continuar a guerra com a França, mas contrahiram um emprestimo com alguns negociantes de Londres, o que era uma notavel prova de confiança nas circumstancias criticas em que se achava o mestre de Aviz.

Foi esta parte do desempenho da sua missão que mais agradou ao defensor, porque uma das grandes difficuldades com que luctava era a falta de meios; o thesouro estava exhausto, as contribuições eram difficeis de arrecadar em um reino retalhado e assollado pela guerra civil e pela invasão estrangeira. Mas era tal a popularidade do governo do mestre que não só conseguiu dons gratuitos espontaneamente offerecidos aqui pelas egrejas, além pelos mercadores, mesmo Judeus que não costumavam ser generosos, mas até poude tomar, sem que o povo manifestasse o mais leve descontentamento, uma das medidas mais antiphaticas ás populações: a alteração das moedas.

Os burguezes de Lisboa deram-lhe de presente cem mil libras; os judeus, além da sua parte em dadivas, emprestaram-lhe setenta marcos de prata; e muitos particulares contribuiram da melhor vontade para o emprestimo pedido pelo Defensor. O clero tambem contribuiu para a doação da cidade, e deu os vasos sagrados que lhe não eram necessarios. A cathedral de Lisboa só á sua parte contribuiu com oitenta e sete marcos de prata. Novecentos marcos de prata entraram ao todo nos cofres de micer Percival.

Como ainda isso não bastava, recorreu-se, como dissemos, á alteração da moeda. Fizeram-se libras só de duas onças, e depois libras só de uma onça. Cunharam-se reaes de prata de nove dinheiros, de setenta e dois ao marco, depois de seis dinheiros com o mesmo valor, depois de cinco, depois de um. E todas estas medidas, apezar de odiosissimas, eram tão bem accolhidas, que havia quem trouxesse ao pescoço, como um talisman, os primeiros reaes falsos que o Defensor mandou fazer. Outra medida desastrosa debaixo do ponto de vista economico e fiscal foi a que permittiu aos possuidores de barras de ouro e de prata o mandal-as cunhar sem pagar a minima taxa á fazenda. Era a liberdade de moeda falsa. Muitos patriotas enriqueceram d'esse modo, e um d'elles foi o proprio João das Regras, tanto é verdade que, até nos momentos em que mais ardentes se mostram as paixões generosas, sempre o egoismo prevalece, metal vilissimo que constitue a liga do ouro puro do patriotismo e da abnegação.

O reino continuava a declarar-se pelo Mestre, e as villas e cidades rendiam-lhe preito e homenagem. D. João tractou de chamar a si principalmente as terras proximas da capital, para que tivesse Lisboa guardada por ellas como por vigilantes atalayas. Foi elle mesmo a Almada receber o preito dos habitantes, que o accolheram com jubilo, e tomaram logo o seu partido. Depois, como Alemquer continuava a arvorar o pendão da rainha, o Mestre dirigiu-se contra essa villa, que era então bem fortificada, e poz-lhe cêrco. A villa resistiu, Vasco Peres de Camões, alcaide, manteve-se firme na fortaleza.

Mas entretanto é necessario que vamos vêr o que se passava em Castella.

D. João I, esposo de D. Beatriz, não herdára a habil politica de seu pae, e tudo quanto fez depois da morte de D. Fernando mostra que não era elle homem capaz de conquistar um reino pelo ascendente de seu genio e por habeis

Digitized by Google

condescendencias, como D. Henrique, seu pae, por duas vezes fizera. Comtudo os seus negocios estavam excellentemente figurados; o tractado imprudente assignado por D. Fernando entregava-lhe Portugal pacificamente, se elle tivesse a paciencia de esperar que a D. Beatriz nascesse um filho, que seria decerto acclamado sem resistencia rei de Portugal; bastava mesmo, a não querer depender do acaso que lhe podia negar um herdeiro, que deixasse correr alguns annos, e que fosse entretanto conciliando o affecto dos Portuguezes pelo escrupuloso respeito das suas liberdades. Os odios entre Portugal e Castella eram grandes na verdade; mas, no seculo que ia começar, a tendencia para a formação das grandes potencias havia de vencer essas antigas rivalidades, e o principio da unidade da Hespanha podia talvez triumphar das repugnancias instinctivas do povo n'esse ensejo essencialmente propicio para um tal facto.

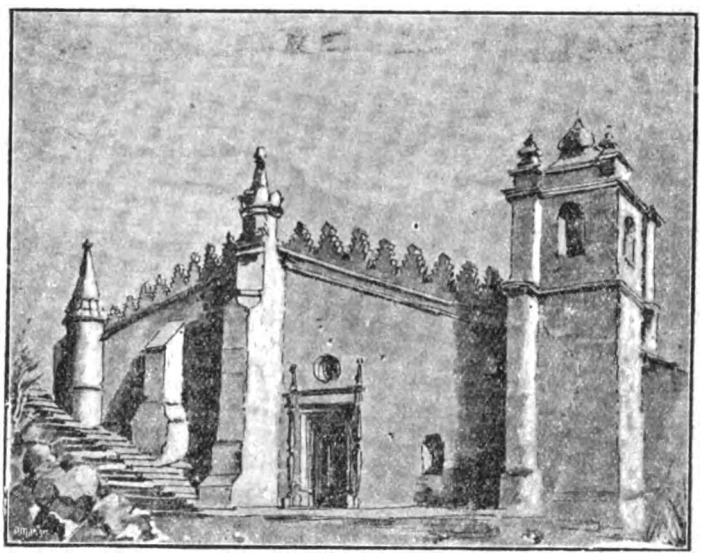

EGREJA DE NOSSA SENHORA DOS MARTYRES EM MERTOLA

Perdeu-o a impaciencia. Por um acto de indesculpavel despotismo, prendeu seu irmão bastardo o conde D. Affonso de Gijon, sua cunhada D. Isabel, filha bastarda de D. Fernando, e o infante D. João, filho de Ignez de Castro. Tudo isto annunciava intenções pouco favoraveis á independencia de Portugal, e sobresaltava por conseguinte os Portuguezes. Depois celebrou com grande pompa as exequias de D. Fernando em Toledo, e logo em seguida proclamou sua esposa rainha de Portugal, e tomou o titulo de rei de Castella, Leão e Portugal, etc. O primeiro exemplo de resistencia ás suas pretenções deu-lh'o um fidalgo portuguez, que acompanhára D. Beatriz, e que se chamava Vasco Martins de Mello. Nomeou-o seu alferes-mór, e ordenou-lhe que percorresse Toledo arvorando o régio pendão, onde as armas de Portugal figuravam sobrepostas ás de Castella. Vasco Martins de Mello escusou-se friamente da missão e do cargo. Furioso com a negativa, D. João entregou a bandeira a um Castelhano, que a arvorou bradando: *Real, real por el-rei D. João de Castella e de Portugal.* Mas quiz o acaso que se repetisse a scena de Santarem; a bandeira rompeu-se com o vento; e o alferes-mór teve de a levar a rastos. Os Portuguezes que estavam em Toledo regozijavam-se com esta humilhação como que imposta pela Providencia, e indignavam-se com a sobreposição das armas de Castella. Debalde D. João mandou pôr a par os escudos dos dois reinos: o descontentamento era geral.

N'isto o rei de Castella reuniu o seu conselho, e annunciou-lhe a tenção que formara de entrar em Portugal. Segundo nos conta Pero Lopes d'Ayala, chanceller-mór de Castella e testemunha ocular dos factos que narra na sua *Cronica del*

Digitized by Google

rey D. Joan el primero[1], muitos dos seus conselheiros, e principalmente Pero Fernandes de Velasco, senhor de Briviesca, homem por todos respeitado que occupava o cargo de camareiro-mór, opinavam pelo respeito dos tractados, outros, para lisongearem el-rei, ou porque os fascinava a perspectiva deslumbrante da reunião immediata das duas corôas, aconselharam-n'o a que levasse por deante o seu intento, e entrasse em Portugal, antes que os Portuguezes tivessem tempo de se precaver. Foi este conselho o que el-rei seguiu como mais conforme aos seus secretos pensamentos. Confirmou-o n'essa idéa o servilismo do bispo da Guarda, Affonso Correia, que lhe promettera entregar essa cidade em que se dizia senhor omnipotente. Este bispo, que perdeu depois, quando o Mestre de Aviz triumphou, a sua diocese, e a quem D. João I de Castella deu uma compensação nomeando-o bispo de Segovia[2], recebeu ordem de ir preparar tudo para a entrega que promettia. El-rei de Castella avisou-o de que o seguiria em breve com o seu exercito. A guerra ia-se travar.

Comtudo Portugal estava n'uma confusão indescriptivel. Primeiro, a rainha, irritada com esta quebra dos tractados, preparava-se para se defender, e povo, e nobreza, aggregados em torno d'ella, estavam dispostos a segundal-a. A morte do conde Andeiro, a eleição do mestre de Aviz para defensor do reino mudaram completamente a face dos acontecimentos. D. Leonor Telles não ousava ainda confessal-o em alta voz, e nas cartas dirigidas aos concelhos, quando se retirou de Lisboa para Alemquer, queixou-se amargamente do Mestre de Aviz, e das offensas d'elle recebidas, mas declarou ao mesmo tempo que escrevia a seu genro para lhe pedir que se abstivesse de entrar em Portugal. Quatro facções retalhavam n'esta occasião o nosso desgraçado paiz; uma, levada pelo seu patriotico instincto que a fazia penetrar no fundo d'estas intrigas e d'estes mysterios, quebrava definitivamente com a rainha e agrupava-se em torno do mestre de Aviz; o povo, a *arraia miuda*, constituia a força principal d'este partido: a maior parte da nobresa, ciosa do Mestre de Aviz, mas conservando no fundo da alma um resto d'aquelle sentimento vivissimo de nacionalidade que fizera tão fortes os seus antepassados na sua lucta com Leão, mostrava-se decidida a defender as pretensões de D. Leonor Telles, mas tambem a repellir a invasão do estrangeiro; outros, mais vis, ou mais francos, seguiam o exemplo do bispo da Guarda; outros finalmente, espreitavam os acontecimentos do alto dos seus bons castellos cerrados e trancados, e, com a espada na bainha, esperavam que o horisonte politico se destoldasse das nuvens que o escureciam, para se resolverem a tomar um partido politico qualquer.

Finalmente, a rainha, passando de Alemquer a Santarem, deitou fóra a mascara, e escreveu a seu genro pedindo-lhe que entrasse em Portugal, e que viesse em seu soccorro para a proteger e vingar. A carta já encontrou D. João para áquem da fronteira. Comtudo as cousas não correram com tanta facilidade como el-rei esperára: apesar das ordens da rainha, a nobreza hesitava. Além d'isso D. João nada fazia para lhe captar as sympathias: pouco tractavel, e pouco generoso, nem sabia conquistar os corações com uma palavra, nem as ambições com uma promessa, nem as cubiças com uma dadiva. Não encontrava resistencia, mas não encontrava adhesão; o bispo da Guarda abria-lhe

[1] Anno de 1383, cap. IX.
[2] Colmenares, *Historia de Segovia*, cap. 27, pag. 11, 12.

Digitized by Google

as portas da cidade, mas o alcaide Alvaro Gil conservava cerradas as portas do castello, com as atalayas de vigia e os bésteiros a postos. Nem promessas, nem razões; nem ameaças o moveram a entregar a fortaleza, e comtudo elle não era pelo mestre de Aviz. A maior parte da nobreza estava n'estas disposições ambiguas; Vasco Martins de Mello, o mesmo que em Toledo recusára nobremente ser alferes-mòr, acompanhava o rei de Castella, mas foi o primeiro a reprovar asperamente o proceder de seu irmão que veiu fazer preito ao monarcha estrangeiro pelos castellos de Celorico e Linhares; Gonçalo Vasques Coutinho, alcaide de Trancoso e Lamego, por conselho de sua mãe, abstinha-se de qualquer resolução, e fechava as portas dos seus castellos; os proprios parentes da rainha faziam o mesmo; o conde D. Gonçalo, irmão de D. Leonor, não deixava entrar el-rei de Castella na cidade de Coimbra. Em Thomar o mestre de Christo, Lopo de Sousa, filho da desgraçada D. Maria Telles, ausentava-se da villa para não se vêr n'uma posição falsa, e na sua ausencia as portas do castello fechavam-se deante d'el-rei D. João, e até mesmo nos arrabaldes da villa se travava uma escaramuça entre Portuguezes e Castelhanos, escaramuça bastante séria, porque custou a vida a mais de cincoenta homens. D. João, devorando em silencio a sua raiva, continuou o seu caminho para Santarem, meditando em fazer pagar caro a D. Leonor as affrontas que elle soffrera. Proximo de Santarem vieram recebel-o com todas as mostras de respeito um grande numero de fidalgos portuguezes.

A influencia immediata de D. Leonor, já se fazia sentir.

A propria viuva de D. Fernando veiu ao encontro de seu genro, que a accolheu com todas as demonstrações de estima.

Assim as disposições da fidalguia portugueza eram taes que se D. Leonor désse um passo para se reconciliar com o mestre d'Aviz, estava o reino salvo e estava salva ao mesmo tempo a sua auctoridade de regente. Mas o desejo da vingança turvava-lhe a intelligencia, aliaz tão lucida e tão prompta; suppunha que o rei de Castella consentiria em lhe vingar a injuria, e em voltar depois tranquillamente para o seu reino, deixando-a possuidora do poder! Era um raciocinio indesculpavel n'uma mulher que se mostrára em outras occasiões tão profunda politica; mas, se ella não via, não sonhava, não ambicionava senão a vingança! Contra Lisboa principalmente, contra os seus habitantes, que a tinham tantas vezes insultado, é que ella assestava o seu odio! Já dissera que não estaria satisfeita, emquanto não visse Lisboa arrasada, e o seu chão, onde nem mesmo se alteiariam as ruinas fumegantes, sulcado pela charrua do lavrador descuidoso. Dizia agora que desejava ter um tonel cheio das linguas das mulheres lisbonenses, que tinham vomitado contra ella as mais torpes injurias.

E tanto a desvairava este pensamento, que ia vender, a troco d'uma promessa de vingança, não só a autonomia portugueza, mas tambem o poder que ella, a grande ambiciosa, comprára com adulterios e crimes! Ia quebrar ella mesma a espada na mão dos seus defensores, para se entregar inerme ao rei de Castella, que a puniria severamente d'essa fatal imprudencia, e ainda por cima se riria da sua loucura. E' lendo este episodio da nossa historia que se reconhece a verdade do velho proverbio latino: *Quos vult perdere, Jupiter dementat.* A providencia ensandece aquelles cuja perda decreta.

Digitized by Google

CAPITULO XLVII

Guerra da independencia—Imprudencias e desgraças de D. Leonor Telles—Cêrco de Lisboa

DEIXÁMOS o mestre d'Aviz cercando Alemquer. Apenas teve noticia da approximação do rei de Castella, levantou o cêrco e regressou a Lisboa. O sempre temerario Nuno Alvares queria que se offerecesse batalha ao invasor, antes de se voltar á capital; mas o Mestre d'Aviz fez-lhe sentir que tinham muito poucas forças para se oppôrem em prélio campal ao inimigo. Esta prudencia, propria de capitão que possuia verdadeiros instinctos militares, não revelava comtudo no mestre d'Aviz a mais leve hesitação no plano a seguir. Preparou logo tudo para uma resistencia energica e a todo o transe. A guerra da independencia estava declarada.

Entretanto D. Leonor Telles tomava a seu cargo, por uma imprudencia ainda aconselhada pela sêde de vingança, aplanar a seu genro as primeiras difficuldades com que tivera de luctar, e cahia, como uma ingenua, ella, a astuciosa por excellencia, no laço bem visivel armado pelo rei de Castella.

Por um resto de desconfiança, proveniente mais das repugnancias dos fidalgos do que dos receios de D. Leonor, combinára-se que D. João com os seus Castelhanos pousasse fóra da villa de Santarem no mosteiro de S. Domingos, ao passo que D. Leonor continuava a residir no castello. Foi ella comtudo a uma entrevista fóra da villa, e, tractada com muito carinho por sua filha e por seu genro, facilmente estes a resolveram a vir residir com elles para o mosteiro. O amor de mãe, amor que as mesmas pantheras sentem e a que D. Leonor não era estranha, devia tambem attrahil-a irresistivelmente para sitio onde podesse respirar os mesmos ares que sua filha, de quem estivera por muito tempo apartada. Mas D. João, empregando com ella uma terna violencia, parece que não tivera outra intenção senão subtrahil-a á influencia dos seus conselheiros. Effectivamente, apenas a teve em seu poder, tractou de lhe persuadir que, para que a sua vingança se podesse realizar, era necessario que o poder não estivesse dividido, que houvesse no reino um só mandante, e que esse mandante não podia ser senão elle, visto que era necessario combater. Cousa pasmosa, cousa inacreditavel, se os factos não estivessem bem patentes a demonstral-a; D. Leonor abdicou com todas as formalidades, por uma renuncia feita perante um tabellião, a regencia do reino nas mãos de seu genro, e ordenou a todos os seus fidalgos que lhe obedecessem! Debalde os seus mais intimos lhe disseram que isso era uma violação dos tractados, um quebrantamento do respeito devido á ultima vontade de D. Fernando; que além d'isso a regencia, que fôra auctorizada a exercer por vontade das côrtes, só por vontade das côrtes podia ser transmittida a outrem. D. Leonor respondeu simplesmente que, logo que el-rei e sua esposa eram os legitimos soberanos do reino, tanto valia que lhes obedecessem tarde como cêdo. Era uma cegueira fatal que lhe não deixava vêr os precipicios. Uma nuvem de sangue desdobrava-se-lhe deante dos olhos, e falseiava-lhe com-

Digitized by Google

pletamente o modo de encarar as cousas.

Logo D. João começou a exercer todos os actos de soberania; mandou cunhar moedas, mandou pedir a Lourenço Fogaça, chanceller-mór da rainha D. Leonor, os sellos do reino para lhes pôr as armas de Castella entrelaçadas com as de Portugal, dizendo ao mesmo tempo ao chanceller que lh'os devolveria, porque desejava conserval-o no seu cargo. Mas Lourenço Fogaça é que não esperou que lhe voltassem os sellos á mão: passou-se immediatamente com o seu escrivão Gonçalo Peres para o partido do Mestre d'Aviz, que o enviou por embaixador a Inglaterra, como já dissemos. Alguns outros seguiram o seu exemplo; os escudeiros e homens d'armas de Gonçalo Vasques d'Azevedo recusaram o soldo dizendo que não queriam servir o rei de Castella, e foram-se; mas a maior parte da nobreza, separada do Mestre d'Aviz irreconciliavelmente pelo principio da eleição popular de que elle então fazia a base do seu poder, vendo-se constrangida pela abdicação de D. Leonor a tomar o partido do Defensor ou a declarar-se pelo rei de Castella, adoptou este ultimo partido, com repugnancia, sim, mas adoptou-o; tanto é verdade que nas luctas civis os partidos preferem a reconciliar-se com os seus adversarios lançar aos pés do estrangeiro, como um tapete que elle calca aos pés, a purpura inconsutil da sua nacionalidade.

Assim, apezar do rei de Castella não saber ou não querer captar as sympathias dos seus novos subditos, chegando ao excesso de nomear fidalgos castelhanos para os postos mais importantes, apezar do captiveiro disfarçado com apparencias cortezes em que pozera D. Leonor, apenas lhe arrancára a abdicação, uma grande parte da nobreza do reino veiu prestar-lhe homenagem, porque não lhe deixára outra sahida o acto imprudente da rainha, porque, a não quererem lançar o reino n'uma profunda anarchia, desfavoravel mesmo aos seus interesses pessoaes, pois não tinham laço de cohesão que os reunisse, era-lhes indispensavel optarem por um dos dois unicos poderes legalmente constituidos que havia em Portugal, ou pelo do rei de Castella, ou pelo do Mestre d'Aviz. Optaram pelo primeiro.

MARTIM DO SEM
Copiada da estatua jacente do seu tumulo em Santarem)

Os principaes d'esses fidalgos, que se agrupavam em torno do esposo de D. Beatriz, e lhe formavam a sua côrte portugueza, eram os seguintes. Vamos ou-

Digitized by Google

vir os nomes mais illustres do reino: D. Henrique Manuel, conde de Ceia, e alcaide-mór de Cintra; D. Pedro Alvares, prior do Hospital; o conde de Vianna; Gonçalo Vasques d'Azevedo, senhor de Torres Novas; Gonçalo Peres de Camões, senhor d'Alemquer; João Gonçalves Texeda, alcaide-mór d'Obidos, Diogo Alvares e Fernão Pereira irmãos do prior do Crato; Vasco Martins da Cunha com seus tres filhos Martim Vasques, Gil Vasques, e Vasco Martins; João Affonso Pimentel, João Rodrigues Portocarrero, Martim Gonçalves d'Athayde, Affonso Gomes da Silva, Martim Affonso de Mello, Vasco Martins seu irmão, Fernão Gil de Sousa, Gonçalo Rodrigo de Sousa e Vasco Martins de Mello.

Ainda que o povo fosse quasi unanimemente partidario do Mestre, comtudo nem em toda a parte triumphára como em Lisboa, no Porto, em Evora, etc. Em Braga, por exemplo, um fidalgo por nome Lopo Gomes de Lira, irmão de Vasco Lourenço alcaide do castello, fez entrar na cidade, contra vontade do cabido, do concelho e do povo, o arcebispo de Santhiago acompanhado de tropas castelhanas, e obrigou assim Braga a reconhecer D. João e D. Beatriz por seus legitimos senhores. O mesmo succedeu em muitas outras partes. A inesperada cessão feita por D. Leonor Telles da regencia a seu genro déra a este uma grande força moral, accrescentada pela presença do seu exercito que a cada instante augmentava. O povo intimidára-se, a nobreza cobrára animo, e metade do reino cedeu á compressão, e reconheceu o governo estrangeiro. As principaes terras, onde tremulava a bandeira com o escudo de Castella e Portugal, eram as seguintes:

Na Estremadura, Santarem, Torres Novas, Ourem, Montemór o Velho, Leiria, Castello de Feira, Penella, Obidos, Torres Vedras, Alemquer e Cintra;

Na provincia d'Entre Douro e Minho, Lanhoso, Braga, Guimarães, Melgaço, Valença, Ponte do Lima, Villa Nova de Cerveira, Caminha, Vianna, Castello de Neiva;

No Alemtejo, Arronches, Alegrete, Castello de Vide, Crato, Amieira, Monforte, Campo Maior, Olivença, Villa Viçosa, Portel, Moura, e Mertola;

Em Traz-os-Montes, Bragança, Vinhaes, Chaves, Monforte de Rio Livre, Montalegre, Mogadouro, Mirandella, Alfandega, Lamas d'Orelhão, Villa Real de Panoyas;

Na Beira, Castel-Rodrigo, Almeida, Sabugal, Monsanto, Linhares, Celorico, Penamacôr, Guarda e Covilhã.

Uma boa parte do Algarve obedecia tambem ao rei de Castella. A posição, por conseguinte, tornava-se critica para o Mestre d'Aviz, e precisava elle de toda a energia de que era dotado para não succumbir na lucta; o reino precisava tambem de appellar para todas as suas forças, para não se esphacelar n'esse dilaceramento enorme. O facho da guerra civil espargia sobre o reino os seus clarões sinistros; os alcaides, que tinham voz por Castella, entravam com mão armada nas terras que tomavam por motto e divisa a independencia nacional; estas tiravam represalias, odios partidarios dividiam as familias, e o que succedia na casa do prior do Crato, onde uns irmãos defendiam a causa do rei de Castella, emquanto o outro, Nuno Alvares, era o mais firme esteio da causa do Mestre d'Aviz, succedeu em muitas outras familias, e, como diz Fernão Lopes, «aquelles que um ventre gerou e uma terra deu criamento desejavam de se matar de vontade e espargir o sangue de seus ãividos e parentes.»

Uma cidade comtudo permanecia n'uma situação ambigua e sem se decidir nem por um nem por outro dos dois

Digitized by Google

contendores: essa cidade era Coimbra onde estavam o conde D. Gonçalo irmão da rainha, e seu tio Gonçalo Mendes de Vasconcellos. A pedido do rei de Castella, D. Leonor escreveu-lhes, rogando-lhes que reconhecessem a auctoridade de D. João e de D. Beatriz; mas, antes que a resposta voltasse, passaram-se em Santarem acontecimentos que mudaram completamente a face dos negocios.

Tractaremos d'elles na occasião competente; agora comtudo é necessario que vamos ver o que faz o Mestre em Lisboa.

Vendo o rei D. João avançar para Santarem com o seu exercito, que a cada passo recebia reforços ou das tropas de Castella, ou das lanças dos fidalgos portuguezes que adheriam ao seu partido, o Mestre de Aviz não duvidou de que teria em breve que se defender em Lisboa contra as entrepresas do inimigo Nuno Alvares bem desejara, com o seu temerario ardor, ir a Santarem apresentar batalha. Em Santarem os Castelhanos practicavam taes atrocidades, e tractavam os habitantes com tanta insolencia, que muitos d'estes tinham escripto ao Mestre, pedindo-lhe que os viesse libertar, e promettendo-lhe que o ajudariam no combate. O futuro condestavel opinava por que se accedesse ao rogo; mas o Mestre, que primeiro se mostrára resolvido, reflectiu depois e não quiz sahir de Lisboa. Em primeiro logar, não estava bem certo de que essas cartas não fossem estratagema dos Castelhanos para o attrahirem a uma cilada; em segundo logar, as forças de que dispunha, sufficientes, com a ajuda enthusiastica dos Lisbonenses, para defendarem a capital, não eram bastantes para irem provocar a campina rasa um exercito regular e numeroso; em terceiro logar, para levar as tropas a Santarem em barcas, cada uma das quaes só podia transportar poucos homens, expunha-se a *se faire battre en détail,* como Napoleão dizia seculos depois, analysando a estrategia dos generaes que a côrte de Vienna lhe enviava; em quarto logar, nem todos os fidalgos que o rodeiavam eram muito calorosamente dedicados ao seu partido, e se havia uns que, a exemplo de Nuno Alvares Pereira, estavam promptos a morrer por elle e pela patria, havia outros, como o conde de Arrayolos D. Alvaro Peres de Castro, que se mostravam malevolos e hesitantes, disposição que provocára já entre o irmão de Ignez de Castro e Nuno Alvares uma rixa que o Mestre aplacára com muito custo; em quinto logar, entendia, elle e entendia bem, que não devia arriscar nos azares de uma batalha tão duvidosa como seria a que n'essa occasião se travasse com o rei de Castella, os destinos do paiz, destinos que o povo á sua prudencia confiára.

Brazão d'armas da villa de Valença

Por isso o Mestre, apesar das impaciencias do seu amigo Nuno, resolveu se a esperar dentro dos muros da sua boa cidade de Lisboa os assaltos do rei castelhano e tractou só de abastecer a capital na previsão de um bloqueio. Quiz o acaso ou a Providencia, que principiava a mostrar-se-lhe favoravel, que uns navios da Galliza, carregados de peixe, ou acossados pela tempestade, ou suppondo que já a frota castelhana estaria defronte de Lisboa, entrassem no Tejo. Tomados immediatamente sem combate por uns navios que o Mestre armou á pressa, offereceram á cidade amplos recursos de mantimentos, com que se podessem sustentar durante o cêrco proximo, sem terem mesmo de infringir os preceitos religiosos, visto estar proxima a quaresma. Negociantes houve tão cégos pelo amor do lucro,

Digitized by Google

que não temeram propôr ao Mestre que lhes vendesse a prêsa para elles a exportarem. O Mestre despediu-os, não sem os ter reprehendido asperamente pela sua falta de patriotismo, e pela sua impudente cubiça.

Ao mesmo tempo a noticia das atrocidades commettidas pelos Castelhanos em Santarem segundava os projectos do Mestre, porque os habitantes dos arredores de Lisboa accolhiam-se em massa á cidade, trazendo tudo quanto possuiam e carregados de mantimentos. E' verdade que eram tambem mais boccas para sustentar, mas cada homem válido que transpunha as portas da cêrca de D. Fernando trazia á cidade mais um defensor. Durante muitos dias não se viu outra cousa senão bandos de camponezes, vergando ao pêso das suas trouxas, acompanhados pelas mulheres lavadas em lagrimas e trazendo os filhinhos ao collo. Tudo presagiava guerra, e os habitantes de Lisboa, que tanto tinham soffrido no ultimo cêrco, deviam sentir, de quando em quando, passar-lhes pelas veias um calafrio. Mas esse terror era passageiro: o enthusiasmo voltava. Não tinham agora uma boa cêrca para se defenderem, e, o que valia mais do que muros torreados, não tinham no meio d'elles um chefe heroico, habil e idolatrado?

Solicito em reunir todos os recursos possiveis afim de poupar, quanto podesse, á cidade os horrores da fome, o Mestre enviou Nuno Alvares para os lados de Cintra, afim de trazer para Lisboa o maior numero de provisões que obtivesse. Cintra tinha, como sabemos, voz pelos Castelhanos; apezar d'isso não sahiu um só homem da guarnição a perturbar a correria de Nuno Alvares, que pôde voltar para a capital muito a seu salvo, e tendo-se desempenhado da sua missão a contento do Mestre.

Entretanto os Castelhanos abriam a campanha, e a sua vanguarda approximara-se de Lisboa e pouzára no Lumiar. O mestre de Santhiago, Pedro Fernandes Velasco, e Pedro Sarmiento, adeantado de Galliza, commandavam essas tropas de exploradores para assim dizermos, tropas que talaram e roubaram as cercanias de Lisboa. Sahiram da cidade algumas forças, commandadas por João Fernandes Moreira, para lhes fazerem frente, mas os Castelhanos levaram-n'as de vencida; o Mestre sahiu á pressa com Nuno Alvares e umas trezentas lanças, esperando aproveitar a derrota dos seus, para dar nos Castelhanos desmandados na perseguição; mas estes, assim que viram o reforço que o Mestre conduzia, voltaram costas e pozeram se em seguro.

Comtudo o Mestre entendia que não devia consentir que uma simples vanguarda viesse insultar os arredores da capital, e, apezar da má vontade de D. Alvaro Peres de Castro e de outros, resolveu-se a ir procurar os Castelhanos ao acampamento. Sahiu em segredo da cidade, e por tal fórma conduziu a expedição, que os Castelhanos, surprehendidos de salto, não tiveram senão o tempo restricto de fugir á pressa, deixando as carnes no espeto, e as panellas ao lume, porque se estavam preparando para jantar. Os Portuguezes não fizeram ceremonia, e, apezar de não terem sido convidados, comeram o jantar do inimigo, que por esse facto ainda mais saboroso lhes havia de parecer.

Entretanto reinava a discordia no campo de Agramante. Não era possivel que durasse muito tempo a boa intelligencia entre a rainha D. Leonor e seu genro. Nunca se tinham posto em contacto indoles mais diversas. D. Leonor era palreira, amavel e um pouco estouvanada; D. João era frio, severo, silencioso, e começava a dar á sua côrte o exemplo d'aquella etiqueta caste-

Digitized by Google

lhana que depois havia de ser tão celebre e tão rigorosa. D. João respeitava essencialmente o decoro; D. Leonor tinha com os fidalgos garridices e sorrisos que, segundo a opinião do rei de Castella, não ficavam bem a uma viuva e a uma viuva de tão pouco tempo; d'ahi resultava uma antipathia instinctiva, que viera substituir as primeiras expansões de affecto. Demais a sêde de vingança de D. Leonor acalmara-se um pouco: depois da colera viera o arrependimento; dissipara-se a turvação que o resentimento projectava no seu espirito, e reconheceu então o erro que commettera; pensando na dadiva grandiosa que fizera a seu genro, bem quereria tornal-a a receber, mas na impossibilidade de o conseguir, desejava ao menos que D. João lhe mostrasse uma gratidão levada ao extremo. Ora foi isso o que não succedeu. Tractada cortezmente, não exercia comtudo na côrte o predominio a que julgava ter direito, podia-se mesmo considerar presa porque os Castelhanos, que a rodeiavam, sob o pretexto de lhe fazerem honra, mais pareciam guardal-a como captiva do que como senhora.

Uma gota d'agua fez trasbordar o vaso. Vagára em Castella o cargo de rabbi-mór dos Judeus do reino, e uma deputação hebraica viera a Santarem participar a el-rei essa vagatura, e pedir-lhe que lhes désse outro eleito de sua mãe. D. Leonor, que protegia muito D. Judas que fôra thesoureiro de seu marido, pediu o cargo para elle: D. João recusou-lh'o friamente para o dar a um tal D. David Negro, que soubera insinuar-se nas boas graças da joven D. Beatriz. Esta recusa, que ella considerou como um insulto, exasperou ao ultimo ponto D. Leonor.

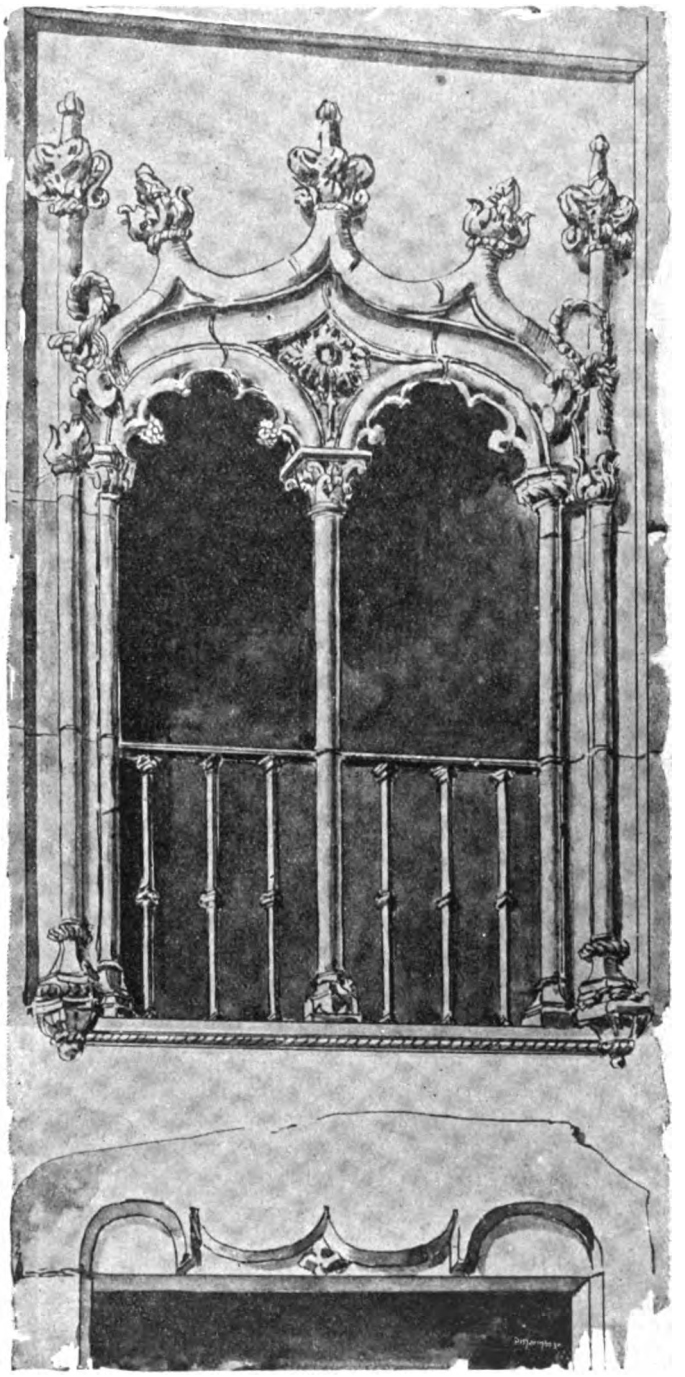

JANELLA DA CASA DE GARCIA REZENDE EM EVORA

Digitized by Google

«O quê! dizia ella em alta voz aos fidalgos portuguezes que a rodeiavam, eu dou-lhe um reino, e elle não me concede um insignificante favor, o primeiro que lhe peço! Vêde o que temos todos a esperar d'este ingrato. Digo-vos na verdade que mais valera servirdes o Mestre de Aviz, e que é mesmo isso o que vos aconselho.» O certo é que muitos fidalgos seguiram a indicação e passaram para Lisboa.

Mas D. Leonor não parou n'este caminho. Desde o momento em que o seu espirito aventuroso cedia um impulso qualquer, ou o produzisse a razão, ou a paixão, ou o capricho, não havia cousa que lhe fosse obstaculo, e seguia o seu curso com uma impetuosidade inexcedivel. A sua actividade devoradora nem tomava tempo de amadurecer um plano, punha logo tudo em obra, machinações, intrigas e conluios, para conseguir o seu fim. Decidida a guerrear tanto o rei de Castella, como até aqui o protegera, logo escreveu aos alcaides do seu partido, dizendo-lhes que não considerassem como legal a cedencia que ella fizera do poder, porque fôra feita debaixo de uma pressão moral, que até mesmo se ia transformando pouco a pouco em pressão material. Para Coimbra, para seu irmão D. Gonçalo escreveu ella dizendo que não fizesse caso da carta anteriormente recebida, que se guardasse de entregar a cidade ao rei de Castella, ainda mesmo que ella, sua irmã, lhe tornasse a escrever pedindo-lhe a rendição, porque estivesse certo que quaesquer palavras que ella proferisse n'um sentido contrario aos designios que lhe communicava, eram arrancadas pela violencia. Mas entretanto viera a resposta á primeira carta que escrevera, e que n'essa carta D. Gonçalo dizia que era intento seu entregar a cidade ao rei de Castella, mas que o povo estava todo inclinado n'um sentido adverso; portanto que, se D. João apparecesse com o seu exercito para impôr silencio aos descontentes, facilmente se apoderaria da cidade, mas de outra maneira não. El-rei, satisfeito com a resposta, deu logo as suas ordens e marchou com o seu exercito na direcção do Mondego.

Dispoz-se o exercito em torno de Coimbra, e, ainda que o rei não passasse para além da ponte, não houve symptoma algum de hostillidade entre Portuguezes e Castelhanos. Entabolaram-se as negociações, e o rei de Castella prometteu, por intermedio do conde de Mayorca e d'outros fidalgos, que iam muitas vezes a Coimbra, grandes mercês e honras a D. Gonçalo e a Gonçalo Mendes de Vasconcellos, se elles entregassem a praça; mas elles, contra o que el-rei esperava, responderam sempre que a cedencia do poder feita pela rainha D. Leonor não era legal, porque a fizera sem consentimento nem accordo das côrtes do reino, e por conseguinte que não lhes falassem mais em reconhecer a auctoridade do rei de Castella. Este, impaciente, ainda que não desejava romper as negociações, não pôde deixar de manifestar o seu descontentamento; o seu exercito, que até ahi mantivera uma certa disciplina, desmandou-se, e algumas escaramuças houve com os da cidade; cousa ainda assim de pouca importancia e que em nada mudou a face dos acontecimentos.

Entretanto a rainha D. Leonor Telles não estava tranquilla, e punha em jogo todos os recursos da sua astucia feminina para se vingar do homem que não temera pagar-lhe os serviços com uma desconsideração mal disfarçada. Tinha D. Leonor, como depois teve a rainha Catharina de Medicis, uma especie *d'escadron volant* de damas de honor, que a ajudavam, com a seducção exercida pelos seus encantos, n'essas emprezas difficeis. Entre ellas figurava, como uma

Digitized by Google

das mais gentis, D. Beatriz de Castro, filha do conde d'Arrayolos. Namorára-se d'ella um primo do rei de Castella, filho d'aquelle D. Frederico, mestre de S. Thiago que fôra apunhalado por D. Pedro o Cruel. Este primo chamava-se D. Affonso Henriques, e tinha um irmão, D. Pedro conde de Trastamara, que tambem exercia um commando no exercito, e que não vira com perfeita insensibilidade a belleza ainda radiante da rainha mãe. Foi sobre estes dois namorados que D. Leonor lançou os olhos para chegar aos seus fins.

Quem rompeu o fogo por ordem da rainha foi D. Beatriz de Castro. Enlouquecendo com os sorrisos e artes, que aprendêra em boa escola, o seu terno galanteador, D. Beatriz disse-lhe que era para ella um espectaculo doloroso vêr a sua rainha, a quem amava tanto e a quem tanto devia, desconsiderada por el-rei de Castella e tractada como captiva. Depois de exaltada a imaginação de D. Affonso e depois de actuar sobre o seu affecto e a sua generosidade, D. Beatriz disse-lhe finalmente que o seu amor não pertenceria senão ao homem que livrasse D. Leonor d'aquelle mal disfarçado captiveiro e d'aquella falsa posição. D. Affonso, como um verdadeiro cavalleiro andante, respondeu que estava prompto a affrontar todos os perigos para agradar á sua dama, e logo ambos trataram de combinar uma conspiração pela qual conseguissem o que desejavam tanto.

Para que o seu plano tivesse successo, era necessario comtudo que o conhecessem e o ajudassem tanto o conde de Trastamara D. Pedro, como o conde D. Gonçalo; aquelle porque, commandando algumas tropas, dispunha de forças bastantes para arrancar a rainha aos seus guardadores, este porque, tendo Coimbra, offerecia ali á rainha e aos que a seguissem um refugio seguro. Ambas as adhesões se obtiveram; da de D. Pedro encarregou-se seu irmão Affonso Henriques. Não foi difficil obtel-a; bastou que lhe fizessem scintillar diante dos olhos a magica perspectiva do seu casamento com D. Leonor, e depois d'esse casamento o titulo de rei de Portugal, porque D. Leonor assumiria o titulo de rainha, reservando para depois entender-se a esse respeito com o mestre d'Aviz.

Prazão d'armas da villa de Panoyas

Se conhecesse estes planos, como o mestre d'Aviz se riria no seu gabinete de Lisboa com o seu conselheiro e amigo João das Regras!

Do conde D. Gonçalo encarregou-se sua irmã e teve ainda artes para persuadir a seu genro que uma entrevista d'ella com D. Gonçalo, o decidiria a entregar a cidade; o seu fim n'esta entrevista não era communicar-lhe o segredo da conspiração, mas unicamente assegurar-se de que poderia contar com elle para qualquer successo. Effectivamente D. Gonçalo declarou-lhe que com muito gosto lhe entregaria a cidade a ella, mas que a D. João o mais que podia fazer era dar-lhe de jantar se elle quizesse ir á cidade acompanhado por não mais de cem lanças. El-rei estava a alcance de ouvir esta resposta ironica e por isso rompeu a entrevista. D. João desconfiava das manhas de sua sogra, e tomára todas as precauções para que ella lhe não fugisse. D. Leonor ria-se para dentro das suspeitas do genro, que não primava pela intelligencia, e voltou satisfeitissima á sua morada. Soubera o que queria saber; logo n'essa noite communicava ao conde de Trastamara que podia abrir-se a D. Gonçalo, e combinar com elle as circumstancias da fuga.

D. Pedro entrou em correspondencia com D. Gonçalo, e informou-o do com-

Digitized by Google

binado, dizendo-lhe que estava descontente d'el-rei por causa da grande privança que o rei concedia a Pedro Fernandes Velasco, e que por isso estava decidido a segundar os planos de D. Leonor. Metade do segredo não era por conseguinte revelado a D. Gonçalo; não se lhe dizia que D. Pedro devia ser proclamado rei de Portugal e que devia assassinar o rei de Castella. Effectivamente isso fôra ajustado. Como os soldados das lanças de D. Pedro tinham o privilegio de guardarem a pessoa do rei, alternadamente com outros, o conde de Trastamara podia a seu salvo apunhalar o rei, e cortar assim com a sua adaga o nó das difficuldades.

Tudo estava perfeitamente combinado, e parecia não haver motivo para que o plano falhasse, quando uma circumstancia insignificante veiu desfiar a meada. Servia de correspondente entre D. Gonçalo e D. Pedro um frade franciscano, e quiz o acaso que esse frade franciscano fosse amigo de D. David Negro, aquelle Hebreu, que a pedido de Beatriz fôra nomeado rabbi ou arabimór das synagogas de Castella, preterindo D. Judas, o protegido de D. Leonor Telles. A amisade intima entre um Judeu e um frade, era cousa bastante rara, para que se podesse audaciosamente attribuir á Providencia essa circumstancia insolita, que ia desfazer todos os planos de D. Leonor. O frade entendeu por conseguinte que devia avisar do que se tramava o seu amigo judeu, para que elle se pozesse a salvo em Coimbra com a sua familia, porque devia haver reboliço no arraial, e reboliço grande de consequencias incalculaveis. Apertado pelo Judeu para se explicar melhor, o frade disse-lhe o que sabia, que não era tudo, mas ainda assim sufficiente para descobrir que havia uma conspiração tramada entre D. Gonçalo, a rainha, e o conde D. Pedro de Trastamara.

Senhor d'este segredo, e levado pelo reconhecimento, e tambem pelo proprio interesse, porque não era natural que tivesse com D. Leonor o valimento que tinha com D. João, nem a vingativa rainha lhe perdoaria o ter sido occasião do primeiro insulto que recebera, D. David Negro apressou-se em revelar tudo a el-rei D. João, que ficou surprehendidissimo não das intrigas de sua sogra, mas da intervenção de seu primo D. Pedro, com quem estivera sempre nas melhores relações. Precaveu-se; e no dia combinado para a realização do plano dos conjurados, dia em que entravam de guarda á residencia real os soldados de D. Pedro, mandou el-rei avisar o conde de Mayorca para que viesse com tropas fieis defender a sua pessoa contra qualquer aggressão. Não ha duvida que, se D. Pedro apparecesse com os seus homens, seria rodeiado por forças superiores, preso immediatamente, e pagaria com a vida a sua traição. Mas um acaso similhante ao do frade salvou-o d'esse terrivel desenlace. Um escudeiro seu, que estava no paço esperando-o, notou um movimento desacostumado de tropas, viu collocar sentinellas e reforços, e o conde de Mayorca dando ordens, como se entrasse n'esse dia de serviço, quando era ao conde de Trastamara que tal serviço competia. Partiu logo á redea solta a avisar seu amo. Este percebeu que tudo fôra descoberto, e, sem cuidar de mais nada, reuniu os seus e partiu a galope na direcção de Coimbra. D. Gonçalo, vendo-o apparecer sem a rainha, desconfiou d'alguma traição, e não lhe quiz abrir as portas, por mais que o conde de Trastamara se esfalfasse a dizer-lhe que falhára a empreza. Teve por conseguinte D. Pedro de ficar nos arrabaldes; já andavam em sua perseguição mil cavalleiros, a quem D. João dera ordem de lh'o trazerem ou morto ou vivo. D. Gonçalo, sempre vigilante

Digitized by Google

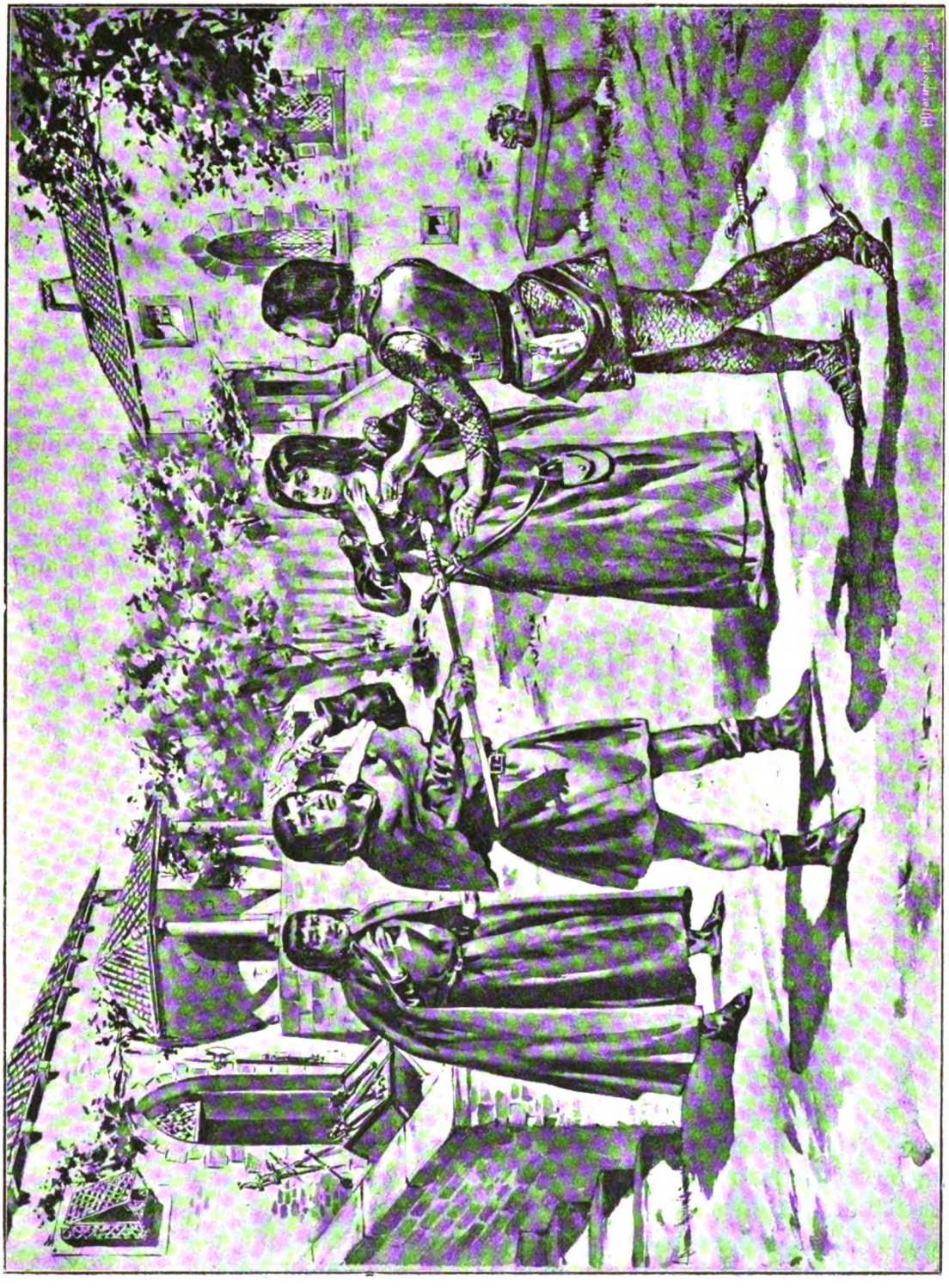

A LENDA DO ALFAGEME DE SANTAREM

Digitized by Google

e sempre desconfiado, viu os mil cavalleiros passarem o Mondego a váo, e percebeu que havia n'esse caso alguma verdade no que Pedro lhe dissera; comtudo não se resolveu ainda assim a recebel-o na cidade, contentou-se em o avisar de que lhe andavam na pista. D. Pedro aproveitou o aviso, e partiu a todo o galope na direcção do Porto. A cidade tinha, como sabemos, voz pelo Mestre de Aviz; receberam por conseguinte o fugitivo, assim que elle disse o que lhe acontecêra, mas depois reflectiram que podia ser traição a historia, e alguns houve que foram de parecer de o matarem. Adoptaram comtudo os governadores da cidade um termo medio; conservaram-n'o preso e avisaram o mestre de Aviz do acontecido para que elle determinasse o que se havia de fazer.

Entretanto el-rei estava disposto a tomar contra sua sogra as medidas mais energicas, e logo mandou prender uma camareira de D. Leonor, chamada Maria Pires, e aquelle D. Judas que fôra thesoureiro de D. Fernando e que, possuindo a confiança da rainha, devia estar informado dos seu projectos. O tribunal que se reuniu para ouvir os presos era da mais alta graduação; compunha-se do rei de Castella, de sua mulher a joven D. Beatriz, e do infante de Navarra. Estavam presentes, além d'isso, D. David, o denunciador do conluio, e um escrivão que devia tomar nota dos depoimentos. Maria Pires, impellida pelo medo, e principalmente D. Judas, que pelo seu procedimento n'esta occasião justificou todos os preconceitos do seu seculo contra os Judeus, respondendo com a ingratidão á protecção constante de sua ama, contaram miudamente tudo o que fôra projectado. D. Beatriz ouvia em silencio, e não achava uma palavra para defender sua mãe; a joven rainha, costumada a respeitar seu marido, e um pouco secca de coração, não sentia grande amor filial. D. Leonor ia ser cruelmente punida: ella, que ludibriára os affectos verdadeiros que inspirára, ia ter o castigo de comparecer como accusada perante seu genro indignado, perante sua filha desdenhosa e indifferente!

Veiu; a sua altivez não se desmentiu na desventura, e os revezes não conseguiram vergar aquella alma de rija tempera. Confrontadas com ella, as testemunhas repetiram o seu depoimento, que de mais a mais já fôra escripto á maneira que o tinham pronunciado. Esmagando com algumas palavras desdenhosas o vil Judeu que a trahira, com um silencio mais desdenhoso, mas que a devia pungir terrivelmente, sua filha, que lhe dizia: «mãe senhora em um anno me quizereis vêr viuva, orphã e desamparada!» quando D. João lhe communicou a tenção que tinha de a mandar para um convento de Tordesillas em Castella, aonde já se tinham accolhido muitas rainhas viuvas, D. Leonor respondeu-lhe com a mesma altivez indomavel: «Isso fazei vós a alguma irmã, se a tiverdes, e a mettei freira n'esse mosteiro, porque vós a mim não m'o haveis de fazer, nem vol-o o olho verá. Em verdade este é um bom galardão, que vós daes! Deixei o regimento que no reino tinha, e fiz-vos haver a maior parte de Portugal, e agora a dito d'um perro, que com medo dirá que Deus não é Deus, assacais-me que falsei, por me não dardes as coisas que me prometestes, e sobre que commungastes commigo o corpo de Deus em Santarem. Digo-vos que emquanto a isto se póde bem dizer que quem o seu cão quer matar, raiva lhe põe nome [1] ».

Sempre habil, mesmo quando via o seu crime descoberto, a sua traição des-

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. João I*, cap. LXXXIV, pag. 140.

Digitized by Google

mascarada, D. Leonor, em vez de se defender, tomava audaciosamente a offensiva, e de accusada tornava-se accusadora, fazendo imputações que eram justas. El-rei de Castella via que, em duello de palavras, não levaria elle a melhor, e preferiu calar-se, mandando logo que se reunisse o seu conselho, para se decidir o que se devia fazer á viuva de D. Fernando. Dividiram-se os votos; uns opinaram no sentido que el-rei desejava, e aconselharam-n'o a prendel-a no convento de Tordesillas; outros queriam que na criminosa se respeitasse a mãe da regente de Portugal, a mulher que prestára ao soberano tamanho serviço, como fôra o ceder-lhe voluntariamente o poder; mas D. João entendeu que o melhor era desembaraçar-se d'ella, e enviou-a para o convento, como primeiro determinára. Cedendo a um instincto de avareza, não se pejou de pôr a tortura a camareira Maria Pires, para saber oude a rainha escondera as suas joias; a camareira disse logo que as joias estavam em casa de um cidadão de Santarem, onde foram effectivamente aprehendidas.

Assim, el-rei de Castella transformava em martyr a criminosa, e encarregava-se de lavar com o supplicio d'uma perpetua reclusão uma grande parte dos innumeros peccados d'essa ambiciosa sem alma. Não póde o historiador penetrar no abysmo d'esse espirito vasto e sem escrupulos, para saber que remorsos o agitaram, que recordações o pungiram, quando se fechavam, entre a mulher ainda na força da vida e o mundo que dominára, as portas pesadas do mosteiro. Podêmos comtudo suppôr que nas longas insomnias das suas noites silenciosas haviam de volteiar emtorno d'ella bastantes espectros sanguinolentos, e que nas horas do crepusculo, quando o vasto manto das sombras se desdobrasse sobre as campinas de Tordesillas, vendo-se assim desamparada por todos os cortezãos da sua fortuna, olvidada por sua filha, despresada como um instrumento inutil, essa mulher, que se ria da Providencia, havia de vêr refulgirem sinistramente, estampadas nas paredes da sua cella, as letras de fogo d'essas palavras tremendas: *Justiça de Deus!*

Brazão d'armas da villa de Trancoso

Desviada D. Leonor da scena politica, tractou D. João I de pôr tambem fóra do combate o seu adversario mais sério, o Mestre de Aviz. Prendendo D. Leonor Telles, tomára effectivamente D. João I o melhor partido para estar em segurança no seu acampamento, sem receio de traição interna: mas ao mesmo tempo desaffeiçoára muitos fidalgos e terras que mantinham fielmente a voz por D. Leonor Telles, que lhe tinham obedecido quando ella lhes ordenára que reconhecessem a auctoridade de D. João, mas que se julgaram desobrigados de cumprir essa ordem quando o rei de Castella tractou a rainha do modo que dissemos.

Logo Alemquer, que era uma das terras do apanagio de D. Leonor e que resistira intrepidamente ao Mestre quando este a cercára, lhe enviou os seus mensageiros, apenas soube da prisão de sua senhora, para lhe dizerem que se elle consentia em restituir a terra a D. Leonor, para continuar a fazer parte do seu apanagio, quando fosse liberta do poder dos Castelhanos, que estavam os habitantes dispostos a reconhecerem a sua auctoridade. O Mestre respondeu allegando o seu constante respeito pela rainha, e dizendo-se prompto a restituir todo o apanagio a D. Leonor, logo que ella o podesse receber, comtanto que não pactuasse com o estrangeiro. Assim Alemquer reconheceu o Mestre; é ver-

Digitized by Google

dade que não foi por muito tempo: o rei de Castella, dirigindo-se para o cêrco de Lisboa, recebeu a menagem do alcaide de Castella, Vasco Peres de Camões, e reduziu de novo a terra á obediencia.

Effectivamente, el-rei D. João decidira-se a vir definitivamente sitiar a capital. Como sempre, dividira-se o seu conselho em duas opiniões, uma favoravel aos desejos do rei, outra preferindo a guerra que reduzisse á sua obediencia as cidades e as terras que ainda não tinham reconhecido a sua auctoridade; e, como sempre tambem, D. João fez o que tencionava. O exercito encaminhou-se para Lisboa practicando toda a casta de devastações pelo caminho; na Arruda muitos dos habitantes fugiram para uma caverna, julgando pôr-se assim a salvo das violencias dos Castelhanos, mas os soldados deram com elles, e, accendendo-lhes uma vasta fogueira á entrada da caverna, suffocaram com o fumo os que alli se tinham refugiado e que alli morreram asphyxiados![1] N'essa mesma villa encontraram os officiaes do rei de Castella, nos aposentos em que o rei tinha de pousar, dois homens escondidos debaixo da cama com espadas e punhaes. A sua intenção era evidente; por isso foram enforcados sem misericordia.

Ou porque esta audacia de dois homens do povo o esclarecesse sobre o estado dos espiritos, ou porque cedesse d'esta vez ás exhortações do seu conselho, é certo que D. João renunciou a tomar Lisboa á viva força emquanto não tivesse reunido deante da cidade todos os seus meios de acção. Resolveu-se portanto a esperar que a sua esquadra chegasse ao Tejo afim de completar o bloqueio, e emquanto a frota não apparecia, deixou-se ficar tranquillamente acampado nos arredores da cidade.

Ao mesmo tempo deu ordem ao seu almirante Fernão Sanchez de Toar, o vencedor de Saltes, que, assim que tivesse feito entrar a esquadra castelhana no porto de Lisboa, partisse para Castella, se pozesse á testa das forças que se podesse reunir, e juntamente com o conde de Niebla, D. Affonso Peres de Guzman, e o mestre d'Alcantara, entrasse no Alemtejo, reunisse a si as tropas que lhe levasse o prior dos Hospitalarios portuguezes, D. Pedro Alvares Pereira, juntamente com outros fidalgos

---

[1] Que uma tal acção se practicasse nos fins do seculo XIV, época barbara e rude, não nos deve causar espanto, mas que se repetisse no seculo XIX, practicada por um filho da França, da nação que se tem na conta d'uma das mais poderosas e mais civilizadas do mundo, é o que nos deve maravilhar a ponto de descrêrmos do progresso da humanidade.

Pois essa acção repetiu-se, e quem a practicou foi um dos marechaes do segundo imperio, um dos mais illustres magnatas do exercito francez, que morreu em 1865 revestido das mais altas dignidades, rodeiado d'uma auréola de gloria, duque de Malakoff, governador geral da Algeria, acclamado pela Europa inteira como vencedor da guerra da Criméa, Pélissier, emfim.

O systema que empregou D. João I de Castella para exterminar os habitantes de Arruda em 1384 foi o que empregou o coronel Pélissier para exterminar a tribu dos Ouled Riah nas grutas de Dahr-El-Freschich em 1840 e tantos; era, repetimos, para se descrer do progresso e da humanidade, se não comparassemos ao mesmo tempo o horror que no nosso seculo um tal attentado inspira, e a perfeita indifferença com que era contemplado outr'ora. Léon Plée, escriptor dedicado ao segundo imperio, e desejoso de lisongear o general Pélissier, que foi d'esse segundo imperio um dos esteios e uma das glorias, procura attenuar o crime, procura attribuir uma parte da responsabilidade ao marechal Bougeaud, mas o que não ousa é deixar de estygmatizar a acção (*). A opinião publica, menos complacente do que o escriptor, estygmatizou a acção e estygmatizou o homem. No meio dos maiores triumphos, no meio das maiores glorias, Pélissier foi perseguido sempre pela sanguinolenta memoria do morticinio dos Ouled-Riah.

Contando egual crime practicado em Portugal, na Arruda, por soldados castelhanos, Fernão Lopes nem pára afim de collocar uma reflexão. Ora eis aqui onde nos parece que está o progresso; não talvez na moral particular, as paixões são eguaes e o homem cede a ellas com egual facilidade, mas na moral social, na sensibilidade da consciencia publica, que se revol a contra crimes d'esta ordem.

(*) Léon Plée *Abd-el Kader, nos soldats, nos généraux et la guerre d'Afrique*, cap. XVIII, pag. 55 (edição do *Panthéon populaire illustré*).

Digitized by Google

d'este reino que tinham tomado voz por Castella, arrasasse, destruisse ou tomasse as praças alemtejanas que reconheciam o Mestre d'Aviz por seu senhor, e viesse finalmente juntar-se ao exercito real deante de Lisboa, para mais apertar o cêrco.

Ao mesmo tempo escrevia para Castella pedindo reforços directos, e ordenava ao marquez de Villena, ao arcebispo de Toledo, e a Pero Gonzales de Mendoza que lhe trouxessem pelo menos mil lanças. Todo o poder de Castella se abalava para esmagar aquelle intrepido punhado de Portuguezes, agrupado em torno do Mestre de Aviz.

Emquanto uma tão consideravel massa de forças se preparava para se agglomerar á roda de Lisboa, o mestre d'Aviz pelo contrario viase obrigado a distrahir da defesa da capital uma porção dos seus soldados, e um chefe que só por si valia cem lanças. Fôra o caso que as cidades do Alemtejo, que tinham expulsado os alcaides, salteado os castellos e tomado voz pelo Mestre d'Aviz enviaram-lhe a Lisboa a sua adhesão ao seu governo e ao mesmo tempo a noticia dos preparativos que se faziam em Castella para as reduzir de novo á obediencia, e da proxima chegada do mestre d'Alcantara e do almirante Fernão Sanches.

Não pediam as cidades alemtejanas outro soccorro ao Mestre que não fosse o d'um dos seus subalternos, que elle lhes enviasse para commandar os povos, que estavam decididissimos a combater o estrangeiro, mas aos quaes só faltava um chefe. Hesitou o Mestre d'Aviz na escolha do homem a quem confiaria essa missão delicada. Pensou primeiro em enviar D. Alvaro Peres de Castro; mas o pouco ardor que este mostrava pela causa que defendia, as suas relações de amisade com a rainha D. Leonor, relações ainda confirmadas pelo papel que sua filha D. Beatriz representára na recente conspiração tramada pela viuva de D. Fernando, dissuadiram o Mestre de tal escolha. Fixou pois o seu pensamento em Nuno Alvares Pereira, e propôl-o ao seu conselho. João das Regras fez objecções. Havia muito tempo já que entre os dois validos do Defensor começara essa inimisade surda, que se prolongou por todo o reinado de D. João I, que tantos embaraços tinha de suscitar ao soberano, o qual era egualmente affeiçoado a ambos elles, que egualmente apreciava o seu merito egual em ramos differentes, e que não fazia outra cousa senão manter equilibrado o fiel da balança, que essas duas influencias contrarias teimavam em desequilibrar.

O caracter dos dois amigos do Mestre era realmente quasi de todo inconciliavel; um todo ardor, outro todo frie-

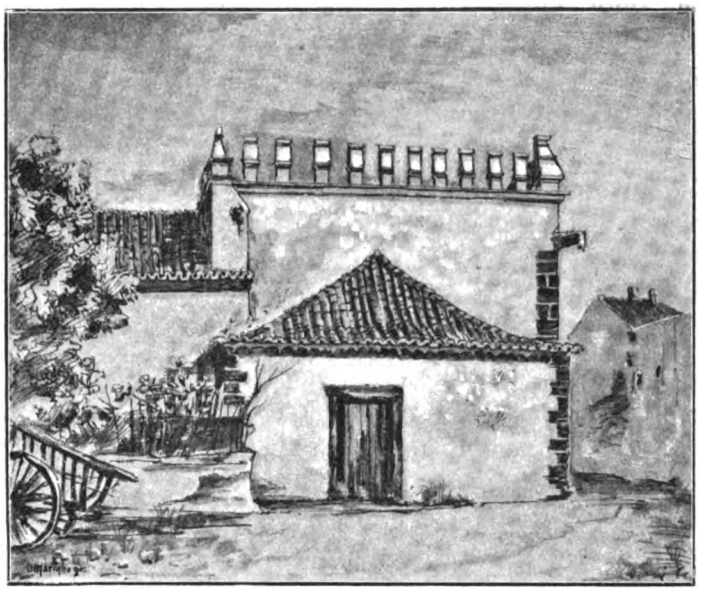

EGREJA DE NOSSA SENHORA DOS MARTYRES, EM SILVES

Digitized by Google

za; um todo temeridade, outro todo prudencia; um subtil e manhoso, outro leal e recto; um manejando de preferencia a espada, outro floreando a penna como arma muitas vezes terrivel; um convivendo familiarmente com os livros e embevecendo-se principalmente no estudo das glóssas de Bartholo, outro não se dando bem senão na atmosphera ardente dos campos de batalha, e folheando por desfastio romances de cavallaria, onde encontrava ainda o espelho das suas diversões predilectas; um emfim diplomata, outro cavalleiro; um homem de pensamento, outro homem de acção.

João das Regras pois fez no conselho uma guerra surda ao seu collega Nuno Alvares, e esforçou-se por demonstrar ao Mestre que para esse posto importante de fronteiro do Alemtejo era necessario não um guerreiro mais bravo (o proprio João das Regras confessava que seria difficil encontral-o) mas pelo menos um general mais experiente; accrescentava que no exercito castelhano militavam os irmãos de Nuno Alvares, que a fatalidade logo conduzira exactamente ao Alemtejo; que elle não desconfiva de que essa circumstancia obrigasse o joven fronteiro a trahir os seus deveres, mas que era incontestavel que forçosamente o collocava n'uma situação difficil. O honrado João das Regras não podia vêr, sem lagrima no olho, os embaraços dos seus amigos e collegas.

Infelizmente essas insinuações de nada serviram. O Mestre d'Aviz, que em tudo curvava a cabeça deante das luzes do seu intelligente conselheiro, quando se tractava de Nuno Alvares, a quem o ligava um sincero affecto, não lhe dava a mais leve attenção. Foi uma cousa a que nunca, durante a sua vida toda, se pôde resignar o astuto alumno da universidade de Bolonha.

Nuno Alvares Pereira foi pois nomeado fronteiro do Alemtejo; deixaremos o Mestre em Lisboa, preparando a defeza, o rei de Castella fóra da cidade preparando o ataque, e seguiremos Nuno Alvares na campanha, onde ha de ganhar gloria immortal.

Não podia o Mestre distrahir muitos soldados da defeza de Lisboa, mas attendendo á importancia da diversão que Nuno Alvares ia operar, deu-lhe auctorização para levar na sua companhia quarenta dos escudeiros e cavalleiros que haviam tomado o seu partido, e entre os quaes figuravam principalmente os alemtejanos, que tinham vindo fugidos á invasão castelhana. Esses fidalgos com os homens d'armas que os acompanhavam, não formavam mais de duzentas lanças. O Mestre d'Aviz, para supprir quanto lhe fosse possivel a deficiencia do soccorro que enviava á provincia do Alemtejo, deu a Nuno Alvares todos os podêres de seu representante; confioulhe as auctorizações necessarias para punir e recompensar, como entendesse necessario e util á causa nacional, e ordenou a todos os patriotas da provincia ameaçada que lhe obedecessem, como se fosse elle mesmo em pessoa que largasse Lisboa para os ir commandar. Depois fez ainda a Nuno Alvares a insigne honra de o acompanhar até Almada, onde se despediu d'elle affectuosamente, não sem ter visto com um certo aperto de coração afastar-se o moço heroico e leal, que tão espontaneamente abraçára o seu partido e tão valentemente o sabia defender.

Nuno Alvares marchou logo em direcção de Setubal. Tremulava na frente da sua pequena hoste uma bandeira que elle mesmo mandára fazer, e que era toda conforme com as idéas religiosas da época. Essa bandeira era de campo branco esquartelado por uma cruz vermelha. No primeiro quarto de cima estava Jesus Christo crucificado, com a Virgem

Digitized by Google

Maria e o evangelista S. João aos pés da cruz; no outro quarto resplandecia a Virgem com o Menino ao collo; n'um dos quartos inferiores figurava o antigo apostolo das Hespanhas, S. Thiago, armado em guerra como convinha á indole militante que os Hespanhoes lhe attribuiam; mas, como Nuno Alvares tinha as suas desconfianças de que o santo pendia um pouco para os Castelhanos, ainda que não fosse senão por elles terem assoprado o combate de Clavijo, até o tornarem digno d'elle figurar na batalha, montado no seu cavallo branco, entendeu que sempre seria bom reservar o ultimo quarto para um santo novo e um tanto apocrypho, segundo se diz, mas que entrára em Portugal, de envolta com os Inglezes e que sempre fôra obtendo um culto. Esse santo era S. Jorge.

Assim protegido por esta bandeira, que era um *Flos Sanctorum* ondeante á brisa, Nuno Alvares marchou para Setubal, como já dissemos; mas ahi os santos não fizeram o mesmo effeito que as trombetas dos Israelitas em Jerichó; a villa fechou as portas, e não consta que lhe cahisse das muralhas nem uma pedra unica. Nuno Alvares retirou-se furioso promettendo fazer pagar caro a Setubal a sua audaciosa resistencia.

Mas para que pudesse cumprir a sua promessa, precisava de commandar um exercito aguerrido, e não sabia ainda se o seu estava n'esse caso. Experimentou-o com um falso alarme no meio da noite. Fingindo ter recebido de subito um aviso da proximidade do inimigo, deu ordem de marcha aos seus, que tinham ido repousar quebrados de fadiga; depois de ter caminhado uma boa hora na direcção de Palmella, mandou fazer alto e passou revista aos seus soldados; não faltava um só, e todos mostravam na physionomia intrepida resolução.

Seguro dos seus subordinados, quiz tambem o joven chefe que tivessem confiança n'elle, e, como entendia que para isso era necessario não tomar maneiras despoticas, antes partilhar com elles a responsabilidade do commando, juntou-os, e disse-lhes que nomeiassem alguns homens de cada terra para formarem junto da sua pessoa uma especie de conselho de guerra. Os de Lisboa escolheram João Vasques d'Almada, Affonso Peres da Charneca, Vasco Leitão, Pedro Eanes Lobato; os de Evora nomearam Diogo Lopes Lobo, João Fernandes da Arca e Lopes Rodrigues Pessanha, e o mesmo fizeram todos os dos differentes concelhos que se lhe iam aggregando. Assim, Nuno Alvares, com uma prudencia que não se podia esperar da sua indole impetuosa, mitigava o que teriam de desagradavel para municipios tão zelosos da sua liberdade os plenos poderes que o Defensor lhe concedera, e vencia de antemão todas as repugnancias que as vereações e os homens livres das differentes terras levantassem com obstaculo ao bom cumprimento da sua missão.

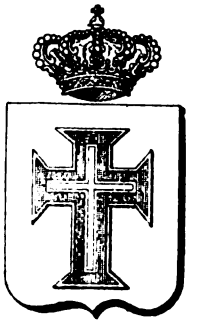

Brazão d'armas da cidade de Thomar

Feito isto, encaminhou-se Nuno Alvares para Montemór-o-Novo, que não estava muito firme no partido do Mestre, e logrou convencer os habitantes a que se dedicassem de coração á causa nacional. Passou depois a Evora, e d'ahi escreveu para todos os logares da provincia, afim de que os bons Portuguezes se lhe viessem unir. Apesar das suas repetidas instancias, não se lhe juntaram então mais de trinta lanças; com as duzentas que trazia, faziam duzentas e trinta, o que equivalia a pouco mais de mil homens, com os peões e bésteiros. Passou d'Evora a Estremoz; ainda alguns

Digitized by Google

homens ahi se lhe reuniram, de fórma que, passando revista ou *alardo*, como se dizia então, no rocio da villa, achou que tinha trezentas lanças, ou pouco mais ou menos mil e quinhentos homens, entre os quaes cem bésteiros. Era pouca gente para fazer face aos Castelhanos que vinham contra elle em numero de mil lanças, ou cinco mil homens, e que já estavam no Crato, juntamente com os Portuguezes do prior D. Pedro Alvares. Apesar d'isso Nuno quiz-lhes ir apresentar combate; assim o propoz aos seus, que hesitaram, e pediram para responder no dia seguinte. Nuno Alvares devorou o seu despeito e foi-se deitar inquieto, como se dormisse sobre brasas, esperando a resposta dos seus subalternos. No dia seguinte vieram-lh'a dar, desfavoravel, como elle já o suspeitava. Allegavam o grande numero de inimigos, até que um d'elles, mais franco, disse que uma das causas principaes era o estar o prior do Crato, irmão de Nuno, nas fileiras adversas e temerem que Nuno os trahisse, porque lhes parecia impossivel que elle combatesse com seus irmãos. Nuno Alvares, dominando o furor que o remordia lá por dentro, respondeu placidamente que não reconhecia parentes que militassem nas fileiras dos inimigos da patria; que, se em vez de serem seus irmãos, fosse o seu proprio pae que levantasse, na frente da sua hoste, a signa dos estrangeiros, contra seu pae arrancaria a espada: que, demais, se elles temiam arrostar inimigo superior em forças, podiam retirar-se para suas villas, que elle com os poucos que desejassem seguil-o iria quebrar uma lança pela honra nacional. Esta proposta, d'um heroismo absurdo ou sublime, fel-os córar e acordou os velhos brios adormecidos pela desconfiança. Todos, ou arrastados pelo enthusiasmo ou pela vergonha de parecerem recuar deante da peleja, lhe bradaram unanimemente que estavam promptos a acompanhal-o.

Nas guerras civis, e entre aquelles que combatem contra as auctoridades constituidas e tradicionaes, ainda que seja para defeza d'um grande principio, levantam-se rivalidades que são o maior obstaculo que os chefes, que derivam o seu poder da eleição, têem de debellar. Todos se julgam com egual direito ao commando, e os chefes abundam nas hostes onde muitas vezes faltam os soldados. Os maiores espiritos não se eximem a estas fraquezas; e é por isso que vêmos n'esta campanha Gil Fernandes, o heroe d'Elvas, o homem que já ganhára bastos louros nas campanhas do reinado de D. Fernando, e que n'esta guerra da independencia ainda nova gloria havia de colher, montar a cavallo durante a noite, e preparar-se para abandonar a bandeira de Nuno Alvares, a cuja sombra se viera alistar. Foi necessario que o futuro condestavel, avisado do projecto, se levantasse á pressa, e fosse com boas palavras dissuadil-o e aplacar os seus resentimentos. Foi decerto o maior serviço que esse mancebo impetuoso prestou ao Mestre d'Aviz, e o que prova mais com quanto ardor e boa vontade elle defendia a sua causa — domar assim a sua impaciencia habitual e resignar-se a ser persuasivo e condescendente nas occasiões em que lhe tremia o punho na espada, desejoso de cortar com o ferro as difficuldades que o embargavam.

Logo pôde Nuno Alvares demonstrar aos seus que eram injustas quaesquer desconfianças que d'elle tivessem; porque veiu um escudeiro chamado Ruy Gonçalves trazer-lhe da parte de seu irmão propostas para passar ao partido do rei de Castella com muitas offertas de mercês e honras. Nuno Alvares respondeu-lhe desdenhosamente, e, sabendo que o inimigo estava em Fronteira,

Digitized by Google

marchou *in continenti* para lá. Sabendo que Nuno Alvares vinha ao seu encontro, resolveram os Castelhanos pouparlhe metade do caminho, e, levantando o cêrco da villa, pozeram-se em marcha.

Encontraram-se as duas hostes inimigas no sitio dos Atoleiros, a pouca distancia de Fronteira. Era pequeno o exercito de Nuno Alvares, como sabemos, e a sua maior força consistia nos peões, que formavam um corpo de mil homens, acompanhados por cem bésteiros, emquanto o exercito castelhano contava mil bons cavalleiros, bem armados, valentes e experimentados, massa enorme de ferro, que n'essas pelejas da edade média devia romper ou esmagar tudo quanto se lhe oppozesse. A imminencia do perigo illuminou o espirito de Nuno Alvares com uma d'essas inspirações sublimes que fazem os grandes capitães. Essa inspiração foi a que deu no seculo seguinte a victoria aos Suissos em Granson e Morat; era o germen da nova tactica militar. Em vez de se servir dos seus trezentos cavalleiros para resistir á cavallaria inimiga, o que seria impossivel, resolveu apeal-os e formar assim um corpo de infanteria, em que viesse quebrar-se, como n'uma rocha, a vaga impetuosa da nobreza castelhana.

Quando estes viram os peões de Nuno Alvares formados em batalha, sorriram-se da inexperiencia do joven chefe, que esperava resistir, com um punhado d'homens a pé, a um turbilhão, a uma avalanche de cavallos e cavalleiros acobertados e vestidos de ferro. Picaram as esporas e arremessaram-se a todo o galope contra o inimigo; mas a sua impetuosidade quebrou n'aquella massa inerte, que oscillou, mas não se rompeu. Como n'um quadrado moderno, a primeira fileira, composta dos homens d'armas apeados, esperára com as lanças em riste a carga da cavallaria, e extendêra mortos a seus pés muitos cavallos que rolavam no chão com os seus donos, lançando a desordem na columna; na segunda fileira, os bésteiros, vibrando os virotões das béstas, os peões, arremessando os dardos, crivavam de tiros os

JOÃO DO SEM
(Copiada da estatua jacente do seu tumulo em Santarem)

cavalleiros. Segunda carga, terceira e quarta deram o mesmo resultado. Partiram então fugindo á redea solta, deixando cento e vinte homens no campo da batalha. Os Portuguezes não tinham soffrido quasi nada.

Esta habil disposição de Nuno Alvares, disposição ainda desconhecida na arte militar do seu tempo, tivera umas poucas de vantagens; neutralizando o ataque da cavallaria, desmoralizara a peonagem, que não chegou a entrar em

Digitized by Google

combate, privára dos melhores cavalleiros o exercito inimigo, e de muitos dos seus chefes, porque esse corpo que déra a carga formava a flôr da hoste castelhana, o corpo da nobreza; de fórma que ficou extendido entre os mortos o mestre d'Alcantara Pedro Gonzalez de Sevilla, e fugiram feridos o almirante de Castella, e o prior do Hospital.

Assim, n'uma hora, ou menos ainda, se decidiu completamente a batalha, que, sem ter grande importancia, considerada absolutamente, tivera uma grandissima importancia moral, desanimando o inimigo e levando a um gráu inacreditavel o enthusiasmo dos Portuguezes, tanto que não havia empreza que elles julgassem impossivel, tendo á sua frente o seu joven chefe.

Agora reflitâmos desassombradamente e vejâmos qual foi o motivo por que os Portuguezes ganharam esta batalha.

As forças inimigas entravam em combate com muito ardor e plena confiança na victoria, eram tão bravos os seus soldados como os soldados portuguezes, e os seus chefes eram ainda mais experientes.

Se consultarmos Fernão Lopes, diznos elle, com a simplicidade e ardente fé dos velhos chronistas: «Mas o mui alto Senhor Deus, em cuja mão é todo o vencimento, e poderio de dar muitos nas mãos dos poucos, prouve então de dar victoria aos Portuguezes [1]»; a razão póde consolar um bom catholico, mas não satisfazer um pensador. Se consultarmos os escriptores modernos, e fôrmos, por exemplo, procurar o *Panorama,* lêmos o seguinte: «Começou o combate de ambos os lados com vigoroso impulso: uns chamavam Sanctiago e Castella; outros S. Jorge e Portugal, e uns aos outros se feriam sem piedade e se matavam sem horror. As exhortações dos capitães, os golpes dos soldados, as queixas dos feridos, e as ancias dos agonizantes formavam uma confusão medonha. Por muito tempo esteve duvidoso o resultado, até que os Portuguezes, animados com a voz e muito mais com os exemplos do famosissimo Pereira, carregaram os inimigos com tanto ardor que os romperam e derrotaram inteiramente [1].» Isto será muito epico, mas é muito pouco historico, em primeiro logar porque a narração é inexacta: os Portuguezes não carregaram, receberam a carga; em segundo logar porque a reflexão é nulla, póde exaltar o patriotismo, mas não contentar o espirito. O motivo do ganho da batalha indica-o Fernão Lopes involuntariamente n'uma phrase escripta ao desdem. «Onde aqui notam que Nuno Alvares foi o primeiro que de memoria dos homens até este tempo pôz batalha em Portugal pé terra *(a pé)* e a venceu [2]».

É a superioridade, hoje incontestavel, da infanteria sobre a cavallaria, que se manifesta n'um relampago, como uma intuição sublime do genio inspirado pela necessidade, e lhe faz ganhar a victoria. A natureza da guerra, que principiava por essa esplendida victoria, devia concorrer principalmente para fazer prevalecer a tactica alli adoptada por Nuno Alvares; era, para assim dizermos, uma guerra democratica, uma lucta do povo contra a nobreza, dos peões contra os cavalleiros; do mundo novo, que ia surgir, contra o mundo velho, que desabava; da milicia da nação contra a aristocracia feudal. O triumpho acompanhava forçosamente aquelles que marchavam com o seculo, que pugnavam no sentido do progresso.

---

[1] Fernão Lopes, *Chronica de El-Rei D. João I,* cap. 90, pag. 165.

[1] *Panorama,* vol. 4.º da 1.ª série, pag. 112, Batalha dos Atoleiros.

[2] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. João I,* cap. 90, pag. 166.

Digitized by Google

Já nas batalhas de Crécy e de Poitiers em França, a superioridade numerica dos Francezes, a denodada bravura da sua fidalga cavallaria se tinham quebrado deante da tactica do principe Negro, da firmeza da sua infanteria e da habilidade dos seus bésteiros. Os homens de guerra d'esse tempo entreviram confusamente a queda das instituições militares em que tinham sido educados, e começaram a perceber que d'ahi em deante não seria a cavallaria a arma que havia de decidir as batalhas. «O aperfeiçoamento introduzido pelos Inglezes no fabrico e no uso dos seus arcos, diz um escriptor militar francez Ild. Favé, produziu uma mudança importante na tactica dos cavalleiros, que durante muito tempo puzeram pé em terra para combaterem nas batalhas[1].» E quem formava esta brilhante infanteria que obrigava os cavalleiros a apeiarem-se para a combaterem sem grande desvantagem? Era a *yeomanry*, os bésteiros das communas d'Inglaterra, a milicia popular.

Depois, como vimos, Nuno Alvares Pereira seguiu-lhes por inspiração o exemplo, e abateu mais uma vez o orgulho da cavallaria feudal, que tinha de expirar para sempre, d'ahi a um seculo, nas formidaveis derrotas infligidas pela infanteria suissa á brilhante cavallaria de Carlos o Temerario de Borgonha, o ultimo representante do feudalismo. As batalhas de Granson e de Morat deram o derradeiro golpe na tactica, em Portugal profundamente abalada pela feliz audacia de Nuno Alvares.

Seculos depois, um exercito europeu disciplinado encontrava-se na Africa em presença d'um feudalismo barbaro que, exilado no Egypto, sobrevivêra á edade média. A infanteria franceza, tendo todos os recursos d'uma arte militar muito adeantada, do genio do primeiro general de todos os tempos, Napoleão Bonaparte, e dispondo d'uma manobra desconhecida no seculo XIV, a formação do quadrado, d'essa fortaleza viva, d'esse reducto de bayonetas, achava-se face a face com a cavallaria magnifica dos Mamelukos. Repetiu-se então, na batalha das Pyramides, a scena da batalha dos Atoleiros: nas bayonetas dos soldados de Bonaparte vieram expirar os Mamelukos impetuosos, como nas lanças de Nuno Alvares os pesados Castelhanos; o fogo das fileiras internas dos quadrados desbaratava a cavallaria atacante, como os virotões e os dardos dos peões e dos bésteiros tinham posto em desordem as tropas do mestre de Alcantara. O nosso brioso Nuno Alvares tinha a honra de ser o precursor de Napoleão Bonaparte.

Brazão d'armas da villa de Monção

Graças a essa inspiração feliz, o primeiro encontro dos Portuguezes com os Castelhanos era uma victoria, e Nuno Alvares inscrevia o seu nome na primeira pagina da mais gloriosa chronica militar que nos nossos fastos resplende.

Foram immensas as consequencias da victoria d'Atoleiros: deu alma nova aos Portuguezes, ampliou a influencia de Nuno Alvares, fortificou os tibios, converteu os incredulos, e desanimou os inimigos. Logo os habitantes de muitas cidades e villas, que estavam em poder dos Castelhanos, pediram a Nuno Alvares que os fosse libertar, que elles o ajudariam. Assim, dirigiu-se a Monforte n'essa intenção; mas ahi refugiára-se Martim Annes de Barbuda, a quem elrei de Castella déra o mestrado da ordem d'Aviz em Portugal, que fôra considerado vago por elle desde que D. João

[1] Ild. Favé, *Histoire et Tactique des trois armes et plus particulièrement de l'artillerie de campagne*, cap. 1.º pag. 14. (Paris, 1845).

Digitized by Google

se proclamára defensor do reino. Com este fidalgo estavam trezentas lanças, que eram a melhor parte do exercito derrotado em Atoleiros. Entendeu Nuno Alvares que não se devia expôr a uma derrota quasi inevitavel, porque os sitiados eram tantos como os sitiadores. Levantou por conseguinte o campo e foi tomar posse d'Arronches e d'Alegrete, que se lhe entregaram, tomando elle á viva força o castello d'Arronches.

Animados por este successo ousaram os Portuguezes fazer uma incursão em Castella, e os alcaides de Villa Viçosa e do Alandroal, combinando-se para isso, deram uma saltada para além do Guadiana, talando os campos e roubando os gados sem encontrarem opposição.

Nem em toda a parte corriam as cousas bem, nem o partido do Mestre contava só homens leaes e dedicados como Nuno Alvares. Em Villa Viçosa era alcaide Vasco Porcalho, commendador da ordem d'Aviz; não fôra elle que estivera na correria que mencionámos no paragrapho antecedente, fôra o seu substituto o alcaide-menor: elle, pelo contrario, era accusado de ter mais affecto aos estrangeiros do que á causa nacional, diziam que estava bandeado com o alcaide de Olivença, que esse tomára francamente o partido do estrangeiro, para lhe entregar o castello. O povo, excitado pelo alcaide-menor Alvaro Gonçalves, investiu o castello da villa, prendeu Vasco Porcalho e quiz matal-o. Vasco Porcalho appellou para o Mestre; vencido por este grande nome, o povo mandou-o para Lisboa, afim de servir o Defensor, se realmente lhe era leal, como dizia. Vasco Porcalho foi e queixou-se ao Mestre, que o tractou bem, e mostrou não dar credito ao que se dizia contra elle; estava costumado a ouvir calumniar esse homem, que, em vida de D. Fernando, D. Leonor lhe indigitava como o causador da sua prisão. Não só o recebeu admiravelmente, mas reintegrou-o na sua alcaidaria. Vasco Porcalho partiu ardendo em desejos de vingança; o povo de Villa Viçosa, de má vontade mas respeitando as ordens do Defensor, accolheu-o com submissão. Apenas se viu de posse do castello, Vasco Porcalho disfarçou alguns dias, mandou vir os Castelhanos ás occultas, e, quando menos se pensava, prendeu Alvaro Gonçalves, e proclamou D. Beatriz rainha.

D'ahi proveiu uma lucta accesa entre Villa Viçosa e Alandroal, d'onde era alcaide Pedro Rodrigues, que se conservava fiel ao Mestre, e a quem Nuno Alvares mandou um pequeno reforço para o ajudar a punir o traidor. Esta pequena guerra prolongou-se com varios successos, mas em definitiva mais favoravel aos Portuguezes, que tiraram das mãos dos Castelhanos Alvaro Gonçalves quando o transportavam d'um para outro sitio.

O celebre Gil Fernandes era quem governava em Elvas; recebeu ordem do Defensor para que procurasse chamar ao seu partido Paio Rodrigues Marinho, alcaide de Campo Maior; foi Gil Fernandes tentar a empresa, mas o alcaide, em vez de o escutar, prendeu-o á falsa fé, e só lhe restituiu a liberdade a troco d'um resgate de duas mil dobras. Não tardou a vingança. Em primeiro logar Gil Fernandes entrou em Castella, e arrasou e talou tudo quanto pôde; depois, encontrando em campo aberto o homem que á traição o prendêra, bateu-se com elle em combate singular, feriu-o e fêl-o prisioneiro. O excesso de zelo d'um companheiro de Gil Fernandes custou a vida ao pobre Paio Rodrigues, que foi assassinado já depois de estar prisioneiro, o que indignou sobre maneira Gil Fernandes, homem extremamente leal.

Emquanto estas cousas se passavam

Digitized by Google

no Alemtejo, em Lisboa o Mestre continuava a preparar-se para a defeza, o rei de Castella continuava a esperar a apparição da sua esquadra. Uns navios genovezes que entraram no Tejo foram saqueados, apesar de terem provado triumphantemente a sua origem italiana. D. João, pouco versado no estudo das linguas, teimou em julgal-os castelhanos, e foi considerando a sua carregação como boa prêsa, que depois lhe serviu bastante para pagamento das soldadas, etc.

Os habitantes de Alemquer propozeram entretanto ao Defensor ir libertal-os do inimigo, que estava senhor do seu castello. O Mestre accedeu; mas o alcaide Vasco Peres de Camões defendeu-se intrepidamente, pediu logo soccorro ao rei de Castella, e, quando souberam que este se approximava a toda a pressa, as tropas enviadas pelo Mestre retiraram-se sem terem conseguido o que desejavam.

Sabendo que o rei de Castella esperava a sua frota, entendeu o Mestre que devia tambem reunir todos os seus recursos maritimos para se oppôr d'algum modo á esquadra inimiga. Mandou por conseguinte arranjar os navios que havia no Tejo, deu o commando d'elles a Gonçalo Rodrigues de Sousa, e enviou-os ao Porto; Gonçalo Rodrigues levava ordem de juntar no Porto os navios que podesse e de voltar com todos elles sobre Lisboa. Quem andou dirigindo os arranjos das galés foi D. Lourenço, arcebispo de Braga, um d'esses prelados militantes, tão vulgares na edade média, e de que ainda vamos encontrar alguns exemplares perdidos no seculo XVII, em França, nos trez cardeaes de Richelieu, de Lavalette, e de Retz, em Portugal no celebre bispo da Bahia, D. Marcos Teixeira.

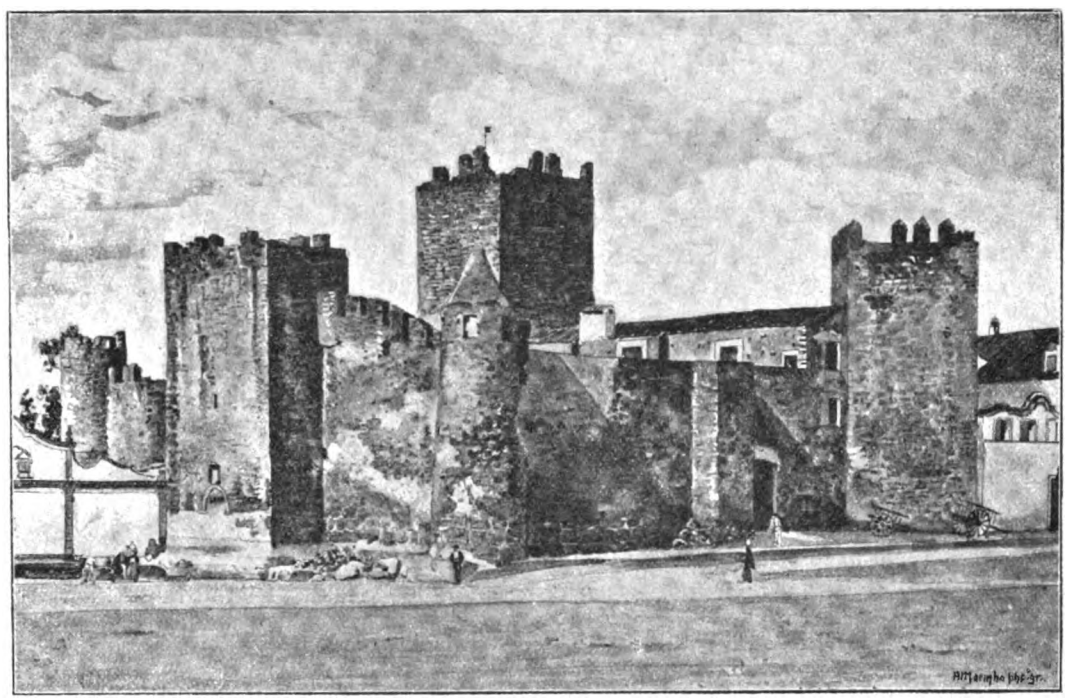

CASTELLO DE ALTER DO CHÃO

Dirigiu D. Lourenço os trabalhos com toda a actividade, a ninguem exceptuou da faina, nem mesmo clerigos e frades.

Digitized by Google

Se os clerigos reclamavam allegando o seu estado ecclesiastico, elle respondia-lhes citando-se para exemplo; se os frades lhe mostravam a tonsura e o habito, elle tornava-lhes, dizendo: «E eu sou arcebispo, que é melhor que frade.» D'esta fórma, activada por mãos sagradas, a obra caminhou a passos rapidos, e em pouco tempo estava equipada a frota.

Antes de partir para o Porto, entraram no Tejo uns navios castelhanos, que traziam abastecimentos para o exercito, suppondo que a esquadra d'el-rei D. João estaria já em Lisboa. Não estava, e as galés portuguezas correram sobre os imprudentes, que, não vendo meio de se escaparem, porque de mais a mais tinham vento contrario, preferiram dar á costa voluntariamente, perdendo-se com as carregações, a entregarem-se aos Portuguezes. As tripulações salvaram-se, ou a nado ou em lanchas, e foram accolhidas pelos soldados do exercito castelhano, que de Cintra tinham descido a Oeiras, onde os navios fundearam. Folgamos de dar conta d'estes actos, que provam que, n'essa época memoravel, o heroismo não ardia exclusivamente em peitos portuguezes, e que os soldados do Mestre de Aviz tinham adversarios dignos d'elles.

O rei de Castella estava no Lumiar, e os seus forregeadores tinham apenas travado algumas escaramuças insignificantes com os defensores da cidade, quando principiou a apparecer no Tejo a armada castelhana.

Foi no dia 26 de maio que as treze primeiras galés fundearam diante de Lisboa, e logo o rei de Castella se poz em marcha com todo o seu exercito para se approximar da cidade. Veiu por Campolide, e parou emfim n'uma eminencia, então coberta de arvores e de vinhas, que os soldados arrancavam, e onde hoje se levantam os dois edificios publicos da Escola Polytechnica e da Imprensa Nacional. Essa eminencia chamava-se Monte Olivete, nome de que ainda hoje restam vestigios na denominação de uma das ruas que retalham esse solo, ermo no seculo XIV, hoje coberto de casaria. D'alli podia vêr el-rei de Castella desdobrar-se a cêrca da cidade torreada e guarnecida de bésteiros e de homens de armas. Pela porta de Santa Catharina tinham sahido alguns cavalleiros do partido do Mestre de Aviz para escaramuçarem com os Castelhanos, se estes estivessem dispostos a quebrar algumas lanças. Não sahiram os inimigos á espora, até que o rei de Castella, indignado com a audacia d'esse punhado de Portuguezes, e vendo os seus tibios e frouxos, poz o capacete e quiz elle mesmo carregal-os. Despertaram então os brios dos seus vassallos, e correram em tropel sobre os cavalleiros portuguezes. Estes eram poucos; assaltados assim de improviso por uma turba numerosa, foram levados em rondão até ao fosso, onde cahiriam mortos ou prisioneiros se do alto das torres e das muralhas os não protegessem com os seus tiros os bésteiros da guarnição. Da primeira tibiesa tinham passado os Castelhanos a um férvido enthusiasmo, e conceberam um instante a esperança de entrarem de envolta com os vencidos as portas da cidade. «Ávante senhores, dizia o conde de Barcellos, irmão de D. Leonor, que, fiel ao seu principio de adoptar sempre o partido triumphante, desamparára a rainha desgraçada para servir o seu verdugo, ávante que por aqui vae o caminho para minha casa.» Mas n'isto o Mestre, que presenceára o combate, accudiu em auxilio dos seus, com reforço de bésteiros e de peões, e a rijesa dos seus golpes, o seu valor, as suas palavras animadoras mudaram a face da peleja, que ainda assim continuou por muito tempo accesa. A

Digitized by Google

população corrêra ás portas ameaçadas, as mulheres mesmo lançavam pedras do alto dos muros: os bésteiros castelhanos atiravam aos sitiados, que pelas ameias lhes respondiam com vantagem; as settas eram tantas que escureciam o ar. Ao mesmo tempo, para o lado das portas de Santo Antão havia tambem combate entre bésteiros portuguezes e tropas castelhanas, que Alvaro Peres de Guzman commandava. Mas afinal viram os assaltantes que nada lucrariam com a prolongação do combate, e retiraram-se. Esta primeira peleja, que custou bastantes mortos e feridos aos dois exercitos, redundou em gloria dos Portuguezes, animou-os a entrarem confiados na luta que se ia travar, e teve em Lisboa a mesma influencia moral que a batalha dos Atoleiros teve no Alemtejo. Foi no dia 28 de maio essa renhida escaramuça.

Tendo já toda a sua esquadra no Tejo, dispoz-se o rei de Castella a fazer um cêrco em regra. Era poderoso o seu exercito; constava de cinco mil lanças, além de mil ginetes que formavam um corpo ás ordens de Alvaro Peres de Guzman, seis mil bésteiros, e peões em proporção. Devia passar de trinta mil homens ao todo. Não mettemos em linha de conta senão as tropas que cercavam Lisboa; não fallamos por conseguinte nas que estavam espalhadas por Santarem, Alemquer, etc. Este exercito estava abundantemente provido, não só do necessario, mas tambem do superfluo. O acampamento, que se formou á roda de Lisboa, disposto com toda a regularidade, constituia uma verdadeira cidade improvisada. O quartel-general, como hoje diriamos, era em Santos. Ahi é que el-rei residia. O exercito desdobrava-se depois por Alcantara, Campolide, etc., abrangendo o circuito de Lisboa.

As tendas estavam alinhadas em fórma de ruas e praças, onde fluctuavam bandeiras, signas, pendões, escudos de armas com que cada fidalgo demarcava o ambito occupado pelas suas lanças. Tudo aquillo tinha um aspecto risonho, mais de arraial festivo que de arraial bellicoso. As precauções guerreiras não haviam esquecido comtudo: do lado da cidade estava o acampamento fortificado; vedetas de cavallaria vigiavam constantemente as muralhas de Lisboa; a mais severa disciplina estava estabelecida no recinto do arraial.

Não lhe faltavam mantimentos fornecidos pelas villas e aldeias do arredor, ou que vinham de Santarem tambem em barcas. De Sevilha vinham tambem constantemente munições de guerra e de bocca. O acaso quiz que umas náus de Flandres, voltando do Oriente carregadas de preciosas mercadorias, arribassam a Lisboa. El-rei de Castella propôz aos negociantes que vendessem alli as suas carregações, de fórma que andavam a rodo, segundo diz Fernão Lopes «assucares, conserva, agua rosada, e outras distilladas aguas de que os viçosos homens usavam no tempo da paz [1].» Attrahidos pelo lucro, nuvens de mercadores vieram estabelecer-se no arraial, onde tinham ruas para elles destinadas. Aqui era a rua dos medicos e cirurgiões, além a dos armeiros e alfagemes, mais adiante a dos mercadores de pannos, e logo em seguida a dos cambistas e até mesmo, accrescenta Fernão Lopes «rua de mulheres mundanarias havia no arraial tamanha, como se acostumava nas grandes cidades [2].» Já se vê que os Castelhanos estavam dispostos a não dispensar nenhum dos regalos da vida, e queriam formar em torno de Lisboa um verdadeiro acampamento de sybaritas.

---

[1] *Chronica d'el-rei D. João I*, cap. CXV, pag. 200.
[2] Ibid. cap. CXV, pag. 201.

Digitized by Google

Emquanto se preparavam para disfructar todos os commodos, tomavam todas as precauções afim de que, para o contraste lhes ser mais saboroso, em Lisboa se padecessem os horrores da fome. Duas galés cruzavam constantemente entre Lisboa e Almada para impedirem a entrada de mantimentos na cidade, o resto da frota, desenvolvida em linha, e abrangendo toda a fachada maritima de Lisboa, se assim nos podemos exprimir, tinha os navios aferrados uns aos outros por solidos calabres para que nenhum batel, por mais pequeno que fosse, podesse insinuar-se por entre elles.

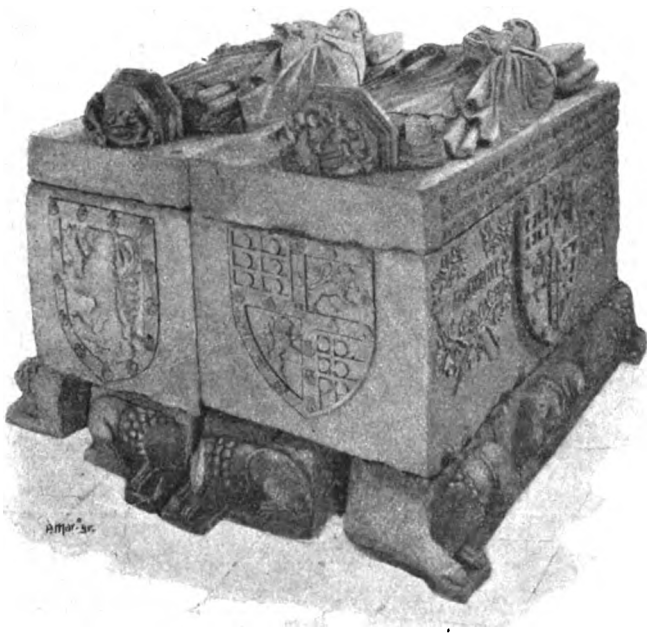

TUMULOS DE MARTY DO SEM E JOÃO DO SEM
(Existentes no Museu districtal de Santarem)

Franqueemos agora os muros da cidade sitiada, e vejâmos o que succedia lá dentro. Como era natural, não se passava ahi tão regalada vida como no acampamento, mas contra a fome estava-se ainda seguro, porque, na previsão do cerco, o Mestre não cessára de accumular em Lisboa grande quantidade de mantimentos. Não esquecera nem uma só medida de defeza, e a disciplina mantinha-se com rigor, o que era facil porque o serviço fazia-se com enthusiasmo. As setenta e sete torres da cerca estavam atulhadas d'armas de toda a especie, que serviam para os voluntarios que affluiam a defender a cidade na occasião do perigo. A vigilancia e defeza das quadrellas dos muros estavam confiadas a companhias de fidalgos e cidadãos, a cada uma das quaes pertencia certa e determinada quadrella, munida d'um sino que servia para dar o signal de alarma aos competentes defensores; d'essa fórma, apenas se tentava um assalto em qualquer lanço, a companhia que por esse lanço velava corria ao signal, e achavam-se todos nos seus postos sem confusão nem arruido. Se o assalto era sério, tocava a rebate nas egrejas, começando pela sé, e toda a população corria a defender os muros. Apenas effectivamente os Castelhanos davam mostras de querer atacar, enchiam-se os muros de gente e de rumor, e era um estrepito incrivel de risadas, de gritos de enthusiasmo, de apupos; uma inferneira. Havia roldas e sobre-roldas, como de costume, e o Mestre, muitas vezes de noite, ia de subito rondar as muralhas. Junto da porta de Santa Catharina, onde eram mais frequentes as escaramuças, estava uma especie de ambulancia perfeitamente abastecida. Para augmentar os recursos da defeza, o Mestre mandara construir na frente dos muros duas estacadas; á vista do inimigo se traçára uma barbacan da torre d'Alvaro Paes ás portas de Santa Catharina, quer dizer onde hoje se abre a rua Larga de S. Roque. Estas fortificações eram perigosas de construir, debaixo dos tiros do inimigo; mas ninguem se intimidava

Digitized by Google

O ASSASSINIO DE LANÇAROTE PESSANHA

Digitized by Google

nem os frades, que eram, principalmente os da Trindade, os primeiros a pegar em armas, nem as mulheres que, levando as pedras para a barbacan, iam sempre cantando alegremente: «Esta é Lisboa presada, mirada e deixada, se quizerdes carneiro qual deram ao conde Andeiro, se quizerdes cabrito qual deram ao arcebispo [1].» *La rime et la raison* coxeiam um pouco, mas as mulheres é que não coxeiavam arremessando a injuria aos Castelhanos, e rindo-se dos seus tiros.

«D'este modo, diz Schœffer, a grande e populosa Lisboa estava bem fortificada, e bem defendida; a sua população cheia de coragem e d'esperança de triumpho, o seu chefe tão capaz de defender a capital do reino, como digno de a submetter á sua auctoridade soberana. Todavia não era facil a sua tarefa. Do lado de terra desenvolvia-se um exercito consideravel, tendo á sua frente o rei e a flôr da nobreza de Castella e de Portugal, abundantemente provida de víveres, de toda a especie de munições, sustentada por uma forte esquadra, que tirava á cidade toda a esperança de soccorros e de comboios do lado do mar, e cheia d'uma orgulhosa confiança que lhe inspirava a consciencia da sua superioridade. Não se podiam levantar duvidas senão no espirito d'um observador livre de todas as preoccupações, que não conta só o numero, mas interroga tambem os sentimentos que reinam nos corações, e ao lado da acção das forças humanas descobre um mais alto impulso [2].»

Merecia o Mestre a protecção da Providencia, porque o seu animo generoso aconselhava-o sempre de modo a captivar os corações e a deslumbrar os espiritos. Assim, por exemplo, aconteceu que Diogo Lopes Pacheco, já então velho de oitenta annos, reliquia viva d'uma geração que desapparecera, testemunha e actor sobrevivente d'esse drama olvidado da morte d'Ignez de Castro, habitando em Castella, começou a sentir que o rei, influenciado por sua esposa, que herdára os odios de seu pae e de seu avô, o tractava com menos affecto. Entendeu então que faria melhor vindo apresentar-se em Portugal ao Mestre d'Aviz. Mas Lisboa estava cercada, e Diogo Pacheco, chegando a Cacilhas, não pôde atravessar o rio. Succedeu ao mesmo tempo que o rei de Castella, querendo sitiar Almada, fez passar o Tejo nas suas galés a um corpo consideravel de tropas, que, encontrando Diogo Lopes acompanhado por trinta ou quarenta homens d'armas, deram sobre elle rijamente, e fizeram-n'o prisioneiro, depois d'um curto ainda que renhido combate. Soube o Mestre d'Aviz do infortunio do velho fidalgo. Tinha então em Lisboa prisioneiro um dos melhores cavalleiros do exercito de Castella, Juan Ramirez d'Arellano: propoz o escambo dos prisioneiros. Debalde lhe representaram os do seu conselho que era um verdadeiro logro a troca d'um cavalleiro moço e ardido por um velho de oitenta annos, alquebrado, e incapaz de combater: o Mestre d'Aviz não attendeu a essas representações, e, levando em conta ao ancião o seu desejo de abraçar a sua causa, não só tractou de fazer a troca, mas até mesmo comprou o cavalleiro castelhano aos que o tinham feito prisioneiro, e que não o largavam decerto sem receberem a compensação do resgate que perdiam.

Assim é que o Mestre d'Aviz obtinha cada vez mais a confiança da nação e inflammava o zêlo dos seus servidores.

Era com anciedade que o Mestre d'Aviz esperava noticias do Porto, para

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. João*, cap. CXVI pag. 203.

[2] Schœffer, *Historia de Portugal* (tr. fr.).

Digitized by Google

onde enviára, como dissemos, as galés equipadas em Lisboa. Tornava-se urgente a volta da esquadra accrescentada com os navios fornecidos pelos portos do norte, porque os Castelhanos estavam senhores do rio e faziam á cidade um mal incalculavel.

No Porto tractava-se com effeito de se aprestarem soccorros, e de se aprestarem a toda a pressa; mas tambem tinham os Portuenses de prover á sua segurança. O arcebispo de Santhiago entrára pela provincia d'Entre-Douro e Minho, e, acompanhado por muitos fidalgos castelhanos e portuguezes, talava os campos e interceptava os mantimentos de que a cidade do Porto se abastecia. Por outro lado, Fernando Affonso de Samora fazia tambem á sua conta devastações. Os do Porto resolveram castigal-o, e, incitados pelo conde de Trastamara, primo de D. João, que, como vimos, depois de descoberta a conspiração de D. Leonor, fugira do exercito e no Porto se refugiara, foram contra Fernando Affonso, surprehenderam-n'o e fizeram-n'o prisioneiro. Não se atreviam comtudo ao arcebispo, porque não tinham muitas forças e principalmente faltavam-lhes cavallos. Mas n'isto chegaram as galés de Lisboa, desembarcaram os seus galeotes e bésteiros, que, juntos com as tropas portuenses, formaram um exercito de mais de cinco mil homens com que foram ao encontro do arcebispo, que se collocára n'uma posição forte para o lado de Leça. Aterrado comtudo e surprehendido pela audacia dos Portuenses, que atravessaram o rio debaixo dos tiros dos bésteiros castelhanos, o arcebispo, depois d'uma leve escaramuça, retirou-se, e deixou a cidade desassombrada.

Tractou então Ruy Pereira, que era d'isso encarregado, de expor os pedidos do Mestre, dictados pelas urgencias bem claras da sua posição. Esses pedidos cifravam-se no seguinte: homens, navios, munições de guerra e de bocca, e dinheiro. Tudo lhe foi concedido por aquelles burguezes do Porto, cujo caracter dominante foi em todos os tempos uma grande dedicação á causa nacional, dedicação que nunca recuou nem deante do sacrificio das vidas nem da fazenda.

Brazão d'armas da cidade de Santarem

Propozeram elles uma cousa que foi bem acceita pelo enviado do Mestre, e depois pelo Mestre a quem foi communicada. Pensaram que seria bom offerecer-se ao conde D. Gonçalo, irmão da rainha D. Leonor, o commando da frota, porque assim se attrahia para o partido do Mestre esse personagem importante, se adquiria a posse de Coimbra, e se livrava o Porto dos receios que lhe inspirava a proximidade d'essa praça, que não se sabia bem se se devia considerar como amiga se como inimiga. Enviou-se ao conde um embaixador com a proposta; o conde disse que acceitava, mas com a condição de lhe serem dadas as terras e bens que haviam sido apanagio de sua irmã... provavelmente para lh'os guardar.

Os irmãos de D. Leonor eram todos mais ou menos dignos d'ella.

Grande embaraço do Mestre! O apanagio de D. Leonor estava em grande parte promettido ao seu fiel companheiro e leal servidor Nuno Alvares Pereira. Mas este era, pelo desinteresse como pelo heroismo, um verdadeiro cavalleiro dos aureos tempos da cavallaria. Sem esperar que o Mestre lh'o pedisse, escreveu-lhe d'Evora, onde soubéra d'este caso, dizendo-lhe que dispozesse á vontade dos bens que lhe promettêra, e que elle se consideraria muito feliz, se, com essa renuncia que

Digitized by Google

fazia, proporcionasse ao Mestre mais um partidario. Muitas vezes se viu na historia adoptarem os reis a maxima de que se deve ser generoso com os inimigos e não com os amigos porque os amigos estão seguros, e os inimigos têem de se conquistar. O astucioso bearnez, que subiu ao throno de França com o nome de Henrique IV, não deixava de seguir esse principio, como se póde vêr nas *Memorias* de d'Aubigné, que foi um dos que mais lhe soffreram as consequencias. Mas o que menos frequentemente se encontra é um servidor adoptando desinteressadamente essa maxima, e aconselhando, com rara abnegação, ao seu soberano que a practique.

Pois foi o que fez Nuno Alvares Pereira, e foi acceitando a sua renuncia que o Mestre pôde contar entre os seus partidarios o conde D. Gonçalo, que partiu para Lisboa com a esquadra.

Emquanto não se completaram os abastecimentos necessarios, as galés, para não estarem ociosas, foram correr as costas da Galliza, onde fizeram muitos estragos, chegando a entrar no Ferrol e na Corunha, queimando navios que estavam para partir para Lisboa carregados de munições e de engenhos de assedios, e trazendo uma prêza tal que bastou para pagar tres mezes de soldo ás tripulações.

De volta ao Porto, achou a esquadra tudo prestes, e poude levantar ferro. Deixando-a sulcar as ondas, vamos vêr o que faz Nuno Alvares que largámos no Alemtejo victorioso e de quem nos não devemos esquecer.

Desejoso de o ter junto de si, escrevêra-lhe o Mestre pedindo-lhe que aproveitasse o ensejo da esquadra, e que viesse para Lisboa. A proposta era d'aquellas que sempre Nuno Alvares acceitava,porque lhe sorriam os perigos como a outros os prazeres. Partiu logo a marchas forçadas do Alemtejo para Entre Douro e Minho, fazendo-se preceder por um correio em que pedia aos commandantes da frota que esperassem por elle. Mas rivalidades mesquinhas, ciumes, indignos d'um heróe como era Ruy Pereira, fizeram com que essa carta de prevenção, em vez de demorar a esquadra, ainda mais lhe accelerasse o apparelhar. Não queriam Nuno Alvares por companheiro. Quando o vencedor de Atoleiros chegou proximo do Porto, soube que a frota já levantára ferro.

Voltou então furioso caminho de Coimbra, onde se demorou alguns dias, e ahi esteve para succumbir victima d'uma vingança d'uma mulher, a condessa de Ceia, que lhe consagrava odio mortal por ter elle talado os arredores de Cintra, de que seu marido era alcaide. Transpiraram porém os projectos da vingativa condessa, e os homens da comitiva de Nuno Alvares maltractaram os criados da mulher de D. Henrique Manuel, e quizeram mesmo a ella fazer-lhe um máu partido. Foi preciso que Nuno Alvares, com a sua generosidade habitual interviesse e protegesse a sua inimiga contra os furores dos seus amigos exaltados.

De Coimbra partiu para o Alemtejo, demorando-se alguns dias em Torres Novas, onde estava Gonçalo Vasques de Azevedo, que tentou converter ao serviço do Mestre de Aviz sem o conseguir. Gonçalo Vasques ao mesmo tempo escrevia ao rei de Castella, fazendo-lhe sentir quanto lhe seria util á causa que defendiam angariar um guerreiro como Nuno Alvares, e pedindo-lhe auctorização para tentar a empresa. A auctorização foi-lhe dada, e, por intermedio de um Judeu, cunhado de D. Judas, que devia apresentar a idéa como sua, fez a Nuno Alvares a offerta de uma quantia de mil dobras pagas immediatamente, e de outras dadivas e mercês futuras, se quizesse tomar o partido do rei de Cas-

Digitized by Google

tella. Não faltou entre os companheiros de Nuno Alvares quem lhe aconselhasse a manha, quem lhe dissesse que eram sempre boas de embolsar as dobras de um inimigo, mas que o recebel-as não implicava um compromisso. Note-se que Nuno Alvares e os seus estavam então na maior miseria; que em Coimbra tinham sido obrigados a empenhar as suas proprias armas, e que, para as desempenharem e fazerem as despezas da viagem para o Alemtejo, fôra Nuno Alvares constrangido a contrahir um emprestimo com os vereadores de Coimbra. Pois, apezar d'isso, Nuno Alvares regeitou com indignação as offertas do Judeu, regeitou nobremente os conselhos dos seus, e partiu pobre mas illibado, deixando aos adversarios a vergonha de suppôrem que se comprava com ouro a honra de um fidalgo.

Este episodio da vida de Nuno Alvares serviu de assumpto a um interessante romancinho historico do sr. Mendes Leal, intitulado *Não val a lição mil dobras?* e publicado n'um dos volumes da 2.ª série do *Panorama*.

Deixando agora Nuno Alvares em Evora, para onde se dirigiu depois de uma pequena, mas victoriosa escaramuça que travou com os Castelhanos junto de Punhete, voltemos a Lisboa e á frota que lhe demanda o porto. Accumulam-se por tal fórma as peripecias do epico drama que se agitava em Portugal, que temos de correr com rapidez de um a outro extremo do reino para fazermos caminhar de frente estes multiplicados acontecimentos.

Sabia el-rei de Castella da vinda da esquadra, e julgava-a muito mais terrivel do que na realidade era. Julgava tambem, e isso augmentava o seu sobresalto, que vinha a bordo das galés portuguezas Nuno Alvares Pereira com reforços consideraveis tirados do Alemtejo. Reuniu portanto o seu conselho, chamou tambem os commandantes das náus e das galés, e reuniu-os na egreja de Santos, afim de deliberarem se era melhor irem combater a esquadra no mar alto, se esperal-a no ancoradouro do Restello. Alguns fidalgos opinavam pela primeira alternativa, mas os homens technicos inclinaram-se em geral para a segunda, que tambem conciliára o voto decisivo do rei. Houve comtudo uma

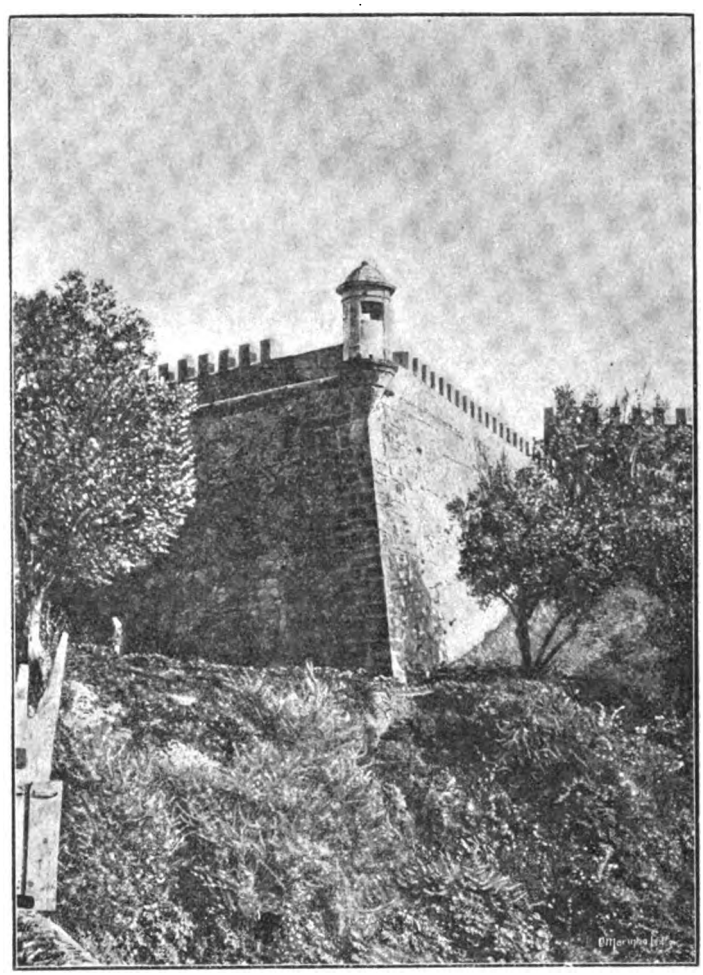

ULTIMA GUARITA DAS FORTIFICAÇÕES DE SANTAREM

Digitized by Google

terceira opinião, e essa sustentada unicamente por Pedro Fernandes Velasco, senhor de Briviesca. Esse fidalgo castelhano entendia que não se devia combater nem no Tejo nem no Oceano, mas que se devia tractar de uma convenção com o Mestre, pela qual, por exemplo, se désse a este a regencia do reino, reconhecendo elle como seu legitimo soberano el-rei de Castella. Para sustentar o seu parecer, notava Pedro Fernandes Velasco que essa guerra estava sendo para os Portuguezes uma verdadeira guerra nacional, que tanto os defensores de Lisboa, como todos os outros Portuguezes que haviam tomado a voz do Mestre de Aviz, estavam decididos a vencer ou morrer; que uma tal resistencia era d'aquellas que os exercitos mais poderosos não domam, porque são as que lançam raizes no solo da patria e nos corações dos patriotas. Esta opinião do sensato conselheiro foi desdenhada por el-rei. Sempre acontecia assim com todos os votos de Velasco, homem de bom conselho e de vistas largas, que desde o principio da pendencia opinára sempre contra as medidas imprudentes de D. João, prophetizara infortunios, e vira, como Cassandra, as suas prophecias despresadas pelos seus compatriotas e justificadas pelos acontecimentos.

No dia 17 de junho de 1385 chegou a Cascaes a frota vinda do Porto. Constava de dezesete náus, e dezesete galés. O capitão da frota era Ruy Pereira, almirante o conde D. Gonçalo, quer dizer Ruy Pereira governava as náus e D. Gonçalo as galés. No Restello, e no sitio onde depois se levantou Belem, estava fundeada a esquadra do rei de Castella, muito superior em forças á portugueza, pois tinha quarenta náus e treze galés. Apesar d'isso os Portuguezes entraram, depois de terem avisado o Mestre. Quando chegou a Lisboa a nova da vinda da esquadra, reinou na cidade a maior agitação. Era o instante decisivo: se a esquadra fosse vencida, perdia-se de todo a esperança; se conseguisse vir fundear deante da cidade, e trazer-lhe abastecimentos e reforços, seria isso mais util do que em outras circumstancias uma victoria decisiva. Foi a noite angustiosa e alvorotada. Os Castelhanos podiam vêr das alturas de Campolide longos rastilhos de luz sulcar as trevas semi-transparentes com que essa noite de junho envolvia a formosa Lisboa; eram os cirios que os devotos portuguezes levavam aos mosteiros e ás egrejas a implorarem a protecção divina. Podiam ouvir o murmurio das preces, e ao mesmo tempo o tinir das armas, porque os soldados preparavam-se para ajudar no dia seguinte, quanto podessem, a esquadra. Mas a noite correu ligeira, e no dia immediato pela manhã a esquadra portugueza entrava destemida pelo Tejo dentro.

Vinham na frente náus em numero de cinco. A maior, a capitania, chamava-se *Milheira,* e levava a seu bordo Ruy Pereira com sessenta homens de armas e quarenta bésteiros; atraz vinham as dezesete galés, que eram principalmente navios de transporte, comboiadas pela rectaguarda composta das outras doze náus. O vento era-lhes favoravel á entrada, porque soprava da barra, e por isso tambem a esquadra castelhana deixou passar incolumes as náus de Ruy Pereira, deixou passar as galés, para depois, não tendo que vogar contra o vento, ir-lhes no alcance e empolgal-as. Assim fez. Apenas as galés deixaram pela pôpa a esquadra castelhana, esta, navegando tambem de vento em pôpa, soltou as velas, e correu sobre ellas como um bando de milhafres sobre um bando de pombas. As galés estavam perdidas, se não fosse a heroica resolução de Ruy Pereira. Já a

Digitized by Google

salvamento em Almada, sem se importar com a desproporção do numero, e pensando só que a salvação da cidade dependia da salvação das galés, virou de bordo e veiu audaciosamente lançar-se no meio das quarenta náus castelhanas com as suas cinco apenas. O primeiro embate suspendeu forçosamente a investida, e as galés tiveram tempo de se pôr a salvo. Ao mesmo tempo as doze náus, que vinham na rectaguarda, vieram ajudar Ruy Pereira e diminuir um pouco a formidavel desproporção da peleja. Ruy Pereira pagou com a vida a sua heroica audacia; tres náus portuguezas cahiram nas mãos dos Castelhanos, mas as galés estavam salvas e Lisboa abastecida; derrota mil vezes mais gloriosa e mais util do que uma victoria.

Não faltou na cidade quem censurasse Ruy Pereira, mesmo depois de morto, por ter commettido a imprudencia de ir travar tão desproporcionado combate, e ter assim perdido tres naus quando já estava seguro. Não pensavam que fôra essa imprudencia que os salvara, que trez naus, seis, ou mesmo dez naus perdidas eram ainda barato preço para comprar a salvação das galés, e que uma tal abnegação, como a que n'essa circumstancia mostrou o valente fidalgo, devia-lhe immortalizar o nome, e gravar para sempre a sua acção em lettras de ouro nos fastos épicos da patria.

Entretanto na cidade contemplavam a lucta, sem que lhes fosse possivel intervir n'ella; os sitiadores tinham tomado a precaução de simular um ataque do lado oriental, afim de distrahirem para alli as attenções dos cercados.

Apezar d'isso o Mestre mettera-se n'uma das naus genovezas que apresára antes do assedio, e quizera ir soccorrer a esquadra; mas o vento contrario, a grande accumulação de gente n'esse navio, e nos botes que o acompanhavam, obrigaram-n'o a desistir do seu projecto. Viu-se obrigado a ser mero espectador. O panorama da peleja era magnifico, mas a anciedade dos que o contemplavam não lhes deixava apreciar convenientemente o pittoresco do espectaculo.

Brazão d'armas de Villa Nova da Cerveira

«Ó que formosa cousa era de vêr em tão pequeno espaço, diz Fernão Lopes atravez de um tão estreito rio, cincoenta e sete náus e trinta galés, armadas todas, e bem corregidas com desejo de empecerem umas ás outras! Ó que dia de tanto cuidado e maiormente dos que na presente peleja tinham grande parte da sua esperança, porque uma cousa julgava o desejo, e outra ordenava a ventura[1]!»

Terminára a peleja, e a esquadra portugueza, composta agora de quatorze náus e dezesete galés, veiu collocar-se a abrigo das muralhas da cidade, enfileirando-se ao longo da praia desde as Tercenas até a Porta do Mar. Alli ficou durante o resto do cêrco paralyzada porque demais a mais, ao passo que ella perdera navios, a esquadra castelhana augmentára com a entrada de um novo reforço composto de vinte e uma náus, e quatro galés. Com as tres náus, que tomára aos Portuguezes, tinha a frota bloqueadora sessenta e quatro náus e dezesete galés. Ainda assim, apezar d'essa immensa superioridade de cincoenta náus, não conseguiu tomar os navios portuguezes, que as fortificações da cidade protegiam.

Mas o bloqueio estava cerrado para sempre, e não havia esperanças de o fazer levantar. Ao mesmo tempo, senhor

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. João I*, cap. 133, pag. 239.

Digitized by Google

do rio, el-rei de Castella resolveu aposar-se d'Almada; reforçou as tropas que lá tinha e apertou o assedio. Nada conseguindo, nem á viva força nem por intimidação, resignou-se a tomal-a pela fome. Foi então que os habitantes d'Almada deram a todo o reino um exemplo immortal de patriotismo. Não tardaram a fazer-se sentir dentro da villa sitiada os horrores da fome, e, o que ainda era peior, da sêde.

Para conquistarem uma agua fetida e turva, que servia outr'ora só para lavagens, expunham-se os Almadenses a combates renhidos com os Castelhanos. Amassavam o pão com vinho, de fórma que só o podiam comer quente ainda; depois a comida faltou tambem, como faltava a agua, e os horrores da fome e da sêde pungiram os desgraçados. O Mestre, inquieto em Lisboa, e sem saber o que se passava do outro lado do rio, porque as communicações estavam interceptadas pela esquadra castelhana, sabia apenas que a villa não se rendêra, adivinhava os soffrimentos dos defensores, e derramava lagrimas de raiva e de dôr por não poder soccorrel-os.

Afinal um homem d'Almada, que viera na esquadra do Porto, offereceu-se para atravessar o Tejo a nado e ir saber noticias. Partiu de noite, communicou com os da villa e voltou a nado n'essa mesma noite. O Mestre tornou a envial-o d'ahi a tres dias para dizer aos d'Almada que, não podendo elle soccorrel-os, e tendo-se practicado actos d'inacreditavel heroismo na defeza da villa, era ja tempo de não fazerem esforços incompativeis com a natureza humana, e que portanto lhes aconselhava que se rendessem. Assim fizeram, ainda depois de longas negociações, porque o rei de Castella não falava senão em passal-os ao fio de espada. Consentiu emfim em conceder-lhes vidas e bens salvos, porque lh'o supplicou muito sua esposa D. Beatriz.

Esta heroica defeza d'Almada encheu de enthusiasmo o reino, de reconhecimento o coração do Mestre, de assombro o inimigo. Começou D. João a perceber que era verdade o que o senhor de Briviesca não cessava de lhe repetir: que não se conquistava um povo capaz de tantos sacrificios, de tanta abnegação para sustentar a causa nacional. Se elle levára mez e meio, (porque, principiado o sitio com vigor no meiado de junho, a villa só viera a render-se no principio de d'agosto), para tomar uma villa onde escaceára a agua logo nos primeiros dias d'assedio, como poderia elle tomar Lisboa, deante da qual gastára já perto de dois mezes e meio sem outro exito que não fosse a tomada de tres naus, successo comprado caro pela certeza de que ficara a guarnição da praça sitiada reforçada e abastecida pelos navios que tinham escapado?

Estas reflexões accudiam em tropel ao animo do rei de Castella, e abatiam-lhe o orgulho; mas a irritação de se ver assim humilhado por um inimigo que despresara, e a vergonha de ter levantado um tão poderoso exercito para nada afinal conseguir, levaram-n'o a perserverar n'elle. Quiz tambem lançar mão d'outros meios. Nada obtivera por força, nem por arte: seria talvez mais feliz empregando a traição.

Mas parece que no escudo invisivel com que a Providencia resguardava o Mestre d'Aviz tinham de se quebrar todas as settas, envenenadas ou não, que o inimigo lhe vibrasse.

Como dissémos já, o conde D. Alvaro de Castro, apezar de ter tomado o partido do Mestre, nunca se lhe mostrára muito affeiçoado. Morrêra elle durante o cêrco de Lisboa, e deixára a seu filho a guarda d'uma das quadrellas do muro, que o Mestre lhe confiára, e tambem os

Digitized by Google

sentimentos de desaffeição que tinha consagrado ao Defensor.

Não foi difficil aos emissarios d'el-rei de Castella entenderem-se com este homem, que se chamava D. Pedro de Castro, e, o que mais admira, tambem com João Lourenço da Cunha, o primeiro esposo de D. Leonor Telles, que, passando a servir D. Beatriz, não devia deixar de se collocar n'uma situação embaraçosa, tendo de beijar a mão da filha do adulterio, de que fôra elle a victima. A ambição explica muitas cousas.

É certo que estavam já aprazados noite e signal para os homens d'armas de D. Pedro de Castro entregarem aos Castelhanos a quadrella que guardavam, quando João Lourenço da Cunha adoeceu de molestia grave e que logo se reconheceu mortal. Vendo-se á beira do tumulo, sentiu João Lourenço os remorsos pungil-o, e confiou ao seu confessor que entrára n'um trama contra o Mestre d'Aviz. O confessor, ardente patriota, não lhe quiz dar a absolvição, senão com a condição de revelar tudo ao proprio Mestre. João Lourenço da Cunha accedeu ás instancias do padre, e revelou toda a conspiração. D. Pedro de Castro e os seus cumplices foram presos, e a quadrella guarnecida por outras tropas, que receberam ordem de fazerem o signal combinado. Quando os Castelhanos se approximaram do muro com toda a confiança, foram accolhidos, com grande espanto seu, por uma descarga de virotes, settas, dardos e pedras que os pôz em completa desordem

O povo, exaltado com a noticia da traição, queria dar cabo dos traidores. Foi necessario que o Mestre interviesse, e os salvasse, limitando-se a expulsal-os, a elles e aos seus soldados, depois de os ter desarmado..

Vendo falhar-lhe este meio em que depositava tanta confiança, el-rei de Castella quiz de novo tentar a fortuna das armas, e resolveu-se a tomar as galés portuguezas que estavam varadas em terra. Para esse fim ordenou que a esquadra procurasse apoderar-se d'el-

CONDE D'OUREM
(Copia da estatua jacente do seu tumulo em Santarem)

las, porque sabia que ficavam habitualmente pouco guarnecidas, ao passo que o conde de Mayorca por terra daria um assalto para dividir a attenção e as forças dos defensores. Falhou o projecto, graças á intrepidez do Mestre, e de muitos dos seus fidalgos, entre os quaes devemos distinguir João Rodrigues de Sá, depois conhecido (pelo facto que vamos narrar) pelo nome de *Sá das galés,* e que fez prodigios de valor, repellindo elle só,

Digitized by Google

ajudado por um escudeiro, os Castelhanos de uma galé que já tinham empolgado, e recebendo quinze feridas, duas das quaes no rosto. O Mestre tambem deu a todos o exemplo da bravura e até da temeridade. Chegou a estar perdido, porque tendo-lhe os Castelhanos morto o cavallo, quando elle o mettera ao rio para animar os seus a soccorrerem as galés, esteve alguns instantes debaixo d'agua, sem ninguem dar por tal. Salvou-se graças á sua presença de espirito.

Fernão Lopes dá-nos d'esta peleja uma d'aquellas narrações pittorescas, em que são tão ferteis as suas chronicas. «N'isto accendia-se mais a peleja, a qual era d'uma parte e d'outra mui brava e de grande arruido, assim de brados de homens como trons e trombetas, e repiques de sinos e uns de chamar em alta voz: *Portugal e S. Jorge* e outros *Castella e Santhiago*. E não eram postos com menos pressa, como se já a cidade tivesse parte de seus inimigos dentro no muro e outros provassem para entrar. E bradava o Mestre que fizessem algumas cousas que cumpriam trigosamente que o grande arruido das gentes, e sons das armas com que pelejavam lhe empachavam tanto seu mandado, que parecia que mandavam em vão[1].» Os Castelhanos n'esta tentativa não só não conseguiram tomar as galés portuguezas, mas até mesmo perderam uma das suas.

Esta batalha foi a 17 de agosto, e muitas outras escaramuças e sortidas houve de que não fizemos menção, em que umas vezes levavam a melhoria os nossos, outras os Castelhanos, mas sem resultado decisivo. Comtudo d'um e d'outro lado desejavam que o cêrco findasse, os sitiados porque lhes começavam a escassear os mantimentos, os cercadores porque a peste começava a fazer estragos no arraial. E a tanto chegou a epidemia, accommettendo não só peões e simples cavalleiros, mas até os fidalgos mais notaveis, que o rei de Castella resolveu-se a entrar em negociações com o Mestre. Este estava tambem com grandes desejos de chegar a um accordo, e pouco faltou para que o conseguisse; mas uma simples clausula que el-rei não quiz nunca abandonar fez falhar a paz. Com effeito, el-rei concedia ao Mestre a regencia do reino, o Mestre reconhecia a realeza de D. Beatriz, e compromettia-se a entregar o governo ao primeiro filho, que d'ella tivesse el-rei de Castella, assim que chegasse a maioredade, mas el-rei queria juntar ao Mestre na regencia um fidalgo castelhano, e o Mestre allegava que nenhum Portuguez consentiria em ser governado por um estrangeiro. Como nenhum dos dois contractantes cedeu, as negociações não deram bom resultado, nem as primeiras dirigidas por Pedro Fernandes de Velasco, nem as segundas de que se encarregou o prior do Crato, D. Pedro Alvares. Este, que se gabara deante do rei de Castella de trazer o Mestre a um accordo, porque fôra outr'ora grande amigo d'elle, resolveu ao menos, para se vingar, malquistal-o com seu irmão Nuno Alvares. Escreveu a este para o Alemtejo, dizendo-lhe que o Mestre estava negociando em Lisboa com o rei de Castella, mas que nas negociações não se dizia uma palavra do fronteiro do Guadiana, cousa que o irritava muito a elle D. Pedro, como irmão e como homem, por vêr que o Mestre olvidava quem tantos serviços lhe prestara. Nuno Alvares percebeu a trama e respondeu logo dizendo: «que se o Mestre seu senhor fazia com el-rei algumas avenças de qualquer guisa que fosse, que elle o conhecia por tal e tão bom que elle não faria nenhuma preitesia salvo com sua

1 Fernão Lopes, *Chronica d'elrei D. João I*, cap. 139, pag. 255.

Digitized by Google

honra e de todos os seus. Mas que se maravilhava muito d'elle haver tão pouco tempo que andava com os Castelhanos e saber já tantas castelhanarias.» Assim, traições, intrigas e combates, tudo resvalava na couraça impenetravel d'esses homens de tempera de ferro, d'esses heroes de Plutarcho, d'esses modelos de valor e de lealdade.

Por esta occasião fez-se em Lisboa um casamento bastante original. Foi o casamento do conde de Mayorca, um dos generaes de D. João, com D. Beatriz de Castro, irmã de D. Pedro de Castro, que fôra expulso da cidade por conspirar contra o Mestre, a mesma que ajudára D. Leonor na sua conspiração contra o rei de Castella. Estava dentro de Lisboa, e o conde de Mayorca no arraial. Casaram em presença do Mestre, que levou a noiva de rédea para lhe fazer honra, e o conde D. Gonçalo acompanhou-a até ao acampamento dos Castelhanos. Ja vêem que não é do cêrco de Sebastopol que datam as cortezias e amabilidades trocadas entre cercadores e sitiados nos intervallos entre os assaltos e as sortidas.

Vendo que nada se conseguia por meio de negociações, o Mestre reuniu o seu conselho, para se resolver o modo d'ir dar batalha a el-rei de Castella, porque, se o cêrco se protrahisse mais tempo, Lisboa não poderia supportar os horrores da fome, que já faziam grandes estragos. Depois de se discutirem muitos planos, accordou-se afinal que o Mestre mandasse dizer a Nuno Alvares que viesse accommetter o arraial, ao mesmo tempo que os da cidade fariam uma sortida, e, atacando assim por dois lados o exercito castelhano, o obrigariam a levantar o cêrco. O moço Nuno Alvares recebeu com jubilo a carta, e mostrou-a logo aos do seu conselho, afim de que todos se preparassem a partir; mas encontrou-os frios e pouco decididos. Disseram-lhe todos que essa temeraria expedição só podia ser considerada como um remedio heroico, de forma que, para ser empregado, devia-se esperar que estivesse Lisboa reduzida á ultima extremidade. Debalde Nuno Alvares os tentou dissuadir, não o conseguiu. Vendo isso desistiu do seu proposito, porque pensava com razão que, se os levasse de má vontade á peleja, de pouca ou nenhuma valia seria este soccorro. O Mestre, a quem esta resolução foi communicada, apreciou e approvou as razões que a dictavam, e resignou-se a esperar da Providencia uma solução qualquer ao difficil passo em que estava mettido.

Brazão d'armas da villa de Povos

Voltemos agora a Nuno Alvares, e vejâmos o que fizera desde que voltou de Coimbra, onde escapára ás traições da condessa de Cêa.

Estando elle em Evora, soube que Gonçalo Rodrigues de Sousa entregára Monsaraz aos Castelhanos. Este Gonçalo Rodrigues de Sousa era o mesmo que levára de Lisboa ao Porto as galés que o Mestre enviára á segunda capital do reino. Mas no Porto tinham desconfiado da sua lealdade e não tinham querido confiar-lhe o commando da esquadra, que fôra entregue, como vimos, a Ruy Pereira, e ao conde D. Gonçalo. Despeitado, Gonçalo Rodrigues de Sousa viera metter-se em Monsaraz, onde, depois d'algum tempo de dissimulação, tomára a voz do rei de Castella. A praça era importante, e Nuno Alvares não se resignava com facilidade a perdel-a. Por meio d'um estratagema conseguiu attrahir fóra da praça o alcaide e uma grande parte da guarnição, e logo os seus, embuscados, saltaram dentro do castello, d'onde expulsaram a mulher do alcaide

Digitized by Google

e o resto da guarnição, e onde arvoraram de novo a bandeira do Mestre d'Aviz.

Depois d'esta feliz entrepresa, soube Nuno Alvares que alguns fidalgos castelhanos estavam em Badajoz preparando-se para invadir o Alemtejo. Correu logo o intrepido guerreiro a Elvas, e, vendo que apezar d'elle ousar passar o Guadiana entrando pela Extremadura, os Castelhanos não se decidiam a sahir de Badajoz, contentando-se em travar com elle alguma escaramuça, voltou a Evora onde estabelecêra para assim dizermos a sua base d'operações.

El-rei de Castella é que se indignou com esta audacia de Nuno Alvares, e não a pôde supportar mais tempo. Destacou do cêrco de Lisboa um dos seus mais celebres guerreiros, que se distinguira muito nas guerras de D. Henrique de Castella com D. Fernando de Portugal, e cujo nome já citámos, quando narrámos o feito heroico do alcaide do castello de Faria. Era esse guerreiro Pedro Sarmiento; acompanhava-o D. Pedro Alvares, prior do Crato, irritado do desdem com que o irmão lhe recebêra a carta e lhe penetrára as intrigas. As forças que lhe eram confiadas andavam entre doze e quatorze mil homens.

Os soldados que Nuno Alvares podera reunir não excederiam metade da força total dos inimigos. Apezar d'isso Nuno Alvares sahiu de Evora e veiu apresentar batalha a Pedro Sarmiento. Era tal a desproporção de forças entre os dois exercitos, que os Castelhanos envolveram por todos os lados a hoste de Nuno Alvares, como se bloqueassem uma cidadella.

Nuno Alvares, fiel á manobra a que devêra o ganho da dos Atoleiros, formara dos seus soldados, todos a pé, uma compacta massa, analoga ao moderno quadrado, ouriço de lanças em cujos picos vinham esbarrar as cargas de cavallaria inimiga. Acredital-o-hemos? Pedro Sarmiento, vendo que não podia romper essa phalange intrepida, resolveu reduzil-a pela fome, cercou-a por todos os lados, e alli a teve sitiada como uma praça forte, onde não entram mantimentos. Nuno Alvares percebeu que, se persistisse em esperar o ataque, d'ahi a vinte e quatro horas teria a columna tão enfraquecida que os soldados deixariam cahir as armas. Resolveu-se então a voltar a Evora, custasse o que custasse.

Na noite do segundo dia, noite tempestuosa em que os relampagos e os trovões se amiudavam no meio de uma chuva torrencial, começou Nuno Alvares a sua retirada, retirada heroica, porque tinha de atravessar a linha inimiga, mas retirada desastrosa por causa do temporal, que fez com que muitos soldados se extraviassem e cahissem nas mãos dos Castelhanos, ao passo que outros, apertados pela fome, se deixaram ficar pelas vinhas a forragear nas uvas, onde foram tambem no dia seguinte ou aprisionados ou mortos pelo inimigo.

Satisfeito com este pequeno revez, que infligira a Nuno Alvares, Pedro Sarmiento, depois de ter talado a seu salvo os arredores de Evora, dirigiu-se ao acampamento do exercito que bloqueiava Lisboa, onde foi recebido pelo rei com bastante frieza. Effectivamente, não se percebe bem qual foi o motivo porque Pedro Sarmiento não persistiu mais algum tempo no Alemtejo, e não procurou infligir a Nuno Alvares derrota mais séria do que essa retirada a que o futuro condestavel se vira compellido pela fome. Talvez não quizesse aventurar aos acasos de uma batalha o velho prestigio do seu nome, ou talvez dissenções entre os chefes puzessem em perigo no seu exercito a unidade do commando.

Digitized by Google

O certo é que Nuno Alvares ficou tão desesperado com esse pequeno revez, que elle considerava uma deshonra, como o rei de Castella com a retirada dos seus subalternos. Para se vingar da affronta, para se rehabilitar, intentou ir surprehender Pedro Sarmiento em Almada, onde julgava que elle estaria. Não estava; estava deante de Lisboa, sas. Esperava o fronteiro do Guadiana entrar de envolta com os fugitivos no castello de Almada, mas a guarnição teve tempo de cerrar as portas. Nuno Alvares não queria pôr-lhe sitio, como se póde imaginar; limitou-se a reunir a sua pequena hoste, e a apparecer a cavallo, illuminado em cheio pelo sol nascente, no monte que domina o Tejo. Diz-nos

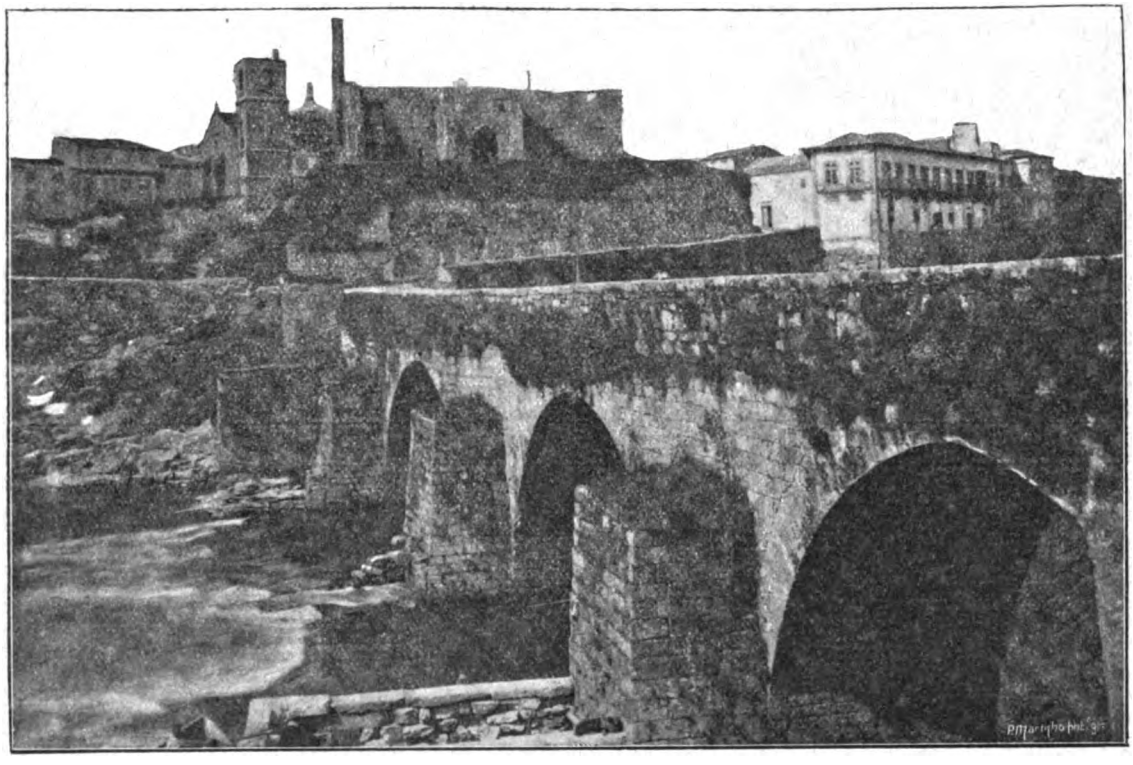

CASTELLO E PONTE DE BARCELLOS

mas em Almada ficára effectivamente uma parte da sua hoste. Nuno Alvares marchou de dia e de noite, e conseguiu surprehendel-a ao romper da manhã, quando a maior parte estava ainda deitada. Alli, em Cacilhas e n'outras povoações dos arredores de Almada, a mortandade foi grande, consideravel o destroço, immenso o terror. Tudo fugia deante d'um punhado de Portuguezes: tal fôra o panico suscitado só por este nome «Nuno Alvares», rodeado de todo o prestigio que lhe davam estas subitas apparições, estas temeridades audacio- Fernão Lopes que de Lisboa e do acampamento castelhano divisaram-se aquelles vultos de cavalleiros nos cerros da margem fronteira, e que, depois d'alguns momentos de hesitação, se espalhou voz que era Nuno Alvares, o que excitou a um alto ponto o enthusiasmo dos cercados, e a ira dos cercadores. Parece-nos impossivel que, a vista desarmada, e em 1384 só a vista desarmada podia ser, se divisassem de Lisboa vultos de cavalleiros immoveis nos montes da margem esquerda. É verdade que os reflexos do sol, batendo de chapa em duzentas ou

Digitized by Google

trezentas armaduras polidas, podiam indicar a olhos habituados a presença d'uma hoste numerosa de cavalleiros. Fosse como fosse, quando Pedro Sarmiento atravessou o rio para ir em barcos punir o audacioso, já Nuno Alvares e os seus haviam desapparecido, deixando todos os espiritos fascinados por esta coragem inaudita, por esta passagem rapida como a do raio, e como a do raio devastadora e terrivel.

«Nuno Alvares, diz Fernão Lopes, foi comer a Coina, e alli repartiu o esbulho sem haver para si parte alguma, e d'alli cavalgou e foi a Palmella, e, quando foi noite, mandou fazer taes almenaras de fogo, que as viram em Lisboa, por saberem os da cidade que estava elle alli e tomarem algum esforço. E certamente assim foi de feito, que o Mestre, quando viu aquelles almenaras de fogo em Palmella, bem entendeu que era Nuno Alvares que alli estava com a sua gente, e houve mui grande prazer, elle e todos aquelles que o viam, e mandou accender muitas tochas no grande eirado dos paços d'el-rei, onde então pousava, para os vêrem de Palmella e elle dar a entender que via as suas luminarias e que lhe respondia com aquelles lumes, pois outra fala haver não podiam. Assim esteve o Mestre em um bom espaço, falando com os seus nos feitos de Nuno Alvares, com aquelle doce arrazoar, e louvores taes, que este leal servidor merecia de se lhe dizer; d'ahi se recolheu para a sua camara. Nuno Alvares apagou seus fogos para cobrar o somno, que d'antes perdêra onde fique com boas noites, e nós tornemos a vêr esta attribulada Lisboa em que ponto está[1].»

Que admiravel quadro este, e que potente imaginação não é a do velho chronista! Com que relevo este panorama nos salta aos olhos! com que brandas côres nol-o pinta! E' silenciosa e escura a noite; deslisa o Tejo rumorejante, semeando de estrellas a corrente palreira, ouve-se em Lisboa os gemidos desgraçados que a fome já punge, e o brado das atalayas. Subito lá ao longe para os lados do sul vê-se inflammar-se o horizonte; são as almenaras de Palmella, é Nuno Alvares que n'essas lettras de fogo diz aos Lisbonenses: coragem! Sobre a cidade tenebrosa resplandecem de subito outros lumes; são as tochas do eirado do Paço que levam a Nuno Alvares a resposta do seu companheiro e do seu amigo, do Mestre d'Aviz! Dizem-lhe na sua muda linguagem: Tambem nós velamos, tambem arde pura no nosso peito a chamma do patriotismo. E depois o Mestre encosta-se melancolico ao parapeito, e começa a conversar docemente com os seus nas façanhas do seu companheiro d'armas, e profunda tristeza lhe ensombra a fronte pensativa! Se podesse como elle respirar a atmosphera ardente do campo de batalha! se podesse apertar entre os joelhos um ginete fogoso; mas não, vê-se obrigado a morrer talvez de fome na cidade bloqueiada; os seus deveres de chefe prohibem-lhe que vá buscar um passamento glorioso nas pontas das lanças do inimigo. Depois tudo recahiu no silencio e na treva, e na cidade silenciosa velam só os desgraçados, que o soffrimento punge, as atalayas que espreitam a immobilidade do acampamento inimigo, e o Mestre que sente já os espinhos do diadema antes de ter para o consolar o resplendor que d'elle emana.

Tinha razão em velar cuidadosamente, porque nunca a sua causa estivera tanto a pique de se perder. A muita gente que a Lisboa se accolhêra das aldeias circumvisinhas, os homens que tinham vindo do Porto na esquadra, augmentavam por tal forma a popula-

[1] Fernão Lopes, *Chronica de El-Rei D. João I*, cap. 147, pag. 278.

Digitized by Google

ção, que não havia mantimentos que chegassem para sustentar tanta gente. A fome fez-se sentir com todos os seus horrores; o trigo escasseou a ponto de faltar quasi absolutamente e de se fazer pão de bagaço de azeitona, e d'outras cousas similhantes. Os desgraçados disputavam a herva uns aos outros; nos sitios onde se vendia trigo outr'ora estava sempre gente immensa revolvendo o chão para vêr se encontrava grãos de trigo com que enganasse a fome pungitiva. Crianças de tres a quatro annos andavam pedindo por esmola um poucochinho de sustento, e, apezar do egoismo habitual n'estas crises horriveis, não havia coração que não se sentisse dolorosamente maguado ao vêr aquellas innocentes victimas d'uma guerra que não comprehendiam. Ás mulheres que criavam ao peito filhinhos pequenos faltava-lhes o leite, porque lhes faltava o alimento, e ás torturas da fome accresciam as torturas mil vezes mais dolorosas de vêrem desfallecer á mingua aquellas creaturinhas estremecidas. Lisboa apresentava um espectaculo de horrorizar.

Em presença de tão afflictivas circumstancias, entendeu o Mestre que não devia ceder á voz d'uma compaixão vã, e que devia primeiro que tudo salvar a cidade, salvar o reino, salvar a nacionalidade portugueza, ainda que tivesse de fazer o sacrificio de algumas vidas que n'outras occasiões protegeria de preferencia, porque eram as dos entes mais fracos. Resolveu-se portanto a expulsar da cidade as boccas inuteis, a repellir todos os que não podiam concorrer de modo algum para a defesa da cidade. Os primeiros lançados fóra das muralhas foram os Judeus e as meretrizes.

No acampamento castelhano accolheram primeiro favoravelmente os desgraçados: mas quando perceberam por que motivo os repellira o Mestre da cidade, ordenou D. João que fossem tambem expulsos do acampamento, e prohibiu debaixo das mais severas penas que alli se tornasse a receber quem fosse expulso da cidade. Andavam, pois os desgraçados vagueando entre amigos e inimigos, implorando a uns e a outros, e d'um lado repellidos pela necessidade, do outro pelo odio.

Estas provas bem claras que tinha do aperto em que Lisboa estava, ainda mais confirmavam D. João no seu desejo de não levantar o cêrco. Mas esse plano tornava-se de difficultosa execução, porque não era só na cidade que se padecia: se o flagello da fome opprimia os sitiados, um outro flagello egualmente mortifero opprimia os sitiadores, o da peste. Havia muito tempo que ella se manifestára no arraial; mas primeiro atacára os peões, os plebeus, e por isso não se lhe déra grande attenção. Que importava que rareassem as fileiras da arraia miuda? Não faltava gente em Castella para preencher as vagas; mas depois o flagello dilatou-se, não só multiplicou as mortes, mas começou tambem a ferir cavalleiros e escudeiros, até que afinal foi grassando entre os grandes senhores, e ceifando, como a vara de Tarquinio, as cabeças mais altas. Não se ignorava dentro da cidade este successo, e por isso, apezar da fome, persistia o Mestre na defesa, porque bem via que a peste não deixaria que fosse prolongado o ataque. Sabia-se lá fóra como a fome devastava Lisboa, e por isso o rei de Castella persistia no assedio, não julgando que a defesa se podesse prolongar. D'esta fórma os dois adversarios esperavam a cada instante que o outro se rendesse, e a victoria havia de competir afinal a quem tivesse mais perseverança.

Primeiro pareceu que seria o rei de Castella que ganharia o premio: a mortandade no seu exercito era immensa e

Digitized by Google

elle não desistia. Os animos de todos estavam abatidos; só o seu continuava intrepido. O que mais augmentava o desalento dos Castelhanos era o singular acaso de não ser nenhum Portuguez que vivesse no campo atacado da peste, apezar dos sitiadores commetterem a atrocidade de metter os prisioneiros na cama dos pestiferos. Viam os partidarios do Mestre d'Aviz n'este facto a protecção da Providencia; os Castelhanos viam n'elle a condemnação da sua causa. O rei de Castella, indifferente ao terror supersticioso dos soldados, ás razões e rogativas de seu cunhado, o infante de Navarra D. Carlos, ás instancias do seu conselho, perseverava sempre. Custava-lhe ter que desamparar a partida, depois de tantas despezas, de tantos esforços infructiferos, quando a insistencia d'alguns dias bastava para colher o fructo da sua constancia. Afinal a peste, depois de ter dizimado a flor da nobreza castelhana, atacou a propria rainha. Então D. João viu que perseverar era tentar a Deus, e deu a ordem de partida, ordem que lhe rasgou os labios ao proferil-a. Determinou que se levantasse o cêrco, e ao mesmo tempo que se queimasse o arraial, para que os Portuguezes nada aproveitassem do que n'elle se continha.

Quando em Palmella, onde estava, Nuno Alvares viu essa formidavel chamma avermelhar o horizonte, ficou por instantes como que fulminado. Julgou que era Lisboa inteira que ardia, porque effectivamente o arraial incendiado como que apertava a cidade n'um longo cinto de fogo. Agrupados em torno d'elle, os seus companheiros olhavam com terror para esse brazeiro distante, que tingia as aguas do rio com um esplendor sanguineo. Emfim o elemento terrivel devorou o arraial; densas columnas de fumo toldavam o céu e ennegreciam o horizonte; afinal, quando as dissipou o vento, aclarando a tela azul e sem mancha do firmamento que se reflectia no Tejo, o panorama de Lisboa sahiu radioso e intacto da nuvem de fogo e fumo em que estivera por algumas horas envolto. Essa apparição foi saudada por um immenso grito de jubilo. Logo se percebeu o que fôra que originára a chamma, e os soldados de Nuno Alvares congratulavam-se mutuamente por terem emfim Lisboa salva do perigo immenso a que estivera exposta.

Em Lisboa o regozijo foi verdadeiramente delirante. Quando a chamma se levantou em Campolide, e, correndo como serpente de fogo, foi avermelhando todo o arraial, enroscando-se pela estacaria, lambendo as paredes das tendas, até que, estando tudo a arder, se transformou n'um vulcão o acampamento, os Lisbonenses, incertos entre o terror e a alegria, perguntavam a si mesmos se era aquillo estratagema do inimigo, ou indicio da sua libertação. Mas quando o vulcão se apagou, deixando um monte de cinzas no sitio onde resplandecera essa luxuosa a improvisada cidade militar, a alegria foi tanto maior quanto maior fôra a passada angustia. Todos se congratulavam por terem perseverado na defeza, todos louvavam o Mestre por não ter perdido nem a esperança em Deus, nem a confiança nos homens quando tudo lhe prognosticava revezes. Segundo o uso d'essas épochas eminentemente religiosas, pensou-se logo em agradecer á Providencia o inesperado livramento. Uma procissão, guiada pelo proprio bispo de Lisboa, D. João Escudeiro, dirigiu-se ao convento da Trindade situado proximo das muralhas, como para erguer a Deus as acções de graças no sitio onde a sua protecção fôra mais visivel.

Um celebre prégador do tempo, fr. Rodrigo de Cintra, que foi depois confessor d'el-rei D. João I, pronunciou um sermão allusivo ás desgraças passadas e

Digitized by Google

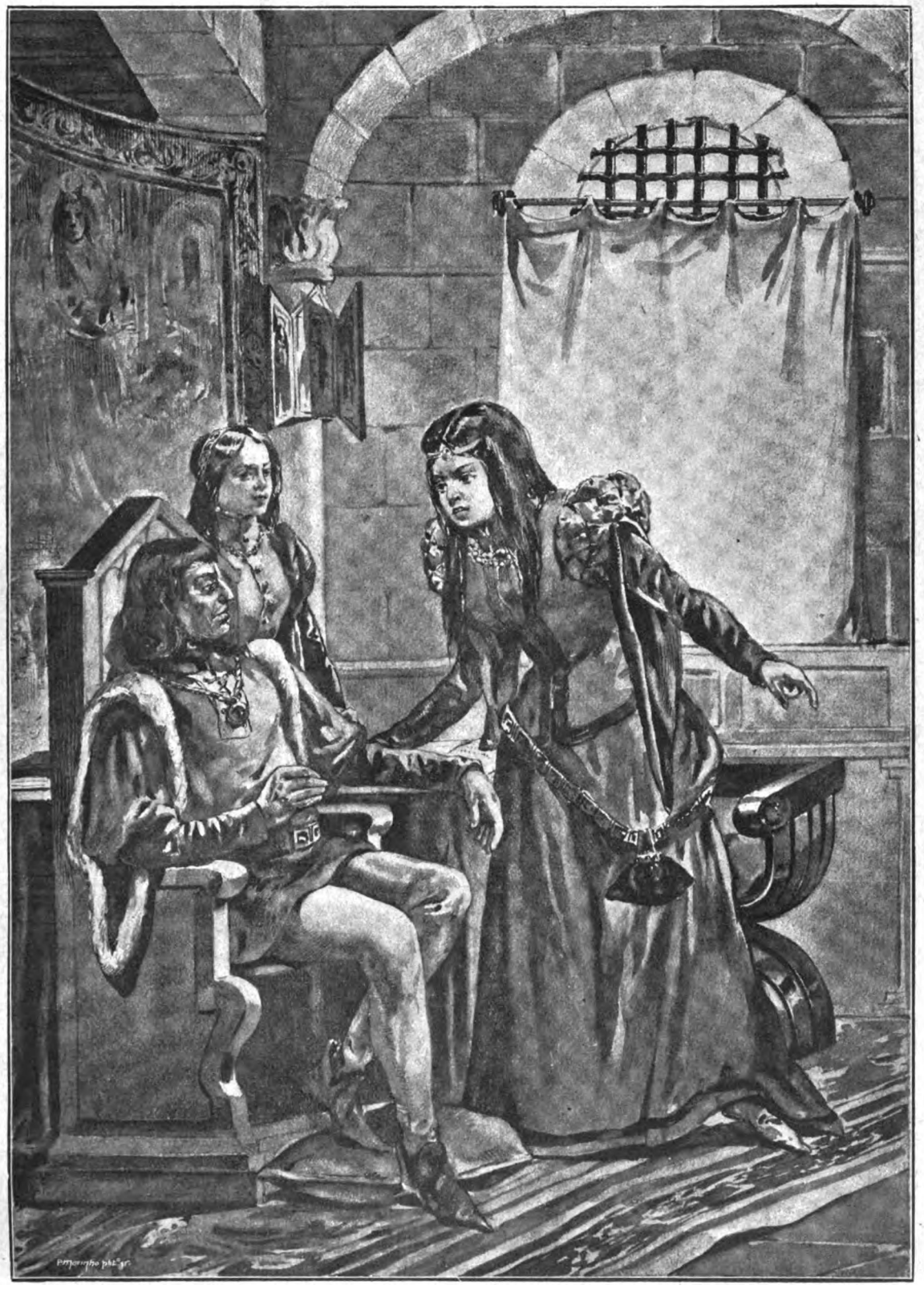

ENTREVISTA DE D. LEONOR TELLES COM SEU GENRO

Digitized by Google

ao jubilo actual. Não era necessaria uma grande eloquencia para arrancar lagrimas aos actores ainda palpitantes do terrivel drama em que tinham entrado, mas parece que fr. Rodrigo de Cintra foi eloquente. Fernão Lopes dá-nos n'um longo capitulo a substancia do sermão, que parece ter algumas qualidades notaveis diluidas n'uma torrente de erudição indigesta. O frade falou no cerco de Samaria e no cerco de Jerusalem, e no cerco de Bethulia, comparou-os a todos com o de Lisboa, e descobriu n'estes quatro assedios a intervenção visivel da Providencia. A comparação de D. João de Castella com Holophernes foi sobretudo muito apreciada, e n'essa época de mulheres heroicas houve na egreja da Trindade muitas ouvintes que lamentaram não ter tido ensejo de representar o papel de Judith.

Havia onze annos apenas que Lisboa soffrera um primeiro cerco desastroso, e comtudo que differente fôra o resultado do segundo assedio! Em 1373 a paz viera livrar a cidade antiga dos horrores de uma escalada, mas os arrabaldes populosos e opulentos, parte integrante, parte principal da cidade de D. Fernando I, tinham ficado completamente arruinados: em 1384 Lisboa, resistindo a um inimigo muito mais poderoso, a um bloqueio completo, a um cerco prolongado, defendia-se heroicamente, e sahia intacta e gloriosa das angustias da guerra. Concorrera para isso, não devemos negal-o, a cerca mandada levantar por D. Fernando; mas o motivo principal do bom resultado da defeza não fôra decerto esse. Em 1373 o rei ausente, e covarde ou inerte, deixava os Lisbonenses entregues ás suas proprias forças, e estes, irritados e desanimados, combatiam para se vingarem das devastações do inimigo e para salvaguardarem os seus interesses pessoaes: em 1384 o chefe eleito pelo povo combatia no meio d'elles, animava-os, dava-lhes o exemplo, pelejava como valente soldado, dirigia-os como habil general, e elles, ufanos da escolha, ufanos da sua intrepidez, ufanos da sua constancia, percebiam instinctivamente que combatiam *pro aris et focis,* e que, defendendo a capital, defendiam conjunctamente a arca santa da liberdade portugueza.

CAPITULO XVI

As cortes de Coimbra.—O Mestre eleito rei—Principio do reinado de D. João I

DURARA quatro mezes o cêrco de Lisboa, desde os fins de maio até aos fins de setembro. Durante esses quatro mezes a causa da independencia de Portugal ganhára muito, ganhára confiança e animação. O prestigio que, desde as fataes campanhas de D. Fernando, rodeava a bandeira de Castella, dissipára-se quasi totalmente; tinham-n'o destruido deante de Lisboa as tentativas inuteis do rei D. João para obrigar a cidade a render-se, no Alemtejo a victoria de Atoleiros, ganha por Nuno Alvares Pereira. Comtudo, se os Portuguezes se tinham animado, se algum desalento invadira o espirito dos Castelhanos, ainda nem todos se convenciam de que seria possivel a salvação do Mestre. Os seus triumphos attribui-

Digitized by Google

ram-n'os a circumstancias fortuitas, como a peste no arraial do rei de Castella, e no Alemtejo o azar dos campos de batalha. Lembravam-se de que o Mestre tinha de considerar como uma victoria a batalha naval em que perdera tres náus, e que Nuno Alvares Pereira junto de Evora só escapára a uma destruição completa por uma retirada heroica, posto que um tanto desastrosa.

Lançando os olhos para a comparação das forças materiaes, viam ainda todas as vantagens do lado de Castella. O poder de um reino, que era o maior da peninsula hispanica, e além d'isso a adhesão da maior parte da nobreza de Portugal, asseguravam, pensavam os calculadores, a D. Beatriz a victoria. O Mestre tinha por si apenas a bravura, e a dedicação do povo, o soccorro de um punhado de fidalgos, alguns dos quaes se preparavam a trahil-o, e a bandeira onde brilhava a cruz de Aviz tremulava apenas em algumas villas e cidades que estavam longe de ser o reino todo.

Quem pouco se importava com essa desproporção de forças, ou antes quem via n'ella mais um motivo para se ligar á fortuna do Mestre de Aviz, era Nuno Alvares Pereira. Ardia elle em desejos de vir abraçar o Defensor, mas a esquadra inimiga, ainda no Tejo, continuava a interceptar as communicações. Não obstante isso, Nuno Alvares metteu-se n'um barco, atravessou o rio e desembarcou em Lisboa, quando ainda os Castelhanos não se tinham recobrado do assombro que lhes causára o arrojo.

Na praia estava o Mestre, que o recebeu nos braços. Póde-se imaginar o que seria a entrevista entre estes dois homens, entre estes dois companheiros de armas, que o acaso da guerra tanto tempo separára, e que se tornavam a encontrar victoriosos, um depois de ter dado provas de tão destemida ardideza. A scena era digna do pincel de um mestre, ou da tuba de um épico.

Depois de terem dado um ao outro as maiores provas de estima, foram ambos conversar em particular, e Nuno Alvares disse então ao Defensor que sabia que muitos dos fidalgos que o rodeavam o não serviam de boa vontade, que era de esperar uma traição da parte d'elles, e que, para a evitar, ou pelo menos para lh'a tornar mais vergonhosa, seria bom que o Mestre exigisse que lhe prestassem menagem, antes de se lançar nas aventuras da guerra. D'essa fórma prendel-os-hia com um laço moral, que não lhes seria obstaculo para o atraiçoarem, mas que em todo o caso faria pesar sobre elles o estygma da deslealdade quando procurassem rompel-o.

Acceitou o Mestre o conselho, e a 2 de outubro, convocados na egreja de S. Domingos os fidalgos, ecclesiasticos, e representantes do povo que estavam em Lisbôa, prestaram juramento ao Mestre como Defensor do reino, reservando as questões mais espinhosas de successão da corôa, etc., para as côrtes, que o Mestre prometteu reunir em Coimbra. Alguns d'esses fidalgos, como Nuno Alvares previra, não obstante o juramento, atraiçoaram o Mestre, mas a sua traição foi por isso duplicada.

Tambem ahi se decidiu que em recompensa do modo como os Lisbonenses tinham sustentado a causa nacional e do heroismo que haviam mostrado na defesa, lhes fossem concedidos alguns privilegios, como isenção de certos tributos, e o arrasamento do castello, arrasamento que elles tinham pedido ao Mestre.

Entretanto el-rei de Castella, retirando de Lisboa, parava em Santarem, onde passou revista ao seu exercito, encontrando-o muito diminuido, e onde ao mesmo tempo nomeou alcaides para os principaes castellos portuguezes que

Digitized by Google

mantinham voz por elle, promettendo-lhes a todos que cêdo voltaria a vingar-se e a castigar o mestre da sua ousada rebeldia. Esses alcaides foram em Santarem Diogo Gomes Sarmiento, em Cintra o conde de Cêa D. Henrique Manuel, em Alemquer Vasco Pires de Camões, em Obidos João Gonçalves Teixeira, em Leiria Garcia Rodrigues, em Torres Vedras João Duque, em Penella o Conde de Vianna, em Castello de Vide Gonçalo Eannes, em Villa Viçosa Vasco Porcalho, em Portel Fernão Gonçalves de Sousa, em Monforte Martim Annes de Barbuda, em Campo-Maior e Ouguella Paio Rodrigues Marinho, em Olivença Pedro Rodrigues da Fonseca, em Moura Alvaro Gonçalves, em Mertola Fernão Dantas, em Ponte de Lima Lopo Gomes de Lira, em Braga João Lourenço Bubal, e em Torres-Novas Pedro Lopes de Texeda. D'esta ultima villa era alcaide Gonçalo Vasques d'Azevedo, que reconhecêra o rei de Castella, mas, vendo o exito infeliz do cêrco de Lisboa, começou a reflectir que talvez não fosse tão desesperada como parecia a causa do Mestre d'Aviz, e sem passar para o lado d'elle, sabendo ainda assim que sempre seria bem accolhido porque o Mestre não olvidára que tinham sido companheiros de prisão no tempo de D. Fernando, estava comtudo mais disposto a esperar os acontecimentos do que a seguir de novo a fortuna do rei de Castella. Soube este as intenções de Gonçalo d'Azevedo por indiscreções de sua mulher Ignez Affonso, e, empregando a manha, conseguiu attrahil-o ao arraial, e leval-o depois para Castella mais como prisioneiro do que como partidario.

A retirada do rei de Castella foi triste; acompanhavam-n'o as desillusões, e a vergonha de ter posto em movimento tanto poder para afinal nada conseguir. O que tornava ainda mais triste e luctuosa a retirada era um longo prestito funebre que precedia o exercito, formado dos despojos mortaes dos fidalgos castelhanos que tinham perecido no cêrco de Lisboa, e que voltavam para serem enterrados nos jazigos das suas familias. Para quem asseverava partindo que a sua campanha não seria mais do que uma marcha triumphal até Lisboa, este lugubre regresso, em que transpunham, primeiro do que elle, as fronteiras da patria os cadaveres da brilhante nobreza que o acompanhava, devia ser profundamente desanimador e humilhante.

As consequencias d'isso logo se fizeram sentir. Em Castella o descontentamento foi grande, e os fidalgos portuguezes que tinham tomado o partido do estrangeiro não dissimularam tambem a frieza que os assaltava, ao vêrem que as cousas não corriam com a facilidade que elles suppunham. Para os reter nas suas fileiras, para os consolar do triste resultado da campanha, o rei de Castella distribuiu por elles as mercês com mão profusa. Ao irmão de Nuno Alvares, ao prior do Hospital, fez o esposo de D. Beatriz mestre de Calatrava, ao conde de Barcellos deu o condado de Mayorca, que voltára á corôa pela morte do joven fidalgo que fallecêra deante de Lisboa em plena lua de mel, a Gonçalo Vasques de Azevedo nomeou-o adeantado de Castella a Velha. Entretanto o Mestre em Lisboa distribuia pelos seus amigos os despojos d'aquelles mesmos a quem o rei de Castella enchia de honras, e o priorado do Hospital dava-o, por exemplo, a Alvaro Gonçalves Camello, um dos seus mais leaes servidores.

Mas não se limitava a isso o activo defensor; e, logo que viu o exercito do rei de Castella levantar o cêrco, seguido pouco depois pela esquadra, que partiu a 28 de outubro de 1384, tractou de tirar as consequencias da victoria, fazendo entrar na sua obediencia os logares

Digitized by Google

que tinham voz por Castella. Enviou de novo para o Alemtejo, com o mesmo cargo de fronteiro, a Nuno Alvares, e elle, á testa do seu pouco numeroso exercito, tractou de partir para Coimbra, onde se deviam reunir as côrtes, tomando de caminho as praças que podesse. A 24 de outubro foi sobre Cintra, mas um temporal medonho, que sobreveiu n'esse dia, dispersou-lhe completamente a força expedicionaria, que regressou a Lisboa como pôde, sem ter mesmo chegado á vista do castello. Almada, essa abriu-lhe logo as portas com enthusiasmo, dando mesmo os habitantes uma prova d'esse heroismo feroz, d'esse patriotismo sem entranhas, que os historiadores tanto nos fazem admirar quando nos relatam as façanhas dos antigos Romanos. Effectivamente, D. João de Castella, quando levantou o cêrco de Lisboa, não podendo deixar guarnição em Almada, preferiu confiar a defesa aos moradores, levando, para segurança, como refens, os filhos (alguns crianças de quatro annos) dos principaes cidadãos. Apesar d'isso, os Almadenses não só abriram as portas ao Mestre, mas até combateram e repelliram os Castelhanos da esquadra, que, antes de partir, foram ao sul do Tejo fazer provisões. Immolando o amor paternal nos altares da patria, os Almadenses em massa imitavam o heroico sacrificio de Bruto, e entregavam á colera e á vingança do rei de Castella os tenros e innocentes filhos. O nosso coração, educado nas maximas humanitarias do seculo XIX, revolta-se contra uma tal exaggeração do sentimento patriotico; mas não podemos deixar de confessar que são grandes e invulneraveis as causas que inspiram fanatismos similhantes.

Tendo arvorado de novo em Almada a bandeira nacional, sahiu o Mestre de Lisboa e foi sobre Alemquer. A villa defendeu-se bem, como se podia esperar da intrepidez do seu alcaide Vasco Peres de Camões. O Mestre foi obrigado a fazer um cêrco em regra, e perdeu mesmo bastante gente nos assaltos, morrendo n'um d'elles aquelle D. Affonso Henriques, primo do rei de Castella, que namorado de D. Beatriz de Castro, dama de D. Leonor Telles, entrára na conspiração de Coimbra, fugira com seu irmão o conde D. Pedro para o Porto, do Porto passára a Lisboa, entrando ao serviço do Mestre, e vinha afinal morrer miseravelmente debaixo dos muros de Alemquer. Apesar da sua energica defe-

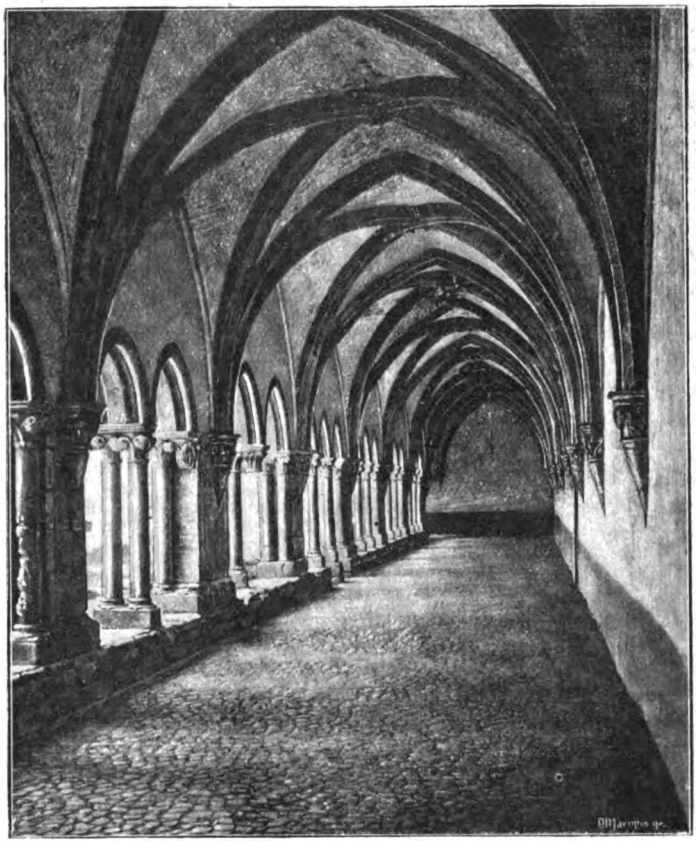

CLAUSTRO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO, EM SANTAREM

Digitized by Google

sa, viu comtudo Vasco Peres que não poderia sustentar por muito tempo a villa, e capitulou, mas honrosissimamente, porque ficou por alcaide do castello, tendo apenas de reconhecer o Mestre, ainda assim reservando os direitos de D. Leonor Telles, como senhora que era da villa que elle rendia; além d'isso obteve que os Castelhanos que tinha comsigo sahissem livremente e se recolhessem a Santarem.

Assignada esta capitulação no dia 10 de dezembro de 1384, partiu o Mestre de Alemquer, e foi sobre Torres Vedras onde não foi egualmente feliz. Não só João Duque se defendeu valentemente, mas tambem a traição que já começava a lavrar no arraial do Mestre auxiliou a defesa, porque havia no acampamento dositiadores fidalgos, e da mais alta graduação, que avisavam João Duque de tudo quanto se machinava contra a praça.

Este cêrco foi em tudo infeliz para o Defensor. Emquanto elle durava, o novo prior do Hospital, Alvaro Gonçalves Camello, e o mestre de Christo Lopo Dias de Sousa, filho da desgraçada D. Maria Telles, foram surprehendidos por uma partida de Castelhanos, e levados prisioneiros a Santarem. Eram dois servidores valentes que o Mestre perdia na occasião em que mais precisava d'elles.

Quando estava tambem cercando Torres Vedras, appareceram-lhe de repente no acampamento Gil Fernandes e outros cidadãos de Elvas, que para alli tinham ido por ordem de Nuno Alvares Pereira. Gil Fernandes e os outros estavam irritados com a prepotencia de Nuno e queixavam-se amargamente. O Mestre desculpou-o como pôde, e conciliou-os com boas palavras. Offerece-nos isto ensejo de irmos vêr o que faz Nuno Alvares Pereira nas terras onde governa.

Partindo de Lisboa para Evora, a primeira victoria que Nuno Alvares conseguiu foi a tomada de Portel. Auxiliaram-n'o os habitantes, e principalmente um padre João Matheus que o fez entrar na villa, e de quem Fernão Lopes diz «que de abrir as portas tinha maior cuidado que de resar matinas [1]». Tambem, a falarmos a verdade, o Mestre precisava mais de quem lhe abrisse os portões das fortalezas, do que de clerigos que resassem convenientemente matinas e terças.

Depois d'isso partiu Nuno Alvares para Elvas, onde fez a prepotencia de que Gil Fernandes se queixava. Lembram-se os leitores de que este Gil Fernandes, valente como poucos, não era dos mais disciplinados, e que na vespera da batalha de Atoleiros déra que fazer ao fronteiro do Alemtejo. Nuno Alvares conservára por elle um certo rancor, e agora que o seu poder estava mais consolidado pelo prestigio da victoria, pela retirada do rei de Castella, e pelo aspecto favoravel que os negocios do Mestre iam tomando, não se descuidou de pagar a divida, e de fazer sentir rudemente ao desobediente heroe a sua auctoridade.

De Elvas marchou Nuno Alvares para Villa Viçosa, que cercou sem a poder tomar, perdendo no assalto um seu irmão, Fernão Pereira. Tambem d'ahi por deante desistiu elle de assedios, porque dizia, e com razão, que o principal era ganhar uma boa batalha contra os Castelhanos, que as praças depois cahiriam por si, sem necessidade de cêrcos e de assaltos.

Mas vamos agora a Coimbra, para onde se dirigiu o Mestre, depois de ter levantado o cêrco de Torres Vedras, e onde se reunem as côrtes, se representa uma das scenas capitaes d'este agitado drama, cujas peripecias temos até agora seguido.

Não era o fim ostensivo das côrtes a eleição d'um rei; pelo menos D. João

[1] *Chronica d'el-rei D. João I*, cap. 157, pag. 308.

Digitized by Google

não as convocára especialmente para tal, e limitára-se a dizer que precisava de consultar a nação com respeito ás circumstancias afflictivas em que se estava e ao modo de as providenciar. Mas todos sabiam que lá se devia debater essa grande questão, e, se uma parte dos nobres estava ainda pouco decidida a reconhecer a realeza do Mestre d'Aviz, o povo unanimemente desejava proclamal-o, e, sem curar de vãs subtilezas de legitimidade, entendia que pertencia de direito o sceptro a quem empunhava com tanta galhardia a espada e a governança do reino a quem tão valentemente sabia defendel-o.

Por isso todas as terras, que enviavam procuradores ás côrtes, tinham, seguindo o exemplo de Lisboa, auctorizado os seus representantes a elegerem para rei o Mestre d'Aviz, e a renderem-lhe preito e homenagens.

Mas não bastava que o Mestre fosse d'essa fórma acclamado por enthusiasmo, e unicamente pelo braço popular. Era necessario que a sua eleição tivesse todo o caracter legal, em virtude da legitimidade das suas pretenções á corôa. Era necessario que houvesse uma voz bastante auctorizada e bastante eloquente para convencer os homens leaes, que, estimando o Mestre, hesitavam em reconhecel-o quando havia outros pretendentes, que assentavam as suas pretenções ou nos solidos fundamentos da hereditariedade, ou na fé dos tratados. Essa voz eloquente achou-a o Mestre no seu chanceller-mór, o doutor João das Regras. O homem, a quem a Providencia deu a um tempo espirito para comprehender as grandes cousas, braço resoluto para as executar, teve tambem a rara fortuna de vêr ao seu lado dois homens, cujas qualidades diversas e até antipathicas se completavam mutuamente, e lhe aplanavam os caminhos das suas legitimas ambições. Teve a mais valente espada das Hespanhas para lhe dar a victoria nos campos de batalha; teve o mais esclarecido espirito da Peninsula para lhe dar o vencimento no campo da discussão. O que não podia intentar o Mestre, homem já de si notavel, tendo ao seu lado Nuno Alvares Pereira e João das Regras! Foi o Defensor recebido em Coimbra com enthusiasmo pelos procuradores do povo, prelados, e fidalgos, que já alli se achavam reunidos, e pelos habitantes de Coimbra. Abertas logo as côrtes, tomou a palavra o chanceller, e, sem hesitar, encetou a questão delicada: a da successão da corôa.

Brazão d'armas da villa de Vidigueira

O illustre discipulo da universidade de Bolonha expoz logo o ponto a discutir com summa habilidade. Antes de apresentar a sua candidatura, tractou de desfazer completamente em pó as pretenções dos outros candidatos. O raciocinio por exclusão de partes era o mais proprio para actuar sobre a parte fidalga da assembléa, cujo orgulho se revoltaria talvez, se tractassem logo de lhe inculcar a realeza do Mestre.

A primeira candidatura era de D. Beatriz, e facil foi ao chanceller destruil-a pela base; o auditorio estava bem disposto, pois que a simples presença n'aquellas côrtes era uma prova de antagonismo ás pretenções do rei de Castella.

Comtudo por a tarefa ser facil, não dispensou o doutor os mais fortes argumentos para mostrar a illegalidade dos direitos de D. Beatriz. Primeiro, recordando o casamento de D. Leonor Telles, demonstrou terminantemente que esse casamento era illegitimo, por ser já a rainha esposa de João Lourenço da Cunha: logo, era D. Beatriz a filha do adulterio.

Digitized by Google

Depois, accumulando os argumentos e as subtilezas, aproveitando os escrupulos da Egreja do seu tempo sobre o casamento entre parentes, lá foi João das Regras descobrir que D. Leonor Telles e D. Fernando eram parentes em gráu prohibido! É curiosa a genealogia que elle evocou da obscuridade para mostrar até que ponto de absurdo levava a Egreja os escrupulos sobre casamentos. A genealogia era a seguinte:

João Lourenço da Cunha fôra filho de D. Maria de Butteiros, e esta neta por sua mãe de Martim Affonso Chichorro, filho bastardo de D. Affonso III. Por conseguinte, era João Lourenço da Cunha trineto d'el-rei D. Affonso III, de quem tambem trineto era el-rei D. Fernando. Segundo as idéas do tempo vinha D. Leonor Telles, mulher de João Lourenço, a ser *cunhada* de D. Fernando, e d'esse modo não podiam casar senão com dispensa. Era um modo que a côrte de Roma achava de impôr tributos aos catholicos.

Sem tomar fôlego, o bom doutor redobrou os argumentos; demonstrára que o casamento era illegitimo perante as leis divinas e humanas; passou a demonstrar que ainda, além d'isso, não havia certeza de que D. Beatriz fosse filha de D. Fernando: o pessimo comportamento de D. Leonor Telles, os seus adulterios bem conhecidos e patentes, eram bastantes para pôr muito em duvida a paternidade de D. Fernando. O doutor lembrou com eloquencia os escandalos do paço de D. Fernando, estampou bem fundo o estygma na fronte de D. Leonor, e, passando a outros argumentos, completou a derrota juridica do rei de Castella.

Recordou a violação dos tractados, violação que desobrigava do seu juramento os nobres que os tinham assignado, e que em vida de D. Fernando tinham reconhecido o rei de Castella como herdeiro da corôa portugueza; appellou para o espirito religioso do tempo, lembrou que o rei de Castella era heretico, porque reconhecia o papa d'Avinhão, ao passo que Portugal, impellido tambem por D. Fernando para essa errada senda, depois que o Mestre d'Aviz assumira o governo, entrára na estrada verdadeira, e reconhecia o papa Urbano, de Roma. Finalmente, reservando para ultimo este grande golpe, avivou no espirito dos que o ouviam o sentimento da nacionalidade, e perguntoulhes se queriam ser escravos do estrangeiro.

Responderam-lhe applausos unanimes: todos eram do seu parecer, mas folgavam de o vêr assim tão subtilmente justificado por um homem de tal sapiencia. O manhoso João das Regras, entrando no debate por um lado onde sabia que não encontraria contradicções, empenhára, apezar d'isso, todas as suas forças contra o obstaculo, para que todos lh'as reconhecessem, e para que a sua voz adquirisse auctoridade que a fizesse dominadora na parte mais séria da questão.

Assim, o primeiro adversario estava fóra de combate: D. Beatriz, filha adulterina, ou a considerassem filha de D. Fernando ou não, o rei de Castella, perjuro, hereje e estrangeiro, não podiam ter pretenções á corôa de Portugul.

Restavam os filhos d'Ignez de Castro. Ahi é que era mais duro o combate, porque os homens da legitimidade, como hoje diriamos, não queriam reconhecer outro soberano, e o proprio Mestre levantára primeiro em nome d'elles a bandeira. Mesmo no povo alguns burguezes de mais polpa inclinavam-se para o lado d'aquelles que tinham por si a declaração do casamento de D. Ignez, feita por D. Pedro, depois de subir ao throno.

Foi exactamente essa legitimidade a que João das Regras tentou minar. O

Digitized by Google

casamento de D. Ignez negou-o formalmente; pôz em relevo com sagacidade d'um homem d'extremado bom senso, ainda aguçado pela instrucção juridica, todas as inverosimilhanças do facto. Essas inverosimilhanças já as notámos na historia do reinado de D. Pedro, quando falámos da declaração feita em nome d'elle pelo conde de Barcellos. Nada esqueceu ao doutor: D. Pedro não ter nunca declarado que D. Ignez era sua mulher, durante a vida de seu pae; não se recordar ninguem, nem D. Pedro, nem as testemunhas, nem o padre, do anno do casamento, e do mez, e' do dia lembrar-se uma testemunha só, para desgraça dos que tinham interesse em tornar verosimil a declaração, porque, dizendo Estevão Lobato que fôra no dia 1 de janeiro, tornava mais pasmoso o esquecimento de todos. João das Regras foi vehemente, foi subtil, foi ironico. «Mas parece que n'aquelle tempo, dizia elle, perdiam os homens muito cêdo o sentido e a memoria[1].» Estranhou que D. Pedro não receiasse fazer tão cruel guerra a seu pae, e receiasse declarar que D. Ignez fôra sua mulher; estranhou tambem que, logo depois de D. Affonso IV morrer, não fizesse D. Pedro esta declaração, e esperasse ainda quatro annos. Finalmente, para convencer os obstinados que teimavam, apezar de todas as inverosimilhanças, em julgar que a voz da consciencia é que obrigára D. Pedro a fazer essa declaração tardia, suppôz elle o motivo, senão verdadeiro, pelo menos plausivel, de tal decisão. É que, não tendo podido obter do Papa que lhe legitimasse os filhos, tomára elle mesmo emfim a resolução de os legitimar assim.

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D, João I*, cap. 179, pag. 375.

Terminada esta primeira parte do seu discurso, que deixou os fidalgos pasmados da subtileza com que o doutor

CONDESSA DE OUREM
(Copia da sua estatua tumular existente em Santarem)

descobrira inverosimilhanças em cousas que elles, pela maior parte, haviam sempre julgado simples e naturaes, o chanceller-mór, fiel ao seu principio de ter pelo menos duas cordas no seu arco,

Digitized by Google

voltou a demonstrar que, ainda que esse casamento existisse, era de todo o ponto illegitimo, em razão do parentesco existente entre os dois conjuges. Em primeiro logar, D. Pedro era filho da rainha D. Beatriz e neto d'el-rei D. Sancho IV de Castella, que tivera uma filha bastarda por nome D. Violante Sanches, que vinha a ser, por conseguinte, tia de D. Pedro. Esta D. Violante casou com Fernando Rodrigues de Castro, e teve um filho que foi D. Pedro de Castro, pae de D. Ignez. Logo D. Pedro vinha a ser primo co-irmão do pae de D. Ignez de Castro. Este era o primeiro obstaculo. Mas o segundo é que era invencivel. D. Ignez fôra madrinha do infante D. Luiz, filho d'el-rei D. Pedro; eram, por conseguinte, compadre e comadre os supposstos noivos, e esse parentesco espiritual não tinha, por preço algum, dispensa para casamento. Logo, não só era muito natural que o casamento nunca se houvesse realizado, mas, ainda que assim fosse, era sem contestação illegitimo.

Terminada esta simples argumentação, passou João das Regras á peroração, que era para onde, como habil orador, reservava sempre os grandes golpes de effeito theatral. Pois quê! dizia elle, havemos de correr o perigo de reconhecermos por soberano um prisioneiro do rei de Castella, de prestarmos obediencia a um homem que está na dependencia do inimigo! E, ainda que não receiassemos, por amor de uma legitimidade já demonstrada como ficticia, expôr-nos a taes azares, haviamos de acceitar para rei um criminoso, um homem coberto com o sangue de D. Maria Telles, mais ainda, um homem que voltou as armas contra a sua patria! Embora! dir-nos-hão, resta D. Diniz, que está no estrangeiro, mas que está livre, que é um mancebo estimavel e pundonoroso. Mas, apezar d'isso, quiz a fatalidade que tambem voltasse as armas contra a sua patria, que tambem procurasse rasgar o seio maternal, que tambem guerreasse á sombra da bandeira inimiga. E nós que, em odio ao estrangeiro, intentamos esta guerra, que a sustentamos com sacrificio, havemos de ir buscar para soberano um homem que não comprehende os seus deveres de patriota, um homem que com esse odiado estrangeiro transige! Pois não é melhor escolhermos outro que tambem é filho de rei, tão legitimo como elles que o não são, mas que conquistou a verdadeira carta de legitimidade com a sua espada valente e que soube defender-nos, hastear uma bandeira, pugnar ao nosso lado, cujas altas qualidades reconhecemos. Não! concluiu João das Regras, o throno está vago, porque não tem herdeiros forçados, eleja o povo o mais digno e mais proximo do throno, pelo seu nascimento. Ora, o unico homem que reune essas duas qualidades temol-o presente entre nós, é o Mestre d'Aviz.

Apesar da eloquencia de João das Regras, e das razões, umas solidas outras subtis, com que sustentava o seu dito, nem todos os fidalgos estavam resolvidos a render-se. No seio das côrtes haviam-se formado dois partidos, um que desejava a coroação do Mestre, e que era capitaneado, como se pode julgar, por Nuno Alvares Pereira, outro que defendia a todo o transe os direitos do infante D. João, e que tinha por chefe um honrado fidalgo chamado Martim Vasques da Cunha. Não oppunha este bando razão alguma aos argumentos do doutor, mas mostrava-se pouco resolvido a ceder a elles. Martim Vasques, a bem dizer, estava convencido de que João das Regras tinha razão, mas julgava a sua honra empenhada em não mudar de parecer só em presença dos discursos mais ou menos bem tecidos de

Digitized by Google

um rabula de Bolonha. Com rara sagacidade, o chanceller-mór adivinhára este sentimento natural do orgulho humano, e tinha de reserva o golpe de massa que o devia pulverizar. O argumento principal ainda elle o conservava occulto; mas a sua suspensão fôra habilissima; deixava assim os argumentos anteriores germinar no espirito e na consciencia dos ouvintes, e, quando os visse bem convencidas e retidos apenas por orgulhosos escrupulos, acabaria de os render com o golpe reservado.

Entretanto a agitação era grande nas côrtes, e os partidos não só se guerreavam com ditos, e disputas, mas até mesmo davam mostras de querer recorrer á violencia. Nuno Alvares, com a impetuosidade do seu genio, e com a impudencia d'aquella edade barbara, propôz ao Mestre desembaraçal-o de Martim Vasques, tão facilmente como elle desembaraçára o reino do conde Andeiro. João das Regras sorria-se das premeditadas violencias do seu rival em valimento, preparando as cousas, e, quando as julgou no ponto desejado, desfechou o tiro decisivo.

Reunidas de novo as côrtes, o doutor João das Regras sacou uns pergaminhos velhos, e, depois de lamentar que a obstinação dos partidarios dos infantes o obrigasse a lançar mão de uma arma que não desejava empregar, disse que os documentos que ia lêr lançavam luz completa no negocio do casamento de D. Ignez, e da legitimidade dos infantes. Excitada a curiosidade do auditorio, o *grão doctor,* como lhe chama Fernão Lopes, desenrolou os pergaminhos, e leu: 1.º uma carta d'el-rei D. Affonso ao papa, rogando-lhe que não concedesse a seu filho D. Pedro a dispensa que elle lhe queria pedir para casar com D. Ignez; 2.º uma carta d'el-rei D. Pedro ao papa declarando-lhe que tinha casado em tempo com D. Ignez de Castro, apezar do parentesco intimo que os unia, e pedindo-lhe que legitimasse esse casamento, e os filhos que d'elle tivera; 3.º uma carta do mesmo pontifice Innocencio VI, recusando-se formalmente a legitimar o casamento e a legitimar os filhos. «Ora vêde, concluiu João das Regras, sem mais accrescentar ou minguar, toda a historia, como se passou do casamento de D. Ignez, e a legitimação de seus filhos a qual eu escusar quizéra por honra dos infantes, posto que sejâmos em tal passo, e entendo que fôra melhor que me fazerem publicar de praça sua incestuosa nascença [1].»

Esta leitura foi um raio que cahiu na assembléa. Ninguem sabia da existencia de taes e tão decisivos documentos. O doctor triumphava, e podia gloriar-se de que devia a victoria principalmente á sua incontestavel habilidade. Esses documentos, apresentados no primeiro dia, produziriam o effeito que produziram então? Não, decerto. Perdidos no mar da argumentação de João das Regras, podia reforçal-a sim, mas não dar-lhe uma influencia decisiva. Os obstinados diriam que eram falsos ou que devia existir documento posterior que os annullasse, mas não se rendiam. O seu orgulho não consentiria em ser domado tão facilmente, e não quereriam que alguem suppozesse que fôra João das Regras que os vencera convencendo-os. Assim, passou-se tempo, os partidarios dos infantes meditaram; sem o confessarem comtudo, entenderam que mais valia dar a realeza a um heroe do que a um captivo, e não esperavam mais do que um motivo airoso para cobrirem a retirada. Esse motivo deram-lh'o as cartas lidas por João das Regras. Podiam dizer: «Não nos rendemos a sophismas, rendemo-nos a documentos que não conheciamos e que são decisivos.»

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. João I*, cap. 190, pag. 405.

Digitized by Google

Assim, João das Regras triumphava, e a sua victoria, por ser pacifica, não era menos gloriosa do que a de Atoleiros. Feliz o homem que tem, para o auxiliarem nos campos de batalha e nas pelejas da diplomacia, um general como Nuno Alvares e um orador como João das Regras.

D'ahi em deante não houve mais discussões nas côrtes, que unanimemente declararam estar promptas para cingirem ao Mestre de Aviz a corôa de D. Fernando.

Logo foram ter com o Mestre para lh'a offerecerem; mas com grande espanto de todos, o Mestre recusou, allegando principalmente que, estando-se em guerra com os Castelhanos, não devia ir aventurar a corôa portugueza aos acasos de uma batalha; que uma derrota para elle, simples cavalleiro, não seria uma vergonha, mas que o seria se tivesse assim ousado pôr aos hombros o régio manto; que lhe parecia, por conseguinte, melhor pelejar-se com os Castelhanos, e, se depois a victoria o favorecesse, tomaria a corôa ganha á ponta de espada.

Os membros da deputação ficaram assombrados ouvindo isto, mas logo recobraram accôrdo, e disseram ao Mestre que cingir elle a corôa era pelo contrario o primeiro elemento de victoria; que os Portuguezes, para defenderem o rei que houvessem eleito, combateriam como leões, mas que não se podia esperar d'elles a mesma dedicação, tendo de combater apenas debaixo das ordens de um simples cavalleiro, sem saberem mesmo quem viria a incarnar em si o principio abstracto da nacionalidade, pelo qual pugnavam. O Mestre convenceu-se emfim, ou quiz-se deixar convencer, e acceitou a corôa. Nuno Alvares estava radiante de alegria; foi elle o encarregado de presidir aos arranjos dos paços onde se devia fazer a ceremonia da acclamação. O vencedor de Atoleiros tomou a sério a missão, e cumpriu-a com tanta azafama como se se tractasse de abrir a campanha contra os Castelhanos. Dirigindo, vigiando, fiscalizando tudo, não cessava de dizer com entranhada alegria. «D'esta vez, meu senhor o Mestre será rei a prazer de Deus e pezar de quem pezar [1].» Já se vê que ninguem levantava a especie de provocação que estas palavras continham. Todos estavam egualmente encantados e ufanos. A 6 de abril de 1385 foi a ceremonia da acclamação, e o Mestre de Aviz, filho bastardo de D. Pedro I e de D. Thereza Lourenço, tendo de edade vinte e sete annos, porque nascera a 15 de abril de 1358, subiu ao throno de D. Affonso Henriques com o nome de D. João I.

O seu primeiro cuidado foi recompensar de todos os seus servidores o mais leal e o mais bravo. Nuno Alvares foi nomeado condestavel. Era justissimo, e todos o reconheciam, até mesmo, pelo menos no fundo da consciencia, o doutor João das Regras, o astucioso chanceller.

Alegra vêr assim no principio d'este reinado glorioso alteiados no mesmo pedestal estes dois vultos grandiosos. Irmãos d'armas, irmãos por indole e por affecto, ambos valentes, ambos generosos, ambos leaes, o fundador da dynastia d'Aviz e o seu condestavel apparecem no Pantheon da historia portugueza, que de tantos grandes vultos se ufana, como dois typos de Homero, como dois gigantes da Iliada, junto dos quaes parecem pequenas as figuras das gerações posteriores, ainda heroicas, mas incapazes de attingirem a estatura épica d'esses dois colossos desentranhados do marmore antigo, que o poeta de Smyrna desbastou.

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. João I*, cap. 192, pag. 409.

Digitized by Google

CAPITULO XVII

Continuação da guerra da Independencia

NOVO rei D. João I depois de ter nomeado condestavel o seu amigo Nuno Alvares Pereira, tractou de organizar a sua casa e de distribuir mercês e honras por todos aquelles que o tinham servido lealmente. Ao cargo de condestavel accrescentou elle o de mordomo-mór, para mostrar a Nuno Alvares quanto apreciava os seus serviços. A Alvaro Pereira nomeou marechal, a Gil Vasques da Cunha alferes-mór, a Affonso Furtado capitão da Frota. Camareiro-mór foi João Rodrigues de Sá, *o das galés;* copeiro-mór João Gomes da Silva; chancellermór Lourenço Annes Fogaça, continuando João das Regras a exercer esse cargo interinamente, por estar o titular em Inglaterra; Gonçalo Pires escrivão da chancellaria; escrivão da purida-de Affonso Martins; veadores da fazenda João Gil e Martim Maia; veador da casa real Fernão Alvares de Almada, etc., etc.

Admirados estarão os leitores de não vêrem figurar entre estes agraciados o nome do conde D. Gonçalo irmão da rainha D. Leonor Telles, e que o Mestre sempre tivera na mais alta consideração. Mas D. Gonçalo decahira das boas graças de D. João I, depois d'uma conspiração que tramára contra elle quando ambos estavam no cêrco de Torres Vedras, e que então não relatámos porque tinhamos pressa de chegar ao acontecimento decisivo, o das côrtes de Coimbra.

Contaremos agora brevemente o que se passou. O rei de Castella, convencido de que daria um golpe mortal na causa da independencia portugueza, se fizesse desapparecer o Mestre de Aviz, sabedor da familiaridade e confiança com que este tractava os fidalgos que o serviam sem exceptuar alguns Castelhanos que varias circumstancias tinham levado a seguir o seu partido, apezar de não poder contar devéras senão com o seu Nuno Alvares, como D. Leonor Telles exprimia em Tordesillas por esta pittoresca phrase: «Ao Mestre todos os dentes abalam menos um», intentou desembaraçar-se do inimigo pelo assassinio, e escreveu para esse fim ao conde de

TUMULO DOS CONDES DE OUREM
(existente em Santarem)

Digitized by Google

Trastamara D. Pedro, lembrando-lhe as relações que os uniam, promettendo esquecer o que se passara em Coimbra, e até cobril-o de favores se o livrasse do Mestre. Vendo assim aberta a porta da patria e do valimento, D. Pedro entrou em negociações com o rei de Castella, e, auctorizado por elle, entendeu-se com alguns fidalgos castelhanos e portuguezes, uns descontentes, outros ciosos de Nuno Alvares, outros receiosos de que tudo viesse a perder-se. Foram seus cumplices dois Castelhanos, Affonso de Baeza e Garcia Gonzalez de Valdez que prometteram matar o Mestre de Aviz, o conde D. Gonçalo e Ayres Gonçalves de Azevedo, que prometteram auxiliar os conspiradores. Provavelmente o conde D. Gonçalo tencionava, segundo o seu costume, jogar com pau de dois bicos, mas as suas conferencias com o conde tinham levantado suspeitas entre os amigos do Mestre de Aviz, e, como no dia 8 de janeiro de 1375, havendo ordem de formatura para o exercito, foram o conde D. Gonçalo e Ayres Gonçalves os primeiros que appareceram, o Defensor, movido por um verdadeiro presentimento, mandou-os prender na sua propria tenda. Os outros imaginaram descoberta a conspiração e fugiram. Valdez foi apanhado na fuga, confessou tudo, e foi condemnado a morrer na fogueira. O conde D. Gonçalo e Ayres Gonçalves de Azevedo foram mandados para Evora, sendo-lhes confiscados os bens.

Eis o motivo porque não viera collocar-se o conde D. Gonçalo debaixo d'essa biqueira sempre prodiga de uma realeza nova para apanhar algumas mercês ou honras, que lhe não faltariam se não fosse a desastrada conspiração de Torres Vedras.

Antes de se separarem, quizeram as côrtes, segundo o costume, dirigir a el-rei os pedidos e as representações habituaes.

Mostraram uma certa avidez os cidadãos de Lisboa, desculpavel em quem tantos e tão penosos sacrificios fizera, em quem salvára pela sua constancia a causa nacional. Pediram para que o rei acceitasse no seu conselho um burguez de Lisboa eleito pelos seus patricios, e, não contentes com isso, ainda foram elles que lhe apresentaram as listas triplices para a escolha de um candidato do Porto, de outro de Coimbra, e outro de Evora. Pediram ainda que sempre fosse natural de Lisboa o chanceller, que sempre fosse Lisboa a residencia régia, pediram-lhe que não désse empregos a quem tivesse servido D. Leonor, e tinham até a audacia de lhe designar as pessoas que devia escolher para os altos cargos da sua côrte e que eram D. João, bispo de Evora, Ruy Lourenço, deão de Coimbra, Diogo Lopes Pacheco, Vasco Martins de Mello, doutores Gil d'Ocem, João das Regras, Martim Affonso, e João Affonso de Azambuja, escolha que el-rei em grande parte acceitou. Reclamaram ainda que el-rei não fizesse guerras sem consentimento das côrtes, que não obrigasse ninguem a casar contra vontade, como se fizera frequentemente no tempo de D. Fernando, e finalmente que não escolhesse noiva sem aprazimento das côrtes. Foi só contra isto que reagiu D. João, reclamando para si a liberdade que estava prompto a conceder aos seus seus subditos. Muitas d'estas pretenções irritariam de certo D. João I, mas não tinha remedio senão resignar-se. Só com o povo contava para defeza da sua corôa, e o Mestre sentia que ainda estava muito em perigo, ou antes que se achava na situação mais terrivel que até ahi atravessára. [1]

[1] V. *Memorias de D. João I*, de Soares da Silva, t. I e t. IV *Provas da Historia Genealogica*, vol. I, *Chronica de D. João I*, de Fernão Lopes, P. I, cap. 174, Duarte Nunes de Leão, *Chronica de D. João I*, cap. 44 e 48, Ayala *Cronica d'el rey Juan el Primero*, anno 1385

Digitized by Google

Effectivamente, el-rei de Castella, retirado em Sevilha, não abandonava os seus projectos e tencionava vingar-se do máu exito da primeira campanha. Novos navios se armavam e equipavam em todos os portos para virem emprehender o bloqueio de Lisboa: já tinham entrado no Tejo dez galés castelhanas, que interceptavam tanto quanto podiam os mantimentos da cidade. O novo rei de Portugal não se descuidava tambem e os seus agentes trabalhavam com ancia para lhe alcançarem recursos em dinheiro, gente e allianças.

As côrtes de Coimbra, se bem que um pouco exigentes emquanto a direitos e privilegios, mostravam-se de uma ampla generosidade para ajudarem o Mestre a sustentar a causa da independencia.

Com effeito, apezar das côrtes reclamarem que não houvesse sizas nem peitas, deliberaram os conselhos pagar com mil dobras em graves e barbudas ou em prata, e ficou el-rei auctorizado a refundir essa moeda, fazendo outra menos boa, de fórma que chegasse para pagamento dos soldos. Assim se fizeram reaes de lei de um dinheiro que valia dez soldos. El-rei teve um d'esses rasgos que lhe conquistavam todas as sympathias, porque, lembrando-se dos padecimentos dos de Almada, ordenou que fossem isentos de pagar a sua parte n'esse tributo.

Ao mesmo tempo Lourenço Annes Fogaça, embaixador em Inglaterra, contrahia uma alliança com Ricardo II, e alistava bésteiros e homens d'armas inglezes, que partiram para Portugal em tres navios, um dos quaes foi abordar a Setubal, e os outros a Lisboa. Estes dois encontraram as galés castelhanas, que os quizeram tomar; mas defenderam-se intrepidamente, e, aproveitando vento favoravel, vieram lançar ancora deante da cidade, com grande jubilo dos habitantes, que não tinham cessado de fazer votos e preces para que se sahissem bem de tão desproporcionado combate, e com grande raiva dos Castelhanos, que viam assim escapar-lhes prêsa que julgavam tão facil.

Entendeu el-rei D. João I que devia livrar a sua boa capital do inimigo que de novo a ameaçava, e encarregou o condestavel de ir ao Porto reunir navios com que partisse para Lisboa. O condestavel foi, jubiloso como sempre da guerreira missão; mas no Porto os mareantes que consultou disseram-lhe que o tempo não era favoravel a emprezas maritimas, tendo tão poucos recursos como tinha então Portugal a respeito de esquadras.

Brazão d'armas da villa de Aviz

Condemnado de novo a passageira ociosidade, o condestavel quiz aproveital-a para cumprir os seus serviços religiosos, fazendo uma romaria a Santhiago de Galliza, peregrinação obrigada para todo o bom catholico da Peninsula, e mesmo para muitos de fóra d'ella. Comtudo, para se distrahir do enfado do caminho, entendeu Nuno Alvares que sempre devia ir acompanhado de alguns homens de armas, afim de tomar as praças que lhe ficassm a geito. Não era grande a comitiva, não excedia a cento e cincoenta homens. Foram-se-lhe reunindo pelo caminho gentes que desejavam servir debaixo das ordens de um capitão já tão afamado, de fórma que chegou deante de Neiva, que tinha voz por Castella, com quatrocentos soldados. Assim investiu a praça e a rendeu, tendo sido morto o alcaide com um tiro de bésta.

Tomando gosto nas distracções, dirigiu-se o condestavel a Vianna, resolvido a conquistal-a tambem. É este um modo

Digitized by Google

bastante original de emprehender uma romaria, fazendo em pedaços pelo caminho os seus irmãos em Christo, mas o condestavel não fazia aquillo por mal. Era costume antigo.

Vianna rendeu-se tambem, depois de um breve mas acceso combate, em que o condestavel perdeu o alferes da sua bandeira, Diogo Gil, e um escudeiro tido, segundo Fernão Lopes, pelo homem mais forçoso da peninsula hispanica.

Vendo como o condestavel ia assim tomando tão desenfastiadamente as villas, entenderam algumas que era melhor não se arriscarem ao combate, e entregarem-se logo, tanto mais quanto alli, como por toda a parte, estava o povo mais disposto a seguir o partido do rei nacional do que o do rei estrangeiro. Foi o que fizeram as tres villas de Monção, Caminha, e Villa-Nova de Cerveira, que enviaram ao condestavel a sua submissão.

D'esta fórma o condestavel, n'um simples passeio, tomára cinco villas, antes de chegar ao rio Minho, que se propunha de passar para ir a Santhiago; mas o rio estava caudaloso, e demais Nuno Alvares reflectiu que não era a melhor recommendação para apparecer deante de S. Thiago, que é santo castelhano, o ter dado cabo pelo caminho de tantos subditos do rei de Castella e tirar da sua obediencia tantas villas. Parou. por conseguinte, hesitante, n'uma aldeia á beira do rio, até que recebeu ordem d'el-rei, como depois veremos, para ir tomar posse de Braga.

El-rei entretanto sahia de Coimbra na intenção de ir ao Porto, cidade que lhe fôra tão fiel, e que tantos serviços lhe fizera, e onde, apezar d'isso, nunca fôra.

Com essa noticia se rejubilaram immenso os Portuenses, desejosos de vêrem de perto o homem illustre, que em tão criticas circumstancias soubera cumprir brilhantemente a missão que o povo lhe confiára.

Não resistimos ao desejo de transcrever o capitulo da vetusta chronica, em que Fernão Lopes conta a recepção que os Portuguezes fizeram a el-rei D. João I. É d'aquelles quadros pittorescos, em que tanto prima o velho chronista, e que sempre folgamos de fazer admirar aos nossos leitores.

«Partiu el-rei de Coimbra para o Porto, como tinha ordenado, que era d'alli dezoito leguas, cidade onde nunca fôra, nem a logar d'onde a divisar podesse. Esta cidade é situada junto com o rio a que chamam Douro, na qual se fazem muitas e boas náus e outros navios mais que em outro logar, que no reino haja. É mui profundo este rio, e tão acerca d'ella, de fórma que a bordo da náu põem prancha em terra, quando querem ir para dentro aquelles a quem aprouver de o fazer. Os d'esta cidade, sabendo que el-rei havia de vir a ella, fizeram-se prestes de o receber, estabelecendo por mandamento que nenhum usasse do seu officio, e que todo aquelle dia cessassem dos costumados trabalhos. O qual recebimento ordenaram d'esta guisa. Todas as náus que eram do rio, muito cêdo de manhã, foram apendoadas de bandeiras, e estandartes e postos muitos verdes ramos em certos logares, onde cada um entendia que podiam melhor parecer. Os bateis d'ellas andavam todos enramados com trombetas e pendões d'avante, e de ré, providos de homens que os bem remavam, d'elles em camisa com sombreiros de rosas, e outros de libré de ramos de flôres, segundo se cada um melhor correger podia. As gentes da cidade, carecentes de todo o nojo e com as melhores vestiduras, que cada um tinha, ferviam andando por toda a parte, trigando de se correger tão bem, que não podessem ser prasmados. As ruas, por onde elle havia de ir

Digitized by Google

O JULGAMENTO DE D. LEONOR TELLES

Digitized by Google

até aos paços onde havia de pousar, eram estradas de ramos e flôres, e hervas de bons cheiros, de fórma que do chão não apparecia cousa nenhuma. As portas das casas d'estas ruas eram todas abertas e enramadas de loiro, e de outros frescos ramos, d'elles que pendiam onde cumpria, outros tecidos tão espessamente que não deixavam logar que tudo não fosse coberto, e isto podiam bem fazer n'aquelle tempo que era no mez de maio, e forçava-se cada um de vencer seu visinho por corregimento de portal e sobrado, pondo á porta defumaduras de tantos e nobres cheiros, que bem podiam affugentar qualquer máu ar que fosse corrupto. Ás janellas lançavam pannos e mantas e outras roupas, que aformosentavam muito as ruas, pelas quaes andavam certos homens que d'isso tinham especial carrego, fazendo afastar e correger toda a cousa sobeja e minguada, que turvar podesse a sua boa ordenança.

«As janellas das casas todas eram occupadas com formosas donas e mulheres d'outra condição, com grande desejo e amor de o vêr, assim enfeitadas de taes corregimentos que fealdade e máu parecer não ousou aquelle dia entrar na cidade. Em certos logares havia bandos de mulheres, que cantavam cantigas, e cordas armadas para treparem homens que o bem sabiam fazer, quando el-rei alli chegasse. Aos misteres e outras muitas gentes eram encommendadas danças, e jogos d'outras maneiras em que andavam velhos e mancebos todos com leda vontade. As mulheres isso mesmo em seu bando fizeram pellas muito bem corregidas, as quaes acompanhavam com muitas cantigas, d'ellas feitas em louvor d'el-rei, não sómente as de meão estado e condição, mas muitas das boas da cidade andavam com ellas por honra da festa. A' porta, por onde el-rei havia de vir, estavam muitos cidadãos honradamente vestidos com guarnimento d'oiro e prata, e muito outro povo; foram com a insignia da cidade, uns com varas nas mãos para reger os jogos como el-rei chegasse, outros para ir em sua companhia até os paços onde havia de pousar. Nem com menos sentido de o receber honradamente se fez prestes com sua clerezia o honrado D. João bispo d'esta cidade, honesta e ricamente em pontifical vestido, isto mesmo todos os outros festivalmente, com os melhores corregimentos que tinham e sendo todos assim aguardando, cada um em seu logar, appareceu a gente d'el-rei da parte d'além de Gaya, por onde el-rei havia de vir, e os bateis, que andavam caleando pelo rio, foram logo alli mui prestes com grandes apupos e grande tanger de trombetas, mostrando grande ledice entre os quaes era um grande e formoso batel ricamente corregido e toldado em que el-rei havia de passar; e como el-rei entrou com esses fidalgos e das outras gentes quantas poderam caber n'aquelle e n'outros bateis, começaram todos a vogar ao longo do rio. O d'el-rei deante muito apendoado, e os outros todos detraz que era grande prazer de vêr. E á porta de Miragaya, onde o estavam esperando, como diziamos, sahiu el-rei em terra por uma larga e espaçosa prancha, onde o beijar da mão e *mantenha-vos Deus, senhor* era tanto que não podiam haver vez de cumprir suas vontades, e, depois d'um bom espaço, que se n'isto detiveram, falou um cidadão, a que d'isto era dado carrego, e disse: «Senhor tomae esta insignia em vossas mãos e por ella nos pômos em vosso poder, e vos fazemos preito e menagem de vos servir com os corpos e haveres, até dispender a vida por honra do reino a vosso serviço». El-rei, emquanto elle isto disse, teve as mãos na haste d'ella, dizendo: «Que assim era elle prestes para despender a vida, e corpo por honra

Digitized by Google

do reino e defensão d'elles, e que os havia por bons e leaes, e lhes faria muitas mercês, quando lhe por elles requeridas fossem.» Então começaram a reger suas danças e jogos, nas quaes muito a miudo em mui alta e clara voz bradavam dizendo: «Viva el-rei D. João, viva.» El-rei ia muito a passo pela cidade, que não podia de outra guisa, porque a gente era tanta pelas ruas pelo vêr, que parecia que se queriam afogar, e as donas, que estavam ás janellas, falavam altamente que o mantivesse Deus muitos annos e bons, e que muita fosse sua vida e boa e outras taes razões, e bem dizendo isto lançavam de cima muitas rosas e flôres, milho e trigo [1] e outras cousas. A qual festa e recebimento d'esta guisa feito demovia muitas d'ellas a regar suas formosas faces com doces e apraziveis lagrimas, e assim foi el-rei levado com este prazer e ledice aos paços, onde havia de pousar, e as gentes se tornaram festejando, cada uma para suas casas, e em esse dia depois de comer lhe foi falar a mulher ao condestavel a qual elle nunca vira nem ella a elle. El-rei a recebeu muito bem e lhe fez grande gasalhado e honra, e são alguns que dizem que antes que se d'elle partisse lhe fez el-rei mercê para ella, e para seu marido de Bouças, e terra de Basto, e de terra de Pena e de Barroso, e mais de Barcellos e de Penafiel de Bastos, e que de tudo lhe mandou logo fazer cartas e privilegios, quaes para isto cumpriam. Mas nós engeitamos tal opinião e approvamos aquella que diz que estas terras e outras, que foram dadas ao condestavel, quando el-rei, depois da batalha, lhe deu o condado de Ourem e o de Barcellos, como depois ouvireis [2].»

[1] Esta intervenção dos cereaes não é das cousas menos curiosas d'esta curiosa entrada.

[2] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. João I*, part. II, pag. 17-21, cap. 9, *Como el-rei chegou á cidade do Porto, e foi recebido dos do logar.*

Triumphalmente recebido no Porto, D. João I não se deixou adormecer nas delicias de Capua, nem seduzir pelas fascinações d'aquellas formosas damas que choravam ao verem-n'o passar. Tractou pelo contrario de seguir o exemplo do seu condestavel, e de reduzir á obediencia, emquanto o rei de Castella não emprehendesse nova invasão, que elle tivesse de repellir, as praças de Entre-Douro e Minho que não reconheciam a auctoridade do eleito do povo.

Brazão d'armas da villa de Freixo de Espada á Cinta

Favoreceu-o o acaso. Governava em Guimarães pelo rei de Castella o velho Ayres Gomes da Silva, antigo aio de D. Fernando, o mesmo que suspendêra ao fallecido rei o braço quando ia vibrar o punhal ao peito de seu irmão, o infante D. Diniz, por este se não querer curvar deante da rainha D. Leonor Telles. Ayres Gomes descontentára dois cavalleiros dos principaes da villa, por nome Affonso Lourenço e Paio Rodrigues, que, em parte para se vingarem, em parte por convicção, se resolveram a entregar a villa a D. João I. Serviu-lhes de intermediario D. Lourenço, arcebispo de Braga. Affonso Lourenço foi em segredo ao Porto, falou com el-rei, e tudo se combinou. D. João partiu mysteriosamente para Guimarães, acompanhado apenas por trezentos cavalleiros. Affonso Lourenço e Paio Rodrigues tiveram artes de lhe abrirem de manhã cêdo uma das portas, e tudo se passaria tranquillamente se um escudeiro d'Ayres Gomes não désse o alarme. Travou-se então combate. Na frente dos cavalleiros de D. João I, lá ia o Sá das Galés, que apanhou, como sempre, uma ferida no rosto. Era mais uma para ajuntar ás quinze que recebêra em Lisboa, e que tam-

Digitized by Google

bem tinham sido em grande parte nas faces. A cara d'este Sá devia ser uma especie de mappa topographico de cutiladas.

Comtudo os Portuguezes de D. João levaram os Castelhanos de vencida; mas Guimarães tinha duas cêrcas, e dentro da segunda é que Ayres Gomes se refugiou. Tinha elle comsigo um cavalleiro hespanhol, por nome Alvaro Tordefumos, valente como as armas e digno adversario do Sá das Galés. Para combater esta segunda cêrca teve D. João de mandar vir engenhos do Porto, e assim mesmo os sitiados defenderam-se heroicamente. Alvaro Tordefumos multiplicava-se, em toda a parte apparecia a repellir os assaltos e a mallograr as surpresas. Comtudo a desproporção era grande, e Ayres Gomes teve de capitular. Concedeu-se-lhe algum tempo de espera, obrigando-se elle a entregar a praça se durante esse praso não fosse soccorrido pelo rei de Castella, que estava em Cordova, aonde enviou por mensageiro seu proprio genro, Gonçalo Marinho. Apesar da trégua, os Portuguezes, no seu ardor, deram sem ordem outro assalto, que em grande parte os fez possuidores da segunda cêrca. D. João I mandou dar uma satisfação a Ayres Gomes, dizendo-lhe que se fizera isso contra sua vontade; Ayres Gomes acceitou a satisfação, mas exigiu que lhe entregassem a parte da cêrca perdida por elle, ao que el-rei tornou dizendo que mandava suspender as hostilidades, mas que não largaria o que o acaso lhe pozéra nas mãos. Não era muito leal, mas a época era tambem pouco escrupulosa. Ayres Gomes, indignado, quebrou as tréguas, e as hostilidades romperam de novo, mas não foram de longa duração. A *preiteria*, segundo a phrase da época, renovou-se com as mesmas condições, e Gonçalo Marinho partiu para Cordova.

El-rei de Castella respondeu que nem podia n'essa occasião, nem tinha tempo no praso ajustado d'enviar soccorro. Por conseguinte Ayres Gomes rendeu-se. Não sobreviveu muito ao desastre. Já conduzido em braços para fóra da fortaleza, morreu dias depois.

A tomada de Guimarães excitou os animos dos Braguenses, que proclamaram D. João I, travaram combate com os da fortaleza, e pediram auxilio ao novo rei. Este enviou-lhes Mem Rodrigues de Vasconcellos e ordenou ao condestavel que se dirigisse tambem a Braga. O condestavel folgou com a ordem, que lhe dava um pretexto legitimo para não acabar a romaria, e, dirigindo-se á cidade archiepiscopal, tomou o commando dos Braguenses, e, dirigindo contra a fortaleza engenhos d'assedio que a bateram por espaço de duas noites e um dia, obrigou-a a render-se.

O successo chama o successo. Por um estratagema similhante ao que lhe entregára Guimarães, tomou D. João posse de Ponte de Lima, auxiliado por dois dos habitantes, Estevam e Lourenço Rodrigues. Apezar de surprehendido, o alcaide Lopo Gomes de Lira refugiou-se n'uma das torres com quarenta homens quando muito, e defendeu-se heroicamente. Só pensou em se render quando o incendio, ateiado pelos sitiadores, ameaçou devorar-lhe a fortaleza, tendo-lhe já queimado as portas a ponto de ter o parlamentario de descer por um cesto do alto da muralha. Era tal comtudo a tempera d'esses homens de ferro, que n'essas horriveis circumstancias o enviado Gonçalo Lopes não só rejeitou altivamente a capitulação, por não lhe parecer honrosa, mas até achou occasião de *fazer espirito,* como hoje diriamos, á custa dos adversarios. Dois escudeiros d'el-rei D. João perguntaram-lhe se os da fortaleza não consentiriam em bater-se dois a dois contra campeões de fóra. «E quem sois vós que isso me propon-

Digitized by Google

des? perguntou desdenhosamente Gonçalo Lopes. — «Eu, respondeu um d'elles, chamo-me João Gil Sapo, e o meu companheiro é conhecido pelo nome de Gonçalo Aranha.» Os appellidos eram effectivamente de desafiar a veia de um homem de espirito, mesmo estando a arder na fogueira, quanto mais estando apenas chamuscado: — «Um sapo e uma aranha! redarguiu Gonçalo Lopes, quem é que se batia com duas peçonhas d'essas?» O dito foi applaudido, e ainda mais a presença de espirito em tão horrorosa situação.

Gonçalo Lopes voltou para dentro da torre, e a resistencia prolongou-se não por muito tempo, porque d'ahi a pouco as chammas rodeavam por toda a parte os sitiados. Bradaram então em alta voz que se rendiam. D. João I teve um momento de mesquinhez, rarissimo na sua grande alma, e mostrou desejar assistir a esse horroroso auto de fé para se vingar da obstinação do alcaide; mas a generosidade natural logo venceu esse involuntario movimento de rancor, e el-rei concedeu a vida salva. Os vencedores foram descidos em cestos, e vinham, diz Fernão Lopes «d'elles cheirando a fumo, e outros que se começavam a chamuscar[1].» Lopo Gomes de Lira e os seus foram prisioneiros para o Porto, e do Porto para Coimbra, maltractados no caminho e insultados pela canalha, que não sabia apreciar o heroismo nos adversarios.

El-rei e o condestavel partiram d'alli para Guimarães de onde tencionavam dirigir-se para o sul, afim de se prepararem para a nova campanha contra o rei de Castella. Esta digressão ao norte, que durára pouco mais de um mez, maio e principios de junho, ganhára para a causa nacional oito povoações, algumas

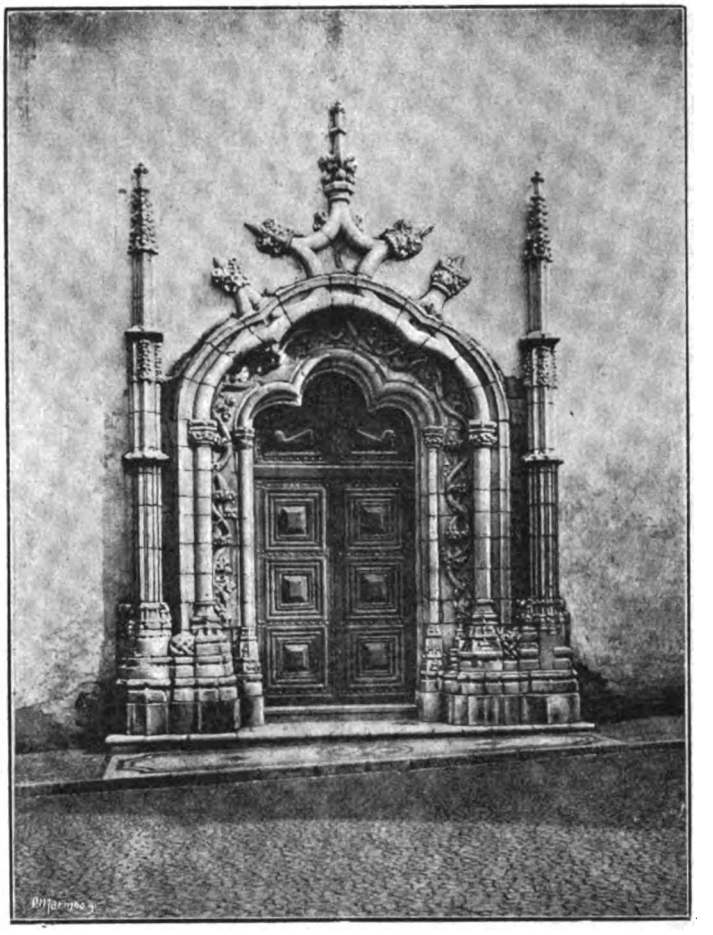

PORTICO DA EGREJA DE MALVILLA, EM SANTAREM

d'ellas d'alta importancia, e vinham a ser: Neiva, Vianna, Villa Nova de Cerveira, Caminha, Monção, Guimarães, Braga e Ponte de Lima. Em troca Alemquer, onde ficára por alcaide, depois e em consequencia da capitulação, o mesmo que tinha a villa por el-rei de Castella, assim que se vira desassombrado da presença do exercito nacional, declarou-se de novo pelo estrangeiro.

Antes porém que D. João I sahisse de Guimarães, uma nova e gloriosa victo-

[1] *Chronica d'el-rei D. João I*, Part. 2.ª, cap. 18, pag. 40.

Digitized by Google

ria vinha enfileirar-se na nossa historia ao lado da victoria de Atoleiros, e accrescentar mais uma corôa de loiros ao diadema portuguez.

Depois d'el-rei de Castella ter feito em Cordova todos os preparativos necessarios para a nova invasão que premeditava, determinou aos seus vassallos que se fossem reunir em Badajoz onde deviam esperar que elle viesse pôr-se á sua frente, e ao mesmo tempo ordenava ao arcebispo de Toledo D. Pedro Tenorio, que dispozesse forças para o lado de Ciudad-Rodrigo, as quaes fizessem uma diversão favoravel aos seus planos invadindo a provincia da Beira, talando os campos, e arrasando as povoações que por aquelle lado reconhecessem a nova realeza.

Reuniram-se com effeito para o lado de Ciudad-Rodrigo mais de quatrocentas lanças commandadas por muitos fidalgos que reconheciam a supremacia de João Rodrigues Castanheda, valente castelhano ainda que um pouco orgulhoso e fanfarrão. Os fidalgos não estavam muito resolvidos a fazerem aquella entrada, porque parece que não houvera para isso ordem d'el-rei, ou que pelo menos este lhes deixára certa latitude para avaliarem se seria ou não seria conveniente a invasão. João Rodrigues Castanheda decidiu-os comtudo a seguirem-n'o, tractando com despreso os Portuguezes que se lhe poderiam oppôr, e que elle julgava incapazes de lhe resistirem, dizendo ao mesmo tempo que a discordia que reinava entre os alcaides d'aquella comarca tornava facillima a sua entrada.

Esta segunda razão tinha infelizmente fundamento sério e verdadeiro, e logo os acontecimentos a justificaram. Gonçalo Vasques Coutinho, alcaide-mór de Trancoso, e Martim Vasques da Cunha, que estava em Linhares com seus irmãos, andavam em desavenças por motivos frivolos, que nem elles mesmo sabiam dizer ao certo quaes eram. Um falso pundonor os levava a não quererem combater ao lado um do outro, para não terem que reconhecer qualquer d'elles como chefe. Assim, não querendo nem um nem outro estender a mão para se reconciliarem, deixaram entrar muito a seu salvo os Castelhanos, que talaram os arredores de Pinhel, e Almeida, chegando até Vizeu. D. João I em Guimarães pasmava de que ninguem se oppozesse aos Castelhanos, e não sabia como explicar a inercia de cavalleiros que elle com justiça considerava valentes.

Era então alcaide de Ferreira um homem por nome João Fernandes Pacheco. Conciliador por natureza, via o grande mal que podia fazer á comarca esta frivola inimisade de dois fidalgos dignos de se apreciarem. Correu a Linhares e falou com Martim Vasques.

Era este fidalgo o mesmo que defendêra em Coimbra os direitos dos filhos de Ignez de Castro, mas que, depois de se ter rendido ás razões de João das Regras, servira fielmente o Mestre de Aviz. E' uma das sympathicas physionomias d'esta época tão fertil em vultos notaveis. A sua mesma opposição em Coimbra fôra d'um homem leal, o seu procedimento posterior confirmou sempre o apreço em que o teve o Mestre, apesar ou talvez por causa do seu integro antagonismo. Martim Vasques confessou a João Fernandes que estava perfeitamente disposto a reconciliar-se com Gonçalo Coutinho para bem do Estado; mas que achava a sua dignidade interessada em não ser elle quem désse os primeiros passos, porque elle é que se considerava offendido. Correu João Fernandes a Trancoso, e viu que o motivo principal das repugnancias de Gonçalo Coutinho era o não estar disposto a combater debaixo das ordens de Vasques da Cunha, o que não podia deixar de succeder, se

Digitized by Google

pelejassem juntos, porque Martim Vasques era um fidalgo mais eminente em gerarchia, e em poder. Sabedor d'essa difficuldade, Martim da Cunha, com perfeita nobreza d'alma, declarou que não permaneceria por vaidade n'uma inercia fatal ao paiz, e que desde já reconhecia Gonçalo Coutinho como commandante do exercito. Logo a reconciliação se effectuou com grande jubilo de todos, e principalmente de João Fernandes, que fizera o milagre.

Decidiu-se immediatamente que sahiriam todos a cortar a retirada aos Castelhanos, e, para que a batalha fosse mais leal e mais digna das altas façanhas de cavallaria que estavam dispostos a practicar n'ella, enviaram um escudeiro a desafiar João Rodrigues de Castanheda. Este recebeu-o com a sua cavalheiresca jactancia, e, segundo o costume dos paladinos de romance, deu ao escudeiro que lhe levára o cartel um bom cavallo de alviçaras. Apezar d'estas apparencias os fidalgos castelhanos não estavam muito dispostos a combater. Menos desinteressados do que o seu chefe, desejavam pôr as bagagens em segurança. Não se combate de boa vontade quando se leva comsigo, como elles levavam, setecentas azemolas carregadas da prêsa que tinham feito.

Os Portuguezes esperaram-n'os a meia legua de Trancoso em numero de pouco mais de trezentas lanças, a que não correspondia, de mais a mais, o numero habitual dos bésteiros e de peões. Eram pouquissimos esses combatentes, e os fidalgos tinham-n'os substituido por bandos de lavradores d'aquelles sitios, gente indecisa e tumultuaria em que não podiam ter grande confiança. Os Castelhanos, pelo contrario, tinham quatrocentas lanças, o que, com os bésteiros e os ginetes, formavam ao todo um exercito de mais de dois mil homens, valentes e experimentados. Apezar d'isso, os Castelhanos, como iam acompanhados pelas bagagens e com grande numero de prisioneiros, quizeram evitar o combate. Esperavam-n'os os Portuguezes n'um valle. Os Castelhanos inclinaram-se para o lado d'uma ribeira que o atravessava, e que tinha o nome de rio das Frechas, para se escaparem ao longo do riacho encostando-se com a montanha. Mas os Portuguezes avançaram com intenção evidente de lhes cortarem a retirada, e foram collocar-se junto d'uma ermida de S. Marcos que alli se levantára. Viram os Castelhanos que ou tinham de combater ou de fugir, perdendo a prêsa. Este ultimo partido era vergonhoso, por isso se resolveram a pelejar. Que o fizeram forçados é evidente, porque são concordes em dizel-o o chronista portuguez e o chronista castelhano, este ultimo, contemporaneo do successo e chanceller do seu rei D. João I. «E os Castelhanos vendo, diz Fernão Lopes, que em toda a guisa não se escusava pelejar, salvo se quizessem deixar a cavalgada que traziam, e fugir por esses montes cada um como melhor podesse, que lhes era cousa vergonhosa, houveram accordo como fariam[1].» *E con verguença de esto ovieron d'ir a pelear*, diz Ayala[2]. O testemunho é insuspeito.

Brazão d'armas da cidade de Lamego

Resolvidos pois a combater, e vendo os Portuguezes, que os esperavam, como outr'ora em Atoleiros, a pé de lanças em riste, apearam-se tambem os homens de armas castelhanos, segundo o costume que se fôra pouco a pouco introduzindo, como vimos no paragrapho de Ild. Favé que anteriormente citámos,

[1] *Chronica d'el-rei D. João I*, cap. 21, pag. 47.
[2] *Cron. d'el-rei D. Juan el primero* em 1385, cap. 8

Digitized by Google

na tactica da edade média. Conservaram-se apenas a cavallo os duzentos ginetes que formavam uma especie de cavallaria ligeira.

A vantagem numerica estava do lado dos Castelhanos, porque os lavradores portuguezes fugiram logo no principio do combate; mas a superioridade moral estava toda do nosso lado. Effectivamente, o inimigo combatia forçado, paro salvar os roubos, e impaciente; os Portuguezes combatiam para defender a sua patria, os seus lares, a sua familia e os seus haveres. A discordia existente entre os fidalgos, que fôra um elemento de revez, estava sendo agora um elemento de victoria. A rivalidade convertera-se em emulação, e foi um incitamento para que todos procurassem fazer o seu dever mais e melhor uns do que os outros. Assim como nenhum quizera ser o primeiro a reconciliar-se tambem agora morreriam todos, mas nenhum quereria ser o primeiro a fugir. Era contra uma tal pinha de homens, animados por estes sentimentos, que vinham combater os Castelhanos impacientes, aborrecidos, desejosos de terminarem depressa a peleja, para voltarem a Castella com o roubo.

Quem abriu a batalha foram os duzentos ginetes, que deram uma carga nos lavradores beirões, e os dispersaram em vergonhosa fuga, indo-lhes no alcance e matando n'elles á vontade. Ficaram por conseguinte, para resistir aos dois mil homens do exercito castelhano, apenas as trezentas lanças dos fidalgos, auxiliadas por um punhado de bésteiros. Mas esses estavam resolvidos a morrer antes do que a render-se. Apinhados como em Atoleiros, *Portugal e S. Jorge,* gritavam elles animando-se mutuamente, e depois, para mais se incitarem, cada um levantava o grito do chefe a que obedecia «Cunha, Cunha» dizia-se do lado de Martim Vasques. «Coutinho! Coutinho!» respondiam os de Gonçalo Vasques; e os gritos de «Ferreira! Ferreira!» tambem resoavam soltados pelos homens d'armas de João Fernandes Pacheco, alcaide de Ferreira, e conciliador dos outros dois chefes. Estes brados eram outras tantas esporadas que levavam a um gráu incrivel de ardor, e de fanatismo a coragem dos Portuguezes.

Os Castelhanos carregaram primeiro com impaciencia, depois com obstinação. A resistencia constante, intrepida, indomavel dos Portuguezes irritou-os, e obrigou-os a empenharem-se com todas as suas forças na demolição d'esse pequeno reducto vivo. Os principaes davam-lhes o exemplo, e por isso tambem lá ficaram todos (são concordes n'isso Fernão Lopes e Ayala) excepto um, que os fidalgos portuguezes aprisionaram, e que deu conta dos desastres soffridos.

A peleja durou desde pela manhã até á tarde proximo da noite. A obstinação fôra immensa d'ambos os lados; a perda, sendo grande, como dissemos, da parte dos Castelhanos, foi quasi nulla da parte dos Portuguezes, o que facilmente se explica. Nas modernas batalhas um quadrado desfeito pela cavallaria tem uma perda horrorosa, mas o quadrado inabalavel e que repelle os assaltantes póde sustentar por muito tempo o combate com levissimas perdas. Ora, a formatura dos Portuguezes, tanto em Trancoso como em Atoleiros, sem ser o quadrado, tinha muitas das vantagens d'esta manobra, e uma d'ellas é incontestavelmente a de não soffrer muito emquanto não é rota pelo inimigo.

Os Castelhanos fugiram á rédea solta, e os Portuguezes apoderaram-se de todas as bagagens, livraram todos os prisioneiros, e triumpharam com tanto mais jubilo quanto mais inesperada fôra a victoria. Foi esta batalha em julho de 1385.

«O combate de Trancoso, diz Schœf-

Digitized by Google

fer, talvez o mais caracteristico de todos os que se deram entre Castelhanos e Portuguezes, diminuiu o poder de Castella, destruindo uma tão nobre porção da flôr da sua fidalguia, abalando a confiança dos Castelhanos em si mesmo, e exaltando a coragem dos Portuguezes, cuja orgulhosa audacia arrostou d'ahi em deante todos os perigos [1]; enfraqueceu os primeiros, levantou estes na opinião publica, e foi preludio da batalha decisiva de Aljubarrota, na qual os reis deviam decidir pelas armas a questão que acabava de ser debatida entre simples cavalleiros [2].»

«El-rei que estava em Guimarães, como dissemos, accode Fernão Lopes, quando lhe chegou o recado d'essa batalha, e da boa andança que os Portuguezes houveram, foi muito alegre com taes novas, dando muitas graças a Deus, a quem aprouve de os assim ajudar, e falando com o mensageiro que lhe isto contava, dizendo-lhe como João Fernandes fôra o ajudador de se fazer, respondeu el-rei e disse: *Bem sabia eu que faria isso o bom João Fernandes* [3].»

Tal foi essa batalha de Trancoso, a segunda victoria que assignalou a guerra da independencia, e que abateu o orgulho dos Castelhanos, exaltando o enthusiasmo dos Portuguezes. A victoria de Atoleiros déra a Nuno Alvares Pereira gloria immortal; a gloria de Trancoso todos a attribuiam a Martim Vasques da Cunha, posto que o commando houvesse pertencido, como fôra combinado, a Gonçalo Coutinho. Mas a abnegação heroica d'aquelle fidalgo, apagando os odios que dividiam os Portuguezes, preparou incontestavelmente a victoria, e a sua constancia e o valor dos seus no campo contribuiram bastante para a decidir.

FREI GIL DE SANTAREM
Copia da sua estatua tumular existente no Museu do Carmo)

Estava ainda el-rei D. João I rejubilando-se em Guimarães com estas boas noticias, quando soube que o porto de Lisboa fôra bloqueado por uma esquadra castelhana de setenta vasos, em que se contavam quarenta náus, sendo o resto galés e navios pequenos. Decidiu-se immediatamente a ir em soccorro da ca-

[1] «E cobraron los de Portugal con esto e con otras dichas que avian avido antes desto esfuerzo e orgullo.» Ayala, Cron. an. 1385, cap. 8.

[2] Schœffer, *Historia de Portugal*, tr. fr. pag. 366.

[3] *Chronica do senhor D. João I*, part. II, cap. 21, pag. 49.

Digitized by Google

pital, e partiu de Guimarães com o condestavel para o Porto, e do Porto para Coimbra, onde recebeu um mensageiro d'el-rei de Navarra, offerecendo-lhe alliança contra o seu commum inimigo o rei de Castella. Foi acceita a alliança, mas esse projecto não teve seguimento.

De Coimbra partiu para Penella, que tivera voz por D. Beatriz, sendo o governador da praça o conde de Vianna; mas o povo desarmado tomára o castello, e fizera tremular nas ameias o pendão nacional. De Penella foi a Thomar onde se lhe apresentou um voluntario gascão por nome João de Montferrat, que vinha correr aventuras á sombra da sua bandeira gloriosa. D'ahi passou a Torres Novas, que não poude conquistar, mas onde os seus travaram com os Castelhanos uma escaramuça victoriosa.

Nas proximidades de Santarem houve ainda outra escaramuça com os Castelhanos, que n'essa villa estavam, escaramuça vencida pelos Portuguezes e em que Vasco Martins de Mello muito se distinguiu. Passando a Alemquer, que tinha voz de novo por Castella, el-rei D. João I acampou nos arredores, e enviou o condestavel ao Alemtejo a reunir soldados com que depois viesse unir-se-lhe em Abrantes, ponto de reunião aprazado para todo o exercito.

As noticias do Alemtejo não eram tão favoraveis como as da provincia do norte. A guarnição de Evora, sabendo que a de Arronches estava falta de mantimentos, resolveu levar-lh'os; mas uns fidalgos castelhanos de Badajoz souberam d'isto, e salteando de improviso o comboio ou a *recova,* como então se dizia, e como ainda hoje mais portuguezmente se póde dizer, desbarataram completamente os Eborenses. Encontrou-os por isso o condestavel muito desanimados, confortou-os o melhor que pôde, e tractou de reunir as tropas necessarias para voltar para o acampamento real.

Andava n'estes trabalhos quando recebeu recado de D. João I, instando pela sua volta rapida, porque lhe constava que já estava em Portugal o rei de Castella. Voltou immediatamente o condestavel trazendo comsigo seiscentas lanças, o que, segundo a proporção que estabelecemos, corresponde a tres mil homens. Eram effectivamente seiscentos homens de armas, dois mil peões, e trezentos bésteiros. Encontrou o rei em Abrantes, já acompanhado por Fernão Rodrigues de Sequeira, fronteiro de Lisboa, que lhe trouxera quinhentos homens entre os quaes se contavam cem Inglezes. Mandára tambem recado aos vencedores de Trancoso, para que se encaminhassem depressa para o arraial, se quizessem quebrar novas lanças contra os Castelhanos.

Com effeito el-rei de Castella, impaciente de vingar a affronta da passada invasão, atravessou a fronteira, e veiu pôr cêrco deante de Elvas, defendida pelo já tão falado Gil Fernandes. Não a rendeu o rei de Castella com a facilidade que suppunha; recebendo ao mesmo tempo noticias do desbarato de Trancoso por um lado, por outro do successo de Arronches, e da chegada da sua esquadra ao Tejo, a um tempo irritado e jubiloso por essas contradictorias novas, determinou levantar o acampamento, e entrar no reino pelo lado de Ciudad-Rodrigo, isto é pela Beira, para vêr se conseguia vingar no mesmo sitio a derrota dos seus fidalgos. Antes de partir mandou a Gil Fernandes dois prisioneiros que apanhára, com os punhos decepados, dizendo-lhe por escripto que faria o mesmo a todos os da praça que lhe cahissem nas mãos. Gil Fernandes enviou-lhe em troca dois prisioneiros castelhanos egualmente mutilados, dizendo-lhe que tinha mais oitenta para servirem nas represalias. Então o rei de Castella partiu furioso, e, passando por Arron-

Digitized by Google

ches, tomando dezesete prisioneiros, mutilou-os como os de Elvas. «João, diz Schœffer, assignalou o seu caminho com uma série de atrocidades d'este genero. Os Castelhanos mesmos reprovavam um tal procedimento, pelo menos como imprudente. Ennodoava-lhe o nome, desviava d'elle os espiritos, e provocava-os a uma vingança que podia ser tão facilmente exercida pelos Portuguezes[1].»

Seguindo a fronteira de sul a norte, el-rei de Castella chegou emfim a Ciudad-Rodrigo, e alli reuniu conselho para saber como devia dirigir a guerra. Como de costume, dividiu-se o conselho em dois votos, opinando uns que devia el-rei entrar immediatamente em Portugal: 1.º porque o exercito era muito mais numeroso do que o do seu adversario; 2.º porque assim o promettera aos seus partidarios que o esperavam em Santarem, Alemquer, Cintra e outras terras que tinham voz por elle, e que não cumprindo elle a promessa, esfriariam muito no seu zelo; 3.º porque bastava que apparecesse deante de Lisboa para que esta, em vista das suas circumstancias mais criticas do que nunca, se rendesse, e, rendida Lisboa, estava rendido o reino; 4.º porque, estando a juntar gente e aprestes de guerra havia tanto tempo, a despeza se tornaria incomportavel se não désse uma solução á campanha; 5.º finalmente, porque os Portuguezes estavam esperando fortes soccorros de Inglaterra, e era melhor atacal-os, antes de terem reunido a si esses temiveis auxiliares.

A tudo isto redarguiam os da opinião opposta allegando:

1.º Que el-rei estava mal restabelecido de uma doença, de que de Lisboa trouxera os germens; 2.º que na peste do anno anterior, nas batalhas de Atoleiros e Trancoso, perdera os seus melhores capitães e não tinha agora para commandar a sua hoste senão militares novos e sem experiencia; 3.º que o inimigo, obrigado a arriscar n'uma batalha a fortuna da sua rebellião, combateria com um desespero que lhe podia assegurar a victoria; 4.º que os Portuguezes tinham tomado muitas villas, e ganho algumas batalhas, de fórma que estavam orgulhosos e exaltados com a prospera fortuna; 5.º que as guarnições castelhanas, não tendo sido pagas, serviriam de má vontade. Portanto aconselhava que voltasse elle a Castella, que distribuisse os mantimentos da frota a titulo de um *por conta* ás guarnições a quem se deviam soldos, que deixasse uma parte do exercito para fazer guerra de fronteiras, e que voltasse elle a Castella a reunir novos recursos.

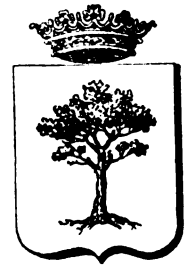

Brazão d'armas da cidade de Pinhel

El-rei optou pelo voto de proseguir a campanha, e emquanto a nós d'esta vez teve razão. Prolongar muito tempo as despezas exorbitantes da guerra era insensato, distribuir os mantimentos da frota pelas guarnições, deixando assim de conseguir o resultado da tomada de Lisboa, que parecia muito provavel, era loucura manifesta. Se os Portuguezes estavam exaltados então, mais o ficariam com a retirada do invasor; quando este voltasse acharia novas praças na mão do adversario, e um exercito inglez ao seu lado. Evidentemente, não podia fazer outra cousa, que não fosse arriscar-se a uma batalha, em que todas as probabilidades estavam da sua parte. Os acontecimentos justificaram a opinião contraria, que por isso não deixa de ser louca, porque não havia previsão humana que podesse adivinhar Aljubarrota.

Entrando pois pela Beira, tomou el-

[1] Schœffer, *Historia de Portugal*, pag. 366, da tr. fr.

Digitized by Google

rei Celorico, e veiu fazendo crueldades similhantes ás que já commettêra; triste caminho para o throno a que aspirava! Não encontrava elle n'esta segunda entrada as adhesões que na primeira encontrára, e por isso mais se irritava e enfurecia. Passando por Trancoso, teve a mesquinha idéa de se vingar da victoria n'esse sitio ganha pelos Portuguezes, mandando arrasar até á ultima pedra a ermida de S. Marcos, junto da qual a batalha se travára. Vingança ridicula, que muito divertiu os vencedores. Derrubava pedras quem não podia derrubar os homens.

Passando por Coimbra, chegou finalmente a Leiria, aonde se lhe foram juntar não só os commandantes das praças que tinham voz por elle, mas tambem os capitães das galés que jaziam deante de Lisboa, com todos os homens que a frota pôde dispensar. Estes reforços elevaram realmente a um formidavel algarismo o exercito castelhano.

Entretanto el-rei de Portugal estava em Abrantes, cuidadoso com esta invasão, e hesitante no modo como a havia de repellir. Reuniu o seu conselho, e ahi, como no do rei de Castella, duas opiniões se levantaram. Uma era de que se devia evitar a batalha; as razões que allegavam os que votavam assim eram as mesmas que os Castelhanos tinham allegado para aconselharem ao seu monarcha que procurasse combater: que se devia esperar a chegada dos Inglezes, que o exercito adversario era muito superior em forças, etc. Aconselhavam então a D. João I que fizesse uma diversão, que ameaçasse as communicações do inimigo, que entrasse mesmo pela Andaluzia, e que fosse investir Sevilha. O conselho era ridiculo, e não foi difficil ao condestavel proval-o. Com effeito dizer a D. João I, quando o inimigo estava a vinte leguas da capital, que lhe fosse ameaçar a d'elle, que ficava a mais de duzentas, era um absurdo palpavel, que Nuno Alvares facilmente fez sentir. Depois mostrou que Lisboa estava em grandes apuros, que a traição lavrava entre os defensores, como se vira por umas cartas do rei de Castella que tinham sido apprehendidas, que a desanimação invadiria os Portuguezes, quando vissem que o seu rei desconfiava da fortuna das armas, etc. Dando largas finalmente ao fervor do seu genio, disse que elle affrontaria a batalha ainda que tivesse ao seu lado a quarta parte dos soldados que estavam reunidos em Abrantes. O texto do seu discurso é pouco mais ou menos tal como a poetica fala que o nosso grande Camões lhe põe na bocca adornando-lh'a com todo o brilhantismo da sua eloquentissima poesia:

> Eu só com meus vassallos, e com esta
> (E dizendo isto arranca meia espada)

o que mostra mais uma vez o profundo estudo que o nosso poeta nacional fizéra das chronicas, antes de escrever a sua magnifica epopéa.

Sahindo depois d'esta rajada, o condestavel deixou o conselho indeciso, e mais indeciso e mais agitado do que todos, o proprio D. João I. O seu parecer era no fundo o mesmo que o do condestavel mas a idéa da terrivel responsabilidade que pesava sobre elle fazia-o tremer, e era tão sensivel a desproporção do numero entre os dois exercitos, que realmente não podia, como capitão, deixar-se arrastar pelo seu ardor de intrepido soldado.

Mas o condestavel, quando sahiu do conselho, já levava a sua tenção feita, e, sem pensar no que a sua acção tinha de reprehensivel, debaixo do ponto de vista da disciplina militar, levantou o arraial, e partiu com a sua hoste ao encontro do rei de Castella. O conselho, quando isto soube, ficou pasmado da

Digitized by Google

audacia, e el-rei, apesar de habituado ás maneiras do condestavel, não deixou tambem de se espantar da sem-cerimonia. Todavia, como estava decidido a fazer o mesmo que Nuno Alvares fizera espontanea e insubordinadamente, declarou ao conselho que approvava o procedimento do condestavel, e que estava de todo o ponto resolvido a arriscar-se a uma batalha; que esta batalha seria um juizo de Deus, e que desde o momento em que elle invocava Deus para decidir a contenda, de nada valia o serem poucos, pois Deus lhes daria a victoria se estivesse da sua parte. Com estas e outras razões tanto inflammou o conselho que todos resolveram á uma que se arriscasse tudo. El-rei logo mandou avisar o condestavel para que voltasse. E o condestavel o que havia de responder? Que não voltava, que elle não era homem para conselhos, e que, se el-rei quizesse ir á batalha, que o esperava em Thomar, se não quizesse elle iria sósinho, mas que não dava agora nem um só passo retrogrado sob qualquer pretexto que fosse. Ainda vinha felizmente longe o tempo em que o servilismo era o primeiro dever d'um vassallo, e um rei da edade média, um rei como D. João I, sabia desculpar e comprehender estas heroicas desobediencias, este falar franco e rude de um subdito á realeza. Ainda os espiritos se não tinham aviltado, ainda o absolutismo não erguera as forcas caudinas por baixo das quaes tinham de passar os gigantes, ainda que se chamassem Affonso d'Albuquerque.

Reunidos em Thomar, o rei e o condestavel procuraram colher informações ácerca da força do exercito inimigo, e obtiveram-n'as bem pouco satisfatorias. Segundo os calculos que tinham maior gráu de probabilidade, o exercito castelhano andava por trinta e cinco mil homens. Não desanimaram os dois heroicos chefes, mas ordenaram, sob pena de morte, aos seus informadores, que a todos os Portuguezes falassem depreciando o exercito castelhano, pintando-o como desordenado e indisciplinado, e muito menos numeroso do que se julgava. A precaução era boa porque no exercito nem todas as almas eram da rija tempera da do rei e da do condestavel.

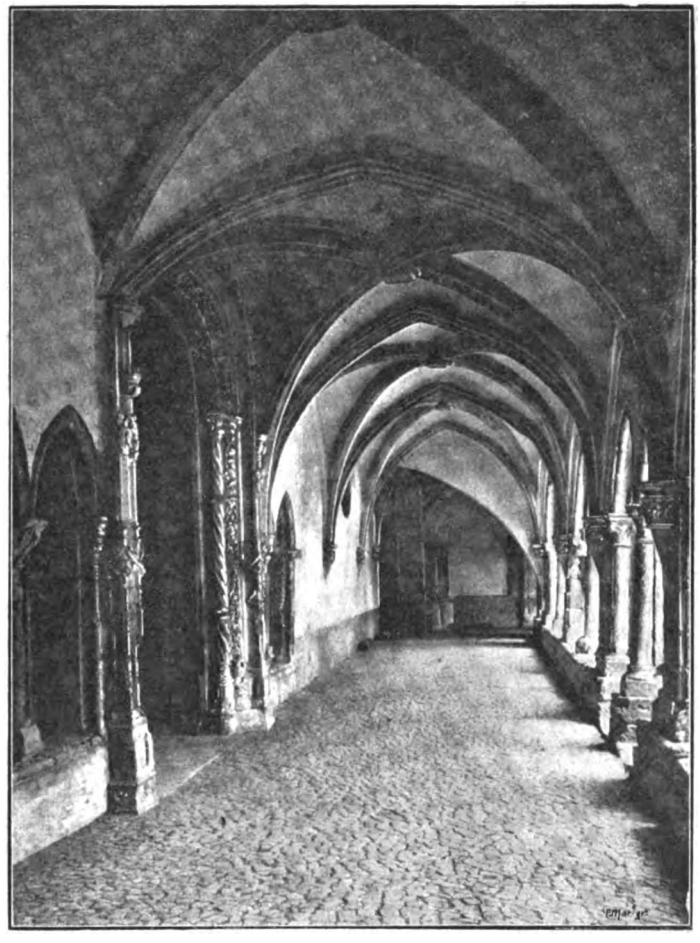

CLAUSTRO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO, EM SANTAREM

De Thomar passaram os Portuguezes

Digitized by Google

a Ourem, d'Ourem a Porto de Moz, e d'ahi a Aljubarrota onde veiu a ser a batalha. Não esperaram muito tempo sem que lhes apparecesse o inimigo. Deixemos Fernão Lopes escrever o apparecimento da hoste castelhana:

«Tendo el-rei posto sua batalha com os rostos para Leiria d'onde os inimigos haviam de vir, que eram d'alli boas duas leguas, era já o dia em boa altura, cerca de dez horas, e el-rei fazia emtanto cavalleiros a qualquer que o ser queriam, e falava aos seus muitas razões d'esforços, dizendo que fossem fortes, e ardidos, tendo grande esperança em Deus que os havia d'ajudar, pois defendiam justa querella, e, aguardando d'esta guisa, começaram d'apparecer as gentes d'el-rei de Castella, as quaes eram tantas por toda a terra, que não havia homem que os visse, que podesse cuidar que os Portuguezes entre elles podessem guarecer. Os apavesados e besteiros vinham adeante, parecendo fatos de vaccas, e grandes manadas de desvairados gados, assim que valles e outeiros se escondiam sob a grande multidão d'uns e dos outros, e, dando o sol em suas resplandecentes armas, faziam parecer muitos mais do que as gentes diziam; assim que, se sua vista punha temor e espanto aos que os olhavam, escusado é perguntal-o [1].»

Antes porém de travar a batalha ainda quiz o rei de Castella tentar as vias pacificas, e enviou a Nuno Alvares um dos seus irmãos, Diogo Alvares, acompanhado pelo chanceller de Castella, o grande chronista Pedro Lopes d'Ayala, o Fernão Lopes castelhano. Debalde o eloquente chanceller tentou demonstrar a Nuno Alvares a loucura do combate que os seus queriam travar, debalde o irmão do condestavel invocou as recordações da sua commum infancia, Nuno Alvares foi inflexivel. Disse sempre que bem sabia quanto o exercito castelhano era superior ao portuguez em numero e disciplina, mas que a boa causa era a que elle defendia, e que por ella combateria, fossem embora todos vencidos e mortos.

Dois cavalleiros gascões, que tinham acompanhado os embaixadores castelhanos, levados pela curiosidade de verem de perto o homem de quem tanto ouviam falar, e cuja fama já por tão longiquos paizes se espalhára, contemplavam com respeito o juvenil heroe, tão singello na sua lealdade, tão digno na sua constancia.

Como se vê, o rei de Castella tergiversava, apesar da sua muita superioridade, tanto porque se sentia enfermo, e as sesões accommettiam-n'o, como porque no seu conselho estavam divididos ainda os votos sobre se devia ou não haver batalha.

«O rei estava doente, diz Schœffer, e tinha vindo dentro d'uma liteira. Encostado a um cavalleiro, ouviu as opiniões dos seus conselheiros. Pedro Lopez de Ayala representou-lhe que o dia já ia declinando, e que o soldado nada comêra nem bebêra, e vinha fatigado pela marcha e prostrado pelo calor; que além d'isso uma grande parte dos bésteiros ficára nas bagagens; que, estando bem equipados e formados em boa ordem, podia deixal-os passar a noite n'esse sitio; que, se o inimigo desamparasse as suas posições para os atacar, estariam promptos a recebêl-o; que, se não fizesse algum movimento de avançada, era isso uma prova do susto que o retinha; que na segunda noite devia esperar que muitos dos Portuguezes, aterrados pela superioridade bem visivel dos Castelhanos, largariam as suas bandeiras para fugirem; que demais a falta de viveres não lhes permittia demorarem-se muito

[1] Fernão Lopes, *Chronica d'el-rei D. João I*, tom. II, cap. 34, pag. 79.

Digitized by Google

tempo no sitio onde estavam[1]. Foi completamente do parecer de Ayala um cavalleiro francez de grande auctoridade, que se achava como enviado do rei de França[2], na comitiva d'el-rei D. João, era um velho que adquirira muita experiencia e muitas luzes em numerosos combates[3]. O rei pareceu render-se ás razões que elle expoz. Mas os jovens conselheiros chamaram covardia a toda a medida de prudencia e a toda a demora, e viram no supposto direito, e na superioridade do numero dos Castelhanos penhores certos da victoria. Outros quizeram desviar o pensamento do rei d'uma batalha. Ainda mesmo que os Portuguezes estivessem em pequeno numero, combateriam como desesperados, não tendo deante dos olhos senão a victoria ou a morte. Luctar com homens animados por taes sentimentos não era acto de prudencia, e uma victoria ganha sobre adversarios tão fracos não daria ao rei a mais leve honra, ao passo que haveria grande vergonha em ser vencido por elles; podia continuar a sua marcha sobre Lisboa, os Portuguezes dispersar-se-hiam, e antes que se reunissem de novo, Lisboa e o reino estariam nas mãos d'el-rei. O conde de Mayorca, de origem portugueza[1], achou-se offendido por essa opinião de que não haveria honra alguma em triumphar d'alguns Portuguezes. O sangue portuguez referia nas veias do vassallo d'um rei estrangeiro, e persuadiu elle ao rei que a honra exigia dar batalha ao inimigo. As suas razões podiam ser menos solidas, mas actuaram poderosamente sobre o joven monarcha, e arrastaram irresistivelmente a sua ambição[2]; e a batalha foi resolvida[3].

TUMULO DE S. FREI GIL

Era o dia 13 de agosto de 1385. Veiu a noite, e os dois exercitos foram-se preparar pelo repouso para as fadigas do seguinte dia. A noite desdobrou o seu véu sereno sobre as hostes, que no dia seguinte se deviam dilacerar em crua peleja, até que a faxa do oriente se purpureou com os fogos da manhã, e surgiu, radiante, no limpido céu d'um verão peninsular, o sol que devia illuminar o mais glorioso campo de batalha dos nossos bellicos annaes.

---

[1] Ayala, ann. 1385, cap. 14. Fernão Lopes põe na bocca de Ayala essas mesmas palavras, mas referindo-se, ainda que indirectamente, ao livro do chronista castelhano.

[2] Fernão Lopes chama-lhe camareiro d'el-rei de França, e dá-lhe o nome de João de La Ria (La Hire ?)

[3] Pelo que se deduz do discurso que Fernão Lopes lhe põe na bocca, este velho fidalgo estivera em Crécy e em Poitiers, e d'ahi ficára com uma grande veneração pela boa ordenança das batalhas.

[1] Era o antigo conde de Barcellos D. João Affonso Tello, irmão de D. Leonor, a quem el-rei de Castella déra, como dissemos, o condado de Mayorca.

[2] Nunes de Leão, cap. 56. E Fernão Lopes, podemos accrescentar que é o texto primordial, 2.ª parte, cap. 36, pag. 67.

[3] Schoeffer, *Historia de Portugal*, tr. fr. pag. 360.

FIM DO PRIMEIRO VOLUME

Digitized by Google

Digitized by Google

EXPLICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

DAS

Gravuras comprehendidas no presente volume

Pag. 1 — **Primeiros guerreiros da Peninsula**

Não é uma simples phantasia este desenho. E' calcado sobre os trabalhos e desenhos apresentados no excellente livro do sr. Christovam Ayres, *Historia do exercito Portuguez*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1898, livro cheio de indicações preciosas sobre o assumpto de que tracta.

Pag. 5 — **D. Affonso VI de Castella**

Não conhecemos iconographia alguma onde se encontre o retrato d'este notavel personagem que tão ligado andou aos primeiros acontecimentos da Historia Portugueza; mas falta grave seria não ornar este livro com a figura d'um homem tão notavel como foi Affonso VI, cujos traços physionomicos são dados segundo as noticias que do seu typo nos conservam os documentos coevos. Além do que, dá nos a nota dos trajes da epocha, no que o nosso illustrador tem sido d'um rigor estranho.

Pag. 9 — **Batalha de Zalaka**

E' uma composição artistica, propria para dar uma idéa dos trajes guerreiros e armas dos primeiros tempos da monarchia. A referencia a esta batalha encontra-se a pag. 4 da nossa edição.

Pag. 13 — **D. Urraca de Leão**

Ainda outro personagem notavel cujo nome anda ligado á nossa historia nos seus primeiros tempos, e com cujo retrato, de que não existe documento algum authentico, crime seria não adornar a nossa publicação. Para justificar a sua apresentação, bastaria o intuito que houve em dar ao publico uma idéa dos trajes das damas de alta linhagem nos seculos XI e XII.

Pag. 16 — **Conde D. Henrique**

D'este vulto da Historia patria, por certo um dos mais brilhantes do seu seculo, diz-nos José da Cunha Taborda a pag. 143 das *Regras da Arte de Pintura*, (Lisboa, 1815), repetindo o que disséra Fr. Bernardo de Brito no seu *Elogio Historico* do Conde D. Henrique, que existia um retrato seu de illuminação antiga, tirado ao natural, na primeira folha de uma Biblia antiquissima do cartorio de Alcobaça. Procurado esse retrato não foi encontrado. Portanto, creou-o a intuição artistica de Roque Gameiro, porque não se podia deixar de dar n'uma publicação d'esta ordem o vulto do robusto fundador da nacionalidade portugueza.

Pag. 17 — **Castello de Guimarães**

E' o berço da monarchia portugueza um dos nossos monumentos de maior valor historico. A photogravura que dâmos é feita sobre uma photographia expressamente tirada para a nossa edição.

Pag. 21 — **Egreja de Nossa Senhora de Oliveira em Guimarães**

Respeitavel monumento fundado no seculo IX. E' lá que existe a pia baptismal de D. Affonso Henriques. Bastaria este facto, para que não podessemos deixar de estampar a gravura representativa d'este templo.

Pag. 25 — **D. Tareja, mãe de D. Affonso Henriques**

A photogravura que n'este logar damos é copia d'uma velha lithographia de Guglielmi, sobre a qual foi reproduzido o retrato que veiu publicado ha muitos annos no *Muzeu Pittoresco*, e que veiu tambem gravado em cobre acificado no bello livro do sr. Benevides, *Rainhas de Portugal*. Sobre a sua authenticidade, eis o que diz aquelle illustre escriptor no livro citado: «Não ha retratos authenticos da rainha D. Thereza. N'aquelle que se acha na obra de Simão Beninc, e que Figanière reproduziu nas *Memorias das rainhas de Portugal*, a physionomia dá-nos impressões contrarias ao que nos inspira o que sabemos do caracter e qualidades da primeira rainha de Portugal; o traje tambem não nos pareceu muito proprio; por isso lhe preferimos outro, lithographado por Guglielmi, posto não tenha mais authenticidade do que o primeiro, mas cuja expressão e energia physionomica concordam melhor com os actos da vida politica e particular da mãe do nosso primeiro rei, do que a do retrato do manuscripto do Museu britannico; além disso tambem o trajo nos parece mais adequado. Segundo as informações que obtive, a lithographia de Guglielmi é uma da varias copias tiradas de uma lithographia franceza, reproducção de uma antiga pintura; não consegui, porém, verificar a realidade d'estas informações. Foi só pelo lado artistico que me resolvi a reproduzir aqui o retrato de D. Thereza». Não conseguimos ir mais longe do que o illustre investigador das *Rainhas de Portugal*.

Pag. 29 — **Fernão Peres de Trava**

O personagem não é muito sympathico á nossa alma de portuguezes; mas sabe-se que teve certa influencia nos nossos destinos; ahi fica, pois, mais, ou menos delineado segundo a descripção que do seu typo fazem as antigas chronicas; porque a historia não deixou d'elle retrato authentico, em estatua ou em illuminura. Serve, como muitos outros, para nos dar uma idéa dos trajes guerreiros da epocha.

Pag. 32 — **Egas Moniz offerecendo a Affonso de Leão, etc.**

Tornava-se necessaria a reproducção d'esta scena, uma das mais brilhantes para a historia das tradições da honra portugueza. A sua descripção vem a pag. 17 e seguintes da nossa edição.

Pag. 33 — **D. Affonso Henriques**

Ahi fica a copia da estatua existente em Guimarães, sua terra natal, e não é preciso dizer mais, porque ninguem ignora as aturadas investigações, o improbo trabalho a que se entregou o mallogrado esculptor Soares dos Reis para reproduzir no bronze aquella figura epica, tal como nol-a dão a chronica e a tradição.

Digitized by Google

Pag. 37 — **O Castello de Leiria**

E' uma das mais opulentas riquezas historicas do paiz, esta dos castellos. E tendo elles figurado sempre nas luctas com o estrangeiro e mesmo nas luctas intestinas, indispensavel se nos afigurava dal-os ao publico. Este, como aliás todos os que nós apresentâmos no decurso da obra, é feito sobre photographia tirada expressamente para a nossa edição da Historia.

Pag. 41 — **Ajuste de pazes, em Samora, entre Affonso Henriques e Affonso VII de Leão**

E' feita com todo o rigor historico, e segundo o que resam as chronicas, esta composição. A narrativa do facto que ella representa encontra-se a pag. 28 da nossa edição.

Pag. 45 — **Vista de Santarem**

A indicação que acompanha esta gravura dispensa-nos de mais explicações.

Pag. 48 — **Tomada de Santarem**

Este feito de armas de Affonso Henriques, que Pinheiro Chagas nos descreve a paginas 31 da nossa edição da Historia, foi Roque Gameiro cuidadoso em a reproduzir com todo o caracteristico de que ella foi revestida, percorrendo, para nos dar a magnifica estampa que apresentâmos, a *Historia de Portugal* do grande Herculano.

Pag. 49 — **Morte do lidador Gonçalo Mendes da Maia**

De relance passou Pinheiro Chagas por este feito memoravel como tantos outros dos primeiros annos da monarchia. Mas se o leitor quizer vêr onde se inspirou Roque Gameiro para realizar a sua composição, é procurar as *Lendas e narrativas* de Alexandre Herculano, onde encontrará, ainda que romantizada, a historia d'essa morte gloriosa, como deviam ser as dos heroicos cavalleiros d'aquellas epochas lendarias.

Pag. 53 — **Castello dos Mouros em Cintra**

E' ainda uma das velhas reliquias d'esses heroicos tempos de combates e luctas peito a peito. A nossa gravura é feita sobre uma excellente photographia, que nos dá o aspecto geral do magestoso castello.

Pag. 57 — **Iacub el-Mansur**

Só o traje guerreiro e o typo do mouro, nos quiz dar o nosso illustrador ao apresentar esse valente luctador islamita, que durante tantos annos conservou em respeito o valor dos christãos. Documento algum chegou ao nosso conhecimento, pelo qual se podesse resuscitar o retrato do altivo sarraceno.

Pag. 61 — **Tomada de Evora**

Geraldo sem Pavor assaltando a torre da Atalaya.

Tem muito de lendario este feito heroico, sobre o qual, justamente por não haver documentos comprovativos, o nosso historiador passa por alto. Mas como grande parte dos nossos leitores poderão não conhecer essa lenda, para aqui lh'a transcrevemos conforme nol-a transmittiu a tradição. Geraldo sem Pavor, assim cognominado em razão da sua bravura, era descendente de uma nobre familia da Beira, de appellido Pestana e batalhou, sempre com valentia, ao lado de D. Affonso I. Como tivesse umas questões com um fidalgo, seu companheiro de armas e privado do monarcha, desafiou-o, e matou-o em duello. Receando a colera do seu rei, fugiu indo abrigar se na serra de Monte-Muro, d'onde, ligado com um bando que capitaneava, sahia a roubar mouros e christãos, sendo o terror d'aquelles povos. Cançado d'esta vida, que lhe não estava nos brios nem na indole, e desejando alcançar o perdão do rei, quiz fazel-o mas d'um modo que este não lh'o podesse recusar. Acompanhado apenas de cinco companheiros, procurou o alcaide mouro de Evora de quem tentou captivar as sympathias dizendo-lhe muito mal de Affonso Henriques; o seu estratagema foi coroado do melhor exito e durante o tempo que esteve no castello teve occasião de o estudar minuciosamente. Despedindo-se do alcaide, foi ter com os seus, a quem incitou ao grande acto de coragem de tomar o castello d'Evora, promettendo-lhes o perdão do rei e ainda terras e honrarias. Os companheiros ouviram de boa sombra a proposta do seu chefe e este, logo que anoiteceu, sahiu acompanhado de todos elles, a quem mandou occultar em certo sitio perto da entrada do castello. Em seguida dirigiu-se sósinho á torre da Atalaya, onde estava por sentinella um mouro e uma sua filha. Não tinha esta torre porta de entrada, mas apenas uma janella por onde só se podia penetrar por meio de uma escada de corda. Intemeratamente, espetando lanças de ferro nas juntas das pedras, subiu até á janella onde estava a moura, que precipitou abaixo da torre, onde entrou, degolando em seguida o mouro que ainda dormia, levando as cabeças do pae e da filha aos seus, em signal de bom annuncio. Depois d'este feito, que a nossa gravura representa, o resto era relativamente facil; a cidade foi saqueada, sendo tirado o quinto para o rei, como era da praxe, e mandado a D. Affonso Henriques conjuntamente com a noticia d'esta façanha e o pedido de perdão para elle e para os seus. D. Affonso Henriques, satisfeito com tal offerecimento, acceitou tudo, concedeu o perdão desejado e tomou conta da cidade, nomeando Geraldo sem Pavor alcaide d'ella.

Pag. 65 — **Tomada de Lisboa**

Martim Moniz atravessando-se na porta do castello.

Mais ainda do que lendario, este facto passa por apocrypho conforme nol-o diz Pinheiro Chagas. Mas mesmo apocrypho como é, ha de haver certo publico que não desgostará de saber como a tradição contava o caso. Para satisfazer esses, vamos reproduzir a inscripção que está sobre a Porta do Moniz, onde se encontra mettido em um nicho o busto em marmore (evidentemente muito mais moderno do que a inscripção refere) de D. Martim Moniz:

«El-Rei D. Affonso Henriques mandou aqui collocar esta estatua e cabeça de pedra, em memoria da morte gloriosa que Dõ Martim Moniz, projenitor da familia dos Vasconcellos, recebeu n'esta porta, quando, atravessando-se n'ella, franqueou aos seus a entrada, com que se ganhou aos Mouros esta cidade, no anno de 1147. — João Rodrigues de Vasconcellos e Sousa, Conde Castello Melhor, seu decimo quarto neto por varonia, fez aqui pôr esta inscripção no anno de 1646».

Pag. 69 — **Capella de S. Miguel em Guimarães onde foi baptisado D. Affonso Henriques**

Não tem rendilhados nem lavores artisticos a velha capella de que damos a gravura; mas tem oitocentos annos e é um monumento gothico respeitavel, porque n'elle foi baptisado o fundador da nacionalidade portugueza. Isto basta para que ella figure nas paginas da nossa edição.

Pag. 73 — **D. Sancho I**

E' calcado sobre a sua estatua jacente existente no seu magnifico tumulo em Santa Cruz de Coimbra o retrato que damos d'este digno successor do intemerato Ibn-Errik.

Pag. 77. — **Castello de Palmella**

Claro que nada resta agora do primitivo castello de Palmella senão os alicerces — se esses ainda existem — onde se deram os titanicos combates a

Digitized by Google

que se refere a nossa Historia. Impossivel tambem seria restaural-o, mesmo por meio de um desenho conjectural. Preferimos dal-o como elle existe agora, porque não deixa por isso de ser um monumento nacional.

Pag. 81 — **D. Dulce, mulher de D. Sancho I**

Não existe documento algum pelo qual se possa avaliar da belleza senhoril da gentil princeza. Mas n'um livro árido como é uma Historia, fica sempre bem uma figura doce de mulher, antes que não seja senão, como nos succede agora, para fazermos idea da originalidade e graciosidade dos trajes femininos de então.

Pag. 85 — **Castello dos Templarios em Thomar**

Este sim, que tem toda a authenticidade e toda a respeitabilidade que dão ás suas ruinas as tradições e os seculos que por elle teem passado. D'essas ruinas é copia fiel a excellente gravura que a nossa edição apresenta.

Pag. 89 — **D. Gualdim Paes, mestre dos Templarios**

E' tradicional, e se de simples imaginação não o sabemos, esta figura do sympathico mestre dos Templarios. E nem melhor podia ficar do que perto do castello de Thomar, muda testemunha dos seus brilhantes feitos militares.

Pag. 93 — **Sancho I dictando ao Chanceller Julião a carta para Innocencio III**

Parece-nos que se não poderia dar melhor interpretação do que a que foi dada pelo nosso illustrador a esta scena, em que se revela toda a energia do rude e intemerato batalhador que se chamava Sancho I. Esta scena vem magistralmente descripta a pags. 45 e 46 da nossa edição.

Pag. 96 — **O bispo do Porto Martinho Rodrigues**

Devia ser assim com aquelle aspecto de rijeza inquebrantavel o duro bispo do Porto, que não receava medir-se com o proprio rei, e parece-nos que devia ter este aspecto a figura de um homem que era o typo caracteristico do clero n'aquella assombrosa edade média, tão mysteriosa e tão cheia de sombras.

Pag. 97 — **Tomada de Alcacer**

Antes de lançar o lapis ao papel para traçar a scena a que o leitor está assistindo, teve Roque Gameiro o trabalho de visitar o sitio aonde o acontecimento se déra para restaurar conjecturalmente o castello no sitio onde elle se levantara, afim de nos dar o aspecto todo cheio de verdade d'essa formidavel batalha em que mais uma vez a cruz foi erguida onde pouco antes se hasteava o crescente.

Pag. 101 — **Fr. Soeiro Gomes**

Não ha memoria de estatua ou monumento pelo qual se podesse restaurar a physionomia d'este frade energico, introductor da ordem dominicana em Portugal, e que, como a historia refere, tão larga influencia teve na politica militante do seculo XIII; mas tornava se preciso creal-o, porque a sua figura passa altiva pela nossa historia e impõe-se-nos como typo de homem de indomavel energia.

Pag. 105 — **Tumulo de D. Sancho I**

E' uma bella obra de seculos aureos, este mausoléu do segundo rei da dynastia Affonsina. Existe em Santa Cruz de Coimbra, o velho monumento fundado por D. Affonso Henriques, do qual constitue uma das mais preciosas bellezas artisticas.

Pag. 109 — **D. Affonso II**

Não sabemos de monumento em que se perpetuasse a figura d'este habil monarcha, que tanta astucia sabia occultar sob a sua obesidade que lhe grangeou o cognome de *Gordo*. Mas mal pareceria que n'uma historia do nosso paiz, não apparecesse, ainda que de simples phantasia, a figura de um homem do valor de Affonso II.

Pag. 113 — **D. Sancho II**

O que dissémos com respeito á authenticidade do retrato que démos de D. Affonso II, appliquemol-o ao que apresentamos do quarto monarcha da primeira dynastia.

Pag. 117 — **O papa João XXI**

E' feito sobre uma magnifica gravura em aço sahida n'uma publicação que fez epocha e cujos retratos eram conscienciosamente procurados — *Retratos e elogios de varões e donas* — o que damos aqui d'esta gloria da Egreja portugueza. A acreditar na authenticidade d'um grande mappa publicado por Goupil em que se reproduzem todas as physionomias dos vultos que se teem sentado na cadeira pontifical, o nosso retrato é d'uma grande fidelidade, porque tal aspecto nos apresenta elle no quadro em questão.

Pag. 121 — **Martim de Freitas depositando as chaves do castello de Coimbra nas mãos do cadaver de D. Sancho II**

Este nobre feito do heroico portuguez, que vem referido a pag. 87 da nossa edição, tem já inspirado varios pintores portuguezes como se pode ver das reproducções sahidas em tempo na *Revista Illustrada*, publicação devida aos esforços do mallogrado editor A. M. Pereira. Roque Gameiro, porém, como artista de raça que é, quiz, inspirado no grandioso feito, fazer composição sua, dando lhe interpretação diversa da que fora dada pelos seus illustres collegas. O publico é o unico juiz n'estes casos de critica artistica; e elle dirá se realmente a Roque Gameiro cabe a palma n'este certamen de arte.

Pag. 125 — **D. Mecia Lopes de Haro, mulher de D. Sancho II**

A indicação com que completamos a epigraphe d'esta gravura suppre qualquer explicação sobre a authenticidade d'este retrato. Mais authentico suppomos que não o poderia ser.

Pag. 129 — **Rapto da rainha D. Mecia Lopes de Haro**

A pags. 86 e 87 da nossa edição encontra o leitor uma rapida descripção d'este vergonhoso facto da nossa historia — vergonhoso, ainda que só macúle a memoria dos seus auctores — que inspirou a Roque Gameiro a interessante composição artistica que ahi fica.

Pag. 133 — **D. Affonso III**

Como succede infelizmente a um grande numero dos reis da primeira dynastia, tambem de Affonso III, esse intelligente e astucioso monarcha, não ha monumento em que tenha sido perpetuada a sua figura. Foi pela leitura das chronicas e dos monumentos coevos que o nosso illustrador resuscitou a figura do ambicioso e infatigavel principe.

Pag. 137 — **Templarios: trajo religioso — trajo de guerra**

Mais uma vez o nosso director artistico revela n'este trabalho a consciencia com que se tem presado em illustrar a nossa edição, de modo a poder ficar um monumento perduravel a que os que mais tarde precisarem de illustrar livros de historia sejam obrigados a recorrer para levarem a termo os seus trabalhos. Para se darem a publico essas duas figuras foi precisa muita investigação, afim de evitar as anoma-

Digitized by Google

lias e os anachronismos de que andam cheios os nossos livros de historia.

Pag. 141 — A condessa de Bolonha D. Mathilde, primeira mulher de D. Affonso III

E' ainda a Simão Beninc que devemos o prazer de poder dar o retrato d'esta rainha. Vem ella representada na illuminura d'aquelle artista dos principios do seculo XVI, com uma creancinha ao lado, naturalmente seu filho. Sendo nosso fito dar simplesmente o retrato da gentil princesa, Roque Gameiro, com a sua fina intuição artistica, conseguiu reproduzir, dando-lhe mais vida, esse curioso retrato, que tambem encontrâmos reproduzido, com todos os accessorios, no livro do sr. Benevides, *Rainhas de Portugal*.

Pag. 145 — Mosteiro de Leça do Bailio

E' um dos mais vetustos monumentos gothicos de Portugal, e fica situado n'um dos pontos mais risonhos de Portugal, á margem do poetico Leça, a umas duas leguas ao norte do Porto. Era dever n'uma historia do nosso paiz reproduzir pela gravura esse velho monumento, notavel pela sua antiguidade e pela correcta perfeição do seu estylo.

Pag. 149 — D. Beatriz de Gusmão, segunda mulher de D. Affonso III

Ainda um retrato authentico este, pois que é feito sobre a excellente gravura apresentada no livro *Retratos e elogios de varões e donas*, e reproduzido no livro do sr. Benevides *Rainhas de Portugal* e muito anteriormente (em 1840) no *Museu pittoresco*.

Pag. 153 — Morte de D. Affonso III

Innegavelmente o espirito do publico é attrahido para a leitura de um livro, pelas estampas de que elle vem adornado. Não nos parece demais dar esta scena tão magistralmente descripta pelo nosso auctor a pag. 111 e tão brilhantemente interpretada pelo nosso collaborador artistico, que se não esquece do mais pequeno accessorio para lhe dar toda a authenticidade requerida em publicações que se destinam a illustrar o publico no conhecimento dos costumes e interiores dos primeiros tempos da monarchia.

Pag. 157 — O Mestre dos Templarios Paio Peres Correia

Bastantes referencias se faz no decurso dos primeiros capitulos da nossa historia a este leal e denodado capitão portuguez. Retrato d'elle só conheciamos o que veiu em tempo estampado no *Museu Pittoresco* (1840), e esse foi aproveitado para uma aguarella pelo illustrador d'esta publicação.

Pag. 160 — Trajo civil no seculo XII

Para nos não repetirmos, apenas pedimos ao publico que applique a este desenho o que deixamos dito a proposito da nossa gravura de pag. 137 (Templarios: trajo religioso, trajo de guerra).

Pag. 161 — D. Diniz

Foi sobre a sua estatua tumular existente em Odivellas, e que mais adeante damos completa, que se desenhou a physionomia expressiva d'este monarcha, talvez o mais sympathico da primeira dynastia.

Pag. 165 — Ruinas do castello de Obidos

D'uma magnifica photographia de Carlos Relvas, aguarellada por Gameiro, se reproduziram essas pittorescas ruinas d'um castello a que andam ligadas tão brilhantes tradições dos primeiros tempos da monarchia.

Pag. 169 — D. Diniz e o seu mestre Aymerio d'E'brard

Sempre que não havia facilidade de alcançar retratos de homens celebres, evitámos esse escolho dando scenas, em que os costumes das epochas historiadas auxiliassem os leitores a comprehender bem os assumptos de que se tractava. Assim, não havendo facilidade em alcançar um retrato de Aymeric d'E'brard, o illustre mestre de D. Diniz, Roque Gameiro creou a excellente composição que o publico tem na sua presença, e que tão clara idéa nos dá do mobiliario e outros adornos das casas medievaes.

Pag. 170 — D. Affonso Sanches

E' delineado sobre a estatua jacente do seu tumulo existente no mosteiro de Villa de Conde o retrato que aqui damos d'este heroico filho de D. Diniz.

Pag. 177 — D. Isabel de Aragão, a rainha santa, mulher de D. Diniz

Diz-nos José da Cunha Taborda a pag. 143 do seu interessante livro *Regras da Arte da Pintura*, dando conta do que referem Fr. Luiz de Sousa, Brandão, Lacerda e Fr. Pedro Monteiro, que na galeria do marquez de Borba havia um quadro de Reis Magos mandado pintar por D. Diniz, tendo ao centro uma imagem de Nossa Senhora, da qual foi mandado copiar o retrato da rainha Santa Isabel que vem na collecção dos *Varões e Donas*, por se dizer que «n'elle estava tirada ao natural a mesma Santa Rainha» Nós preferimos ir mais longe e quizemos que o retrato tivesse mais authenticidade; mandamol-o fazer pela magnifica estatua jacente do seu antigo tumulo actualmente em Santa Clara de Coimbra, e de que mais adeante damos a reproducção por inteiro.

Pag. 181 — Pateo das Escolas Geraes em Lisboa

Nem já o pouco que ahi se vê n'esta estampa resta d'esse edificio, onde, segundo resa a tradição, esteve installada a Universidade n'um dos periodos em que teve sua séde em Lisboa, como na noticia sobre a Universidade, que adeante dâmos, o leitor verá.

Pag. 185 — Ruinas do mosteiro de Paço de Ferreira

Mais um monumento da velha architectura gothica que tão brilhantes specimens deixou na Peninsula. E' coevo dos primeiros tempos da monarchia e fica situado n'um dos mais pittorescos sitios do poetico Minho. Esta gravura é reproducção de photographia especialmente tirada para a nossa edição.

Pag. 289 — Ruinas do antigo mosteiro de Santa Clara

Já porque é um monumento antigo, e que as areias trazidas pelo Mondego vão pouco a pouco soterrando, de modo que dentro em breve nem vestigios d'elle se encontrarão, já porque lhe anda ligado o nome da sua fundadora, esse poetico nome de rainha santa, dever nosso era dal-o aqui, em gravura, e segundo photographia fiel que expressamente mandámos tirar e depois aguarellar.

Pag. 195 — A rainha Santa Isabel separando os dois exercitos no campo de Alvalade

E' esta de certo uma das mais inspiradas composições artisticas de Roque Gameiro, reproduzindo a scena talvez mais brilhante em que se fez sentir a doce influencia da santa rainha. A sua descripção encontra-se a pag. 190 da nossa edição.

Pag. 197 — Padrão do Campo Pequeno

Ainda que não tenha nada de artistico, é elle representativo do facto que acima fica referido e, portanto, tem todo o cabimento na nossa historia a sua reproducção pela gravura. A inscripção que se entrevê atravez das grades é como segue:

Digitized by Google

SANTA IZABEL, RAINHA DE PORTUGAL, MANDOU COLLOCAR ESTA PEDRA N'ESTE LOGAR EM MEMORIA DA PACIFICAÇÃO QUE N'ELLE FEZ ENTRE SEU MARIDO, EL-REI D. DINIZ, E SEU FILHO D AFFONSO IV, ESTANDO PARA SE DAREM BATALHA NA ERA DE 1323.

Este padrão, vê-se bem pela fórma da escripta como pela era indicada, 1323, que foi collocado muito posteriormente; pois que a era apontada é a de Christo, quando no tempo de D. Diniz se contava ainda pela era de Cesar, sendo no anno 1361 d'esta que o acontecimento se deu.

Pag. 201 — Universidade de Coimbra

A historia especial da monumental instituição está magistralmente feita em ponderoso tractado escripto por um dos mais eruditos e probos escriptores dos tempos presentes, o sr. dr. Theophilo Braga. Sendo, porém, nosso intuito apenas dar uma ligeira ideia d'ella, cingir-nos-hemos, e é bastante para uma simples nota, ao que a esse respeito diz João Baptista de Castro no seu tão precioso livro *Mappa de Portugal*, repositorio copioso de antigualhas portuguezas:

«Governando já el-rei D. Diniz, principe amante das lettras, emprehendeu fundar n'este reino casa fixa á sabedoria, e evitar o grande descommodo, que os naturaes padeciam em ir mendigar dos estrangeiros muitas sciencias, que na patria podiam aprender; e assim consentir que alguns prelados nos mosteiros e egrejas do reino se congregassem na villa de Montemór-o-Novo, e determinassem em 12 de novembro de 1288 supplicar uniformemente ao papa Nicolau IV o indulto apostolico de se poder erigir uma universidade de lettras em Portugal.

«Chegou a supplica a Roma, e em 12 de agosto de 1290 expediu o pontifice a bulla para o estudo geral de Lisboa com amplos privilegios, e el-rei assignou para se fundarem estes utilissimos estudos o sitio chamado da Pedreira, no bairro de Alfama junto ás portas da Cruz da Moeda Velha. Alli se ensinavam leis, canones, logica, musica, grammatica, e medicina. Não havia lentes de theologia, porque esta se aprendia nos conventos dos religiosos, nem tão pouco havia lentes de mathematica, nem das linguas hebraica e grega, como erradamente escreveu o padre Purificação.

«Permaneceu esta Universidade em Lisboa dezoito annos, quando no de 1307, representando el-rei D. Diniz a o Papa Clemente V as grandes discordias, que havia entre os moradores e os estudantes aos quaes difficilmente se podiam serenar, lhe expoz, que a cidade de Coimbra pelo delicioso do sitio, pela abundancia de mantimentos, e por ficar no coração do reino, parecia a parte mais opportuna, para onde se podia transferir a Universidade. Admittiu o papa benignamente a supplica, e mandou passar uma Bulla aos 26 de fevereiro de 1308, applicando para sustentação da Universidade e salarios dos lentes os fructos de seis egrejas do padroado real, que supprimiu.

«Havia trinta annos que a Universidade residia em Coimbra, quando el-rei D. Affonso IV, resolvendo collocar a sua côrte n'aquella cidade, ordenou no anno de 1338, que se mudassem as escolas geraes para Lisboa, afim de que os estudantes com o trafego e negocios dos cortezãos não se divertissem dos seus estudos. Restituida a Universidade outra vez ao seu primeiro berço, é verosimil que viria para as casas da sua primeira habitação, e aqui persistiu sómente quinze annos, pois no de 1354 consta, que o mesmo rei D. Affonso IV a fizera transplantar para Coimbra.

«No governo d'el-rei D. Fernando, e pelos annos de 1377 houve outra mudança da Universidade para Lisboa, por causa d'alguns mestres, que el-rei mandara vir de fora, que não queriam ler senão n'esta cidade, e aqui permaneceu com grande protecção e privilegios, que os soberanos reis lhe concederam; porém, como para subsistencia dos lentes eram pequenas as rendas, e a promoção das cadeiras se fazia em pessoas de menos sufficiencia, acontecia que os estudantes desgostosos não frequentavam as aulas, e se experimentou uma conhecida decadencia nas lettras desde o anno de 1440 até o de 1480, como affirma João de Barros.

«Accudiu a esta ruina litteraria el-rei D. Manuel, o qual, como tão affeiçoado ás sciencias, fez no anno de 1496 novos estatutos á Universidade de Lisboa, edificou escolas novas no bairro de Alfama, abaixo de Santa Marinha, que ainda conservam hoje o nome de Escolas Geraes; accrescentou o ordenado aos lentes e o numero das cadeiras, creando de novo a de Vespera de Theologia, a de Philosophia moral, e a de Astronomia.

«Succedeu no governo el rei D. João III, insigne Mecenas dos eruditos, e parecendo-lhe Coimbra melhor sitio para os estudos publicos, os fez mudar ultimamente para aquella cidade no anno de 1537, e para que alli não só brilhassem as sciencias e artes, mas se perpetuassem, fundou muitos collegios, por cujo augmento lhe chamaram alguns escriptores instituidor, sendo propriamente reparador, e illustrador d'aquella Universidade.

«A este respeito convidou á custa de grandes dispendios os melhores homens de lettras que havía na Europa, de sorte que restabeleceu em Coimbra a mais florente e nobilissima Academia das Sciencias, como testificou o insigne Clenardo escrevendo a João Vaseu admirado de ouvir alli ao mestre Vicente Fabricio explicar a Homero, como se na mesma Athenas o estivesse sendo».

Pag. 205 — Mosteiro de Cette

Ainda outro velho monumento da piedade christã na Peninsula. Segundo a tradição fôra fundado por dois mouros convertidos, em 882, destruido em 963 pelos Arabes, reedificado tres annos depois por D. Gonçalo Vasques. Tem uma larga historia este mosteiro, que não vem para aqui narrar, e sobre elle ha uma interessante monographia, encontrando-se além d'isso ainda bons elementos para essa historia no *Portugal Antigo e Moderno* de Pinho Leal e ainda n'um artigo publicado em tempos no jornal *O Seculo*.

Pag. 208 — Arco de Odivellas

A este monumento de architectura gothica, a que o vulgo dá o nome de *Memoria*, andam ligadas varias tradições, mas nenhuma d'ellas nos fornece a data da sua fundação nem a indicação de qual o seu verdadeiro fim. No entretanto a mais rasoavel d'essas tradições é a de que nos dá conta Fr. Francisco Brandão, dizendo que aquelle arco correspondia a outro que existia á sahida de Lisboa, e que se fizeram para n'elles descançarem o feretro de D. João I quando trasladado de Lisboa para a Batalha. O que é certo é que a *cruz floreada* que corôa a cúpula d'esse arco era distinctivo da ordem de Aviz, de que D. João I era Mestre.

Pag. 209 — D. Affonso IV

Não havendo retrato authentico d'este monarcha, recorreu o nosso illustrador ás chronicas e documentos coevos e foi sobre os apontamentos por elles fornecidos que delineou a energica e severa figura do pae de D. Pedro I.

Pag. 213 — Fachada de Santa Cruz de Coimbra

O que actualmente se vê é fundação de D. Manuel, principio do seculo XVI, ampliada depois por D.

Digitized by Google

João III. Mas o monumento primitivo, de que ainda restam vestigios lá dentro, foi fundado em 1131, por D. Tello, conego arcediago da Sé de Coimbra. A historia d'este monumento anda mais do que a de nenhum outro ligada á de Coimbra e até de Portugal, visto ser coeva da fundação da nossa nacionalidade.

Pag. 217 — **Tumulo de D. Diniz em Odivellas**

Situado primitivamente ao centro da egreja, este tumulo do fundador do mosteiro foi passado para a banda da epistola, por tolher inteiramente ás religiosas a vista do altar mór, inhibindo-as de assistir devidamente aos officios, d'onde, depois do terramoto de 1755, foi transferido para o local onde hoje se mostra. Foi este terramoto que o mutilou horrivelmente, pois que sobre o tumulo se precipitou a abobada da egreja. Foi a rainha D. Estephania quem ordenou um dia essa reparação; mas, escreve Borges de Figueiredo na sua esplendida monographia *O Mosteiro de Odivellas*, reparação foi essa, que melhor se pode chamar attentado. Fizeram ao rei D. Diniz uma cabeça de gesso, com uma barba muito penteada e frisada, mãos e pés de gesso tambem, etc., sendo lançado á margem um pedaço do rosto da primitiva estatua tumular que foi escondida como material entre o gesso. D'estas barbaridades encontram-se ás centenas em Portugal. As faces do tumulo essas é que são primitivas e reveladoras do altissimo gosto architectonico da epocha.

Pag. 221 — **Arco de Almedina**

Desconhece-se a data da construcção d'este arco, que, pela sua fabrica de cantaria, pela sua grande altura, pelo seu fecho em ogiva e pela sua apparencia de antiguidade apresenta um caracter de imponencia e respeitabilidade. Sob este arco estão esculpidas as armas do reino, a imagem da Virgem e o brasão da cidade, tudo alli mandado lavrar por D. Manuel. E' sem duvida uma das mais interessantes curiosidades da velha Coimbra.

Pag. 224 — **D. Fernão Sanches, filho de D. Diniz**

Tem o alto valor de ser inedito o retrato que hoje damos d'este filho bastardo de D. Diniz; encontra-se, muito bem tractado, no museu do Carmo em Lisboa, para onde fôra trasladado de S. Domingos das Donas, em Santarem, onde Fernão Sanches fôra enterrado. E' curiosa esta estatua tumular, por ser a unica que se conhece em que o personagem representado está deitado de lado. A sua curiosidade avulta ainda se dissermos ao leitor, que o ignora, que estando a estatua de lado, foi esculpida como se fôsse para ficar de costas, visto que a figura apresenta todos os contornos como se feita fôra para aquelle fim.

Pag. 225 — **Conducção do feretro da rainha Santa Isabel**

Esta composição de Roque Gameiro, tão expressiva e tão pittoresca, foi aguarellada segundo a magnifica descripção, em que não falta o mais pequeno pormenor, feita pelo illustre lente da Universidade, sr. Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, na sua erudita monographia sobre D. Isabel de Aragão.

Pag. 229 — **Mosteiro de Alcobaça**

Principiado em 1148, só no seculo XVII terminou a sua construcção, que durou portanto cinco seculos; por isso elle se resente de todas as architecturas não tendo caracter nenhum especial. E' um dos maiores edificios de Portugal, e tudo n'elle é monstruo, so: tem cinco grandes claustros, sete dormitorios; a cosinha era a melhor de Portugal; atravessava-a um braço do Côa que lavava o seu pavimento de lages de pedra, sahindo depois para grandes reservatorios onde havia muita quantidade de peixe. A gravidade do logar não nos permitte fazer os commentarios, que este assumpto nos está suggerindo e fazendo accudir aos bicos da penna.

Pag. 232 — **Tumulo de prata da rainha Santa Isabel**

Quando, em meiado seculo XVII, se pensou em edificar o novo convento de Santa Clara de Coimbra, afim de para elle ser trasladado o corpo da rainha Santa, visto o antigo mosteiro se ir submergindo sob as areias arrastadas pelo Mondego, o bispo conde D. Affonso de Castello Branco mandou construir, para n'elle ser collocado o precioso cadaver, um riquissimo mausoléu de prata e cristal, que importou em quinze mil cruzados. E' este cofre que a nossa gravura representa.

Pag. 233 — **Tumulo antigo da rainha Santa Isabel**

Ao vêr-se o caminho que ia levando o antigo mosteiro de Santa Clara, e receando perder-se o preciso monumento que primeiro contivéra o corpo da rainha Santa, houve o cuidado de o transportar para o novo mosteiro onde ainda se admira. E' um bello trabalho artistico e d'uma alta antiguidade, suppondo-se que fôra mandado fazer pela propria rainha D. Isabel. As suas faces lateraes são guarnecidas de varias imagens e estatuetas de delicadas esculpturas. Na parte superior vê-se a estatua jacente da rainha santa, vestida com o seu habito de freira, com corôa real na cabeça e nas mãos o bordão e bolsa de peregrino. E', no genero, o tumulo mais notavel de Coimbra.

Pag. 237 — **Janella Verde em Lamego**

Como é de uma grande belleza architectonica a janella que o publico está admirando, e d'uma alta antiguidade ainda que decerto mais moderna do que a epocha que o povo lhe attribue, dizendo pertencer a uma casa em que residiu D. Affonso Henriques — tradição talvez ligada á das celebradas côrtes de Lamego —, eis o motivo por que a reproduzimos pela gravura.

Pag. 240 — **D. Maria Affonso, filha natural de D. Diniz**

A legenda que a nossa gravura apresenta dispensa qualquer outra indicação. Simplesmente diremos que este retrato é inedito; porque, além da gravura representativa do tumulo que apparece no livro O *Mosteiro de Odivellas*, em que mal se divisa de perfil o rosto d'esta personagem, não ha noticia da sua reproducção, pelo desenho, em mais parte alguma. A vida d'esta filha de D. Diniz, que foi depois freira professa em Odivellas, acha-se envolta no mysterio, não se sabendo ainda bem qual fôra sua mãe. N'aquelle mosteiro havia um altar por ella mandado fazer em 1330, em honra de Deus e do gloriosissimo santo André apostolo, diz uma inscripção latina que se descobriu n'aquelle mosteiro.

Pag. 241 — **D. Beatriz, mulher de D. Affonso IV**

O retrato que damos é uma creação do nosso illustrador, que para a delinear teve que ler o que disseram os velhos chronistas sobre os traços physionomicos e figura da gentil mulher de D. Affonso IV.

Pag. 245 — **Sé Velha de Coimbra**

Monumento coevo da monarchia, fôra primitivamente mesquita mourisca, convertida em templo christão, que os Mouros, reconquistando a velha cidade, destruiram, sendo reconstruida só depois da sua expulsão no seculo XII. Não é aqui o logar proprio para a descripção do extincto templo, ácerca do qual se encontra uma curiosissima noticia no livro do sr.

Digitized by Google

Augusto Mendes Simões de Castro, *Guia Historico do Viajante em Coimbra e seus arredores.*

Pag. 249 — **Batalha naval nas alturas do Cabo de S. Vicente**

Encontra-se a pag. 218 d'este volume a descripção do sangrento combate, que Roque Gameiro tão bem soube interpretar pela aguarella, procurando para isso os mais vetustos documentos em que se encontrava a descripção dos antigos barcos de guerra da peninsula.

Pag. 253 — **Bartholomeu Johannes**

Ainda que na nossa Historia se não faça menção d'este personagem, ácerca do qual se encontram interessantes pormenores historicos no *Panorama*, pareceu-nos que seria uma surpreza agradavel ao publico o apparecimento da sua figura, copiada do seu magnifico tumulo que se encontra na primeira capella á esquerda da Sé de Lisboa; o tumulo é do tempo de D. Diniz, em cuja epocha viveu Bartholomeu Johannes.

Pag. 257 — **Batalha do Salado**

Lendo-se a magistral descripção, feita por Manuel Pinheiro Chagas a pag. 221 da nossa edição, d'esta batalha, uma das mais gloriosas para as armas portuguezas, vê-se com que cuidado e attenção Roque Gameiro estudou o assumpto, para com tanta verdade nos dar a composição que temos presente.

Pag. 258 — **Torre da Lapella**

Não nos querendo cingir aos factos historicos, e comprehendendo que n'um livro da indole do que estamos publicando, fica bem a reproducção de todos os antigos monumentos portuguezes, não hesitámos em mandar reproduzir esta torre, a que D. Antonio da Costa chama a *Torre de Belem* do Minho, que tem sete seculos, e que é o resto apenas d'um velho castello, estylo militar, do seculo XII, destruido em 1706 para as obras de defeza de Monsão, perto da qual se ergue ainda magestosa.

Pag. 265 — **D. Constança, primeira mulher de D. Pedro I**

Está alli n'aquella physionomia macerada bem patente toda a vida de angustia da esposa de D. Pedro I, que, arrebatado pelos encantos de D. Ignez de Castro, se esquivava aos seus carinhos, para se entregar todo á sua paixão devoradora pelo *Collo de Garça*. Retrato authentico de D. Constança, não nos consta que haja nenhum.

Pag. 269 — **Claustro do mosteiro de Cellas**

Resalta d'este velho monumento portuguez toda o pittoresco e toda a originalidade das construcções do seculo XIII, pois que foi fundado este celebre mosteiro pela filha de D. Sancho I, D. Sancha, que ahi viveu e morreu santamente. E' um bello documento para a historia das ordens religiosas em Portugal este velho mosteiro.

Pag. 273 — **D. Ignez de Castro**

A indicação que segue a epigraphe d'este retrato dispensa-nos de qualquer referencia quanto á sua proveniencia, que é tudo quanto ha de mais authentico. Para conhecer a historia d'este sympathico vulto de mulher, é ler os brilhantes capitulos cheios de poesia e de verdade do nosso historiador.

Pag. 277 — **Castello de Almourol**

Parece ter sido obra dos Romanos ou dos antigos Lusitanos o velho castello que em 1160 D. Gualdim Paes encontrou em ruinas, e que elle reedificou quasi pelos fundamentos, aproveitando os materiaes do antigo castello. Está pittorescamente situado sobre um ilhéu de rochedos, a meio do Tejo, perto da Barquinha, a 15 kilometros de Thomar.

Pag. 281 — **D. Ignez de Castro implorando perdão a D. Affonso IV**

Parece-nos que não podia ser mais bem interpretado do que foi pelo nosso illustre aguarellista este primeiro acto da tragedia, que terminou pela morte da mallograda Ignez de Castro. Encontra-se a pag. 242 da nossa edição a descripção d'esta emocionante scena.

Pag. 285 — **Restos da antiga casa da camara de Bragança**

Não é facil marcar a epocha da fundação d'este monumento, que pertence aos antigos fastos de Bragança. Parece ter sido construcção visigothica; serviu algum tempo de paço aos duques de Bragança emquanto não se construiu o que se vê em ruinas; depois passou a servir de paços do concelho. Era uma antiga arcaria aberta, que mais tarde foi tapada, a que, por fim, reinando D. Maria I, uns vereadores quizeram dar maior *belleza*, mandando rasgar umas grandes janellas de saccada, com que ficou cortada a galeria e destruidos alguns dos arcos.

Pag. 288 — **Fonte dos Amores em Coimbra**

Dispensa qualquer explicação esta gravura, que se justifica por ser alli que se passaram algumas das scenas d'aquelles amores, que deram em resultado a morte tragica de Ignez de Castro.

Pag. 289 — **Assassinio de D. Ignez de Castro**

Reproduzir pela aguarella este vergonhoso crime da historia patria era assumpto de grande responsabilidade, de que, afigura-se, o nosso aguarellista se sahiu brilhantemente, fugindo á forma classica por que outros artistas a têem interpretado. A tragica morte da formosa Ignez encontra-se descripta a pag. 243 da nossa edição.

Pag. 293 — **Ruinas do Castello de Obidos**

Parece ser de origem romana o velho castello que a nossa gravura representa, e que está edificado no cume do monte, sobre o qual foi fundada a villa. Ainda se conserva, sem grande ruina, a sua velha cinta de muralhas. O castello é guarnecido de torreões e, apezar de bastante arruinado, é um dos mais bem conservados do nosso paiz.

Pag. 297 — **D. Pedro I, o Justiceiro**

Ao que se lê na epigraphe d'esta gravura — retrato feito sobre a sua estatua tumular em Alcobaça — nada ha a accrescentar, senão que é uma das melhores resurreições realizadas pelo nosso aguarellista.

Pag. 301 — **Sé de Braga**

E' templo notavel pela sua antiguidade e magnificencia, pois que já foi reedificado em 1100 pelo conde D. Henrique e por sua mulher D. Tareja; mas as reconstrucções que depois se lhe fizeram são tantas que da obra do conde D. Henrique poucos vestigios restam. A sua construcção primitiva é antiquissima e já data do tempo dos Romanos.

Pag. 305 — **Supplicio dos assassinos de D. Ignez de Castro**

Seguindo conscienciosamente a narração, feita pelo velho chronista Fernão Lopes, d'este temeroso castigo comminado pelo vingativo Pedro I aos assassinos da sua Ignez, o nosso illustrador revelou mais uma vez n'esta composição a sua bella intuição artistica e o cuidado com que estudou a epocha cujos costumes se propoz representar pela aguarella. A descripção d'este supplicio vem a pag. 256 da nossa Historia.

Digitized by Google

Pag. 309 — **Sé de Vizeu**

E' tambem um dos mais vetustos monumentos de Portugal este templo que, se não é dos mais amplos, é comtudo dos mais ricos em decorações de pedra, talha e pintura, e sobretudo de um gosto singular na sua formosa architectura interna. Não se sabe bem qual a data da sua fundação, que remonta a tempos anteriores á fundação da monarchia; mas, como succede com a Sé de Braga, são tantas as modificações, alterações e reconstrucções que tem soffrido, que quasi nada resta da sua primitiva edificação.

Pag. 313 — **D Pedro I mandando reconhecer D. Ignez depois de morta como rainha**

O auctor da nossa Historia duvida, baseando-se para isso em factos dignos de toda a ponderação, de que esta scena theatral preparada pelo phantastico D. Pedro I podesse realizar-se; no emtanto, a scena é de si tão suggestiva, que, apezar de tudo, não podemos esquivar-nos ao prazer de a apresentar ao publico, quando mais não fosse senão para enriquecer a nossa edição com mais uma brilhante composição do nosso illustre director artistico.

Pag. 317 — **Egreja de Roriz**

Não se sabe quando nem por quem foi fundado o mosteiro de que esta egreja faz parte; mas o que é certo é que já existia em 887, reinando em Portugal e Galliza D. Affonso o Magno, por quem foi doado á condessa Muma Dona; mais tarde tornou á corôa, sendo doado em 1173 por D. Affonso Henriques aos frades cruzios, vindo, depois de conhecer muitos donatarios, parar ás mãos dos jesuitas, e passando em 1350, pela expulsão d'estes, para a Universidade de Coimbra, que o vendeu mais tarde. E' a matriz da freguezia.

Pag 320 — **O Chronista Fernão Lopes**

Conhecida de todos a consciencia e tenacidade com que Victor Bastos, o architecto do monomento erguido em 1867 em Lisboa ao grande epico portuguez, rebuscou archivos e estudou documentos para poder reproduzir pela pedra os oito grandes chronistas e poetas que precederam Camões, para com suas estatuas adornar o pedestal do maior poeta da Peninsula, nada ha que dizer sobre a authenticidade do retrato, que damos, em gravura e que é a simples reproducção do bello trabalho do sr. Victor Bastos.

Pag. 321 — **D. Pedro I, açoutando o bispo do Porto**

Esta aguarella vem para illustrar aquella caracteristica scena contada a pag. 283 da nossa edição, que mais claramente se comprehende quando assim vista representada pelo desenho.

Pag. 325 — **Tumulo de D. Ignez de Castro, no mosteiro de Alcobaça**

Querendo D. Pedro I perpetuar a memoria dos seus amores com aquella que, depois de morta, foi rainha, mandou erguer na segunda nave do cruzeiro da egreja de Alcobaça este mausoléu para encerrar os restos da sua formosa Ignez, ao lado do que para si elle mandára construir. São ambos de marmore branco, ornamentados de decorações de estylo gothico, de muitos quadros de meio relevo de assumpto religioso, e de grande copia de santos mettidos em nichos. Cada um d'elles assenta sobre seis leões e tem deitada em cima da tampa a figura de Ignez de Castro, um, e de D. Pedro I o outro. O tumulo d'aquella tem na parte superior, em volta da tampa, uma cercadura em que avultam alternados o brasão dos Castros, de seis arruelas, e o escudo das armas reaes portuguezas. O de D. Pedro differe apenas na estatua e em ter a cercadura em volta da tampa formada de escudos das armas reaes e de arabescos, na composição dos quadros em meio relevo e nas imagens dos santos mettidos nos nichos.

Pag. 329 — **Sé do Porto, do lado do Norte**

E' bastante pittoresca a fachada d'este velho monumento da arte christã na Peninsula, mas a estreiteza da rua em que se encontra não dá logar a que se possa reproduzir pela photographia, não podendo nós portanto dar a fachada, contentando-nos em apresentar esta parte, unica que se pode photographar, e que comtudo bastante curiosa é, porque ainda n'ella se vêem as ameias, restos do antigo aspecto meio guerreiro meio religioso dos antigos templos de Portugal. Foi construido este edificio pelo conde D. Henrique e sua mulher, em 1103, sobre o local onde estava o primitivo templo, fundado, ao que parece, em 570, destruido pelos Arabes em 786, novamente reconstruido pelo bispo D. Nónego, até que, cahindo em ruinas, o conde D. Henrique o mandou erguer n'aquella data.

Pag. 333 — **Egreja de Santa Maria do Olival, em Thomar**

Está situada fóra da cidade, na margem opposta do Nabão, e foi cabeça da ordem dos templarios, primeiro, e, desde 1309, da ordem de Christo. E' de architectura gothica, mas de simples construcção. Estão alli sepultados os mestres d'aquellas duas ordens.

Pag. 336 — **Torre de Pedro Sem no Porto**

E' um monumento medieval, todo de cantaria, com suas janellas em ogiva, cuja verdadeira data de fundação se não conhece, e á qual anda mais ou menos ligada a lenda de Pedro Sem, tão conhecida em todo o paiz. Sobre esta torre e sobre a lenda escreveu o sr. Sousa Viterbo um curiosissimo artigo no *Branco e Negro*, publicação feita pelo mallogrado editor Antonio Maria Pereira.

Pag. 337 — **D. Pedro dançando nas ruas de Lisboa**

E' Fernão Lopes, o velho historiador, quem na sua bella *Chronica de D. Pedro I*, dando-nos conta das costumeiras do popular soberano, nos refere o episodio, que a nossa gravura representa, episodio cuja descripção vem reproduzida a pags. 285 da nossa edição da Historia.

Pag. 341 — **Tumulo de D. Pedro I em Alcobaça**

Para intelligencia d'esta gravura, basta lêr o que ficou dito quando tractámos do tumulo de D. Ignez de Castro.

Pag. 345 — **Sé de Lamego**

E' um dos antigos monumentos de Portugal mais bem conservados; velho templo de architectura gothica de tres naves, tem dentro de si alguns tumulos e sepulturas muito notaveis e antigas.

Pag. 349 — **S. João de Alporão**

A legenda que acompanha esta gravura diz o bastante para se apreciar qual o valor d'este velho monumento da architectura arabe na Peninsula. E' actualmente o museu archeologico do districto de Santarem, e não nos parece que se lhe podesse dar mais apropriada applicação.

Pag. 353 — **D. Fernando I**

Parece que data do tempo de D. Manuel o esplendido retrato d'aquelle monarcha, existente no refeitorio do convento dos Jeronymos, d'onde foi copiado o que aqui apresentamos aos leitores. Não se conhece retrato mais authentico do ultimo monarcha da dynastia affonsina.

Digitized by Google

Pag. 353 — Egreja de Almacave em Lamego

Construida, segundo a tradição, no seculo VIII, por um mouro assim chamado, para mesquita arabe, foi mais tarde purificada e convertida em templo christão. Foi a Sé do tempo dos Suevos e Godos e é de muito singela architectura, como aliás são todos os monumentos da primitiva piedade christã.

Pag. 361 — D. Leonor Telles, mulher de D. Fernando I

Não havendo retrato algum authentico d'esta creatura, tão deshonesta como ambiciosa, força era creal-o, o que Roque Gameiro fez com a maestria com que o illustre artista sabe desempenhar-se de todos os trabalhos que lhe são confiados; pois que cingindo-se aos apontamentos historicos sobre o caracter e physionomia de D. Leonor, elle soube imprimir-lhe todo o aspecto de sensualidade, de astucia, de altivez e de orgulho, que eram os caracteristicos da sua indole.

Pag. 365. — Tumulo de D. Fernando

Este mausoléu, que é uma das mais brilhantes obras de arte do seculo XIV, esteve durante perto de cinco seculos no côro da egreja do extincto convento de S. Francisco em Santarem. Profanado e mutilado durante a invasão franceza em 1810, e no tempo das nossas guerras civis, acha-se actualmente no Museu Archeologico do Carmo, d'onde foi reproduzido para figurar n'este livro, como era de direito.

Pag. 368 — Assassinio dos filhos de Affonso Lopes, em frente do Castello de Samora

A brilhante descripção d'este feito d'um portuguez illustre, feito que uns classificam de cruel, outros de heroico, vem a pags. 368 da nossa edição, e o seu assumpto constitue um dos mais interessantes capitulos da bella *Chronica de D. Fernando*, por Fernão Lopes.

Pag. 369 — Lopo Fernandes Pacheco

Foi grande privado de D. Affonso IV este personagem cujo retrato, que nos é dado nos *Retratos e Elogios de Varões e Donas*, é tirado da «sua imagem que em vulto o representa ao natural» na antiga Sé de Lisboa. Este seu tumulo vem tambem reproduzido a pag. 453 da nossa edição.

Pag. 373 — Egreja de Cedofeita no Porto

Só pela sua antiguidade se recommenda esta egreja, que foi fundada no anno 559 por Theodomiro, rei dos Suevos, por quem foi dedicado a S. Martinho, bispo de Tours. E' de grosseira architectura gothica, baixa e com toscas esculpturas, mas tem perto de mil e quinhentos annos de edade!

Pag. 377 — O infante D. João assassina sua mulher D. Maria Telles

O tecido de intrigas, baixas ambições e enredos que deram em resultado o repugnante crime representado pela nossa gravura, vem superiormente tractado pelo auctor da *Historia de Portugal*, a pag. 453 da nossa edição.

Pag. 381 — Porta do palacio onde, segundo a tradição, foi assassinada D. Maria Telles

Pois que ainda existe, tornava-se complemento indispensavel da gravura anterior, a reproducção d'esta porta do palacio de Subripas, em Coimbra, onde foi innocentemente assassinada por seu proprio marido a infeliz Maria Telles. Quando este palacio não fosse memoravel por aquella tragedia, seria digno da attenção do amador de antiguidades e de bellas artes, pelo seu aspecto de vetustez, e pelos seus ricos trabalhos de esculptura, que mereceram ao conde de Raczinsky uma muito particular attenção, no seu livro *Les Arts en Portugal*.

Pag. 385 — O alfaiate Fernão Vasques falando ao povo

Pela verdade e minucia com que vem tractada e pelo estudo que revela, pode considerar-se a scena que a nossa gravura representa, e que vem descripta a pag. 327 d'esta edição, como uma das mais perfeitas reconstrucções conjecturaes d'este volume da Historia.

Pag. 289 — Affonso Eannes Penedo

Por lapso se não indicou, como é nosso uso em retratos identicos, o logar onde foi buscar-se o retrato d'este energico procurador do povo em pleno seculo XIV. E' copia do que existe pintado no tecto do salão nobre dos Paços do Concelho em Lisboa.

Pag. 393 — Fonte das Figueiras, em Santarem

Sendo nosso intuito reproduzir em nossa edição todos os monumentos archeologicos do paiz, pareceu-nos não ficar descabida a reproducção d'este, existente proximo de Santarem, de antiga construcção e restaurado no seculo XVI por D. Manuel.

Pag. 397 — Porta do Moniz no castello de S. Jorge

Esta porta é um dos poucos vestigios ainda existentes da primeira muralha de Lisboa, e foi por ella que, segundo a tradição, entrou a hoste portugueza, passando por sobre o cadaver de Martim Moniz, conforme fica contado a pag. 347 d'este volume.

Pag. 400 — Combate naval no porto de Saltes

Mais uma vez se revelou o engenho e o acurado estudo do nosso illustrador, ao reproduzir pelo lapis a scena representativa de uma batalha naval, para o que de poucos elementos se pode dispor. Sobroulhe em intuição o que lhe faltou em documentos para delinear o quadro que temos em nossa frente. A descripção a que se refere a gravura vem a pag. 310 da nossa edição.

Pag. 401 — D. Frei Alvaro de Castro

Ainda que a nossa historia não mencione este personagem, não podiamos deixar de dar aqui o retrato do virtuoso padre, que foi confessor de D. Pedro I, reformador da ordem militar de Aviz, e passou os ultimos annos da sua vida vivendo retirado na serra de Cintra, onde falleceu em 1456. O retrato que damos é tirado do que existia na casa do *De Profundis* do convento de Santarem, d'onde foi fielmente copiado para o livro *Retratos e Elogios de Varões e Donas*, d'onde o nosso foi extrahido.

Pag. 405 — Porta da Tamarma

Das oito antigas portas de Santarem, aquella que a nossa gravura reproduz era a primeira, e, segundo a tradição, foi por ella que entrou D. Affonso Henriques, quando tomou Santarem aos Mouros. Esta porta havia sido construida pelos Mouros, e sobre ella, em memoria do seu feito, mandou o primeiro monarcha erguer uma ermida que appellidou de Nossa Senhora da Victoria. O camartello municipal demoliu esta porta em meiados do presente seculo, mas por felicidade alguem de bom gosto tivera cuidado em a copiar em téla, o que nos proporciona a felicidade de a apresentarmos ao publico, perpetuando assim a memoria d'um heroico feito portuguez.

Pag. 406 — Antigo paço das Alcaçovas (Castello de S. Jorge)

Velhas gravuras existem representando o antigo castello de Lisboa, em cujo recinto se concentrava quasi toda a cidade conquistada por D. Affonso Henriques.

Digitized by Google

Nenhuma porém havia, em que se podesse distinctamente ver as linhas pormenorizadas do vetusto monumento. Com a sua intuição artistica, Roque Gameiro sobre essas gravuras conseguiu reconstruir o velho edificio, dando-nos o excellente desenho que ahi fica, e que deve ser de certo o ponto de partida para trabalhos de indole identica.

Pag. 413 — **Portico da egreja da Graça**

Fundado em 1376, pelo conde de Ourem, este edificio é um dos mais elegantes e distinctos de Santarem. Tem uma bella egreja gothica de tres naves. Encerra varias sepulturas de personagens notaveis, entre os quaes o do fundador e de sua mulher, o de D. Leonor de Menezes, filha do conde de Ourem, o de D. Affonso de Vasconcellos de Menezes, conde de Penella, o de Pedro Alvares Cabral, o de sua mulher D. Beatriz, etc.

Pag. 417. — **O infante D. Diniz recusando beijar a mão a D. Leonor Telles**

O velho brio e nobre pundonor portuguez vê-se que ainda o não haviam conseguido obliterar de todo as devassidões da côrte de D. Fernando. A scena, tão bellamente interpretada pelo nosso desenhador, vem descripta a pag. 330 da nossa edição.

Pag. 421 — **D. Pedro, conde de Barcellos**

Ainda que já um pouco deslocado não podiamos deixar de dar o retrato d'este illustre personagem historico, o das *Sete partidas*. E' inedito este retrato, e foi feito sobre a photographia que da sua estatua tumular, existente no convento de Tarouca, nós mandámos tirar expressamente para a nossa publicação. Não se imagina as difficuldades com que luctámos para alcançar esta photographia, bem como tantas outras que damos n'esta nossa edição. A massa de esforços empregados para a consecução de alguns retratos e monumentos que damos na nossa obra só a saberão apreciar aquelles que sabem as contrariedades e os entraves que a todos os momentos se encontra para produzir alguma cousa que saia fora dos velhos processos de rotina.

Pag. 425 — **Castello de Bragança**

Este edificio onde, segundo diz o padre Cardoso, podiam manobrar muito á vontade mil combatentes, é um dos mais bem conservados do paiz. Parece que foi fundado por D. Diniz, no fim do seculo XIII, mas foi depois ampliado em 1390 por D. João I, cujas armas lá se vêem n'um dos pannos das suas muralhas.

Pag. 429 — **Estatua tumular do conde de Barcellos em S. João de Tarouca**

A reproducção d'esta estatua é, para assim dizer, o complemento do retrato que damos a pag. 421. O que dissemos, ao referir-nos a este retrato, dispensa-nos de mais amplas informações.

Pag. 433 — **A Sé de Lisboa no seculo XVII**

Publicando este desenho, além de apresentarmos um monumento que tanto figura nas paginas da nossa historia, vulgarizamos uma vista muito pouco conhecida dos nossos leitores, que de certo estimarão ver aqui reproduzida pela gravura o aspecto que apresentaria nos passados tempos a mesma Sé com a sua torre alta d'onde foi arremessado em tempo da regencia de Leonor Telles o bispo de Lisboa.

Pag. 437 — **Castello da Feira**

E' um dos mais antigos da Peninsula, attribuindo-se a sua construcção aos Godos, pela forma da sua architectura e pelas suas seteiras em forma de cruz, pois que, se fôra de construcção arabe, essas seteiras apresentariam a fórma de crescente. Encontra-se uma desenvolvida e curiosa noticia acerca d'este castello no *Portugal antigo e moderno*, livro precioso pelas indicações historicas que encerra.

Pag. 441— **João das Regras**

O astuto conselheiro de D. João I é figura primacial do tempo d'este monarcha e havendo um tão bello documento historico que lhe authenticasse os traços physionomicos, era nosso dever reproduzir aqui o seu retrato, como fazemos. A estatua tumular d'onde elle é tirado existe no seu mausoleu construido dentro da egreja de S. Domingos de Bemfica, ás abas de Lisboa, mandada levantar por D. João I.

Pag. 445 — **Mosteiro de S. João de Tarouca**

Segundo a tradição, esta egreja foi a 7.ª egreja parochial que houve em Portugal. E' de architectura normando-gothica, mas a sua fabrica tem já soffrido tantas modificações, que mal se lhe pode marcar epocha para a sua fundação. Em todo o caso é notavel, porque n'ella existe o mausoleu do conde de Barcellos, D. Pedro, ao qual já atraz nos referimos.

Pag. 448 — **Tumulo de João das Regras**

E' monumento do seculo XIV e bem digno de ser conservado, porque n'elle estão encerrados os ossos d'um dos jurisconsultos de maior fama que este paiz tem produzido e que tanto concorreu, com a sua palavra e com as suas luzes, para o estabelecimento da dynastia de Aviz. Como se lê na legenda que acompanha a epigraphe da nossa gravura, este mausoléu existe no convento de S. Domingos de Bemfica, a uma hora de Lisboa.

Pag. 449 — **Prisão do Mestre de Aviz**

A pittoresca scena que a nossa gravura representa vem descripta a pag. 412 da Historia, onde o leitor tem occasião de apreciar a cuidadosa verdade com que ella foi reproduzida pelo aguarellista.

Pag. 453 — **Tumulo de Lopo Fernandes Pacheco**

A pag. 617 já dissemos o que se nos offerecia sobre este personagem historico, cuja physionomia reproduzimos a pag. 369, e cujo tumulo, muito bem conservado, existe na Sé de Lisboa.

Pag. 457 — **Pedro Eannes Lobato**

O retrato d'este personagem, cujo nome nos apparece citado na Historia, no principio do segundo volume, torna-se digno de figurar na nossa galeria, por que foi fidalgo illustre que viveu nos reinados de D. Fernando, D. João I, D. Duarte e D. Affonso V. Distinguiu-se pelo seu valor na batalha de Aljubarrota, sendo, antes d'ella começar, armado cavalleiro pelo proprio D. João I. Este retrato é feito sobre o que apresenta a celebre collecção, hoje já pouco vulgar de *Retratos e Elogios de Varões e Donas*, onde o auctor do artigo que acompanha a gravura diz que deve esse retrato ao corregedor do bairro do Mocambo, João Lobato Quintino de Faria Barroso, «que o conserva em um quadro de pintura antiga, *e do seu mesmo tempo*».

Pag. 461 — **Claustro da Sé do Porto**

Esta parte da velha Sé do Porto, que é sem duvida uma das mais grandiosas, foi mandada fazer em 1385 pelo bispo D. João III; para auxiliar a sua construcção deu a Camara do Porto mil pedras de cantaria lavradas. E' formado de 304 columnas de pedra, tem as paredes forradas de azulejos com varias pinturas representando scenas da Biblia.

Pag. 462 — **Scena amorosa entre D. Leonor Telles e o conde Andeiro**

Roque Gameiro foi de uma felicidade rara no modo flagrante porque apanhou esta scena, que o nosso historiador, cingindo-se á chronica do velho e pitto-

Digitized by Google

resco Fernão Lopes tão bem nos descreve a pag. 410 da nossa edição.

Pag. 469 — **Alvaro Gonçalves Magriço**

O facto brilhante e cavalheiroso que lhe deu a reputação de que gosa é demasiado conhecido — até Camões o cantou, — para que nos demoremos aqui a narral-o ou a aprecial o. O retrato que adorna a nossa galeria é feito sobre o da collecção dos *Retratos e Elogios de Varões e Donas*, que acerca da sua proveniencia nos diz apenas estas palavras: «Achámos o seu Retrato no Paço Velho.»

Pag. 473 — **Sé d'Evora**

Riquissima esta cidade em monumentos antigos de toda a ordem, especialmente do tempo dos Romanos, não podia a sua Sé deixar de ser grandiosa e magnifica. Effectivamente assim é, sendo este templo um dos mais venerandos de Portugal. E' de duas naves e de magestoso frontispicio como se vê pela gravura apresentada, e que é um dos restos da primitiva fabrica, porque uma grande parte d'ella é reconstrucção que data do tempo de D. João V, seculo XVIII.

Pag. 477 — **Egreja de S. Francisco no Porto**

Foi construido este edificio em 1404 por D. João I, em substituição do que no seculo XIII havia sido fundado fóra dos muros da cidade por D. Sancho II. O edificio do mosteiro foi transformado em palacio da Bolsa e tribunal do Commercio. Mas da antiga fabric a da egreja, restaurada em 1840, ainda ha pedaços architectonicos dignos de menção, como é a sua rosacea, uma das bellas cousas que no Porto se torna m dignas de ser admiradas.

Pag. 480 — **Tumulo de D. Maria Rodrigues, esposa de Lopo Fernandes Pacheco**

Figura na nossa edição este tumulo por ser monumento coevo dos primeiros tempos da monarchia, por s e tornar digno de nota pela sua architectura, e ainda por que n'elle repousam os restos da esposa de um homem que figurou entre os personagens notavei s do nosso paiz.

Pag. 481 — **O povo lançando fogo á porta do Castello de Elvas**

Este episodio do tormentoso periodo que vae da morte de D. Fernando até á acclamação de D. João I, é decerto um dos mais bem interpretados na illustração pelo nosso collaborador artistico, que não esqueceu o mais pequeno pormenor, e usou na sua composição o maior rigor historico. E' a pags. 508 da nossa edição que se encontra narrado este episodio.

Pag. 485 — **Tumulo de D. Mafalda**

Não é bem propria esta epigraphe para designar o monumento que a nossa gravura representa, porque é mais um sarcophago do que um tumulo esse monumento. Esta D. Mafalda era filha de D. Sancho I, e tendo-se divorciado do seu primo D. Henrique de Castella, por haver feito voto de castidade, recolheu-se em 1220 ao convento de Arouca, que restaurou e ampliou, morrendo n'elle em 1290, com fama de santidade. Em 1617, aberto o seu sepulchro, quando se tractou da sua canonização, encontrou-se-lhe o corpo inteiro e incorrupto. Esta canonização foi feita em 1734, pelo papa Pio VI, sendo pois n'esta data que o corpo de D. Mafalda foi mettido no rico sarcophago guarnecido a prata, que a nossa gravura representa e que existe em um dos altares da egreja do mesmo convento de Arouca.

Pag. 489 — **Sueiro da Costa**

Fidalgo distincto, cujo nome não figura na nossa historia, deve figurar na nossa galeria, porque foi notavel pela bravura e coragem com que se bateu em Castella e na França, e porque foi um dos doze generosos fidalgos que, capitaneados pelo famoso Magriço, foram á Inglaterra em 1390 vingar em publico desafio contra outros doze d'aquella nação a honra, por estes ultrajada, das damas do Paço inglez. Este retrato, que, como dissemos na nota que acompanha a sua epigraphe, é feita sobre o que apparece nos *Retratos e Elogios de Varões e Donas*, é, segundo a indicação apontada na biographia d'este personagem, inserto n'aquella mesma publicação, tirado do que existe no Palacio velho da Ajuda.

Pag. 493 — **Mosteiro de Monchique no Porto**

Fundado em 1545 por D. Pedro da Cunha Coutinho e sua mulher D. Brites de Vilhena, este convento de freiras franciscanas, hoje demolido, apesar de muito alterado por successivas modificações, algumas de muito mau gosto, era, ainda assim, um dos mais perfeitos exemplares da architectura da Renascença em Portugal. Ainda nos dão idéa da sua belleza a galeria em arcos da direita, e o portico com os seus velhos medalhões, representativos talvez do fundador e fundadora do mosteiro.

Pag. 497 — **Morte do Conde Andeiro**

A scena tão brilhante e rigorosamente reproduzida pelo pincel do nosso illustrado aguarellista, vem descripta com o encanto especial que M. Pinheiro Chagas imprimia a todos os seus trabalhos a pag. 512 a 514 da nossa edição.

Pag. 501 — **João Pereira Agostin**

Mais um dos doze que foram a Inglaterra com o fim de desaggravar as damas inglezas ultrajadas pelos senhores seus compatriotas. Foi personagem notavel da sua epocha, e o seu appellido de Agostin foi-lhe applicado em resultado de uma acção de valentia com que ainda em Inglaterra matou em publico desafio um inglez d'aquelle nome. Este seu retrato, tirado, como dissémos, do que vem na celebre collecção de *Retratos e Elogios de Varões e Donas*, foi copiado de um quadro antigo existente no Paço velho da Ajuda

Pag. 505 — **Ermida de S. Braz em Evora**

De estylo gothico-romano, de que poucos specimens restam já em Portugal, esta ermida foi edificada em 1482, por occasião de uma peste que assolou o paiz, cessando este flagello, segundo a tradição, logo que a sua fundação principiou. Consta que a primeira imagem de S. Braz que ahi existiu era um retrato perfeito de D. João II. A que lá está agora não se sabe em que epocha substituiu a primeira, cujo destino se desconhece.

Pag. 509 — **Convento de Santa Clara em Santarem**

Foi fundado por D. Affonso III em 1359 este mosteiro, que é vasto, tem ricas capellas, tres naves, e as columnas que as sustentam cobertas de arabescos dourados. Ao fundo do côro existe um mausoléu d'uma filha natural d'aquelle monarcha, D. Leonor Affonso, que foi freira n'este mosteiro. O edificio tem soffrido modificações taes que do exterior apenas a rosacea tem o aspecto da magestosa architectura da epocha.

Pag. 513 — **Morte do bispo de Lisboa**

Na pagina immediata encontra-se a descripção d'esta scena violenta, que, como tantas outras, tão bem pinta a barbaridade da epocha e os excessos a que leva a paixão politica, quando um momento de desafogo permitte ao povo tomar a sua desforra.

Digitized by Google

Pag. 513. — **O Sá das Galés**

E' inedito este retrato que, pelo aspecto que apresenta, bem se vê ser representativo d'um personagem d'aquellas edades. Este retrato existe pintado em madeira no velho solar dos marquezes de Abrantes, na Povoa de Santa Iria. E' personagem muito citado na nossa historia, pela valentia, coragem e fidelidade com que em todos os tempos sustentou a causa do Mestre de Aviz.

Pag. 521 — **Castello do Sabugal**

Tem aspecto e tradições pittorescas este castello construido em 1296 por D. Diniz. Ao centro, lá se vê na gravura, levanta-se a torre de menagem, de grande altura em fórma pentagonal que tem no tecto da sua mais alta abobada as armas de Portugal, tendo por baixo esta inscripção :

Esta fez el-rei D. Diniz,
Que acabou tudo o que quiz;
E quem dinheiro tiver,
Fara tudo o que quizer.

Alludindo ao feitio singular d'esta torre, cantava-se em todo o paiz esta quadra pittoresca :

Castello de cinco quinas
Não o ha em Portugal.
Senão junto ao rio Côa,
Na villa do Sabugal.

Pag. 525 — **Santa Cruz, pertencente á Se d'Evora**

E' do seculo XVII esta obra de arte que, se não prima pela imaginação ou pela faculdade inventiva, suppre estas faltas pelo esmero, variedade, côres e brilho das pedras preciosas, de que e coberta, não apresentando quasi lavores alguns. Segundo um manuscripto da bibliotheca d'esta cidade, a Cruz de Evora devia ter 840 diamantes rosa, 402 rubis, 180 esmeraldes, 2 saphiras, 1 jacintho oriental, 1 camapheu ; ao todo 1426 pedras preciosas.

Pag. 529 — **Assassinio da abbadessa do mosteiro de S. Bento em Evora**

Ainda uma scena representativa dos excessos que em todas as luctas civis sempre se dão, quando o povo tem ensejo para desafogar-se em represalias dos soffrimentos e sujeições soffridas durante annos. A sua descripção encontra-se a pags. 531 da nossa historia.

Pag. 533 — **Egreja de Nossa Senhora dos Martyres em Mertola**

No bello livro *Cidades e Villas*, de Vilhena Barbosa, encontramos sobre esta ermida, tão interessante pelo seu curioso aspecto, as seguintes linhas: «Na antiga Myrtilis, padeceu martyrio, o bispo S. Fabricio ; e n'ella nasceu Santo Varão, irmão de Santa Barbara e de S. Brissos, o qual vivendo vida eremitica, na serra a que deu o seu nome ahi morreu pelos annos 300 da era christã. — No sitio da sua sepultura, fundou-se depois uma ermida que, de reconstrucção em reconstrucção, tem chegado até aos nossos tempos ; é muito venerada e procurada d'aquelles povos. — Proximo da ermida, mostra-se a gruta em que o santo eremita viveu.»

Pag. 537 — **Martim do Sem**

Personagem notavel no tempo de D. João I, a cujas luzes e talentos este soberano por mais de uma vez recorreu, a sua biographia esta resumida nas seguintes palavras que se lêem como epitaphio no seu tumulo existente no antigo convento de S. Domingos em Santarem, e que nos dispensa de maiores referencias : «Aqui jaz o muy honrado famoso doutor Martim de Sem do Conselho do muy alto excellente poderoso Principe e Rey Dom Joam e do Infante Dom Duarte seu filho primogenito e seu Chancellermór : o qual por seu muito talento foi por elles com a Embaixada aos Reynos de Inglaterra e de Castella.»

Pag. 541 — **Janella da casa de Garcia de Resende em Evora**

Posto que de construcção relativamente moderna, seculo XVII, dâmos aqui esta janella como bello specimen da architectura manuellina, tão original e tão pittoresca. Pertence á casa em que viveu Garcia de Resende, que, nascendo em Evora em 1474, ahi falleceu pelos annos de 1554. Garcia de Resende está enterrado na capella que mandou construir na egreja do convento do Espinheiro n'aquella mesma cidade.

Pag. 545 — **A lenda do Alfageme de Santarem**

Formosa como todas as lendas, esta assenta bem no caracter cavalheiroso e heroico de D. Nuno Alvares Pereira. Estava elle em Santarem, hesitando sobre o que faria, em vista do aspecto que as cousas politicas tomavam, quando reparou n'uma espada muito guarnecida que em Santa Iria, na Ribeira, um alfageme tinha exposta. Adeantou o passo e entrou na venda :

— Alfageme, formosa espada é esta. Quereria que assim corregesses a minha. Podes ?

— Melhor ainda : mandae ámanhã por ella.

Quando no dia seguinte a foi buscar, quasi não a conhecia, tão bella estava. Nuno Alvares empunhava-a com amor.

— Quanto devo, alfageme ?

— Senhor, por agora não quero de vós nenhuma paga. Ide muito embora ; por aqui tornareis conde de Ourem ; então me pagareis.

— Não me chames, senhor, porque o não sou ; quero que vos paguem bem.

— Senhor, eu vos digo verdade e assim será cedo.

A prophecia, todos o sabem, realizou-se.

E' esta scena a que representa a nossa gravura, e foi essa mesma scena que inspirou o famoso drama de Garrett, o *Alfageme de Santarem*, essa joia litteraria, uma das mais brilhantes da corôa do grande escriptor.

Pag. 559 — **Egreja de Nossa Senhora dos Martyres em Silves**

Consta ter sido fundada por D. Sancho I. quando pôz cerco a Silves, para n'ella se dizer missa aos christãos, e alli serem enterrados os que morressem nos assaltos. Ainda lá existem campas, com brazões d'armas, dos fidalgos que estão sepultados n'aquelle logar.

Pag. 553 — **João do Sem**

Foi um dos personagens em evidencia no tempo de D. João I e de D. Duarte, parente ainda de D. Martim do Sem. O seu tumulo, que é um monumento digno de nota do seculo XV, encontra-se no museu districtal de Santarem, para o qual havia passado da egreja de S. Domingos da mesma cidade d'onde mandámos photographar o busto que hoje se dá pela primeira vez em gravura, bem como o de Martim do Sem.

Pag. 557 — **Castello de Alter do Chão**

Este monumento historico, que como se vê da nossa gravura, ainda se acha muito bem conservado, foi mandado construir por D. Pedro em 1359, segundo se lê na inscripção que tem sobre a porta principal. Foi n'esta villa e durante as obras do castello que se deu a celebre scena de barbaridade commettida por D. Pedro I, e que a pags. 283 e 284 se en-

Digitized by Google

contra na nossa Historia reproduzida do que conta Fernão Lopes na sua *Chronica de D. Pedro I.*

Pag. 560 — **Tumulos de Marty do Sem e João do Sem**

A'cerca dos personagens cujos restos estes tumulos foram destinados a encerrar, e ácerca dos proprios tumulos, ficou dito o sufficiente quando a estes dois jurisconsultos nos referimos n'este indice.

Pag. 561 — **O assassinio de Lançarote Pessanha**

Vem descripto com toda a verdade de que era capaz o velho Fernão Lopes na sua *Chronica de D. João I* este episodio historico, a que Manuel Pinheiro Chagas dá tão brilhante colorido ao narral-o a pag. 530 da nossa Historia.

Pag. 565 — **Ultima guarita das fortificações em Santarem**

E' tão pittoresca e tem um aspecto tão suggestivo esta guarita, a ultima das antigas fortificações de Santarem, que não podemos deixar de a mandar photographar para figurar na nossa edição, de mais que, sendo a ultima, é provavel que dentro em breve desappareça, sem deixar outros vestigios, que não sejam a sua reproducção pela gravura, como ora fazemos.

Pag. 569 — **Conde de Ourem**

Foi feito sobre uma copia fidelissima da sua estatua jacente existente na egreja da Graça em Santarem, o retrato d'este personagem historico, cujo nome era Affonso Tello de Menezes, e que tanto figurou nos acontecimentos do tempo de D. João I e de D. Affonso V.

Pag. 573 — **Castello e ponte de Barcellos**

Ainda lá existem, como a nossa gravura as representa, as ruinas do velho solar dos condes de Barcellos, construido n'um pequeno outeiro sobranceiro ao Cavado, na pittoresca villa d'aquelle nome. A ponte, cuja construcção é de certo muito mais remota, é que tem soffrido modificações, tendo agora a resguardal-a dois gradeamentos um de cada lado.

Pag. 577 — **Entrevista de D. Leonor Telles com seu genro**

Parece que foi apanhada em flagrante esta scena de alta traição da rainha adultera, que depois tão castigada foi pelo mesmo a quem n'um momento de irritação e de vingança quiz entregar o nosso paiz. A scena vem descripta a pag. 535 da nossa edição.

Pag. 581 — **Claustro do convento de S. Francisco**

Ainda um monumento, vestigios da tão antiga como elegante architectura gothica, de que tão bellos exemplares havia em Santarem, onde este convento foi fundado.

Pag. 585 — **Condessa de Ourem**

Como o de seu marido, o retrato d'esta illustre dama, D. Guiomar de Villa Lobos, é feito sobre uma photographia que do busto da sua estatua mandámos tirar expressamente para esta obra. D. Guiomar era bisneta del-rei D. Sancho de Castella.

Pag. 589 — **Tumulo dos condes de Ourem**

Depois do que ficou dito, ao falarmos dos dois personagens cujos restos repousam n'este mausoléu, apenas nos cumpre dizer, que é elle um bello specimen da arte d'aquelle periodo, e que ainda não estava reproduzido em publicação alguma por nós conhecida.

Pag. 593 — **O julgamento de D. Leonor Telles**

E' para assim dizer o começo da expiação da infame rainha o que a nossa gravura representa, e que é mais uma creação do nosso illustre aguarellista. Encontra-se esta scena descripta a pag. 546 da nossa edição.

Prg. 597. — **Portico da Egreja de Malvilla em Santarem**

A egreja de Malvilla, chamada antigamente de Maravilhas e depois de Marvilla, cuja corrupção é Malvilla, existia já em tempo dos Godos, mas não se sabe em que anno foi fundada. D. Affonso I deu-a aos Templarios, que a reedificaram. Foi depois collegiada. A egreja é de tres naves, sustentadas por doze columnas jonicas. O portico é de laçarias e feito de boa esculptura, revelando antiguidade.

Pag. 601. — **S. Frei Gil de Santarem**

Ainda que já deslocada do seu devido logar, pois que este vulto do agiologio portuguez viveu e morreu no seculo XIII, não podiamos deixar de reproduzir a sua sympathica physionomia, demais que tinhamos um documento coevo, que era nosso dever aproveitar. Foi S. Frei Gil um virtuoso frade da ordem dominicana, para onde entrou depois de uma vida tormentosa de dissipação, entregando se muito ao estudo da nigromancia, que, um bello dia, abandonou, tornando-se depois um modelo de vida religiosa e penitente. Fallecido em 1265, passados seis annos foi o seu corpo encontrado incorrupto, e transferido por sua prima D. Joanna Dias para um mausoléu por ella mandado levantar n'uma grande capella, no mosteiro de S. Domingos. D'ahi, passou ainda n'este seculo o mausoléu para o Museu do Carmo, d'onde foi copiado o retrato que hoje dâmos.

Pag. 605. — **Claustro do Convento de S. Francisco em Santarem**

Apesar de já termos dado a pag. 581 uma gravura representativa d'uma parte d'este magnifico monumento, não resistimos ao prazer de publicarmos nova gravura do mesmo claustro, porque alli se admira uma das maiores bellezas architectonicas d'aquelle claustro, o magnifico portico, que se vê á esquerda.

Pag. 607. — **Tumulo de S. Frei Gil**

O que fica dito linhas acima ácêrca de S. Frei Gil, dispensa-nos de mais larga referencia áquelle velho monumento do seculo XIII.

Digitized by Google

Digitized by Google

INDICE

CAP.		PAG.
	Duas palavras	VI
	Prologo da 2.ª edição	VIII
	Prologo da 1.ª edição	X
	Historia de Portugal	1
I	O Condado de Portugal e o Condado de Coimbra — O conde Sisnando — Guerras de Affonso VI — O conde Raymundo e o conde Henrique — A formosa Tareja	2
II	Governo do conde D. Henrique	6
III	D. Tareja a infanta rainha	11
IV	D. Affonso Henriques, primeiro rei dos Portuguezes	19
V	Primeira expedição de Affonso Henriques contra os Mouros — Combate e lenda de Ourique — Realeza de Affonso Henriques	23
VI	Conquistas de Santarem, de Lisboa e de outras terras importantes — Ultimos annos e morte de Affonso Henriques	29
VII	Sancho I	38
VIII	D. Affonso II	47
IX	D. Sancho II, o Capello	59
X	Affonso III	88
XI	Conquistas do reino do Algarve	96
XII	Relações dos Mouros com as populações christãs durante os seculos XI e XII — Differentes raças que povoavam Portugal no começo da monarchia	112
XIII	As ordens monastico-militares na primeira época da monarchia	123
XIV	Situação das classes inferiores no primeiro periodo da nossa historia	126
XV	Organização dos concelhos em Portugal	144
XVI	D. Diniz	164
XVII	Relações de D. Diniz com a nobreza e o clero	168
XVIII	Os Templarios em Portugal — Ordem de Christo	174
XIX	Guerras intestinas entre D. Diniz e seu filho — Santa Izabel de Portugal	183
XX	A agricultura no tempo de D. Diniz — Minas — Commercio — Marinha — Instrucção publica — A Universidade	194
XXI	D. Affonso IV	206
XXII	Batalha do Salado	221
XXIII	Ignez de Castro e D. Pedro	235
XXIV	Ultimos annos do reinado D. Affonso IV	244
XXV	D. Pedro I	251
XXVI	As Côrtes d'Elvas em 1361	264
XXVII	Ultimos annos do reinado D. Pedro I	271
XXVIII	Caracter de D. Pedro — Tradições e anecdotas	280
XXIX	D. Fernando I	291

Digitized by Google

CAP.		PAG.
XXX	D. Leonor Telles	319
XXXI	Luctas deploraveis com o reino de Castella	333
XXXII	Administração, marinha — Providencias acertadas de D. Fernando	363
XXXIII	Negociações diplomaticas — Intrigas da rainha — O infante D. João e D. Maria Telles	376
XXXIV	Continuação do reinado de D. Fernando — Nova guerra — Vinda do Conde de Cambridge	393
XXXV	Novas intrigas da rainha — Fim da guerra — Ultimos annos do reinado de D. Fernando	406
XXXVI	A sociedade na segunda epocha da monarchia — O rei, a côrte e a nobreza	422
XXXVII	O rei e o clero	435
XXXVIII	O rei e os municipios	443
XXXIX	O rei e as côrtes	451
XL	O rei e a fazenda publica	466
XLI	O rei e a administração da justiça	476
XLII	População — Agricultura — Commercio e industria — Serviços publicos — Instrucção publica	486
XLIII	Ceremonias da côrte — A coroação dos reis	502
XLIV	Interregno — O Mestre d'Aviz — Morte do conde Andeiro	507
XLV	O Mestre d'Aviz defensor do reino — Nuno Alvares Pereira	516
XLVI	Adhesão do reino á nomeação do Mestre de Aviz para defensor — Entrada do rei de Castella em Portugal	525
XLVII	Guerra da independencia — Imprudencias e desgraças de D. Leonor Telles — Cêrco de Lisboa	536
XLVIII	As côrtes de Coimbra. — O Mestre eleito rei — Principio do reinado de D. João I	578
XLIX	Continuação da guerra da Independencia	589
	Explicação e justificação das gravuras comprehendidas no presente volume	609

Por lapso sahiu no texto trocada a numeração dos dois ultimos capitulos, por ter sido copiada a que elles tinham no segundo volume da segunda edição da *Historia de Portugal*.

Tambem por lapso saiu errada a numeração das paginas 177 a 192.

Digitized by Google

Digitized by Google

COLUMBIA UNIVERSITY LIBRARIES

This book is due on the date indicated below, or at the expiration of a definite period after the date of borrowing, as provided by the rules of the Library or by special arrangement with the Librarian in charge.

DATE BORROWED	DATE DUE	DATE BORROWED	DATE DUE
C28(1141)M100			

Digitized by Google

COLUMBIA UNIVERSITY LIBRARIES
0036749885

946.9 P8385
Chagas v. 1
Historia de Portugal

946.9 P8385
V. 1

DEC 4 1945

Digitized by Google

Digitized by Google